



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 1ª A 11ª SESSÃO 7ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

**VOLUME 23
Nº 1
4 JAN. A 18 JAN. 1999**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – BRASIL
1999**

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 – nº 1 28-fev./15 mar. 1977 –
Brasília 1977 –

V. irregular

Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações, no período de 1956-maio 1972, e pela Subsecretaria de Anais, a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 –

I. Brasil Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.

CDD 328.81005

CDU 328 (81) (093.2)



Senado Federal
Subsecretaria de Anais
Anexo I – 22º andar
Praça dos Três Poderes – Palácio do Congresso
70165-900 – Brasília-DF – Brasil

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DIRETORA
(1997/1998)**

Presidente:	Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Vice-Presidente:	Senador GERALDO MELO
2º Vice-Presidente:	Senadora JÚNIA MARISE
1º Secretário:	Senador RONALDO CUNHA LIMA
2º Secretário:	Senador CARLOS PATROCÍNIO
3º Secretário:	Senador FLAVIANO MELO
4º Secretário:	Senador LUCÍDIO PORTELLA

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senadora EMÍLIA FERNANDES
Senador LÚDIO COELHO
Senador JOEL DE HOLLANDA
Senadora MARLUCE PINTO

SENADORES À 50ª LEGISLATURA

7ª Sessão Legislativa

(Extraordinária)

(1999)

FLAVIANO MELO	ACRE	PMDB	JOSÉ EDUARDO	PARANÁ	PTB
MARINA SILVA		BLOCO	OSMAR DIAS		PSDB
NABOR JÚNIOR		PMDB	ROBERTO REQUIÃO		PMDB
GUILHERME PALMEIRA	ALAGOAS	PFL	JOEL DE HOLLANDA	PERNAMBUCO	PFL
DJALMA FALCÃO		PMDB	CARLOS WILSON		PSDB
TEOTONIO VILELA FILHO		PSDB	ROBERTO FREIRE		BLOCO
PAULO GUERRA	AMAPÁ	PMDB	LUCÍDIO PORTELLA	PIAUÍ	PPB
GILVAM BORGES		PMDB	FREITAS NETO		PFL
SFRASSTIÃO ROCHA		BLOCO	HUGO NAPOLEAO		PFL
GILBERTO MIRANDA	AMAZONAS	PFL	ABDIAS NASCIMENTO	RIO DE JANEIRO	BLOCO
BERNARDO CABRAL		PFL	ARTUR DA TÁVOLA		PSDB
JEFFERSON PÉRES		PSDB	GERALDO CÂNDIDO		PT
JOSAPHAT MARINHO	BAHIA	PFL	FERNANDO BEZERRA	RIO GRANDE DO NORTE	PMDB
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		PFL	GERALDO MELO		PSDB
DJALMA BESSA		PFL	JOSÉ AGRIPINO		PFL
REGINALDO DUARTE	CEARÁ	PSDB	PEDRO SIMON	RIO GRANDE DO SUL	PMDB
LÚCIO ALCÂNTARA		PSDB	EMÍLIA FERNANDES		BLOCO
SÉRGIO MACHADO		PSDB	JOSÉ FOGAÇA		PMDB
LEONEL PAIVA	DISTRITO FEDERAL	PFL	ODACIR SOARES	RONDÔNIA	PTB
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		PSDB	ERNANDES AMORIM		PPB
LAURO CAMPOS		BLOCO	MOREIRA MENDES		PFL
JONICE TRISTÃO	ESPÍRITO SANTO	PFL	JOÃO FRANÇA	RORAIMA	PPB
GERSON CAMATA		PMDB	MARLUCE PINTO		PMDB
LUZIA TOLEDO		PSDB	ROMERO JUCÁ		PFL
JOSÉ SAAD	GOIÁS	PMDB	CASILDO MALDANER	SANTA CATARINA	PMDB
IRIS REZENDE		PMDB	GERALDO ALTHOFF		PFL
MAURO MIRANDA		PMDB	SANDRA GUIDI		PPB
EPITÁCIO CAFETEIRA	MARANHÃO	PPB	EDUARDO SUPLYCY	SÃO PAULO	BLOCO
BELLO PARGA		PFL	PEDRO PIVA		PSDB
EDISON LOBÃO		PFL	ROMEU TUMA		PFL
JÚLIO CAMPOS	MATO GROSSO	PFL	JOSÉ ALVES	SERGIPE	PFL
CARLOS BEZERRA		PMDB	ANTONIO CARLOS VALADARES		BLOCO
JONAS PINHEIRO		PFL	JOSÉ EDUARDO DUTRA		BLOCO
LEVY DIAS	MATO GROSSO DO SUL	PPB	JOÃO ROCILIA	TOCANTINS	PFL
LÚDIO COELHO		PSDB	CARLOS PATROCÍNIO		PFL
RAMEZ TEBET		PMDB	LEOMAR QUINTANILHA		PPB
JÚNIA MARISE	MINAS GERAIS	BLOCO			
ARLINDO PORTO		PTB			
FRANCELINO PEREIRA		PFL			
JUVÊNCIO DIAS	PARÁ	PMDB			
ADEMIK ANDRADE		BLOCO			
JÁDER BARBALHO		PMDB			
NEY SUASSUNA	PARAÍBA	PMDB			
WELLINGTON ROBERTO		PMDB			
RONALDO CUNHA LIMA		PMDB			
			COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA		
			PFL.....		24
			PMDB.....		22
			PSDB.....		13
			BLOCO OPOSIÇÃO.....		12
			(PT, PDT, PSB, PPS)		
			PPB.....		7
			PTB.....		3
			TOTAL.....		81

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTURA		CAPITALISMO	
Desmonte da agricultura, da pecuária e da classe trabalhadora do Brasil. Sen. Ernandes Amorim.	459	Interpreta o neoliberalismo como um retrocesso do capitalismo contemporâneo. Sen. Lauro Campos.	490
Soluções para a agricultura brasileira. Sen. José Alves.	555	(CE) (Vide SETECO)	
Analisa os setores produtivos, em especial a agricultura. Sen. Osmar Dias.	607	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
(AIDS)		Retrata o abandono do setor científico e tecnológico. Sen. Júlio Campos.	611
Aborda o problema da AIDS no Brasil com base em dados oficialmente divulgados. Sen. Lúcio Alcântara.	225	COMEMORAÇÃO (Vide EMBRAPA)	
ANAIS DO SENADO		CONCURSO (Vide MONOGRAFIA)	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do editorial do jornal O Globo sobre a responsabilidade que os parlamentares têm diante das dificuldades econômicas que o País atravessa. Sen. José Roberto Arruda.	613	CONFERÊNCIA INTERNACIONAL	
(BACEN)		Participação de S. Ex ^a na conferência internacional, em Roma, promovida pelo Grupo Brasileiro da União Interparlamentar cujo tema foi: "Atingir os Objetivos da Cúpula Mundial de Alimentação, através de uma estratégia de desenvolvimento sustentado". Sen. Guilherme Palmeira.	144
Saída do Presidente do Banco Central, Gustavo Franco. Sen. Eduardo Suplicy.	433	CONGRESSISTA	
BANCOS		Contexto político da crise no momento em que S. Ex ^a assume o mandato da Senadora Benedita da Silva. Sen. Geraldo Cândido.	351
Orgulho e satisfação pela abertura da primeira agência do Banco Cooperativo de Crédito Bansicredi, em Cuiabá (MT). Sen. Jonas Pinheiro.	557	Compromissos assumidos como Senadora, em lugar do Senador José Ignácio Ferreira, que foi para o Governo do Estado do Espírito Santo. Sen. Luzia Toledo. ..	416
CACAU		Saúda a Senadora Luzia Toledo, que assume o lugar do Sen. José Ignácio, que deixou o cargo para assumir o Governo do Estado do Espírito Santo. Sen. Sérgio Machado.	418
Resultados de um projeto aprovado pela Casa: o Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira. Sen. Ernandes Amorim.	421	(CPMF)	
(CADE)		Prorrogação da CPMF. Sen. Sebastião Rocha.....	142
Informações sobre o Conselho de Administração do Direito Econômico – CADE, órgão subordinado ao Ministério da Justiça. Sen. Pedro Piva.	500	Votação em 2º turno da CPMF. Sen. José Roberto Arruda.	613

II

	Pág.		Pág.
DELEGACIA REGIONAL		EMENDA	
Reflexões sobre a extinção das delegacias regionais do Ministério da Educação e do Desporto, as DMEC. Sen. Paulo Guerra.	253	Discutindo PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Antonio Carlos Valadares.	207
DEPOSITÁRIO		Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. José Eduardo Dutra.	208
Expectativa de que a Câmara dos Deputados vote rapidamente o projeto que autoriza o Poder Executivo a assumir, como depositário legal, o acervo histórico e pessoal do ex-Presidente Getúlio Vargas. Sen. Francélio Pereira.	391	Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Eduardo Suplicy.	210
DESEMPREGO		Discutindo PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Josaphat Marinho.	211
Questão do desemprego. Sen. Geraldo Cândido....	495	Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Roberto Freire.	212
DESIGUALDADE SOCIAL		Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Emilia Fernandes.	213
Análise os avanços das desigualdades sociais no primeiro mandato do Governo Fernando Henrique, juntamente com suas promessas nos discursos de posse para o segundo mandato. Sen. Eduardo Suplicy.	198	Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Fernando Bezerra.	215
DESPEDIDA		Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Ademir Andrade.	216
Despede-se da Liderança do Governo no Congresso Nacional. Sen. José Roberto Arruda.	123	Discutindo PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Roberto Requião.	216
DIREITO		Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Sebastião Rocha.	217
Relembrando o período em que Sua Excelência serviu ao Direito. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	387	Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Osmaí Dias.	218
DÍVIDA INTERNA		Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Edison Lobão.	219
A rolagem das divida dos Estados. Sen. Lúcio Alcântara.	389	Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Pedro Piva. .	219
(DNOCS)		Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Pedro Piva. .	219
Contrário à extinção ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Sen. Lúcio Alcântara.	113		
Alerta para o risco de destruição do acervo técnico e patrimonial do DNOCS. Sen. Ney Suassuna.	193		
Reunião marcada com o Governo visando rever a extinção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Sen. Lúcio Alcântara.	389		
ELEIÇÕES			
Análise das eleições do dia 4 de outubro último no Estado do Mato Grosso. Sen. Júlio Campos.	528		
Análise das eleições do dia 4 de outubro último no Estado do Mato Grosso. (Republicação). Sen. Júlio Campos.	616		
(EMBRAPA)			
Vinte e cinco anos de existência da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. Sen. Lúcio Alcântara.	503		

ção a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Nabor Júnior.

Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Ramez Tebet.

Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). Sen. Sérgio Machado.

Encaminhando a votação da PEC nº 34/98. Sen. Eduardo Suplicy.

Leitura da PEC nº 1/99 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas i do inciso I do art. 102 e e do inciso I do art. 105 da Constituição Federal. Sen. Nabor Júnior.

ENSINO SUPERIOR

Reflexões sobre o ensino de nível superior. Sen. João Rocha.

ESTADOS (Vide DÍVIDA INTERNA)

Situação financeira dos estados brasileiros. Sen. Eduardo Suplicy.

Situação financeira dos estados da Federação. Sen. Geraldo Melo.

Alto endividamento dos estados brasileiros. Sen. Geraldo Melo.

FLORESTA AMAZÔNICA (Vide LABORATÓRIO FARMACÊUTICO)

FUTEBOL (Vide GUERRA CIVIL)

GLOBALIZAÇÃO

Considerações sobre o mundo globalizado. Sen. Artur da Távola.

GOVERNO ESTADUAL

Convite a Itamar Franco para que apresente ao Senado Federal razões por decretar a moratória em Minas Gerais. Sen. José Eduardo Dutra.

Crítica aqueles que outrora aplaudiam Itamar Franco e hoje atiram-lhe pedras. Sen. Epitacio Cafeteira.

Esclarecimento sobre malentendido a respeito da ida ou não do Governador Itamar Franco ao Senado para tratar dos problemas do Estado de Minas Gerais. Sen. Eduardo Suplicy.

Isentando o Governador Itamar Franco de responsabilidade sobre a evasão abrupta de capitais ao anunciar a suspensão do pagamento da dívida do Estado de Minas Gerais para a União. Sen. Eduardo Suplicy.

Pág.

GUERRA CIVIL

220 Aplausos à afirmação do jogador de futebol, Raí, ao dizer que o Brasil se encontra em uma guerra civil a qual ninguém percebe. Sen. Lauro Campos. 490

HOMENAGEM

220 Homenagem ao Senador Elcio Alvares que acaba de assumir o Ministério Extraordinário da Defesa. Sen. José Roberto Arruda. 123

HOMENAGEM PÓSTUMA

220 Indignada e clamando por justiça pela morte da Deputada Federal Ceci Cunha. Sen. Emilia Fernandes. 345

Homenagem ao ex-Senador João Calmon por motivo de seu falecimento. Sen. Ney Suassuna. 415

559 Sentimentos de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. Sen. Eduardo Suplicy. 432

Homenagem póstuma à Deputada Ceci Cunha, assassinada em Alagoas. Sen. Djalma Falcão. 454

147 Homenagem póstuma à Deputada Ceci Cunha, assassinada em Alagoas. (Republicação) Sen. Djalma Falcão. 517

HOMICÍDIO

256 Repúdio e inconformismo perante o assassinato da Deputada Ceci Cunha no dia de sua diplomação. Sen. Guilherme Palmeira. 92

259 Assassinato da Deputada Ceci Cunha, ocorrido há vinte e oito dias. Sen. Teotonio Vilela Filho. 507

IMPORTAÇÃO

Comportamento das importações brasileiras. Sen. Joel de Hollanda. 594

IMPrensa (Vide INAUGURAÇÃO)

598 Reflexões sobre a matéria da *Gazeta Mercantil*, intitulada: "Situação de miséria no alto sertão". Sen. José Eduardo Dutra. 423

INAUGURAÇÃO

335 Inauguração do novo Parque Gráfico dos jornais *O Globo* e *Extra*, no Rio de Janeiro. Sen. Odacir Soares. 462

INTERPRETAÇÃO

396 Esclarecimento sobre a má interpretação, de um pronunciamento seu, feita pelo Sen. Edison Lobão. Sen. José Eduardo Dutra. 489

JUROS

433 Questiona que procedimentos devem ser tomados para baixar os juros. Sen. José Fogaça. 478

III

Pág.

IV

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO

Denúncia a "biopirataria" praticada pelos grandes laboratórios farmacêuticos transacionais, em particular na floresta amazônica. Sen. Bernardo Cabral.

Pág.

469

MEDIDA PROVISÓRIA

Reflexão sobre medida provisória que revê os critérios para que uma instituição seja considerada filantrópica. Sen. Lúcio Alcântara.

84

Medidas provisórias aprovadas referentes à vigilância sanitária, CPMF e TJLP. Sen. José Fogaça.

478

MENSAGEM

Leitura da Mensagem nº 14/99 (nº 1.598/98, na origem), submetendo à apreciação dos Senhores Senadores a escolha do Sr. Affonso Emílio de Alencastro Massot, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos. Sen. Carlos Patrocínio.

3

Leitura da Mensagem nº 25/99 (nº 1.623/98, na origem), submetendo à apreciação dos Senhores Senadores a escolha do Sr. Henrique Rodrigues Valle Júnior, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Canadá. Sen. Carlos Patrocínio.

21

Leitura da Mensagem nº 26/99 (nº 1.624/98, na origem), submetendo à apreciação dos Senhores Senadores a escolha da Srª Gilda Maria Ramos Guimarães, Ministra de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Guatemala. Sen. Carlos Patrocínio.

31

Leitura da Mensagem nº 27/99 (nº 1.627/98, na origem), submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Tito Cesaroli, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato até 4 de novembro de 2003, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Senhor Mário Leonel Neto. Sen. Carlos Patrocínio.

37

Leitura da Mensagem nº 627/98, submetendo à elevada consideração do Senado Federal, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado sobre Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 29 de abril de 1998. Sen. Ricardo Santos.

236

Leitura da Mensagem nº 1.502/98, submetendo à elevada consideração dos Senhores Senadores, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado sobre Transferência de Presos Condenados, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, em Buenos Aires, em 11 de setembro de 1998. Sen. Ricardo Santos.

244

Pág.

302

Leitura de Mensagem nº 1.037/96, submetendo à elevada consideração dos Senhores Senadores o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996. Sen. Joel de Hollanda.

Leitura da Mensagem nº 1.214/97, submetendo à elevada consideração dos Senhores Senadores o texto da Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979. Sen. Joel de Hollanda.

317

(MERCOSUL)

Influência da unificação monetária europeia no futuro do Mercosul. Sen. Francelino Pereira.

89

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
(Vide DELEGACIA REGIONAL)

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Apela ao Ministro do Desenvolvimento, recém-empossado, que encontre alternativas para favorecer o setor produtivo. Sen. Ramez Tebet.

135

Breve comentário sobre o pronunciamento do Professor Celso Lafer, por ocasião de sua posse no cargo de Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Sen. Joel de Hollanda.

334

MONOGRAFIA

Resultado do concurso nacional de monografias sobre o tema: "Cinqüentenário da Proclamação do Estado de Israel", dirigido a estudantes de ensino médio de todo o Brasil. Sen. Emilia Fernandes.

546

MORATÓRIA (Vide GOVERNO ESTADUAL)

Atribui a moratória decretada pelo Estado de Minas Gerais a uma das primeiras conseqüências da política neoliberal de Fernando Henrique Cardoso. Sen. Lauro Campos.

348

Moratória decretada pelo Governador de Minas Gerais, Itamar Franco. Sen. Júnia Marise.

353

Reportando-se à moratória decretada pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Itamar Franco. Sen. Lauro Campos.

367

Balanço acerca da declaração da moratória do Estado de Minas Gerais feita pelo Governador Itamar Franco. Sen. Gilvam Borges.

418

(MT) (Vide BANCOS)

OPOSIÇÃO

Crítica a Oposição por pregar o caos econômico no País. Sen. Edison Lobão.

435

Crítica a Oposição. Sen. Artur da Távola.

539

ORÇAMENTO

Cortes e desigualdades do Orçamento. Sen. Casildo Maldaner.

PARECER

Parecer nº 1/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 13/98 (nº 619/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países-Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996. Sen. Artur da Távola.

Parecer nº 2/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 14/98 (nº 620/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996. Sen. Artur da Távola.

Parecer nº 3/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 19/98 (nº 622/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção da Unidroit sobre Bens Culturais Furtivos ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995. Sen. Leomar Quintanilha.

Parecer nº 4/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 65/97, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera artigos da Lei nº 8.848/92. Sen. José Fogaça.

Parecer nº 5/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 126/98, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171/91, que dispõe sobre a política agrícola. Sen. Osmair Dias.

Parecer nº 6/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 20/98 (nº 3.192/97, na origem), que altera a Lei nº 7.674/98, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS, a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa. Sen. Lúcio Alcântara.

Parecer nº 7/99 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 279/98, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Júlio Colombi Netto à recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo – ANP. Sen. Joel de Holanda.

Parecer nº 8/99 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 27/99, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Tito Cesaroli para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato até 4 de novembro de 2003, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Sr. Mário Leonel Neto. Sen. Nabor Júnior.

Parecer nº 9/99 – Comissão de Educação, sobre a Emenda nº 3 – Plenário (Substitutivo) e sobre o PL nº 73/96, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que

Pág.

497

97

98

99

101

106

109

157

158

institui o Serviço Comunitário de Telecomunicação. Sen. Lúcio Alcântara.

Parecer nº 10/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 84/95, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o art. 118 da Lei nº 5.682/71 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). Sen. Francelino Pereira.

Parecer nº 11/99 – Comissão Temporária Interna, constituída mediante a aprovação do Requerimento nº 518/95, encarregada de estudar a reforma político-partidária. Sen. Sérgio Machado.

Parecer nº 12/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 130/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de São João da Baliza (RR). Sen. José Bianco.

Parecer nº 13/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 131/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Caracarái (RR). Sen. José Bianco.

Parecer nº 14/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 132/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de São Luiz do Anauá (RR). Sen. José Bianco.

Parecer nº 15/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 133/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Cantá (RR). Sen. José Bianco.

Parecer nº 16/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 134/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Alto Alegre (RR). Sen. José Bianco.

Parecer nº 17/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 135/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Caroebe (RR). Sen. José Bianco.

Parecer nº 18/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 136/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Rorainópolis (RR). Sen. José Bianco.

Parecer nº 19/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 137/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Bonfim (RR). Sen. José Bianco.

Parecer nº 20/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 138/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Iracema (RR). Sen. José Bianco.

Parecer nº 21/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 139/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Mujcajá (RR). Sen. José Bianco.

Parecer nº 22/99 – Plenário, sobre o PLC nº 41/98 (nº 2.464/96, na origem), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Sen. Francelino Pereira.

Parecer oral ao PLC nº 41/98 (nº 2.464/96, na origem), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Sen. Francelino Pereira.

Pág.

159

159

160

161

163

166

169

172

175

178

181

184

187

267

267

Parecer nº 23/99 – Comissão Diretora, apresentando Redação Final do PLC nº 52/98 (nº 3.818/93, na origem). Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer nº 24/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.137/96, do Senador Josaphat Marinho, de sobrestamento, sobre a PEC nº 43/95, tendo como 1º signatário o Senador Romero Jucá, que altera o art. 46 da Constituição Federal e sobre Emenda nº 1, de Plenário. Sen. José Eduardo Dutra.

Parecer nº 25/99 – Comissão Temporária Interna, sobre o Requerimento nº 1.137/96, do Senador Josaphat Marinho, de sobrestamento, sobre a PEC nº 43/95, tendo como 1º signatário o Senador Romero Jucá, que altera o art. 46 da Constituição Federal e sobre Emenda nº 1, de Plenário. Sen. Sérgio Machado.

Parecer nº 26/99 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre as emendas oferecidas no turno suplementar ao substitutivo ao PLC nº 47/94 (nº 1.177/91, na origem), que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial. Sen. José Alves.

Parecer nº 27/99 – Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre as emendas de Plenário, oferecidas em turno suplementar ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva de manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Sen. Sebastião Rocha.

Parecer oral sobre as emendas de Plenário, oferecidas em turno suplementar ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva de manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Sen. Sebastião Rocha.

Parecer nº 28/99 – Comissão Diretora, apresentando Redação Final do PDL nº 13/98, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países-Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer nº 29/99 – Comissão Diretora, apresentando redação final do PDL nº 14/98 (nº 620/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Parecer nº 30/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 2/99 (nº 757/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, a 29 de abril de 1998. Sen. Emília Fernandes.

Parecer nº 31/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 3/99 (nº

Pág.

287

360

362

373

399

399

412

451

430

758/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina. Sen. Emília Fernandes.

Parecer nº 32/99 – Comissão de Assuntos Sociais sobre o PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.350/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos. Sen. Lúcio Alcântara.

Parecer nº 33/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLC nº 7/97 (nº 1.207/91, na Casa de origem), que altera o § 4º da Lei nº 7.678/88, dando maiores possibilidades de correção do mosto em fermentação. Sen. Osmar Dias.

Parecer nº 34/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, Sobre o PLC nº 7/97 (nº 1.207/91, na Casa de origem), que altera o § 4º da Lei nº 7.678/88, dando maiores possibilidades de correção do mosto em fermentação. Sen. Osmar Dias.

PARTIDO POLÍTICO

Tenta justificar a ausência do PFL à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que votaria o requerimento convidando os governadores a comparecerem àquela Comissão para discutirem a situação dos seus estados. Sen. Edison Lobão.

Considera de caráter injustificável a ausência do PFL à reunião de Assuntos Econômicos que discutiria e votaria o requerimento convidando todos os governadores a comparecerem àquela Comissão e exporem a situação dos seus estados. Sen. José Eduardo Dutra.

PECUÁRIA (Vide AGRICULTURA)

POLÍTICA CAMBIAL

Mudança na política cambial brasileira. Sen. Eduardo Suplicy.

POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA

Reflexão sobre o momento difícil que o Brasil atravessa na economia. Sen. Geraldo Melo.

Conclama a todos para unirem-se para enfrentarem a crise econômica. Sen. Ney Suassuna.

Conclama a todos para que juntos, Senadores e Deputados, encontrem soluções para a crise econômica. Sen. Paulo Guerra.

Conclama a todos os senadores e autoridades para enfrentarem a crise dos estados brasileiros com coragem e sem omissão. Sen. Arlindo Porto.

Exigências para o combate da crise brasileira hoje. Sen. Paulo Guerra.

Sobre a crise econômica que atravessa o País. Sen. Geraldo Melo.

Grave crise atravessa o Brasil. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Pág.

431

465

520

522

456

457

433

436

440

441

477

554

603

614

POLÍTICA SOCIAL

Aborda os vários problemas que agravam a vida social no Brasil. Sen. Jefferson Péres.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA (Vide DESIGUALDADE SOCIAL)

Considerações sobre o encontro entre o Presidente da República e Luiz Inácio Lula da Silva, líder das Oposições. Sen. Lúcio Alcântara.

Elogia o Presidente Fernando Henrique Cardoso pela escolha do novo Ministério, em especial José Sarney Filho, para o Ministério do Meio Ambiente. Sen. Edison Lobão.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Solicita às autoridades do Governo que reflitam sobre sua decisão de reiterar a proposta de cobrança de contribuição dos servidores inativos e dos pensionistas. Sen. Jefferson Péres.

PRIMEIROS SOCORROS

Concordando com o Senador Ramez Tebet por seu pronunciamento sobre a inutilidade do kit de primeiros socorros. Sen. Carlos Patrocínio.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Leitura do PDL nº 1/99, que convoca plebiscito nacional sobre sistema de governo. Sen. Ronaldo Cunha Lima.

Leitura do PDL nº 2/99 (nº 757/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile. Sen. Ricardo Santos.

Leitura do PDL nº 3/99 (nº 758/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina. Sen. Ricardo Santos.

Leitura do PDL nº 4/99 (nº 658/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996. Sen. Joel de Hollanda.

Leitura de PDL nº 5/99 (nº 697/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979. Sen. Joel de Hollanda.

Leitura do PDL nº 6/99 (nº 700/98, na Câmara dos Deputados). Sen. Joel de Hollanda.

Discutindo o PDL nº 13/98 (nº 619/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos em Nível de Pós-Graduação entre os Países

Pág.

	Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996. Sen. Artur da Távola.	411
385	Discutindo o PDL nº 14/98 (nº 620/98 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996. Sen. Artur da Távola.	447
	Discutindo PDL nº 14/98 (nº 620/98 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996. Sen. Eduardo Suplicy.	449
84	Encaminhando votação do PDL nº 14/98 (nº 620/98 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996. Sen. Casildo Maldaner.	451
133	Leitura do PDL nº 7/99 (nº 702/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997. Sen. Nabor Júnior.	573
	Leitura do PDL nº 8/99 (nº 701/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997. Sen. Nabor Júnior.	576
122	Leitura do PDL nº 9/99 (nº 713/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996. Sen. Nabor Júnior.	578
95	Leitura do PDL nº 10/99 (nº 714/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, em Brasília, em 22 de setembro de 1997. Sen. Nabor Júnior.	582
	Leitura do PDL nº 11/99 (nº 715/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, em Brasília, em 22 de setembro de 1997. Sen. Nabor Júnior.	588
230		
238		
299		
	PROJETO DE LEI (Vide CACAU, DEPOSITÁRIO)	
304	Leitura do PLC nº 2/99 (nº 686/95, na origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília para Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek. Sen. Carlos Patrocínio.	69
319	Leitura de PLC nº 3/99 (nº 3.844/97, na origem), que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio. Sen. Carlos Patrocínio.	70

VIII

PLS nº 126/98, que dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171/91, que dispõe sobre a política agrária. Sen. Osmar Dias.

PLS nº 1/99, que institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas, ao longo do tempo, de progressiva erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades socioeconômicas. Sen. Eduardo Suplicy.

PLS nº 2/99, que cria comissão especial, com representação partidária, para coordenar o processo de votação eletrônica, mediante alteração do caput do art. 66 da Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições. Sen. Odacir Soares.

PLS nº 3/99, que altera a Lei nº 9.496/97, autorizando o Governo Federal a refinanciar as dívidas dos estados. Sen. Abdias Nascimento.

Discutindo PLC nº 41/98 (nº 2.464/96, na origem), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Sen. Eduardo Suplicy. ..

Discutindo PLC nº 41/98 (nº 2.464/96, na origem), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Sen. Gérson Camata.

Discutindo PLC nº 52/98 (nº 3.818/93, na origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365/41 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015/73 (registros públicos) e 6.766/79 (parcelamento do solo urbano). Sen. Bernardo Cabral.

Discutindo PLC nº 52/98 (nº 3.818/93, na origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365/41 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015/73 (registros públicos) e 6.766/79 (parcelamento do solo urbano). Sen. Francelino Pereira.

Encaminhando a votação do PLC nº 52/98 (nº 3.818/93, na origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365/41 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015/73 (registros públicos) e 6.766/79 (parcelamento do solo urbano). Sen. Eduardo Suplicy.

Encaminhando a votação do PLC nº 52/98 (nº 3.818/93, na origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365/41 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015/73 (registros públicos), e 6.766/79 (parcelamento do solo urbano). Sen. Edison Lobão.

Satisfeito com a aprovação do projeto de lei que regulará o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Sen. Edison Lobão.

PLS nº 4/99, que revoga o art. 112 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Sen. João Rocha.

Encaminhando a votação do Substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. Sen. Lucídio Portella.

Encaminhando a votação do Substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regula-

Pág.		Pág.
	menta a internação psiquiátrica compulsória. Sen. Sebastião Rocha.	445
107	Sobre projeto de lei do Senado apresentado por S. Ex ^a , que altera alguns itens da Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT. Sen. Júlio Campos.	458
	PLS nº 5/99, que acrescenta à Lei nº 8.989/95, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis, dispositivo que estende o benefício a portadores de deficiência física adquirida em razão de acidente. Sen. Joel de Hollanda.	525
204	PLS nº 6/99, que dispõe sobre a situação de municípios desmembrados na área de jurisdição da Sudene. Sen. Francelino Pereira.	526
206	Apresentando projeto de lei em que busca sanar carência na legislação básica da Sudene. Sen. Francelino Pereira.	527
264	Leitura de PLC nº 4/99 (nº 4.559/98, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco regiões, com a criação de Varas Federais. Sen. Nabor Júnior.	564
267		
268	PRONUNCIAMENTO (Vide INTERPRETAÇÃO)	
	RECURSOS EXTERNOS	
	Sugere a busca de recursos externos e sua introdução nas empresas nacionais para a reativação da economia. Sen. Casildo Maldaner.	493
285		
	REFORMA POLÍTICA	
	Discute a importância da reforma político-partidária. Sen. Francelino Pereira.	118
285		
	REGIÃO AMAZÔNICA	
	Potencial inexplorado da Amazônia. Sen. Nabor Júnior.	596
286		
	RELIGIÃO	
	Sobre o carisma do Padre Marcelo Rossi, recordista em vendas de CD e em comunicação de massa. Sen. Sebastião Rocha.	196
287		
	REQUERIMENTO (Vide REUNIÃO)	
	Requerimento nº 3/99, de informação ao Ministro da Fazenda sobre o valor total das dívidas de cada Estado com a União. Sen. Eduardo Suplicy.	265
359		
	Encaminhando a votação do Requerimento nº 6/99, que solicita inserção em ata de profundo pesar pelo falecimento do Deputado Carlos Alberto. Sen. Júlio Campos.	295
375		
	Encaminhando a votação do Requerimento nº 6/99. Sen. Geraldo Melo.	295
	Requerimento nº 6/99, solicitando homenagem e inserção em ata de voto de profundo pesar pela morte do Deputado Carlos Alberto. Sen. Geraldo Melo.	295
443		
	Requerimento nº 7/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Pedro Teixeira. Sen. Ronaldo Cunha Lima.	330

	Pág.	IX Pág.
Encaminhando a votação do Requerimento nº 7/99, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Pedro Teixeira. Sen. Edison Lobão.	332	
Encaminhando a votação do Requerimento nº 8/99. Sen. Ricardo Santos.	365	
Requerimento nº 8/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. Sen. Ricardo Santos.	365	
Requerimento nº 14/99, solicitando que seja realizada Sessão Solene para homenagear o ex-Senador João Calmon. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	468	
Lamentando a insistência dos partidos que apóiam o Governo em não votarem o requerimento que convida os governadores a comparecerem à Comissão de Assuntos Econômicos de seus estados. Sen. Eduardo Suplicy.	485	
REUNIÃO (Vide PARTIDO POLÍTICO)		
Protesta contra o boicote de vários senadores à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que discutiria e votaria um requerimento convidando a todos os governadores a comparecerem àquela Comissão e exporem a situação dos seus estados. Sen. José Eduardo Dutra.	453	
RODOVIA		
Narra experiências empreendidas por S. Ex ^a em uma caminhada do Oiapoque até a cidade de Macapá, visando atrair a atenção para a necessidade urgente do asfaltamento da BR-156, que liga o Brasil à Guiana Francesa. Sen. Gilvam Borges.	139	
SALÁRIO MÍNIMO		
Considerações sobre o salário mínimo. Sen. Joel de Hollanda.	546	
SAÚDE		
Abordagem da situação da saúde no Brasil. Sen. Sebastião Rocha.	142	
(SEBRAE)		
Elogio ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE. Sen. Júlio Campos.	499	
SEGURO-DOENÇA		
Alerta a população para leitura paciente dos contratos, quando filiada a planos de saúde, conforme o Código de Defesa do Consumidor. Sen. Carlos Patrocínio.	95	
SEGURO-DESEMPREGO		
Apelo ao Ministro do Trabalho para que estenda a parcela extra do seguro-desemprego aos trabalhadores brasileiros de todos os estados. Sen. Casildo Maldaner. .	263	
Protesta contra a restrição do pagamento da parcela extra do seguro-desemprego apenas a dez regiões metropolitanas do País. Sen. Jefferson Péres.	342	
SERVIDOR (Vide PREVIDÊNCIA SOCIAL)		
(SETECO)		
Resultados da ação da Secretaria dos Transporte, Energia, Comunicações e Obras do Estado do Ceará, a SETECO, durante o período de 1995 a 1998. Sen. Lúcio Alcântara.	424	
SUBSTITUTIVO (Vide PROJETO DE LEI)		
(TJLP)		
Reportando-se a discurso no qual S. Ex ^a pronuncia-se contra a elevação abrupta da TJLP. Sen. Fernando Bezerra.	395	
Reportando-se a discurso no qual S. Ex ^a pronuncia-se contra a elevação abrupta da TJLP. (Republicação) Sen. Fernando Bezerra.	558	
(UNICEF)		
Analisando o relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, em relação ao problema das meninas e meninos prostituídos no País. Sen. Odacir Soares.	505	
UNIVERSIDADE		
Preocupação com a situação das universidades do norte do País. Sen. Ademir Andrade.	543	

Ata da 1ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS COMPARECEM OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Epitacio Cafeteira – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Rocha – Joel de Hollanda – Jônice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Roberto Arruda – José Saad – Juvêncio Dias – Leonel Paiva – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Guerra – Ramez Tebet – Roberto Freire – Romeu Tuma – Sandra Guidi – Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 1, de 1999 (nº 1.529/98, na origem), de 11 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 26, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Marinha, crédito suplementar no valor de dezoito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.730, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 2, de 1999 (nº 1.530/98, na origem), de 11 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 36, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de cento e vinte e sete milhões, novecentos e dez mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.731, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 3, de 1999 (nº 1.532/98, na origem), de 11 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas estatais, crédito suplementar até o limite de cinqüenta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e um reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.733, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 4, de 1999 (nº 1.533/98, na origem), de 11 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 35, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.734, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 5, de 1999 (nº 1.534/98, na origem), de 11 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 45, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de um bilhão, setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.735, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 6, de 1999 (nº 1.535/98, na origem), de 11 de dezembro último, restituindo autógrafos do Proje-

to de Lei nº 46, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de um milhão, oitenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.736, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 7, de 1999 (nº 1.536/98, na origem), de 11 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 47, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de trezentos e cinquenta milhões de reais, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.737, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 8, de 1999 (nº 1.537/98, na origem), de 11 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 48, de 1998 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF e da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A. crédito suplementar até o limite de quatrocentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.738, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 9, de 1999 (nº 1.538/98, na origem), de 11 de dezembro último restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 51, de 1998 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, crédito suplementar até o limite de oito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais, para os fins que especifica sancionado e

transformado na Lei nº 9.739, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 10, de 1999 (nº 1.539/98, na origem), de 11 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 52, de 1998 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de seis milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.740, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 11, de 1999 (nº 1.540/98, na origem), de 11 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 67, de 1998 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de quarenta e quatro milhões de reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.741, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 12, de 1999 (nº 1.541/98, na origem), de 11 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 70, de 1998 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Desporto e da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de quarenta e três milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.742, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 13, de 1999 (nº 1.542/98, na origem), de 11 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 74, de 1998 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Banco do Brasil S.A. crédito especial até o limite de quinhentos e quinze mil e trezentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.743, de 11 de dezembro de 1998;

(Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados.)

**MENSAGEM Nº 14, DE 1999
(Nº 1.598/98, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal.

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor AFFONSO EMÍLIO DE ALENCASTRO MASSOT, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

Os méritos do Embaixador Affonso Emílio de Alencastro Massot, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 15 de dezembro de 1998.



00033.000063/98-66

EM Nº 474 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 11 de dezembro de 1998

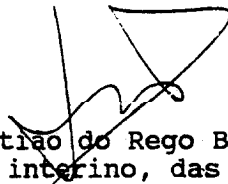
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do

Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Affonso Emílio de Alencastro Massot**, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador **Affonso Emílio de Alencastro Massot**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



Sebastião do Rego Barros
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum-vitae

Ministro de Primeira Classe **AFFONSO EMÍLIO DE ALENCASTRO MASSOT**

Rio de Janeiro/RJ, 09 de outubro de 1944.

Filho de João Baptista de Alencastro Massot e Estesia Pessanha Massot.

CPCD, IRBr.

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. Curso sobre Comunidades Europeias do Instituto Internacional de Administração Pública, Paris e Bruxelas.

I Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, Brasília.

Professor de Orientação Profissional, CPCD, IRBr, 1980/81.

VI CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 03 de março de 1967.

Segundo Secretário, antiguidade, 21 de março de 1970.

Primeiro Secretário, merecimento, 04 de março de 1976.
Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 20 junho de 1985.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1995.

Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1967.
Assistente do Chefe da Divisão de Transportes, 1968/69.
Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, 1967.
Assessor do Chefe do Departamento da África, Ásia e Oceania, 1979/81.
Introdutor Diplomático, 1985
Chefe do Departamento Consular e Jurídico, 1993/95
Diretor-Geral de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior, 1996.
Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1997/98

Membro do Conselho de Política Externa, 1997/98.

Roma, Terceiro Secretário, 1970.
Roma, Segundo Secretário, 1970/73.
Roma, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1972/73
Bogotá, Segundo Secretário, 1973/76.
Bogotá, Chefe do Setor Econômico e de Promoção Comercial, 1975/76.
Bogotá, Primeiro Secretário, 1976.
Nairobi, Primeiro Secretário, 1977/79.
Nairobi, Chefe do Setor Econômico e de Promoção Comercial, 1977/79.
Dar-es-Salaam, Encarregado de Negócios, 1980.
Nova York, ONU, Conselheiro, 1981/83.
Nova York, ONU, Encarregado de Negócios, a.i., 1982.
Nova York, ONU, Representação Especial para Direitos Humanos, Encarregado de Negócios, 1984/85.
Lisboa, Ministro-Conselheiro, 1986/90.
Lisboa, Cônsul-Geral, 1990/93.

IV Assembléia Plenária do Comitê Consultivo Internacional de Telegrafia e Telefonia (CCITT), Mar del Plata, 1968 (assessor).
À disposição do Cerimonial no preparo das solenidades de posse do Presidente da República, 1969.
Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL), 1968/69 (representante suplente do MRE).
Grupo de Trabalho para estudar a estrutura da divulgação do Brasil no exterior, 1969 (representante).
Conferência de Plenipotenciários para elaboração dos acordos definitivos do Intelsat, Washington, 1969 (Assessor).
"Brasil Export 73", 1973 (participante).
I Reunião do Comitê Executivo da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil, Bogotá, 1974 (delegado).
Reunião do Grupo Intergovernamental sobre Banana da FAO, Bogotá, 1974 (delegado).
VI Reunião dos Diretores Nacionais de Promoção das Exportações, Cáli, 1976 (representante).
Reunião preparatória da Conferência da OIT sobre emprego, distribuição de renda, progresso social e divisão internacional do trabalho, Cartagena, 1976 (assessor).
Negociações do convênio sobre Carvão Brasil-Colômbia, Bogotá, 1976 (membro).
V Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Nairobi, 1977 (delegado.)

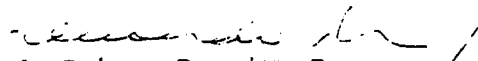
"Brasil Export", São Paulo, 1977 (membro do grupo de apoio).
Conferência das Nações Unidas sobre Desertificação, Nairobi, 1977 (delegado).
V Sessão do Conselho de Administração do Programa "O Homem e a Biosfera" (MAB), Viena, 1977 (delegado).
VI Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Nairobi, 1978 (delegado).
Reunião Ministerial dos 77 encarregada de preparar a V UNCTAD, Arusha, 1979 (delegado).
Missão Especial às solenidades de Independência do Zimbábue, Salisbury, 1980 (membro).
Abertura da Embaixada em Dar-es-Salaam e preparo da visita oficial do Ministro de Estado das Relações Exteriores à Tanzânia, 1980 (executor).
XXXVI Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1981 (membro).
VIII Encontro dos Estados-parte da Convenção para Eliminação da Discriminação Racial, Nova York, 1982 (delegado).
XXXVIII Sessão da Comissão de Direitos Humanos, Genebra, 1982 (delegado).
I Sessão Regular do Conselho Econômico e Social da ONU, Nova York, 1982 (delegado alterno).
XXXVII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1982 (membro).
VII Sessão Especial de Emergência da Assembléia Geral da ONU para a Questão da Palestina, Nova York, 1982 (delegado).
XXXIX Sessão da Comissão de Direitos Humanos, Genebra, 1983 (delegado).
VII Relatório do Brasil ao Comitê para Eliminação da Discriminação Racial (CERD), Nova York, 1983 (encarregado).

I Sessão Regular do Conselho Econômico e Social da ONU, Nova York, 1983 (delegado alterno).
XXXVIII Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1983 (membro).
XI Sessão da Comissão de Direitos Humanos, Genebra, 1984 (delegado).
I Sessão Regular do Conselho Econômico e Social, ECOSOC, Nova York, 1984 (delegado alterno).
XXXIX Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1984 (membro).
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores à XL Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1985 (membro).
Delegação do Brasil à posse do Presidente da República da Guatemala, 1986 (membro).
Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores a Reunião de Chanceleres dos Grupos de Contadora e de Apoio, Caracas, 1986 (membro).
Chefe da Delegação do Brasil às negociações e rubrica do Tratado de Extradicação com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Londres, 1994.
Chefe da Delegação do Brasil às negociações e rubricas do Tratado de Extradicação com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Londres, 1994.
Chefe da Delegação do Brasil às negociações e rubrica do Tratado de Extradicação e dos Acordos de Cooperação Judiciária em Matéria Civil e Penal com a França, Paris, 1994.
Chefe da Delegação à Reunião do Grupo de Cooperação Consular Brasil-Portugal, Lisboa, 1994.
Chefe da Delegação para negociações e rubrica do Acordo sobre Facilitação de Atividades Empresariais com a Argentina, Buenos Aires, 1995.

Chefe da Delegação à VII Reunião do Grupo de Cooperação Consular Brasil-Paraguai, Brasília, 1995.
Chefe da Delegação à reunião para constituição do Grupo Executivo para documentação de brasileiros no Paraguai, Assunção, 1995.
Chefe da Delegação à reunião do Grupo de Cooperação Consular Brasil-Bolívia, Santa Cruz de la Sierra, 1995.
Chefe da Delegação à reunião para negociações e rubrica do Acordo sobre Facilitação de Atividades Empresariais com o Uruguai, Montevideú, 1996.

À disposição do Gabinete do Ministro da Indústria e Comércio, 1969.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.
Medalha do Pacificador.
Medalha de Tamandaré.
Ordem do Libertador San Martin, Grã-Cruz, Argentina.
Ordem do Infante D. Henrique, Grã-Cruz, Portugal.
Ordem Militar de Cristo, Grande Oficial, Portugal.
Ordem de São Miguel e São Jorge, KCMG, Grã-Bretanha.
Ordem de Izabel, a Católica, Encomienda de Numero, Espanha.
Ordem do Cedro, Grande Oficial, Líbano.
Legião de Honra, Comendador, França.
Ordem do Mérito, Itália.
Ordem de São Carlos, Colômbia.
Ordem Nacional do Mérito, Costa do Marfim.
Medalha da Independência, Zimbábue.


~~Eduardo Frisco Paraiso Ramos~~
Diretor-Geral do Departamento
do Serviço Exterior

**Ministério das Relações Exteriores
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa I**

**Relações Brasil - Reino dos Países Baixos
Informação para o Congresso Nacional**

Brasília, novembro de 1998

INTRODUÇÃO

As relações entre o Brasil e o Reino dos Países Baixos encontram-se em elevado patamar de interação. A recente visita que o Primeiro-Ministro dos Países Baixos, Senhor Wim Kok, realizou ao Brasil, — primeira visita ao Brasil de um chefe de governo daquele país — refletiu o interesse do Governo neerlandês pelo aprofundamento e pela dinamização das relações com o Brasil. De fato, essas relações — cujas origens remontam à presença holandesa em nosso território no século XVII — apresentam perspectivas promissoras de intensificação em diversos setores. A instalação no Brasil de grandes empresas holandesas — Shell, Unilever, Philips, na área de produção, e ABN-Amro e ING Barings, na área financeira — é representativa das possibilidades concretas de expansão desse forte potencial.

A consolidação de nossas instituições democráticas e os resultados positivos do programa de estabilização e modernização da economia brasileira provocaram uma mudança de percepção por parte do Governo e do setor privado neerlandeses com relação ao Brasil, fazendo com que os dirigentes daquele país passassem a ter maior consciência da importância da presença brasileira nos contextos regional e internacional e a desejar um relacionamento bilateral mais intenso e dinâmico.

Essa nova percepção da realidade brasileira deu novo ânimo às relações bilaterais, inaugurando inédito intercâmbio de visitas de autoridades neerlandesas ao Brasil. Em novembro de 1996, visitou o Brasil o Senhor Hans Wijers, Ministro de Assunto Econômicos, acompanhado de expressiva delegação governamental e empresarial. Em dezembro do mesmo ano, visitou o Brasil o Senhor Josias van Aartsen, Ministro da Agricultura, da Pesca e do Manejo Natural - hoje à frente do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em novembro de 1997, o Prefeito de Rotterdam, principal centro portuário e empresarial dos Países Baixos, veio ao Brasil acompanhado de representativa delegação empresarial e do Porto de Rotterdam.

Em março deste ano, o Príncipe Herdeiro dos Países Baixos, acompanhado do então Chanceler Hans van Mierlo, realizou visita oficial ao Brasil, e em agosto último, o Príncipe de Orange retornou ao Brasil em caráter privado. Em novembro último, o Primeiro-Ministro Wim Kok realizou visita oficial ao Brasil.

Pelo lado brasileiro, o Vice-Presidente da República realizou visita oficial aos Países Baixos em fevereiro de 1998. A visita muito contribuiu para reforçar a percepção positiva do Brasil junto aos principais interlocutores holandeses e abrangeu três principais vertentes do relacionamento bilateral: no plano político, os encontros mantidos com o Primeiro-Ministro Wim Kok, com o Vice-Primeiro-Ministro Hans Dijkstal e com o Ministro das Finanças; no plano econômico, a participação em seminário para empresários sobre a economia brasileira; no plano cultural, a participação em comemoração ao aniversário da Universidade de Leiden, ocasião em que foi anunciada a criação de uma cátedra de estudos brasileiros na instituição.

As relações econômicas entre os dois países são, igualmente, de grande dimensão. Os Países Baixos possuem investimentos e reinvestimentos diretos da ordem de US\$ 4.5 bilhões no Brasil, ocupando a posição de quinto maior investidor europeu no País, sétimo entre todos os investidores estrangeiros, dos que estão registrados junto ao Banco Central. Neste ano, apenas, o Banco ABN AMRO Bank comprou o Banco Real, por cerca de USD 2 bilhões, e o BANDEPE, por cerca de USD 180 milhões. Entre os 60 maiores grupos estrangeiros no Brasil por patrimônio estão cinco grupos com capital holandês: Shell, Unilever, ABN-Amro, ING e Akzo.

As exportações do Brasil para o mercado holandês somaram quase US\$ 4 bilhões em 1997 e as importações provenientes dos Países Baixos alcançaram US\$ 588 milhões, resultando um saldo favorável para o Brasil de US\$ 3,4 bilhões e um fluxo total de US\$ 4,6 bilhões. Em relação a 1996, as exportações brasileiras para os Países Baixos em 1997 cresceram 14% e as importações aumentaram 3%. Esses valores extremamente altos —que fazem dos Países Baixos o segundo parceiro comercial do Brasil na Europa e nosso terceiro maior mercado de exportação— refletem a importância do Porto de Rotterdam como principal porta de acesso das mercadorias brasileiras destinadas a outros mercados da União Européia e do Leste Europeu.

A visita do Primeiro-Ministro ao Brasil, com programa em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro, é a primeira viagem que Kok fará fora do continente europeu em seu segundo período de Governo, iniciado em 3 de agosto último. Essa decisão indica percepção da importância crescente do Brasil e dos parceiros do Mercosul no panorama internacional e denota confiança na estabilidade do processo brasileiro. Embora a visita ao Brasil tenha privilegiado as vertentes econômica e comercial do relacionamento bilateral, seguindo a linha de política externa preconizada pelo novo Gabinete, não deixou de apresentar alto significado político.

Nas conversações com as autoridades brasileiras deverão merecer destaque temas econômicos e aqueles relacionados com a intensificação das relações comerciais e financeiras. Apontam nessa direção a composição da comitiva, integrada pelo Ministro do Comércio Exterior e por altos funcionários do Ministério dos Assuntos Econômicos, e a participação de significativa missão empresarial.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS PAÍSES BAIXOS

Dados Básicos

Nome oficial: Reino dos Países Baixos

Capital: Amsterdam

Sede do Governo: Haia

Superfície: 41.526 km² (cerca de 7.050 km² do território resultam de aterros)

Língua: Holandês, idioma oficial; inglês, segunda língua; frísio.

Data nacional: 30 de abril, Dia da Rainha

População: 15.600.000 (1997) (a população concentra-se na conurbação chamada *Randstad Holland*, na qual estão Amsterdam, Haia, Rotterdam e Utrecht)

Densidade demográfica: 375 hab/km²

População urbana: 62%

População rural: 38%

PIB: US\$ 395,05 bilhões (1996) (agricultura: 3,4%; indústria: 27,9%; comércio e serviços: 68,7%)

PIB per capita: US\$ 25.450

Moeda: Florim (Fl).

Principais Índices da Economia Holandesa

PIB	US\$ 395 bilhões (1997)
Renda per capita	US\$ 25.450 (1997)
Inflação	2,5 % (1997)
Crescimento do PIB	3,0% (est.1997); 3,3% (est.1998)
Taxa de juros (3 meses)	3,5% (jan.1998)
Déficit público	2,3% do PIB (est. 1997)
Dívida pública	76,2% do PIB (est. 1997)
Balança comercial	+ US\$ 16,3 bilhões (últ. 12 meses)
Conta corrente	+ US\$ 22,4 bilhões (últ. 12 meses)
Reservas	US\$ 26,6 bilhões (out.1997)
Câmbio	2,06 florim por 1 dólar (jan.1998)
Desemprego	5,2% (nov.1997)

Fontes: OCDE e The Economist

RELAÇÕES COM O BRASIL

Comércio Bilateral

As exportações do Brasil para o mercado holandês somaram quase US\$ 4 bilhões em 1997 e as importações provenientes dos Países Baixos alcançaram a soma de US\$ 588 milhões, resultando um saldo favorável para o Brasil de US\$ 3,4 bilhões e um fluxo total de US\$ 4,6 bilhões. Em relação a 1996, as exportações brasileiras para os Países Baixos em 1997 cresceram 14% e as importações provenientes desse país aumentaram em apenas 3%. O fluxo total nesse período apresentou um crescimento de 12,6%.

Esses valores extremamente altos —que fazem dos Países Baixos o segundo parceiro comercial do Brasil na Europa e nosso terceiro maior mercado de exportação— são resultado do chamado efeito "Rotterdam", a contabilização nas exportações para os Países Baixos de todas as mercadorias destinadas ao porto de

Rotterdam, independente de seu verdadeiro destino final. Parte expressiva dessas cargas é reexportada para outros mercados da União Européia e do Leste Europeu.

Os Países Baixos funcionam sobretudo como compradores e reexportadores de produtos brasileiros (aço, cacau, suco de laranja e outros) e não apenas como simples ponto de trânsito de mercadorias. O lucro que auferem nessas transações parece compensar o desequilíbrio na balança comercial, marcadamente desfavorável aos holandeses, que não têm apresentado reclamações sobre esse fato.

A pauta das exportações tem-se mantido estável, constituindo-se, principalmente, de produtos primários e semi-acabados. Entre os principais itens exportados para o mercado holandês constam a forragem animal, os legumes e frutas, suco de frutas e extratos de legumes e sementes/frutos oleaginosos. Com relação às importações, destacam-se máquinas e equipamentos, produtos químicos, equipamentos de transporte, aeronaves e aparelhos elétricos, gerando desnível contra o Brasil no que respeita ao valor agregado dos produtos da parte comercial.

Comércio Brasil-Países Baixos (em US\$ bilhões)

ano	exportações	importações	saldo	fluxo total
1993	2,40	0,28	2,12	2,68
1994	3,07	0,37	2,70	3,44
1995	2,91	0,59	2,32	3,50
1996	3,50	0,56	2,94	4,06
1997	3,99	0,58	3,41	4,57

Investimentos Holandeses no Brasil

De acordo com dados do Banco Central do Brasil, os investimentos diretos neerlandeses no País vêm registrando significativo e contínuo crescimento desde 1995, tanto em números absolutos quanto percentualmente, com relação ao total dos investimentos estrangeiros no país. Assim é que de um estoque de US\$ 1,53 bilhão em 1995, ou 3,61% do total de investimentos estrangeiros, os Países Baixos, registrando um fluxo positivo da ordem de US\$ 526,8 milhões em 1996 e de US\$ 1,48 bilhão em 1997, figuraram como o terceiro maior país investidor no Brasil, com 9,72%, após os EUA (28,62%) e as Ilhas Cayman (22,09%).

Estima-se que o total de investimentos e reinvestimentos neerlandeses no Brasil é da ordem de US\$ 5 bilhões no Brasil, o que remete os Países Baixos à posição de quinto maior investidor europeu, sétimo entre todos os investidores estrangeiros registrados junto ao Banco Central.

O empresariado neerlandês investe nos chamados mercados emergentes de forma tradicionalmente moderada. Entre 1990 e 1996, apenas 10% dos investimentos externos dos Países Baixos dirigiram-se a esses mercados,

repartidos sobretudo entre a Ásia, com maior peso, a Europa Oriental e a América Latina, com pesos equivalentes. Nesse contexto, a aquisição do controle acionário do Banco Real pelo ABN-Amro, em julho deste ano, pela soma de US\$ 2,1 bilhões, alterou significativamente o quadro dos investimentos neerlandeses em mercados emergentes. Com a operação, o Brasil torna-se o terceiro maior centro de operações do banco no mundo, após seu país de origem e o centro-oeste dos EUA, sendo de prever-se significativo crescimento do investimento neerlandês no País, estimulado pela presença de uma das mais sólidas instituições financeiras dos Países Baixos.

Cabe salientar, também, que entre os 60 maiores grupos estrangeiros no Brasil por patrimônio estão cinco grupos com capital holandês: Shell (5ª posição), Unilever (13ª posição), ABN-Amro (28ª posição), ING (51ª posição) e Akzo (58ª posição)

Entre os investimentos holandeses realizados no Brasil, nos último dois anos, ressaltam-se as seguintes transações:

a) o Ahold, o maior grupo holandês no setor de supermercados, que já havia adquirido 50% das ações do grupo congênere "Bom Preço" em 1996, comprou a rede brasileira de supermercados "Super Mar", na qual o "Bom Preço" detinha metade das ações com direito de voto:

b) o ABN-AMRO Bank, maior banco holandês, assumiu, em setembro de 1997, a gestão de cinco fundos de investimentos do Banco Intertinance, liquidado pelo Banco Central:

c) a Unilever comprou, da Philip Morris, por US\$ 925 milhões, a Kibon, a maior fabricante brasileira de sorvetes.

d) O ABN-Amro Bank, adquiriu o Banco Real, por US\$ 2,1 bilhões.

e) O ABN-Amro Bank adquiriu, em novembro corrente, o Banco do Estado de Pernambuco (BANDEPE), por USD 180 milhões.

O incremento no fluxo de novos investimentos holandeses no Brasil expressa o otimismo com que o empresariado dos Países Baixos vem acompanhando a implementação do plano de estabilização da economia brasileira. Nesse contexto, a continuidade da política de privatização de empresas estaduais e federais dos setores elétrico e comunicações em 1998, tem merecido a atenção não apenas dos grandes investidores holandeses como também de empresas de porte médio.

Nos últimos anos, os investimentos diretos dos Países Baixos na economia brasileira superam até mesmo os destinados para a Indonésia, antiga colônia holandesa.

A Questão do Suriname

O Suriname constitui tema de especial relevância no contexto do diálogo dos Países Baixos com o Brasil. Até pouco tempo, os Países Baixos desejavam associar o Brasil aos esforços para neutralizar a influência do ex-

Presidente surinamense Desi Bouterse, acusado de vínculos com tráfico de drogas. Em fevereiro de 1997, criou desconforto para a Haia a participação de Bouterse em missão precursora da visita de trabalho do atual Presidente surinamense Wijdenbosch ao Brasil. A Haia afirmou, naquela ocasião, estar a Polícia brasileira avisada da expedição de mandado de prisão preventiva contra Bouterse.

Em agosto de 1997, surgiu crise entre a Haia e Paramaribo com a notícia de que o Governo holandês havia solicitado à Interpol ordem internacional de prisão contra Bouterse. A notícia, divulgada no momento em que o Presidente Wijdenbosch visitava os Países Baixos, causou indignação no Suriname. Para explicar a posição holandesa, o Chanceler van Mierlo entrevistou-se sem sucesso com Wijdenbosch no Rio de Janeiro e, ao voltar, foi envolvido, juntamente com a Ministra da Justiça, em crise interna de grandes proporções parlamentares, sob acusação de não terem solicitado ao Brasil a prisão e extradição de Bouterse, quando souberam de sua visita privada em julho último.

A questão central no debate parlamentar dizia respeito à posição hipotética que o Brasil teria tomado, em julho, caso o Governo holandês houvesse decidido solicitar a prisão de Bouterse. O Chanceler afirmava que não autorizou a formalização do pedido de prisão, por entender que a questão não estava amadurecida e que o Governo brasileiro possivelmente não estivesse em condições de agir naquela ocasião. Sua atitude teria objetivado, portanto, a preservação das relações brasileiro-holandesas. Os demais Partidos, tanto da coalizão governamental como da oposição, o acusavam de politizar uma questão que deveria ter tratamento apenas jurídico.

Superada a crise interna, a Chancelaria holandesa agradeceu a colaboração do Governo brasileiro, uma vez que os argumentos de van Mierlo não foram contrariados. Nesse contexto, foi enfatizada a inexistência de acordo de extradição entre o Brasil e o Suriname, embora o fato de que, mesmo na ausência deste, a extradição poderia ser concedida por decisão do Supremo Tribunal Federal, mediante compromisso de reciprocidade.

Em 17 de julho do corrente ano, atendendo a demanda formalizada pela Embaixada dos Países Baixos em Brasília, o Supremo Tribunal Federal determinou a prisão preventiva de Desi Bouterse como instrumento para a viabilização de sua eventual extradição, caso o mesmo venha a adentrar o território nacional. O STF instruiu o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal a tomar as medidas necessárias para cumprimento da decisão.

A Embaixada do Suriname em Brasília foi informada da decisão do STF. Foi-lhe esclarecido que, na ótica do Governo brasileiro, é de caráter jurídico a questão relacionada à demanda neerlandesa concernente a Bouterse, fugindo portanto à alçada política. Nesse entendimento, foi-lhe indicada a conveniência de que o Conselheiro de Estado evite transitar pelo Brasil para não criar situação constrangedora ao relacionamento bilateral.

Em setembro último, missão surinamense chefiada pelo Embaixador Naarendorp esteve em Brasília para contactos com autoridades do Ministério das Relações Exteriores e da Justiça. Na Chancelaria, Naarendorp insistiu no caráter

político das acusações contra Bouterse e consultou a parte brasileira sobre o que fazer frente à decisão do STF. Foi reafirmada a visão brasileira de que a questão tem caráter jurídico e se reiterou que vigora no Brasil o princípio da independência dos poderes, não podendo, pois, o Executivo interferir em decisões do Poder Judiciário. No que se refere aos problemas com os Países Baixos, foi mencionado o caráter bilateral do tema, não tocando ao Brasil envolver-se na divergência. Reafirmou-se o desejo brasileiro de desenvolver as relações com Paramaribo, baseadas na cooperação bilateral e no respeito mútuo e se enfatizou que o Brasil não pretende substituir os Países Baixos no papel que estes vêm exercendo no Suriname desde sua independência em 1995.

Na Polícia Federal, Naarendorp foi claramente advertido de que, sendo Desi Bouterse identificado no Brasil, o Departamento de Polícia Federal teria de prendê-lo, em cumprimento à decisão do STF. Dar-se-ia início, em seguida, ao processo de extradição. Ressaltando que o poder decisório sobre o tema pertence ao Judiciário, os representantes da Polícia Federal sugeriram que o Suriname constitua advogado junto ao STF para tomar as medidas cabíveis.

O Governo brasileiro procura evitar envolver-se na controvérsia entre Holanda e Suriname, entendendo que a extradição de Bouterse é assunto de natureza jurídica e não comporta qualquer tipo de ingerência política do Executivo. Com relação à política interna surinamense, o Brasil não deseja imiscuir-se em assuntos internos de outros países, estando disposto a cooperar com o Suriname quando solicitado e na medida de suas possibilidades.

O Brasil prioriza a dinamização das relações bilaterais com seus países vizinhos, entre os quais o Suriname, com o qual também compartilhamos a condição de país amazônico. O desenvolvimento das relações Brasil-Suriname deve ser baseado em quatro linhas principais: o fortalecimento da democracia, o respeito ao meio ambiente e o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a proteção aos direitos humanos e o combate ao narcotráfico. Nesse contexto, pretende-se estimular a cooperação entre os dois países.

POLÍTICA INTERNA

Os Países Baixos são uma monarquia parlamentar bicameral, na qual o Monarca tem exercido papel de importância política e o Primeiro-Ministro oficia como *primus inter pares* no Gabinete. De acordo com a Constituição, a sucessão recai sobre a descendência legítima de Guilherme I (1772-1843), da Casa de Oranje-Nassau. A Rainha Beatrix tomou-se soberana em decorrência da abdicação, em 1980, de sua mãe, Juliana, que, por sua vez, substituiu a Rainha Guilhermina (1880-1962), em 1948. Filho primogênito da Rainha Beatrix, o Príncipe Willem Alexander (Guilherme Alexandre) é o herdeiro, devendo tornar-se, por sucessão direta, o primeiro Rei desde o falecimento em 1890 de Guilherme III, pai de Guilhermina.

O Monarca preside o Conselho de Estado, órgão consultivo máximo no qual se examinam tanto os projetos de Lei submetidos pelo Governo como os acordos internacionais a serem encaminhados ao Parlamento. Os membros do Conselho, quer

os vitalícios, quer os indicados para tarefa específica, são nomeados pela Rainha, por recomendação do Ministro do Interior, após consulta ao Ministro da Justiça. Principal instituição de assessoria à Coroa, o Conselho de Estado pode vir a desempenhar funções de Regência.

A Constituição dos Países Baixos estabelece que a Coroa exerce o Governo. Define-se a Coroa como o Monarca e o Gabinete reunidos. O Gabinete, responsável perante o Parlamento, é encabeçado pelo Primeiro-Ministro. O Conselho de Ministros assume a responsabilidade pelos atos governamentais.

A cada quatro anos, realizam-se eleições para a Câmara Baixa do Parlamento. A Segunda Casa tem maior expressão política que a Câmara Alta, ou Senado. A Rainha convida o líder do partido mais votado a proceder à formação do novo Governo, após consultar o Vice-Presidente do Conselho de Estado, os Presidentes das duas Casas e chefes partidários. Os Ministros, embora vinculados a partidos, não podem ser membros do Parlamento durante sua permanência no Gabinete.

A Constituição não determina o número de integrantes do Ministério. O Primeiro-Ministro preside os trabalhos do Gabinete, mas não desfruta de poder para exercer autoridade semelhante à do titular de um regime republicano presidencialista.

No centro do sistema político do País encontra-se o Parlamento, ou Estados-Gerais, incumbido da revisão e aprovação de todos os atos da Coroa. A denominação deriva do período em que o País era uma república formada por províncias (Estados) unidas, em que cada uma dispunha de assembleia própria e enviava representantes a uma câmara geral de coordenação.

A Câmara Alta ou Senado conta setenta e cinco membros eleitos indiretamente, por quatro anos, por Assembleias das Províncias. A Câmara Baixa, integrada por cento e cinquenta deputados eleitos diretamente, por quatro anos, detém o poder efetivo, baseado na Constituição e no apoio da cidadania, sem domínio do Executivo.

As Casas do Parlamento podem ser dissolvidas por Decreto Real, que estabelece a data das novas eleições, bem como da primeira Sessão de Trabalho. No caso de emenda à Constituição, após sua aprovação pelo Parlamento, este é automaticamente dissolvido, de modo a permitir que os eleitores expressem sua opinião. Os Estados-Gerais renovados deverão confirmar por maioria de dois terços a emenda proposta.

O poder judiciário nos Países Baixos é constituído por Tribunais Cantonais, Distritais, de Recursos e uma Suprema Corte com jurisdição também sobre as Antilhas Holandesas, parte integrante do Reino.

Os Tribunais Cantonais, de Juizes singulares, ocupam-se de pequenas causas civis; disputas fundiárias e imobiliárias; controvérsias sobre contratos de trabalho, de compra e venda ou aluguel; infrações fiscais; delitos de menor gravidade e contravenções. Os Tribunais Distritais tratam de processos ligados ao Direito de

Família, como sucessões: ao Direito Criminal, já que não há na Holanda tribunal de júri; e ao Direito Comercial, como falências, concordatas e crimes econômicos. Os Tribunais de Recursos destinam-se à apelação, enquanto a Suprema Corte opera como última instância ou foro privilegiado para membros do Parlamento ou integrantes do Gabinete. Junto aos Tribunais, atuam Promotores Públicos e um Procurador-Geral, que representa o Estado quando este seja parte em algum processo.

Os Tribunais Militares julgam delitos relacionados ao Código de Direito Penal Militar, com Tribunais Militares de Recursos, para segunda instância. No caso de apelo final, os delitos militares são ouvidos pela Suprema Corte.

As querelas administrativas são julgadas pela Seção Jurídica do Conselho de Estado. Qualquer cidadão pode a ela recorrer, caso se considere prejudicado por ação, ou inação, de representante do Estado.

POLÍTICA EXTERNA

A sociedade neerlandesa, que alimenta auto-imagem nacional bastante positiva, descreve-se a si mesma como igualitária, democrática, tolerante, pragmática, liberal, mercantilista, respeitadora dos direitos individuais e da privacidade do cidadão. Os neerlandeses orgulham-se de sua elevada qualidade de vida, bem como da ausência no País de bolsões de pobreza. Valorizam, sobre outros modelos de desenvolvimento econômico e social, a opção pela manutenção de padrões ainda altos de proteção previdenciária, em convivência com um sistema capitalista cuja competitividade externa têm sabido preservar. A riqueza do país estimula o Governo a desempenhar papel de contribuinte para programas de cooperação com outros países de menor desenvolvimento relativo, o que lhe vale prestígio internacional. A presença internacional do País é projetada igualmente por sua condição de grande investidor em mercados externos e pela importância das empresas multinacionais de capital neerlandês.

Resultados de pesquisa divulgados em julho de 1998 indicam que os habitantes dos Países Baixos consideram baixa a influência do país em questões mundiais. Realizada pela Universidade de Chicago em vinte e três países, a pesquisa colocou os Países Baixos na 16a. posição em termos de crença dos cidadãos na influência mundial do País. Os neerlandeses também acreditam que seus compatriotas têm pouca ambição para mudar essa situação. No entanto, a percepção dos neerlandeses é mais positiva (8a. posição) no que diz respeito às realizações de seus concidadãos em áreas específicas, tais como arte, esportes, feitos militares e negócios.

Herdeiros de tradição mercantilista que os levou a comerciar com povos de todos os quadrantes, os neerlandeses ocupam no cenário europeu e mundial posição mais destacada que aquela que lhes pareceriam reservar as reduzidas

dimensões geográficas de seu país. Atuantes desde a primeira hora no processo de unificação da Europa, aspiram a manter presença respeitada nos organismos do sistema europeu, bem como do sistema das Nações Unidas e outras organizações intergovernamentais. Este esforço, porém, tem encontrado o obstáculo da pouca disposição dos países maiores no contexto europeu de ceder espaço político aos vizinhos menores.

O desejo de manter perfil alto no plano da cooperação intergovernamental explica a presença na Haia de organizações internacionais como a Corte Permanente de Arbitragem, a Corte Internacional de Justiça, a Academia de Direito Internacional, o Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia e a Organização para a Proibição das Armas Químicas. No corrente ano, foi decidida a instalação na Haia do futuro Tribunal Penal Internacional. Os Países Baixos desejariam atrair ainda outras entidades intergovernamentais para a Haia, acenando, para tanto, com sua posição geográfica central, facilidade de acesso e elevada qualidade de vida.

A diplomacia neerlandesa zela pela adoção, em base planetária, de princípios que estimulem a liberalização do comércio, principalmente nos setores onde a especialização nacional garanta ao País vantagens comparativas na competição internacional. O ímpeto liberal não impediu que no passado fizessem concessões ao protecionismo, no que se refere à Política Agrícola Comum e a outros temas de sensibilidade para alguns parceiros da União Européia.

As diretrizes da política externa do país foram alteradas a partir de 1996 como resultado de processo negociador interno que envolveu o Primeiro-Ministro, o Chanceler, o Ministro da Cooperação para o Desenvolvimento, o Ministro da Economia e o da Defesa. A nova política, conhecida como *herijking* (reestruturação), objetiva imprimir à atuação da diplomacia neerlandesa cunho marcadamente econômico e aceita, sem auto-recriminação, o primado desses interesses sobre outros valores. Na prática, permite que o Governo seja seletivo na participação do país em projetos de apoio ao desenvolvimento e procura estimular a competitividade da economia nacional no cenário internacional.

Em termos internos, a reestruturação deveria permitir ao Ministério dos Negócios Estrangeiros maior controle sobre as iniciativas na área externa, principalmente porque se pretendia fosse culminar com a extinção do Ministério da Cooperação para o Desenvolvimento, que passaria a constituir uma secretaria da Chancelaria neerlandesa. A mudança, no entanto, gerou resistências internas e o processo não foi finalizado.

A preocupação ambiental evoluiu, por força mesmo da situação interna, a ponto de constituir prioridade de política externa. O tema impõe-se em qualquer iniciativa que comprometa os Países Baixos com projetos de cooperação internacional.

Destinatária de 68% das exportações neerlandesas, a Europa constitui a prioridade maior da política externa dos Países Baixos.

Até 1995, as autoridades neerlandesas procuraram valorizar a vertente asiática da política externa do País. As relações com o Leste Europeu eram consideradas de alta prioridade, dadas as perspectivas econômicas vislumbradas após o colapso do sistema soviético de economia planificada. A partir de 1996, a evolução das relações com a América Latina passou a merecer maior consideração, em função dos resultados positivos alcançados pelos países da região nos programas de recuperação e liberalização em andamento. As opções e oportunidades auspiciosas reveladas pelo MERCOSUL e sua eventual extensão a outros países da América do Sul figuram, naturalmente, como atrativos adicionais para o investidor neerlandês.

Na área multilateral, os Países Baixos tinham inicialmente preferido que o exercício de revisão do Conselho de Segurança propiciasse a criação de assento permanente exclusivo para a União Européia. Como a proposta não obteve respaldo, dispuseram-se a apoiar a admissão da Alemanha e do Japão como membros permanentes daquele órgão.

O país aspira a exercer papel protagônico nas relações entre a Europa e os Estados Unidos da América. Com os norte-americanos, a Holanda compartilha convicções e estima contar com seu apoio para valorizar a presença internacional neerlandesa.

Movidos pelo desejo de ocupar maior espaço político, os Países Baixos conseguiram eleger-se, durante a 53ª AGNU, para ocupar assento não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas no biênio 1999-2000, tendo contado com o apoio formal do Brasil.

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Nº 15, de 1999 (nº 1.600/98, na origem), de 15 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 40, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais do setor elétrico, crédito suplementar no valor de quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e nove reais, sancionado e transformado na Lei nº 9.744, de 15 de dezembro de 1998;

Nº 16, de 1999 (nº 1.601/98, na origem), de 16 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei Câmara nº 34, de 1998 (nº 4.576/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de **homepage** na Internet, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

Nº 17, de 1999 (nº 1.602/98, na origem), de 16 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 43, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.747, de 16 de dezembro de 1998;

Nº 18, de 1999 (nº 1.603/98, na origem), de 16 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 50, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de trezentos e setenta milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.748, de 16 de dezembro de 1998;

Nº 19, de 1999 (nº 1.604/98, na origem), de 16 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 54, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito especial até o limite de trezentos e sessenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.749, de 16 de dezembro de 1998;

Nº 20, de 1999 (nº 1.605/98, na origem), de 16 de dezembro último, restituindo autógrafos do Proje-

to de Lei nº 56, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de um milhão e oitocentos mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.750, de 16 de dezembro de 1998;

Nº 21, de 1999, (nº 1.606/98, na origem), de 16 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 59, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial até o limite de um bilhão, quatrocentos e oitenta milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e sessenta e três reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.751, de 16 de dezembro de 1998;

Nº 22, de 1999 (nº 1.607/98, na origem), de 16 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 62, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito especial até o limite de dois bilhões e cem milhões de reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.752, de 16 de dezembro de 1998;

Nº 23, de 1999 (nº 1.608/98, na origem), de 16 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 65, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Poder Judiciário, Ministério Público da União e Ministério dos Transportes, crédito especial até o limite de quarenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e um reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.753, de 16 de dezembro de 1998; e

Nº 24, de 1999 (nº 1.609/98, na origem), de 16 de dezembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 68, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de trinta e seis milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.754, de 16 de dezembro de 1998.

(Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados.)

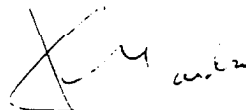
MENSAGEM Nº 25, DE 1999
(Nº 1.623/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor HENRIQUE RODRIGUES VALLE JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Canadá.

Os méritos do Embaixador Henrique Rodrigues Valle Júnior, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de dezembro de 1998.



00001.010849/98-12

EM Nº 475/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 14 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do

Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Henrique Rodrigues Valle Júnior, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Canadá.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-Vitae do Embaixador Henrique Rodrigues Valle Júnior, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



Sebastião do Rego Barros
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum-Vitae

Embaixador HENRIQUE RODRIGUES VALLE JUNIOR

Rio de Janeiro/RJ, 12 de abril de 1940.

Filho de Henrique Rodrigues Valle e Gissa Rodrigues Valle.

CPCD, IRBR.

Terceiro Secretário, 07 de novembro de 1962.

Segundo Secretário, antiguidade, 22 de novembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 19 de abril de 1975.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 11 de dezembro de 1978.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 28 de junho de 1990.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores, 1963/64.

Assessor de Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, 1972/73.

Assessor do Secretário-Geral, 1974/75.

Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1978/83.

Chefe, substituto, do Departamento de Organismos Internacionais, 1980/83.

Chefe do Departamento Cultural, 1987/89.

Chefe do Departamento de Temas Internacionais Especiais, 1989/90.

Chefe do Departamento de Temas Internacionais Especiais, 1990/94.

Washington, Terceiro Secretário, 1965/66.

Washington, Segundo Secretário, 1966/67.

Lisboa, Segundo Secretário, 1967/69.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1969/72.

Nova York, ONU, Conselheiro, 1975/78.

Nova York, ONU, Ministro-Conselheiro, 1983/87.

Nova York, Missão junto às Nações Unidas, Encarregado de Negócios, 1983/87.

Nova York, ONU, Representante Permanente Adjunto perante as Nações Unidas, 1994/98.

XLVII e XLVIII Sessões da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1963/64 (delegado).

CLVI e CLIX Sessões do Conselho de Administração da OIT, Genebra, 1963/64 (delegado).

Comissão Permanente de Direito Social, Ministério do Trabalho, 1964 (representante suplente do MRE).

Grupo "ad hoc" do Comitê Intergovernamental de Coordenação dos Países da Bacia do Prata, encarregado de completar o Relatório do Projeto A-6 (fontes hidráulicas de energia), da Ata de Santa Cruz de la Sierra, Buenos Aires, 1969 (delegado).

Comitê Permanente da CEBAC, Buenos Aires, 1969/72 (delegado).

Reunião Extraordinária da CECLA, Buenos Aires, 1970 (assessor).

Reuniões da Comissão Especial de Orçamento, Conselho Técnico Consultivo e da Junta Diretora, IICA, Mar del Plata, 1970 (delegado).

Reunião da UNITAR sobre Aspectos Financeiros e Legal da manutenção e melhoramento das Vias Fluviais para a Navegação Internacional, Buenos Aires, 1970.

Assembléia Extraordinária de Governadores do BID, Buenos Aires, 1971 (assessor).

XI Reunião da CECLA, Buenos Aires, 1971 (assessor).

VI e VIII Reuniões da CEBAC, Buenos Aires, 1969 (delegado-suplente) e 1971 (delegado-suplente).

I Reunião do Grupo de Peritos de Ictiologia (Projeto A-7), Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países do Prata, Buenos Aires, 1971 (delegado).

IV Sessão da Comissão de Hidrologia, Organização Meteorológica Mundial, Buenos Aires, 1972 (delegado-suplente).

Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-5 (interconexão rodoviária, ferroviária e de intercomunicação), Buenos Aires, 1972 (delegado).

III Reunião da Comissão Técnica "ad hoc" para o Projeto A-6 (integração energética), da Ata de Santa Cruz de La Sierra, Buenos Aires, 1972 (delegado).

X Sessão do Comitê Permanente da Junta de Desenvolvimento, ONUDI, Viena, 1973 (delegado).

VII Sessão da Junta de Desenvolvimento, ONUDI, Viena, 1973 (delegado).
Conferência Diplomática sobre Propriedade Industrial, Viena, 1973 (delegado).
V Reunião Ministerial da OLADE, Kingston, Jamaica, 1975 (delegado).
Sessão Especial da AGNU para a Crítica Situação Econômica da África, Nova York, 1986 (representante alterno).
XXX a XLI Assembléias Gerais das Nações Unidas, Nova York, 1975/82 (delegado), 1983/86 (representante alterno).
Sessões Organizacionais do ECOSOC, Nova York e Genebra, 1976/77 (delegado).

LX a LXIII Períodos de Sessões do ECOSOC, Nova York e Genebra, 1976/77 (delegado).
I e II Sessões Regulares do ECOSOC, Nova York e Genebra, 1978 (delegado).
Sessões Organizacionais do ECOSOC, Nova York, 1985/86 (representante alterno), 1987 (delegado).
I Sessões Regulares do ECOSOC, Nova York, 1984/87 (representante alterno).
Câmara Técnica de Entorpecentes e Tóxicos, 1979/80 (representante do MRE).
Reunião do Comitê de Peritos Governamentais de Alto Nível da CEPAL, São Domingos, 1977 (delegado).
I e II Sessões do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, Nova York e Genebra, 1977/78 (chefe da delegação).
III Sessão Especial do Comitê de Recursos Naturais, Nova York, 1979 (chefe da delegação).
VIII Sessão do Comitê das Nações Unidas de Recursos Naturais, Nova York, 1983 (chefe da delegação).
Grupo de Peritos sobre Direito Ambiental do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Genebra, 1979/80 (representante).
X Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Nairóbi, 1979/80 (representante alterno), 1981/82 (delegado).
X Aniversário da Conferência de Estocolmo sobre o Meio Ambiente, Nairóbi, 1982 (delegado).
IX Reunião dos Estados-Partes da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, Nova York, 1983 (chefe da delegação).
Chefe da delegação nas Sessões do Comitê de Informação das Nações Unidas, Nova York, 1983/84/85/86.
XXIII Sessão (reconvocada) do Comitê de Programas e Coordenação das Nações Unidas, Nova York, 1983 (chefe da delegação).
XXV, XXVI e XXVII Sessões do Comitê de Programas e Coordenação das Nações Unidas, Nova York, 1985/87 (chefe da delegação).
Sessões do Comitê das Nações Unidas para o Uso Pacífico do Espaço Exterior (COPUOS), Nova York, 1984/87 (chefe da delegação e relator do Comitê).
XXI e XXIV Sessões do Subcomitê Científico e Técnico do Comitê das Nações Unidas para o Uso Pacífico do Espaço Exterior (COPUOS), Nova York, 1984/87 (chefe da delegação).
XXIII a XXVI Sessão do Subcomitê Jurídico do COPUOS, Nova York, 1984/87 (chefe da delegação).

Reunião de Peritos sobre Cooperação Regional em Ciência e Tecnologia Espaciais e suas aplicações, Cartagena, Colômbia, 1986 (chefe da delegação).

Comitê Especial da Carta das Nações Unidas e do Fortalecimento do Papel da Organização, Nova York, 1984 (chefe da delegação).

II Encontro dos Estados-Partes da Convenção na Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, Nova York, 1984 (chefe da delegação).

IV Reunião Regional sobre Meio Ambiente na América Latina (UNEP), Cancún, México, 1985 (chefe da delegação).

Comitê Preparatório da Conferência Internacional do Relacionamento entre Desarmamento e Desenvolvimento, Nova York, 1985 (chefe da delegação).

Comitê Especial sobre o não uso da força em Relações Internacionais, Nova York, 1986 (chefe da delegação).

Comitê de Recursos Naturais, Nova York, 1987 (chefe da delegação).

Comissão Especial do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas sobre a Estrutura e Funções Intergovernamentais nas Áreas Econômica e Social, Nova York, 1987 (chefe da delegação). Conferência Geral da UNESCO, Paris, 1987 (subchefe da delegação).

Comissário Projeto Cultural Brasil-França, 1987/88.

VI Reunião das Comissões Nacionais do V Centenário do Descobrimento da América, Caracas, 1988 (chefe da delegação).

VII, VIII e IX Sessões da Comissão Preparatória da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos e Tribunal Internacional do Direito do Mar, Nova York e Kingston, 1989/91 (chefe da delegação).

XIV e XV Reuniões Consultivas do Tratado da Antártica, Rio de Janeiro, 1987 (representante alterno) e Paris, 1989 (chefe da delegação).

XI Reunião Consultiva Especial do Tratado da Antártica, Vina del Mar, Chile, 1990 (chefe da delegação).

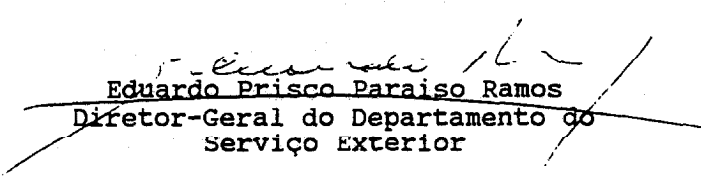
Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil.


~~Eduardo Prisco Paraiso Ramos~~
Diretor-Geral do Departamento do
Serviço Exterior

CANADÁ

I - Dados Básicos

Segundo maior país do mundo em extensão territorial, o Canadá ocupa todo o continente ao norte dos EUA, com exceção do Alasca. É limitado, ao norte, pelo Oceano Ártico; a leste, pela Baía de Baffin, Estreito de Davis e Oceano Atlântico; ao sul com os EUA e a oeste pelo Oceano Pacífico e pelo Alasca. A topografia é predominantemente plana, com duas áreas montanhosas, as Rochosas, a oeste, e as Laurencianas, a leste. Intercalando os dois maciços, uma extensa zona de pradarias, importante produtora de cereais. Os recursos hídricos são abundantes. A aspereza do clima concentra a população em uma faixa de 300 km ao longo da fronteira com os EUA. Pontos isolados com reduzida população marcam, contudo, a presença canadense em vastas áreas do norte.

Capital: Ottawa

Área 9.970.610 km²

População: 29,9 milhões (1997)

Governo: monarquia parlamentarista

Chefe de Estado: Rainha Elizabeth do Reino Unido, representada pelo Governador-Geral Roméo Le Blanc

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Jean Chrétien (Partido Liberal do Canadá, desde 1995)

PIB: US\$ 568.928 milhões (1997)

Renda per Capita: US\$ 19.380 (oitava maior economia do mundo)

II - Breve Histórico

A partir do século XVI, a história do Canadá pode ser dividida em dois períodos que se sobrepõem: um corresponde à colonização francesa e outro à britânica. Em 1534, o navegador francês Cartier realizou viagens de exploração de territórios hoje canadenses, penetrando na América do Norte pelo Rio São Lourenço. Na busca de riquezas, como ouro e peles, ou de uma passagem para a "China", sua presença correspondeu ao desenvolvimento inicial de atividades econômicas organizadas com base em interesses europeus na parte setentrional do Continente. Cartier contribuiu para o estabelecimento do comércio de peles, em associação com populações autoctones, o que serviria de fundamento para a ocupação do Canadá nos séculos seguintes.

Em 1608, o explorador francês Champlain fundou a cidade de Québec, que se tornaria o centro de expansão da experiência colonial francesa. No século XVIII, a cidade viria a apresentar características de uma metrópole europeia, distintas das cidades de Boston e Nova York. O comércio de peles estendia-se para o sul da América do Norte, atingindo áreas correspondentes a territórios hoje pertencentes aos Estados Unidos.

Em 1663, o reino da França decidiu estabelecer administração colonial, fundando a "Nova França" mediante a nomeação de um Governador Geral, de um Intendente, e do reconhecimento do Bispo do Québec como autoridade espiritual da colônia (desde 1630 os jesuítas já operavam no Canadá). As condições de vida da Nova França eram inóspitas além dos muros da cidade de Québec.

Ao sul, o empreendimento colonial britânico conhecia crescimento notável. As Treze Colônias prosperavam e os interesses das autoridades e dos colonos britânicos antagonizavam-se progressivamente aos da Nova França. Várias batalhas foram travadas pelo controle das rotas comerciais e pela hegemonia territorial da América do Norte; as populações indígenas uniam-se a um ou outro interesse colonial europeu.

Em 1763, a cidade de Québec, com uma população de setenta mil habitantes, capitulou aos exércitos britânicos. Pelo Tratado de Paris, os territórios canadenses passavam em sua totalidade para a Grã-Bretanha, dando fim à experiência colonial francesa na América do Norte.

Com relação à população franco-canadense, as autoridades britânicas alternaram, ao longo dos anos, políticas de tolerância com iniciativas tendentes à assimilação dos francófonos pela maioria anglófona, que foi se formando por vias da imigração. Por intermédio da Lei do Québec, de 1771, a Coroa britânica decidiu permitir a utilização, na antiga Nova França, do Código Civil francês e da religião católica.

Em 1867, as autoridades britânicas e as elites canadenses, anglófonas e francófonas, decidiram-se pela união das várias estruturas coloniais existentes, criando o Domínio do Canadá, composto inicialmente pelo Alto-Canadá (Ontário), Baixo-Canadá (Quebec), Nova-Escócia e Novo-Brunswick. As demais províncias foram sendo incorporadas ao Domínio, pouco a pouco: em 1870 foi criada a Província de Manitoba; em 1871, a Colúmbia Britânica; em 1873 a Ilha do Príncipe Eduardo; em 1905, Saskatchewan e Alberta. A décima Província, a Terra-Nova, foi incorporada ao Canadá apenas em 1949.

O Domínio do Canadá foi organizado sob um sistema federal de governo, com base originalmente nas duas comunidades linguísticas (anglófona e francófona), predominantes nas províncias centrais, mais ricas e populosas, Ontário e Québec.

Em 1867, adotou-se o parlamentarismo do tipo britânico, sendo o Chefe do Governo o

líder do partido político majoritário. No século XIX, verifica-se permanência mais longa do Partido Conservador no poder, e no século XX, do Partido Liberal.

A partir da Primeira Guerra Mundial, o processo de autonomia do Domínio foi-se intensificando, e, em 1931, a independência formal do Canadá da Grã-Bretanha foi reconhecida por intermédio do Estatuto de Westminster.

A participação do Canadá no esforço bélico aliado durante a Segunda Guerra Mundial foi considerável, e a partir de 1945 o país tomou parte ativamente nos processos de negociações internacionais que resultaram na criação da ONU, da OTAN e do FMI.

Também nesse período, o Canadá apresentou um elevado crescimento econômico e passou a desenvolver interesses financeiros e comerciais cada vez mais próximos com os Estados Unidos, seu único vizinho. Hoje, mais de setenta e cinco por cento do comércio internacional canadense é realizado com os EUA.

Em 1965, o Canadá e os EUA assinaram um Pacto Automobilístico para o desenvolvimento de cooperação na indústria automobilística, e, em 1989, entrou em vigor o Acordo de Livre Comércio ("FTA") entre os dois países.

Em 1990, o Canadá decidiu incorporar-se formalmente ao sistema interamericano, tornando-se membro da OEA. Em 1º de janeiro de 1994 entrou em vigor o acordo trilateral de livre-comércio entre o Canadá, EUA e México ("NAFTA"), já ratificado pelos três países.

II – I A Questão do Québec

No plano interno, na década de sessenta, deu-se a "Revolução Tranquila" no Québec, ocasião em que o Governo da Província iniciou uma série de projetos de promoção do desenvolvimento econômico provincial e promoveu a secularização da educação. Os resultados principais foram o reforço da identidade cultural de origem francesa e o desenvolvimento econômico da província, que passou a diversificar suas atividades e reduzir a dependência do setor agrícola.

No final dos anos sessenta, consolidaram-se movimentos autonomistas na Província do Quebec, onde 85% da população é francofona, e que contribuíram para a eleição em 1976 do "Parti Québécois", agremiação política provincial de orientação separatista.

Em 1980, o Governo provincial, dominado pelo "Parti Québécois" convocou um referendo, solicitando aos quebequenses autorização para negociar com o Governo federal a "soberania-associação" da Província. A proposta foi recusada por sessenta por cento da população da Província.

Em 1982, o Governo federal, liderado pelo Primeiro-Ministro Liberal Pierre Trudeau

(Chefe do Governo entre 1968 e 1984), promoveu a "repatriação" da Constituição, agregando ao Ato da América do Norte Britânica de 1867 (lei de Constituição de Domínio do Canadá) uma Carta de Direitos Individuais. A "repatriação" consistiu, em poucas palavras, na transformação em lei canadense do AANB que criara o Domínio do Canadá em 1867.

No curso das negociações políticas entre as esferas federal e provinciais, o Governo do Quebec deixou de apoiar o projeto da nova Constituição canadense. A "repatriação" constitucional de 1982 acabou sendo aprovada pelo Parlamento federal em Ottawa e pelas nove províncias anglófonas do Canadá.

Nos dez anos seguintes, foram realizadas, por iniciativa do Primeiro-Ministro Conservador Brian Mulroney (Chefe do Governo de 1984 a 1993), duas rodadas de negociações constitucionais, com o objetivo de reconhecer um status distinto à sociedade franco-canadense. O objetivo do Governo conservador era "reintegrar politicamente" a Província do Quebec ao sistema federal canadense.

Por motivos diversos, as propostas de reforma constitucional de 1987, o chamado Acordo de Meech Lake, e a de 1992, o conhecido Acordo de Charlottetown, deixaram de ser aprovadas, prevalecendo hoje, portanto, a Constituição de 1982. Os insucessos dessas propostas contribuíram, entre outros fatores de ordem econômica, para a derrota dos Conservadores nas eleições federais de 25 de outubro de 1993, das quais saiu vitorioso o Partido Liberal.

A questão do Quebec e o debate constitucional são hoje os focos centrais da política interna canadense. A perspectiva de uma reforma constitucional torna ainda mais urgente a necessidade de que se avancem as consultas e conversações em todo o país, o que tem ocupado boa parte da agenda do Primeiro-Ministro e de alguns dos principais membros do Gabinete. Em recente decisão, a Suprema Corte do Canadá declarou que o Quebec não poderá deixar a Federação canadense por mera declaração unilateral de vontade e que qualquer procedimento de separação deverá ser objeto de negociação entre a província, o Governo central e as unidades restantes da Federação. A decisão transfere para o Parlamento a responsabilidade de consagrar os requisitos necessários para eventuais secessões.

III - Relações Bilaterais

Os primeiros contatos entre o Brasil e o Canadá se deram no domínio comercial e de investimentos, quando, no século passado, a Rainha Vitória assinou a carta-patente da empresa canadense "Brazilian Traction", que concentrou suas operações em São Paulo e Rio de Janeiro, nos setores de produção de energia elétrica e transporte urbano.

Até a Segunda Guerra Mundial, esses contatos estiveram restritos ao campo do comércio e dos investimentos. O desenvolvimento das relações comerciais bilaterais enfrentavam então obstáculos diversos com destaque para o problema dos transportes entre os dois países. No que diz respeito aos investimentos, no entanto, os empreendimentos canadenses tiveram grande sucesso e marcaram sua presença na história da economia brasileira. A “Brazilian Traction, Light and Power Company” (ou simplesmente a “Light” como era conhecida pelo público brasileiro em geral) chegou a ser, em meados da década de quarenta, a empresa com o maior número de empregados em todo o país, com mais de 50 mil funcionários em sua folha de pagamentos. Nessa mesma época, ela era responsável por sessenta por cento do total de energia produzido no país e por setenta e cinco por cento dos aparelhos telefônicos em operação naquele momento.

As relações diplomáticas entre os dois países só foram, contudo, formalizadas em 1941, quando foi estabelecida em Ottawa uma Legação do Brasil, chefiada pelo Ministro João Alberto Lins e Barros. Em 1944, a representação brasileira foi elevada à categoria de Embaixada, tendo como Chefe o Embaixador Cyro de Freitas-Valle.

Durante o Governo do Primeiro-Ministro Pierre Trudeau (1968-1984), a política da “Terceira Opção” do Chanceler Sharp preconizava a diversificação de parcerias externas, de modo a contrabalançar a poderosa e inevitável influência dos Estados Unidos sobre a economia canadense. A intensificação das relações com a América Latina foi considerada pela primeira vez prioritária, e o Brasil, por seu peso específico e tradição de parceria econômica com o Canadá, foi um dos principais alvos.

A medida que se avançou no Brasil o processo de abertura democrática, intensificaram-se também as relações políticas. Em 1981, o Primeiro-Ministro Trudeau realizou a primeira visita oficial de um Chefe de governo canadense ao Brasil e, em 1982, o João Figueiredo, efetua a primeira de um Presidente brasileiro ao Canadá.

A crise da dívida externa da década de oitenta, no entanto, acarretou significativa redução dos investimentos e linhas de crédito que alimentavam o relacionamento econômico-comercial, com impacto negativo nas relações bilaterais. Não obstante esse quadro, deu-se prosseguimento nos anos seguintes a uma série de iniciativas acordadas ou iniciadas anteriormente.

A profunda alteração na conjuntura internacional registrada no início da década de noventa teve importante impacto na estratégia canadense de inserção hemisférica. Nesse contexto, as relações bilaterais com o Brasil vêm experimentando notável fortalecimento, sobretudo a partir da posse do Governo Chrétien. A conjuntura não poderia ser mais estimulante:

a convergência em torno de valores comuns - a defesa da democracia e da liberdade econômica, a valorização dos direitos humanos e a proteção do meio ambiente dentre outros - vêm propiciando, como em nenhum outro momento da história das relações bilaterais, clima tão auspicioso à elevação do diálogo político entre os dois países. As reformas de estabilização macro-econômica e a liberalização comercial voltam, por sua vez, a atrair a atenção do Governo e do setor privado canadenses para as potencialidades do mercado brasileiro.

Nos últimos anos, o novo perfil do relacionamento bilateral ganhou impulso a partir da visita que o Primeiro-Ministro canadense, Jean Chrétien, realizou ao Brasil, em janeiro de 1995 à frente da "Equipe Canadá". Seguiram-se à visita do Primeiro-Ministro Chrétien viagens do Chanceler Lloyd Axworthy ao Brasil, em maio de 1996, e do Senhor Ministro de Estado a Ottawa, em setembro daquele ano. Em maio de 1997, o Senhor Presidente da República realizou visita de estado ao Canadá e, em janeiro do corrente ano, o Governador Geral Roméo Leblanc e o Primeiro-Ministro Chrétien lideraram a missão da "Equipe Canadá" ao Brasil

O comércio entre os dois países registrou, em 1997, exportações brasileiras no montante de US\$ 583,81 milhões e importações da ordem de US\$ 1.453,04 milhões

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

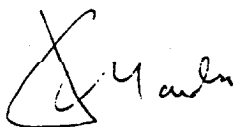
MENSAGEM Nº 26, DE 1999
(Nº 1.624/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora GILDA MARIA RAMOS GUIMARÃES, Ministra de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Guatemala.

Os méritos da Embaixadora Gilda Maria Ramos Guimarães, que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 17 de dezembro de 1998.



EM Nº 481 /DP/ARC/G-MRE/APES

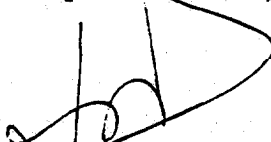
Brasília, 15 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Gilda Maria Ramos Guimarães, Ministra de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Guatemala.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae da Embaixadora Gilda Maria Ramos Guimarães, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



Sebastião do Rego Barros
Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae

Embaixadora GILDA MARIA RAMOS GUIMARÃES

Rio de Janeiro/RJ, 22 de junho de 1953.
Filha de Joaquim Dias de Souza Guimarães e Maria José Ramos Guimarães.
CPCD, IRBr.
CAE, IRBr, 1983.

Terceira Secretária, 05 de fevereiro de 1965.
Segunda Secretária, merecimento, 30 de setembro de 1967.
Primeira Secretária, merecimento, 14 de setembro de 1973.
Conselheira, merecimento, 12 de dezembro de 1978.
Ministra de Segunda Classe, merecimento, em 16 de dezembro de 1984.
Ministra de Primeira Classe, merecimento, em 24 de junho de 1994.

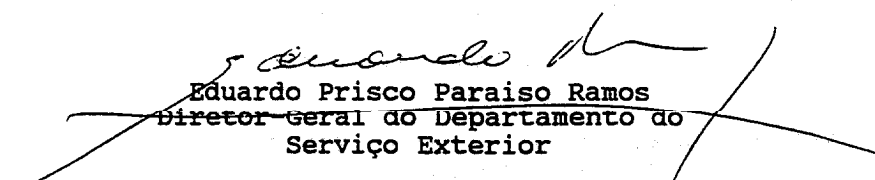
Assistente do Chefe da Divisão do Patrimônio, 1975/77.
Secretário de Recepção e Apoio, 1989.
Chefe do Departamento do Serviço Exterior, 1992/94

Locoama, Encarregado, 1966.
Paris, Segunda Secretária, 1968/72.
Buenos Aires, Cônsul-Adjunto, 1972/75.
Nova York, ONU, Primeira Secretária, 1977/78.
Nova York, ONU, Conselheira, 1978/81.
Santiago, Conselheira, 1981/83.
Santiago, Ministra Conselheira, 1984/88.
Santiago, Encarregado de Negócios, a.i., 1987/88.

Conferência Regional de Organizações Não Governamentais Buenos Aires, Agosto de 1972 (observadora).
Seminário sobre Financiamento do Trabalho das Nações Unidas Nova York, de 1979, representante do Brasil (1a. parte).
Primeira Sessão Regular do ECOSOC, de 1979, ONU (representante alterno).
XIX Sessão do Comitê para o Programa e Coordenação ONU 1979 (chefe da delegação).
2a. Fase da XIX Sessão do Comitê para o Programa e Coordenação ONU 1979 (chefe da delegação).
Conferência de contribuições para as Atividades Operacionais de Desenvolvimento ONU de 1979 (representante do Brasil).
Conferência de contribuições para a UNRWA.
Conferência das Nações Unidas de contribuições para o Fundo Interino para Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento ONU, 1980 (representante alterno).
XX Sessão do Comitê para o Programa e Coordenação ONU, 1980 (chefe da delegação).

Sessão Organizacional da Junta Executiva da UNICEF ONU, 1980 (delegado).
Assembléia de emergência sobre a Questão da Palestina ONU, 1980 (delegado).
XXXIII, XXXIV e XXXV Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas, 1978 (assessora), 1979 e 1980 (delegado).
Conferência das Nações Unidas de Contribuições para Atividades Operacionais de Desenvolvimento ONU, 1980 (representante).
Conferência de Contribuições para o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados-ONU, 1980.
Seminário sobre Política Externa Latino-Americana, 1982 (observador).
IX Curso Internacional da Academia Andrés Bello, 1982.
Seminário Subregional Atlântico sobre recursos do Mar e Desenvolvimento Montevideu, 1984.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
Ordem Nacional do Mérito, Cavaleiro, França.
Ordem al eleito de Chile, Grande Oficial.



Eduardo Prisco Paraiso Ramos
~~Diretor Geral do Departamento do~~
Serviço Exterior

GUATEMALA

I- Dados Básicos:

A Guatemala é um país montanhoso, com picos e vulcões que ultrapassam 4.000 metros de altitude. É a nação mais populosa da América Central, sendo sua população majoritariamente rural, com forte composição indígena. Na Planície Costeira do Pacífico e na região do Petén, ao norte, concentra-se a produção agrícola.

Área: 108.890 Km²

População: 11,2 milhões (1997)

Forma de Governo: República presidencialista

Chefe de Estado: Presidente Alvaro Enrique Arzú Irigoyen

PIB: 17,8 bilhões (1997)

Renda per capita: US\$ 1.580,00 (1997)

II - Breve Histórico:

A região onde está hoje localizada a Guatemala fazia parte da antiga civilização maia. Com a conquista espanhola no século XVI, dois terços da população nativa foram massacrados. Durante o período colonial (1524-1821), a Guatemala foi sede da administração espanhola na América Central. Em 1821, a Capitania Geral da Guatemala (que abrangia os atuais Guatemala, Honduras, Nicarágua e El Salvador) tornou-se independente da Espanha, tendo-se unido, no ano seguinte, ao México. Em 1823, separou-se do México e formou a Federação Centro-Americana, proclamando sua independência em 1838. Até a Revolução Liberal de 1871, que implantou regime ditatorial, liberais e conservadores alternavam-se no poder. Os liberais incentivaram a penetração de capital estrangeiro, em especial o norte-americano. Em 1944, revolução popular derrubou a ditadura e o Presidente Juan José Arévalo, vencedor das primeiras eleições livres do país, e implantou amplo programa de reformas sociais. Jacobo Arbenz, eleito presidente em 1950, com apoio de grupos comunistas, implementou programa de reforma agrária, provocando o golpe militar de 1954. A partir de então, a Guatemala ingressou num ciclo de violência generalizada, com um permanente envolvimento dos militares na cena política - envolvimento esse legitimado pela necessidade de reprimir os movimentos guerrilheiros que se unificaram, em 1982, por intermédio da União Revolucionária Nacional Guatemalteca (URNG). Em 1984, os centristas venceram os pleitos para a Assembléia Constituinte e, com a eleição do democrata-cristão Vinicio Cerezo Ayerolopara a Presidência, em 1985, foi restabelecido o regime constitucional. O Governo criou comissão de investigação dos crimes políticos, além de ter dado início às conversações com a guerrilha, em 1987. Em 1992, a líder indígena Rigoberta Manchú, uma das vítimas da repressão militar, ganhou o Prêmio Nobel da Paz. No entanto, somente na gestão de Ramiro de León Carpio, iniciada em 1993, o processo de paz de fato avançou, com a criação da Comissão de Paz (COPAZ) do Governo e a elaboração do Plano Nacional de Paz, com participação da ONU. Nas eleições presidenciais realizadas, em dois turnos, em novembro de 1995 e janeiro de 1996, venceu o candidato do PAN (Partido de Avanzada Nacional), Alvaro Arzú Irigoyen, que erigiu como primeira prioridade de sua administração a conclusão das negociações de paz com a URNG. Em dezembro de 1996, os comandantes da URNG e o Governo assinaram o Acordo Final de Paz Firme e Duradoura.

O Acordo de Paz foi ameaçado, em abril último, com o assassinato do Monsenhor Juan José Gerardi, Bispo Auxiliar da Diocese Capitalina, por motivos ainda não apurados.

embora suspeite-se que o crime tenha motivos políticos. No entanto, significativo avanço foi alcançado em outubro de 1998, com a aprovação das reformas constitucionais, que abrem caminho para as aguardadas reformas no âmbito militar, nos organismos de inteligência e na justiça. Tais reformas, que visam a aperfeiçoar o combate à criminalidade, à corrupção e à sonegação fiscal, necessitam ser seguidas de outras mudanças igualmente fundamentais à consolidação do processo de paz guatemalteco, tais como a elevação da carga fiscal para 12% do PIB, a revitalização da economia, a modernização do aparelho de estado e a privatização de certos setores estatais.

III - Relações Bilaterais:

Tradicionalmente cordiais, as relações Brasil-Guatemala receberam importante impulso a partir da visita do Senhor Ministro de Estado ao país centro-americano em dezembro de 1996 para as cerimônias de assinatura do Acordo Final de Paz entre o Governo e a URNG. Cabe ressaltar a participação de observadores policiais e militares brasileiros da Missão de Verificação das Nações Unidas (MINUGUA), instalada na Guatemala desde 1994. Ao longo de 1997 e do primeiro semestre do ano em curso, realizaram-se missões diplomáticas recíprocas, que resultaram em novo dinamismo na cooperação bilateral, em especial no campo da modernização de Chancelarias.

O tom marcadamente favorável das relações bilaterais recebeu impulso decisivo com a visita realizada pelo Vice-Presidente Marco Maciel à Guatemala, em 28 de janeiro último, no contexto de périplo por cinco países da América Central. A visita, em clima de grande cordialidade, propiciou a reiteração do interesse mútuo de promoção do aprofundamento das relações, bem como a identificação de novas áreas de cooperação bilateral.

Como demonstração do apreço pela cooperação recebida do Brasil, a Chancelaria guatemalteca realizou, no período de 23 a 27 de março corrente, no Itamaraty, o "I Seminário de Atualização sobre Política Exterior", reunião de coordenação interna do Ministério das Relações Exteriores daquele país, com a participação dos Embaixadores guatemaltecos acreditados nas Américas do Norte e do Sul e no Caribe. Em paralelo àquele evento e respondendo a convite do Ministro de Estado, realizou visita ao Brasil o Chanceler Eduardo Stein, acompanhado do Ministro da Defesa, General Héctor Mario Barrios Celada. Ademais de cumprir programa de visita de trabalho a Brasília, o Chanceler Eduardo Stein participou, como expositor referido seminário e foi homenageado em almoço oferecido pelo Senhor Vice-Presidente da República. Proferiu,

igualmente, palestra no Instituto Rio-Branco sobre integração regional centro-americana. De sua parte, o Ministro da Defesa da Guatemala, além de manter encontros com os ministros da área militar, viajou a destacamentos do exército na Amazônia, com o objetivo de conhecer a experiência brasileira de demarcação de fronteiras.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

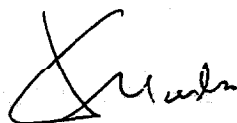
MENSAGEM Nº 27, DE 1999
(Nº 1.625/98, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com a alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor LUIZ TITO CERASOLI, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato até 4 de novembro de 2003, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Senhor Mário Leonel Neto.

O Senhor LUIZ TITO CERASOLI é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo "curriculum vitae".

Brasília, 17 de dezembro de 1998.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

EM nº 401 /MC

Brasília, 15 de dezembro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

É interesse de nosso País o aproveitamento de brasileiros para ocupar cargos relevantes em organismos internacionais. Exemplo disso foi a eleição, em outubro do corrente ano, de um brasileiro para o cargo de Secretário-Geral Adjunto da União Internacional de Telecomunicações – UIT. No mesmo sentido, a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL atuou mais recentemente junto à organização INTELSAT, com o objetivo de o Brasil assumir uma das vice-presidências daquela entidade, alcançando sucesso na sua pretensão, com a escolha do atual membro do Conselho Diretor da ANATEL, MARIO LEONEL NETO, para o referido posto.

2. Assim, encaminho a Vossa Excelência a anexa manifestação de renúncia do Conselheiro MARIO LEONEL NETO ao cargo de membro do Conselho Diretor da ANATEL.

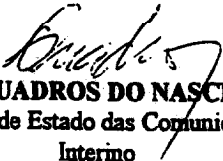
3. Dessa forma, submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de exoneração do Senhor MARIO LEONEL NETO do cargo de membro do Conselho Diretor da ANATEL, para que possa assumir o novo cargo junto à INTELSAT.

4. Por oportuno, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o nome do Senhor LUIZ TITO CERASOLI, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da ANATEL.

5. Esclareço que o nome do indicado, se acolhido por Vossa Excelência, deverá ser submetido à aprovação do Senado Federal, conforme determina o art. 23 da Lei nº 9.472/97, para completar o período remanescente do mandato do Conselheiro MARIO LEONEL NETO, conforme disposto no art. 22, parágrafo único, do Regulamento da ANATEL, aprovado pelo Decreto nº 2.338/97.

6. Enfatizo que, para a seleção do indicado, levou-se em consideração, além da conhecida qualificação técnica, comprovada pelo currículo que acompanha esta Exposição de Motivos, o conhecimento específico e a experiência no trato dos assuntos relacionados com o setor de telecomunicações.

Respeitosamente,


JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO
Ministro de Estado das Comunicações
Interino

CURRICULUM VITÆ*Luiz Tito Cerasoli***DADOS PESSOAIS**

Nome Luiz Tito Cerasoli
Nascimento 19 de julho de 1950
End. Resid. SHIS QL 10 conjunto 10 casa 8 – Lago Sul – Brasília – DF
Tel.: (061) 364.0000 / 248.6592
Identificações CREA - RJ 38592 D
Email tito@anatel.gov.br

ESCOLARIDADE

Superior Engenharia Plena
Área de Concentração - Telecomunicações
Universidade Gama Filho, 1976

Superior Engenheiro Operacional
Área de Concentração - Eletrônica
Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1972

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações

- **Superintendente de Serviços Públicos**, a partir de novembro 1997

Responsável pela apresentação de propostas de regulamentação e fiscalização da prestação de serviços públicos de telecomunicações

Coordenação executiva dos seguintes documentos referentes à regulamentação:

- Plano Geral de Outorgas
- Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado
- Plano Geral de Metas de Qualidade para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado
- Contratos de Concessão para a prestação do STFC
- Regulamento "Remuneração pelo uso das Redes dos Prestadores do STFC"
- Regulamento Geral de Interconexão
- Protocolo de Compromisso para o acompanhamento da Prestação do STFC
- Diretrizes para a licitação das autorizações para a prestação do STFC
- Edital de Licitação de Autorizações para a Exploração do STFC
- Regulamento sobre a divulgação de Listas de Assinantes e de Edição e distribuição de Lista Telefônica obrigatória gratuita
- Regulamento do STFC

- Regulamento Geral de numeração de serviços de telecomunicações
- Regulamento "Numeração do Serviço Móvel Celular"
- Regulamento "Numeração para o Serviço Telefônico Fixo Comutado"
- Regulamento "Administração da Numeração"

Outras Atividades

- Análise e homologação de todos os contratos de Interconexão entre prestadores da Banda "B" do STFC
- Análise e homologação da documentação dos participantes e vencedores do leilão da privatização do Sistema TELEBRÁS
- 1º Fórum do BUG do ano 2000
- Membro da Comissão Especial de Licitação das Autorizações do STFC – 1998
- Membro do Comitê de Infra-estrutura nacional de Informações - 1998

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações

- **Diretor de Tarifas e Preços**, dezembro de 1995 a novembro 1997

Coordenador das atividades de administração de tarifas e preços dos serviços de telecomunicações

Coordenador da regulamentação do Serviço Móvel Celular

Outras Atividades:

- Presidente do Grupo de Telecomunicações para a América Latina (TAL) da União Internacional de Telecomunicações – UIT
Genebra, Suíça – 1997/1998
- Membro da Delegação brasileira na última rodada de negociações do Acordo de Telecomunicações Básicas (GATS) na Organização Mundial do Comércio (OMC)
Genebra, Suíça - 1997
- Membro da Comissão Especial de Licitação da Banda B do Serviço Móvel Celular – 1997/1998

EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Área da Presidência, Gerência Geral Comercial

- **Assistente do Gerente Geral Comercial e Chefe do Departamento de Coordenação Comercial, 1994/1995**

Área de Operações, Departamento Comercial

- **Chefe do Departamento Comercial, 1993**
- **Assistente do Chefe do Departamento Comercial e Chefe da Divisão de Tarifas e Preços do Departamento Comercial, 1990/1993**

Área de Operações, Departamento de Operações

- **Chefe da Seção de Tráfego, 1988/1990**

Área Econômico-Financeira, Departamento de Economia

- **Assistente do Chefe do Departamento de Economia, 1987**
- **Chefe da Seção de Projetos e Serviços. 1986/1987**

Área de Operações, Departamento de Operações

- **Engenheiro da Seção de Planejamento de Tráfego , 1983/1986**

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

Departamento de Planejamento

- **Engenheiro de Telecomunicações, 1978/1983**

STANDARD ELÉTRICA S.A.

Divisão de Assistência Técnica a Clientes

- **Engenheiro, 1972/1978**

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1999 (Nº 1.064,/91, na Casa de origem)

Regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a captação, proteção ao doador e ao receptor, coleta, processamento, estocagem,

distribuição e transfusão do sangue, de seus componentes e derivados, vedada a compra, venda ou qualquer outro tipo de comercialização do sangue, componentes e hemoderivados, em todo o território nacional, seja por pessoas físicas ou jurídicas, em caráter eventual ou permanente, que estejam em desacordo com o ordenamento institucional estabelecido nesta Lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por sangue, componentes e hemoderivados os produtos e subprodutos originados do sangue humano venoso, placentário ou de cordão umbilical, indicados para diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças, assim definidos:

I - sangue: a quantidade total de tecido obtido na doação;

II - componentes: os produtos oriundos do sangue total ou do plasma, obtidos por meio de processamento físico;

III - hemoderivados: os produtos oriundos do sangue total ou do plasma, obtidos por meio de processamento físico-químico ou biotecnológico.

Parágrafo único. Não se considera como comercialização a cobrança de valores referentes a insumos, materiais, exames sorológicos, imunoematológicos e demais exames laboratoriais definidos pela legislação competente, realizados para a seleção do sangue, componentes ou derivados, bem como honorários por serviços médicos prestados na assistência aos pacientes e aos doadores.

Art. 3º São atividades hemoterápicas, para os fins desta lei, todo conjunto de ações referentes ao exercício das especialidades previstas em Normas Técnicas ou regulamentos do Ministério da Saúde, além da proteção específica ao doador, ao receptor e aos profissionais envolvidos, compreendendo:

I - captação, triagem clínica, laboratorial, sorológica, imunoematológica e demais exames laboratoriais do

doador e do receptor, coleta, identificação, processamento, estocagem, distribuição, orientação e transfusão de sangue, componentes e hemoderivados, com finalidade terapêutica ou de pesquisa;

II - orientação, supervisão e indicação da transfusão do sangue, seus componentes e hemoderivados;

III - procedimentos hemoterápicos especiais, como aféreses, transfusões autólogas, de substituição e intra-uterina, criobiologia e outros que advenham de desenvolvimento científico e tecnológico, desde que validados pelas Normas Técnicas ou regulamentos do Ministério da Saúde;

IV - controle e garantia de qualidade dos procedimentos, equipamentos reagentes e correlatos;

V - prevenção, diagnóstico e atendimento imediato das reações transfusionais e adversas;

VI - prevenção, triagem, diagnóstico e aconselhamento das doenças hemotransmissíveis;

VII - proteção e orientação do doador inapto e seu encaminhamento às unidades que promovam sua reabilitação ou promovam o suporte clínico, terapêutico e laboratorial necessário ao seu bem-estar físico e emocional.

§ 1º A hemoterapia é uma especialidade médica, estruturada e subsidiária de diversas ações médico-sanitárias corretivas e preventivas de agravo ao bem-estar individual e coletivo, integrando, indissolúvelmente, o processo de assistência à saúde.

§ 2º Os órgãos e entidades que executam ou venham a executar atividades hemoterápicas estão sujeitos, obrigatoriamente, a autorização anual concedida, em cada nível de governo, pelo Órgão de Vigilância Sanitária, obedecidas as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º Integram o conjunto referido no caput do art. 2º desta Lei os reagentes e insumos para diagnóstico que

são produtos e subprodutos de uso laboratorial oriundos do sangue total e de outras fontes.

Art. 5º O Ministério da Saúde, por intermédio do órgão definido no regulamento, elaborará as Normas Técnicas e demais atos regulamentares que disciplinarão as atividades hemoterápicas conforme disposições desta Lei.

Art. 6º Todos os materiais e substâncias ou correlatos que entrem diretamente em contato com o sangue coletado para fins transfusionais, bem como os reagentes e insumos para laboratório utilizados para o cumprimento das Normas Técnicas devem ser registrados ou autorizados pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde.

Art. 7º. As atividades hemoterápicas devem estar sob responsabilidade de um médico hemoterapeuta ou hematologista, admitindo-se, entretanto, nos locais onde não haja esses especialistas, sua substituição por outro médico devidamente treinado para bem desempenhar suas responsabilidades, em hemocentros ou outros estabelecimentos devidamente credenciados pelo Ministério da Saúde.

TÍTULO II DA POLÍTICA NACIONAL DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS

CAPÍTULO I DO ORDENAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 8º. A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados terá por finalidade garantir a auto-suficiência do País nesse setor e harmonizar as ações do

poder público em todos os níveis de governo, e será implementada, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pelo Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados - SINASAN, composto por:

I - organismos operacionais de captação e obtenção de doação, coleta, processamento, controle e garantia de qualidade, estocagem, distribuição e transfusão de sangue, seus componentes e hemoderivados;

II - centros de produção de hemoderivados e de quaisquer produtos industrializados a partir do sangue venoso e placentário, ou outros obtidos por novas tecnologias, indicados para o diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças.

§ 1º O Ministério da Saúde editará planos e programas quadrienais voltados para a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, como parte integrante e específica do Plano Plurianual da União.

§ 2º Para atingir essas finalidades, o Ministério da Saúde promoverá as medidas indispensáveis ao desenvolvimento institucional e à capacitação gerencial e técnica da rede de unidades que integram o SINASAN.

Art. 9º São órgãos de apoio do SINASAN:

I - órgãos de vigilância sanitária e epidemiológica, que visem ao controle da qualidade do sangue, componentes e hemoderivados e de todo insumo indispensável para ações de hemoterapia;

II - laboratórios de referência para controle e garantia de qualidade do sangue, componentes e hemoderivados, bem como de insumos básicos utilizados nos processos hemoterápicos, e confirmação de doadores e amostras reativas, e dos reativos e insumos diagnósticos utilizados para a proteção das atividades hemoterápicas;

III - outros órgãos e entidades que envolvam ações pertinentes à mencionada política.

Art. 10. A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados observará os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Os serviços privados, com ou sem fins lucrativos, assim como os serviços públicos, em qualquer nível de governo, que desenvolvam atividades hemoterápicas, subordinam-se tecnicamente às normas emanadas dos poderes competentes.

Art. 11. A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados será desenvolvida por meio da rede nacional de Serviços de Hemoterapia, públicos e/ou privados, com ou sem fins lucrativos, de forma hierárquica e integrada, de acordo com regulamento emanado do Ministério da Saúde.

§ 1º os serviços integrantes da rede nacional, vinculados ou não à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, reger-se-ão segundo os respectivos regulamentos e normas técnicas pertinentes, observadas as disposições desta Lei.

§ 2º Os serviços integrantes da rede nacional serão de abrangência nacional, regional, interestadual, estadual, municipal ou local, conforme seu âmbito de atuação.

Art. 12. O Ministério da Saúde promoverá as medidas indispensáveis ao desenvolvimento institucional, modernização administrativa, capacitação gerencial e consolidação física, tecnológica, econômica e financeira da rede pública de unidades que integram o SINASAN.

Art. 13. Cada unidade federativa implantará, obrigatoriamente, no prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação do regulamento desta Lei, o Sistema Estadual de Sangue, Componentes e Derivados, obedecidos os princípios e diretrizes desta Lei.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 14. A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

- I - universalização do atendimento à população;
- II - utilização exclusiva da doação voluntária, não remunerada, do sangue, cabendo ao poder público estimulá-la como ato relevante de solidariedade humana e compromisso social;
- III - proibição de remuneração ao doador pela doação de sangue;
- IV - proibição da comercialização da coleta, processamento, estocagem, distribuição e transfusão do sangue, componentes e hemoderivados;
- V - permissão de remuneração dos custos dos insumos, reagentes, materiais descartáveis e da mão-de-obra especializada, inclusive honorários médicos, na forma do regulamento desta Lei e das Normas Técnicas do Ministério da Saúde;
- VI - proteção da saúde do doador e do receptor mediante informação ao candidato à doação sobre os procedimentos a que será submetido, os cuidados que deverá tomar e as possíveis reações adversas decorrentes da doação, bem como qualquer anomalia importante identificada quando dos testes laboratoriais, garantindo-lhe o sigilo dos resultados;
- VII - obrigatoriedade de responsabilidade, supervisão e assistência médica na triagem de doadores, que avaliará seu estado de saúde, na coleta de sangue e durante o ato transfusional, assim como no pré e pós-transfusional imediatos;
- VIII - direito a informação sobre a origem e procedência do sangue, componentes e hemoderivados, bem como sobre o serviço de hemoterapia responsável pela origem destes;

IX - participação de entidades civis brasileiras no processo de fiscalização, vigilância e controle das ações desenvolvidas no âmbito dos Sistemas Nacional e Estaduais de Sangue, Componentes e Hemoderivados;

X - obrigatoriedade para que todos os materiais ou substâncias que entrem em contato com o sangue coletado, com finalidade transfusional, bem como seus componentes e derivados, sejam estéreis, apirogênicos e descartáveis;

XI - segurança na estocagem e transporte do sangue, componentes e hemoderivados, na forma das Normas Técnicas editadas pelo SINASAN; e

XII - obrigatoriedade de testagem individualizada de cada amostra ou unidade de sangue coletado, sendo proibida a testagem de amostras ou unidades de sangue em conjunto, a menos que novos avanços tecnológicos a justifique, ficando a sua execução subordinada a portaria específica do Ministério da Saúde, proposta pelo SINASAN.

§ 1º É vedada a doação ou exportação de sangue, componentes e hemoderivados, exceto em casos de solidariedade internacional ou quando houver excedentes nas necessidades nacionais em produtos acabados, ou por indicação médica com finalidade de elucidação diagnóstica, ou ainda nos acordos autorizados pelo órgão gestor do SINASAN para processamento ou obtenção de derivados por meio de alta tecnologia, não acessível ou disponível no País.

§ 2º Periodicamente, os serviços integrantes ou vinculados ao SINASAN deverão transferir para os Centros de Produção de Hemoterápicos governamentais as quantidades excedentes de plasma.

§ 3º Caso haja excedente de matéria-prima que supere a capacidade de absorção dos centros governamentais, este poderá ser encaminhado a outros centros, resguardado o caráter da não-comercialização.

CAPÍTULO III
DO CAMPO DE ATUAÇÃO

Art. 15. A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados objetivará, entre outras coisas:

I - incentivo às campanhas educativas de estímulo à doação regular de sangue;

II - recrutamento, triagem clínica e laboratorial do doador, coleta, fracionamento, processamento, estocagem, distribuição, provas imunoematológicas, utilização e descarte de sangue, componentes e hemoderivados;

III - verificação e aplicação permanente de métodos e ações de controle de qualidade do sangue, componentes e hemoderivados;

IV - instituição de mecanismos de controle do descarte de todo o material utilizado na atividade hemoterápica, para que se evite a contaminação ambiental, devendo todos os materiais e substâncias que entrem em contato com o sangue coletado, seus componentes e hemoderivados, ser esterilizados ou incinerados após seu uso;

V - fiscalização da utilização ou estocagem do sangue, componentes e hemoderivados em todas as instituições públicas ou privadas que exerçam atividade hemoterápica;

VI - implementação, acompanhamento e verificação da observância das normas relativas à manutenção de equipamentos e instalações físicas dos órgãos que integram a Rede Nacional dos Serviços de Hemoterapia;

VII - orientação e apoio aos casos de reações transfusionais e doenças pós-transfusionais do sangue, seus componentes e hemoderivados;

VIII - participação na formação e aperfeiçoamento de recursos humanos em Hemoterapia e Hematologia;

IX - ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico em Hemoterapia e Hematologia;

X - a implementação de sistemas informatizados com vistas à formação e estruturação de banco de dados e disseminação de informações tecnológicas, operacionais e epidemiológicas;

XI - produção de derivados industrializados de plasma e reagentes, para uso laboratorial em Hemoterapia e em Hematologia e autorização para aquisição de anti-soros ou outros produtos derivados do sangue, essenciais para a pesquisa e diagnóstico.

CAPÍTULO IV DA DIREÇÃO E GESTÃO

Art. 16. A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, cuja execução estará a cargo do SINASAN, será dirigida, em nível nacional, por órgão específico do Ministério da Saúde, que atuará observando os seguintes postulados:

- I - coordenar as ações do SINASAN;
- II - fixar e atualizar normas gerais relativas ao sangue, componentes e hemoderivados para a sua obtenção, controle, processamento e utilização, assim como aos insumos e equipamentos necessários à atividade hemoterápica;
- III - propor, em integração com a vigilância sanitária, normas gerais para o funcionamento dos órgãos que integram o Sistema, obedecidas as Normas Técnicas;
- IV - integrar-se com os órgãos de vigilância sanitária e epidemiológica e laboratórios oficiais, para assegurar a qualidade do sangue, componentes e hemoderivados e dos respectivos insumos básicos;

V - propor às esferas do poder público os instrumentos legais que se fizerem necessários ao funcionamento do SINASAN;

VI - organizar e manter atualizado cadastro nacional de órgãos que compõem o SINASAN;

VII - propor aos órgãos competentes da área de educação critérios para a formação de recursos humanos especializados necessários à realização de atividades hemoterápicas e à obtenção, controle, processamento, estocagem, distribuição, transfusão e descarte de sangue, componentes e hemoderivados, inclusive a implementação da disciplina de Hemoterapia nos cursos de graduação médica;

VIII - estabelecer critérios e conceder autorização para importação e exportação de sangue, componentes e hemoderivados, observado o disposto no § 1º do art. 14 e no parágrafo único do art. 22 desta Lei;

IX - estimular a pesquisa científica e tecnológica relacionada com sangue, seus componentes e hemoderivados, de reagentes e insumos para diagnóstico, assim como nas áreas de hemoterapia e hematologia;

X - fixar requisitos para a caracterização de competência dos órgãos que compõem o SINASAN, de acordo com seu ordenamento institucional estabelecido no art. 15 desta Lei;

XI - estabelecer critérios de articulação do SINASAN com órgãos e entidades nacionais e estrangeiras de cooperação técnico-científica;

XII - avaliar a necessidade nacional de sangue humano, seus componentes e hemoderivados de uso terapêutico, bem como produtos de uso laboratorial e propor investimentos para a sua obtenção e produção;

XIII - estabelecer mecanismos que garantam reserva de sangue, componentes e hemoderivados e sua mobilização em caso de calamidade pública;

XIV - incentivar e colaborar com a regulamentação da atividade industrial e sua operacionalização para produção de equipamentos e insumos indispensáveis à atividade hemoterápica, e inclusive com os Centros de Produção de Hemoderivados;

XV - estabelecer prioridades, analisar projetos e planos operativos dos órgãos que compõem a Rede Nacional de Serviços de Hemoterapia e acompanhar sua execução;

XVI - avaliar e acompanhar o desempenho técnico das atividades dos Sistemas Estaduais de Sangue, Componentes e Hemoderivados;

XVII - auxiliar na elaboração de verbetes da Farmacopéia Brasileira, relativos aos hemoterápicos e reagentes utilizados em Hemoterapia e Hematologia;

XVIII - propor normas gerais sobre higiene e segurança do trabalho nas atividades hemoterápicas, assim como sobre o descarte de produtos e rejeitos oriundos das atividades hemoterápicas.

Art. 17. Os Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio de suas Secretarias de Saúde ou equivalentes, coordenarão a execução das ações correspondentes do SINASAN no seu âmbito de atuação, em articulação com o Ministério da Saúde.

Art. 18. O Conselho Nacional de Saúde atuará na definição da política do SINASAN e acompanhará o cumprimento das disposições constantes desta Lei.

CAPÍTULO V DO FINANCIAMENTO

Art. 19. Caberá ao Poder Executivo garantir os recursos orçamentários para a consecução dos objetivos desta Lei.

TÍTULO III.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. O SINASAN promoverá a estruturação da Rede Nacional de Serviços de Hemoterapia e Laboratórios de Referência Estadual e/ou Municipal para controle de qualidade, a fim de garantir a auto-suficiência nacional em sangue, componentes e hemoderivados.

Parágrafo único. A implantação do SINASAN será acompanhada pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 21. Os Centros de Produção de Derivados do Plasma, públicos e privados, informarão aos órgãos de vigilância sanitária a origem e quantidade de matéria-prima, que deverá ser testada obrigatoriamente, bem como a expedição de produtos acabados ou semi-acabados.

Art. 22. A distribuição e/ou produção de derivados de sangue produzidos no País ou importados será objeto de regulamentação por parte do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O SINASAN coordenará, controlará e fiscalizará a utilização de hemoderivados importados ou produzidos no País, estabelecendo regras que atendam os interesses e as necessidades nacionais, bem como a defesa da produção brasileira.

Art. 23. A aférese não terapêutica para fins de obtenção de hemoderivados é atividade exclusiva do setor público, regulada por norma específica.

Art. 24. O processamento do sangue, componentes e hemoderivados, bem como o controle sorológico e imunoematológico, poderá ser da responsabilidade de profissional farmacêutico, médico hemoterapeuta, biomédico ou de profissional da área de saúde com nível universitário, com habilitação em processos produtivos e de garantia e certificação de qualidade em saúde.

Art. 25. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, na prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta Lei, projeto de lei disciplinando as sanções penais, cíveis e administrativas decorrentes do descumprimento das normas contidas nesta Lei.

Art. 26. O Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, regulamentará no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da promulgação desta Lei, mediante Decreto, a organização e funcionamento do SINASAN, ficando autorizado a editar os demais atos que se fizerem necessários para disciplinar as atividades hemoterápicas e a plena execução desta Lei.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.064-B, DE 1991

Regulamenta parte do parágrafo 4º do artigo 199 da Constituição da República Federativa do Brasil, relativamente à coleta, ao processamento e à transfusão de sangue e a seus derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a coleta, o processamento e a transfusão de sangue e hemoderivados, vedado todo o tipo de comercialização, bem como o ordenamento institucional em que ocorrerão tais atividades.

Art. 2º - A hemoterapia é uma especialidade estruturante e subsidiária de diversas ações médico-sanitárias corretivas e preventivas de agravo ao bem-estar individual e coletivo, integrando, portanto, indissoluvelmente, o processo de assistência à saúde.

Art. 3º - A doação de sangue deve ser voluntária e não-remunerada, cabendo ao Poder Público estimulá-la como ato relevante de solidariedade humana.

Art. 4º - A proibição Constitucional de comercialização restringe-se à proibição da prática de atos ou procedimentos que induzam o homem e a mulher a doar sangue mediante compensações pecuniárias ou outro tipo de retribuição material direta ou indireta, bem como à venda, posteriormente, do sangue total, componentes e derivados sem observância às ressalvas estabelecidas na lei.

§ 1º - As entidades governamentais que coletam sangue, fracionem seus componentes e industrializem derivados, embora incluídas na proibição de práticas de indução ou compensações fixadas no caput do artigo, podem, entretanto, fornecer o sangue e seus derivados, obtidos de forma voluntária, aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a organizações particulares, ressarcindo-se dos custos definidos no parágrafo seguinte.

§ 2º - O sangue e seus derivados fornecidos nos termos do parágrafo anterior incluirão no preço cobrado, os custos globais de investimentos e operação, devidamente apropriados em contabilização própria, os quais serão rateados por unidade de produto transfundido.

§ 3º - As organizações privadas, autorizadas nos termos desta Lei, a coletar, fracionar, industrializar e transfundir sangue e hemoderivados, obedecerão na cobrança de seus produtos e serviços a sistemática imposta aos entes governamentais, ficando expressamente proibida, direta ou indiretamente em seus preços a remuneração da participação acionária de qualquer natureza.

Art. 5º - Entende-se como sangue, componente e derivados, para os fins desta lei, os produtos oriundos do sangue humano venoso e placentário, indicados para o diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças, assim definidos:

- I - sangue, a quantidade total de tecido obtido na doação;

- II - componentes, os produtos oriundos do sangue total, obtidos por meio de processamento físico; e
- III - derivados, os produtos oriundos do sangue total e do plasma, obtidos por processamento físico-químico ou biotecnologia.

Parágrafo Único - Integram o conjunto referido no caput do artigo os reativos para uso laboratorial oriundos do sangue humanos.

Art. 6º - Define-se, para os fins desta lei, como atividade hemoterápica, o conjunto de ações dedicadas à proteção do doador, do receptor e dos profissionais envolvidos, compreendendo:

- I - coleta, processamento e transfusão de sangue, componentes e derivados, com finalidade terapêutica;
- II - procedimentos especiais, tais como aférese, transfusões autólogas, de substituição e intra-uterina;
- III - controle de qualidade dos procedimentos, equipamentos e reativos;
- IV - prevenção, diagnóstico e tratamento das reações transfusionais; e
- V - prevenção e diagnóstico das doenças hemotransmissíveis.

Parágrafo Único - As atividades hemoterápicas serão organizadas como sistema Especializado do Sistema Único de Saúde - SUS sob a direção técnica dos Hemocentros das Capitais, observando o princípio da descentralização.

Art. 7º - O Ministério da Saúde, através do órgão que determinar, baixará as Normas Técnicas que disciplinarão as atividades hemoterápicas definidas no Artigo 6º desta Lei.

Art. 8º - As atividades hemoterápicas devem estar sob a responsabilidade de um médico hemoterapeuta ou hematologista, admitindo-se, entretanto, nos locais onde não hajam esses especialistas, sua substituição por outro médico devidamente treinado para bem desempenhar suas responsabilidades.

Art. 9º - O doador deve ser submetido a triagem que avaliará seu estado de saúde, de modo a evitar-lhe danos correntes do ato de doação.

Art. 10º - O candidato à doação, uma vez considerado apto, deve ser informado sobre os procedimentos a que se submeterá, os cuidados que deverá tomar e as possíveis reações adversas decorrentes da doação.

§ 1º - O doador deve autorizar a doação por escrito, reiterando a compreensão das informações prestadas.

§ 2º - O médico responsável pela triagem clínica deve registrar e assinar a aptidão do doador, indicando o volume aproximado do sangue a ser coletado.

Art. 11 - Em caso de rejeição do candidato, deve-se registrar a causa na ficha de doação, a qual deve permanecer arquivada por um período mínimo de cinco anos.

Art. 12 - A coleta de sangue obedecerá a rigorosos critérios técnicos, de forma a impedir que advenham ao doador consequências outras além das naturalmente associadas à retirada de volume de sangue compatível com a manutenção de sua condição hígida.

Art. 13 - Todos os materiais e substâncias que entrem diretamente em contato com o sangue coletado, seus componentes e derivados devem ser estéreis, apirogênicos e descartáveis.

Art. 14 - Todos os materiais e substâncias ou correlatos que entrem diretamente em contato com o sangue coletado, bem como os reagentes e correlatos utilizados para o cumprimento

das normas técnicas obrigatórias de aferição da qualidade do sangue, seus componentes e derivados, devem ser registrados ou autorizados pelos órgãos Federais competentes, sendo sua fiscalização exercida pelo SUS nos Estados e Municípios.

Art. 15 - O sangue coletado dos doadores deve ser testado, obrigatoriamente, para sífilis, Doença de Chagas, Hepatite B, SIDA/AIDS (HIV 1), Grupo ABO, Tipo Rho (D) e variante Du (esta, se necessária).

Art. 16 - Cabe ao médico responsável pela atividade hemoterápica, nos termos fixados nesta lei, notificar o doador sobre qualquer anomalia importante quando dos testes laboratoriais, garantindo-lhe o sigilo dos resultados.

Art. 17 - A doação por meio da plasmaférese não terapêutica será objeto de normas técnicas específicas, na forma do regulamento.

Art. 18 - A unidade de sangue ou componentes deve ser identificada de maneira a permitir o seu acompanhamento, desde a obtenção até o fim do ato transfusional.

Art. 19 - As unidades de sangue pendentes de resultados de exames sorológicos, devem ser mantidas em local adequado, separado daquelas liberadas para utilização.

Art. 20 - O sangue ou componente com reação positiva para Sífilis, Doença de Chagas, Hepatite B e SIDA/AIDS (HIV 1), deve ser convenientemente descartado.

Art. 21 - É obrigatória a seleção adequada do sangue ou componente a transfundir, observando-se para tal, normas específicas.

Art. 22 - Toda transfusão de produto hemoterápico deve ser solicitada através de prescrição, contendo a assinatura

ra do médico assistente, bem como seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina local.

Parágrafo Único - Reserva-se ao hemoterapeuta o direito de suspender a transfusão do produto solicitado se, examinando o paciente, decidir que aquele é desnecessário ou contra-indicado, assumindo, então, a responsabilidade pela decisão.

Art. 23 Os produtos hemoterápicos devem observar todas as condições exigidas quanto à qualidade, aspecto, estocagem, validade e condições de transporte.

Art. 24 - O médico, a enfermeira, ou o técnico que instalou a transfusão é responsável pelo reconhecimento dos sinais e sintomas decorrentes de reações transfusionais, pronta interrupção da transfusão e imediata comunicação ao médico assistente e ao médico do serviço de hemoterapia responsável pela transfusão.

Art. 25 - Quando o receptor de sangue apresentar-se com sinais e sintomas sugestivos de doença transmitida pela transfusão sanguínea, essa doença deve ser confirmada e identificado o doador cujo sangue foi usado na transfusão.

Art. 26 - Constitui crime nos termos da lei:

- I - A mercantilização da coleta e transfusão de sangue total, componentes e derivados.
- II - As práticas decorrentes de desídia pessoal e institucional, comprovada, que acarrete danos aos doadores ou receptores.

Art. 27 - O sangue humano, o plasma, o soro ou outro componente dele separado, ou qualquer derivado produzido no território nacional, somente poderão ser utilizados dentro do país, quer para emprego em transfusão, quer para fins industriais, em serviços autorizados e licenciados.

§ 1º - É vedada a exportação de sangue humano, de seus componentes e derivados, bem como do material placentário.

§ 2º - O órgão competente do Ministério da Saúde poderá autorizar a exportação de produtos acabados, excedentes das necessidades nacionais.

§ 3º - Não se aplica a proibição constante deste artigo quando a exportação estiver prevista em tratados ou acordos internacionais, com cláusula de reciprocidade, ou quando indicado por motivo de solidariedade humana, ou para fins de pesquisa de interesse nacional, competindo em qualquer hipótese ao Ministério da Saúde estabelecer as condições em que se efetuarão estas exportações.

Art. 28 - Os hemoderivados e reativos derivados do sangue humano só poderão ser distribuídos e utilizados com a aprovação de qualidade pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCOS) da FIOCRUZ, ou laboratório por aquele credenciado.

Art. 29 - O plasma excedente nos hemocentros públicos destinar-se-á, prioritariamente, aos centros governamentais produtores de hemoderivados.

Parágrafo Único - Uma vez atendido o disposto neste artigo, os hemocentros poderão ceder o restante do plasma excedente para a produção de hemoderivados por empresas nacionais, podendo receber em contrapartida produtos equivalentes ao valor da matéria-prima fornecida.

Art. 30 - Compete ao Ministério da Saúde definir o número, a localização regional e a capacidade de produção das indústrias de hemoderivados, uma vez comprovada a viabilidade técnica, econômica e financeira do empreendimento, especialmente no que concerne à disponibilidade da matéria-prima para o seu funcionamento satisfatório.

§ 1º - A recomendação quanto à viabilidade do empreendimento deverá ser feita ao Ministério da Saúde por uma Comissão em que além da representação federal, participem os titulares dos órgãos de saúde, planejamento, indústria e comércio e ciência e

tecnologia do Estado, ou equivalentes, onde se localizará o empreendimento.

§ 2º - O Ministério da Saúde não autorizará qualquer empreendimento industrial novo, antes de consolidar ou ampliar unidades-piloto em funcionamento, as quais além do atendimento imediato das necessidades nacionais serão mantidas como unidades experimentais, de capacitação de recursos humanos e de controle de qualidade.

§ 3º - O Ministério da Saúde privilegiará nos empreendimentos novos e na consolidação dos projetos-piloto a diversidade técnica, especialmente no tocante a conhecimentos de ponta, bem como a transferência de tecnologia.

Art. 31 - Fica vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros, nos termos do § 3º do Artigo 199, da Constituição da República Federativa em vigor, nos empreendimentos relacionados com o sangue e hemoderivados.

Art. 32 - Em igualdade de condições científicas e tecnológicas, a rede pública de hemocentros dará prioridade, na compra de equipamentos e produtos de uso laboratorial, a empresas nacionais.

Art. 33 - As atividades hemoterápicas serão exercidas por profissionais, entes públicos, entidades filantrópicas e, complementarmente, pelos serviços privados.

Art. 34 - Os órgãos, entidades e profissionais que executem atividades hemoterápicas no território nacional, estão sujeitos, obrigatoriamente, à autorização anual concedida, em cada nível de governo, pelo órgão de vigilância sanitária, obedecidas as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Os órgãos de vigilância sanitária enviarão anualmente ao Ministério da Saúde os dados cadastrais dos registros requeridos no caput deste artigo.

Art. 35 - O Ministério da Saúde, através de órgão que determinar, e em articulação com os órgãos de vigilância sanitária do país, determinará, no prazo de cento e oitenta dias, conta

dos a partir da data de publicação desta lei, quais os serviços de hemoterapia autorizados a coletar, processar e transfundir sangue, componentes e derivados.

Art. 36 - Fica proibida, a partir da data de publicação desta lei, a criação de bancos de sangue privados, exceto quando reconhecida pelo Poder Público a impossibilidade de cobertura de seus serviços próprios, nos termos regulamentares.

Art. 37 - Os serviços de hemoterapia credenciados nos termos do Artigo 34 desta lei só poderão atuar nos Estados onde se localizam e tem sede, sendo vedado a seus proprietários ou dirigentes a participação acionária ou proprietária em serviços congêneres de outras unidades federativas.

Art. 38 - Os custos operacionais dos serviços de hemoterapia complementares à iniciativa pública serão cobertos de acordo com tabelas autorizadas pelo Poder Público.

Parágrafo Único - em qualquer circunstância, as tabelas de ressarcimento levarão em consideração os critérios de universalização de atendimento e à equanimidade de tratamento.

Art. 39 - As dotações transferidas pelos órgãos e entidades da União para as atividades hemoterápicas dos Estados e Municípios serão creditadas diretamente aos hemocentros que para isso manterão contas próprias e movimentarão os recursos conforme a legislação em vigor.

Art. 40 - O Governo Federal editará um Plano Quinquenal de Sangue e Hemoderivados - PLANASHE, o qual conterá o orçamento plurianual do setor.

Art. 41 - O Ministério da Saúde, através do SUS, estimulará a interiorização das ações de hematologia e hemoterapia, coordenadas pelos Hemocentros das Capitais, cabendo a estes, adicionalmente, a competência para formular, executar e avaliar as políticas Estaduais no setor de sangue e hemoderivados.

Art. 42 - Fica criado o Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados - SINASHE, cuja finalidade é harmonizar as ações do Poder Público em todos os níveis de Governo, relativamente as políticas, planos, programas, projetos e atividades pertinentes ao seu âmbito.

§ 1º - Para atingir sua finalidade o SINASHE promoverá as medidas indispensáveis ao desenvolvimento institucional, modernização administrativa, capacitação gerencial e consolidação física, técnica, econômica e financeira da rede de unidades que integram o conjunto.

§ 2º - O Ministério da Saúde regulamentará, no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados a partir da promulgação desta Lei, mediante Decreto, a organização e o funcionamento do SINASHE.

§ 3º - O SINASHE será hierarquizado, de forma descentralizada, no âmbito Estadual, nos seguintes níveis:

- I - Na Capital
Hemocentro da Capital
- II - Nas Cidades Polos-Regionais
Hemocentros Regionais
- III - Nos Municípios de Porte Médio
Núcleos de Hemoterapia
- IV - Nas Unidades Operacionais do SUS
Postos de Coleta e Agências Transfusionais

§ 4º - O PLANASHE e o SINASHE, definirão os níveis relativos aos incisos II a III do parágrafo anterior.

Art. 43 - Com a finalidade de institucionalizar a área de hemoterapia sobre a responsabilidade dos Hemocentros Públicos Estaduais, fica o Chefe do Poder Executivo Federal autorizado, através do Ministério da Saúde à destinar a partir do exercício de 1992, por cinco anos consecutivos, o equivalente a Cr\$ 50 Bilhões anuais, corrigidos monetariamente, os quais serão liberados mediante apresentação de Programas e Projetos específicos, aprovados pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Os recursos a serem aplicados pelo Ministério da Saúde destinar-se-ão, prioritariamente (50%) à investimentos em programas e projetos estaduais de interiorização da hemoterapia, sendo o restante, destinados à programas de modernização, pesquisa, treinamento de recursos humanos e constituição de fundos de desenvolvimento institucional dos Hemocentros.

Art. 44 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei mediante Decreto, ficando autorizado a baixar os demais atos que se fizerem necessários à plena execução desta Lei.

Art. 45 - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 46 - revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei tem por objetivo regulamentar, por via ordinária, parte do § 4º do Artigo 199 da Constituição Federal em vigor, concernente à coleta, processamento e transfusão de sangue, componentes e derivados.

Ademais dos aspectos relativos à definição do que se entende por sangue humano, venoso e placentário, componentes e derivados, o Projeto trata da norma orgânica e seqüenciada dos cuidados, direitos e responsabilidades de doadores, receptores e todos os profissionais nos serviços hemoterápicos, bem como o ordenamento institucional da área, tudo isso tendo como propósito assegurar sangue de boa qualidade, livre de patologia que venha a ser transmitida por essa via.

Tendo presente a proibição genérica de comercialização, determinada no dispositivo constitucional referido no início, o Projeto procura operacionalizar as diversas instâncias da restrição, reiterando a proibição de remuneração ao doador ou seu indumento por meios indiretos e a maneira de reembolso dos custos das unidades finais de sangue, componentes e derivados a serem transfundidos nos serviços hemoterápicos públicos e complementares. Observa,

igualmente, as diretrizes relativas à gradativa predominância dos serviços de natureza governamental, proibindo a abertura de novos bancos de sangue no setor complementar, exceto em casos comprovados de impossibilidade de atuação do Poder Público, além de condicionar a conservação dos atuais serviços filantrópicos e privados a uma rigorosa inspeção dos serviços de vigilância sanitária e a autorização expressa do órgão competente, em articulação com os órgãos de vigilância sanitária dos Estados e Municípios.

Com o propósito de estimular o desenvolvimento tecnológico através do processo de industrialização, o Projeto estabelece as regras de troca de matérias-primas nos serviços hemoterápicos do País, traça as prioridades temporais para sua implantação e fixa o fulcro do poder autorizativo e normativo para a instalação de unidades industriais destinadas a produzir hemoderivados no território nacional.

Para assegurar a continuidade do processo de institucionalização da rede governamental de hemoterapia, o Projeto prevê a aplicação a cada ano de Cr\$ 50 bilhões, em valores corrigidos monetariamente, durante o quinquênio 1992 - 1996, metade dos quais serão destinados à investimentos em Programas Estaduais de Interiorização da Hemoterapia, ampliando assim, a cobertura e a qualidade transfusional em todo território nacional.

O montante desses recursos destinam-se fundamentalmente para a implantação, manutenção e expansão das redes estaduais de sangue e hemoderivados, cumprindo assim imperativo constitucional e assegurando a todos os cidadãos, independentemente da sua condição sócio-econômica, sangue e derivados de boa qualidade. A prioridade em interiorizar a hemoterapia deve-se ao fato da precária cobertura transfusional no interior brasileiro - fenômeno que ainda perdura na maioria dos estados - deixando de assistir assim, adequadamente, centenas de cidades de porte médio (com mais de 100 mil habitantes).

A aplicação desse montante de recursos durante cinco anos continuados não só fortalecerá a rede pública de hemoterapia, como propiciará a infraestrutura básica para o domínio das

tecnologias conexas com a área de Sangue e Hemoderivados; promoverá a autosuficiência de matérias-primas para as plantas industriais de fracionamento de plasma humano; assegurará, em quantidade e qualidade, sangue e derivados a todos os usuários dos serviços de saúde; desestimulará práticas mercantilistas de expressivo segmento do setor privado; e, interiorizará idênticos benefícios em regiões polarizadoras de desenvolvimento (cidades de porte médio no interior).

Com o fim de dar flexibilidade à aplicação desta Lei, no contexto das naturais evoluções da tecnologia, gestão e planejamento do setor, fica o Ministério da Saúde encarregado de coordenar, elaborar, interpretar, modificar e atualizar as Normas Técnicas pertinentes à área de Sangue e Hemoderivados.

Sala das Sessões, em 16/5/91

Voluto

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil
Constituição

1988

Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 3º É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

§ 4º A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1999
(Nº 686/95, na Casa de origem)**

Altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Brasília passa a denominar-se Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 686, DE 1995

Altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Brasília passa a denominar-se Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A figura do ex-Presidente Juscelino Kubitschek está profundamente associada a tudo que se refere a Brasília. A cidade que ele plantou no coração do território brasileiro traz gravada em sua memória a coragem, a determinação e o otimismo de um homem excepcional, cuja vida foi inteiramente dedicada ao País e a seu povo.

A cada dia que passa, consolida-se, entre a população do Distrito Federal, o reconhecimento pela obra inigualável do ex-Presidente.

Nada mais justo e verdadeiro, portanto, do que batizar o Aeroporto de Brasília com o nome desse grande estadista. Foi muito feliz a sugestão, nesse sentido, feita pela Secretária de Turismo do DF, Maria de Lourdes Abadia. Assim, todos os que sobrevoarem a cidade, ou estiverem prestes a deixá-la, poderão lembrar Juscelino Kubitschek como o principal responsável pela realização do maior projeto político da civilização brasileira.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1995.

Deputado Jofran Frejat

CHICO VIGILANTE → Chico Vigilante - PFL-DF
 AUGUSTO CARVALHO → Augusto Carvalho - PFL-DF
 BENEDETO DOMINGOS → Benedito Domingos - PP-DF
 WILBERTO TORTUCC → Wilberto Tortucc - PFL-DF
 AGNELO QUEIROZ → Agnelo Queiroz - PFL-DF
 OSÓRIO ADRIANO → Osório Adriano - PFL-DF
 MAREIA LAURA → Mareia Laura - PFL-DF

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1999
(Nº 3.844/97, na Casa de origem)

Dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

Da Educação em Direitos Humanos

Art. 1º Entenda-se por educação em direitos humanos os processos por meio dos quais a escola possa proporcionar um

conjunto de práticas planejadas para os alunos adotarem, de forma crítica e construtiva, determinados conteúdos sociais e culturais essenciais ao respeito à dignidade da pessoa humana e ao desenvolvimento da cidadania, quais sejam:

I - a determinação de conceitos, materiais e métodos sobre temas prioritários de direitos humanos aplicáveis à educação:

II - a formação da sensibilidade para a conscientização e compreensão mais amplas possíveis das normas, conceitos e valores consagrados na Declaração Universal de Direitos do Homem, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e na Constituição Federal;

III - a promoção de processos, conhecimentos e atitudes de cooperação no reconhecimento e transformação da situação atual.

Art. 2º Cabe às instituições de ensino promover a educação em Direitos Humanos de maneira integrada aos programas educacionais que executam, de forma que:

I a temática dos Direitos Humanos integre as disciplinas da educação formal do ensino fundamental e médio por meio das atividades realizadas como Temas Transversais;

II - a sociedade, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, por suas seccionais, as Organizações Não Governamentais, bem como as Comissões de Direitos Humanos das Seccionais da OAB do Brasil, e a UNESCO, participem na garantia da ampliação das possibilidades políticas e da difusão da cultura democrática;

III - os meios de comunicação de massa colaborem de maneira ativa e permanente na divulgação de informações educativas em direitos humanos.

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação em direitos humanos, devendo integrar o trabalho escolar:

I - a consulta à Constituição Federal como instrumento fundamental do cidadão;

II - a consulta às Constituições Estaduais, Leis Orgânicas dos Municípios, Declaração Universal dos Direitos Humanos e Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, bem como Instrumentos sobre direitos humanos, genéricos e específicos, da ONU e da OEA.

Parágrafo único. A data de 10 de dezembro, dia Mundial dos Direitos Humanos, deve ser comemorada nas escolas, reunindo os fatos específicos locais, regionais, nacionais e mundiais para reafirmar o compromisso constante da observância dos Direitos Humanos por todos e em toda parte e a todo momento.

Art. 4º São objetivos fundamentais da educação em direitos humanos:

I - o reconhecimento da dignidade da pessoa humana, como sujeito de direito, de deveres e de responsabilidade;

II - a formação para a cidadania;

III - a edificação da paz na mente dos homens;

IV - a formação de uma compreensão integrada, pela inserção cultural dos diversos temas prioritários dos direitos humanos ao cotidiano;

V - o estabelecimento de novas bases de convivência local, regional, nacional e mundial;

VI - o estímulo ao entendimento do respeito mútuo e da solidariedade;

VII - a superação do preconceito e da discriminação socioeconômica étnica e cultural;

VIII - a promoção de uma cultura da paz e de justiça em lugar da cultura da guerra, da violência e da astúcia dominantes.

Art. 5º São princípios básicos da educação em direitos humanos:

I - o direito a ter direito e dever de cumprir o dever;

II - o conhecimento primordial dos seguintes direitos sem exclusão de outros:

a) direitos à liberdade (cada forma de liberdade um direito) - os direitos individuais (civis e políticos, a liberdade de consciência e de religião);

b) direitos de igualdade - os direitos sociais, econômicos e culturais;

c) direitos de solidariedade (individuais e coletivos de interesse de toda a humanidade);

d) direito à paz;

e) direito ao desenvolvimento e à autodeterminação dos povos;

f) direito ao meio ambiente - a equilibrada utilização do patrimônio comum da humanidade; convivência solidária entre os povos;

III - a concepção da indivisibilidade e interdependência de todos os direitos;

IV - o enfoque humanizado e democrático;

V - o reconhecimento da pluralidade e diversidade cultural existentes;

VI - a participação de todos;

VII - o aprimoramento e a consolidação dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana;

VIII - a vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais;

IX - a permanente avaliação crítica do processo educativo.

CAPÍTULO II

Da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos

Seção I

Disposições Gerais

Art. 6º Fica instituída a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Art. 7º A Política Nacional de Educação em Direitos Humanos engloba o conjunto de iniciativas que tem como finalidade o respeito à dignidade da pessoa humana e a formação da cidadania.

Art. 8º A Política Nacional de Educação em Direitos Humanos para o Ensino Fundamental e Médio engloba, em sua esfera de ação, instituições educacionais públicas e privadas dos Sistemas de Ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e organizações governamentais e não governamentais com atuação em educação em direitos humanos.

Parágrafo único. Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação em Direitos Humanos serão respeitados os objetivos e princípios fixados por esta Lei.

Art. 9º Devem constar dos currículos dos cursos de formação de professores do ensino fundamental e médio, e em todas as disciplinas onde couberem, os temas relativos aos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana.

Seção II

Da Capacitação de Professores

Art. 10. Os professores devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atenderem adequadamente ao cumprimento dos objetivos e princípios da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Seção III

Dos Estudos e Pesquisas

Art. 11. As atividades de estudo e pesquisa terão como finalidade:

I - a elaboração de instrumentos e metodologias visando à incorporação da temática dos direitos humanos de forma interdisciplinar no ensino fundamental e médio;

II - o aperfeiçoamento e a utilização de instrumentos e metodologias visando a participação das populações interessadas na formulação e execução de pesquisas relacionadas à temática dos direitos humanos;

III - a busca de alternativas curriculares e metodologias de capacitação em educação em direitos humanos;

IV - a difusão de conhecimento e informações sobre a questão dos direitos humanos.

CAPÍTULO III

Da Execução da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos

Art. 12. A execução da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos deve ser efetivada de forma conjunta pelo Sistema Nacional de Educação e Secretaria Nacional de Direitos Humanos que deverão:

I - definir as diretrizes para implementação em âmbito nacional;

II - promover a articulação, coordenação e supervisão de planos e programas na área.

Art. 13. Os Estados e Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a educação em direitos humanos, de conformidade com os objetivos e princípios da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

CAPÍTULO IV**Disposições Finais**

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação, ouvidos o Conselho Nacional de Educação, a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.844, DE 1997

Dispõe sobre a educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I**Da Educação em Direitos Humanos**

Art. 1º Entende-se por educação em direitos humanos os processos por meio dos quais a escola possa proporcionar um conjunto de práticas planejadas para os alunos adotarem, de forma crítica e construtiva, determinados conteúdos sociais e culturais essenciais ao respeito à dignidade da pessoa humana e ao desenvolvimento da cidadania, quais sejam:

I - a determinação de conceitos, materiais e métodos sobre temas prioritários de direitos humanos aplicáveis à educação;

II - a formação da sensibilidade para a conscientização e compreensão mais amplas possíveis das normas, conceitos e valores consagrados na Declaração Universal de Direitos do Homem, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e na Constituição Federal;

III - a promoção de processos, conhecimentos e atitudes de cooperação no reconhecimento e transformação da situação atual.

Art. 2º Cabe às instituições de ensino promover a educação em Direitos Humanos de maneira integrada aos programas educacionais que executam, de forma que:

I - a temática dos Direitos Humanos integre as disciplinas da educação formal do ensino fundamental e médio por meio das atividades realizadas como Temas Transversais;

II - a sociedade, a UNDIME, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, por suas seccionais, as organizações não Governamentais, bem como as Comissões de Direitos Humanos das Seccionais da OAB do Brasil, e a UNESCO, participem na garantia da ampliação das possibilidades políticas e da difusão da cultura democrática;

III - os meios de comunicação de massa, colaborem de maneira ativa e permanente na divulgação de informações educativas em direitos humanos.

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação em direitos humanos, devendo integrar o trabalho escolar:

I - a consulta à Constituição Federal como instrumento fundamental do cidadão;

II - a consulta às Constituições Estaduais, Leis Orgânicas dos Municípios, Declaração Universal dos Direitos Humanos e Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, bem como Instrumentos sobre direitos humanos, genéricos e específicos, da ONU e da OEA.

Parágrafo único. A data do dia 10 de dezembro, Dia Mundial dos Direitos Humanos deve ser comemorada nas escolas, reunindo os fatos específicos locais, regionais, nacionais e mundiais para reafirmar o compromisso constante da observância dos Direitos Humanos por todos e em toda parte e a todo momento.

Art. 4º São objetivos fundamentais da educação em direitos humanos:

I - o reconhecimento da dignidade da pessoa humana, como sujeito de direito, de deveres e de responsabilidade;

II - a formação para a cidadania;

III - a edificação da paz na mente dos homens;

IV - a formação de uma compreensão integrada, pela inserção cultural dos diversos temas prioritários dos direitos humanos ao cotidiano;

V - o estabelecimento de novas bases de convivência local, regional, nacional e mundial;

VI - o estímulo ao entendimento do respeito mútuo e da solidariedade;

VII - a superação do preconceito e da discriminação sócio-econômica étnica e cultural;

VIII - a promoção de uma cultura da paz e de justiça em lugar da cultura da guerra, da violência e da estúcia dominantes.

Art. 5º São princípios básicos da educação em direitos humanos:

I - o direito a ter direito e dever de cumprir o dever,

II - o conhecimento primordial dos seguintes direitos sem exclusão de outros:

a) - Direitos à liberdade (cada forma de liberdade um direito) - os direitos individuais (civis e políticos, a liberdade de consciência e de religião);

b) - Direitos de igualdade - os direitos sociais, econômicos e culturais;

c) - Direitos de solidariedade (individuais e coletivos de interesse de toda humanidade);

d) - Direito à paz;

e) - Direito ao desenvolvimento e à autodeterminação dos povos;

f) - Direito ao meio-ambiente - a equilibrada utilização do patrimônio comum da humanidade; convivência solidária entre os povos.

III - A concepção da indivisibilidade e interdependência de todos os direitos;

IV - O enfoque humanizado e democrático;

V - O reconhecimento da pluralidade e diversidade cultural existentes;

VI - A participação de todos;

VII - O aprimoramento e a consolidação dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana;

VIII - A vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais;

IX - a permanente avaliação crítica do processo educativo.

CAPÍTULO II

Da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos

Seção I

Disposições Gerais

Art. 6º Fica instituída a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Art. 7º A Política Nacional de Educação em Direitos Humanos engloba o conjunto de iniciativas que tem como finalidade o respeito à dignidade da pessoa humana e à formação da cidadania.

Art. 8º. A Política Nacional de Educação em Direitos Humanos para o Ensino Fundamental e Médio engloba, em sua esfera de ação, instituições educacionais públicas e privadas dos Sistemas de Ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e organizações governamentais e não governamentais com atuação em educação em direitos humanos.

Parágrafo único. Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação em Direitos Humanos serão respeitados os objetivos e princípios fixados por esta lei.

Art. 9º. Devem constar dos currículos dos cursos de formação de professores do ensino fundamental e médio e em todas as disciplinas onde couberem, os temas relativos aos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana.

Da Capacitação de Professores

Art. 10. Os professores devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atenderem adequadamente ao cumprimento dos objetivos e princípios da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Dos Estudos e Pesquisas.

Art. 11. As atividades de estudo e pesquisa terão como finalidade:

I - a elaboração de instrumentos e metodologias visando à incorporação da temática dos direitos humanos de forma interdisciplinar no ensino fundamental e médio;

II - o aperfeiçoamento e a utilização de instrumentos e metodologias visando a participação das populações interessadas na formulação e execução de pesquisas relacionadas à temática dos direitos humanos;

III - a busca de alternativas curriculares e metodologias de capacitação em educação dos direitos humanos;

IV - a difusão de conhecimentos e informações sobre a questão dos direitos humanos.

CAPÍTULO III

Da Execução da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos

Art. 12. A execução da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos deve ser efetivada de forma conjunta pelo Sistema Nacional de Educação e Secretaria Nacional de Direitos Humanos que deverão:

I - definir as diretrizes para implementação em âmbito nacional;

II - promover a articulação, coordenação e supervisão de planos e programas na área.

Art. 13. Os Estados e Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a educação em direitos humanos, de conformidade com os objetivos e princípios da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação, ouvidos o Conselho Nacional de Educação e a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

"As guerras nascem no espírito dos homens é
o primeiro dever do homem de evitar que se devam
engir as guerras da PAZ. UNESCO

A 48ª Assembléia Geral das Nações Unidas, proclamou pela Resolução 48/127 (datada de 20.12.93) a Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos, com início em 1995, devendo ser elaborado em cada país signatário, o

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, com base nos princípios do Plano de Ação para a Década.

Há consenso universal sobre a importância do aspecto preventivo e educativo para a proteção dos direitos humanos. A educação para o respeito à dignidade da pessoa humana e o exercício da cidadania passa necessariamente pela noção clara dos direitos e deveres de cada um, e dos governantes e agentes do Estado.

A Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena em 25/06/93, afirmou nos parágrafos 78 a 82, que a educação, o treinamento e a informação pública em direitos humanos são elementos essenciais para promover a PAZ e relações estáveis e harmônicas entre as comunidades e solicitou que fossem incluídos os direitos humanos, como matéria dos currículos de todas instituições de ensino, por meio de procedimentos formais e informais.

Entre as propostas do "Programa Nacional de Direitos Humanos" de 1996, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, está a criação e fortalecimento de programas de educação para o respeito aos Direitos Humanos nas escolas de primeiro, segundo e terceiro grau, pela sua inserção aos temas transversais ou mesmo pela criação de uma disciplina sobre a matéria, a curto prazo.

Em 1990, o Brasil participou da Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien na Tailândia, convocada pela UNESCO, UNICEF, PNUD e Banco Mundial.

Dessa Conferência e da Declaração de Nova Delhi assinada pelos nove países em desenvolvimento de maior contingente populacional do mundo, resultaram posições consensuais de luta pela satisfação da necessidade básica de aprendizagem para todos, tornando universal a educação fundamental.

O MEC elaborou o Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003) concebido como um conjunto de diretrizes políticas em contínuo processo de negociação, tendo em vista a recuperação da Escola Fundamental do País.

Vive-se uma época de mudança social e cultural e a escola tem de oferecer respostas às novas demandas.

A escola deve proporcionar um conjunto de práticas planejadas com o propósito de contribuir para os alunos adotarem, de maneira crítica e construtiva, determinados conteúdos sociais e culturais considerados essenciais ao seu desenvolvimento, ao das comunidades e ao da sociedade.

O fracasso escolar de uma pessoa passa a significar o comprometimento do respeito devido à sua dignidade humana e a negação da possibilidade de exercício da cidadania democrática.

Valores e atitudes impregnam toda a escolaridade, por meio de um longo processo que exige o conhecimento de regras e normas que são impostas pelas situações de interação no convívio social.

Participação, solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças e discriminações, com respeito "ao outro" e com exigência do mesmo respeito a "si próprio".

A semelhança entre os homens não é um atributo abstrato, consubstanciado na natureza humana. Ela se constitui socialmente, mediante vivências, identificações e lutas.

O bem agir, tão defendido pelos gregos antigos, vinculava o saber a uma prática: a formação de hábitos morais e de atitudes responsáveis, integradas com os fins da sociedade.

O exercício do poder demanda, pois, um sentido moral, sem o qual pode haver gênios sem caráter, cientistas sem ética e cidadãos desumanos.

Não se aprende solidariedade a não ser sendo solidário.

Nossos direitos e deveres têm íntima relação com a sociedade em que vivemos e convivemos. Cada país tem leis próprias de proteção e a garantia ao respeito dos direitos da pessoa humana, e essa relação entre a pessoa individualmente, tendo a plenitude de seus direitos civis e políticos, e seu País, chama-se cidadania.

A formação e a informação públicas em direitos humanos são essenciais para a promoção e o êxito de relações estáveis e harmônicas entre as comunidades e para a promoção da compreensão mútua da tolerância e da PAZ.

A educação é um direito básico e um instrumento fundamental para a promoção e a proteção de todos os direitos humanos.

Representando mais de 90% da humanidade, os Estados Membros da Organização das Nações Unidas, são signatários do Pacto Internacional de Direito Econômico, Social e Cultural que garante o respeito do direito à educação também em direitos humanos visando alcançar uma educação universal nesta esfera.

Considerando a interdependência e o caráter de apoio mútuo da democracia, do desenvolvimento dos direitos humanos, a educação é um meio de promover o progresso econômico e social e o desenvolvimento sustentável centrado no ser humano.

A educação em Direitos Humanos é uma resposta necessária à internacionalização crescente da vida humana e à emergência de uma nova ética universal que reajam às ameaças globais contra a civilização humana inteira.

Educar para o respeito e dignidade da pessoa humana e a cidadania é uma imposição do trabalho educativo uma vez que, tanto a desvalorização cultural quanto a discriminação são entraves à dignidade da pessoa humana e à formação da cidadania para todos.

Sala das Sessões, em de de 1997.


Deputado JOSÉ ANÍBAL

(À Comissão de Educação.)

Os Projetos de Lei da Câmara dos Deputados nºs 1 e 3, de 1999, constam da pauta da presente sessão legislativa e vão ao exame das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, respectivamente. O Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999, terá tramitação a partir do dia 15 de fevereiro próximo e irá ao exame da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÃO

Em 1º de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, nos termos do art. 29 do Regimento Interno, a minha renúncia ao mandato de Senador da República, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1999, em virtude de haver sido eleito Governador do Estado do Espírito Santo, e ter tomado posse nesta data.

Atenciosas saudações, – Senador **José Ignacio Ferreira**.

COMUNICAÇÃO

Brasília, 1º de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou reassumindo o meu mandato de Senador da República representante do Estado do Piauí a partir do dia 1º de janeiro de 1999.

Atenciosamente, – Senador **Freitas Neto**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr.

1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Comunico, nos termos do art. 5º, § 2º, do Regimento Interno, que estou reassumindo ao mandato de Senador, pelo Estado do Ceará, tendo em vista a renúncia do titular, Senador Beni Veras, que tomou posse como Vice-Governador do Estado do Ceará.

Informo, também, a minha filiação partidária ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Brasília, 4 de janeiro de 1999. – Senador **Reginaldo Duarte**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nos termos do § 2º do art. 5º do Regimento Interno, S. Exª passará a participar dos trabalhos da Casa, dispensado do compromisso regimental, visto já o haver prestado ao ensejo de sua primeira convocação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Em virtude da renúncia do Excelentíssimo Senhor Senador Esperidião Amin, em 1º de janeiro de 1999, comunico a Vossa Excelência que estou reassumindo o mandato de Senadora da República, a partir desta data.

Nesse contexto, informo-lhe ainda que o Partido Progressista Brasileiro (PPB) é sigla de minha filiação.

Brasília, 1º de janeiro de 1999. – **Sandra Guidi**, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nos termos do § 2º do art. 5º do Regimento Interno, S. Exª passará a participar dos trabalhos da Casa, dispensada do compromisso regimental, visto já o haver prestado ao ensejo da sua primeira convocação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica que, nos termos do art. 325, c,

do Regimento Interno, foi retificada no **Diário Oficial da União** de 28 de dezembro último a Resolução nº 108/98.

É a seguinte a retificação:

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 108, de 1998, que concede, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operação De crédito junto ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos das Medidas Provisórias nºs 1.668, de 16 de junho de 1998 e 1.759-7, de 14 de dezembro de 1998, e suas posteriores reedições, publicada no **DO** nº 242-A-E, de 17-12-98, Seção 1, pág. 3, 2ª coluna, no § 1º, do art. 2º, **in fine**,

Onde se lê:

... arts. 6º, incisos I e II,...

Leia-se:

... arts. 6º, incisos I a III,...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Supremo Tribunal Federal o Ofício n.º S/1, de 1999 (n.º 253/98, na origem), de 14 de dezembro último, encaminhando, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei n.º 6.545, de 2 de junho de 1991, do Município de Campinas (SP), do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido por aquela Corte e da versão do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário n.º 199.517, que declarou a inconstitucionalidade do art. 1.º da referida Lei.

O expediente lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 930, de 1998, de 15 de dezembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão n.º 897, de 1998, adotada por aquela Corte, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à inspeção realizada no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sobre o processo de privatização do Sistema Telebrás (**Diversos nº 1, de 1999**).

O expediente lido vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passe-se à lista de oradores inscritos para a sessão de hoje.

Concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Poucos dias antes de a Sessão Legislativa do ano passado encerrar-se; ocorreram dois fatos políticos que exigem uma reflexão sobre o funcionamento de nossas instituições. O primeiro foi a votação, no Congresso Nacional, de medida provisória que revê os critérios para que uma instituição – da área da saúde, da educação ou da ação social – seja considerada filantrópica, e, conseqüentemente, goze de alguns benefícios que permitam que preste serviços à população. A medida é importante no momento em que o Estado reduz seu tamanho, retirando-se de determinadas tarefas, e a sociedade assume parcela dessa responsabilidade.

O segundo fato foi o encontro que houve entre o Presidente da República e Luís Inácio Lula da Silva, Líder das Oposições e Presidente do PT e candidato que disputou com o Presidente Fernando Henrique as últimas eleições.

O que há de singular nesses dois fatos? No primeiro, qual seja, a aprovação da medida provisória, foi o diálogo que se estabeleceu com as Oposições. A forma como o Governo encaminhou inicialmente o assunto não encontrou, no Congresso Nacional, respaldo suficiente para aprovar a medida provisória. Uma série de itens não estavam exatamente em concordância com a principal preocupação alardeada pelo Governo, que era justamente a de acabar com a sangria na arrecadação da Previdência, porque instituições voltadas para o lucro estavam beneficiando-se de isenções indevidas. Essa foi a principal preocupação do Governo. Examinando-se a medida provisória, retirou-se uma série de pontos que nada tinham a ver com a matéria.

Para mim, isso é um sinal de amadurecimento do Congresso. Nós temos que prosseguir, nos anos que estão por vir – que, ao que tudo indica, serão difíceis para a economia, pois não será fácil promover o desenvolvimento e deter o crescimento do desemprego – nessa capacidade de diálogo, em que o Legislativo cumpre seu papel, que é o de apreciar matérias, de contribuir para melhorá-las e de travar esse diálogo, manter esse entendi-

mento, quando for necessário e útil, com as Oposições, a fim de que se possa, realmente, produzir a melhor solução para um determinado problema.

No Congresso como um todo – não quero me restringir ao Senado – a tendência é de que alguns sempre aprovem a proposta do Governo e outros sempre a rejeitem, quando, muitas vezes, está no meio, justamente no entendimento, a solução mais razoável, a solução que melhor atende às peculiaridades de um determinado momento.

Nós aqui no Brasil não chegamos sequer a ter aquilo que o Vice-Presidente Marco Maciel costuma chamar de "equipotência dos Poderes". Talvez, de alguma maneira, haja a harmonia dos Poderes. É claro que o Poder Executivo detém quase que uma hegemonia; e no Presidencialismo é importante que seja assim, para que o Presidente possa ter iniciativas que o ajudem a executar seu plano de governo e administrar o País.

Mas o ambiente que se cria, principalmente na mídia a idéia que se quer passar a sociedade, e se passa muitas vezes, é de que ou o Congresso não quer colaborar, ou o Congresso emperra. Costuma-se dizer: "se o Congresso não conceder tal medida, o País estará, fatalmente, na bancarrota".

E nós agimos aqui pressionados por essas forças externas, que, de certa maneira, constroem o desempenho, a atividade do Parlamentar, e, na verdade, podemos até estar esquecendo o nosso papel, que é justamente o de contribuir para, na tramitação das matérias, fazer modificações que, a nosso juízo, sejam importantes.

Quero assinalar que o diálogo que se deu por ocasião da apresentação da medida pode ser um caminho. Eu não falaria em "conciliação". "Conciliação", no Brasil, só houve no Império, quando Nabuco de Araújo fez o famoso "Discurso da Ponte de Ouro", quando conservadores e liberais se uniram. Daí para cá, a palavra "conciliação" é recorrente na vida política brasileira. Quando a situação está muito difícil, fala-se em "conciliação". Mas essa "conciliação", salvo engano, institucional, partidária, só se deu, realmente, no Império, entre os conservadores e os liberais, que organizaram um Gabinete de Conciliação.

Mas o entendimento, a conversa, o diálogo é do processo democrático; para isso ninguém precisa abdicar de suas idéias, de seus princípios. Não sei por que tanto estardalhaço quando o Presidente da República convidou e o Lula foi ao Palácio do Planalto para manter um diálogo. Se realmente estamos

em uma situação complicada, grave, difícil, mais do que nunca é necessário que se troquem idéias e que se debata e que se discuta o problema.

Por quê?

Falamos muito em estabilidade da economia, em Plano Real, mas devíamos falar muito também na estabilidade das instituições políticas. Ora, não pode haver estabilidade em instituições políticas, se a autonomia do Congresso não é respeitada e vista, quando ela se exerce, como um fator de educação política.

Vejam bem: temos uma preocupação muito grande com o que acontece interna e externamente e afeta a economia do Brasil – Bolsa desce, Bolsa sobe, capitais vão embora –, mas geralmente isso só se dá quando essa responsabilidade é atribuída ao Poder Legislativo.

Imagino um cenário: se o Presidente Fernando Henrique não tivesse vencido essas últimas eleições, e tivesse sido o Lula o eleito. Há um conjunto enorme – e não sei dizer quantas são, – de medidas provisórias que estão sendo reeditadas, algumas da maior importância, na área da economia.

O que o Lula faria? Será que ele deixaria de reeditar essas medidas provisórias, porque elas seriam contrárias às suas idéias sobre economia? Onde ficaríamos? Como o capital internacional, as grandes empresas, os investidores veriam isso? Penso que os grandes investidores deveriam estar muito preocupados também com essas questões. Preocupam-se tanto com a gestão da economia; pois, deveriam também observar a gestão política e o funcionamento das instituições. Observem este cenário: elege-se um presidente de Oposição que possui uma política econômica em grande parte oposta à do que está terminando e, simplesmente, deixa de reeditar medidas da maior importância para a nossa economia.

Tais questões merecem um pouco mais de elaboração de nossa parte. Merecem a busca de uma solução construtiva, seja dos Partidos que apoiam o Governo, como o meu, seja dos Partidos de Oposição, para mostrar ao País que o amadurecimento institucional é fundamental. Não interessa se a proposta surgiu do Executivo, da Oposição, ou se a proposta foi melhorada no âmbito do Congresso Nacional. O que interessa é o bem do País e dos brasileiros, o crescimento e o progresso de nossa gente.

Assim, Sr. Presidente, no início desta Convocação Extraordinária, gostaria de mostrar a conve-

niência do diálogo. Não há ninguém mais preparado para realizar a tarefa do que o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência possui liderança intelectual, liderança política, detém o cargo de Supremo Magistrado do País e, conseqüentemente, pode – e creio que seria uma grande obra para o Brasil – fazer com que essas relações se dêem de maneira mais harmônica, respeitosa e autônoma, porque o que vemos é um zigzague na ordem econômica. Vemos que muitas vezes o Executivo jura e afirma que determinada providência tem que ser adotada logo, sob pena de acontecer determinada tragédia no País. No entanto, no caso da CPMF, inicialmente o Governo era contra ela, depois foi a favor, depois disse que não queria e voltou a querer. Quanto ao custo Brasil, tenho a impressão de que está aumentando, e só se falava em baixá-lo. Isso realmente é da dinâmica da administração de um país de economia frágil e instável como a nossa, mas a compreensão que temos com o Poder Executivo deve ser recíproca, respeitando-se os limites de tolerância política, de aceitação de determinadas medidas.

Srs. Senadores, muitas vezes se propõe ao Presidente dos Estados Unidos alguma decisão política, alguma providência, e ele diz que não pode tomá-la porque o Congresso não aceita. O Congresso é até uma barreira política a se opor a determinadas injunções que se criam e que podem não ser do nosso agrado. Por exemplo, veja-se o caso das barreiras a vários produtos que não podemos exportar aos Estados Unidos. São barreiras-lei. São leis votadas pelo Congresso americano para resguardar seus produtores, defendendo o preço de seus produtos, seus empregos e outras coisas mais. Resolveram fazer uma lei simplesmente para impedir que isso aconteça. O Presidente Clinton pediu o **fast track** para negociar a ALCA, e o Congresso não deu. E claro que isso deve ser de grande interesse político e econômico do Governo americano. Por esse motivo o Congresso vai ser malsinado, antipatriota, um Congresso que não colabora? O Congresso presta contas nas urnas. Cada um, quando se candidatar, terá sua avaliação feita pelo voto popular.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, evidentemente que V. Ex^a,

com sua fala, dá o toque dos nossos trabalhos extraordinários. Desde que assumimos nosso mandato, as convocações têm sido sistemáticas, tanto no mês de julho como no final de ano, numa demonstração de que o Congresso, extraordinariamente ou no seu período normal, tem dado toda sua colaboração ao Poder Executivo. Disso não se pode queixar. Mas V. Ex^a aborda um tema importante, e eu queria acrescentar um exemplo de como há necessidade, realmente, de uma valorização maior do Congresso Nacional por parte do Poder Executivo. V. Ex^a citou a CPMF, dizendo que ora o Governo era a favor dela ora contra. Além disso, o Executivo não previu que ficaríamos uns tempos sem a CPMF, cuja arrecadação será suspensa no corrente mês. Para suprir isso, veja a que ponto estamos de improvisação: baixou-se uma medida econômica, aumentando a alíquota do IOF, que atingirá todos aqueles que têm operações de crédito, com o fim de contrabalançar os efeitos que advirão para a economia pela não arrecadação, durante 90 dias, do imposto sobre o cheque. Ora, isso demonstra que o Poder Executivo precisa estar mais em consonância com o Congresso Nacional, mas também que nós temos de agir urgentemente, porque estamos aguardando demais o Executivo. Um exemplo disso é que estamos falando aqui em impostos, e a reforma tributária não tem necessariamente que passar pelo Poder Executivo. A reforma política é outra indispensável que pode ser tratada pelo Congresso Nacional, mas parece que aguardamos demais por medidas oriundas do Poder Executivo, com toda certeza porque, no Presidencialismo que estamos vivendo, realmente é muito forte a ação do Executivo sobre os demais Poderes, apesar do preceito constitucional afirmar que eles são independentes, harmônicos e que devem trabalhar relacionados. Acredito que está na hora de uma maior valorização do Congresso Nacional, e isso depende não só de nós, mas também de um maior reconhecimento por parte do Governo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

V. Ex^a lembrou uma questão fundamental. Quem ler os jornais destes dias pensará que o atraso na votação da CPMF foi responsabilidade do Congresso, que alega falta de tempo. Por que não houve tempo? Havia uma data certa para a CPMF terminar, em caráter provisório. A matéria deveria ter sido encaminhada ao Congresso com a antecedência necessária para que este a exami-

nasse. Temos visto que, quando se votam matérias apressadamente, sob o argumento de que são indispensáveis e urgentes, muitas delas têm que ser corrigidas. No ato em que o Presidente as sanciona, já anuncia o encaminhamento de outras para corrigi-las. Trata-se realmente de uma situação que nos deixa mal. Uma coisa é ser responsável por um parecer, votar, enfim, cumprir com os deveres de legislador; outra é agir com uma celeridade que pode ser a mãe da inconseqüência e da irresponsabilidade.

Sr. Presidente, falei várias vezes nesta Casa sobre plano e seguro de saúde, esclarecendo que são coisas diferentes. Fui autor de dois projetos: um sobre plano de saúde e outro sobre seguro de saúde. Houve uma proposta da Câmara, votada e melhorada por nós. Foi uma grande iniciativa do Governo, mas não se separou o plano de saúde do seguro de saúde, e agora se anuncia o envio de uma proposta ao Poder Executivo pela separação.

Esse monopólio do bom-senso nacional não pode ser exclusivo do Poder Executivo. É evidente que deve haver um entendimento, um diálogo. O Presidente da República tem base de apoio suficiente, tanto no Senado quanto na Câmara, para que esses assuntos tenham um curso mais natural e para que os textos aqui produzidos, com o senso de responsabilidade que deve ter cada legislador, sejam os melhores possíveis.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Pois não, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Lúcio Alcântara, a propósito de suas judiciosas considerações, estou me lembrando de um fato ocorrido há algumas semanas. No dia seguinte à rejeição pela Câmara da contribuição sobre os proventos dos inativos, depois da aprovação de tudo o que o Governo havia pedido, com a rejeição de apenas uma proposta, assisti aqui, neste lugar, a um Senador da base governista, cujo nome não vou declinar, dirigir-se ao Senador Suplicy de forma exaltada, dizendo: "Está vendo, Suplicy? Hoje já saiu US\$1 bilhão por causa da brincadeira de vocês ontem". Em primeiro lugar, não saiu US\$ 1 bilhão. A notícia não era verídica. Ele foi vítima de um boato. Mas ainda que tivesse saído, Senador Lúcio Alcântara, como é que se quer exigir, inclusive de

Parlamentares da Oposição, que votem com o Governo em tudo o que ele mandar, sob o aguilhão da ameaça de que vão sair dólares deste País? Que Congresso de fancaria seria este, Senador? Eu teria vergonha de pertencer a um Congresso desses. De forma que V. EX^a está colocando as coisas no seu devido lugar. Parabéns, portanto, pelo seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres, pela contribuição ao meu pronunciamento, que, no fundo, reflete uma preocupação de muitos de nós que temos dialogado sobre o assunto e desejamos o fortalecimento das instituições.

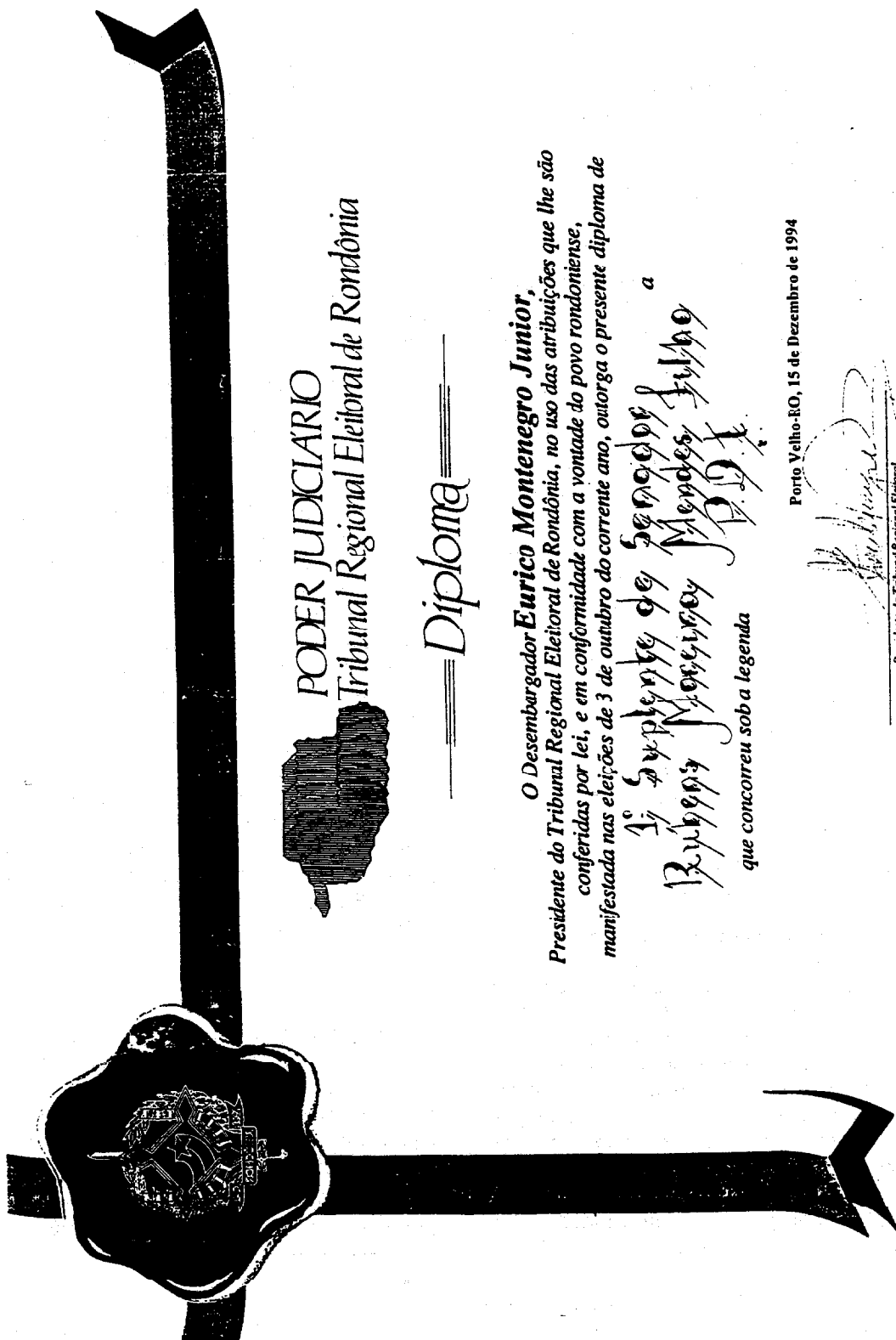
A estabilidade econômica é importante, mas não existe sem a estabilidade política. E estabilidade política não significa apenas manter nominalmente as instituições políticas funcionando; mas praticar realmente o processo democrático, dialogar, buscar, inclusive na Oposição, sugestões e apoio para medidas que, muitas vezes, requerem um esforço nacional enorme e que, portanto, transcendem ao mundo dos partidos e das lideranças políticas que apóiam o Presidente. Espero que esta convocação extraordinária e a nova Legislatura, que se inicia em 1º de fevereiro, possam permitir isso, na medida em que todos estamos apreensivos quanto ao funcionamento da economia, do emprego, da produção e, conseqüentemente, dos níveis de vida do nosso povo. Essa colaboração é oportuna, necessária e indispensável. Que a coordenação política que o Presidente está constituindo possa ser uma ponte entre os Poderes, principalmente o Legislativo e o Executivo, considerando não só os Parlamentares e os Partidos que apóiam o Governo, mas até a Oposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encontra-se na Casa o Sr. Rubens Moreira Mendes Filho, suplente convocado da representação do Estado de Rondônia, em virtude da renúncia do Senador José Bianco, para assumir o Governo daquele Estado.

Sua Excelência encaminhou à Mesa o diploma que será publicado na forma regimental e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma recebido:



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Diploma

O Desembargador **Eurico Montenegro Junior**,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e em conformidade com a vontade do povo rondoniense,
manifestada nas eleições de 3 de outubro do corrente ano, outorga o presente diploma de

À Suplente de **Severdy Filho** a
Rubem Morrey D.D.
que concorreu sob a legenda

Porto Velho-RO, 15 de Dezembro de 1994

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Francelino Pereira, Osmar Dias e Ramez Tebet para conduzir Sua Excelência ao Plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

Solicito aos presentes que fiquem de pé, para ouvirmos o compromisso do novo Senador.

(O Senhor Rubens Moreira Mendes Filho é conduzido ao Plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso.)

O SR. RUBENS MOREIRA MENDES FILHO – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre senhor Rubens Moreira Mendes Filho, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Em 4 de Janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Rondônia, em substituição ao Senador José Bianco, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas saudações.

Assinatura

Nome Parlamentar: Rubens Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A comunicação lida será publicada na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o ano acabou na última quinta-feira, e o Governo Fernando Henrique Cardoso recomeça um novo período de quatro anos. Do fundo do coração, deeejo que o Presidente e seu Governo sejam felizes.

Estamos no limiar de um novo milênio. Entendê-lo, nele viver e lutar, sem as amarguras e aflições que atormentam o Brasil, será, sem dúvida, o novo, duro e fascinante desafio da história, envolvendo todos, em todas as latitudes do cada vez mais pequeno planeta em que vivemos, em plena era da globalização.

No primeiro segundo do dia 1º de janeiro, um executivo de uma empresa europeia com sede em Frankfurt, na Alemanha, comprou uma garrata de champanhe em um hotel da cidade, pagando 63,91 euros, e inaugurou, dessa forma, a nova moeda comum europeia. Não se trata de uma simples nova moeda, mas da mais importante realização europeia, em uma década repleta de acontecimentos que mudaram a face do mundo, passando pela queda do muro de Berlim, em 1989, e pela implosão da União Soviética.

Mas há uma diferença importante. Enquanto a queda do muro de Berlim e o fim do comunismo soviético desmontaram uma estrutura do passado, o surgimento do euro é uma criação para o futuro. É o velho continente, profundamente abalado por duas devastadoras guerras neste século, demonstrando sua inesgotável capacidade de recuperação e lançando-se ao mais ousado desafio já feito à hegemonia econômico-financeira dos Estados Unidos.

A Euroland, como ficou conhecida a região abrangida pelos 11 países europeus que aderiram à União Monetária Europeia – Alemanha, França, Itália, Holanda, Bélgica, Luxemburgo, Irlanda, Espanha, Portugal, Áustria e Finlândia – reúne uma população de 282 milhões de habitantes, um Produto Interno Bruto superior a US\$6 trilhões e um PIB per capita de US\$21,4 mil.

Com o futuro ingresso da Inglaterra, da Suécia, da Dinamarca e da Grécia, complementando a Europa Ocidental, esses números crescerão ainda mais, superando a grande potência norte-americana.

Sr. Presidente, o novo ano despertou sob uma nova realidade: a divisão do mundo em três grandes blocos econômicos, formados pelos Estados Unidos, a Euroland e a Ásia; esta indubitavelmente coman-

dada pelo Japão, que, apesar da recessão que assola sua economia, mantém-se ainda como a terceira potência econômica mundial.

Não por acaso, os ministros das finanças dos países da Ásia já falam abertamente da necessidade de criação de uma moeda unificada asiática para fazer frente ao dólar e ao euro.

De fato, a nova moeda européia, que já está regendo as transações financeiras em todo o mundo, inclusive operações escriturais, cheques de viagem e cartão de crédito, não só desempenhará um papel importante como reserva monetária internacional, como deverá converter-se em alternativa à hegemonia do dólar.

Não foi sem sacrifícios, mas com muita disciplina monetária, que os europeus chegaram à sua moeda unificada. Na primeira fase, de 1990 a 1994, foram cinco anos de um enorme esforço de convergência das políticas econômicas dos 11 países que aderiram ao euro. Eles ajustaram seus indicadores de déficit orçamentário, dívida pública e estabilidade cambial, o que permitiu a livre circulação de capitais entre os Estados-membros.

Na segunda fase de transição, que também se prolongou por cinco anos, de 1994 a 1998, foram definidos os países que poderiam integrar a moeda única, estabelecidos os critérios de conversão das moedas nacionais ao euro e lançada oficialmente a nova moeda.

Na terceira fase, que agora se inicia e vai até o ano 2002, haverá um período de transição em que as moedas nacionais coexistirão com o euro, até que, a partir de 1º de julho daquele ano, elas definitivamente desaparecerão, e o euro transformar-se-á, em definitivo, em moeda corrente, física, utilizada por todos os habitantes da Euroland.

Sr. Presidente, a unificação monetária européia é um processo político sem precedentes. Ela antecipa o grande passo e o maior desafio dos europeus em toda a sua milenária existência: a unificação política, o que corresponderá a um só Estado nacional para todos os europeus.

Os desafios são enormes e envolvem a instituição de uma política militar conjunta e a eliminação de dissonâncias importantes entre os Estados-membros, sobretudo em relação aos temas da política mundial.

Assistimos a uma reviravolta na história. Se, no passado, a unificação política precedeu à adoção de uma moeda comum, como no caso da Itália em 1861 e da Alemanha em 1871, no limiar do novo milênio,

ocorre o contrário: os países trataram primeiro de sua unificação monetária, com a instituição de um Banco Central Europeu e a criação de uma moeda única, para, somente em uma fase posterior, cuidarem da unificação política.

Sr. Presidente, a criação do euro também significa para nós, brasileiros e latino-americanos, um grande desafio: o de nos colocarmos adequadamente nesse grande cenário e tirarmos proveito da grande divisão tripartite do comércio mundial.

Felizmente, o alto grau de complexidade da economia brasileira e a crescente "tecnificação" de importantes itens de nossas exportações, especialmente na indústria, ensejaram, nos últimos anos, uma intensificação do processo de diversificação de produtos e de mercados.

Um percentual significativo de nosso comércio externo é desenvolvido com a Europa, em especial com os países que aderiram ao euro. Sob esse aspecto, a moeda única facilitará as transações, reduzirá custos cambiais e possibilitará o incremento das vendas.

Contudo, em uma perspectiva de longo prazo, o caminho brasileiro não pode ser outro, senão o de fortalecer e consolidar o Mercosul e, a partir desse fortalecimento e dessa consolidação, tornar uma realidade a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, a Alca.

Estou convencido de que, juntamente com os Estados Unidos, o Canadá e o México, constituiremos, no futuro, o maior bloco comercial do universo.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Com prazer, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Francelino Pereira, em primeiro lugar, eu deveria fazer o que a Casa está a realizar: ouvir V. Exª em silêncio, sem aparteá-lo. No entanto, não poderia deixar de me juntar às suas palavras, quando V. Exª pronuncia um discurso denso, escorreito e apropriado para o instante. Diz bem V. Exª que a entrada do euro no plano mundial, além de beneficiar nossas exportações, tem um componente. Conforme V. Exª ainda há pouco registrou, o Mercosul é um parceiro importante dentro da União Européia, e as nossas exportações, evidentemente, com a entrada em vigor do euro, serão beneficiadas. E ainda que V. Exª não queira dizer com todas as letras, deixou muito bem transparente, nas entrelinhas, que se acaba com o jugo de uma única moeda a controlar o mun-

do inteiro. Quero parabenizá-lo pela importância do assunto e pela forma como V. Ex^a o aborda, para que fique nos Anais um trabalho dessa natureza.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Senador Bernardo Cabral, seria estranho que o Congresso Nacional não se pronunciasse, nesta hora, sobre a inauguração do euro ou moeda européia. Trata-se de uma medida histórica, de repercussão em todo o mundo; conseqüentemente, o Brasil, que se propõe a ser uma grande potência, não pode ficar indiferente ou neutro diante de um acontecimento desta natureza.

O euro é uma moeda lançada em um momento importante, e não há dúvida de que refletirá também na economia brasileira. O Brasil é um país de 160 milhões de seres humanos e, ao mesmo tempo, a 48^a Nação em indicadores sociais negativos. Sendo assim, não pode ficar distante do debate acalorado em torno das proposições que o euro encerra para o mundo inteiro.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade desse aparte; a convergência de sua palavra é significativa para o pronunciamento que estamos produzindo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero fazer minha a clara e profética avaliação do sociólogo francês Alain Touraine, quando se refere ao impacto do euro na economia brasileira. Diz Alain Touraine:

"O euro é fator de estabilização da economia mundial. Não faz muito tempo, passamos por um grande desequilíbrio quando a tão respeitada libra britânica foi destruída por George Soros, o investidor húngaro naturalizado americano. Em 1991 e 1992, a instabilidade resultou para nós, franceses ou alemães, na perda de 300 mil a 400 mil empregos.

Na situação atual, com o Japão em crise, a economia mundial passa a ter dois pólos relativamente sólidos, os Estados Unidos e a Europa, o dólar e o euro. O que caracteriza o Brasil, primeiramente" – continua Touraine -- "é o seu comércio muito importante com a Europa. O Brasil é o único País da América Latina que tem tem exportação regular de produtos de alta tecnologia. Quando falo Brasil -- diz Touraine -- quero dizer Mercosul. Não se trata de desprezar os outros países, mas o que é Mercosul senão o Brasil e o gás argentino? Acho que o conjunto da América do Norte,

com ou sem o México, a Europa e o Mercosul podem formar uma triangulação. O Brasil -- finaliza o sociólogo francês -- está diante de duas possibilidades: ou cai com a crise, ou escapa e irá tornar-se uma grande potência. O mundo tem necessidade de um Brasil-potência."

Srs. Senadores, o mundo é um só -- a globalização está aí, com seus acertos e equívocos -- e o Brasil está diante do seu maior desafio. O novo governo de Fernando Henrique Cardoso terá que construir, efetivamente, uma Nação justa, vale dizer, sem as desigualdades sociais e econômicas que ferem a dignidade e a vida de cada um dos homens que constróem esta Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, não era, na verdade, minha intenção voltar a ocupar esta tribuna, já que no final da Sessão Legislativa eu havia tentado fazer uma prestação de contas, com algumas colocações sobre minha atuação, em um último pronunciamento.

Mas infelizmente uma tragédia se abateu sobre o meu Estado, com o bárbaro assassinato de uma companheira nossa, Deputada Federal reeleita, uma verdadeira chacina, coisa que, no final do século, início quase de um novo milênio, não se pode admitir. Por mais que Alagoas tenha a fama, às vezes até, de certa maneira, justificada, nunca, jamais poderíamos imaginar que uma coisa dessas pudesse acontecer. Por isso, temos que lamentar, protestar, daí eu ser forçado, pelo amor a minha terra -- não só pela amizade, pelo carinho e pelo companheirismo com que convivi com a Deputada Ceci Cunha, com seus familiares --, a vir aqui trazer meu protesto, dizer que Alagoas está abismada, estarrecida com esse acontecimento. Atos de fanatismo político como esse se vêem em certos países, em certas regiões, mas não no Estado de Alagoas, mesmo porque o ex-Governador Manoel Gomes de Barros vinha desenvolvendo medidas para diminuir o crime no Estado. S. Ex^a praticamente acabou com a gangue dentro da Polícia Militar do Estado, num gesto de coragem, de determinação. Quando se imaginava que o Governador passa-

ria o Governo em um clima de tranqüilidade, vem esse fato tão doloroso e tão deprimente.

Sr. Presidente, preferi redigir algumas linhas. São poucas as minhas palavras, mas tenho que deixar marcada, quase ao final de meu mandato, a posição de quem já governou o estado, comandou uma prefeitura e sempre se esforçou para que Alagoas tivesse uma outra imagem e não a de que o crime organizado ocorre com a complacência das lideranças e dos políticos.

Fui obrigado, em determinado momento, exatamente para dar um exemplo do horror que eu tinha à violência, a demitir um secretário de segurança porque senti que ele estava sendo complacente com determinadas ações criminosas. Fui obrigado a fazer isso com uma pessoa com quem tinha ligações de amizade, pois tinha que colocar em primeiro lugar o interesse a imagem e a paz do meu Estado. Sempre lutei muito para que a violência em Alagoas fosse exterminada.

Sr. Presidente, esse acontecimento me forçou a estar novamente nesta tribuna. Não quis participar do debate tão oportuno do Senador Lúcio Alcântara sobre as reformas políticas, a ação do Congresso, a necessidade de uma maior compreensão. Gostaria de ter participado desse como também do excelente pronunciamento do Senador Francelino Pereira, que fez referências muito boas em relação à punição do País no contexto internacional, e às perspectivas do seu futuro, mas preferi me omitir.

Contudo, aqui estou nesta tribuna e passo a ler o pronunciamento que redigi.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Guilherme Palmeira, V. Exª me permite um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Pois não, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Não há dúvida de que V. Exª vai fazer muita falta a esta Casa, pois sempre defendeu com muito amor as coisas do seu Estado e as coisas do Brasil. Por isso sempre granjeou a amizade, a simpatia, a consideração e a admiração de todos os seus pares aqui nesta Casa. Hoje V. Exª volta à tribuna quando não queria; mas fez bem, porque volta indignado para dizer que Alagoas não pode continuar assim, que seu Estado e o Brasil quer outra situação, que não suportamos mais a violência. Convivi, Senador Guilherme Palmeira, não tanto quanto V. Exª, com a Deputada Ceci Cunha. Tive o prazer de conhecê-la e também de admirar os dotes que ornamentavam o seu caráter de Deputada combativa e lutadora pelos inte-

resses do Estado de Alagoas. Lá ocorreu, como V. Exª disse, uma chacina que nos causou a mais profunda repulsa, que indignou não só aquele Estado mas o Brasil. V. Exª dessa tribuna, melhor do que ninguém – porque pertence àquele Estado, foi prefeito e governador –, quer e vai continuar falando em defesa do seu Estado; vai continuar combatendo essas barbaridades que ainda acontecem não só no Estado de Alagoas, mas em todo o Brasil.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

V. Exª ilustra o meu pronunciamento, mais uma demonstração de quanto a Deputada Ceci era querida. Mesmo que não fosse tão querida, tão eficiente e tão trabalhadora, não podemos admitir o que ocorreu. Temos que combater, esta Casa e a Câmara dos Deputados, e punir os responsáveis por esses crimes.

Sr. Presidente, não me posso furtar ao dever de manifestar, em primeiro lugar, minha indignação. Em segundo lugar, meu constrangimento e minha tristeza e, em terceiro lugar, minha incontida repulsa, ao lado de minha solidariedade. Minha repulsa ao ato covarde, brutal, sem sentido e por todos os títulos condenável da chacina que vitimou, no dia de sua diplomação, a nossa colega, Deputada Ceci Cunha, seu esposo, seu cunhado e a progenitora desse seu parente. Minha solidariedade endereço tanto à sua família quanto à família alagoana igualmente enlutada e que, em sucessivas manifestações de repúdio, já deixou claro que é preciso erradicar de vez esses métodos brutais e deploráveis que enxovalham os foros de civilização e a vida pública de nosso Estado. Não podemos nos calar nem nos acomodar ante esses métodos selvagens que nos atingem a todos no mais íntimo de nossa consciência, enxovalham a vida cívica de Alagoas e denigrem nossa imagem em todo o País.

Não somos só nós, os representantes do povo alagoano, que, sem exceção, clamamos não por vingança, mas por justiça. A comoção que tomou conta da opinião pública de meu Estado e o sentimento de indignação a que pude assistir lá na terra de Ceci, no Município de Arapiraca, exigem mais que providências urgentes e medidas imediatas. Impõem a mobilização de todos, sob pena de sermos coniventes com métodos selvagens, que são inaceitáveis e nos encham de horror, de vergonha e que nos dão um sentimento de impotência ante o inelutável de quatro vidas ceifadas pela insânia, pela brutalidade e pela selvageria, que é impossível tolerar. Temos que romper o medo, o

sentimento de impunidade e a cadeia de omissões que têm permitido que os delinquentes convivam em nosso meio, desfrutem do convívio da sociedade e participem impunemente dos hábitos cotidianos, afrontando nossa dignidade.

A sordidez desse ato não admite tolerância. Temos, pois, que ser inflexíveis na punição dos que insistem em colocar em risco a sobrevivência de todos nós, como se em Alagoas imperasse a lei da selva. Se a vida e a segurança de uma deputada, coberta pelo manto da imunidade parlamentar, não pode ser preservada nem garantida, se a existência de seus parentes mais próximos pode ser ceifada dessa maneira brutal e chocante, é sinal de que a sociedade está enferma, os poderes públicos estão sob a ameaça dos bandidos e sicários a soldo dos interesses mais mesquinhos e a Justiça se tornou refém dos meliantes. É o estado de direito, Sr. Presidente, que já não pode ser garantido. E quando o império da lei se curva ao poder do crime e se torna a garantia da impudência dos criminosos, já não sabemos a quem apelar.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Guilherme Palmeira?

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Ouço-o com muita honra, Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Meu caro Senador, V. Ex^a sabe do respeito que temos por sua vida pública. Este é um reconhecimento não apenas do Senador e do amigo, mas também desta Casa e do Congresso Nacional. V. Ex^a acabou de dizer que Alagoas ficou abismada, e é verdade. É muito difícil acreditar que num país como o nosso, em plena democracia, ainda ocorram situações como esta verificada na terra da Deputada Ceci Cunha e de sua família. Confesso a V. Ex^a que esse é um ato de vergonha que enluta o Brasil inteiro não só perante a sua imagem interna como também externa. Este País não merece uma situação como a que ocorreu no seu Estado; um Estado que tem uma história de feitos heróicos, de homens titulares da democracia e das lutas contra as ditaduras, e onde, ao mesmo tempo, foi capaz um bandido de pegar na arma no dia da diplomação de uma Parlamentar, no dia da coroação da democracia no Brasil, e tirar-lhe a vida. De maneira que esse ato envergonha o Brasil e deixa realmente Alagoas em estado de prostração. Peço a V. Ex^a que transmita o meu abraço de solidariedade, não apenas em meu nome, mas em nome de 17 milhões de mineiros, que têm por Alagoas uma grande admiração e

uma grande repulsa por esse ato cometido no seu Estado. Muito obrigado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira. V. Ex^a dá um depoimento felicíssimo, como sempre brilhante, sobre a repulsa, o protesto dos políticos brasileiros, não só do meu Partido, mas políticos com assento nesta Casa, no Congresso Nacional, para com atos como esse, para com atitudes como essa. Agradeço-lhe e, certamente, meu discurso ficou mais forte e com maior conteúdo graças ao aparte com que V. Ex^a me honrou.

Mas, Sr. Presidente, concluindo. O que vamos dizer aos milhões de cidadãos que assistem impotentes a essa sucessão de crimes não resolvidos, de atentados não esclarecidos e de vítimas inermes, ante a revolta e o estupor de seus amigos e dos parentes que o destino, somente o destino, poupou para que clamem por justiça? Não podemos dar-lhes somente promessas e a manifestação de nosso inconformismo. Temos que dar uma demonstração inequívoca, incontestável, seja a que preço for, de que todos os que ousarem violar a lei terão que sentir o peso de sua serena mas rápida e inflexível repressão. É preciso mais do que condená-los, é preciso execrá-los, bani-los, sujeitá-los à pena de nosso desprezo e ao peso de nossa indignação.

Peço aos Senado que me perdoe o arrebatamento e a emoção que me dominam, mas esta é a manifestação de todo o meu repúdio e inconformismo, duramente contidos nesses dias de reflexão e de recolhimento que não foram capazes de calar os meus sentimentos cristãos de tolerância e de perdão. Tolerância e perdão que não irão nos devolver a vida da nossa colega Ceci Cunha e de seus parentes e que, por isso mesmo, exigem de nós a penitência de confessar publicamente nossa impossibilidade de poupar-lhes o mais precioso bem, que são suas vidas perdidas.

Em nome do seu sacrifício, do povo que a elegeu e da sociedade em que ela viveu e que sempre dignificou com seu trabalho e sua dedicação, pedimos todos perdão a Ceci Cunha por uma vida tão cruelmente e violentamente sacrificada, com uma única e possível promessa: não descansaremos enquanto a honra de viver com dignidade não for resgatada para sempre em meu Estado, em Alagoas.

Sr. Presidente, quero dar meu testemunho do empenho do Ministro Renan Calheiros. A Polícia Federal, trabalhando conjuntamente com a Polícia Civil e Militar do Estado de Alagoas, até dia 31, sob o co-

mando determinado do Governador Manoel Gomes de Barros tem procurado, por todos os meios, os criminosos – os que executaram e os que mandaram executar – e os partícipes dessa chacina. O trabalho de todas essas autoridades tem que ser aplaudido. Não tenha a menor dúvida de que os criminosos serão descobertos e punidos não para que a Deputada Ceci descanse em paz, pois estará descansando, mas para que o Estado de Alagoas possa ser reconhecido por querer apurar tudo o que de errado nele acontece. Deixo meu protesto por tudo o que ocorreu em meu Estado.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– No que depender do empenho do Congresso Nacional, afirmo a V. Exª que esse crime não ficará impune.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Em 1º de Janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao disposto no art. 39, alínea b, do Regimento Interno, que nesta data me afasto do exercício do mandato de Senador pelo Estado do Espírito Santo a fim de, nos termos do art. 56, I, da Constituição, assumir o cargo de Ministro Extraordinário da Defesa.

Comunico a V. Exª que, nos termos do § 3º do art. 56 da Constituição, opto pela remuneração do mandato.

Atenciosas saudações, – Senador **Elcio Alves**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr.

1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Brasília, 4 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que estou reassumindo, nesta data, o exercício do mandato de Senador da República pela representação do Estado do Espírito Santo, em substituição ao titular, Senador Elcio Alvares, que se afastou a fim de tomar posse do cargo de Ministro de Estado da Defesa.

Comunico, ainda, nesta oportunidade, a minha filiação partidária ao PFL.

Respeitosamente, – Senador **Jônice Tristão**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nos termos do § 2º do art. 5º do Regimento Interno, Sua Excelência passará a participar dos trabalhos da Casa, dispensado do compromisso regimental, visto já o haver prestado ao ensejo de sua primeira convocação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998**, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF), tendo

Parecer sob nº 639, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas as emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Se-

nado. Aviso também aos Srs. Senadores que durante toda a semana haverá sessão deliberativa a fim de se cumprir o dispositivo citado.

Transcorre hoje o terceiro dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, o ano que se inicia traz algumas boas notícias para a população.

Começam a vigorar a partir de hoje e pela primeira vez as normas estabelecidas para a prestação de serviços de assistência médica pelas seguradoras e outros setores que trabalham com planos de seguridade. Foi um trabalho conjunto dos Poderes Executivo e Legislativo; o Congresso Nacional conseguiu melhorar em muito o atendimento médico aos usuários desses planos. Para se ter um idéia da importância desses atendimentos, até hoje, 500 empresas obtiveram junto ao Ministério da Saúde o registro de seus produtos. Os entraves que diziam respeito ao atendimento médico-hospitalar e odontológico, ao tratamento da saúde do usuário em si, foram dirimidos aqui no Congresso. Mediante regulamentação já apresentada à Casa e à sociedade, essa matéria, no decorrer deste e de outros anos, haverá de sofrer ainda várias modificações, sempre procurando conferir à população brasileira, principalmente àqueles que se filiam a um plano de saúde, atendimento condigno, sem enganações. Para isso, Sr. Presidente, alguns requisitos exigidos estão vigorando a partir de hoje. Por exemplo, o que se relaciona às doenças preexistentes. Desde que o cidadão que se filia a um plano de saúde expresse que é portador de determinada enfermidade, essa deverá ser coberta pelo plano de saúde, ao longo de sua vida, enquanto durar o contrato. São inúmeras as modalidades de planos, que variam de acordo com o indivíduo, faixa etária etc. Há plano ambulatorial, hospitalar, hospitalar com obstetrícia, planos com odontologia. Existe

também um plano de referência que é muito mais amplo, cuja regulamentação e prática só serão efetivadas ao final deste ano, devido a sua complexidade.

Mas o que queremos nesta oportunidade, Sr. Presidente, é alertar a população brasileira para que os consumidores, quando da filiação a um plano de saúde, procurem ler com paciência os contratos, inteirando-se de tudo o que neles esteja escrito, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor, porque muitos empresários ligados aos planos de saúde ainda tentarão burlar a população.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Carlos Patrocínio, no que diz respeito à saúde pública, à saúde do povo, aos planos de saúde – assunto de tanta relevância -, esse último tópico é importante, porque deve-se esclarecer à população, que continua sendo ludibriada pelos planos de saúde. As seguradoras recebem mensalmente do consumidor, do contribuinte, mas não cumprem o contrato, não cumprem sua obrigação. Escutamos a todo momento, em nossas comunidades, reclamações contra os planos de saúde. Por mais que tenhamos lutado, por mais que o Congresso tenha debatido o assunto, faz-se necessária uma campanha de esclarecimento. E tem de haver punição séria para as seguradoras que não cumprem sua parte, recusam-se a cumpri-la, criam obstáculos aos usuários, aos necessitados, aos consumidores. Como médico, V. Ex^a sabe que mesmo uma pessoa de posses elevadas hoje não tem condições de se tratar porque a saúde está muita cara. O que fazer? O cidadão adere a um plano de saúde e na hora de utilizá-lo é ludibriado pela seguradora, que se recusa a dar assistência, a cumprir as cláusulas contratuais. Agora fugirei um pouco do discurso de V. Ex^a, porque houve um fato que, nos últimos dias do mês de dezembro, demonstrou um cochilo do Congresso. Diz respeito ao Código Nacional de Trânsito e à saúde; agora é preciso comprar um **kit** de primeiros socorros. Não sei como passou essa matéria aqui no Congresso. Às vezes votamos na última hora e não percebemos esses absurdos. A compra desse **kit** serve apenas para favorecer os fabricantes, pois ele não resolve nada. V. Ex^a, como médico, sabe disso. Trata-se de um **kit**, cujo preço varia de 8 a 10 reais, totalmente imprestável para o

fim a que se destina. O motorista é obrigado a comprar tesoura, atadura, esparadrapo, para deixar no automóvel. Se ocorrer um desastre, isso não servirá para nada, até porque ele não sabe fazer uso do material. Segundo a opinião de colegas de V. Ex^a, o melhor é não mexer com o doente em caso de desastre. Não sei como pudemos aprovar esse artigo. Desculpe-me, não quero que V. Ex^a fuja da tônica do seu pronunciamento, que é muito mais importante do que essas considerações, mas isso também diz respeito à saúde pública. Isso é enganar o cidadão! Em verdade, está-se cumprindo uma lei que votamos erroneamente. Teremos de corrigi-la, Senador Carlos Patrocínio, porque não é possível fazer leis inócuas, como é o caso desse artigo constante no Código Nacional de Trânsito. Agradeço a gentileza de V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Senador Ramez Tebet, sou eu quem agradece a participação de V. Ex^a, que sempre traz luz aos nossos pronunciamentos. Efetivamente, é necessário que se puna com rigor as seguradoras de saúde que tentarem doravante enganar o usuário dizendo que o plano não cobre o tratamento daquela doença, ou que o segurado não pode ficar internado mais de 7 ou 8 dias e que a doença tem de ser curada em uma semana, porque não escolhemos a doença que vamos ter. V. Ex^a está coberto de razão quando assegura que é preciso rigor na implantação dessa lei.

Concordo plenamente com V. Ex^a quanto à inocuidade desse artigo do Código de Trânsito Brasileiro aprovado por esta Casa. Já comprei meu **kit**, eminente Senador, porque tive de que viajar de carro particular para Minas Gerais, e, diga-se de passagem, as estradas estão em condições precárias. Realmente esse **kit**, composto de esparadrapo, atadura e tesoura de bordas redondas para não ferir, é totalmente inócuo. Provavelmente a sua obrigatoriedade tenha como objetivo favorecer os fabricantes.

Também quanto ao tratamento do acidentado, V. Ex^a tem razão: é bom que o politraumatizado seja atendido por uma profissional da área de saúde.

Hoje minha filha chegou de São Paulo e, maravilhada, falou-me do sistema de assistência implantado nas rodovias Bandeirantes e Anhangüera, onde, em um trecho curto, há mais de 7 ambulâncias com unidade móvel, médico, paramédicos com todas as condições para atender os

acidentados. Espero que isso se espalhe por todo o Brasil.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer da minha alegria por entrarem em vigor hoje, dia 4 de janeiro, as novas regras que regulam a prestação de serviços aos afiliados aos planos de saúde. Gostaríamos que houvesse fiscalização rigorosa do cumprimento dessa lei, tendo em vista o bem-estar da coletividade. Muitos avanços foram conseguidos, principalmente no que diz respeito a transplantes de órgãos como córnea e rins. As prestadoras de serviço eram, obstinadamente, contra esses transplantes, mas, após muita luta, o Congresso Nacional, conseguiu que eles fossem cobertos pelos planos de saúde. Gostaria de lembrar que muitos brasileiros são acometidos de nefropatias e de patologias da córnea.

No decorrer deste ano, esperamos que, com a implementação das novas regras, diminuam as reclamações contra os planos de saúde. Conforme alguns diretores de Procons, cerca de 50% das reclamações naquele órgão ocorrem em virtude das fraudes que algumas seguradoras cometem contra os usuários dos planos de saúde.

Sr. Presidente, ao encerrar meu pronunciamento, gostaria de congratular-me com o Congresso Nacional, que analisou o projeto e entregou à sociedade essa lei que diz respeito à assistência à saúde. Isso mostra que o Congresso Nacional e o Governo Federal estão atentos à assistência médica, hospitalar, odontológica, prestada aos cidadãos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, o Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Faculto a palavra aos Srs. Senadores. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra às Sras. e Srs. Senadores que constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, como item único, para o quarto dia de discussão, em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 57 minutos.)

Ata da 2ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Iris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 1, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1998 (nº 619,

de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Relator: Senador **Artur da Távola**

I – Relatório

Foi solicitado a esta Comissão que delibere sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 13/98, que aprova o Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul.

Esse Protocolo, assinado pelos Chanceleres da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, em dezembro de 1996, tem como objetivos "a formação e o aperfeiçoamento de docentes universitários e pesquisadores", a construção de "um sistema de intercâmbio entre as instituições", "a troca de informações, de documentação especializada e de publicações" e "o estabelecimento de critérios e padrões comuns de avaliação da pós-graduação".

Para tanto, determina que os Estados Partes desenvolverão, por via de uma Comissão Técnica Regional **ad hoc** de Pós-Graduação, "projetos temáticos", priorizando a formação de recursos humanos e o desenvolvimento científico e tecnológico da Região, sobre os quais estabelecerão regras relativas à "divulgação de informações, confiabilidade, responsabilidade e direitos de propriedade".

Especifica também os órgãos federais, em cada país, responsáveis pela supervisão e execução dos atos decorrentes da implementação do Protocolo.

De acordo com esse Acordo, as controvérsias serão resolvidas por meio de "negociações diplomáticas diretas" ou utilizando-se o Sistema de Solução de Controvérsias elaborado no âmbito do Mercosul.

Por fim, o texto em análise estabelece o tempo de vigência do Protocolo, institui a possibilidade de

revisão de seus termos e indica o Governo da República do Paraguai como depositário do Instrumento.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 13/98 foi apreciado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto e pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto que se posicionou por sua aprovação.

Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, não foram apresentadas emendas dentro do prazo regimental.

II – Análise e Voto

Enquanto instrumento de integração dos países do Cone Sul, o Mercosul representa um veículo de desenvolvimento econômico e cultural que possibilita à região a criação de condições especiais de negociação e concorrência no comércio globalizado.

A viabilidade desse processo depende fortemente da estruturação de um setor educacional dinâmico com capacidade para permitir a apropriação dos avanços científicos e tecnológicos, que caracterizam os tempos modernos, bem como para fomentar a geração de novos saberes.

Com o objetivo de organizar e de formatar essa feição da educação, foi elaborado o Plano Trienal para o Setor de Educação, com vigência até dezembro de 1997. Esse plano contempla, entre outros, programas para a formação e capacitação de recursos humanos de alto nível e para as áreas de pesquisa e pós-graduação.

Adicionalmente, foi elaborado o documento Mercosul 2000 – Metas e Desafios do Setor Educacional em que se delinearão, de modo mais preciso, áreas que demandam tratamento diferenciado. Destaca-se aí, a cooperação universitária, por sua pertinência com o acordo em análise.

A cooperação universitária entre os países do bloco vem acontecendo por meio de convênios e acordos bilaterais e multilaterais propiciando fontes alternativas de financiamento para as instituições de ensino superior e possibilidades de intercâmbio entre estudantes, professores e pesquisadores.

Considerando que a pesquisa, nesses países, se desenvolve, de forma preponderante, nas universidades, percebe-se a importância daquela atividade para o fortalecimento dos programas de pós-graduação e para o desenvolvimento científico e tecnológico da região.

A assinatura do presente Protocolo concorre para que se estabeleça um ambiente normativo indispensável para fundamentar as ações governa-

mentais no âmbito do Mercosul no sentido de concretizar as metas propostas para o Setor Educacional e, como consequência, consolidar o processo de integração regional.

Assim sendo, nos pronunciamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1998.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 1998. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Arthur da Távola**, Relator – **Abdias Nascimento** – **Leomar Quintanilha** – **Bernardo Cabral** – **Joel de Hollanda** – **Hugo Napoleão** – **Emília Fernandes** – **Arlindo Porto** – **Pedro Simon** – **Lúdio Coelho** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 2, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998 (nº 620, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Relator: senador **Arthur da Távola**

I – Relatório

Em cumprimento ao que reza a Constituição Federal em seu art. 84, VIII, foi encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para o exame do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998, (nº 620, de 1998 na Câmara dos Deputados), que aprova o Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, firmado em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

No intuito de estreitar relações entre as nações integrantes do Mercosul, o referido Protocolo propõe a cooperação e o intercâmbio entre as suas instituições, e agentes culturais, em favor do enriquecimento e da difusão das respectivas manifestações culturais.

Esse objetivo deverá ser alcançado, conforme dispõe o Protocolo, mediante a promoção de atividades a serem desenvolvidas no sistema de coprodução, em benefício das expressões culturais relacionadas às tradições históricas e aos valores de cada um dos países, abrangendo folclore, música, artes plástica, cinema, vídeo, rádio e televisão.

Em favor da integração cultural, estão igualmente, previstas, no instrumento em apreço, a cooperação entre os arquivos históricos, as bibliotecas os museus e as instituições responsáveis pela preservação do patrimônio histórico, cuja finalidade última é a criação de um registro cultural comum dos Estados Partes.

Merece destaque a iniciativa prevista no art. IV do Protocolo em exame, relativa à formação de recursos humanos envolvidos na ação de natureza cultural, com a finalidade de propiciar uma interação maior entre os gestores das nações integrantes do Mercosul. em suas áreas específicas.

O Protocolo prevê, ainda, a produção e a organização de atividades culturais em terceiros países, bem como o empenho para que a cooperação pretendida envolva todas as regiões dos territórios dos Estados Partes, com particular atenção dispensada às questões relativas aos direitos de propriedade intelectual das obras e manifestações culturais.

Em exame na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998 (nº 620, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural em comento, não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise e Voto

O Protocolo de Integração Cultural propicia condições institucionais para o eficaz aprofundamento das relações entre os países do Mercosul no campo da cultura.

O objetivo pretendido reflete o compartilhamento harmonioso, entre essas nações, de uma noção de cultura como elemento preponderante no processo de integração, capaz de gerar novas trocas dos planos material e simbólico. De igual forma, também reflete a preocupação dos Estados Partes com uma integração cultural eficaz e que transcenda as questões de natureza econômica ou comercial, conforme tem sido reiterado por seus representantes, inúmeras vezes e em diferentes ocasiões, desde a assinatura do Tratado de Assunção, em março de 1991.

O adensamento do intercâmbio cultural, nos termos estatuídos pelo Protocolo em apreço, vem propiciar o desejado aperfeiçoamento das relações entre os mercados nacionais, no momento em que as exigências inerentes à globalização tornam mais que oportuna a troca sistemática com os países latino-americanos e, em especial, com os vizinhos integrantes do Mercosul.

Impulsionados pelos auspiciosos resultados da parceria econômica e comercial, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai implementam agora, por intermédio das propostas constantes do Protocolo em exame, uma significativa renovação dos seus elos culturais.

É verdade que, ao longo de suas trajetórias políticas, essas nações têm praticado a reciprocidade na difusão de suas manifestações culturais de forma

quase espontânea, auxiliadas pela tênue barreira lingüística. No entanto, é indubitável que a sistematização do intercâmbio cultural, nos moldes previstos pelo Protocolo, virá tão-somente reforçar os vínculos históricos, com previsíveis repercussões nos resultados econômicos, já bastante significativos.

Nesse sentido, por entendermos que o Protocolo de Integração Cultural do Mercosul vem ao encontro das intenções de ampliação e dinamização das relações entre os países integrantes desse mercado comum, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998 (nº 620, de 1998, na Câmara dos Deputados).

Sala da Comissão, 15 de Dezembro de 1998. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Artur da Távola**, Relator – **Abdias Nascimento** – **Bernardo Cabral** – **Joel de Hollanda** – **Hugo Napoleão** – **Arlindo Porto** – **Pedro Simon** – **Emília Fernandes** – **Casildo Maldaner** – **Leomar Quintanilha** – **Lúdio Coelho**.

PARECER Nº 3, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1998 (nº 622, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção do UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**.

I – Relatório

Atendendo a dispositivo constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional o texto da convenção em epígrafe elaborada pelo Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT) e oferecida à assinatura dos Estados numa conferência diplomática realizada em Roma, com o apoio do Governo da República Italiana.

O objetivo principal do texto multilateral é facilitar a restituição e o retorno de bens culturais furtados ou ilicitamente exportados, mediante o estabelecimento de um conjunto mínimo de normas jurídicas que tornem mais eficaz a luta contra tais práticas.

Relata a exposição de motivos de nosso Ministro de Estado das Relações Exteriores, anexada à mensagem presidencial relativa à presente matéria, que o Ministério da Cultura e o Ministério da Justiça do Brasil, quando consultados, manifestaram-se favoravelmente à adesão do Brasil à convenção em apreço.

A Câmara dos Deputados também a aprovou, depois de pareceres favoráveis em todas as comissões temáticas pelas quais tramitou.

É o relatório.

II – Analise

O campo de incidência do texto convencional se restringe às solicitações, de caráter internacional, que tenham por finalidade a restituição de bens culturais furtados ou o retorno daqueles que foram deslocados do território de um Estado Contratante em violação de sua legislação interna relativa à exportação de bens culturais.

Para os propósitos do documento multilateral, bens culturais são aqueles que, a título religioso ou profano, se revestem de importância para a arqueologia, a pré-história, a história, a literatura, a arte ou a ciência e que pertençam a uma das categorias enumeradas em seu anexo.

Um bem cultural deve ser restituído quando furtado, ou considerado como furtado, isto é, quando licitamente obtido através de escavações, mas retido ilicitamente.

A Convenção estabelece normas para solicitação de restituições, bem como se refere a prazos prescricionais, em geral mais dilatados quando se trata de bens culturais pertencentes a coleções públicas ou caracterizados como de importância coletiva.

O possuidor de boa-fé de um bem cultural furtado tem direito a uma indenização equitativa quando de sua restituição.

Quando ao retorno dos bens ilicitamente exportados, estabelece o documento internacional que ele pode ser requerido por um Estado Contratante a um tribunal ou a qualquer outra autoridade competente de um outro Estado Contratante, desde que o requerente comprove que o bem se reveste para ele de uma importância cultural significativa ou que a exportação do referido bem representa um prejuízo significativo para qualquer dos interesses a seguir mencionados:

- a) a conservação material do bem ou de seu contexto;
- b) a integridade de um bem complexo;
- c) a conservação da informação, principalmente de natureza científica ou histórica relativa ao bem;
- d) o uso tradicional ou ritual do bem por parte de uma comunidade autóctone ou tribal.

O possuidor do bem ilicitamente exportado também faz jus a uma indenização quando da solicitação de retorno, mas, mediante acordo com o requerente, pode preferir permanecer como proprietá-

rio do bem ou transferir a propriedade dele, a título oneroso ou gratuito, a pessoa de sua escolha, residente no Estado requerente e que apresente as necessárias garantias.

As despesas necessárias para fazer retornar o bem ao país de origem cabem ao Estado requerente, sem prejuízo de eventuais reembolsos.

As normas convencionais não se aplicam quando a exportação do bem não é mais ilícita no momento em que o retorno é solicitado ou quando o bem tenha sido exportado durante a vida de uma pessoa que o tenha criado ou num período de 50 (cinquenta) anos depois de sua morte.

As solicitações de retorno são apresentadas perante tribunais ou quaisquer autoridades competentes do Estado Contratante onde se encontre o bem cultural, assim como perante qualquer tribunal ou autoridade que possa conhecer do litígio em razão das normas em vigor nos Estados Contratantes.

Um litígio que tenha por objetivo um bem cultural pode ser submetido pelas partes a um tribunal ou autoridade competente e à arbitragem.

A Convenção não legítima, de modo algum, operações ilícitas de qualquer natureza ocorridas antes de sua entrada em vigor, nem limita o direito de um Estado ou de qualquer pessoa de iniciar, fora de seu âmbito, uma ação de restituição ou de retorno de um bem cultural furtado ou ilicitamente exportado, antes de sua entrada em vigor.

Outras cláusulas do documento elaborado pelo Unidroit são de caráter meramente formal e não discrepam das normas processuais rotineiras dos acordos internacionais.

III – Voto

Proteger o patrimônio cultural dos povos é uma missão nobre e necessária que algumas organizações internacionais têm exercido com êxito, em nível regional ou universal.

A Unesco foi precursora nessa via e, desde 1970, patrocinou uma convenção internacional sobre medidas que devem se adotar para proibir e impedir a importação, a exportação, e a transferência de propriedade de bens culturais, realizadas ilicitamente.

As características da vida moderna, a velocidade dos meios de comunicação e de transporte, as necessidades econômicas e o subdesenvolvimento cultural dos países do Terceiro Mundo têm favorecido a cobiça das nações mais prósperas e possibilitado uma verdadeira pilhagem de bens culturais, sobretudo daqueles localizados em sítios arqueológicos.

Perdem-se a todo momento informações insubstituíveis de natureza histórica, científica e cultural e nenhum país isolado consegue legislar satisfatoriamente contra tais práticas que transpõem fronteiras. Um direito verdadeiramente internacional se faz necessário nesse setor.

Eis porque acolhemos favoravelmente a presente Convenção que, sabidamente, não trará, por si só, uma solução para o problema do tráfico ilícito de bens culturais, mas estimulará um processo que, na expectativa do Unidroit, virá "reforçar a cooperação cultural internacional e manter o devido lugar para o comércio lícito e os acordos bilaterais para o intercâmbio cultural".

Nosso voto é, conseqüentemente, pela aprovação da presente Convenção, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1998.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 1998. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Abdias Nascimento** – **Bernardo Cabral** – **Joel de Hollanda** – **Hugo Napoleão** – **Arlindo Porto** – **Pedro Simon** – **Lúdio Coelho** – **Casildo Maldaner**.

PARECER Nº 4, DE 1999

Dá Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997, que de autoria do Senador Pedro Simon, que "altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992".

Relator: Senador **José Fogaça** (Relator **Ad-loc**)

I – Relatório

Chega à análise desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997, de autoria do eminente Senador Pedro Simon, que "Altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992".

A proposição em comento promove modificações na citada Lei nº 8.448, de 1992, que "Regulamenta os arts. 37, inciso XI, e 39, § 1º, da Constituição Federal e dá outras providências", ou seja, que dispõe sobre a aplicação dos dispositivos da Carta Magna que tratam do teto remuneratório dos servidores públicos e a sua isonomia de vencimento. As alterações propostas reduzem o valor do teto remuneratório dos servidores públicos federais, no âmbito de cada Poder, da totalidade dos valores percebidos pelos membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal, para noventa por cento desses valores.

Além disso, prevê que a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos federais não poderá ser superior a vinte vezes.

Finalmente, fixa o prazo de cinco anos para que se proceda aos ajustes necessários para que os vencimentos e as remunerações dos servidores públicos adaptem-se ao disposto nas alterações previstas, prevendo, ainda, que não poderá haver redução de vencimentos em razão da aplicação das alterações propostas.

Nesta Comissão, não foram oferecidas emendas ao Projeto, no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A presente proposição representa, certamente, oportuno e inadiável passo no sentido da moralização da coisa pública, no âmbito da Administração Pública Federal, além de avançar no sentido do equacionamento do caos remuneratório no seio do serviço público.

Impõe-se, sem dúvida, aperfeiçoar a legislação federal sobre a matéria, no sentido de se impedir não apenas a possibilidade de existirem pagamentos exorbitantes aos servidores públicos, como que ocorrer um grande diferencial de remuneração entre eles.

Assim, manifestamo-nos favoravelmente ao projeto em análise. É necessário, entretanto, proceder a alguns ajustes nele, sem alterar-lhe o mérito.

Inicialmente, não nos parece possível promover alterações na Lei nº 8.448, de 1992, uma vez que a Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, ao regular inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior, revogou-a por força do que dispõe o § 2º, **in fine**, do art. 2º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, a Lei de introdução ao Código Civil. Desta forma, impõe-se alterar a citada Lei nº 8.852, de 1994, para que se possa atingir o objetivo pretendido.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do PLS nº 65, de 1997, na forma do seguinte substitutivo:

Emenda nº 1-CCJ (Substitutiva)

Altera a Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, que "Dispõe sobre a aplicação dos arts. 37, incisos XI e XII, e 39, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, terá como limite máximo, no âmbito de cada Poder, 90% (noventa por cento) dos valores percebidos como remuneração no mesmo período, em espécie, a qualquer título, por:

- I – membro do Congresso Nacional;
- II – Ministro de Estado;
- III – Ministro do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º Os valores percebidos pelos membros do Congresso Nacional, Ministros de estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal, sempre equivalentes, somente poderão ser utilizados para os fins previstos nesta lei e como referência de teto máximo de remuneração.

§ 2º A relação entre o valor da maior e da menor remuneração dos servidores públicos a que se refere este artigo não poderá ser superior a 20 (vinte) vezes."

Art. 2º As autoridades competentes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, e as do Ministério Público da União, bem como as das Câmara dos Deputados e as do Senado Federal adotarão as providências necessárias para que, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, ocorra a aplicação integral do disposto nesta lei à remuneração de seus servidores.

Parágrafo único. Aos ajustes efetuados nas remunerações, será aplicado à menor remuneração, reajuste superior em 10% (dez por cento) ao aplicado à maior, até que seja cumprido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.852, de 1994, com a redação dada por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
– Sala das Comissões, 27 de maio de 1998. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Esperidião Amin** – **José Fogaça** – Relator ad hoc – **Elcio Álvares** – **Edison Lobão** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra** – **Djalma Bessa** – **Bello Parga** – **Pedro Simon** – **Beni Veras** – **Lúcio Alcântara** – **Francelino Pereira** – **Romeu Tuma**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	ABSTENCAO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES	X		
ROMERO JUCA				EDISON LOBAO	X		
JOSE BIANCO				JOSE AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA			
FRANCELINO PEREIRA	X			DJALMA BESSA	X		
JOSAPHAT MARINHO				BELLO PARGA	X		
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENCAO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSE FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIAO	X			CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON			X	FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FALCAO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENCAO
JEFFERSON PERES				SERGIO MACHADO			
JOSE IGNACIO FERREIRA				PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANFARA	X			JOSE ROBERTO ARRUDA			
BENI VERAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENCAO
ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (P1)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTES-PPB	SIM	NAO	ABSTENCAO
ESPERIDIAO AMIN	X			LEVY DIAS			
EPITACIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTES - PTB	SIM	NAO	ABSTENCAO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			

TOTAL 14 SIM 13 NAO — ABS 01

SALA DAS REUNIOES, EM 27 10 5 1998

Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TEXTO FINAL APROVADO PELA
CCJ AO PLS Nº 65/97
(que "Altera artigos da Lei nº 8.448,
de 21 de julho de 1992")

Altera a Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, que "Dispõe sobre a aplicação dos arts. 37, inciso XI e XII, e 39, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, terá como limite máximo, no âmbito de cada Poder, 90% (noventa por cento) dos valores percebidos como remuneração no mesmo período, em espécie, a qualquer título, por:

- I – membro do Congresso Nacional;
- II – Ministro de Estado;
- III – Ministro do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º Os valores percebidos pelos membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal, sempre equivalentes, somente poderão ser utilizados para os fins previstos nessa lei e como referência de teto máximo de remuneração.

§ 2º A relação entre o valor da maior e da menor remuneração dos servidores públicos a que se refere este artigo não poderá ser superior a 20 (vinte) vezes."

Art. 2º As autoridades competentes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, e as do Ministério Público da União, bem como as das Câmaras dos Deputados e as do Senado Federal adotarão as providências necessárias para que, no prazo máximo de 5 (cinco) anos, ocorra a aplicação integral do disposto nesta lei à remuneração de seus servidores.

Parágrafo único. Aos ajustes efetuados nas remunerações, será aplicado à menor remuneração reajuste superior em 10% (dez por cento) ao aplicado à maior, até que seja cumprido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.852, de 1994, com a redação dada por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1998 –
Senador **Ramez Tebet**, Presidente em exercício.

OF. SF/666/98

Em 24 de junho de 1998

Exmº Sr.
Senador José Fogaça
Senado Federal

Senhor Senador,

Tomo a liberdade de pedir a atenção de V. Exª para as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26-3-98, e da Lei nº 9.655, de 2-6-98, que afetaram a redação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997, relatado por V. Exª na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado por aquele órgão no dia 3 do corrente.

Esclareço a V. Exª que a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, deu nova normatização ao inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, objeto do referido Projeto.

Em razão do exposto, remeto a V. Exª a matéria, encarecendo-lhe as providências necessárias à adequação do seu texto às novas regras de redação legislativa contidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, em especial ao disposto no art. 9º (cláusula revogatória genérica) e no inciso III do art. 12 (regras de alteração de leis), bem como à sua compatibilização com a Lei nº 9.655, de 1998.

À oportunidade, reitero a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

ADENDO AO PARECER Nº 4, DE 1999
(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **José Fogaça**

O eminente Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da presidência, encaminhou a este relator o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997, de autoria do eminente Senador Pedro Simon, que "altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992". Essa proposição, já aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, determina que a remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, no âmbito de cada um dos Poderes da União, terá como limite 90% (noventa por cento) dos valores percebidos como remuneração no mesmo período, em espécie, a qualquer

título, por membro do Congresso Nacional, Ministro de Estado ou Ministro do Supremo Tribunal Federal, conforme o caso.

Juntamente com o presente processado, a Presidência do Senado Federal encaminha ofício mediante pelo qual pede a atenção deste relator para as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26-2-98, e da Lei nº 9.655, de 2-6-98, que dispõem, respectivamente, sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, e sobre o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juizes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau.

No mesmo ofício faz-se referência à recente promulgação – em 5 de julho p. passado – da Emenda à Constituição nº 19, que "modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências". Essa Emenda deu nova normatização ao inciso XI do art. 37, objeto de regulamentação pelo PLS 65/97.

Antes, registre-se, por oportuno, que, embora o ofício do eminente Presidente em exercício do Senado Federal não especifique o dispositivo regimental com base no qual encaminha a proposição ao Senado incumbido de relatá-la, parece-nos que o faz nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, ou seja, para a correção de erro material. No caso, o conteúdo da proposição tornou-se superado em razão da promulgação da Emenda Constitucional nº 19 e da Lei Complementar nº 95. Além disso, tornou-se necessária sua alteração com o fim de excluir de seus efeitos os agentes políticos regulados pela Lei nº 9.655. É incumbência, então, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, que examinou a matéria, propor sua correção, nos termos da alínea a do art. 325 do RISF.

Cumpre-nos, neste contexto proceder às alterações pertinentes no Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1997, de forma a adequá-lo aos textos legais e constitucionais já mencionados e, nomeadamente, ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 5 de julho de 1998. Aplicando as disposições dessa Emenda, há que alterar o texto da proposição para estabelecer um único teto remuneratório aos servidores dos três poderes da União.

Quanto às disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998, estas obrigam-nos a modificar o projeto para dele excluir a cláusula revocatória, uma vez que não há dispositivo específico a revogar. Está-se

apenas a dar nova redação a dispositivos já existentes. É necessário além disso, renumerar os parágrafos do art. 3º de modo que fique assinalado – nos termos da Lei nº 95/98 – que se trata de mudança de redação.

Impõe-se, por outro lado, reconhecer a especificidade, nesse contexto, da situação dos juizes federais, agentes políticos que, ao nosso juízo, merecem tratamento diferenciado. Para tanto, propomos aditar um novo artigo, mediante o qual se excluem da aplicação desta lei os juizes federais de primeira e segunda instâncias, assim como os Ministros do Superior Tribunal de Justiça e outros agentes políticos – como, no caso, os juizes de direito do Distrito Federal, a quem se aplica a legislação pertinente aos juizes federais – uma vez que a tais agentes aplica-se a Lei nº 9.655, de 2 de junho de 1998.

Assim sendo, concluímos pela apresentação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1997, com as adaptações que se fazem necessárias em consequência do disposto na Lei Complementar nº 95 e na Lei nº 9.655, ambas de 1998.

Texto consolidado para adequação redacional, em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, DE 1997

Altera a Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, que "Dispõe sobre a aplicação dos arts. 37, inciso XI e XII, e 39, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A remuneração mensal de servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, terá como limite máximo noventa por cento do valor do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, definido na forma do inciso XI do art. 37 da Constituição, na redação dada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 1998. (NR)

Parágrafo único. (vetado)

§ 1º-A. Os valores percebidos pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal somente poderão ser utilizados para os fins previstos nesta Lei e como referência de teto máximo de remuneração.

§ 1º-B. A relação entre o valor da maior e da menor remuneração dos servidores públicos não poderá ser superior a vinte vezes.

Art. 2º As autoridades competentes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, e as do Ministério Público da União, bem como as da Câmara dos Deputados e as do Senado Federal adotarão as providências necessárias para que, no prazo máximo de cinco anos, ocorra a aplicação integral do disposto nesta lei à remuneração dos servidores.

Parágrafo único. Nos ajustes efetuados nas remunerações será aplicado à menor remuneração reajuste superior em dez por cento ao aplicado à maior, até que seja cumprido o disposto no § 1º-B do art. 3º da Lei nº 8.852, de 1994, com a redação dada por esta lei.

Art. 3º Esta lei não se aplica à remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça, dos Juízes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e dos demais membros do Poder Judiciário aos quais se refere a Lei nº 9.655, de 2 de junho de 1998.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão , Presidente , Relator.

OF. Nº 032/98/CCJ

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V.Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou pela aprovação, na forma do substitutivo nº 1-CCJ, do PLS nº 65/97, que "Altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992"

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Exmº Sr.

Senador Antônio Carlos Magalhães

DD. Presidente do Senado Federal

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e também ao seguinte:

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho

DECRETO-LEI Nº 4.657
DE 4 DE SETEMBRO DE 1942

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

LEI Nº 9.655, DE 2 DE JUNHO DE 1998

Altera o percentual de diferença entre a remuneração dos cargos de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e dos Juízes da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores correspondem a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Os subsídios dos juízes dos Tribunais Regionais correspondem a noventa por cento dos subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios daqueles e os dos cargos de juízes e de juízes substitutos, da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Os subsídios dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios correspondem a noventa por cento dos subsídios dos Ministros dos Tribunais Superiores, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios daqueles e os dos cargos de Juízes de Direito e de Juízes de Direito Substitutos.

Art. 4º O subsídio do cargo de Juiz-Auditor Corregedor corresponde a noventa por cento do subsídio do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, mantido idêntico referencial, sucessivamente, entre os subsídios dos cargos de Juiz-Auditor e de Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar.

Art. 5º A gratificação por audiência a que se refere o art. 666 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, permanece fixada no valor vigente à data da publicação desta lei, sujeita aos mesmos reajustes concedidos aos servidores públicos federais.

Art. 6º Aos membros do Poder Judiciário é concedido um abono variável, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1998 e até a data da promulgação da Emenda Constitucional que altera o inciso V do art. 93 da Constituição, correspondente à diferença entre a remuneração mensal de cada magistrado e o valor do subsídio que for fixado quando em vigor a referida Emenda Constitucional.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da publicação da Emenda Constitucional a que se refere o artigo anterior, com exceção do art. 5º, que entra em vigor na data da publicação desta lei.

Brasília, 2 de junho de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Renan Calheiros.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 5, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, de autoria do Senador Pedro Simon, que "dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-1991, que dispõe sobre a política agrícola."

Relator *ad hoc*: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, que "dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-1991, que dispõe sobre a política agrícola", de autoria do nobre Senador Pedro Simon tem por objetivo assegurar condições especiais e diferenciadas na concessão de crédito rural aos produtores assentados em projetos de reforma agrária e a agricultores em sistema de exploração familiar.

Conforme o art. 1º do projeto de lei em análise, o art. 52 da Lei nº 8.171, passaria a vigor com a seguinte redação:

"Art. 52. O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado às seguintes categorias de produtores rurais:

a) assentados em áreas de reforma agrária;

b) agricultores familiares.

§ 1º O crédito rural especial a que se refere o **caput** deste artigo diferenciar-se-á segundo as seguintes condições:

a) taxa de juros;

b) prazo de pagamento;

c) período de carência

d) possibilidade de pagamento conforme o princípio da equivalência produto; e

e) exigências de garantias.

§ 2º Consideram-se, para fins desta lei, agricultores familiares os proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, simultaneamente, as seguintes condições:

a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais;

b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária ou extrativa.

§ 3º Nos casos previstos nas alíneas **a** e **b**, a concessão de crédito rural obedecerá a condições diferenciadas, de maneira a favorecer os produtores que comprovem:

a) predominância de alimentos básicos, na produção;

b) geração de empregos, diretamente ou por sua cooperativa ou associação, e

c) adoção das medidas necessárias à preservação e recuperação ambiental."

O art. 2º trata da regulamentação, pelo Poder Executivo e o 3º e último artigo do projeto em estudo dispõe sobre a vigência da lei proposta.

Em sua justificação, o autor considera que, "conforme a redação vigente do art. 52 da lei nº 8.171, de 1991, o crédito rural especial e diferenciado é assegurado apenas aos assentados em projetos de reforma agrária." Considera, entretanto, que "o acesso à propriedade de gleba, propiciado pelo Poder Público, é fugaz, quando não acompanhado de recursos outros. Sem assistência técnica, investimentos em infra-estrutura, educação, saúde e pesquisa, sem a abertura de redes de comercialização e, principalmente, sem crédito no montante suficiente e em condições favorecidas, o custo que aquele assentamento representou para a União será perdido."

Além dos assentados, o projeto inova ao assegurar crédito rural especial e diferenciado aos produtores familiares, que atualmente dependem da boa vontade do Executivo, expresso na implementação do Pronaf. Aliás, o projeto incorpora, na sua maior parte, a definição de produtores familiares utilizada no Pronaf e específica as dimensões em que a diferenciações das condições poderá ocorrer.

II – Emendas ao Projeto

Ao Projeto foram apresentadas duas Emendas, de autoria do ilustre Senador José Eduardo Dutra. A primeira Emenda propõe a supressão do § 3º do art. 52 e a 2ª propõe nova redação ao § 2º do art. 52 da Lei nº 8.171, de 17-1-91.

É o relatório

III – Voto

A importância da agricultura familiar na produção de alimentos na geração e manutenção de empregos, bem como a necessidade de garantir aos assentados os níveis de desenvolvimento econômico e social compatíveis com os objetivos do progra-

ma nacional de reforma agrária, justificam a apresentação do referido projeto. Assim, a proposição visa a assegurar condições especiais e diferenciadas de crédito a duas categorias – agricultores familiares e assentados em projetos de reforma agrária.

As duas Emendas apresentadas aperfeiçoam o Projeto, na medida em que, por um lado, retiram da proposição o estabelecimento de critérios rígidos (comprovação de geração de empregos, comprovação da predominância de alimentos básicos na produção, etc), para a obtenção de créditos pelos agricultores familiares e assentados. Por outro lado, mantém outros critérios de elegibilidade para a concessão do crédito rural e permitem flexibilidade aos gestores dos programas, de modo que possam coibir práticas irregulares.

Desse modo, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1998, que "dá nova redação ao art. 52, da Lei nº 8.171, de 17-1-91, que dispõe sobre a política agrária", com a redação que contemple a aprovação das duas Emendas apresentadas. Em face do exposto e considerando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 95, de 1998, o Projeto de lei ora relatado requer alterações em sua forma e conteúdo, que nos permitimos apresentar a seguir.

TEXTO FINAL APROVADO PELA CAE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126 DE 1998

Dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171, e 17-1-91, que dispõe sobre a política agrária.

Art. 1º O art. 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 O Poder Público assegurará crédito rural especial e diferenciado às seguintes categorias de produtores rurais (NR)

a) assentados em áreas de reforma agrária.

b) agricultores familiares.

§ 1º A O crédito rural especial a que se refere o **caput** deste artigo diferenciar-se-á segundo as seguintes condições:

a) taxa de juros;

b) prazo de pagamento;

c) período de carência;

d) possibilidade de pagamento conforme o princípio da equivalência produto; e

e) exigências de garantias.

§ 1º B Consideram-se, para fim desta lei, agricultores familiares os proprietários

posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, pelo menos as seguintes condições.

a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais;

b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias após sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 1998.
 – Pedro Piva, Presidente – Osmar Dias, Relator ad hoc – Beni Veras – Carlos Bezerra – José Saad – José Eduardo Dutra – Jefferson Peres – Pedro Simon (sem voto) – Esperidião Amin – Roméro Jucá – Elcio Álvares – Djalma Bessa – Elói Portella – Bello Parga – Edison Lobão – José Fogaça.

Emenda nº 1-CAE ao PLS nº 126, de 1998

Suprima-se do art. 52 o § 3º.

Emenda nº 2-CAE ao PLS nº 126, de 1998

Dê-se ao § 2º do art. 52 da Lei nº 8.171 a seguinte redação:

"Art. 52.

§ 2º Consideram-se, para os fins desta lei, agricultores familiares os proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e assentados que atendam, pelo menos, as seguintes condições:

a) área explorada igual ou inferior a quatro módulos fiscais; e

b) origem de ao menos 80% da renda familiar na exploração agropecuária".

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS Nº 126 DE 1998

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FRANCELINO PEREIRA				ROMERO JUCA	X		
EDISON LOBÃO	X			JOSÉ AGRIPINO			
GILBERTO MIRANDA				JOSÉ BIANCO			
BELLO PARGA	X			ELCIO ALVARES	X		
LEONEL PAIVA				ELÓI PORTELA*	X		
JONAS PINHEIRO				JOSAPHAT MARINHO			
JOÃO ROCHA				JOEL DE HOLLANDA			
JULIO CAMPOS				DJALMA BESSA	X		
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GILVAN BORGES				WELLINGTON ROBERTO			
FERNANDO BEZERRA				MARLUCE PINTO			
NEY SUASSUNA				MAURO MIRANDA			
JOSE SAAD	X			ROBERTO REQUIÃO			
CARLOS BEZERRA	X			PEDRO SIMON			X
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
JOSÉ FOGAÇA	X			GERSON CAMATA			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSE ROBERTO ARRUDA				TEOTÔNIO VILELA FILHO			
SÉRGIO MACHADO				BENI VERAS	X		
JEFFERSON PERES	X			LÚCIO ALCANTARA			
PEDRO PIVA				LÚDIO COELHO			
OSMAR DIAS	X			VAGO			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY - PT				ANTONIO C. VALADARES-PSB			
LAURO CAMPOS - PT				SEBASTIÃO ROCHA - PDT			
ADEMIR ANDRADE - PSB				ROBERTO FREIRE - PPS			
JOSE EDUARDO DUTRA - PT	X			ABDIAS NASCIMENTO - PDT			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIÃO AMIN	X			EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEVY DIAS	X			LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES							

* VAGA CEDIDA PFL AO PPB.
 TOTAL 16 SIM 13 NÃO 0 ABS 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 08.12.98

OF/CAE/78/98

Brasília, 8 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 126/98, que "dá nova redação ao Artigo 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, Senador **Pedro Piva**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 6, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998 (nº 3.192, de 1997, na Casa e origem) que altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

Originário da Câmara dos Deputados, chega a esta Comissão o projeto de lei em epígrafe, objetivando alterar a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autorizou o antigo IAPAS a doar alguns imóveis à Academia Nacional de Medicina, para instalação de centros de estudos e pesquisa.

De autoria do ilustre Deputado Cláudio Chaves, o projeto preconiza, especificamente, as seguintes alterações:

"Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 2º

Parágrafo único. A Academia Nacional de Medicina poderá, a título de retribuição pelos custos de construção, conceder à construtora dos prédios referidos no **caput** o direito de exploração comercial de parte destes por prazo de até vinte anos."

Art. 2º O prazo para adoção de providências para construção dos centros de estudo e pesquisa, previsto no art. 3º da Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a ser de seis anos, contados da data de publicação desta lei."

O projeto, portanto, ao mesmo passo que busca viabilizar, na construção dos aludidos centros de estudo e pesquisa, certo regime de parceria da Academia Nacional de Medicina com a iniciativa privada, mediante concessão de direitos de exploração comercial de parte da área edificada à respectiva construtora como forma de ressarcimento de seus custos, também aumenta para seis anos, a contar da publicação da projetada lei, o prazo de apenas seis meses antes fixado no art. 3º da referenciada Lei nº 7.674, de 1988, para início da almejada construção.

Justificando a iniciativa, assinala o ilustre autor, inicialmente, que "a criação de centros de estudos e pesquisas por parte da Academia Nacional de Medicina, num país como o nosso, tão carente de iniciativas da espécie, deve merecer todo o apoio do governo e da sociedade".

Em seguida, enfatiza que "esse foi o objetivo da Lei nº 7.674/88, frustrado porém pelo exíguo prazo de seis meses para a reversão, a partir da data da escritura de doação, caso não iniciada a construção, a que se conjugou a demora para que a Prefeitura do Rio de Janeiro concedesse a devida licença".

E conclui:

"Para que não se perca a invulgar oportunidade de se fazer algo pelo desenvolvimento da ciência médica, oferecemos o presente projeto que solucionará o problema do prazo para cumprimento das obrigações da donatária. Além disso, nossa proposição possibilita a efetivação de esquema de autofinanciamento que assegurará a concretização da obra e seu retorno total ao patrimônio da Academia Nacional de Medicina ao término de um prazo de vinte anos."

Ressentindo-se da falta de informações precisas sobre a atual situação do imóvel objeto da mencionada doação – sobretudo porque já decorridos quase dez anos desde a edição da lei que a autorizou, prevendo, inclusive, a sua eventual retomada, se não iniciadas as obras no prazo de seis meses –, a Consultoria Legislativa desta Casa encaminhou, mediante fax, algumas indagações à Academia Nacional de Medicina, recebendo de seu ilustre Presidente, Acadêmico Jasbas A. Porto, as seguintes informações:

"O aludido imóvel (terreno) de que trata a Lei nº 7.674 prossegue integrando o Patrimônio da Academia Nacional de Medicina.

Na realidade, o INSS, decorrido o prazo estipulado no instrumento de doação, intentou a reintegração de posse. Contudo, ficou esclarecido que a Academia Nacional de Medicina não procedera a construção por estar aguardando a devida licença, só recentemente fornecida... O magistrado **a quo** não atendeu a pretensão do INSS.

A Academia Nacional de Medicina funciona efetivamente como um Centro da Memória Médica Nacional, desde a sua fundação, em 1829. Guarda, no Arquivo, documentos importantes; reúne, no Museu, peças de alto valor histórico; conserva, na Biblioteca, todas as publicações institucionais, desde a fundação, além do acervo usual da Biblioteca. Atualmente, conjuntamente com a Empresa Ebendinger Ltda., e com recursos do Convênio nº 2087/97, com o Ministério da Saúde, está sendo instalado um Laboratório de História Oral da Academia, que entrará em funcionamento no mês de novembro próximo. A par disso, a Academia Nacional de Medicina obteve recentemente a licença para construção nos terrenos da mencionada Lei nº 7.674, estando agora no processo de consulta e busca de parceiros com firmas construtoras.

Em vista do relevo que assume a instalação, em prédio apropriado, do Centro de Memória Médica Nacional, e sendo a Academia Nacional de Medicina um órgão de utilidade pública federal e municipal, mas que não dispõe de orçamento próprio, é compreensível que necessite do prazo indicado no PLC nº 20/98, para que angarie os recursos suficientes para a construção, a exemplo do que se deu, anos atrás, com a Academia Brasileira de Letras."

Essas informações constam de documento anexo a este processado juntamente com cópia da Guia Grátis de Obras fornecida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e da certidão em que se comprova que a Academia Nacional de Medicina é entidade declarada de utilidade federal.

Na Câmara dos Deputados, antes da chancela do Plenário, a iniciativa foi aprovada, sem reparos, pelas Comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Redação.

É o relatório.

II – Voto

Na conformidade do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão, ao analisar iniciativas da espécie, verificar se atendem aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade (art. 101, I).

O projeto, além de versar matéria inserida na competência legislativa da União, intenta alterações cuja formulação não integra o rol de proposições que a Constituição Federal reserva à iniciativa privativa do Senhor Presidente da República (art. 61, § 1º).

Ademais, sobre obedecer aos trâmites regimentais pertinentes, busca alterar, segundo técnica legislativa adequada, lei federal já em vigor.

Não vemos, assim, o que objetar-lhe sob qualquer dos aspectos preliminares acima mencionados.

No mérito, ressaltam evidentes, a nosso ver, a sua conveniência e oportunidade.

Com efeito, segundo bem esclarece o ilustre Presidente da Academia Nacional de Medicina, os terrenos, não obstante a tentativa de retomada por parte do INSS, continuam integrando o acervo patrimonial daquela instituição. A questão, inclusive, já esteve **sub judice**, tendo pesado no convencimento do juiz da causa a constatação de que o descumprimento do prazo concedido pela Lei nº 7.674, de 1988, ocorrera em razão de fatores estranhos à vontade da direção da Academia Nacional de Medicina.

Por outro lado, não podemos deixar de reconhecer, em sã consciência, a exiguidade do prazo – de apenas seis meses – inicialmente concedido pela referenciada lei, sendo também de considerar, acima de tudo, que a donatária, além de enfrentar dificuldades financeiras, é uma instituição voltada para a consecução de relevantes objetivos sociais, mediante, sobretudo, a preservação da memória da evolução da ciência médica no Brasil.

Diante do acima exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 1998. –
Bernardo Cabral, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Antônio C. Valadares** – **Djalma Bessa** – **Beni Veras** – **José Eduardo Dutra** – **Jefferson Pêres** – **Pedro Simon** – **José Fogaça** – **Romeu Tuma** – **Francelino Pereira** – **Elcio Alvares**.

ADENDO AO PARECER Nº 6, DE 1999
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

Em atendimento ao Ofício n. SF/964/98, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador Antônio Carlos Magalhães, apresentamos **Adendo** ao nosso voto perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, objetivando adaptar a redação do Projeto de Lei da Câmara n. 20, de 1998 (n. 3.192, de 1997, na Casa de origem), aos ditames da Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, na forma abaixo:

"II – Voto.

Finalizando, cabe-nos consignar que, a despeito do acima expendido, o texto do projeto sob análise está a necessitar de pequena adaptação de ordem formal, pois uma de suas formulações, infelizmente, não guarda inteira conformidade com as prescrições da Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Diante do exposto, e ratificando a nossa manifestação anterior, abaixo oferecemos o texto do projeto aprovado, com adaptação que, sem afetar-lhe o mérito, visa apenas a conformá-lo aos ditames da precitada Lei Complementar n. 95, nos termos seguintes:

"Altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1988, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei n. 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 2º

Parágrafo único. A Academia Nacional de Medicina poderá, a título de retribuição pelos custos de construção, conceder à construtora dos prédios referidos no **caput** o direito de exploração comercial de parte destes por prazo de até vinte anos."

Art. 2º O prazo para adoção de providências para construção dos centros de estudo e pesquisa, previsto no art. 3º da Lei n. 7.674, de 4 de outubro de 1988, passa a ser de seis anos, contados da data da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, – **Lúcio Alcântara**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

*DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO
ART. 250 PARÁGRAFO ÚNICO
DO REGIMENTO INTERNO*

OF. SF/964/98

Brasília 3 de dezembro de 1998

Exmº Sr.
Senador Lúcio Alcântara
Senado Federal

Senhor Senador,

Tomo a liberdade de pedir a atenção de V. Exª. para as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que afetaram a redação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998, relatado por V. Exª. na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo parecer foi aprovado por aquele órgão no dia 25 de novembro passado, em especial ao disposto no art. 9º (cláusula revogatória genérica), constante do art. 4º da referida matéria.

Em razão do exposto, remeto a V. Exª. a matéria, encarecendo-lhe as providências necessárias à adequação do seu texto às novas regras de redação legislativa contidas na mencionada lei.

À oportunidade, reitero a V. Exª. meus protestos de consideração e apreço. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1998 (nº 3.192/97, na Casa de origem) que altera a Lei nº 7.674, de 4 de outubro de 1998, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, após o início da próxima sessão legislativa ordinária, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Re-

gimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. Nº 001/99-GLPFL

Brasília, 4 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Freitas Neto para ocupar a vaga deste Partido, como titular, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em virtude de haver reassumido o seu mandato.

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Senador Freitas Neto para integrar a Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, como titular, conforme ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 28, de 1999 (nº 1.636/98, na origem), de 22 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a um bilhão e cem milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa Global de Financiamento Multissetorial.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu Mensagem nº 29, de 1999 (nº 1.637/98, na origem), de 22 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor de dezoito bilhões de ienes, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o The Export-Import Bank of Japan – JEXIM, destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Infra-Estrutura do Setor de Ciência e Tecnologia.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 30, de 1999 (nº 1.643/98,

na origem), de 29 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do parágrafo 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminha a programação monetária para o primeiro trimestre de 1999.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência, tendo em vista o parágrafo 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 25 de junho de 1995, que preceitua: "O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento".

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu Mensagem nº 31, de 1999 (nº 1.644/98, na origem), de 29 de dezembro último, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de novembro de 1998, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu certidão do Tribunal Superior Eleitoral, expedida em 19 de outubro último, atestando que o Senador Roberto Freire foi candidato a Vice-Presidente da República, pela Coligação "Brasil Real e Justo", PPS/PL/PAN, cujo registro foi deferido naquele Tribunal na sessão do dia 6 de agosto de 1998.

Nos termos do art. 44-A do Regimento Interno, o período compreendido entre o registro da candidatura do referido senador no Tribunal Superior Eleitoral e a apuração do respectivo pleito é considerado como licença autorizada, para os fins do disposto no art. 55, inciso III, da Constituição e no art. 38, parágrafo único, da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, cópia da Decisão nº 868/98, de 15 de dezembro último, adotada por aquela Corte, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria realizada nas Embaixadas do Brasil em Helsinkí, Kiev, Ancara e Atenas. **(Diversos nº 2, de 1999).**

A matéria vai à Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao eminente Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é oportuno que esteja na Presidência desta sessão um Senador nordestino – um Senador do Rio Grande do Norte que tem uma longa carreira pública, inclusive tendo exercido o governo do seu Estado –, porque o assunto do qual vou tratar é daqueles que toca de perto todos os nordestinos e nos chama à responsabilidade em função de uma decisão que considero, salvo melhor juízo, prejudicial aos interesses da nossa Região.

Trata-se da extinção do DNOCS – Departamento Nacional de Obras contra as Secas, que, por ironia, estaria completando este ano noventa anos – poucas instituições no Brasil, principalmente oficiais, têm noventa anos de existência. Antiga Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, depois Departamento Nacional de Obras contra as Secas, o DNOCS tem uma larga folha de serviços prestados à Região, principalmente na área da açudagem, da construção de grandes barragens e, há mais tempo, inclusive no abastecimento de água e outras melhorias, como rodovias que foram executadas por aquele órgão.

Não discuto o argumento daqueles que defendem a extinção do DNOCS segundo o qual ele está anacrônico, está obsoleto e não tem mais função que justifique a sua existência institucional. Mesmo que admitíssemos isso – que o DNOCS seja hoje um órgão sem missão em razão da política de execução descentralizada pelos Estados e pelos Municípios sob a coordenação da União –, ainda assim a sua extinção não poderia ocorrer sem que pelo menos as Lideranças da Região, senadores, deputados e governadores tivessem conhecimento do fato e pudessem, inclusive, perscrutar uma proposta para suceder o DNOCS em sua função de enfrentamento da seca.

Outra ironia: o DNOCS está sendo extinto na hora em que atinge o seu clímax uma das maiores secas da história da Região. Diariamente temos aqui representantes da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, de Sergipe, de Alagoas, de todos os Estados, enfim, dando conta de uma situação terrivelmente difícil e grave naquela Região enquanto não vierem as chuvas – quando elas vierem haverá de se esperar a nova produção. É realmente uma combinação que se fosse bem programada para ofender o Nordeste talvez não fosse alcançada com mais êxito!

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Sr. Lúcio Alcântara, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a. com prazer.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – É uma coincidência que neste início de sessão aqui no Senado V. Ex^a faça referência a questões nordestinas e eu esteja presente. Ao ouvi-lo, senti vontade de participar dessa discussão em razão da seriedade com que V. Ex^a sempre apresenta suas questões. Não vou discutir a extinção ou não do DNOCS, porque tenho uma visão muito crítica em relação àquele departamento em toda a sua trajetória, mas talvez pudéssemos discutir o argumento de que estamos enfrentando uma grande seca e o DNOCS tem noventa anos. Talvez pudéssemos concluir pela sua pouca valia, mesmo sabendo que não é um órgão que toma decisões políticas maiores. De qualquer forma, é preciso que se ressalte que faltou uma discussão mais aprofundada sobre a validade ou não da proposta ou sobre o tipo de política que teremos em relação ao Nordeste, até porque este Governo também não definiu políticas nessa área. E é sobre esse assunto que quero falar. Há pouco tomei conhecimento de uma preocupação da comunidade científica brasileira – não a paulista, porque esta está muito bem aquinhoadada. O Ministério da Ciência e da Tecnologia, embora tenha tomado algumas medidas corretas, como a reformulação de sua estrutura interna, é hoje um feudo da inteligência de São Paulo. Aliás, esse fato não fugiu à regra deste governo, porque nunca tivemos um governo tão paulista quanto o do Presidente Fernando Henrique Cardoso – e olhe que não sou muito regionalista, sempre tive uma visão internacionalista e não me prenderia agora ao regionalismo. De qualquer forma, é uma demonstração de que há uma despreocupação clara com o processo de integração nacional. Hoje, agora mesmo, fui informado da preocupação da comunidade científica brasileira – não a de São Paulo – em razão de algumas medidas que estão sendo tomadas, como a entrega da administração do Ministério da Ciência e Tecnologia, única e exclusivamente, aos intelectuais de São Paulo, como se não existisse inteligência em outros recantos do País.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Roberto Freire. V. Ex^a é um observador atento, lúcido e interessado na questão regional.

A extinção do DNOCS é um símbolo. Se extinguissem o DNOCS, mas definissem uma política para a Região, não interessaria os órgãos que iriam executá-la – enfim, aquilo que tem sido uma cantilena tanto de V. Ex^a como do Senador Geraldo Melo e de muitos outros, ou seja, a cobrança de uma política regional.

E devo dizer uma coisa em favor do Governo e do Presidente Fernando Henrique Cardoso: o DNOCS, no ano de 1998, teve um dos picos orçamentários da sua história, comparável à época de Juscelino e, na República Velha, à de Epitácio Pessoa. O Governo Federal alocou muitos recursos para ele, já que estão em curso grandes obras de barramento de rios em vários Estados da Região Nordeste.

A minha perplexidade, portanto, reside justamente na ausência de uma política, de uma proposta. O DNOCS esclerosou, não tem mais condições, perdeu a operacionalidade? Vamos então acabar com ele? E vamos fazer o quê? Essas são as perguntas que temos obrigação de fazer, sem nos alimentarmos de qualquer interesse regionalista, mas também não deixando de anotar pontos como os que o Senador Roberto Freire citou.

Possivelmente, vamos encontrar alguém dizendo para não ir para lá, porque lá tem mais universidades, mais cientistas, mais tudo. E vai continuar tendo, cada vez mais. E o outro, cada vez menos. É necessário, portanto, uma política de Governo que procure atenuar isso, sem paternalismo. Havia desvio, havia má administração? Vamos, então, elaborar uma outra proposta, que contemple essa região, que das mais pobres é a mais populosa e está vivendo, mais uma vez, um período muito difícil.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Lúcio Alcântara, agradeço a V. Ex^a e gostaria de participar da sua manifestação sobre esse assunto, deplorando a forma como se chega a esse desfecho. Tenho a impressão de que por trás da tese, muito bem assinalada por V. Ex^a, dos que defendem a extinção do DNOCS, existe a afirmativa de que se trata de uma instituição anacrônica, superada, antiga, com 90 anos. Se olhássemos para outros países do mundo e fôssemos ver a idade das instituições em países como a França, Alemanha, Portugal e Inglaterra, talvez não tivéssemos a facilidade de afirmar que o DNOCS, pelo fato de ter 90 anos, é um instituição anacrônica. Até digo a V. Ex^a que muito gostaria de ler os estudos que devem ter sido feitos, já que deve haver algum relatório que mostre o custo da instituição e o benefício das suas obras, as vantagens e desvantagens de continuar ela funcionando, de se extingui-la. Acredito que nós, Senadores nordestinos, merecíamos a atenção de conhecer esse estudo, que, desconfio, está por ser feito. Pen-

so que houve muito mais a intuição, o ímpeto, o impulso de acabar com o órgão. Sou alguém que, nesta Casa mesmo, já se referiu, até com certo toque de ironia, ao esforço inicial, desde que se procurou sistematizar aquele conjunto de idéias de Arrojado Lisboa, da proposta de acabar com a seca. Em vez de organizar uma sociedade que funcionasse bem numa região seca, quisemos, em primeiro lugar, acabar com ela. Na realidade, a seca não vai acabar nunca, e essa é uma proposta que não tem consistência. O DNOCS, na verdade, não é uma instituição para acabar com a seca. É uma instituição que desenvolveu toda uma cultura e todo um conhecimento, especialmente do semi-árido nordestino, que a habilitou a ser a grande agência produtora de infraestrutura para aquela região. E não há muito o que inventar para produzir infra-estrutura. Para se continuar a fazer obra daquele tipo no Nordeste, se não se quiser utilizar o DNOCS, seguramente vai-se usar uma instituição parecida com o DNOCS. Lamento então profundamente uma decisão dessa envergadura, que fará o paulista Arrojado Lisboa se revolver no túmulo e um homem como Guimarães Duque não entender nada do que está sendo feito. Concluindo as minhas palavras, Senador Lúcio Alcântara, quero dizer que vejo que, infelizmente, o Nordeste vai perder uma grande oportunidade. Temos, hoje, na liderança deste País, um dos homens melhor instrumentados, técnica e intelectualmente, que já se sentaram na cadeira de Presidente da República. O Presidente Fernando Henrique Cardoso é um dos homens públicos deste País melhor qualificados para entender a questão nordestina, mas desconfio que ela não é apresentada a Sua Excelência devidamente. Dizer que a política para o Nordeste não presta mais, que ela precisa ser sepultada, que não é mais adequada para a realidade de hoje não justifica a ausência de política. Creio que não há ninguém que divirja quando ouve que temos necessidade de mudar a política conduzida na região até agora; mas mudar a política não significa abolir qualquer política. Não estamos em condições e nem temos o direito de esperar que uma boa política para a economia nacional, inspirada na estrutura e nos fundamentos da economia paulista, possa servir igualmente ao Nordeste, ao Piauí, ao Rio Grande do Norte e ao Ceará. Agradeço a oportunidade que V. EX^a me concedeu e peço desculpas pelo tempo que tomei em seu importante pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O aparte de V. Ex^a foi perfeito, porque sintetizou justamente o que nos preocupa. Neste tempo em que o

Estado está diminuindo de tamanho e a idéia é liberalizar a economia, se o Estado não for capaz nem de criar instrumentos indutores do desenvolvimento regional, para remover essas desigualdades, fica difícil entender alguma função para a União. O Nordeste quer, dentro desse novo contexto que estamos vivendo, de globalização, de privatização, de redução do tamanho do Estado, ter instrumentos e oportunidades para que possa se desenvolver. Se amanhã, talvez, o FMI resolver incluir cláusulas sociais nos seus empréstimos, como, por exemplo 'desenvolver a região nordestina', pode ser que a situação melhore.

Vejam, senhores, que um dos únicos incentivos que a Organização Mundial do Comércio permite seja dado a empresas para o desenvolvimento é o incentivo regional. E nós não estamos aproveitando isso. O que está sobrando para nós do contexto econômico internacional é a invasão de produtos estrangeiros e a perda de competitividade dos nossos produtos. Por que não exploramos o filão do incentivo em regiões, seja no Norte, no Nordeste, nas mais subdesenvolvidas?

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço o Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Está muito interessante essa discussão entre nordestinos. Como sempre, somente nós, nordestinos, é que discutimos o Nordeste; e os sulistas, talvez, nem se preocupem em escutar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O Senador Camata agora se integrou ao Nordeste do Espírito Santo.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Sim, mas está se integrando quando já está findando a Sudene; está chegando para os funerais. E essa instituição deve ser uma das que vão ser atingidas por essa nova visão do Estado mínimo. E isso não é nada estranho, porque a visão da equipe econômica, que continua fixando as diretrizes da política nacional, é a da política do mercado. Então, mais um órgão, menos um órgão não importa, pois o mercado vai resolver. O mercado, pura e simplesmente, é que vai definir bem onde alocar recursos e onde desenvolver. O que, para nós, é uma visão profundamente equivocada. A questão do DNOCS tem um dado interessante: está-se discutindo a transposição do rio São Francisco, que é uma discussão muito séria. Mas que avaliação foi feita para se saber se o DNOCS falhou? Sabemos que o Nordeste tem muita água em represas; reservamos muita água – e o

DNOCS teve um papel. Mas ela está sem utilização, o que é dramático. Fez-se a infra-estrutura de retenção e contenção das águas, mas não se organizou a sua utilização. Existem açudes, como na Paraíba mesmo, em grande quantidade e sem nenhuma serventia, talvez apenas para evaporação, para alimentar o sol, porque o restante não foi feito. Talvez fosse interessante começar essa discussão com o novo Ministro dos Recursos Hídricos, porque a questão da água começa a ser, no mundo, mais fundamental até do que a do petróleo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – É verdade.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Está se discutindo isso em todo o mundo. E não é o mercado que vai resolver esse problema. Até porque quando se deixa para o mercado há o desperdício total. Tem que haver intervenção do interesse público, muito concretamente. Seria interessante perguntar, para se começar a discutir: será que o Ministro dos Recursos Hídricos...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Do Desenvolvimento Regional. O setor de Recursos Hídricos passou para a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Essa é uma visão equivocada, porque o problema dos recursos hídricos não é regional. Esse é um problema nacional.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Para uns, de uma maneira, e para outros, de outra.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – É claro. Como é que vou discutir o rio São Francisco se não discuto a sua nascente? Se não discuto a sua bacia? Vai-se discutir de forma compartimentada? Essa é uma visão profundamente equivocada. Para a proposta que eu ia fazer teríamos que chamar os dois: o Secretário de Assuntos Regionais e o de Recursos Hídricos. Teríamos que saber quais os estudos feitos para saber qual é a alternativa ao DNOCS, que política de manejo de água e de recursos hídricos é fundamental para o combate à seca – não para acabar com a seca, mas para saber como com ela conviver. É fundamental ouvirmos para saber se há alguma participação deles ou se também estão sendo surpreendidos, como nós.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, gostaria apenas de fazer uma retificação no comentário feito pelo nobre Senador Roberto Freire. Eu sou do Sul, mais propriamente do

Paraná, e não estou apenas ouvindo o debate, mas também já participei, de forma efetiva, da alteração da política de irrigação e de aproveitamento das águas no Brasil, como Relator do projeto – cujo autor era o nobre Senador Waldeck Ornelas, hoje Ministro da Previdência – que tramitou na Comissão de Assuntos Econômicos e recebeu, inclusive, várias emendas do nobre Senador Lúcio Alcântara. Algumas foram aproveitadas e outras não pudemos aproveitar. Mas esse debate durou praticamente todo o ano de 1996 na Comissão de Assuntos Econômicos e na comissão temporária criada para analisar o aproveitamento das águas do rio São Francisco, e eu, como Relator, tive que estudar bastante. E tive a sorte, Senador Roberto Freire, de ter alguma afinidade com o assunto, porque passei algum tempo em Israel, enviado para lá numa comissão de empresários do meu Estado, antes de ser Secretário da Agricultura, para exatamente estudar as técnicas de irrigação que são aplicadas na agricultura de Israel, que tem um clima muito adverso, um solo praticamente mais pobre do que o solo nordestino e uma soma de condições naturais – clima e propriedades químicas do solo – muito pior do que as do próprio Nordeste. E lá eles não operaram nenhum milagre, apenas aplicaram tecnologia que, hoje, está disponível no mundo – nem toda ela foi criada em Israel, alguma foi criada no Brasil. Tenho também afinidade com o assunto por ter, muitas vezes, visitado o perímetro irrigado de Petrolina e lá ter participado, como técnico, de muitos simpósios e conferências, opinando, às vezes, sobre as técnicas de irrigação, já que trazia de Israel alguma experiência. Por isso, Senador Roberto Freire, dentre os Senadores do Sul pelo menos eu me interessei muito pelo assunto e creio que a solução para o Nordeste passa por uma política de irrigação que vem sendo pregada aqui muitas vezes pelo Senador Lúcio Alcântara, mas que tem que ser adotada como política pública, como uma política de Governo. Até hoje, infelizmente, isso não ocorreu, pelo menos não ocorreu nos últimos Governos. Começou de forma que parecia ser contínua no Governo Sarney, quando o Ministério da Irrigação deu um impulso aos perímetros irrigados. Temos já uma legislação moderna que trata do assunto, podemos aperfeiçoá-la, mas a verdade é que não existe ainda uma ação pública eficiente para solucionar o drama da seca no Nordeste e transformar aquela região numa grande produtora de produtos nobres. Agradeço a oportunidade, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Gostaria de dizer que a provocação valeu. Pelo menos

tivemos agora um debate com a presença de quem é estudioso do assunto e já participou e discutiu.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Lúcio Alcântara, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Vamos ouvir o Senador Ney Suassuna e, em seguida, concluirei.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Lúcio Alcântara, concordo com a tese que V. Ex^a está defendendo. Gostaria de dar um depoimento. O DNOCS é um repositório de muitas experiências e não pode ser extinto sem que sua ação tenha continuidade. Precisamos pensar realmente em irrigação. A Paraíba passou 50 anos com um grande reservatório sem nenhuma utilidade, e só agora fizemos os canais para a irrigação. O DNOCS estava presente e, com um grande **know-how**, auxiliou-nos a dar continuidade a esse projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vimos aqui, pela manifestação de vários Senadores, como os Senadores Ney Suassuna, Roberto Freire, Geraldo Melo e Osmar Dias, um estudioso dessa questão, que há necessidade de se acenar com uma política para a região.

O Senador Ney Suassuna falou sobre a tradição do DNOCS. Há ali, queiramos ou não, um acúmulo de experiência, uma cultura que se desenvolveu e que, evidentemente, com o passar do tempo, pode ter atrofiado, desaparecido, ou pode até mesmo o órgão ter ficado em condições que não permitem a sua operação, porque o modelo administrativo do País mudou. A tendência é extinguir esses grandes órgãos verticalizados, mas, certamente, teríamos que conhecer a argumentação para a sua extinção e o que vem em seu lugar. Porque, como disse o Senador Roberto Freire, qual é a justificativa para não se ter política nenhuma? Creio que vale a pena fazer um esforço para ir nessa direção.

O DNOCS tem uma tradição técnica muito importante, hoje muito afetada, porque muitos se aposentaram, faleceram velhos engenheiros. Foi citado aqui Arrojado Lisboa, e eu poderia citar Pereira de Miranda e Eugênio Gudin, que foi o engenheiro construtor da barragem do Acarape, no Ceará. E muitos outros, como Aarão Reis, responsável pelo planejamento da cidade de Belo Horizonte, centenária no ano passado, que foi engenheiro do Açude do Cedro, em Quixadá.

No Governo Collor, o que se falava aqui é que, no desmonte do Estado, havia papel no meio do corredor e ninguém sabia mais onde é estava. É toda uma memória que precisa ser preservada, conheci-

da, respeitada, para dela se tirar a melhor lição, a melhor história.

Então, o meu apelo é para que o Presidente reexamine isso, reconsidere essa decisão que adotou, até para ver realmente a melhor proposta ou para se inteirar ou para discutir com as lideranças regionais como seria feita a reformulação da política – com ou sem o DNOCS. Está na moda criar agências. Que se crie uma agência hídrica para resolver o problema. Mas, realmente, a simples extinção não podemos absorver, porque achamos que ela representa apenas a perda de um dos poucos canais por onde flui algum recurso para a Região Nordeste.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Lúcio Alcântara, sempre que V. Ex^a ocupa a tribuna, V. Ex^a traz um assunto que dá a impressão de ser regional, mas é nacional. O assunto que V. Ex^a aborda tem várias vertentes, mas vou me deter apenas em uma. Os executivos, os governantes acham que, se extinguirem órgãos, estarão fazendo economia e receberão os aplausos da sociedade. É por isso que vão extinguindo órgãos. Inicialmente, obtêm os aplausos do povo, mas a sociedade não tem vantagem nenhuma com isso. Fui Superintendente da Sudeco, um órgão equivalente à Sudam e à Sudene, com menos poderes, mas, de qualquer forma, servia ao planejamento, aos estudos das questões do Centro-Oeste. Isso ocorreu no Governo do Presidente Sarney, que valorizou essa superintendência; o meu Estado foi valorizado. Mas o Presidente Collor assumiu e acabou com a Sudeco. Procurei saber que vantagem essa decisão traria para a Nação. Extinguiram quatro cargos, redistribuíram todos os funcionários. Que economia fizeram? O que isso representou em termos de vantagem para o País? Recentemente, no meu Estado, extinguiram órgãos ligados à Receita Federal, ao Ministério da Fazenda. Fui defendê-lo, mas me disseram: "Se discutirmos com vocês, com alguns políticos – e esses "alguns" foi naturalmente para respeitar a minha presença, porque tive que reagir –, não vamos extinguir nada". Como se fossem os donos da verdade! Isso é que precisa ser salientado. A verdade não está só com o Executivo: a verdade está com os representantes do povo, que merecem ser ouvidos, que têm de ser ouvidos, porque, afinal de contas, é preciso dar satisfações à sociedade. E essas explicações não são dadas convenientemente: são dadas de forma política, e o

ônus cabe ao Congresso Nacional, a quem se pede tudo depois para ajustar as contas públicas do País. Portanto, quero solidarizar-me com V. Ex^a não apenas em relação a esse órgão, que tem a mesma importância que o combate à seca, como no que se refere a essa política de extinção de órgãos. Creio que é preciso realmente um enxugamento na administração pública, mas isso tem que ser feito com critério e, principalmente, ouvindo o Congresso Nacional. Aproveito para me solidarizar com a opinião de V. Ex^a, porque, até hoje, Senador Lúcio Alcântara, tenho guardado dentro do peito um grito de indignação por ver que a minha região é a única do País que não tem um órgão para cuidar do seu planejamento. Existe a Sudam, existe a Sudene, mas para o Centro-Oeste não há nenhum órgão. É a única região que não tem um banco de desenvolvimento. Toda vez que o setor produtivo do meu Estado vem buscar recursos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, eles dizem que, no meu Estado, não há agência do banco, que é preciso arrumar um agente financeiro. Este cobra juros elevados para, talvez, ser mero repassador dos recursos do BNDES. Em suma, creio que esses desacertos precisam ser analisados. Nesse sentido, o discurso de V. Ex^a, que lamento não ter ouvido na íntegra, é de grande oportunidade. V. Ex^a, mais uma vez, merece o meu respeito e o meu aplauso.

O SR. LÚCIO ALCANTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. O seu depoimento foi muito ilustrativo, na medida em que revela claramente que extinguir órgão não significa necessariamente economia. Muitas vezes, é preciso realmente haver despesa, porque o órgão tem uma finalidade.

Li, recentemente, não me lembro em que jornal, que um dos grandes problemas que a Secretária de Administração, Cláudia Costin, está enfrentando agora é conseguir apartamento para alojar pessoas que vêm trabalhar no Governo Federal e que não têm, por força até mesmo da remuneração, condição de enfrentar esses aluguéis. No entanto, vivemos aqui a fúria da alienação de apartamentos, de casas, etc. Em certos momentos, não se admitem nem argumentos contrários quanto a isso, torna-se matéria da qual não há como se discordar.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – A não ser que a burocracia seja toda escolhida dentro de Brasília, Senador Lúcio Alcântara. Isso já era do meu tempo; enfrentei o Tribunal de Contas. Não era possível recrutar ninguém da Região Centro-Oeste e trazer para Brasília, porque não havia casa para mo-

rar. No entanto, a primeira providência do Presidente Collor foi colocar os imóveis à venda. Não sei se isso trouxe benefícios para o País.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Creio que o tempo já está esgotado, não é, Sr. Presidente? Se V. Ex^a me permitir, ouvirei o Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não quero ser acusado de responsável por privar esta Casa de ouvir a intervenção do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Mas garanto a V. Ex^a, Sr. Presidente, que cumprirei o Regimento, como sempre fiz, em matéria de aparte. Penso que todo aparte deve ser curto, conciso, como determina o Regimento. Mas o assunto ao qual V. Ex^a se refere, que diz respeito à venda dos apartamentos, eu chamaria de desatino.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Um desatino!

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Mas sobre o DNOCS, eu daria um testemunho. O DNOCS foi criado para resolver uma série de problemas crônicos do Nordeste tão sofrido, tão condenado, biblicamente condenado. Recordo-me de que, quando o meu Estado, o Maranhão, consumia apenas 20.000 quilowatts de energia elétrica, e o Piauí, algo em torno de 15.000 quilowatts, imaginou-se construir uma usina chamada Usina da Boa Esperança, no rio Parnaíba. Quem assumiu a responsabilidade dessa obra, na época do Governo Juscelino Kubitschek? Exatamente o DNOCS, que parecia não ter aquela obrigação; mas foi lá e iniciou a construção da usina hidrelétrica de Boa Esperança, que passou a produzir 120.000 quilowatts. Naquela ocasião, o Governo Federal brincava dizendo que, se os dois Estados aos quais a Boa Esperança iria servir estavam consumindo apenas 35.000 quilowatts, o que se faria com 120.000 quilowatts? Concluída a construção da Boa Esperança, graças à iniciativa do DNOCS, os dois Estados estavam consumindo praticamente toda a energia, o que significou o desenvolvimento do Maranhão e do Piauí. Eu iria muito além se tivesse tempo para debater com V. Ex^a esse assunto, mas não quero ultrapassar o minuto a que me propus no aparte. Digo apenas que concordo inteiramente com V. Ex^a, com as restrições e as preocupações que manifesta neste plenário no que diz respeito à extinção desordenada, desabrida de órgãos sem um estudo mais aprofundado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Uma voz a mais a juntar-se aos que já se manifestaram pedindo uma reavaliação dessa questão.

Temos mais do que o direito, o dever de pedir ao Presidente da República, como homem que conhece as questões regionais, como V. Ex^a disse, Senador Geraldo Melo, que reexamine ou, pelo menos, que nos informe das bases sobre as quais repousa essa decisão, os seus fundamentos; sobretudo o que virá, no caso de ser irreversível a extinção do DNOCS. É um justo reclamo da região que, mais uma vez, trazemos a esta Casa com o apoio de praticamente todo o Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lucio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, uma observação. Claro que interessa ao Brasil e ao meu Estado, Minas Gerais, a existência do DNOCS, em razão dos trabalhos que este órgão vem desenvolvendo em favor da região situada na jurisdição da Sudene. Apenas um detalhe: o Presidente da República editou uma medida provisória exatamente sobre a extinção ou o deslocamento da estrutura do DNOCS para outro órgão. Portanto, nos termos da Constituição, o Governo colocou o problema nas mãos do Congresso Nacional; e este que examine ou rejeite a proposta.

Não estou aqui para elogiar, aplaudir ou acusar a decisão do Presidente, até porque ainda nem sequer conheço, como esta Casa, o texto da medida provisória. Então, vamos aguardar um pouco. Vamos combater as medidas provisórias para que se evite talvez uma precipitação dessa natureza.

Sr. Presidente, gostaria de falar sobre um assunto da mais profunda dimensão dentro da instituição partidária e política do Brasil.

Esta Casa sabe que a reforma política e partidária sempre foi uma constante entre estudiosos, parlamentares e todos os participantes do projeto político-democrático desta Nação. Quando o Presi-

dente Fernando Henrique Cardoso tomou posse, dizia-se, à unanimidade, que Sua Excelência deveria começar as reformas constitucionais pela reforma político-partidária. Mas o Presidente entendeu que o assunto é do mais profundo conhecimento do Congresso Nacional. Afinal, porque somos autores e atores que transitam dentro desta legislação. Assim, o Governo deixou que a iniciativa permanecesse nas mãos do Congresso Nacional.

Confesso a V. Ex^a que, se o Governo tivesse iniciado a reforma constitucional especificamente pela legislação eleitoral e partidária, não teríamos dado passo algum no campo das reformas.

Em razão da situação existente no País – um quadro partidário pulverizado, um multipartidarismo caótico, com alguns partidos transformados em verdadeiros esqueletos do mundo político –, é evidente que esta Casa já deveria ter iniciado o estudo e tomado uma decisão sobre as reformas político-partidárias. Talvez por isso mesmo, o Senador Sérgio Machado, numa visão profética, solicitou – e esta Casa aprovou – a constituição de uma comissão especial de estudos da reforma político-partidária, que foi presidida pelo Senador Humberto Lucena e teve como Relator, o autor primeiro da iniciativa, o Senador Sérgio Machado. Foram realizados estudos, com relativo cuidado, e, afinal, foi apresentado um relatório, assinado e aprovado pela comissão especial. Levamos esse documento ao Presidente Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, o texto foi submetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Presidente, Senador Bernardo Cabral, já indicou os relatores das oito propostas de emenda constitucional e dos três projetos de lei. A matéria, portanto, está colocada para o estudo e a decisão desta Casa.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, que considera a reforma política tão importante quanto a econômica, decidiu incluí-la entre os itens da presente Convocação Extraordinária, instalada ontem, o que constitui um fato positivo. Chegou, portanto, o momento de a Casa do Senado da República – atendendo, inclusive, à visão do Presidente Fernando Henrique Cardoso e a consciência da Nação – partir para uma ampla análise desses projetos, de forma que sejam votados com a maior urgência possível, para sairmos desse quadro partidário fragmentado e inteiramente pulverizado, no qual os partidos políticos se situam dentro de uma visão não verdadeira. Numa visão sintética, os partidos políticos – mais de trinta – estão instituídos, mas nenhum deles está constituído. Nem mesmo o PT está literalmente

constituído. Todos são apenas organizações políticas instituídas que estão lutando, empenhando-se em sua consolidação.

Ora, Sr. Presidente, sabe-se que a vida partidária é absolutamente fundamental para a sustentação e o aperfeiçoamento da democracia.

O Brasil tem que ser, também, um país de partidos políticos sólidos e estáveis. É claro, Sr. Presidente, que também sou partidário de se manter a liberdade de organização partidária para se atender à diversificação das idéias e, até mesmo, às consequências das desigualdades sociais e econômicas da Nação. Por isso mesmo, temos que votar projeto relativo ao desempenho dos partidos políticos no campo eleitoral com cláusulas que impeçam os partidos que não obtenham um determinado percentual de voto nas eleições, de buscarem recursos junto ao fundo partidário ou de fazerem campanhas através da televisão e do rádio. É o que chamamos de cláusula de desempenho eleitoral.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, há outros assuntos, como o do sistema distrital misto, um velho tema bastante polêmico na Inglaterra e em outros países, que é sempre apontado, no Brasil, como sendo o caminho adequado para o aprimoramento da instituição política nacional. No entanto, a verdade é que esta Casa e a Câmara dos Deputados, em razão da sua tessitura e da pulverização de sua representatividade, não aprovarão, creio eu, para uma rápida aplicação, a introdução do voto distrital misto com as respectivas listas. Por esse motivo, o projeto apresentado pela Comissão prevê a instituição do sistema distrital misto no ano 2006, e, como a sua visão ainda é muito distante, possivelmente se aprove, no Congresso Nacional, a sua introdução, talvez na expectativa de que até o ano 2006 o próprio Congresso venha a revogar ou modificar a medida.

Outro assunto que se discute é o voto facultativo ou obrigatório. Não quero adiantar posições, até porque sou Relator de algumas das proposições oriundas da Comissão Especial. Asseguro, desde logo, que sou inteiramente partidário da permanência do voto obrigatório, por entender que se trata de uma conquista que deve estar sempre inserida no texto constitucional. Chegamos a conquistar o voto da mulher, do analfabeto e dos jovens, e essa conquista, sempre em evolução, deve estar sempre inserida na Constituição.

Também se discute o financiamento público das campanhas políticas, um sonho que todos devemos olhar com o maior cuidado e com a maior atenção. É claro que todos entendemos que a única ma-

neira de se praticar a democracia é mediante a igualdade das pessoas – e se as pessoas são iguais, no País, no momento de votar, o financiamento público seria importante para se chegar a esse objetivo –, mas a minha impressão – não é uma convicção – é a de que, no momento em que anunciarmos a inserção no Orçamento da República de R\$700 ou R\$800 milhões para financiamento de campanhas, a sociedade não aceitará a destinação desses recursos para políticos que, de forma geral, são sempre atingidos por uma crítica cruel bastante devastadora.

Sr. Presidente, muitos são os temas que devemos discutir. E é preciso salientar que chegou o momento. O Presidente disse que o assunto é prioritário e faz parte da pauta da Convocação Extraordinária. Portanto, não é possível que o Congresso Nacional não discuta questões como a fidelidade partidária, o desempenho eleitoral e outros quesitos importantes com urgência, para evitar que o País caminhe para a ingovernabilidade e para a pulverização partidária que, um dia, levará o País ao caos político e institucional.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Eminente Senador Francelino Pereira, quero manifestar a minha satisfação em ouvi-lo colocar e defender pontos de vista coerentes com a formação, a mentalidade e o passado de V. Exª. Em relação à questão da fidelidade partidária, num País em que os partidos foram desmoralizados sistematicamente, desmontados, em que a ideologia foi pulverizada – a ideologia se transformou numa espécie de anedotário, numa espécie de **capitis diminutio** -, num País em que, portanto, a alma política abandonou a Nação, vemos, agora, essa reforma partidária ser convocada, justamente por aqueles que desmantelaram, esfacelaram esse conteúdo político que pretendia se afirmar neste País. E a preocupação é antiga. Quando o Partido dos Trabalhadores, a que V. Exª se referiu, no início dos anos 80, começou a contar os seus poucos votos, a grande preocupação do General Golbery do Couto e Silva era saber qual tinha sido o desempenho do Partido dos Trabalhadores. Por quê? Porque era dos primeiros partidos políticos na História brasileira que realmente se constituía numa tentativa de canal de expressão dos interesses, dos direitos de um segmento da sociedade, de uma classe social. Os partidos, que deveriam ser ca-

nais, segmentos para expressão de classes sociais, quando se transformavam ou ameaçavam se transformar nisso, eram sistematicamente fechados, limitados pela ação do Governo, tal como aconteceu nos últimos anos. E, com os políticos pertencentes a esses partidos, sabemos muito bem o que acontece. Sua Excelência o Presidente da República disse que faria uma aliança de A a Z com todo o espectro partidário, como se todos fossem iguais, como se tratasse de uma massa informe de aproveitadores ocasionais de bem-aventuranças lançadas pelo Executivo sobre o Legislativo para cooptá-lo. Portanto, receio que agora a fidelidade partidária não precisaria existir se realmente fôssemos fiéis a nós mesmos, aos nossos ideais, às nossas ideologias, aos nossos pensamentos e às nossas transformações. Mas, agora, parece-me que isso pode se transformar em uma espécie de ratoeira, em uma espécie de armadilha, porque o Governo, gozando de um suposto apoio numérico suficiente para fazer aprovar suas medidas – que ele próprio não sabe quais sejam –, vai congelar o apoio numérico e chamar isso de fidelidade partidária. É fidelidade ao "senhor", fidelidade a si mesmo, fidelidade ao maior número, fidelidade à ditadura da maioria. Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Agradeço o aparte do representante brasileiro do PT, Senador Lauro Campos.

Nobre Senador, Lauro Campos, o projeto de fidelidade partidária não está chegando ao Congresso pelas mãos do Presidente da República, mas por iniciativa do próprio Senado. Conseqüentemente, cabe a nós tomar essa decisão. Não haverá ingêrência do Presidente da República, até porque a matéria é do conhecimento amplo de todos os Parlamentares, porque se envolvem diretamente nas campanhas eleitorais e nos estudos que realizam sobre essa matéria. E, por isso mesmo, Sr. Presidente, é que essa organização partidária, da qual está participando o PT, é uma oportunidade para que todos os partidos políticos, através da redução das organizações partidárias a um número mitigado, possam caminhar amanhã para uma possibilidade maior de alternância no Poder.

Lembro-me, Sr. Presidente – desejo concluir logo mais –, que, quando o então Governador Cristovam Buarque de Holanda compareceu à Comissão Especial da Reforma Política para prestar o seu depoimento, comecei por saudar S. Exª, dizendo que o conhecia como Reitor da Universidade de Brasília e, como tal, S. Exª fora um exemplo de inteligência, competência e de ajustamento aos anseios da ju-

ventude brasileira. E, naquele momento, diante do Governador do Distrito Federal, representante do Partido dos Trabalhadores, sentia-me satisfeito, porque através da alternância do poder, é que o PT chegou, e continua chegando, ao Poder. E o exercício do Poder mediante a alternância, é o melhor caminho para tornar os homens iguais no Brasil. Disse, então, ao Governador Cristovam Buarque que essa alternância é que permitirá aos partidos contrários, à Oposição, também chegarem ao Poder. Assim é que o Poder está chegando ao Partido dos Trabalhadores. E, como consequência, podemos adiantar que esse é o melhor caminho para nos tornarmos iguais: petistas, membros do PSDB ou de quaisquer outros partidos políticos. Todos somos responsáveis pelo exercício do poder, enfrentando idênticas responsabilidades.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Com prazer, concedo um aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Francelino Pereira, estou acompanhando atentamente o seu pronunciamento e comungo com algumas posições externadas por V. Ex^a na tarde de hoje. Porém, quero reforçar uma preocupação que já foi adiantada pelo Senador Lauro Campos. É verdade que os projetos que estão tramitando no Senado – projetos de lei, propostas de emenda constitucional, etc –, resultado da Comissão Especial, não são de iniciativa do Governo. No entanto, tenho visto com certa preocupação manifestações, por parte de membros do Executivo, relativamente a essa reforma política, particularmente quando eles centram a sua ótica única e exclusivamente na questão da fidelidade partidária. Temos que ter claro que o interesse da reforma política é do Congresso Nacional e da democracia brasileira; ela não se pode transformar em um interesse conjuntural deste Governo, para que, por meio de um casuísmo, particularmente em relação a essa idéia de fidelidade, procure facilitar a sua vida no Congresso Nacional. Todos sabemos que, quando se falava de fidelidade, o ponto lembrado é que era necessário se instituir alguma modalidade de fidelidade partidária para se acabar com o absurdo da dança das cadeiras – parlamentares se elegem por um partido e, ao longo da Legislatura, passam por quatro ou cinco partidos. Nesta Legislatura que ora se encerra, se não me engano, mais de 200 Deputados mudaram de legenda. No entanto, o que estamos vendo, por meio de manifestações dos membros do Poder Executivo, é que querem limitar

a discussão da fidelidade partidária à possibilidade de os líderes fecharem questão em cima de matérias que interessam ao Governo, e, a partir daí, os 513 Deputados e os 81 Senadores seriam substituídos pelos seis ou sete líderes partidários. No meu entendimento, essa visão significa, na prática, retirar a postura independente de cada Parlamentar, que, naturalmente, é de acordo com seu partido e suas convicções, mas não poderá, de forma alguma, orientar seu voto apenas pelo fechamento de questão a partir de uma decisão de liderança, principalmente quando sabemos que os programas partidários do Brasil – e, em tese, o Parlamentar tem que prestar contas ao programa do partido que o elegeu – muitas vezes se chocam com as decisões dos líderes. O que aconteceria, por exemplo, se, quando da votação da quebra do monopólio do petróleo, as Lideranças do PMDB fechassem questão, dizendo que os Parlamentares do PMDB deveriam votar a favor da queda do monopólio, quando o Programa do PMDB estabelece que o PMDB defende a manutenção do monopólio do petróleo? Isso é apenas um exemplo mais emblemático, a meu ver, dessa contradição. Então, preocupa-me quando vejo, por exemplo – aliás, acho que deveriam ter extinguido logo o Ministério das Comunicações, porque não tem mais o que fazer; não vejo sentido em nomear um Ministro das Comunicações que terá como tarefa coordenar politicamente a Bancada do Governo no Congresso Nacional, mas faz parte do nosso jeitinho brasileiro –, o Ministro das Comunicações dar opinião sobre o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, já propondo que se modifique o Regimento para acabar com o DVS, para ficar mais fácil para o Governo aprovar suas matérias. Ora, se o Ministro Pimenta da Veiga queria discutir o Regimento da Câmara, deveria ter permanecido lá como Deputado, eleito que foi pelo Estado de V. Ex^a, Minas Gerais, e não na condição de Ministro das Comunicações. Também já deu opinião sobre essa questão da fidelidade. Quer dizer, tenho a preocupação de que esse grande tema – aliás, temos muito mais consenso do que dissenso nesta Casa, pelo menos em relação a esses grandes temas, concordo em linhas gerais com o Senador Sérgio Machado, que foi o Relator, e com o pronunciamento de V. Ex^a –, que interessa à democracia, acabe vindo a ser instrumentalizado pelo Governo apenas para favorecer conjunturalmente os seus interesses no Congresso Nacional. Mas, de qualquer forma, congratulo-me com V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, em verdade, essa legislação da fide-

lidade partidária não pode ser entendida como uma lei draconiana. Ela tem que ser um instrumento democrático para, inclusive, viabilizar determinadas decisões no pressuposto de que os respectivos partidos possam, através de reuniões de suas Comissões Executivas ou de Diretórios, fixar as diretrizes para os seus representantes no Congresso Nacional. Também, Sr. Presidente, acho que esse é um equívoco da mídia ou de pessoas que fazem declarações equivocadas. A verdade, Sr. Presidente, é que o Parlamentar não pode perder a sua liberdade. Conseqüentemente, deve votar de acordo com a sua consciência. Mas é verdade, também, que um mínimo de parâmetro de uma lei de fidelidade partidária é fundamental para que possamos conduzir este País para uma situação de partidos políticos estáveis, sobre os quais se assenta a democracia.

Sr. Presidente, com estas palavras, quero, nesta hora, exibir perante esta Casa o documento que foi elaborado pela Comissão do Senado da República, que teve como Presidente o Senador pela Paraíba, terminando os seus trabalhos sob a minha Presidência, e teve, como Relator, o nobre Senador Sérgio Machado. Faço uma observação: os projetos aprovados pela Comissão o foram no pressuposto de que eles seriam examinados pelas diversas Comissões do Senado e da Câmara, significando que a sua aprovação ou não pela Comissão não significa a palavra derradeira. A Comissão deliberou pelo voto facultativo, e eu, pessoalmente, sou contra porque sou a favor do voto obrigatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, noticia a imprensa que o Poder Executivo decidiu reiterar a sua proposta de cobrança de contribuição dos servidores inativos e dos pensionistas. Segundo o noticiário, a decisão já estaria tomada, faltando apenas definir se o projeto de lei seria remetido agora, durante a convocação extraordinária, ou depois de janeiro, na próxima legislatura. A dúvida, portanto, no Poder Executivo é sobre a conveniência, uma vez que os líderes partidários sustentam que, dificilmente, neste final de legislatura, a Câmara dos Deputados mudaria a sua decisão recente que rejeitou a matéria. Significa dizer que o projeto de lei virá, com certeza, em fevereiro ou março deste ano.

Isso causa-me estranheza, Sr. Presidente. Realmente, não sei por que o Governo insiste nessa medida. O custo é muito alto e o benefício muito pe-

queno. A Câmara dos Deputados já rejeitou quatro vezes a introdução de uma cobrança previdenciária sobre os inativos. O risco é muito grande de haver uma quinta rejeição. O custo social é elevado, porque implica redução da renda de uma parcela considerável de servidores inativos. O custo político é altíssimo também. Há desgaste junto ao Congresso Nacional e um desgaste maior junto aos atingidos e seus parentes que não se conformam com a medida. E ainda há o risco de uma batalha judicial porque de constitucionalidade duvidosa, uma vez que fere o direito adquirido.

Eu mesmo já me manifestei desta tribuna, por mais de uma vez, a respeito, dizendo que votarei sempre contra, por convicção, porque acho que vivemos num estado de direito e isso tem que ser respeitado.

Mas, Sr. Presidente, acabo de ler um trabalho da Consultoria Legislativa do Senado, não solicitado por mim, mas publicado recentemente, questionando os dados do Governo, o que me deixa em dúvida quanto ao benefício real. Se o custo é muito alto, parece que o benefício é muito pequeno.

Segundo os cálculos do Poder Executivo, Senador Edison Lobão, a cobrança previdenciária sobre os proventos e as pensões renderia ao Governo, a partir do ano 2000, quando seria cobrada durante os 12 meses, – uma vez que em 99, se for aprovada, será cobrada apenas durante 5 ou 6 meses, – cerca de R\$2 bilhões e 700 milhões. A Consultoria Legislativa do Senado, cujos cálculos não sei se são corretos – até prova em contrário vou aceitar como tal – demonstra que a receita será muito menor, de cerca de R\$1 bilhão e 700 milhões.

Tem mais, Sr. Presidente, o Governo não considerou a arrecadação líquida, uma vez que o aumento da contribuição previdenciária implica uma redução da renda tributável dos servidores inativos e uma redução do imposto a pagar ou um aumento do imposto devolvido. É claro que o servidor inativo ou o pensionista sempre sairá perdendo, porque o aumento da contribuição é muito maior do que a redução do Imposto de Renda. Mas o Tesouro perderá alguma coisa. Calcula-se que a redução no Imposto de Renda será de cerca de R\$300 milhões. Ou seja, na verdade a arrecadação líquida, – se esta medida for instituída, – seria da ordem de R\$1 bilhão e 400 milhões; cerca de metade ou um pouco mais da metade do que o Governo está calculando.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Ouço o nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Jefferson Péres, o problema está assentado em uma profunda injustiça para com quem passou a vida inteira trabalhando – e é por isso que o termo adequado é inativo. V. Ex^a, que vem abordando, juntamente comigo, temas em defesa dos inativos, dos pensionistas – volta a mostrar que o custo/benefício não justifica a volta – uma falta de sensibilidade enorme – desse projeto ao Congresso Nacional. E por quê? Se os cofres do Estado ficassem abarrotados à custa de um problema social desse tamanho, desse montante, ainda assim não se justificaria essa medida. No Brasil, ao cabo de anos de trabalho, quando o cidadão se aposenta, vai para a inatividade, é marginalizado. Já ganha pouco, já não tem como sustentar a sua família; se sofrer mais esse impacto, podemos dizer, é claro, que temos o chamado impacto social. O posicionamento de V. Ex^a e o meu, em relação a essa questão, é conhecido. Não acompanharei nenhuma medida que possa ser prejudicial ao aposentado. E aí a nossa dupla estará, mais uma vez, agindo na defesa do inativo. Meus cumprimentos pelo seu discurso.

SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Muito obrigado Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a, há pouco, já me dizia isso, reiterava a sua posição, conhecida, de que nada o fará mudar de idéia. Quantas vezes o Governo insistir, terá o voto contrário de V. Ex^a e o meu. E nós dois somos de partidos integrantes da Bancada do Governo. Portanto, Sr. Presidente, não entendo essa insistência, essa casmurrice governamental. Ontem, li em um jornal que, segundo um ministro, a questão se tornou ponto de honra do Governo. Pergunto: Ponto de honra por quê, Sr. Presidente? Será que o Governo se considera desonrado, porque já perdeu quatro vezes? Será que a arrogância do Poder, acha uma humilhação para o Governo perder, ou será que é ponto de honra porque o FMI exige? Enfim, além de render tão pouco – eu gostaria de ver contestados os dados da Consultoria Legislativa –, depois de tanta luta, Senador Bernardo Cabral, de tanto desgaste para o Governo, ainda há o risco de sofrer uma derrota no Supremo Tribunal Federal e ainda há o risco maior, porque se perder no Congresso a repercussão será realmente terrível lá fora, será um bumerangue para o Governo, será contraproducente para o Governo. Por que insiste tanto nisso?

Sr. Presidente, faço votos para que as lideranças do Governo no Congresso, junto com as lideranças no Poder Executivo, ou seja, o Presidente da República e Ministros repensem a questão e não in-

sistam, reflitam melhor, porque – repito – o custo é muito alto e, pelo que se vê agora, o benefício é muito pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

A Mesa prorroga, por 30 minutos, a Hora do Expediente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste instante para, não em meu nome, mas da maioria dos Srs. Senadores, prestar uma homenagem ao Senador Elcio Alvares. Como todos sabemos, S. Ex^a acaba de assumir o Ministério Extraordinário da Defesa, depois do mandato exercido nesta Casa ao cabo de uma longa vida pública.

E é preciso dizer, Sr. Presidente, que faz parte das tradições do Senado Federal o fato de um Senador, ao deixar a Casa no final do mandato ou para exercer um cargo no Governo Federal, ter a oportunidade de, desta tribuna, fazer a sua despedida. O Senador Elcio Alvares, Líder do Governo no Senado nos últimos quatro anos, colhido por esse convite do Presidente Fernando Henrique, assumiu já o Ministério Extraordinário da Defesa. E, tendo tomado posse no dia 1º de janeiro, desligou-se desta Casa antes do início da Convocação Extraordinária, portanto, não pôde fazer daqui a sua despedida.

Quero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desta tribuna, registrar que o Senador Elcio Alvares, advogado militante, Deputado Federal, governou o seu Estado, o Espírito Santo, foi Ministro da Indústria e do Comércio e, nos últimos quatro anos, como Senador da República, foi o Líder do Governo no Senado. Mais do que isso, o Senador Elcio Alvares simbolizou bem o espírito da cordialidade, do cavalheirismo e do alto espírito público que reina nesta Casa. S. Ex^a soube, no exercício da Liderança do Governo no Senado, mesmo nos momentos mais difíceis, mesmo nos momentos de graves e profundas discordâncias, com uma palavra amiga, buscar a convergência.

Fica aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o registro da nossa satisfação, do nosso orgulho pelo convívio com o Senador Elcio Alvares, que honrou esta Casa, honrou o seu Estado, o Espírito Santo. Tenho absoluta certeza, tenho convicção do seu sucesso à frente do Ministério da Defesa.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a está falando com tanta propriedade sobre as excelsas qualidades do nosso colega Senador Elcio Alvares, que se despede do Senado – aliás, já se despediu – para ocupar a nova Pasta, criada pelo Governo, mais precisamente o Ministério da Defesa, que me dispense das adjetivações sinceras que estão dentro do meu coração, porque, neste sentido, ele pulsa com a mesma intensidade de que V. Ex^a está falando. Apenas me solidarizo com o Senador José Roberto Arruda, enviando, através deste aparte, os meus cumprimentos pela iniciativa de V. Ex^a e o meu abraço mais sincero com votos de felicidades ao Senador Elcio Alvares nas novas funções.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Gostaria, inclusive, de pedir desculpas ao Sr. Presidente e Srs. Senadores, por não estar fazendo um pronunciamento convencional desta tribuna. Na verdade, estou homenageando o Senador Elcio Alvares, registrando a sua despedida desta Casa. Não o faço somente em meu nome, porque sei que vários Senadores desejariam fazê-lo. Portanto, apenas abro, desta tribuna, essa possibilidade.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Para mim, o nome Elcio Alvares sintetiza o espírito senatorial. Durante anos e anos, ele militou na política não apenas como Senador, mas também como Deputado, e teve uma passagem brilhante como Governador de Estado. Tive oportunidade de conhecer as obras por ele realizadas. Elas demonstram que S. Ex^a, de fato, é um cidadão talhado para a vida pública; tanto operou bem no Poder Executivo como no Legislativo. No Senado Federal, nosso Companheiro do PFL, Elcio Alvares esteve sempre na vanguarda de tudo quanto era importante e significativo para os mais legítimos interesses do povo brasileiro. Exerceu com fidelidade e determinação o seu papel de Líder de Governo. Há quem suponha que ser Líder do Governo é uma benesse, quando, na verdade, V. Ex^a Líder do Governo que é, no Congresso Nacional, sabe que se trata de uma carga bastante pesada. Elcio tinha a paciência de telefonar para seus companheiros, de todos os partidos que apóiam o Governo, nos momentos mais difíceis, mais dramáticos, pedindo a eles que comparecessem e que ajudassem o Poder Executivo a resolver tais e quais problemas da Na-

ção brasileira. Ele não pôde, infelizmente, despedir-se do Senado, Casa que perlustrou por tanto tempo, mas V. Ex^a como que exerce esse papel por ele, no que faz muito bem. Minhas homenagens a V. Ex^a. Quero dizer ainda que, como Líder em exercício do PFL, lastimo que Elcio Alvares tenha, em primeiro lugar, perdido as eleições, e, segundo, tenha nos deixado tão cedo. Ele foi para o Ministério; orgulhamo-nos disso, mas preferíamos que ele tivesse permanecido aqui até o último dia do seu mandato. Cumprimento V. Ex^a pela homenagem que faz a um homem que é um grande exemplo da vida pública deste País.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Gostaria inclusive de sublinhar o que V. Ex^a colocou. Na verdade, a indicação, a nomeação do Senador Elcio Alvares para o recém-criado Ministério da Defesa, numa decisão do Presidente da República, não deixa de ser uma homenagem a esta Casa, uma homenagem a mais alta Casa Legislativa do País. A criação do Ministério da Defesa, em minha opinião, é um passo a mais no processo de consolidação da democracia brasileira, no mesmo caminho de outros países politicamente mais adiantados que o nosso.

Penso que a indicação do Senador Elcio Alvares, no ápice da sua vida pública, depois de todos os mandatos que exerceu e ainda como Senador, não deixa de ser uma homenagem também ao Senado Federal.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Concedo o aparte ao Senador Djalma Bessa.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Senador José Roberto Arruda, começo por agradecer a V. Ex^a a oportunidade que me proporciona de falar sobre o Senador Elcio Alvares. Devo até acrescentar que pela admiração que nutro por S. Ex^a há muito tempo, desde quando éramos colegas na Câmara dos Deputados, sentir-me-ia impedido de acentuar o que, na verdade, é de justiça. É um Senador exemplar e um executivo que se houve muito bem no governo do Espírito Santo. Chego a felicitar o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, pela escolha. Sua Excelência procurou um homem capaz, de vida pública acentuada, de bom diálogo, um coordenador, um líder nato. S. Ex^a tem todas as condições e qualidades para o desempenho de uma missão que o dasafia, sem dúvida, mas sei que vai alcançar êxito, como o fez diversas vezes tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal.

V. Exª nos proporciona a alegria de poder aplaudir e bater palmas pela nomeação do nosso colega como Ministro da Defesa, abrindo uma nova etapa na área militar em nosso País. Obrigado a V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado Senador Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Peço àqueles que querem apartear que sejam sintéticos, porque já estamos além do horário da Ordem do Dia.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Caro Senador, V. Exª é Líder do Governo e eu, que vivo na planície, estou seguramente informado de que nenhuma matéria foi examinada no âmbito do Governo com maior profundidade do que a criação do Ministério da Defesa. Um trabalho de dois ou três longos anos. Reuniões numerosas. Foi debatido em todos os ângulos, inclusive na sua dimensão, até porque representava uma mudança até certo ponto surpreendente na estrutura política do País. Confesso, portanto, a V. Exª que o projeto vai merecer desta Casa a maior atenção. Se, por um lado, o projeto foi muito bem examinado – nós, o Senado, vamos examiná-lo conclusivamente –, por outro, a nomeação do Senador Elcio Alvares, que V. Exª está aplaudindo dessa tribuna, merece realmente os aplausos desta Casa, desta instituição e deste Brasil inteiro, mesmo daqueles que não o conhecem, mas precisam saber que se trata efetivamente de um homem honrado, de poucas posses e que estava bastante preocupado com o seu destino, que, em determinado momento, pareceu-lhe mais adequado instalar em Brasília um escritório de advocacia, talvez uma forma de amealhar alguns recursos e sair-se do estado de pobreza em que vive como homem público desta Nação; e são poucos os homens públicos que são honrados, porque muitos são corruptos, inclusive o político portador de mandato. Pois Elcio Alvares, mineiro de Ubá, capixaba de Minas Gerais ou mineiro do Espírito Santo, é um homem que merece o nosso respeito, não apenas pela clareza das suas posições, mas também pela sua lealdade, pela sua devoção à função que exercia aqui como Líder do Governo. Não fui a sua posse como não fui à posse de nenhum Ministro, fiquei na minha Minas Gerais, entre as montanhas, porque ninguém enfrenta as suas curvas. Cheguei ontem e hoje encontrei-me, casualmente, com o Senador Elcio Alvares e disse a

S. Exª que lamentava o nosso encontro porque eu queria ir a seu gabinete até para vê-lo Ministro sentado numa cadeira de militar. Dei-lhe, então, um abraço de felicitações em nome do meu Estado, da minha cidade de Ubá, da mata mineira, porque honrado, competente, honesto e leal, S. Exª merece muito mais do que isso, merece o aplauso do Brasil inteiro. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado, Senador Francelino Pereira.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Obrigado, Senador José Roberto Arruda, pela gentileza em nos conceder o aparte. Quero, primeiramente, congratular-me com V. Exª pela oportunidade de seu pronunciamento, ao qual me associo, uma vez que o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi muito feliz ao escolher um homem do porte, do equilíbrio e da formação cívica de Elcio Alvares para ocupar o Ministério da Defesa. Deixo registrada nossa observação quanto ao avanço alcançado pela democracia brasileira, pela iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso de criar o Ministério da Defesa e nomear um civil para o cargo. É uma demonstração de que realmente existe uma convivência fraterna entre o mundo militar, as Forças Armadas, e o mundo civil. Assim, a cada dia, a cada mês, a cada ano, vamos jogando para longe os rastros do arbítrio vivido pelo País durante alguns anos. Os meus cumprimentos e que se registre também a nossa alegria pela escolha de Elcio Alvares como Ministro da Defesa.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Com prazer, ouço V. Exª.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – No início, V. Exª disse que estava fazendo um pronunciamento atípico. Talvez mais atípico ainda seja um Senador da Oposição somar-se a esse pronunciamento. Fiz questão de fazer este aparte por dois motivos: em primeiro lugar, porque a função para a qual o Senador Elcio Alvares foi designado, o Ministério da Defesa, é uma função que nós da Oposição, particularmente nós do PT, já vínhamos defendendo há algum tempo, desde a época da Constituinte. Inclusive, vamos trabalhar no sentido de que o projeto de lei complementar que formaliza o Ministério venha a garantir que esse Ministro, qualquer que seja ele, não venha a ser uma simples rainha da Inglaterra, mas que seja realmente uma autoridade em

assuntos de defesa em nosso País. Em segundo lugar, não poderia deixar de apartear V.Exª em função da homenagem ao Senador Elcio Alvares. S. Exª não teve a oportunidade de fazer a sua despedida do plenário do Senado, ocasião em que eu o apartearia. Como S. Exª acabou tendo que sair antes, V. Exª assume essa tarefa, até certo ponto inusitada, como mesmo disse. O Senador Elcio Alvares e eu conviemos nesta Casa, durante quatro anos, sempre – ou pelo menos na grande maioria das vezes – em campos opostos, mas não posso deixar de registrar a extrema felicidade de convivência nesses quatro anos. Inclusive, o Senador Elcio Alvares, quando me despedi da Liderança do Bloco da Oposição, em fins de 1997, no momento em que comuniquei a Casa, fez questão de se pronunciar e tecer palavras extremamente carinhosas a mim e ao meu desempenho na Liderança da Oposição, o que é inclusive uma prática e um componente de seu temperamento. S.Exª foi um parlamentar que, durante quatro anos, sem abrir mão de suas convicções, das funções para as quais estava destinado neste Congresso, que era ser Líder do Governo, soube desempenhar essa função com uma convivência muito fraterna com todos os seus pares, inclusive com a oposição. Então, aproveito o pronunciamento de V. Exª para fazer também essa homenagem e deixar esse meu depoimento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado Senador José Eduardo Dutra. Peço novamente a compreensão do Presidente do Senado em função da tipicidade deste pronunciamento.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador José Roberto Arruda, V. Exª, como sempre, adianta-se e sobe a tribuna exatamente para fazer aquilo que caberia a mim, como capixaba, fazer. Depois que ouvimos a fala do ex-Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra, que ficou dois anos em campos opostos, como Líder do PT contra o Líder do Governo, acho que não deveria dizer mais nada, mas é um traço da personalidade do Elcio Alvares: seriedade e lealdade. Acompanhamos aqui a luta de S. Exª como Líder do Governo. Todos os compromissos que S. Exª assumiu foram mantidos, nunca falhando com nenhum deles, consultando sempre o Presidente da República. Tanto que chegou ao final do seu trabalho como Líder respeitado pelo Líder da Oposição. É raro ouvir isso do Parlamento. Penso que esse seja talvez o grande elogio que S. Exª tira daqui. Como dizia o nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, um político tem que ser respeitado e amado. Se ele não puder ser amado, pelo menos que seja respeitado. Mas o Senador Elcio Al-

vares tem do povo do Espírito Santo esses três tributos: o respeito, a admiração e o amor do povo capixaba por S. Exª. E nós, capixabas – porque o Espírito Santo é um Estado pequeno – estamos extremamente honrados porque o primeiro cargo de Ministro da Defesa, depois de longo período da história republicana, vai exatamente para as mãos de um capixaba, de um representante do Espírito Santo, de um ex-Governador daquela unidade da Federação que vai fazer o Brasil admirar-se do trabalho que vai fazer. Tenho certeza de que o Presidente da República ainda se orgulhará muito da escolha feliz que teve: em primeiro lugar, por ter criado o Ministério e a coragem de fazê-lo; e depois, o acerto que Sua Excelência fez da pessoa do Senador Elcio Alvares. Tenho certeza de que aqui, no Senado, S. Exª vai ter 83 companheiros que o conheceram, que aprenderam a respeitá-lo aqui, torcendo pelo seu sucesso. Há uns 15 dias, quando o Presidente me disse que o Senador Elcio Alvares iria para um cargo ainda maior do que a Presidência do Sebrae, jamais poderia imaginar que fosse o Ministério da Defesa. Tenho certeza de que, com a habilidade, com a lealdade, com a sinceridade, com a paciência que tem, S. Exª é exatamente a pessoa que pode fazer, naquele ministério, com que todas as coisas, devagar, se acertem. E o acerto da decisão do Presidente se confirma na criação do ministério e na escolha do seu primeiro Ministro. Cumprimento V. Exª, como representante de Brasília, o invejo por ter tomado a iniciativa e associe-me a todos os outros companheiros nesta homenagem que V. EXª presta ao trabalho que S. Exª fez aqui, que é também um voto de confiança no trabalho que vai fazer.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Recebo o aparte de V. Exª como representante do Espírito Santo e faço-o a parte mais importante desse discurso coletivo, dessa homenagem coletiva que estamos prestando.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. EXª um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Pois não.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador José Roberto Arruda, creio que deveria inicialmente agradecer a V. EXª pela iniciativa que assumiu de expressar um sentimento que é praticamente unânime nesta Casa em relação ao nosso eminente Colega, o Senador Elcio Alvares, agora Ministro Elcio Alvares. Estou participando do discurso de V. Exª com uma emoção particular, que agora se acrescenta, porque a Bancada do meu Partido – do qual V. Exª, para nossa honra, participa como uma das figuras mais eminentes – pediu-me que eu fale na condição de Líder de Bancada, que, por alguns minutos, exercerei. Um ponto que me chamou a atenção enquan-

to V. Ex^a falava sobre a seriedade do Senador Elcio Alvares, sobre a sua competência, sobre a sua dignidade, sobre seus atributos morais que lastreiam toda a conduta do dia-a-dia, estava também pensando em como esta tarde, esta homenagem, se tornou parecida com ele. O Senador Elcio Alvares, com uma carreira fulgurante, com uma biografia de fazer inveja a qualquer homem público, um homem com uma passagem brilhante pelo Parlamento, governou sua terra, o Estado do Espírito Santo, foi Ministro da Indústria e Comércio e, por onde passou, deixou uma marca notável da sua presença, preocupa-se em evitar as apoteoses, o espetáculo; a modéstia é parte da vida dele, da sua personalidade e de suas características. Veja V. Ex^a, costumamos assistir, participar de manifestações de despedidas de companheiros que vão para uma nova missão – como é o caso dele – ou que encerram seu mandato – como também é o caso dele –, mas estamos assistindo a isso sem S. Ex^a. O Senador Elcio Alvares, não pode estar aqui, mas a Casa está para dizer que S. Ex^a talvez seja um dos mais notáveis exemplos de homem público de sua geração, alguém que tem muito a dar ao País ainda, mas que já deu o suficiente para se converter em inspiração e exemplo a todos nós, pela seriedade com que se aplica no estudo dos problemas que vai discutir, pela austeridade como cidadão e homem público, pela maneira cavalheiresca como se comporta na tribuna e fora dela, pelo companheirismo que soube revelar. Creio que o que o Senador Elcio Alvares recebe hoje, embora ausente daqui, é uma consagração, pelas palavras de V. Ex^a, pelas palavras dos demais companheiros, pela participação de um Líder de Oposição como o Senador José Eduardo Dutra, que é sem dúvida nenhuma um dos mais competentes e brilhantes Senadores desta Casa, um homem duro, um oposicionista forte, franco, leal, sincero e alguém que fez o registro que acaba de fazer sobre o Senador Elcio Alvares. Participo, portanto, do discurso de V. Ex^a com emoção, com alegria, certo de que a consagração que o Senador Elcio Alvares recebe nesta tarde do Senado Federal S. Ex^a fez muito bem por merecer. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado Senador Geraldo Melo.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB-PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Ouço o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador José Roberto Arruda, inicialmente parabenizo-o

pela lembrança. Está muito bonita esta homenagem. Está sendo muito bonita porque S. Ex^a não está presente nem está se despedindo, são os amigos que estão lembrando e está havendo a oportunidade de cada um se manifestar. Sobre a vida pública de Elcio Alvares todos nós já falamos, seja no Executivo ou no Senado da República, mas quero apenas dar um testemunho, às vezes o Elcio Alvares recebia missões que pareciam impossíveis e quantas vezes neste plenário ouvi companheiros dizendo que iriam votar pelo Elcio, mesmo sendo contra. Isso sintetiza tudo, mostra o respeito, a admiração e o carinho que todos nós temos por Elcio Alvares. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Pois não, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Não poderia deixar passar este momento sem fazer um breve registro, claro que para acompanhar V. Ex^a no que está a expor desta tribuna. Sem dúvida alguma, quando o Presidente criou o Ministério da Defesa foi para haver racionalidade e entendimento e o nobre Senador Elcio Alvares é o protótipo disto. Quando eu governava Santa Catarina, S. Ex^a, numa certa feita, compareceu lá como Ministro da Indústria e Comércio e, desde aquela época, S. Ex^a já conquistava a simpatia dos catarinenses. E, durante esses quatro anos em que S. Ex^a foi Líder do Governo nesta Casa, S. Ex^a tem representado muito bem essas virtudes. Eu diria até, para finalizar que o Senador Elcio Alvares é o protótipo da própria paz. S. Ex^a é uma paz ambulante, é uma paz em si. Observando-o parece que já nos sentimos mais em paz e sei que S. Ex^a, agora, à frente desta grande Pasta da Defesa, representará uma paz para nós, brasileiros.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Nobre Senador José Roberto Arruda, é apenas para também dar o meu testemunho do comportamento lhanos do nobre Senador Elcio Álvares. Eu mesmo, em algumas situações, dissenti da sua orientação. Em nenhum momento, S. Ex^a me constrangeu ou criou qualquer embaraço ou obstáculo para que adotasse

a posição que julgasse mais conveniente. E digo, sem medo de errar, que uma das razões mais importantes dos sucessos que o Governo teve na apreciação de matérias no Senado foi justamente graças ao trabalho, à cordialidade, à compreensão do Senador Elcio Alvares, que sempre procurava conduzir as situações de forma a obter o resultado que desejava o Governo, muitas vezes transigindo, negociando, modificando, alterando propostas, mas sem deixar de reconhecer a independência, a liberdade com que cada um dos Senadores, mesmo aqueles que pertencem a partidos, como V. Ex^a e eu, do Governo, pudéssemos decidir de acordo com o que julgássemos mais justo. Então, considero um prêmio a ida dele para o Ministério. Pela tarefa que terá pela frente, creio que o seu temperamento, a sua formação, a sua experiência serão extremamente úteis. E, se Deus quiser, S.Ex^a se sairá muito bem dessa nova empreitada. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Senador José Roberto Arruda, permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Pois não, Senador Levy Dias.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Apenas um depoimento pequeno, porque não posso deixar de fazer um comentário sobre a homenagem que V. Ex^a presta ao Senador Elcio Alvares e que tem, sem sombra de dúvida, a unanimidade da Casa. Eu também, daqui a alguns dias, estarei deixando o Senado e gostaria de deixar registrada a lembrança que levo do Senador Elcio Alvares, homem que tem características excepcionais de humildade, de lealdade, de credibilidade, um homem que, comandando a liderança do Governo nesta Casa, caracterizou-se pelo respeito de todos os partidos. E assistimos, no seu discurso, a pronunciamentos do Líder da Oposição, ressaltando essas qualidades do Elcio Alvares. O Senador Elcio Alvares é um brasileiro, um homem público, um político nota dez. Tenho certeza de que S. Ex^a será muito bem sucedido em sua nova tarefa. Eu costumava chamá-lo, nos corredores desta Casa, de "o poderoso Elcio Alvares". E, agora, com o comando das Forças Armadas nas mãos, caracteriza-se realmente como um dos homens mais poderosos do Brasil, e, tenho certeza, dos mais humildes e mais leais servidores desta Nação brasileira. Parabéns pela lembrança de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao terminar essa homenagem – repito que gostaria que constasse em Ata não como um pronunciamento

meu mas como uma forma de permitir que todos registrassem seu apreço e fizessem sua homenagem ao Senador Elcio Alvares – quero pedir licença ao Presidente Antonio Carlos Magalhães para parafrasear Affonso Arinos, em 1954, num episódio muito diferente deste, em que, em primeiro lugar, dirigiu-se ao homem público. Quero me dirigir, agora, ao homem público Elcio Alvares. Nós todos do Senado Federal temos absoluta convicção de que o Senador Elcio Alvares vai ocupar o Ministério da Defesa com a humildade, o espírito de compreensão, a autoridade e a firmeza que a sociedade brasileira e o Presidente Fernando Henrique esperam dele.

Dirijo-me, agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao homem Elcio Alvares. Poucas vezes convivi com um ser humano com tanta grandeza, com tanto espírito de união e de convergência, com tanta humildade, com tanto desprendimento quanto Elcio Alvares. A ele, ao ser humano, ao homem Elcio Alvares, quero enviar o meu mais afetuoso abraço e os mais sinceros votos de felicidades.

Ao concluir este pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo rapidamente dizer que, depois de entendimentos que vínhamos mantendo, o Senador Elcio Alvares e eu, com o Presidente Fernando Henrique, aproveito este momento para também despedir-me da Liderança do Governo no Congresso Nacional. É tempo de mudanças e é tempo de dar ao Presidente total liberdade política para as articulações que julgar mais convenientes para atravessar este momento muito difícil da realidade brasileira.

Estou convencido de que esta convocação extraordinária, em particular, e os próximos meses, de uma maneira mais abrangente, serão fundamentais para a conclusão do ajuste fiscal e para se dar as características de permanência ao Plano de Estabilidade Econômica, diminuindo a fragilidade da nossa moeda frente à crise internacional.

O Presidente assume um novo mandato, com nova equipe de Ministros. Julgávamos, Elcio Alvares e eu, que seria importante Sua Excelência ter total liberdade de assumir com a nova composição congressual e com novas lideranças nesta Casa.

E agora, Sr. Presidente, falo em meu nome e em nome de Elcio Alvares, para, em primeiro lugar, agradecer ao Presidente da República pela confiança que Sua Excelência teve em nosso trabalho. Foram tempos difíceis; foram tarefas árduas as que desempenhamos; no entanto, o Presidente nunca faltou com seu apoio.

Em segundo lugar, quero agradecer aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados, e, também, àque-

les que fazem parte da base de sustentação do Governo pela confiança que em nós depositaram nos momentos mais difíceis e delicados. Agradeço também aos Parlamentares da Oposição, dos quais na maioria das vezes divergimos, mas sempre respeitosa e educadamente. A convivência que tivemos nesta Casa – creio – abriu as portas para entendimentos entre Governo e Oposição que serão proveitosos para o País.

Concluindo, Sr. Presidente, em meu nome e no de Elcio Alvares, volto-me para V. Ex^a. É muito difícil ser Líder do Governo. O Líder partidário tem atrás de si a força dos seus liderados; o Líder do Governo, muitas vezes, age em coordenação com essas Bancadas. Mas quantas situações complexas são-nos colocadas em função das características dessa Liderança? Seria muito duro – para o Senador Elcio Alvares e para mim – exercer nossas funções se não estivesse o Congresso Nacional sendo dirigido por um homem público do porte de V. Ex^a. O Senador Elcio Alvares e eu aprendemos a respeitá-lo e, mais do que isso, a admirá-lo. Em muitos momentos, Sr. Presidente, V. Ex^a decidiu contra aquilo que julgávamos correto, em contrário às nossas postulações levadas à Mesa, mas nunca agiu com parcialidade. Reconheço-lhe a capacidade de ser imparcial. Reconheço-lhe a capacidade de respeitar os adversários. Devo dizer, Sr. Presidente, que poucas vezes, mas muito poucas vezes, o Senador Elcio Álvares e eu teríamos obtido sucesso não fosse a firmeza, a correção, e, em especial, a clareza dos posicionamentos de V. Ex^a.

O Governo Fernando Henrique deve muito à condução congressual que V. Ex^a faz, mas o País tem de saber – e eu não sou do Partido de V. Ex^a – que V. Ex^a tem dirigido o Congresso Nacional com total imparcialidade, decidindo com as postulações do Governo quando elas são regimentais, decidindo contra quando no seu entender elas não são regimentais.

Com essas. quero agradecer-lhe a forma sempre correta de condução dos trabalhos, quer na presidência do Senado, quer na presidência do Congresso Nacional, onde as discussões nem sempre são tão disciplinadas como nesta Casa – até pelo número de Parlamentares envolvidos, são sessões muito mais complicadas que as do Senado. E V. Ex^a, sempre com firmeza, com correção e com clareza, fez do respeito ao seu nome e à posição que ocupa a mais importante variável para o sucesso dos nossos trabalhos.

Encerro o período no exercício da Liderança do Governo no Congresso agradecendo a compreensão

de todos os senhores quando de minhas eventuais falhas e, principalmente, a paciência, a compreensão e o apoio do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estamos de certa forma embaraçados em dividir as homenagens desta Casa entre o Senador Elcio Alvares e o Senador José Roberto Arruda. Surpreendido fui agora com a afirmativa do Senador José Roberto Arruda de que estaria deixando a Liderança do Governo.

Quanto a Elcio Alvares entendo que o Presidente da República agiu bem ao procurar para um ministério novo e de difícil implantação um homem com as qualidades invulgares do Senador Elcio Alvares, aqui provadas pela cordialidade com que convivia com seus companheiros, pela capacidade de fazer com que funcionasse o Senado e a maioria que representava. Qualidades de homem público, de administrador público, Elcio Alvares as tinha demais, mas o que mais tinha, sem dúvida, era talento no trato pessoal, pois era cordial, afetivo com todos os Senadores. Graças a isso recebe a manifestação unânime do Senado Federal no dia de hoje, manifestação à qual a Mesa se associa, considerando que, se o Senado perde um Senador, o Governo ganha um grande Ministro, que cumprirá sua tarefa com determinação, com coragem, implantando um Ministério da Defesa, que é uma aspiração do País há muito tempo, sempre adiada, e que agora o Presidente Fernando Henrique entendeu de realizar.

Todos nós desejamos o êxito ao Senador Elcio Alvares. No que depender do Senado Federal – diria até mesmo do Congresso Nacional –, S. Ex^a terá apoio total para sua missão.

Quanto ao Senador José Roberto Arruda, eu diria que S. Ex^a foi um baluarte como Líder do Governo. Passou por várias dificuldades, porque liderar o Congresso é muito mais difícil do que liderar o Senado. Fazer uma pauta já é difícil; cumprir a pauta, é muito mais. Isso foi feito como há muito tempo não se fazia, graças ao espírito de compreensão e à capacidade política, à habilidade do Senador José Roberto Arruda, tratando sempre a Oposição com o respeito que ela merece, com o carinho que os colegas todos devem ter, e num ambiente em que se pôde votar coisas difíceis no Congresso. O País

lhe deve muito pela sua atuação como Líder do Governo. E só se sabe o que se perde depois que se perde. Tenho certeza de que quem vier a substituir o Senador José Roberto Arruda terá uma tarefa difícil, porque eu, presidindo o Congresso, sei o quanto são difíceis as votações quando as duas Casas se reúnem.

Daí por que queria agradecer, como Presidente do Congresso Nacional, a atuação do Líder do Governo no Congresso, sobretudo pela maneira com que ele dialogou com a Oposição, sem o que jamais o País teria obtido muitas leis indispensáveis ao funcionamento da Nação.

Agradeço de viva voz ao Senador José Roberto Arruda e digo-lhe que todos nós sabemos do seu trabalho e todos nós lhe temos muito respeito pela sua atuação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço desculpas a V. Ex^{as} para, aqui neste clima de emoção, agradecer as palavras de V. Ex^a e falar uma coisa que não é parlamentar nem política, mas vem do coração.

Encerra-se neste momento o trabalho de um trio de Líderes escolhidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Se não fizemos mais, é porque Deus assim não o quis; mas trabalhamos muito. E nós todos, cada um à sua forma, acreditamos nesse projeto de Governo.

Encerra-se neste momento o período em que Elcio Álvares era Líder no Senado, eu era Líder no Congresso e o Deputado Luís Eduardo Magalhães, meu amigo, era Líder na Câmara dos Deputados. Não poderia deixar de registrar aqui a minha reverência à lembrança daquele que mais me ajudou nos momentos mais difíceis dos trabalhos congressuais: o meu amigo, o inesquecível Deputado Luís Eduardo Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, **b**, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da

Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818/93, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropiação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registro público) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 1999. – **Ney Suassuna – Osmar Dias – Odacir Soares – Edison Lobão – Eduardo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1999

Convoca plebiscito nacional sobre sistema de governo.

O Congresso Nacional, no uso da competência que lhe confere o art. 49, XV, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Seis meses após a publicação deste Decreto Legislativo, o eleitorado definirá, em plebiscito, entre parlamentarismo e presidencialismo, o sistema de governo que será adotado na República Federativa do Brasil.

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará o processo no prazo de sessenta dias, a contar da publicação deste Decreto Legislativo, devendo também fixar a data da realização da consulta para o primeiro domingo subsequente ao termo do prazo previsto no **caput** deste artigo.

§ 2º É assegurada a divulgação, por rádio e televisão, de orientações explicativas e posicionamento partidário sobre os sistemas submetidos à escolha popular, aplicável, no que couber, o Título IV da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, cabendo à Mesa Diretora do Congresso Nacional registrar as frentes nacionais, requisitar o tempo destinado à propaganda e regular, o ato próprio, os procedimentos sob a sua competência.

Art. 2º A definição popular pelo sistema parlamentar de governo imporá a apresentação imediata de proposta de emenda para a adequação da Constituição a esse modelo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A discussão sobre a alteração do sistema de governo da República Federativa do Brasil é uma necessidade que vem voltando á pauta política nacional com freqüência desde os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, em 1987-88.

A precipitação e a velocidade dos acontecimentos políticos dos últimos anos causou profundas conseqüências no panorama político nacional, das quais a implantação constitucional da possibilidade de uma reeleição para a chefia do Executivo, já aprovada, e a reforma política, em andamento, são as faces mais visíveis. De não menor importância, a celeridade da formação de crises políticas, de governo, conjunturais e estruturais relacionadas com a concepção e implantação do plano de governo exige que se repense o sistema de governo para possibilitar a identificação de mecanismos mais aptos à absorção e superação dessas crises. A ampla discussão nacional sobre os pontos favoráveis e desfavoráveis do presidencialismo e do parlamentarismo, culminada com a opção soberana do povo entre um ou outro sistema, é um ingrediente de fundamental importância para o aperfeiçoamento da estrutura pública montada no Brasil.

É sabido que a opção eventual pela mudança de sistema esbarra em limitação material expressa contida na Constituição Federal, à altura do inciso III do § 4º do art. 60, com reflexos, também, sobre o inciso IV, no tocante aos direitos individuais.

A única via legítima é buscar a definição da questão no titular primeiro e único do poder no qual repousa a democracia brasileira, segundo o parágrafo único do art. 1º da mesma Carta Política, o Povo, em nome do qual o Brasil exerceu o poder constituinte originário que conduziu à atual Constituição e somente a partir de quem se poderá consolidar o presidencialismo, sob discussão, ou adotar o parlamentarismo, apontado como alternativa.

Propomos, por conseguinte, com amparo no art. 49, XV, da Constituição Federal, oitiva popular sobre o sistema de governo a ser adotado pela República, a ser realizada seis meses após a publicação deste decreto legislativo, com regulamentação procedimental pelo Tribunal Superior Eleitoral e pela Mesa do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 1999. – **Antônio Carlos Valadares**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
**Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes
- IV – os direitos e garantias individuais.

.....
LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

.....
(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O projeto lido será publicado e despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devendo ter sua tramitação iniciada na próxima sessão legislativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 2/99-GLPFL

Brasília, 5 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Rubens Moreira Mendes, para ocupar vagas ocorridas em virtude de o Senador José Bianco haver assumido o Governo do Estado de Rondônia, nas seguintes Comissões Permanentes:

- Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, como suplente;
- Comissão de Assuntos Sociais – CAS, como titular;

- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como titular;
- Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, como suplente.

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

OF. Nº 3/99-GLPFL

Brasília, 5 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Jônice Siqueira Tristão, para ocupar vagas ocorridas em virtude de o Senador Elcio Alvares haver assumido o Ministério da Defesa, nas seguintes Comissões Permanentes:

- Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, como suplente;
- Comissão de Assuntos Sociais – CAS, como suplente;
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como suplente;
- Comissão de Educação – CE, como titular;
- Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, como titular.

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência designa os Senadores Moreira Mendes e Jônice Tristão para integrarem as Comissões Permanentes, conforme os ofícios que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. GSMM/10-99

Brasília-DF, 4 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que nesta data filiei-me ao Partido da Frente Liberal – PFL, Diretório Nacional.

Solicito a gentileza de determinar as comunicações de praxe.

Respeitosamente renovo a V. Exa. os mais elevados protestos de consideração e apreço.

Cordialmente, – Senador **Moreira Mendes**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 32/98/CCJ

Brasília, 3 de junho de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão deliberou pela aprovação, na forma do substitutivo nº 01 – CCJ, do PLS 65/97, que "Altera artigos da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992".

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF/CAE/78/98

Brasília, 8 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 126/98, que "dá nova redação ao Artigo 52 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que abrir-se-á prazo de cinco dias úteis, após o início da próxima sessão legislativa ordinária, para interposição de recursos por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 65, de 1997, e 126, de 1998, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998**, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que proroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato

das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF), tendo

Parecer sob nº 639, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante 5 dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o quarto dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998, que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registro público) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere será incluída na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Líder Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos assistindo, nestes dias, a um espetáculo que não precisa ser enfatizado para que se tenha a dimensão de sua relevância: o definitivo ingresso do nosso País num processo democrático firme, consolidado em estruturas sólidas, definitivas.

Entre alguns, notadamente nas restritas parcelas inconformadas com os resultados do pleito eleitoral, registram-se pálidas críticas à simplicidade do novo início governamental. Mas, ao contrário, essa simplicidade foi a mais evidente demonstração de

que já passamos a exercitar uma benfazeja rotina democrática.

A reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi um acontecimento histórico não só pelo fato da reeleição como um processo inédito no Brasil, mas, principalmente, pela renovação da confiança que o povo, livremente, reforçou na pessoa de quem será responsável pela condução do País e, indiretamente, pela condução das suas próprias expectativas de uma melhor qualidade de vida.

Ao atual Presidente da República, portanto, foi oferecido um excepcional apoio da maioria da opinião pública brasileira, um renovado voto de confiança capaz de compensar os imensos esforços que Fernando Henrique Cardoso terá de voltar a empreender na sua espinhosa missão.

Na escolha do seu novo Ministério, o Presidente novamente demonstrou o alto nível da sua sensibilidade política e administrativa. Em cada um dos seus Ministros, como se viu pelas opções assumidas, apresentaram-se à opinião pública personalidades conhecidas pelo seu dinamismo, criatividade, lealdade e correção.

Hoje, Sr. Presidente, vou deter-me na pessoa do Ministro José Sarney Filho, cuja escolha para o Ministério do Meio Ambiente demonstra que o meu Estado do Maranhão mantém a histórica trajetória de oferecer os seus melhores valores para ajudarem na administração do País.

Os que compõem o Congresso Nacional conhecem e admiram Sarney Filho, parlamentar federal de cinco legislaturas e, dentre outras qualificações, especializado nos assuntos de meio ambiente. Como disse em seu discurso de posse, tem plena consciência da grave responsabilidade que lhe foi atribuída, qual seja a de conduzir e executar "uma das tarefas mais fascinantes", enfrentando "o mais grave e mais apaixonante de todos os desafios, que é o de defender a sobrevivência do homem na face da Terra, preservando os nossos recursos naturais e sua utilização sustentável"...

Atente-se, desde logo, para o fato de que essa não é uma frase retórica. É uma realidade da maior gravidade e cheia de implicações para as futuras gerações. Os governos em todo o mundo, ao que parece, ainda não se mostraram sensibilizados, na medida adequada, para o problema do meio ambiente. Dele tratam como algo secundário, adiável, sem se darem conta de que já tardam as providências e que, em pouco tempo, não mais encontrarão soluções.

Vejam-se os trágicos exemplos exibidos por parcelas consideráveis de nações africanas: devas-

tados os recursos naturais, que desequilibraram a biodiversidade, tais nações já estão mergulhadas num colapso de inviável solução. As populações sobreviventes que resistirem a esse caos estão destinadas a sofrer os tormentos da dor e da infelicidade que se sucederão por várias e várias gerações.

Como diz o Ministro Sarney Filho, o desafio é o de defender a sobrevivência do homem na face da Terra, proporcionando-lhe uma vida digna e saudável.

Essa defesa, infelizmente, não está acontecendo mundo afora. Priorizam-se outros assuntos, igualmente importantes, que jamais encontrarão um bom desfecho se, antes ou concomitantemente, não houver uma ordenação técnica de preservação do meio ambiente.

Aos talentosos atributos que realçam a personalidade de Sarney Filho, Sr. Presidente, acrescenta-se o seu cavalheirismo, o estilo fidalgo com que conquistou dedicados amigos em todo o Congresso Nacional, independentemente de suas cores partidárias.

Esse maranhense de boa cepa está em condições, por todos os motivos, de prestar importante contribuição política ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, investindo as suas qualificações e o seu prestígio na conquista das metas traçadas pela administração.

Permito-me fazer constar deste discurso, Sr. Presidente, o pronunciamento de Sarney Filho na posse ocorrida ontem, dia 4 de janeiro, no qual se insere a síntese do muito que S. Ex^a seguramente fará em benefício de nosso País.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Concede-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Edison Lobão, na qualidade de representante do povo maranhense, associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a, congratulando-se com a posse do Deputado Sarney Filho no Ministério do Meio Ambiente. Nós, representantes do Maranhão, entendemos que foi observada pelo Presidente da República a competência do Deputado Sarney Filho, que tem se destacado na Câmara dos Deputados não só pela sua habilidade política, não só pela maneira eficiente com que desempenha as funções que lhe têm cabido naquela Casa – como a inovação que fez na Comissão de Orçamento, quando seu Presidente –, mas, principalmente, por ter sido o responsável pela criação da Comissão Permanente do Meio Ambiente na Câmara dos Deputados. A satisfação geral em meu Esta-

do pela posse do Deputado Sarney Filho pôde ser medida pelo afluxo de conterrâneos seus que ontem lotaram o auditório daquele Ministério – pessoas gratas, Deputados, Prefeitos, os Presidentes da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça do nosso Estado, todos foram levar ao Deputado Sarney Filho o apoio do Estado do Maranhão, o apoio político que tem recebido na sua vida pública e que certamente continuará recebendo no desempenho de suas funções como Ministro do Meio Ambiente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço ao eminente Senador Bello Parga a contribuição ao meu discurso.

Que Deus abençoe todos os Ministros, sejam eles do PFL ou dos demais partidos, para que possam ser dignos da hora grave por que passa este País. Temos de acreditar no Brasil e na equipe que acaba de ser formada pelo Presidente da República.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Recebo o Ministério do Meio-Ambiente das mãos eficientes e dignas do Ministro Gustavo Krause, que realizou uma importante e profícua gestão à frente da pasta. Enfrentando os naturais e difíceis problemas de um Ministério com a agrangência que tinha, imprimiu à sua administração dinamismo e responsabilidade, com profundo conhecimento dos problemas e sua larga visão e experiências administrativas marcantes nos postos públicos que ocupou no País.

Minha homenagem ao Ministro Gustavo Krause e estou honrado por sucedê-lo.

Meu maior agradecimento ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela confiança de entregar-me a condução e execução de uma das tarefas mais fascinantes do seu governo que é a responsabilidade de tratar com o mais grave e mais apaixonante de todos os desafios. Que é o de defender a sobrevivência do homem na face da terra, preservando os nossos recursos naturais e sua utilização sustentável, como é o encargo deste Ministério.

Ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a minha gratidão, que será demonstrada na total adoção à tarefa que me foi confiada que exercerei com dedicação, seriedade, aprofundamento na análise dos problemas e equacionamento de soluções. Cumprirei meu dever com espírito público, transparência, seriedade e trabalho.

As diretrizes são emanadas do Presidente, em quem o Brasil reconhece o homem público de tantas virtudes, o estadista respeitado mundialmente e um intelectual que domina com sua vasta cultura enormes conhecimentos, tudo faremos para cumprir suas determinações e políticas para o setor, ele terá em mim um auxiliar solidário na condução do seu governo.

Ele contará com a minha lealdade e com a experiência que pude acumular no exercício de cinco mandatos parlamentares, nas tarefas do colegiado de liderança, membro de dezenas de Comissões Legislativas especialmente a Presidência da Comissão Mista do Orçamento, e da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio-Ambiente e Minorias, e como Secretário de Estado,

além de coordenador e fundador da Frente Parlamentar Ambientalista para o Desenvolvimento Sustentável.

Minha formação parlamentar aprimorou minha vocação para o diálogo com trânsito e amigos em todos partidos e com grande sensibilidade para os problemas sociais.

Desde meu primeiro mandato parlamentar tive largas preocupações com a causa do meio-ambiente, sempre propondo leis para sua proteção. Meu idealismo de jovem me fez ligado aos problemas ecológicos. Os militantes da área me conhecem, sabem do meu trabalho e do meu compromisso com a causa.

Vou pautar meu trabalho com transparência e participação de todos. Vou dialogar e ouvir a sociedade civil através de suas instâncias organizadas – ONGs e Fóruns. As lideranças de todos os partidos e as envolvidas nos movimentos ambientais, que desejam participar do processo. O Presidente da República tem dado o exemplo e deseja abrir esse debate e estimular uma ampla participação.

A causa do meio-ambiente é movida pelo idealismo. Ela não comporta radicalismos políticos. Ela é de todos porque é da humanidade. Deve começar dentro de cada um de nós, com a consciência de que temos de reconhecer os direitos da natureza, preservando-a e evitando sua destruição.

Os grandes desafios do século XXI serão os problemas ecológicos.

O Brasil tem grandes responsabilidades mundiais. Todos que desejarem nos ajudar a gerir nossos problemas ambientais serão bem vindos, sobretudo aqueles que no mundo inteiro se preocupam com a Amazônia e a Mata Atlântica. Hoje há um grande espaço para a cooperação, sem atingir a soberania dos países.

Vamos, consistentes com as diretrizes estabelecidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso:

1. Promover a descentralização da gestão ambiental mediante revisão e participação das competências das distintas esferas de governo, levando em conta o princípio federativo e o fortalecimento institucional do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente);

2. Subordinar os instrumentos de gestão previstos na legislação ambiental, como monitoramento e o licenciamento, à metas de qualidade, através de precisos indicadores de aferição do desempenho da administração ambiental, notadamente em relação ao controle da poluição dos centros urbanos e do desmatamento e queimadas das nossas matas e florestas.

3. Ampliar as áreas protegidas, mediante criação de novas unidades de conservação de uso direto e indireto, bem como, implementação de infra-estrutura destinada a eliminar a subutilização científica, educativa e turísticas dos parques e reservas existentes no país;

4. Expandir a base florestal produtiva, combinando as ações de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, visando alimentar a oferta sustentável de madeira, regenerar eco-sistemas afetados pela ação antrópica e contribuir para o balanço global de gás carbônico;

5. Consolidar o processo de reorientação dos investimentos na Amazônia Legal, visando o controle das queimadas e da expansão desordenada da fronteira agropecuária, bem como estabelecer mecanismos de reversão no persistente processo de desmatamento dos remanescentes florestais da Mata Atlântica;

6. Otimizar o processo de criação e instalação dos comitês de bacias hidrográficas dos rios federais, objetivando a implantação dos principais mecanismos de gestão das águas previstos na Lei Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Vamos lutar para fazer realidade a agenda 21. É triste constatar que o tema meio-ambiente perdeu espaço no mundo da

globalização, as resoluções da Conferência do Rio não foram implementadas com a urgência que o problema exige. A pobreza e a Injustiça Social continuam a ser (com os grandes aglomerados urbanos, o baixo nível de saúde dos povos mais pobres, a destruição das terras férteis, o fogo, a erosão, a causa maior da poluição) como afirmava Paulo VI, a Conferência de Estocolmo de 1972.

Temos que encontrar um equilíbrio entre os objetivos da sociedade industrial e consumista com os nossos deveres com o meio-ambiente.

Aos funcionários do Ministério meu pedido de colaboração, espero valorizá-los, querendo que todos sejam participantes engajados do nosso trabalho e dos nossos resultados.

Finalmente, muito obrigado a meus amigos e meus colegas do Congresso pela presença nesta solenidade. Obrigado a todos os senhores e senhoras que deram prestígio a este ato.

Teremos neste Ministério de tratar de problemas concretos, mas não podemos perder a visão do grande idealismo da causa ambientalista. Ela é desinteressada e apartidária. Ela é heróica e corajosa porque é dos que sabem lutar por um objetivo nobre.

Serei no Ministério a sentinela vigilante desse idealismo, na defesa da ecologia e no reconhecimento a todos que a ele dedicam suas vidas.

Que Deus nos ajude.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– S. Exa. será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, criou-se o Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio. Assim sendo, criou-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a esperança de que este País possa crescer, de que o Brasil possa se desenvolver. É o que espera a Nação brasileira.

Cumprimento o Presidente da República pela criação desse Ministério, por reacender a esperança na retomada do crescimento da Nação, na diminuição das desigualdades sociais e na existência de mais justiça social no País.

O Brasil precisa encontrar um caminho, cujo início pode ser o Ministério do Desenvolvimento. Ele não pode ter sido criado só para que haja mais um Ministério. Naturalmente, foi criado, porque o Presidente da República tem o objetivo de retomar o crescimento do País, de dotá-lo do que está faltando: de uma política agrícola que corresponda aos anseios do homem do campo; de uma política voltada para o setor industrial, para o incremento do turismo, para o desenvolvimento da habitação no Brasil.

Como Relator, por exemplo, fico pessimista, quando vejo o Orçamento para 1999. Tenho a mais nítida impressão de que o País vai parar, mas sinto

que isso não pode acontecer, que é preciso que o Brasil retome o mais urgentemente possível o caminho do progresso e do desenvolvimento.

Não é possível aceitarmos pacificamente, de braços cruzados, um indicativo de recessão, como o que se encontra no Orçamento, com suas gravíssimas e funestas conseqüências, com o desemprego e os percalços de uma política social para o nosso País.

Creio que chegou a hora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de ousarmos um pouco na administração pública. O Ministro Celso Lafer, com sua vasta experiência empresarial conjugada à de um diplomata, de um homem vivido no exterior, naturalmente terá o convencimento de todo o setor produtivo do Brasil: o de que a globalização é um fato irreversível. Sim! A globalização é um fato irreversível, mas tem sido muito cruel, profundamente injusta para os países pobres que querem crescer, para os chamados países emergentes.

O Ministério do Desenvolvimento, que englobou o Ministério da Indústria e do Comércio, deve coordenar um sistema para o desenvolvimento do Brasil. O primeiro passo, sem dúvida, é fazermos com que, por exemplo, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – que ficará afeto a essa nova Pasta – e o Banco do Brasil adotem, por meio do estabelecimento de créditos, políticas que possam verdadeiramente ajudar aqueles que querem produzir em nosso País.

Não é possível ficarmos assistindo impassíveis, sem tomarmos nenhuma providência, buscando apenas aumentar a receita por intermédio de um ajuste fiscal baseado na majoração dos tributos, quando o Brasil tem milhões e milhões de hectares de terras prontas para o plantio, para receberem as sementes, para serem adubadas, para produzirem grãos. Temos de acabar com essa vergonha de estarmos importando, à beira do ano 2000, arroz, feijão e milho. Os nossos produtores de leite estão entregando o produto a R\$0,12, meus caros Senadores, porque o Brasil está importando até leite. Que incentivo tem o produtor? Há poucas semanas, estivemos reunidos, aqui em Brasília, no Congresso Nacional, com os produtores de leite do Brasil, que reivindicaram uma política que lhes permita produzir. É preciso que o produtor venda cinco litros de leite para pagar uma passagem de ônibus, tão aviltado está o preço desse produto em nosso País. Portanto, é mister que o Brasil adote políticas que facilitem a vida dos que querem trabalhar no campo e dos que almejam produzir na indústria.

O Presidente da República tem reafirmado, em várias oportunidades, que o crescimento do País somente poderá ser retomado, quando o Brasil promover o ajuste fiscal e, então, baixar os juros. Sua Excelência acredita que só assim poderemos partir para uma política de desenvolvimento. Creio que não podemos esperar mais. Acredito que esses bancos que citei – principalmente o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – haverão de ter linhas de crédito com juros compatíveis para os setores principais da produção do País. Refiro-me à agricultura, à indústria, ao turismo e à construção civil; esta, tão importante na geração de empregos, na criação de postos de trabalho.

Venho a esta tribuna fazer um apelo ao Ministro que foi empossado ontem no sentido de que S. Ex^a encontre alternativas, linhas de crédito para favorecer o setor produtivo. Não é possível que não se reservem recursos para aplicar nesses setores, tão imprescindíveis ao País. Se retardarmos isso, tenho plena convicção, Sr. Presidente, Sr. Senadores, de que não recuperaremos mais o tempo perdido. Creio que está na hora de baixarmos os juros para quem produz em nosso País. Estou convencido de que é preciso uma palavra de estímulo para o homem do campo, para a agricultura, para os industriais que estão reclamando. Tenho visto o jovem Presidente da FIESP em São Paulo bradar não por subsídios, mas por juros que permitam que a indústria nacional, melhorando sua tecnologia, enfrente os produtos internacionais em condições de igualdade. Haveremos de alcançar a competitividade, desde que para isso haja estímulo. Não me refiro a subsídios, mas a juros compatíveis para aqueles que querem produzir.

Em meu Estado, por exemplo, há recursos para o custeio agrícola e pecuário no valor máximo de R\$40 mil, a juros de 8,75% ao ano. Creio que isso seria o suficiente para aumentarmos a produção agrícola no Brasil. No entanto, o dinheiro que vai para lá não chega a tempo. A safra – todos sabem – não pode esperar. Muitas vezes, o dinheiro que está nas agências do Banco do Brasil é devolvido para Brasília, porque não se conseguiu emprestá-lo, em tempo hábil, àqueles que produzem no campo.

Sr. Presidente, falo de improviso desta tribuna, porque, entre as alterações administrativas feitas pelo Presidente da República, aquela que é depositária de nossa maior esperança é, sem dúvida, o Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio. Que ele faça jus ao nome, pois é o que espera o setor produtivo do País. Que esse novo Ministério não seja o apêndice de uma política econô-

mica monetarista, mas apresente alternativas para um País que quer progredir, desenvolver-se com mais justiça social. É o que se espera do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio, que acaba de ser criado. Falou-se no Ministério da Produção; agora Ministério do Desenvolvimento Econômico, da Indústria e do Comércio. Volto a formular sinceros votos de que não fique só no nome, só na esperança, de que ele se transforme brevemente numa realidade, para fazer com que este País alcance o destino que lhe está reservado no concerto das nações, porque ele tem tudo, realmente, para estar entre os primeiros lugares. E que seja um primeiro lugar com distribuição de renda, porque não adianta nada ser a oitava, a nona, a décima economia, com a renda concentrada nas mãos de alguns.

São esses os votos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que formulo.

No entanto, antes de encerrar o meu pronunciamento, Senador Levy Dias, quero agradecer, em nome do meu Estado, o trabalho que V. Ex^a desenvolveu ao longo de oito anos nesta Casa. Mato Grosso do Sul muito lhe deve, Senador. Só o trabalho que V. Ex^a desenvolveu, nos meses de novembro e dezembro, em defesa dos interesses do nosso Estado nesta Casa já o consagraria.

Estará V. Ex^a se retirando daqui a alguns dias do Senado da República, e se retirará com o reconhecimento do povo sul-mato-grossense. Embora esse reconhecimento esteja sendo manifestado pela minha modesta voz, o faço de coração, porque sei que um dia V. Ex^a retornará à vida pública, da qual não deve se afastar, para continuar servindo ao nosso Estado e ao nosso País.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo-lhe o aparte com muito prazer.

O Sr. Levy Dias (PPB – MS) – Inicialmente, muito obrigado, Senador Ramez Tebet, por suas palavras, que nos estimulam a prosseguir no trabalho que estamos fazendo. Interfiro em seu discurso para cumprimentá-lo pela oportunidade do assunto. Não tenho a menor dúvida de que o grande inimigo do nosso País são essas cinco letrinhas chamadas juros. O Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central Gustavo Franco estiveram na Comissão de Assuntos Econômicos fazendo uma exposição sobre o acordo feito como FMI. Naquela oportunidade, eu disse ao Ministro que os assuntos ficaram pequenos, inclusive do acordo com o FMI, problema que gira em torno de R\$20 bilhões. Por que ficaram

pequenos esses assuntos? Em razão dos juros da dívida interna. O País, hoje, paga, por mês, de juros de nossa dívida interna, dos papéis que o Governo vende, um pouco mais de R\$7 bilhões. Quer dizer, em três meses, ele engole o pacote do FMI, como já engoliu outros. O juro impede que o Brasil se desenvolva; o juro cria problema ao empregado. Não tem coisa mais dolorida e triste para uma família do que o desemprego: a pessoa se sente completamente impotente para levar para casa o sustento da sua família pela falta de um trabalho. Então, também o desemprego é gerado pela questão do juro. V. Ex^a lembra o recurso de custeio para área rural de 8,5% ao ano. Isso, para nós, seria excelente, mesmo que os 8,5% estejam acima do juro globalizado. Globalizamos em tudo, mas não nos juros. Como o produtor brasileiro vai concorrer com o produtor argentino ou uruguaio com juros que não estão nos mesmos patamares? Como o produtor brasileiro conseguirá disputar a concorrência de mercado dessa forma? Hoje, os juros, sem sombra de dúvida, são o grande vilão da nossa economia. Como resolver isso? Os economistas saberiam dizer de que forma resolver. Hoje, Senador Ramez Tebet, inúmeros pequenos empresários do País estão dispensando os seus funcionários porque não conseguem sobreviver com as taxas de juros de mercado. Ao que assistimos pela televisão e lemos nos jornais? Ao problema sofrido pelo ABC, ao problema das montadoras, ao problema da venda de automóveis. Entretanto, V. Ex^a levanta um problema muito mais sério: a produção de alimentos. Como dizer que o nosso País importa arroz, feijão, milho, leite? Temos um potencial de produção muito grande desses alimentos; bastaria uma pequena alavanca, uma pequena força, uma pequena ajuda. Os produtores de laticínio, em geral, encontram-se hoje num sufoco muito grande. Isso motivou, inclusive, a marcha até Brasília em busca de resultados. Parece-me que falta um pouco de sensibilidade para que se consiga fazer com que o nosso Brasil produtivo produza. A qualidade de vida do campo é muito melhor que a da cidade. O homem do campo tem uma vida muito mais tranqüila, saudável, sossegada e feliz. Com um pouquinho mais de investimento, não importaremos mais um quilo de arroz, feijão ou um litro de leite. Meus cumprimentos pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Levy Dias, o aparte de V. Ex^a complementa, sem dúvida nenhuma, o meu pronunciamento. Todos falam em baixar os juros, mas como fazê-lo? Não é possível que o País não destine um determinado re-

curso para atender apenas ao seu setor produtivo. Não penso que os juros devam cair em todas as circunstâncias; mas, para o setor produtivo do País, os bancos, o Conselho Monetário Nacional e as autoridades econômicas têm que dispor de recursos para aplicar na agricultura e na indústria a juros compatíveis. É inacreditável que isso não exista.

Há caminhos. Nós, representantes do Centro-Oeste, já apontamos recursos que não são tomadas de ninguém, mas recursos orçamentários provenientes do pagamento de impostos pela população e que estão concentrados nos fundos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Esses juros não custam nada ao Governo. Eles provêm dos tributos – um percentual para cada Região. São instrumentos para aumentar a produção no País, devendo ser aplicados exclusivamente no setor produtivo brasileiro, concedidos pelo Governo a título de empréstimo e a juros compatíveis.

Citei esse exemplo, mas poderia lembrar outros nos quais uma decisão política seria de fato capaz de, imediatamente, determinar que o Ministério que está nascendo já entre logo com um programa de ação para fortalecer, criar política da agricultura, política da indústria, e para caminharmos celeremente para um pouco mais de crescimento. Porque, no momento, estamos levando a descrença ao setor produtivo do País e, mais precisamente, estamos gerando descrença e pessimismo àqueles que trabalham no campo – aos agricultores, aos fazendeiros, a todos aqueles que trabalham no campo. Isso, positivamente, o País não pode tolerar.

Creio que há maneiras, fórmulas. Os caminhos estão indicados e basta vontade política para fazer com que isso aconteça.

Ora, estamos falando muito na indústria, na agricultura, mas e a habitação? Quer coisa mais imprescindível ao povo do que ter uma casa própria? Será que a Caixa Econômica Federal não pode continuar o que fazia há alguns anos? Incentivar a construção civil no nosso País daria casa a quem não tem e geraria emprego, porque o setor brasileiro que mais emprega é o da construção civil.

Iniciei meu pronunciamento louvando a criação do Ministério do Desenvolvimento e espero que a Nação não se decepcione, porque quem cria alguma coisa cria para fazer, cria porque tem vontade de fazer. Foi criado o Ministério do Desenvolvimento Econômico, da Indústria e do Comércio, porque, acredito, o Presidente quer promover uma política desenvolvimentista para o País, política essa inexistente há muito tempo.

Estou neste Congresso Nacional em meu quarto ano de mandato e tenho participado praticamente de votações de medidas tributárias, que promovem o aumento da carga tributária, o aumento de impostos que afetam à população. Desde que aqui cheguei ouço falar em uma reforma tributária, a qual não acontece. Como Relator do Orçamento, a todo instante, sou tomado de alguma surpresa, quero ajudar, quero fazer e os Relatores-Adjuntos estão ansiosos...

Está presidindo esta sessão o Senador Carlos Patrocínio que tem se comportado com civismo, patriotismo e dedicação muito grandes na Comissão do Orçamento. S. Ex^a sabe que quando lemos a peça orçamentária o fazemos com angústia e agonia, porque verificamos que não há recursos para consertarmos as nossas estradas que estão esburacadas. Há cortes e mais cortes, e estamos sempre debatendo o ajuste fiscal, criando impostos, quando entendendo que devemos sim pensar em aumentar a receita por meio da produção.

Se o Presidente da República criou esse Ministério, que deveria ser denominado de Ministério da Produção mas que recebeu o nome de Ministério do Desenvolvimento Econômico, é porque deseja iniciar uma nova era.

Tenho, portanto, que saudar esse fato na expectativa de que, quando ocupar a tribuna em outras ocasiões, seja para falar sobre a retomada do crescimento em nosso País, que o nosso agricultor não está mais sofrendo, que aquele que produz leite no Brasil está competindo em igualdade de condições com nossos vizinhos da Argentina e do Uruguai, que este País não vai mais importar leite, arroz, feijão, milho e outros produtos agrícolas, porque temos terras abundantes e férteis. Para alcançar tal objetivo, basta que, para isso, se estimule, se ajude o produtor – e ajudar aqui não significa fazer doação mas apenas reconhecer o valor e o trabalho daqueles que querem produzir. Sabemos todos que além da elevada carga tributária há a taxa de juros que são as mais altas do mundo, como aqui falou o Senador Levy Dias. O Brasil está entre os três países do mundo que mais pagam juros, o que, realmente, é inconcebível para todos nós.

Espero – repito – que, quando voltar a esta tribuna, possa dizer que eu tinha razão neste 5 de janeiro de 1999, data em que foi criado o Ministério do Desenvolvimento, que apresentou políticas e ajudou a injetar recursos para o crescimento e progresso deste País. Será muito triste se ocorrer o contrário, se voltar para relatar a triste realidade do setor produtivo do nosso País. Mas sou um homem de esperança, sou um homem de fé.

O Senador Levy Dias falou, agora mesmo, em economistas, mas o Brasil tem driblado tudo, tem driblado até muita gente que tem o título de economista, mas que não tem nunca apresentado solução para o nosso País.

Admiro muito os economistas, mas tenho maior admiração por aquele economista do aprendizado da vida, do homem que faz negócios, do homem empreendedor, do homem que aprendeu e se formou plantando, colhendo, criando as coisas e forjando. Já ouvi de alguém que título muita gente tem. É preciso ter título de competência. Não basta ter só o título. Às vezes, há muita gente que tem título, mas não tem competência. E há muita gente que tem competência e não tem título.

Têm competência também aqueles que trabalham, aqueles que mourejam, aqueles que precisam ser ouvidos neste País. São aqueles que conhecem a realidade da vida, que conhecem o interior do Brasil, que sabem por que passa um agricultor em nosso País. E é preciso desenvolver este País a partir do interior.

Há no Orçamento milhões e milhões para o gasoduto da Bolívia, empreendimento que representa uma grande conquista do Presidente Fernando Henrique após uma luta secular deste País, e que representa também uma conquista de outros Presidentes, de outros políticos do nosso Brasil.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho profundos receios de que aqueles 722km de gás da Bolívia que, por meio dos tubulações, cortam o solo sul mato-grossense, vá servir para os Estados mais avançados da Federação, para São Paulo, para Rio Grande do Sul, e que Mato Grosso do Sul não receba qualquer vantagem.

O que proclamo com isso? O desenvolvimento e o planejamento regionais no País; é preciso levar o desenvolvimento ao interior do Brasil, é preciso dar incentivos. Sou contrário à guerra fiscal desmesurada, sou contrário aos incentivos desmesurados, mas sou favorável ao incentivo planejado para as Regiões do Brasil.

É preciso dar, por exemplo, uma tarifa diferenciada para o Mato Grosso do Sul, porque o gás da Bolívia sai do território boliviano custando R\$0,90, já entra em Corumbá – a 1 ou 2km de distância – a R\$2,40, e chega em São Paulo a R\$2,70. Mato Grosso do Sul vai pagar o mesmo preço que São Paulo, Rio Grande do Sul e outras Unidades da Federação brasileira? Ou merecemos um tratamento diferenciado, a fim de que haja uma melhor distribuição da riqueza neste País, para que não haja Esta-

dos muito fortes em detrimento e comparados a Estados muito fracos, e também para que não haja os poucos ricos com milhões de pobres.

São esses os votos de quem acredita no Brasil, no Ministério do Desenvolvimento e vai acompanhar atentamente os passos dessa nova Pasta que nasceu para promover o desenvolvimento do Brasil, porque, senão, não teria sentido a sua existência.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante duas semanas, do dia 15 ao dia 30 de dezembro passado, caminhei a distância de 600 quilômetros que separa o Município de Oiapoque, no extremo norte do País, até a cidade de Macapá.

Meu objetivo ao tomar tal iniciativa foi chamar a atenção da opinião pública para a necessidade vital e o interesse urgente do Amapá no asfaltamento da BR-156, eixo viário de integração do Estado e mesmo do Brasil com a Guiana Francesa, e porta de entrada, quem sabe, para o Mercado Comum Europeu.

Ponto inegociável do programa de governo que apresentei ao Amapá, sufragado por 25% do eleitorado, e compromisso sagrado de toda bancada federal do Estado, esta obra já obteve inclusive o aceite do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, durante a campanha eleitoral, em sua passagem pela nossa capital, o que muito nos honrou.

Entretanto, nesta quadra de dificuldades orçamentárias que o País atravessa, de contenção fiscal e corte de investimentos, todo esforço deve ser feito no sentido de assegurar o mínimo de verbas federais para o que seja, de fato, essencial e inadiável.

É o caso da pavimentação asfáltica da rodovia BR-156, rasgando o Amapá, de Laranjal do Jari até Oiapoque, e nos aproximando da vizinha Guiana. E, por via de consequência, da Comunidade Econômica Européia.

O Amapá resente-se, em sua vocação para o desenvolvimento econômico, de profunda intervenção em sua infra-estrutura, muito particularmente no que tange a obras na área de transporte. Sem isso,

fica comprometida qualquer tentativa de mudanças positivas e a longo prazo de sua situação social e econômica.

É preciso envolver, neste esforço de transformação modernizante e de criação dos pressupostos para a integração do Amapá, no contexto dos Estados desenvolvidos e industrializados da Federação, agências financeiras de âmbito nacional, como o BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, além do BASA, Sudam e Suframa, sem falar do aporte externo de recursos, por meio do Banco Mundial e do BID.

Nesse sentido, fiz questão de acompanhar o Presidente Fernando Henrique em sua visita, ano passado, ao Amapá e à Guiana Francesa, onde, em minha presença, diante do Senador José Sarney e do Presidente francês Jacques Chirac, assumiu o compromisso de viabilizar o sonho da conclusão de uma obra, cujo início remonta a 1970.

Grande é a confiança que deposito na palavra do Presidente da República, cujas diretrizes de Governo, aliás, têm merecido minha sustentação e apoio no Senado; maior é minha esperança no futuro do meu Estado, tão carente de uma ampla reforma infra-estrutural. Ainda maior é minha fé no povo humilde e trabalhador do Amapá, que, preso à luta dura e cotidiana da sobrevivência física, muitas vezes não encontra tempo ou oportunidade de acompanhar o trabalho de seus representantes políticos no espaço institucional das tribunas parlamentares, gabinetes e comissões do Congresso Nacional.

Nesse contexto, é preciso, a meu ver, lançar mão de todas as formas de aproximar o poder político das pessoas do povo, de falar sua língua rude mas verdadeira, de ombrear-se com elas, amassar o barro pisado pelos seus pés, trocar impressões, aprender com elas e renovar-lhes a esperança de dias melhores.

Desse modo, surgiu-me a idéia de empreender essa caminhada, em que não só pude ver o estado incipiente das obras da BR-156, mas também pude sentir mais de perto as agruras de quem se sente abandonado pelo Poder Público, exilado em sua própria terra, excluídos dos benefícios do progresso econômico e social, em estado de orfandade civil e política. Assim, essa caminhada foi, para mim, ocasião de aprendizado, além de chance privilegiada de exercitar pressão legítima e democrática ao grande líder da Nação junto às instâncias decisórias. Houve momentos inesquecíveis nessa jornada, como, por exemplo, quando, próximo à comunidade do Cedro,

acampeei em um local onde não havia nenhuma casa próxima e deitei um pouco para descansar. O sol estava muito quente, e eu já caminhara cerca de 20km, quando chegou uma pessoa e caiu dentro da minha barraca. Estava faminta e sedenta. Caminhava já há três dias em busca de socorro para a esposa, que dera à luz e precisava de ajuda. Mandeí, então, que o carro que me dava apoio logístico o levasse até a comunidade do Cedro para obter a ajuda necessária. A solidão das pessoas que vivem nas brenhas abala até o cético mais endurecido e mostra como a invenção democrática precisa se renovar e incorporar a participação efetiva dos deserdados para não se estiolar na formalidade dos ritos eleitorais e das liturgias partidárias bissextas e quase impalpáveis para eles.

Na estrada da democracia e da integração social e política de nosso povo, mil passos que se dêem, parodiando Fernando Pessoa, serão só mil passos. No entanto, é preciso iniciar logo a marcha, reiniciá-la sempre e nunca descansar, nem das derrotas, nem das vitórias parciais conseguidas.

Assim, estou feliz por ter tido e realizado essa inspiração, certo de que tal gesto, ao suscitar sejam críticas, sejam adesões, terá, pelo menos, atraído alguma atenção para o assunto que, por sua relevância, não pode cair no esquecimento, nem muito menos ser objeto de cortes orçamentários a qualquer pretexto ou motivo.

Para encerrar, gostaria de dirigir uma palavra de alento e esperança aos cidadãos do meu Estado, dizendo-lhes que os 600km percorridos não são só o começo de uma caminhada que não terminou dia 30, em Macapá, mas vai continuar até o Palácio do Planalto, no gabinete de Sua Excelência o Presidente da República, onde espero reunir todos os homens públicos responsáveis do Estado (senadores, deputados federais, estaduais, vereadores e prefeitos) para que a palavra em tão boa hora empenhada por Sua Excelência possa, o mais breve possível, tornar-se realidade.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Antes de ouvir o nobre Senador Sebastião Rocha, gostaria de erguer as duas bengalas, Sr. Presidente, porque caminhei 600 quilômetros, passo a passo, pela BR-156, e atravessei, a pé, quase todos os Municípios de meu Estado. Espero que o Sr. Presidente, a quem dou apoio e admiro pelo trabalho, me conceda uma audiência para que possa entregar-lhe este cajado que o povo do Amapá envia com milha-

res de assinaturas coletadas durante a longa caminhada.

Ouçõ o nobre Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Gilvam Borges, quero, antes de tudo, louvar a iniciativa de V. Ex^a e dizer que reconheço, em seu gesto, o símbolo da luta de todos os amapaenses, inclusive de todos os Parlamentares de nosso Estado, em favor dos benefícios que se fazem extremamente necessários e urgentes para a pavimentação da BR-156, não só no trecho Macapá-Oiapoque, mas também no trecho Macapá-Laranjal do Jari, integrando essas duas fronteiras importantes de nosso Estado. No Jari, com relação ao Estado do Pará, e no Oiapoque, com a Guiana Francesa, portanto, com a União Européia e com todo o Caribe. Por isso, Senador Gilvam Borges, receba de mim os cumprimentos, que, tenho a convicção, vêm de todo o povo do Amapá, independentemente de cor ideológica, de posição partidária; vêm daqueles que reconhecem no gesto de V. Ex^a um exemplo de luta que deve ser seguido. Este símbolo que V. Ex^a traz ao Congresso neste momento representa seu esforço pessoal, mas certamente reflete a expectativa de toda a população de nosso Estado de que um dia poderemos ver a nossa BR-156 concluída. Lamentavelmente, Senador Gilvam Borges, em quatro anos de mandato – e até faço uma autocrítica em relação ao meu mandato e ao de todos os Parlamentares do Amapá –, não conseguimos concluir a BR-156. Pergunto se não seria ineficiência nossa quanto ao cumprimento do nosso mandato, omissão, negligência, porque em quatro anos não conseguimos levar para o Amapá um quilômetro de asfalto para a BR-156. Mas concluo que não é isso, porque temos lutado todos os anos, incluímos emendas no Orçamento da União, fizemos um esforço conjunto para que a BR-156 constasse do Plano Brasil em Ação II – que de fato veio a acontecer –, e V. Ex^a tem sido um expoente dessa luta. Lamentavelmente não temos tido sucesso. Mesmo com uma prevalência acentuada de governistas na Bancada do Amapá, não temos tido uma resposta exitosa do Governo Federal, que pudesse trazer um alento a essas comunidades que V. Ex^a conhece muito bem, assim como eu e o Deputado Antonio Feijão, que nos brinda com sua presença neste plenário. Essas comunidades vivem as agruras narradas por V. Ex^a, como a ausência do Poder Público e, sobretudo, dos meios mais adequados para se deslocarem das regiões mais distantes até os centros mais adiantados. Não preciso conclamar a Bancada para empenhar-se mais porque co-

nheço o esforço de cada um e sei que estamos no limite de nossas forças e de nossas lutas. V. Ex^a exemplificou, com essa caminhada, o extremo de um esforço sobre-humano para convencer a União e, logicamente, o Congresso da necessidade de recursos para a pavimentação da BR 156. Existe uma emenda de Bancada para esta rodovia no valor de R\$50 bilhões. Na primeira Proposta Orçamentária apresentada pelo Governo esse valor foi alocado, mas na segunda, foi totalmente cortado. Sou sincero ao dizer a V. Ex^a que temo que a Comissão Mista de Orçamento não acate essa emenda, o que constituirá grande injustiça contra o povo do Estado do Amapá. Espero que haja revisão desse estado de coisas e que o gesto de V. Ex^a sirva como parâmetro para que a União tome consciência da necessidade da pavimentação dessa rodovia e de que recursos precisam ser alocados e liberados, o que é mais importante, porque em todos esses anos foram aprovadas emendas com esse objetivo, mas não obtivemos sucesso quando tentamos liberar os recursos. Parabéns. Que o gesto de V. Ex^a signifique sucesso para a realização dessa obra tão importante para o Estado do Amapá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, colega e amigo, Senador Sebastião Rocha.

Quero dizer a V. Ex^a que retome os ânimos porque hoje falamos com o Ministro Eliseu Padilha e com o Senador José Sarney e vamos marcar uma audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso para tratar desse assunto.

Senador Sebastião Rocha, de fato alocamos recursos para a BR 156, graças à mobilização da Bancada federal. Contudo, o Executivo estadual, conduzido por um Governador alienado, isolado e irresponsável, não veio buscar os recursos, nem apresentou os projetos.

O Poder Legislativo tem limitações. O Estado está inadimplente, e o Governador, alienado e isolado, não veio buscar os recursos.

Hoje, Senador Sebastião Rocha, estamos animados. Eu disse ao Ministro Eliseu Padilha que agora as obras têm de ser executadas pelo DNER.

O nosso Estado está inadimplente pela irresponsabilidade de S. Ex^a o Governador do Estado, que V. Ex^a conhece tão bem, protótipo da incompetência e da irresponsabilidade.

Precisamos tomar providências. Não é à toa que estamos trabalhando tanto. Acredito em Deus, acredito no Senhor Presidente da República, acredito na força da nossa Bancada. Acredito em V. Ex^a,

acredito no Deputado Antonio Feijão e no meu Líder, Senador José Sarney, que também está confiante. Esse é o apelo que fazemos ao Senhor Presidente da República em quem confiamos.

Conversei hoje, pela manhã, com o Relator-Geral da Comissão Mista de Orçamento, Senador Ramez Tebet, a quem fiz o apelo para que garanta os R\$50 milhões. Sendo assim, faremos o nosso esforço para que o recurso seja garantido. Nem tudo o que for aprovado no Orçamento deve ser liberado. Com a recessão que enfrenta o País, com certeza, 60% das obras aprovadas não serão executadas pelo Poder Executivo.

Quero brindar o Presidente da República com os cajados de nossa caminhada. Perguntaram-me onde a caminhada acaba. Respondi que a caminhada é infinita, nunca acaba: ela tem paradas, mas continuaremos sempre, aqui ou em qualquer outro lugar. Vamos fazer mais um parada no Gabinete do Presidente Fernando Henrique, e várias outras no Gabinete do Relator da Comissão de Orçamento. Haverá muitas paradas, mas a caminhada será infinita. Estes cajados são o símbolo dessa caminhada, que representa nosso esforço pessoal em favor da BR-156.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

V. Ex^{as} devem estar cansados em virtude do trabalho de hoje, assim como os funcionários, e já está quase na hora de encerramos nossas atividades.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero nesta oportunidade fazer uma abordagem sucinta da situação da saúde do País. Lembro inclusive que V. Ex^a ontem se manifestou a respeito dessa matéria. A Imprensa nacional tem divulgado amplamente a lei que trata dos planos de saúde, de que fui Relator e que entra em vigor hoje. Confesso que estou muito otimista quanto à implementação dessas novas medidas. Estou convencido de que o Senado aprimorou o projeto dentro dos limites regimentais possíveis, garantindo aquilo que sempre buscamos: o equilíbrio entre as forças atuantes no mercado. De um lado estão as operadoras; de outro, os consumidores e o Governo Federal, que participa de todo esse contexto por meio do SUS e também atua como árbitro, por intermédio dos Ministérios da Saúde e da Justiça, os quais estabelecem regras infralegais mediante resoluções e portarias.

O apelo que faço, que simboliza minha expectativa, é o de que esses atores, principalmente as operadoras dos planos de saúde, tomem consciência do que a assistência à saúde representa para o povo. Um olhar atento para a economia mostra que o País passa por uma situação muito difícil: o desemprego se manifesta em todos os setores e se amplia cada vez mais. As perspectivas econômicas são negativas com relação não só a este ano, como também ao futuro próximo. Espero que essas operadoras mirem esse espectro da economia nacional, que não é favorável, e contenham a sua intenção inicial de aumentar os preços dos planos de saúde, cujos custos poderão ser elevados em virtude da nova legislação. É sabido de todos nós, sobretudo daqueles que acompanham mais de perto esse tema, que os contratos antigos, anteriores à vigência dessas regras, não devem ter qualquer reajuste, até porque o próprio usuário pode fazer uma opção para continuar com as mesmas coberturas, basicamente com grande parte daqueles limites estabelecidos nos contratos originais, já que, pela legislação atual, só há a necessidade de uma adaptação completa a partir de dezembro, ou seja, praticamente no próximo ano. Nesse período, todos os planos e seguros de saúde terão de estar perfeitamente adaptados à nova legislação, prestando um atendimento mais completo aos usuários.

A minha expectativa, Sr. Presidente, já que o Governo lutou tanto pelo ingresso do capital estrangeiro nesse setor, é que a disputa de mercado possa significar uma redução de preços e uma melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.

Sr. Presidente, em princípio, acredito que a ação do Congresso foi fundamental e deu um passo importante para que se possa conquistar essa etapa seguinte que tratará da vigência das regras e da eficácia da lei para que tenhamos um atendimento mais completo e de melhor qualidade, sem esquecermos daquilo que denominamos justiça social. É lógico que, em uma economia de mercado, espera-se e aceita-se, normalmente, que as empresas tenham lucro – isto não poderia ser diferente. Contudo, ao trabalhar por esse lucro, as empresas devem ter consciência de que se trata de um assunto extremamente delicado, qual seja, exatamente o maior patrimônio que temos: a vida. Frise-se, também, que esses recursos pagos às operadoras de seguros e de planos de saúde, na verdade, constituem poupança pública, que se poderá ou não utilizar num determinado momento da vida.

Então, mais uma vez, nesta oportunidade, quero me congratular com o Ministério da Saúde, que tem sido cioso, atencioso e correto nas medidas que tem adotado com relação a fazer valer a legislação. Todavia, lamento que o plano referência tenha tido sua implementação adiada em função da alegação de parte das operadoras no sentido de que teriam dificuldades de implantar o tratamento odontológico, conforme previsto na lei. Isto serviu de argumento para que o plano referência praticamente não seja exigido das empresas no momento, tornando-se uma opção do usuário. Certamente, quem oferecer este plano cobrará muito acima do valor adequado à cobertura das despesas, já que houve essa opção.

A exigência seria de que a empresa tivesse a capacidade de oferecer este serviço – porque o usuário é quem tem a opção de comprar ou não o plano referência –, mas se adiou a implementação, por mais um ano, desta exigência em função da argumentação mencionada, sobretudo, quanto às medidas exigidas no âmbito da odontologia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, congratulo-me também com o Congresso Nacional, que aprovou essa importante lei para o País em um setor que movimenta em torno de R\$18 bilhões por ano – e deve ser ampliado em muito essa movimentação de recursos – e cuida da saúde de aproximadamente 40 milhões de brasileiros.

Um outro tema que desejo abordar, de forma sucinta, é a prorrogação da CPMF. Talvez tenhamos que votá-la amanhã. Reconheço que o Sistema Único de Saúde – SUS e a própria Previdência necessitam de um aporte de recursos para que possam desenvolver com mais eficiência suas atividades. Votei a favor da CPMF, na primeira vez; contra, na segunda. Já, agora, estou avaliando a questão, considerando a realidade do País, deixando um pouco de lado as posições ideológicas. Deverei adotar uma posição definitiva quando da votação. No momento, não tenho condições de antecipar minha posição com relação à CPMF. Sempre coloquei uma questão que, segundo entendo, precederia a própria votação da CPMF: o compromisso de parte do Governo Federal em apoiar as emendas que tramitam no Congresso Nacional visando estabelecer limites para a aplicação de recursos no setor de Saúde Pública do País. Temos uma emenda do Deputado Eduardo Jorge na Câmara e uma emenda do Senador Antonio Carlos Valadares aqui no Senado; aliás, já aprovada por nós.

Gostaria, sinceramente, de condicionar o meu voto a este compromisso de que o Governo trabalhe

também no sentido de garantir a aprovação dessas emendas. Se há necessidade de fazer algumas alterações, de mudar alguns parâmetros, haja vista que as medidas propõem 18% do Orçamento para a Seguridade Social e 10% dos Orçamentos dos Estados e dos Municípios para o Sistema de Saúde Público; se há necessidade de rediscutirmos esses percentuais, que o façamos, mas que se vote de uma vez por todas essas medidas a fim de que possamos, mais tarde, dar tranquilidade aos contribuintes, para que esta seja, de fato, uma contribuição provisória, a qual, aliás, agora, sofrerá aumento da alíquota.

Quanto à questão previdenciária, defendemos os servidores públicos do nosso País, não por corporativismo, mas por entender que eles têm sido, de certa forma, massacrados pelo Governo da União, que justifica sua posição dada a difícil realidade por que passa nosso País na área econômica. No entanto, a realidade é que os servidores públicos têm sofrido na pele as restrições da economia mais intensamente que qualquer outro segmento.

Então, pergunto-me: é mais lógico aprovarmos uma medida que eleva a contribuição dos servidores públicos, criando uma alíquota para os pensionistas e elevando outros percentuais, como quer o Governo, atingindo apenas uma parte da população – não obstante os defensores dessa tese considerarem a classe dos servidores públicos a mais privilegiada –; ou todos dividirmos essa responsabilidade de atenuar a grave situação econômica que vive o nosso País?

Acredito que, de certa forma, a CPMF é um imposto justo, porque recai sobre todas as pessoas que têm conta bancária – estando aí incluídos também os servidores públicos, os aposentados e os pensionistas; enfim, todos aqueles que fazem movimentos bancários. Evidentemente, quem efetua maior número de transações transfere, por meio da CPMF, mais recursos para a União. Portanto, penso que adotar essa medida seja de fato mais justa que aquela tendente a penalizar novamente os servidores – sobretudo aposentados e pensionistas.

Sou simpático à idéia da aprovação da CPMF. Todavia, ainda preferiria, Sr. Presidente, que ela permanecesse nos limites atuais, não se elevasse tanto, e este é um fator que dificulta a concepção de meu voto favorável.

Sr. Presidente, quero tecer breves comentários sobre o projeto que propõe a reformulação do sistema de atendimento às pessoas portadoras de transtornos psíquicos, projeto denominado Reforma Psiquiátrica. Aprovamos aqui no Senado um texto con-

ciliatório, porém com pequenas divergências, e estamos trabalhando para sanar as dificuldades, para que possamos votar o projeto agora em janeiro, na convocação, conforme está previsto na pauta. Da parte deste Relator, há todo o empenho e uma grande boa vontade para que possamos encontrar o denominador comum e votar o projeto.

Quero repetir aqui uma tese do Senador Lúcio Alcântara, de que este projeto é tão importante para o País que, antes de se transformar em lei, já trouxe grandes benefícios para as pessoas, para os familiares dos doentes mentais, para os profissionais e até para os hospitais psiquiátricos, que tiveram de rever algumas medidas terapêuticas e até do ponto de vista ambiental. Estamos propondo que o hospital psiquiátrico permaneça como uma alternativa terapêutica, mas totalmente remodelado, mais humanizado, que tenha como objetivo central e único recuperar a pessoa e reinseri-la na sociedade. Defendo a tese de que a internação tem que ser a mais curta o possível. Todavia, temos dificuldade em fazer essa definição, por um mandato ou por qualquer outro dispositivo legal. Esse é um processo que demanda também adaptações culturais.

Sr. Presidente, quando Relator do projeto, lidei com situações totalmente extremadas. Alguns defendiam de forma acirrada o modelo hospitalar, dando como exemplo algumas pessoas de suas famílias que não podiam viver fora dos hospitais. De outro lado, havia familiares alinhados com essa nova metodologia de tratamento, essa terapêutica comunitária de serviços substitutivos, defendendo com muita convicção esse sistema, porque mantém a pessoa em sua comunidade, ambientalizada em situações muito mais favoráveis do ponto de vista da humanização do tratamento.

Esse é um assunto muito complexo e essas divergências diferem também das situações diferentes de cultura que temos no nosso País, não apenas a cultura do conhecimento teórico, mas também a cultura da própria vivência, a cultura adquirida dos nossos antepassados, a cultura, muitas vezes, vinda do meio rural, e, outras vezes, até de pessoas letradas também, mas que foram instruídas dentro de um processo cultural muito conservador e, que, logicamente, têm dificuldade de conviver com uma pessoa portadora de transtorno psíquico e acham mais fácil, nessas ocasiões, que essa pessoa fique isolada numa instituição hospitalar.

Acredito que o texto que estamos trabalhando, de fato, converge para aquilo que é possível no Brasil atual, uma convivência entre os dois modelos: o

modelo hospitalar, como mais uma alternativa e, segundo propõe o próprio projeto, como a última alternativa a ser buscada para o tratamento das pessoas, e o modelo aberto, o modelo comunitário, alternativo, substitutivo. Logicamente, com o sucesso, com a eficácia do modelo substitutivo, aos poucos os hospitais serão desativados ou modificarão a sua sistemática. Eu gostaria de ter aprovado como relator um projeto que indicasse a transformação paulatina desses hospitais especializados apenas em psiquiatria em hospitais gerais, que pudessem não trazer prejuízos aos donos dos hospitais, porque ninguém aqui defende a falência de empresa alguma, sobretudo nessa área da medicina.

Quando fui relator dos planos de saúde, nunca quis isso, e nem como relator desse projeto da reforma psiquiátrica a minha pretensão nunca foi a de defender a falência desse sistema e de determinadas empresas. Talvez, substituir determinadas atividades desses hospitais por outras de clínica geral, até criando ambientes também mais abertos e mais comunitários dentro da própria unidade hospitalar.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, aproveitando para saudar a todos os nosso Colegas Senadores e desejar a todos nós muito sucesso, e ao nosso País muito êxito no ano de 1999.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Guilherme Palmeira e João Rocha enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidas.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, valho-me do presente, para levar ao conhecimento de V. Exa. e do Senado que, na qualidade de presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, compareci, entre os dias 29 de novembro e 2 de dezembro últimos à conferência internacional promovida por essa instituição, com o apoio da FAO, tendo como anfitrião o Parlamento italiano, destinada a avaliar as medidas tomadas, a nível nacional, pela Cúpula Mundial de Alimentação, que teve lugar em Roma, de 13 a 16 de dezembro de 1996. O título geral desse encontro dá bem uma idéia da relevância das questões que foram debatidas, na medida em que seu objetivo estava sintetizado na esperança de "atingir os objetivos da Cúpula Mundial de Alimentação, através de uma estratégia de desenvolvimento sustentado".

A cerimônia de abertura teve lugar na manhã de domingo, 29 de novembro, realizando-se à tarde o debate do 1º tema, "Meios para alcançar a garantia alimentar" em que foram expositores, os peritos convidados, D. Gale Johnson, professor do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade de Chicago e Justin Yiufu Lin, professor e diretor do Centro de Pesquisas Econômicas da Universidade de Beijing.

A manhã de segunda-feira, 30 de novembro, foi dedicada ao debate do 2º tema, "Duplo imperativo: garantir uma produção de alimentos suficiente, preservando a base de recursos" sobre o qual discorreram os peritos igualmente convidados, Monkombo Sambasiwan Swaminathan, diretor honorário do Centro indiano de pesquisas sobre desenvolvimento rural sustentado e a Sra. Bongwiwe Njobe Mbulle, diretora geral do Departamento nacional de Agricultura da África do Sul.

O 3º item da agenda, "Acesso à alimentação: erradicação da pobreza, proteção social e ajuda alimentar" foi abordado na manhã da terça-feira, 1º de dezembro, e a respeito do mesmo falaram os especialistas Sra. Dulce Maria Sauri Riancho, Coordenadora geral do Programa Nacional de promoção da mulher, do México, e o Sr. Marcel Mazoyer, professor titular da cadeira de Agricultura comparada e desenvolvimento agrícola, do Instituto Nacional Agrônomo da França.

O interesse do Grupo brasileiro decorria de nossa condição, como um dos grandes produtores e exportadores mundiais de alimentos, circunstância que torna relevantes as responsabilidades que tem o Brasil, na consecução dos objetivos dos encontros internacionais que a FAO, nas últimas décadas tem patrocinado com o suporte das maiores autoridades mundiais que desenvolvem pesquisas e esforços, para aumentar a produção agrícola, pecuária e da pesca. A despeito de tais responsabilidades, lamentavelmente ainda não erradicamos a ameaça da fome no país, e não asseguramos o desenvolvimento não predatório de nossas potencialidades, razões pela quais, nosso interesse passa não só pela expansão da fronteira agrícola e os compromissos assumidos pelo governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o programa nacional de reforma agrária e de agricultura familiar. Tão relevante quanto tais esforços é a questão das regiões castigadas pelos fenômenos climáticos, como o semi-árido nordestino que este ano adquiriu dimensões dramáticas por sua abrangência. Nossas fragilidades se tornam evidentes não só aí, mas também nos enormes bol-

sões de pobreza em torno dos grandes centros urbanos que, fruto da marginalização social, não encontram meios de subsistência que lhes assegurem a sobrevivência condigna.

São ameaças que não pesam apenas nas regiões mais frágeis da América Latina e da África ou da Ásia mas que, por motivos econômicos e políticos, atingem países como a Rússia e a Coreia do Norte, para citarmos apenas dois casos extremos. Quando essa motivação é de natureza política, não se torna menos grave do que as provocadas pelos desequilíbrios econômicos, dos quais decorrem altas taxas de desemprego que impedem o acesso das vítimas a uma alimentação condizente com suas necessidades, onde os programas sociais inexistem ou não são capazes de amenizar o flagelo.

Temos também consciência de que o desperdício por falta de condições adequadas na infra-estrutura de transporte, armazenamento e conservação, é responsável por boa parte dessa angustiante situação em extensas partes do mundo. A ciência está ajudando e mostrando caminhos que podem amenizar este quadro, não só criando variedades genéticas mais resistentes às pragas, mas sobretudo utilizando técnicas que permitem prolongar a vida útil de verduras, legumes e cítricos, por métodos de irradiação. A utilização de produtos transgênicos, entretanto, ainda encontra resistências e desperta reservas em uma parte considerável de consumidores e até mesmo na comunidade científica.

Estas foram algumas das questões debatidas no encontro de Roma. Embora ainda sejamos um país de enormes desigualdades, como demonstram todos os estudos empíricos feitos por entidades nacionais e instituições internacionais, não podemos deixar de lembrar os progressos feitos nas duas últimas décadas, tanto em relação aos indicadores internacionais de desenvolvimento humano, quanto aos nacionais de condições de vida que levam em consideração variáveis mais amplas do que as que são divulgadas e utilizadas pelo Banco Mundial, pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pelas Nações Unidas.

Programas como os de renda mínima, de cestas básicas, de eliminação do trabalho infantil e o de capacitação nas regiões mais pobres do país, identificadas e conduzidas pelo Comunidade Solidária, ao lado da atuação de organizações não governamentais que têm por objetivo erradicar a fome no país, como sempre preconizou em vida o sociólogo Betinho nos deixam a esperança de que a opinião nacional já despertou para este desafio e que a sociedade

brasileira tem consciência de que, ao lado da educação, este continua sendo o maior de todos os nossos constrangimentos a serem superados.

Ao dar conhecimento ao Senado do encontro de Roma, espero estar contribuindo para que possamos refletir sobre a importância dos temas que ali foram discutidos e, esperamos todos, amenizados a tempo de cumprirmos o objetivo crucial estabelecido pela Cúpula Mundial de Alimentação realizada naquela cidade há dois anos atrás de erradicarmos do mundo a fome, até o ano 2.000.

Estou anexando não só a convocatória do encontro, que prosseguiu em Paris, a partir do dia 3 de dezembro, como programado, como também o discurso que, na qualidade de presidente do grupo brasileiro da União Interparlamentar, tive a oportunidade de proferir na sessão a esse fim dedicada na reunião de Roma.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências a expressão de meu profundo apreço e consideração.

Era o que tinha a dizer,
Muito obrigado.

ANEXO I

CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR SOBRE O TEMA: "ATINGIR OS OBJETIVOS DA CÚPULA MUNDIAL DE ALIMENTAÇÃO PARA UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL".

(Roma, 29 de novembro – 2 de dezembro de 1998)

Agenda Provisória Registrada.

CERIMÔNIA DE ABERTURA

1. Eleição do Presidente e dos outros membros da coordenação da Conferência.
2. Aprovação da agenda.
3. Aprovação do regulamento da Conferência
4. Nomeação dos membros do Comitê de redação.
5. Debate sobre os temas inscritos na agenda.

Na Cúpula Mundial sobre a Alimentação, os países se comprometeram a alcançar a garantia de alimentação para todos e a reduzir pela metade o número de pessoas sub-alimentadas até o ano 2.000, o mais tardar.

a) Meios para alcançar a garantia alimentar.

Qual é o potencial de crescimento de oferta alimentar no mundo em relação ao aumento projetado da demanda, que medidas devem os governos tomar para apoiar essa garantia alimentar e qual é o

papel do comércio de produtos agrícolas? Quanto a este ponto, os assuntos que deverão chamar mais o interesse dos participantes serão os que tratam da produção e distribuição sustentável de alimentos, a pesquisa agrônômica e técnicas agrícolas, os investimentos públicos e privados e o problema da dívida.

Peritos nomeados para tratar desse assunto:

Senhor D. Gale Johnson (EUA), professor, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade de Chicago.

Senhor Justin Yifu Lin (China), professor e diretor, Centro de Pesquisas Econômicas, Universidade de Beijing.

b) Duplo imperativo: garantir uma produção de alimentos suficiente, preservando a base de recursos.

Considerando a demanda atual e a demanda futura projetada, é suficiente a base de recursos e, caso negativo, que medidas devem ser propostas para a decisão dos parlamentares? Os debates sobre esse ponto da agenda enfocarão a biodiversidade, os solos, os recursos comuns – água, florestas e estoques de peixes – assim como os recursos humanos e institucionais, os capitais e atecnologia.

Peritos nomeados para a abordagem do tema:

Sr. Monkombu Sambasivan Swaminathan (Índia), Diretor honorário,

Centro de pesquisas sobre o desenvolvimento agrícola rural;

Sra. Bongiwe Njobe Mbule (África do Sul), Diretora geral de Agricultura, Departamento nacional de agricultura.

c) Acesso à alimentação: erradicação da pobreza, proteção social e ajuda alimentar.

Que medidas são esperadas dos parlamentos para a abordagem, tanto dos problemas imediatos colocados pela insegurança alimentar quanto das causas profundas da pobreza? A discussão sobre esse tema tratará, de modo especial, das diversas questões ligadas à organização social e à ação dos poderes públicos (notadamente dos programas destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar e dos produtores carentes de recursos), bem como tratará da ação nacional e internacional em favor dos países e das populações mais desfavorecidas.

Peritos nomeados para a abordagem do tema:

Sr^a Dulce Maria Sauri Riancho (México), Coordenadora geral, Programa nacional de promoção da mulher;

Sr. Marcel Mazoyer (França), Professor titular da cátedra de Agricultura comparada e desenvolvimento agrícola, Instituto Nacional Agrônômico.

Terá destaque especial em cada um dos pontos da agenda, o papel das mulheres com incidência direta nos três temas do debate, e as questões que daí surgirem.

6. Relatório do Comitê de redação a aprovação do documento final.

Encerramento da Conferência

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR GUILHERME PALMEIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ANEXO II

DISCURSO DO PRESIDENTE DO GRUPO BRASILEIRO
DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR,
SENADOR GUILHERME PALMEIRA PRONUNCIADO
NA CONFERÊNCIA DE ROMA

(De 29 de novembro a 2 de dezembro de 1998)

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores peritos convidados a este encontro,
Senhoras e Senhores participantes desta Conferência

A iniciativa desta Conferência Interparlamentar, a que a Seção brasileira da União Interparlamentar aderiu com entusiasmo, manifestando desde logo seu aplauso, não é apenas oportuna, é sobretudo indispensável e necessária, na medida em que constitui uma oportunidade para que os legisladores de todo o mundo se engajem no esforço de erradicar a fome no mundo, no próximo século. As metas estabelecidas pela Cúpula Mundial de Alimentação são, como se deduz das intervenções dos ilustres peritos convidados, realistas e factíveis. O desenvolvimento científico e as perspectivas abertas com a tecnologia aplicada, sobretudo através de mutações transgênicas, no campo da produção animal e vegetal, no aumento da produtividade e da conservação de alimentos, embora polêmicas quanto a seus efeitos, são recursos apreciáveis que podem nos ajudar no esforço coletivo destinado a melhorar as condições de sobrevivência de expressiva parte da humanidade, lamentavelmente ainda apartada de condições de sobrevivência condigna

Nossa preocupação, porém, não diz respeito só às exigências adequadamente distribuídas ao longo dos três pontos de nossa agenda, sobre as quais somos chamados a refletir. Centram-se, sobretudo, no ambiente de incertezas que estamos vivendo, em face de um novo modelo econômico que afeta a adoção de políticas públicas adequadas, sobretudo em relação à disponibilidade dos recursos hídricos, seguramente a **commodity** mais escassa do próximo século. Esta é uma questão política, Senhor Presidente, condicionada pelo aumento dos conflitos que fragilizam parcelas cada vez maiores das populações, nas regiões mais pobres do universo, sobretudo quando sabemos que são recursos em sua maior parte partilhados por dois ou mais países. A esse problema, sempre emergente em virtualmente todos os Continentes, não podemos deixar de agregar o crescente protecionismo das nações mais industrializadas que impõem limites à expansão da fronteira agrícola em área potencialmente produtivas e ao comércio mundial de alimentos. Por outro lado, a devastação causada por mudanças climáticas cujos efeitos todos la-

mentamos em regiões como o sudeste da Ásia, e sobretudo na América Central, torna urgente a questão da dívida externa, se considerarmos que segundo as estimativas preliminares da Comissão Econômica para a América Latina, no caso dos países centro-americanos tão duramente atingidos, o período de tempo necessário à plena recuperação de suas economias se estenderá por quase meio século. Não se trata portanto, de um esforço de solidariedade, e sim de assumirmos todas nossas parcelas de responsabilidades na reversão desse quadro.

A segurança alimentar é um problema político que, como a preservação do meio ambiente e a adequada proteção dos direitos humanos, tornou-se parte indissociável da agenda política mundial que não conhece fronteiras, nem pode ser tratada como um desafio desta ou daquela região do mundo. O desafio que enfrentamos encontra, por outro lado, limitações de todos conhecidos no que diz respeito à transferência de tecnologias adequadas para aumentar a oferta de alimentações e promover o desenvolvimento sustentado. Aos benefícios da globalização dos meios de informação, temos que acrescentar a necessidade de também acelerarmos a disseminação do conhecimento científico e das práticas de sucesso, no uso e manejo dos recursos naturais.

A biodiversidade não pode ser utilizada apenas em proveito dos que são capazes de desenvolver técnicas e conhecimentos necessários à sua aplicação na prevenção de doenças e no aumento da produtividade vegetal e animal. É um imperativo da globalização que, lamentavelmente, corre o risco de se caracterizar como uma via unilateral em proveito de alguns e em detrimento de quase todos, que precisa ser revertida. Reconhecemos que os recursos de capital aplicados por empresas privadas nessa área, têm que ser remunerados, mas isto não significa que tenham que ser monopolizados. A preservação da propriedade intelectual neste caso, Senhor Presidente, deve estar balizada por imperativos éticos em que todos têm interesse.

Vemos com preocupação que os maiores produtores de alimentos, sobretudo os que são capazes de se auto-alimentar e de produzir excedentes exportáveis, desenvolvem políticas restritivas que melhor seriam aplicadas se a consciência do equilíbrio mundial deixasse de ser uma questão política, para se tornar, também, um pressuposto moral de nossa condição humana.

A ênfase no esforço para a superação do desafio de suplantarmos a fome no mundo será tão mais prazerosa quando mais for disseminada a obrigação coletiva de transformarmos o desenvolvimento auto-sustentado e a utilização não predatória dos recursos naturais, num imperativo político em que estejam todos empenhados independentemente do nosso nível de desenvolvimento econômico.

Encerro, Senhor Presidente, manifestando a convicção e a esperança do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar de que o esforço desenvolvido nesta Conferência, não resulte em vão mas, ao contrário, sirva para nos orientarmos em nossas responsabilidades coletivas como políticos, como legisladores e como homens públicos empenhados na construção de um mundo mais justo, menos desequilibrado e menos vulnerável ao flagelo da fome.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL -- TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no período recente, ocupei por duas vezes esta tribuna para abordar temas relacionados à problemática da educação. Em uma primeira oportunidade, teci comentários sobre alguns dos avanços mais significativos conquistados pela administração do Presidente Fernando Henri-

que nessa área. No segundo pronunciamento, abordei de forma extensiva a candente questão da educação profissional, discutindo os novos rumos que vêm sendo dados a essa modalidade de ensino a fim de melhor atender ao enorme aumento da demanda determinado pela nova conjuntura da economia em nível mundial.

Hoje, retorno ao tema da educação, pretendendo trazer à consideração deste colendo Plenário algumas reflexões sobre o ensino de nível superior.

É interessante observar que, apesar do acentuado aumento no número de formados no ensino médio, o interesse do jovem brasileiro pelo ensino superior é relativamente pequeno. Com efeito, o número de formados no antigo 2º grau duplicou nos últimos dez anos. Em 1987, foram pouco mais de 600 mil os concluintes, enquanto que no ano passado esse número chegou a 1 milhão e 200 mil. No entanto, levantamento realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais junto a 430 mil desses jovens revelou que menos de um terço deles pretendiam fazer curso superior.

A comparação com outros países revela que é de fato ínfima a parcela da população brasileira que tem acesso à universidade. Dos brasileiros entre 18 e 24 anos de idade, somente 11% fazem faculdade, índice que chega a 60% nos Estados Unidos, 40% na França e 35% logo aqui ao lado, na nossa vizinha e parceira de Mercosul, a Argentina.

Os motivos para essa situação deveras preocupante podem ser encontrados, em parte, no ensino médio, que não prepara adequadamente os alunos que desejam prosseguir seus estudos em nível superior, nem dedica qualquer esforço à questão da orientação vocacional. A outra parcela dos motivos, porém, haverá de ser encontrada, sem dúvida alguma, no próprio ensino superior, que tem sido dominado, até o presente, por interesses corporativistas e uma visão obscurantista do mundo.

Aliás, as inadequações nesses dois níveis de ensino são reveladas não apenas pelo baixo interesse manifestado pelos concluintes do ensino médio em prosseguir seus estudos em nível superior, mas, também, pelo alto índice de evasão verificado nas universidades brasileiras. De cada 100 alunos que entram nas faculdades públicas do Brasil, aproximadamente 40 saem antes de se formar. Com as desistências, o Governo desperdiça cerca de 300 milhões de dólares ao ano gastos com esses alunos, quantia que seria suficiente para manter uma instituição com 20 mil estudantes, do porte, por exemplo, da Universidade Federal do Paraná.

As causas para essas taxas elevadas de evasão encontram-se, mais uma vez, na omissão do ensino médio quanto ao trabalho de orientação vocacional – que leva a escolhas equivocadas, por parte dos jovens, da faculdade a ser cursada – e no obsolescência do ensino superior, onde setores retrógrados resistem tenazmente às modificações necessárias para adequá-lo ao tempo presente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, afirmo, ainda há pouco, que nosso ensino superior tem sido dominado por interesses corporativistas e uma visão obscurantista do mundo. O que quero dizer, com essa afirmação, é que muitas pessoas vinculadas à área demonstram grande dificuldade – ou forte resistência – em compreender as profundas transformações históricas que o ensino superior vem sofrendo e terá, forçosamente, de sofrer.

Essa melhor compreensão poderia ser facilitada, aliás, pela observação do que ocorreu com os outros níveis de ensino, num passado não remoto, e que em tudo se assemelha ao que hoje ocorre com o ensino superior.

Por bizarra que possa parecer esta idéia, vista pelos olhos de quem vive no limiar do terceiro milênio, a educação inicial, há pouco mais de um século, não era universalmente indicada para todos. Houve até um primeiro-ministro francês que considerava inadmissível que todos quisessem ir à escola, pois, em sua opinião, isso não era coisa que pudesse beneficiar o povo em geral. Quanto ao ensino secundário, há apenas meio século, ele era visto como preparação dos filhos das elites para a universidade ou para posições administrativas. Não se cogitava da presença de futuros operários nessas escolas, pois isso só confundiria os papéis das instituições.

Hoje, a situação é radicalmente diversa. Algumas nações menos desenvolvidas, entre as quais o Brasil, já conseguiram universalizar – ou quase – o ensino fundamental. Nos países industrializados, bem como naqueles que passaram por regimes ditos socialistas, o ensino secundário para todos já é uma realidade consolidada.

Conhecendo essas transformações, fica bem mais fácil compreender o que hoje acontece com o ensino superior. Bitolados por uma concepção de ensino superior que a evolução histórica tornou inapelavelmente superada, muitos ainda o vêem como uma preparação de elites intelectuais e administrativas, onde pesquisa, ensino e as mais elevadas atividades intelectuais se mesclam em uma promiscuidade dispensável. Para esses saudosistas, tudo mais que não se conforma a esse modelo é uma perversão.

são do sistema. Para eles, ensino superior que não faz pesquisa é uma degenerescência inaceitável, fruto apenas do nosso subdesenvolvimento.

No entanto, a verdade é que não se pode mais, nos dias que correm, tomar esse modelo de ensino superior, em que o ensino se associa indissolavelmente à pesquisa, como o único modelo válido e legítimo. Pensar dessa forma revela miopia e desconhecimento daquilo que acontece no mundo industrializado.

Ora, tal como ocorreu nos demais níveis de ensino algum tempo atrás, agora é a vez de o ensino superior massificar-se. Com o avanço da escolarização do conjunto da população, aumenta, inevitavelmente, a proporção dos que entram no ensino superior. Paralelamente, o aumento da complexidade de todos os setores da atividade humana exige maior escolaridade para que o indivíduo seja capaz de um desempenho satisfatório em muitas ocupações. Esse conjunto de circunstâncias faz com que massas de jovens, nos países industrializados, freqüentem algum tipo de ensino superior, englobado, nesse conceito, qualquer tipo de estudo realizado após o nível secundário.

O que é preciso compreender – e aceitar – é que, quando isso acontece, muda por completo a natureza desse ensino. Obviamente, a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico passam a se concentrar em pouquíssimas instituições. Não faz sentido imaginar que milhares de instituições, atendendo milhões de alunos, possam estar todas, simultaneamente, produzindo conhecimento científico. Trata-se, evidentemente, de um esforço e de um investimento que sociedade alguma tem condições de fazer.

A massificação do ensino superior se dá via crescimento da matrícula em instituições que jamais pensaram que fosse possível ou desejável que a pesquisa tivesse um papel preponderante no rol de suas atividades. São novos modelos de ensino superior, atendendo a clientelas diversas, e trilhando, por via de consequência, caminhos também diferenciados. Com efeito, a variedade de modelos, com o passar do tempo, é tanta, que eles passam a ter em comum entre si apenas o fato de serem de nível pós-secundário. Logo, não há mais sentido em se falar em ensino superior ou universitário como se houvesse uma alma comum, objetivos compartilhados entre todas as suas manifestações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fundamental que compreendamos que o destino natural do ensino superior é a crescente diversificação. De

fato, podemos pensar, desde logo, em quatro funções diferentes que toma o ensino pós-secundário: o ensino para as elites e a pesquisa; o ensino profissional; o ensino técnico; e a educação superior genérica.

O ensino para as elites e a pesquisa, hoje não mais que uma pequena parcela do ensino superior, corresponde ao modelo que os saudosistas ainda têm em mente e que, em sua opinião, deveria persistir como modelo único para a totalidade do ensino superior. Esse tipo de ensino, oferecendo o melhor que a sociedade pode reunir em matéria de educação, destina-se à formação das lideranças de que todas as sociedade necessitam, seja na área econômica e na administração pública, seja no mundo da ciência e das idéias.

Essa necessidade universal de formar lideranças explica a tendência também universal de se criarem escolas onde se reúnem os melhores professores e os melhores alunos. No Brasil, em períodos pretéritos, isso acontecia em escolas profissionais, como os cursos da Faculdade de Direito de Recife ou da Escola de Minas de Ouro Preto. Com a evolução dos sistemas educacionais e o progresso do conhecimento científico, houve uma transferência natural desses pólos de qualidade para os cursos de pós-graduação, onde se combinam o ensino e a pesquisa.

Como já afirmamos, esse é o ensino cuja imagem polariza o pensamento tradicional sobre universidade. Aí, sim, reside a celebrada – e maldita – indissolubilidade entre ensino e pesquisa. Afinal, é natural que nesses enclaves de alta qualidade, onde estão as melhores cabeças, a pesquisa frutifique e progrida. É natural, também, que a esses grupos seja assegurada ampla liberdade de cátedra, pois os melhores figurantes dos quadros intelectuais da nação não necessitam que se lhes diga o que é ou não importante de ser transmitido aos alunos. Além disso, a liberdade de cátedra serve para proteger a crítica social de eventuais interesses imediatistas.

Essas instituições modelares têm importância fundamental para o progresso das nações e, por isso mesmo, todos os países devem esforçar-se para fazê-las avançar e crescer. Entretanto, é preciso ter consciência de que, por mais que se consiga fomentá-las, elas serão sempre pequenos enclaves excepcionais no ensino superior. Não se deve ter a pretensão de conformar a totalidade das instituições de ensino superior a esse modelo de excelência, pois, hoje, existem funções diferenciadas a serem cumpridas pelo ensino pós-secundário que não apenas forjar a liderança da nação. Logo, a ótica de que

a totalidade do ensino superior deve ser composta de instituições que associam ensino e pesquisa é não apenas irrealista, inviável, mas, também, descabida, desarrazoada, pois existe um papel a ser cumprido por instituições que não se dedicam à pesquisa ou onde ela não tem papel significativo.

No Brasil, importantes segmentos do mundo acadêmico persistem em advogar que todas as instituições de ensino superior deveriam combinar atividades de ensino e pesquisa. Todavia, a modéstia do número desses estabelecimentos, no mundo todo, não pode ser ignorada. Vale lembrar que mesmo nos Estados Unidos, país que produz, regularmente, metade dos trabalhos científicos vencedores dos prêmios Nobel, não mais do que três por cento das instituições de ensino superior se enquadram nessa categoria.

Um dos argumentos daqueles que defendem a integração ensino-pesquisa é que essa seria a única forma de se oferecer ensino de qualidade superlativa. Esse argumento, porém, não encontra suporte na experiência internacional, haja vista, por exemplo, a tradição francesa das Grandes Écoles, onde não há pesquisa, pelo menos conduzida de forma regular.

No fundo, a postura dos defensores da integração obrigatória entre ensino e pesquisa revela megalomania. E um dos resultados perniciosos dessa postura megalômana é que nossas universidades públicas gastam como se estivessem operando cursos de elite – com pesquisa integrada – mas os resultados, em termos de produção científica, absolutamente não correspondem, pois não existem as condições mínimas para essa produção.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a segunda das quatro funções distintas que vem assumindo o ensino pós-secundário é aquela a que me referi como ensino profissional. Por ensino profissional, refiro-me àqueles cursos de nível superior destinados a formar pessoas para aquelas ocupações cujo exercício requer um longo período de preparação, haja vista que se trata de profissões associadas a uma linguagem própria ou, freqüentemente, a uma disciplina científica. É o caso do direito, da medicina, da engenharia.

O Brasil tem longa tradição nessa modalidade de ensino superior, e continuamos a ter bons cursos profissionais. Mas as características próprias desses cursos fazem com que sua qualidade de ensino seja prejudicada pela farsa da universidade de pesquisa. Ocorre que essa mentalidade estreita tenta compelir todas as instituições a terem professores com dedicação integral e diplomas de doutorado. Assim, tor-

na-se extremamente difícil recrutar bons profissionais, calejados pelo exercício cotidiano de suas profissões, para ensinar as matérias práticas.

É fácil observar que, muitas vezes, os egressos de um modesto curso de direito mantido por uma instituição privada obtêm melhores resultados econômicos, melhores condições de empregabilidade do que os formados pelas elitizadas universidades públicas. É que aqueles tiveram como professores profissionais experimentados, enquanto que estes últimos receberam seus ensinamentos, predominantemente, de scholars em tempo integral, sem maior experiência prática da profissão.

Ora, essa exigência de tempo integral e pós-graduação para os professores dos cursos profissionais constitui rematada tolice. Nessas áreas, o fundamental é que o ensino dado corresponda fielmente ao desempenho real que será exigido do profissional no mercado de trabalho. Logo, é essencial a contribuição de professores com larga experiência profissional, os quais, por se dedicarem ativamente ao exercício de suas profissões, não podem, é óbvio, ser scholars em tempo integral. Da mesma forma, é essencial a participação dos futuros empregadores na definição dos currículos e dos conteúdos a serem ministrados. Diferentemente do que ocorre nas instituições vocacionadas para a formação das elites intelectuais, aqui não há razão para se falar em autonomia, em liberdade de cátedra, pois o que se deseja é exatamente o oposto, isto é, são as empresas, os futuros empregadores, e suas práticas que devem determinar o que deve ser ensinado, de forma que o aluno saia do curso adequadamente preparado para exercer a profissão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a terceira função que vem tomando o ensino pós-secundário, que é o ensino técnico em nível superior, constitui um fenômeno relativamente novo, que resulta do aumento do nível de complexidade em muitas atividades econômicas e do crescimento constante dos níveis de escolaridade.

Ocorre que esse crescimento dos níveis médios de escolaridade do conjunto da população acaba por empurrar progressivamente para cima, por assim dizer, a profissionalização. Veja-se que, num passado não muito distante, o normal é que artesãos e operários sequer tivessem passado pelos bancos escolares. Posteriormente, essas ocupações passaram a exigir uns poucos anos de escolaridade. Nos dias de hoje, a formação para muitas das carreiras técnicas é oferecida em nível de ensino médio, mas, com a elevação dos níveis de escolaridade, diversas

ocupações de natureza mais complexa passam a ser progressivamente oferecidas após a conclusão do ensino médio. Ora, ao serem oferecidos no mesmo nível que o ensino superior regular – ainda que com menor duração – esses cursos se confundem com os ditos universitários, pois não há, de fato, uma linha divisória nítida que permita dizer que estes são superiores e os outros apenas pós-secundários.

A natureza da formação a ser dada nesses cursos técnicos é muito assemelhada àquela que deve ser oferecida nos cursos profissionais. Aqui, também, estamos diante de uma preparação que deve ser bem definida, para o exercício de profissões também claramente delimitadas e requerendo conhecimentos específicos. Como o conhecimento requerido para o exercício dessas profissões é delimitado, porém detalhado, torna-se crucial garantir uma perfeita sintonia entre o que o mercado de trabalho requer e o que o curso oferece. Ainda mais crucial é a necessidade de ajustar as quantidades de profissionais formados com a capacidade de absorção do mercado de trabalho. Se o mercado está carente de profissionais com formação em frio industrial e não daqueles que têm formação em desenho arquitetônico, quem tem o diploma errado está perfeitamente desequipado para disputar seu lugar no mercado de trabalho.

Logo, os cursos técnicos precisam ser muito práticos, refletindo uma clara percepção dos mercados de trabalho, e devem ajustar-se a essa realidade sempre que necessário. Não faz sentido ministrar conhecimentos que não terão qualquer utilidade, futuramente, na vida profissional do aluno. Quem vai consertar computadores precisa saber onde estão localizadas as placas de memória e qual o protocolo de *interface do modem* e não sobre a semiótica das novas tecnologias na sociedade contemporânea.

Vale mencionar que esse é o tipo de ensino superior – ou pós-secundário, como queiram – que mais cresce nos países industrializados, bem como na Argentina, no México e no Chile. Só por injustificável teimosia alguns insistem em negar que a direção universal é a que serve também para nós. Se não triunfarem as concepções que andam na contra-mão da História, é de se supor que nosso ensino superior trilhará rapidamente nessa direção, com a acelerada multiplicação e ampliação dos cursos técnicos de nível superior.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a quarta e derradeira função que vem assumindo o ensino superior na atualidade – que é a educação superior genérica – é bem menos clara e bem mais contro-

vertida que as anteriores. Com efeito, essa quarta categoria é particularmente ambígua.

Ocorre que, ao contrário do que fizeram os países anglo-saxões, a América Latina concentrou seus cursos superiores nas áreas profissionais. Por muito tempo, os mercados para essas profissões absorviam, sem qualquer dificuldade, todos os médicos, engenheiros e advogados graduados por essas escolas. No entanto, da década de 50 para cá, a expansão da matrícula em cursos desse tipo foi muitas vezes superior à capacidade da economia de gerar os empregos correspondentes. Conseqüentemente, essas profissões, por assim dizer, transbordaram, fazendo com que muitos graduados não consigam os empregos onde há uma correspondência semântica entre o diploma e a ocupação – médicos trabalhando na medicina, por exemplo.

Essa impossibilidade de trabalhar na profissão estudada é motivo de enorme descontentamento para os formados, que, procurando os prováveis responsáveis por sua situação, colocam a culpa na economia, que não estaria gerando emprego, ou nas escolas que cursaram, que, por seu mau nível de ensino, não preparariam para o mercado de trabalho.

No entanto, ao mesmo tempo em que faltam empregos para algumas profissões específicas, há muitos empregos onde o que se requer é uma boa base educacional e formação em nível superior, sem exigência de um diploma em particular. São posições onde não se exige uma bagagem específica de conhecimentos, mas, sim, boa capacidade para aprender e talentos genéricos, tais como boa compreensão de textos, boa redação, aptidão para a resolução de problemas e para a tomada de decisões.

Nos países anglo-saxões, essa demanda do mercado de trabalho é suprida pelos graduados em cursos de natureza mais genérica, tais como os programas de *liberal arts*, nos Estados Unidos. Já nas sociedades latino-americanas, em função da inexistência de cursos desse tipo, os diplomas profissionais passaram a se justificar não pelo conhecimento da profissão adquirida, mas, sim, pelo conteúdo geral do aprendido. Assim, economistas, sociólogos, advogados e até engenheiros passaram a ocupar posições que, embora não utilizem a linguagem própria dessas profissões, não deixam de aproveitar os talentos genéricos e a capacidade de estudar e aprender trazidos pelo estudo sistemático de uma profissão qualquer.

Pode-se dizer, portanto, que nosso ensino superior está, de uma forma um pouco transversa, atendendo a essa demanda do mercado de trabalho,

formando profissionais com qualificações que os habilitam a ocupar as posições ainda existentes. Mas o processo não é bem aceito pela maioria dos graduados, pois o fato de não encontrar emprego na profissão gera mal-estar e descontentamento. E, ao acusar a economia e o nível de ensino por essa situação, as pessoas deixam de perceber que a diferença nas taxas de crescimento das ocupações e das graduações é o que explica o desvio ocupacional.

O fato de a economia absorver esses profissionais em ocupações que deles demandam apenas as competências genéricas não deve ser encarado como negativo. Ao contrário, é, até, positivo. O que é efetivamente negativo é o fato de a grande maioria dos cursos profissionais não assumir a sua real vocação de educação geral e não modificar os seus currículos. É um contra-senso que cursos de economia ou sociologia – onde sequer 5% dos graduados exercem a profissão – sejam balizados pelos cânones estritos da profissão e deixem de oferecer a seus alunos a formação mais geral que seria congruente com as ocupações que vão de fato exercer. Como esses cursos "desprofissionalizados" concentram um grande número de alunos, o termo "colegião" passa a ser usado de forma pejorativa para denominar essas instituições de ensino superior massificado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa diferenciação de funções que o ensino superior vem assumindo, e que acabo de explicitar, resulta do aumento do nível de escolaridade média da população e responde a uma evolução natural do mercado de trabalho, não devendo, de forma alguma, ser considerada uma patologia, como ainda o é hoje, de forma generalizada. Enquanto essa mentalidade persistir, continuará a tediosa cantilena sobre "indissociabilidade do ensino e da pesquisa", proposta, como já vimos, não apenas utópica, inviável, mas, também, nociva.

Tenho, portanto, a firme convicção de que o ulterior progresso do ensino superior brasileiro dependerá, fundamentalmente, de sua capacidade de incorporar de uma maneira positiva e adequada a diversidade, encarando-a como uma característica intrínseca a um nível educacional que atende clientelas muito diversificadas, preparando-as para ocupações profissionais igualmente diversificadas.

Dentro dessa concepção que aceita e incorpora a diversidade, o ensino de elite deverá ser valorizado enquanto tal, a ele sendo garantidos os volumosos recursos e a autonomia indispensáveis a seu pleno êxito. Mas sua oferta limitar-se-á – como em

qualquer parte do mundo – àquela pequena minoria que tem o talento e a determinação necessários para a abstração e para a criação intelectual e científica.

No ensino profissional, respeitar-se-á o equilíbrio entre docentes com preparo essencialmente acadêmico e aqueles que se destacam enquanto profissionais calejados em seu ofício, buscando-se, outrossim, o estreitamento cada vez maior dos vínculos entre as escolas e as empresas que absorvem os profissionais lá formados. E esse estreitamento de vínculos não significa apenas a participação das empresas nos órgãos colegiados das instituições de ensino e na definição dos currículos.

Com efeito, existe uma gama enorme de parcerias possíveis e extremamente interessantes entre instituições de ensino superior e empresas privadas. Os estágios profissionais supervisionados não apenas por professores, mas, também, por engenheiros de fábrica tornar-se-ão mais freqüentes, assim como os programas-sanduiche, nos quais períodos nas fábricas e escritórios são combinados com aqueles em sala de aula. Os serviços oferecidos pelas escolas deixarão de se limitar apenas à educação convencional, passando a incluir, também, consultorias às empresas e apoio a elas em pesquisa e desenvolvimento, informação tecnológica e treinamentos especiais.

Os conceitos de educação permanente e de extensão universitária serão colocados em prática mediante a volta repetida aos bancos escolares, que se tornará cada vez mais freqüente, pois os profissionais de todas as áreas sentirão a premente necessidade de se reciclarem. Nesse contexto, a oferta de cursos de extensão aumentará significativamente, superando a oferta dos cursos regulares.

Além de todas as alternativas de parcerias empresa-escola já mencionadas, pode-se supor, a julgar pela experiência norte-americana, que venham a surgir instituições de ensino superior operadas diretamente por empresas. Lá, já supera a casa do milho o número de instituições desse tipo. A Ford, por exemplo, mantém uma escola para caminhões pesados, a Intel, para microeletrônica, os funcionários da MacDonald's podem freqüentar a Universidade do Hambúrguer, e os da Disney também têm acesso a uma escola superior mantida pela empresa para a qual trabalham. Até para operadores de cassino existe um curso superior próprio, operado pelos empresários do setor.

Por outro lado, muitos dos treinamentos atualmente realizados dentro das empresas poderão ser

contratados com escolas e oferecidos em parceria. Nos Estados Unidos, há universidades e colleges oferecendo currículos inteiramente definidos dentro de grandes empresas, como a Boeing.

Tudo isso aponta não no sentido da privatização pura e simples do ensino superior, mas, sim, para as inúmeras possibilidades de as instituições de ensino – inclusive as públicas – oferecerem ensino em parceria com empresas privadas e estas oferecerem parte do treinamento para o ensino superior.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no que tange ao ensino técnico, deve-se encarar como uma evolução natural e desejável a subida de muitas das carreiras anteriormente oferecidas no nível secundário para o pós-secundário. Aliás, deve-se, por muitos motivos, estimular a célere expansão desses cursos, já que são mais breves, essencialmente práticos e muito mais sensíveis às indicações oriundas do mercado de trabalho.

De fato, para uma vasta categoria de ocupações qualificadas existentes nas sociedades modernas, uma formação curta após o segundo grau é a solução mais apropriada para se garantir a necessária preparação especializada. É o caso de um grande número de profissões técnicas na área da saúde, de profissões ligadas à alimentação, à hotelaria e ao turismo, das tecnologias de escritório, do frio industrial, da reparação de computadores ou equipamentos eletrônicos em geral.

Também no ensino técnico de nível superior, tal como no ensino profissional, é flagrante a necessidade de freqüente reciclagem. Por isso, devem multiplicar-se os programas curtos e de acesso aberto. É interessante observar que, em várias cidades pequenas dos Estados Unidos, o número de pessoas que fazem algum curso no *community college* local atinge 20% da população.

Aqui no Brasil, temos um par de exemplos brilhantes, que são o Cefet-Paraná e as escolas técnicas do SENAI. Com a reforma já deslançada pelo Governo nas escolas técnicas públicas – que expliciti em meu pronunciamento anterior –, o caminho está aberto para que elas sigam esses exemplos.

Por fim, no que respeita à educação superior genérica, a aceitação da diversidade como característica inerente ao ensino superior permitirá a conquista da dignidade para essa modalidade de ensino.

Ora, a busca pelo mercado de profissionais portadores de um bom nível educacional e de talentos genéricos, profissionais capazes de aprender, de pensar, de resolver problemas e de tomar decisões é um fato concreto. Cria-se, em conseqüência, um

vastíssimo público para quem o ensino superior é uma forma de preparação geral para essas posições. Devem, portanto, ser respeitadas e valorizadas as iniciativas voltadas a atender, a custos modestos, a demanda representada por essa legião de alunos.

A conquista da dignidade para o "colegião" de massa passa pelo incremento de sua funcionalidade, o que exige, em primeiro lugar, a valorização de seu caráter genérico. Devem-se oferecer matérias variadas a todos os alunos, tais como informática, línguas estrangeiras, redação, métodos quantitativos. As escolas, ainda que mantenham um semblante de profissionalização, precisam ter pleno conhecimento dos empregos que seus ex-alunos lograram obter, adaptando-se a essa realidade inapelável.

Em segundo lugar, incrementar a funcionalidade desses cursos exige admitir-se que ensino de massa se faz com métodos de massa, cessando a farsa de que é um trabalho artesanal, tal qual aquele que se realizava quando as universidades apenas formavam a elite. O grande *handicap* que permitiu aos Estados Unidos superar a Europa na qualidade de seu sistema de ensino superior foi ter percebido bem cedo que, com a avalanche de alunos que estavam ascendendo a esse nível, os velhos métodos perdiam por completo sua eficácia. A partir dessa compreensão, tomaram-se iniciativas de melhor estruturar o ensino, de usar monitores e muitas outras soluções "bastardas", mas muitíssimo melhores do que a aula magistral seguida por coisa alguma.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa mudança de mentalidade – que é a aceitação de que o ensino superior tem finalidades diversificadas, atende a clientela diversificada e, portanto, deve-se organizar em modelos diferenciados –, com a conseqüente adequação de cada modalidade sua às funções que lhe competem, constitui, na minha opinião, a condição mais relevante para que o ensino superior do Brasil possa livrar-se das muitas deformações que atualmente apresenta, possa desenvolver-se e possa melhor atender à sua clientela e aos interesses nacionais.

O reconhecimento da validade e da dignidade das diferentes funções assumidas pelo ensino superior garantirá, sem dúvida alguma, a ampliação das vagas, com a conseqüente democratização desse nível de ensino, pois mais escolas, voltadas para atender demandas reais e específicas, poderão ser abertas. A adequação de cada tipo de curso à função educacional que lhe compete garantirá, por seu turno, menores taxas de evasão, na medida em que os alunos estarão fazendo cursos mais práticos e

mais sintonizados com aquilo que requer o mercado de trabalho.

Mas um segundo aspecto, Senhores Senadores, também muito importante para assegurar um melhor ensino superior no futuro, é a capacidade que ele demonstrará de incorporar as conquistas da nova indústria do conhecimento e a revolução nas técnicas de manipular a informação.

Estamos todos familiarizados com as notáveis transformações que estão ocorrendo, no presente, nas formas de armazenar, transmitir e apresentar informações. Temos o computador, o aparelho de videocassete, as redes locais, o fax, as múltiplas funções da Internet e do Web, o CD-rom – fabricado a custo ínfimo e capaz de armazenar uma enciclopédia –, as teleconferências, os canais de TV educativa por satélite oferecidos gratuitamente a instituições sem fins lucrativos. A capacidade que nosso ensino superior vai demonstrar – ou não – de incorporar essas conquistas tecnológicas será determinante para seu futuro. Ou as universidades aprendem a usá-las eficazmente ou quem o fizer irá suplantá-las e ocupar ainda mais o seu espaço.

É evidente que temos, no País, uma comunidade científica bastante moderna e razoavelmente vinculada aos meios científicos internacionais. É também evidente que os membros dessa comunidade absorvem rapidamente os novos padrões, adotam prontamente as novas tecnologias. Essa não é, contudo, a verdadeira revolução dos novos meios de informação no ensino superior, pois ela só será efetiva quando atingir o ensino de massa.

A psicologia cognitiva progrediu muito ao longo das últimas décadas, progresso que viabilizou fossem melhor estruturados novos modelos de ensino-aprendizagem. Nesse mesmo período – e paralelamente –, a experiência prática demonstrou de forma cabal o bom uso que se pode dar à tecnologia para melhorar a qualidade do ensino de massa. O ensino por correspondência, uma proposta que brevemente completará um século de existência, já demonstrou de sobra ser uma alternativa séria para oferecer ensino de qualidade a clientelas distantes. Atualmente, já se pode agregar a essa experiência bem sucedida a televisão, o videoteipe, a Internet. Também a alternância entre estudo à distância e encontros periódicos vem se fortalecendo enquanto modelo de ensino.

Inexplicavelmente, porém, enquanto tudo isso ocorre, nossa legislação de ensino mantém-se apegada a entulhos arcaicos como a obrigatoriedade de presença a aulas expositivas e exigências de espaço físico e biblioteca. Para as mentalidades retrógradas

que ainda pululam em nossas instituições universitárias, a relação aluno/professor continua a ser um ícone de excelência de ensino.

No entanto, cabe perguntar: qual o sentido de exigir de um aluno de subúrbio, que precisa despende várias horas no transporte público para frequentar sua faculdade noturna, que assista a aulas insossas ministradas por um professor também cansado? Por que não se permite que ele leve para casa um vídeo sobre o mesmo assunto? Ou que use a Internet para discutir a matéria com um colega de outro Estado, ou de outro quarteirão? Por que o estudante da pequena comunidade interiorana deve cursar direito na faculdade local – ou não cursar coisa alguma, caso não haja faculdade em sua cidade – se ele poderia fazer, à distância, o curso de administração de empresas com que sonha?

Compreendam, Senhores Senadores, que minha argumentação não é no sentido de idolatrar a tecnologia. Estou, isto sim, advogando a necessidade de se adotar uma postura aberta e pragmática, que admite experimentar, que acolhe a experimentação já realizada por outros como fundamento para a tomada de decisões, que adota, em escala proporcional à dimensão territorial do Brasil, as opções mais eficazes e profícuas.

Também aqui, a partir do reconhecimento da diversidade do alunado, da diversidade das funções do ensino superior, cabe reconhecer que as soluções pedagógicas e tecnológicas devem ser variadas. Nosso ensino superior não padece de um único problema, logo não devemos procurar uma solução única. Para múltiplos problemas, deveremos encontrar múltiplas soluções.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a incorporação, pelo nosso ensino superior, dos avanços acontecidos na indústria do conhecimento e nas técnicas de armazenar, manipular e apresentar informações haverá de representar, sem dúvida alguma, um notável passo adiante. Para que essa incorporação possa se efetivar, porém, falta um pré-requisito. E aqui chegamos a um ponto que toca de perto às atribuições do Congresso Nacional, pois o pré-requisito a que me refiro é a modernização de nossa legislação de ensino.

Ora, é necessário que a legislação ajude – ao invés de atrapalhar, como o faz agora – a modernização de nosso ensino superior. É preciso suprimir as barreiras legais que hoje tolhem ou até impedem a evolução saudável e bem-vinda do ensino superior a que vimos nos referindo ao longo deste pronunciamento. E isso implica desmontar uma legislação que

é produto de décadas de intervencionismo, mandonismo e paternalismo.

Já basta de medir a qualidade do ensino com fita métrica. Basta de calcular a "sagrada" relação aluno-professor. Atualmente, para que uma faculdade seja reconhecida exige-se que um fiscal do MEC conte os livros existentes na biblioteca. Mas como poderá esse fiscal desincumbir-se de sua tarefa se a biblioteca inteira estiver guardada em uma caixa de sapatos, contendo algumas dúzias de CD-roms? Como poderá ele contar as assinaturas de periódicos que estão disponíveis pela Internet? Como se calcula a relação professor-aluno quando a aula é transmitida via satélite para 5 mil alunos? Como se controla a presença obrigatória de um aluno que está no Acre estudando por correspondência ou pela Internet?

Todos os países industrializados já superaram, há muito, essa mentalidade estreita. No Brasil, contudo, muitos continuam a acreditar que ensino sério só acontece quando há um bedel fazendo chamada em uma sala que foi devidamente medida por um fiscal do Conselho Nacional de Educação.

Para as "sacrossantas" universidades garante-se ampla liberdade de abrir e fechar cursos, bem como de determinar o número dos seus alunos. Curiosamente, as universidades, em geral, operam cursos de física, de história ou de filosofia, bem como centros de pesquisa que levam vários anos para ser montados e, espera-se, operarão por muitos outros. Em outras palavras, trabalham em áreas onde a velocidade de mudança é relativamente lenta.

Paradoxalmente, aquelas instituições que operam em áreas onde a velocidade de mudança é muito maior, necessitando seguir os mercados mais de perto, não possuem liberdade alguma de ação, ficando sempre à mercê dos cartórios educacionais. Quem opera um curso de turismo, por exemplo, precisa estar muito atento a seu mercado, e, quando ele começa a ficar saturado, deve rapidamente desativar esse curso e oferecer um outro, de computação gráfica, talvez. Mas, por não possuir a chancela de "universidade", essa instituição é devedora de ridículas demonstrações de que seu mercado está assim ou assado. Quem mais precisa estar sintonizado com os mercados mais é obrigado a bajular o MEC a fim de receber autorizações para ter mais ou menos alunos, ou para fechar ou abrir este ou aquele curso. E como pode o burocrata encastelado em Brasília saber se há ou não boas razões para abrir ou fechar um curso de fonoaudiologia em São Leopoldo?

É evidente, Srs. Senadores, que não estamos negando a necessidade do controle de qualidade nos serviços educacionais. O que estamos questionando são os métodos utilizados para esse controle. A qualidade do ensino pode ser eficazmente controlada por meio do "Provão", mediante visitas de professores respeitados, com o trabalho de inspetores

que assistem às aulas de quando em vez, por meio de entrevistas a alunos e empregadores, e por muitos outros instrumentos. Jamais, porém, com cartórios, fitas métricas, plantas, listas de professores supostamente presentes ou ofícios com firma reconhecida. O verdadeiro controle de qualidade se faz examinando o processo ou medindo o produto, jamais com papel carimbado e com firma reconhecida prometendo o que vai acontecer.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como se pode ver, eliminar a legislação asfixiante que tutela e estrangula nosso ensino superior é, de fato, um pré-requisito fundamental à sua modernização e evolução. Removido esse obstáculo, o ensino superior brasileiro poderá mais facilmente trilhar seu caminho natural, de uma diferenciação cada vez maior. Nesse novo momento, diferentes segmentos – que podem até coexistir dentro da mesma instituição – irão adquirir personalidade mais clara, a fim de melhor servir sua clientela específica, e serão operados com regras condizentes com as suas necessidades.

Assim, o ensino de elite, com a pesquisa que freqüentemente a ele está associada, deverá ter sua autonomia garantida, será protegido e seus altos custos adequadamente financiados. Será claramente admitido, porém, seu pequeno porte. As escolas profissionais, por seu turno, deverão estar intimamente sintonizadas com seus mercados. Elas deverão valorizar o ensino de qualidade – renunciando à farsa da pesquisa – e abrir espaço aos professores portadores de larga experiência profissional, tanto ou mais que àqueles que exibem diplomas. Nos cursos técnicos pós-secundários de curta duração, deveremos assistir ao dramático incremento das matrículas, passando essa a ser uma das modalidades mais demandadas do ensino superior, em função do caráter prático de seus currículos. Os cursos técnicos, tal como as escolas profissionais, deverão estar muito próximos de seus mercados, e o processo decisivo em seu interior deverá ter forte participação dos futuros empregadores dos alunos por eles formados. Por fim, o sistema educacional deverá reconhecer, com toda a franqueza, que cerca da metade das ocupações requerendo graduação em nível superior não exigem um diploma profissional específico, mas, sim, uma boa formação intelectual, o que legitima plenamente a existência de cursos menos profissionalizantes, que devem enfatizar currículos compostos por disciplinas de caráter geral e formativo.

Paralelamente a essa melhor definição da identidade de cada segmento do ensino superior, respondendo à realidade do mercado de trabalho, deverá ocorrer uma profunda transformação tecnológica, afetando drasticamente os processos de transmissão do conhecimento. A nova indústria da informação – TV, vídeo, computador, CD-ROM, Internet – deverá ser incorporada ao ensino convencional e fomentada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não esteve, de forma alguma, de braços cruzados no que tange ao ensino superior. Ao contrário, iniciativas da maior importância foram já encaminhadas ao longo do primeiro mandato.

Em primeiro lugar, deve ser destacada a criação do Exame Nacional de Cursos, aplicado aos formandos de todas as instituições de ensino superior do País, públicas e particulares, e destinado a avaliar de forma ampla os cursos de graduação. O "Provão", como é mais conhecido, serve de instrumento para que a Secretaria de Educação Superior do MEC oriente suas ações de estímulo e fomento às iniciativas que visam à melhoria da qualidade do ensino. Aqueles cursos que obtêm avaliação negativa no "Provão" recebem uma comissão de especialistas da Secretaria de Educação Superior, a qual, juntamente com consultores, propõe um roteiro de ações estratégicas visando à sua recuperação qualitativa.

Tampouco se pode deixar de mencionar o Plano de Investimentos nas Universidades, lançado ainda em 1997, e que pretende melhorar a qualidade dos cursos de graduação do País. Para equipar melhor os laboratórios e aprimorar o ensino, o Plano prevê investimentos da ordem de 1 bilhão de reais.

Outra iniciativa da maior relevância foi o encaminhamento da Proposta de Emenda Constitucional e do Projeto de Lei que instituem a autonomia universitária. Convicto de que a autonomia é essencial para a melhoria do ensino superior no País, o Governo reuniu a comunidade acadêmica e discutiu amplamente a questão. As proposições legislativas antes mencionadas foram produto dessa ampla discussão, e, de acordo com elas, as universidades serão transformadas em entidades administrativas autônomas de regime especial, criando-se, simultaneamente, o Fundo para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior, ao qual a União deverá transferir, durante 10 anos, 75% do total dos recursos vinculados ao ensino.

Pela proposta do Governo, fica garantida autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial às universidades. Elas poderão, dependendo de seu estatuto ou regimento interno, contratar, demitir e promover seu quadro de pessoal e corpo docente, independentemente de qualquer autorização do Ministério do Planejamento. O orçamento será global e, se necessário, uma universidade poderá pagar material com dinheiro de pessoal e vice-versa, sem estar limitada por rubricas orçamentárias específicas, como acontece hoje. Como se pode ver, a proposta do Governo elimina os controles burocráticos e cartoriais, hoje existentes, sobre as universidades públicas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Fernando Henrique vem fazendo a sua parte pela melhoria do ensino superior no País. As transformações mais profundas a que me referi ao longo deste pronunciamento dependem, fundamentalmente, de mudanças legislativas e, ainda mais importante, da renovação das mentalidades. Meu propósito, com esta fala, foi trazer alguns elementos para a reflexão e estimular o debate sobre esse tema de tanta importância para o futuro da Nação.

O ensino superior do Brasil encontra-se frente a uma encruzilhada. Interesses corporativistas e visões retrógradas e obscurantistas expressam-se ainda com muito vigor, tentando deter a marcha saudável da transformação que implicará a adequação de nosso ensino superior à realidade do mundo contemporâneo. Em sentido oposto, porém, robustecem-se as forças e tendências reformistas, desejosas de contribuir para o nascimento do novo. Trabalhem para que estas últimas saiam vencedoras.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e Srs Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

Item único

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF), tendo

Parecer sob nº 639, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

(Votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 7 minutos.)

Ata da 3ª Sessão Deliberativa Ordinária em 6 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Iris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jonice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 7, DE 1999

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 279, de 1998, que "submete à consideração do Senado

Federal, o nome do Senhor Júlio Colombi Netto, à recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 6 de janeiro de 1999, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Joel de Hollanda, sobre a Mensagem nº 279, de 1998, opina pela aprovação da indicação do Senhor Júlio Colombi Netto para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo – ANP, por 15 votos favoráveis, contrários e .

Sala das Comissões, 6 de janeiro de 1999. – **Nabor Júnior**, Presidente em exercício – **Joel de Holanda**, Relator, **Levy Dias** – **Eduardo Suplicy** – **Lúdio Coelho** – **Josaphat Marinho Arlindo Porto** – **Jônice Tristão** – **Gerson Camata** – **Romeu Tuma** – Sem voto – **José Roberto Arruda** – **Osmar Dias** – **Freitas Neto** – **Jonas Pinheiro** – **Carlos Bezerra** – **Guilherme Palmeira** – **Maurício Miranda**.

Relator: Senador **Joel de Hollanda**

Com base no art. 52, inciso III, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 11, § 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Júlio Colombi Netto à recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP, encaminhando para tanto a Mensagem nº 279, de 1998 (Mensagem nº 1.552, de 8-12-1998, na origem) na qual está incluído o curriculum vitae do indicado.

Em decorrência de aprovação pelo Senado Federal, o indicado foi nomeado, por Decreto de 10-1-1998, para integrar a primeira Diretoria da ANP com um mandato de um ano, conforme o disposto no art. 75 da Lei nº 9.478, de 1997. Em função de seu desempenho e com apoio nos termos do art. 11, § 3º da mesma Lei nº 9.478, de 1997, é proposta sua recondução, agora, para um mandato de quatro anos.

Do referido **curriculum vitae**, consta sua última atividade, como Diretor da ANP, desde 15-1-1998, bem como sua graduação como Bacharel em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administração da Universidade de São Paulo, e cur-

sos de pós-graduação no Instituto de Pesquisas Econômicas da USP e na Fundação Getúlio Vargas. Como resultado dos seus estudos pós-graduados o indicado obteve o título de Mestre em Economia, em 1975, pela USP. Consta, também, relação de relevantes funções exercidas no setor de energia e afins, entre as quais ressaltamos aquelas exercidas nos últimos 10 anos: Diretor-Econômico-Financeiro da Companhia Paulista de Força e Luz, Assessor da Vice-Presidência do Banespa, Diretor-Geral da Brasilconsult, Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Fazenda, Secretário da Secretaria de Controle de Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Fazenda.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Júlio Colombi Netto à recondução para a Diretoria da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Sala da Comissão, 6 de janeiro de 1999, – **Nabor Júnior**, Presidente – **Joel de Hollanda**, Relator.

PARECER Nº 8, DE 1999

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 27, de 1999, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Sr. Luiz Tito Cerasoli, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato até 4 de novembro de 2003, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Sr. Mário Leonel Neto.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 6 de janeiro de 1999, apreciado o relatório apresentado pelo Senhor Senador Nabor Júnior, sobre a mensagem nº 27, de 1999, opina pela aprovação da indicação do Senhor Luiz Tito Cerasoli, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de telecomunicações, com mandato até 4 de novembro de 2003, na vaga decorrente da exoneração, a pedido do Sr. Mário Leonel Neto; por 16 votos favoráveis e nenhum contrário.

Sala das Comissões, 6 de janeiro de 1999. – **Joel de Hollanda**, Presidente em exercício – **Nabor Júnior**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Freitas Neto** – **Eduardo Suplicy** – **Carlos Bezerra** – **José Roberto Arruda** – **Josaphat Marinho** – **Geraldo Althoff** – **Teotônio Vilela Filho** – **Guilherme Palmeira** – **Lúdio Coelho** – **Arlindo Porto** – **Jônice Tristão** – **Romeu Tuma** – Sem voto – **Levy Dias** – **Gérson Camata** – **Mauro Miranda**.

Relator: Senador Nabor Júnior

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Tito Cerasoli para exercer o cargo de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato até 4 de novembro de 2003, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Senhor Mário Leonel Neto.

Cabe, portanto, ao Senado Federal, aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Conselheiros da Agência Nacional de Telecomunicações.

A Lei nº 9.472/97, "Lei Geral das Telecomunicações", criou a Agência Nacional de Telecomunicações e instituiu, como seu órgão máximo, um Conselho Diretor, composto de cinco Conselheiros com mandato de cinco anos. Os primeiros mandatos dos membros do Conselho Diretor foram, entretanto, estabelecidos em três, quatro, cinco, seis e sete anos, segundo determina a lei em seu art. 25.

O Senhor Mário Leonel Neto havia sido nomeado, em novembro de 1997, para um mandato de seis anos – mas, em virtude de ter-se exonerado para assumir uma das Vice-Presidências do consórcio Intelsat, organismo internacional do qual faz parte nosso País, aquele período deverá ser completado por sucessor, conforme estabelece o Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997 – Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações – em seu art. 22, parágrafo único.

O **currículo vitae** anexado à Mensagem Presidencial nº 27, de 1999, evidencia que o Senhor Luiz Tito Cerasoli, indicado para cumprir a parte restante do mandato originalmente conferido ao Senhor Mário Leonel Neto, possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo.

Engenheiro de Eletrônica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Engenheiro de Telecomunicações pela Universidade Gama Filho, o Senhor Luiz Tito Cerasoli ocupou o cargo de engenheiro na Standard Elétrica S.A. e na TELESP – Telecomunicações de São Paulo S.A.

Na EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., ocupou as Chefias da Seção de Projetos e Serviços, da Seção de Tráfego, da Divisão de Tarifas e Preços, do Departamento Comercial e do Departamento de Coordenação Comercial.

No Ministério das Comunicações, foi Diretor de Tarifas e Preços, além de Presidente do Grupo de Telecomunicações para a América Latina da União

Internacional de Telecomunicações – UIT, Membro da Delegação Brasileira nas negociações do Acordo de Telecomunicações Básicas da Organização Mundial do Comércio e Membro da Comissão Especial de Licitação da Banda B do Serviço Móvel Celular.

O Senhor Luiz Tito Cerasoli ocupa desde novembro de 1997 o cargo de Superintendente de Serviços Públicos da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, onde já havia exercido também as funções de Membro do Comitê de Infra-Estrutura Nacional de Informações e de Membro da Comissão Especial de Licitação das Autorizações do STFC.

As funções e os cargos relacionados no citado currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, atestam o nível de qualificação profissional e a formação acadêmica do Senhor Luiz Tito Cerasoli, ficando, assim, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a sua indicação para exercer o cargo de Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações, no tempo remanescente do mandato que havia sido conferido ao Senhor Mário Leonel Neto.

Sala da Comissão, 6 de janeiro de 1999. – **Joel de Holanda**, Presidente, **Nabor Júnior**, Relator.

PARECER Nº 9 DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre a Emenda nº 3-Plenário (Substitutivo) e sobre o Projeto de Lei nº 73, de 1996, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que institui o Serviço Comunitário de Telecomunicação.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

Chega para exame dessa Comissão de Educação o Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1996, que "institui o Serviço Comunitário de Telecomunicação". De autoria do nobre Senador José Ignácio Ferreira, pretende a iniciativa regulamentar o funcionamento das rádios comunitárias, assim consideradas aquelas que operam com baixa potência de transmissão, e sem fins lucrativos.

Anteriormente examinado por este Colegiado, retorna, agora, o projeto, para exame da emenda substitutiva oferecida em Plenário pelo nobre Senador João Rocha.

II – Voto

Nada obstante os elevados objetivos que nortearam a elaboração do presente projeto de lei, im-

pende ressaltar que, em 19 de fevereiro próximo passado, o Presidente da República sancionou a Lei nº 9.612, de 1998, transformando em norma jurídica o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1997, que "institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências". Apresentado na Câmara dos Deputados em 14 de fevereiro de 1996, o Projeto de Lei da Câmara nº 50/97 (nº 1.521/96, na Casa de origem) teve início anterior ao Projeto de Lei do Senado nº 73/96, apresentado em 17 de abril do mesmo ano, e, por força de tramitação em regime de urgência no Senado Federal, discussão e aprovação mais céleres.

Evidenciada a identidade material dos projetos mencionados, consideramos haver o projeto de lei ora em apreciação nesta Comissão perdido a oportunidade, em face da recente transformação em norma jurídica da matéria análoga.

Diante do exposto, nosso voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 73, de 1996, assim como da Emenda nº 3-Plenário, nos termos do art. 334, alínea a do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 1998. – , **Artur da Távola**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – Joel de Hollanda – Djalma Bessa – Romero Jucá – Beni Veras – Pedro Simon – Levy Dias – José Fogaça – Nabor Júnior – Francelino Pereira – Élcio Álvares – Sérgio Machado – Jefferson Peres – Gerson Camata – Leonel Paiva.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
PARECERES Nºs 10 E 11 DE 1999

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o art. 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

PARECER Nº 10, DE 1999

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Francelino Pereira**

O presente projeto tem por objetivo alterar o art. 118 de Lei Orgânica dos Partidos Políticos, para permitir que a transmissão gratuita de rádio e televi-

são prevista no citado dispositivo seja destinada, "até o final do corrente ano, ao debate das propostas de emendas constitucionais encaminhadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional".

Justifica o eminente autor da proposta, o nobre senador Pedro Simon, que é do interesse público o debate em torno das reformas, e que o esclarecimento da opinião pública também é propósito da legislação eleitoral.

Embora louvável quanto ao mérito, a iniciativa apresenta obstáculo de natureza jurídica, pois busca inserir na Lei Orgânica dos Partidos Políticos uma norma de caráter transitório.

De fato, o projeto já delimita a duração dos debates, ou seja, sua duração, por transmissão gratuita de rádio e televisão realizar-se-ia somente até o final do ano.

Além disso, sendo o Congresso Nacional um dos poderes da República, já possui a prerrogativa de requisitar um horário nos meios de comunicação destinado aos pronunciamentos que entender necessário.

Portanto, a rigor, não haveria necessidade de lei que determinasse algo para o qual já está a instituição autorizada.

Todavia, como está em funcionamento no Senado uma Comissão Especial destinada a estudar a reforma político-partidária, voto no sentido do envio da presente proposição ao exame do referido colegiado.

Sala da Comissão, 21 de maio de 1997. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Ignácio**, Relator – **Francelino Pereira** – **Esperidião Amin** – **Antônio Carlos Valadares** – **Regina Assumpção** – **Bello Parga** – **Josaphat Marinho** – **Hugo Napoleão** – **Pedro Simon** – **José Ignácio Ferreira** – **Romeu Tuma** – **José Eduardo Dutra**.

PARECER Nº 11, DE 1999

Da Comissão Temporária Interna, constituída mediante a aprovação do Requerimento nº 518, de 1995, encarregada de estudar a reforma político-partidária.

Relator: Senador **Sérgio Machado**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1995, que "altera o art. 118 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), de autoria do nobre Senador Pedro Simon, teve o seu processo legislativo iniciado no dia 24 de março de 1995, objetiva determinar que a transmissão gratuita

de rádio e televisão, "no corrente ano", seja destinada ao debate das propostas de emendas constitucionais encaminhadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional".

Em sua justificação, o ilustre autor aduz que "o amplo debate em torno das propostas de emendas constitucionais do Poder Executivo encaminhadas ao Congresso Nacional é do maior interesse público" e que o objetivo da Lei Orgânica dos Partidos Políticos seria exatamente o de promover o esclarecimento da opinião pública.

A matéria objeto do projeto sob exame é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a qual foi distribuída com poder terminativo.

Em 21 de maio de 1997, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou parecer concluindo que:

"Portanto, a rigor, não haveria necessidade de lei que determinasse algo para o qual está a instituição autorizada.

Todavia, como está em funcionamento no Senado uma Comissão Especial destinada a estudar a reforma político-partidária, voto no sentido do envio da presente proposição ao exame do referido colegiado."

Atendendo àquela deliberação, vem a matéria ao exame desta Comissão Especial.

II – Voto

A Comissão Especial destinada a estudar a reforma político-partidária, em sua primeira reunião, deliberou sobre os temas que seriam objeto de seus estudos, tendo em vista a necessidade de objetivar os seus trabalhos.

O objeto da proposição em tela, até por constituir-se em norma transitória, não se encontra no rol dos temas definidos, todos voltados para questões permanentes, buscando a estabilidade do quadro político, eleitoral e partidário.

Por outro lado, é indiscutível a limitação da eficácia da proposta do Senador Pedro Simon, que teve a preocupação de prestar à opinião pública sobre o andamento e conteúdo das chamadas Reformas Econômicas propostas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional.

Tendo em vista que as Propostas de Emendas à Constituição referidas no projeto já foram apreciadas pelo Congresso Nacional, opinamos pela perda do objeto do projeto.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 1998. – **Francelino Pereira**, Presidente em exercício – **Sérgio Machado**, Relator.

TITULARES	SUPLENTES
DJALMA BESSA	CASILDO MALDANER
EDUARDO SUPLICY	EDISON LOBÃO
ERNANDES AMORIM	FERNANDO BEZERRA
JADER BARBALHO	GERALDO MELO
JOEL DE HOLLANDA	HUGO NAPOLEÃO
JOSE FOGAÇA	JOSÉ EDUARDO DUTRA
LEOMAR QUINTANILHA	JOSÉ EDUARDO VIEIRA
ODACIR SOARES	LEVY DIAS
RONALDO CUNHA LIMA	LUCÍDIO PORTELA
	MAURO MIRANDA
	ROMERO JUCÁ

PARECER Nº 12, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências".

Relator: Senador José Bianco

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a criar, "no Município de São João da Baliza, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa".

Os objetivos do Distrito Agropecuário estão contemplados no art. 2º do referido projeto, a saber: "criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas o aproveitamento regional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região".

No art. 3º fica determinado que "compete ao Ministério do Planejamento, através da Superinten-

dência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º".

Não foram apresentadas emendas ao projeto em análise.

É o relatório.

II – Voto

A Região da Amazônia Ocidental apresenta condições físicas favoráveis ao estabelecimento de atividades agropecuárias, aliadas à necessidade de gerar empregos capazes de fixar a população à terra.

A criação do Distrito Agropecuário permitiria o melhor aproveitamento dos recursos naturais, inclusive através de atividades como o turismo ecológico, que constitui-se numa grande fonte de recursos em países como o Canadá, Estados Unidos, África do Sul.

Também o melhor aproveitamento dos recursos naturais, em projetos destinados a aproveitar o imenso e variado potencial genético da fauna e flora locais, seria uma conseqüência positiva da implantação do Distrito Agropecuário aqui pleiteado.

Considerando a evolução da biotecnologia, do melhoramento genético das plantas e animais, bem como a possibilidade de recompensa econômica aos detentores de recursos genéticos, existe a possibilidade de que as atividades de pesquisa e de preservação sejam bastante lucrativas na Região. Também a mineração, conduzida de forma a não prejudicar o meio ambiente, seria um grande fonte de renda e emprego para o município.

A população local seria imensamente beneficiada pelo estímulo econômico representado pela implantação do Distrito, evitando as migrações para os centros urbanos e favorecendo o processo de distribuição da renda.

Assim, considerando como altamente positiva e oportuna a proposta de criação do Distrito Agropecuário, somos pela aprovação do mesmo nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1998.
– **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Bianco**, Relator – **José Fogaça** – **Romero Jucá** (Abstenção) – **Jéfferson Péres** – **Leonel Paiva** – **Romeu Tuma** – **José R. Arruda** – **Beni Veras** – **Francelino Pereira** – **José E. Dutra** – **Antônio C. Valadares** – **Bello Parga** – **Josaphat Marinho**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 130/97

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ÉLCIO ALVARES			
EDISON LOBÃO				ROMERO JUCA			X
JOSE BIANCO	X			JOSE AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL	X			LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			DJALMA BESSA	X		
JOSAPHAT MARINHO	X			BELLOPARGA			
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
IADER BARBALHO				VAGO			
JOSE FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FALCÃO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES	X			JOSE IGNACIO FERREIRA			
SERGIO MACHADO				PEDROPIVA			
LUCIO ALCANTARA				JOSE ROBERTO ARRUDA	X		
BENI VERAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO VALADARES(PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO		SUPLENTE-PPB	SIM	NAO	
ESPERIDÍO AMIN				LEVY DIAS			
EPITÁCIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			
TOTAL	17	12	ABS 01	SALA DAS REUNIÕES, EM 03/12/1998			



Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Do Senador Francelino Pereira)

Este Projeto de Lei de autoria do nobre Senador Romero Jucá tem o louvável objetivo de prover estímulo para o desenvolvimento das potencialidades econômicas do município de São João da Baliza, no Estado de Roraima, através da criação de Distrito Agropecuário.

Trata-se de propositura de lei autorizativa, cujo efeito jurídico, segundo o Parecer nº 527, de 1998, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho, e aprovado recentemente pelo Plenário do Senado, "é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência."

Isso posto declaro-me favorável à aprovação deste projeto.

Sala da Comissão, – **Francelino Pereira.**

TEXTO FINAL APROVADO PELA
CCJ, AO PLS Nº 130 DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de São João da Baliza, no estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem, como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia, o aproveitamento nacional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem im-

plantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 1998. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 52/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 130 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências".

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 13, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências".

Relator: Senador José Bianco

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a criar, "no Município de Caracará, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa".

Os objetivos do Distrito Agropecuário estão contemplados no art. 2º, do referido projeto, a saber:

"criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos estados de Roraima e Amazonas o aproveitamento regional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região".

No art. 3º fica determinado que "compete ao Ministério do Planejamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º"

Não foram apresentadas emendas ao projeto em análise.

É o relatório.

II – Voto

A Região da Amazônia Ocidental apresenta condições físicas favoráveis ao estabelecimento de atividades agropecuárias, aliadas à necessidade de gerar empregos capazes de fixar a população à terra.

A criação do Distrito Agropecuário permitiria o melhor aproveitamento dos recursos naturais, inclusive através de atividades como o turismo ecológico, que constitui-se numa grande fonte de recursos em países como o Canadá, Estados Unidos, África do Sul.

Também o melhor aproveitamento dos recursos naturais, em projetos destinados a aproveitar o imenso e variado potencial genético da fauna e flora locais, seria uma consequência positiva da implantação do Distrito Agropecuário aqui pleiteado.

Considerando a evolução da biotecnologia, do melhoramento genético das plantas e animais, bem como a possibilidade de recompensa econômica aos detentores de recursos genéticos, existe a possibilidade de que as atividades de pesquisa e de preservação sejam bastante lucrativas na Região. Também a mineração, conduzida de forma a não prejudicar o meio ambiente, seria um grande fonte de renda e emprego para o município.

A população local seria imensamente beneficiada pelo estímulo econômico representado pela implantação do Distrito, evitando as migrações para os centros urbanos e favorecendo o processo de distribuição da renda.

Assim, considerando como altamente positiva e oportuna a proposta de criação do Distrito Agropecuário, somos pela aprovação do mesmo nos termos em que apresentado.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1998.
– Bernardo Cabral, Presidente – **José Bianco**, Relator – **José Fogaça** – **Romero Jucá** – **Jéfferson Péres** – **Antônio C. Valadares** – **Romeu Tuma** – **Beni Veras** – **Leonel Paiva** – **Francelino Pereira** – **José E. Dutra** – **Josaphat Marinho Bello Parga** – **José R. Arruda**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL *PLS 131/97*

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES			
EDISON LOBAO				ROMERO JUCA			X
JOSE BIANCO	X			JOSE AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			DIALMA BESSA			
JOSAPHAT MARINHO	X			BELLO PARGA	X		
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSE FOGACA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIAO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DIALMA FALCAO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES	X			JOSE IGNACIO FERREIRA			
SERGIO MACHADO				PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA				JOSE ROBERTO ARRUDA	X		
BENI VERAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO VALADARES(PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO		SUPLENTE-PPB	SIM	NAO	
ESPERIDIAO AMIN				LEVY DIAS			
EPITACIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			

TOTAL *13* SIM *12* NAO - ABS *01* SALA DAS REUNIOES, EM *1*

Senador
 Senador **Bernardo Cabral**
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Do Senador Francelino Pereira)

Este Projeto de Lei de autoria do nobre Senador Romero Jucá tem o louvável objetivo de prover estímulo para o desenvolvimento das potencialidades econômicas do município de Caracaraí, no Estado de Roraima, por meio da criação de Distrito Agropecuário.

Trata-se de propositura de lei autorizativa, cujo efeito jurídico, segundo o Parecer nº 527, de 1998, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho e aprovado recentemente pelo Plenário do Senado, "é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência".

Isso posto, declaro-me favorável à aprovação deste Projeto.

Sala da Comissão, – **Francelino Pereira.**

TEXTO FINAL APROVADO PELA
CCJ, AO PLS Nº 131 DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Caracaraí, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades e agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, por meio da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da

viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 1998. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 53/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 131 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências".

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 14, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1997, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências".

Relator: Senador José Bianco

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1997, de autoria do senador Romero Jucá, em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a criar, "no Município de São Luiz do Anauá, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa".

Os objetivos do Distrito Agropecuário estão contemplados no art. 2º do referido projeto, a saber: "criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas o aproveitamento regional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região".

No art. 3º fica determinado que "compete ao Ministério do Planejamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º".

Não foram apresentadas emendas ao projeto em análise.

É o relatório.

II – voto

A Região da Amazônia Ocidental apresenta condições físicas favoráveis ao estabelecimento de atividades agropecuárias, aliadas à necessidade de gerar empregos capazes de fixar a população à terra.

A criação do distrito agropecuário permitiria o melhor aproveitamento dos recursos naturais, inclusive através de atividades como o turismo ecológico, que constitui-se numa grande fonte de recursos em países como o Canadá, Estados Unidos, África do Sul.

Também o melhor aproveitamento dos recursos naturais, em projetos destinados a aproveitar o imenso e variado potencial genético da fauna e flora locais, seria uma consequência positiva da implantação do Distrito Agropecuário aqui pleiteado.

Considerando a evolução da biotecnologia, do melhoramento genético das plantas e animais, bem como a possibilidade de recompensa econômica aos detentores de recursos genéticos, existe a possibili-

dade de que as atividades de pesquisa e de preservação sejam bastante lucrativas na Região. Também a mineração, conduzida de forma a não prejudicar o meio ambiente, seria uma grande fonte de renda e emprego para o município.

A população local seria imensamente beneficiada pelo estímulo econômico representado pela implantação do Distrito, evitando as migrações para os centros urbanos e favorecendo o processo de distribuição da renda.

Assim, considerando como altamente positiva e oportuna a proposta de criação do Distrito Agropecuário, somos pela aprovação do mesmo nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1998.
– **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Bianco**, Relator – **José Fogaça** – **Romeo Jucá** (Abstenção) – **Jéfferson Péres** – **Romeu Tuma** – **José R. Arruda** – **Leonel Paiva** – **José E. Dutra** – **Romeu Tuma** – **Beni Veras** – **Francelino Pereira** – **Antônio C. Valadares** – **Bello Parga**.

DECLARAÇÃO DE VOTO (Do Senador Francelino Pereira)

Este Projeto de Lei de autoria do nobre Senador Romero Jucá tem o louvável objetivo de prover estímulo para o desenvolvimento das potencialidades econômicas do município de São Luiz de Anauá, no Estado de Roraima, através da criação de Distrito Agropecuário.

Trata-se de propositura de lei autorizativa, cujo efeito jurídico, segundo o Parecer nº 527, de 1998, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho e aprovado recentemente pelo Plenário do Senado, "é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência".

Isso posto, declaro-me favorável à aprovação deste Projeto.

Sala da Comissão, – **Francelino Pereira**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PUS 122/98

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES			
EDISON LOBÃO				ROMERO JUCA			X
JOSÉ BIANCO	X			JOSÉ AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			DIALMA BESSA			
JOSAPHAT MARINHO	X			BELLO PARGA	X		
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSÉ FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ IEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DIALMA FALCAO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES	X			JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA			
SERGIO MACHADO				PEDRO PIVA			
LÚCIO ALCANTARA				JOSÉ ROBERTO ARRUDA	X		
BENI VERAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO VALADARES(PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO		SUPLENTE-PPB	SIM	NAO	
ESPERIDIAO AMIN				LEVY DIAS			
EPITACIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			
TOTAL	12	1	ABS 01	SALA DAS REUNIÕES, EM 03 122 / 98			

Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TEXTO APROVADO PELA
CCJ, AO PLS Nº 132 de 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de São Luiz do Anauá no Estado de Roraima Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos, nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através de Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará essa lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 1998. –
Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 54/98/CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 132 de 1997, de autoria do Sena-

dor Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências."

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania.

PARECER Nº 15, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências."

Relator: Senador José Bianco

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a criar, "no Município de Cantá, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa."

Os objetivos do Distrito Agropecuário estão contemplados no art. 2º do referido projeto, a saber: "criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas o aproveitamento regional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região."

No art. 3º fica determinado que "compete ao Ministério do Planejamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º."

Não foram apresentadas emendas ao projeto em análise.

É o relatório.

II – Voto

A Região da Amazônia Ocidental apresenta condições físicas favoráveis ao estabelecimento de atividades agropecuárias, aliadas à necessidade de gerar empregos capazes de fixar a população à terra.

A criação do Distrito Agropecuário permitiria o melhor aproveitamento dos recursos naturais, inclusive através de atividades como o turismo ecológico, que constitui-se numa grande fonte de recursos em países como o Canadá, Estados Unidos, África do Sul.

Também o melhor aproveitamento dos recursos naturais, em projetos destinados a aproveitar o imenso e variado potencial genético da fauna e flora locais, seria uma consequência positiva da implantação do Distrito Agropecuário aqui pleiteado.

Considerando a evolução da biotecnologia, do melhoramento genético das plantas e animais, bem como a possibilidade de recompensa econômica aos detentores de recursos genéticos, existe a possibili-

dade de que as atividades de pesquisa e de preservação sejam bastante lucrativas na Região. Também a mineração, conduzida de forma a não prejudicar o meio ambiente, seria uma grande fonte de renda e emprego para o município.

A população local seria imensamente beneficiada pelo estímulo econômico representado pela implantação do Distrito, evitando as migrações para os centros urbanos e favorecendo o processo de distribuição da renda.

Assim, considerando como altamente positiva e oportuna a proposta de criação do Distrito Agropecuário somos pela aprovação do mesmo nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões. 3 de dezembro de 1998.
– **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Bianco**, Relator – **Romeu Tuma** – **José Fogaça** – **Romero Jucá** – **Jéfferson Péres** – **Antônio C. Valadares** – **Francelino Pereira** – **Leonel Paiva** – **Bello Parga** – **José R. Arruda** – **José E. Dutra** – **Josaphat Marinho**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL *PLS 133/97*

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				FÍCIO ALVARES			
EDISON LOBÃO	X			ROMERO JUCA			X
JOSE BIANCO				JOSE AGRIPINO	X		
BERNARDO CABRAL	X			LEONEL PAIVA			
FRANCELINO PEREIRA	X			DJALMA BESSA	X		
JOSAPHAT MARINHO	X			BELLO PARGA			
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSE FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FALCÃO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES	X			JOSE IGNACIO FERREIRA			
SERGIO MACHADO				PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA				JOSE ROBERTO ARRUDA	X		
BENI VERAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO VALADARES (PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO		SUPLENTE - PPB	SIM	NAO	
ESPERIDIAO AMIN				LEVY DIAS			
EPITACIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			

TOTAL *13* SIM *10* NAO - ABS *01* SALA DAS REUNIÕES, EM 03/12/1998.

Arnaldo
 Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Do Senador Francelino Pereira)

Este Projeto de Lei de autoria do nobre Senador Romero Jucá tem o louvável objetivo de prover estímulo para o desenvolvimento das potencialidades econômicas do município de Cantá, no Estado de Roraima, através da criação de Distrito Agropecuário.

Trata-se de propositura de lei autorizativa, cujo efeito jurídico, segundo o Parecer nº 527, de 1998, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho e aprovado recentemente pelo Plenário do Senado, "é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência."

Isso posto, declaro-me favorável à aprovação deste Projeto.

Sala da Comissão, - **Francelino Pereira.**

TEXTO FINAL APROVADO PELA
CCJ, AO PLS Nº 133 DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Cantá, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e

normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 1998. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 55/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 133 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências".

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 16, DE 1999

Projeto de Lei do Senado sobre a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o de autoria do Senador Romero Jucá, nº 134, de 1997, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências".

Relator: Senador **José Bianco.**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a criar, "no Município de Alto Alegre, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa".

Os objetivos do Distrito Agropecuário estão contemplados no art. 2º do referido projeto, a saber: "criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas o aproveitamento regional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região".

No art. 3º fica determinado que "compete ao Ministério do Planejamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º".

Não foram apresentadas emendas ao projeto em análise.

É o relatório.

II – Voto

A Região da Amazônia Ocidental apresenta condições físicas favoráveis ao estabelecimento de atividades agropecuária, aliadas à necessidade de gerar empregos capazes de fixar a população à terra.

A criação do Distrito Agropecuário permitiria o melhor aproveitamento dos recursos naturais, inclusive através de atividades como o turismo ecológico, que constitui-se numa grande fonte de recursos em

países como o Canadá, Estados Unidos, África do Sul.

Também o melhor aproveitamento dos recursos naturais, em projetos destinados a aproveitar o imenso e variado potencial genético da fauna e flora locais, seria uma consequência positiva da implantação do Distrito Agropecuário aqui pleiteado.

Considerando a evolução da biotecnologia, do melhoramento genético das plantas e animais, bem como a possibilidade de recompensa econômica aos detentores de recursos genéticos, existe a possibilidade de que as atividades de pesquisa e de preservação sejam bastante lucrativas na Região. Também a mineração, conduzida de forma a não prejudicar o meio ambiente, seria uma grande fonte de renda e emprego para o município.

A população seria imensamente beneficiada pelo estímulo econômico representado pela implantação do Distrito, evitando as migrações para os centros urbanos e favorecendo o processo de distribuição da renda.

Assim, considerando como altamente positiva e oportuna a proposta de criação do Distrito Agropecuário, somos pela aprovação do mesmo nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1998.
– **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Bianco**, Relator – **José Fogaça** – **Romero Jucá** (Abstenção) – **Jéfferson Péres** – **Romeu Tuma** – **Beni Veras** – **Leonel Paiva** – **Bello Parga** – **Francelino Pereira** – **Antônio C. Valadares** – **José E. Dutra** – **José R. Arruda**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 134/97

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ÉLCIO ALVARES			
EDISON IOBÃO				ROMERO JUCA			X
JOSE BLANCO	X			JOSE AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			DJALMA BESSA			
JOSAPHAT MARINHO	X			BELLO PARGA	X		
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSE FOGAÇA	X			NEY SJASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FALCÃO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES	X			JOSE IGNÁCIO FERREIRA			
SERGIO MACHADO				PEDRO PIVA			
LÚCIO AICANTARA				JOSE ROBERTO ARRUDA	X		
BENI VERAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO VALADARES (PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO		SUPLENTE - PPB	SIM	NAO	
ESPERIDIAO AMIN				LEVY DIAS			
EPITÁCIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			
TOTAL	12	12	ABS 01	SALA DAS REUNIÕES, EM 03/12/1998			


Senador Bernardo Cabral
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Do Senador Francelino Pereira)

Este Projeto de Lei de autoria do nobre Senador Romero Jucá tem o louvável objeto de prover estímulo para o desenvolvimento das potencialidades econômicas do município de Alto Alegre, no Estado de Roraima, através da criação de Distrito Agropecuário.

Trata-se de propositura de lei autorizativa, cujo efeito jurídico, segundo o Parecer nº 527, de 1998, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho e aprovado recentemente pelo Plenário do Senado, "é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência

Isso posto, declaro-me favorável à aprovação deste Projeto.

Sala da Comissão, — **Francelino Pereira.**

TEXTO FINAL APROVADO PELA CCJ
AO PLS Nº 134 DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Alto Alegre, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, fixar as diretrizes e

normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 1998. — Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 56/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 134, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências".

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 17, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências".

Relator: Senador José Bianco

I — Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a criar, "no Município de Caroebe, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa".

Os objetivos do Distrito Agropecuário estão contemplados no art. 2º do referido projeto, a saber "criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento regional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região".

No art. 3º fica determinado que "compete ao Ministério do Planejamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o seu art. 1º"

Não foram apresentadas emendas ao projeto em análise.

É o relatório.

II – Voto

A Região da Amazônia Ocidental apresenta condições físicas favoráveis ao estabelecimento de atividades agropecuárias, aliadas à necessidade de gerar empregos capazes de fixar a população à terra.

A criação do Distrito Agropecuário permitiria o melhor aproveitamento dos recursos naturais, inclusive através de atividades como o turismo ecológico, que constitui-se numa grande fonte de recursos em

países como o Canadá, Estados Unidos, África do Sul.

Também o melhor aproveitamento dos recursos naturais, em projetos destinados a aproveitar o imenso e variado potencial genético da fauna e flora locais, seria uma consequência positiva da implantação do Distrito Agropecuário aqui pleiteado.

Considerando a evolução da biotecnologia, do melhoramento genético das plantas e animais, bem como a possibilidade de recompensa econômica aos detentores de recursos genéticos, existe a possibilidade de que as atividades de pesquisa e de preservação sejam bastante lucrativas na região. Também a mineração, conduzida de forma a não prejudicar o meio ambiente, seria uma grande fonte de renda e emprego para o município.

A população local seria imensamente beneficiada pelo estímulo econômico representado pela implantação do Distrito, evitando as migrações para os centros urbanos e favorecendo o processo de distribuição da renda.

Assim considerando como altamente positiva e oportuna a proposta de criação do Distrito Agropecuário, somos pela aprovação do mesmo nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1998.
– **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **José Bianco** – **Romero Jucá** – **Romeu Tuma** – **Jefferson Péres** – **Beni Veras** – **José Roberto Arruda** – **Francelino Pereira** – **José Eduardo Dutra** – **Antonio Carlos Valadares** – **Leonel Paiva** – **Josaphat Marinho** – **Bello Parga**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 135/97

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENCAO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES			
EDISON LOBAO				ROMERO JUCA			X
JOSE BIANCO	X			JOSE AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			DJALMA BESSA			
JOSAPHAT MARINHO	X			BELLO PARGA	X		
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENCAO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSE FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIAO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FALCAO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENCAO
JEFFERSON PERES	X			JOSE IGNACIO FERREIRA			
SERGIO MACHADO				PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA				JOSE ROBERTO ARRUDA	X		
BENI VERAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENCAO
ANTONIO VALADARES(PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO		SUPLENTE-PPB	SIM	NAO	
ESPERIDIAO AMIN				LEVY DIAS			
EPITACIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENCAO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			

TOTAL 12 SIM / 2 NAO - ABS 07 SALA DAS REUNIOES, EM 03/12/1998

Handwritten signature
 Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Do Senador Francelino Pereira)

Este Projeto de Lei de autoria do nobre Senador Romero Jucá tem o louvável objetivo de prover estímulo para o desenvolvimento das potencialidades econômicas do Município de Caroebe, no Estado de Roraima, através da criação de Distrito Agropecuário.

Trata-se de propositura de lei autorizativa, cujo efeito jurídico, segundo o Parecer nº 527, de 1998, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho e aprovado recentemente pelo Plenário do Senado, "é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência".

Isso posto, declaro-me favorável à aprovação deste Projeto.

Sala da Comissão, – **Francelino Pereira.**

TEXTO FINAL APROVADO PELA
CCJ, AO PLS Nº 135, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Caroebe, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinada a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, nos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e

normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 1998. – Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 57/98 – CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 135 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências."

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 18, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências".

Relator: Senador José Bianco

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a criar, "no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa."

Os objetivos do Distrito Agropecuário estão contemplados no art. 2º do referido projeto, a saber: "criação de pólo de desenvolvimento agropecuário o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas o aproveitamento regional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos a criação de tradição agrícolas e a geração de novos empregos na região"

No art. 3º fica determinado que "compete ao Ministério do Planejamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º".

Não foram apresentadas emendas ao projeto em análise.

É o relatório.

II – Voto

A Região da Amazônia Ocidental apresenta condições físicas favoráveis ao estabelecimento de atividades agropecuárias, aliadas à necessidade de gerar empregos capazes de fixar a população à terra.

A criação do Distrito Agropecuário permitiria o melhor aproveitamento dos recursos naturais, inclusive através de atividades como o turismo ecológico, que constitui-se numa grande fonte de recursos em países como o Canadá, Estados Unidos, África do Sul.

Também o melhor aproveitamento dos recursos naturais, em projetos destinados a aproveitar o imenso e variado potencial genético da fauna e flora locais, seria uma consequência positiva da implantação do Distrito Agropecuário aqui pleiteado.

Considerando a evolução da biotecnologia, do melhoramento genético das plantas e animais, bem como a possibilidade de recompensa econômica aos detentores de recursos genéticos, existe a possibili-

dade de que as atividades de pesquisa e de preservação sejam bastante lucrativas na região. Também a mineração, conduzida de forma a não prejudicar o meio ambiente, seria uma grande fonte de renda e emprego para o município.

A população seria imensamente beneficiada pelo estímulo econômico representado pela implantação do Distrito, evitando as migrações para os centros urbanos e favorecendo o processo de distribuição da renda.

Assim, considerando como altamente positiva e oportuna a proposta de criação do Distrito Agropecuário, somos pela aprovação do mesmo nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1998.
– **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Bianco**, Relator – **José Fogaça** – **Romeo Jucá** (Abstenção) – **Jefferson Péres** – **Romeu Tuma** – **Beni Veras** – **Leonel Paiva** – **Bello Parga** – **Francelino Pereira** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra** – **José Roberto Arruda** – **Josaphat Marinho**.

DECLARAÇÃO DE VOTO (Do Senador Francelino Pereira)

Este Projeto de Lei de autoria do nobre Senador Romero Jucá tem o louvável objetivo de prover estímulo para o desenvolvimento das potencialidades econômicas do município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, através da criação de Distrito Agropecuário.

Trata-se de propositura de lei autorizativa, cujo efeito jurídico, segundo o Parecer nº 527, de 1998, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho e aprovado recentemente pelo Plenário do Senado, "é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência".

Isso posto, declaro-me favorável à aprovação deste Projeto.

Sala da Comissão, – **Francelino Pereira**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL *PLS 136/97*

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ÉLCIO ALVARES			
ÉDISON LOBÃO				ROMERO JUCA			X
JOSÉ BIANCO	X			JOSÉ AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			DJALMA BESSA			
JOSAPHAT MARINHO	X			BELLO PARGA	X		
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSÉ FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DIALMA FALCÃO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES	X			JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA			
SERGIO MACHADO				PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA				JOSÉ ROBERTO ARRUDA	X		
BENI VERAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO VALADARES (PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO		SUPLENTE - PPB	SIM	NAO	
ESPERIDÃO AMIN				LEVY DIAS			
EPTÁCIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			
TOTAL	12	12	01	SALA DAS REUNIÕES, EM 03/12/1998.			

Handwritten signature
Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TEXTO APROVADO PELA CCJ
AO PLS Nº 136, DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Rorainópolis, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 1998. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 58/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 136, de 1997, de autoria do Sena-

dor Romero Jucá, que "autoriza a criação do Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências".

Cordialmente, – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 19, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências".

Relator: Senador José Bianco

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a criar, no Município de Bonfim, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa".

Os objetivos do Distrito Agropecuário estão contemplados no art. 2º do referido projeto, a saber: "criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas o aproveitamento regional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região".

No art. 3º fica determinado que "competem ao Ministério do Planejamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º".

Não foram apresentadas emendas ao projeto em análise.

É o relatório.

II – Voto

A Região da Amazônia Ocidental apresenta condições físicas favoráveis ao estabelecimento de atividades agropecuárias, aliadas à necessidade de gerar empregos capazes de fixar a população à terra.

A criação do Distrito Agropecuário permitiria o melhor aproveitamento dos recursos naturais, inclusive através de atividades como o turismo ecológico, que constitui-se numa grande fonte de recursos em países como o Canadá, Estados Unidos, África do Sul.

Também o melhor aproveitamento dos recursos naturais, em projetos destinados a aproveitar o imenso e variado potencial genético da fauna e flora locais, seria uma consequência positiva da implantação do Distrito Agropecuário aqui pleiteado.

Considerando a evolução da biotecnologia, do melhoramento genético das plantas e animais, bem como a possibilidade de recompensa econômica aos detentores de recursos genéticos, existe a possibili-

dade de que as atividades de pesquisa e de preservação sejam bastante lucrativas na região. Também a mineração, conduzida de forma a não prejudicar o meio ambiente, seria uma grande fonte de renda e emprego para o município.

A população local seria imensamente beneficiada pelo estímulo econômico representado pela implantação do Distrito, evitando as migrações para os centros urbanos e favorecendo o processo de distribuição da renda.

Assim, considerando como altamente positiva e oportuna a proposta de criação do Distrito Agropecuário, somos pela aprovação do mesmo nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1998.
– **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Romero Jucá** – **Jefferson Peres** – **Antonio Carlos Valadares** – **Romeu Tuma** – **Beni Veras** – **Francelino Pereira** – **Josaphat Marinho** – **José Eduardo Dutra** – **Leonel Paiva** – **José Roberto Arruda** – **Belo Parga** – **José Bianco**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PL 5137/9

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE S - PFL	SIM	NAO	ABSTENCAO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES			
EDISON LOBAO				ROMERO JUCA			X
JOSE BIANCO	X			JOSE AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL	X			LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			DIALMA BESSA			
JOSAPHAT MARINHO	X			BELLO PARGA	X		
RONEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE S - PMDB	SIM	NAO	ABSTENCAO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSE FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIA O				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DIALMA FALCAO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE S - PSDB	SIM	NAO	ABSTENCAO
JEFFERSON PERES	X			JOSÉ IGNACIO FERREIRA			
SERGIO MACHADO				PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA				JOSÉ ROBERTO ARRUDA	X		
BENI VERAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSE/PPS)	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE S - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSE/PPS)	SIM	NAO	ABSTENCAO
ANTONIO VALADARES (FSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO		SUPLENTE S-PPB	SIM	NAO	
ESPERIDIAO AMIN				LEVY DIAS			
EPITACIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE S - PTB	SIM	NAO	ABSTENCAO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			
TOTAL 13	SIM 12	NAO - ABS 01		SALA DAS REUNIOES, EM 23/12/98			

Señador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Do Senador Francelino Pereira)

Este Projeto de Lei de autoria do nobre Senador Romero Jucá tem o louvável objetivo de prover estímulo para o desenvolvimento das potencialidades econômicas do município de Bonfim, no Estado de Roraima, através da criação de Distrito Agropecuário.

Trata-se de propositura de lei autorizativa, cujo efeito jurídico, segundo o Parecer nº 527, de 1998, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho e aprovado recentemente pelo Plenário do Senado, "é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência".

Isso posto, declaro-me favorável à aprovação deste Projeto.

Sala da Comissão, **Francelino Pereira**.

TEXTO FINAL APROVADO PELA
CCJ, AO PLS Nº 137 DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Bonfim, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias à contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão 3 de dezembro de 1998. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO N. 59/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exa. que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 137 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências".

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 20, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências".

Relator: Senador José Bianco.

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado n. 136, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a criar, "no Município de Iracema, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa".

Os objetivos do Distrito Agropecuário estão contemplados no art. 2º do referido projeto, a saber: "criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas o aproveitamento regional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região."

No art. 3º fica determinado que "compete ao Ministério do Planejamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º".

Não foram apresentadas emendas ao projeto em análise.

É o relatório.

II – Voto

A Região da Amazônia Ocidental apresenta condições físicas favoráveis ao estabelecimento de atividades agropecuárias, aliadas à necessidade de gerar empregos capazes de fixar a população à terra.

A criação do Distrito Agropecuário permitiria o melhor aproveitamento dos recursos naturais, inclusive através de atividades como o turismo ecológico, que constitui-se numa grande fonte de recursos em países como o Canadá, Estados Unidos, África do Sul.

Também o melhor aproveitamento dos recursos naturais, em projetos destinados a aproveitar o imenso e variado potencial genético da fauna e flora locais, seria uma consequência positiva da implantação do Distrito Agropecuário aqui pleiteado.

Considerando a evolução da biotecnologia, do melhoramento genético das plantas e animais, bem como a possibilidade de recompensa econômica aos

detentores de recursos genéticos, existe a possibilidade de que as atividades de pesquisa e de preservação sejam bastante lucrativas na região. Também a mineração, conduzida de forma a não prejudicar o meio ambiente, seria uma grande fonte de renda e emprego para o município.

A população local seria imensamente beneficiada pelo estímulo econômico representado pela implantação do Distrito, evitando as migrações para os centros urbanos e favorecendo o processo de distribuição de renda.

Assim, considerando como altamente positiva e oportuna a proposta de criação do Distrito Agropecuário, somos pela aprovação do mesmo nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1998.
– **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Bianco**, Relator – **José Fogaça** – **Romero Jucá** (Abstenção) – **Jefferson Péres** – **Romeu Tuma** – **Beni Veras** – **Leonel Paiva** – **Bello Parga** – **Francelino Pereira** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra** – **José Roberto Arruda**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PL 5138/91

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENCAO
GUILHERME PALMEIRA				ÉLCIO ALVARES			
EDISON LOBÃO				ROMERO JUCA			X
JOSÉ BIANCO	X			JOSÉ AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA	X		
FRANCELINO PEREIRA	X			DJALMA BESSA			
JOSAPHAT MARINHO	X			BELLO PARGA	X		
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENCAO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSÉ FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FALCÃO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENCAO
JEFFERSON PERES	X			JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA			
SÉRGIO MACHADO				PEDRO PIVA			
LÚCIO ALCANTARA				JOSÉ ROBERTO ARRUDA	X		
BENI VERAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENCAO
ANTÔNIO VALADARES(PSB)	X			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO		SUPLENTE - PPB	SIM	NAO	
ESPERIDIAO AMIN				LEVY DIAS			
EPITÁCIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENCAO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENCAO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			

TOTAL 13 SIM 12 NAO - ABS 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03/12/1998

Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Senador Francelino Pereira)

Este Projeto de Lei de autoria do nobre Senador Romero Jucá tem o louvável objetivo de prover estímulo para o desenvolvimento das potencialidades econômicas do município de Iracema, no Estado de Roraima, através da criação de Distrito Agropecuário.

Trata-se de propositura de lei autorizativa, cujo efeito jurídico, segundo o Parecer nº 527, de 1998, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho e aprovado recentemente pelo Plenário do Senado, "é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência."

Isso posto, declaro-me favorável à aprovação deste Projeto.

Sala da Comissão, **Francelino Pereira**.

TEXTO FINAL APROVADO PELA
CCJ, AO PLS 138 DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Iracema, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisas.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão 3 de dezembro de 1998. – Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 60/98 – CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 138 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências."

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 21, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona e dá outras providências."

Relator: Senador **José Bianco**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a criar, "no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa."

Os objetivos do Distrito Agropecuário estão contemplados no art. 2º do referido projeto, a saber: "criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente dos Estados de Roraima e Amazonas o aproveitamento regional dos recursos naturais e diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região."

No art. 3º fica determinado que "competem ao Ministério do Planejamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º".

Não foram apresentadas emendas ao projeto em análise.

É o relatório.

II – Voto

A Região da Amazônia Ocidental apresenta condições físicas favoráveis ao estabelecimento de atividades agropecuárias, aliadas à necessidade de gerar empregos capazes de fixar a população à terra.

A criação do Distrito Agropecuário permitiria o melhor aproveitamento dos recursos naturais, inclusive através de atividades como o turismo ecológico, que constitui-se numa grande fonte de recursos em países como o Canadá, Estados Unidos, África do Sul.

Também o melhor aproveitamento dos recursos naturais, em projetos destinados a aproveitar o imenso e variado potencial genético da fauna e flora locais, seria uma consequência positiva da implantação do Distrito Agropecuário aqui pleiteado.

Considerando a evolução da biotecnologia, do melhoramento genético das plantas e animais, bem como a possibilidade de recompensa econômica aos detentores de recursos genéticos, existe a possibili-

dade de que as atividades de pesquisa e de preservação sejam bastante lucrativas na região. Também a mineração, conduzida de forma a não prejudicar o meio ambiente, seria uma grande fonte de renda e emprego para o município.

A população local seria imensamente beneficiada pelo estímulo econômico representado pela implantação do Distrito, evitando as migrações para os centros urbanos e favorecendo o processo de distribuição de renda.

Assim, considerando como altamente positiva e oportuna a proposta de criação do Distrito Agropecuário, somos pela aprovação do mesmo nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1998.
– **Bernardo Cabral**, Presidente – **José Bianco**, Relator – **José Fogaça** – **Romero Jucá** (Abstenção) – **Jefferson Péres** – **Romeu Tuma** – **Beni Veras** – **Leonel Paiva** – **Bello Parga** – **Francelino Pereira** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra** – **José Roberto Arruda** – **Josaphat Marinho**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PL 5139/97

TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ÉLIO ALVARES			
ÉDISON LOBAO				ROMERO JUCA			X
JOSÉ BIANCO	X			JOSÉ AGRIPINO	X		
BERNARDO CABRAL				LEONEL PAIVA			
FRANCELINO PEREIRA	X			DIALMA BESSA			
JOSAPHAT MARINHO	X			BELLO PARGA	X		
ROMEU TUMA	X			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				VAGO			
JOSÉ FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIAO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
DJALMA FALCÃO				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES	X			JOSÉ IGNACIO FERREIRA			
SERGIO MACHADO				PEDRO PIVA			
LÚCIO ALCANTARA				JOSÉ ROBERTO ARRUDA	X		
BENT VERAS	X			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO VALADARES (PSB)				ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NAO		SUPLENTE - PPB	SIM	NAO	
ESPERIDIAO AMIN				LEVY DIAS			
EPITÁCIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES				ARLINDO PORTO			

TOTAL 15 SIM 12 NAO - ABS 1 SALA DAS REUNIÕES, EMO 3 1/2 198

Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Do Senador Francelino Pereira)

Este Projeto de Lei de autoria do nobre Senador Romero Jucá tem o louvável objetivo de prover estímulo para o desenvolvimento das potencialidades econômicas do município de Mucajaí, no Estado de Roraima, através da criação de Distrito Agropecuário.

Trata-se de propositura de lei autorizativa, cujo efeito jurídico, segundo o Parecer nº 527, de 1998, de autoria do eminente Senador Josaphat Marinho e aprovado recentemente pelo Plenário do Senado, "é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência."

Isso posto, declaro-me favorável à aprovação deste Projeto.

Sala da Comissão, **Francelino Pereira**

TEXTO FINAL APROVADO PELA
CCJ, AO PLS 139 DE 1997

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no Município de Mucajaí, no Estado de Roraima, Distrito Agropecuário destinado a desenvolver, preferencialmente, atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa.

Art. 2º O Distrito Agropecuário de que trata esta lei terá por principais objetivos a criação de pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental e, especialmente, dos Estados de Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de novos empregos na região.

Art. 3º Compete ao Ministério do Planejamento e Orçamento, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, fixar as diretrizes e normas pertinentes à seleção e avaliação da viabilidade técnica e financeira dos projetos a serem implantados no Distrito Agropecuário de que trata o art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 1998. – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 61/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 139 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências".

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encontra-se na Casa o Sr. Ricardo Ferreira dos Santos, suplente convocado da representação do Estado do Espírito Santo, em virtude da renúncia do Senador José Ignácio Ferreira, que acaba de assumir o Governo daquele Estado.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado, na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Jefferson Péres e Ney Suassuna para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Convido a todos a, de pé, ouvirem o compromisso do novo Senador.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB-ES) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Ricardo Ferreira dos Santos que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

É o seguinte o diploma encaminhado à mesa:

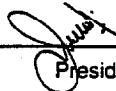


*República Federativa do Brasil
Poder Judiciário*

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

*© Desembargador Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral do Espírito Santo, na conformidade do que dispõe o Artigo
215, do Código Eleitoral, Lei 4737 de 15. de Julho de 1965, confere a(o)
Senhor(a) **Ricardo Ferreira dos Santos**
o Diploma de 1.º Suplente de Senador
pelo(a) **Partido da Social Democracia
Brasileira**
tendo em vista o resultado do pleito de 03 de outubro 1994*

Vitória, 20 de dezembro de 1994


Presidente


Diretor Geral

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima

É lida a seguinte:

Em 6 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do estado Espírito Santo, em substituição ao Senador José Inácio Ferreira, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PSDB

Atenciosas saudações



Assinatura

Nome Parlamentar: **Ricardo Santos**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB-ES. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita honra que assumo neste momento a cadeira de Senador da República como representante do Estado do Espírito Santo.

Minha responsabilidade torna-se ainda maior na medida em que venho substituir um dos mais ilustres homens públicos da história moderna do meu Estado, o atual Governador José Ignácio Ferreira.

Nesta Casa o ilustre Senador prestou ao País inestimável contribuição, agregando à sua ação parlamentar seus conhecimentos de jurista e intelectual de grande estatura em favor do processo de redemocratização brasileira, e, mais recentemente, do programa de reformas conduzido pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

Esse programa, ainda em curso, tem sido essencial para a modernização de nossas estruturas econômicas e sociais e para a reinserção do Brasil na nova realidade da competição mundial sem fronteiras.

V. Ex^{as} foram testemunhas, ainda, da determinação e firmeza com que o Senador, juntamente com os seus Pares Gerson Camata e Elcio Alvaros, assumiu posições de obstinada defesa dos interesses do nosso Estado. Destacamos a luta pela inclu-

são do Espírito Santo no Programa Brasil em Ação, a inserção do norte do Estado na Região-Programa da Sudene, e a consolidação de mecanismos que estimulam a movimentação e concentração de cargas nos portos capixabas.

É sob o peso de tão qualificada herança que assumirei, elevando, como objetivo central de minha atuação, o trabalho permanente pelo aperfeiçoamento de nossas instituições democráticas, que necessariamente virá com uma profunda reforma política que, em resumo, resultará na melhoria do processo eleitoral, na contínua qualificação de nossos representantes e no fortalecimento dos partidos na dinâmica do processo de decisão parlamentar.

A modernização política, assim sintetizada, é condição essencial para que possamos conduzir o Brasil à plenitude democrática, onde brasileiros e brasileiras possam conviver em um País em que a prosperidade atinja, de modo mais equânime, a maioria da população.

Atuarei nesta Casa com os olhos voltados para a recuperação e soerguimento do nosso Estado, ao lado do eminente Senador Gerson Camata, de quem fui Secretário da Agricultura, e do futuro Senador, também do PSDB, Paulo Hartung, que comparecerá a esta Casa com expressiva votação.

É importante afirmar que, por convocação do ilustre Governador José Ignácio Ferreira, solicitarei licença por um breve período para ocupar o cargo de Secretário de Estado no Governo do Espírito Santo. Poderei, assim, contribuir com minha experiência para o grande desafio de reconstrução econômica, financeira e administrativa do Estado capixaba, sob a égide de padrões éticos e de conduta moral inabalável firmemente estabelecidos, exigidos pelo nosso Governador e reclamados, neste momento, por toda a sociedade espírito-santense.

Agradeço a presença de minha esposa Márcia, que representa toda minha família, e dos Deputados Marcus Vicente e Feu Rosa, da Bancada capixaba.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 78 e 93, de 1998, do Senado Federal, o Ofício nº S/2, de 1999 (nº 13/99, na origem), de 5 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 12 de novembro último, entre a União e o Estado do Ceará, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Progra-

Estado do Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, no valor de até novecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais, destinados ao saneamento do Banco do Estado do Ceará S. A.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de 15 dias para a sua apreciação, nos termos do art. 4º da Resolução nº 78, de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 14, de 1999, na origem, de 5 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca de duas operações de crédito, sendo uma baseada no Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas e Termo Aditivo de Re-ratificação, firmados entre o Estado do Rio de Janeiro e a União, com a interveniência do Banco do Brasil e do Banco Banerj SA, e a outra referente ao Contrato de Assunção de Dívida e outros Pactos, firmados entre o Banco do Estado do Rio de Janeiro SA – em liquidação Extrajudicial e o Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência do Banco Central do Brasil.

A Presidência esclarece que o expediente foi desdobrado em dois ofícios, com tramitação autônoma, da seguinte forma:

Ofício nº S/3, de 1999, do Banco Central do Brasil, que encaminha manifestação daquele órgão acerca de operação de crédito baseada no Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas e Termo Aditivo de Rerratificação, firmados entre o Estado do Rio de Janeiro e a União, com a interveniência do Banco do Brasil e do Banco Banerj S. A; e

Ofício nº S/4, de 1999, que encaminha manifestação daquele órgão acerca do Contrato de Assunção de Dívida e outros Pactos, firmados entre o Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A – em Liquidação Extrajudicial – e o Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência do Banco Central do Brasil.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos, que terá o prazo de 15 dias para a sua apreciação, nos termos do art. 4º da Resolução nº 78, de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, por 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna desta Casa, na tarde de hoje, para registrar a minha preocupação com o teor da Medida Provisória nº 1.795, de 1º de janeiro deste ano, que altera o art. 19 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e, ao fazê-lo, extingue o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, instituição com relevantes e indispensáveis serviços prestados à Paraíba, ao Nordeste e ao Brasil.

Ao alertar meus nobres Pares para o risco de destruição do acervo técnico e patrimonial do DNOCS, vislumbrando evidentes prejuízos incalculáveis, mormente para a região Nordeste, gostaria de historiar brevemente a atuação dessa entidade basilar na área de recursos hídricos no Brasil.

Atualmente o sistema do DNOCS é composto por 309 açudes públicos, distribuídos em nove Estados do Nordeste, acumulando cerca de 18 bilhões de metros cúbicos de água. Desses, 12 foram concluídos no atual governo, incorporando 1,38 bilhão de metros cúbicos de água à atual capacidade de acumulação: Joana, Petrônio Portella e Bocaina, no Piauí; Serafim Dias, Trussu, Fogareiro, Jenipapeiro e Olho D'água, no Ceará; Serrinha, Jucazinho e Belo Jardim, em Pernambuco; Delmiro Gouveia, em Alagoas; e Truvisco, na Bahia. Essa capacidade de acumulação permitirá ativar 18.500 hectares de terras irrigáveis.

Além dessas obras de acumulação, concluídas e entregues à comunidade nordestina, 16 outras encontram-se em andamento, sendo: 5 (Salinas, Jenipapo, Algodão, Pedra Redonda e Estreito), no Piauí; 2 (Castanhão e São Miguel), no Ceará; 2 (Bruscas e Poço Redondo), na Paraíba; 4 (Barragens de perenização do rio Pajeú), em Pernambuco; um (Rio do Paulo), na Bahia; e um (Berizal), em Minas Gerais.

Os recursos envolvidos com essas obras em andamento e que integram o Proágua/Semi-Árido ultrapassa a cifra de R\$310 milhões.

Os açudes públicos construídos pelo DNOCS e que já se encontram em operação respondem pela perenização de 3.042Km de rios intermitentes nordestinos. Propiciam também o aproveitamento com irrigação de cerca de 50 mil hectares em propriedades privadas e 30 mil hectares em áreas públicas, a exploração de 82 mil hectares de áreas de vazante com 15.400 famílias assentadas e a produção de 17.350 mil toneladas/ano de pescados com 4.550 pescadores cadastrados.

O sistema de açudes do DNOCS responde diretamente pelo abastecimento humano de 127 cidades nordestinas, numa cobertura populacional de 1.749.947 habitantes, desse total excluída a população de Fortaleza que, na crise de 1993, foi abastecida com águas do Orós e Banabuiú, por meio do Canal do Trabalhador, além de muitas outras cidades abastecidas indiretamente, mediante a captação em pontos dos leitos de rios perenizados, ou a partir de poços tubulares, alimentados pelo lençol freático, que se eleva graças à perenização dos cursos d'água.

Ainda no segmento Desenvolvimento de Recursos Hídricos, foram implantados na região semi-árida cerca de 27 mil poços tubulares profundos, com vistas a resolver o problema de oferta de água em áreas distanciadas das reservas de recursos hídricos de superfície, com nível mínimo de segurança.

Essa é uma das ações mais antigas do DNOCS, que foi a instituição pioneira nesse tipo de atividade, contribuindo, de forma muito efetiva, para que os estabelecimentos rurais do Semi-Árido sejam dotados de fonte hídrica para uso de seus ocupantes por ocasião da seca.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Estado da Paraíba, já foram concluídas as obras do canal adutor do Sistema Coremas/Mãe D'Água para as várzeas de Sousa, propriamente denominado Canal da Redenção.

São 37Km de canais que transportam as águas e viabilizam a irrigação de 5.000 hectares de terra. A complementação dessa obra, através da implantação de tubulação de rede principal de irrigação, já foi iniciada, estando previstos investimentos da ordem de R\$40 milhões.

Em Pernambuco, o DNOCS implanta a adutora do oeste, que capta água do Rio São Francisco, em Orocó, estendendo-se o seu ramal principal no estado até Araripina, onde ingressa, então, no Estado do Piauí, deslocando-se até Jaicós. O comprimento total da rede de tubulações é 721Km e sua vazão média é de 485 litros por segundo.

O objetivo central é o abastecimento humano de 40 localidades, sendo 34 de Pernambuco e 6 no Piauí, além de 240 atendimentos a pequenos aglomerados residenciais, beneficiando 207 mil pessoas no Estado de Pernambuco e 20 mil no Estado do Piauí. São 19 os municípios beneficiados, 13 em Pernambuco e 6 no Piauí. Trata-se de uma obra que envolve recursos da ordem de R\$180 milhões e cujo final está previsto para dezembro de 1999.

Já se encontram em processo de implantação as obras da adutora de Jucazinho, com 243Km de

redes de tubulações, para abastecer Caruaru e diversos municípios, atendendo uma população inicial de 420 mil habitantes.

Atualmente, o DNOCS desenvolve ainda o projeto do Sistema Adutor do Moxotó, que captará água do lago da Hidrelétrica de Itaparica e, com seus 532Km de redes de tubulações, beneficiará água do Sertão pernambucano e o Cariri paraibano, atendendo 230 mil pessoas.

Além dessas, encontram-se em desenvolvimento os projetos das adutoras do açude Petrônio Portella/São Raimundo Nonato, do Algodão/Cocal e do Estreito/Padre Marcos, no Estado do Piauí. Essas adutoras, totalizando cerca de 1.650Km de redes de tubulações, irão beneficiar uma população de cerca de 877 mil pessoas, somando investimentos da ordem de R\$460 milhões no setor mais crítico do Semi-Árido de recursos hídricos.

Visando a dinamização permanente do setor, o DNOCS vem desenvolvendo novos modelos de irrigação, os quais, juntamente com o Proágua, do Programa Brasil em Ação, entregaram à comunidade 3.500 hectares irrigados nos perímetros Araras Norte (1ª etapa) e Brumado (Bloco II).

Presentemente, encontram-se em fase de ampliação os perímetros Araras Norte (2ª etapa) e Curu-Paraipaba (3ª etapa) e de implantação os novos perímetros de Serra Talhada, Tabuleiros de Russas e Baixo Acaraú, totalizando 30 mil hectares irrigados. Os recursos envolvidos na execução dessas obras atingirão o montante superior a R\$250 milhões.

Esses novos projetos, já desenhados de acordo com modernos conceitos de gestão, destinam-se, predominantemente, à exploração empresarial mediante a ativa participação da iniciativa privada em parceria com os Estados envolvidos.

Resta salientar que, com base no novo modelo estabelecido para irrigação pública, os atuais 29 perímetros públicos implantados no passado, cuja área é de, aproximadamente, 32 mil hectares, encontra-se em fase de reabilitação, com vista à emancipação dos mesmos. Com a recuperação prevista no Programa de Emancipação, essa área passará a 37.500 hectares irrigados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cabe mencionar o disposto no art. 28 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que estabeleceu a transferência para o DNOCS dos perímetros públicos cujas obras foram iniciadas pelo extinto DNOS.

São seis projetos (Várzea do Flores, Baixada Ocidental e São Bernardo, no Maranhão; Tabuleiros Litorâneos, Platôs de Guadalupe, no Piauí; Jaguari-

be/Apodi, no Ceará) com uma área total de 36.900 hectares irrigados e cujas obras permaneceram, por um longo período, paralisadas.

Ressalte-se que algumas dessas áreas, cerca de 9.220 hectares, já se encontram em operação. Os investimentos utilizados nesse perímetro requerem a presença governamental com o fito, não só de lhes dar continuidade, mas, concorrentemente, de resguardar o patrimônio público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde há muito tempo o DNOCS vem propugnando pela sua reestruturação. Ainda recentemente foram encetadas ações nesse sentido. Já em 1991, uma Comissão Parlamentar Mista, cujo Relator foi o Senador Beni Veras, apontava as mudanças que se faziam necessárias com vistas à modernização do órgão.

Desde então, o DNOCS passava a trabalhar com base em novos conceitos de gestão consagrados pela moderna administração pública. Em que pese não haver sido implantada uma estrutura formal, a capacidade de resposta institucional se fez sentir, inicialmente, ao se engajar nas conclusões dessas obras inacabadas.

Ao longo dos dois últimos anos, um intenso processo de discussões no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e de procedimentos interativos com o Mare possibilitaram o encaminhamento de uma proposta em cujo cerne estava embutida a qualificação do DNOCS como agência executiva na área de recursos hídricos.

Tal propositura tomou como referência o fato de o DNOCS desenvolver atividades em que se exerce o poder extroverso do Estado. Daí por que, nos termos da Reforma Administrativa em curso, o DNOCS, considerada a tipologia apresentada, identifica-se como uma Agência Executiva, uma vez que desenvolve "atividades exclusivas" e não a "produção de bens e serviços para o mercado".

Essa, ao meu ver, seria a melhor solução para a modernização e eficácia do órgão para o qual encareço todo o apoio e engajamento dos meus nobres Pares no sentido da sua aprovação e do conseqüente repúdio à extinção pura e simples, conforme preconizada na Medida Provisória nº 1.795.

Uma vez conceituada como Agência Executiva do Ministério a que estiver veiculado, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas teria por finalidade, diretamente ou em parceria com entidades públicas ou privadas, a implementação de ações de desenvolvimento, aproveitamento e utilização sustentável dos recursos hídricos, continuando a contribuir, efetivamente, com o desenvolvimento econômi-

co de vastas regiões assoladas pela praga das estiagens prolongadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alonguei-me propositalmente ao descrever a atuação do DNOCS, de modo a deixar inquestionavelmente patenteada a importância de sua contribuição para a economia de todos os Estados de sua área de abrangência. Portanto, a sua preservação é matéria que concerne a todos nós, principalmente aos Senadores dos Estados que abrangem o polígono da seca – Minas Gerais, inclusive.

Daí que, ao encerrar o meu pronunciamento, conclamo a todas as Sr^{as} e Srs. Senadores para a formação de uma frente parlamentar destinada a negociar com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República a imediata republicação da referida medida provisória, excluindo-se o inciso XIII do art. 19 e a nova edição do Decreto nº 2.923, de 1º de janeiro de 1999, incluindo no inciso VII do art. 9º, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

Caso seja impossível a sua imediata republicação com as correções postuladas, que o Poder Executivo utilize a segunda edição para proceder às alterações indicadas, resguardando-se o Congresso da obrigação de votá-la, enquanto não forem processadas as justas e oportunas modificações.

O Sr. Osmar Dias (PSDB-PR) – Senador Ney Suassuna, permite-me um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Com muita satisfação, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PSDB-PR) – Senador Ney Suassuna, o assunto que V. Ex^a traz hoje à tribuna já foi objeto de manifestação do Senador Lúcio Alcântara na tarde de ontem. Durante a exposição de S. Ex^a, fui colhido por um aparte do Senador Roberto Freire, que disse que os Senadores do Sul não se preocupavam com o problema. Muito pelo contrário. Já tive oportunidade de dizer que essa também é uma preocupação pelo menos minha. Já relatei nesta Casa um projeto que muda a legislação em relação ao uso da água para a irrigação em nosso País, o que tem muito a ver com o aproveitamento do rio São Francisco e de todo o potencial de irrigação que existe no Nordeste. Temos exemplos maravilhosos do sucesso dessa técnica na região que V. Ex^a representa – e muito bem. Ainda ontem, houve manifestação do Senador Geraldo Melo, que agora preside a sessão. Eu gostaria de transformar essa manifestação em sugestão a V. Ex^a, que se resume em uma pergunta. Se fizermos essa pergunta a quem tomou a decisão de extinguir o DNOCS, talvez não consi-

gamos obter a resposta prontamente, porque nem a pessoa ou as pessoas que decidiram pela extinção desse órgão saberão responder por que ele está sendo extinto. O extenso relatório feito por V. Ex^a demonstra que o DNOCS é um órgão atuante e de muita importância para a Região Nordeste do País, sobretudo neste momento, em que estamos atravessando uma das mais graves crises provocadas pela seca – uma constante no Nordeste, mas de vez em quando se agrava e piora a situação da população da região. Por isso, faço a sugestão a V. Ex^a de transformar essa pergunta num requerimento de informações, solicitando que se informe ao Senado quais as razões que estão levando a essa decisão, que conduz até a temeridade; é um risco para a região que V. Ex^a representa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Ontem, eu estava presente quando o Senador Lúcio Alcântara trouxe o assunto à baila. Fui um dos apartes. Ouvi o aparte de V. Ex^a, o que muito me orgulhou, porque, sendo um homem do Sul, V. Ex^a não apenas se solidarizou com a situação, mas manifestou-se de maneira correta, dada a gravidade da situação.

Fico preocupado porque nem os dirigentes do DNOCS nem qualquer político da região nordestina sabia dessa medida até que fosse publicada no **Diário Oficial**. Hoje, inclusive, a situação agravou-se um pouco mais, porque saiu também a nomeação do interventor da massa do DNOCS, para encerrar as suas atividades, sem que nem sequer houvesse a demissão do titular.

Por essa razão, Sr. Senador Osmar Dias, ainda estamos estupefatos! Devemos marcar uma reunião com a bancada nordestina, onde faremos correr uma lista solicitando ao Presidente da República que repense a situação ou, pelo menos, que procure salvar o acervo desse órgão; um acervo que completa 90 anos. Todos os problemas já foram estudados, e essa experiência está amalhada nos quadros técnicos, na mente de cada técnico do órgão.

Ontem, ouvimos do Senador Ramez Tebet a temeridade que pode ocorrer, como a que ocorreu, por exemplo, na Superintendência da Região Centro-Oeste, que foi extinta. Ela não foi transferida para nenhum outro órgão; os documentos e estudos dos problemas não foram utilizados e se perderam na mudança de uma região para outra. Hoje, não existe o acervo. Temos medo de que isso também aconteça com o Nordeste.

Não iríamos, de maneira nenhuma, defender esse órgão se ele não fosse atuante. Como acabei de ler, constam do relatório vários exemplos de atuação do DNOCS. Acredito que essa foi uma medida intempestiva, tomada por quem não o conhece de perto.

Com toda certeza, as palavras proferidas pelo Senador Lúcio Alcântara, ontem, foram lapidares: "Se queriam ofender o Nordeste, encontraram uma maneira muito fácil de fazê-lo". Para nós, a extinção do DNOCS é uma lástima, mas esperamos que o Governo repense o assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo mundo afora, em vários ramos, em várias atividades, certamente há pessoas que encontram extrema dificuldade para difundir seus conhecimentos, seus dons, seu talento; outras superam os obstáculos – eu diria até que com grande facilidade. O enigma desse processo, no meu entendimento, é exatamente saber utilizar bem a comunicação. A comunicação deve ser fácil, acessível; deve fazer com que as pessoas do mundo inteiro, interessadas no assunto, tenham empatia pelo assunto e, portanto, aproximem-se do comunicador.

Começo, assim, o meu discurso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para falar de um dos maiores fenômenos da comunicação atual; um dos recordistas inclusive de vendagem de CDs e, portanto, da comunicação de massa. Trata-se do iluminado Padre Marcelo Rossi, Sacerdote católico que encarna uma nova maneira de dirigir-se aos fiéis e de transmitir a mensagem de Cristo.

Padre Marcelo foge totalmente àquele estereótipo de sacerdote que construiu muitas gerações de pessoas reclusas, recolhidas às igrejas e que só se preocupavam com as coisas da religião. Padre Rossi, ao contrário, está aí para mostrar que a religião não deve ser uma prática dissociada do dia-a-dia, que o religioso pode ser uma pessoa como tantas outras que cantam, dançam, riem e também rezam. Num mundo em que a comunicação é tudo, está ele sabendo bem

captar esse espírito e transmiti-lo da melhor maneira para cumprir a sua missão evangelizadora.

Embora não tenha uma formação específica na área de comunicação, ele a exerce com maestria, mostrando ser um comunicador eficiente, que, apenas com a sua participação num programa de televisão, por exemplo, faz subir sobremaneira os seus índices de audiência. Todo ambiente torna-se pequeno para as celebrações que oficia. Por isso, a mídia – rádios, revistas e, principalmente, a televisão – corre ávida atrás dele, pois a sua presença é sinal certo de sucesso.

Como católico, encaro o seu êxito sob outro prisma, olhando além da mera audiência: o seu grande mérito é ter feito com que os canais de televisão comercial, antes tão refratários aos temas religiosos, abrissem as suas portas para Deus e para alguém que, embora popular, não se afasta dos ensinamentos consolidados pela Igreja.

Analisando a sua atuação sob o aspecto religioso, julgo altamente meritória sua maneira de agir, pois é capaz de transformar em coisa simples a mensagem cristã e católica, antes tão hermética e inacessível. As suas missas não são aquelas cerimônias consideradas apenas tradicionais, em que as pessoas só ouviam o padre, presentes apenas de corpo para cumprir um preceito semanal. Nelas, ao contrário, num grande ambiente de descontração e respeito, todos cantam, gesticulam e rezam. É a nova forma de louvar a Deus, adotada e difundida pela Renovação Carismática, tão bem aceita pelos católicos que os participantes de seus cultos já se contam às dezenas de milhares.

Sob o prisma da comunicação, não há como negar ser ele muito bem sucedido: é dinâmico, fala uma linguagem acessível a qualquer pessoa, irradia alegria, demonstra estar de bem com a vida, tem empatia com os fiéis. A grande vendagem de seu primeiro disco, ultrapassando em muito os limites de nossos maiores cantores ou grupos musicais – já são dois milhões de discos vendidos –, vem mostrar que a música religiosa também cativa e emociona o coração das pessoas. E é comum, hoje, ouvirem-se músicas do Pe. Marcelo Rossi em emissoras de rádio comerciais e, com muita frequência, na televisão.

É natural que, ao se destacar e tornar-se totalmente exposto ao grande público, surjam reações desfavoráveis de pessoas que não concordam muito com a sua maneira de agir: uns o gostariam mais comprometido com as causas sociais, tão caras à Igreja no período da ditadura militar, por exemplo; outros, adeptos de uma Igreja mais conservadora e

apegada à tradição, não apoiam nem a sua maneira aeróbica de agir, nem a linha adotada pela Renovação Carismática.

Algumas autoridades da Igreja Católica estão preocupadas com o fenômeno Pe. Marcelo Rossi, a exemplo do Cardeal-Arcebispo de Belo Horizonte, D. Serafim Fernandes de Araújo, que teme pelos resultados da exposição na mídia a que está submetido o padre paulista, quando disse que "a mesma mídia que o joga lá em cima, daqui a pouquinho vai jogá-lo lá em baixo".

De minha parte, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, preocupa-me apenas o fato de a mídia transformá-lo – não só o Pe. Marcelo Rossi, mas também outros padres, que, assim como ele, estão conseguindo se destacar dentro desse segmento da Igreja Católica –, de simples sacerdote que encontrou uma nova maneira de divulgar o Evangelho, numa super estrela, imagem que não fica bem num sacerdote. Entretanto, como não é possível impedir que a imprensa assim aja, resta-me esperar e pedir a Deus que preserve o seu mensageiro, o qual, aliás, cumpre a solicitação do Papa João Paulo II, de que os padres trabalhem em favor do retorno da juventude à Igreja. O Pe. Marcelo Rossi, com sua mensagem e com seu trabalho, tem conseguido esse efeito de reconduzir os jovens, e também os adultos e idosos, à Igreja.

Pedimos, então, a Deus que o preserve, não permitindo que o estrelato tome conta de sua cabeça, e que continue fiel ao ensinamento do Apóstolo Paulo de que é preciso que o pregador se diminua para que Cristo apareça, e que, enfim, ocorra aquilo que o próprio Pe. Marcelo disse de si: "Não sou um ídolo, sou padre. Meu objetivo é trazer os católicos de volta à Igreja".

No mais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, só tenho que me regozijar com essa nova fisionomia que a Igreja Católica está mostrando ao povo, por intermédio de sacerdotes como o Pe. Marcelo, em São Paulo, Pe. Zeca e Pe. Jorjão, no Rio de Janeiro, e Pe. Giovani, Pe. Moacir, Pe. Ribamar e Pe. Rambo, em Brasília, todos conseguindo reunir milhares de pessoas em suas missas, e de tantos outros padres realmente carismáticos que conseguem falar a língua do povo, transformando as igrejas em organismos vivos, atuantes e engajados nas aspirações do nosso tempo.

Acima de tudo, regozijo-me com eles por serem capazes de dar resposta à ânsia que o povo tem de Deus e do transcendente, de que o seu sucesso é o melhor testemunho. Queira Deus que mui-

tos padres com esse carisma surjam no Brasil, para levar ao nosso povo, tão sofrido e desesperançado, a mensagem da fraternidade e do verdadeiro amor, fundamentada em Deus e, o que nos parece ainda melhor, com alegria, desprendimento e motivação, de forma sábia, conseguindo, de fato, arrebatando uma grande quantidade de pessoas e remotivar os católicos cristãos a retornar à Igreja.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Sr. Presidente, como vamos votar, hoje, o aumento da CPMF, abro mão desta oportunidade de falar, para fazê-lo em outro dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Volto a conceder a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu discurso de posse do primeiro mandato, em 1º de janeiro de 1995, ressaltou estar horrorizado "vendo compatriotas – e ainda que não fossem brasileiros –, vendo seres humanos, ao nosso lado, subjugados pela fome, pela doença, pela ignorância, pela violência". Isso foi objeto, ainda, da seguinte observação: "Isto não pode continuar!" No mesmo discurso, afirmou que se fosse preciso "acabar com o privilégio de poucos para fazer justiça à imensa maioria dos brasileiros", que ninguém duvidasse. Ele estaria ao lado da maioria.

Para diminuir as desigualdades sociais, prometeu "se jogar por inteiro no grande desafio, que é do Brasil, e não apenas desta ou daquela região, que é de todos – e não apenas dos excluídos".

No mesmo pronunciamento, há quatro anos, o Presidente Fernando Henrique se comprometeu a fazer da solidariedade "a mola de um grande mutirão nacional, unindo o Governo e a comunidade para varrer do mapa do Brasil a fome e a miséria".

O que aconteceu nos últimos quatro anos? Têrão a fome e a miséria sido varridas do mapa?

Ao ser empossado pela segunda vez, em 1º de janeiro de 1999, em função de ter ganho as eleições de 1998, no cargo de Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso assinalou que "de pouco vale

ao País ser a oitava economia mundial se continuarmos entre os primeiros na desigualdade social". Procurou reiterar os objetivos assinalados quatro anos antes, afirmando que "milhões puderam alimentar melhor seus filhos e dar-se conta de que onde há democracia, estabilidade na economia e seriedade de governo não há razão de ser para o flagelo da fome".

O Presidente, entretanto, não substanciou com dados quantas pessoas e/ou famílias, dentre os mais de 160 milhões de brasileiros, conseguiram progredir o suficiente para terem um padrão de rendimento e o acesso aos bens essenciais que lhes permitam viver com dignidade. Qual foi realmente o progresso havido? Se houve progresso, evidenciado por indicadores sócio-econômicos de 1993/94 para 1995/96, há evidências de agravamento de desigualdades, de desemprego e de pobreza em 1997 e 1998, que estão a exigir uma apuração muito mais completa.

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a soube trazer vibração por ocasião da posse do Presidente, no sentido de que Sua Excelência realmente cumpra os objetivos. Mas eis que, Sr. Presidente, no mesmo instante em que V. Ex^a falava, na capital da Bahia, Salvador, nada menos que um quarto, ou seja, uma pessoa em cada quatro pessoas adultas na população economicamente ativa estão desempregadas, segundo o DIEESE. Segundo o IBGE, em 1995, em janeiro, a taxa de desemprego era da ordem de 4%, agora é superior a 8% nas seis regiões metropolitanas do País. Se levarmos em conta os índices do DIEESE, se em janeiro de 1995 era da ordem de 12% na grande São Paulo, agora é da ordem de 18%. E os indicadores do IBGE, relativos ao desemprego, são o dobro de há quatro anos. Segundo previsão de muitos especialistas, economistas que acompanham o mercado de trabalho, o quadro deve agravar-se, podendo chegar aos patamares de 9 e 10%. O próprio Governo, em sua mensagem de intenções ao Fundo Monetário Internacional e ao Congresso Nacional, prevê diminuição do Produto Interno Bruto e, em consequência, aumento do desemprego.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, de 1997, divulgada pelo IBGE, mostra que não houve avanços na distribuição da renda de 1996 para 1997. O Índice de Gini – que mede a desigualdade para todos os rendimentos e inclui trabalho, aluguéis e outras rendas –, em 1992, era 0,575; em 1996, 0,590, e em 1997, 0,588.

Conclui-se que houve melhoria na distribuição da renda no início do Plano Real – reconhecemos

que a diminuição da inflação, a extinção do imposto inflacionário é muito importante e teve efeitos –, mas, em 1997 e 1998, há indícios de agravamento para uma Nação que está, segundo relatório do Banco Mundial, entre as de pior desigualdade de Índice ou de Coeficiente Gini, dos mais altos do mundo.

Portanto, isso mostra que, de 1992 a 1997, houve concentração de renda, apesar da ínfima diminuição desse índice quando comparados os dois últimos anos. Quanto ao Índice de Gini para rendimentos com todos os tipos de trabalho, verifica-se uma estagnação nos anos de 1996 e 1997 em 0,58, segundo o IBGE.

O Sr. Osmar Dias (PSDB-PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Com muita honra Senador Osmar Dias. Mas acredito que V. Ex^a terá mais elementos para enriquecer o meu pronunciamento se permitir que eu avance um pouco mais e cheque à conclusão, que é a apresentação de um projeto de lei.

O Sr. Osmar Dias (PSDB-PR) – Eu aguardo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Levando-se em conta a média real mensal, a valores de setembro de 1997, em reais, das pessoas com mais de 10 anos de idade, verifica-se que os rendimentos dos 10% mais pobres da população, que em 1996 era de R\$61, caíram para a irrisória cifra de R\$58. No outro extremo, observa-se que o 1% mais rico da população recebeu em média R\$7.066 por mês em 1996 e, em 1997, valor pouco superior a R\$7.068.

Os números da desigualdade de renda e pobreza no Brasil são alarmantes. A redução da pobreza deve ser, de fato, uma das maiores responsabilidades do Governo.

Aliás, a Constituição Federal, no Título I, Dos Princípios Fundamentais, art. 3º, estabelece que:

"Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação."

Apesar de estarmos distantes desses objetivos fundamentais, é necessário estabelecer critérios que

dêem a noção exata do caminho a ser percorrido e dos objetivos que se almeja alcançar para erradicação da pobreza.

É necessário estabelecer uma meta explícita para a redução da pobreza. A construção de uma linha de pobreza fornecerá uma referência na análise da extensão da miséria no Brasil e na consecução e orientação das políticas sociais.

O conhecimento da eficiência relativa de políticas sociais depende da formulação de objetivos e restrições sobre os quais esses objetivos podem ser alcançados. A afirmação de que um programa alcançou determinado patamar de eficiência só pode ser interpretada no contexto de uma formulação explícita de objetivos e restrições.

O grande economista Antony B. Atkinson, autor de inúmeros trabalhos sobre a questão de como diminuir as desigualdades e como enfrentar a pobreza, que em seu último livro, *Poverty in Europe*, de 1998, ressalta esse aspecto – foi um dos economistas que encontrei na Universidade de Oxford, em dezembro último, por ocasião da minha visita a convite do governo inglês –, cita uma passagem do economista laureado com um Nobel, James Tobin, em 1970, sobre o estabelecimento de uma medida oficial de pobreza:

"A Guerra Federal contra a Pobreza, além de tudo o mais que foi realizado, estabeleceu uma medida oficial de prevalência da pobreza nos Estados Unidos. A adoção de uma medida quantitativa específica, apesar de arbitrária e questionável, terá consequências políticas duráveis e de longo alcance. As administrações serão julgadas pelo seu sucesso ou falha na redução da prevalência da pobreza medida oficialmente. Enquanto uma família for encontrada abaixo da linha de pobreza, nenhum político será capaz de anunciar vitória na guerra contra a Pobreza ou ignorar o conhecimento das obrigações da sociedade para com os seus membros mais pobres". (Tobin, J. 1970, "Raising the Incomes of the Poor", in K Gordon, editor, *Agenda for the Nation*, Washinton, DC: Brookings Institution).

Em diversos países se instituiu uma linha de pobreza e observou-se a formação de uma consciência maior sobre a miséria. Recentemente, na Irlanda, em 1997, foi adotada a Estratégia Nacional contra a Pobreza. Além de estabelecer um padrão de pobreza, criou-se uma meta para a sua redução.

Assim explicitada: "no período de 1997 a 2007, a Estratégia Nacional contra a Pobreza deverá reduzir o número daqueles que são consistentemente pobres de 9 a 15% para menos de 5 a 10%, de acordo com a medida da pobreza irlandesa (ESRI). (Atkinson, 1998).

Ora, no caso brasileiro, como estabelecer o quanto se avançou nos últimos quatro anos no sentido de reduzir a pobreza e as desigualdades sociais? Quais são, claramente, as metas traçadas para o alívio da pobreza? Qual a rapidez em que essas metas devem ser atingidas? Como proteger a população mais carente das políticas de ajuste econômico que levam à retração da economia e à redução do emprego?

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA, vem desenvolvendo estudos que tratam das desigualdades e da pobreza no Brasil. A pesquisadora Sônia Rocha, em seu artigo *Desigualdade Regional e Pobreza no Brasil – A Evolução – 1981/95* – publicação do IPEA – estabelece índices de participação na pobreza e um índice de desigualdades regionais, numa tentativa de mensuração da pobreza no Brasil.

No entanto, não há ainda um critério oficial estabelecido para medir a pobreza em nosso País, o que torna difícil colocar em prática políticas sociais com metas claras e parâmetros definidos. Assim sendo, cabe estabelecer a linha oficial de pobreza e definir metas para erradicação da miséria no País.

Levando em conta essa argumentação, apresento, Sr. Presidente, como Líder da Oposição ao Governo, o seguinte projeto de lei mediante o qual se institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas de progressiva erradicação da pobreza, diminuição de desigualdades socioeconômicas, e dá outras providências. É o seguinte o projeto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para consecução do disposto no art. 3º, inciso III, da Constituição Federal, o Poder Executivo, através da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, deverá estabelecer uma linha oficial de pobreza.

§ 1º – Considera-se uma linha oficial de pobreza, para os fins dessa lei, o padrão de rendimento anual mínimo necessário para que uma família e/ou uma pessoa possa suprir suas necessidades vitais.

Art. 2º O Presidente da República, por ocasião de sua posse, deverá estabelecer metas regionais de erradicação da pobreza e de diminuição das desigualdades socioeconômicas, ao longo do período de seu governo, e dar conhecimento por meio do envio de sua Mensagem ao Congresso.

§ 1º – As metas de que trata o **caput** desse artigo devem expressar a redução do número de famílias e/ou pessoas que estejam vivendo abaixo da linha oficial de pobreza definida no art. 1º.

§ 2º – O Presidente da República, por ocasião do envio da Mensagem ao Congresso Nacional, referida no Inciso XI do art. 84 da Constituição Federal, deverá apresentar um balanço da evolução das metas definidas no **caput** desse artigo, considerando as últimas informações socioeconômicas disponíveis.

§ 3º – A linha oficial de pobreza deverá orientar a elaboração dos planos plurianuais, das leis e diretrizes orçamentárias, dos orçamentos anuais e dos planos e programas nacionais, regionais e setoriais, nos termos do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 3º O Presidente da República deverá enviar ao Congresso Nacional as metas de que trata o **caput** do art. 2º, trinta dias após a regulamentação desta Lei.

Art. 4º Esta lei deverá ser regulamentada em 90 dias, a partir da data de sua aprovação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Nobre Senador Osmar Dias, apresentei o projeto de lei que institui a linha oficial de pobreza com o objetivo de que se possa definir quantas pessoas estão abaixo de um limite oficial de pobreza estabelecido no País. Agradeceria a atenção de V. Exª de estudar o projeto de lei e, se possível, aperfeiçoá-lo.

O Sr. Osmar Dias (PSDB-PR) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Com muita honra, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Osmar Dias (PSDB-PR) – Senador Eduardo Supply, com certeza vou estudar com muito cuidado e atenção o projeto de lei que V. Exª acaba de apresentar. No entanto, Senador Eduardo Supply, quando se faz uma análise da questão social no Brasil, principalmente no que se refere ao índice de desemprego, deve-se levar em consideração o que ocorre no mundo. Se isolarmos o Brasil e insis-

tirmos na sua análise individualizada, correremos o risco de praticar injustiças. Ainda no domingo passado, li uma reportagem a respeito da situação da Argentina em relação ao desemprego: o índice lá é de 13%, e a projeção para o ano de 1999 é de 26%. O mesmo fenômeno ocorre em países de economias mais fortalecidas, países que, em passado recente, nem sonhavam em enfrentar a crise pela qual estão passando. E soluções criativas estão sendo colocadas em prática, na França, por exemplo, para amenizar o drama do desemprego. Apóio as iniciativas de amenizar esse problema, mas chamo a atenção para que não pratiquemos a injustiça de fazer uma análise individualizada do País, como se vivêssemos isolados do resto do mundo, como se esse problema não afetasse também outros países. Mais do que isso, há indicadores que apontam na direção de uma melhoria da distribuição de renda. Por exemplo: o consumo de alimentos básicos no País, notadamente de carne de pequenos animais, cresceu em torno de 27% no período do Real. Esse é um indicativo de que houve aumento do poder aquisitivo da classe trabalhadora pelo menos no que se refere à alimentação. Houve, também, um aumento de mais de 30% no consumo de eletrodomésticos. Parece-me que são indicadores que devem ser considerados quando se analisa a situação social em que vive o País. Concorde com V. Ex^a em que todos devemos estar preocupados e apresentarmos projetos – eu o fiz, apresentei o projeto mediante o qual se cria o primeiro emprego, projeto relatado por V. Ex^a na Comissão. Ainda hoje, li que o Ministro Francisco Dornelles pretende adotar a política do primeiro emprego. Espero que esse projeto, que é nosso, do Senado, possa ser considerado, com o apoio de V. Ex^a. Estou à disposição para, juntos, analisarmos o projeto que acaba de apresentar e, quem sabe, transformá-lo em uma das alternativas para amenizar o drama. No entanto, repito, chamo a atenção para que a análise da situação não seja feita fora do contexto mundial.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Nobre Senador Osmar Dias, tem razão V. Ex^a quando diz que devemos sempre olhar não apenas para o nosso País, mas para a experiência de outras nações. É interessante notarmos que, não obstante a crise por que passam diversas economias, como a Rússia, como países do sudeste asiático – Coréia, Indonésia e outros –, há os que enfrentaram grandes dificuldades recentemente – Estados Unidos da América, Japão, até mesmo Taiwan ou a República Popular da China – e que apresentam indicadores de desemprego muito menores. Os Estados Unidos

da América têm apresentado nos últimos 12 meses taxas de desemprego que são as menores dos últimos 14 anos. Por que razão ali houve diminuição das taxas de desemprego? Ou seja, não são todos os países que estão vivendo com taxas de desemprego muito altas. O exemplo da Argentina não deve ser seguido por nós.

Por outro lado, no que diz respeito às desigualdades sociais, se compararmos a nossa situação com a de outros países, o que é que infelizmente podemos constatar? Somos vice-campeões mundiais da desigualdade socioeconômica. Segundo o último relatório do desenvolvimento do mundo, só Serra Leoa apresenta um índice Gini de desigualdade socioeconômica mais alto do que o apresentado pelo Brasil. E se houve melhora de 94 para 95, e muito pequena em 96, já em 97 os indicadores são de piora e, muito provavelmente, também em 98.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Permitte-me um aparte, Senador Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-DF) – Senador Lauro Campos, com muita honra, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Manifesto o meu apoio e o meu aplauso ao projeto que V. Ex^a acaba de anunciar, bem como a maneira pela qual o apresentou. O discurso de posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso – não o discurso da reposse recente – mostra como o condicionamento social, a conjuntura econômica, social e política influem na produção da cabeça das pessoas. Como a cabeça de Sua Excelência FHC, há quatro anos, diferia da cabeça de hoje, triste, abatida, um tanto alheada da realidade brasileira. Parece que Sua Excelência está tomando posse em outro país, não naquele país que ajudou a construir como Presidente da República, aumentando, sim, todos os indicadores negativos importantes de nossa sociedade. No ano passado, em Paris, Sua Excelência disse que apenas um setor o preocupava, que havia fracassado no que diz respeito ao problema do desemprego, que era da ordem de 4%, mas que iria aumentar um pouco daí para frente. Ora, diante do desemprego que grassava na França naquela ocasião, de 11%, mediante a afirmativa de que havia fracassado porque o desemprego se encontrava em 4%, Sua Excelência tecia loas a si mesmo, ao seu Governo, mostrando as vantagens que tinha conseguido obter. Pretendo ainda acrescentar aos argumentos de V. Ex^a apenas um, para terminar. Sabemos muito bem que quiseram desvincular o Plano Real

dos seus antecessores, como, por exemplo, o Plano do México e depois o do Cavallo, na Argentina. No entanto, devemos, sim, observar o que está acontecendo no México. O salário mínimo mexicano perdeu 86% do valor entre 1976 e o ano passado. Estão reduzindo o custo México, como estão reduzindo o custo Brasil, através de um programado arrocho salarial, de contenção de gastos do Governo nas áreas sociais. Agora mesmo reduziram mais R\$5 bilhões dos gastos sociais do Orçamento. De modo que não há como contestar esse fato. Talvez não se deva atribuí-lo a uma delirada ação, mas o Governo brasileiro entrou açodadamente no processo de globalização e, com isso, apresentou um custo FHC, um custo Brasil elevadíssimo, que pesa sobre a sociedade brasileira e que ameaça tornar ilegítimas as instituições e os próprios mandatários atuais do poder. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – V. Ex^a, Senador Lauro Campos, manifesta sua preocupação de como o Governo Fernando Henrique Cardoso tem, na verdade, sido pouco sensível a essa questão. Ele mesmo, em seus discursos de posse, tanto no de 1995, quanto no de 1999, falou sobre isso, como se tudo que foi feito para garantir a estabilidade da moeda estivesse realmente na direção de se melhorar a distribuição da renda e da riqueza.

Se houve, portanto, alguns efeitos benéficos em se diminuir a inflação – isso sabemos que houve; o término do imposto inflacionário acaba sendo benéfico para a população – devemos perguntar, na medida em que os instrumentos que levaram a esse resultado foram perversos, na medida em que se estabelece a sobrevalorização da taxa cambial, que progressivamente coloca o Governo numa armadilha, segundo a qual ele precisa, para financiar déficits crescentes na balança de pagamento, aumentar extraordinariamente as taxas de juros, para captar recursos do exterior, qual é o efeito disso sobre a distribuição da renda. O que temos visto é que, se um lado, se estabelecem remunerações muito altas para os que recebem juros. E quem recebe mais juros na economia se não aqueles que justamente detêm mais recursos para aplicar no mercado financeiro? E, do outro lado da moeda, quais são as consequências para aqueles que perdem o seu emprego em função da desaceleração da economia, da diminuição da atividade, do fato, como hoje se observa em pequenas, em médias e nas maiores empresas do País, como a própria Ford? Estão lá em São Bernardo do Campo, Senador Lauro Campos, mais de dois mil trabalhadores que já receberam o anúncio

de que foram demitidos, juntamente aos outros pouco mais de dois mil trabalhadores que ainda permanecem, solidários e juntos, ingressaram no recinto da empresa para dizer a sua direção, mas também ao governo federal, ao governo estadual de São Paulo e ao Congresso Nacional que há que se pensar em uma outra forma que não seja essa.

Como admitir que a estabilidade de preços se dê às custas da diminuição da atividade econômica, da produção? É estranho que para se conseguir a estabilidade de preços tenha-se que impor a diminuição da oferta de bens e serviços e das oportunidades de emprego para pessoas que estão lá dizendo que querem contribuir para o crescimento da economia, que querem contribuir para conseguirem ter o direito de receber uma remuneração para o sustento digno de seus familiares.

Assim, Senador Lauro Campos, é muito importante que o Governo Fernando Henrique, ao estabelecer metas, seja claro e evite generalizações. Daí, Presidente Antonio Carlos Magalhães, por que apresento esta proposta no sentido de se instituir no Brasil uma linha oficial de pobreza, obrigando o Governo Federal, o Presidente da República, por ocasião de suas mensagens ao Congresso, a estabelecer metas relativas a um número específico de pessoas, uma dada proporção da população que estejam vivendo abaixo da linha oficial de pobreza. Essa linha deverá ser traçada pelos representantes do povo juntamente com o Executivo, com especialistas, com o IBGE, com o IPEA. A partir dela poder-se-á estabelecer um mínimo adequado para que aqueles que estiverem abaixo desse mínimo vivam com dignidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 52/98 – CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998.

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a. que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 130 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências."

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

OFÍCIO Nº 53/98 – CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998.

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 131 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências."

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 54/98 – CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998.

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 132 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências."

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 55/98 – CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 133, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências".

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 56/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 134, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências".

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 57/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 135, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências".

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 58/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 136 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências."

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 59/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998.

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 137 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação do Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências."

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 60/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 138 de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências".

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 61/98-CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 1998

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão aprovou o PLS nº 139 de 1997, de autoria do Sena-

dor Romero Jucá, que "autoriza a criação de Distrito Agropecuário no município que menciona, e dá outras providências".

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que abrir-se-á prazo de cinco dias úteis, após o início da próxima sessão legislativa ordinária, para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 130 a 139, de 1997, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 1, DE 1999

Institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas ao longo do tempo de progressiva erradicação da pobreza, diminuição de desigualdades sócio-econômicas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

art. 1º Para consecução do disposto no artigo 3º. inciso III da Constituição Federal, o Poder Executivo, através da Fundação Instituto Brasileiro de geografia e estatística IBGE, e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA, deverá estabelecer uma linha oficial de pobreza.

§ 1º Considera-se linha oficial da pobreza para os fins desta lei o padrão de rendimento anual mínimo necessário para que uma família e/ou uma pessoa possa suprir suas necessidades vitais.

Art. 2º O Presidente da República, por ocasião de sua posse, deverá estabelecer metas regionais de erradicação da pobreza e de diminuição de desigualdades sócio-econômicas ao longo do período de seu governo e dar conhecimento por meio do envio de sua Mensagem ao Congresso.

§ 1º As metas de que trata o **caput** deste artigo devem expressar a redução do número de famílias e/ou pessoas que estejam vivendo abaixo da linha oficial de pobreza definida no artigo 1º.

§ 2º O Presidente da República, por ocasião do envio da Mensagem ao Congresso Nacional, referida no inciso XI do Art. 84 a Constituição Federal de-

verá apresentar um balanço da evolução as metas definidas no **caput** deste artigo, considerando as últimas informações sócioeconômicas disponíveis.

§ 3º A linha oficial de pobreza deverá orientar a elaboração dos planos plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias dos orçamentos anuais e dos planos e programas nacionais, regionais e setoriais, nos termos do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 3º O Presidente da República deverá enviar ao Congresso Nacional as metas de que trata o **caput** do artigo 2º, trinta dias após a regulamentação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei deverá ser regulamentada em 90 dias a partir da data de sua aprovação.

Art. 5º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu discurso de posse do primeiro mandato, em 1º de janeiro de 1995, ressaltou estar horrorizado "vendo compatriotas – e ainda que não fossem brasileiros –, vendo seres humanos ao nosso lado subjulgados pela fome, pela doença, pela ignorância, pela violência". E acrescentou: "Isto não pode continuar". No mesmo discurso afirmou que se fosse preciso "acabar com o privilégio de poucos para fazer justiça à imensa maioria dos brasileiros", que ninguém duvidasse. Ele estaria ao lado da maioria.

Para diminuir as desigualdades sociais, prometeu "se jogar por inteiro no grande desafio, que é do Brasil, e não apenas desta ou daquela região, que é de todos – e não apenas dos excluídos".

No mesmo pronunciamento, Fernando Henrique se comprometeu a fazer da solidariedade, "a mola de um grande mutirão nacional, unindo o Governo e a comunidade para varrer do mapa do Brasil, a fome e a miséria".

Ao ser empossado pela segunda vez, em 1º de janeiro de 1999, pelo voto popular, no cargo de Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso assinalou que "de pouco vale ao país ser a oitava economia mundial se continuarmos entre os primeiros na desigualdade social". Procurou reiterar os objetivos assinalados quatro anos antes, afirmando que "milhões puderam alimentar melhor seus filhos e dar-se conta de que onde há democracia, estabilidade na economia e seriedade de governo não há razão de ser para o flagelo da fome".

O Presidente, entretanto, não subestimou com dados quantas pessoas e/ou famílias, dentre os mais de 160 milhões de brasileiros conseguiram pro-

gredir o suficiente para terem um padrão de rendimento e o acesso aos bens essenciais que lhes permitam viver com dignidade. Qual foi realmente o progresso havido? Se houve progresso evidenciado por indicadores sócio-econômicos de 1993-4 para 1995-6, há evidências de agravamento de desigualdades, de desemprego e de pobreza em 1997-8 que estão a exigir uma apuração muito mais completa.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1997, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que não houve avanços na distribuição de renda de 1996 para 1997. O índice de Gini para todos os rendimentos – que inclui trabalho, aluguéis e outras rendas –, em 1992, era de 0,575, em 1996, 0,590 e em 1997, 0,588.

Isso mostra, portanto, que de 1992 a 1997 houve concentração da renda, apesar da ínfima diminuição desse Índice quando comparados os dois últimos anos. Quanto ao Índice de Gini para rendimentos com todos os tipos de trabalho, verifica-se uma estagnação desse índice nos anos de 96 e 97, em 0,580, segundo o IBGE.

Levando-se em conta a média real, a valores de setembro de 1997, em reais, das pessoas com mais de 10 anos de idade, verifica-se que os rendimentos dos 10% mais pobres da população, que em 1996 eram de 61 reais, caíram para a cifra irrisória de 58 reais. No outro extremo, observa-se que o 1% mais rico da população recebeu, em média, 7.066 mil reais por mês em 1996 e, em 1997, valor um pouco superior de 7.068 reais.

Os números da desigualdade de renda e pobreza no Brasil são alarmantes. A redução da pobreza deve ser uma das maiores responsabilidades do Governo

A Constituição Federal, Título I, Dos Princípios Fundamentais, art. 3º estabelece que:

"Art. 3º – Constituem objetos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação."

Apesar de estarmos distantes desses objetivos fundamentais, é necessário estabelecer critérios que dêem a noção exata do caminho a ser percorrido e

dos objetivos que se almejam alcançar para a erradicação da pobreza.

É necessário estabelecer uma meta explícita para a redução da pobreza. A construção de uma linha de pobreza fornecerá uma referência na análise da extensão da miséria no Brasil e na consecução e orientação das políticas sociais.

O conhecimento da eficiência relativa de políticas sociais depende da formulação de objetivos e restrições sob as quais esses objetos podem ser alcançados. A afirmação de que um programa alcançou determinado patamar de eficiência só pode ser interpretada no contexto de uma formulação explícita de objetivos e restrições.

Anthony B. Atkinson, em seu livro, "Poverty in Europe", Blackwell Publishers, 1998, cita uma passagem de James Tobin, em 1970, sobre o estabelecimento de uma medida oficial de pobreza:

"A 'Guerra Federal contra a Pobreza', além de tudo o mais que foi realizado, estabeleceu uma medida oficial de previdência da pobreza nos Estados Unidos. A adoção de uma medida quantitativa específica, apesar de arbitrária e questionável, terá consequências políticas duráveis e de longo alcance. As administrações serão julgadas pelo seu sucesso ou falha na redução da prevalência da pobreza medida oficialmente. Enquanto uma família for encontrada abaixo da linha de pobreza, nenhum político será capaz de anunciar vitória na Guerra contra a Pobreza ou inorar o conhecimento das obrigações da sociedade para com os seus membros mais pobres". (Tobin, J. 1970, *Raising the Incomes of the Pool*", in K Gordon, editor, Agenda for the Nation, Washington, DC: Brookings Institution).

Em diversos países se instituiu uma linha de pobreza e observou-se a formação de uma consciência maior sobre a miséria. Recentemente, na Irlanda, em 1997, foi adotada a Estratégia Nacional Contra a Pobreza. Além de estabelecer um padrão de pobreza, criou-se uma meta para a sua redução. No período de 1997 a 2007, a Estratégia Nacional contra a Pobreza deverá reduzir o número daqueles que são consistentemente pobres de 9 a 15% para menos de 5 a 10% de acordo com a ESRI (medida de pobreza irlandesa). (Atkinson, 1998).

No caso brasileiro, como estabelecer em que medida se avançou no sentido de reduzir a pobreza e as desigualdade sociais? Quais são, claramente,

as metas traçadas para o alívio da pobreza? Qual a rapidez em que essas metas devem ser atingidas? Como proteger a população mais carente das políticas de ajuste econômico que levam à retração da economia e à redução do emprego?

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA, vem desenvolvendo estudos que tratam das desigualdades sociais e da pobreza no Brasil. A pesquisadora, estabelece índices de participação na pobreza e um índice de desigualdade regionais, numa tentativa de mensuração da pobreza no Brasil.

No entanto, não há um critério oficial estabelecido para medir a pobreza em nosso País, o que torna difícil colocar em prática políticas sociais com metas claras e parâmetros definidos. Assim sendo, cabe estabelecer a linha oficial de pobreza e definir metas para a erradicação da miséria no Brasil.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 1999

Cria comissão especial, com representação partidária, para coordenar o processo de votação eletrônica, mediante alteração do caput **do art. 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, "que estabelece normas para as eleições"**.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66. Observadas as restrições estabelecidas nesta lei para a escolha de fiscais e delegados de partidos e coligações, será constituída, com representantes dos partidos e dos tribunais regionais eleitorais, comissão especial para coordenar o processo de votação e apuração das eleições por meio eletrônico, desde a contratação das empresas até o preenchimento dos boletins

de urna e o processamento eletrônico da totalização dos resultados, permitindo-se ainda, aos partidos e coligações, a fiscalização de todas as fases do processo eleitoral e o conhecimento antecipado dos programas de computador a serem utilizados."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma das mais expressivas competências da Justiça Eleitoral consiste na organização e fiscalização do processo eleitoral, atividade que envolve um conjunto de atos relacionados com o pleito e com o conhecimento e divulgação dos seus resultados.

Em razão de sua competência, essa justiça especializada deve proporcionar aos cidadãos os meios que assegurem a liberdade do voto e a lisura de sua contagem, coibindo atos que adulterem o resultado das urnas. A informatização do processo eleitoral, por meio do sistema eletrônico de votação e de totalização de votos, constitui grande avanço nesse sentido, contribuindo para o aperfeiçoamento e democratização do processo eleitoral brasileiro.

Todavia, para que esse avanço seja mais efetivo, é preciso que se criem condições de maior participação dos partidos políticos no processo eleitoral. Deste modo, a criação de uma comissão partidária para assessorar a justiça eleitoral no processo de votação eletrônica irá contribuir para garantir uma ampla fiscalização das eleições pelos partidos e coligações e, conseqüentemente, a lisura do pleito.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Odacir Soares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

"Estabelece normas para as eleições."

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que venham ao plenário. Teremos votação com quorum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 34**, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF), tendo

Parecer sob nº 639, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre hoje o quinto e último dia de discussão da matéria, podendo ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Foi encaminhada à Mesa emenda à proposta. Infelizmente, ela não preenche os requisitos constitucionais, pois conta apenas com dezoito assinaturas.

Em discussão a proposta.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a proposta de emenda constitucional ora em discussão, que teve como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, propõe a prorrogação da CPMF.

Sabemos que a CPMF, em sua primeira reedição, foi uma iniciativa do Senado Federal, que estabeleceu a alíquota de 0,20%. Naquela ocasião, a proposição teve o estímulo e o incentivo do então Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, que fez aqui nesta Casa um relatório da situação caótica da área que dirigia.

O Senado Federal, sensibilizado com a situação dramática vivida pelas populações mais pobres, atendeu ao apelo do ministro: fui o primeiro signatário daquela proposta de emenda constitucional, que

foi aprovada pelo Senado Federal e em seguida pela Câmara dos Deputados.

Logo após a promulgação dessa emenda, verificou-se a conseqüente cobrança desse imposto pela rede bancária nacional incidindo sobre qualquer movimentação financeira. No entanto, Sr. Presidente, o Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, frustrado ante a falta de cumprimento por parte do Governo do que fora acordado – houve desvio dos recursos orçamentários que deveriam ser destinados à saúde para complementar as necessidades daquele setor – pediu demissão do cargo. Assim fez após haver mostrado à Nação, com dados irrefutáveis, que o Governo, com a CPMF, ao invés de aumentar, estava reduzindo os recursos para a saúde do Brasil.

Sr. Presidente, neste momento, diante da crise econômico-financeira por que está passando o Brasil, o Governo estimula senadores do seu bloco de apoio a apresentarem uma proposição não só prorrogando a incidência da CPMF, mas aumentando a sua alíquota em 90%.

Fazendo uma retrospectiva do comportamento da equipe econômica do Governo a partir daquela campanha encetada pelo Ministério da Saúde, na época de Jatene, chegamos à conclusão de que esse comportamento foi dúbio: a equipe econômica não trabalhou abertamente contra a aprovação da CPMF – ficaria feio, uma vez que era um Ministro do Governo que estava empenhado em sua aprovação –, mas cruzou os braços e deixou o Ministro da Saúde praticamente sozinho na luta pela aprovação dessa contribuição provisória.

Sr. Presidente, aquilo que era um grande mal, segundo dizia a equipe econômica à época de Jatene, hoje se transformou num grande bem e a equipe econômica do Governo defende, com unhas e dentes, a aprovação da CPMF.

Conclusão a que cheguei: a equipe econômica do Governo, na época de Jatene, não queria a aprovação da CPMF, porque não queria vê-lo forte, com os recursos adequados e suficientes para movimentar o setor. Tanto isso é verdade, que "tiraram o tapete" do Ministro quando não transferiram os recursos consignados no Orçamento para a saúde, provocando a sua demissão em caráter irrevogável.

Como hoje temos um Ministro que faz sorrir a cara do Governo, o Ministro José Serra, nosso colega de Senado e um dos grandes amigos do Presidente da República, prorrogar a CPMF e angariar mais recursos para o Governo Federal não contraria o Governo nem a sua equipe econômica.

No entanto, Sr. Presidente, o Ministro José Serra fez um desabafo em novembro do ano passado, quando emitiu uma nota denunciando que o Governo não estava cumprindo a sua parte com referência à CPMF, uma vez que essa contribuição, sendo apenas, como é, um recurso complementar, um recurso adicional que o Governo é obrigado a transferir para o Ministério da Saúde, estava sendo praticamente o único recurso de que dispunha o Ministério para tocar as obras, os serviços e manter os hospitais em pleno funcionamento.

Concordei com o protesto do Ministro José Serra. Infelizmente ele teve que retroagir, sob pena de uma demissão sumária, as declarações que fez e, depois, a nota que considero a nota política do Ministério da Saúde se transformou simplesmente numa nota técnica, que foi a saída do Ministro José Serra para não perder o Ministério da Saúde. Ficou calado, engoliu em seco e ficou ao lado do Governo, no Ministério da Saúde, e perdemos um Senador atuante, que conhece como ninguém os meandros do Governo e vindo para cá, quem sabe, teríamos informações mais precisas sobre o desvio dos recursos do Ministério da Saúde, que denunciou naquela nota.

Portanto, Sr. Presidente, é inconcebível que hoje, tendo o Governo tantas saídas, venha mais uma vez penalizar empresários, trabalhadores, funcionários públicos. Os nossos empresários já não podem mais competir no mercado externo pela carga tributária que é imposta a eles – uma das maiores do mundo. Os juros chegam à estratosfera e não baixam. E quando há uma crise na Ásia, na Rússia, quem paga o pato é o trabalhador brasileiro. Quando tudo está às mil maravilhas, os especuladores ganhando dinheiro a rodo na Ásia, na Rússia, onde quer que eles atuem, o trabalhador brasileiro não ganha nada, continua com o salário congelado, sem direito a um salário mínimo digno para pagar a escola de seus filhos, obter tratamento de saúde adequado, ter segurança confiável. Mas quando os especuladores, investidores voláteis, estão perdendo dinheiro, o trabalhador é massacrado, o empresário é sacrificado, perdendo ainda mais sua condição de disputar no mercado, em pé de igualdade, a entrega e a venda de seus produtos.

Por isso, Sr. Presidente, sou contra a prorrogação e a elevação da CPMF. O Governo está cometendo uma injustiça enorme. A Oposição, por meu intermédio, apresentou uma emenda à proposta do Governo, que iria amenizar – não digo resolver – o impacto da cobrança da CPMF.

Farei um resumo de nossa proposta. Primeiro, os empresários ou as empresas poderiam compensar até 20% do que pagassem de CPMF sobre a contribuição sobre o lucro líquido das empresas. Todas as empresas são obrigadas a contribuir e a contribuição sobre o lucro líquido seria compensado com o pagamento da CPMF. O Governo não restituiria dinheiro às empresas, seria uma espécie de empréstimo compulsório das empresas ao Governo Federal para resolver os seus problemas de caixa. De outro lado, toda pessoa física que pagasse R\$150,00 de CPMF no ano seria restituída, no ano seguinte, daquela contribuição efetivamente paga no ano anterior. Ou seja, o cidadão, a pessoa física emprestaria R\$150,00 ao Governo...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Fazendo soar a campainha)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Já estou terminando, Sr. Presidente.

E, no ano seguinte, receberia de volta esse dinheiro.

Por fim, a última proposta que apresentamos e que, infelizmente, não está sendo objeto de discussão porque apesar das 29 assinaturas que existiam quando dei entrada na proposta, duas a mais da exigência regimental e constitucional, não foi possível dar andamento a referida proposta porque só agora possuímos 18 assinaturas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a última emenda diz respeito ao servidor público, o trabalhador aposentado que, ganhando R\$1.200, seria isento do pagamento da CPMF. Sem dúvida alguma, seria um lenitivo para a situação difícil por que estão passando as empresas, funcionários públicos e trabalhadores se o Senado Federal tivesse aceito essa sugestão da Oposição, apresentada por meu intermédio na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, agora, no plenário desta Casa, hoje, exatamente às 15 horas e 30 minutos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente gostaria de registrar a eficiência do trabalho do Senador Romeu Tuma na condição de Líder do Governo, porque, no espaço de meia hora, conseguiu que onze Senadores da base governista retirassem suas assi-

naturas, impedindo, portanto, que a emenda fosse discutida em plenário.

Gostaria de deixar esse registro porque talvez seja até uma demonstração de que o Senador Romeu Tuma poderia continuar como Líder do Governo ao longo do ano e não apenas nessa interinidade de apenas um mês.

Quero registrar ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como já registrei por diversas ocasiões da discussão da CPMF nesta Casa, que vejo com muita simpatia a introdução de um imposto, uma contribuição ou taxa – não interessa o nome que se dê – que incida sobre a movimentação financeira, mas pelo seu caráter de evitar a sonegação, a existência do "Caixa Dois". Inclusive, é público e notório que, quando da votação da CPMF, no Senado e na própria Câmara dos Deputados, o meu partido, o Partido dos Trabalhadores, realizou três reuniões no seu Diretório para definir a posição da sua bancada, porque o número expressivo de parlamentares e de membros do Diretório do PT era favorável à sua instituição. No senado, quando se votou pela primeira vez a matéria, a totalidade dos Senadores era favorável à implantação da CPMF. Votamos contra por uma deliberação partidária.

Infelizmente, o Governo continua tratando não apenas a CPMF – e com a cumplicidade do Congresso Nacional – mas também a Constituição brasileira como uma colcha de retalhos, que pode, a partir dos humores do Executivo, ser modificada dessa ou daquela forma.

Essa emenda inclusive tem algumas pérolas. Ora, ela está sendo votada hoje, no Senado, em primeiro turno. Deverá ser votada, em segundo turno, ainda durante a convocação extraordinária. Irá para a Câmara dos Deputados. Com certeza, naquela Casa – pelo menos esta será a orientação do Governo –, não será estabelecida nenhuma modificação para que ela não possa voltar ao Senado. No entanto, quando essa emenda chegar à Câmara, a CPMF já estará extinta. No entanto, o texto da emenda diz: "Fica prorrogada, por trinta e seis meses, a cobrança da contribuição..."

Quer dizer, o Congresso brasileiro consegue a façanha de prorrogar aquilo que não existe mais; estará, talvez, votando o espírito, como já se disse aqui algumas vezes. Daqui a pouco, teremos uma Constituição kardecista. Será preciso algum tipo de orientação para que sejam consideradas até convicções espirituais, a fim de se poder interpretar a nossa Constituição. Esse é o primeiro absurdo. Será prorrogado aquilo que já acabou.

Em segundo lugar, as Lideranças do Governo, até para dourar a pílula, dizem que a alíquota não será de 0,38%. Dizem que será de 0,38 apenas no primeiro ano; depois, vai ser reduzida para 0,30. Só que, no mesmo artigo, lê-se que fica facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la total ou parcialmente nos limites ali definidos. Alguém tem dúvida de que, passado um ano – embora a emenda afirme que será reduzido para 30% –, o Poder Executivo irá restabelecê-la totalmente, de acordo com o que está escrito na própria emenda, para 38%? Eu, particularmente, não tenho.

Com relação aos aspectos econômicos da matéria. O Senador Antonio Carlos Valadares já chamou a atenção para um fato que foi denunciado por nós, à época da votação da lei que regulamentava a CPMF – as lideranças do Governo disseram que era um absurdo, que era uma informação falsa por parte da Oposição – quando dizíamos que essa contribuição, votada por esta e pela outra Casa do Congresso Nacional, sob o discurso de que seu objetivo era destinar mais recursos à saúde, estava sendo desviada do seu intento; ou seja, os recursos eram dados à saúde com uma mão; e com a outra o Governo retirava a verba e a aplicava em outros setores. Quando a Oposição mencionou o fato, a Liderança do Governo disse que não era verdade. No entanto, recentemente, o Ministério da Saúde afirmou exatamente a mesma coisa, que os recursos não estavam indo integralmente para a saúde.

Em terceiro lugar, o que se prevê arrecadar com a CPMF, se não me engano, são oito bilhões, além daquilo que já se arrecada atualmente. Isso faz parte dos 28 bilhões de ajuste fiscal. Estamos aumentando impostos; estamos aumentando a carga tributária daqueles que já pagam impostos exatamente porque a matéria referente à reforma tributária, que o Governo tanto diz ser prioritária, até hoje não passou pela Câmara dos Deputados. Parece que o único objetivo do Governo, quando se trata de reforma tributária, é a CPMF e o Fundo de Estabilização Fiscal. Aliás, o Governo retirou o "bode da sala"; mas estou aguardando, porque, provavelmente, no futuro, ele aumentará o FEF.

No entanto, de que adianta aumentarmos esses impostos, impormos condições mais drásticas à população brasileira se sabemos que todo esse ajuste fiscal será, na verdade, para pagarmos os juros, que são a verdadeira sangria da economia brasileira? Enquanto continuarmos com o déficit em conta corrente na ordem de US\$36 bilhões por ano, enquanto continuarmos pagando, de juros e amorti-

zações da dívida, US\$80 bilhões por ano – basta somar uma coisa com a outra –, de nada adiantarão os 28 bilhões de ajuste fiscal, porque será o mesmo que tentar secar gelo. O Governo continua tentando estancar a hemorragia com **band-aid**.

Quando o Ministro Malan foi sabatinado nesta Casa, S. Ex^a contestou uma afirmação do Senador Ademir Andrade. S. Ex^a disse ao Ministro que as reservas brasileiras eram compostas de capitais voláteis. O Ministro Malan contestou veementemente aquela afirmação; disse que não era verdadeira, disse que os capitais voláteis já haviam inclusive saído na época da crise da Rússia, em setembro, quando o Brasil perdeu US\$23 bilhões das suas reservas. No entanto, toda vez que a Oposição ou que os empresários, ou que a sociedade civil reclama da taxa de juros, o Ministro Malan e o Presidente da República dizem: "Não. A taxa de juros é um preço da economia, não pode ser modificada a partir simplesmente de uma decisão política". Ora, mas os juros foram aumentados por decisão política, com o objetivo de se evitar a saída desses capitais voláteis. Não conseguiu, porque eles continuaram saindo e, segundo o próprio Ministro Malan, saíram quase todos no mês de setembro. Se o aumento das taxas de juros, que foi uma decisão política com o objetivo de impedir a saída dos capitais voláteis, não teve esse efeito; se os capitais continuaram saindo, por que manter esses juros altos da forma como estão? Porque, volto a dizer, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estaremos aqui aumentando a CPMF, estaremos aqui aumentando os impostos, estaremos aqui diminuindo a capacidade de competição da economia brasileira. Tudo isso para continuarmos alimentando essa sangria absurda da taxa de juros e para continuarmos alimentando essa política econômica temerária, que faz com que o Brasil continue perdendo US\$35 bilhões por ano em déficit de conta corrente e US\$80 bilhões por ano em pagamento de juros e amortização.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, particularmente, entendo que qualquer imposto que incida sobre movimentação financeira deveria ser seriamente discutido neste País. Discordo da forma como esse assunto, mais uma vez, vem ao Senado para ser deliberado; da forma, inclusive, meramente conjuntural, porque, se era para impor o Imposto Sobre Movimentação Financeira para a seguridade social, o Governo deveria ter votado a favor da emenda do nobre Senador Roberto Freire, quando da votação da Reforma da Previdência, que propunha um imposto permanente com recurso para a se-

guridade social, que é exatamente o que se está propondo agora.

Há sempre a mania de se tentar resolver as coisas aos solavancos; de se tentar modificar a Constituição de acordo com as mudanças dos ventos da conjuntura. De mudança em mudança, de emenda em emenda, continuamos sempre com a obrigação de votar a favor daquilo que o Governo quer; de votar com a celeridade que o Governo quer; de votar a emenda sob a forma que o Governo quer, e é a população brasileira que, mais uma vez, vai pagar por esses impostos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, voto contra essa emenda.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Proposta de Emenda Constitucional de autoria do Senador Elcio Alvares prorroga a cobrança da CPMF por 36 meses, bem como das leis que regulamentam a matéria, cuja vigência se extinguirá em 22 de janeiro próximo.

Segundo a PEC, a alíquota será elevada para 0,38% nos 12 primeiros meses e para 0,30% nos últimos 24 meses de cobrança da contribuição. Continuará vinculada à Saúde parte da arrecadação equivalente à alíquota de 0,20%, sendo o restante, 0,18% no primeiro ano e 0,10% nos dois anos seguintes, destinados ao custeio da Previdência Social. Como a Constituição, no art.195, §6º, determina que as contribuições sociais para a Previdência só poderão ser exigidas após decorridos 90 dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, haverá necessariamente um período de descontinuidade na cobrança da CPMF. Para recompor os recursos da Saúde e da Previdência perdidos com essa descontinuidade, a PEC autoriza a União a emitir títulos da dívida pública interna no montante equivalente ao produto da arrecadação prevista e não realizada em 1999. O produto desta emissão respeitará a vinculação prevista para a arrecadação da contribuição.

Para acompanhar a elevação da dívida, o total da receita da CPMF apurada em 2002 será destinado ao resgate da dívida pública federal. A prorrogação da cobrança da CPMF, e principalmente a elevação da alíquota, faz parte do pacote fiscal apresentado pelo Governo ao FMI para enfrentar as con-

seqüências da crise econômica que provocou a perda de 30 bilhões de dólares nas reservas internacionais. Os desequilíbrios externos à economia provocaram a elevação das taxas de juros para mais de 40% ao ano no período imediatamente posterior à crise externa. O agravamento do déficit fiscal, decorrente de brutal transferência de recursos públicos através da conta de juros, dificulta a queda mais acentuada dos juros, que ainda são mantidos a níveis alarmantes.

A sistemática elevação de tributos que se verifica a cada crise externa agrava os fatores fundamentais geradores das repetidas crises econômicas – os desequilíbrios externos e a vulnerabilidade da economia brasileira frente ao mercado financeiro internacional. A elevação da alíquota da CPMF, mais a elevação da alíquota da Cofins e das taxas de juros prejudica sensivelmente a competitividade dos produtos brasileiros no mercado externo, já onerado pela sobrevalorização da moeda nacional. A reversão dos déficits de balança comercial, absolutamente necessários para reduzir a forte exposição da economia às turbulências externas, está prevista no Acordo do FMI (ainda que não tenha sido colocada em um critério de desempenho da economia para fins de avaliação daquela instituição multilateral), mas esse objetivo não está, até o momento, traduzido em ações por parte do Governo. Ao contrário, a aprovação dessa PEC irá prejudicar sensivelmente a concretização desse objetivo.

A reversão do atual quadro econômico depende, pois, da alteração da política cambial e da aprovação da reforma tributária que tramita há três anos nesta Casa. A sistemática improvisação do Governo nessa área torna a estrutura fiscal ainda menos justa e transparente, onerando o sistema produtivo e prejudicando a geração de emprego. Os resultados para a área de saúde têm sido conhecidos: o acréscimo de recursos proporcionado pela CPMF tem sido compensado com a redução de verbas orçamentárias antes alocadas para esse Ministério. Quanto a esta questão, não é necessário acrescentar nada ao que já foi exposto pelo próprio Ministro da Saúde, Senador José Serra.

Assim, Sr. Presidente, pelas razões já expostas pelo Senador José Eduardo Dutra e também pelo Senador Antonio Carlos Valadares, estamos recomendando ao Partido dos Trabalhadores e aos Senadores do Bloco o voto contrário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Josaphat Marinho.

SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao ser instituída a CPMF, o objetivo era conferir recursos específicos aos Serviços de Saúde. Nesse pressuposto, eu a votei, inclusive em consideração à pertinência com que a defendia o Ministro Adib Jatene. Posta em vigor a medida legislativa, o que primeiro se observou foi que os recursos não estavam sendo inteiramente destinados ao Ministério da Saúde.

Vieram as prorrogações. Já, então, eu me insurji, porque se buscava transformar o transitório em permanente e sem respeitar aquele objetivo inicial com que foi adotada a medida legislativa. Não faz muito, o atual Ministro da Saúde declarou que, em verdade, os recursos da CPMF não estavam sendo inteiramente destinados àquele Ministério.

Agora propõe-se uma nova emenda constitucional que prorroga, alternando a alíquota, a cobrança da contribuição.

Ora, Sr. Presidente, não se prorroga uma providência legislativa alterando-a; a técnica legislativa não o permite. É ensino elementar que prorrogar é estender no tempo, é ampliar no tempo, é alargar no tempo, respeitada a continuidade da medida então vigente.

Nesse sentido é que De Plácido e Silva declara, no seu dicionário jurídico: "Prorrogação exprime originariamente o aumento de tempo, a ampliação de prazo, o espaçamento do tempo prestes a extinguir, para que certas coisas possam continuar em segmento, sem solução de continuidade. E acrescenta: "Na prorrogação, o antes e o depois ligam-se como continuidade, para se mostrarem como uma única e só coisa, isto é, para que se apresente como um prazo, um espaço de tempo em que não se registrou, nem ocorreu a menor descontinuidade."

Nessa mesma linha de pensamento ensina a Enciclopédia Saraiva: "A prorrogação pressupõe a previsão de continuidade, antes de encerrado o tempo fixado, sem haver interrupção."

No caso, de prorrogação apenas não se trata, já que a emenda altera a alíquota. A alteração da alíquota não é continuação, não é prorrogação, não é extensão no tempo, é criação de novo valor, é fixação de nova taxa, que não pode conter-se no conteúdo da prorrogação. Não se prorroga modificando, porque aquilo que se modifica não continua no tempo. Falta, portanto, respeito à técnica legislativa, a que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deveria estar atenta, pois assim consta do Regimento da Casa.

Não podendo ser prorrogada porque altera, pergunta-se: se não houvesse a alteração, a prorrogação seria normal?

Como está, não, Sr. Presidente, porque não houve o desdobramento, não houve um ato de prorrogação e a apresentação de uma outra emenda, modificando a alíquota. Ora, a alteração é feita para quê? Não para os serviços de Saúde, mas para a Previdência Social. Desfigura-se, portanto, a finalidade da medida. Deturpa-se o seu fim, gravando o povo com uma taxaçoção imprópria. Entretanto, há uma circunstância mais grave: atribuiu-se o aumento à necessidade de atender a recursos necessários para a Previdência.

Sr. Presidente, tenho em mãos um artigo, que deve ser de absoluta insuspeição, do Dr. Cid Heraclito de Queiroz, antigo Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Nesse artigo, ele demonstra, para mais não poder, que, se faltam recursos à Previdência, é porque o Governo não cuidou de aplicar devidamente legislação preexistente.

Diz ele:

"A imprensa tem divulgado que os servidores federais aposentados e os pensionistas estariam sendo pagos com o produto dos impostos, uma vez que, para uma despesa, neste exercício, de R\$20,9 bilhões, os servidores ativos contribuiriam apenas com R\$2,6 bilhões (déficit de R\$18,3 bilhões). Essa é a meia verdade. A outra está em que o desequilíbrio financeiro em tela vem acontecendo, porque os servidores públicos, sob o ângulo previdenciário, têm sido espoliados ao longo do tempo em bilhões de reais, que a lei deveria ter mandado segregar em alguma conta pública para custear as aposentadorias e pensões. Como essa conta nunca foi criada, nem um fundo para depósito das contribuições, a União não foi obrigada a depositar ou sequer a contabilizar a sua parte, correspondente à contribuição do empregador, a qual, conforme o paradigma dos fundos de previdência complementar das estatais, poderia ter variado, ao longo de 50 anos, de R\$5,2 bilhões a R\$13 bilhões."

E acrescenta ele: "Razões de justiça e ética aconselham a recuperação contábil de todos aqueles valores que deveriam estar depositados em uma conta ou fundo de previdência dos servidores federais. O resultado desse cálculo será uma cifra fantástica,

que poderá ser tomada como base para a composição inicial do fundo inominado, que se quer criar; é que seria suficiente – note-se – seria suficiente para proporcionar no presente a receita financeira de R\$20 bilhões anuais, necessária para custear a despesa com as aposentadorias e pensões. Permitiria, outrossim, o resgate da imagem do servidor público, injustamente apontado como o responsável pelo déficit fiscal."

Não li depois, em nenhum dos jornais do País, e essa publicação é do **Jornal do Brasil**, de 6-12-98*, não li em nenhum jornal, nem no **Diário Oficial da União**, qualquer contestação por parte do Poder público. Conseqüentemente, o Governo não tinha elementos para contrariar os dados objetivos e lógicos deste claro artigo Aposentadorias e Pensões, do Dr. Cid Heraclito de Queiroz*. Não subsistem portanto razões que me conduzam hoje a manter aquele voto inicial de aprovar a CPMF. Vou negar o meu voto como fiz nas prorrogações anteriores e já agora pelo abuso com que se desrespeita o preparo da Lei no País, para a deturpação de suas finalidades, com desrespeito a uma orientação que deveria prevalecer seguramente nos órgãos do Poder Legislativo. Como argumento não há em contrariedade a essa sustentação, de antemão, declaro que meu voto será contra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Sr. Senador Roberto Freire e, posteriormente, a Senadora Emilia Fernandes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, apenas afirmo que, tendo recomendado o voto ao Bloco que se posiciona em contrário, respeitaremos as posições dos Senadores do Bloco que por razões que vão explicar votarão favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – No encaminhamento da votação, V. Ex^a terá oportunidade de repetir seu posicionamento.

Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Em conversação com o Líder do Bloco, manifestei o fato de eu ter uma posição muito antiga favorável à tributação das movimentações financeiras.

Gostaria de lembrar que, historicamente, o início desse imposto entre nós ocorreu por ocasião do Governo Itamar Franco no primeiro ajuste que foi feito quando assumiu. Fui o primeiro signatário da emenda que criava o Fundo de Emergência que se

transformou em Fundo de Estabilidade e no Imposto sobre Movimentação Financeira.

Neste exato momento, o Governo cometeu e vem cometendo há algum tempo um erro básico. Estamos discutindo um imposto que talvez tenha tudo a ver com o futuro. No momento em que a moeda passa a ser escritural, eletrônica, quando há toda uma intensa mobilização de relações de troca, evidentemente, tem-se que estar pensando em impostos do futuro adequados a esta nova realidade. Não se pode estar com uma estrutura de impostos, de relações que tivemos no início do século. É necessária a mudança, a modernização, o acompanhamento do fato novo, seja ele industrial ou comercial, seja ele de relações financeiras, seja ele da realidade, inclusive, do mundo globalizado, porque se começa a discutir, inclusive, a taxação desses fluxos financeiros internacionais. É, talvez, a discussão do futuro.

Portanto, é um imposto, ou é um mecanismo de tributação que deveríamos estar todos preocupados em analisar numa perspectiva futura e sistemática, e não solta, como, infelizmente, vem sendo feito em sucessivas prorrogações, para fazer caixa, para ter ajustes fiscais, tal como estamos aqui analisando. E isso ficou mais ou menos comprovado... Inclusive, é bom que as Lideranças do Governo se recordem de que, quando da tramitação da reforma da Previdência Social, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou uma emenda, de minha autoria, que tornava permanente esta contribuição, vinculada à seguridade social, e fazendo a compensação, não um imposto a mais, ou uma contribuição a mais para a Previdência, mas fazendo a compensação pela contribuição que era feita pelos assalariados, e que foi, nenhuma novidade, adotado quando da criação do imposto no Governo Itamar Franco, todos pagavam, mas havia a compensação integral da contribuição da Previdência Social.

Essa nossa proposta foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, veio ao Plenário, e a Liderança do Governo, talvez sob sua orientação, numa falta de perspectiva, rejeitou-a para agora voltar num ajuste. Na verdade, estaria dentro de uma sistemática da Previdência Social algo mais geral, e não apenas um ajuste ou uma prorrogação temporária, mas alguma coisa que se inseriria num sistema tributário novo, necessário ao Brasil, mas que parece continua sendo apenas desejo, já que este Governo, que deveria ter as reformas fiscal e tributária como primeiras medidas de reforma do Estado, não as fez nos seus quatro anos do primeiro mandato, e

ao que parece vai continuar não fazendo no segundo mandato.

E é esta a questão que apresento: votarei favoravelmente, mas que se tenha uma visão crítica de que nós, mais uma vez, estamos adotando medidas que não correspondem à visão de um novo sistema tributário e fiscal de que este País necessita e de que continuamos necessitando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, a matéria objeto desta emenda à Constituição vem sendo discutida desde 1996. Com a denominação de IPMF, vigorou no ano de 1993 e 1994, e hoje surge com a intenção de financiar o Sistema Único de Saúde e dar suporte aos programas de governo nessa área.

A matéria é polêmica, pois estamos falando de uma contribuição que não é outra coisa senão mais um imposto, estabelecido sem que a sociedade tomasse conhecimento da destinação e principalmente das melhorias na área da saúde.

Apesar de todos os esforços dos ministros – do atual e de outros que passaram por essa pasta nos últimos quatro anos –, poderíamos dizer que a saúde no Brasil continua na UTI. A CPMF continua "bem, obrigada," aumentando, multiplicando-se, sendo uma cobrança quase impossível de ser sonogada – ela tem esse aspecto positivo –, mas os resultados do investimento desses recursos são pouco conhecidos, embora sejam cobrados indistintamente de todos, apenando ainda mais a produção brasileira e os trabalhadores. Enfim, sabemos que, antes de tudo, a saúde continua precisando de um atendimento.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste momento, estamos falando da prorrogação de uma lei que logo não existirá. A Câmara dos Deputados, como já foi mencionado, vai analisar algo que inexistente. Além disso, estamos aumentando a cobrança dessa contribuição num dos momentos de maior desafio para o País. Sabemos das dificuldades em que vivem nossos setores produtivos, nossas empresas, com o conseqüente aumento do desemprego e dos problemas sociais.

Observem que estamos tratando de algo que será extinto no dia 22 de janeiro próximo. Segundo a própria emenda constitucional, a alíquota será elevada para 0,38% nos doze primeiros meses e para 0,30% nos últimos vinte e quatro meses de cobrança da contribuição. Fala-se também em uma proposta de emenda de reforma tributária que tornará o im-

posto permanente. Assim sendo, em primeiro lugar, questionamos por que não se discutiu no País, com maior seriedade e profundidade, uma reforma tributária. Diante de toda a força que tem o Governo Federal no Congresso Nacional, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, em termos de maioria, por que não tratamos desta matéria até agora? Por que não conseguimos avançar nessa direção e continuamos apenando Estados, Municípios, produtores, empresários, trabalhadores? E logo se investirá novamente contra os aposentados, como forma de fazer caixa para a Previdência Social.

Vejam que antes se falava em uma contribuição para a saúde. Hoje ela continuará vinculada à saúde, mas apenas os 0,20% que anteriormente lhe eram carreados. O restante – 0,18% no primeiro ano e 0,10% nos anos seguintes – será destinado ao custeio da Previdência Social.

Srs. Senadores, será que vamos realmente fazer uma Previdência como todos desejamos, enfraquecendo as nossas fontes de trabalho, desempregando e apenando ainda mais aqueles que produzem e que empregam, o pequeno e o grande empresário, o pequeno e o grande produtor deste País? As conseqüências estão aí: milhares e milhares de trabalhadores sendo desempregados a todo o momento. E ainda falamos em mais um aumento de contribuição para salvar a saúde e a Previdência.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos que chegar a uma conclusão: respeitamos todas as posições aqui, mas essa prorrogação da CPMF, e principalmente a elevação da alíquota, faz parte do pacote fiscal apresentado pelo Governo ao FMI para enfrentar as conseqüências da crise econômica que já provocou essa perda de quase US\$30 bilhões. Entendemos que deveríamos buscar alternativas concretas, o que já deveria ter sido feito quando se investiu na reeleição; mas o Congresso Nacional parou praticamente durante todo o ano de 1998. Poderíamos estar fazendo uma reforma tributária e fiscal, verificando, sim, quem realmente deveria contribuir e como, enxugando recursos e cobranças de taxas que sabemos já são demais neste País e que dificultam a produção e a vida de nossos produtores, dos nossos empresários. E as conseqüências atingem sempre os mais fracos, os trabalhadores que estão sendo diariamente jogados aos milhares na rua.

Não é dessa forma que vamos fortalecer a Previdência, até porque sabemos que um grande número de trabalhadores hoje estão na informalidade, sem direitos, e não têm, portanto, a Previdência. Por sua vez, o Governo não obterá o retorno que teria se

eles estivessem empregados, com carteira de trabalho assinada e recolhendo os tributos de acordo com a nossa legislação.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos concordar com o aumento de uma alíquota se, de certa forma, os recursos não têm sido destinados aos fins para os quais a CPMF foi aprovada, ou seja, a utilização integral no financiamento de ações e serviços de saúde. Estamos vendo uma falta de política de saúde no Brasil. Aumenta o número de pessoas enfermas e surgem doenças já eradicadas nesta virada de século. Sabemos do montante de recursos aplicado em saúde. Até setembro do ano passado, por exemplo, os dados indicam que, dos R\$4,5 bilhões arrecadados, cerca de R\$1,3 bilhão foi desviado para outras finalidades que não são as originalmente definidas, como, por exemplo, para o pagamento de dívidas de serviços anteriormente prestados com o FAT, Fundo de Assistência ao Trabalhador.

Ainda estamos vendo o povo pobre e desassistido morrendo em filas, mulheres dando à luz nas portas de hospitais, uma demonstração de que a saúde continua desassistida. O mais grave é que esse estado de coisas tem servido para justificar a cobrança da CPMF.

Na discussão acerca da instituição da CPMF, lembramos que o Governo deveria, no mínimo, ao pedir mais apoio da sociedade, ter mantido o compromisso que vinha assumindo no Orçamento anual. Vemos que, anualmente, os gastos do Governo com a saúde estão reduzidos e expressam-se na alocação de recursos no Orçamento da União. Em 1997, os recursos para o setor totalizaram R\$20,4 bilhões, dos quais R\$15,6 bilhões do Orçamento e R\$4,7 bilhões da CPMF. No entanto, a CPMF arrecadou mais R\$1,4 bilhão, mas o Ministério da Saúde terminou gastando apenas R\$19,1 bilhões; R\$2,7 bilhões a menos, incluindo os cortes feitos no Orçamento. Ou seja, o Orçamento original, de R\$15,6 bilhões, acabou reduzido para R\$13 bilhões por conta dos recursos da CPMF, que, em vez de serem acrescidos aos recursos orçamentários, serviram de motivo para cortes.

Em 1998, a mesma situação está desenhada, pois o Orçamento previsto era de R\$19,1 bilhões – menor que o de 1997 –, ou seja, R\$ 12,4 bilhões orçamentários e mais R\$6,6 bilhões provenientes da arrecadação da CPMF. Como a previsão é de um aumento da arrecadação para R\$8,3 bilhões, mantida a mesma lógica, os gastos efetivos do Governo com a saúde poderão cair para R\$8,3 bilhões. Para 1999, o Governo entra com R\$ 14,2 bilhões de re-

curios orçamentários e o restante fica por conta da arrecadação da CPMF.

Observamos que o Governo mantém congelado nos patamares anteriores seu compromisso de investimento para o setor. Entre 1994 e 1998, os gastos do Governo com saúde, em comparação com o PIB, caíram em média 12%, enquanto outras despesas constantes do Orçamento tiveram comprometimento de recursos da ordem de 22,6%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é impossível continuarmos analisando assuntos importantes em seu mérito, mas totalmente distorcidos quando apresentados à sociedade, que está sendo punida mais uma vez. Os problemas econômicos, de produção e de geração de emprego das empresas acentuam-se com essa medida, principalmente quando se aumenta esse imposto.

Surpreende-me o fato de o Presidente da República – que tinha uma visão clara enquanto Senador, que conhecia outras fontes onde os governos deveriam buscar recursos para sua manutenção –, exercendo a responsabilidade maior do País, não se lembrar que disse o seguinte: "Vamos fazer deste País uma reforma tributária e fiscal em que Estados, Municípios e União saibam claramente o que lhes compete; que também, por outro lado, se façam uma distribuição e uma arrecadação mais justas: aqueles que tenham mais contribuam com mais, aqueles que tenham menos contribuam com menos". Essas foram as palavras do Presidente da República transcritas em uma edição da revista **Veja** de 1996. Em 13 de junho de 1998, dizia Fernando Henrique: "Todo imposto é mau. Por isso se chama imposto e não é voluntário". Na véspera, ele ainda afirmava: "Temos de votar a CPMF, custe o que custar". Cinco dias depois: "Primeiro me dêem a CPMF, depois eu anulo a CPMF para dar um outro imposto". Três semanas mais tarde: "Já fui contra, mas mudei de opinião. Qualquer outra alternativa será desastrosa". Em seguida, ainda afirmou: "Que negócio é esse de alternativa para a CPMF? Quero a contribuição aprovada já". Quando a CPMF obteve, no primeiro turno, 323 votos a favor e 146 contra, o Presidente disse: "Com essa votação positiva para a saúde, a bancada aliada assegura recursos para os mais pobres".

Por que ainda morrem pessoas necessitadas que não conseguem um órgão para um transplante? Por que é tão difícil fazer um exame? As mulheres deste País clamam por exames que acompanhem sua saúde desde a adolescência até a terceira idade. O resultado dessa política, dessa desatenção é que, apesar da CPMF, os recursos destinados à

saúde, a cada novo ano, mantêm-se em patamares de uma década atrás.

Por isso, Sr. Presidente, não podemos votar favoravelmente à CPMF, pois sabemos que será mais uma forma de o Governo retirar recursos da sociedade, onerando-a e punindo-a. Temos certeza de que a saúde caminha a passos muito lentos em relação à sua melhoria.

Obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem razão a Senadora Emília Fernandes quando diz que a elevação da CPMF inibe a produção, faz crescer o desemprego e aprofunda a recessão. Esse foi e é o meu discurso.

Entretanto, tenho duas razões para votar a favor da CPMF. Uma delas é a necessidade absoluta do ajuste fiscal. A outra é que, no âmbito do meu Partido, por iniciativa do nosso Líder, Senador Jader Barbalho, Presidente do PMDB, fizemos um encontro em que economistas de expressão nacional discutiram alternativas ao ajuste fiscal, e nenhuma novidade foi apresentada.

É verdade também que a reforma tributária já poderia ter sido feita.

Voto favoravelmente à CPMF na expectativa de que o Governo acelere a modificação dessa estrutura tributária que inibe a produção e que impede que sejamos produtivos no cenário nacional ou em face do produto importado.

Essas são as razões do meu voto, embora tenha combatido tão duramente, no Senado e em todos os espaços que me foram dados, a CPMF, um imposto em cascata e extremamente danoso à produção, que, agora, será prorrogado e elevado. Porém, trata-se de algo extremamente necessário.

Lamentavelmente, o País não fez o "dever de casa", não modificou a estrutura tributária, não fez a reforma necessária para que pudéssemos crescer. E hoje somos obrigados, como única alternativa, a aprovar um ajuste fiscal que corta gastos, mas que eleva também a carga tributária.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, voto favoravelmente à aprovação da CPMF.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA) – Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto a minha posição contrária a essa proposta, não pela proposta em si, porque entendo que se trata de um imposto fácil de ser cobrado, que não gera corrupção ou desvio e que, em tempos passados, teve o nosso apoio.

Há até, Sr. Presidente, uma proposta da coordenação da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Brasil no sentido de que a alíquota da CPMF pudesse vir a ser 2,5%, desde que fossem extintas todas as cobranças dos trabalhadores e das próprias empresas para a Previdência. Estou elaborando um estudo sobre a quantidade de recursos que envolve cada uma dessas propostas, para trazer ao Congresso Nacional a proposta da Coordenação da Confederação Nacional dos Trabalhadores.

Portanto, em princípio, considero o Imposto sobre Movimentação Financeira muito competente, fácil de ser aplicado e, de certa forma, até justo, porque muitas pessoas que não pagam impostos acabam pagando. No entanto, a razão do nosso voto contrário é a absoluta falta de confiança no atual Governo. Estamos pagando para quê? O que está acontecendo com o dinheiro retirado da população brasileira?

Hoje, Márcio Moreira Alves faz um comentário a respeito do que estão pensando do Brasil os investidores internacionais e os banqueiros. Eles dizem que não colocarão dinheiro no Brasil, porque o País está pagando juros oito vezes maiores do que qualquer país civilizado do planeta. Como os "garotos" que estão conduzindo a economia do Brasil não são ligados à cocaína, é evidente que não pagarão. Ninguém no mundo pode pagar o que o Brasil está pagando do dinheiro oriundo do sistema financeiro, daí o esforço tremendo do Governo para cumprir esse compromisso. No Orçamento, Senador Ramez Tebet, estão previstos R\$42 bilhões exclusivamente para pagamento do serviço da dívida. São R\$92 bilhõ-

es entre amortização e serviço da dívida. Não podemos tirar dinheiro da sociedade, dificultar o setor produtivo e a geração de emprego do País, a fim de que a quantia vá para as mãos de banqueiros brasileiros e estrangeiros. Não podemos concordar com isso.

Logo, voto contra a CPMF. Em épocas passadas, foi estabelecida a alíquota de 0,2%, e os recursos deveriam ter sido totalmente destinados à saúde. No entanto, o Governo Fernando Henrique destinou para a saúde o dinheiro arrecadado com a CPMF, mas, para pagar juros a banqueiros brasileiros e estrangeiros, retirou desse setor outros recursos que lhes são normalmente designados. Isso acontecerá novamente. Esse pacote fiscal, cujo objetivo é atingir a cifra de R\$28 bilhões, retirados das obras de infra-estrutura que deveriam ser feitas em nosso País, da arrecadação que está aumentando em vários setores, da educação e da saúde, não é suficiente para arcar com os juros de R\$42 bilhões que temos de pagar em 1999. Hoje, o Governo arrecada R\$8 bilhões/ano com a CPMF; com a elevação da alíquota de 0,2% para 0,38%, arrecadará R\$16 bilhões, o correspondente a um terço do que pagará de juros em 1999.

Portanto, não posso, em hipótese nenhuma, aprovar uma medida como essa, que está servindo apenas para o Governo cumprir esses compromissos que não têm o menor cabimento, considerados impossíveis de serem realizados até pelos investidores internacionais do nosso País. Todos estão julgando que o Brasil quebrará logo na frente e não terá como pagar sua dívida. Não há fórmula mágica no mundo que possibilite o pagamento de uma dívida de R\$400 bilhões. Essa é a nossa dívida atual, que cresce a cada dia e a cada hora por causa desses juros absurdos que a equipe econômica coloca.

Então, em princípio, sou favorável a esse tipo de imposto, à forma fácil e justa de sua cobrança, já que muita gente que vive no mercado informal e não paga imposto passaria a pagá-lo. Considero-o justo, mas não tenho confiança neste Governo, que está utilizando mal o dinheiro que arrecada da sociedade. Não posso contribuir com isso. O dinheiro não pode ser tirado da sociedade e transferido para a mão de banqueiros nacionais e internacionais.

Por isso, o meu voto contrário em meu nome e, evidentemente, do Partido Socialista Brasileiro. Eu e o Senador Antonio Carlos Valadares votamos contra essa proposta de emenda constitucional.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, do ponto de vista teórico, a CPMF é um dos impostos mais justos que poderiam ser engendrados pelos especialistas em Direito Tributário. Fundamentalmente, no momento, como disse o Senador Roberto Freire, torna-se extremamente importante a moeda escritural. No entanto, a prorrogação ou o aumento da CPMF acentuarão a depressão que o País está vivendo.

A CPMF dificultará as exportações brasileiras, que já são praticamente impossíveis, em função da valorização cambial e do nível dos juros. A continuação da política de abertura absoluta, que faz com que o Governo sustente esta irrealidade cambial existente apenas no Brasil, Peru e Argentina, levará o Governo brasileiro e, principalmente, o nosso povo a situações de extrema dificuldade no ano de 1999.

Já fiz uma análise da economia brasileira no discurso que pronunciei no dia 28 de novembro. Na oportunidade, aprofundei-me, de forma bastante concreta, na situação do País. Existem alternativas, sim. Existem alternativas na redução dos juros; na administração de uma política cambial correta; na conversão da dívida externa em investimentos setorializados, por meio de um programa de desenvolvimento a ser executado pelo Governo Federal.

Não há sombra de dúvida de que existem alternativas, mas, neste momento, elas não estão ao alcance, por exemplo, do meu Partido, que não é maioria no Congresso Nacional. As alternativas possíveis estão ao alcance do Governo.

O Brasil, o Peru e a Argentina são os únicos países do globo terrestre, neste momento, com políticas internacionalistas, que antigamente chamávamos de políticas entreguistas. Todos os outros países se preocupam com o mercado interno, pelo seu valor estratégico; com a sua indústria e a sua capacidade de exportação.

A Bancada do meu Partido, em um seminário realizado em uma manhã, com a participação de alguns economistas bastante informados, não fechou questão, mas articulou, de forma quase consensual, a opinião de que nós, que não podemos fazer alterações na política econômica, não deveríamos atrapalhar o Governo nas propostas que apresenta no caminho do precipício.

Se eu quisesse ser coerente com a discussão da Bancada, estaria votando a favor da CPMF, para

poder dizer amanhã, ou depois de amanhã, não mais tarde – prestem atenção, Srs. Senadores, porque a crise se precipita de forma catastrófica, que a responsabilidade foi do Governo e que o meu voto e o meu Partido não negaram ao Presidente da República os instrumentos equivocados que Sua Excelência solicitara, uma vez que instrumentos corretos não podem ser definidos sem acesso à condução da política econômica nacional.

Entre a coerência com a posição da minha Bancada e a coerência com a minha biografia, voto com os industriais brasileiros, voto com os 2.800 metalúrgicos demitidos pela Ford, voto com os 170 mil operários metalúrgicos demitidos pelas empresas produtoras de peças do setor de autopeças do ABC que perderam o emprego nos últimos quatro anos, voto com o Brasil e com a minha biografia. Não fará falta a essa maioria esmagadora que o Governo detém no Congresso Nacional o voto deste Senador. O voto da minha biografia, o voto da coerência e da identidade que tenho com o meu País, o voto de uma posição de nacionalismo não xenófobo, mas claro e esclarecido é o voto contra a CPMF.

Destaco ainda o fato de que a CPMF foi proposta, no Senado Federal, por iniciativa minha e do Senador Antonio Carlos Valadares, que encabeçou a proposta, secundada por mim, para resolver os problemas da saúde. A CPMF não se desviou da saúde, mas o Governo Federal retirou da saúde outros recursos orçamentários, transformando a Emenda Constitucional da CPMF, embora provisória, numa emenda pífia. Em quaisquer outras circunstâncias, eu votaria a favor de um imposto semelhante à CPMF, pela sua abrangência, pela dificuldade de se sonegar, diante de uma medida clara como esta, uma medida que traz ao Banco Central e às autoridades econômicas facilidades muito grandes para o seu controle, mas no momento da depressão e do desemprego e no momento do **déblâcle** definitivo da economia nacional, que fique o meu voto com o seu valor simbólico. Voto contra a CPMF.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão, passa-se à votação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, e, posteriormente, aos Senadores Osmar Dias e Pedro Piva.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta matéria, o Bloco da Oposição não votará unido, haja vista que o Senador Roberto Freire já manifestou seu voto favorável à emenda, o que também faço neste momento.

A minha justificativa é muito simples, Sr. Presidente. Tenho tido uma preocupação com a saúde pública do País desde que me formei médico. Num primeiro momento, votei favorável à CPMF; na segunda votação, contra, em solidariedade ao Bloco; mas, hoje, faço uma nova reflexão e creio que deve valer também, de minha parte, uma posição firme quanto ao futuro da saúde no nosso País.

Há que se reconhecer que os últimos Ministros, mais especificamente o Ministro Adib Jatene, têm realizado um esforço muito grande para agir com mais transparência, atuar com mais eficiência e buscar os meios necessários para amenizar as dificuldades por que passa a saúde no País.

Sei que o Governo usa como um pseudo-argumento a justificativa de que esse dinheiro será destinado à Saúde e à Previdência. Seria ingênuo se não entendesse tudo isso. Mas também sei – sou obrigado a entender – que, se a CPMF eventualmente não fosse aprovada, faltariam, certamente, recursos para a Saúde, porque o Governo não reduziria as despesas e os custos que terá com o pagamento da dívida e dos outros ônus com os quais se defronta neste momento, do ponto de vista da economia..

Não sei se estou agindo certo ou errado quando, pensando mais como médico do que como parlamentar, voto a favor da CPMF. A Bancada do PDT, logicamente, não votará unida, porque os demais Senadores votarão contrário à proposta.

Sr. Presidente, obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que encaminharei favoravelmente a esta matéria. No entanto, votarei a favor com uma esperança, aliás, com duas esperanças. A primeira é a de que os recursos sejam efetivamente destinados à Saúde e à Previdência Social, como a emenda prevê. Na verdade, temos de reconhecer que aquilo que votamos até agora não valeu – pelo menos no momento de aplicar o dinheiro arrecadado da CPMF.

A segunda esperança, Sr. Presidente, é que o novo Ministério criado pelo Presidente Fernando

Henrique Cardoso possa ter a consciência de que nada adiantará votarmos a prorrogação e o aumento da CPMF se o Governo não adotar algumas medidas que lhe cabem e que, por enquanto, não foram adotadas.

Cumprirei o prazo dado ao encaminhamento da matéria e serei rápido. Mas não posso deixar de citar o exemplo de um valor igual ao da CPMF que o País praticamente dispensa todos os anos e que não foi, até o presente momento, objeto de qualquer decisão mais prática, agressiva e objetiva por parte do Governo Federal, no sentido de evitar que tais recursos, que em 1997 e 1998 chegaram a R\$8 bilhões anuais, fossem exportados para outros países. Refiro-me à importação sistemática de alimentos.

Os produtos agrícolas importados são aqueles da mesa do brasileiro, como o leite, Sr. Presidente. Quando em 1997 chegamos a US\$420 milhões, este ano, alcançaremos US\$520 milhões de leite importado, num ano em que o Brasil produziu mais de 20 bilhões de litros, para um consumo que não chega a 18 bilhões de litros. Não há, portanto, justificativa técnica para essa importação. No entanto, apesar das denúncias se repetirem, de que há inclusive triangulação de leite da Comunidade Européia, entrando o produto via Argentina, chegando ao Brasil graças aos benefícios do Mercosul, eu fiquei estarecido ao assistir no Globo Rural de domingo a uma entrevista do Ministro da Agricultura, em que S. Ex.^a afirmava que não tinha como provar que esse leite está mesmo vindo da Europa, passando pela Argentina.

Como não tem como provar? Se verificarmos a produção, o consumo, a exportação argentina, vamos confirmar que sobra leite. Se formos investigar a qualidade desse leite que está entrando no Brasil, vamos ficar ainda mais revoltados, porque é um produto que é dado aos porcos na Europa e que aqui está sendo oferecido aos consumidores brasileiros, inclusive, com estímulo do Governo mediante programas oficiais, o que significa duplo incentivo à sua importação. Vamos à lista dos produtos importados: leite, trigo (alimento básico), feijão (há até pouco tempo, tínhamos excedentes de produção e agora estamos a importar o produto, 200 mil toneladas só neste ano), arroz (mais de dois milhões de toneladas importadas). Somando-se a essa lista a importações de milho, alimento também da nossa mesa de todos os dias, chegamos a oito bilhões. É certo que isso não significa arrecadação direta do Governo, mas será que se essa produção fosse estimulada aqui em nosso solo e evitássemos assim as importações

desse produtos, nós não estaríamos gerando divisas, recursos e impostos para o próprio Governo de forma a substituir a necessidade de estarmos sempre a prorrogar ou a aumentar impostos criados para cobrir rombos?

Manifestou-se aqui o Presidente da CNI, Senador Fernando Bezerra, que apoiou, como eu estou apoiando, a prorrogação. Por razões óbvias, estamos fazendo isso, mas solicitamos ao Governo que, além de enviar para o Congresso Nacional propostas de aumento de impostos, mande para o Congresso Nacional medidas que também solucionem os problemas dos setores produtivos.

Cito, para encerrar, o problema do Proálcool, que, durante vários anos, temos debatido. São três milhões de empregos em jogo, correndo risco. Esse programa é o que mais gera empregos por unidade de área. Temos uma ocupação, por exemplo, no Estado do Paraná, de 2,6% da área plantada, sendo a produção de álcool e de açúcar responsável pela geração de 17% dos empregos no meu Estado.

Por que não se adotam medidas de forma corajosa e com urgência, mesmo com um custo imediato? É necessário que se invista em um setor estratégico para que não sejamos obrigados a implantar novos impostos e a prorrogá-los, como estamos fazendo hoje, porque medidas não têm sido tomadas ao longo dos anos. Com relação ao Proálcool, desculpe-me o Governo, mas já deveria ter adotado uma medida mais corajosa que viabilizasse o setor.

Sr. Presidente, voto, evidentemente, a favor da CPMF pelos seus objetivos, mas é preciso mais do que criar e prorrogar impostos; é preciso criar programas, um programa de desenvolvimento para viabilizar o setor produtivo e a geração de emprego em nosso País.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de dizer algumas palavras especialmente a V. Ex^a.

V. Ex^a, Sr. Presidente, se lembra de que, quando o Ministro Adib Jatene compareceu a esta Casa pedindo que votássemos o CPMF, eu votei contrariamente, mesmo sendo Presidente do Instituto do Coração, do Incor. Era, portanto, o Sr. Ministro Adib Jatene meu companheiro, meu colega e meu amigo. Votei contrariamente, porque entendia que o dinheiro não seria destinado à saúde.

Infelizmente, eu estava com a razão. Dos R\$18 bilhões que a saúde dispunha como verba anual para seu custeio, havia R\$12 bilhões em Orçamento e R\$6 bilhões em dotações extraordinárias. Com o CPMF, foram R\$12 bilhões mais R\$6 bilhões do CPMF. Ou seja, o montante continuou igual.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que, naquela ocasião, tive a primeira e única discussão com V. Ex^a, que pediu o meu voto favorável à CPMF, em função da extraordinária capacidade de trabalho, da extraordinária seriedade do Ministro Jatene.

Pois bem, Sr. Presidente, naquela ocasião, votei contra, porque julgava que estava votando a favor do emprego, a favor da produção e do País. Cometi um equívoco, porque continuamos na mesma.

Vejo-me na triste situação, hoje, de votar novamente este imposto. Todos os oradores que me precederam falaram da sua oportunidade e da sua eficácia, porque não é possível ser sonogado.

Sou empresário e sei da dificuldade que têm os empregados honestos, os empregados sérios que vêem 1/3 da produção deste País escoar-se por motivos conhecidos por todos nós.

Vou votar constrangido, Sr. Presidente, mas vou votar a favor da CPMF, porque vou votar pelo País. Vou votar, agora, por um motivo de salvação nacional. Voto pelo emprego, voto pela população e voto pelo ajuste fiscal, mas apelo ao Presidente da República e ao Sr. Ministro que complementem as medidas que possam levar este País a voltar a sorrir, a voltar a trabalhar e a voltar a competir. Com esses impostos em cascata – 32% do PIB em impostos –, Sr. Presidente, é impossível a competitividade.

Vamos votar mais uma vez, vamos votar a favor deste País, mas vamos pensar que temos de consertar de uma vez por todas essa distorção de impostos em cascata no nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foram poucas as vezes que se manifestaram contrariamente à prorrogação da CPMF. Quero ressaltar aqui a palavra sempre honesta, sempre meditada, do Senador Fernando Bezerra, pelo fato de ser ele Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Sustenta S. Ex^a que procurou com seus companheiros uma alternativa para a CPMF e não a encontrou. Por conseqüência, supõem os empresários brasileiros que, a despeito de ser um imposto, a despeito de se promover uma prorrogação, essa ainda é a melhor solução para o País.

Sr. Presidente, o Governo considera essencial a prorrogação da CPMF para o ajuste fiscal, para a saúde e para o déficit da Previdência. O PFL, portanto, por sua Liderança, recomenda o voto favorável, no pressuposto e na persuasão de que está trilhando o melhor caminho em benefício do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Bancada do PMDB também, pela sua quase unanimidade, vai votar favoravelmente a esta proposição, entendendo que não pode faltar ao País, neste momento de grandes dificuldades, com a sua contribuição para tentar resolver a crise econômica que se abateu sobre o Brasil nos últimos anos.

A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira é o imposto mais democrático que já se implantou no Brasil, pois todos vão pagá-lo: paga o rico, o pobre, a classe média alta, a classe média baixa, paga aquele que se encontra na economia informal, paga o contrabandista, paga o sonegador. Todos pagam, diferentemente de outros impostos, que muitos fraudam e deixam de pagar. O Imposto de Renda, por exemplo, apenas oito milhões, em cento e sessenta milhões, de brasileiros pagam. Já a CPMF, todos os que movimentam conta no sistema bancário são obrigados a pagar. É um imposto democrático, que vai financiar parte do déficit da Previdência Pública do Brasil, que hoje exerce um peso muito grande no Orçamento do País. Apenas na Previdência Social, que paga as aposentadorias da iniciativa privada, existe um déficit de R\$8,5 bilhões. Na Previdência Pública, Sr. Presidente, é de R\$18 bilhões o déficit que o País tem que cobrir. A CPMF vai reduzir um pouco esse déficit, conforme o estabelecido na emenda constitucional de autoria do Líder Elcio Alvares e outros Srs. Senadores e hoje sob exame do Congresso Nacional.

Por todas essas razões, a Bancada do PMDB recomenda aos seus integrantes votarem favoravelmente ao projeto.

O SR. SERGIO MACHADO (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta tarde, o Senado cumpre um papel muito importante. Vivemos um momento difícil, um momento duro, um momento em que é preciso ter coragem de fazer o que é certo e não o que é conveniente.

Todo ajuste é difícil. E o que temos pela frente são ajustes duros mas necessários para que o País possa voltar a se desenvolver. E o Brasil tem de ser um país respeitado, tem de ter palavra, cumprir os acordos.

Vejo nessa votação da CPMF uma sinalização extremamente importante para que possamos encontrar essa estrada porque o Brasil precisa do desenvolvimento, de taxas de juros baixas, das reformas para que volte a crescer.

O PSDB recomenda o voto "sim" por considerar que a CPMF é um dos itens fundamentais do ajuste fiscal que o País precisa realizar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo nos debates e na sociedade que já estamos no limite máximo. Refiro-me ao fato de que a sociedade está exigindo que o Governo Federal, junto com o Congresso, promova imediatamente a reforma tributária, promova essa reforma tão indispensável ao País.

Por meio da manifestação dos Senadores, percebo que todos estamos votando essa matéria por uma necessidade imperiosa: a de se promover o chamado ajuste fiscal, diante das circunstâncias criadas não só pelo processo econômico vigente no mundo, mas também por uma falta de previsão, uma falta de planejamento no Brasil.

E quero justificar o meu voto, Sr. Presidente. Sinto que tenho esse dever para com a Nação brasileira. Não posso votar sem deixar consignadas nos Anais do Senado as razões pelas quais voto, ao tempo em que apelo – como outros fizeram – ao Governo Federal: que venha para cá com uma reforma

tributária que atenda aos anseios da Federação brasileira e que seja capaz de eliminar a elevada carga tributária que pesa sobre o cidadão brasileiro. Não é apenas sobre o setor produtivo; pesa também sobre o cidadão brasileiro. A cidadania exige, com urgência, que promovamos essa reforma fiscal a que aludo aqui. É isso, Sr. Presidente, atendendo ao soar da campanha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tendo em vista que há defeito no painel, a votação será feita nominalmente pela Mesa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) –

Sr. Presidente, peço apalavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem V. Ex^a a palavra para encaminhar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP.

Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para reiterar que o Bloco encaminha a votação com a recomendação de que o PT é contrário. Os Senadores do Bloco, em sua maioria, votarão contrariamente, respeitando os votos dos Senadores Roberto Freire, do PPS, e Sebastião Rocha, do PDT, que, pelas razões já explicitadas, votarão favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, vai contabilizar os votos, começando pelo Acre.

(Procede-se à votação.)

RESPONDEM A CHAMADA NOMINAL E VOTAM SIM OS SRS SENADORES:

Arthur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Mello – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Iris Rezende – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jônice Tristão – José Agripino – José Alves – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Juvêncio Dias – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Ricardo Santos – Roberto Freire – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

RESPONDEM A CHAMADA NOMINAL E VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Josaphat Marinho – José Eduardo Dutra – Junia Marise – Lauro Campos – Marina Silva – Roberto Requião.

NÃO HOUVE ABSTENÇÕES

PEC 34/98

LISTA DE COMPARTECIMENTO DOS SENHORES SENADORES
Brasília, 6 de janeiro de 1999

Sicr = 61
Mes = 12

	S	N	A
PMDB	1		
BLOCO	1	1	
PMDB	2		
PFL	3		
PMDB	4		
PSDB	5		
PMDB	6		
PMDB	7		
BLOCO	8		
PFL	9		
PFL	10		
PSDB	11		
PFL	12		
PFL	13		
PFL	14		
PSDB	15		
PFL	16		
PSDB	17		
BLOCO	18		
PFL	19		
PMDB	20		
PSDB	21		
PMDB	22		
PMDB	23		
PPB	24		
PFL	25		
PFL	26		

	S	N	A
PFL	27		
PMDB	28		
PFL	29		
PPB	30		
PSDB	31		
PMDB	32		
BLOCO	33		
PTB	34		
PMDB	35		
BLOCO	36		
PMDB	37		
PMDB	38		
PTB	39		
PSDB	40		
PMDB	41		
PFL	42		
BLOCO	43		
PSDB	44		
PMDB	45		
PSDB	46		
PFL	47		

	S	N	A
PMDB	48		
BLOCO	49		
PMDB	50		
PTB	51		
PPB	52		
PFL	53		
PPB	54		
PMDB	55		
PFL	56		
BLOCO	57		
PSDB	58		
PFL	59		
PFL	60		
BLOCO	61		
BLOCO	62		
PFL	63		
PPB	64		

COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA	24
PFL.....	5-61
PMDB.....	22
PSDB.....	13
BLOCO OPOSIÇÃO... (PT, PDT, PSB, PPS)	11
PPB.....	7
PTB.....	3
TOTAL.....	80

Atualizado em 06/01/98

total 72

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Não houve abstenções.

Total de votos: 73.

Aprovada.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do dia 14 do corrente para a votação em segundo turno, devendo ser votada, tudo indica, na terça-feira, 19. Poderíamos votá-la na segunda-feira 18, mas é melhor que seja na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Foram aprovados hoje, pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, os pareceres sobre as indicações para os cargos da Anatel e da Agência Nacional de Petróleo, cujos pareceres encontram-se distribuídos.

São matérias que dependem de votação nominal.

Consulto o Plenário se querem votar ainda hoje, dispensando o interstício regimental, e apesar de o painel não estar funcionando.

SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como hoje há **quorum**, devemos aproveitá-lo para votar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Então votaremos em seguida.

Item 2:

Discussão em turno único do Parecer nº 7, de 1999, da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 279, de 1998 (nº 1.522/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Sr. Júlio Colombi Netto à recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo ANP.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Solicito ao Senador Ronaldo Cunha Lima que faça a chamada nominal.

(Procede-se à votação nominal).

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Não seria possível votarmos, de uma só vez, os dois nomes? Evidentemente, cada um votará em cada um dos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Faremos rápido, porque o "inimigo da Casa" diz que não pode votar duas vezes.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Penso que é possível, Sr. Presidente. Se o voto é depositado na urna, há os dois votos...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Entendo que pode ser feito. Com duas urnas, votaria logo...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Pode ser até com uma urna, Sr. Presidente. Há os dois nomes. Pode ser colocado "sim" em um e "não" no outro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Estou sendo informado de que as esferas não são suficientes.

Garanto a V. Exª que se isso ocorrer em outra oportunidade haverá esferas suficientes, que o Sr. Raimundo Carrero deveria ter preparado.

(Procede-se à votação nominal)

RESPONDEM À CHAMADA NOMINAL E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Iris Rezende – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jônice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 7 abstenções.

Total: 69 votos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Último item da pauta.

Item 3:

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 8, de 1999**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura sobre a Mensagem nº 27, de 1999 (nº 1.625/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete o nome do Sr. Luiz Tito Cerasoli, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, com mandato até 04 de novembro de 2003, em vaga decorrente da exoneração do Sr. Mário Leonel Neto.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação nominal.

Os Srs. Senadores já podem votar na cabine, com as mesmas esferas. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal.)

RESPONDEM À CHAMADA NOMINAL E VOTAM OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Valadares – Ariando Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Iris Rezende – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jônice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Palva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Reginaldo Duarte – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve 06 abstenções.

Total: 64 votos.

Aprovado.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 2, DE 1999

Senhor Presidente,

Considerando que o PLC nº 8, de 1991 (nº 3657/89 na Casa de origem), encontrava-se há sete anos na Comissão de Assuntos Sociais, sendo emitido parecer às emendas de Plenário em razão de requerimento de urgência à sua tramitação, quando inclusive foi votado em primeiro turno, e foram recebidas emendas para a votação em turno suplementar;

Considerando que o Projeto de lei em questão é de grande interesse social, tendo gerado amplo debate entre os segmentos sociais interessados e grande repercussão nos meios de comunicação;

Considerando que a não apreciação do aludido Projeto de Lei tem frustrado a opinião pública, com prejuízo à imagem desta Casa Revisora;

Considerando que a demora ocorrida tem levado a um sobrestamento de medidas do próprio Poder Executivo quanto à implantação de uma necessária Política de Saúde Mental para o País;

Considerando o final desta Legislatura, que se expira ao término desta Convocação Extraordinária;

Considerando a tendência de acúmulo de matérias à deliberação do Plenário, nas últimas semanas da Convocação Extraordinária;

Considerando estar o debate da matéria já suficientemente pacificado pelo amplo entendimento efetuado na consecução do último Substitutivo, recentemente aprovado em Plenário;

Considerando a necessidade de continuar-se a apreciação da matéria dentro da celeridade já iniciada, atendendo reclamos da opinião pública.

Vimos:

Requerer tramitação, em regime de urgência do PLC-8/91 (nº 3657/89 na Casa de origem), nos termos do art. 336, alínea c, obedecendo o disposto no inciso III do art. 338 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala de Sessões, 6 de janeiro de 1999.

Eli - PF
Dioce - PTB
Albuquerque - PPB
M - PSDB

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– De acordo com o Regimento Interno, esse requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Concedo a palavra ao Senador Teotônio Vilela Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Sr. Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno. S. Ex^a será atendida.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dias, muito se tem falado sobre o grave problema da Aids em todo o mundo. As preocupantes informações contidas no relatório recentemente divulgado pelo UNAIDS – Programa Conjunto das Nações Unidas para HIV/Aids nos traçaram um perfil global das ocorrências dessa terrível doença, deixando patente a vulnerabilidade das populações dos países em desenvolvimento, onde se concentram 95% dos casos dessa enfermidade.

Nosso País, como sabemos, destaca-se pelo enorme número de pessoas atingidas, pois se situa entre as quatro nações do mundo com maior número de casos notificados. Entretanto, quando são consideradas as incidências relativas, isto é, o percentual da população atingido, nossa posição no ranking mundial altera-se profundamente.

Como esses dados não são amplamente difundidos pelos meios de comunicação, há muita controvérsia sobre o assunto, tornando-se necessária e oportuna a divulgação dos dados oficiais coletados em nosso País.

Por essa razão, julgo oportuno abordar o problema da Aids, com base em dados oficialmente divulgados, e relatar o que está sendo feito no Brasil para combater essa devastadora doença.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério da Saúde editou, em julho deste ano, a publicação intitulada AIDS no Brasil – Um Esforço Conjunto Governo-Sociedade. A finalidade principal dessa iniciativa, que relata alguns aspectos da epidemia de Aids em nosso País, é dar conhecimento das ações empreendidas pelo Poder Executivo por meio daquele Ministério e de seus parceiros na difícil luta contra as doenças sexualmente transmissíveis, em todo o território nacional.

Trata-se de uma publicação da maior importância, que nos mostra uma radiografia fiel do que foi e do que está sendo feito em nosso País para comba-

ter essa doença terrível, verdadeiro flagelo mundial neste final de século.

É para ressaltar os aspectos mais relevantes das ações empreendidas pelo Ministério da Saúde e por seus parceiros na luta contra a AIDS que ocupo, agora, a tribuna desta Casa.

Ao longo dos 4 anos de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o controle das doenças sexualmente transmissíveis, entre elas a Aids, tem sido um objetivo prioritário, no âmbito da Política Nacional de Saúde, pois o difícil combate a essas enfermidades, por sua abrangência e capilaridade social, só pode ser feito pelo Estado.

Em 1994, o Governo Federal, com a firme decisão de enfrentar a Aids e dar uma resposta ao impacto epidemiológico e social provocado por ela, celebrou com o Banco Mundial um Acordo de Empréstimo. O recebimento dos recursos provenientes desse acordo tornou possível um avanço considerável na implementação das ações de prevenção e tratamento, e na constituição de uma rede de alternativas assistenciais da maior relevância para o combate à doença.

Desde então, encontra-se em funcionamento no País um sistema de vigilância epidemiológica que monitora a evolução da epidemia da Aids em nível nacional, estadual e municipal; passou-se também a executar, em todo o território nacional, e em caráter permanente, um conjunto articulado de ações de prevenção a essa terrível doença.

Para o tratamento dos casos já notificados, está instalada e em operação, nos quatro cantos do território nacional, uma rede de serviços que oferece diagnóstico, aconselhamento e assistência médico-hospitalar, farmacêutica e social. Existe também uma rede de laboratórios públicos que oferece suporte laboratorial para as ações de vigilância epidemiológica, de prevenção e de assistência, sendo garantido o acesso universal e gratuito aos medicamentos.

Cumprе destacar, aliás, que os esforços aqui realizados são muito grandes. O Brasil é reconhecidamente o único país em desenvolvimento a oferecer gratuitamente os inibidores de protease – o conhecido e caro coquetel de drogas – à população infectada pelo HIV, na busca de atingir o êxito no controle da doença conseguido nos países do Primeiro Mundo.

A oferta de medicamentos de última geração, além de possibilitar uma sensível melhora no prognóstico e na qualidade de vida dos pacientes portadores do vírus da Aids, é altamente compensadora do ponto de vista econômico, pois esses inibidores de protease reduzem a necessidade de internações

hospitalares e permitem que os doentes possam se manter produtivos em seu trabalho.

Sr. Presidente, o Programa Brasileiro de Aids tem sido internacionalmente reconhecido e a cooperação entre o Governo Federal e o Sistema das Nações Unidas tem alcançado seus objetivos, tornando possível maximizar os recursos disponíveis e otimizar o apoio às prioridades identificadas nacionalmente, em relação à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e Aids, bem como a assistência aos que as tenham contraído.

Sr^{as} e Srs. Senadores, embora seja inegável que ainda há muito a ser feito no que concerne ao enfrentamento dessa terrível doença, em nosso País, o Ministério da Saúde pode verdadeiramente orgulhar-se do trabalho que vem sendo realizado.

Sem dúvida alguma, a publicação AIDS no Brasil tem o grande mérito de apresentar um resumo substantivo das tendências epidemiológicas no País, e as ações-chave aqui executadas para a prevenção e o combate à Aids, entre as quais destaca-se o já mencionado oferecimento gratuito das drogas antivirais inibidoras de protease à população infectada pelo HIV.

Com bem ressaltou o Dr. Peter Piot, Diretor Executivo do Programa Conjunto das Nações Unidas para HIV/Aids – UNAIDS, as autoridades nacionais tomadoras de decisão no âmbito do Programa Brasileiro de Aids "têm demonstrado coragem ao lidar com temas delicados nas áreas de prevenção, assistência e apoio, cooperação com a sociedade civil, pesquisa e direitos humanos de pessoas vivendo com Aids".

Sr. Presidente, segundo dados do Programa UNAIDS aqui mencionados, o Brasil situa-se entre os quatro países do mundo com maior número de casos notificados. Entretanto, quando são consideradas as incidências relativas, isto é, o percentual da população atingido, nosso País encontra-se entre o quadragésimo e o quinquagésimo posto no ranking mundial.

O esforço realizado pelo Governo brasileiro para combater essa terrível doença é imenso e digno de aplauso. As autoridades da área de saúde têm consciência da urgência do enfrentamento desse gravíssimo problema de saúde pública que é a Aids. Em 1997, nosso País gastou 400 milhões de dólares para atender e medicar os pacientes infectados. A maior prova de que o tratamento e a oferta das drogas antivirais têm apresentado resultados altamente positivos são os dados estatísticos que comprovam a redução de custos hospitalares e do número de mortes por Aids.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as estatísticas oficiais divulgadas em julho deste ano demonstram que há

registro de casos em todas as unidades da Federação. Dos cerca de 5.000 municípios brasileiros, 2.509 já notificaram pelo menos 1 caso de AIDS, até fevereiro de 1998. A grande maioria dos cerca de 129 mil casos notificados ao Ministério da Saúde, até aquela data, ainda se concentra na Região Sudeste, onde ocorreram 69% dos casos informados entre 1994 e fevereiro de 1998, perfazendo um acumulado de 152 casos por 100 mil habitantes. Esse coeficiente é bem superior aos observados nas Regiões Sul e Nordeste, que são de 77 e 27 casos por 100 mil habitantes, respectivamente.

Vale entretanto observar que, embora a Região Sudeste concentre quase 70% dos casos de Aids notificados no País, verifica-se que ela vem apresentando um crescimento de 0,55 casos por 100.000 habitantes ao ano, enquanto a Região Sul vem registrando um crescimento anual de 1,33 casos por 100 mil habitantes.

Cumprido ressaltar, entretanto, que a epidemia da infecção pelo HIV/Aids, no Brasil, vem apresentando, nos últimos anos, importantes mudanças de perfil epidemiológico e, principalmente, revelando padrões distintos nos diversos níveis de agregação geográfica, mesmo para uma determinada macrorregião.

O principal fenômeno a destacar é o grande salto na proporção relativa de casos notificados para a categoria de exposição heterossexual. No Norte/Nordeste, a maior participação dos heterossexuais ainda é acompanhada da manutenção da ocorrência de casos na categoria homo/bissexual (cerca de 45% dos casos). Nas demais macrorregiões, entretanto, houve uma redução importante na proporção dos casos de Aids notificados nesta última categoria, ao mesmo tempo em que se manteve uma significativa proporção dos casos classificados como usuários de drogas injetáveis.

O perfil da epidemia está se alterando e ficando mais perverso. Hoje não apenas os costumeiramente chamados "grupos de risco" estão sujeitos a contrair Aids. O vírus HIV está atingindo segmentos mais vulneráveis da população, como mulheres e jovens, camadas populacionais mais carentes e moradores das áreas rurais.

Em nosso País, desde o início da epidemia, o grupo etário mais atingido tem sido o de 20 a 39 anos, perfazendo 71% do total de casos notificados ao Ministério da Saúde, até fevereiro deste ano. Ao longo do período, segundo as estatísticas oficiais, constata-se um progressivo aumento da frequência relativa de pacientes mais jovens (20 a 29 anos), com tendência à estabilização a partir de 1991.

Cabe ressaltar, porém, que, segundo os últimos dados divulgados pelo UNAIDS, está crescendo o número de infectados brasileiros na faixa dos 15 aos 24 anos, principalmente no meio universitário.

Não poderia deixar de enfatizar também que, nos últimos anos, vem-se mantendo uma tendência de aumento de registro de pacientes de menor grau de escolaridade. Em 1994, constatou-se que 65% dos casos foram diagnosticados em pessoas analfabetas ou que tinham cursado até o primeiro grau, e apenas 31% eram de nível superior ou tinham cursado o Segundo Grau. Esse fato vem comprovar as estimativas da Organização Mundial da Saúde, segundo as quais, no ano 2000, 90% das ocorrências de Aids serão registradas em populações marginalizadas, e sobre as quais recaem a grande maioria das doenças endêmicas.

Em nosso País também esses contingentes populacionais, que apresentam dificuldades naturais para ter acesso aos serviços públicos de saúde e à informação, especialmente à chamada informação para a saúde, dificultam fortemente as ações que visam à prevenção, por meio da adoção de práticas seguras e de diagnóstico precoce.

Os casos de Aids em mulheres notificados ao Ministério da Saúde entre 1980 e 1995 indicam que 26% delas são usuárias de drogas e cerca de 12% são parceiras de bissexuais masculinos ou de heterossexuais que mantêm um relacionamento sexual estável. Verifica-se também nas pacientes infectadas do sexo feminino um perfil em que predominam baixa ou nenhuma escolaridade.

Quando aos casos de Aids notificados em crianças, constata-se que a transmissão perinatal, isto é a transmissão da infecção pelo HIV da mãe para o filho, durante a gravidez e o parto ou em decorrência do aleitamento materno, está aumentando, sinalizando o crescimento do número de casos entre mulheres em idade fértil e também a insuficiência de oferta adequada de serviços de diagnóstico da infecção durante a gestação e de utilização de quimioprofilaxia com AZT. Assim, a transmissão perinatal, que, no período 1984 a 1987, correspondia a cerca de 25%, passou a atingir cerca de 90% dos casos diagnosticados em 1994.

Os últimos dados confirmam a tendência de "feminização" da Aids em nosso País. O número de casos notificados entre mulheres aumentou de 3,8% para 29,5% nos últimos 13 anos.

Ciente do problema da escalada da Aids entre mulheres e crianças, e consciente de que com rela-

ção à Aids custa dez vezes mais caro tratar do que prevenir, o Governo Federal decidiu priorizar esses grupos na segunda fase do programa de combate e prevenção, recém iniciada, com financiamentos do Banco Mundial, e concentrar esforços junto às populações empobrecidas de nosso País e junto ao segmento de mulheres e crianças.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores há ainda a ser dito sobre as ações empreendidas pelas autoridades brasileiras para combater o avanço da Aids em nosso País, mas infelizmente não disponho do tempo necessário para fazê-lo.

Cumprer ressaltar que se os desafios ainda são imensos não é menor a determinação das autoridades em enfrentá-los. A epidemia de AIDS, em alguns segmentos da população brasileira, encontra-se, sem dúvida, em processo de estabilização e declínio, e, nos demais grupos, são boas as perspectivas de melhora em virtude do aperfeiçoamento do nível do diagnóstico e do grande acúmulo de conhecimento na área existente em nosso País.

Ao concluir meu pronunciamento, gostaria de parabenizar o Governo Federal e, em particular, o Ministro da Saúde, José Serra, e seus colaboradores pela competência com que vêm administrando os problemas do setor e pelo êxito que vem sendo obtido no combate à Aids, em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando aos Srs. E Sras. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1998 (nº 2.464/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

(Parecer a ser proferido em Plenário)

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1998
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1, de 1999 – art. 336, **b**)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818/93, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano), tendo

Parecer favorável, sob nº 703, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Marinho.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 2, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 1999, do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno, urgência para o Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)

**ATA DA 117ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE
NOVEMBRO DE 1998**

(Publicado no **Diário do Senado
Federal**, de 18 de novembro de 1998)

RETIFICAÇÃO

À página nº 16041, 2º coluna, na leitura do OF/CAE/39/98, da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunica a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1998

Onde se lê:

..."Dá nova redação ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de **28 de fevereiro de 1997**, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 "...

Leia-se:

..."Dá nova redação ao § 6º do art 7º do Decreto-Lei nº 288, de **28 de fevereiro de 1967**, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991"...

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

6-1-99
Quarta-feira

- 11h** – Solenidade de assunção ao cargo de Ministro de Esporte e Turismo pelo Senhor Rafael Greca.
Auditório do Ministério da Educação –
– Esplanada dos Ministérios – Bloco L
- 12h** – Embaixador Celso Lafer, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.
- 15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.

Ata da 4ª Sessão Deliberativa Ordinária em 7 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima e Flaviano Melo*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Iris Rezende – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jonice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –
A lista de presença acusa o comparecimento de 74

Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Ricardo Santos, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 1.828/98, de 29 de dezembro último, esclarecendo que as informações solicitadas através do Requerimento nº 577, de 1998, dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Requião, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra, deverão ser requeridas ao Ministro das Comunicações.

Os esclarecimentos prestados pelo Ministro foram encaminhados, em cópia, aos requerentes.

O requerimento vai ao Arquivo.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1999
(Nº 757/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 29 de abril de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

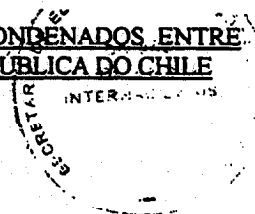
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**TRATADO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PRESOS CONDENADOS ENTRE
A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DO CHILE**

A República Federativa do Brasil

e

**A República do Chile
(doravante denominados as "Partes"),**



Desejosos de promover a reabilitação social de condenados permitindo que cumpram suas sentenças no país de que são nacionais.

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

1. As penas de detenção impostas na República do Chile a nacionais da República Federativa do Brasil poderão ser cumpridas segundo o disposto no presente Tratado.

2. As penas de detenção impostas a nacionais chilenos na República Federativa do Brasil poderão ser cumpridas segundo o disposto no presente Tratado.

ARTIGO 2

Para fins do presente Tratado:

- a) por "Estado remetente" se compreenderá a Parte da qual se transfere o condenado;
- b) por "Estado recebedor" se compreenderá a Parte para a qual se transfere o condenado;
- c) por "nacional" se compreenderá, no caso do Brasil, um brasileiro, segundo definido pela Constituição brasileira;
- d) por "nacional" se compreenderá, no caso do Chile, um chileno, segundo definido pela Constituição Política chilena;
- e) por "preso condenado" se compreenderá uma pessoa condenada por delito segundo sentença proferida no território de uma das Partes.

ARTIGO 3

A aplicação do presente Tratado ficará sujeita às seguintes condições:

- a) o delito pelo qual a pena seja imposta deverá também constituir delito no Estado recebedor;
- b) o condenado deverá ser nacional do Estado recebedor;

- c) no momento da apresentação da solicitação a que se refere o parágrafo terceiro do Artigo 5 deverão restar pelo menos 6 (seis) meses de pena a cumprir;
- d) a sentença seja definitiva, transitada em julgado;
- e) o condenado consinta na transferência, uma vez informado de suas conseqüências legais.

ARTIGO 4

Serão autoridades centrais para a aplicação deste Tratado:

- a) pela República Federativa do Brasil, o Ministério da Justiça;
- b) pela República do Chile, o Ministério da Justiça.

ARTIGO 5

1. Cada Parte deverá explicar o teor do presente Tratado a qualquer condenado a que o mesmo possa aplicar-se.
2. A transferência de condenados no âmbito do presente Tratado poderá efetuar-se por iniciativa de qualquer uma das Partes. Nenhuma disposição do presente Tratado deverá ser interpretada como impedimento para que um condenado apresente pedido de transferência a qualquer um dos dois Estados.
3. Antes de tomar uma decisão relativa a uma transferência, cada Parte deverá examinar todos os fatores que possam contribuir para promover a reabilitação do condenado.
4. O Estado que receber a solicitação de transferência da outra Parte poderá solicitar a comprovação do consentimento expresso do condenado em relação à transferência. O consentimento não poderá ser revogado depois da aceitação da transferência pelos dois Estados.
5. O Estado que aprovar o pedido do condenado deverá notificar o outro Estado de sua decisão por via diplomática. Tendo recebido o assentimento do outro Estado, serão tomadas as medidas necessárias para a realização da transferência. A recusa de qualquer um dos Estados deverá ser comunicada, sem demora, ao outro Estado também por via diplomática.

6. O Estado remetente deverá apresentar uma declaração ao Estado receptor na qual se indique o delito pelo qual ocorreu a condenação, a duração da pena e o tempo já cumprido, assinalando, inclusive, todo o período de detenção prévia. A declaração deverá conter ainda uma exposição detalhada do comportamento do condenado em detenção, para fins de determinar se o mesmo pode gozar dos benefícios previstos na legislação do Estado receptor. O Estado remetente deverá apresentar também ao Estado receptor uma cópia autenticada da sentença proferida pela Autoridade Judicial competente certificando que é autêntica, junto com quaisquer modificações introduzidas na mesma. Também deverá fornecer qualquer outra informação que possa ajudar o Estado receptor a determinar o tratamento mais conveniente ao condenado com o intuito de promover sua reabilitação social. Os documentos anteriormente citados deverão ser redigidos ou traduzidos no idioma do Estado receptor.

7. O Estado receptor poderá solicitar informações complementares se considerar que os documentos fornecidos pelo Estado remetente não lhe permitem cumprir o disposto no presente Tratado e informará o Estado remetente do procedimento da execução que seguirá.

8. Cada Parte deverá tomar as medidas legais pertinentes e, caso necessário, estabelecer os procedimentos adequados com o fim de que, para os objetivos do presente Tratado, as sentenças pronunciadas pelos tribunais da outra Parte produzam efeitos jurídicos dentro de seu território.

ARTIGO 6

1. O Estado remetente deverá transferir o condenado para o Estado receptor em local acordado entre as Partes. O Estado receptor será responsável pela custódia e transporte do condenado até a penitenciária ou o local onde deva cumprir a pena; quando necessário, o Estado receptor solicitará a cooperação de terceiros países com o intuito de permitir o trânsito de um condenado através de seus territórios. Em casos excepcionais, mediante acordo entre ambas as Partes, o Estado remetente deverá prestar assistência em relação às mencionadas solicitações feitas pelo Estado receptor.

2. No momento da entrega do condenado, o Estado remetente fornecerá aos agentes policiais encarregados da mesma um certificado autêntico, destinado às autoridades do Estado receptor, em que constem, atualizados à data da entrega, o tempo efetivo de detenção do condenado e o tempo deduzido em função dos benefícios penitenciários, se existirem, assim como uma fotocópia do expediente penal e penitenciário, que sirva de ponto de partida para o prosseguimento do cumprimento da pena.

3. O Estado receptor será responsável por todas as despesas relacionadas com um condenado a partir do momento em que este passe à sua custódia.
4. Na execução da pena de um condenado que tenha sido transferido, deverá observar-se a legislação e os procedimentos do Estado receptor. O Estado remetente poderá conceder indulto, anistia ou comutação da pena conforme sua Constituição ou outras disposições legais aplicáveis. Não obstante, o Estado receptor poderá solicitar do Estado remetente a concessão do indulto ou comutação, mediante petição fundamentada a qual será examinada com benevolência.
5. A pena imposta pelo Estado remetente não poderá ser aumentada, prolongada ou diminuída pelo Estado receptor sob nenhuma circunstância.
6. Por solicitação de uma das Partes, a outra Parte deverá apresentar um relato sobre a situação do cumprimento da pena de qualquer condenado transferido no âmbito do presente Tratado, incluída, em particular, a liberdade condicional ou soltura.
7. O condenado transferido de acordo com as disposições deste Tratado não será privado de nenhum direito em virtude da legislação do Estado receptor, salvo quando suscitado pela própria imposição da pena.

ARTIGO 7

Somente o Estado remetente terá competência para julgar um recurso de revisão. Uma vez recebida a oportuna notificação do Estado remetente, o Estado receptor deverá comprometer-se a executar quaisquer modificações introduzidas na pena.

ARTIGO 8

Um condenado transferido de conformidade com o disposto no presente Tratado não poderá ser detido, julgado ou sentenciado no Estado receptor pelo mesmo delito que houver dado origem à pena.

ARTIGO 9

1. O presente Tratado poderá estender-se a pessoas sujeitas à vigilância ou outras medidas, de acordo com a legislação de uma das Partes com relação aos

menores infratores. As Partes deverão, de conformidade com suas legislações, acordar o tipo de tratamento que deverá ser dispensado a tais pessoas no caso de transferência. O consentimento para a transferência deverá ser obtido junto à pessoa legalmente autorizada.

2. Nenhuma disposição do presente Artigo deverá ser interpretada como fator limitante da capacidade que possam ter as Partes, independentemente do presente Tratado, de outorgar ou aceitar a transferência de menores infratores ou de outros presos.

ARTIGO 10


1. O presente Tratado estará sujeito a ratificação. A troca dos instrumentos de ratificação deverá efetuar-se em Santiago.

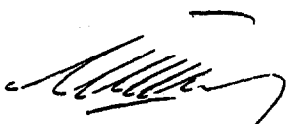
2. O presente Tratado entrará em vigor 30 (trinta) dias após a troca dos instrumentos de ratificação e permanecerá em vigor durante 3 (três) anos.

3. Caso nenhuma das Partes notifique à outra sua intenção em contrário com, pelo menos 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do período acima mencionado, o presente Tratado será considerado tacitamente prorrogado por períodos sucessivos de 3 (três) anos.

4. Em caso de denúncia do presente Tratado, suas disposições permanecerão em vigor em relação aos condenados que, ao amparo das mesmas, houverem sido transferidos, até o término das respectivas penas.

Feito em Brasília, em 29 de abril de 1998, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


PELA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
Renan Calheiros
Ministro de Estado da
Justiça

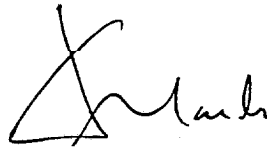

PELA REPÚBLICA DO CHILE
Heraldo Muñoz Valenzuela
Embaixador Extraordinário
e Plenipotenciário.

MENSAGEM Nº 627, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado sobre Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 29 de abril de 1998.

Brasília, 27 de maio de 1998.



EM nº 175 /DJ-MRE - JUST BRAS CHIL

Brasília, 13 de maio de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Tratado sobre Transferência de Presos Condenados, assinado em Brasília, em 29 de abril de 1998, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

2. Tratados dessa natureza são cada vez mais freqüentes entre os Estados e decorrem de razões de ordem humanitária, fundadas na evolução do Direito Penal contemporâneo. Com efeito, a transferência do prisioneiro para seu país de origem, além da proximidade da família, que constitui apreciável suporte psicológico e emocional, facilita sua reabilitação social após o cumprimento da pena,

um dos principais objetivos dos sistemas penitenciários. A propósito, vale mencionar que a Constituição Federal, no artigo 5º, inciso LXIII, assegura ao preso a assistência da família: Como se recordará Vossa Excelência o Brasil já firmou Tratados semelhantes com a Espanha e o Canadá.

3. Tais acordos, contudo, têm cláusulas de salvaguarda que conferem aos Estados o direito de permitir ou não a transferência de presos, bem como exigem a exequibilidade de cumprimento, no Estado recebedor, da pena imposta no Estado remetente. Deve-se ressaltar que não haverá impunidade do condenado em nenhum caso. O Tratado contém disposições que garantem o cumprimento integral da sentença condenatória. Além disso, apenas o Estado remetente - aquele que condenou o preso - tem a faculdade de examinar eventuais pedidos de indulto, comutação ou revisão da pena. As situações são consideradas individualmente e a transferência não é automática, só sendo efetuada se os Estados a aprovarem. Está, assim, plenamente resguardado o direito soberano do Estado de aprovar ou não a transferência.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autênticas do Tratado.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1999
(Nº 758/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado em Buenos Aires, em 11 de setembro de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TRATADO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PRESOS ENTRE A REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA ARGENTINA

A República Federativa do Brasil

e

A República Argentina
(doravante denominadas "Partes");

Desejosas de promover a cooperação mútua em matéria de justiça penal;

Estimando que, de acordo com modernas concepções, um dos objetivos da política criminal é a reinserção social das pessoas condenadas;

Considerando que, para a consecução desse objetivo, seria proveitoso dar aos nacionais privados de sua liberdade no estrangeiro, como resultado de prática de um delito, a possibilidade de cumprir a pena em seu país de origem;

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

1. As penas impostas no Brasil a nacionais da República Argentina poderão ser cumpridas na Argentina, de acordo com o disposto no presente Tratado.
2. As penas impostas na Argentina a nacionais da República Federativa do Brasil poderão ser cumpridas no Brasil, de acordo com o disposto no presente Tratado.
3. A condição de nacional será considerada quando da solicitação de transferência.

ARTIGO 2

Para os fins do presente Tratado entende-se que:

- a) "Estado remetente" é a Parte que condenou o preso e da qual o preso deverá ser transferido;
- b) "Estado recebedor" é a Parte para a qual o preso deverá ser transferido;
- c) "preso" é a pessoa que estiver, por força de sentença condenatória, cumprindo pena de privação de liberdade em estabelecimento penitenciário ou que estiver submetida a regime de liberdade condicional.

ARTIGO 3

As Partes comunicar-se-ão, por via diplomática, com a autoridade encarregada de exercer as funções previstas no presente Tratado.

ARTIGO 4

Para que se possa proceder na forma prevista neste Tratado, deverão ser satisfeitas as seguintes condições:

- a) a sentença deverá ser definitiva e transitada em julgado, ou seja, não poderá estar pendente de julgamento qualquer recurso legal, inclusive procedimentos extraordinários de apelação ou revisão;
- b) a condenação não poderá ser à pena de morte, a menos que esta tenha sido comutada;
- c) a pena que estiver sendo cumprida pelo preso deverá ter duração determinada na sentença condenatória ou ter sido estabelecida posteriormente por autoridade competente;
- d) o remanescente da pena a ser cumprida deverá ser de no mínimo um ano quando da apresentação da solicitação; e
- e) que o preso tenha reparado os danos causados à vítima, na medida em que isso lhe tenha sido possível.

ARTIGO 5

1. As autoridades competentes das Partes informarão a todo preso nacional da outra Parte sobre a possibilidade decorrente da aplicação deste Tratado e sobre as conseqüências jurídicas derivadas de sua transferência.

2. Caso o solicite, o preso poderá comunicar-se com o Cônsul de seu país, que, por sua vez, poderá entrar em contato com a autoridade competente do Estado remetente, para pedir-lhe a preparação de antecedentes e informações relativas ao preso.

3. A vontade do preso de ser transferido deverá ser expressamente manifestada por escrito. O Estado remetente deverá permitir, caso solicitado pelo Estado receptor, que este comprove que o preso conhece as conseqüências legais decorrentes da transferência e que o seu consentimento foi dado voluntariamente.

ARTIGO 6

1. O pedido de transferência deverá ser dirigido pelo Estado receptor ao Estado remetente por via diplomática.

2. Para dar curso ao pedido de transferência, o Estado receptor levará em conta o delito pelo qual o preso tenha sido condenado, os antecedentes penais,

seu estado de saúde, os vínculos que o preso tenha com a sociedade do Estado receptor e qualquer outra circunstância que possa ser considerada como fator positivo para a reabilitação social do preso, caso venha a cumprir sua pena no Estado receptor.

3. O Estado receptor terá absoluta discricção para dirigir ou não ao Estado remetente a petição de transferência.

ARTIGO 7

1. O Estado remetente analisará o pedido e comunicará sua decisão ao Estado receptor.
2. O Estado remetente poderá negar a autorização de transferência sem indicar a causa de sua decisão.
3. Negada a autorização de transferência, o Estado receptor não poderá efetuar novo pedido. Porém, o Estado remetente poderá rever sua decisão a pedido do Estado receptor.

ARTIGO 8

1. Caso o pedido seja aprovado, as Partes acordarão o lugar e a data de entrega do preso e a forma pela qual se fará a transferência. O Estado receptor será responsável pela custódia e transporte do preso desde o momento da entrega.
2. O Estado receptor não terá direito a nenhum reembolso por gastos decorrentes da transferência ou do cumprimento da pena em seu território.
3. O Estado remetente fornecerá ao Estado receptor os dados relativos à sentença e documentação adicional que possa ser necessária para o cumprimento da pena. Tais dados e documentação deverão ser legalizados, quando assim solicitado pelo Estado receptor.
4. Caso o Estado receptor considere as informações fornecidas pelo Estado remetente insuficientes para permitir a aplicação do presente Tratado, poderá solicitar informação complementar.
5. A pedido do Estado remetente, o Estado receptor fornecerá informações sobre o estado de execução da sentença do preso transferido com base no presente Tratado, inclusive com relação a sua liberdade condicional.

ARTIGO 9

O preso transferido não poderá ser novamente julgado no Estado receptor pelo delito que motivou a condenação imposta pelo Estado remetente e sua posterior transferência.

ARTIGO 10

1. O Estado remetente terá jurisdição exclusiva sobre todo procedimento, qualquer que seja seu caráter, que tenha por objetivo anular, modificar ou tornar sem efeito as sentenças ditadas por seus tribunais.
2. Apenas o Estado remetente poderá anistiar, indultar, rever, perdoar ou comutar a pena.
3. Caso o Estado remetente assim proceda, comunicará a decisão ao Estado receptor, informando-o sobre as consequências da decisão tomada, de acordo com a legislação do Estado remetente.
4. O Estado receptor deverá adotar de imediato as medidas correspondentes a tais consequências.

ARTIGO 11

A execução da sentença será regida pelas leis do Estado receptor, inclusive as condições para a outorga e revogação da liberdade condicional, antecipada ou vigiada.

ARTIGO 12

Nenhuma sentença de prisão será executada pelo Estado receptor de modo a prolongar a duração da privação de liberdade além da pena imposta pela sentença do tribunal do Estado remetente.

ARTIGO 13

1. Caso um nacional de uma das Partes esteja cumprindo pena imposta pelo Estado remetente sob o regime de suspensão condicional da pena ou de liberdade condicional, antecipada ou vigiada, poderá cumprir a citada pena sob a vigilância das autoridades do Estado receptor.
2. A autoridade judicial do Estado remetente solicitará as medidas de vigilância de seu interesse por via diplomática.
3. Para os efeitos do presente Artigo, a autoridade judicial do Estado receptor poderá adotar as medidas de vigilância solicitadas e manterá informadas as autoridades judiciais do Estado remetente sobre a aplicação de tais medidas, comunicando de imediato o descumprimento, por parte do condenado, de qualquer das obrigações assumidas.

ARTIGO 14

Nenhuma disposição deste Tratado poderá ser interpretada no sentido de limitar a faculdade que as Partes possam ter, independentemente do presente Tratado, para outorgar ou aceitar a transferência de menor de idade infrator.

ARTIGO 15

As Partes se comprometem a adotar as medidas legislativas necessárias e estabelecer os procedimentos administrativos adequados para o cumprimento dos propósitos deste Tratado.

ARTIGO 16

Este Tratado será aplicável também ao cumprimento de sentenças proferidas antes de sua entrada em vigor.

ARTIGO 17

1. O presente Tratado está sujeito à ratificação e entrará em vigor na data em que se produza a troca dos respectivos instrumentos de ratificação.
2. Este Tratado terá duração indefinida. Qualquer das Partes poderá denunciá-lo, mediante notificação escrita por via diplomática. A denúncia terá efeito 180 (cento e oitenta) dias após a data da notificação.

Em testemunho do que os representantes das Partes, devidamente autorizados, firmam o presente Tratado.

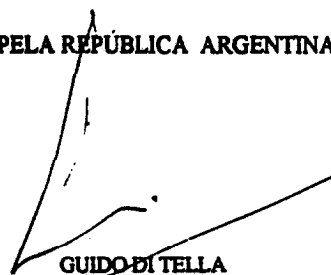
Feito em Buenos Aires, em 11 de setembro de 1998, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



LUIZ FELIPE DE SEIXAS CORRÊA
Embaixador do Brasil

PELA REPÚBLICA ARGENTINA



GUIDO DI TELLA
Ministro das Relações Exteriores.

MENSAGEM Nº 1.502, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, em Buenos Aires, em 11 de setembro de 1998.

Brasília, 19 de dezembro de 1998.



EM Nº 438 /MRE.DJ/DAI - JUST BRAS GBRE

Brasília, em 26 de novembro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, assinado em Buenos Aires, em 11 de setembro de 1998, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina.

2. Razões de ordem humanitária têm sido o fundamento da evolução do Direito Penal contemporâneo no sentido de patrocinar a conclusão de acordos desta natureza, cuja frequência tem sido crescente. Com efeito, a transferência do prisioneiro para seu país de origem, além da proximidade da família, que constitui

apreciável suporte psicológico e emocional, facilita sua reabilitação social após o cumprimento da pena, um dos primordiais objetivos dos sistemas penitenciários. A propósito, vale mencionar que a Constituição Federal, no Artigo 5º, inciso LXIII, assegura ao preso a assistência da família. Como se recordará Vossa Excelência o Brasil já firmou acordos semelhantes com a Espanha, o Canadá, Chile e o Reino Unido.

3. O acordo tem cláusulas de salvaguarda que conferem aos Estados o direito de permitir ou não a transferência de presos, bem como exigem a exequibilidade de cumprimento, no Estado recebedor, da pena imposta no Estado remetente. Não haverá impunidade do condenado em nenhum caso. Além disso, apenas o Estado remetente - aquele que condenou o preso - tem a faculdade de examinar eventuais pedidos de indulto, comutação ou revisão da pena. As situações são consideradas individualmente e a transferência não é automática, só sendo efetuada se os Estados a aprovarem. Está, assim, resguardado o direito soberano do Estado de aprovar ou não a transferência.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autênticas do Tratado sobre a Transferência de Presos entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.

Respeitosamente,



SEBASTIÃO DO REGO BARROS
Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 2 e 3, de 1999, lidos anteriormente, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições, nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.710-5, adotada em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Djalma Bessa		Romero Jucá
José Agripino		Romeu Tuma
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Luciano Pizzatto		Carlos Melles
Pauderney Avelino		Ciro Nogueira
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Freire Júnior		Chicão Brígido

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Celso Russomanno		Ushitaro Kamia

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 5-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 29-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.711-5, adotada em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "Acresce dispositivo às Leis nºs 9.526, de 8 de dezembro de 1997, e 9.496, de 11 de setembro de 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Djalma Bessa		Geraldo Althoff
Moreira Mendes		Carlos Patrocínio
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Darci Coelho		Laura Carneiro
Jaime Fernandes		Maurício Najara
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PRONA)
 Sílvio Pessoa Hermes Parcianello
 Bloco (PT/PDT/PC do B)
 Marcelo Déda Fernando Ferro
 PPB
 Enivaldo Ribeiro Fernando Ribas Carli

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 5-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 29-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.718-3, adotada em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "Acresce parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio		Bello Parga
Bernardo Cabral		Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Ursicino Queiroz		Talvane Albuquerque
Euler Ribeiro		Carlos Magno

PSDB
 Aécio Neves Adroaldo Streck
 Aloysio Nunes Ferreira Jovair Arantes
 Bloco (PMDB/PRONA)
 Armando Abílio Darcísio Perondi
 Bloco (PT/PDT/PC do B)
 Marcelo Déda Fernando Ferro
 PPB
 Jofran Frejat Robério Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 5-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 29-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.785, adotada em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito extraordinário no valor de R\$2.932.395.868,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Aroldo Cedraz	Carlos Melles
José Carlos Coutinho	Luciano Pizzatto
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
José Priante	Virmondos Cruvinel
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Nilton Baiano	Robério Araújo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 4-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.786, adotada em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, renumerado para o art. 20, nos termos da Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Pauderney Avelino	Zila Bezerra
José Melo	Raimundo Santos
	PSDB
Aécio Neves	Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira	Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)
Mário Martins	Antônio Brasil
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Gerson Peres	Luiz Fernando

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 4-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.787, adotada em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Altera e acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, às Leis nºs 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e 9.636, de 15 de maio de 1998, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
 Eduardo Suplicy Sebastião Rocha
 PPB
 Leomar Quintanilha Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Aracely de Paula		José Carlos Vieira
Arolde de Oliveira		Robson Tuma
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Barbosa Neto		José Chaves
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Telmo Kirst		Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 -- designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 -- instalação da Comissão Mista

Até 4-1-99 -- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-1-99 -- prazo final da Comissão Mista

Até 28-1-99 -- prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.788, adotada em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, relativamente à tributação dos Fundos de Investimento Imobiliário e dos rendimentos auferidos em aplicação ou operação financeira de renda fixa ou variável, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte – SIMPLES, à incidência sobre rendimentos de beneficiários no exterior, bem assim a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativamente ao aproveitamento de créditos e à equiparação de atacadista a estabelecimento industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF – relativamente às operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Djalma Bessa		Francelino Pereira
Bernardo Cabral		Moreira Mendes
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Mussa Demes		Darci Coelho
Eliseu Resende		Jaime Martins
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Gonzaga Mota		Orcino Gonçalves
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Fetter Júnior		Jurandyr Paixão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 -- designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 -- instalação da Comissão Mista

Até 4-1-99 -- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-1-99 -- prazo final da Comissão Mista

Até 28-1-99 -- prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.789, adotada em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre as rela-

ções financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bello Parga		Edison Lobão
Gilberto Miranda		Jonas Pinheiro
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Manoel Castro		Maluly Neto
Paes Landim		Pauderney Avelino
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Fernando Diniz		Freire Júnior
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Delfim Netto		João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 4-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.790, adotada em 29 de dezembro de 1998 e publicada no dia

30 do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma		Bernardo Cabral
Carlos Patrocínio		Jônice Tristão
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Cláudio Cajado		João Ribeiro
Vilmar Rocha		Expedito Júnior
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Germano Rigotto		Neif Jabur
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Jurandyr Paixão		Augusto Nardes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 4-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.791, adotada em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia

31 do mesmo mês e ano, que "Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio		João Rocha
Jonas Pinheiro		Geraldo Althoff
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Ursicino Queiroz		Euler Ribeiro
Laura Carneiro		Oswaldo Coelho
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Laire Rosado		Armando Abílio
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Hugo Biehl		João Tota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 -- designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 -- instalação da Comissão Mista

Até 5-1-99 -- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-1-99 -- prazo final da Comissão Mista

Até 29-1-99 -- prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) --

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.792, ado-

tada em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Geraldo Althoff		Bello Parga
Júlio Campos		José Agripino
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Paulo Lima		Augusto Farias
Vic Pires Franco		Antônio Geraldo
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Edinho Araújo		José Chaves
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Cunha Lima		Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99-- designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 -- instalação da Comissão Mista

Até 5-1-99 -- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-1-99 -- prazo final da Comissão Mista

Até 29-1-99 -- prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) --

O Senhor Presidente da República enviou ao Con-

gresso Nacional a Medida Provisória nº 1.793, adotada em 30 de dezembro de 1998 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "Institui a Taxa Processual sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romero Jucá		Romeu Tuma
José Agripino		Carlos Patrocínio
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Antônio Jorge		Sérgio Barcellos
Werner Wanderer		Costa Ferreira
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Rubens Cosac		Jorge Wilson
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
João Pizzolatti		Benedito Guimarães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 5-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 29-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.794-8, adotada em 31 de dezembro de 1998 e publicada no dia 1º de janeiro de 1999, que "Altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Romeu Tuma		Jônice Tristão
Edison Lobão		Moreira Mendes
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Antônio Geraldo		Cesar Bandeira
Vilmar Rocha		Reinhold Stephanes
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Mendes Ribeiro Filho		Jorge Wilson
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Alcione Athayde		Felipe Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 6-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 30-1-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.795, adotada em 1º de janeiro de 1999 e publicada no mesmo dia, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bernardo Cabral		Djalma Bessa
Jônice Tristão		José Agripino
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Freitas Neto

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Jorge Khoury		José Múcio Monteiro
Roberto Pessoa		Ciro Nogueira
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Pinheiro Landim		Edinho Araújo
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Gerson Peres		José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 8-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 6-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 30-1-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Guerra.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a inserção do Brasil no mundo moderno pressupõe avanço científico e tecnológico que se obtém com a oferta de educação pública e gratuita de qualidade, conquistada e efetivada em todos os níveis.

A qualidade e a equidade necessárias ao sistema educacional implicam a universalização do ensino fundamental, como manda aliás a Constituição Federal, e a erradicação do analfabetismo, para que todos tenham satisfeitas suas necessidades de aprendizagem com vistas ao exercício pleno da cidadania, como garantia de atenção integral às crianças e aos jovens.

O fortalecimento da educação será obtido mediante garantia de recursos necessários a um desempenho escolar de qualidade, parcerias e compromissos entre a União, os Estados e os Municípios e as comunidades interessadas.

Os investimentos em educação constituem a grande responsabilidade do Estado para obtenção de qualidade do ensino, financiamento à pesquisa, treinamento e elevação do nível de qualificação da força do trabalho.

A educação é, portanto, premissa básica para o desenvolvimento. Estes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são os postulados que devem sustentar todas as políticas públicas voltadas para a educação a fim de que se cumpram esses objetivos. Hoje, com o vertiginoso desenvolvimento científico e tecnológico, surgem novas metodologias e novos instrumentos de ensino. A educação à distância, as redes de informática, como a Internet, os CD-rooms, videocassetes, cursos televisuais, teleconferências, aulas interativas, diálogo homem a homem mediatizado pela máquina, livros digitais, tudo isso são aquisições da humanidade e que também estão a serviço da educação tanto formal quanto informal.

É evidente que as políticas públicas para o setor devem levar em conta os avanços da ciência pedagógica, assim como as novas metodologias. Devem adequar-se aos novos tempos, às novas exigências, à nova cultura que passa por vertiginosa mudança neste fim de século.

Do ponto de vista institucional, a recente história da educação brasileira está marcada por fundamentalmente três instrumentos da maior significação para a vida nacional: o Texto Constitucional de 1988, que contempla o setor educacional com nove artigos; o Plano Decenal de Educação, que pretende esboçar e consolidar todas as políticas que se podem desenvolver nesse lapso de 10 anos; e finalmente a Lei nº 9.394/98, de autoria do inesquecível Senador Professor Darcy Ribeiro, uma contribuição histórica inestimável deste Congresso para a educação nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República promulgou, no dia 21 de dezembro de 1998, decreto que "aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e funções gratificadas do Ministério da Educação e do Desporto e dá outras providências."

É óbvio que a Pasta da Educação pretende adaptar-se às novas tarefas e às novas realidades. Mas gostaria de submeter às Sr^{as} e Srs. Senadores algumas reflexões sobre a extinção das delegacias regionais do Ministério da Educação e do Desporto, conhecidas mais informalmente como DMECs. Essas delegacias, pelas palavras do Sr. Ministro, eram consideradas os "braços" do Ministério nos Estados" e exerciam ações finalistas: executavam programas, realizavam projetos, celebravam convênios. E, sobretudo, realizavam acompanhamento sistemático e avaliações permanentes da ação e aplicação das políticas públicas para o setor. Produziam indicadores e levantavam variáveis de natureza específica, consolidavam dados educacionais, produziam diagnósticos, forneciam subsídios valiosos na formulação de políticas e na orientação de rumos e retificação de direções. Lidavam não só com variáveis quantitativas, mas também com as qualitativas, que medem a qualidade do ensino, mensuram os problemas e desafios da aprendizagem e a própria questão da aquisição de novos conteúdos. E aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cabe a pergunta e até mesmo a perplexidade: a quem caberá agora realizar tais tarefas?

Como educador que sou, ex-Secretário de Educação do meu Estado, ex-Delegado do Ministé-

rio da Educação, creio-me no direito de inquietar-me. Como ficarão os servidores das antigas delegacias regionais, técnicos de reconhecida experiência e competência? Qual a sua sorte e o seu destino?

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP) – Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Ouço com atenção o pronunciamento de V. Ex^a, que, com a experiência que tem como ex-Delegado do MEC e ex-Secretário de Educação e Cultura do Estado do Amapá e como brilhante parlamentar que sempre foi na Câmara dos Deputados e agora no Senado Federal, traz a preocupação e a perplexidade que tomou conta de todos nós diante da decisão tomada no final de 1998, na calada da noite, extinguindo as delegacias regionais do MEC em praticamente todos os Estados – permanecendo apenas em dois ou três Estados. Quando tomei conhecimento desse fato, passei a me preocupar com o que acontecerá com os recursos federais que o MEC transfere para os municípios, recursos que eram fiscalizados, ou pelo menos pré-fiscalizados ou pseudofiscalizados, por essas delegacias. Temo pela má aplicação dos recursos federais por parte de determinadas prefeituras. Isso é público e notório. Temos bons prefeitos e temos maus prefeitos, temos bons secretários de educação estaduais e temos maus secretários de educação nos Estados, que fazem a malversação do dinheiro público. E a existência das delegacias do MEC pelo menos causavam um pouco de medo. Todos tinham conhecimento de que alguém estava olhando, fiscalizando a aplicação dos recursos, bilhões de reais que anualmente o Governo Federal, através do Ministério, transfere para Estados e Municípios. E, agora, quem estará encarregado dessa função? Sabe quanto custa uma Delegacia do MEC no meu Estado de Mato Grosso, que fiscaliza não só as prefeituras, como as secretarias de educação, em relação à aplicação do dinheiro e à qualidade do ensino nas escolas e universidades privadas? Pouco mais de R\$12mil por mês, porque o prédio onde estava funcionando o DMEC em Mato Grosso era cedido pela antiga Faculdade de Direito, pela Universidade Federal, razão pela qual não se pagava água, luz e telefone. A maioria dos funcionários são de carreira, funcionários antigos que terão que ser remanejados. Como não se pode demiti-los, eles deverão ser recolocados em outros órgãos federais, especialmente ligados à educação como universidades e escolas técnicas federais. Portanto, creio que foi de

uma tremenda falta de sensibilidade administrativa, política e de pouca economia financeira a extinção das delegacias de ensino nos Estados brasileiros. Ofereço a minha solidariedade a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta manhã e pela preocupação que traz, que passa a ser agora, acredito, da maioria dos Srs. Senadores e do próprio Congresso Nacional. Receba o meu apoio ao seu pronunciamento. Tenho certeza de que o Ministro Paulo Renato, que é um dos homens mais inteligentes deste País, uma das grandes esperanças da administração pública e da política brasileira, há de repensar essa atitude tomada nos apagar das luzes de 1998. Muito obrigado.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP) – Senador Júlio Campos, desvanecido, acolho as palavras de V. Ex^a. A solidariedade de V. Ex^a, manifestada por suas experientes palavras – V. Ex^a foi gestor do seu Estado – leva-nos exatamente a ratificar, a reiterar essa preocupação. Penso que, dentro da gestão pública nas diferentes esferas, devemos dar sempre tratamentos específicos a esses setores. Se, na área da educação, tivéssemos que somente cogitar do material permanente, da construção de escolas, é evidente que teríamos outros setores da esfera federal, outros órgãos da Administração Pública para fazer um acompanhamento, uma avaliação, para estabelecer parâmetros facilmente manipulados, no bom sentido, por qualquer órgão, seja o Tribunal de Contas ou as Secretarias de Obras.

Mas o que perquirimos neste momento é exatamente, conforme suscitou V. Ex^a, quem fará o acompanhamento, a análise, a avaliação, seja ela parcial ou terminativa, desses objetivos educacionais, que são, por excelência, matéria muito específica, de conteúdos de caráter técnico-pedagógico. As delegacias dotadas de seu corpo técnico pedagógico é que faziam isso.

A partir do momento em que são extintas essas delegacias, em que se pretende uma redistribuição dessas competências, em que se pretende realocar o corpo técnico, fica a dúvida seriamente colocada quanto ao êxito que se vai obter com essas políticas tão bem conduzidas, como disse V. EX^a – e concordo com isso – , pelo Ministro Paulo Renato, um homem extremamente experiente, que instituiu um belíssimo programa do Governo Federal para a área educacional. Desde o primeiro momento que assumiu as funções de Ministro de Estado, S. Ex^a é um postulante, um defensor da descentralização.

Se fizermos um rápido cotejo no tempo, vamos observar que as delegacias do Ministério da Educação são um sucedâneo das antigas inspetorias sec-

cionais de educação, mas que, apesar da sua importância naquele momento histórico, ainda viviam sob a égide de uma centralização muito grande. Posteriormente, concebeu-se um novo perfil para esse órgão descentralizado do Ministério da Educação, a fim de que os objetivos fossem atingidos. Hoje temos uma descentralização que já não se encontra no nível dos governos estaduais, mas se espraia pelos municípios. Ainda há mais: hoje, há programas do Ministério da Educação que se reportam diretamente às unidades escolares, como é o caso de um programa chamado Dinheiro na Escola, com o qual são criadas instituições na própria escola, como caixa escolar, associação de pais e mestres, enfim, instrumentos mediante os quais se podem operacionalizar, lá na ponta, esses recursos.

Evidentemente que, em termos de recursos, de metas quantificadas em termos materiais, no setor educação o que importa, sobretudo quando unanimemente buscamos a melhoria da qualidade do ensino e a oportunidade de escola para todas as crianças brasileiras, é que, além desses elevados propósitos, nós nos detenhamos a considerar que é lição primária da administração pública que devem ser inseridos instrumentos de acompanhamento, avaliação e controle de qualquer projeto ou programa.

É evidente, repito, que poderemos encontrar, em outros órgãos da esfera federal, cooperações importantes. Mas resta-nos a indagação quanto à qualidade do ensino. Não estou, portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em desacordo com a política de descentralização adotada pelo Governo e nem com o processo de municipalização da educação. Mas existem ainda muitas perguntas sem respostas e algumas perplexidades. Isso é tanto mais legítimo quando se trata de um setor estratégico, importante para qualquer país, que é a educação.

Estou plenamente de acordo com o Secretário da ONU, quando escreveu, em prólogo, ao recente Relatório do Unicef, sobre o assunto: "A educação é um direito humano com um imenso poder de transformação. Sobre suas fundações, estruturam-se a liberdade, a democracia e o desenvolvimento humano sustentável".

Concluindo, Sr. Presidente, peço a todos os nobres companheiros, Sr^s Senadoras e Srs. Senadores que se ombreiam conosco, que apelem à Presidência da República, ao eminente Ministro Paulo Renato a criação, a curto prazo, de um sucedâneo para as delegacias, que possa suprir não somente as nossas inquietações momentâneas, mas uma novidade em termos de estrutura do Ministério da Edu-

cação. Ela deve consubstanciar e assegurar ao sistema nacional, aos sistemas estaduais e municipais de educação tranquilidade, a fim de que possam ser implementadas políticas educacionais que, sem erro, apontam na direção correta, a nosso juízo; apontam na direção de uma possibilidade real de oferecermos oportunidades educacionais e de qualidade de ensino. Ao Sr. Ministro Paulo Renato de Souza, fica ainda o apelo para que esse controle se faça ou por meio das universidades, ou por meio de outros órgãos vinculados ao setor educacional. Dessa forma, o produto educacional poderá ser mensurado por indicadores baseados em princípios técnico-pedagógicos.

Agradeço a solidariedade de todos quantos conosco comungam na preocupação, na esperança de que possamos ter na educação brasileira uma resposta urgente e alentadora para todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Guerra, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa.)

S. Ex^a desiste.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, resguardo-me para falar amanhã. Estou colhendo novos dados a respeito do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo; Srs. Senadores, os jornais de todo o Brasil publicam hoje a decisão do ex-Presidente Itamar Franco de suspender, por três meses, o pagamento das dívidas mobiliárias junto ao Governo Federal.

A situação financeira dos Estados chegou a uma situação crítica. As dívidas mobiliárias cresceram a ritmo alucinante, embaladas por taxas de juros mantidas em níveis astronômicos durante anos para sustentar a política de sobrevalorização cambial. Houve novas emissões de títulos, em função da brecha estabelecida pelo art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a atuação de grupos que a usaram de forma irregular para objetivos ilícitos

– refiro-me à possibilidade de Estados e Municípios poderem emitir títulos para fins de pagamento dos precatórios judiciais. Essas novas emissões, no entanto, são responsáveis por não mais que 10% do aumento de R\$24,2 bilhões, em dezembro de 1994, para R\$58,7 bilhões, em novembro de 1997, quando entrou em vigor o primeiro acordo de refinanciamento por meio do qual as dívidas mobiliárias são transformadas em contratuais.

As dívidas contratuais também evoluíram de forma acentuada e, para isso, contaram com a colaboração do Ministério da Fazenda, cujo titular, o Ministro Pedro Malan, chegou a encaminhar documentos para o Senado manifestando posição favorável à aprovação de pleitos que tinham recebido pareceres técnicos radicalmente contrários e do próprio Senado Federal, que utilizou critérios pouco rígidos para a análise dos pleitos.

A situação financeira dos Estados não se deteriorou apenas devido à elevação das dívidas. Tivemos problemas importantes também do lado das receitas, em decorrência de propostas do Poder Executivo e de decisões do Congresso, que impuseram perdas significativas aos Estados. O exemplo mais marcante é a aprovação da Lei Kandir, que concedeu isenções de ICMS para a exportação de bens primários e semi-elaborados, sem que a compensação oferecida fosse suficiente para cobrir as perdas. O Fundo de Estabilização Fiscal é ainda mais contrastante com os princípios federativos, pois retém parte das transferências constitucionais aos Estados para cobrir os déficits da União.

O Governo Federal chegou mesmo a editar medida provisória que aumentava a alíquota da Cofins, uma contribuição cujos recursos são destinados exclusivamente à União, possibilitando a compensação dos valores na declaração do Imposto de Renda, principal fonte que alimenta o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. O Congresso Nacional soube corrigir a tempo mais essa perversidade, aprovando um projeto de conversão que substituiu a compensação no Imposto de Renda pela compensação na Contribuição sobre o Lucro Líquido, também exclusiva da União.

O Governo Federal deve ter a sensibilidade necessária para perceber a legitimidade dos Governadores, que receberam a confiança da maioria da população de seus Estados. É mais do que natural que o Presidente da República, também eleito diretamente pelo povo em 03 de outubro passado, seja o primeiro a reconhecer a legitimidade de Governadores como Itamar Franco, Olívio Dutra, Zeca do PT,

Anthony Garotinho, Jorge Viana e todos aqueles que, sendo inclusive membros da base governamental, estão a expor as dificuldades em que se encontram. Então, é mais do que natural que, reeleitos ou eleitos pela primeira vez, os Governadores consagrados nas urnas pela vontade do povo estejam agora a examinar o que foi feito anteriormente e possam, com a legitimidade que lhes foi conferida, dizer: "Presidente, Vossa Excelência, que também foi eleito pelo povo, tem a responsabilidade de levar adiante aquilo que foi a base de sustentação da sua eleição, assim como da nossa". Dessa forma agiram Itamar Franco, Olívio Dutra, Zeca do PT e tantos outros ao dizerem que, se chegassem ao Governo dos seus respectivos Estados, solicitariam a revisão dos compromissos assumidos pelos Governadores. Então, é mais do que legítimo que S. Ex^{as} possam fazer essa solicitação, inclusive vindo ao Senado Federal para discutir o assunto. Assim, Srs. Senadores, esta Casa poderá representar um papel fundamental no diálogo entre o Presidente da República, o Ministro da Fazenda, os Governadores dos Estados e seus respectivos titulares de finanças.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres, com muita honra.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a se antecipa a mim. Eu já estava preparando pronunciamento a respeito e hoje já conversei com alguns Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos. Gostaria que V. Ex^a me ajudasse nisso, para que a CAE se reúna na próxima semana, mesmo que não haja projetos a serem apreciados, a fim de que nós, membros daquela Comissão, discutamos as providências que devam ou possam ser tomadas pelo Senado da República com vista à busca de soluções para o germe de uma crise institucional muito séria, Senador Eduardo Suplicy. A decretação da moratória, por noventa dias, pelo Governador Itamar Franco, e a decisão do Governo Federal de não negociar abrem o caminho para uma crise institucional. É uma possibilidade de ruptura do pacto federativo, porque trata-se de choque entre um Estado da Federação e a União. Não se tenha dúvida de que os desdobramentos políticos e econômicos dessa crise serão muito sérios, podendo explodir inclusive o ajuste fiscal. Na edição de ontem, o jornal **The New York Times** fez referência à moratória decretada por Minas. Ninguém pense

que se isso não for resolvido de forma responsável não haverá conseqüências muito sérias para o País. E o Congresso não pode ficar de braços cruzados diante da iminência dessa ruptura institucional. Peço, portanto, o seu apoio para essa reunião da CAE, que me parece da mais alta importância.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o seu aparte, Senador Jefferson Péres. Apóio inteiramente a sua iniciativa, que guarda relação com outra de natureza semelhante. Como parte de meu pronunciamento, preparei um requerimento, e gostaria de convidar V. Ex^a e os demais Senadores para assiná-lo, a ser encaminhado ao Presidente da CAE, nos seguintes termos:

Requeremos, nos termos regimentais, sejam convidados todos os Governadores de Estado e do Distrito Federal a participarem de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, para descreverem a situação financeira dos Estados, apresentando ao Senado Federal a evolução de receitas e despesas, em especial das despesas financeiras.

Os Governadores poderão apresentar, também, as medidas que pretendem adotar para equacionar as dificuldades financeiras que se apresentam.

Justificativa

Os novos Governadores assumiram a gestão dos Estados em situação bastante precária, principalmente devido aos elevados gastos com amortização, encargos e juros da dívida interna e externa.

Em muitos Estados, essa situação tem levado a atraso no pagamento de pessoal e dificuldades em manter as funções básicas dos Estados. A perda de qualidade dos serviços públicos atinge diretamente a população e essa questão precisa ser analisada com profundidade pelo Senado Federal.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Apenas um adendo, Senador Suplicy. Veja como os nossos pontos de vista coincidem: há poucos instantes, pedi ao Senador Roberto Requião, como amigo do Governador Itamar Franco, que fizesse um contato telefônico com S. Ex^a, consultando-o se estaria disposto a vir à Comissão de Assuntos Econômicos para discutir esse problema. Acatando a sugestão do meu colega Bernardo Cabral, eu lhe pediria que incluísse também, na convocação, o Ministro da Fazenda, para dar a posição do Governo Federal diante desse

impasse, se for o caso. Creio que os Governadores terão, obrigatoriamente, que ser convidados, pois não podem ser convocados, mas poderíamos convidar um representante da área econômica do Governo, mais especificamente, talvez, o Ministro da Fazenda, se S. Ex^a assim quiser, para que venha explicar a posição do Governo Federal. Não podemos, repito, ficar diante de posições radicais: um Governo estadual decreta moratória unilateralmente e o Governo Federal diz que nada tem a negociar. Isso não vai ficar assim; isso não vai ficar sem conseqüências muito graves, Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Estando de pleno acordo com as suas preocupações e a sua iniciativa, Senador Jefferson Péres, pediria a V. Ex^a que fizesse sua sugestão, a qual acato, para que eu possa, então, complementar o requerimento, a fim de que o assinemos conjuntamente. Espero que possamos encaminhá-lo hoje mesmo ao Presidente da CAE, Senador Pedro Piva, para que esse objetivo seja consubstanciado.

Assim, faz-se necessário considerar essa realidade e construir os canais de negociação constantemente abertos, capazes de absorver os anseios, não de um ou outro governador, mas da população brasileira, que optou por um tratamento mais factível das dívidas estaduais, onde o atendimento às necessidades básicas da sociedade sejam consideradas nas discussões da equalização das dívidas estaduais.

Está em questão o equilíbrio federativo, e este é o papel fundamental do Senado Federal, que não pode omitir-se. Por esse motivo, estou apresentando um requerimento de informações para que o Senado tenha conhecimento detalhado da situação financeira de todos os Estados. Solicito, neste requerimento, informações sobre o total das dívidas dos Estados com a União e com as instituições estrangeiras, as condições financeiras de cada operação de crédito, os valores já pagos e os valores relativos a parcelas vincendas, as inadimplências existentes e outras informações que são fundamentais para que possamos analisar o conjunto das obrigações dos Estados com operações financeiras já contratadas.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Geraldo Melo, concederei um aparte a V. Ex^a após o aparte do Senador José Eduardo Dutra, que já havia solicitado antes de V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Aguardarei, Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Eduardo Suplicy, considero o pronunciamento de V. Ex^a da maior importância. A exemplo inclusive do aparte do Senador Jefferson Péres, eu tinha a intenção de tratar do assunto. Mas me considero contemplado no pronunciamento de V. Ex^a e queria apenas contribuir com alguns adendos. A Casa da Federação está diante de uma tarefa importantíssima, e não pode se furtar de encará-la. Lembro-me de que, quando o Senado aprovou as linhas gerais desses acordos, a Bancada do PT apresentou algumas emendas. Infelizmente, todas foram rejeitadas sob o argumento de que todos esses acordos já haviam sido firmados entre a União e os Estados, já existia a concordância das Assembléias Legislativas desses Estados, e não teria sentido o Senado estabelecer modificações nesses acordos. Teríamos apenas a tarefa de cancelá-los. Na ocasião, tanto eu quanto V. Ex^a e vários outros Senadores dissemos que essa era uma postura passiva do Senado e que problemas surgiriam. O primeiro ponto a ser colocado é o de que se está criando uma espécie de terrorismo ao se confundir moratória com calote. Na verdade, moratória é um instrumento previsto no Direito Comercial, que, na verdade, é um sinal dado ao credor pelo devedor no sentido de tentar estabelecer novas condições de negociação. O fato é que diversas medidas tomadas por este Governo, tendo a chancela do Congresso Nacional, estabeleceram um desequilíbrio no pacto federativo. Estão aí o FEF, o Fundef e a Lei Kandir. Na época da Lei Kandir, que inclusive foi aprovada em regime de urgência nesta Casa, os governadores acabaram orientando as suas Bancadas para votarem a favor, porque havia uma promessa de compensação, que acabou não sendo cumprida pelo Governo Federal. O acordo estabeleceu juros e prazo de pagamento iguais para todos. Ora, na medida em que a relação dívida/receita era diferente de Estado para Estado, com juros e prazo de pagamento iguais, aritmeticamente está estabelecido que o comprometimento da receita de cada Estado com a amortização da dívida teria que ser diferente. Isso estamos vendo agora. Os jornais de ontem mostram que o Governador Esperidião Amin, ex-Senador, estaria vindo a Brasília para pleitear que o comprometimento da receita com a amortização da dívida do Estado de Santa Catarina fosse o mesmo de São Paulo – o de São Paulo é

de 9%; de Santa Catarina, se não me engano, 13% ou 15%. Não é uma reivindicação de um Governador de Oposição, mas o reconhecimento de que a simples fixação de taxa de juros com prazo de pagamento iguais não significa tratamento igual para os diversos Estados, principalmente levando em consideração as perdas sofridas pelos Estados. Portanto, acompanho a linha de pensamento do Senador Jefferson Péres, de que essa questão não pode ser encarada pela equipe econômica com uma espécie de fundamentalismo econômico: "Há um contrato que tem que ser cumprido, senão haverá retaliação". O que significa a retaliação em alguns Estados? Imaginem o Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, sem recursos para investir na segurança pública! Seria o caos, seria estabelecer quase que um Estado dentro de outro Estado, onde o crime organizado tomaria conta. Então, sendo essa questão da maior gravidade, entendo que o Senado deverá ter uma postura de ponta de lança nessa discussão. Parabênizo a iniciativa de V. Ex^a no sentido de a Comissão de Assuntos Econômicos ter essa iniciativa e ter claro que essa é uma questão que tem que ser encarada do ponto de vista de que somos uma Federação. Não adianta ficar dizendo que os Estados não fizeram o "dever de casa", porque, se seguirmos esse raciocínio, a União também não fez, senão não estaríamos aqui votando meia-sola: CPMF, prorrogação, etc. Segundo análise de especialistas, apenas dois Estados estariam em situação razoável: Bahia e Ceará. Parabéns a esses Estados! Mas o fato de esses dois Estados merecerem parabéns não significa que tenhamos que fechar os olhos para os outros 25 Estados da Federação – no caso, serão as populações desses 25 Estados que serão apenadas. Parabênizo o pronunciamento de V. Ex^a, somando-me a ele. Espero que esse assunto venha a ser debatido no Senado Federal com a devida importância, principalmente por sermos a Casa da Federação. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Muito bem salientou V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, a ponderação de inúmeros governadores eleitos, como o ex-Senador Esperidião Amin, no sentido de se fazer uma negociação de modo a prover maior equidade entre os Estados, para que viabilizem adequadamente seus compromissos nas áreas de segurança, saúde, educação, entre outras.

O Secretário da Fazenda, Alexandre Dupeyrat – que foi Ministro da Justiça do Governo Itamar Franco e colega de Ministério do Presidente Fernando Henrique Cardoso quando este era Ministro da

Fazenda –, transmitiu-me ontem que avaliava extremamente importante e adequado o convite ao Governador Itamar Franco para vir ao Senado Federal o quanto antes, expor as razões pelas quais o Governo de Minas Gerais não teria outra maneira de resolver seus problemas financeiros senão por intermédio da moratória. Como bem salientou V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, a moratória constitui instrumento normal de uma entidade em dificuldade para estabelecer compromissos, que não são os de não pagar, mas de efetuar os pagamentos na medida do possível.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Eduardo Suply, agradeço a oportunidade de participar deste debate, que V. Ex^a em boa hora resolveu trazer ao plenário do Senado Federal. Participo das preocupações com que V. Ex^a se refere ao assunto, da posição também preocupada do Senador Jefferson Péres e concordo em boa parte com as apreciações feitas pelo Senador José Eduardo Dutra. Acredito, entretanto, Senador Eduardo Suply, que haja em relação a essa questão dois aspectos inteiramente distintos: um tem a ver com a situação geral dos Estados da Federação. Há dois anos, ainda quando membro da Comissão de Assuntos Econômicos, fui autor de uma proposta que pretendia examinar a situação financeira dos Estados cabalmente pelo Senado Federal, a fim de se redefinir a postura da Casa em relação às postulações dos governos estaduais. No final do ano de 1998, por volta do mês de outubro e novembro, propus e esta Casa aprovou a constituição de uma Comissão Temporária de Senadores para verificar a execução pelos Estados dos compromissos contratuais que haviam assumido com o Governo Federal, por ocasião da rolagem e composição de suas dívidas. Encontrava-se o Congresso Nacional no final de uma Sessão Legislativa e apenas alguns dos partidos indicaram membros para essa comissão, que não chegou a ser instalada. O que estou querendo dizer com isso é que concordo com a tese de que a situação dos Estados da Federação exige uma ampla e profunda apreciação, da qual o Senado Federal, até pelas suas responsabilidades constitucionais, não pode furtar-se. Então, acredito que, sob esse aspecto, a crise que estamos vivendo tenha chamado atenção para o problema e possa conduzir, em virtude até do debate que V. Ex^a inicia, à abertura de uma fase de apreciação objetiva da questão dos Estados, para que se possa chegar a balizar uma nova postura, tanto do Governo Federal em relação a eles quanto deles em relação às

suas próprias dívidas e também da União e do Senado Federal em relação a esse assunto. Agora, há um segundo aspecto, e aí discordo profundamente de V. Ex^a, por mais ilimitada que seja a admiração que tenho pelo Ex-Presidente Itamar Franco, pela sua história, pelo seu passado, pela sua dignidade, mas acredito que S. Ex^a tivesse outros caminhos para enfrentar a crise que recebeu. Minas Gerais não é o único Estado em dificuldades, como acabamos de ver, e foi o Governador Itamar Franco quem recorreu ao caminho da moratória, que, embora não seja um caminho original, também não é uma medida de rotina que possa estar sendo tomada todos os dias pelos devedores. A declaração unilateral de moratória é alguma coisa que, se nós considerarmos que pode ser uma medida de rotina, na realidade dispensa até a lavratura de contrato e a constituição de obrigações, ou enseja a assinatura de contratos e a aceitação de obrigações e encargos que não possam ser cumpridos, porque o simples fato de não poder cumprir, autoriza o devedor a dizer: "eu não posso cumprir e declaro moratória". Por outro lado, há uma interface da questão local de Minas Gerais com o problema do Brasil em seu conjunto. V. Ex^a viu ontem o que ocorreu nos mercados no mundo inteiro. E eu não creio que nenhum sentimento oposicionista, não creio que nenhuma mágoa de quem quer que seja contra quem quer que seja possa justificar que se tome uma iniciativa como essa para prejudicar os brasileiros. Porque quando se prejudica o Brasil é o povo brasileiro que está sendo atingido, não é o Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem responsabilidades como todos nós temos. Mas não é a pessoa de Sua Excelência que está sendo atingida na hora em que ocorre o desastre que ocorreu ontem, internacionalmente, com os títulos brasileiros, como resultado do que está acontecendo na questão das relações dos Governos Estaduais com a União. Acho que um homem da envergadura moral, política, da responsabilidade, da estatura do Ex-Presidente Itamar Franco, com a Experiência de ter governado este País, seguramente, se tivesse procurado, encontraria um caminho que evitasse causar ao nosso País os danos que essa posição está causando. Portanto, permito-me entrar na discussão para fazer um apelo, neste momento, a V. Ex^a e ao Senador Jefferson Péres: reconheço e estou pronto a colaborar e a participar dos esforços que se façam para que todos ajudemos a equacionar o problema dos Estados, pois tenho consciência da minha condição de representante de um deles nesta Casa, mas gostaria que este momento, que é um momento infeliz do processo de crise que o País atravessa, não fosse transformado numa oportunidade de agravamento da crise, de ampliação desnecessária das dificuldades que este País está enfrentando neste mo-

mento. Creio que esta é a hora e que nós, como Senadores da República, que somos a instância para a qual se dirigem as esperanças do povo brasileiro de que haja moderação e equilíbrio nos momentos de crise, estejamos à altura dessa Expectativa de contribuirmos com moderação e equilíbrio para a solução dessa crise. Eu, que pessoalmente admiro V. Ex^a e reconheço o trabalho patriótico que V. Ex^a realiza no Senado Federal, embora divergindo em muitas de suas posições, faço-lhe este apelo, encarecendo que V. Ex^a produza, com os seus demais companheiros do Senado Federal, um momento alto de solução de problemas, e não de agravamento da crise, que nos preocupa a todos.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Senador Geraldo Melo, pode ter V. Ex^a a convicção de que o Senador Jefferson Péres e eu estamos aqui a sugerir o convite aos Governadores, iniciando-se inclusive a audiência pública com o Governador Itamar Franco, com o objetivo Exatamente de viabilizar a possibilidade de o Senado Federal, dialogando com os Governadores e com o Ministro da Fazenda, contribuir para uma solução de equilíbrio e bom senso. Esse é o nosso objetivo e não o de agravar a situação.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – O Governador Itamar Franco, quando Presidente da República, concluiu seu mandato com um grau de endividamento Externo e interno muito menor do que o atual. Nesses quatro anos, sabemos que houve uma multiplicação simplesmente Extraordinária do endividamento interno e Externo, bem como, e até em consequência disso, um aumento Extraordinariamente grande das taxas de juros, que levaram os governos estaduais a essa dificuldade.

Avalio como muito importante que venhamos a ouvir o Governador Itamar Franco sobre as razões que o levaram a tomar essa decisão. Antes de condenarmos sua atitude, avaliamos que é preciso ouvi-lo. É possível que, ao compreendermos as razões de sua decisão, venhamos até a concordar que se trata de uma decisão de equilíbrio, ponderada, para enfrentar uma situação de Extrema dificuldade.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Gostaria de um pequeno aparte, Senador.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Flaviano Melo) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência informa a V. Ex^a que o seu tempo já se Exauriu em dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) – Só essa breve palavra do Senador José Eduardo Dutra e o aparte do Senador Odacir Soares, por favor.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Apenas para não ficar dúvida, a partir do aparte do Senador Geraldo Melo, porque eu disse apenas que moratória é diferente de calote. Em momento algum procurei passar a impressão de que moratória fosse medida de rotina. Tanto não entendo assim que alertei para a gravidade da situação e para a importância de o Senado debater o assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Odacir Soares, ouço V. Ex^a, para concluir.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Senador Eduardo Suplicy, quero apenas, neste aparte, consignar algumas leituras que fiz durante todo esse processo da negociação das dívidas dos Estados e que o Senado Federal aprovou a todas, sem exceção. Primeiro, pelo conhecimento que tenho, não tenho dúvida de que a rolagem da dívida de todos os Estados brasileiros com a União foi favorável aos mesmos. Esse é um dado importantíssimo. A rolagem da dívida foi benéfica para os Estados, porque eles tiveram compensações quando das negociações na esfera ainda técnica do Governo Federal e mesmo na fixação dos juros no final da negociação. Portanto, a composição das dívidas e a sua rolagem, no prazo de 30 anos, foi benéfica para os Estados, inclusive com a diminuição de suas dívidas. Outro detalhe, para o qual gostaria de chamar a atenção, é que todas as dívidas repactuadas em 30 anos com a União, todos os contratos foram aprovados, sem modificação, pelo Senado Federal, com raríssimas exceções. O Senado, através da Comissão de Assuntos Econômicos, através do seu Plenário, aprovou toda a rolagem das dívidas dos Estados com a União Federal. A situação dos Estados, evidentemente, Exceto Bahia, Maranhão e Ceará, segundo notícia a imprensa, é crítica. Hoje mesmo, li uma matéria no jornal **O Globo** – não me recordo o nome do economista entrevistado – segundo a qual a melhor expectativa do Governo em relação exatamente à rolagem da dívida dos Estados e o enxugamento das suas contas, para que os Estados sobrevivissem num patamar bastante baixo, é que houvesse um superávit primário, em 1998, em torno de US\$15 bilhões; e apesar de todo o enxugamento que os Estados fizeram – alguns mais do que os outros –, houve um déficit primário de R\$4,5 bilhões. Então, a situação é crítica, eu diria até que é crítica evolutiva. Mais cedo ou mais tarde, indiscutivelmente, essa questão teria que vir, novamente, à mesa de negociação com o Governo Federal. Mas pela leitura que tenho desta questão, entendo que Existe margem de negociação. O Brasil, hoje, tem um outro cenário po-

lítico, do ponto de vista da Federação, com novos Governadores, nova composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, um cenário político novo em relação à própria composição do Governo Federal, e eu tenho a convicção de que o Governo Federal tem margem de negociação dentro dos contratos que já foram firmados, até porque os contratos de renegociação das dívidas dos governos estaduais com a União começaram a ser executados, do ponto de vista da assunção material dos compromissos ali assumidos, a partir da aprovação desses contratos pelo Senado Federal. As dívidas foram se acumulando. Se uma dívida foi negociada com o Governo Federal em março de 1998 e só foi aprovada pelo Senado Federal em dezembro de 1998, durante todo esse período, essas contas vieram se somando para serem pagas de uma só vez, exatamente no momento em que o Senado aprovasse a rolagem da dívida desse ou daquele Estado. Entendo que, para terminar esse aparte concedido por V. Ex^a, a negociação da dívida foi favorável aos Estados, que lucraram com essa negociação. O Governo Federal teve prejuízo com essa negociação – os juros são de 6,5% –, a situação dos Estados é crítica, mas entendo que o Governo Federal deve fazer um esforço urgente, tomar a iniciativa de chamar os Governadores, em bloco ou individualmente, para, dentro daquilo que foi pactuado, que foi contratado, estabelecer novos patamares, num diálogo novo, porque, na realidade, a moratória que está sendo proposta, pelo menos através da imprensa, pelo Governo de Minas Gerais, na prática, significa que o Governo está pedindo um prazo de três meses para analisar com o Governo Federal as suas contas, aquilo que o Governo anterior do Estado fez com a União, a dívida que o Governo negociou. Faço até um apelo à equipe econômica do Presidente da República para que retome o diálogo com os novos Governadores, porque acho que Existe margem de negociação, e tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai restabelecer esse diálogo, porque é crítica a situação social do País, é muito difícil, e também a situação do País em relação aos seus credores Externos. O único óbice que vejo nessa situação é exatamente a relação do Brasil com seus credores Externos, com os agentes financeiros Externos, com a comunidade financeira internacional. Aí está o grande problema da retomada da negociação das dívidas dos Estados com a União. Era esse o aparte que queria apresentar ao discurso de V. Ex^a, agradecendo a oportunidade de fazê-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Odacir Soares, acredito que o Senado Fe-

deral poderá, portanto, ser um catalisador desse entendimento que V. Ex^a também preconiza.

Sr. Presidente, gostaria de solicitar seja registrado o conteúdo completo das perguntas do meu requerimento ao Ministro da Fazenda, bem como encaminhado às mãos da Presidência do Senado o requerimento que, com a colaboração do Senador Jefferson Péres, estamos encaminhando ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Dada a importância desse tema, com a redação seguinte, requeremos sejam convidados todos os Governadores de Estado e do Distrito Federal a participarem de audiências públicas no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos para descreverem a situação financeira dos Estados, assim como o Ministro da Fazenda para Expor a posição do Governo Federal ante as dificuldades enfrentadas por alguns Estados, para honrarem os compromissos assumidos e os acordos de renegociação das suas dívidas com a União. Encaminho também a V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, para que, oficialmente, possa a Mesa do Senado encaminhar ao Presidente da CAE, Senador Pedro Piva, e assim possa S. Ex^a tomar as providências necessárias para a sua apreciação, e que seja colocado em vigor.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 1999

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Qual o valor total das dívidas de cada estado com a União, incluindo as Instituições Oficiais de Crédito? Especificar as condições financeiras de cada operação de crédito (como valor, correção monetária e taxas de juros, prazo de amortização, carência etc.), a data de assinatura dos respectivos contratos, os valores já pagos em cada operação e os valores relativos às parcelas vincendas.

2. Qual o valor total da dívida Externa de cada estado? Especificar as condições financeiras de cada operação de crédito (como valor, correção monetária e taxas de juros, prazo de amortização, carência etc.), a data de assinatura dos respectivos contratos, os valores já pagos em cada operação e os valores relativos às parcelas vincendas.

3. Quais estados encontram-se inadimplentes com relação a qualquer dos contratos referidos nos itens 1 e 2? Todos os estados que firmaram Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas com a União honraram todas as parcelas vencidas até o momento? Especificar os valores devidos e não pagos em cada operação.

4. Quais os valores pagos por cada estado para quitar a parcela única de amortização antecipada estabelecida nos Contratos de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas? De que forma esses valores foram pagos? Quais os estados ainda permanecem em débito com essa parcela?

5. Qual a evolução da relação dívida/receita líquida real em cada estado desde a assinatura do respectivo Protocolo de Acordo entre o estado e a União até o final de 1998? Fornecer dados trimestrais para a citada relação.

6. Existem recursos disponíveis a qualquer estado decorrente de autorizações do Senado Federal para contratação de operações de crédito Externo que não podem ser liberados em função de inexistência de contrapartida ou outras obrigações não honradas pelos estados? Qual o custo pago por cada estado pela retenção desses recursos em disponibilidade pelas instituições credoras? Especificar cada operação que encontra-se nesta situação.

7. Com relação ao Programa Nacional de Apoio a Administração Fiscal para os Estados Brasileiros, quais os montantes liberados para cada estado ou Distrito Federal? Fornecer os relatórios de inspeção técnica, financeira e contábil produzidos pelo Ministério da Fazenda relativos à Execução do Programa nos estados e Distrito Federal, conforme estabelecido no art. 5], inciso V, da Resolução nº 91, de 1997.

8. Quais os valores repassados anualmente pela União aos estados e Distrito Federal em função da instituição do "seguro receita" previsto na Lei complementar nº 87, de 1996, desde a aprovação da Lei Complementar?

Justificação

A situação financeira dos estados chegou a uma situação crítica. As dívidas mobiliárias cresceram a ritmo alucinante, embaladas por taxas de juros mantidas a níveis astronômicos durante anos para sustentar a política de sobrevalorização cambial. Houve novas emissões de títulos, em função da brecha estabelecida pelo art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a atuação de grupos que usaram-na de forma irregular para objetivos ilícitos. Essas novas emissões, no entanto, são responsáveis por não mais que 10% do aumento de R\$24,2 bilhões em dezembro de 1994 para R\$58,7 bilhões em novembro de 1997, quando entrou em vigor o primeiro Acordo de refinanciamento, por meio do qual as dívidas mobiliárias são transformadas em contratuais.

As dívidas contratuais também evoluíram de forma acentuada, e para isso contaram com a colaboração do Ministério da Fazenda, cujo titular chegou a encaminhar documentos para o Senado manifestando posição favorável à aprovação de pleitos que tinham recebido pareceres técnico radicalmente contrários, e do próprio Senado Federal, que utilizou critérios pouco rígidos para a análise dos pleitos.

A situação financeira dos estados não se deteriorou apenas devido à elevação das dívidas. Tivemos problemas importantes também do lado das receitas, em decorrência de propostas do Poder Executivo e decisões do Congresso que impuseram perdas significativas aos estados. O Exemplo mais marcante é a aprovação da Lei Kandir, que concedeu isenções de ICMS para a Exportação de bens primários e semi-elaborados, sem que a compensação oferecida fosse suficiente para cobrir as perdas. O Fundo de Estabilização Fiscal é ainda mais contrastante com os princípios federativos, pois retém parte das transferências constitucionais aos estados para cobrir os déficits da União.

O Governo Federal chegou mesmo a editar medida provisória que aumentava a alíquota da Cofins, uma contribuição cujos recursos são destinados Exclusivamente à União, possibilitando a compensação dos valores na declaração do Imposto de Renda, principal fonte que alimenta o Fundo de Participação dos estados e dos municípios. O Congresso soube corrigir a tempo mais essa perversidade, aprovando um Projeto de Conversão que substituiu

a compensação no Imposto de Renda pela compensação na Contribuição sobre o Lucro Líquido, outra contribuição Exclusiva da União.

O Governo Federal deve ter a sensibilidade necessária para perceber a legitimidade do pleito dos governadores que receberem a confiança da maioria da população de seus estados. Em alguns estados, o Acordo de Refinanciamento das dívidas foi tema de intensos debates e revelou-se um critério que pesou na decisão dos eleitores. Faz-se necessário, portanto considerar essa realidade e construir canais de negociação constantemente abertos, capazes de absorver os anseios não de um ou outro governador, mas da população brasileira que optou por um tratamento mais factível das dívidas estaduais, onde o atendimento às necessidades básicas da sociedade sejam consideradas nas discussões da equalização das dívidas estaduais.

Está em questão o equilíbrio federativo, e este é o papel fundamental do Senado Federal que não pode omitir-se. Por esse motivo, estou apresentando um Requerimento de informações para que o Senado tenha conhecimento detalhado da situação financeira de todos os estados. Solicito, neste requerimento, informações sobre o total das dívidas dos estados com a União e com instituições estrangeiras, as condições financeiras de cada operação de crédito, os valores já pagos e os valores relativos a parcelas vincendas, as inadimplências existentes e outras informações que são fundamentais para que possamos analisar o conjunto das obrigações dos estados com operações financeiras já contratadas.

Convido, também, os membros da Comissão de Assuntos Econômicos a refletirem de que maneira poderemos participar construtivamente dessa discussão convidando os governadores a virem ao Senado para que aprofundemos nossa análise sobre esse processo. O mesmo esforço que muitas vezes a Comissão dedicou para autorizar a contratação de novas dívidas, deve dedicar agora para melhor equacionar as dívidas já existentes, sobre as quais temos muita responsabilidade.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flaviano Melo, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Flaviano Melo, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Geraldo Melo) – O requerimento de V. Ex^a já se encontra sobre a mesa e será lido ainda nesta sessão.

De acordo com os dispositivos regimentais, prorrogo o tempo da Hora do Expediente, para ouvirmos comunicação inadiável, por parte de dois Senadores que se acham inscritos. Inicialmente, concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, para uma comunicação inadiável. S. Ex^a dispõe de 5 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso deste expediente, baseado no Regimento Interno, porque entendo que a matéria também é oportuna. Tenho em mãos um jornal que veicula a seguinte matéria: Sai parcela extra do seguro-desemprego. Diz mais: Cerca de 700 mil trabalhadores deverão receber a cota extra do seguro-desemprego, três parcelas consecutivas no valor de R\$100,00 cada uma, ao longo dos próximos seis meses. As inscrições começaram ontem. Para receber a ajuda extra, o desempregado precisa preencher alguns requisitos. Os candidatos devem ter, pelo menos, 30 anos, morar em uma das dez regiões metropolitanas, aí incluídas cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, e estar há pelo menos um ano sem emprego e já ter recebido o seguro-desemprego. Diz mais ainda, Sr. Presidente, que os valores que o Governo, através do Ministério do Trabalho, deve aplicar estão baseados em cerca de R\$210 milhões.

Sr. Presidente, considero que essa medida emergencial vem em boa hora, não há dúvida. Embora seja um paliativo para os desempregados há mais de um ano que tenham no mínimo trinta anos de idade – embora seja um paliativo, repito –, essas três parcelas de R\$100 poderão, pelo menos, aliviar um pouco a tensão em que vivem esses cidadãos, que em sua maioria são pais de família, alguns até vivendo em condições miseráveis.

Diz ainda essa reportagem que em quatro metrópoles – Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador – encontram-se cerca de 60% desses 700 mil trabalhadores que serão contemplados. Se essas quatro metrópoles já concentram mais ou menos 60% dos trabalhadores nessas condições, acredito que as dez regiões metropolitanas englobem 90% dos trabalhadores que fazem jus ao auxílio.

Gostaria ainda de usar este tempo que me foi concedido, Sr. Presidente, para apelar ao Ministro do Trabalho para que contemple o saldo de mais ou menos 10% dos trabalhadores desempregados deste País que não serão aquinhoados com esse socorro. Beneficiando dez regiões metropolitanas, cerca de 90% dos trabalhadores serão socorridos com essas três parcelas de R\$100; no entanto, estamos deixando de fora cerca de 10% dos trabalhadores, que não serão aquinhoados, não serão contemplados. Dessa forma, queiramos ou não, estamos aplicando uma discriminação entre trabalhadores.

Embora o meu Estado, Santa Catarina, não precise tanto desse auxílio, lá há também trabalhadores com mais de trinta anos de idade, há mais de

um ano desempregados e que também gostariam de ser aquinhoados, embora com poucos recursos.

Vários Estados do Brasil, embora com um menor número de trabalhadores, encontram-se nessas condições. Discriminarmos, aplicarmos uma espécie de **apartheid** neste instante não fica bem, não fica bem para o governo, nem para os brasileiros. Agindo dessa forma, queiramos ou não, estaremos motivando os trabalhadores desses estados que não serão aquinhoados com essa pequena importância a engrossarem o êxodo rural, a procurar centros maiores que já estão enfrentando grandes problemas.

Nas grandes metrópoles enfrentamos três grandes problemas, que são o saneamento básico, a moradia e a segurança pública. Quando o governo concentra o auxílio nessas metrópoles, excluindo os desempregados de outras regiões do Brasil, está estimulando, de uma certa forma, a concentração urbana e não a descentralização e não a interiorização do desenvolvimento.

Por isso, nessas breves palavras, Sr. Presidente, amparado no Regimento Interno, faço um alerta e um apelo ao Ministro do Trabalho para que reconsidere a sua decisão e procure também contemplar aos trabalhadores excluídos que, na minha opinião, não são mais do que 10% dos trabalhadores brasileiros dos demais Estados deste País imenso. Se isso acontecer, eles também poderão sair um pouco do sufoco em que se encontram em razão desse desemprego muito grande que afeta o Brasil inteiro.

Eram as considerações que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Abdias Nascimento para uma comunicação inadiável.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para dizer que estou tentando contribuir, com minhas modestas possibilidades, para ajudar a desanuviar esse clima de tensão estabelecido entre certos governos estaduais e o Governo Federal.

Para isso, estou apresentando neste momento à Mesa um projeto que altera a Lei nº 9.496, de 1997, autorizando o Governo Federal a refinarciar as dívidas dos Estados.

Na justificação eu digo:

"Atualmente, registra-se uma crise sem precedentes nos diversos entes da Federação, a qual externaliza-se eminentemente

pela falência financeira. Tal situação tem levado os estados a prejudicar toda a sua rede básica de serviços e investimentos relacionados às demandas das populações carentes.

Os contratos de refinanciamento feitos com base na Lei nº 9.496, de 1997, foram feitos em um contexto macroeconômico completamente diverso, sendo que a premissa básica para o seu cumprimento era a manutenção de um relativo crescimento da economia nacional.

Ora, a principal receita dos Estados é o ICMS, o qual é totalmente dependente do nível de atividade econômica. Com a atual política monetária e a conseqüente recessão que se instalou no País, rompeu-se a lógica que fundamentou os contratos de refinanciamento, tornando-os impossíveis de serem cumpridos.

O projeto ora apresentado tem por objetivo readequar os contratos ao contexto recessivo da economia brasileira, sem que se rompa a estrutura de funcionamento dos diversos entes da Federação. Não se trata de uma ruptura contratual **stricto sensu**, mas de uma readequação, visto que a verdadeira ruptura contratual foi a total mudança do ambiente macroeconômico."

Espero que esse projeto ajude a solucionar essa questão e peço o apoio dos Srs. Senadores nesse sentido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Abdias Nascimento, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 1999

Altera a Lei nº 9.496, de 1997, autorizando o Governo Federal a refinarciar as dívidas dos Estados.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Insiram-se os seguintes artigos na Lei nº 9.496, de 1997:

"Art. 1º-A. Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizada a celebrar, com os Estados que firmaram contratos nos termos desta Lei, refinanciamento das condições financeiras e dos prazos pactuados.

Parágrafo único. O refinanciamento deverá ocorrer até 30 de junho de 1999.

Art. 1º – B. Ficam suspensos os pagamentos fundamentados nos contratos em vigor pelo prazo de 2 (dois) anos a partir de 1º de janeiro de 1999.

Art. 1º – C. Para efeitos da nova contratação, estabelecer-se-á um redutor uniforme para todos os Estados de 20% sobre o valor do principal da dívida inicialmente apurada."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Atualmente, registra-se uma crise sem precedentes nos diversos entes da federação, a qual Externaliza-se eminentemente pela falência financeira. Tal situação tem levado os Estados a prejudicar toda a sua rede básica de serviços e investimentos relacionados às demandas das populações carentes.

Os contratos de refinanciamento feitos com base na Lei nº 9.496, de 1997, foram feitos em um contExto macroeconômico completamente diverso, sendo que a premissa básica para o seu cumprimento seria a manutenção de um relativo crescimento da economia nacional.

Ora, a principal receita dos Estados é o ICMS, o qual é totalmente dependente dos nível de atividade econômica. Com a atual política monetária e a conseqüente recessão que se instalou no país, rompeu-se a lógica que fundamentou os contratos de refinanciamento, tornando-os impossíveis de serem cumpridos.

O projeto ora apresentado tem por objetivo readequar os contratos ao contExto recessivo da economia brasileira, sem que se rompa a estrutura de funcionamento dos diversos entes da federação. Não se trata de uma ruptura contratual **stricto sensu**, mas de uma readequação, visto que a verdadei-

ra "ruptura contratual" foi a total mudança do ambiente macroeconômico.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1997. – Senador **Abdias Nascimento**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.496,
DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 3, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestados pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Qual o valor total das dívidas de cada Estado com a União, incluindo as Instituições Oficiais de Crédito? Especificar as condições financeiras de cada operação de crédito (como valor, correção monetária e taxas de juros, prazo de amortização, carência, etc...), a data de assinatura dos respectivos contratos, os valores já pagos em cada operação e os valores relativos às parcelas vincendas.

2. Qual o valor total da dívida Externa de cada Estado? Especificar as condições financeiras de cada operação de crédito (como valor, correção monetária e taxas de juros, prazo de amortização, carência, etc...), a data de assinatura dos respectivos contratos, os valores já pagos em cada operação e os valores relativos às parcelas vincendas.

3. Quais Estados encontram-se inadimplentes com relação a qualquer dos contratos referidos nos itens 1 e 2? Todos os Estados que firmaram Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas com a União honraram todas as

parcelas vencidas até o momento? Especificar os valores devidos e não pagos em cada operação.

4. Quais os valores pagos por cada Estado para quitar a parcela única de amortização antecipada estabelecida nos Contratos de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas? De que forma esses valores foram pagos? Quais os Estados ainda permanecem em débito com essa parcela?

5. Qual a evolução da relação dívida/receita líquida real em cada Estado desde a assinatura do respectivo Protocolo de Acordo entre o Estado e a União até o final de 1998? Fornecer dados trimestrais para a citada relação.

6. Existem recursos disponíveis a qualquer Estado decorrente de autorizações do Senado Federal para contratação de operações de crédito Externo que não podem ser liberados em função de inexistência de contrapartida ou outras obrigações não honradas pelos Estados? Qual o custo pago por cada Estado pela retenção desses recursos em disponibilidade pelas instituições credoras? Especificar cada operação que encontra-se nesta situação.

7. Com relação ao Programa Nacional de Apoio a Administração Fiscal para os Estados Brasileiros, quais os montantes liberados para cada Estado ou Distrito Federal? Fornecer os relatórios de inspeção técnica, financeira e contábil produzidos pelo Ministério da Fazenda relativos à Execução do Programa nos Estados e Distrito Federal, conforme estabelecido no art. 5º, inciso V, da Resolução nº 91, de 1997.

8. Quais os valores repassados anualmente pela União aos Estados e Distrito Federal em função da instituição do "seguro receita" previsto na Lei Complementar nº 87, de 1996, desde a aprovação da Lei Complementar?

Justificação

A situação financeira dos Estados chegou a uma situação crítica. As dívidas mobiliárias cresceram a ritmo alucinante, embaladas por taxas de juros mantidas a níveis astronômicos durante anos para sustentar a política de sobrevalorização cambial. Houve novas emissões de títulos, em função da brecha estabelecida pelo art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e a atuação de grupos que usaram-na de forma irregular para objetivos ilícitos. Essas novas emissões, no entanto, são responsáveis por não mais que 10% do aumento de R\$24,2 bilhões em dezembro de 1994 para R\$58,7 bilhões em novembro de 1997, quando entrou em vi-

gor o primeiro Acordo de refinanciamento, através do qual as dívidas mobiliárias são transformadas em contratuais.

As dívidas contratuais também evoluíram de forma acentuada, e para isso contaram com a colaboração do Ministério da Fazenda, cujo titular chegou a encaminhar documentos para o Senado manifestando posição favorável à aprovação de pleitos que tinham recebido pareceres tecnicamente contrários, e do próprio Senado Federal, que utilizou critérios pouco rígidos para a análise dos pleitos.

A situação financeira dos Estados não se deteriorou apenas devido à elevação das dívidas. Tivemos problemas importantes também do lado das receitas, em decorrência de propostas do Poder Executivo e decisões do Congresso que impuseram perdas significativas aos Estados. O Exemplo mais marcante é a aprovação da Lei Kandir, que concedeu isenções de ICMS para a Exportação de bens primários e semi-elaborados, sem que a compensação oferecida fosse suficiente para cobrir as perdas. O Fundo de Estabilização Fiscal é ainda mais contrastante com os princípios federativos, pois retém parte das transferências constitucionais aos Estados para cobrir os déficits da União.

O Governo Federal chegou mesmo a editar medida provisória que aumentava a alíquota da Confins, uma contribuição cujos recursos são destinados Exclusivamente à União, possibilitando a compensação dos valores na declaração do Imposto de Renda, principal fonte que alimenta o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. O Congresso soube corrigir a tempo mais essa perversidade, aprovando um Projeto de Conversão que substituiu a compensação no Imposto de Renda pela compensação na Contribuição sobre o Lucro Líquido, outra contribuição Exclusiva da União.

O Governo Federal deve ter a sensibilidade necessária para perceber a legitimidade do pleito dos governadores que receberam a confiança da maioria da população de seus Estados. Em alguns Estados, o Acordo de Refinanciamento das dívidas foi tema de intensos debates e revelou-se um critério que pesou na decisão dos eleitores. Faz-se necessário, portanto, considerar essa realidade e construir canais de negociação constantemente abertos, capazes de absorver os anseios não de um outro governador, mas da população brasileira que optou por um tratamento mais factível das dívidas estaduais, onde o atendimento às necessidades básicas da sociedade sejam consideradas nas discussões da equalização das dívidas estaduais.

Está em questão o equilíbrio federativo, e esse é o papel fundamental do Senado Federal que não pode omitir-se. Por esse motivo, estou apresentando um Requerimento de Informações para que o Senado tenha conhecimento detalhado da situação financeira de todos os Estados. Solicito, neste requerimento, informações sobre o total das dívidas dos Estados com a União e com instituições estrangeiras, as condições financeiras de cada operação de crédito, os valores já pagos e os valores relativos a parcelas vincendas, as inadimplências existentes e outras informações que são fundamentais para que possamos analisar o conjunto das obrigações dos Estados com operações financeiras já contratadas.

Convido, também, os membros da Comissão de Assuntos Econômicos a refletirem de que maneira poderemos participar construtivamente dessa discussão, convidando os governadores a virem ao Senado para que aprofundemos nossa análise sobre esse processo. O mesmo esforço que muitas vezes a Comissão dedicou para autorizar a contratação de novas dívidas, deve dedicar agora para melhor equacionar as dívidas já existentes sobre as quais temos muita responsabilidade.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1999. – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O requerimento lido será examinado pela Mesa, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1998 (nº 2.464/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

(Parecer a ser proferido em Plenário)

A Presidência esclarece ao Plenário que o prazo para o oferecimento de emendas transcorreu perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 122 do Regimento Interno.

Nessa oportunidade, não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir o seu parecer sobre o projeto.

PARECER Nº 22, DE 1999

(De Plenário)

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de fazer um esclarecimento. Esta é a primeira vez, no curso da primeira legislatura, em que o processo me foi distribuído pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e enviado, burocraticamente, à assessoria técnico-consultiva. Por motivo superveniente, o processo não foi examinado, e somente ontem à noite, advertido pela Mesa, debruçei-me sobre o assunto e elaborei este parecer, apresentado nesta manhã.

Sr. Presidente, quero, desde logo, dizer que este projeto deveria merecer – e mereceu – uma atenção especial do Congresso Nacional. Trata-se de uma iniciativa do Presidente da República, aprovada na Câmara dos Deputados, e, agora, em exame conclusivo no Senado da República.

Este projeto regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, direta e indireta, e traduz a aspiração da sociedade de ter acesso às decisões administrativas de interesse da sociedade brasileira e dos funcionários públicos da administração direta e indireta, de uma forma geral, não podendo, conseqüentemente, transitar de uma forma discreta pela Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, não há dúvida de que, na primeira eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o real e o combate à inflação foram o toque de legitimidade do Governo.

Agora, neste segundo mandato, o toque maior é o da moralidade. E este projeto se inscreve exatamente nesse princípio da moralidade, que deve presidir todos os atos da Administração Pública e da vida política desta Nação. Conseqüentemente, o assunto merece destaque, e estou aqui exatamente para salientar a sua importância dentro do quadro administrativo do País, atingindo não apenas o Poder Executivo, mas também o Poder Judiciário.

Como sabe V. Ex^a, a Administração Pública obedecerá, dentre outros, nos termos do projeto, os princípios da legalidade, da finalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da moralidade, da ampla defesa, do contraditório, da segurança jurídica, do interesse público e da eficiência. Ao mesmo tempo, o projeto estabelece os critérios que devem presidir os processos administrativos, como a atuação conforme a lei e o Direito, o atendimento a fins de interesse geral, faltando apenas, Sr. Presidente, o aspecto da impessoalidade – infelizmente, não é possível mais emendar o projeto –, ainda não observado por certas lideranças ou por certas entidades no Poder Público nesta Nação.

Aqui estamos, Sr. Presidente, para dizer que esse projeto merece não apenas a aprovação plena, mas também o aplauso desta Casa, porque ele traduz, nos seus cerca de 70 dispositivos, uma aspiração do povo. Legítima o acesso dos funcionários públicos a todos os atos administrativos. De agora em diante, ninguém poderá mais ser acusado sem ampla defesa, sem o acesso a peças do processo. É um projeto tão importante quanto aquele referente, por exemplo, à defesa do consumidor. Por isso mesmo, Sr. Presidente, o parecer foi apresentado favoravelmente, bastante explicitado. Quero, no entanto, aqui da tribuna, salientar o meu ponto de vista e o meu voto inteiramente favorável, juntamente com os meus aplausos, à aprovação deste projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Passa-se à discussão.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP.

Para discutir.) – Sr. Presidente, é submetida à consideração do Plenário, sob regime de urgência, proposição de iniciativa do Poder Executivo que regula o processo administrativo, no âmbito da Administração Pública Federal.

Vale destacar, preliminarmente, que não se trata, ainda, do projeto que dispõe sobre critérios para a demissão de pessoal, no âmbito do Poder Público, para que se dê eficácia plena aos dispositivos da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que desfez o princípio da estabilidade no serviço público. Todavia, as regras adjetivas (processuais) aqui dispostas deverão ser observadas nos contenciosos administrativos em que, inconformado, o servidor público venha a apelar de decisão concernente a seu desligamento de órgão ou entidade. Tais regras deverão até mesmo balizar os procedimentos desconstitutivos do vínculo de trabalho. Mas é preciso ficar explícito que a proposição, uma vez convertida em lei, aplicar-se-á a todas as hipóteses em que os administrados (cidadãos em geral) venham a postular algo do Poder Público.

É inequívoca a necessidade de estabelecer regras jurídicas claras para o processo administrativo no âmbito da Administração Pública. Como bem lembra o Presidente da República, em sua mensagem:

... os expoentes do Direito Administrativo Brasileiro há muito propugnam pela codificação desse ramo jurídico, lamentando inclusive que não se tenha realizado com o advento da Constituição de 1998.

O anteprojeto que embasou a formatação da proposição é fruto do trabalho de uma comissão de juristas do mais alto nível, composta de ilustres administrativistas, processualistas e constitucionalistas.

Para melhor compreensão da proposição, em seu teor, a brilhante síntese do Professor Caio Tácito, reproduzida na referida mensagem presidencial, explica a pertinência da proposição.

Vale ressaltar que as matérias que requerem leis especiais continuarão a ser regidas por legislação extravagante (processos tributários, licitatórios, disciplinares, controles econômicos e financeiros, no campo de competência do CADE ou do Bacen, por exemplo).

O projeto orienta-se pelos princípios já consagrados constitucionalmente: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, acrescentando-lhes, ainda, os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, da simplificação e do duplo grau de decisão.

Reconhece-se à Administração o poder de anular, revogar e convalidar seus atos, assim como as hipóteses de delegação e avocação de competência.

Repetindo Caio Tácito, trata-se de

...uma lei sóbria, que, atendendo à essencialidade na regulação dos pontos fundamentais do procedimento administrativo, não inviabilize a flexibilidade necessária à área criativa do poder discricionário, em medida compatível com a garantia de direitos e liberdades fundamentais.

Não há óbices ao acatamento da proposição em sua integralidade, tal como advinda da Câmara dos Deputados e, por essa razão, recomendamos a votação favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Para discutir, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Francelino Pereira, não é bem para discutir, porque já vimos que tanto o Relator quanto a Bancada de Oposição já afirmam o apoio antecipado à aprovação da legislação.

Quando comecei a examiná-la, pareceu-me um pouco extensa para uma lei que trata da regulamentação da Emenda nº 19, que regula o processo ad-

ministrativo no âmbito da Administração Pública Federal. No entanto, na leitura percebemos que ela é tão extensa para ser também muito perfeita.

O Relator ressalta bem que o Governo, ao elaborar o projeto de lei que para cá remeteu, teve o cuidado de se fazer valer da nata jurista do Brasil na área da advocacia administrativa e do serviço público.

Verificamos que a lei ficou tão perfeita, que a única emenda que foi apresentada na Câmara foi derrubada. Aqui também, por mais que se tentasse emendá-la, ficou difícil fazê-lo, porque ela veio de uma maneira tão completa e perfeita que uma emenda poderia até vir a prejudicá-la.

O Relator se referiu aos juristas que a fizeram e o Senador Eduardo Suplicy também, mas acredito que é interessante nomeá-los, pelos serviços prestados à Administração Pública brasileira. Inclusive, os princípios da lei do consumidor, o respeito que a indústria e o comércio devem ter com o consumidor, começam a ser introduzidos na Administração Pública, e isso é importante para que o cidadão, o administrado tenha direitos perante a Administração Pública – e nesse ponto a lei é lapidarmente perfeita.

Quando ela cita o direito dos administrados, por exemplo, no art. 3º, diz o seguinte:

O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros: ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações; ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópia de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas; formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente; fazer-se assistir facultativamente por advogado, salvo quando obrigatória a representação por força de lei.

Um outro ponto interessante nesta lei – para o qual me chama a atenção um jurista amigo meu – é a linguagem usada no seu enunciado, com poucos termos jurídicos, e com termos de uso comum das pessoas, fáceis de ser entendidos por quem não tem o hábito forense ou frequentou os bancos das faculdades. É uma lei feita para que qualquer cidadão brasileiro, ao lê-la, a entenda perfeitamente.

De modo que gostaria de prestar – acredito que já há aprovação praticamente antecipada – uma homenagem ao Professor Caio Tácito, grande jurista brasileiro que presidiu essa comissão. Também às Professoras Odete Medauar, Maria Sílvia Zanella di Pietro, aos Professores Inocêncio Mártires Coelho, Diogo de Figueiredo Moreira Neto, Almiro do Couto

e Silva e José Carlos Barbosa Moreira. Depois participaram da equipe os Professores Adilson de Abreu Dallari, José Joaquim Calmon de Passos, Paulo Eduardo Garrido Modesto e Carmen Lúcia Antunes Rocha, que trouxeram, efetivamente, uma grande contribuição à Administração Pública Federal, aos administrados e aos administradores brasileiros, que agora têm regras fixas, firmes, bem claras e bem enunciadas no sentido de regular a tramitação dos processos.

Lembro também que foi o Ministro Nelson Jobim quem praticamente ameahou e reuniu essa plêiade de homens ilustres, para que nós pudéssemos ter hoje uma lei, oriunda do Executivo, que tramitou pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, e que, pelo trabalho desses juristas, não precisou nem ser emendada, de tão perfeita que aqui chegou.

De modo que o hábito de trazer a elite jurídica para dentro do Governo e do Congresso Nacional, para ajudar na elaboração das leis, deve ser repetido para que nós possamos ter um instrumental jurídico cada vez mais perfeito, que regule a relação dos que governam com os que são governados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se este País fosse mais atento às coisas sérias, essa lei que hoje votamos estaria sendo saudada, divulgada e debatida, porque ela contém um germen de direito do cidadão diante da Administração Pública de alto valor democrático – e, no caso da lei, de valor também simbólico.

O grande drama da relação do cidadão com o Estado no século XX é a desproporção entre as dimensões do Estado e a possibilidade do cidadão. Por mais que as doutrinas humanistas, no século XX, tenham proclamado a supremacia do indivíduo e do ser na sociedade, como principal dignitário de direitos, a verdade é que em todos os sistemas do século XX, seja pelo avanço do Estado, pelo seu crescimento, pelo aporte tecnológico que lhe deu uma possibilidade ilimitada, tudo faz com que o cidadão seja cada vez menor perante o Estado. E, dentro do Estado, o mais importante é que se analise a existência da hipertrofia do Poder Executivo até sobre os demais Poderes, quanto mais sobre a cidadania.

Por outro lado, viceja, no fim do século, a organização de entidades da comunidade, de entidades não governamentais, enfim, uma série de institutos da democracia participativa que não encontraram até hoje condutos para se opor à ação do Estado, quando essa ação é arbitrária, ou possa ser considerada arbitrária. Isso pode abranger, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o horário de coleta de lixo na madrugada em um município até os mais re-

levantantes direitos de um cidadão diante da ação policial do Estado, da ação jurídica do Estado.

O cerne dessa matéria – e por isso ela vem de uma comissão de juristas e por isso ela foi inspirada por um jurista enquanto Ministro da Justiça, o atual Ministro Nelson Jobim – é a garantia de direitos do cidadão perante o Estado que cresce. Cresceu no capitalismo, cresceu nos regimes socialistas, teve dimensões totalitárias numa boa fase do século XX e, diante dele, o cidadão fica absolutamente inerme; até porque não existia até hoje sequer um processo de natureza administrativa que garantisse o conduto das suas reivindicações sempre que um direito de cidadão fosse rompido.

Ela é, portanto, uma matéria que só justifica a sua nenhuma repercussão pelo fato de que estamos vivendo numa sociedade de ciências-meio, quando abandonamos a idéia de vivermos numa sociedade de ciências-fim. Como vivemos numa sociedade que só discute economia, administração e luta pelo poder, vivemos numa sociedade cercada pela temática desses três problemas e constantemente confundimos o predomínio da ciência-meio, que é a economia, como a orientação de uma ciência-fim.

A própria questão que o Congresso derrubou, do que se quer cobrar dos aposentados inativos, tem no bojo esse conflito. Era ali a ciência-meio – a economia – a determinar um comportamento que tem características jurídicas profundas, como direito adquirido, e que por isso mesmo o Congresso rejeitou. Ou seja, de repente a ciência-fim – o Direito, porque é uma ciência de finalidade, é uma ciência de natureza filosófica – derrubou a ciência-meio, que predomina completamente na sociedade.

Por essa razão, Sr. Presidente, a votação deste projeto que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal é muito importante. Em primeiro lugar, porque essa regulação não existe nos Estados nem nos Municípios. E aqui está um diploma legal que pode servir de base a essa mesma regulamentação nos Estados e nos Municípios; aqui está um caminho, está uma abertura para este País gigante, com dezenas de Estados e milhares de Municípios. Ao meu juízo, essa talvez seja a única falha do projeto, ser o cidadão chamado injustamente de administrado – pessoalmente não gosto dessa expressão porque me lembra adestrado, dominado, porque, ainda uma vez, reconhece-se aí a superioridade do Estado diante do cidadão. Ele é o administrado, o Estado é o administrador.

Certa vez, quando eu era rapaz, Sr. Presidente, atrevido como todo jovem, quase fui preso, porque, com um grupo de estudantes, promovemos uma daquelas festanças, na UNE, que não foi bem

vista pela polícia e acabamos numa delegacia. E, de certa forma irreverente, eu contestei diretamente o delegado – de uma maneira descortês, reconheço. O delegado deu um soco na mesa e disse: "Mas eu sou o delegado!" Jovem irreverente, mas estudante de Direito, não bati na mesa e lhe disse: "O senhor é o delegado, mas eu sou o delegante. Sou eu quem delega o seu poder." Usei os meus modestos estudos de Direito para fazer um certo cartaz, até porque havia algumas pessoas que gostariam desse cartaz ali na época e a nossa própria luta política exigia um certo chame na defesa de nossas idéias.

Mas ali está, apesar de ser um gesto talvez inconsequente de rapaz, uma visão jurídica, uma visão humanista dentro do Direito, que desapareceu de nossa sociedade, e diplomas legais como esse que recupero.

Não é por outra razão que alguns dos ilustres juristas que fizeram parte da Comissão têm nomes muito expressivos. Desde logo, o Professor Caio Tácito despontou como expressivo jurista; mas tem a palavra "tácito" no seu nome. Tácito era justamente esse direito que ainda não estava constituído. Era um direito tácito, que, agora, se torna efetivamente direito, até porque a liberdade só é liberdade a partir do momento em que é exercida; e só é exercida a partir do momento em que existe uma lei para caracterizá-la.

É interessante também que um dos membros se chama Professor Inocêncio Mártires. É interessante que um "mártires" venha, por isso mesmo, ajudar os outros mártires, aqueles cidadãos que, ainda que chamados de administrados, são dignatários de direito. É neles que, no nosso conceito de democracia, está exercida a soberania e que, agora, encontram, por esse meio, uma possibilidade de ver valer, perante o Estado, nas suas várias formas, os direitos de cidadania.

Por isso, saúdo essa lei com uma efusão talvez incompatível com os caça-repercussão da mesma, até porque, repito, a ciência-fim está absolutamente derogada nesse fim de século. As ciências-meio dominam o panorama, mas creio que não será por muito tempo.

Muito obrigado, Srs. Senadores, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1998

(Nº 2.464/96, na Casa de origem)

De iniciativa do Presidente da República

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Esta lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da administração.

§ 1º Os preceitos desta lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa.

§ 2º Para os fins desta lei, consideram-se:

I – órgão – a unidade de atuação integrante da estrutura da administração direta e da estrutura da administração indireta;

II – entidade – a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

III – autoridade – o servidor ou agente público dotado de poder de decisão.

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativo serão observados, entre outros, os critérios de:

I – atuação conforme a lei e o Direito;

II – atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

III – objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

IV – atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

V – divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;

VI – adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em

medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VII – indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VIII – observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX – adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

X – garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;

XI – proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;

XII – impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;

XIII – interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

CAPÍTULO II

Dos Direitos dos Administrados

Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

I – ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

II – ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

III – formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV – fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.

CAPÍTULO III

Dos Deveres do Administrado

Art. 4º São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

- I – expor os fatos conforme a verdade;
- II – proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
- III – não agir de modo temerário;
- IV – prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.

CAPÍTULO IV

Do Início do Processo

Art. 5º O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.

Art. 6º O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

- I – órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
- II – identificação do interessado ou de quem o represente;
- III – domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
- IV – formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
- V – data e assinatura do requerente ou de seu representante.

Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

Art. 7º Os órgãos e entidades administrativas deverão elaborar modelos ou formulários padronizados para assuntos que importem pretensões equivalentes.

Art. 8º Quando os pedidos de uma pluralidade de interessados tiverem conteúdo e fundamentos idênticos, poderão ser formulados em um único requerimento, salvo preceito legal em contrário.

CAPÍTULO V

Dos Interessados

Art. 9º São legitimados como interessados no processo administrativo:

- I – pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;
- II – aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;
- III – as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;
- IV – as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 10. São capazes, para fins de processo administrativo, os maiores de dezoito anos, ressalvada previsão especial em ato normativo próprio.

CAPÍTULO VI

Da Competência

Art. 11. A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

Art. 12. Um órgão administrativo e seu titular poderão, e não houver impedimento legal, delegar parte de sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

Parágrafo único. o disposto no caput deste artigo aplica-se à delegação de competência dos órgãos colegiados aos respectivos presidentes.

Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:

- I – a edição de atos de caráter normativo;
- II – a decisão de recursos administrativos;
- III – as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

Art. 14. O ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no meio oficial.

§ 1º O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.

§ 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

§ 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 15. Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

Art. 16. Os órgãos e entidades administrativas divulgarão publicamente os locais das respectivas sedes e, quando conveniente, a unidade fundacional competente em matéria de interesse especial.

Art. 17. Inexistindo competência legal específica, o processo administrativo deverá ser iniciado perante a autoridade de menor grau hierárquico para decidir.

CAPÍTULO VII

Dos Impedimentos e da Suspeição

Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afine até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

Art. 20. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tinha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

Art. 21. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO VIII

Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo

Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

§ 3º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.

§ 4º O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.

Art. 23. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento da repartição na qual tramitar o processo.

Parágrafo único. Serão concluídos depois do horário normal os atos já iniciados, cujo adiamento prejudique o curso regular do procedimento ou cause dano ao interessado ou à Administração.

Art. 24. Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticado no prazo de cinco dias, salvo motivo de força maior.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

Art. 25 Os atos do processo devem realizar-se preferencialmente na sede do órgão, cientificando-se o interessado se outro for o local de realização.

CAPÍTULO IX

Da Comunicação dos Atos

Art. 26. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

§ 1º A intimação deverá conter:

I – identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;

II – finalidade da intimação;

III – data, hora e local em que deve comparecer;

IV – se o intimado deve comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar;

V – informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;

VI – indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§ 2º A intimação observará a antecedência mínima de três dias úteis quanto à data de comparecimento.

§ 3º A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

§ 5º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.

Art. 27. O desatendimento de intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado.

Parágrafo único. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado.

Art. 28. Devem ser objeto de intimação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao

exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza, de seu interesse.

CAPÍTULO X Da Instrução

Art. 29. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulso do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

§ 1º O órgão competente para a instrução fará constar dos autos os dados necessários à decisão do processo.

§ 2º Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

Art. 30. São inadmissíveis no processo administrativo as provas obtidas por meios ilícitos.

Art. 31. Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o órgão competente poderá, mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.

§ 1º A abertura da consulta pública será objeto de divulgação pelos meios oficiais, a fim de que pessoas físicas ou jurídicas possam examinar os autos, fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.

§ 2º O comparecimento à consulta pública não confere, por si, a condição de interessado do processo, mas confere o direito de obter da Administração resposta fundamentada, que poderá ser comum a todas as alegações substancialmente iguais.

Art. 32. Antes da tomada de decisão, a juízo da autoridade, diante da relevância da questão, poderá ser realizada audiência pública para debates sobre a matéria do processo.

Art. 33. Os órgãos e entidades administrativas, em matéria relevante, poderão estabelecer outros meios de participação de administrados, diretamente ou por meio de organizações e associações legalmente reconhecidas.

Art. 34. Os resultados da consulta e audiência pública e de outros meios de participação de administrados poderão ser apresentados com a indicação do procedimento adotado.

Art. 35. Quando necessária à instrução do processo, a audiência de outros órgãos ou entidades administrativas poderá ser realizada em reunião conjunta, com a participação de titulares ou repre-

sentantes dos órgãos competentes, lavrando-se a respectiva ata, a ser juntada aos autos.

Art. 36. Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para a instrução e do disposto no art. 37 desta lei.

Art. 37. Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão, administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Art. 38. O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligência e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 39. Quando for necessária a prestação de informações ou a apresentação de provas pelos interessados ou terceiros, serão expedidas intimações para esse fim, mencionando-se data, prazo, forma e condições de atendimento.

Parágrafo único. Não sendo atendida a intimação, poderá o órgão competente, se entender relevante a matéria, suprir de ofício a omissão, não se eximindo de proferir a decisão.

Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não-atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo.

Art. 41. Os interessados serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de três dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização.

Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

§ 1º Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.

§ 2º Se um parecer obrigatório e não vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo po-

derá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.

Art. 43. Quando por disposição de ato normativo devam ser previamente obtidos laudos técnicos de órgãos administrativos e estes não cumprirem o encargo no prazo assinalado, o órgão responsável pela instrução deverá solicitar laudo técnico de outro órgão dotado de qualificação e capacidade técnica equivalentes.

Art. 44. Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se, no prazo máximo de dez dias, salvo se outro prazo for legalmente fixado.

Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

Art. 46. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Art. 47. O órgão de instrução que não for competente para emitir a decisão final elaborará relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento e formulará proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando o processo à autoridade competente.

CAPÍTULO XI Do Dever de Decidir

Art. 48. A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

CAPÍTULO XII Da Motivação

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

- I – neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;
- II – imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;
- III – decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

IV – dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

V – decidam recursos administrativos;

VI – decorram de reexame de ofício;

VII – deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII – importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§ 2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§ 3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

CAPÍTULO XIII Da Desistência e Outros Casos de Extinção do Processo

Art. 51. O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis.

§ 1º Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem, a tenha formulado.

§ 2º A desistência ou renúncia do interessado, conforme o caso, não prejudica o prosseguimento do processo, se a Administração considerar que o interesse público assim o exige.

Art. 52. O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

CAPÍTULO XIV Da Anulação, Revogação e Convalidação

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuo, o prazo de decadência contar-se-á da prestação do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

CAPÍTULO XV

Do Recurso Administrativo e da Revisão

Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

§ 2º Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

Art. 57. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa.

Art. 58. Têm legitimidade para interpor recursos administrativo:

I – os titulares de direitos e interesses que forem parte o processo;

II – aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;

III – as organizações e associações representativas no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV – os sindicatos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 59. Salvo disposição legal específica, é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 1º Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias, a partir do recebimento dos autos pela instância competente.

§ 2º O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.

Art. 60. O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art. 61. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da exceção, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

Art. 62. Interposto o recurso, o órgão competente para dele conhecer deverá intimar os demais interessados para que, no prazo de cinco dias úteis, apresentem alegações.

Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto;

I – fora do prazo;

II – perante órgão incompetente;

III – por quem não seja legitimado;

IV – após exaurida a esfera administrativa.

§ 1º Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

§ 2º O não-conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 64. O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Parágrafo único. e da aplicação do disposto neste artigo puder decorrer gravame à situação do recorrente, este deverá ser cientificado para que formule suas alegações antes da decisão.

Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

CAPÍTULO XVI

Dos Prazos

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 67. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

CAPÍTULO XVII Das Sanções

Art. 68. As sanções, a serem aplicadas por autoridade competente, terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurado sempre o direito de defesa.

CAPÍTULO XVIII Das Disposições Finais

Art. 69. Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta lei.

Art. 70. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.002, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça e da Administração Federal e Reforma do Estado, o texto do projeto de lei que "Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal".

Brasília, 22 de outubro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 548/MJ

Brasília, 30 de setembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que objetiva regular o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

2. Os expoentes do Direito Administrativo Brasileiro há muito propugnam pela codificação desse ramo jurídico, lamentando, inclusive, que não se tenha realizado com o advento da Constituição de 1988.

3. O Projeto de Lei ora apresentado configura um marco na busca da codificação do Direito Admi-

nistrativo, significando o primeiro passo para essa providência.

4. A necessidade de estabelecer regras jurídicas claras para o processo administrativo no âmbito da Administração Pública inspirou a criação de uma Comissão de Juristas, sob a coordenação do Professor Caio Tácito e composta inicialmente pelas Professoras Odete Medauar e Maria Sílvia Zanella di Pietro e pelos Professores Inocêncio Mártires Coelho, Diogo de Figueiredo Moreira Neto, Almiro do Couto e Silva e José Carlos Barbosa Moreira, nomeados na Portaria nº 1.404 de 17 de outubro de 1995.

5. A Comissão foi ampliada conforme Portaria conjunta deste Ministério e do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de nº 17, de 31 de janeiro de 1996, com a inclusão de novos membros: os Professores Adilson de Abreu Dallari, José Joaquim Calmon de Passos, Paulo Eduardo Garrido Modesto e Carmem Lúcia Antunes Rocha.

6. O trabalho desenvolvido pela Comissão de Juristas ficou muito bem explicitado pelo Professor Caio Tácito, nos seguintes termos:

"A Comissão firmou como parâmetros básicos da proposição os ditames da atual Constituição que asseguram a aplicação, nos processos administrativos, dos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como reconhecem a todos o direito de receber informações dos órgãos públicos em matéria de interesse particular ou coletivo e garantem o direito de petição e a obtenção de certidões em repartição pública (art. 5º nºs XXXIII, XXXIV e LV). Considerou ainda a missão atribuída à defesa de direitos difusos e coletivos com a participação popular e associativa.

Teve, ainda, presente que o sistema legal resguarda, quanto a matérias específicas, a observância de regimes especiais que regulam procedimentos próprios, como o tributário, licitatório ou disciplinar, a par do âmbito de competência de órgãos de controle econômico e financeiro.

Por esse motivo, o projeto ressalvou a eficácia de leis especiais, com a aplicação subsidiária das normas gerais a serem editadas.

Atento ao comando do art. 37 da Constituição, destacou a aplicação dos princípios essenciais de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. A eles foram, porém, acrescidos outros igualmente estruturais, acolhidos em lei, como na doutrina e na jurisprudência.

A conduta da Administração deve pautar-se necessariamente pela finalidade da competência e conduzir sua atuação pelos postulados correlatos de proporcionalidade e razoabilidade. O diagnóstico da presença de tais elementos repousa na motivação dos atos administrativos, moldados pelo interesse público e visando à segurança jurídica na prestação dos serviços públicos.

O projeto procura enunciar os critérios básicos a que se devem submeter os processos administrativos, em função dos indicados princípios, cuidando de definir direitos e deveres dos administrados, assim como o dever da Administração de decidir sobre as pretensões dos interessados.

O rito processual é objeto de capítulos sucessivos, em seus vários trâmites, com a previsão de recursos administrativos e da revisão dos atos decisórios, regulando-se o método de contagem de prazos.

É reconhecido à Administração o poder de anular, revogar e convalidar seus atos, assim como as hipóteses de delegação e avocação de competência.

Adotou a Comissão, como regra, o modelo de uma lei sóbria, que, atendendo à essencialidade na regulação dos pontos fundamentais do procedimento administrativo, não inviabilize a flexibilidade necessária à área criativa do poder discricionário, em medida compatível com a garantia de direitos e liberdades fundamentais."

7. Estamos convictos, Senhor Presidente, de que a lei proposta poderá propiciar à Administração e aos cidadãos maior segurança e facilidade na observância e aplicação das normas Administrativas, como defendia o saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, ao argumentar favoravelmente à codificação do Direito Administrativo Brasileiro.

Respeitosamente, **Nelson A. Jobim**, Ministro de Estado da Justiça, **Luiz Carlos Bresser Pereira**, Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado.

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Nº 548 DE 30-9-96**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de estabelecer regras jurídicas claras para o processo administrativo no âmbito da Administração Pública.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Elaboração de Projeto de Lei que "Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal".

3. Alternativas existentes a medidas ou atos propostos:

4. Custos:

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.464/96
(Na Câmara dos Deputados)**

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais**

Art. 1º Esta lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta, indireta e fundacional, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

§ 1º Os preceitos desta lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativos e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa.

§ 2º Para os fins desta lei, consideram-se:

a) órgão – a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura de uma entidade da Administração indireta e fundacional;

b) entidade – a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

c) autoridade – o servidor ou agente público dotado de poder de decisão.

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade e interesse público.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

- a) atuação conforme a lei e o Direito;
- b) atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;
- c) objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;
- d) atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;
- e) divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;
- f) adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;
- g) indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;
- h) observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;
- i) adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;
- j) garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;
- l) proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;
- m) impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;
- n) interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

CAPÍTULO II

Dos Direitos dos Administrados

Art. 3º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

- I – ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;
- II – ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;
- III – formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV – fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.

CAPÍTULO III

Dos Deveres do Administrado

Art. 4º São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:

- I – expor os fatos conforme a verdade;
- II – proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;
- III – não agir de modo temerário;
- IV – prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.

CAPÍTULO IV

Do Início do Processo

Art. 5º O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido interessado.

Art. 6º O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

- I – órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
- II – identificação do interessado ou de quem o represente;
- III – domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
- IV – formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
- V – data e assinatura do requerente do seu representante.

Parágrafo único. É vedada à Administração a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

Art. 7º Os órgãos e entidades administrativas deverão elaborar modelos ou formulários padronizados para assuntos que importem em pretensões equivalentes.

Art. 8º Quando os pedidos de uma pluralidade de interessados tiverem conteúdo e fundamentos idênticos, poderão ser formulados em um único requerimento, salvo preceito legal em contrário.

CAPÍTULO V

Dos Interessados

Art. 9º São legitimados como interessados no processo administrativo:

I – pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;

II – aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;

III – as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV – as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 10. São capazes, para fins de processo administrativo, os maiores de dezoito anos, ressalvada previsão especial em ato normativo próprio.

CAPÍTULO VI Da Competência

Art. 11. A competência é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

Art. 12. Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

Parágrafo único. O disposto no artigo anterior aplica-se à delegação de competência dos órgãos colegiados aos respectivos presidentes.

Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:

I – a edição de atos de caráter normativo;

II – a decisão de recursos administrativos;

III – as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

Art. 14. O ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no meio oficial.

§ 1º O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.

§ 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

§ 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 15. Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

Art. 16. Os órgãos e entidades administrativas divulgarão publicamente os locais das respectivas sedes e, quando conveniente, a unidade funcional competente em matéria de interesse especial.

Art. 17. Inexistindo competência legal específica, o processo administrativo deverá ser iniciado perante a autoridade de menor grau hierárquico para decidir.

CAPÍTULO VII Dos Impedimentos e da Suspeição

Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

Art. 20. Pode ser argüida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até terceiro grau.

Art. 21. O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO VIII Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo

Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.

§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.

§ 3º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.

§ 4º O processo deverá ter suas páginas numeradas seqüencialmente e rubricadas.

Art. 23. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento da repartição na qual tramitar o processo.

Parágrafo único. Serão concluídos depois do horário normal os atos já iniciados, cujo adiamento prejudique o curso regular do procedimento ou cause dano ao interessado ou à Administração.

Art. 24. Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de cinco dias, salvo motivo de força maior.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificação.

Art. 25. Os atos do processo devem realizar-se preferencialmente na sede do órgão, cientificando-se o interessado se outro for o local de realização.

CAPÍTULO IX Da Comunicação dos Atos

Art. 26. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a intimação do interessado para a ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

§ 1º A intimação deverá conter:

- a) identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;
- b) finalidade da intimação;
- c) data, hora e local em que deve comparecer;
- d) se o intimado deve comparecer pessoalmente, ou fazer-se representar;
- e) informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;
- f) indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§ 2º A intimação observará a antecedência mínima de três dias úteis quanto à data de comparecimento.

§ 3º A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a inti-

mação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

§ 5º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.

Art. 27. O desatendimento da intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado.

Parágrafo único. No prosseguimento do processo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado.

Art. 28. Devem ser objeto de intimação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza, de seu interesse.

CAPÍTULO X Da Instrução

Art. 29. As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulso do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

§ 1º O órgão competente para a instrução fará constar dos autos os dados necessários à decisão do processo.

§ 2º Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

Art. 30. São inadmissíveis no processo administrativo as provas obtidas por meios ilícitos.

Art. 31. Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o órgão competente poderá, mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.

§ 1º A abertura da consulta pública será objeto de divulgação pelos meios oficiais, a fim de que pessoas físicas ou jurídicas possam examinar os autos fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.

§ 2º O comparecimento à consulta pública não confere, por si, a condição de interessado do processo, mas confere o direito de obter da Administração resposta fundamentada, que poderá ser comum a todas alegações substancialmente iguais.

Art. 32. Antes da tomada de decisão, a juízo da autoridade, diante da relevância da questão, poderá ser realizada audiência pública para debates sobre a matéria do processo.

Art. 33. Os órgãos e entidades administrativos, em matéria relevante, poderão estabelecer outros meios de participação de administrados, diretamente ou por meio de organizações e associações legalmente reconhecidas.

Art. 34. Os resultados da consulta e audiência pública e de outros meios de participação de administrados deverão ser apresentados com a indicação do procedimento adotado.

Art. 35. Quando necessária à instrução do processo, a audiência de outros órgãos ou entidades administrativas poderá ser realizada em reunião conjunta, com a participação de titulares ou representantes dos órgãos competentes, lavrando-se a respectiva ata, a ser juntada aos autos.

Art. 36. Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para a instrução e do disposto no artigo seguinte.

Art. 37. Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Art. 38. O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 39. Quando for necessária a prestação de informações ou a apresentação de provas pelos interessados ou terceiros, serão expedidas intimações para esse fim, mencionando-se data, prazo, forma e condições de atendimento.

Parágrafo único. Não sendo atendida a intimação, poderá o órgão competente, se entender relevante a matéria, suprir de ofício a omissão, não se eximindo de proferir a decisão.

Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à

apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo.

Art. 41. Os interessados serão intimados de prova ou diligência ordenada, com antecedência mínima de três dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização.

Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

§ 1º Se um parecer obrigatório e vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.

§ 2º Se um parecer obrigatório e não vinculante deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo poderá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.

Art. 43. Quando por disposição de ato normativo devam ser previamente obtidos laudos técnicos de órgãos administrativos e estes não cumprirem o encargo no prazo assinalado, o órgão responsável pela instrução deverá solicitar laudo técnico de outro órgão dotado de qualificação e capacidade técnica equivalentes.

Art. 44. Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de dez dias, salvo se outro prazo for legalmente fixado.

Art. 45. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

Art. 46. Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Art. 47. O órgão de instrução que não for competente para emitir a decisão final elaborará relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento e formulará proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando o processo à autoridade competente.

CAPÍTULO XI Do Dever de Decidir

Art. 48. A Administração tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrati-

vos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência.

Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

CAPÍTULO XII Da Motivação

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I – neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

II – imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;

III – decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

IV – dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

V – decidam recursos administrativos;

VI – decorram de reexame de ofício;

VII – deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII – importem em anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§ 2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§ 3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

CAPÍTULO XIII Da Desistência e Outros Casos de Extinção do Processo

Art. 51. O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis.

§ 1º Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º A desistência ou renúncia do interessado, conforme o caso, não prejudica o prosseguimento do processo, se a Administração considerar que o interesse público assim o exige.

Art. 52. O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

CAPÍTULO XIV Da Anulação, Revogação e Convalidação

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

Art. 55. Em decisão na qual se evidenciarão acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

CAPÍTULO XV Do Recurso Administrativo e da Revisão

Art. 56. Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

§ 2º Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

Art. 57. O recurso administrativo tramitará no máximo por três instâncias administrativas, salvo disposição legal diversa.

Art. 58. Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:

I – os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;

II – aqueles, cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;

III – as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV – os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 59. Salvo disposição legal específica, é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 1º Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.

§ 2º O prazo mencionado no dispositivo anterior poderá ser prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.

§ 3º Decorrido o prazo sem que tenha sido tomada decisão, considera-se indeferido o recurso.

Art. 60. O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art. 61. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

Art. 62. Interposto o recurso, o órgão competente para dele conhecer deverá intimar os demais interessados para que, no prazo de cinco dias úteis, apresentem alegações.

Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto:

I – fora do prazo;

II – perante órgão incompetente;

III – por quem não seja legitimado;

IV – após exaurida a esfera administrativa.

§ 1º Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

§ 2º O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 64. O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Parágrafo único. Se da aplicação do disposto neste artigo puder decorrer gravame à situação do recorrente, este deverá ser cientificado para que formule suas alegações antes da decisão.

Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

CAPÍTULO XVI Dos Prazos

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente aquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 67. Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

CAPÍTULO XVII Das Disposições Finais

Art. 68. Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta lei.

Art. 69. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 52, DE 1998

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1, de 1999 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818/93, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano), tendo

Parecer favorável, sob nº 703, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Josaphat Marinho.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral para discutir a matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhei de perto o trabalho do Senador Josaphat Marinho, na qualidade de Relator da matéria. Devo dizer, Sr. Presidente, que, dentre os Senadores que apresentaram projeto de lei relativo à desapropriação por utilidade pública, fui um deles. O fato é que o Senador Josaphat Marinho esmiuçou o que era possível sobre o instituto da desapropriação. É um trabalho denso, é um trabalho que reflete a qualidade de jurista, não só no campo do Direito Constitucional, mas também no âmbito civilista. S. Ex^a, ao concluir, faz o seguinte registro:

O registro de imissão provisória na posse, com a conseqüente cessão ou promessa de cessão, além da vedação de retrocessão, nos casos de desapropriação, fornece garantia suficiente aos beneficiados com o assentamento e ainda aos agentes que financiam a construção das moradias, reduzindo os efeitos da morosidade judiciária.

Eis aí, Sr. Presidente, o ponto nodal de toda a controvérsia que havia no instituto das desapropria-

ções. S. Ex^a, qual um escafandrista, foi ao fundo da matéria. Por isso mesmo, não só voto favoravelmente como louvo o trabalho do Senador Josaphat Marinho.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto, relatado pelo Senador Josaphat Marinho, sai desta Casa para a sanção presidencial com a consagração do parecer proferido por S. Ex^a.

É um projeto com característica amplamente social, situado dentro de uma visão moderna, nessa política dirigida aos pobres, aos excluídos e, sobretudo, àqueles que desejam conquistar uma extensão da sua personalidade, que é a casa própria.

O projeto regula a matéria exatamente para as desapropriações relacionadas com a política habitacional.

Sabe V. Ex^a que, durante o meu governo, à frente do Palácio da Liberdade, em Minas Gerais, tive a oportunidade de construir, somente por meio dos órgãos direta ou indiretamente relacionados com a Administração Pública do Estado, 750 mil casas populares, durante quatro anos, não incluindo aí, portanto, a colaboração indireta que oferecemos a todas as instituições que contribuíram para alavancar ainda mais essa política habitacional em Minas Gerais.

Depois dos exemplos que demos, por intermédio dos governos estaduais, este Senado teve a oportunidade de aprovar uma emenda à Constituição de autoria do Senador Mauro Miranda, acrescentando, entre os direitos sociais inscritos na Constituição, exatamente o direito à moradia. Nenhum direito é mais sagrado do que esse; portanto, merece até se tornar cláusula pétrea na vida institucional e constitucional do País.

Lamentavelmente, Sr. Presidente – o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso confessa esta realidade –, ainda não tivemos uma política habitacional que se destine efetivamente a atingir um cenário humano mais extenso dentro da realidade brasileira. Na verdade, os casebres, as casas pobres que existem neste País envergonham a Nação. Em qualquer cidade, na minha querida Belo Horizonte; na imensa e extensa cidade de São Paulo; na beleza carioca, em todas as cidades, as habitações populares atingem, nos morros e nas planícies, cons-

truções que representam uma agressão à natureza humana.

Esse projeto atende exatamente a um aspecto relativo à agilização das desapropriações para fins de construções de habitações populares. É um passo importante na política de moradia e no cumprimento do dispositivo constitucional, salvo engano, o art. nº 8 da Constituição brasileira de 1998.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero salientar que estamos examinando detidamente toda essa matéria legal e jurídica no que tange às desapropriações para fins de desenvolvimento urbano e rural do País.

Mesmo em Belo Horizonte, temos desapropriações há dezenas de anos, em avenidas importantes, centrais da cidade. O Governo nunca pagou os seus proprietários. Estes não podem construir nesses imóveis, e o Governo, por inoperância ou por insuficiência de recursos, também não pode pagar a esses proprietários. Conseqüentemente, aqueles esqueletos de avenidas, situadas no centro de Belo Horizonte, como em todas as grandes cidades de Minas, representam, sem dúvida, um quadro degradante para esta Nação.

Estamos examinando bem esta matéria, para que possamos voltar a esta tribuna e apresentar proposições, estudos ou sugestões que possam alavancar ainda mais essa política de atendimento aos dispositivos constitucionais, ou seja, o sagrado direito à moradia.

O meu voto é inteiramente favorável ao parecer do Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Permite-me lembrar-lhe que atente também ao problema relativo ao pagamento das indenizações. Não pode continuar essa situação. As indenizações se eternizam, com prejuízo não apenas para os expropriados, mas também para a administração pública, porque, na medida em que o tempo passa, o valor da indenização é acrescido de juros e outros encargos, acabando o Poder Público na obrigação de pagar quantias excessivas, porém justas, para o expropriado, que não pode ficar um longo tempo à espera de receber o que lhe é devido sem os complementos necessários. Já que V. Ex^a está examinando a matéria para acréscimo, sob outro ângulo, atente também a esse pormenor.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Muito obrigado a V. Ex^a, atenderei à sua sugestão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A matéria em tela vem ao Plenário para apreciação, sob regime de urgência. Por meio da presente proposição, de iniciativa do Deputado Carlos Nelson (PMDB-SP), pretende-se alterar a normativa vigente respeitante ao parcelamento de imóveis urbanos. Atualmente, há previsão de duas modalidades de parcelamento: loteamento, quando ocorre subdivisão da gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos, ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes; e desmembramento, em que a subdivisão supracitada não implica abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes. A legislação em vigor estabelece como requisito necessário para a solicitação de parcelamento, perante as autoridades competentes, a condição de proprietário. O projeto pretende excepcionar essa exigência para a União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou suas entidades delegadas. O objetivo é permitir a esses entes, nos casos de desapropriação de imóveis por utilidade pública para fins de edificação de moradias populares, levar a efeito o parcelamento, mesmo estando o processo expropriatório **sub judice**. Concedida a imissão provisória na posse, pelo Poder Judiciário, às entidades públicas retromencionadas, essas estariam autorizadas a efetuar medidas parcelatórias, de modo a agilizar a construção de habitações destinadas às classes de menor renda.

A proposição modifica as normas legais relativas à desapropriação, ao parcelamento de solo urbano e aos registros públicos, nos aspectos concernentes aos procedimentos aplicáveis à matéria em apreço.

É importante observar que o anteprojeto de que deriva a proposição sob exame foi gestado no

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça, da Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo. O Fórum Nacional de Reforma Urbana, porém, vê o projeto com reservas. Acredita que, por detrás da bem intencionada busca de soluções rápidas para o problema de moradia urbana, possa estar a sanha de incorporadores imobiliários para ampliar a oferta de imóveis a baixo custo. Acredita o FNRU que a obrigação de reserva de pelo menos 35% da área a ser loteada para implementação de sistemas de circulação, equipamentos e serviços de uso coletivo e espaços livres para uso público (art. 4º, § 1º, Lei nº 6.766/79) estaria ameaçada por meio da proposição.

Isso, entretanto, não ocorre obrigatoriamente em decorrência da nova lei. Embora seja certo que a fixação desse percentual deixa de existir na norma federal, nada impede que os Municípios assim decidam, ou fixem percentuais mais elevados. Na verdade, a proposição, nesse particular, vai ao encontro de estudos propostos por um grupo de trabalho organizado pela Secretaria de Política Urbana, do Ministério do Planejamento, nesse sentido. Ademais, o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.766/79 assegura que "os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer normas complementares relativas ao parcelamento do solo municipal para adequar o previsto nesta lei às peculiaridades regionais e locais". Nada mais adequado que os Municípios disponham sobre esse assunto, nitidamente de interesse local, como determina a Constituição, nos termos do art. 30, incisos I e VIII, e art. 182, § 4º, em consonância com o ampliado sistema federativo instituído com a promulgação da nova Carta, em 1988. Na mesma linha de raciocínio, pode-se argumentar a respeito da supressão da área mínima de 125 metros quadrados para cada lote. Cada municipalidade deve entender melhor que a União o que é mais adequado para sua população. Lembra o Senador Josaphat Marinho em seu parecer que: "A dificuldade em cumprir este preceito legal, especialmente nos casos de áreas já ocupadas irregularmente por habitações, tem inviabilizado a regularização. O projeto leva em conta tanto a dimensão mínima do lote, doravante a ser determinada pelo Município, como também os benefícios mínimos da infra-estrutura acima referida. São elementos indispensáveis na distinção entre parcelamento de interesse social e os demais tipos de parcelamento".

Cumprido, finalmente, lembrar que a não aprovação da proposição resultará na limitação da oferta de imóveis ao mercado e, conseqüentemente, na ma-

nutenção (ou elevação) dos preços praticados no setor imobiliário.

Apesar da urgência com que matéria de tal magnitude e relevância está sendo apreciada, recomendamos a sua aprovação.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se, sem dúvida, de uma iniciativa que diz respeito ao interesse coletivo. É claro que o direito de propriedade deve sempre ser preservado, mas quando se trata de interesse coletivo, o interesse privado há de ceder espaço a esse interesse coletivo, que é, sem dúvida alguma – e visivelmente –, superior. No que diz respeito à casa própria, não há, no nosso conhecimento, nenhum interesse mais próximo, mais imediato do cidadão do que a sua própria residência, o abrigo da sua família.

Por conseqüência, este projeto, que visa exatamente regular melhor a desapropriação por interesse público, para efeito da construção da casa própria, é uma das melhores iniciativas que passaram pelo Congresso Nacional no curso do ano anterior e deste ano. O PFL, portanto, encaminha favoravelmente a aprovação desse projeto, entendendo que se trata de uma iniciativa de grande interesse da Nação brasileira e do povo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 23, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818, de 1993, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (nº 3.818, de 1993, na Casa de Origem), que altera o Decreto-

Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 6.766, de 19 de dezembro de 1979, esclarecendo que, em observância à boa técnica legislativa, procedeu adaptações na ementa, para incluir o objeto das leis, no art. 1º, para incluir remissão da Lei nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978; no art. 2º, para incluir remissões das Leis nºs 6.216, de 30 de junho de 1975, e 9.154, de 20 de novembro de 1997, bem como a renumeração do item 35 para 36, em decorrência de alteração promovida por essa última lei; e procedendo adequações redacionais, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de janeiro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Flaviano Melo – Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 23, DE 1999

Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º"

"i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;" (NR)

"....."

"§ 3º Ao imóvel desapropriado para implantação de parcelamento popular, destinado às classes de menor renda, não se dará outra utilização nem haverá retrocessão."

Art. 2º O inciso I do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelas Leis nºs 6.216, de 30 de junho de 1975, e 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte item 36:

"Art. 167."

I –"

"36) da imissão provisória na posse, e respectiva cessão e promessa de cessão, quando concedido à União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou suas entidades delegadas, para a Execução de parcelamento popular, com finalidade urbana, destinado às classes de menor renda."

"....."

Art. 3º A Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º"

"....."

"§ 2º Considera-se desmembramento a subdivisão total ou parcial de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário Existente, desde que não implique a abertura de novas vias e logradouros públicos, essalvados a modificação, a ampliação e o prolongamento dos já Existentes ou a abertura de uma única via pública ou particular de acesso Exclusivo aos novos lotes." (NR)

"§ 3º Considera-se gleba o terreno que não foi objeto de parcelamento aprovado ou regularizado e registrado em cartório.

§ 4º Considera-se lote o terreno servido de infra-estrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe.

§ 5º Consideram-se infra-estrutura básica os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, e de energia elétrica pública e domiciliar e as vias de circulação pavimentadas ou não.

§ 6º A infra-estrutura básica dos parcelamentos situados nas zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social (ZHIS) consistirá, no mínimo, de:

I – vias de circulação;

II – escoamento das águas pluviais;

III – rede para o abastecimento de água potável;e

IV – soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar."

"Art. 3º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo

plano diretor ou aprovadas por lei municipal." (NR)

"....."
"Art. 4º"

"I – as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem." (NR)

"....."

"§ 1º A legislação municipal definirá, para cada zona em que se divida o território do Município, os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, que incluirão, obrigatoriamente, as áreas mínimas e máximas de lotes e os coeficientes máximos de aproveitamento." (NR)

"....."
"Art. 7º"

"Parágrafo único. As diretrizes expedidas vigorarão pelo prazo máximo de quatro anos." (NR)

"Art. 8º Os Municípios com menos de cinquenta mil habitantes e aqueles cujo plano diretor contiver diretrizes de urbanização para a zona em que se situe o parcelamento poderão dispensar, por lei, a fase de fixação de diretrizes previstas nos arts. 6º e 7º desta Lei." (NR)

"Art. 9º Orientado pelo traçado e diretrizes oficiais, quando houver, o projeto, contendo desenhos, memorial descritivo e cronograma de execução das obras com duração máxima de quatro anos, será apresentado à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal, quando for o caso, acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, de certidão negativa de tributos municipais e do competente instrumento de garantia, ressalvado o disposto no § 4º do art. 18." (NR)

"....."

"§ 3º Caso se constate, a qualquer tempo, que a certidão da matrícula apresentada como atual não tem mais correspondência com os registros e averbações cartoriais do tempo da sua apresentação, além das conseqüências penais cabíveis, serão

consideradas insubsistentes tanto as diretrizes expedidas anteriormente, quanto as aprovações conseqüentes."

"Art. 10. Para a aprovação de projeto de desmembramento, o interessado apresentará requerimento à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal quando for o caso, acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ressalvado o disposto no § 4º do art. 18, e de planta do imóvel a ser desmembrado contendo:" (NR)

"....."

"Art. 11. Aplicam-se ao desmembramento, no que couber, as disposições urbanísticas vigentes para as regiões em que se situem ou, na ausência destas, as disposições urbanísticas para os loteamentos." (NR)

"....."

"Art. 12."

"Parágrafo único. O projeto aprovado deverá ser executado no prazo constante do cronograma de execução, sob pena de caducidade da aprovação."

"Art. 13. Aos Estados caberá disciplinar a aprovação pelos Municípios de loteamentos e desmembramentos nas seguintes condições." (NR)

".....;"

"Art. 16. A lei municipal definirá os prazos para que um projeto de parcelamento apresentado seja aprovado ou rejeitado e para que as obras executadas sejam aceitas ou recusadas." (NR)

"§ 1º Transcorridos os prazos sem a manifestação do Poder Público, o projeto será considerado rejeitado ou as obras recusadas, assegurada a indenização por eventuais danos derivados na omissão.

"§ 2º Nos Municípios cuja legislação for omissa, os prazos serão de noventa dias para a aprovação ou rejeição e de sessenta dias para a aceitação ou recusa fundamentada das obras de urbanização."

"Art. 18."

"I – título de propriedade do imóvel ou certidão da matrícula, ressalvado o disposto nos §§ 4 e 5º," (NR)

"....."

"V – cópia do ato de aprovação do loteamento e comprovante do termo de verificação pela Prefeitura Municipal ou pelo Dis-

trito federal, da Execução das obras Exigidas por legislação municipal, que incluirão, no mínimo, a Execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou da aprovação de um cronograma, com a duração máxima de quatro anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a Execução das obras;" (NR)

"....."

"§ 4º O título de propriedade será dispensado quando se tratar de parcelamento popular, destinado às classes de menor renda, em imóvel declarado de utilidade pública, com processo de desapropriação judicial em curso e imissão provisória na posse, desde que promovido pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios ou suas entidades delegadas, autorizadas por lei a implantar projetos de habitação.

§ 5º No caso de que trata o § 4º, o pedido de registro do parcelamento, além dos documentos mencionados nos incisos V e VI deste artigo, será instruído com cópias autênticas da decisão que tenha concedido a imissão provisória na posse, do decreto de desapropriação, do comprovante de sua publicação na imprensa oficial e, quando formulado por entidades delegadas, da lei de criação e de seus atos constitutivos."

"Art. 26."

"....."

"§ 3º Admite-se, nos parcelamentos populares, a cessão da posse em que estiverem provisoriamente imitidas a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas entidades delegadas, o que poderá ocorrer por instrumento particular, ao qual se atribui, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública, não se aplicando a disposição do inciso II do art. 134 do Código Civil.

§ 4º A cessão da posse referida no § 3º, cumpridas as obrigações do cessionário, constitui crédito contra o Expropriante, de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos habitacionais.

§ 5º Com o registro da sentença que, em processo de desapropriação, fixar o valor da indenização, a posse referida no § 3º converter-se-á em propriedade e a sua cessão, em compromisso de compra e venda

ou venda e compra, conforme haja obrigações a cumprir ou estejam elas cumpridas, circunstâncias que, demonstradas ao registro de imóveis, serão averbadas na matrícula relativa ao lote.

§ 6º Os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título para o registro da propriedade do lote adquirido, quando acompanhados da respectiva prova de quitação."

"Art. 40."

"....."

"§ 5º A regularização de um parcelamento pela Prefeitura Municipal, os Distrito Federal, quando for o caso, não poderá contrariar o disposto nos arts. 3º e 4º desta lei, ressalvado o disposto no § 1º desse último."

"Art. 43."

"Parágrafo único. Neste caso, o loteador ressaciará a Prefeitura Municipal ou o Distrito Federal quando for o caso, em pecúnia ou em área equivalente, no dobro da diferença entre o total das áreas públicas Exigidas e as efetivamente destinadas."

"Art. 50."

"....."

"Parágrafo único."

"....."

"II – com inExistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado ou desmembrado, ressalvado o disposto no art. 18, §§ 4º e 5º, desta lei, ou com omissão fraudulenta de fato a ele relativo, se o fato não constituir crime mais grave." (NR)

"Art. 51."

"Parágrafo único. As infrações previstas no art. 50 deixam de ser consideradas crimes se as irregularidades previstas nesta lei forem sanadas até o oferecimento da denúncia."

"Art. 53-A. São considerados de interesse público os parcelamentos vinculados a planos ou programas habitacionais de iniciativa das Prefeituras Municipais e do Distrito Federal, ou entidades autorizadas por lei, em especial as regularizações de parcelamento e de assentamentos.

Parágrafo único. Às ações e intervenções de que trata esse artigo não será Exigível documentação que não seja a mínima necessária e indispensável aos registros no cartório competente, inclusive sob a forma

de certidões, vedadas as Exigências e as sanções pertinentes aos particulares, especialmente aquelas que visem garantir a realização de obras e serviços, no que visem prevenir questões, de domínio de glebas, que se presumirão asseguradas pelo Poder Público respectivo."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e, estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

REQUERIMENTO Nº 2, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 1999, do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno, urgência para o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.

Em votação o requerimento, em turno único.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sr. Senador, V. Exª tem a palavra para encaminhar.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB – PI. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, bem recentemente, ainda no mês de dezembro, este Plenário aprovou o rito de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 008/91, que trata da "extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória".

Na última sessão do ano, em 15.12.98, a matéria foi a votação em primeiro turno, tendo sido aprovado o Substitutivo do Relator, eminente Senador Sebastião Rocha, fruto de um amplo entendimento técnico entre Ministério da Saúde, professores de psiquiatria, psiquiatras e diretores de hospital e o próprio relator da matéria, identificado com um segmento chamado de "antimanicomial". Na oportunidade, foram apresentadas emendas à votação em turno suplementar, todas de autoria da preclara Senadora Emilia Fernandes e do ilustre Senador José Eduardo Dutra.

Qual não foi nossa surpresa, entretanto, quando, ao retornarmos às lides desta convocação extraordinária, constatamos que a referida matéria não mais estava em rito de urgência, tendo retornado à Comissão de Assuntos Sociais para lá receber o devido parecer às emendas de Plenário. Ora, escapa ao nosso senso que matéria considerada merecedora de urgência pelo Plenário desta Casa, justamente em razão de sua relevância e por já estar em tramitação no Senado há quase oito anos e duas legislaturas, suscetível, pois, de arquivamento, perca o seu tratamento especial, diante do mesmo Plenário que o aprovou e na mesma sessão legislativa.

As emendas apresentadas, com exceção de duas, relativas aos artigos 4º e 5º do Substitutivo, que alteram o mérito do mesmo, ferindo conseqüentemente o acordo, são plenamente aceitáveis, trazendo até significativa contribuição ao texto. Não vemos maiores entraves para a apresentação mais célere do Parecer às emendas, uma vez que já existe um acordo, intermediado pelas mais insignes lideranças desta Casa.

Não podemos, Sr. Presidente, é permanecermos inertes, vendo a pauta avolumar-se com o andamento da Convocação Extraordinária e o conseqüente término da Legislatura, sem tomarmos providências simples que contemplem a vontade expressa deste Plenário, no tratamento de matéria de tamanha importância para a sociedade e que tem tido grande repercussão nos meios de comunicação, face à sua capacidade mobilizadora da opinião pública deste País.

Sr. Presidente, considerando, pois, estar o debate da matéria já suficientemente pacificado pelo amplo entendimento efetuado na consecução do último substitutivo aprovado em Plenário;

Considerando a necessidade de continuar-se a apreciação da matéria dentro da celeridade já iniciada, atendendo a veementes reclamos da opinião pú-

blica, conclamamos os ilustres pares a mais uma vez apoiarem o rito de urgência ao PLC-008/91, uma vez que o Regimento Interno da Casa assim nos exige.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente e ilustres Senadoras e Senadores.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai ao Relator.

O Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991, será incluído na Ordem Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 12 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 4, DE 1999

Requeremos, nos termos do art. 336, **b**, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998 (nº 3.746/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o ensino do Exército Brasileiro e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1999. – **Osmar Dias – Nabor Júnior – Francelino Pereira.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a matéria.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação aos Senadores que assinaram este requerimento de urgência.

É certo que estamos em um período de Convocação Extraordinária e há a necessidade de o Senado cumprir com a pauta. Aliás, essa visão de eficiência do Senado talvez possa ser comparada com uma espécie de linha de montagem. Quer dizer, a eficiência seria medida pela quantidade de matérias votadas. Particularmente, discordo dessa visão.

Esse projeto tramitou extrapauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 15 de dezembro. Trata-se de um projeto que dispõe sobre o ensino no Exército brasileiro. Pedi vistas da matéria. Há, inclusive, um acordo informal entre as Lideranças no sentido de não se pedir urgência para matérias que não tenham parecer de pelo menos uma comissão. Já houve uma exceção no Item 1 da pauta, mas, devido à excelência do projeto, que foi tão bem ressaltada pelos Senadores Francelino Pereira, Eduardo Suplicy, Gerson Camata e Artur da Távola, acho que foi relevado esse princípio corretamente, inclusive.

Gostaria de fazer essa ponderação aos Senadores Edison Lobão e Osmar Dias e aos demais que o assinaram no sentido de não se dar urgência para essa matéria, até porque é um projeto que foi encaminhado, se não me engano, para as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.

Portanto, encaminhamento contra a aprovação desse requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Darei a V. Exª um esclarecimento. O item 1 da pauta estava em regime de urgência, conseqüentemente cabia ser votado da maneira como foi. Quanto a este que V. Exª se refere, há um parecer da Comissão de Relações Exteriores exarado e distribuído.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Da Comissão de Relações Exteriores?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sim, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Mesmo assim, Sr. Presidente, como ele foi incluído na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do dia 15 e havia um pedido de vista meu, que não pude apreciá-lo em função de ser a última sessão, com o requerimento de urgência, a matéria voltou à Mesa.

Portanto, encaminhamento contra o requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Acredito que se possa encontrar uma forma, junto aos Líderes, de não votarmos hoje, podendo V. Exª tomar conhecimento da matéria para que ela possa estar na pauta de terça ou quarta-feira.

Pediria que os Líderes retirassem o requerimento de urgência, a fim de votarmos na terça ou quarta-feira.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar.

Quero fazer uma ponderação sobre o particular.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Embora me pareça que a solução de V. Ex^a possa ser adotada, tenho a impressão de que o Senador José Eduardo Dutra está a tocar num ponto importante. Até não concordo exatamente com as razões pelas quais S. Ex^a se coloca contra o requerimento de informação, mas estou de acordo com o conteúdo da proposta de S. Ex^a.

Realmente, se nós votarmos uma matéria que regula o ensino no Exército em regime de urgência numa Convocação Extraordinária, é abrir mão de estudar um pouco mais em profundidade uma matéria como esta.

Tenho um exemplo nesta Convocação Extraordinária. Como Presidente da Comissão de Educação, designei a Senadora Emilia Fernandes para relatar um projeto relativo à questão da cidadania dentro da educação, por ser a Senadora extremamente zelosa, eficaz e rápida. Pois bem, a Senadora, com sua seriedade, pediu-me que adiasse por uma semana a reunião para que pudesse estudar o assunto. É o mesmo caso, Sr. Presidente. Razão pela qual proponho que se vote a urgência depois ou como V. Ex^a sugere. Podemos retirar a matéria da discussão agora, estudamo-la na Comissão e, em seguida, pedimos a urgência. Não será prejudicada a urgência e os cuidados que o Senador José Eduardo Dutra lembra são perfeitamente cabíveis, até porque decidir matérias como essa no Plenário resvala no pouco estudo da mesma, numa matéria de tanta relevância e num tipo de ensino que já é de excelência como o do Exército.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 5, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº4 de 1999.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1999. – **Osmar Dias – Sérgio Machado – Edison Lobão – Carlos Bezerra.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento de retirada do requerimento anterior.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e voltará à pauta na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 004/99-LPSDB

Brasília, 6 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, indicar o Senador José Reginaldo Duarte, em substituição ao Senador Beni Veras, para integrar as Comissões Permanentes conforme especificação abaixo:

- Comissão de Fiscalização e Controle – CFC – **Titular**
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ – **Titular**
- Comissão de Educação – CE – **Titular**, e
- Comissão de Assuntos Econômicos – CAE – **Suplente**
- Comissão de Assuntos Sociais – CAS – **Suplente**

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OF. Nº 005/99-LPSDB

Brasília, 6 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, indicar o Senador Ricardo Santos, em substituição ao Senador José Ignácio Ferreira, para integrar as Comissões Permanentes conforme especificação abaixo:

- Comissão de Educação – CE – **Titular**
- Comissão de Infra-Estrutura – CI – **Titular**

- Comissão de Fiscalização e Controle – CFC – **Su-
plente**
- Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –
CCJ – **Suplente**
- Comissão de Relações Exteriores – CRE – **Su-
plente**

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência designa os Senadores Reginaldo Duarte e Ricardo Santos para integrarem as Comissões Permanentes de conformidade com os ofícios que acabam de ser lidos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 49/98 – INCÊNDIO

Brasília, 15 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, "destinada a acompanhar **in loco** as providências e investigações dos fatos, as circunstâncias e as causas que provocaram o incêndio que assola a Região Amazônica e, em especial, o Estado de Roraima", levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data o seu Relatório Final, que ora encaminho a essa Presidência.

Tendo a Comissão concluído, assim, sua tarefa, comunico a Vossa Excelência o encerramento de suas atividades nos termos do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao ensejo renovo meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente Senador **Romero Jucá**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– As recomendações constantes do **Relatório nº 1, de 1999**, serão encaminhadas às autoridades competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

OF. Nº 003-99 – GB/SJIF

Brasília, 7 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, inciso I da Constituição Federal, estou solicitando autorização de Vossa Excelência para ocupar o cargo de Secretário de Estado da Coordenação do Planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo, licenciando-me temporariamente de minha cadeira no Senado Federal com efeitos a partir do dia 12 do corrente mês. Caso a autorização seja concedida, manifesto-me pela opção prevista no § 3º do inciso II do art. 56, da Constituição Federal, para efeito de remuneração.

Com os meus agradecimentos pela atenção que Vossa Excelência puder dispensar à solicitação, colho a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e admiração.

Atenciosamente, – Senador **Ricardo Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O ofício lido vai à publicação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) –

Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR.

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Jefferson Péres, por intermédio do Plenário do Senado, dirigiu um requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos para que os novos governadores e os reeleitos tenham a oportunidade de trazer seus problemas à Comissão de Assuntos Econômicos. Entendo que é no estuário do Senado da República que esse problema da insolvência dos Estados tem que ser discutido.

Há poucos minutos conversei com o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco. O Governador Itamar Franco me assegura que a sua declaração de moratória nada tem a ver com o desafio ao Governo Federal, mas que S. Ex^a está, rigorosamente, sem caixa para pagar o 13º salário e realizar despesas com pequenas e absolutamente necessárias como, por exemplo, manter a alimentação nos presídios de Minas Gerais, que, pressionado pela impossibilidade de pagamento, decretou uma moratória. S. Ex^a me explicou ainda que, no fim do governo anterior, houve um desencaixe de recursos para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem em um valor aci-

ma de R\$270 milhões. E que S. Ex^a, tomando conhecimento da proposta feita pelo Senador Jefferson Péres, se dispõe a vir na próxima semana, em data a ser marcada pela Comissão de Assuntos Econômicos, trazer ao conhecimento do Senado da República os problemas de Minas Gerais.

Contactamos o Senador Pedro Piva, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que concordando com a proposta dos Senadores Jefferson Péres e Eduardo Suplicy sugeriu ao Presidente Itamar Franco uma visita à Comissão de Assuntos Econômicos, na próxima quarta-feira. Teríamos, então, o primeiro Governador, de uma sucessão de governadores, que trariam para informação e conhecimento do Senado da República a situação dos seus Estados.

O Senado, desta forma, escutando os governadores, esvazia um clima de tensão e arbitra a discussão e a solução dos problemas dos Estados.

Era esta a comunicação, Sr. Presidente.

Agradeço pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se às 14 horas e 30 minutos da próxima quarta-feira, dia 13 de janeiro, destinada à apreciação de medidas provisórias.

Em consequência, a sessão do Senado será realizada às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 6, DE 1999

Senhor Presidente,

Pelo falecimento do Deputado Carlos Alberto requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio Grande do Norte, à Assembleia Legislativa e à Câmara Municipal de Natal.

c) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 1998. – Senador **Geraldo Melo**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nome Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste final de ano morreu, em Natal, o Deputado Federal Carlos Alberto, meu companheiro de partido, o PSDB, depois de uma longa e penosa fase de sofrimento, liquidado por um implacável câncer que destruiu a sua vida. O Deputado Carlos Alberto foi Senador da República antes de ser Deputado Federal. Morreu no exercício do seu segundo mandato de Deputado Federal, tendo sido antes Vereador, em Natal, e Deputado Estadual.

Em 1998, Carlos Alberto foi o candidato do nosso partido ao Senado da República. Os resultados eleitorais, que não o consagraram nas urnas, em parte, refletem já os efeitos da doença que o acometera. Enfrentou uma campanha sem condições de saúde para fazê-lo. Participou de dez ou doze comícios. Visitava as concentrações populares numa cadeira de rodas. Era erguido aos palanques nos braços das pessoas. E mostrou, naquele momento, Sr. Presidente, uma imensa bravura, uma enorme coragem, uma grande confiança na energia que Deus lhe deu e na forma como haveria ou de vencer a doença ou de enfrentá-la, em seus momentos finais, com a dignidade de quem tinha sido, dentro das dimensões modestas da nossa província, pelo carinho, pela ternura com que se referia, principalmente aos mais humildes do Estado, um pequeno ídolo das populações humildes da periferia de todas as cidades.

Lembro-me da força com que ele terminava seus discursos, desenhando o que não era propriamente um projeto de vida, mas um sonho; era o sonho como um milagre quando ele se referia aos planos que tinha, aos seus projetos para realizar em favor do povo do Rio Grande do Norte e do Brasil chegando ao Senado Federal.

Antes da data em que ele tomaria posse, Deus o levou. Porém, ele sabia que o povo, que muitas vezes chorava nas suas manifestações, mostrava por ele um grande carinho, uma grande ternura. Ele dizia sempre que o povo acreditasse que ele estava feliz e encerrava os seus discursos repetindo a frase de uma oração, dizendo que o Senhor era o seu pastor e por isso nada lhe faltaria.

Ao fazer esta comunicação ao Senado Federal do seu desaparecimento, ao expressar meu sentimento de perda, de pesar e de sofrimento por sua morte, apenas desejo daqui pedir a Deus que esteja sendo seu pastor e que não deixe que lhe falte nada, onde quer que ele se encontre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar, o Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente o Senador Carlos Alberto, figura que tive a honra de conhecer, marcou a história política do Rio Grande do Norte. Tive o prazer de ter sido seu colega no Congresso Nacional, seu correligionário na política brasileira. Neste instante, em que é anunciada sua morte e o Senado lhe presta essa pequena homenagem, não poderia eu deixar de trazer aqui, ao povo do Rio Grande do Norte, aos correligionários daquele Estado a mensagem de sentimento pela perda desse grande homem público.

Iniciou sua carreira humildemente como locutor de rádio, de programas populares; comunicando-se muito bem com a população carente, a população mais humilde de Natal, foi guindado inicialmente à Câmara Municipal de Natal, capital do Rio Grande do Norte, com uma votação estrondosa; em seguida, como Deputado Estadual, também com grande votação; depois a Deputado Federal; e, a seguir, ocupou a cadeira de Senador da República. Na sua eleição para Senador, teve uma votação consagradora. Nos oito anos que permaneceu como Senador desenvolveu um brilhante trabalho nesta Casa. Além disso, após exercer seu mandato de Senador, novamente, voltou a ocupar uma cadeira de Deputado Federal, já doente, na Legislatura passada, com o princípio da sua doença já visível na sua figura, mesmo assim exerceu com brilhantismo o seu último mandato parlamentar. E teve a coragem de aceitar a convocação de seus correligionários, dos seus companheiros para disputar o mandato, mais uma vez de Senador, na coligação liderada pelo nosso grande Colega eminente Senador José Agripino Maia. Tenho certeza absoluta de que o Rio Grande do Norte, o Nor-

deste, o Brasil perdeu um grande homem público. A figura de Carlos Alberto marca presentemente a política rio-grandense-do-norte nesta Casa. E eu quero, então, em nome da Bancada de Mato Grosso, em nome de seus antigos correligionários, prestar a minha homenagem à memória desse grande político nordestino, que hoje faz falta para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ao levantar a sessão, a Mesa se associa ao pesar do povo do Rio Grande do Norte, ao povo do Brasil pelo falecimento do Senador Carlos Alberto de Sousa, que teve o seu nome exaltado pelas figuras dos Senadores Geraldo Melo, Júlio Campos, que dão assim o testemunho ao País e em nome do Senado, a respeito da figura que hoje desaparece abrindo uma lacuna na política do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência, em atendimento ao requerimento aprovado em plenário, vai encerrar a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 17 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
 PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
 SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

7-1-99

Quinta-Feira

10h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

12h – Senhor Eduardo Piragibe Graeff, Secretário de Estado de Relações Institucionais

15h – Senadora Emília Fernandes acompanhada dos ganhadores do concurso nacional de monografia sobre cinqüentenário da proclamação do Estado de Israel.

16h – Prefeito Celso Pitta

Ata da 5ª Sessão Não Deliberativa em 8 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr.: Ronaldo Cunha Lima e da Sra. Emília Fernandes

(Inicia-se a sessão às 10 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 32, de 1999 (nº 1.619/98, na origem), de 17 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 72, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de cento e oitenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinqüenta e três reais, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.762, de 17 de dezembro de 1998.

Nº 33, de 1999 (nº 1.621/98, na origem), de 17 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, e 1998 (nº 2.377/96, na Casa de origem), que altera a redação do art. 190 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar, sancionado e transformado na Lei nº 9.764, de 17 de dezembro de 1998.

Nº 34, de 1999 (nº 1.622/98, na origem), de 17 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1998 (nº 3.901/97, na Casa de origem), que institui taxa de licenciamento, controle e fiscalização de materiais nucleares e radioativos e suas instalações, sancionado e transformado na Lei nº 9.765, de 17 de dezembro de 1998.

Nº 35, de 1999 (nº 1.627/98, na origem) de 21 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 39-A, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de In-

vestimento, em favor da empresa Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A., crédito suplementar no valor de cinco milhões, oitenta e dois mil e trinta e três reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.767, de 21 de dezembro de 1998.

Nº 36, de 1999 (nº 1.628/98, na origem), de 21 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 39-B, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de duzentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil e cento e vinte e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.768, de 21 de dezembro de 1998.

Nº 37, de 1999 (nº 1.629/98, na origem), de 21 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 55, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito especial até o limite de cento e vinte e dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.769, de 21 de dezembro de 1998.

Nº 38, de 1999 (nº 1.630/98, na origem), de 21 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 57, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de sete bilhões, cinqüenta e dois milhões e setenta e seis mil reais, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 9.770, de 21 de dezembro de 1998.

Nº 39, de 1999 (nº 1.631/98, na origem), de 21 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 31-A, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de quatrocentos e trinta milhões, quatrocentos e setenta e um mil e sessenta e um reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.771, de 21 de dezembro de 1998;

Nº 40, de 1999 (nº 1.632/98, na origem), de 21 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 31-B, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de um bilhão, duzentos e oito milhões, cento e vinte e três mil e seiscentos reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.772, de 21 de dezembro de 1998;

Nº 41, de 1999 (nº 1.633/98, na origem), de 21 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 58, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor global de cento e noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e dois reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.773, de 21 de dezembro de 1998;

Nº 42, de 1999 (nº 1.640/98, na origem), de 23 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 63, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar até o limite de quinhentos e dezesseis milhões, oitocentos e dezessete mil e novecentos e quarenta reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.776, de 23 de dezembro de 1998;

Nº 43, de 1998 (nº 1.646/98, na origem), de 29 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1997 (nº 929/95, na Casa de origem), que altera os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, sancionado e transformado na Lei nº 9.777, de 29 de dezembro de 1998;

Nº 44, de 1999 (nº 1.531/98, na origem), de 11 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei de Convenção nº 20, de 1998, que altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998;

Nº 45, de 1999 (nº 1.610/98, na origem), de 17 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1998 (nº 4.070/98, na Casa de origem), que dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos Tribunais, sancionado e transformado na Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998;

Nº 46, de 1999 (nº 1.614/98, na origem), de 17 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 32, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais fede-

rais, crédito especial até o limite de cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.757 de 17 de dezembro de 1998;

Nº 47, de 1999 (nº 1.615/98, na origem), de 17 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 60, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça, crédito especial, até o limite de dois milhões, setenta e cinco mil e novecentos reais para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.758, de 17 de dezembro de 1998;

Nº 48, de 1999 (nº 1.616/98, na origem), de 17 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 64, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de onze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.759, de 17 de dezembro de 1998;

Nº 49, de 1999 (nº 1.617/98, na origem), de 17 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 66, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito especial até o limite de dois milhões, vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.760, de 17 de dezembro de 1998;

Nº 50, de 1999 (nº 1.618/98, na origem), de 17 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei nº 71, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Desporto, da Cultura e da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de trezentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e dezenove mil, e oitocentos e setenta e sete reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 9.761, de 17 de dezembro de 1998; e

Nº 51, de 1999 (nº 2/99, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que denomina Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão _ Antonio Carlos Jobim ao Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão, sancionado e transformado na Lei nº 9.778, de 5 de janeiro de 1999.

(Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados.)

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 260/98, de 23 de dezembro último, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 561, de 1998, do Senador Ronaldo Cunha Lima.

Nº 261/98, de 23 de dezembro último, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 560, de 1998, do Senador Ronaldo Cunha Lima.

Nº 572/98, de 16 de dezembro último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 1.113, de 1997, do Senador Romero Jucá.

Nº 929/98, de 23 de dezembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 572, de 1998, do Senador Ademir Andrade.

Nº 930/98, de 23 de dezembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 513, de 1998, do Senador José Bianco.

Nº 931/98, de 23 de dezembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 566, de 1998, do Senador Emandes Amorim.

As informações e os esclarecimentos foram encaminhados, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 938/98, de 28 de dezembro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 540, de 1998, do Senador Carlos Bezerra, sobre o cumprimento das disposições da Resolução do Senado Federal nº 47, de 1998.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente e anexadas ao Projeto de Resolução nº 40, de 1998, que deu origem à Resolução nº 47, de 1998.

O Requerimento e o Projeto de Resolução nº 40, de 1998, vão ao Arquivo.

Nº 936/98, de 28 de dezembro último, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 477, de 1998, do Senador Emandes Amorim.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente e anexadas ao Projeto de Resolução nº 47, de 1998, que se encontrava com sua tramitação sobrestada, aguardando a resposta ao referido requerimento.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O Projeto de Resolução nº 47, de 1998, voltará à sua tramitação normal, e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

PROJETOS RECEBIDOS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1999
(Nº 658/98, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO COMERCIAL ENTRE O GOVERNO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPUBLICA DA INDONESIA

O Governo da República Federativa do Brasil

O Governo da República da Indonésia
(doravante denominados "Partes Contratantes").

Desejando expandir e fortalecer as relações comerciais entre os dois países, com base nos princípios de igualdade, benefício mútuo e de nação mais favorecida, com vistas a estimular seus respectivos processos de desenvolvimento econômico.

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes tomarão todas as medidas apropriadas, respeitando suas leis e regulamentos domésticos, para facilitar, fortalecer, consolidar e diversificar o comércio entre os dois países.

ARTIGO II

1. As Partes Contratantes garantirão mutuamente, respeitando suas leis e regulamentos domésticos, a condição de nação mais favorecida no que se refere a tarifas alfandegárias e outros tipos de taxas ou impostos incidentes nas relações comerciais entre os dois países, conforme estipulado pelas Partes Contratantes, na condição de signatárias do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT, 1994).

2. Caso surjam problemas no que se refere ao acesso a mercado, no âmbito das relações comerciais entre os dois países, as Partes Contratantes deverão, mediante solicitação de uma das Partes Contratantes, buscar solução adequada, imbuídas do espírito de cooperação e de mútuo entendimento.

ARTIGO III

Os termos do Artigo II não serão aplicados aos seguintes casos:

a) preferências e vantagens que as Partes Contratantes tenham concedido, ou possam conceder, a países vizinhos, a fim de facilitar o comércio fronteiriço; e

b) tratamentos preferenciais exclusivos oriundos de uniões aduaneiras, áreas de livre comércio, ou de blocos econômicos regionais, aos quais as Partes Contratantes pertençam ou possam vir a ingressar.

2. O comércio de bens e produtos entre as Partes Contratantes será conduzido de acordo com as leis e regulamentos dos respectivos países.

ARTIGO IV

1. As Partes Contratantes acordarão, respeitando suas leis e regulamentos domésticos, em promover a participação mútua em feiras e exposições, bem como em organizar visitas de missões empresariais.

2. A isenção de tarifas alfandegárias ou de taxas semelhantes concedidas a artigos e amostras para uso exclusivo em feiras e exposições, bem como sua admissão, saída, venda ou exposição, serão tratados segundo as leis e regulamentos do país onde a feira ou exposição seja realizada.

ARTIGO V

Todos os pagamentos previstos neste Acordo serão livremente realizados em todas as moedas conversíveis, de conformidade com a legislação em vigor nos respectivos países.

ARTIGO VI

Cada Parte Contratante concederá a nacionais da outra Parte Contratante, respeitando suas leis e regulamentos domésticos, e nos termos do presente Acordo, toda a assistência necessária com vistas a facilitar seus trabalhos e garantir-lhes pleno êxito em seus objetivos.

ARTIGO VII

Representantes das duas Partes Contratantes, mediante solicitação de uma das Partes Contratantes, poderão, dentro do espírito de cooperação e do mútuo entendimento, reunir-se para discutir medidas que visem a ampliar as relações comerciais bilaterais, bem como buscar solucionar problemas decorrentes da implementação do presente Acordo. Quando necessário, os locais e datas de tais reuniões serão estabelecidos em mútuo consentimento.

ARTIGO VIII

O presente Acordo não impedirá que cada uma das Partes Contratantes aplique medidas de restrição ou proibição que visem a proteger sua segurança, saúde pública ou a prevenção de doenças ou pestes em animais ou plantas.

ARTIGO IX


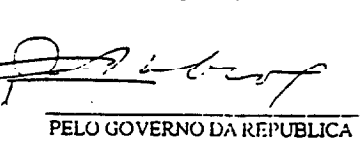
Qualquer controversia que surja na interpretação dos termos do presente Acordo será resolvida amigavelmente, por via diplomática, entre as Partes Contratantes.

ARTIGO X

1. Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento das respectivas formalidades constitucionais necessárias à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda dessas notificações.
2. O presente Acordo terá validade de 3 (três) anos e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, a menos que uma das Partes Contratantes manifeste, por escrito, sua decisão de denunciá-lo, com uma antecedência de 3 (três) meses da data de sua expiração.
3. Os termos do presente Acordo permanecerão igualmente aplicáveis, mesmo depois de seu término, em todas as obrigações contratuais firmadas durante o período de sua vigência e que não tenham sido plenamente implementadas na data de sua expiração.
4. O presente Acordo poderá ser emendado ou revisto por mútuo consentimento das Partes Contratantes.

Em fé do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, assinam o presente Acordo.

Feito em Brasília, em 24 de setembro de 1996, em dois exemplares originais, nos idiomas português, indonésio e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência a versão inglesa prevalecerá.

 PELO GOVERNO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Francisco Dornelles Min. da Ind., do Com. e do Turismo	 PELO GOVERNO DA REPUBLICA DA INDONESIA Tunky Ariwibowo Min. da Ind. e do Comércio
---	--

MENSAGEM Nº 1.037, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996

Brasília, 29 de outubro de 1996.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 464 DOC/DAI/DAOC-II-MRE - NIEX BRASIL/INDO.
DE 29 DE OUTUBRO DE 1996. DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

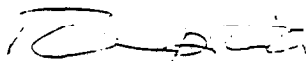
Encaminho, em anexo, texto de Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, celebrado em Brasília, em 24 de setembro último, com vistas à expansão e ao fortalecimento das relações comerciais entre os dois países em base de igualdade e benefício mútuo.

2. O acordo objetiva estimular o processo de desenvolvimento econômico de ambos os países contratantes e reitera os dispositivos, no nível bilateral, do direito da Indonésia ao tratamento de Nação Mais Favorecida, conforme assumidos na OMC e previstos no Artigo II do Acordo Comercial. Na perspectiva desse Artigo, Brasil e Indonésia eximem-se de se estenderem mutuamente preferências regionais, subregionais ou concedidas a países vizinhos, como dispõe o Artigo III do referido Acordo.

3. A Indonésia é hoje país emergente, podendo oferecer ao Brasil muito de sua experiência econômica, que contempla grandes realizações. Seu papel no contexto da ASEAN e do Sudeste Asiático é fundamental. Da mesma forma, o Brasil, na qualidade de membro do MERCOSUL, vê na Indonésia um parceiro natural para, por meio do diálogo e da cooperação econômica, financeira, comercial, científica e tecnológica, estreitar os laços entre esses dois importantes blocos.

4. Uma vez que a entrada em vigor do presente Acordo Comercial exige aprovação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto o anexo projeto de Mensagem Presidencial para que Vossa Excelência, caso esteja de acordo, encaminhe o referido instrumento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1999
(Nº 697/98, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979, com a reserva prevista no parágrafo 2º do art. 16.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CONVENÇÃO INTERNACIONAL CONTRA A TOMADA DE
REFÉNS**

Os Estados Partes da presente Convenção,

Conscientes das finalidades e dos princípios da Carta das Nações Unidas, no que se refere à manutenção da paz e da segurança internacionais, bem como à

promoção de relações de amizade e cooperação entre os Estados,

Reconhecendo, em particular, que todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, como estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos,

Reafirmando o princípio de igualdade de direitos e autodeterminação dos povos, consagrado na Carta das Nações Unidas e na Declaração sobre Princípios do Direito Internacional, que dizem respeito às Relações de Amizade e Cooperação entre os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, assim como em outras deliberações relevantes da Assembléia Geral,

Considerando que a tomada de reféns constitui crime que preocupa gravemente a comunidade internacional, e que, em conformidade com os dispositivos da presente Convenção, toda pessoa que venha a cometer o referido crime deverá responder a ação penal ou de extradição,

Convencidos de que urge desenvolver uma cooperação internacional entre os Estados, com vistas à elaboração e à adoção de medidas eficazes para a prevenção, a repressão e a punição de quaisquer atos de tomada de reféns, enquanto manifestações de terrorismo internacional.

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

1. Toda pessoa que prender, deter ou ameaçar matar, ferir ou continuar a deter outra pessoa aqui por

diante, denominada "refém"), com a finalidade de obrigar terceiros, a saber, um Estado, uma organização intergovernamental internacional, uma pessoa física ou jurídica, ou um grupo de pessoas, a uma ação ou omissão como condição explícita ou implícita para a libertação do refém, incorrerá no crime de tomada de refém, dentro das finalidades da presente Convenção.

2. Toda pessoa que:

(a) tentar tomar refém, ou

(b) agir como cúmplice de alguém que toma ou tenta tomar refém, estará, igualmente, incorrendo em crime,

dentro das finalidades da presente Convenção.

Artigo 2

Todo Estado Parte deverá estabelecer, para os crimes previstos no artigo 1, penas apropriadas e proporcionais à gravidade dos mesmos.

Artigo 3

1. O Estado Parte, em cujo território o refém encontra-se detido pelo autor do crime, deverá tomar todas as medidas que julgar apropriadas para remediar a situação do refém, em particular, assegurar a sua libertação, e, depois desta, se necessário, facilitar a sua partida.

2. Qualquer objeto que o autor do crime houver obtido em consequência da tomada de reféns, e do qual um Estado Parte venha a apoderar-se, deverá ser devolvido

pelo mesmo, dentro do mais breve prazo de tempo possível, ao refém ou aos terceiros mencionados no artigo 1, conforme o caso, ou às autoridades competentes destes últimos.

Artigo 4

Os Estados Partes deverão cooperar para a prevenção dos crimes previstos no artigo 1, em particular:

(a) tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir que, em seus respectivos territórios, realizem-se preparativos para a perpetração daqueles crimes, dentro ou fora de seus territórios, inclusive medidas que proíbam, dentro de seus territórios, as atividades ilegais de pessoas, grupos e organizações que encorajam, fomentam, organizam ou perpetram atos de tomada de refém;

(b) trocar informações e coordenar a adoção de medidas administrativas e outras, conforme proceda, para impedir a perpetração de tais crimes.

Artigo 5

1. Todo Estado Parte deverá tomar as medidas necessárias para estabelecer a sua jurisdição sobre quaisquer crimes, previstos no artigo 1, cometidos:

(a) em seu território ou a bordo de navio ou aeronave nele registrados;

(b) por qualquer de seus nacionais, ou, se o Estado assim o entender, por apátridas que residam habitualmente em seu território;

(c) com a finalidade de obrigar o Estado a uma ação ou omissão; ou

(d) contra a pessoa de um de seus nacionais, se o Estado assim o entender.

2. Todo Estado Parte deverá, igualmente, tomar as medidas necessárias para estabelecer a sua jurisdição sobre os crimes previstos no artigo 1, caso o autor presumido do crime encontre-se em seu território, e o referido Estado não proceder à extradição do mesmo para nenhum dos Estados mencionados no parágrafo 1 do presente artigo.

3. A presente Convenção não exclui a jurisdição criminal exercida em conformidade com a respectiva legislação dos Estados partes.

Artigo 6

1. Se entender que as circunstâncias assim o justificam, todo Estado Parte, em cujo território encontra-se o autor presumido do crime, deverá proceder, em conformidade com sua legislação, à detenção do mesmo, ou tomar outras medidas para garantir a sua presença durante o prazo necessário para a instauração de processo penal ou de extradição. O respectivo Estado parte deverá proceder imediatamente a um inquérito preliminar, com vistas a estabelecer a verdade dos fatos.

2. A detenção, ou outras medidas referidas no parágrafo 1 do presente artigo, deverá ser comunicada sem dilação, diretamente ou por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas:

- (a) ao Estado em que foi cometido o crime;
- (b) ao Estado que foi objeto de coerção ou de tentativa de coerção;
- (c) ao Estado cujo nacional, em sua pessoa física ou jurídica, foi objeto de coerção ou tentativa de coerção;
- (d) ao Estado cujo nacional foi tomado como refém, ou em cujo território este habitualmente reside;
- (e) ao Estado cujo nacional é o autor presumido do crime, ou, se tratar de uma pessoa apátrida, em cujo território esta habitualmente reside;
- (f) à organização intergovernamental internacional que foi objeto de coerção ou de tentativa de coerção;
- (g) a todos os demais Estados interessados.

3. Toda pessoa contra a qual sejam tomadas as medidas enumeradas no parágrafo 1 do presente artigo, terá o direito de:

(a) comunicar-se, sem dilação, com o representante competente mais próximo do Estado de que é nacional, ou do Estado a que, por outras razões, compete estabelecer tal comunicação, ou, se tratar-se de pessoa apátrida, do Estado em cujo território esta habitualmente reside;

(b) receber a visita de um representante daquele Estado.

4. Os direitos referidos no parágrafo 3 do presente artigo deverão ser exercidos em conformidade com as leis e regulamentações do Estado em cujo território o autor

presumido do crime encontra-se, sob condição, entretanto, de que as leis e regulamentações aludidas permitam o pleno cumprimento das finalidades a que se conformam os direitos previstos no parágrafo 3 do presente artigo.

5. Os dispositivos dos parágrafos 3 e 4 do presente artigo não implicam prejuízo do direito de todo Estado Parte de reivindicar a sua jurisdição, em conformidade com o parágrafo 1 (b) do artigo 5, a fim de convidar o Comitê da Cruz Vermelha Internacional a comunicar-se com o autor presumido do crime ou a visitá-lo.

6. O Estado que proceder ao inquérito preliminar previsto no parágrafo 1 do presente artigo, deverá relatar imediatamente as suas conclusões aos Estados ou organizações referidos no parágrafo 2 do presente artigo, e indicar-lhes se tenciona exercer a sua jurisdição.

Artigo 7

O Estado Parte onde o autor presumido do crime responde a ação penal deverá, em conformidade com a respectiva legislação, comunicar o resultado final do processo ao Secretário-Geral das Nações Unidas, que transmitirá a informação aos outros Estados e organizações intergovernamentais internacionais interessados.

Artigo 8

1. O Estado Parte em cujo território o autor presumido do crime encontra-se, se não proceder à extradição do mesmo, obrigar-se-á, sem qualquer exceção,

quer o crime tenha sido cometido em seu território ou não, a submeter o caso às autoridades competentes, para fins de instauração de processo penal, em conformidade com o disposto na respectiva legislação. As referidas autoridades deverão observar, em suas decisões, os mesmos critérios aplicáveis aos crimes comuns de natureza grave previstos na legislação vigente.

2. Toda pessoa contra a qual foi instaurado um processo relacionado a um dos crimes previstos no artigo 1, deverá receber garantias de tratamento equitativo em todas as etapas do processo, inclusive o gozo de todos os direitos e garantias contemplados pela legislação do Estado em cujo território a mesma se encontre.

Artigo 9

1. Não se deferirá pedido de extradição de um autor presumido do crime, nos termos da presente Convenção, se a parte solicitada tiver razões bem fundadas para julgar que:

(a) o pedido de extradição relativo a um crime previsto no artigo 1 foi dirigido com a finalidade de processar ou punir uma pessoa em razão de sua raça, religião, nacionalidade, origem étnica ou opinião política;

(b) a pessoa em questão seja objeto de preconceito em virtude da posição que ocupa:

(i) por qualquer das razões mencionadas na alínea (a) do presente parágrafo, ou

(ii) pela razão de que as autoridades competentes do Estado a que compete exercer os direitos de proteção não podem se comunicar com ela.

2. Quanto aos crimes, tal como definidos pela presente Convenção, os dispositivos de todos os tratados e acordos de extradição aplicáveis entre os Estados partes são modificados entre os mesmos, na medida em que sejam incompatíveis com a presente Convenção.

Artigo 10

1. Os crimes previstos no artigo 1 serão considerados incluídos entre os crimes passíveis de extradição em qualquer tratado de extradição celebrado entre os Estados partes. Os Estados partes comprometem-se a incluir os referidos crimes entre aqueles passíveis de extradição em qualquer tratado de extradição que venham a celebrar no futuro.

2. Se um Estado Parte, o qual condiciona a extradição à existência de um tratado, receber um pedido de extradição de outro Estado parte, com o qual não mantém tratado de extradição, a parte solicitada poderá, a seu juízo, tomar a presente Convenção como fundamento legal para a extradição, no que diz respeito aos crimes previstos no artigo 1. A extradição estará sujeita às demais condições estipuladas pela legislação do Estado solicitado.

3. Os Estados Partes que não condicionam a extradição à existência de um tratado, compreenderão os crimes previstos no artigo 1 como passíveis de extradição entre eles, estando a mesma sujeita às condições estipuladas pela legislação do Estado solicitado.

4. Os crimes previstos no artigo 1 serão considerados, para fins de extradição entre os Estados

Partes, como tendo sido cometidos não somente no lugar onde ocorreram, mas também nos territórios dos Estados Partes obrigados a estabelecer a sua jurisdição, em conformidade com o parágrafo 1 do artigo 5.

Artigo 11

1. Os Estados Partes deverão prestar-se a maior ajuda possível, no que diz respeito aos processos penais relativos a um crime previsto no artigo 1, inclusive a apresentação de todas as provas necessárias ao processo de que disponham.

2. Os dispositivos do parágrafo 1 do presente artigo não atingirão as obrigações relativas à cooperação judicial estipuladas em qualquer outro tratado.

Artigo 12

Na medida em que as Convenções de Genebra, de 1949, para a proteção das vítimas de guerra, ou os Protocolos Adicionais às mesmas sejam aplicáveis a um determinado ato de tomada de refém, e na medida em que os Estados partes da presente Convenção obrigam-se, em virtude dessas convenções, a processar ou a entregar o autor da tomada de refém, a presente Convenção não será aplicada a um ato de tomada de refém cometido no curso de conflitos armados, no âmbito das Convenções de Genebra de 1949 e de seus Protocolos, inclusive os conflitos armados mencionados no artigo 1, parágrafo 4, do Protocolo Adicional I de 1977, em que os povos se levantam contra a dominação colonial e a ocupação estrangeira, e contra regimes racistas, exercendo o seu direito à autodeterminação, como consagrado na Carta das Nações Unidas e na Declaração sobre Princípios do

Direito Internacional, que dizem respeito às Relações de Amizade e Cooperação entre os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas.

Artigo 13

A presente Convenção não se aplica caso o crime seja cometido dentro do território de um único Estado, o refém e o autor presumido do crime forem nacionais daquele Estado, e o autor presumido do crime encontrar-se no território desse Estado.

Artigo 14

Nada, na presente Convenção, deverá ser interpretado de modo a constituir justificativa para a violação da integridade territorial ou da independência política de um Estado, contrariando o que se acha disposto na Carta das Nações Unidas.

Artigo 15

Os dispositivos da presente Convenção não atingirão a aplicação dos tratados de asilo vigentes na data de adoção da presente Convenção, no que diz respeito aos Estados Partes dos referidos tratados: todavia, um Estado parte da presente Convenção não poderá invocar tais tratados com relação a outro Estado parte da presente Convenção que não seja parte deles.

Artigo 16

1. Toda controvérsia entre dois ou mais Estados partes, relativa à interpretação ou aplicação da presente Convenção, caso não seja resolvida pela via da

negociação, deverá, por solicitação de uma das partes, ser submetida à arbitragem. Se, dentro do prazo de seis meses da data de solicitação da arbitragem, as partes não chegarem a um acordo quanto à forma da arbitragem, qualquer das partes poderá submeter a controvérsia à Corte Internacional de Justiça, mediante solicitação, em conformidade com o Estatuto da Corte.

2. Todo Estado poderá, por ocasião da assinatura ou ratificação da presente Convenção, ou de sua adesão a ela, declarar que não se considera obrigado pelos dispositivos do parágrafo 1 do presente artigo. Os demais Estados Partes não estarão obrigados pelos referidos dispositivos com respeito a qualquer Estado parte que tenha formulado esta reserva.

3. Todo Estado Parte que tiver formulado a reserva prevista no parágrafo 2 do presente artigo poderá retirá-la, a qualquer momento, mediante notificação dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 17

1. A presente Convenção está aberta à assinatura de todos os Estados até o dia 31 de dezembro de 1980, na Sede das Nações Unidas, em Nova York.

2. A presente Convenção deverá ser ratificada. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

3. A presente Convenção está aberta à adesão de qualquer Estado. Os instrumentos de adesão serão depositados junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 18

1. A presente Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a contar da data de depósito do vigésimo-segundo instrumento de ratificação ou adesão junto ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas.

2. Para todo Estado que ratificar a Convenção, ou a ela aderir, depois do depósito do vigésimo-segundo instrumento de ratificação ou adesão, a presente Convenção entrará em vigor depois do trigésimo dia da data do depósito dos instrumentos de ratificação ou adesão pelos respectivos Estados.

Artigo 19

1. Todo Estado parte poderá denunciar a presente Convenção, mediante notificação por escrito dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

2. A denúncia entrará em vigor um ano após a data do recebimento da notificação pelo Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 20

A presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol fazem igualmente fé, será depositada junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas. Cópias da mesma, devidamente autenticadas, serão transmitidas por este último a todos os Estados signatários.

EM FÉ DO QUE, os abaixo-assinados, devidamente autorizados a isso por seus respectivos Governos,

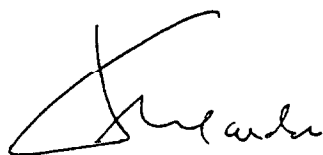
firmaram a presente Convenção, aberta para assinatura em Nova York, no dia 18 de dezembro de 1979.

MENSAGEM Nº 1.214, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores, o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979.

Brasília, 21 de outubro de 1997.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL Nº 510 /MJ-MRE - PAIN DE 15 DE OUTUBRO 1997, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DA JUSTIÇA E DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A XXXIV Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou por consenso, em 1979, a "Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns". A referida Convenção foi negociada no âmbito de um Comitê Ad-Hoc convocado em 1976 pela Assembléia Geral e reconvocado nos três anos posteriores. O Brasil não integrou esse Comitê, mas o Itamaraty acompanhou seus trabalhos e participou dos debates sobre o tema realizados na Assembléia Geral.

2. A Convenção, que parte de uma definição precisa do crime de tomada de reféns, tem como objetivos assegurar a

tipificação daquele delito nas legislações penais dos Estados-Partes; garantir sua proibição e prevenção; e estabelecer, entre as Partes, normas sobre jurisdição penal, extradição e assistência judiciária objetivando a punição dos criminosos.

3. As salvaguardas normalmente previstas nos tratados de extradição estão asseguradas. O artigo 9º veda extradição por motivos de raça, religião, nacionalidade, etnia ou opinião política. O artigo 10 modifica automaticamente qualquer tratado de extradição firmado entre os Estados signatários, prevendo inclusão do crime de tomada de reféns entre os delitos que autorizam a extradição, o que dispensa eventuais revisões.

4. Cabe em especial assinalar que a Convenção não se aplica ao caso de delito cometido dentro de um só Estado, em que o refém e o autor presumido do crime forem nacionais daquele Estado e o autor presumido do crime encontrar-se no território do mesmo Estado, o que evidencia a intenção de atingir apenas os crimes transnacionais (art. 13). A legislação brasileira já tipifica o seqüestro como crime hediondo, constituindo a citada Convenção o instrumento internacional mais adequado a seu combate quando caracterizado como transnacional.


5. Por força do disposto no artigo 16, relativo à solução de controvérsias, as Partes poderão optar, mediante reserva feita no momento da adesão, por um regime obrigatório ou facultativo no que diz respeito à arbitragem e à jurisdição da Corte Internacional de Justiça (CIJ). Seria recomendável que o Brasil fizesse a reserva prevista no artigo 16, parágrafo 2, de maneira a assegurar que eventuais disputas relacionadas com a interpretação ou aplicação da Convenção somente sejam submetidas à arbitragem ou à CIJ mediante consentimento de ambas as Partes e em cada caso específico.

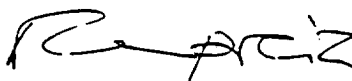
6. A Convenção entrou em vigor em 3 de junho de 1983. Em 9 de julho de 1997, o número de Partes elevava-se a 79.

7. Tendo em vista a relevância dos princípios e propósitos da "Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns", bem como a necessidade de atualização e fortalecimento dos compromissos do Brasil no combate ao terrorismo internacional, elevamos à consideração de Vossa Excelência a

anexa minuta de Mensagem ao Congresso Nacional, encaminhando o texto da Convenção em apreço para a necessária aprovação legislativa, prévia à adesão.

Respeitosamente,


IRIS REZENDE
Ministro de Estado da
Justiça


LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das
Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 1999
(Nº 700/98, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de julho de 1995.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de junho de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da

Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador

Os Estados membros da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL),

Levando em conta o espírito da Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA), as disposições do Estatuto da CITEL e as disposições do Regulamento de Radiocomunicações da União Internacional de Telecomunicações (UIT); e

Convencidos dos benefícios proporcionados pelas atividades de Radioamadorismo e considerando o interesse dos Estados membros da CITEL em permitir que os cidadãos de qualquer Estado membro autorizados a operar no Serviço de Radioamador em seus países operem temporariamente no Serviço de Radioamador em qualquer outro Estado membro da CITEL,

Resolveram adotar a seguinte Convenção sobre o uso da Permissão Internacional de Radioamador (IARP):

Disposições Gerais

Artigo 1

1. Embora reservando sua soberania sobre o uso do espectro radioelétrico na sua jurisdição, cada Estado parte concorda em permitir a operação temporária de estações de radioamadorismo sob sua autoridade por pessoas portadoras de uma IARP expedida por outro Estado Parte sem novo exame. Um Estado Parte expedirá permissões de operação em outros Estados Partes somente aos seus próprios cidadãos.
2. Os Estados Partes reconhecem a Permissão Internacional de Radioamador (IARP - segundo a sigla no idioma inglês) expedida de conformidade com o disposto nesta Convenção.
3. Nenhum Estado Parte afora o Estado Parte expedidor cobrará taxas pela IARP.
4. A presente Convenção não modifica as normas alfandegárias referentes ao transporte transfronteiriço de equipamentos de rádio.

Definições

Artigo 2

1. As expressões e termos utilizados nesta Convenção serão entendidos segundo as definições constantes do Regulamento de Radiocomunicações da UIT.
2. De conformidade com o artigo 1 do Regulamento de Radiocomunicações da UIT, os serviços de radioamador e de radioamador por satélite são considerados serviços de radiocomunicação e são regidos por outras disposições do Regulamento de Radiocomunicações bem como pelos regulamentos nacionais dos Estados Partes.

3. A sigla "IARU" significa União Internacional de Radioamadores.

Disposições sobre a Permissão Internacional de Radioamador (PIR)

Artigo 3

1. A IARP será expedida pelo governo nacional do portador da permissão ou, até onde permitir a legislação interna do país de domicílio do portador, por competência delegada, pelo órgão da IARU naquele Estado Parte. Ela obedecerá ao disposto no formulário referente a essa permissão constante do Anexo a esta Convenção.
2. A IARP será redigida em espanhol, francês, inglês e português, bem como no idioma oficial do Estado Parte expedidor, se for diferente.
3. A IARP não terá validade para operação no território do Estado Parte expedidor, mas apenas no território de outros Estados Partes. Terá a validade de um ano nos Estados Partes visitados, porém nunca após a data de expiração da licença nacional do portador.
4. Os radioamadores que têm apenas uma autorização temporária expedida num país estrangeiro não poderão beneficiar-se do disposto nesta Convenção.
5. A IARP conterá as seguintes informações:
 - a) Uma declaração de que o documento está sendo expedido de conformidade com esta Convenção;
 - b) O nome e o endereço para correspondência do portador;
 - c) O indicativo de chamada;
 - d) O nome e o endereço da autoridade expedidora;
 - e) A data de expiração da permissão;
 - f) O país e a data da expedição;
 - g) A classe de autorização de operação do portador da IARP;
 - h) Uma declaração de que só é permitido operar nas faixas especificadas pelo Estado Parte visitado;
 - i) Uma declaração de que o portador da permissão deve obedecer às normas do Estado Parte visitado;
 - j) O requisito de indicação, se assim o determinar o Estado Parte visitado, da data, local e duração da estada naquele Estado Parte.
6. A IARP será expedida de conformidade com as seguintes classes de autorização de operação:

Classe 1. Utilização de todas as faixas de frequência atribuídas aos serviços de radioamador e radioamador por satélite e especificadas pelo país onde a estação de radioamador será operada. Estará

permitida apenas para os radioamadores que tiverem comprovado sua competência no uso do código Morse perante seu próprio governo de conformidade com as disposições do Regulamento de Radiocomunicações da UIT.

Classe 2. Utilização de todas as faixas de frequência atribuídas aos serviços de radioamador e radioamador por satélite acima de 30 Mhz e especificadas pelo país onde a estação de radioamador será operada.

Condições de Utilização

Artigo 4

1. Um Estado Parte poderá rejeitar, suspender ou cancelar a utilização de uma IARP, de conformidade com as leis daquele Estado.
2. Ao transmitir em um país visitado, o portador da IARP usará o prefixo do indicativo de chamada especificado pelo país visitado e o indicativo de chamada da licença nacional separados pela palavra "barra" ou por "/".
3. O portador da IARP transmitirá apenas nas frequências autorizadas pelo Estado Parte visitado e obedecerá a todas as normas do Estado Parte visitado.

Disposições Finais

Artigo 5

Os Estados Partes reservam-se o direito de firmar acordos suplementares sobre métodos e procedimentos referentes à aplicação desta Convenção. Esses acordos, porém, não infringirão os dispositivos desta Convenção. Os Estados Partes informarão a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos a respeito de quaisquer acordos suplementares que firmarem, e essa Secretaria enviará, para os fins de registro e publicação, uma cópia autenticada do texto desses acordos ao Secretariado das Nações Unidas, de conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas e à Secretaria Geral da União Internacional de Telecomunicações.

Artigo 6

O presente Convênio estará aberto à assinatura dos Estados membros da CITEEL.

Artigo 7

Os Estados membros da CITEEL tornar-se-ão Partes desta Convenção mediante:

- a) Assinatura não sujeita a ratificação, homologação ou aprovação;
- b) Assinatura sujeita a ratificação, homologação ou aprovação seguidas de ratificação, homologação ou aprovação; ou
- c) Adesão.

A ratificação, homologação, aprovação ou adesão passarão a vigorar com o depósito do instrumento pertinente na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, na sua qualidade de Depositária.

Artigo 8

Os Estados poderão formular reservas a esta Convenção ao assiná-la, ratificá-la, homologá-la, aprová-la ou a ela aderir, desde que cada reserva se refira a pelo menos uma disposição específica e não seja incompatível com o objetivo e propósito da Convenção.

Artigo 9

1. Para aqueles Estados que são Partes desta Convenção e da Convenção Interamericano sobre o Serviço de Radioamador ("Convenção de Lima"), esta Convenção substitui a "Convenção de Lima".
2. Salvo o disposto no parágrafo 1 deste artigo, esta Convenção não alterará nem afetará quaisquer acordos multilaterais ou bilaterais vigentes no tocante à operação temporária do Serviço de Radioamador nos Estados membros da CITEL.

Artigo 10

Esta Convenção entrará em vigor no trigésimo dia contado a partir da data em que dois Estados se tenham tornado Partes da mesma. Para os demais Estados, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia contado a partir da data em que tenham cumprido o procedimento correspondente disposto no artigo 7.

Artigo 11

Esta Convenção vigorará por prazo indeterminado, mas poderá ser extinta por acordo dos Estados Partes. Qualquer dos Estados Partes poderá denunciá-la. O instrumento da denúncia será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos. Transcorrido um ano, contado a partir da data do depósito do instrumento de denúncia, cessarão os efeitos da Convenção para o Estado Parte denunciante, mas continuarão em vigor para os outros Estados Partes.

Artigo 12

O instrumento original desta Convenção, cujos texto em espanhol, francês, inglês e português são igualmente autênticos, será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, que enviará cópia autenticada do seu texto, para o respectivo registro e publicação, ao Secretariado das Nações Unidas, de conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas, e para a Secretaria Geral da União Internacional de Telecomunicações.

A Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos notificará aos Estados Partes as assinaturas, depósitos de instrumentos de ratificação, homologação, aprovação, adesão e denúncia, bem como as reservas que houverem sido formuladas.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE A
PERMISSÃO INTERNACIONAL DE RADIOAMADOR

A N E X O

<p>PERMISSÃO INTERNACIONAL DE RADIAMADOR</p>
<p>Nome da Conveção e data Emitido em: (país que emite) Data de vencimento:</p>
<p>Selo ou logotipo com o endereço da autoridade emissora</p>
<p>SELO DA AUTORIDADE EMISSORA</p> <p>*****</p>
<p>Assinatura da autoridade emissora</p> <p>Nº 4276689</p>

Página 2:

Esta permissão é válida nos territórios de todos os Estados Partes na Convenção Interamericana sobre Permissão Internacional de Radioamador (Convenção) com exceção do território do Estado Parte que a emite, por um período de um ano da data de emissão, ou da data de expiração da licença nacional, o que ocorrer primeiro, para a operação de estações de radioamador e de radioamador por satélite, de acordo com a classe especificada na última página desta permissão.

Relação de Estados Partes na Convenção
(em: [dia, mês, ano])

--

Fica entendido que esta permissão não afeta de nenhuma maneira a obrigação do portador a observar estritamente as leis e regulamentações relativas à operação de estações de radioamador e radioamador por satélite no país no qual se opera a estação.

Página 3:

Sobrenomes	1
Nomes	2
Indicativo de chamada	3
Local de nascimento	4
Data de nascimento	5
País de residência permanente	6
Endereço	7
Cidade, estado	8

Classes de autorização de operação:

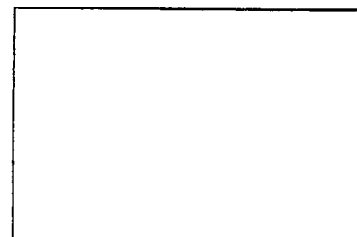
- Classe 1 Utilização de todas as faixas de frequências atribuídas aos serviços de radioamador e de radioamador por satélite e especificadas pelo país onde a estação de radioamador será operada. Estará permitida apenas para os radioamadores que tenham comprovado perante sua própria Administração o conhecimento de código morse de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento de Radiocomunicações da UIT:
- Classe 2 Esta Classe permite a utilização de todas as faixas de frequências atribuídas aos serviços de radioamador e de radioamador por satélite acima de 30 Mhz e especificadas pelo país onde a estação de radioamador será operada.

Página 4:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____

CLASSE 1

CLASSE 2



Assinatural do operador

Página 5:

Aviso Importante aos Possuidores

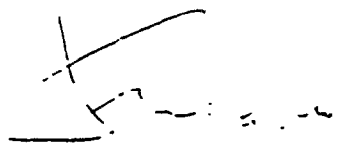
- 1) A Permissão Internacional de Radioamadores (IARP) requer a sua assinatura na linha que aparece abaixo de sua fotografia.
- 2) Sua licença de radioamador válida emitida pela administração de seu país deve acompanhar a IARP a todo momento.
- 3) A menos que os regulamentos do país visitado requeiram o contrário, a identificação será (prefixo do país visitado ou a região), da palavra "barra" ou "/" seguida do indicativo de chamada da licença que acompanha a IARP.
- 4) A IARP é válida por um ano desde a data da emissão da presente permissão ou o vencimento da licença nacional, o que ocorrer primeiro.
- 5) Um país visitado pode declinar, suspender ou cancelar a operação de uma IARP.
- 6) Alguns países podem requerer que seja modificada anteriormente, a data, lugar e duração de sua permanência.

MENSAGEM Nº 1.036, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de junho de 1995.

Brasília, 15 de setembro de 1997.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 323 /DTCS- MRE - ETEL CITEL DE 10 DE SETEMBRO DE 1997, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Informo Vossa Excelência de que os Estados-membros da Comissão Interamericana de Telecomunicações CITEL -, órgão especializado da Organização dos Estados Americanos, aprovaram em Washington, em 8 de junho de 1995, o Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador. O acordo foi assinado pelo Embaixador do Brasil junto à OEA em 24 de janeiro de 1997, ad referendum do Congresso Nacional, em seguida a análise levada a efeito pelo Ministério das Comunicações, que concluiu pela conveniência da participação do Brasil no Convênio.

2. O tratado em apreço dispõe que cada Parte autorizará, em seu território, a operação temporária de estações de radiomadorismo por pessoas portadoras de permissão Internacional de Radiomador expedida por outro Estado Parte. Com isso, a CITEI procura incentivar as operações de radiomadorismo, em virtude do impacto benéfico que trazem para as localidades em que são realizadas.

3. Nessas condições, elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem que encaminha ao Congresso Nacional o Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radiomador, para fins da necessária aprovação legislativa.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 4 a 6, de 1999, lidos anteriormente, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições, nos termos do art. 376, "c", do Regimento In-

terno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Encontra-se na Casa o Sr. Geraldo Cândido da Silva, suplente convocado da representação do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de renúncia da titular Senadora Benedita da Silva.

S. Exª encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por Lei.

É o seguinte o diploma recebido:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO



O DESEMBARGADOR MARTINHO ÁLVARES DA SILVA CAMPOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 215 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da Ata Geral da Sessão de 07 de fevereiro de 1997,

expede o presente Diploma de PRIMEIRO SUFLENTE DE SENADOR a

GERALDO CÂNDIDO DA SILVA,

eleito, sob a legenda PT, pela coligação PT, PSTU, PPS, PSB, PV, PC do B, no pleito de 03 de outubro de 1994.

Rio de Janeiro, em 07 de janeiro de 1998.

M. S. Campos
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Jefferson Péres e Joel de Hollanda para conduzir S. Ex^a ao Plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa).

Convido todos a, de pé, ouvirem o compromisso do novo Senador.

O SR. GERALDO CÂNDIDO DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Geraldo Cândido da Silva que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Em 8 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência à vista do disposto no art. 7^o do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Rio de Janeiro, em substituição à Sena-

dora Benedita da Silva, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PT.

Assinatura



Atenciosas saudações, **Geraldo Cândido.**

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 7, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Pedro Teixeira.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
b) apresentação de condolências à família, à Assembléia Legislativa e ao Governo do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 1998. – **Ronaldo Cunha Lima** – **Édison Lobão.**

DADOS BIOGRÁFICOS DOS SENADORES DO DISTRITO FEDERAL 1890-1996

PEDRO TEIXEIRA

Nome completo: Pedro Henrique Teixeira

Nome parlamentar: Pedro Teixeira

Partido político: Partido Democrático Trabalhista (PDT)

Data de nascimento: 4 de novembro de 1936, em Além Paraíba – MG

Principais fatos da vida administrativa, parlamentar e outras atividades

Senador Suplente (1987/1995).

Advogado. Jornalista e Oficial de Registro de Imóveis. Assessor Jurídico da Associação Ítalo-brasileira com sede em Brasília. Chefe da Sucursal do *Jornal Correio da Manhã* (1959), e Repórter Político (1960/1963). Funcionário do Tribunal de Justiça/DF (1960/1964). Funcionário do Tribunal Regional Eleitoral/DF (1964/1967). Oficial de Registro de Protesto de Títulos de Brasília (1967). Presidente do Conselho Superior da Associação Comercial do DF (1969/1971). Vice-Presidente da Comissão Executiva do PDT – DF (1988/1990). Representante do PDT – DF junto ao Diretório Nacional (1988/1992). Secretário-Geral do PDT – DF (1991). Oficial de Registro de Imóveis (1992). Diretor Jurídico da Associação de Imprensa do Distrito Federal (1992/1993). Assumiu o mandato de Senador em 6 de outubro de 1992, com a nomeação do Titular Senador Maurício Corrêa para o Ministério da Justiça. Titular das Comissões: de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Assuntos Sociais, Serviços de Infra-Estrutura (1992). Suplente das Comissões: de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e Educação (1992). Comissões Especiais: que institui o Código Civil e sobre a PEC – Proposta de Emenda à Constituição (1992).

Trabalhos publicados

- Ainda a reforma partidária. *Jornal de Brasília*, Brasília, 2 fev. 1993. p. 2.
O assalto da agiotagem. *Correio Braziliense*, Brasília, 30 ago. 1993. p. 7.
O câncer das instituições políticas. *Correio Braziliense*, Brasília, 30 out. 1992. p. 7.
Eleições e colégios eleitorais. *Jornal de Brasília*, Brasília, 5 dez. 1992. p. 2.
Endividamento agrícola. *Jornal de Brasília*, Brasília, 8 mar. 1994. p. 2.
Fundo de participação do DF. *Jornal de Brasília*, Brasília, 12 nov. 1992. p. 2.
O fundo de participação do Distrito Federal e outras propostas revisionais a Constituição Federal. Senado Federal: Centro Gráfico, 1994. 176 p.
Golpe a vista. *Jornal de Brasília*, Brasília, 21 ago. 1993. p. 2.
Os idiotas úteis. *Jornal de Brasília*, Brasília, 30 nov. 1993. p. 2.
Ingovernabilidade. *Correio Braziliense*, Brasília, 30 set. 1993. p. 7.
O povo exige reforma total do sistema partidário nacional. Brasília: Senado Federal, 1993. 32 p.
Revisão constitucional. *Jornal de Brasília*, Brasília, 12 set. 1993. p. 2.
Salvação pela oração. *Jornal de Brasília*, Brasília, 12 out. 1993. p. 2.
Sistema distrital proporcional. *Jornal de Brasília*, Brasília, 9 fev. 1994. p. 2.
Um homem de idéias e convicções. *Correio Braziliense*, Brasília, 13 jul. 1993. Caderno Dois. Coluna Artigo Definido. p. 5.
A verdade sobre a dívida agrária. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1994. 22 p.

Referências bibliográficas

- BRASIL. Congresso. Senado Federal. *Senadores: dados biográficos: quadragésima nona legislatura: 1991-1995: adendo*. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Arquivo, 1993. 45 p. il.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que desejarem. Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um momento de tristeza para o Senado Federal, para o Distrito Federal e para este País. Por algum tempo o Senador Pedro Teixeira fez parte do Plenário desta Casa, como suplente do Senador Maurício Corrêa, ao tempo em que S. Ex^a ocupou o Ministério da Justiça.

Pedro Teixeira é um brasileiro adotado por assim dizer. É dos primeiros que aqui chegaram. Aqui se formou em Direito. Aqui viveu por todo esse tempo. Amou a cidade. Trabalhou por Brasília e veio representar o povo do Distrito Federal nesta Casa, exercendo com dignidade e com exatidão o seu mandato de Senador da República. Perlustrou, portanto, a representação popular que o povo lhe concedeu. Lastimamos profundamente o falecimento prematuro de Pedro Teixeira e desejamos à sua família as condolências devidas pelo Senado da República.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Desejo, também, manifestar nosso profundo pesar pelo falecimento prematuro do nosso antigo colega, Senador Pedro Teixeira, que representou o Distrito Federal nesta Casa – em substituição ao Senador Maurício Corrêa – quando este ocupou, como disse V. Ex^a, a alta função de Ministro da Justiça, no Governo Itamar Franco. Recordo-me, perfeitamente, que o Dr. Pedro Teixeira foi um dos Senadores mais atuantes durante aquele período, sempre participando dos debates no plenário e também nas comissões. No curto espaço de tempo que aqui permaneceu, demonstrou conhecimento dos problemas não só do Distrito Federal, mas de todo o País. Por essa razão, lamentamos profundamente seu passamento, de maneira tão prematura, e queremos nos associar às manifestações de pesar que, a pedido de V. Ex^a, a Mesa deverá encaminhar à família enlutada. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, como eu, foi colega do Senador Pedro Teixeira.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Nobre Senador Edison Lobão, o PMDB se associa às condolências e à sugestão de V. Ex^a, pelo que Pedro Teixeira representou, como político atuante, como Senador e como pioneiro de Brasília.

A sua contribuição como pessoa humana e como político ficou registrada nos Anais desta Casa, nos amplos debates de que participou. Associo-me à sugestão de V. Ex^a no sentido de que a Mesa estenda as condolências do Senado Federal a toda a família de Pedro Teixeira. Com certeza, Pedro deve estar reunido em algum canto com outros companheiros que já se foram, porque lá também há muitas reuniões. Associo-me à família de Pedro Teixeira pelo seu falecimento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Nós, do Senado, desejamos que a sua família encontre algum consolo com a palavra do Senado da República, a que ele pertenceu.

Pedro Teixeira veio para Brasília no início, quando tudo era difícil. Hoje é uma das melhores cidades do mundo para se viver. A qualidade de vida de Brasília é extraordinária; àquela época, não era, e Pedro acreditou em Brasília. Aqui viveu, aqui trabalhou e construiu muito do que hoje existe neste grande centro urbano.

Portanto, minhas condolências à família de Pedro Teixeira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Mesa se associa às manifestações e sentimento de pesar em face do falecimento do Senador Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

É lido o seguinte:

OF. Nº 018/99-GLPFL

Brasília, 6 de janeiro de 1999

Nos termos regimentais, indico o Senador Freitas Neto, para ocupar as vagas deste Partido nas seguintes Comissões Permanentes:

– Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, como suplente;

– Comissão de Assuntos Sociais – CAS, como suplente;

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência designa o Senador Freitas Neto para integrar as Comissões Permanentes, em conformidade com o Ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência designa o Senador Freitas Neto para integrar as Comissões Permanentes, em conformidade com o Ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência recebeu o Ofício nº 714/98, de 31 de dezembro último, do Banco do Brasil, encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 20, §4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis, de 30 de junho de 1998, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO. (**Diversos nº 4, de 1999**).

A matéria vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Hollanda.

São lidos os seguintes:

OF Nº 019/99-GLPFL

Brasília, 7 de janeiro de 1999

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Hugo Napoleão pelo Senador Jonas Pinheiro, como titular, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.740-26, que "Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

Atenciosamente, Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

OF. GLPFL Nº 020/99

Brasília, 7 de janeiro de 1999

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Djalma Bessa pelo Senador Edison Lobão, como titular, para compor a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.788, adotada em 29 de dezembro de 1998.

Atenciosamente, Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

OFÍCIO Nº 20-L-PFL/99

Brasília, 5 de janeiro de 1999

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista desti-

nada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.789, de 29 de dezembro de 1998, que "Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências".

Efetivos:

Deputado Rubem Medina

Deputado Eliseu Resende

Suplentes

Deputado **Maluly Neto**

Deputado Pauderney Avelino

Atenciosamente, Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 022-L-PFL/99

Brasília, 5 de janeiro de 1999

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.790, de 29 de dezembro de 1998, que "Altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado **Manoel Castro**

Deputado **Vilmar Rocha**

Suplentes

Deputado **Expedito Júnior**

Deputado João Ribeiro

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 030-L-PFL/99

Brasília, 5 de janeiro de 1999

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado **Ciro Nogueira**

Deputado **Roberto Pessoa**

Suplentes

Deputado **José Múcio Monteiro**

Deputado **Antônio Geraldo**

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Para uma comunicação urgente.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome da Liderança do Bloco de Oposição, e particularmente em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, eu gostaria de saudar a posse do nosso novo colega, Senador Geraldo Cândido.

O companheiro Geraldo Cândido é sindicalista, foi Presidente do Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro e é um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores.

Particularmente, conheço-o desde os idos de 1987, ocasião em que discutíamos as teses que seriam apresentadas no 3º Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores, realizado em Belo Horizonte, em 1988.

Tenho certeza de que o Senador Geraldo Cândido desempenhará, com competência e brilho, a tarefa de substituir a nossa querida colega Senadora Benedita da Silva, que assumiu o cargo de Vice-Governadora do Estado do Rio de Janeiro, que, por sua vez, sem dúvida nenhuma, estará colaborando com o Governador Anthony Garotinho na realização de um grande mandato.

O Senador Geraldo Cândido tem uma origem popular tanto quanto a Senadora Benedita da Silva. Acredito que, nesses quatro anos, S. Ex^a cumprirá o mandato de Senador com o mesmo desempenho e integridade que nortearam a sua vida sindical, a sua vida partidária no PT. Com certeza, irá transferir para o Senado da República toda essa experiência, no sentido de se somar à Bancada do Partido dos Trabalhadores na oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso e na defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores e do povo brasileiro.

Em nome da Bancada do PT, eu gostaria de saudar a presença do nosso colega Geraldo Cândido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o objetivo da minha vinda hoje à tribuna deste plenário é fazer alguns breves comentários sobre o competente pronunciamento do Professor Celso Lafer, por ocasião de sua posse no cargo de Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

S. Ex^a inicia o seu discurso, Sr. Presidente, lembrando que o compromisso firme de construir o desenvolvimento sustentável com justiça social é, mais do que nunca, um destino natural do nosso País, inscrito nas páginas de nossa história e que, sem dúvida alguma, haveremos de conquistar plenamente em futuro muito próximo. Enfatiza igualmente que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio foi criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso com o mesmo objetivo que Sua Excelência persegue neste segundo mandato, que é o de superar a crise que atravessamos; e que, de maneira alguma, serão postergadas as ações estatais concretas para enfrentar os desafios que o momento nos apresenta. Assim, diz o Ministro, a palavra de ordem é pelo enfrentamento e não pelo gerenciamento da crise.

Por outro lado, eu gostaria de ressaltar que são dignos de elogios no Ministro Celso Lafer o brilhantismo intelectual, sua formação acadêmica estreitamente ligada aos temas do desenvolvimento brasileiro, sua perfeita compreensão quando situa o nosso País no contexto internacional globalizado e quando analisa as novas relações de produção e de poder vigentes no mundo de hoje.

Todos os cidadãos brasileiros de responsabilidade sabem que a democracia que almejamos inclui três pontos fundamentais: modernização econômica, dignidade social e fortalecimento das instituições políticas. Pois bem, é importante sublinhar que são justamente essas três vertentes que sustentam todo o pronunciamento do Ministro.

No que se refere à modernização econômica, o Professor Celso Lafer deixa bem claro que a globalização da economia mundial vem mostrando todos os dias que os sistemas econômicos latino-americanos precisam se integrar mais e que as fronteiras devem se transformar em fronteiras de cooperação e não fronteiras de separação. Assim, diante da enorme concorrência imposta pela mundialização, as economias regionais necessitam urgentemente fazer um grande esforço para a sustentação da produção, do crescimento, do controle das contas públicas, da geração de empregos, do aumento da competitividade, de novos patamares de produtividade e, sobretudo, pela reforma total e rápida do Estado. É justamente aí onde aparece a importância do Mercosul, que precisa ser mais poderoso para cumprir melhor

o seu grande papel de unificador dos nossos laços históricos e culturais.

O Ministro mostra também que as razões dessa integração são reais, porque existe inegavelmente um impressionante movimento do livre comércio em todo o mundo: a inclusão recente de mais de dois bilhões de novos consumidores saídos dos mercados fechados – o caso da China e de toda Europa socialista, que ainda estão se ajustando à nova realidade internacional –, mobilização sem precedentes de novas idéias, novos padrões de qualidade, disseminação de novas tecnologias altamente sofisticadas e muitos bilhões de dólares que se deslocam quotidianamente em busca de melhores oportunidades de rentabilidade.

Pode-se depreender claramente, pelo discurso do Ministro, que o Estado na economia globalizada deixou de ser empresário, deixou de ser intervencionista e, cada vez mais, está-se tornando regulador das grandes questões e dos processos econômicos. Em minha opinião, os que ainda não percebem essas transformações que estão ocorrendo nos espaços nacionais e resistem às mudanças estão querendo permanecer abraçados a ideais completamente superados. Dessa maneira, tem razão o Ministro quando diz que a inserção no mercado globalizado é uma necessidade urgente e uma questão de sobrevivência para o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é cada vez mais forte em nosso continente a consciência de que é preciso construir novas sociedades baseadas na liberdade econômica e na expansão da participação social. Todavia, devemos colocar freios, porque o processo não pode se realizar sem controles, sem normas e sem regras. Precisamos defender também a nossa soberania, mas sob uma ótica diferente de muitas bandeiras que tremulavam no passado.

A defesa do meio ambiente, por exemplo, é hoje uma reivindicação que coloca sobre a mesa inúmeras propostas e muitas questões que ainda não foram totalmente resolvidas em nossas sociedades. Assim, como pensa o Ministro Celso Lafer, elas exigem da gestão estratégica do Estado respostas definitivas, porque esses questionamentos estão, inclusive, acima da dimensão ecológica.

Finalmente, no que se refere às instituições políticas, o diálogo entre o Executivo e o Legislativo precisa realmente ser aprofundado. Da parte do Congresso Nacional, ele precisa compreender melhor e interpretar com mais profundidade a realidade nacional. No que se refere ao Executivo, ele precisa sair um pouco do seu isolamento e colocar em discussão suas linhas de ação. Só assim a idéia dessa integração entre o Executivo e o Legislativo, defendida pelo Ministro Celso Lafer, encontraria o seu ponto de realização.

Para finalizar, gostaria de assinalar no Ministro Celso Lafer as suas profundas raízes e laços na iniciativa privada. Segundo seu próprio relato, durante mais de cem anos sua família esteve identificada com o desenvolvimento industrial do Brasil e o maior exemplo para ele é o seu pai, Jacob Lafer, segundo suas próprias declarações, empreendedor exemplar.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Joel de Hollanda?

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Com toda satisfação, ouço o nobre Líder do PT.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Nobre Senador Joel de Hollanda, eu gostaria de aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a para tecer algumas considerações sobre o processo de discussão que tem acompanhado a criação do Ministério da Produção, que depois se transformou em Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio. Particularmente, entendo que esse assunto não será resolvido com a simples criação de um Ministério, independentemente do nome que venha a ter. Podemos observar, a partir da posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso, uma política industrial e de desenvolvimento que acentua ainda mais a concentração de riqueza e de poder, não só do ponto de vista das classes sociais, mas, principalmente, das regiões. V. Ex^a é um Senador do Nordeste e, embora seja da base governista, tenho certeza de que deve concordar que o Nordeste, o Norte e as regiões menos desenvolvidas têm encontrado uma postura quase que discriminatória por parte do Governo Federal. O Governo continua insistindo na tese, já superada em outros países, de que deve deixar a solução dos problemas nacionais de distribuição de renda e de poder e das desigualdades regionais apenas na mão do "deus mercado". Sabemos que quando essa visão prevalece, a lógica do "deus mercado" é a de fortalecer aquelas regiões ou aqueles setores sociais que já têm poder, em detrimento daqueles que não o têm. Por isso, até saúdo a visão geral do Ministro Celso Lafer, aqui reproduzida por V. Ex^a, mas se continuarmos com a política econômica atual, tendo como pressuposto a visão neoliberal, não vão adiantar os discursos, pois vai continuar havendo esse mesmo tipo de concentração. O grau de preconceito que observamos nas elites políticas do País, particularmente nas paulistas, em relação ao Nordeste, é tão emblemático que se expressa, inclusive, na forma como são expostas as figuras políticas do próprio Ministério. Não tenho procuração para defender ministros, mas constato que, muitas vezes, a grande imprensa, particularmente a paulista, quando se refere ao Ministro Renan Calheiros, acrescenta o adjetivo "ex-Líder de Collor na Câmara dos Deputados", como se tentasse carimbá-lo com um defeito pelo fato de ter sido membro do Governo Collor. No entanto, não

vejo esse mesmo tipo de adjetivação acompanhar o Ministro Celso Lafer, que também foi Ministro do Governo Collor. Talvez por integrar a intelectualidade paulista, por fumar cachimbo e por ter uma estampa de lorde inglês ele esteja automaticamente isento de ser acompanhado do adjetivo. Este é apenas um exemplo que, a meu ver, expressa bem o tipo de preconceito que têm as elites políticas do nosso País. Volto a dizer, a continuar esse tipo de preconceito, de política industrial e de desenvolvimento, que não levam em consideração as desigualdades regionais e deixam na mão do "deus mercado" apenas a solução dos problemas do nosso País, vamos permanecer eternamente com essas desigualdades sociais e regionais. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, pela gentileza do aparte. Gostaria de assinalar que a criação do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio é o indicador de que o Presidente da República está atento ao que se passa em nosso País, sobretudo está preocupado com a retomada do crescimento da nossa economia, com a conseqüente geração de emprego e a melhoria da distribuição de renda.

Há muito, V. Ex^a e toda a Oposição, nesta Casa, chamam a atenção para o fato de que é preciso deixar de lado a questão do combate à inflação e da manutenção da estabilidade monetária apenas e cuidar da geração de empregos e da melhoria da renda da população. O Líder Eduardo Suplicy tem, freqüentemente, ocupado esta tribuna para defender, por exemplo, o Programa de Renda Mínima, chamando a atenção para a necessidade de se combaterem os bolsões de pobreza do nosso País.

Pois bem, ao criar esse Ministério, o Presidente da República quis mostrar que, no segundo mandato de seu Governo, dará ênfase ao desenvolvimento, porque sem ele e sem a retomada do crescimento da economia não há criação de novos postos de trabalho e não há distribuição da riqueza, tão necessárias, como V. Ex^a assinalou, para a redução das desigualdades inter-regionais e interpessoais de renda.

É por esse motivo que, nesta manhã, estou saudando, em primeiro lugar, a criação do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio, reconhecendo que não basta uma política industrial teórica; é necessário que essa política seja instrumentalizada e que se estabeleçam mecanismos de financiamento, sobretudo voltados para a exportação, já que nesse processo de globalização da economia mundial é preciso, cada vez mais, os países se inserirem no cenário internacional para, exportando mais, poderem também importar mais, e, ao exportar, gerar divisas, gerar postos

de trabalho, mais impostos para a própria manutenção das atividades estatais.

Em segundo lugar, saúdo a presença do Ministro Celso Lafer, que, além de ser descendente de uma família de empresários e professor universitário, traz consigo muita experiência adquirida junto à Organização Mundial do Comércio. Aliás, estive com S. Ex^a lá em Genebra e pude perceber como é admirado e respeitado pelos companheiros, seus colegas, representantes dos demais países, naquela organização. Portanto, ao assumir o cargo neste Ministério está claro o objetivo de fortalecer este Ministério, criado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, voltado para o desenvolvimento, para a indústria e para o comércio.

Sr. Presidente, neste momento, queremos dar um crédito de confiança ao Ministro Celso Lafer para que S. Ex^a cumpra com as questões do emprego e das graves desigualdades regionais do nosso País, como mencionou V. Ex^a.

De minha parte, entendo que cada vez mais a sociedade brasileira se moderniza, deixando de lado questões de discriminações com relação ao Nordeste. Na verdade, o Nordeste, hoje, com os Governadores renovados, está assumindo cada vez mais um papel importante perante a Federação e não vai ser a designação de um Ministro do Sul do País ou de outro Estado que impedirá que a região cresça e se desenvolva. O Nordeste é uma questão nacional, tem problemas, mas tem também um grande potencial, como já está demonstrado para todo o País. Entendo importante que haja essa consciência de que a Federação se faz não com um Estado, mas com os 27 Estados, todos trabalhando, unidos, com o objetivo de construir esta grande Nação.

Mas, Sr. Presidente, retomo o meu pronunciamento.

Por todas as qualidades que definem o perfil do Ministro Celso Lafer, pela sua formação como diplomata, como intelectual, como negociador dos interesses brasileiros nos fóruns internacionais e como homem público de reputação, parabeno o Presidente Fernando Henrique Cardoso pela escolha do seu nome para conduzir os destinos do novo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Sr. Presidente, tendo em vista a importância do pronunciamento feito por S. Ex^a por ocasião de sua posse, pediria a V. Ex^a que determinasse a inteira transcrição deste pronunciamento nos Anais da Casa a fim de que ficasse registrada mudanças nos rumos da nossa economia, tendo em vista a criação deste Ministério, que, com certeza, dará resultados importantes para a promoção do crescimento econômico, para a geração de emprego e para melhoria da distribuição de renda no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR JOEL DE HOLLANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DISCURSO DO PROFESSOR CELSO LAFER NA CERIMÔNIA DE POSSE NO CARGO DE MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
BRASÍLIA, 4 DE JANEIRO DE 1999

Olhar para o futuro com confiança é um dos traços mais fortes da personalidade brasileira.

Esse sentido de confiança convive em nosso espírito com a consciência, ao mesmo tempo objetiva e crítica, dos problemas a resolver.

A idéia do progresso, inscrita na bandeira nacional, sintetiza essa convicção profunda, de inspiração republicana, em nossa capacidade de fazer com que o Brasil de amanhã seja um país melhor.

O desenvolvimento é a expressão moderna do conceito de progresso. Representa uma idéia-força que se traduz na possibilidade de, pela ação inovadora, desencadear os processos através dos quais se materializa a liberação do ser humano do império da necessidade. Contrapõe-se à tradicional visão conservadora que aceita como fatalidade a carência, a privação e a desigualdade.

Porque o desenvolvimento é condição para o pleno exercício da liberdade e da cidadania, foi – e será agora de forma ainda mais clara – o princípio diretivo da gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Esse é o significado deste Ministério que ele concebeu como um dos pontos-chave do seu segundo mandato, voltado não para a gestão da crise, mas para sua resolução.

A realidade do Brasil, o sentido do mandato dos eleitores e a própria identidade social-democrata do Governo determinam essa orientação.

Impõe-se, conseqüentemente, transformar o desenvolvimento em valor central da ação do Poder Público, e, mais ainda, da vida nacional como um todo.

A capacidade de orientar-se na História é ingrediente indispensável de um projeto nacional e da possibilidade de uma sociedade ampliar o controle sobre seu destino. Foi esta capacidade que nos levou no passado a promover a industrialização e o desenvolvimento. As lições do passado devem inspirar-nos a encontrar novos rumos e novas políticas em um mundo que mudou muito significativamente.

Podemos e vamos fazer isso. As maiores forças do Brasil residem justamente no vigor de nossa democracia, na competência de nossas empresas, classes produtoras e trabalhadores, bem como na participação cada vez maior nos fluxos de investimento e comércio. São esses os atributos que nos integram hoje ao curso central da história da humanidade. Destes atributos devemos partir, tendo sempre presente que a gestão do cotidiano, o tratamento de cada questão e as decisões individuais fazem parte de algo maior.

A natureza do mundo em que vivemos, o peso da repercussão imediata dos eventos nas percepções coletivas, o monitoramento e reação constantes aos sinais dos mercados criam um ambiente de concentração excessiva no momento presente, em detrimento da necessária atenção às suas implicações futuras.

Ter consciência da idéia do desenvolvimento como princípio norteador das ações coletivas, nos setores público e privado, responde ao imperativo de que nossos esforços se façam com conhecimento – e reconhecimento – dos caminhos

percorridos, do progresso realizado, e, sobretudo, com uma visão de futuro.

Como disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Brasil é hoje um país que tem rumo – e esse rumo tem nome: desenvolvimento.

Ao criar este Ministério, o Presidente insere institucionalmente o tema do desenvolvimento, de forma estruturada, na formulação e condução das políticas públicas do Governo.

Aqui se cuidará do esforço que precisamos empreender no sentido de que a nossa economia possa realizar o objetivo maior do crescimento. Aqui se cuidará da necessidade de aumentar a produção, estimular o investimento, fortalecer as estruturas interna e externa da comercialização dos nossos produtos, expandir o emprego, e tornar plenos os direitos da cidadania.

O tratamento do desenvolvimento numa pasta que responde pela indústria e comércio não significa, de modo algum, desconhecer o papel crucial e insubstituível da agricultura no progresso do Brasil, mesmo porque hoje, pela via do agro-negócio, ela é parte essencial das cadeias produtivas do País. As políticas públicas do café, do açúcar e do álcool, atribuições deste Ministério, são expressão dessa importância e da relevância mais abrangente de oferecer ao produtores do setor agrícola as melhores condições para atender aos consumidores brasileiros e para competir no mercado externo.

Impõe-se, no entanto, reconhecer que a indústria ocupa um lugar central no conjunto da economia, pela irradiação que exerce sobre os demais setores, especialmente na criação e qualificação direta e indireta do emprego, na geração e aproveitamento da tecnologia, e pela posição também crítica no intercâmbio com outras nações, em termos de comércio e investimento. Não há desenvolvimento sustentável sem indústria.

A Rio-92 consagrou o conceito do desenvolvimento sustentável. Não se trata de uma fórmula matemática, mas sim de um princípio diretivo abrangente. Vai além da dimensão ecológica, pois o desenvolvimento – neste caso o desenvolvimento nacional – deve ter também condições de sustentação econômica social, política e ainda de interação com o meio internacional.

No pilar econômico, a sustentabilidade do desenvolvimento passa necessariamente pela estabilidade da moeda. O Brasil aprendeu, por meio de sucessivas e duríssimas lições que antecedem o êxito do Plano Real, que não existe desenvolvimento no contexto de uma cultura inflacionária. Não há competitividade econômica desvinculada de uma moeda estável e de uma boa gestão financeira.

Por este e por todos os motivos, a função do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio obedecerá, um diálogo constante, a uma lógica de complementaridade e não a um impulso de contradição com a política econômica do Governo, conduzida pelo Ministério da Fazenda e voltada para a estabilidade e a consolidação do Real.

Senhoras e Senhores, meus amigos,

Nosso progresso terá de fazer-se em meio à realidade de um mundo que simultaneamente se globaliza e se regionaliza. A OMC e o Mercosul são expressões destas duas tendências.

Os avanços tecnológicos e a redução de custos, especialmente no campo dos transportes e das telecomunicações, afetaram profundamente a forma pela qual o espaço e o tempo influenciam o funcionamento da economia e as relações humanas de modo geral. Vivemos em um espaço que se encolhe, em um tempo que se apressa.

Neste ambiente, mudou claramente o significado das fronteiras nacionais no processo produtivo, e até mesmo na vida política. Daí a importância do Mercosul, a cuja dinâmica estamos as-

sociados pela convicção de que os países devem, no quadro mais abrangente do multilateralismo comercial da OMC, promover, num contexto de afinidades culturais e políticas, as sinergias econômicas de sua geografia.

As fronteiras, que hoje tendem a ser fronteiras de cooperação e não fronteiras de separação, no entanto, não desapareceram. Os indivíduos e as sociedades continuam a projetar as suas expectativas, suas reivindicações, suas esperanças sobre as nações a que pertencem. O bem-estar da imensa maioria dos seres humanos segue intimamente vinculado ao desempenho dos países em que vivem.

Os Estados são, e continuarão a ser, instâncias indispensáveis de intermediação interna, de articulação das vontades e dos recursos das nações, e também de intermediação externa.

A legitimidade dos Governos, que continuam a ser atores decisivos da ordem mundial, apóia-se cada vez mais na eficácia que demonstrem no atendimento das necessidades e demandas dos povos que representam.

Neste mundo da interdependência, em que o êxito nacional depende crescentemente da interação com o meio internacional, aumentam as semelhanças, mas também as disparidades. Ou seja, jamais foi tão importante para o desenvolvimento de um país que o mesmo disponha dos atributos que lhe permitam estar bem orientado no sempre esquivo sentido da História.

Incentivar e promover a consolidação desses atributos será uma das missões principais do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Vamos trabalhar com sentido de identidade e projeto nacionais, com perspectiva de médio e longo prazos, e com uma avaliação realista dos meios de que dispomos.

Vejo com clareza os nossos objetivos:

- propiciar crescimento e emprego;
- coordenar os instrumentos de apoio à produção e ao comércio;
- impulsionar as exportações brasileiras de bens e serviços;
- dialogar com as classes produtoras, e ser um veículo de sua interlocução com o Governo;
- manter um relacionamento franco e aberto com o Congresso Nacional voltado para o desenvolvimento do País;
- servir como foco da formulação e implementação das políticas de desenvolvimento. Nesse sentido, terei no BNDES um dos principais agentes de minha gestão.

Senhoras e Senhores,

O BNDES, lastreado na competência de seus quadros e no volume de seus recursos, contribuirá para aumentar a taxa de investimento, viabilizadora do crescimento sustentável e da geração de emprego. Parte importante da dinâmica necessária para atingir esse objetivo deverá vir da ação na infra-estrutura do País, por via da continuidade do processo de privatização. Para o crescimento terá papel muito relevante o impulso a ser dado à retomada dos investimentos em expansão e modernização, que contribuirá para a inserção de nosso setor produtivo nas condições que hoje caracterizam a competição mundial. Não se descuidará do setor de comércio e serviços. Pretendo, também, impulsionar o processo por meio do qual o BNDES se converterá em um eficiente e mais abrangente banco de comércio exterior.

Como verificam, considero que promover e incrementar a racionalidade pública é da essência mesma do desenvolvimento. Não há lugar, nesse processo, para preconceitos.

Aqui, quero dizer qual é a visão que me guia ao afirmar que o Brasil precisa sim de uma política industrial. Política industrial não como um eufemismo, como sinônimo de dirigismo estatal, de subsídios ou protecionismo, mas como exercício de apro-

veitamento e expansão racionais da competitividade dos recursos produtivos do País. Uma política industrial condizente com o mundo atual e com os compromissos internacionais que assumimos.

O Brasil deve participar do processo de adensamento das cadeias produtivas em curso na economia global. Adensamento e internacionalização. Todos aqui sabem que não apenas o universo dos bens e serviços comercializados através das fronteiras avança rapidamente, como cada vez é menos possível produzir com base apenas em insumos nacionais.

A produção se faz cada vez mais em verdadeiras redes mundiais. O desafio para os países passa a ser elevar ao máximo o valor que suas empresas, seus trabalhadores e, em última instância, suas sociedades são capazes de agregar nesse processo.

Isto se aplica não só às grandes empresas, mas também às médias e pequenas. Não somente porque são atores econômicos fundamentais, geradores de emprego e riqueza, como também pela posição que ocupam como verdadeiro lastro do tecido social brasileiro.

Impõe-se por conseguinte, repensar a totalidade de nossas cadeias produtivas, envolvendo nesse exercício desde as menores empresas aos maiores conglomerados.

Em síntese: a diluição entre o interno e o externo faz da política de produção e da política do comércio exterior as duas faces de uma mesma moeda. Para que um país possa comprar do exterior, e não há hoje como deixar de fazê-lo, é preciso que seja capaz de vender ao exterior. Sem comércio exterior dinâmico, e as reservas internacionais que provê não há sustentabilidade duradoura de política econômica.

Para vender mais é preciso mais interesse, mais determinação, maior agressividade por parte das empresas. Nos últimos anos, o setor privado brasileiro fez grandes progressos no campo da eficiência, da produtividade, e, por conseguinte, da competitividade. Esses avanços estão comprovados em numerosos estudos e são amplamente reconhecidos.

Essa vitória, no entanto, não justifica qualquer tipo de esmorecimento. É preciso progredir mais, progredir sempre.

Mas os nossos esforços nesse campo não bastam. Por mais eficientes que se tornem as empresas brasileiras, é preciso também, todos sabemos, melhorar as condições sistêmicas de competição.

Internamente, isto significa, entre outras coisas levar adiante políticas públicas para o aprimoramento da infra-estrutura, a redução do chamado "custo Brasil" e o investimento destinado a aumentar nossa capacidade de concorrer no mercado externo.

Extermamente, essa busca da isonomia competitiva envolve participar ativamente da formulação e fiscalizar a aplicação das regras que regem o intercâmbio econômico internacional. Exige atuar de modo enérgico e eficaz contra barreiras protecionistas e distorções artificiais de mercado que prejudiquem o acesso de nossos produtos e serviços. Significa, também, combater a concorrência desleal por meio dos instrumentos de que dispomos para a defesa comercial, que estão em consonância com os nossos compromissos internacionais. Darei a essa matéria atenção toda especial, pois se trata de uma das facetas mais relevantes do tema da isonomia competitiva.

Em recente relatório da OMC, o Brasil figura como uma das grandes nações importadoras do mundo. O nosso desafio é fazer com que, o quanto antes, passemos a constar também na relação dos grandes exportadores. É um desafio não apenas para o Governo, mas para toda a sociedade brasileira.

Quero dar uma palavra de incentivo e reconhecimento aos funcionários e à equipe deste Ministério, que ora se transforma e se reposiciona para novas funções, nelas incorporando, em mol-

des também renovados, muitas de suas anteriores responsabilidades.

Já explicitarei as diretrizes que pretendo imprimir à pasta em algumas de suas importantes funções.

Desejo ainda mencionar que considero da maior importância as atividades de metrologia, normalização e qualidade industrial a cargo do Inmetro. Sem um superior desempenho nessas áreas o nosso acesso a mercados e a nossa competitividade interna e externa não serão reforçados. Esta é a minha conclusão como empresário e à luz do que verifiquei nas negociações na OMC.

Quero igualmente reafirmar que o conhecimento, a educação, a qualificação profissional e a inovação tecnológica e sua incorporação ao mundo da produção e da comercialização são ingredientes críticos do processo de modernização do País.

Neste contexto, o INPI, como órgão do Ministério, receberá atenção prioritária. Trarei para o tratamento do tema da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia o que aprendi como empresário sobre a indispensabilidade da Pesquisa e do Desenvolvimento nas condições produtivas modernas; o que como professor verifiquei sobre a importância da interação entre a Universidade e o mundo da produção; e a vivência internacional trazida pelo trato em Genebra com a OMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual, e com o acordo de Trips, que integra o sistema jurídico dos compromissos da OMC.

Senhoras e Senhores,

Recebo do meu amigo Embaixador José Botafogo Gonçalves este que é o núcleo do novo Ministério. Com o Embaixador Botafogo tive oportunidade de trabalhar em estreita coordenação na área das negociações econômicas internacionais. Por isso desejo-lhe todo o sucesso nas suas novas atribuições na Câmara de Comércio Exterior. Vejo na Camex um mecanismo fundamental de interação entre as instâncias decisórias do estado tão importante para o tema do desenvolvimento.

Darei também especial atenção ao entendimento com o Ministério das Relações Exteriores. Já tive a honra de chefiar o Itamaraty. Conheço o profissionalismo de seus quadros e estou muito ciente das qualidades de nossa diplomacia econômica da qual participei intensamente nesses últimos anos, à frente da Representação do Brasil em Genebra.

Senhoras e Senhores,

A missão para a qual me convocou o Presidente Fernando Henrique Cardoso exige diálogo constante com o Congresso e a sociedade e interação no âmbito do Governo para articular meios e vontades.

Para esta missão trago a experiência de longos anos de trabalho na iniciativa privada e de participação em suas associações representativas, bem como a sensibilidade de quem foi criado neste mundo, pois há mais de cem anos minha família está identificada com o processo de industrialização do Brasil. Desde moço acompanhei e participei das atividades do meu pai, A. Jacob Lafer, figura exemplar de empreendedor, para quem o pensar era o fazer e o construir e cuja memória evoco neste momento com saudades e como fonte de inspiração.

Trago a reflexão acadêmica do jurista e do cientista político que sempre se dedicou aos temas do desenvolvimento brasileiro e da sua relação com o funcionamento do sistema internacional.

Trago também a vivência da atividade pública que completa minha experiência de empresário e de professor. Nela destaco o exercício, nos últimos anos, da função de representante do Brasil junto à OMC, onde busquei ser um elo entre a sociedade e as diversas instâncias decisórias do Estado brasileiro.

Vejo claramente a importância do desafio que me apresenta o Presidente Fernando Henrique Cardoso ao confiar-me esta

pasta. O momento não permite que eu espere vitórias fáceis, resultados imediatos. A hora exige consciência da realidade, mas, sobretudo, determinação para transformá-la.

Não estou aqui para retroceder diante dos obstáculos. Para resignar-me diante das dificuldades. Muito pelo contrário. Foi com a vontade de contribuir para o bem comum, que participei e participo da vida pública do nosso País.

Adaptando um pensamento de Tocqueville, quero concluir com a afirmação de que, na condução do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio terei em relação ao futuro a preocupação salutar que inspira não a paralisia ou a precipitação, mas sim a disposição para a vigilância e para o combate.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira.

SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muitas vezes me perguntei por que entrei para a política. Acredito que tenha sido pelo meu nome.

Nasci no Governo de Epitácio Pessoa, e meu pai, naturalmente seguindo uma tradição – não diria do Brasil, mas do mundo inteiro -, resolveu homenagear o poder e me batizou Epitácio. Assim, comecei a me interessar por ela. Primeiramente para saber o porquê desse nome, depois quem foi o dono desse nome, o nome que eu herdei, e assim terminei na política.

E, na política, acostumei-me a tudo.

Para mim, passou a ser fato comum, corriqueiro, encontrar aqueles que louvam sempre os que estão no poder, que aplaudem, que riem das piadas de quem está no poder, mas que rapidamente se esquecem de tudo que fizeram e disseram para agradecer o poder.

Estamos vivendo um momento de chamar a atenção de todo mundo, e quem não tem uma vivência como a que eu tenho pode até ficar admirado em ver que Itamar Franco, aquele homem que quando falava todo mundo aplaudia, aquele homem que foi seguido por este País inteiro, de repente virou a "Geni": aquela "Geni" que todo mundo joga alguma coisa que não presta. Não estou aqui para defender o Governador Itamar Franco, estou apenas constatando uma verdade. Entendo que o Presidente desta Casa, o Senador Antônio Carlos Magalhães, jogue o que queira no Itamar, jogue no Itamar o que se joga na "Geni", porque S. Ex^a foi oposição quando Itamar foi Presidente da República. Mas os outros, Sr. Presidente, não! Os outros, não! Os outros, que se elegeram à custa de Itamar Franco quando S. Ex^a era Presidente não têm o direito de fazer isso.

Lembro-me, Sr. Presidente, nessa história, de um poeta paraibano, Augusto dos Anjos, que escreveu **Versos Íntimos**. Pretendo, rapidamente, dizer o que pensava e afirmava Augusto dos Anjos. Porque o poeta, normalmente, Sr. Presidente, tem a sensibilidade de ver aquilo que os outros não vêem. E Augusto dos Anjos, em **Versos Íntimos**, dizia:

"Vês? ninguém assistiu ao formidável enterro da tua última quimera.

Somente a ingratidão, essa pantera, foi tua companheira inseparável.

Acostuma-te à lama que te espera.

O homem que, nesta terra miserável, mora entre feras, sente a inevitável necessidade de também ser fera.

Tome um fósforo. Acende o teu cigarro.

O beijo amigo é a véspera do escarro.

E a mão que afaga é a mesma que apedreja.

Se a alguém ainda causa pena a tua chaga, apedreja esta mão vil que te afaga; escarra nessa boca que te beija."

Aí está o sentimento de um poeta que viu tudo isso, não apenas dentro da política, mas até fora dela.

Hoje estava certo de que encontraria o Senador Pedro Simon, Líder de Itamar Franco, no Plenário. S. Ex^a deveria estar hoje aqui para defender o seu Presidente, para contestar aqueles que atiram tudo que têm sobre Itamar, como se Itamar fosse a "Geni". Mas Pedro não veio. E quando digo que Pedro não veio, lembro-me do primeiro Pedro. Cristo disse: "Vais me negar três vezes antes de o galo cantar". Então, não é de agora, que os amigos do poder estão aí felizes. A cada vez mudando de lado, a cada vez mudando de ídolo. E a vida segue, Sr. Presidente.

Essas minhas palavras, já disse, não são em defesa de Itamar Franco. São, talvez, até para que Itamar Franco reflita o quanto S. Ex^a foi ingrato para comigo no Maranhão. Na eleição de 1994 S. Ex^a estava do outro lado, não me apoiava. Pelo contrário, até atendeu pedidos absurdos para que eu não fosse bem-sucedido naquela eleição. Mas estou aqui para dizer que não sou um dos amigos do poder; sou um homem amigo da verdade, amigo da justiça.

Penso que, na política, Sr. Presidente, temos a oportunidade de mostrar o nosso caráter e de dizermos quem somos. É muito fácil aplaudir. É muito fácil louvar, difícil é mostrar o erro, é criticar. Apedrejam o Governador Itamar Franco porque declarou a moratória do Estado de Minas Gerais. Talvez tenha

sido a forma como S. Ex^a anunciou. Talvez fosse mais conveniente dizer ao Governo Federal, sem publicar a nota, que o Estado de Minas não pode pagar: "Não tenho como pagar!" Talvez tenha sido o Secretário de Comunicação que não soube comunicar um fato de que ninguém pode duvidar. Talvez esse anúncio tenha causado toda essa revolução em que se pretende transformar aquele ex-Presidente que deixou este País com mais de 80% de popularidade como vilão: o vilão de hoje, o vilão das bolsas do Brasil, das bolsas européias e de Nova Iorque. Vamos convir, no entanto que de certa forma S. Ex^a mostrou que tem topete.

Sr. Presidente, nesta hora em que se aproxima o fim do meu mandato, não quero deixar de ser o que fui: um homem que tem a coragem de dizer aquilo que pensa. Disse ao Presidente da República: "Enquanto não conseguirmos uma maneira de equilibrar a balança comercial, não teremos condições de tirar este País do abismo para o qual ele se projeta."

Se na nossa balança comercial gastamos mais do que vendemos, não estamos sendo coerentes e vamos ficar nessa situação enquanto o real estiver sobrevalorizado. Ninguém virá ao Brasil fazer turismo se a nossa moeda está supervalorizada. Pode-se passar um mês em Miami com o dinheiro que se passaria uma semana em Salvador. Transformando o real em dólar poderemos caminhar pelo mundo inteiro, mas o mundo inteiro, ao transformar a sua moeda em real, não pode vir visitar o Brasil. Então, não é só a balança comercial, também a de turismo, e o Governo, nesse desespero de não encontrar a fórmula correta, fica abrindo as malas das pessoas que chegam do exterior, humilhando-as. Até mesmo depois da saída do aeroporto ainda se abre mala na estrada. Será que é aí que está o déficit público ou estaria ele na incompetência de dar competitividade ao Brasil no exterior, fazendo com que a nossa produção tenha mercado lá fora?

Na realidade, ainda há pouco, o nobre Senador Joel de Hollanda falava do novo Ministro do Desenvolvimento. Este deve ser um superministério. Tem que cuidar, sim, da produção, mas também deve encontrar uma maneira dessa produção sair e chegar ao exterior, gerando recursos para o próprio País. Não deve ser apenas o Ministério de ajudar os amigos que queiram produzir, mas tem que dar consequência a esta produção para, só assim, tentar equilibrar a balança comercial.

Comecei o meu discurso, Sr. Presidente, falando do Governador Itamar Franco e quero concluí-lo voltando ao mesmo assunto.

Sr. Presidente, não sei como a política nos leva para posições tão diferentes. Passei a minha vida inteira numa posição só: a de procurar mudar o que está errado e dizendo o que penso. Normalmente não tenho feito amizades com o poder porque o poder prefere, muitas vezes, não ouvir as críticas. O nobre Senador Jefferson Péres tantas vezes tem procurado mostrar ao Governo erros, erros que estão sendo cometidos. E de repente olham o Senador Jefferson como se ele fosse um Senador da Oposição, quando tudo o que S. Ex^a quer é ajudar. S. Ex^a quer contribuir para ajudar este País.

Oposição, Sr. Presidente, são os que são contra o Governo. São os que calam, são os que se omitem, são os que aplaudem o poder apenas pelo poder. São os amigos do poder, não do País, nem dos dirigentes deste País.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Epitacio Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Com muita alegria.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Escutava atentamente, Senador, o seu pronunciamento, que se reveste de uma elegância, de uma diplomacia, mas que sem dúvida alguma expressa sentimentos muito profundos e experiência concreta da realidade e da vida. No momento em que faz uma reflexão sobre as palavras de um poeta com relação aos seres humanos, à relação pessoa-pessoa e pessoa-poder, V. Ex^a nos dá, em suas breves palavras, a demonstração de um sentimento filosófico e humanitário. Realmente, se pudéssemos resgatar da História todas as pessoas que viveram seus momentos, marcaram suas posições, tomaram decisões, contribuíram com a História deste País e, posteriormente, analisarmos como terminaram seus dias, como foi a relação com aqueles que vieram depois deles, teríamos muito a corrigir. Triste seria se passássemos a incorporar no dia-a-dia o que o poeta nos disse: "O homem que mora entre feras sente necessidade de ser fera". Se incorporarmos esse pensamento, triste da humanidade, que não terá sentimentos para reverter as situações e colocar a crítica e a sinceridade acima da bajulação e da vontade de aproximação do poder. Meu aparte não acrescenta nada ao pronunciamento de V. Ex^a, mas se dá para cumprimentá-lo. Ao mesmo tempo em que V. Ex^a, com a experiência, com o conhecimento, com a vivência que tem da política e como ser humano, expõe essa relação entre os seres, e também chama atenção para o confronto que se está dando entre a posição adotada pelo

atual Governador de Minas Gerais e a posição do Governo Federal. Também as manifestações que temos ouvido na imprensa nos levam à reflexão sobre as dificuldades que vive este País. Acima das posturas, das decisões – e não vamos agora fazer uma avaliação –, a realidade é uma só: no momento em que uma autoridade, eleita com o respaldo popular, manifesta-se dizendo das suas preocupações, das suas dificuldades, da situação caótica em que se encontra seu Estado – e tenho certeza de que é idêntica a situação da grande maioria dos Estados brasileiros –, não é feita nem ao menos uma reflexão mais profunda sobre a veracidade do que se está dizendo; ao contrário, começam a jogar pedra em cima das pessoas. Não sei se o caminho foi o melhor ou não, mas a posição dos novos Governadores, de alerta, é diante de uma dificuldade concreta, de uma realidade que atinge a vida das pessoas nos Estados e Municípios, de empobrecimento, de desemprego, de quebradeira e de falência de empresas, de indústrias e de produtores. A verdade está dita. Talvez a forma não seja essa, mas o que queremos é que as pessoas, pelo menos neste início, neste final de século e início de um novo, adquiram um pouco mais de sensibilidade, onde os sentimentos da honestidade e da sinceridade ainda passem a valer neste País. Cumprimento V. Ex^a e peço desculpas por este aparte, que, talvez, tire o brilho do pronunciamento de V. Ex^a.

SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Ao contrário, Senadora Emilia Fernandes, o aparte de V. Ex^a muito engrandece o meu pronunciamento.

Todos esses acordos de rolagem de dívida atenderam a posições dos Governadores, muitos dos quais esperavam ser reeleitos. Tudo o que foi montado neste País foi no sentido de reeleições e manutenção do **status quo**. Primeiro, porque se garantia que a moeda seria a base do desenvolvimento. É verdade que com a moeda se conseguiu alguma estabilidade, mas não houve nenhum desenvolvimento. Passamos a ser deficitários na balança comercial. Até com a Argentina, que tínhamos um superávit na balança comercial, passamos a ter um déficit. No correr do tempo, veio o desemprego, porque não conseguimos fazer com que a nossa produção atravessasse a fronteira.

A situação é difícil. E, nesta hora em que faço este pronunciamento, já o faço pensando na minha mudança de posição. Estou deixando o palco. No dia 31 de janeiro termina o meu mandato. Estou procurando um lugar na platéia para sentar, assistir e viver a minha vida. Nunca tive tempo, nos últimos

anos, de cuidar da minha vida, da vida da minha família. Tenho sido um representante do povo e tenho lutado para bem representá-lo, embora, muitas vezes, seja criticado pela imprensa, como todos os políticos o são, como se fôssemos marajás, como se os salários, os subsídios fossem o mais importante, a principal motivação de termos vindo para cá. Então, nós temos sido a Geni para a imprensa. E de repente, também, o Governo está achando que o funcionalismo público é marajá.

Com relação aos aposentados, o Governo quer tirar deles 20% ou 30%. O Imposto de Renda tira 27% e o Governo tira 30% para a Previdência Social: o aposentado dá 57% para o Governo e vai viver com 40%. É isso que se pensa fazer neste País? Salvar o País à custa do funcionário público, do aposentado? Tirar 30%, ou 20% que seja, é um absurdo, porque são pessoas que já estão na idade de necessitarem de remédio como necessitam de alimentos. É a hora em que o ser humano está dependente do medicamento, das drogarias. E ainda têm que tirar uma parcela do salário para o plano de saúde. Esse é o quadro que estamos vivendo.

Não podemos querer expressar para o mundo, para os outros países aquilo que não é verdade. A verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o Brasil está doente e nós temos que cuidar de recuperar a saúde deste País e encontrar emprego para quem precisa trabalhar. Essa é a missão que fica para o Congresso. E espero que Augusto dos Anjos não esteja certo para a nova Legislatura que se iniciará em fevereiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Casildo Maldaner, na sessão de ontem, manifestou o seu protesto contra uma situação discriminatória e injusta que estranhamente está passando em branco, em silêncio, tanto da parte dos interessados quanto da de seus representantes nas organizações sindicais ou nas Casas Legislativas. Refiro-me ao pagamento da parcela extra do seguro-desemprego que o Governo está mais uma vez efetuando, não como novidade porque isto já vêm ocorrendo há alguns anos.

São beneficiários deste pagamento extra, Sr. Presidente, os trabalhadores desempregados há mais de um ano, com mais de 30 anos de idade e

que já tenham recebido o seguro-desemprego. São três, portanto, os requisitos. É um critério como outro qualquer. Parece-me justo.

Mas a discriminação inaceitável, Sr. Presidente, consiste em circunscrever esse pagamento aos trabalhadores das 10 regiões metropolitanas do País. Isso é injustificável. Por que, Senador Ronaldo Cunha Lima, um brasileiro de Recife tem direito a esse pagamento e um brasileiro de João Pessoa, ali vizinho, que preencha também esses requisitos, está excluído desse benefício? Em nome de quê, Senador? Por que, Senador Bello Parga, os brasileiros de São Luis, conterrâneos de V. Ex^a, não recebem e são contemplados os de Fortaleza e os de Belém? O mesmo acontece com os meus conterrâneos de Manaus. Não exatamente com os meus conterrâneos, mas com todos os cidadãos residentes em Manaus.

E essa discriminação não é apenas feita entre Estados. Ocorre obviamente dentro dos próprios Estados. No Rio Grande do Sul, da Senadora Emília Fernandes, os privilegiados são os da Grande Porto Alegre. Por que os residentes em Pelotas e Rio Grande não recebem esse benefício? Por uma discriminação geográfica, apenas pelo fato, pela infelicidade de não estarem residindo nas áreas privilegiadas.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Ouço o aparte do Senador Bello Parga.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a aborda uma situação de estranheza que já tinha sido levantada pelo Senador Casildo Maldaner. Obviamente, não há justificativa para a natureza desse critério. Dentro do mesmo Estado, trabalhadores que estão desempregados, que atendem às exigências para o pagamento do seguro-desemprego, são beneficiados, porque estão numa determinada região, e outros, no mesmo Estado, na mesma Unidade Federada, não fazem jus, não podem receber esse auxílio. Cabe uma indagação a respeito, cabe ao Ministério do Trabalho vir a público esclarecer se efetivamente isso está ocorrendo. E, se isso está ocorrendo, precisamos das justificativas ou explicações – justificativa não há -, a fim de que, se depender de uma ação do Congresso, possamos remediar essa situação.

SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Bello Parga. É a primeira vez que trato publicamente deste assunto, mas já o fiz em caráter reservado há dois anos, quando ainda Minis-

tro do Trabalho o Sr. Paulo Paiva. Na ocasião, manifestei a S. Ex^a esse protesto, dizendo-lhe inclusive que havia uma injustiça dentro da injustiça. A injustiça geral é circunscrever as áreas metropolitanas. Mas eu lhe dizia que Manaus é o maior centro industrial acima de Salvador. É uma cidade com a mesma população de Belém – cerca de um milhão e 200 mil habitantes. O distrito industrial de lá já havia desempregado 30 mil trabalhadores e eu perguntava ao Ministro Paulo Paiva em nome de que os trabalhadores de Manaus, na mesma situação que os de Belém – em termos populacionais e até em termos industriais um centro mais avançado -, estavam excluídos? S. Ex^a não teve explicação; prometeu levar a medida ao Conselho do FAT, onde os trabalhadores estão representados. No entanto, estranhamente, até hoje, essa discriminação continua.

Sr. Presidente, o que me espanta neste País é a falta de cidadania, é como se aceita passivamente a subversão da ordem jurídica. Isso fere a Constituição, fere o princípio da igualdade perante a lei, fere o princípio da isonomia. Admite-se a desigualdade perante a lei – V. Ex^a, Sr. Presidente, como jurista, sabe muito bem – quando é para tratar desigualmente os desiguais. Isso se tornou moeda corrente, aceita neste País, a partir, principalmente, da famosa peroração feita pelo grande Rui Barbosa, num discurso famoso.

É claro que a chamada discriminação positiva para beneficiar os mais fracos é aceitável. Agora, quando a discriminação é feita em benefício de regiões em detrimento de outras, sem nenhuma justificativa, é inadmissível. Como é que ninguém, até hoje, nem os sindicatos de trabalhadores de todo o resto do Brasil, entrou na Justiça para tentar corrigir esta flagrante injustiça?

Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a é do PT, é do Estado de Sergipe. Talvez V. Ex^a possa me dizer por que os trabalhadores residentes em Sergipe e em Aracaju, com mais de 30 anos de idade, há mais de um ano desempregados, que já tenham recebido o seguro desemprego, não fazem jus ao pagamento dessa parcela extra e os de Recife e de Fortaleza, vizinhos do Estado de V. Ex^a, fazem. Isso não tem, Sr. Presidente, amparo ético nem jurídico. É incrível como isso passa sem protesto, em branco.

A primeira voz que ouvi levantar-se neste Congresso foi a do Senador Casildo Maldaner ontem. Eu próprio já havia detectado a injustiça, repito, há dois anos, quando fui ao Ministro do Trabalho, mas silencie também – faço aqui o meu mea-culpa.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Com prazer, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Jefferson Péres, parabéns V. Ex^a pelo seu pronunciamento e faço o meu mea-culpa público, acompanhando V. Ex^a na estranheza que sinto diante dessa medida. Realmente, essa demanda, por incrível que pareça, não me chegou por parte dos sindicalistas do meu Estado, dos sindicatos do meu Estado. Tal fato causa-nos estranheza, porque, salvo análise mais acurada – e não tenho competência para tal -, parece-me flagrantemente inconstitucional essa medida. Ela estabelece tratamentos diferenciados para trabalhadores brasileiros pelo simples fato de exercerem as suas funções em determinadas regiões do Brasil. Somo minhas palavras às de V. Ex^a. Esse fato merece correção o mais rápido possível. Muito obrigado.

SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Eduardo Dutra.

Novamente dirijo-me à Senadora Emilia Fernandes, que não me ouviu há pouco. A discriminação não é apenas entre estados, ocorre também dentro de estados, como no Estado da Senadora Emilia Fernandes. Por que é que os trabalhadores de Porto Alegre recebem e, como disse há pouco, os de Pelotas e de Rio Grande não recebem esse benefício? Obviamente que os próprios gaúchos estão sendo discriminados dentro do seu Estado.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Ouço-a com satisfação.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Também escutávamos o pronunciamento de V. Ex^a. Acreditamos que o assunto chama a atenção de todos nós. Esse benefício lançado recentemente pelo Governo causou euforia e gerou expectativa muito grande entre desempregados. Têm-se visto filas enormes de pessoas que buscam o benefício, como constatamos em Porto Alegre. Há pessoas que saem contempladas, mas outras saem mais entristecidas ainda, porque enfrentaram enormes filas e, ao apresentarem sua documentação, vêem que não tinham direito ao benefício. Mas o que nos preocupa neste País são as medidas paliativas adotadas, que afrontam a compreensão das pessoas. Por quê? Em primeiro lugar, em vez de se gerar emprego, de se investir na produção e de se fazer com que os juros diminuam para que os empresários, os produtores,

as pessoas de uma forma geral possam continuar empregando e para que os trabalhadores possam continuar contribuindo – inclusive tendo as suas carteiras assinadas, as suas contribuições recolhidas aos cofres públicos -, adotam-se medidas paliativas. Não se pode conceber o aumento de impostos, nem a retirada de funcionários e de trabalhadores nesse momento em que enfrentamos um problema tão grande. E é nesse momento que surgem medidas urgentes, urgentíssimas, mas paliativas e profundamente injustas, como essa que V. Ex^a está abordando. O pronunciamento de V. Ex^a é muito oportuno. Não ouvi o pronunciamento do Senador Casildo Maldaner, cumprimento-o por ter abordado esse assunto. S. Ex^a chamou a atenção para um problema que, sem dúvida, preocupa todos nós. Mas o que tem de ser feito, Senador José Eduardo Dutra? Temos de fazer com que os sindicatos deste País se manifestem, se levantem, se reorganizem, mostrem que ainda têm vida para dizer que os direitos dos trabalhadores devem ser garantidos a qualquer preço. Há um esmorecimento, a sociedade está pasma diante das medidas adotadas. Os meios de comunicação passam só o lado positivo; eles mostram uma coisa sensacional: a alegria das pessoas que estão recebendo. Sabemos que esse benefício, numa hora de desemprego, de pobreza e até de fome dentro dos lares brasileiros, é um socorro. Mas não pode ser só por aí. O mesmo se observa quanto às cestas básicas que são distribuídas neste País, o que também é uma medida emergencial. Não podemos ficar apenas atendendo à fome das pessoas, sem ensinarmos como é que se pesca. Neste País há uma inversão de valores e prioridades, por isso, o pronunciamento de V. Ex^a é oportuno. No Rio Grande do Sul verifica-se uma injustiça muito grande porque estão sendo chamados só os desempregados de Porto Alegre – mesmo assim não são todos, porque nem todos preenchem os pré-requisitos estabelecidos. Temos no Rio Grande do Sul 250 mil pessoas desempregadas hoje. Não conseguimos entender as medidas que são tomadas, realmente não conseguimos entender. A quebradeira continua no País; os produtores estão com dificuldades, as importações criam uma concorrência desleal, quebrando setores importantes, inclusive do nosso Estado do Rio Grande do Sul. E o País continua andando como se as coisas estivessem sendo arrumadas. Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. Coloco-me também como uma parceira nessa luta, para tentarmos mostrar ao governo que o desemprego não tem local, o desemprego campeia por todo este País. Muito obrigada.

SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão Senadora Emilia Fernandes quando diz que há uma questão de fundo, que é a política econômica que gera a recessão e o desemprego. Mas nessas horas o governo tem de adotar políticas compensatórias, inclusive paliativos como este. Por pequenas que sejam essas três parcelas de R\$ 100, sempre serão um alívio para quem está com renda zero, desempregado há mais de um ano – certamente muitos dos quais já gastaram a indenização recebida por ocasião da dispensa.

Creio que é tempo de pensarmos no que fazer, Senadora Emilia Fernandes, no seio da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais, como sugeriu o Senador Bello Parga, devemos procurar saber que medidas legislativas podem ou devem ser tomadas para corrigir essa injustiça, independentemente da pressão sobre o governo, para que a medida seja estendida a todos os trabalhadores que preenchem os requisitos e conchamar as organizações sindicais a ingressarem na Justiça.

Causa-me espanto o depoimento do Senador José Eduardo Dutra, ele que é um líder sindical, senador de um partido de esquerda, de raízes populares, acaba de dizer que nunca recebeu demanda, solicitação de sindicatos para que protestasse contra isso. E nenhum sindicato até hoje entrou na Justiça também, embora a medida me pareça flagrantemente inconstitucional.

Fica aqui, portanto, Senador Ronaldo Cunha Lima, o meu protesto, endossando o feito ontem pelo eminente Senador Casildo Maldaner.

A Sra. Emília Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Permite-me V. Ex^a um outro aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Cedo-lhe mais um aparte, Senadora Emilia Fernandes.

A Sra. Emília Fernandes (Bloco/PDT – RS) – Quero apenas corrigir um dado em relação ao Rio Grande do Sul, que citei há pouco. Existem, no Rio Grande do Sul, hoje, mais de 750 mil pessoas desempregadas. Na região metropolitana é que existem 250 mil pessoas. Veja V. Ex^a quantos estão excluídos desse benefício que o governo oferece. Hoje, os desempregados no Rio Grande do Sul ultrapassam 700 mil pessoas. Os 250 mil a que havia me referido anteriormente dizem respeito à região metropolitana.

SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM) – Não sei se os recursos seriam suficientes, Senador Ronaldo Cunha Lima, para atender a todos os trabalhadores. Se assim for, que se mudem os critérios; que

se estabeleça um critério que permita atender aos trabalhadores de todo o território nacional.

Inaceitável, repito, é que o critério seja geográfico. Os brasileiros de todas as regiões do País, exceto das dez ilhas metropolitanas, estão sendo brutalmente discriminados e não há como tolerar essa situação, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, por permuta com o Senador Ademir Andrade.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho usado a tribuna para abordar vários assuntos que chegam diariamente a nossa preocupação. Tenho usado a tribuna para falar de desemprego, de fome, de miséria, de exploração, de discriminação contra as mulheres, de idosos, de pessoas portadoras de deficiência, do empobrecimento.

Tenho usado a tribuna para reafirmar minhas convicções, minhas diferenças políticas e ideológicas. Tenho usado a tribuna para registrar eventos, aplaudir ações, condenar medidas, apelar para a sensibilidade das autoridades constituídas, pedir providências, ressaltar vidas, fatos e atos.

Porém, o que me traz à tribuna neste dia, sem dúvida, constitui-se em um dos temas mais difíceis de ser abordado. E se o faço é porque a consciência e a razão me dizem ser necessário; se ouvisse apenas o coração, talvez a lembrança e a saudade orientassem para o silêncio ou para pronunciar apenas duas palavras: indignação, justiça.

Dezesseis de dezembro de 1998. Maceió, Alagoas, Brasil. Maria Josefa Cunha, Deputada Federal Ceci Cunha, é brutalmente assassinada, juntamente com o seu esposo, Juvenal Cunha, seu cunhado, Iran Carlos Maranhão e a mãe deste, Ítala Neide Maranhão.

Reeleita Deputada Federal, Ceci Cunha, mãe de um casal de filhos e que já era também avó, morreu logo após ter participado da solenidade de diplomação dos candidatos eleitos em 4 de outubro, no fórum do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

De família pobre, saiu de Feira Grande, onde nasceu, em 1979, indo para Maceió, onde foi professora primária. Fez vestibular e formou-se em medicina, com especialização em ginecologia.

Em Arapiraca, também no interior de Alagoas, para onde foi depois de formada, Ceci Cunha desempenhou a profissão por dezoito anos, junto a

mulheres pobres, realizando partos e prevenindo doenças ginecológicas.

Também na cidade de Arapiraca, Ceci Cunha iniciou a sua carreira política como vereadora, cumprindo dois mandatos e sendo a primeira mulher alagoana a se eleger para a Câmara Federal, em 1994.

Na Câmara dos Deputados, a partir de 1995, Ceci Cunha destacou-se no trabalho junto à banca feminina no Congresso Nacional na defesa das questões de gênero, nas áreas da saúde e de assistência social.

Retornava à Câmara dos Deputados neste ano, depois de ter renunciado à condição de vice-governadora na chapa PTB-PSDB, um dia antes do encerramento do prazo para a renúncia a cargos, voltando a concorrer à vaga de Deputada Federal. Foi eleita, já estava diplomada e foi brutalmente assassinada.

Esse episódio cruel, bárbaro, frio, premeditado, estarrecedor chocou todo o povo brasileiro. Quem dera fosse o último! Indagamo-nos o que fazer diante de uma situação dessas. Pedir a Deus a sua proteção e força? Chorar? Lamentar? Ser solidário? Qual a reação mais acertada? Muitas respostas poderiam ser dadas. O fato é que uma família foi profundamente atingida.

Quero registrar aqui algumas palavras que foram publicadas na **Gazeta de Alagoas** do dia 17 de dezembro:

A indignação generalizada que, com o assassinato da Deputada Ceci Cunha, tomou conta da sociedade não pode ficar somente no desabafo da lamentação. O crime constrange, revolta e, pela crueldade com que foi praticado, exige uma resposta firme e imediata dos responsáveis pelo combate à violência, instalada de forma brutal em Alagoas.

Chegou a hora – e não há mais tempo a perder – de as leis, que botam ladrão de galinha na cadeia serem usadas para colocar nas redes peixes grandes que, pelas águas infernais, nadam sem ser incomodados.

É bom projetar hoje o amanhã para não se repetir o passado no qual, durante várias décadas, espingardas de aluguel, por intrigas pessoais dos poderosos, dispararam por encomenda. Pagam justos e pecadores com punição fatal, em nome de uma moralidade perversa, que passa por cima de quem possui ou não prestígio político e financeiro.

Trata-se de um poder paralelo que, pela fama e pelo poderio que conquistou ao longo dos anos, seguramente intimida e amedronta governadores, senadores, deputados, prefeitos e vereadores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não creio que seja da índole do povo alagoano a violência e a brutalidade. Nas duas vezes em que fui àquele Estado, além das maravilhas que a natureza oferece, vi um povo alegre, que gosta da música, que recebe bem seus visitantes, que possui um potencial muito rico que precisa ser estimulado e valorizado.

Acredito que há, sim, naquele Estado – como em outros Estados brasileiros – pessoas que tenham praticado o mal, acobertado crimes, abusos fortalecidos pela impunidade, pelo poder econômico e certamente pelo desaparecimento das instituições policiais.

Alagoas não pode ser considerada um pedaço de terra onde a vida não vale nada, não deve e não merece continuar nas manchetes negativas do cenário nacional.

Há necessidade de uma verdadeira cruzada para que as mudanças se efetivem contra a impunidade, pela valorização e qualificação dos serviços e das instituições públicas.

Temos certeza do compromisso do Governador Ronaldo Lessa contra a violência. Porém, na nossa opinião, a luta contra o crime organizado, o combate aos matadores de aluguel, onde se mata ou se morre pelo comando de alguma coisa, necessita da reação e deve envolver as comunidades, as famílias, as escolas, as instituições, a Justiça, a OAB, as igrejas, na direção da prevenção, da educação e da denúncia.

Por outro lado, é necessário uma atitude enérgica do Governo Federal para que os responsáveis sejam identificados e punidos com o rigor que a lei exige.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senadora Emilia Fernandes, gostaria de acompanhar a preocupação de V. Ex^a, expressa no seu pronunciamento. Todos nós ficamos chocados com a verdadeira chacina, ocorrida no Estado de Alagoas, que tirou a vida de uma deputada eleita. Somamos a essa preocupação de V. Ex^a no sentido de que esse crime, como tantos outros em nosso País, não

fique impune. Fiquei igualmente chocado ao assistir a uma entrevista do Deputado que está sob suspeita a partir da divulgação de uma gravação de uma conversa com um pistoleiro num grau chocante de proximidade e urbanidade. Quando questionado sobre isso, ele disse que todo político é assim, que todo político conversa assim com todo mundo, que isso é inerente aos políticos. Fiquei muito preocupado porque, de repente, pode parecer que todos os políticos têm esse grau de intimidade com pistoleiros, como parece ter sido a intenção do Deputado. Surpreende-me também que um outro deputado estivesse de posse dessa gravação há algum tempo, antes inclusive do assassinato da Deputada, e só tenha divulgado o assunto depois que ela foi assassinada. Talvez, se essa fita tivesse vindo a público anteriormente, teria sido evitado o assassinato da Deputada. Não só a Câmara dos Deputados, através de sua Corregedoria, deve apurar rapidamente esse assunto envolvendo dois Deputados, como também a Polícia e a Justiça brasileiras têm que descobrir, com a máxima urgência, os verdadeiros culpados, responsáveis por esse crime, de forma que sejam punidos exemplarmente, para que não permaneça este sentimento de impunidade, de terror e de medo que está hoje grassando em toda a população do nosso Estado vizinho de Alagoas. Muito obrigado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Sem dúvida a população brasileira está a exigir uma resposta dos poderes constituídos no sentido de que realmente seja esclarecido o envolvimento, a participação, inclusive de Parlamentares, e que sejam punidos com o rigor que merecem.

Os meios de comunicação, hoje, transcrevem declarações dos Deputados. Não podemos condená-los antes que as apurações se encerrem, tanto que no meu pronunciamento eu até pretendia omitir os nomes dos Deputados, mas, diante das notícias divulgadas hoje nos meios de comunicação, não podemos silenciar.

É impossível que ainda estejamos convivendo neste País com Parlamentares, com políticos que coloquem as coisas nesse nível de simplicidade, conversam e dão dinheiro a pistoleiros. Hoje há uma notícia que dá conta que Talvane se encontrou com o pistoleiro e disse: "Pisei na bola, dei mancada, sei que agora será muito mais difícil reverter minha cassação". Diz que deu duas notas de 10 reais para ajudar o pistoleiro no "rango". E ainda diz: "Augusto Farias retirou da fita o trecho onde digo que não quero matá-lo, pois ele era meu amigo."

Se há realmente esse tipo de diálogo em fitas gravadas, não podemos deixar de analisar seu conteúdo, mesmo que escuta telefônica seja crime, como salientou o Ministro. Se um Deputado diz "não quero matá-lo, pois ele era meu amigo", significa que aqueles que não são seus amigos podem ser mortos por ele.

Temos de fazer uma profunda análise da postura ética desses parlamentares, que têm de ser afastados urgentemente, não podem assumir um novo mandato. A notícia também fala de uma comissão que, dentro de 15 dias, deverá apresentar os resultados dessa análise.

O que não pode é ficar sem solução. Se grandes ou pequenos estão envolvidos, que sejam punidos. A justiça precisa existir neste País, porque a violência não pode continuar nas ruas, nos lares, retirando a vida das pessoas como se elas nada valessem.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V.Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Ouço V.Ex^a com prazer.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT -DF) – Senadora Emilia Fernandes, realmente o tema não poderia estar ausente deste Plenário e V.Ex^a o trouxe com muita sensibilidade, com muita oportunidade e, por isso, congratulo-me com o pronunciamento de V.Ex^a. Gostaria apenas de acrescentar que, infelizmente, Alagoas tem sido território de acontecimentos insólitos, inadmissíveis, que mostram a atualidade da barbárie, e o crescimento desafortado do crime organizado. Esse é realmente um crime do colarinho branco, praticado por políticos, por pessoas de poses, prestígio e poder na sociedade alagoana. Quero acrescentar que não apenas utilizam esses criminosos da fome, da pobreza dos sicários alugados, mas, como vimos há pouco tempo e ainda voltará, sem dúvida alguma, às manchetes dos jornais brasileiros que o Sr. PC Farias é sócio da N'drangheta*, da Máfia siciliana. Isso foi declarado pelo Sr. Zanata, chefe desse grupo mafioso italiano, que estava construindo uma casa na mesma praia em que o Sr. PC Farias tinha a sua mansão. O Sr. Zanata declarou que veio ao Brasil três vezes e que tem em caixa, em sua organização mafiosa, dinheiro, recursos fornecidos por alguém que só pode ser seu sócio, o Sr. PC Farias. Tem outros sócios ocultos, obviamente. O crime organizado e o crime do colarinho branco assumem, se internacionalizam em Alagoas. Até agora ninguém foi condenado. A única esperança que tenho é que o segredo de justiça com que foram remetidos os documentos da Suíça para a Itália –

segredo de justiça esse que foi levantado há pouco tempo – permita que, pelo menos, alguns indicadores, algumas pistas, alguns indícios mais consistentes a respeito do comportamento mafioso desses brasileiros sócios do Sr. Zanata possam vir à tona, a fim de que a população seja esclarecida e que os sócios brasileiros do Sr. PC Farias e da N'drangheta sejam também alcançados e punidos pela justiça. Muito obrigado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Realmente, o ocorrido faz parte, sem dúvida, de um problema muito maior que envolve questão de consciência, de crime organizado, de impunidade e de pessoas de poder econômico e político para que as coisas permaneçam como estão.

Em relação a Ceci, além de colega parlamentar, ela era minha amiga. Era uma das poucas Parlamentares com a qual eu convivía, trocava idéias, experiências; participávamos juntas de algumas reuniões. Inclusive, em dezembro, exatamente uma semana antes do seu assassinato, participamos, aqui em Brasília, de uma missa de Natal. Ela estava acompanhada de sua irmã, que também a auxiliava. Tivemos oportunidade de trocar considerações, cumprimentos. Ela se mostrava com grande expectativa em relação ao novo mandato. Qual a minha surpresa quando, na noite do dia 16, recebi um telefonema de Alagoas, de pessoas que sabiam do meu vínculo de amizade com a Deputada – isso ocorreu antes mesmo de os jornais e os meios de comunicação divulgarem o fato – comunicando-me o ocorrido! Fiquei chocada! Depois, recebi inclusive os jornais do Estado de Alagoas, que traziam essas tristes cenas, que mostram a forma brutal, cruel, com que a Deputada e membros da sua família foram exterminados.

Ela deixa um casal de filhos e netos. Nós, que também temos filhos e netos, sabemos, certamente, do sentimento de pesar que se abate sobre o coração de todos os seus familiares.

Mas não são apenas os amigos da Deputada e o povo alagoano que pedem justiça; o Brasil todo cobra medidas efetivas para evitar que a chacina que chocou a todos nós entre para a lista dos crimes impunes que tantas vidas têm ceifado.

Nesse sentido, apelamos ao Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros, que é alagoano, que conhece bem o Estado e que sabe que o Brasil está pedindo explicações. Confiamos no seu empenho

para que a justiça realmente seja feita com a maior rapidez possível.

O brutal assassinato soma-se a uma série de crimes que ocorrem naquele Estado, que registra, desde 1993, nove assassinatos de políticos – a maioria sem esclarecimento até hoje. Crimes políticos em Alagoas, além de atentado a vidas humanas, são um atentado à democracia do País, que não pode mais conviver com isso. Eles são resultado da impunidade, do crime organizado, do desaparecimento da polícia e da política de desmonte do Estado, que se abate sobre Alagoas e sua população.

Pistoleiros identificados, deputados suspeitos, conversas telefônicas gravadas, amizade entre parlamentares e marginais, ocultação de informações, desfiliação partidária, notas de repúdio, pronunciamentos, homenagens, despedidas, indignação e revolta... Tudo importante, mas não suficiente.

Esclarecimentos urgentes é o que queremos; punição exemplar dos autores e mandantes e, acima de tudo, medidas concretas para eliminar da vida de Alagoas e do País esse tipo de crime.

A bancada feminina no Congresso Nacional já definiu manter-se em vigília permanente, atenta ao desenrolar dos acontecimentos, acompanhando e exigindo a apuração e a punição dos culpados.

Esta é a demonstração de meu pesar, da minha solidariedade aos filhos e demais familiares da inesquecível amiga, Deputada Ceci Cunha.

Que além da justiça divina, também se faça sentir a justiça humana!

Era o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixei-me envolver pela crise econômica, social, política e moral que há tanto tempo vem-se abatendo sobre o Brasil. Deixei somatizar esse processo de crise, esse processo de desânimo, esse processo de desalento, diante de uma sociedade que nem sequer se alegra após tanto sacrifício, tanto esforço no sentido da reeleição. Até a festa da reeleição me pareceu mais um velório do que uma festa inaugural, presidida por quem sempre demonstrou tanta euforia, tanta satisfação com a sua vida, com a sua figura, com a sua inteligência, com a sua genialidade.

Se, na realidade, ele fosse uns 20% do que pensa que é, já seria um dos maiores gênios do mundo. Mas, apesar disso, tenho que cumprir o meu mandato e exorcizar essa tristeza, esse abatimento, para que alguma coisa de positivo possa, talvez, sair destas minhas palavras.

O que acontece atualmente em minha terra natal, Minas Gerais, é a primeira manifestação patente de algo em relação ao qual venho tentando precaver o Senado Federal há quatro anos – o quanto dura o meu mandato. Eu tinha absoluta certeza de que o caminho que estávamos trilhando, que resumidamente se chama neoliberalismo, só poderia nos conduzir a esse desastre atual. Dezenas de vezes eu me manifestei na Comissão de Assuntos Econômicos a respeito de um dos aspectos não secundários, mas que considero primordiais, em relação a esse processo de envolvimento irresponsável nas relações econômicas, sociais e políticas internacionais a que o Brasil foi lançado.

Da primeira vez em que me alonguei sobre o tema, eu trazia à memória aquilo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso mandara, aconselhara que esquecêssemos. Em um de seus livros, Sua Excelência afirma que o Brasil estava sendo invadido por forças imperialistas e que o capital estrangeiro, hospedado no Brasil, estava se aliando a empresários brasileiros; aqueles que, naquela ocasião, ainda poderiam produzir peças e componentes para as montadoras transplantadas para cá; hoje, estão falidos. Esses brasileiros, proprietários e sócios, na ocasião do capital transplantado, estão todos falidos e arrasados. Por quem? Pela política do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso; pela taxa de câmbio, adremente preparada pelo FMI e imposta à economia brasileira.

Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, dizia, naquela ocasião, que, aliando-se aos políticos, alinhando-se aos comerciantes, alinhando-se às Forças Armadas, o capital estrangeiro do Brasil criava o antiestado nacional dentro do Brasil, e se Sua Excelência teve uma visão premonitória e real do processo do qual acabou sendo o condutor, não há dúvida alguma de que Fernando Henrique Cardoso é o primeiro Presidente consciente do anti-Estado nacional instalado no Brasil. Não é possível mais duvidar-se de que isso seja verdade.

Há pouco tempo, ficamos esperando que as últimas ordens do FMI chegassem para que o Governo enviasse a esta Casa as explicações a respeito desse famigerado acordo que o FMI nos impôs. O FMI, um organismo falido, cuja falência é reconhecida

da internacionalmente, forneceu os míseros R\$41 bilhões que o Brasil pediu, de joelhos, emprestados. Empréstou míseros R\$41 bilhões a um Governo que, por exemplo, forneceu, para o Banespa, mais de 30 bilhões e outros tantos para salvar o Estado de São Paulo; um Governo que desprezava tanto as receitas da venda das empresas estatais, que com elas nada fez – nenhum tijolo foi colocado no lugar da venda das empresas estatais, que constituíam um dos mais sólidos patrimônios da sociedade brasileira. Nada em troca; o dinheiro foi todo pelo ralo! Obviamente foi socorrer o capital financeiro internacional, os especuladores mundiais, o imperialismo senil a que Sua Excelência o Presidente da República se referia em seus tempos de academia.

Cansei de alertar a respeito do perigo do endividamento externo; que, um dia, tal como aconteceu tantas vezes na História econômica do mundo capitalista, iríamos chegar a uma situação de insolvência, de **défault** e, obviamente, de recurso à moratória. Não seria a primeira, nem a segunda, nem a terceira vez. Só o Brasil já recorreu três vezes à moratória internacional ao longo de sua História. Portanto, não há previsão alguma de minha parte. Há apenas um conhecimento amadurecido da nossa História econômica e da de tantos outros povos que se lançaram nesse caminho fácil, cômodo, e viciaram-se no ópio da dívida externa.

O capital tem três partes. Uma delas é o capital comercial, que veio nos explorar desde o princípio. As naus vinham de Portugal cheias de pedras e saíam carregadas de pau-brasil, depois de açúcar, depois de ouro e de outras riquezas – era a fase comercial, porque ainda não existiam as outras duas formas de capital.

O capital produtivo veio a partir, principalmente, da Revolução Industrial e aqui penetrou protegido pela Lei Alves Branco, de 1843. A nossa dívida externa disparou para que o Brasil comprasse as máquinas que a Inglaterra produzia e que lá sobejavam. Os industriais ingleses, produtores de sapatos, de chapéus e de tecidos, não tinham mercado suficiente para comprar aquela produção industrial – produção de máquinas por meio de máquinas -, que cresceu quatro vezes mais no século passado, na Inglaterra, do que a produção de meios de consumo. Assim, o Brasil passou a ter a Lei Alves Branco protegendo e favorecendo a compra dessas máquinas que a Inglaterra, então, permitia que o mundo comprasse, porque estavam sobrando. A nossa dívida externa cresceu. A produção de estradas de ferro na Inglaterra criou um sistema financeiro internacional,

um "dinheiro ferroviário", como diz Marx em **O Capital**, que nos endividou para que construíssemos 10.000 quilômetros de estradas no tempo de Pedro II.

Em 1898, tal como acontecera com a Argentina em 1890, a dívida externa estrangulou-nos de tal forma que o Presidente eleito, Campos Sales, antes de tomar posse na Presidência da República, foi conversar com os nossos credores, os Rothschild, na Inglaterra. Eles exigiram que Campos Sales demitisse funcionários públicos, tal como está acontecendo agora – não é preciso ter dom divinatório -, e vendesse empresas estatais, que eram tão poucas, que a Empresa Central do Brasil e a Companhia de Água do Rio de Janeiro foram hipotecadas aos Rothschild. Criou-se o imposto-ouro sobre importações, para que o Brasil pagasse em ouro os bandidos e agiotas internacionais. No ano seguinte, cumprindo o acordo de intenções assinado pelo Presidente Campos Sales – coisa de louco –, o Brasil queimou dinheiro em nome do combate à inflação.

Agora, apenas secam, enxugam, matam-nos de fome para que a nossa dívida externa seja paga. O FMI, depois das perversidades que engendrou para dominar o resto do mundo, encontra-se falido. Se o FMI está falido, que dirá do Brasil, que dirá de Minas Gerais, que dirá dos Estados depauperados da Federação, que já não existe há muito, senão na memória e na fantasia.

Pois bem, agora, não ficaremos repetindo o que aconteceu, por exemplo, no Egito, com Said Bacha, que se endividou, comprou máquinas e equipamentos que foram colocados em 40Km de estrada a partir do porto, prometendo o milagre econômico do país através do endividamento externo. A Alemanha, a Inglaterra e a França emprestaram dinheiro – não havia, ainda, o FMI naquela ocasião, mas havia a sua linguagem, a linguagem do dono, a linguagem do credor, a linguagem do capital monetário de empréstimo, do capital dinheiro de empréstimo, do capital financeiro, nacional e internacional. Portanto, o que aconteceu? Vencida a dívida externa, os credores externos, alemães, ingleses e franceses, apoderaram-se da arrecadação dos impostos.

Isso que estão fazendo com Minas, impedindo que receba os montantes a que faz jus, sendo eles retidos na esfera federal, também os credores externos fizeram com o Egito.

Em suma, o Governo aumentou os impostos, a carga tributária, para poder pagar a dívida externa, tal como o FMI exigiu – que o Governo brasileiro conseguisse 28 bilhões a mais de receita, não importa de onde, para garantir o pagamento dos 41 bi-

lhões que o FMI, junto com os países do G-7, começam a nos emprestar, a conta-gotas.

Pois bem, no Egito, da dívida externa resultou um aumento da carga tributária que foi tão grande que os fazendeiros perceberam que não conseguiriam produzir com ela – aquela carga tributária imensa – sobre suas costas. Eles abandonaram as fazendas. Naquela ocasião, então, o governo egípcio, uma sombra de governo, porque, na verdade, o governo real estava lá fora – como o nosso Governo se encontra hoje em Washington, como o nosso Governo se encontra hoje em Nova Iorque; é o FMI que nos governa -, criou um imposto sobre as palmeiras, a única coisa que restava para tributar: palmeiras tinham que pagar impostos. E o que fizeram os fazendeiros, os donos das palmeiras? Pagaram os trabalhadores para serrarem as palmeiras, a fim de não terem que pagar os impostos que a Alemanha, a Inglaterra e a França exigiam do governo egípcio. O governo egípcio, então, mandou a sua polícia matar os trabalhadores que cortavam as palmeiras, sobre as quais recaía a furiosa carga tributária dos credores externos.

Quando a Argentina faliu, em 1890, seu credor externo era a Casa Baring, a segunda maior casa bancária do mundo naquela ocasião. Era ela que emprestava dinheiro para a Argentina comprar as ferrovias, equipar os seus portos, etc. A Argentina decretou o **default** – é como estão chamando agora a moratória. Quando ela é unilateral e feita pelo devedor, é **default**; moratória é um favor que o credor concede ao devedor. E, no Brasil, misturou-se completamente, e há muito tempo, o sentido real das palavras – o que é secundário, é mera questão de semântica. O fato é que a Argentina entrou nesse processo, não pagou, deu calote na dívida externa e a Casa Baring foi à falência juntamente com os bancos que a ela haviam se associado para realizar empréstimos aos países pobres, aos países periféricos, aos países que têm pressa, não têm a calma, a tranquilidade do Japão, que soube construir, a partir de 1853, uma economia sólida, sem jamais pedir um real ou um dólar emprestado a qualquer pessoa.

Meiji, o Imperador, que foi restaurado naquela ocasião, 1853, dizia sempre, até a sua morte, em 1912: "Devemos ter sempre na memória o exemplo do Egito e da Espanha, dois países que perderam tudo, inclusive a sua soberania, devido à dívida externa".

O conselho do General Grant, Presidente dos Estados Unidos, ao Imperador japonês Meiji, era: "Não devem jamais recorrer à dívida externa. E, se o

fizerem, deverão pagá-la na véspera de seu vencimento."

Pois bem, no ano de 1998, o pobre Brasil, o esfolado Brasil pagou de juros da dívida externa US\$16,1 bilhões. E todo dia nós, no Senado, carimbamos mais e mais e mais empréstimos externos. E o Governo bate palmas, porque conseguiu R\$1 bilhão emprestado do Japão e conseguiu mais não sei o quê. Ou seja, conseguiu aumentar a nossa dívida externa, que se transformou em motivo de euforia e de vanglória desse Governo. É realmente incrível como o mundo pode ser invertido dessa maneira!

E por que? Porque utilizam os recursos provenientes da venda das empresas estatais, que, de início, foram prometidos para a saúde, para a educação e para o social. Nenhum real da receita da venda das empresas estatais foi aplicado nesses setores. O dinheiro das empresas estatais, o dinheiro do FAT – Fundo de Amparo aos Trabalhadores -, o dinheiro do FGTS, essa dinheirama que o BNDES soma ao dinheiro conseguido, com juros baixíssimos, de empréstimos externos, essa dinheirama que o BNDES administra. E como ele administra? Pegando dinheiro dos trabalhadores, do FAT, pegando dinheiro das empresas estatais para financiar empresas estrangeiras para que comprem, na bacia das almas, empresas estatais brasileiras, ou para fornecer empréstimos a empresas estrangeiras para que comprem empresas nacionais.

De modo que, então, é o anti-estado nacional instalado aqui; uma de suas agências mais claras e transparentes é, e sempre foi, o BNDES, que toma recursos externos, toma recursos da sociedade e os canaliza, a preço de banana. E, muitas vezes, com tramóias como as que foram detectadas nas ligações telefônicas, em que o Presidente do BNDES conversa com o Presidente da Previ, do Banco do Brasil, que afirma a ele: Ultrapassamos o limite da dignidade ou o limite da decência ou o limite de qualquer coisa.

E nós, que pensamos que o mercado, que o educado mercado, que o civilizado e moderno mercado, que o neomercado que nos comanda tivesse agentes compradores e vendedores racionais, vimos que para que o Opportunity conseguisse os favores que seriam capazes de desigualar a concorrência, de criar privilégios em relação aos "oportunistas" do Opportunity, o BNDES e outras instituições deram avais, dinheiro e recursos. Para quê? Como foi que um diretor se referiu ao outro, um "Mendonça" qualquer, se referiu ao outro no telefone? Chamou os concorrentes, aqueles que seriam agentes essen-

ciais no mercado perfeito, chamou-os de mafiosos, desqualificou-os com adjetivos, com pejorativos, que prefiro não repetir desta tribuna. De modo que então, agora, ficamos sabendo que o mercado não tem agentes que disputam, que concorrem e que emulam para estabelecer preços, condições de venda e de negociação. Não, são mafiosos e se há mafioso em uma ponta deve haver mafioso em outra ponta também. O que temos certeza é de que esse processo, esse aqodamento, essa vontade de investir, de ganhar a eleição, tudo isso que está aí – e eu já fiz quatro discursos a respeito -, para mim, em grande parte, é o resultado dos gastos e da preocupação da reeleição, da compra de votos que a reeleição realizou, desmoralizando o Congresso Nacional, principalmente a Câmara dos Deputados, onde foram flagrados. Inclusive um Deputado, que vendeu o seu voto, denunciou esta venda ao renunciar seu mandato. De modo que as pesquisas feitas indicavam que a reeleição tinha apenas 30% a 33% de aprovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e, de repente, a reeleição se tornou vitoriosa.

O que alavancou a vitória da reeleição? E por que, durante o processo reeleitoral, o Brasil foi abandonado, criou-se um país televisivo, um país da mídia? O candidato oficial dizia: "Como V.Exª vai cumprir as 42 metas que está prometendo a seus eleitores?" Dizia S.Exª: "Dinheiro não vai faltar, não se esqueçam de que petróleo é dinheiro e que o petróleo não pertence à Petrobrás, mas ao Governo, à União, de modo que o petróleo no subsolo poderia ser vendido, para que..."

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes. Faz soar a campanha.)

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Srª Presidente, foi dado o sinal e, como protesto, fico aqui silente, sem dar uma palavra, pelo menos fingindo que presto atenção àquilo que meus companheiros estão falando. Assim, encerro minhas palavras nesta sexta-feira melancólica.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Senador Lauro Campos, a Presidência, com todo respeito a V.Exª, escutava atentamente o seu pronunciamento. V. Exª usou da palavra por 30 minutos e ainda há três oradores inscritos e tendo em vista o horário, 12 horas e 3 minutos, fizemos um primeiro

alerta a V. Exª. Em hipótese alguma esta Presidência teve a intenção de cortar-lhe a idéia ou cortar-lhe a palavra.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – É muito difícil nos comunicarmos. Não me referi, absolutamente, a V. Exª que estava aí na Presidência dos trabalhos. Referi-me às conversas em tom muito elevado de outras pessoas que estavam no plenário. Realmente, penso que até não devo desculpas a V. Exª porque não foi o objetivo das minhas palavras atingi-la de qualquer maneira.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Não é necessário.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso) – Srª. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fui eleito na chapa do meu partido, o Partido dos Trabalhadores. Assumo agora o mandato com a eleição para o cargo de vice-Governadora do Estado do Rio de Janeiro, da Senadora Benedita da Silva, a titular nessa chapa.

Minha história de vida não é a de um político profissional. Sou, e o digo com orgulho, um operário, um membro da classe trabalhadora que produz a riqueza da sociedade. Fui e continuo sendo um lutador dessa classe.

Até agora, o terreno em que desenvolvia essa luta eram os movimentos sociais, principalmente o sindical. Particpei da fundação do Sindicato dos Metalúrgicos do qual fui Presidente e membro de várias diretorias. Também sou fundador da Central Única dos Trabalhadores e fui membro de várias de suas Diretorias, tanto em nível nacional como estadual, onde inclusive, fui Presidente.

Assumo agora o mandato de Senador. Aqui, sei disso, não sou mais um representante apenas de uma categoria ou mesmo dos trabalhadores, mas de todo o povo do Rio de Janeiro. E a maior parte das resoluções que serão tomadas nesta Casa, e das quais participarei, não dirão respeito apenas ao povo do Estado que represento, mas a todo o povo brasileiro. Minha atuação terá, aqui, uma nova qualidade e muito maior abrangência.

Mas os trabalhadores, por quem tenho lutado, são indiscutivelmente a grande maioria do povo brasileiro. Não haverá, portanto, contradição em, sendo representante do povo, continuar a defender os trabalhadores.

O momento em que assumo este novo papel é um momento muito difícil. Estamos no meio de uma série crise. Uma crise que, embora atinja o Brasil de uma forma particularmente aguda, não é só brasileira, mas mundial. Uma crise que é a mais séria desde a Grande Depressão da década de 30.

É sabido que o efeito mais perverso dessa crise, atualmente, em quase todos os países do mundo e, infelizmente também no Brasil, é o desemprego. Não o desemprego chamado impropriamente de conjuntural, que sempre foi uma característica do capitalismo e que ora cresce, ora se reduz ao sabor da oferta e da procura de mercadorias. E vale lembrar, no capitalismo a mão-de-obra – ou, como prefiro chamar, a força de trabalho – não é mais do que uma mercadoria entre outras. Não esse desemprego, digamos, comum, mas um desemprego maciço e permanente. Um desemprego só igualado pelo que existiu durante a Grande Depressão e que, como daquele tempo, provoca o surgimento de grandes levas de expropriados e excluídos aos quais é negada qualquer possibilidade de uma sobrevivência digna.

O grande paradoxo dessa crise é que ela é resultado do grande progresso científico e tecnológico da humanidade. Um progresso que, exatamente por possibilitar um imenso crescimento da produtividade e, portanto, provocar um enorme crescimento da produção com muito menor esforço humano, resultou não na abundância para todos e na solução das velhas chagas sociais como a fome e as privações, mas que resultou ao contrário no aumento de desmedido da escassez e no agravamento das velhas chagas.

É verdade que esta crise não começou agora, mas desde meados da década de 70. Haverá quem diga que não se trata da mesma crise, tanto que antes, sua manifestação mais visível era a inflação, forte em alguns países e descontrolada em outros como o Brasil, e não o desemprego.

O certo é que, desde então, a economia mundial vem passando por dificuldades constantes, embora entremeadas por débeis, efêmeros e localizados episódios de crescimento. Mais importante que isso é a presença de um fenômeno constante: o papel da especulação financeira, que veio num crescendo, tanto em intensidade quanto em extensão, até ser capaz, hoje, de, remotamente e na virada de uma noite, com os chamados "ataques especulativos", causar o desmoronamento econômico de um país ou até de um grupo de países.

O que mudou, de fato, não foi a crise em si, mas o modo de tentar enfrentá-la, antes com as armas nascidas na época do "Big Deal" de Roosevelt e das teorias keynesianas, que se tentou aperfeiçoar sem grandes resultados, agora com o renascimento das antigas teorias do liberalismo, hoje apresentadas como o supra-sumo da modernidade.

Assim, no Brasil, passou-se de uma longa série de planos heterodoxos que fracassaram estrepitosamente a uma política que, iniciada no governo Collor, foi levada às últimas conseqüências pelo atual Presidente, desde quando ainda era Ministro de Itamar Franco.

É verdade que o ritmo dos aumentos de preços caiu, e muito acentuadamente, de mais de 80% ao mês para coisa de 2% ao ano, segundo os números oficiais. Mas a que preço!

Seria fastidioso repetir aqui os números que demonstram o quanto a economia brasileira foi desestabilizada e fragilizada, ao contrário das alegações oficiais de estabilização econômica. Estes números se referem a praticamente todos os indicadores econômicos, desde o PIB até a dívida pública e o endividamento externo, passando pelos balanços comerciais e de pagamentos, e que terminaram pela submissão a um acordo tão draconiano como nunca se viu antes na nossa História, para recebermos uma chamada ajuda que, não somente não resolverá nossos reais problemas, e nem mesmo diz que a isto se propõe, mas na verdade vai é agravá-los, pois que sua lógica é a cada vez maior submissão exatamente à especulação financeira.

E é preciso lembrar que o desemprego maciço não é a única chaga social que a crise e a política escolhida para enfrentá-la provocam. Seria impossível citar todas as chagas sociais que nos infelicitam, mas não posso deixar de mencionar o estado a que chegou a saúde pública, inclusive com o reaparecimento de muitas endemias já há muito tempo erradicadas, a falência da educação, a radicalização dos conflitos no campo, a concentração de renda, o aumento vertiginoso da criminalidade alimentada dia a dia por levas de pessoas, ex-trabalhadores sem alternativa nem esperança.

E para enfrentar tudo isso, o que o Governo anuncia? Alguns programas paliativos, de curto alcance mas com nomes pomposos, que nada resolverão.

Ou a continuidade da política de abolição de conquistas históricas dos trabalhadores, com a ridícula alegação de que, reduzindo o custo da mão-de-obra, os patrões empregarão mais! Ora, um capita-

lista só emprega mais se precisa produzir mais, e só precisará produzir mais se o que ele produzir for mais comprado, e o que ele produz só será mais comprado se os compradores tiverem mais dinheiro.

Ora, a abolição das conquistas dos trabalhadores acaba por resultar não só em mais concentração de renda como em diminuição da capacidade de compra dos trabalhadores, ou seja, da grande maioria da população. Acabará resultando, portanto, em mais desemprego e, além disso, em agravamento da crise econômica.

É preciso reconhecer que a política do Governo não está dando certo, e que é preciso que ela seja mudada.

É preciso inverter a política de privilegiar a especulação financeira e os especuladores em detrimento da produção e dos produtores.

Já foi afirmado que "o que é bom para os Estados Unidos é bom para o Brasil", e todos sabemos ao que esse tipo de idéia nos levou. Hoje, embora não o afirmem, muitos acreditam que "o que é bom para o capital financeiro é bom para o Brasil", e estamos vendo a que isso nos tem levado. Eu afirmo: "o que é bom para os trabalhadores é bom para o Brasil", e acredito que só isso nos levará a sair da situação em que nos encontramos, pois o bem comum dos brasileiros jamais será real se não for o bem comum da maioria dos brasileiros.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Na lista de oradores há ainda inscritos os Senadores Gilvam Borges e mais outros dois.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr^a Presidente, nobres Colegas, com o avançado da hora e com o plenário já vazio, com apenas três Senadores, eu declino da palavra e peço verificação de **quorum**.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Estamos com cinco Srs. Senadores no plenário, há **quorum** suficiente e estamos também dentro do horário. Tendo em vista que esta sessão teve início às 10 horas, regimentalmente, pode prolongar-se por quatro horas, tendo o seu término previsto para às 14h.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr^a Presidente, estamos aqui com três Senadores; como a Senadora Júnia Marise realmente precisa falar pelo seu Estado....

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Nobre Senador, estamos com cinco Srs. Senadores presentes – três Senadores e duas Senadoras: Se-

nadora Júnia Marise, Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a, Senador Gilvam Borges, e o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr^a Presidente, já estou declinando da palavra. Sendo, assim, abro mão e retifico a colocação primeira. Devem prosseguir os trabalhos em homenagem aos companheiros que estão aflitos para falar, mas peço a brevidade. Estou declinando da palavra. São 12h16min, Sr^a Presidente, nós e os funcionários precisamos nos alimentar para retomarmos os nossos trabalhos.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – É sinal de que o Senado está trabalhando ativamente, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Senador Gilvam Borges, agradeço a colaboração de V. Ex^a para a aceleração dos trabalhos e concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a. Presidente, Srs. Senadores, farei uma análise, num tempo muito breve, sobre a controvérsia que hoje monopoliza o noticiário do nosso País. Trata-se da decisão do Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, de fazer uma moratória no pagamento das dívidas do Estado em razão da fragilidade e da deficiência da situação financeira em nosso Estado.

A repercussão tem sido grande. Há críticas ao comportamento do atual Governador de Minas Gerais, e muitas vezes essas críticas resvalam pelo lado político, pelo lado partidário e também pelas consequências de palavras e de afirmações que não revelam o sentido exato da manifestação do sentimento de Minas Gerais neste momento. Gostaria inicialmente de dizer que penso que o Governador Itamar Franco, ao assumir o governo de Minas Gerais, está decididamente voltado para os interesses do nosso Estado – e são muitos grandes.

Durante todo o meu mandato de Senadora, nesses oito anos, tenho aqui defendido os interesses de Minas Gerais e cobrado do Governo Federal o cumprimento de promessas de atender às populações carentes das regiões pobres do meu Estado, como também das regiões pobres de todo o País. Aqui já cobramos programas de saneamento básico, programas de construção de casa própria, melhoria das condições da saúde.

Já fizemos inúmeras denúncias mostrando o flagelo da pobreza que assola várias regiões de Minas Gerais, como também o caos que se implantou ali, inclusive com as epidemias que se alastraram pela capital e por todo o interior do Estado.

Ora, essa é uma situação gravíssima. Muitas vezes se ouve dizer que Minas é um estado rico. Já ouvimos isso, por exemplo, em várias manifestações, quando aqui, com o apoio e a sensibilidade de todos os senadores, conseguimos aprovar a inclusão do Vale do Jequitinhonha, considerado o "Vale da Pobreza", na área de desenvolvimento da Sudene.

Minas tem, na verdade, o segundo PIB nacional, mas não podemos deixar também de registrar que Minas é o segundo Estado do Mapa da Fome. Lá temos regiões que são mais desenvolvidas – graças a Deus –, mas temos regiões que são tão pobres, ou mais pobres, quanto as regiões do Nordeste brasileiro.

Quero deixar aqui uma reflexão em meio a essa celeuma que se criou em todo o País, monopolizando a imprensa e criando esse clima de debate, de discussão em torno do endividamento dos Estados. Ora, este Senado tem sido responsável pela aprovação das rolagens das dívidas mobiliárias dos governos estaduais. Após a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos, aprovamos sempre todas as rolagens das dívidas propostas pelos governos estaduais e encaminhadas pelo Banco Central. Em todas as oportunidades, sempre me bati pela aprovação da proposta que fosse mais conveniente para o meu Estado e, principalmente, para a nossa população.

Está na hora de fazermos um novo debate sobre esta questão. Mudaram muitos aspectos que deram base ao estabelecimento de parâmetros durante o processo de discussão e entendimento com os governadores, com a área econômica. Durante esse processo, que durou praticamente um ano, os entendimentos possibilitaram a rolagem da dívida mobiliária, fazendo com que ela pudesse ser estendida por trinta anos, com o pagamento de 6% ao ano de juros.

É muito natural que hoje, diante de uma nova situação social façamos uma revisão dos parâmetros estabelecidos. Por exemplo, hoje a situação social em Belo Horizonte, em Minas Gerais, é muito diferente do que era há um ano. Há doze meses, tínhamos em Belo Horizonte cem mil trabalhadores desempregados. Hoje, temos 380 mil desempregados, só em Belo Horizonte e na região metropolitana.

A situação realmente está mudando e, infelizmente, mudando para pior. O desemprego continua crescendo e, certamente, as regiões carentes continuam sofrendo com os prejuízos que têm tido durante todos esses anos com a falta de apoio do Governo Federal e dos governos estaduais. A situação é completamente nova e por isso acho que é preciso,

sem que haja uma discussão política sobre isso, que haja uma discussão social. É preciso conversar e ouvir o que os governadores têm para dizer.

Leio hoje nos jornais que o Governador do Mato Grosso do Sul, o Zeca, como é conhecido, está dizendo que vai pagar a primeira parcela, mas não sabe se vai conseguir pagar a segunda e que vai negociar. Como todos os governadores, o Governador Anthony Garotinho está dizendo que quer renegociar. Não quer, ele precisa renegociar em razão dos interesses da população do Estado do Rio de Janeiro.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estamos diante de uma situação nova, e penso que o Senado Federal é o grande fórum para se debater essa questão. Há dois anos, propugnávamos desta tribuna a realização de um fórum de discussão, envolvendo governadores e secretários de fazenda, porque não era possível, por exemplo, que tivéssemos parâmetros diferenciados e percentuais de rolagens de dívidas para este ou para aquele Estado. Era preciso tomarmos uma decisão e estabelecermos parâmetros para todos os Estados no processo da rolagem da dívida.

Portanto, acho que este é um momento importante para discutirmos essa questão. A Comissão de Assuntos Econômicos, o Senado Federal é o fórum legítimo para que os Estados, para que os governadores, os secretários de fazenda, os secretários de planejamento discutam e apresentem as suas preocupações para todos os senadores; para que exponham a realidade econômica e financeira dos Estados que vão governar daqui para frente. Eles têm quatro anos pela frente para vencerem desafios nos seus Estados, para vencerem as suas dificuldades.

Por exemplo: em muitos Estados, governadores privatizaram empresas estatais, e os atuais governadores certamente não terão como fazer face a investimentos que possam atender à demanda social de seus Estados e de sua população. Antes que uma ampla discussão seja estabelecida, devemos evitar fazer críticas do tipo das que temos ouvido – ouve-se falar até mesmo movimento em governadores da base governista, no sentido de tentar isolar o governador de Minas Gerais.

Neste momento não se deve tomar posições que criem confronto. Pelo contrário, é preciso que se debata a questão do endividamento dos Estados, colocando-se a questão de Minas como referência. Os interesses de Minas Gerais estão falando alto neste momento, e certamente haverá a solidariedade dos representantes do Estado para com o seu governador,

para que S. Ex^a possa defender os interesses da sua população, os interesses da sua gente.

Falo aqui como senadora de Minas em final de mandato. Não participei da coligação que apoiou o Governador Itamar Franco. O nosso partido, o PDT, participou da coligação da Frente Minas para Todos, com o PT, o PDT, o PSB, o PC do B, o PCB e o PV, partidos que constituíram a nossa coligação nessas eleições de 1998. Mas certamente, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, nosso comportamento tem sido sempre a defesa intransigente e transparente dos interesses de Minas Gerais.

Lendo notícias publicadas hoje pela imprensa, tive a oportunidade de anotar algumas frases: "Minas poderá ter um prejuízo muito maior com a moratória, que pode chegar a R\$755 milhões". Como adverte matéria do jornal **O Estado de S.Paulo**: "Moratória será mais prejudicial a Minas. Se a União fizer cumprir penalidades previstas nos contratos, a dívida crescerá R\$ 755 milhões".

Neste momento, qualquer posição radical em relação a essa questão trará prejuízos ao princípio federativo, mas, principalmente, à sociedade brasileira. Em Minas Gerais, certamente, neste momento, toda a população está acompanhando, passo a passo, as posições e manifestações sobre os interesses do nosso Estado. Há o desejo de que possamos re-discutir no Senado Federal essa questão; de que esta Casa continue sendo um fórum de discussão importante para conduzir ao entendimento, para ouvir as posições dos governadores, como propugnou aqui o nosso colega Senador Eduardo Suplicy, assim como vários outros Senadores; de que possamos ter o Senado como fórum de debates em que possamos ouvir os governadores, os secretários de Fazenda e, assim, chegar a um entendimento sobre o endividamento dos Estados e adotar a forma mais adequada para tornar possível aos governadores cumprir o compromisso do pagamento dessas dívidas.

O que não se pode é exigir que o pagamento da dívida seja feito com a fome da população, seja feito com o fechamento de hospitais, seja feito com o fechamento de escolas, seja feito com a falta de pagamento do salário dos servidores e, principalmente, seja feito impondo mais dificuldades a uma população que já vem sofrendo com o desemprego, com a miséria e com a fome em nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente, para participar neste momento desse debate.

Desejo anunciar que na próxima semana voltarei a este assunto. Esse debate é importante para que haja um entendimento maior na discussão do

endividamento dos Estados, por parte do Senado e por parte do Governo Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, inicialmente gostaria de parabenizar a Senadora Júnia Marise pelo brilhante pronunciamento. Não fiz aparte, inclusive, porque pretendo tratar do mesmo assunto.

Na sessão de ontem, Sr^a Presidente, o Senador Eduardo Suplicy fez um pronunciamento sobre a gravidade da situação econômica do País e dos Estados, a partir da decisão de decretar moratória tomada pelo Governador do Estado de Minas Gerais.

O Senador Eduardo Suplicy foi aparteado por vários Senadores e anunciou que estaria apresentando um requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos no qual convidaria os governadores a informarem a esta Casa, como Casa da Federação, a situação encontrada em seus Estados. Esse requerimento teve o apoio público e imediato do Senador Jefferson Péres, que sugeriu não apenas o convite aos governadores, mas também a convocação dos membros da equipe econômica. O Senador Jefferson Péres, inclusive, informou, de público, que havia conversado com o Senador Roberto Requião e sugerido a ele que, na condição de amigo do Governador Itamar Franco, telefonasse ao Governador e adiantasse a possibilidade de ele vir a esta Casa na próxima semana.

O Senador Eduardo Suplicy conversou com o Senador Pedro Piva, Presidente da Comissão, e, ao final da sessão de ontem, o Senador Roberto Requião, em comunicação extraordinária, informou que já havia conversado, informalmente, com o Senador Pedro Piva e com o Governador Itamar Franco, havendo combinado a presença deste último na próxima quarta-feira. Naturalmente, como haverá reunião da Comissão de Assuntos Econômicos na terça-feira, poderá ser aprovado o requerimento nesse dia e, portanto, poderá ser formalizado aquilo que foi acertado informalmente.

Vejo hoje, nos jornais, manchetes como: "ACM veta presença de Itamar Franco na Comissão." Não vou me guiar apenas pelas matérias dos jornais, até porque a manchete pode ter sido fruto da interpretação do jornalista. Vou ficar com a matéria do **Jornal do Senado**, onde não há declaração do Presidente da Casa de veto à presença do Governador Itamar Franco. S. Ex^a diz:

A comissão pode, e até deve, discutir todos os problemas econômicos do país. Mas convocar governador é coisa séria, não se faz assim, porque um membro quer ou recebeu um telefonema do governador. Não é de bom-tom, e isso não existirá no Senado. O convite terá de ser feito pelo presidente da comissão, e aí eu não terei nada a opor.

A ressalva que faço a esse parágrafo é que todos nós entendemos que convocação de governador é coisa séria e que, na verdade, não houve telefonema do Governador Itamar Franco para um Senador. O que houve foi o telefonema de um Senador, membro da Comissão, o Senador Roberto Requião, para o Governador Itamar Franco, devido, inclusive, a um debate que se estava processando no Senado, com a presença de vários membros da Comissão.

Segundo os jornais, a reação do Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, deveu-se ao fato de ele não pretender que o Senado seja transformado em palanque para Itamar Franco.

Ora, todos sabemos – porque é pública e notória – da animosidade existente entre o Presidente Antonio Carlos Magalhães e o Governador Itamar Franco. Eu, particularmente, não tenho nada a ver com isso. Independentemente dessa animosidade, o momento que o Brasil está vivendo, por causa da gravidade da crise econômica que estamos enfrentando, exige que o Senado Federal se insira de forma decisiva nesse debate.

Somos a Casa da Federação. São os interesses dos Estados, das populações dos Estados que estão em jogo. A questão não é transformar ou não o Senado em palanque para Itamar Franco. Com todo respeito, considero que o assunto que estamos debatendo agora é muito mais importante do que a totalidade das matérias que estão para ser votadas na convocação extraordinária. A matéria O principal que interessava ao Governo, a CPMF, já foi aprovada em primeiro turno. Por mais importante que seja a reforma política, por mais importante que seja a lei dos manicômios, por mais importante que seja o ensino no Exército brasileiro, por mais importante que sejam nomes genéricos para medicamentos, etc., entendo que este assunto, devido à gravidade da crise por que estamos passando, é mais importante.

Já disse aqui várias vezes que me recuso a entender a eficiência, a qualidade do Senado Federal como algo que possa ser medido pela quantidade de matérias que esta Casa vota. O Senado não é uma linha de montagem.

Então, se é para evitar o risco de transformar o Senado num palanque de Itamar, vamos ouvir todos os governadores, no mesmo dia e ao mesmo tempo. Vamos transformar a reunião da CAE em uma sessão do plenário que comece de manhã e termine à noite, se for necessário, com a presença de todos os Senadores. Vamos ouvir o relato de todos os Senadores sobre a situação de seus Estados. Debatendo este assunto, o Senado Federal estaria dando uma contribuição muito mais importante ao Brasil do que daria se simplesmente ficasse se prendendo à pauta da convocação extraordinária e ficarmos medindo nossa eficiência pela quantidade de projetos votados.

Em relação à moratória de Minas Gerais, estamos vendo o Governo, com a cumplicidade, inclusive, de órgãos da Imprensa, propagando o pensamento único de que quem é contra a forma como está sendo conduzida a política econômica é contra o Brasil, é antipatriota. E, agora, procuram passar a imagem de que o problema da economia brasileira é a moratória de Minas Gerais. Itamar Franco é o causador da queda das Bolsas. Itamar Franco é o causador da desvalorização dos títulos brasileiros no exterior. Ora, essa afirmação se choca com notícias divulgadas pela própria Imprensa.

A **Folha de S.Paulo**, de segunda-feira – antes, portanto, da moratória de Minas Gerais -, publicava, na primeira página: "Cai grau de confiança externa no Brasil". E, mais adiante, na página 4, em manchete: "Credibilidade do Brasil no exterior despenca em 98". A matéria é do jornalista Fernando Rodrigues e segue a seguinte análise:

"Há duas razões básicas para que os títulos do Governo brasileiro tenham perdido tanto valor em 1998. A primeira razão, e mais óbvia, é que as crises na Ásia e na Rússia deixaram os especuladores internacionais com medo de perder dinheiro também no Brasil. Por isso, passaram a vender os papéis brasileiros e isso provocou a queda dos preços. Ao vender os papéis, os especuladores deixam implícito que acreditam cada vez menos na capacidade do Brasil de honrar seus compromissos.

A outra razão para a queda é que os juros internos no Brasil subiram muito, chegaram a dobrar após a crise da Rússia, em outubro. Com os juros altos, muitos investidores teriam preferido, então, vender os papéis do Brasil no exterior, teriam optado por

trazer o dinheiro para cá, já que especular no mercado interno do Brasil dá mais lucro."

Aqui se refere aos chamados títulos de primeira linha do Brasil, o chamado título conhecido como global ou Rep-27, que foram emitidos em 1997. E faz a comparação entre os títulos semelhantes do Brasil, da Argentina e do México. Mostra que os do México estão com ágio, da Argentina teve uma queda de 99,20% para 90,25%, e o do Brasil caiu de 95,30% para 68%.

Essa notícia foi dada na segunda-feira, antes da moratória de Minas Gerais. Portanto, a moratória de Minas em relação à crise das Bolsas e à queda dos títulos brasileiros, na verdade, foi uma gota de água em um copo que já estava transbordando há muito tempo. Não podemos concordar com essa linha que estão tentando passar para a população como uma informação oficial de que, se o Brasil quebrar, vai ser porque Minas resolveu declarar a moratória. As informações que a própria imprensa dava antes não condizem com isso.

Um outro fato que tem que ser registrado e que tem que merecer a devida importância por parte desta Casa: mesmo os analistas econômicos da imprensa que são profundamente críticos a Itamar Franco, que são críticos da moratória, concluem que aquele acordo assinado pelos Estados é impossível de ser cumprido pelos Estados. Se esse acordo é impossível de ser cumprido, é necessário que esta Casa, o Governo Federal e o Governo dos Estados encontrem a saída. Não podemos restringir essa discussão ao mero fundamentalismo econômico, não podemos esquecer que várias medidas tomadas por este Governo têm retirado recursos dos Estados, como a Lei Kandir, o Fundef e o FEF.

Agora, a base governista vem e diz que o FEF foi criado na época do Governo Itamar Franco. É verdade, mas isso não pode ser argumento para poder desqualificar. Ou seria uma situação semelhante àquela registrada por Geraldo Vandré de que estamos diante da volta do cipó de aroeira no lombo de quem mandou dar – Itamar criou e agora está sofrendo como Governador. O fato é que o FEF, na época, foi criado com o nome de Fundo Social de Emergência, teve o apoio da Oposição no momento em que se estava implantando o Plano Real e era necessário se estabelecer um grau de segurança por parte da União, um colchão de recursos para evitar que a estabilidade viesse a cair. Mas isso aconteceu há seis anos. De lá para cá se descobriu que o Fundo Social de Emergência não era nem social nem de emergência, mudou-se o nome e continuou a retenção dos recursos nas mãos da União.

Esses fatos têm que merecer a atenção da Casa. Não adianta também simplesmente ficar dizendo: "Ah, o acordo foi favorável para os Estados, os juros são subsidiados! É 6%." É verdade. Mas, mesmo assim, de acordo com os próprios analistas que são contra a moratória, é impossível o Estado continuar arcando com a dívida. E, aí, vai continuar raciocinando com o fundamentalismo econômico? Porque foi subsidiado, porque São Paulo teve 20 mil de subsídios, porque os juros são de 6%...então, o Estado vai ter que cumprir o acordo e vai que deixar de mandar dinheiro para a segurança, para a saúde. Como já disse aqui, ontem, o Senador Roberto Requião, Minas Gerais está sem dinheiro para poder comprar comida para os presos. Como já disse, ontem, também, imaginem um Estado como o Rio de Janeiro sem dinheiro para a segurança.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendendo que, na semana que vem, o Senado da República poderá ter a oportunidade de entrar de forma decisiva, madura e adulta nesse debate, o que não o fez quando da aprovação do Protocolo Geral dos Estados. O argumento da maioria desta Casa foi: "Como o acordo já foi feito, o Governador concordou, o. Pedro Parente concordou, o Pedro Malan concordou e a Assembléia votou a favor, cabe ao Senado Federal apenas carimbar. Não tem sentido fazer uma emenda no Acordo – porque tentamos fazê-las e foram todas rejeitadas sob esse argumento.

Esta é a Casa da Federação e nós temos a obrigação de entrar nesse debate. Eu não tenho nenhuma procuração para defender o Governador Itamar Franco. Até porque S. Ex^a é de um partido que faz parte da base governista. Não nos esqueçamos de que o PMDB faz parte da base do Governo. Mas essa tentativa de classificar a moratória de Minas Gerais como mais um desatino do tresloucado Itamar Franco não faz jus a história do Governador, do ex-Presidente e não faz jus à verdade dos fatos, até porque considero que, dos desatinos que o Governador Itamar Franco cometeu ao longo de sua vida pública, o maior foi ter nomeado Fernando Henrique Cardoso para ser Ministro da Fazenda.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) –
Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM-P-4/99

Brasília, 7 de janeiro de 1999

A Sua Excelência o Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães

DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins regimentais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 397, de 1997, que "Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993", aprovado pela Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – Deputado **Michel Temer**,
Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – A Presidência tomará as providências necessárias à promulgação do Decreto Legislativo.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Os Srs. Senadores Mauro Miranda e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidas.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com profundo sentimento de frustração que trago a esta tribuna o registro do estado lamentável em que se encontram as rodovias federais no Estado de Goiás. Trechos importantes para a economia do Estado e da região CentroOeste vivem os efeitos da queda de investimentos de 1.988, e em breve, com o início da colheita da próxima safra, vamos conviver novamente com a situação desesperadora de dois anos atrás, quando a malha viária nacional, praticamente destruída e esburacada, causou enormes prejuízos ao País, tanto nos prejuízos materiais quanto no sacrifício de vidas humanas.

Quero fazer um apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Ministro Eliseu Padilha, no sentido de alocarem recursos orçamentários que garantam pelo menos a eliminação dos pontos críticos que atormentam a vida dos nossos motoristas e comprometem o escoamento de nossa produção agrícola. Nesse sentido, as prioridades devem ser concentradas em três segmentos principais. O primeiro desses segmentos é o trecho goiano da BR-153 que liga Porangatu ao Estado de Tocantins. Outro trecho em estado lastimável é a ligação de 90 quilômetros entre os Municípios de Itumbiara e Rio Verde, onde se concentram propriedades rurais altamente modernas e produtivas, com produção agrícola de grandes escalas. O terceiro trecho rodoviário que quero enfatizar é a parte da BR364 que faz a ligação entre o Porto de São Simão e o Município de Santa Rita do Araguaia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, estou falando apenas dos eixos rodoviários de maior importância estratégica para Goiás e o CentroOeste. São estradas alta-

mente prejudicadas pelas últimas chuvas, e em cujo leito vai circular o grosso da produção agrícola que será colhida a partir do mês de março. É impossível imaginar que teremos de assistir ao espetáculo deprimente de filas e filas de carretas driblando buracos entre os centros produtores e as áreas de consumo ou de exportação. Ou que sejamos obrigados a aceitar o crescimento de prejuízos materiais e humanos na sucessão de acidentes que são freqüentes nas rodovias malconservadas.

Registro desta tribuna o meu apoio aos prefeitos que estão liderando a mobilização de seus companheiros para protestar, como vem fazendo o meu amigo Adair Henrique da Silva, de Bom Jesus. É importante que esse grito de alerta não parta apenas dos representantes de Goiás no Congresso, mas ecoe por todas as administrações municipais prejudicadas pelo estado de calamidade de trechos importantes que cortam o meu Estado. É importante salientar que a malha federal de Goiás, em toda a extensão de seus 3.500 quilômetros, está pior do que no ano passado. O estado de deterioração foi agravado com os cortes de investimentos que vieram a partir de setembro, colocando a perder o esforço e os recursos que foram empregados na chamada operação tapaburacos que foi empreendida pelo Ministro Eliseu Padilha.

A engenharia rodoviária trabalha com algumas realidades que não podem ser ignoradas. Uma delas é de que o buraco que não é tapado hoje vai aumentar em dez vezes a sua dimensão, em apenas uma semana, num regime pluviométrico de chuvas persistentes, como as que estão acontecendo agora. Outros cálculos tecnicamente aceitos são os seguintes: rodovias em mau estado de conservação oneram em até 48% a mais o custo de combustíveis; em até 38% os custos de manutenção dos veículos; em até 100% a elevação do tempo de percurso; e em até 50% a elevação do número de acidentes. Estes são os prejuízos adicionais indiretos. E não estou falando dos custos diretos em termos de prejuízos materiais, que são aqueles que oneram mais diretamente o Custo Brasil. São os custos de recuperação, que podem corresponder a até dez vezes o valor da manutenção preventiva.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que dirijo um apelo pessoal ao Presidente e ao Ministro dos Transportes, deixo aqui uma advertência. Se não realizarmos uma operação de emergência para tornar transitável a rede viária federal do Estado de Goiás, vamos amargar prejuízos muito maiores do que o valor global dos investimentos que estamos reclamando em caráter de prioridade. A pro-

dução agrícola do CentroOeste, ninguém pode negar, tem hoje importância inquestionável na formação da renda nacional de exportações e no esforço de reequilíbrio da balança de pagamentos. Se fecharmos os olhos para essa realidade, o custo dessa indiferença vai ficar algumas vezes mais caro. É imperativo garantir recursos orçamentários, impedir que os cortes ditados pelo reajuste fiscal prejudiquem o setor, e buscar novos instrumentos institucionais para assegurar fontes permanentes para o desenvolvimento da infraestrutura, como o fundo sobre o consumo de combustíveis. Os recursos atualmente definidos para a conservação das estradas federais em Goiás não passam da cifra ridícula de 1 milhão e 121 mil reais. Esses valores, previstos para os próximos doze meses, seriam consumidos em apenas 60 dias.

Em nome do povo de Goiás, peço ao Presidente, ao Ministro dos Transportes e às autoridades econômicas que reflitam sobre essas realidades e ajam com rapidez, para impedir que ocorram os enormes prejuízos previstos para a economia de Goiás, com reflexos diretos nos custos de transporte, nos preços finais das mercadorias, na garantia do abastecimento e, finalmente, na formação da renda de exportações.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aprovamos, finalmente, o projeto que se vai transformar em lei, regulando, pela primeira vez, na história da legislação brasileira, o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Como habitualmente acontece, a nova lei não mereceu qualquer ênfase no noticiário da imprensa, que parece não se ter dado conta da relevância da regulamentação de direitos que despontam como uma das mais importantes garantias individuais.

No discurso com que debateu o projeto na fase regimental da sua discussão, o Senador Artur da Távola, com o talento da sua fluência oratória, observou que "se este País fosse mais atento às coisas sérias, essa lei que hoje votamos estaria sendo saudada, divulgada e debatida, porque ela contém um germen de direito do cidadão diante da Administração Pública de alto valor democrático – e, no caso da lei, de valor também simbólico."

Na verdade, a opinião pública, por carência de informações, ainda não se deu conta de que, frente ao poderio crescente e avassalador do Estado – que se vai transformando, neste século, numa espécie de instrumento contundente, oprimindo o povo que

devia representar. O cidadão é mantido manietado, sem meios e condições para defender adequadamente os seus direitos. O Estado, que devia refletir suas aspirações, transformou-se no ente que impõe, sem ressalvas, as regras que muitas vezes se antepõem aos interesses do cidadão.

O projeto aprovado pelo Senado é exatamente o primeiro passo que se dá na efetiva proteção dos direitos dos cidadãos e no melhor cumprimento dos fins da administração. Protege inclusive o cidadão servidor público, aquele funcionário probo, correto, que não raro é impedido, por injunções de politicagem mesquinha e paroquial, de dar normal prosseguimento a processos administrativos de interesse público.

No seu mencionado discurso sobre o projeto, disse num trecho o Senador Artur da Távola, com muita razão: "...talvez seja a única falha do projeto, ser o cidadão chamado injustamente de administrado – pessoalmente não gosto dessa expressão porque me lembra adestrado, dominado, porque, ainda uma vez, reconhece-se aí a superioridade do Estado diante do cidadão. Ele é o administrado, o Estado é o administrador." Mas assim mesmo o votamos para não atrasar a sua efetiva aplicação como lei.

Dos setenta artigos do projeto, vou transcrever, neste meu pronunciamento no Senado, apenas o terceiro, que trata "Dos Direitos dos Administrados":

Art. 3º – O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados:

I – ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

II – ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

III – formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração pelo órgão competente;

IV – fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força da lei."

A par da importância dessa regulação no âmbito federal, será ela uma sementeira a frutificar nos Estados e nos Municípios, que agora terão o modelo para a aplicação de tão importantes normas no âmbito das suas competências.

Cumprimento o Poder Legislativo, Senhor Presidente, por mais essa lei – dentre tantas outras que passam despercebidas – que aqui votamos com o

objetivo de aprimorar as normas jurídicas que buscam a proteção dos direitos assegurados a cada brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 50 minutos.)

Ata da 6ª Sessão Não Deliberativa em 11 de janeiro de 1999

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Ronaldo Cunha Lima, Jefferson Péres e Bello Parga

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 299/98, de 6 de agosto de 1998, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 254, de 1998, do Senador Romero Jucá.

Nº 932/98, de 23 de dezembro de 1998, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 544, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 937/98, de 28 de dezembro de 1998, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 532, de 1998, do Senador José Eduardo Dutra.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 25/98, de 29 de dezembro último, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 555, de 1998, da Senadora Benedita da Silva.

Nº 389/98, de 29 de dezembro último, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 541, de 1998, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PARECERES

PARECERES Nºs 24 e 25, DE 1999

Sobre o Requerimento nº 1137, de 1996, do Senador Josaphat Marinho, de so-

breastamento, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Romero Jucá, que altera o art. 46 da Constituição Federal, e sobre a Emenda nº 1, de Plenário.

PARECER Nº 24, DE 1999
(Da Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania)

Relator: Senador José Eduardo Dutra

I – Relatório

Vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para reexame, três requerimentos apresentados quando da última discussão da matéria. Os dois primeiros de autoria do ilustre Senador Edson Lobão refere-se a destaque de disposição para votação em separado, com fundamento no art. 312, alínea b do Regimento Interno.

Quanto ao outro Requerimento, do eminente Senador Josaphat Marinho, solicita o sobrestamento da proposta de emenda à Constituição em epígrafe, fundamentado no que dispõe o art. 335 do mesmo diploma legal, com o intuito de aguardar as conclusões advindas da Comissão Temporária destinada a estudar a reforma político-partidária, que fora criada com o Requerimento 518/95.

Com relação à proposta inicial, já apresentei parecer contrário à proposição por entender que no mérito, esta PEC não deve prosperar em razão dos motivos ressaltados naquele parecer. Não cabe aqui adentrar novamente neste interim.

Posteriormente, na tentativa de ajustar a Proposta de Emenda Constitucional, foi apresentado um substitutivo com algumas modificações, entre elas, a que transforma o ex-presidente da República em "Senador Conselheiro". Novamente apresentei relatório acompanhado de voto, rechaçando o substitutivo pelos motivos expostos naquele parecer.

É o relatório.

II – Voto

Entendemos que a proposta é bastante polêmica, já tendo inclusive suscitado inúmeras discussões quando de sua apreciação por esta Comissão. Sendo assim, é salutar que a proposta seja melhor estudada, apesar de, particularmente, já ter me manifestado contrário à proposição. Desta maneira, por se

tratar de uma alteração substancial na política nacional, reconheço que seria prudente uma análise mais acurada desta proposição, por uma Comissão que se destina exclusivamente a este tipo de avaliação.

No tocante aos dois requerimentos de votação em separado estes devem ser apreciados quando o projeto retornar à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Diante do exposto, opinamos favoravelmente ao requerimento nº 1.137/96 de autoria do ilustre Se-

nador Josaphat Marinho, para que, no mesmo sentido, esta PEC seja remetida à Comissão Temporária destinada a estudar a reforma político-partidária.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 1996.

- **Bernardo Cabral**, Presidente - **José Eduardo Dutra**, Relator - **Edison Lobão** - **Lúcio Alcântara** - **Jefferson Péres** - **Esperidião Amin** - **Roberto Freire** - **José Fogaça** - **Romeu Tuma** - **Pedro Simon** - **Bello Parga** - **Levy Dias**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

*14/12/96 P. 20. 13/96 (revisão)
R. e. e. no número 47 11/12/96*

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA				ELCIO ALVARES			
EDISON LOBÃO	X			ROMERO JUCA			
JOSE BIANCO				JOSE AGRIPINO			
BERNARDO CABRAL				HUGO NAPOLEÃO			
FRANCLINO PEREIRA				FREITAS NETO			
JOSAPHAT MARINHO				BELLO PARGA			
ROMEU TUMA	X			ODACIR SOARES			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IRIS REZENDE				JADER BARBALHO			
JOSE FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
PEDRO SIMON	X			FERNANDO BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES	X			SERGIO MACHADO			
JOSE IGNACIO FERREIRA				JOSE SERRA			
LUCIO ALCANTARA	X			JOSE ROBERTO ARRUDA			
BENI VERAS				ARTHUR DA TAVOLA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	
ESPERIDIÃO AMIN	X			LEVY DIAS	X		
EPITACIO CAFETEIRA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
REGINA ASSUMPCÃO				VALMIR CAMPELO			

TOTAL // SIM // NÃO — ABS —

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Bernardo Cabral
Senador Bernardo Cabral
 Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 25, DE 1999

(Da Comissão Temporária Interna, constituída mediante a aprovação do Requerimento nº 518, de 1995, encarregada de estudar a reforma político partidária)

Relator: Senador **Sérgio Machado**

I – Relatório

Vem a esta Comissão temporária, em razão de decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que aprovou o relatório do ilustre Senador José Eduardo Dutra, favorável ao Requerimento nº 1.137, de 1996, de autoria do Senador Josaphat Marinho, mediante o qual solicita o sobrestamento do estudo da Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 1995, que "altera o art. 46 da Constituição Federal", "a fim de aguardar as conclusões advindas da Comissão Temporária destinada a estudar a reforma político-partidária, criada pelo Requerimento nº 518, de 1995".

II – Voto

Esta Comissão definiu, em sua reunião inaugural, quinze temas de seu interesse para o estudo da reforma político-partidária, dentre os quais um trata de Senadores, mas apenas quanto à duração do mandato e à suplência.

Sem adentrar na apreciação da constitucionalidade da proposição, matéria da competência da CCJ, quanto ao mérito, esta Comissão Especial entende que a proposta não contribuirá para a estabilidade do quadro político-partidário nacional.

A Comissão aprovou a redução da duração do mandato do Senador para seis anos e estabeleceu, também, novas regras para a sua substituição e sucessão por suplentes nos casos de vaga, investidura em funções previstas na Constituição Federal ou licença superior, a cento e vinte dias.

Diante do exposto, a decisão desta Comissão sobre o mandato do Senador conflita com o objetivo proposto pela PEC nº 43, de 1995, razão pela qual opinamos pela sua rejeição.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 1998.

Francelino Pereira, Presidente em exercício –
Sérgio Machado, Relator.

TITULARES	SUPLENTES
DJALMA BEGA	CASILDO MALDANER
EDUARDO SUPLICY	EDISON LOBÃO
ERNANDES AMORIM	FERNANDO BEZERRA
JADER BARBALHO	GERALDO MELO
JOEL DE HOLLANDA	HUGO NAPOLEÃO
JOSÉ FOGAÇA	JOSE EDUARDO DUTRA
LEOMAR QUINTANILHA	JOSE EDUARDO VIEIRA
ODACIR SOARES	LEVY DIAS
RONALDO CUNHALIMA	LUCIDIO PORTELA
	MAURO MIRANDA
	ROMERO JUCA

(ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250,
PARAGRAFO UNICO DO RISF)

RELATÓRIO

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1995)

Relator: Senador **José Eduardo Dutra**

I – Relatório

Vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emenda apresentada em Plenário, de natureza substitutiva, à PEC nº 43, de 1995.

Através da supracitada proposição, que tem o nobre Senador Romero Jucá como primeiro signatário, postula-se a instituição de um mandato de oito anos ao Senado Federal para os ex-presidentes da República que tenham exercido integralmente o cargo, salvo renúncia ou impedimento.

Submetida à apreciação deste Colegiado, seus membros opinaram por sua rejeição. Encaminhado o parecer da Comissão ao Plenário da Casa, foi oferecido substitutivo que ora se examina. É o relatório.

II – Voto

A apresentação da presente emenda substitutiva, que também tem o eminente representante do Estado de Roraima como primeiro signatário, ocorreu em prazo hábil e com regular apoio. Conheço-a, portanto.

São as seguintes inovações em relação ao texto da proposta original:

a) altera-se para efetivo o requisito de exercício integral do cargo presidencial, para fins de habilitação ao mandato senatorial;

b) abandona-se a defesa da plenitude do mandato, por período de oito anos, adotando-se a vitaliciedade do posto, na condição de Senador conselheiro, vedando-se ao investido, contudo, a filiação partidária, o direito a voto nas deliberações do Senado Federal, a nomeação como membro de comissão e, ainda, a percepção de subsídios, ao tempo em que se eleva a **status** constitucional o direito a pensão especial pelo cumprimento das atribuições presidenciais.

De fato, as modificações sugeridas buscam dar nova formatação à tese, mas nem por isso são suficientes para que se configure uma nova abordagem de conteúdo. Pontos essenciais concernentes à questão, já bastante discutidos quando da análise da proposição original, e que militavam contra a figura do senador "biônico" podem ser repetidos **ad nauseam** em relação ao senador vitalício. Não vislum-

bro, assim, alterações relevantes na proposição. Penitencio-me, inclusive, por haver considerado a proposta original em conformidade com a Constituição. Hoje, revendo-a, retifico meu parecer para considerá-la inconstitucional, vício de que também a emenda de Plenário padece, como passo a expor.

Em primeiro lugar, a proposição, aqui já considerada em sua forma substitutiva, vai de encontro ao princípio da soberania popular, fundamento republicano maior de nosso Estado democrático de direito, inscrito no parágrafo único do art. 1º do Estatuto Político Pátrio. Ainda que se argumente que o Senador Conselheiro seria um agente político desprovido das prerrogativas inerentes à função senatorial, a própria justificação da emenda ressalta a importância política desses senadores incertos na condução das atividades do Senado Federal. E mais: não fosse relevante o papel que se quer, reconhecer aos senadores conselheiros, não haveria necessidade de sua institucionalização, através de uma emenda constitucional, tal como proposta. Bastaria que se estabelecesse no Regimento Interno do Senado Federal, como cortesia, o franqueamento de acesso e uso da palavra nas sessões plenárias e reuniões de comissões aos ex-presidentes da República. A determinação dos rumos da Nação, mediante o labor de persuasão pode ser tanto ou mais eficiente que a própria ação política de votar esta ou aquela proposição. Pode-se perfeitamente conduzir a Casa para uma vertente política fazendo-se uso, apenas, do argumento de autoridade por quem já exerceu a suprema magistratura do País. O halo da pretensa imparcialidade dos senadores conselheiros tenderia a ganhar foro de verdade absoluta, vindo a opinião emitida desprovida de roupagem partidária, como querem os autores da emenda. E neste particular, evidencia-se outro atentado contra os valores democráticos consagrados na Constituição.

Com efeito, a Carta Magna prestigia os partidos políticos como entes organizadores da vontade política nacional. Evidência desta diretiva está em que o § 3º do art. 14 da Lei Maior dispõe ser condição necessária e inarredável de elegibilidade a "filiação partidária" (cf. art. 14, § 3º, inciso V, CF). Assim, fica patente que a emenda caminha na contramão de um comando constitucional que exalta a política como ação coletiva de homens e mulheres agrupados em torno de idéias e programas, que se substanciam em práticas partidárias e que se submetem à legitimação das urnas. A política pautada por doutrinas e orientações emanadas de uns poucos, a que outros tão-somente aderem, tende a ne-

gar o papel central que as agremiações partidárias devem cumprir na democracia, não por mero capricho, mas por necessidade de se fazer eficaz o fundamento do pluralismo político, insculpido no inciso V do art. 1º da Constituição.

Ademais, resta a indagação: se para qualquer pleito direto – inclusive a Presidência da República – a filiação partidária é pressuposto inafastável, por que seria admissível uma assunção a cargo político, mediante eleição indireta, com expressa proibição de filiação partidária, tal como se cogita na emenda? A par disso, há inconstitucionalidade solar e insanável na iniciativa, quando se propõe uma forma de investidura indireta na cadeira senatorial, ou seja, por aprovação de dois quintos dos membros da Câmara Alta. O § 4º do art. 60 de nossa Lei Básica, que trata das chamadas cláusulas pétreas estabelece não poder sequer ser objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir "II – o voto direto, secreto universal e periódico". É de meridiana clareza que a emenda, ao pretender a instituição desse tipo anômalo de agente político, expressamente rejeita a recorrência ao voto direto, obstaculiza a manifestação universal dos cidadãos e torna letra morta a exigência de periodicidade na consulta ao eleitorado.

Por outro lado, ainda que se admita como legítima a interveniência de ex-presidente da República no processo político, por mais inestimável que seja a colaboração que possam dar ao debate das questões nacionais, seria inquestionável o esmorecimento do Senado como instância de cristalização do pacto federativo (art. 46, CF). Se a emenda busca alterar constitucionalmente a composição do Senado Federal, vejo nisso uma mitigação a função precípua da Câmara Alta, que é resguardar a indissolubilidade e o equilíbrio da Federação. Visto sob esse ângulo, a proposição é também inconstitucional, pois, de forma transversa, enfraquece a forma federativa de estado, o que não se admite a luz do inciso I do § 4º do art. 60 da Carta Magna. Neste passo, cumpre dizer que os exemplos do direito constitucional comparado trazidos à colação pelos autores da emenda – Itália, Chile, Peru e Venezuela – se apresentam em contextos onde o federalismo ou inexistiu, ou ainda não se enraizou na consciência política dos povos. Algumas observações sobre tais exemplos levam à conclusão definitiva de que as comparações, com a devida vênia, não se adequam as nossas tradições políticas federalistas.

Na Itália, Estado unitário, os senadores são eleitos por regiões, em número proporcional ao de eleitores inscritos (art. 57, Constituição Italiana);

além disso, o Presidente da República pode, de modo próprio, nomear cinco senadores vitalícios (art. 59, Constituição Italiana). No Chile, onde também se desconhece o federalismo, o art. 45 da Constituição estipula que membros do Senado devam ser eleitos em circunscrições senatoriais, que não correspondem às treze regiões administrativas, já que seis regiões são divididas em duas circunscrições. Porém, o que mais há de ser destacado é que, segundo a Constituição, devem integrar o Senado chileno como senadores vitalícios: um ex-comandante em chefe do Exército, um ex-comandante em chefe da Marinha, um ex-comandante em chefe da Aeronáutica, escolhidos pelo Conselho de Segurança Nacional; um ex-ministro de Estado e um ex-reitor de universidade pública, escolhidos pelo Presidente da República; dois ex-ministros da Corte Suprema e um ex-controlador-geral da República, todos escolhidos por aquele Tribunal. No Peru, a recente reforma constitucional de 1993 organizou o Poder Legislativo como assembléia unicameral (art. 90, Constituição Peruana), com 120 deputados, eleitos por voto direto para mandato de 5 anos. Inexiste, pois, a figura do senador vitalício. Na Venezuela, a Constituição, por seu art. 148, prevê que o Senado seja composto por senadores que representam os Estados federados e por "senadores adicionais que resultem da aplicação do princípio de representação das minorias". Como se vê, nenhum dos exemplos citados pelos autores se ajusta à história constitucional republicana brasileira.

Finalmente, entendo ser plenamente possível que ex-presidentes da República possam, com sua opinião e palavra, colaborar no debate das grandes questões nacionais, sem que para isso necessitem de um cargo honorífico agregado à representação política. À guisa de ilustração, cito o ex-presidente Ernesto Geisel, recentemente falecido, que, por sua respeitabilidade, firmou-se como interlocutor permanente de distintas forças políticas até seus últimos dias, não se valendo, para isso, de qualquer formalização da condição de conselheiro.

Lateralmente, sem que se perturbe o fundamento da soberania popular, poder-se-ia conferir aos ex-presidentes da República a titulação de Conselheiros, com atuação em outras estruturas institucionais. Nada obsta, por exemplo, que se proponha, por alteração do art. 89 da Constituição, a ampliação do Conselho da República com chamamento dos ex-chefes de Estado, em face das relevantes atribuições desse órgão, elencadas no art. 90 do Texto

Constitucional e por ali se fazerem presentes as diversas correntes políticas nacionais.

Quanto à elevação da pensão para ex-presidentes da República a **status** constitucional, a matéria me parece despicienda. Este Senado já aprovou projeto de lei de autoria do Senador João Rocha (PLS nº 82/94) que se encontra atualmente pronto para a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados — que busca equacionar a necessidade de provisão do bem-estar de quem já se incumbiu das enormes responsabilidades afetas ao maior dignatário do País. Caso o Congresso Nacional se incline por dar à matéria estatura constitucional, creio que melhor seria discutir o problema do subsídio mensal vitalício para os ex-presidentes da República no bojo da reforma da Previdência Social, quando aflorarem indagações de toda ordem acerca de aposentadorias especiais.

Diante do exposto, por entender ser a presente emenda flagrantemente inconstitucional e, no mérito, inoportuna, opino por sua rejeição.

Sala das Reuniões, de de 1996. — Senador **José Eduardo Dutra**.

**DOCUMENTOS ANEXADOS NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO
DO REGIMENTO INTERNO**

REQUERIMENTO Nº 1.137, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 335 do Regimento Interno, requeiro sobrestamento do estudo da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Romero Jucá, que altera o art. 46 da Constituição Federal, a fim de aguardar as conclusões advindas da Comissão Temporária destinada a estudar a reforma político-partidária, criada pelo Requerimento nº 518, de 1995.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1996. — Senador **Josaphat Marinho**.

OFÍCIO Nº 082/97 — CCJ

Brasília, 18 de agosto de 1997

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente da Comissão Temporária destinada a estudar a reforma político-partidária

Senhor Presidente,

De conformidade com deliberação desta Comissão, em reunião realizada em 25-6-97, encaminho ao exame da Comissão Temporária destinada a estudar a reforma político-partidária, a Proposta de Emenda Constitucional nº 43 de 1995, de autoria do

Senador Romero Jucá, a qual "altera o art. 46 da Constituição Federal."

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 083/97 – CCJ

Brasília, 18 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada em 25-6-97, deliberou no sentido de encaminhar a Proposta de Emenda Constitucional nº 43 de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá, a qual "altera o art. 46 da Constituição Federal", ao exame da Comissão Temporária destinada a estudar a reforma político-partidária.

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 8, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador **João Calmon**

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado Espírito Santo.

Sala das Sessões, 11-1-99. – **Ricardo Santos – Bello Parga – Lúcio Alcântara – Antonio Carlos Magalhães – Edison Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (PFL – ES. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é com imenso pesar que reverenciamos hoje a memória do Senador João de Medeiros Calmon, falecido ontem, e que marcou intensamente a vida pública do País e do meu Estado.

O Senador João Calmon foi representante do Espírito Santo nesta Casa por três legislaturas (1970-1994) e foi Deputado Federal por duas vezes.

De origem humilde, nascido em Baunilha, distrito de Colatina, ajudou a construir um dos maiores complexos jornalísticos do Brasil, os Diários Associados. No entanto, foi por sua luta pela educação brasileira que esse eminente homem público notabilizou-se, ao defender uma das causas mais nobres para a construção da cidadania do povo brasileiro e, portanto, para o aperfeiçoamento da democracia brasileira.

A educação seria redundante afirmar é o alicerce do processo de conscientização política, e, no mundo de hoje, seria inconcebível pensar o futuro da Nação sem que criássemos condições e instrumentos efetivos de estímulo ao processo educacional amplo e universal, com os requisitos de qualidade exigidos pelos novos paradigmas tecnológicos. O Senador João Calmon foi pioneiro nessa luta. Fez inscrever na Constituição Federal a obrigatoriedade de gastos mínimos com educação por parte da União, Estados e Municípios. E, como pioneiro, permitiu que novos instrumentos fossem posteriormente criados e aperfeiçoados, com base em sua proposta original, a exemplo do FUMDEF Fundo de Melhoramento e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, cujos frutos já são evidentes e bastante favoráveis para a melhoria da educação fundamental no Brasil.

Ao grande Senador deixamos aqui a nossa saudade e a admiração de todo o povo capixaba.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 23/99-GLPFL

Brasília, 7 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 1.792, de 30 de dezembro de 1998, que "Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional e dá outras providências", ficando assim constituída:

Titulares

Geraldo Althoff
José Agripino

Suplentes

Bello Parga
Júlio Campos

Atenciosamente, – Senador **Edison Lobão**, Líder do PFL, em exercício.

OF. PSDB/I/Nº 4/99

Brasília, 11 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição dos Deputados Ademir Lucas, Salvador Zimbaldi e Antônio Carlos Pannunzio pelos Deputados Wilson Campos, Paulo Mourão e Yeda Crusius, como membros titulares e o Deputado Luiz Carlos Haully e pelo Deputado Marcus Vicente, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 7/99

Brasília, 11 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Arthur Virgílio e Salomão Cruz, como membros titulares, e Antônio Feijão e Luciano Castro, como membros suplentes, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1.786/98.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 008/99

Brasília, 11 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Carlos Haully, como membros titulares, e Márcio Fortes e Yeda Crusius, como membros suplentes, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.788/98.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 009/99

Brasília, 11 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Antônio C. Pannunzio e Yeda Crusius, como membros titulares, e Adroaldo Streck e Candinho Mattos, como membros suplentes, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.789/98.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 010/99

Brasília, 11 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Firmo de Castro e Nelson Marchezan, como membros titulares, e Mário Negromonte e Salvador Zimbaldi, como membros suplentes, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.790/98.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 11/99

Brasília, 11 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Carlos Mosconi e Aloysio Nunes Ferreira, como membros titulares, e Arnon Bezerra e Marisa Serrano, como membros suplentes, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1.791/98.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 12/99

Brasília, 11 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Luiz Piauhyllino e Ronaldo Cesar Coelho, como membros titulares, e Aloysio Nunes Ferreira e Antônio C. Pannunzio, como membros suplentes, em substituição aos ante-

riormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1.793/98.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**,
Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 13/99

Brasília, 11 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Elias Murad e Salvador Zimbaldi, como membros titulares, e Feu Rosa e Sebastião Madeira, como membros suplentes, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1.794-8/99.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 14/99

Brasília, 11 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Arnon Bezerra e Wilson Braga, como membros titulares, e B. Sá e Rommel Feijó, como membros suplentes, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1.795/99.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 006/98

Brasília, 10 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 017/96-SF, "destinada a promover a atualização, novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extrativa e de diversificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda hinterlândia do Corredor de Transportes Centro-Leste, que liga o Brasil Central e regiões adjacentes até o oceano Pa-

cífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo", levo ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o seu Relatório Final, que ora encaminho a essa Presidência.

Tendo em vista o exposto, comunico a Vossa Excelência o encerramento das atividades da Comissão, nos termos do art. 76, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e consideração. – Senador **José Ignácio Ferreira** – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O relatório final vai à publicação.

Serão encaminhadas cópias às autoridades competentes. (Relatório nº 2, de 1999)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Especial Temporária criada através do Requerimento nº 17, de 1996, do Senador José Ignácio Ferreira, destinada a promover atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extrativa e de diversificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda interlândia do Corredor de Transportes Centroleste, que liga o Brasil Central e regiões adjacentes até o Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo, encerrou seus trabalhos com a apresentação do Relatório nº 2, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pretendo dar curso hoje ao meu discurso de sexta-feira, em que procurava retirar do pedido de moratória encaminhado pelo Governo de Minas Gerais a satanização, em que procurava exorcizar do comportamento de Minas a satanização com que a imprensa, em sua quase totalidade, governadores e boa parte do Governo Federal pretendem cercar a atitude corajosa e antes de tudo antecipatória daquilo que vai ocorrer em escala maior neste País.

Quem prestou atenção na estruturação do Plano Real, nas modificações que a engenharia fria, tecnocrática realizou em relação às experiências anteriores, principalmente às que se iniciaram no dia

28 de fevereiro de 1986, com o Plano Cruzado I, poderia perceber que estávamos caminhando inexoravelmente rumo a esta situação em que nos encontramos. Houve um erro após outro, com o único objetivo de, por intermédio de remendos em que sempre o desprezo pelo social era marcante, defender interesses unicamente políticos – político-partidários e político-individuais. Assim como o malfadado Plano Cruzado 1, antes de seus estertores, conseguiu eleger 23 governadores do PMDB – partido responsável pelo parto daquela concepção monetarista e tecnocrática -, também o Plano Real vai aos poucos e inexoravelmente mostrando as contradições, os conflitos, a inviabilidade e a vida micróbica, de pouca duração, que teria necessariamente de ter esse plano.

Não há dúvida alguma de que o custo do Plano Real um dia será avaliado com calma, com frieza, com tranquilidade. E veremos, então, que jamais uma ousadia tão grande foi aliada do mais profundo desrespeito para com os direitos adquiridos, para com os patamares galgados pela cidadania, para com a tentativa de alicerçar a nossa soberania num mundo em que a interdependência sempre foi o resultado da inquietude do homem, em que a relação entre as nações, entre os povos foi o resultante inexorável do processo civilizatório.

O Plano Real fez com que o País se inserisse nesse processo revolucionador, que batizaram de globalização, de uma maneira que vai se mostrando cada dia mais perversa.

Deveríamos, necessariamente, nos conduzir, por intermédio da eleição e da reeleição do Presidente responsável por sua articulação, para uma moratória. Como tentei mostrar na última sexta-feira, a moratória é o resultado do processo de dominação do capital financeiro internacional, dos empréstimos concedidos pelos países ricos aos países pobres.

Há exemplos de países que não se valeram de empréstimos externos e que, também por isso, conseguiram atingir níveis elevados de renda, de bem-estar, de civilização. O mais conspícuo desses exemplos é, sem dúvida alguma, o do Japão, que até 1853 era uma sociedade feudal e que, 30 anos depois, já se apresentava como uma das grandes potências do mundo. "Jamais devemos recorrer aos empréstimos externos", afirmou incansavelmente o Imperador Meiji, que, com 13 anos, foi colocado à frente da restauração realizada em 1865. Até falecer, em 1912, repetiu essa frase inúmeras vezes.

Lembre-mos sempre do conselho do General Grant, ex-Presidente dos Estados Unidos: "Não devemos jamais recorrer aos empréstimos externos e, se o fizermos, devemos pagá-los na véspera do seu vencimento".

Os exemplos do Egito e da Espanha, que perderam tudo, inclusive sua soberania, devido aos empréstimos externos, devem sempre estar presente na nossa memória. Temos o caso do México, onde o Imperador Maximiliano foi o imperador da dívida externa. Cito o exemplo das invasões, por parte dos Estados Unidos e da Inglaterra, sobre a Venezuela. Temos o exemplo do Brasil, que teve de recorrer a três moratórias ao longo da sua história. Conhecemos inúmeros casos em que a perversidade das relações, dos banqueiros e das finanças internacionais e do imperialismo – como dizia o Presidente Fernando Henrique Cardoso – colocou o garrote vil sobre suas vítimas, inclusive algumas vezes sobre a Argentina.

Muitas pessoas sempre nos alertaram a respeito dos perigos que corríamos com esse endividamento insano, irresponsável, que leva alguns, em certo momento, a recorrer ao **default**, ao não pagamento da dívida externa ou à moratória. Algumas outras imaginavam um **fundings loan** – como eram chamados os jumbos -, consolidação da dívida externa a que recorreu, por exemplo, Campos Sales. Esse é o caminho daqueles que se deixam levar pelo ópio da dívida externa. "É bom nos endividarmos". "Podemos fazer obras, ganhar eleições e ser reeleitos, se tivermos recursos, que parecem infundáveis, vindos do exterior". "Podemos apressar os planos, realizar as metas e endividar o País".

Cheryl Payer, em "A Armadilha da Dívida Externa", escrita em 1970, previu convulsões em países latino-americanos que se deixassem endividar de acordo com as regras internacionais enunciadas pelo FMI. Lord Lever, Ministro das Finanças da Inglaterra, pegou um avião em 1972 e foi aos Estados Unidos. Lá, convocou o presidente dos três maiores bancos americanos, alertando-os para o fato de que, se o endividamento continuasse, seria impossível que os devedores pagassem a dívida externa.

Mais tarde, fez também o alerta o atual Papa. François Mitterrand também protestou contra esse processo de espoliação, de empobrecimento cada vez maior dos devedores. O professor Arthur Schlesinger, conselheiro de presidentes da República dos Estados Unidos, à página 114 do seu livro "Os Credores do Mundo" diz que os Estados Unidos, em re-

lação à dívida externa, agem como aquela prostituta que, depois de enriquecer na vida enquanto jovem, ao envelhecer, assume outra postura e passa a chefiar um movimento para fechar a zona boêmia.

Os Estados Unidos, diz o Professor Arthur Schlesinger, na sua juventude, não se cansaram de se endividar e dar o calote em sua dívida externa e, se não fosse esse endividamento não pago a que recorreram no passado, não teriam atingido o atual patamar de prosperidade. Agora, depois de velho, os Estados Unidos, como aquela prostituta, mudam o seu comportamento, exigem o pagamento da dívida externa e cobram por ela um preço que jamais pagaram.

Também Fidel Castro se levantou contra a dívida externa. E, para contrabalançar a posição de esquerda de Fidel Castro, quero citar aqui um representante da direita americana, membro do Conselho de Segurança Nacional dos Estados Unidos ao tempo de Ronald Reagan. Dizia ele que a maneira pela qual o FMI está cobrando a dívida externa da América Latina leva à destruição da classe média no continente e cria uma situação perigosa, prestes a explodir diante da segurança nacional dos Estados Unidos.

Eles reconhecem que o garrote vil que o FMI nos aplica deveria ter uma resposta explosiva diante da segurança dos Estados Unidos, se a nossa consciência cívica não tivesse sido também esboroadada, desmanchada por meio desse processo de endividamento externo irresponsável.

Não continuarei a citar um imenso número de autores, autoridades e pensadores – Paul Claudel, entre eles – que sempre viram que a forma mais perversa de espoliação é a especulativa, esta que assume o imperialismo como subsunção, como reunião das outras partes do capital, que são o capital de comércio e o de indústria.

Então, temos de pagar ao comércio exterior sua parcela. Temos de pagar ao capital industrial a sua presença no Brasil. E como temos pago caro! Por meio de doações de terrenos, de isenções tributárias. Em uma fase em que o Governo brasileiro afirma que precisa de receita, doa, perdoa por 30 anos, concede isenção tributária e terrenos, isenta de tudo esse capital estrangeiro que para cá vem. Sempre foi assim.

Agora chegamos a uma situação em que, para continuar administrando esses erros e as suas consequências, inaugurados já há muito tempo, mas reafirmados há quatro anos, temos uma taxa de

câmbio que o próprio Presidente da República, em uma entrevista concedida à **Gazeta Mercantil**, em 19 de junho de 1998, disse estar exageradamente elevada.

No entanto, eles não a baixaram. Sabiam que ela estava demasiadamente elevada, mas a mantiveram, porque uma taxa de câmbio elevada era necessária para combater a inflação. Com R\$1 valendo US\$1, imaginem se Gustavo Franco conseguisse impor a taxa de câmbio que desejava: US\$2 por US\$1.

O mercado brasileiro foi invadido por mercadorias subsidiadas por essa taxa de câmbio tresloucada. Outro não poderia ser o resultado senão o de obviamente baixar os preços das mercadorias brasileiras que estavam defrontando-se com uma concorrência que não poderiam as empresas brasileiras enfrentar. Não poderiam enfrentar por quê? Porque a tecnologia estava sendo globalizada e nivelada em escala mundial.

Como enfrentar uma concorrência desse tipo, um custo de produção tão aviltado, usando-se, de um lado, tecnologia eficiente, nova, de primeira linha e pagando-se US\$0,50 por dia a um trabalhador chinês, ou menos do que isso a um de Bangladesh? Como seria possível ao Brasil ou a qualquer país resistir neste mercado livre, abertas as portas, baixadas as alíquotas de importação? O México, que já levou uma trombada há quatro anos, agora revela que o salário mínimo real do trabalhador mexicano hoje corresponde apenas a 14% do que era em 1976. Reduzir o custo Brasil é reduzir o salário do trabalhador brasileiro a 14% do que ele ganhava há dez anos.

Na Alemanha, dizem que, para que os produtos alemães possam concorrer com os de Bangladesh ou da China, seria necessário reduzir 27 vezes o salário do trabalhador alemão, o que criaria, obviamente, uma situação explosiva, impossível de ser suportada pela coletividade durante algum tempo. Ao se achatarem os salários no México, por exemplo, evidentemente as empresas norte-americanas, em vez de pagarem do outro lado da fronteira US\$1.500, US\$2.000 ou US\$2.500 por mês ao trabalhador, transplantam-se para aquele país a fim de explorar o trabalhador mexicano, que ganha hoje 14% do que ganhava em 1976, configurando-se um erro depois do outro.

No entanto, foi mediante essa taxa de câmbio que se reduziram os preços internos. Em nome do combate à inflação, contraiu-se crédito, secou-se e

enxugou-se a economia de tal maneira, que o setor mais lucrativo da economia brasileira, o "bancocrático", que anunciava ter tido 12.460% de lucro na década perdida, começou, de repente, a falir, porque banqueiro gosta de água, não aprecia a secura. Eles são tubarões e vivem muito bem na água. Quando o Banco Central secou a água, os anaeróbios, os tubarões dos bancos foram todos à falência. Então, criou-se um Proer, num sábado, às pressas, para salvar o sistema bancário que estava falindo, e passaram para ele R\$21 bilhões. Agora estamos com o pires na mão pedindo R\$40 bilhões emprestados. Quando o Banespa quebrou, o Governo Federal criou rapidamente mais R\$30 bilhões para salvá-lo. Este banco, que estava falido, este ano, deu 70% de retorno em elevação de suas ações. Enquanto as ações na Bolsa de Valores de São Paulo, no ano passado, caíram 33%, o Banespa falido, agora saneado por seus correligionários na órbita federal...

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – V. Exª me concede um aparte.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Peço um pouco de paciência a V. Exª para que eu termine essa parte do meu raciocínio.

Em uma segunda moratória, que está sendo feita e que poucas pessoas percebem, novamente, o que aconteceu? Não mudaram nada. Não mudou a taxa de câmbio, o arrocho salarial, a ânsia de demitir funcionários e de reduzir a demanda global. A taxa de juros disparou, portanto, os bancos não têm como emprestar.

Se a economia se encontra em crise, em depressão; os preços caindo; o sistema de crédito tamponado, inviabilizado, como é que os bancos vão emprestar? Agora, é óbvio que estamos diante da segunda onda de falência do sistema bancário brasileiro. Para que isso não fique transparente e que assim também ficasse antes da reeleição, o que faz o Banco Central? Cria-se como eles chamam um andar, para o fornecimento de um juro de 19% ao ano para um dinheiro parado no sistema bancário nacional. Uma espécie de embolia, obviamente, está derrubando, colocando em situação perigosa o sistema bancário nacional, tampona a circulação e cria um coágulo na circulação monetária do Brasil.

Os bancos estão paralisados não podem emprestar, pois não há tomador para o seu dinheiro, investidores nem comerciantes que se aventurem. Na Capital do Rio de Janeiro, no mês de setembro, não foi vendida nenhuma loja, nenhuma casa comercial, sequer houve venda. Portanto, dessa vez, o sistema

bancário está submetido a essa obstrução de suas artérias.

Dessa forma, o Banco Central, com uma situação dessas, resolve pagar por esse dinheiro parado, tamponado, ocioso, 19% ao ano. E para os inativos? Por que não mais trabalham, eles merecem menos que o capital/dinheiro especulativo de empréstimos? Aos aposentados parados, nada; mas ao dinheiro parado, 19% ao ano.

Ao ser indagado sobre a retirada desse dinheiro extra dos inativos, na **Folha de S. Paulo** de sexta-feira, o Senhor Presidente da República respondeu que "isso é um sinal para o FMI." Quer dizer, estrangula-se e coloca-se o garrote vil nos aposentados para retirar-lhes a pele e os ossos, sinalizando, assim, que somos bem comportados e iremos cumprir o acordo até a sepultura.

Tendo em vista essa situação, vemos que as coisas se complicam e que a inflação – como dizia Keynes – é um elixir que ativa a economia, pois a inflação reduz salário. O capitalista quer salário alto? Não, salário baixo. A inflação reduz o salário. A inflação perdoa a dívida dos capitalistas que compraram a prazo os seus equipamentos e fizeram os seus investimentos, quando não há correção monetária, e ela não existe no resto do mundo.

Para terminar, a inflação dispara no Brasil e em outras partes do mundo. Doses cada vez maiores do remédio inflacionário têm de ser aplicadas no paciente Brasil, para que o salário se reduza mais, para que os lucros aumentem, para que o capital possa apresentar 12.460% de remuneração de lucro na década perdida, na década que esse sistema bancário brasileiro nos ajudou a perder.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Concedo, com prazer, um aparte ao nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL-MA) – Senador Lauro Campos, eu, que quase sempre concordo com V. Exª, desta feita, vejo-me na contingência de discordar de alguns pontos, pelo menos. V. Exª não concorda com a ajuda financeira do Governo aos bancos, mas isso é um procedimento de todos os países capitalistas do mundo. O Japão está fazendo isso seguidamente, gastando mais de U\$100 bilhões com a ajuda aos bancos. Diversos outros países procedem do mesmo modo. Não podemos querer que o sistema bancário abra falência. Ruir o sistema

bancário brasileiro significa ruir a economia nacional. Recorrer ao Fundo Monetário Internacional? Ora, somos sócios do FMI, são mais de cem países sócios deste grande banco, que empresta dinheiro ao mundo por preço barato. Estamos recorrendo ao Fundo para receber US\$40 bilhões a custos baixos, para nos ajudar a debelar uma crise momentânea. V. Ex^a também se refere ao funcionalismo público e não há, neste plenário, que eu saiba, nenhum Senador que seja contra o funcionário público eu não sou, mas se formos olhar a folha pessoal de cada Estado em relação às receitas, ficaremos alarmados. Ainda há pouco, **O Globo** publicava uma lista completa de todos os Estados. Vemos, nessa lista, Estados que gastam com sua folha de pessoal 90%, 80%, 70%, 68% do orçamento. A Lei Camata fixa um patamar de 60% como sendo o ideal. A mim me parece uma tragédia um Estado brasileiro despende com 2% da população, que são os servidores públicos, 60% de suas receitas, restando 40% na melhor das hipóteses para o cumprimento da dívida do Estado, para o custeio e para 98% da população. O que se gastará do orçamento de cada Estado com a população acaba se reduzindo a algo em torno de 3%, 4% ou 5% para 98% da população. Trata-se de investimento com água, energia, estradas, saúde, educação, etc. Não posso, desta feita, concordar com V. Ex^a, o que sempre faço com prazer, mas acredito que as medidas que o Governo está tomando são corretas para impedir o caos econômico neste País.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Tentarei, nobre Senador Edison Lobão, responder o aparte inteligente de V. Ex^a resumindo o que eu teria a dizer com aquilo que aqui está na **Folha de S. Paulo** do dia 7 de janeiro, quinta-feira. Discute-se, nos Estados Unidos e em outros países que, realmente, participam fortemente da composição do Fundo Monetário Internacional é se ele deve continuar a existir ou não. O FMI está literalmente falido, assim como a ONU. Tivemos oportunidade de ir lá há pouco tempo e vimos que nem a conta de água do nosso representante na ONU está sendo paga. O FMI é um espantalho. Aliás, o nome desse artigo é: "O FMI como fachada."

No citado artigo, Lawrence Summers, subsecretário do Tesouro dos Estados Unidos, resume: "O FMI fez mais para promover a agenda comercial e de investimentos dos EUA na Coreia do que 30 anos de entendimentos comerciais bilaterais."

O FMI foi à Coreia e conseguiu dolarizar sua economia e abrir o mercado para o Japão e para os

Estados Unidos, fazendo mais do que a diplomacia americana havia conseguido fazer em 30 anos; tudo isso para a globalização que privilegia os globalizadores e nos ferra – desculpem a palavra.

No entanto, o FMI não dispunha de recursos para nos emprestar e, por isso, teve de fazer uma reunião com o G-7. O FMI está-nos emprestando a conta-gotas, observando se estamos sinalizando – como disse Sua Excelência, o Presidente – corretamente, ou seja, se estamos seguindo de modo certo a cartilha. Dos US\$41 bilhões, parece-me que, por enquanto, foram liberados aproximadamente US\$6 bilhões. O dinheiro não está mais rolando como em outras épocas.

Penso que, em vez de profligar o Governador Itamar Franco e tentar ridicularizá-lo, o Governo Federal e o Brasil – sem mostrar qualquer resquício de inveja ou descontentamento – deveriam seguir o exemplo de Minas Gerais, isto é, daqueles que sabem muito bem que não é bom dizer "desta água não beberei". Dessa água da moratória beberemos sim, inexorável e fatalmente. E quanto mais cedo pedirmos a moratória em nível federal, nacional, melhor será. Não seremos os primeiros, os décimos nem os vigésimos a fazer isso.

Tratar-se-á, destarte, de moratória pedida e obviamente aceita – porque nunca houve recusa. Esse pedido não pode ser recusado, principalmente nessas circunstâncias e com os antecedentes trazidos por mim – de autoria de Kissinger, além de economistas e pensadores da direita norte-americana. Eles sabem que precisamos pedir a moratória, já que não podemos continuar nessa situação.

Outro erro que cometeu o Governo foi pensar que poderia manter aqui os US\$80 bilhões em reserva se aumentasse a taxa de juros a 49%. Quando o Brasil elevou a taxa de juros a 49%, ele se desmoralizou no concerto das nações razoáveis, porque o mundo paga de 4% a 7% de juros ao ano. Se um País coloca os juros em 49%, é óbvio que esse País está totalmente em desintonia consigo mesmo, em crise, em contradições e conflitos profundos, porque, senão, não poderia fazer uma loucura dessas em nome de salvar o capital especulativo que aqui está.

Para terminar, e agradecendo a paciência da Presidência, gostaria de dizer apenas o seguinte: quando isso foi feito, mesmo com os 49%, o capital estrangeiro continuou a sair, caiu de 80 bilhões para 40 bilhões. Hoje as nossas reservas estão em vinte e poucos bilhões. Os dólares estão saindo, apesar

da taxa de juros de 49% que o Governo estabeleceu para mantê-los aqui.

Então, não é possível colocar a culpa dessa fuga de capital em qualquer pronunciamento de governador de Estado. Não sou advogado, não conheço pessoalmente o ex-Presidente Itamar Franco, mas digo que, em 1983, quando falei por quatro horas na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Dívida Externa, na Câmara dos Deputados, procurei, aqui no Legislativo, quem havia assumido uma postura semelhante à defendida por mim, ou seja, da moratória, do não-pagamento da dívida externa. Observei que ninguém o havia feito, ninguém dos partidos de esquerda. O único que havia se pronunciado a favor da moratória se chamava Senador Itamar Franco. Não o conheço pessoalmente, não estou fazendo qualquer defesa político-partidária; estou apenas contando aquilo que é do meu conhecimento e sobre o que tenho absoluta certeza e confiança.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

A palavra está franqueada aos Srs. Senadores. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que constarão da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1991
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 2, de 1999 – art. 336, c)

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de ori-

gem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória, tendo

Parecer sob nº 691, de 1998, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar.

(Para proferimento de parecer sobre as emendas oferecidas em turno suplementar)

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1998 (nº 619/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 1, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Artur da Távola.

compor espelho da Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 17 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

11-1-99

Segunda-feira

14h30 – Sessão Não Deliberativa Ordinária do Senado Federal

16h – Senhor Nelson Sirotsky

17h – Secretário de Estado de Comunicação de Governo, Senhor Angelo Andrea Matarazzo

Ata da 7ª Sessão Deliberativa Ordinária em 12 de janeiro de 1998

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento -- Ademir Andrade -- Antonio Carlos Magalhães -- Antonio Carlos Valadares -- Arlindo Porto -- Artur da Tavola -- Bello Parga -- Bernardo Cabral -- Carlos Bezerra -- Carlos Patrocínio -- Carlos Wilson -- Casildo Maldaner -- Djalmá Bessa -- Edison Lobão -- Eduardo Suplicy -- Emília Fernandes -- Eptácio Cafeteira -- Ernandes Amorim -- Fernando Bezerra -- Flaviano Melo -- Francelino Pereira -- Freitas Neto -- Geraldo Althoff -- Geraldo Cândido -- Geraldo Melo -- Gilvam Borges -- Guilherme Palmeira -- Hugo Napoleão -- Iris Rezende -- Jader Barbalho -- Jefferson Peres -- João França -- João Rocha -- Jonas Pinheiro -- Joice Tristão -- Josaphat Marinho -- José Agripino -- José Alves -- José Eduardo -- José Eduardo Dutra -- José Fogaça -- José Roberto Arruda -- José Saad -- Júlio Campos -- Júnia Marise -- Juvêncio Dias -- Lauro Campos -- Leomar Quintanilha -- Leonel Paiva -- Levy Dias -- Lucídio Portella -- Lúcio Alcântara -- Lúdio Coelho -- Luzia Toledo -- Marina Silva -- Marluce Pinto -- Mauro Miranda -- Moreira Mendes -- Nabor Júnior -- Ney Suassuna -- Osmar Dias -- Paulo Guerra -- Pedro Piva -- Pedro Simon -- Ramez Tebet -- Reginaldo Duarte -- Roberto Freire -- Roberto Requião -- Romeu Tuma -- Ronaldo Cunha Lima -- Sandra Guidi -- Sebastião Rocha -- Sérgio Machado -- Teotônio Vilela Filho -- Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) -- A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 887/98, de 14 de dezembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações e esclarecimentos referentes ao Requerimento nº 568, de 1998, do Senador Romero Jucá.

As informações e os esclarecimentos foram encaminhados, em cópia, ao requerente e anexados ao Projeto de Resolução nº 101, de 1998, que se encontrava com sua tramitação interrompida, aguardando a resposta ao referido requerimento.

O requerimento vai ao Arquivo.

O Projeto de Resolução nº 101, de 1998, volta à tramitação normal e retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame da emenda de Plenário.

Nº 5/99, de 7 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 571, de 1998, do Senador Ernandes Amorim.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECER Nº 26, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as emendas oferecidas no turno suplementar ao substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994 (nº 1.177, de 1991, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências.

Relator: Senador **José Alves**

I – Relatório

São submetidas a esta Comissão de Assuntos Sociais as emendas oferecidas, em plenário, ao substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994, que "Dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências".

As emendas, de autoria do Senador Edison Lobão, têm por finalidade:

1 – dar nova redação aos incisos VI e VII do art. 2º, sob a alegação de que o texto proposto pelo substitutivo estabelece delegação normativa extremamente abrangente (Emendas nºs 1 e 2);

2 – dar nova redação ao inciso I do art. 3º, por motivo de ordem constitucional (Emenda nº 3);

3 – dar nova redação ao inciso II do art. 3º, por conflitar com o disposto no art. 4º (Emenda nº 4);

4 – dar nova redação ao inciso III do art. 3º, a fim de dar maior clareza ao texto (Emenda nº 5).

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cabe-nos tão-somente examinar as emendas, uma vez que o projeto já foi aprovado por esta Comissão, na forma do substitutivo oferecido pelo relator.

As Emendas nº 1 e 2 devem ser acolhidas, pois os dispositivos a que visam alterar são muito abrangentes, por darem ao Técnico de Segurança Patrimonial atribuições não-condizentes com a sua qualificação profissional. Ademais permanecendo o texto original, haveria conflito com outras normas legais vigentes.

A emenda nº 3 é procedente e oportuna, pois a delegação de atribuições ao Ministério da Educação e do Desporto, como proposto pelo substitutivo, contraria o art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, que determina ser de iniciativa do Presidente da República a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

A Emenda nº 4 deve ser acatada para evitar que o dispositivo que fixa a carga horária de 480 horas/aula venha a conflitar com o art. 4º, o qual autoriza o Ministério da Educação e do Desporto a estabelecer o currículo mínimo para o Curso de Formação em Técnicas de Segurança Patrimonial. Por outro lado, ao dar novas atribuições ao Ministério da Justiça, o dispositivo conflita também com o art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal.

A Emenda nº 5 deve ser acolhida, pois, além de tornar mais claro o texto do dispositivo, exige

acertadamente que o reconhecimento de cursos de especialização realizados no exterior, relativos a profissão de Técnico de Segurança Patrimonial, obedecerá a regulamento a ser expedido pelos órgãos federais competentes.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação das cinco emendas oferecidas, em plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 1998. –
Ademir Andrade, Presidente – **José Alves**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Nabor Junior** – **Leonel Paiva** – **Iris Resende** – **Arlindo Porto** – **Osmar Dias** – **Romero Jucá** – **Emília Fernandes** – **Marluce Pinto** – **Lúcio Alcântara** – **Júlio Campos** – **Romeu Tuma** – **Mauro Miranda** – **Leomar Quintanilha** – **Carlos Wilson**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
 PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
 FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
 II – disponha sobre:

.....
 e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

.....
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 34/99-GLDPT

Brasília, 12 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Geraldo Cândido, para titular da Comissão de Assuntos Sociais, como representante do Bloco Parlamentar

de Oposição, na vaga decorrente da renúncia da Senadora Benedita da Silva.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do PT e do Bloco Parlamentar de Oposição.

OFÍCIO Nº 35/99-GLDPT

Brasília, 12 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Geraldo Cândido, para titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como representante do Bloco Parlamentar de Oposição, na vaga decorrente da renúncia da Senadora Benedita da Silva.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do PT e do Bloco Parlamentar de Oposição.

OFÍCIO Nº 36/99 – GLDPT

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Geraldo Cândido, para suplente da Comissão de Educação, como representante do Bloco Parlamentar de Oposição, na vaga decorrente da renúncia da Senadora Benedita da Silva.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do PT e do Bloco Parlamentar de Oposição.

OFÍCIO Nº 37/99 – GLDPT

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Geraldo Cândido, para suplente da Comissão de Fiscalização e Controle, como representante do Bloco Parlamentar de Oposição, na vaga decorrente da renúncia da Senadora Benedita da Silva.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do PT e do Bloco Parlamentar de Oposição.

OFÍCIO Nº 38/99 – GLDPT

Brasília-DF, 12 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Geraldo Cândido para titular da Comissão Parlamentar

Conjunta do Mercosul, como representante do Bloco Parlamentar de Oposição, na vaga decorrente da renúncia da senadora Benedita da Silva.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do PT e do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa o Senador Geraldo Cândido para integrar as Comissões a que se referem os ofícios lidos, em conformidade com as indicações da Liderança do Bloco da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo da Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 1999

Revoga o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Justificação

Dentre as inovações estabelecidas pelo novo Código de Trânsito Brasileiro, a obrigatoriedade de porte de um "conjunto de primeiros socorros", conforme consta do art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, tem sido motivo de inúmeras manifestações recentes na mídia, a maioria das quais ressaltando a impropriedade de tal obrigação.

Segundo esse dispositivo, os materiais e equipamentos integrantes do "estojo ou kit de primeiros socorros", como a população e a imprensa a ele têm se referido, seriam regulamentados pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), o que veio a se concretizar com a edição da Resolução nº 42, de 21 de maio de 1998, a qual fixou em 1º de janeiro deste ano o início do seu porte obrigatório.

Com a eficácia da medida, nota-se, entretanto, o total descompasso entre as boas intenções do legislador e o uso desse "conjunto de primeiros socorros", concebido para ser utilizado como um elemento operacional no contexto de várias outras iniciativas que visavam à conscientização dos motoristas e da população em geral para o socorro aos acidentados de trânsito. Dessas, são exemplo as disposições

constantes dos arts. 77, 147, inciso IV, 150, parágrafo único e 269, inciso XI, que determinam a criação de cursos de primeiros socorros e subseqüentes exames dos motoristas quanto à sua habilidade em aplicá-los às vítimas de trânsito.

Todavia, a simples obrigatoriedade do porte desse conjunto, desacompanhada das demais medidas de caráter educativo e instrutivo, revela-se factualmente inútil para o alcance do seu objetivo principal. Assim, ao invés de contribuir para a redução da morbimortalidade nos acidente de trânsito, o mau uso desses materiais, por pessoas não instruídas adequadamente, pode até promover maiores danos aos acidentados, conforme relatos, na imprensa, de especialistas na matéria.

Ademais, a carência quanto à imediata disponibilidade desse conjunto em quantidade suficiente ao atendimento de todos os usuários pode contribuir para a criação de uma "indústria de multas", visto que o descumprimento de seu porte obrigatório implica o pagamento de multa no valor de 120 UFIR (em torno de R\$118,00) e a imposição de 5 pontos negativos para o motorista infrator, em razão de tratar-se de infração considerada grave, nos termos do art. 230, inciso IX, combinado com os arts. 258 e 259 do Código de Trânsito Brasileiro.

Ressalte-se, também, para demonstrar a desproporção das penalidades previstas, que tal infração pertence ao mesmo grupo daquela cometida por motoristas que trafegam em velocidade superior em até 20% à permitida na via (art. 218, inciso I) ou daquela correspondente ao não uso do cinto de segurança (art. 167). Mais ainda, o não cumprimento das disposições do art. 112 é considerado mais grave do que, por exemplo, parar o veículo sobre a faixa de pedestres (art. 183) ou transitar com defeitos no sistema de iluminação, sinalização ou com lâmpadas queimadas (art. 230, inciso XXII).

Urge, portanto, que seja tomada iniciativa no sentido de eliminar a obrigatoriedade do porte desse "conjunto de primeiros socorros" e que sejam, igualmente, adotadas medidas de sensibilização dos usuários quanto à conveniência de dispor desses materiais e equipamentos no interior dos veículos em substituição ao caráter impositivo da lei.

São essas as razões que me levam a propor este projeto de lei, submetendo-o à consideração dos nobres colegas, com vistas a corrigir impropriedade do nosso Código de Trânsito que tantos transtornos tem causado aos proprietários de veículos no curto espaço de tempo em que está em vigor.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1999. –
Senador **João Rocha**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....
Art. 112. O Contran regulamentará os materiais e equipamentos que devam fazer parte do conjunto de primeiros socorros, de porte obrigatório para os veículos.

Art. 77. No âmbito da educação para o trânsito caberá ao Ministério da Saúde, mediante proposta do Contran, estabelecer campanha nacional esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito.

Parágrafo único. As campanhas terão caráter permanente por intermédio do Sistema Único de saúde – SUS, sendo intensificadas nos períodos e na forma estabelecidos no art. 76.

.....
Art. 147. O candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, na seguinte ordem:

I – de aptidão física e mental;

II – (Vetado);

III – escrito, sobre legislação de trânsito;

IV – de noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do Contran;

V – de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se.

.....
Art. 150. Ao renovar os exames previstos no artigo anterior, o condutor que não tenha curso de direção defensiva e primeiros socorros deverá a eles ser submetido, conforme normatização do Contran.

Parágrafo único. A empresa que utiliza condutores contratados para operar a sua frota de veículos é obrigada a fornecer curso de direção defensiva, primeiros socorros e outros conforme normatização do Contran.

.....
Art. 167. Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança, conforme previsto no art. 65:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo até colocação do cinto pelo infrator.

.....
Art. 230. Conduzir o veículo:

I – com lacre, a inscrição do chassi, o selo, a placa, ou qualquer outro elemento de identificação do veículo violado ou falsificado;

II – transportando passageiros em compartimento de carga, salvo por motivo de força maior, com permissão da autoridade competente, e na forma estabelecida pelo Contran;

III – com dispositivo anti-radar;

IV – sem qualquer uma das placas de identificação;

V – que não esteja registrado e devidamente licenciado;

VI – com qualquer uma das placas de identificação sem condições de legibilidade e visibilidade:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa – remoção do veículo;

VII – com a cor ou característica alterada;

VIII – sem ter sido submetido à inspeção de segurança veicular, quando obrigatória;

IX – sem equipamento obrigatório ou estando este ineficiente ou inoperante;

X – com equipamento obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo Contran;

XI – com descarga leve ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante;

XII – com equipamento ou acessório proibido;

XIII – com o equipamento do sistema de iluminação e de sinalização alterados;

XIV – com registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo viciado ou defeituoso, quando houver exigência desse aparelho;

XV – com inscrições, adesivos, legendas e símbolos de caráter, publicitário afixados ou pintados no pára-brisa e em toda a extensão da parte traseira do veículo, excetuadas as hipóteses previstas neste Código;

XVI – com vidros total ou parcialmente cobertos por películas refletivas ou não, painéis decorativos ou pinturas;

XVII – com cortinas ou persianas fechadas, não autorizadas pela legislação;

XVIII – em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, ou reprovado na avaliação de inspeção de segurança e de emissão de poluentes e ruído previsto no art. 104;

XIX – sem acionar o limpador de pára-brisa sob chuva:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção de veículo para regularização;

XX – sem portar a autorização para condução de escolares, na forma estabelecida no art. 136:

Infração – grave;

Penalidade – multa e apreensão do veículo;

XXI – de carga com falta de inscrição da tara e demais inscrições previstas neste Código;

XXII – com defeito no sistema de iluminação, de sinalização ou com lâmpadas queimadas;

Infração – média;

Penalidade – multa.

Art. 183. Parar o veículo sobre a faixa de pedestre na mudança de sinal luminoso:

Infração – média;

Penalidade – multa.

Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil:

I – em rodovias, vias de trânsito rápido e vias arteriais:

a) quando a velocidade for superior à máxima em até vinte por cento:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

b) quando a velocidade for superior à máxima em mais de vinte por cento:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes) e suspensão do direito de dirigir;

II – demais vias

a) quando a velocidade for superior à máxima em até cinquenta por cento:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

b) quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento):

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes) e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação.

Art. 258. As infrações punidas com multa classificam-se, de acordo com sua gravidade, em quatro categorias:

I – infração de natureza gravíssima, punida com multa de valor correspondente a 180 (cento e oitenta) UFIR;

II – infração de natureza grave, punida com multa de valor correspondente a 120 (cento e vinte) UFIR;

III – infração de natureza média, punida com multa de valor correspondente a 80 (oitenta) UFIR;

IV – infração de natureza leve, punida com multa de valor correspondente a 50 (cinquenta) UFIR.

§ 1º Os valores das multas serão corrigidos no primeiro dia útil de cada mês pela variação da UFIR ou outro índice legal de correção dos débitos fiscais.

§ 2º Quando se tratar de multa agravada, o fator multiplicador ou índice adicional específico é o previsto neste Código.

§ 3º (Vetado).

§ 4º (Vetado).

Art. 259. A cada infração cometida são computados os seguintes números de pontos:

I – gravíssima – sete pontos;

II – grave – cinco pontos;

III – média – quatro pontos;

IV – leve – três pontos.

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

CAPÍTULO XVII

Das Medidas Administrativas

Art. 269. A autoridade de trânsito ou seus agentes, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá adotar as seguintes medidas administrativas:

I – retenção do veículo;

II – remoção do veículo;

III – recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

IV – recolhimento da Permissão para Dirigir;

V – recolhimento do Certificado de Registro;

VI – recolhimento do Certificado de Licenciamento Anual;

VII – (Vetado);

VIII – transbordo do excesso de carga;

IX – realização de teste de dosagem de alcoolemia ou perícia de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

X – recolhimento de animais que se encontrem soltos nas vias e na faixa de domínio das vias de circulação, restituindo-os aos seus proprietários, após o pagamento de multas e encargos devidos.

§ 1º A ordem, o consetimento, a fiscalização, as medidas administrativas e coercitivas adotadas pelas autoridades de trânsito e seus agentes terão por objetivo prioritário a proteção à vida e à incolumidade física da pessoa.

§ 2º As medidas administrativas previstas neste artigo não elidem a aplicação das penalidades impostas por infrações estabelecidas neste Código, possuindo caráter complementar a estas.

§ 3º São documentos de habilitação a Carteira Nacional de Habilitação e a Permissão para Dirigir.

§ 4º Aplica-se aos animais recolhidos na forma do inciso X o disposto nos arts. 271 e 328, no que couber.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 21 DE MAIO DE 1998

O Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, usando da competência que lhe confere o artigo 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e conforme o Decreto nº 2.327, de 23 de setembro de 1997, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, resolve:

Art. 1º Os materiais e equipamentos de primeiros socorros de porte obrigatório nos veículos são os seguintes:

I – dois rolos de ataduras de crepe;

II – um rolo pequeno de esparadrapo;

III – dois pacotes de gase;

IV – uma bandagem de tecido de algodão do tipo bandagem triangular;

V – dois pares de luvas de procedimento;

VI – uma tesoura de ponta romba.

Parágrafo único. Os materiais e equipamentos constantes deste artigo deverão se acondicionados em um mesmo local e de fácil acesso.

Art. 2º Os materiais e equipamentos poderão ser adquiridos em qualquer estabelecimento comercial, sem padronização de marcas ou modelos.

Parágrafo único. Nenhum produto perecível ou com prazo de validade deverá fazer parte deste quite materiais.

Art. 3º As montadoras, encarroçadoras, os importadores e fabricantes, ao comerciarem veículos automotores produzidos a partir de 1º de janeiro de 1999 serão obrigados a fornecer, no ato da comercialização do respectivo veículo, os materiais e equipamentos a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999. – **Renan Calheiros**, Ministério da Justiça, **Eliseu Padilha**, Ministério dos Transportes, **Lindolpho de Carvalho Dias** – Suplente, Ministério da Ciência e Tecnologia, **Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena**, Ministério do Exército, **Luciano Oliva Patrício** – Suplente, Ministério da Educação e do Desporto, **Gustavo Krause**, Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, **Barjas Negri** – Suplente, Ministério da Saúde

.....
.....
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência declara prejudicadas, nos termos do art. 334, "a", do Regimento Interno, as seguintes matérias:

- Requerimento nº 247, de 1997;
- Requerimento nº 342, de 1997; e
- Diversos nº 84, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência declara prejudicadas, nos termos do art. 334, "a", do Regimento Interno, as seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1995 (nº 1.504/91, na Casa de origem), que proíbe a captura de mamíferos aquáticos das Ordens Sirênia, Carnívora e Cetácia, e de répteis da Ordem Chelônia, em território brasileiro, e dá outras providências, em virtude da sanção da Lei nº 9.605, de 1998, referente ao assunto;

– Projeto de Lei do Senado nº 148, de 1995, de autoria do Senador Jefferson Péres, que revoga dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de junho de 1971, bem como a Lei nº 8.247, de 23 de outubro de 1991, por ter perdido a oportunidade, em virtude da revogação total das referidas leis, pela Lei nº 9.096, de 1995; e

– Projeto de Resolução nº 120, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que extingue o Órgão Especial de Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, em virtude da promulgação da Resolução nº 9, de 1997.

As matérias vão ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência, de acordo com a deliberação do Plenário, de 28 de novembro de 1995, ao aprovar o Requerimento nº 703, de 1995, determina a anexação do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 1991, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que disciplina as eleições para a Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas, ao Projeto de Lei do Senado nº 189, de 1998, de iniciativa da Comissão Especial da Reforma Político-Partidária, que altera o art. 9º da lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; o art. 88 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e o art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, fixando os prazos mínimos de domicílio eleitoral e filiação partidária para o registro de candidato às eleições.

As matérias retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.717-4**, adotada em 7 de janeiro de 1999 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário no valor de R\$ 68.383.840.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Agripino		Jônice Tristão
Geraldo Althoff		Djalma Bessa
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Inocência Oliveira		Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia		Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB	
Arnon Bezerra		Arnaldo Madeira
Marcus Vicente		Luiz Carlos Haully
	Bloco (PMDB/PRONA)	
Edinho Bez		Paulo Ritzel
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Ricardo Izar		Felipe Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 13-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 13-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 22-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 6-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.719-3**, adotada em 7 de janeiro de 1999 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
José Agripino		Francelino Pereira
Edison Lobão		Freitas Neto
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson
Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy
Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha
Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
------------------	--	------------------

PFL

Inocência Oliveira		Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia		Álvaro Gaudêncio Neto

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira		Fábio Feldmann
Arthur Virgílio		Itamar Serpa

Bloco (PMDB/PRONA)

Gonzaga Mota		Orcino Gonçalves
--------------	--	------------------

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda		Fernando Ferro
--------------	--	----------------

PPB

Herculano Anghinetti		Cunha Bueno
----------------------	--	-------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 13-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 13-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 22-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 6-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.727-2**, adotada em 7 de janeiro de 1999 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

	PFL	
Jonas Pinheiro		Romero Jucá
José Agripino		Bernardo Cabral
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara		Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha		Sandra Guidi
--------------------	--	--------------

DEPUTADOS**Titulares**

	PFL	
Inocência Oliveira		Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia		Álvaro Gaudêncio Neto
	PSDB	
Alberto Goldman		Jovair Arantes
Marisa Serrano		Pedro Henry

Bloco (PMDB/PRONA)

João Henrique		Sílvio Pessoa
Bloco (PT/PDT/PC do B)		

Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	

Roberto Balestra		João Tota
------------------	--	-----------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 13-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 13-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 22-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 6-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.730-8**, adotada

em 6 de janeiro de 1999 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares**

	PFL	
Carlos Patrocínio		Romero Jucá
José Agripino		Bello Parga

PMDB

Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra

PSDB

Pedro Piva		José Roberto Arruda
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		

Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
-----------------	--	-----------------

PPB

Leomar Quintanilha		Sandra Guidi
--------------------	--	--------------

DEPUTADOS**Titulares**

	PFL	
Reinhold Stephanes		Lima Netto
Manoel Castro		Euler Ribeiro

PSDB

Antônio Carlos Pannunzio		Eduardo Barbosa
Osmanio Pereira		Marisa Serrano

Bloco (PMDB/PRONA)

Pinheiro Landim		Saraiva Felipe
-----------------	--	----------------

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda		Fernando Ferro
--------------	--	----------------

PPB

Cunha Bueno		Herculano Anghinetti
-------------	--	----------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 13-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 12-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 21-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 5-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.796**, adotada em 6 de janeiro de 1999 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Patrocínio		Jônice Tristão
Jonas Pinheiro		Júlio Campos
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Oswaldo Coelho		Laura Carneiro
Corauci Sobrinho		Betinho Rosado
	PSDB	
Aécio Neves		Adroaldo Streck
Aloysio Nunes Ferreira		Jovair Arantes
Bloco (PMDB/PRONA)		
Geddel Vieira Lima		Wagner Rossi
Bloco (PT/PDT/PCdoB)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 13-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 12-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 21-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 5-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao O SR. O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a **Medida Provisória nº 1.797**, adotada em 6 de janeiro de 1999 e publicada no dia 7 do mesmo mês e ano, que "Estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bernardo Cabral		Freitas Neto
Jonas Pinheiro		Geraldo Althoff
	PMDB	
Jader Barbalho		Fernando Bezerra
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Lúdio Coelho		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Leomar Quintanilha		Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Exedito Júnior		Rogério Silva
Zila Bezerra		Elton Rohnelt

PSDB
 Ezídio Pinheiro B. Sá
 Marinha Raupp Olívio Blbinotti
 Bloco (PMDB/PRONA)
 Geddel Vieira Lima Wagner Rossi
 Bloco (PT/PDT/PCdoB)
 Marcelo Déda Fernando Ferro
 PPB
 Odelmo Leão Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 13-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 12-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 21-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 5-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/I/Nº 5/99

Brasília, 11 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Carlos Mosconi e Sebastião Madeira, como membros titulares, e Fátima Pelaes e Osmânio Pereira, como membros suplentes, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1718-3/98.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 6/99

Brasília, 11 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Alberto Goldman e Osmânio Pereira, como membros titulares, e Eduardo Barbosa e Márcia Marinho, como membros suplentes, em substituição aos anteriormente indica-

dos, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1785/98.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB. Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.711-05

Publicação **DOU**: 31-12-98

Assunto: Acresce dispositivo à Lei nº 9.526, de 8 de dezembro de 1997.

Titular: Osmar Dias

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico em substituição, à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória.

MP Nº 1.785

Publicação **DOU**: 30-12-98

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito extraordinário no valor de R\$2.932.395.868,00, pra os fins que especifica.

Titular: Carlos Wilson

Suplente: Artur da Távola

Brasília, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória.

MP Nº 1.786

Publicação **DOU**: 30-12-98

Assunto: Acrescenta os §§ 1º e 2º o art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, renumerado para art. 20, nos termos da Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990.

Titular: Reginaldo Duarte

Suplente: Jefferson Peres

Brasília, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº 1.787

Publicação **DOU**: 30-12-98

Assunto: Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, às Leis nºs 5.972, de 11 de dezembro de 1883 e 9.636, de 15 de maio de 1998, e dá outras providências.

Titular: Carlos Wilson

Suplente: Osmar Dias

Brasília, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.788

Publicação **DOU**: 30-12-98

Assunto: Altera a legislação do Imposto sobre a Renda, relativamente à tributação dos Fundos de Investimentos Imobiliário dos rendimentos auferidos em aplicação ou operação financeira de renda fixa ou variada, ao Sistema Integrado de Programa de Imposto e Contribuição das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, à incidência sobre rendimentos de benefícios no exterior, bem assim a legislação de Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativamente ao aproveitamento de créditos e a equiparação de atacadista e estabelecimentos industrial, do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, relativamente as operações de mútuo, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, relativamente às despesas financeiras e dá outras providências.

Titular: Osmar Dias

Suplente: Pedro Piva

Brasília, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.789

Publicação **DOU**: 30-12-98

Assunto: Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências.

Titular: José Roberto Arruda

Suplente: Artur da Távola

Brasília, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional, Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.790

Publicação **DOU**: 30-12-98

Assunto: Altera a Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.

Titular: Lúdio Coelho

Suplente: Reginaldo Duarte

Brasília, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional, indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.791

Publicação **DOU**: 31-12-98

Assunto: Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Nacional, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

Titular: Lúcio Alcântara

Suplente: Pedro Piva

Brasília, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional, Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.792

Publicação **DOU**: 31-12-98

Assunto: Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional da parcela da Tarifa de Embarque Internacional e dá outras providências.

Titular: José Roberto Arruda

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional, Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.793

Publicação **DOU** : 31-12-98.

Assunto: Institui a Taxa Processual sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica–CADE, e dá outras providências.

Titular: Jefferson Peres

Suplente: Reginaldo Duarte

Brasília, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional, Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.794-8

Publicação **DOU**: 1º-1-99

Assunto: Altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

Titular: Pedro Piva

Suplente: Lúcio Alcântara

Brasília, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional, Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.795

Publicação **DOU**: 1º-1-99

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Titular: Osmar Dias

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 6 de janeiro de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil assistiu, ontem, àquela cena de alta dramaticidade de uma senhora que, em desespero, ameaçava saltar do alto de um edifício em São Paulo.

Acho que essa cena e essa senhora são figuras emblemáticas. Uma mulher de cerca de trinta anos, desempregada, com uma notificação de despejo, quatro filhos e um quinto filho no ventre, pois está grávida de cinco meses. Depois, declarou que passara o pior Natal de toda a sua vida. Não estava fazendo encenação, Sr. Presidente. Não fora a ação competente daquele bombeiro, e ela teria saltado para a morte do alto de um edifício de vinte e oito andares. A sua expressão era realmente de desespero.

A cena me arrepiou o corpo e a alma. O corpo, porque sofro de vertigem das alturas: não me equilibraria na beira de um edifício de mais de um andar. A alma, porque pude sentir ao vivo o problema que sofrem milhões de pessoas neste País.

Creio, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, depois da morte e da invalidez, não há nada pior do que o desemprego, principalmente o desemprego sem esperança. A pessoa desempregada não perde apenas o seu meio de vida: ela perde sua identidade, os seus referenciais, a sua auto-estima e, finalmente, a sua dignidade.

Fala-se muito que o problema não é apenas do Brasil, que países europeus apresentam taxas mais elevadas de desemprego do que o nosso País. Pelo menos quanto aos países do Primeiro Mundo, a grande diferença é que eles têm a protegê-los uma rede de seguridade social que lhes garante o mínimo para a sobrevivência, do berço ao túmulo. Eu próprio pude sentir isso uma vez, casualmente, em Londres, quando uma pessoa que nos acompanhava necessitou de serviços médicos. É muito diferente em um país como o Brasil, onde, com o desemprego, após o curto período em que se recebe o seguro, se é jogado no gueto do desamparo total.

O pior, Sr. Presidente, é que estamos presos em uma armadilha macroeconômica perversa que

não nos permite saídas, muito menos de curto prazo, que nos leva a elevar a taxa de juros para evitar o pior e impede o Governo de adotar políticas sociais compensatórias, paliativos que ao menos aliviem a situação de tantos milhões de nossos patrícios.

Quando se fala em taxa de juros, parece que se trata de um discurso demagógico e oposicionista, mas, ainda anteontem, tive a satisfação de ouvir o Governador Mário Covas – insuspeito, portanto, de hostilidade ao Governo -, sem procurar apresentar justificativas, condenar, de forma veemente, a política que se pratica em nosso País. Ficamos perplexos ao verificarmos que se corta fundo na área social, quando, muitas vezes, uma redução mínima de um ponto percentual na taxa de juros pouparia ao Governo dispêndio muito maior do que aquele decorrente da economia de palitos praticada.

Sr. Presidente, vamos aprovar, ainda este mês, espero, a proposta orçamentária do corrente ano, e verifico como esses cortes foram feitos gastos pequenos, mas que beneficiam um número muito grande de pessoas.

O Departamento da Criança e do Adolescente, do Ministério da Justiça, por exemplo, órgão destinado a implementar a política de garantia de direitos civis e sociais básicos para o segmento da população brasileira carente, sofreu os seguintes cortes, sucessivamente, nos últimos anos: em 1995, a dotação foi de R\$97 milhões; em 1998, tinha desabado para R\$19 milhões. A previsão para 1999, na nova proposta, é de apenas R\$16 milhões.

O Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação – FNDE, sofreu um corte linear de 10%, nas seguintes iniciativas: Programa de Saúde Escolar, Programa de Combate ao Analfabetismo, Produção de Programas Educativos, Distribuição de Livros, Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

O Fundo Escola, destinado a fortalecer institucionalmente a gestão dos estabelecimentos de ensino, sofreu um corte de 13%.

No âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social, o Programa de Apoio à Criança Carente terá menos 29%. E o de Apoio ao Cidadão à Família e ao Deficiente menos, 27%. Os idosos terão menos 30%.

O Combate ao Trabalho Infantil foi cortado em 50%. E a Assistência Integral à Criança e ao Adolescente, no enfrentamento à pobreza, perdeu 79,21%.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB-RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB-RO) – Nobre Senador Jefferson Péres, V. Ex^a trouxe a esta Casa a preocupação daquele quadro que ontem assistimos. Não somente esse quadro, mas, também, a questão do Governo de Minas Gerais preocupa todo o povo brasileiro, evidentemente que em outras proporções. O Governador Itamar Franco se pronunciou a respeito da situação econômica do País e do Estado de Minas, assim como também a respeito de pessoas como aquela senhora que quis se suicidar. Nobre Senador Jefferson Péres, hoje, no Maranhão, realiza-se um encontro de Governadores – amanhã se reunirão os da Oposição -, portanto, todo o País está a observar o resultado dessa reunião e desses acontecimentos que, no momento, V. Ex^a está registrando com muita procedência. Preocupa-nos, e creio que também a toda a população, vemos o País se agonizando na área educacional. No Rio de Janeiro, na semana passada, havia filas imensas na porta das escolas públicas, onde milhares de pessoas buscavam vagas para seus filhos, e, às vezes, saíam dali desiludidas por não haverem encontrado uma vaga sequer, o que, aliás, seria obrigação dos Governos. Ninguém quer fazer oposição a ninguém. Mas quero deixar claro que, observando bem atitude do ex-Presidente Itamar Franco, S. Ex^a não deixa de ter suas razões ao dar o primeiro grito. Certo ou errado, a verdade é que se colocou em discussão um problema do qual não se pode fugir. Existe um jogo de "gato e rato", mas o problema está posto. Oxalá que os Governadores reunidos em São Luís, no Maranhão, não pensem apenas na questão do apoio, mas também na população de cada Estado! Creio que a partir de agora, o povo brasileiro, a exemplo do povo mineiro, vai buscar e cobrar dos governantes uma saída para esse problema. Não podemos nos acomodar. A exemplo do Governo de São Paulo, se não fosse esta Casa ter prorrogado a dívida do Estado, o Governo não teria ganhado as eleições, nem tampouco estaria tranqüilo, porque o Governo Federal e o Congresso deram-lhe esse apoio. E por que não apoiar as pretensões do Governo Itamar, não apoiar as pretensões de todos os governadores? Acredito que, na sua maioria, todos estão com problemas, que, conseqüentemente, levam as pessoas ao suicídio, à fome, à miséria e à marginalidade. Está na hora desta Casa tomar uma posição, não somente para ser governista em sua maioria, mas para ajudar o Presidente Fernando Henrique a encontrar uma solução, uma saída para este País. Muito obrigado.

SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Obrigado, Senador Ernandes Amorim.

Não abordarei hoje o gesto do Governador Itamar Franco. Mas estando S. Ex^a certo ou errado, gostando ou não da sua pessoa – e mesmo não se

gostando, é preciso respeitá-lo -, não me agrada a forma desrespeitosa com que grande parte da imprensa se refere a ele. O certo é que o governador mineiro chamou a atenção para um fato real: a situação de penúria por que passam vários Estados. E muitos dos Governadores hoje reunidos em São Luís, que tirarão de lá uma moção de solidariedade ao Governo Federal, mas não sei se amanhã vão apresentar a conta à Presidência da República. Creio que logo, logo, depois de dois ou três meses, S. Ex^{as} também estarão com dificuldades de caixa e virão pedir renegociação de dívidas. Porque a alternativa, Senador Ernandes Amorim, tão logo a Câmara aprove a regulamentação da Reforma Administrativa, será a demissão em massa de funcionários públicos. Portanto, a solução será a reprodução, aos milhares, em Estados e Municípios, da situação daquela senhora que ontem tentou o suicídio. Alguém pensará que quando isso se reproduzir, se multiplicar, não terá conseqüências?

Na semana passada, aconteceu um fato, no Amazonas, que eu não via há muitos e muitos anos. O caboclo amazonense é, por natureza, um cidadão pacato e respeitador da autoridade; sofre em silêncio. E, lá no Município de São Paulo de Olivença, no Alto Solimões, devido ao atraso de pagamento de dois ou três meses da Prefeitura, a população se rebelou. Foi uma rebelião popular. Quebraram a Câmara Municipal; depredaram a casa do Prefeito, que só não foi morto porque não estava na cidade. Foi uma população em desespero que agiu assim. Não repercutiu na imprensa do Sul porque isso aconteceu num remoto Município de uma região periférica, como é a nossa. Mas receio que esses fatos comecem a se multiplicar. Pior será se, quando essa situação de pré-convulsão social sinalizar para o exterior – a situação do País pode se tornar incontrolável – houver o "estouro da boiada" de capitais. Aí o Brasil vai virar uma Indonésia. Oxalá isso não aconteça! Não estou profetizando, estou apenas constatando uma situação que é delicada e altamente preocupante. Não sei quais são as soluções para o País, mas, quaisquer que sejam, não haverá saída indolor para essa crise, Sr. Presidente. Infelizmente esta é a triste realidade. E quem pensar que estou fazendo discurso de Oposição, lembro, mais uma vez, e apelo para meu correligionário Mário Covas, não se confunda lealdade com subserviência. Subserviente, nunca fui, meu pai me ensinou a não ser assim.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima, por permuta com a Senadora Emília Fernandes.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, devo registrar meu agradecimento à Senadora Emília Fernandes em consentir permutar seu tempo para que eu pudesse proferir este pronunciamento.

Sr. Presidente, relevo na minha biografia a circunstância honrosa de ter sido durante grande parte da minha juventude serventário da justiça. São inesquecíveis as formalidades que nos foram cometidas pelas ordenações do reino e que ainda sobrevivem nos dias atuais, como mais uma herança lusitana. Datilografando mandados, expedindo precatórias e registrando sentenças aprendi a conviver e a respeitar o imperativo e o rigor do formalismo forense. Intime-se, expeça-se e cumpra-se são expressões que guardo comigo juntas com lembranças, sempre agradáveis, da convivência com grandes magistrados da Paraíba. Os carimbos de juntada e conclusão me eram ontem tão íntimos quanto hoje são antigos. A informática e a cibernética ainda não conseguiram substituí-los.

Como não poderia deixar de ser, as circunstâncias favoreceram o destino, e o destino me fez um homem do direito. De serventário passei a advogado, de advogado a Promotor Público. O passo para política foi impulsionado pelo direito: era necessário quebrar o tênuo, mas inexpugnável fio que separa a teoria da prática. A minha visão da política consentia apenas o cenário do executar idéias libertadoras. E assim sigo o meu caminho.

Em nenhum momento de minha vida pública deixei de cultivar o direito como meio de buscar a justiça nem o judiciário como instrumento humano de execução dessa meta. Mesmo nos momentos que me pareciam mais difíceis iluminava-me a clareza da justiça; a meta não é uma quimera, é o sentido do bem, que só encontra paralelo nas manifestações divinas.

As vicissitudes que a vida me apresentou não foram consideradas castigos, mas ensinamentos divinos. É compreender, como Dom Hélder Câmara, que o mundo não começa nem termina em mim. As eventuais injustiças que sobre mim, em dado momento, recaem, eu as transformo em estímulo para compreensão do futuro.

Daí que, cassado, retornei à advocacia e não perdi o sentido primoroso da amizade, dividindo com amigos a companhia agradável e aprendendo que a amizade finca raízes profundas e suficientes à sobrevivência com dignidade.

Essa convivência e o modo de fazer amigos são energias que me conduzem na vida. Quando a atividade política, em episódio que lhe é peculiar, me desfavorece, reclamam os amigos da eterna complacência com a adversidade e com os adversários. Respondo-lhes, sempre, que não há nos escaninhos de minh'alma espaço reservado ao arquivo do ódio. Parodiando Lacerda insisto que não guardo ódio, para ser livre. E tudo tenho por herança das amizades. Gosto de cultivá-las. É um gesto essencial à minha conduta. Assistir o desempenho jubiloso de um amigo é tão gratificante quanto assistir a ascensão de um filho. Os filhos, a esposa e os amigos nascem de gestos de amor e compreensão. As amizades que se enraízam e se projetam me confortam o espírito do mesmo modo que as que fogem, como aves de arribação, me dilaceram a alma que, como disse há pouco dias, por ingenuidade ou profissão de fé, não consegue irradiar mágoas, mas igualmente não represa infortúnios. Uma parte de mim se dilui com esses desencantos. É sempre bom poder ter amigos e não apenas ter os amigos do Poder.

Volto à Paraíba. Aos dias de minha irrequieta juventude. Vejo passar em meus agradáveis sonhos de vigília os grandes mestres do direito cujas presenças e gestos ensinavam mais que os livros. Não os nomearei, para não cometer lapsos. Sinto-me mais à vontade em escolher momentaneamente um deles para saudando-o na sua grandeza, saudar a todos.

Refiro-me ao meu estimado amigo, advogado e magistrado Raphael Carneiro Arnaud, em cuja posse como desembargador tive a oportunidade de saudá-lo pela OAB/PB, e que nestes dias que se seguem do primeiro mês do ano, deixará a presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Usurpando de Deus a indelegável tarefa de julgar o homem, Raphael se houve com a mesma quietude e determinação, por vezes veemente, que trilhou por toda a vida. A entrega da prestação jurisdicional lhe é tão cara que não se deixa invadir pela emoção casual de, ouvindo a crítica contumaz ou os silvos dos poderosos, julgar mal por julgar apressado ou negar jurisdição oportuna em desfavor do direito. É, na expressão epistolar, o combatente do bom combate.

Sabe Raphael, advogado militante, que a jurisdição recebe críticas, seja pela demora exigida pela regra processual, seja pelo exagero de expedientes comezinhos que, utilizados por quem não tem como defender-se, exigem o desprezo da prova substancial e do direito em favor das filigranas preliminares. Mas as críticas não ferem a sensibilidade desse juiz, antes o estimulam.

Medir a ação de Raphael é tarefa difícil. A constelação de feitos que sua pena magistral e administrativa legou à Paraíba, brilhará incessantemente. Não se mede sua ação com a medida comum, numérica, quantitativa ou publicitária. Não direi que foi o construtor de fóruns e residências de juizes. Essa tarefa é executiva, e para elas, como um homem público de envergadura singular, Raphael deu o tom de obrigação. Mas vale lembrá-lo, mesmo nessa condição e à sua revelia, por dois grandes momentos: pela construção do fórum de Campina Grande, cuja edificação deu à prestação da justiça a exata dimensão da cidade. Construindo em Campina um grande fórum, Raphael contribui para fazer Campina grande e a Paraíba maior.

Em outro momento, a história escolheu Raphael para transformar a antiga Escola de Professoras, em João Pessoa, dando-lhe a dignidade de um Palácio da Justiça da Paraíba. O edifício sede do Tribunal de Justiça já não é simplesmente a sede do Poder Judiciário no Estado. É um monumento à posteridade. É, na atualização da história, um novo quadro de Raphael. Conduziu-o à essa obra sua capacidade de compreender que conservar, amigos e lugares, é uma forma de fazer história.

A dignidade do Poder Judiciário como um sustentáculo da República e do estado democrático de direito tem em Raphael Carneiro Arnaud um paladino. A jurisdição, no seu modo de entender, não é simplesmente dizer direitos entre partes litigantes, é a afirmação da soberania do Estado e do respeito à moralidade pública e aos direitos e garantias fundamentais da cidadania, como o fundamento existencial do Poder Judiciário perante os demais.

Deixa Raphael Carneiro Arnaud a Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba com a merecida grandeza que sempre exigiu a si mesmo. Voltará ao assento de juiz, o qual desempenha com sabedoria bíblica, seguindo o caminho dos escolhidos. Entrega os destinos da Corte e da justiça conterrânea aos cuidados do des. José Martinho Lisboa, cuja vida e obra não o separam, mas o levam à convivência dos grandes. A dimensão dada por Raphael ao Tribunal de Justiça encontra em Martinho Lisboa a merecida hombridade. Conheço-o bem e o admiro também e me alegro com a sua ascensão. Ele manterá a altivez do judiciário e sequenciará o trabalho de Raphael.

Tratei-os, ouviram V. Ex^{as} por Raphael e Martinho Lisboa. As grandes e verdadeiras amizades prescindem de liturgia no tratamento. Os amigos é que devem ser postos no altar.

Que Deus continue iluminando a ambos, a Raphael e a Martinho Lisboa, delegando-lhes a difícil tarefa de julgar homens e administrar muitos.

A justiça da Paraíba continuará engrandecida. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por permuta com o Senador Jefferson Péres, por 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana que passou, tive a oportunidade de ocupar a tribuna do Senado para manifestar a minha insatisfação com medida provisória, publicada no dia 1º de janeiro, que determinou a extinção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Dizia ali que não era aceitável esta extinção abrupta de uma instituição profundamente ligada ao semi-árido nordestino, à parte mais pobre do Nordeste, onde falta água, onde o sol geralmente é muito superficial. Esta instituição, que completa 90 anos este ano, em 21 de outubro, tem desenvolvido um trabalho admirável no sentido de construir açudes, barragens, adutoras, perfurar postos, desenvolver a piscicultura como uma fonte importante de alimentação protéica para o homem do sertão.

O fato é que desencadeou-se um movimento vigoroso de Parlamentares do Nordeste, Deputados, Senadores, da imprensa da região, de entidades de classe, de funcionários públicos, de sindicatos, e as ponderações levadas ao Governo indicam que o fizeram rever a medida. Amanhã devemos ter uma reunião com o Ministro Eduardo Graess, mas, em princípio, o que haveria era a edição de uma medida sem a extinção do DNOCS e um prazo de 90 a 120 dias para se estudar qual seria a alternativa, ou de reestruturação do DNOCS ou de criação de uma nova instituição que substitua aquele departamento.

Portanto, de certa maneira, a nossa pretensão, a pretensão dos nordestinos, está sendo acolhida pelo Governo – o que reconhecemos. Simultaneamente a isso, os jornais do Ceará, o jornal **O Povo**, por exemplo, estampou uma matéria na primeira página, mostrando que a Sudene chegou, para o ano de 1999, ao mais baixo orçamento dos seus últimos anos, orçamento que realmente está muito aquém da importância que o órgão tem ou deveria ter. Estão aqui dois ex-Governadores, os Senadores Ronaldo Cunha Lima e Geraldo Melo, que sabem o que foi e o que é a Sudene. Isso tudo gera um sentimento de apreensão no Nordeste; e mais do que isso, gera insatisfação com os recursos que são destinados ao desenvolvimento regional, razão pela qual nós temos, no mínimo, a obrigação de continuar trazendo esta questão, fazendo com que o País tome

conhecimento dela, já que o problema do Nordeste não é regional, é nacional, e que ela seja de fato examinada e que providências possam surgir para equacioná-la.

Ouvi o pronunciamento do Senador Jefferson Péres. S. Ex^a disse que não faria menção aos incidentes entre o Governador Itamar Franco e o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Penso que pelo menos uma solução já temos para esse encontro que os dois querem ter mas que nenhum se anima a ser o primeiro a solicitar. Será inaugurada uma fábrica da Mercedes Benz em Juiz de Fora no dia 17; os dois certamente estarão lá e nós ficaremos devendo esse encontro à Mercedes Benz. Lá, certamente, como homens civilizados e políticos, homens que têm a obrigação e que são de fato zelosos do interesse público, terão oportunidade para buscar uma solução. Fiquei refletindo um pouco sobre isso e estava pensando o seguinte: deveríamos fazer um levantamento, pelo menos da República, dos ministros de Fazenda que nós tivemos e examinar a sua formação técnica, sua militância política. Essa análise poderá ajudar-nos a compreender o momento que estamos vivendo de hegemonia da moeda ou de ortodoxia econômico-financeira. Se formos mais exigentes ainda, verificaremos que talvez duas mãos sejam o bastante para nomear os economistas que têm se sucedido, ora no Banco Central, ora no Ministério da Fazenda, com incursões, nos intervalos, na iniciativa privada. Estabeleceu-se uma espécie de ciranda – que gravita entre a USP, a Unicamp, a PUC, no Rio de Janeiro -, que comanda efetivamente a economia do País nos últimos anos.

Fui Relator do pedido de crédito especial de mais de R\$103 bilhões, para rolagem da dívida dos Estados – o maior crédito já relatado em toda a História do Congresso Nacional – aparentemente, em condições excepcionais: juros de 6% ao ano, em 30 anos. Onde existe juros de 6% ao ano? A União está dando o dinheiro para os Estados. E nós sabemos, os que acompanham a Comissão de Assuntos Econômicos, que muitas dessas operações eram onerosíssimas – operações de antecipação de receita, com juros altíssimos, contraídas junto a bancos particulares – e foram transferidas para a Caixa Econômica Federal com condições excepcionais de pagamento.

Portanto, reconheço que a União fez um esforço muito grande. Eu inclusive, por ocasião da votação dessas matérias aqui, fui um dos que se insurgiram contra a obrigação que alguns tentaram estabelecer de que os recursos da privatização fossem destinados para abater a dívida, porque achei que

seria uma interferência na vida dos Estados, que tinham o pleno direito de aplicar os recursos naquilo que lhes parecesse mais útil. Se esse dinheiro tivesse sido destinado ao pagamento da dívida, a situação não seria diferente, porque com os juros que existem dificilmente eles teriam conseguido abater o que deviam e, portanto, poderiam reproduzir a situação da União, que está aí com uma dívida crescente e, não obstante destinar parte dos recursos da privatização para abatê-la, não consegue sequer diminuí-la, porque ela continua crescendo.

Mas também entendo que o princípio federativo exige realmente não o confronto mas o diálogo, até o diálogo duro, que restabeleça a verdade e que procure encontrar uma solução para o problema. De fato, muitos Estados anteciparam recursos, aplicaram de maneira perdulária os recursos da privatização, outros usaram o custeio, pagamento de pessoal, há até Estados que elevaram, ao longo desses quatro anos, drasticamente o seu dispêndio com pessoal, o que evidentemente não está compatível com o clima de austeridade que se deseja que o Brasil viva para regularizar as suas contas.

Agora, não consigo entender – realmente é algo que a minha inteligência não apreende – por que alguns Estados que agiram com moderação, cujos governadores aplicaram os recursos de maneira eficiente e se preveniram para essa temporada de restrições, de escassez de crédito e que guardaram, aplicaram o dinheiro decorrente da privatização agora não possam usá-lo. É realmente algo difícil de se compreender e de se aceitar.

Cito pelo menos dois Estados, Bahia e Ceará, cujos governadores guardaram o dinheiro da privatização das suas companhias de eletricidade e agora, pelas normas do Ministério da Fazenda e do Banco Central, estão impedidos de aplicar esses recursos. Por exemplo, o Ceará tem mais de um bilhão de reais aplicados, rendendo juros, mas não lhe é permitido destinar esses recursos para ações sociais ou de desenvolvimento ou, como quer o Governador, para a criação de um fundo de previdência do funcionário público para tirar esse encargo do Tesouro do Estado – esse fundo custearia as aposentadorias e inatividade desses funcionários.

A prudência recomenda que se examine se há alguma alternativa, se existe alguma margem de negociação que não fira esses parâmetros definidos pelo País inclusive junto à comunidade internacional e ao próprio Fundo Monetário Internacional. A Federação é coesão, mas é também responsabilidade definida. É muito comum na nossa Federação que os Estados e os Municípios venham sempre apresentar

a fatura da conta para a União, para o Governo Federal. Por outro lado, se olharmos algumas medidas adotadas pelo Governo no último quadriênio, vamos verificar que há um grande número delas de tendência marcadamente antifederativas. Cito a criação do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF, por meio do qual recursos dos Estados e dos Municípios são confiscados – podemos dizer assim, e estou à vontade para falar, porque favoravelmente á sua criação, achando que era o remédio de que precisávamos para resolver essas questões. O fato é que os Estados se viram privados de recursos que normalmente seriam seus. Então, se não houver uma cooperação construtiva entre os Estados e a União, é difícil que consigamos ultrapassar esse período que estamos vivendo.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Ouço com prazer, o aparte do nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB-AM) – Senador Lúcio Alcântara, o que me espanta neste início de crise é a existência de pessoas dos dois lados – que deviam ter mais responsabilidade –, tentando apagar o fogo com gasolina. Trava-se uma verdadeira queda-de-braço, em que ninguém quer reconhecer a própria culpa. O culpado é o Governo Federal, dizem os Estados; o Governo Federal diz que os culpados são os Estados. Há dois vilões nessa história, Senador Lúcio Alcântara: de um lado, estão os governos passados de vários Estados, que foram maus gestores da coisa pública, que agiram realmente com enorme irresponsabilidade no trato das contas públicas e, de outro lado, está o vilão, representado pela política praticada pelo Governo Federal. Não vou discutir se essa política tinha de ser assim ou não, mas o certo é que a política de juros elevados agravou muito a situação dos Estados. No caso de Minas Gerais, dou-lhe dados reais: há quatro anos, a dívida do Estado era de R\$6,8 bilhões. O ex-Governador Azeredo contraiu empréstimos no valor de R\$500 milhões – onerou a dívida em apenas R\$500 milhões. No entanto, a dívida saltou de R\$7,2 bilhões – os R\$ 6,8 bilhões que já existiam mais R\$500 milhões contraídos pelo Governador Azeredo – para R\$18 bilhões, Senador Lúcio Alcântara. São R\$18 bilhões! Um aumento de 170%! É preciso ter em mente que os vilões estão situados em um campo e no outro, e que as relações são institucionais, não pessoais. Não adianta apedrejar os governadores passados e não adianta os atuais dizerem que

não têm nada com isso, porque é o Estado que deve, não o governador que saiu. De forma, Senador Lúcio Alcântara, que o diálogo tem de ser retomado. Tudo o que se puder fazer nesse sentido é um gesto de mínima responsabilidade para com este País. Aliás, encaminhamos – o Senador Eduardo Suplicy e eu – um requerimento à CAE para que sejam convidados os governadores e não convocados – isso, aliás, não podemos fazer. Assim poderemos ouvir as partes interessadas. O convite foi estendido ao Ministro da Fazenda. A partir daí, poderemos buscar caminhos para essa crise. Se ficarem, um lado e outro, a se xingar e se responsabilizar mutuamente, vamos partir para uma crise institucional. E quem pensar que uma crise institucional no País não tem repercussão também lá fora está sendo ingênuo. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Muito obrigado pelo seu aparte. Temos de nos conscientizar de que não há mais condições para se continuar fazendo o que foi feito durante muito tempo, ou seja: dívida velha não se paga; dívida nova deixa ficar velha. Eu acreditava realmente que aquela rolagem de trinta anos com juros de 6% fosse uma equação definitiva para o problema do endividamento dos Estados. Agora já estamos vendo que muitos Estados querem rever o que foi estabelecido, inclusive aqueles em que houve reeleição. Até mesmo governadores reeleitos pedem uma alteração, uma mudança ou pelo menos uma discussão sobre a dívida ou sobre a maneira como a dívida foi rolada.

Entendo, também como V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, que é preciso encontrar uma forma de fazer um exame não só técnico, mas político. Muitas vezes, quando se apresenta uma solução política, entende-se estar embutida uma conotação pejorativa para a expressão, como se o político fosse a leniência, o desinteresse pela coisa pública, o despreparo, a irresponsabilidade. Mas, de fato, vamos ver, inclusive no âmbito do próprio Ministério da Fazenda, que já tivemos grandes Ministros da Fazenda que eram, sobretudo, políticos. Não eram economistas e, no entanto, conduziram o Ministério com competência, com aprumo, com segurança. Daí por que é preciso que se insista não na retaliação, não no aguçamento da crise, mas no apelo ao bom senso das pessoas, para que examinem o assunto sob a ótica do interesse nacional.

Ouçó o Senador Lúdio Coelho, que já havia pedido um aparte, Senador Amorim. Logo em seguida ouço V. Ex^a.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a está tratando de um assunto que está preocupando toda a Nação. Aprovamos

aqui no Senado a rolagem das dívidas de todos os Estados do Brasil, com 30 anos de prazo e juros em torno de 6% ao ano. No entanto, estamos assistindo ao fato de alguns governantes dizerem que não podem honrar esses compromissos. Se com 30 anos e a 6% os governantes não podem honrar seus compromissos, então a única solução será o perdão dessas dívidas. Se não for assim, quais as condições que eles necessitariam para honrarem esses compromissos? Com a reeleição, assistimos à maioria dos Governantes gastando demasiadamente no período eleitoral, anunciando obras. O que é necessário é que esses Governantes entendam que não se pode continuar gastando mais do que recebem. Nós estamos num acerto de contas. O País precisa honrar seus compromissos externos bem como os Estados. Eles assumiram compromisso com a União. Se, eventualmente, a maioria dos Estados brasileiros não honrar esses compromissos de 30 anos, a União também não irá cumprir seus compromissos com a área externa. Os recursos viabilizados pelo Fundo Monetário Internacional não são recursos de caridade. São empréstimos de negócios que as nações necessitam honrar. De maneira que ouço com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a, mas entendo que os Estados brasileiros necessitam honrar os compromissos assumidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Lúdio Coelho. Também entendo que esses compromissos foram assumidos – inclusive com a participação e intervenção do Senado, que é quem aprova todo esse processo de endividamento – e devem realmente ser observados e cumpridos, a menos que se mostre ser materialmente impossível fazer isso, ou também que não haja discriminação entre Estados, que algum Estado possa ter obtido uma negociação mais vantajosa ou que alguns Estados não estejam cumprindo com os seus deveres e obrigações e não estejam pagando as prestações já vencidas.

De forma que acredito que agimos corretamente nesta Casa. De fato, não existe como pensar em juros de 6% ao ano com rolagem de 30 anos. Temos que examinar o assunto também sob o aspecto do interesse da Federação, da coesão entre Estados e a própria União, e entre os Municípios também, porque, do contrário, podemos entrar em um terreno perigoso de uma crise institucional.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB-RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) Ouço o Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB-RO) – Na realidade, Senador Lúcio Alcântara, essa questão precisa ser discutida, discutida pelos governadores, pela própria área econômica. Quando V. Ex^a diz que 6% de juros é pouco para essa dívida, realmente é. Melhor seria se tivesse investido esse dinheiro na agricultura, na indústria, no desenvolvimento. Imagine V. Ex^a que o meu Estado, há quatro anos, devia – dívida do Banco do Estado – R\$20 milhões aproximadamente. Nesses quatro anos, essa dívida, com novos empréstimos e mais o serviço da dívida, subiu para R\$503 milhões. O Senado rolou essa quantia com juros de 6% ao ano, mas depois que o Estado já tinha sido extorquido e contraído um endividamento que não era obrigação sua, mas sim defeito de um sistema, que precisa ser discutido e corrigido. Na verdade, essa taxa de juros de 6% ao ano chegou tarde, somente depois que o Estado já havia se endividado com o que nunca recebeu, que foi justamente esse juro alto que aí está. Por isso, faz-se necessária uma reflexão e uma discussão muito grande nesse momento em que se discute o problema do Governador Itamar que, a meu ver, está praticamente correto na sua posição – talvez não pela maneira brusca como tomou a decisão. Está correta a reunião dos Governadores, no Maranhão, assim como os Governadores de oposição, que juntos, numa frente, vão falar com o Presidente da República – porque evidentemente o Governo Federal não tem a intenção de permitir a falência de todos – para buscar uma solução para o problema.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a tolerância de V. Ex^a para que possamos ouvir o Senador Josaphat Marinho e, logo em seguida, concluirei o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não há dúvida de que a Casa só tem a ganhar em ouvir o Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL-BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Nobre Senador Lúcio Alcântara, ao longo de sua dissertação, V. Ex^a salientou um ponto que está sendo muito esquecido no mundo oficial e da imprensa: o aspecto federativo da questão que resulta da atitude do Governador de Minas Gerais. É preciso que se entenda, ainda que possa dele divergir, que S.Ex^a é Governador constitucional do Estado de Minas Gerais; não é interventor do Estado Novo nem Governador do Regime Militar. Conseqüentemente, S.Ex^a tem uma autonomia fundada na Constituição Federal, que precisa ser respeitada, acatada. S.Ex^a não depende do Governo Federal para adotar determinadas providências que

são do interesse do Estado; nos limites da Constituição, S. Ex^a adota tais medidas como lhe parecerem acertadas. A discussão pode e deve travar-se, mas é preciso que se compreenda o mecanismo do regime federativo. O Governador não é um subordinado do Presidente da República; nos limites do Estado e da Constituição, ele é um Poder tão valioso, tão autônomo, quanto o do Presidente da República.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – O Senador Josaphat Marinho aborda a questão do ponto vista da federação e dos entes federados, mostrando exatamente este aspecto de que o Governador de Minas ou de qualquer Estado tem a independência, tem a liberdade nos limites da Constituição para gerir a administração pública de acordo com aquilo que julga interesse do Estado, o interesse público. E é um dado importante para meditar-mos, porque creio que, fora os Estados Unidos, não existe nenhuma outra federação com essa dimensão como a brasileira; em área territorial, em Estados autônomos. Essa rebeldia, vamos chamar assim, de um ou mais Governadores em relação à rolagem da dívida. pagamento da dívida dos Estados, talvez esteja pondo fim a algo de maior ou menor intensidade, sob esse ou aquele matiz tem sido recorrente na vida pública brasileira, que é a chamada política dos Governadores. O Presidente da República com os Governadores têm, ao longo de muitos anos, praticamente, definida a linha administrativa, a linha política e a atuação dos seus Governos.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB-CE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Ouço o nobre Senador Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB-CE) – Senador Lúcio Alcântara, claro que os Senadores são autônomos, mas o Estado tem que ter continuidade. Se um Governador assume um compromisso, o seu sucessor tem que cumprir e a lei, dentro de uma democracia, tem que ser obedecida. Se existe contrato, se existe lei, têm que ser obedecidos. É isso que está em jogo, ninguém pode, simplesmente, decretar uma moratória unilateral sem levar em conta o Estado de direito, a realidade, o compromisso. O governador é autônomo para fazer o que quiser, mas, à medida em que assume o compromisso, o seu sucessor tem que cumprir, porque senão seria muito interessante, eu só seria responsável pelos atos que eu assumi, só vou cumprir o que assinei, o que não assinei não vale mais. Então o que aconteceu no Estado antes não existiria e entraríamos em uma enorme anarquia. Existe lei, os empréstimos foram feitos

dentro da lei e têm que ser cumpridos. Democracia é isto, é respeito às leis, é isso que queremos no nosso País.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Bom, Senador Sérgio Machado, nenhum de nós, tenho certeza, pode querer negar a lei, negar os compromissos contratuais, fazer com que eles sejam descumpridos. Afinal de contas, foi o Governo do Estado e não o governador fulano, beltrano ou sicrano o responsável, o signatário desses acordos firmados. Vejo aí muito mais uma atitude que visa realmente tentar uma revisão desses contratos, desse pacto que foi assinado do que propriamente uma manifestação de declaração unilateral, de moratória, assim por diante.

E, vejam bem, a minha posição é primeiro de reconhecer o grande esforço que o Presidente Fernando Henrique fez, que a União fez, no sentido de dar prazo de 30 anos, juros de 6% ao ano, etc. Mas nós mesmos, a União, não já repactuou compromissos internacionais algumas vezes com o Fundo Monetário Internacional? Não neste governo, mas em outros governos, o chamado **waiver**, aquela carta do Ministro da Fazenda pedindo para reexaminar os termos da negociação? Então creio que é necessário bom senso e que não percamos a possibilidade de manter essa estabilidade econômica e fiscal, mas verificar o que é possível se fazer para que haja um ambiente de concórdia, um ambiente de cooperação dos Estados entre si e com a União. Creio que essa é a mensagem que nos deve animar nesse momento.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Pois não, Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS-PE) – Creio que o gesto do Governador Itamar Franco, em termos, tem um aspecto muito positivo; e quero dizer, de antemão, quais são os termos: quebrou-se toda uma ideologia muito dominante no Brasil de um pensamento único, de que parece que a crise só pode ser encaminhada nos ditames do Fundo Monetário Internacional, que tem os seus representantes na equipe econômica do Governo. Define que os Estados não podem fazer investimentos e tenta interferir muito concretamente nos Estados no que se refere ao ajuste, sem lhe dar oportunidade de discutir. O próprio Estado de V. Ex^a, o Ceará, tem uma situação privilegiada nesse quadro de crise e vai sofrer as conseqüências por conta do Fundo Monetário Internacional. O Governo Federal tomou uma decisão sem ouvir, sem audiência e sem saber se aquilo era o que mais interessava ao País. Portanto, o gesto de Itamar Franco abre um grande debate; mas não pode ser o debate que a moratória provoca, porque

gera equívocos como esse. Não existe soberania de Estado como ente da Federação. Como exemplo dessa situação, podemos citar um condomínio; os condôminos, ao assumirem responsabilidade, têm de cumpri-la. Se um não cumprir, os outros terão que respeitar, observar e com gravame. No caso de uma moratória, evidentemente que Minas passa para a União – e a União são os outros entes federativos – a responsabilidade que não quis assumir; e deve haver negociação por causa da crise que o Estado de Minas está enfrentando. O Governo não poderia ter agido como agiu; tinha que ter aberto a discussão, porque a irresponsabilidade do Governo de Minas ocorreu por conta da despreocupação, por conta da reeleição, e não cabe discutir muito o problema. Podemos responsabilizar qualquer um, mas é importante saber que o Governo assumiu a questão e o fez com todos os ônus. Porém, tinha que ter aberto a discussão e não abriu; provocou o conflito, o confronto e, evidentemente, não interessa à Federação brasileira esse tipo de confronto. Falei no início que o fórum apropriado para a discussão desse processo era o Senado, porque somos responsáveis exatamente pelo pacto federativo. Isso não pode ser uma queda de braço entre o Governo de Minas e o Governo Federal; já passamos dessa época – espero que tenhamos passado. Desejo que efetivamente não tenhamos política de Governador em confronto com Governo Federal. Tem-se que buscar o diálogo para saber como encaminhar. Espero que essas reuniões dos Governadores do Bloco de apoio ao Governo, dos Governadores eleitos por partidos de Oposição saiam com uma posição ponderada depois de uma ampla rediscussão, não somente com relação ao problema da crise dos Estados, mas da crise do Estado brasileiro, da União, de todos nós, no sentido de que o encaminhamento de uma política econômica está levando – aí sim, talvez, como disse Celso Furtado – a que tenhamos que decretar moratória; aí sim, como ato soberano e não mais como condomínio, não mais como pacto federativo, não mais colocando nas costas de outros Estados aquilo que, pela grave crise de Minas, ele teve que enfrentar. Há que se enfrentar de outra forma, e teremos que estar abertos para isso. O Governo Federal tem que ter a transigência concreta para saber que o problema do Estado de Minas é grave e buscar o diálogo, abrindo – não sei se a renegociação do acordo que foi feito, até porque, nos seus termos, era benéfico para todos os Estados – a discussão sobre como enfrentar a crise conjuntural que Minas está sofrendo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, quero concluir dizendo que um apoio importante para que se consiga a regularidade

fiscal, o fim do déficit público e das administrações temerárias nos Estados e na União pode ser a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente Fernando Henrique determinou ao Ministério do Planejamento que desenvolvesse estudos com vistas à elaboração dessa lei.

Há um projeto, ao qual alguns dos Srs. Senadores já devem ter tido acesso, que traz em linhas gerais o que se pensa com essa Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece para cada administrador público as suas obrigações, os seus deveres e institui as penalidades quando a administração se der em desacordo com as possibilidades financeiras do Estado, do Município ou do País.

O Sr. Arlindo Porto (PTB-MG) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Arlindo Porto, eu gostaria apenas de comunicar ao Senador Lúcio Alcântara que seu discurso já ultrapassou 11 minutos do tempo previsto. Terei, portanto, que prorrogar a Hora do Expediente para que o discurso possa ser concluído e para que possamos ouvir a comunicação inadiável de orador inscrito. V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, concluindo, espero que esse diálogo se dê e que o País encontre realmente um caminho de pacificação e de entendimento capaz de levá-lo a cumprir o seu grande destino.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Fica a critério de V. Ex^a, se desejar, conceder o aparte ao Senador Arlindo Porto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Pois não, Senador Arlindo Porto, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Arlindo Porto (PTB-MG) – Eminentíssimo Senador, eu gostaria de, em pouquíssimos minutos, exaltar a oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a. Estamos vivendo um momento de avaliação e reflexão. Para não aprofundar-me ou utilizar mais o tempo de V. Ex^a e do Sr. Presidente, quero apenas chamar a atenção para o momento pelo qual estamos passando. Ao que se demonstra e que se parece, é a primeira vez que se decreta uma moratória neste País. Não é verdade. O que me causa estranheza é que começam a mencionar fatos que fogem à verdadeira realidade. No meu Estado, o que se sabe é que o Governador, ao assumir, comunicou aos seus credores o não-pagamento da dívida pelo prazo de 90 dias. Não se pensa em dar calote, até porque estamos vivendo uma situação interessante: os credores, há seis ou oito meses, não recebem. A moratória já foi instalada, mas não foi comunicada. Entendo

que é importante discutirmos o assunto em profundidade. Estou inscrito para, amanhã, fazer um pronunciamento nesta Casa e, aí sim, falarei de maneira mais contundente sobre a matéria. Mas é necessário que tenhamos regras claras e definidas. Não se pode permitir, como aconteceu ontem, que Minas Gerais tenha uma parte retida do seus recursos, enquanto outros Estados não estavam e não estão pagando. Quero cumprimentá-lo pela oportunidade do assunto. Espero que esta Casa, que autorizou todas as operações, discuta em profundidade a matéria e encontre uma solução técnica, mas política; que não seja uma solução de confronto, mas que, efetivamente, seja de interesse da Federação. Nós, como cidadãos e representantes dos Estados, não podemos permitir que haja posições tão distorcidas como as que estão sendo colocadas para a sociedade brasileira. Agradeço a oportunidade do aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Obrigado, Senador Arlindo Porto. Devo dizer ainda que, no caso de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, houve a federalização da dívida mobiliária. Para que se tenha uma idéia, Minas Gerais rolava toda a sua dívida mobiliária a cada três meses, o que, evidentemente, levaria a um impasse, porque há um momento em que o mercado quer reaver o seu recurso, e, conseqüentemente, deveria haver um resgate por parte do Governo. Juntamente com São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, Minas Gerais é um dos Estados beneficiados pela rolagem dessa dívida mobiliária. Portanto, o esforço que a União despendeu foi considerável. Não se pode ignorar e desconhecer esse aspecto, mas, se se perdurarem os débitos, as dívidas ou os compromissos que tornam inadmissíveis os Estados, deve-se exercitar esse entendimento.

Senador Arlindo Porto, os dois encontrar-se-ão em Juiz de Fora, na inauguração da fábrica da Mercedes Benz, e estou muito confiante de que, como convidados, bons amigos e homens responsáveis que são, haverão de conversar sobre esse problema que interessa a Minas Gerais e ao Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Bloco da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Há um Senador inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Posso aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a terá que ser breve, porque haverá uma Ordem do Dia importante.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) –

Serei brevíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no dia 9 de dezembro, aqui me pronunciei contra a elevação abrupta, decidida pelo Banco Central, da TJLP, trazendo uma contribuição que, posteriormente, foi aceita pelo Governo, pois a TJLP voltou a um patamar muito próximo dos 12% anteriormente vigentes. Volto a falar sobre o assunto, agora, na tentativa de trazer uma contribuição para amainar o impacto brutal sobre o setor produtivo brasileiro, a cada medida editada, agravando a recessão.

O Governo, no dia 29 de dezembro, editou a Medida Provisória nº 1.788, conhecida pela opinião pública como um mini pacote tributário, para cobrir o déficit no ajuste fiscal, provocado pela não aprovação da emenda que fazia arrecadar recursos dos inativos e pela falha do Governo de não ter encaminhado a tempo, ao Congresso Nacional, o pedido de prorrogação da CPMF. Entretanto, a parte mais importante da medida, sem dúvida, é a que altera a base da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Pela Medida Provisória, as despesas financeiras e os juros sobre o capital próprio não poderão mais ser deduzidos da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Como já afirmei, isso vai representar um aumento na tributação da renda das pessoas jurídicas de aproximadamente R\$2,1 bilhões, ampliando em mais de 30% a arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Em um ano que já promete profundas dificuldades para as empresas, tal aumento da carga tributária, ao comprometer a disponibilidade de recursos próprios em uma conjuntura de taxas de juros como essas que aí estão, pode causar o adiamento ou o abandono de projetos de investimento, agravando ainda mais a perspectiva de recessão. Ademais, a

medida vai de encontro à necessidade de se dotar o sistema tributário de maior racionalidade e menor complexidade.

Isso é o que me preocupa mais. O Governo tem um projeto de reforma tributária considerado prioritário – e votei a favor da CPMF, na última quarta-feira, na expectativa de que se fizesse uma reforma tributária moderna, que desse condições de competitividade ao produto brasileiro -, mas, agora, são apresentadas emendas que nos dão a entender que não há interesse do Governo na aprovação da reforma tributária.

O conceito de renda, para fins fiscais, deve ser um só, e essa medida provisória distancia ainda mais a base do Imposto de Renda da base da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. É elementar que as despesas financeiras são necessárias às atividades da empresa e, por isso, não se constituem em lucro. O pior é que a medida afeta particularmente as empresas que aumentaram seu endividamento para investir, fazendo com que todos passem a não acreditar no futuro, pois apenas quem investe para crescer, gerar emprego e renda, como apanágio de uma economia de mercado e do bem-estar social.

Sr. Presidente, não quero impedir, pois sou defensor do ajuste fiscal, a aprovação da medida provisória, embora o seu art. 14 tenha aspecto de inconstitucionalidade, de acordo com parecer que tenho em mãos, apenas não aceito que o Governo, que propôs uma medida de caráter transitório, faça-o em caráter permanente, deixando de lado a expectativa de uma nova reforma tributária. Tenho cálculos comprovando que, de maneira mais simples, elevando a alíquota de 8% para 10,2%, poderá o Governo obter os mesmos R\$2,1 bilhões necessários ao ajuste fiscal.

Eu poderia propor que não se fizesse elevação na carga tributária e que o Governo aprofundasse os cortes nos seus gastos, mas compreendo as dificuldades que encontrarão tais medidas, tanto no Executivo quanto no próprio Congresso Nacional. Por isso, Sr. Presidente, esclareço que levarei ao Relator dessa matéria, Senador Edson Lobão, o pedido de retirada do caráter permanente de mais uma carga tributária, de mais uma decepção que o empresário brasileiro terá com a retirada da decisão de se votar uma estrutura tributária moderna, que possa fazer o produto brasileiro competitivo interna e externamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como Líder do Bloco, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de esclarecer um episódio e, ao mesmo tempo, de fazer um apelo aos Srs. Senadores, sobretudo aos integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos, para que compareçam amanhã, às 10h30min, à reunião programada pelo Senador Pedro Piva.

Na última quinta-feira, eu e o Senador Jefferson Péres apresentamos em plenário um requerimento convidando os Srs. Governadores para exporem a difícil situação em que se encontram as finanças de seus Estados, o que teria levado o Governador Itamar Franco, do Estado de Minas Gerais, a declarar a necessidade de, por noventa dias, suspender os pagamentos, com a finalidade de dialogar com o Governo Federal e chegar a novos termos de entendimento.

Naquela mesma manhã, tendo o Senador Roberto Requião dialogado com o Senador Jefferson Péres, tomou a iniciativa de telefonar para o Governador Itamar Franco, consultando-o a respeito da possibilidade de, se convidado, comparecer ao Senado. Eu pediria a atenção do Presidente Antonio Carlos Magalhães, porque foram estes os termos que o Senador Roberto Requião conversou com o Senador Itamar Franco, conforme nos explicou: caso fosse aprovado o requerimento, S. Ex^a teria a disposição de vir ao Senado Federal.

Portanto, o que aconteceu foi isso. Naquela manhã, ou início da tarde, o Senador Antonio Carlos Magalhães disse que o Governador Itamar Franco só poderia vir a esta Casa se convidado pelo seu Presidente, a não ser que a Comissão de Assuntos Econômicos – e ouvi as suas palavras – formulasse o convite, aprovasse o requerimento. Então, surgiu um mal-entendido, como se o Presidente Antonio Carlos Magalhães não estivesse querendo – pelo menos alguns assim entenderam – que o Governador e ex-Presidente Itamar Franco comparecesse ao Senado.

Gostaria que esse episódio fosse esclarecido, porque acredito que, obviamente, qualquer que seja a posição política do Senador Antonio Carlos Magalhães, num episódio como esse, seja a sua intenção fortalecer o Senado, fazer com que esta Casa cumpra os nossos direitos, obrigações e responsabilidades constitucionais. Portanto, como tem o Senado a responsabilidade de autorizar quaisquer compromissos de crédito assumidos por Estados e Municípios, assim como pela União, o Senador Jefferson Péres e eu sentimos que temos a responsabilidade de propiciar aqui a oportunidade de o Governador Itamar

Franco e os demais Governadores exporem as razões que estão levando quase todos eles a dizerem da importância e da necessidade de uma negociação em melhores termos, mesmo aqueles que estão reunidos hoje, em São Luís do Maranhão, convidados pela Governadora Roseana Sarney, que querem respeitar o que foi acordado com a União.

Sr. Presidente, quero esclarecer bem esse episódio, porque tenho a certeza de que, no que diz respeito às atividades e decisões dos Senadores, V. Ex^a obviamente as estará sempre respeitando. Assim, tenho a certeza de que, se a Comissão de Assuntos Econômicos assim decidir amanhã, certamente V. Ex^a considerará como uma atividade importante do Senado ouvir o Governador Itamar Franco e demais Governadores – inclusive o Ministro da Fazenda, conforme a sugestão que acatei do Senador Jefferson Péres. Ainda não pude dialogar com o Senador Pedro Piva, porque S. Ex^a havia acertado conosco que a reunião seria hoje de manhã; adiou-a para amanhã, o que inviabiliza a presença do Governador Itamar Franco para o próprio dia em que será examinado o requerimento; teremos, então, que acordar um outro dia.

Reitero, porém, a nossa intenção de que esse requerimento seja apreciado no início da reunião. Por isso, faço o apelo para que todos os Senadores titulares e suplentes da CAE efetivamente compareçam à reunião, apreciem e confirmem – acredito que o farão – esse convite ao Governador Itamar Franco para que, no prazo mais breve possível, possa aqui S. Ex^a comparecer. Dessa forma, poderá o Senado Federal servir como um catalisador de um entendimento que obviamente se faz necessário agora entre os Governadores e o Presidente da República, a União.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tendo em vista a clareza da fala do Senador Eduardo Supply, a Mesa se dispensa a prestar qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encontra-se na Casa a Sr^a Luzia Alves Toledo, Suplente convocada da Representação do Estado do Espírito Santo, em virtude de afastamento do Titular, Senador Ricardo Santos, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Coordenação do Planejamento do Governo do Estado do Espírito Santo.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o diploma que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma recebido:



República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

*O Desembargador Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral do Espírito Santo, na conformidade do que dispõe o Artigo
215, do Código Eleitoral, Lei 4737 de 15 de Julho de 1965, confere a(o)
Senhor(a) **Luzia Alves Toledo**
o Diploma de 2.^a Suplente de Senador
pelo(a) **Partido da Social Democracia
Brasileira**
tendo em vista o resultado do pleito de **03 de outubro 1994***

Vitória, 20 de dezembro de 1994

[Assinatura]

Presidente

[Assinatura]

Diretor Geral

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Designo comissão formada pelos Senadores Jônice Tristão, Hugo Napoleão e Gilvam Borges para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

Convido os Srs. Senadores e demais partícipes desta sessão a ficarem de pé, para a Senadora prestar o compromisso de praxe. (Pausa)

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB-ES) – Prometo guardar a Constituição Federal e as Leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senadora que o povo me conferiu e sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Declaro empossada, no mandato de Senadora da República, a nobre Sr^a Luzia Alves Toledo, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

Em 12 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, em substituição ao Senador Ricardo Santos, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PSDB.

Atenciosas saudações

Assinatura por extenso.



Nome parlamentar: **LUZIA TOLEDO**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 9, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, letra b do Regimento Interno desta Casa, requeremos urgência para o PLC nº 01/99, (número 1.064/91, na Casa de origem) que "Regulamenta o § 4º do art. 199 Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem distribuição e aplicação de sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1999. – Senador **Roberto Freire**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o período destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 2, de 1999 – art. 336, c)

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória, tendo

Parecer sob nº 691, de 1998, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, Relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais, para emitir parecer sobre as emendas de Plenário, oferecidas em turno suplementar, nos termos do art. 346, III, do Regimento Interno.

PARECER Nº 27, DE 1999

De Plenário, em substituição à COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre as emendas de Plenário oferecidas em turno suplementar ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que *dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.*

O SR. SEBASTIÃO ROCHÁ (Blocó/PDT-AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991, de autoria do Sr. Deputado Paulo Delgado, foi aprovado naquela Casa e encaminhado ao Senado em 15 de fevereiro de 1991. Tramitou na Comissão de Assuntos Sociais e, no dia 15 de dezembro último, foi aprovado um Substitutivo de autoria deste Relator, fruto de um entendimento entre as duas correntes que têm interesses diretos nesse assunto, com o apoio e a participação direta também do Ministério da Saúde.

Naquela oportunidade, foram apresentadas dez emendas, que passo a analisar a seguir. A Emenda nº 1, do Senador José Eduardo Dutra, propõe a alteração no *caput* do art. 1º, nos seguintes termos:

"Que os direitos e a aprovação das pessoas acometidas de transtornos psíquicos de que trata esta lei são assegurados, sem qualquer forma de discriminação, quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e grau de gravidade ou tempo de evolução e seu transtorno ou qualquer outra".

O parecer é favorável à emenda, pois o entendimento é de que aperfeiçoa o texto, melhorando sua interpretação e garantindo mais objetividade ao artigo.

A Emenda nº 2, do Senador José Eduardo Dutra, propõe uma nova redação ao **caput** do art. 2º do Substitutivo aprovado, ficando a redação nos seguintes termos:

"Nos entendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares ou responsáveis serão formalmente cientificados dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo".

O parecer deste Relator é pela aprovação parcial da emenda, tendo em vista que o termo correto é "atendimento", do verbo "atender", mas o nobre Relator decidiu acatar a inclusão da expressão "e seus familiares ou responsáveis", pois, no entendimento do nobre Relator, melhora também o texto, garantindo mais eficácia aos objetivos do artigo.

Emenda nº 3, do Senador José Eduardo Dutra, propõe suprimir ao **caput** do art. 3º do substitutivo ao Projeto, a expressão "qualquer", ficando com a seguinte redação: "É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, com ações de promoção da saúde e assistência aos portadores de transtornos psíquicos, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendido como instituição ou unidade que ofereça assistência em saúde, aos portadores de transtornos psíquicos.

O parecer é também pela aprovação parcial do projeto e o Relator propõe que o texto fique da seguinte forma: "...assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos psíquicos". Então, o Relator acatou a supressão do termo "qualquer" e modificou a redação da expressão já proposta pelo senador José Eduardo Dutra.

Emenda nº 4:, da Senadora Emília Fernandes, que propõe alteração no **caput** do art. 3º, a recuperação do § 1º do texto original do Substitutivo Lucídio Portella.

O parecer do Relator é também pela aprovação parcial, atendendo à emenda no que diz respeito à alteração do **caput** e rejeitando a inclusão do parágrafo por considerar que é desnecessário, já que o texto aprovado é abrangente e eficaz no entendimento do Relator.

Emenda nº 5, da Senadora Emília Fernandes, propõe uma nova redação para o art. 4º do Substitutivo aprovado.

O parecer é contrário, porque o entendimento do Relator é que o texto aprovado é mais adequado e mais claro que o proposto pela nobre Senadora, autora da referida emenda.

A emenda nº 6, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, propõe acrescentar no **caput** do art. 4º do Substitutivo a expressão “substitutiva” após a frase “...onde não exista estrutura assistencial...”.

O parecer é contrário, pois, do ponto de vista deste Relator, o modelo hospitalar e substitutivo podem conviver; portanto, é desnecessária a inclusão da expressão “substitutiva”.

Emenda nº.7, também do Senador José Eduardo Dutra, propõe acrescentar um parágrafo único ao art. 4º do Substitutivo, com os seguintes termos:

“Parágrafo único. Os procedimentos a serem adotados para a avaliação da rede de serviços em saúde mental, inclusive os parâmetros assistenciais, para o cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão objeto de regulamentação do Ministério da Saúde, a ser expedida no prazo de sessenta dias após a promulgação desta lei”.

O parecer é pela aprovação parcial, já que entende o Relator que a regulamentação deve ser feita pelo Poder Executivo e não uma atribuição direta ao Ministério da Saúde, que é um órgão suscetível de modificação na sua denominação. Então, o parecer do Relator é pela aprovação parcial, exceto a expressão “Ministério da Saúde”, que substituímos por “Poder Executivo”.

Emenda nº 8, do Senador José Eduardo Dutra:

“Suprima-se do § 4º do art. 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 8/91 a seguinte expressão: “...e do Ministério Público **ex-officio**, ou quando provocado, devendo permanecer, enquanto necessário, sob responsabilidade médico-social do serviço psiquiátrico no qual se encontre internado, de onde só poderá receber alta se forem respeitadas as seguintes condições:” E suprimir também seus incisos, I, II, III, IV e V.

O parecer também é pela aprovação parcial. O entendimento do Relator é de que a supressão da expressão proposta, a partir da expressão Ministério Público, pode ser de fato realizada, pode ser retirada do referido parágrafo para que se elimine a exigência do Ministério Público no processo de alta hospitalar, procedimento de natureza eminentemente médica, a quem cabe também a responsabilidade pelas conseqüências dela, da alta. E concordamos ainda com a supressão dos incisos II e III, por considerarmos que são de natureza essencialmente subjetiva, o que dificultaria, na prática, a interpretação correta desses dispositivos.

A Emenda nº 9, também do Senador José Eduardo Dutra, propõe uma nova redação ao art. 5º do Substitutivo, propondo uma nova redação tanto ao § 2º quanto a supressão do § 3º e a manutenção do § 4º, nos seguintes termos:

“§ 3º O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência de suporte social será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial, sob responsabilidade e supervisão da autoridade sanitária competente”.

O parecer é pela aprovação parcial na forma já acatada no contexto da Emenda nº 8, que altera o texto do § 4º do art. 5º.

E a Emenda nº 10, também do Senador José Eduardo Dutra, que propõe que substitua-se no art. 9º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 8 a expressão “a procedeu” para “o determinou”.

O parecer é contrário a essa Emenda, e, com o objetivo de aperfeiçoar o texto do art. 9º, o Relator propõe uma emenda de Relator no sentido de substituir a expressão “pelo médico” pela expressão “pelo estabelecimento que fez a internação”.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para concluir este parecer ao Projeto de Lei da Câmara, baseado no § 6º do art. 133 do Regimento Interno, manifestamo-nos favoravelmente à emenda nº 1, contrário às emendas de nºs 5, 6 e 10, e pela aprovação parcial das emendas nºs 2, 3, 4, 7, 8 e 9, nos termos das subemendas que constam deste parecer.

É o relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº 27, DE 1999 – de Plenário

Em substituição à COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre as emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657, de 1989, na origem), que *“dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória”*.

RELATOR: Senador SEBASTIÃO ROCHA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657, de 1989, naquela Casa Legislativa), foi apresentado por seu autor, Deputado Paulo Delgado, em 12 de setembro de 1989. Após ser aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, por acordo de lideranças, foi remetido a exame do Senado Federal, em 15 de fevereiro de 1991.

Nesta Casa, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, onde, em 23 de novembro de 1995, após intensas discussões e após a realização de audiências públicas, aprovou-se um substitutivo ao projeto, de autoria do ilustre Senador Lucídio Portella, consubstanciado na Emenda nº1-CAS.

Foi então remetido à decisão do Plenário, onde recebeu sete emendas.

Novamente submetido à apreciação na Comissão de Assuntos Sociais, fui designado relator das mesmas, no qual gerou um novo texto apreciado nesta casa em 15 de dezembro último passado, e naquela oportunidade outras 10 emendas foram apresentadas, as quais passo a analisar a seguir:

EMENDA Nº 1 - (Senador José Eduardo Dutra)

Dê-se ao caput do artigo 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 08/91 a seguinte redação:

“Art. 1º Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtornos psíquico, de que trata esta Lei, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra.”

O Relator é **FAVORÁVEL** a emenda, pois aperfeiçoa o texto melhorando sua interpretação e garantindo mais objetividade ao artigo.

EMENDA Nº 2 - (Senador José Eduardo Dutra)

Dê-se ao caput do artigo 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 08/91, a seguinte redação:

“Art. 2º Nos entendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares ou responsáveis serão formalmente cientificados dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo.”

FAVORÁVEL PARCIALMENTE - Este relator ficou impedido de acatar integralmente a emenda em função de que o termo correto é atendimento, do verbo “atender”. Entendemos que a expressão “e seus familiares ou responsáveis” melhora o texto garantindo mais eficácia aos objetivos do artigo, nos termos da seguinte subemenda:

SUBEMENDA

Art. 2º Nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares, ou responsáveis, serão formalmente cientificados dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo.

EMENDA Nº 3 - (Senador José Eduardo Dutra)

Suprimir ao caput do artigo 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara a expressão “qualquer”, ficando com a seguinte redação:

“Art. 3º É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, com ações de promoção da saúde e assistência aos portadores de transtornos psíquicos com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendido como instituição ou unidade que ofereça assistência em saúde aos portadores de transtornos psíquicos.”

FAVORÁVEL PARCIALMENTE - Este Relator entende que a emenda proposta melhora o texto, embora tenha de ser acatada apenas parcialmente, na forma da seguinte subemenda:

SUBEMENDA

Art. 3º É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos psíquicos, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos psíquicos.

EMENDA Nº 4 - (Senadora Emília Fernandes)

Dê-se ao artigo 3º, a seguinte redação:

“Artigo 3º É de responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos psíquicos, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim

entendido como qualquer instituição ou unidade que ofereça assistência em saúde aos portadores de transtornos psíquicos.

§ 1º - São os seguintes os estabelecimentos de saúde mental:

- a) ambulatório psiquiátrico;
- b) pronto-socorro psiquiátrico;
- c) emergência psiquiátrica no pronto-socorro geral;
- d) enfermaria psiquiátrica no hospital geral;
- e) hospital psiquiátrico;
- f) hospital-dia;
- g) hospital-noite ou pensão protegida;
- h) centros de convivência;
- i) hospital judiciário de custódia e tratamento mental;
- j) outros estabelecimentos que venham a ser desenvolvidos e regulamentados pelo Poder Público.”

FAVORÁVEL PARCIALMENTE - O entendimento deste Relator é que a alteração proposta no caput melhora o entendimento do texto, tornando mais claras as responsabilidades do Estado com relação aos procedimentos em favor da saúde dos portadores dos transtornos psíquicos. A inclusão do parágrafo proposto é desnecessário na visão deste Relator que considera o texto aprovado abrangente e eficaz. Portanto somos pela aprovação parcial da emenda, nos termos da subemenda à Emenda nº 3.

EMENDA Nº 5 - (Senadora Emília Fernandes)

Dê-se ao artigo 4º, a seguinte redação:

“Art. 4º O Poder Público destinará recursos orçamentários para a construção e manutenção de uma rede de serviços de saúde mental diversificada e qualificada, sendo que a construção de novos hospitais psiquiátricos públicos e a contratação ou financiamento, pelo Poder Público, de novos leitos em hospitais psiquiátricos somente será permitida nas regiões

onde não exista ou esteja em fase de implementação nova estrutura assistencial adequada, desde que aprovada pelas Comissões Intergestoras e de controle social dos três níveis de gestão do SUS.”

CONTRÁRIO - É nosso entendimento que o texto aprovado é mais adequado e mais claro que o proposto pela nobre Senadora autora da referida emenda.

EMENDA Nº 6 - (Senador José Eduardo Dutra)

Acrescente-se no caput do artigo 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 08/91, a expressão “substitutiva”, após a frase “...onde não exista estrutura assistencial...”

CONTRÁRIO - Nosso ponto de vista, é de que a estrutura assistencial a ser considerada adequada poderá resultar na co-existência na localidade dos modelos hospitalar e substitutivo.

EMENDA Nº 7 - (Senador José Eduardo Dutra)

Acrescenta-se um parágrafo único ao artigo 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 08/91, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os procedimentos a serem adotados para a avaliação da rede de serviços em saúde mental, inclusive os parâmetros assistenciais, para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão objeto de regulamentação do Ministério da Saúde, a ser expedida no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei.”

FAVORÁVEL PARCIALMENTE - Estamos convencidos da necessidade de regulamentação deste artigo, e de que esta regulamentação ocorra no menor prazo possível. Por isso somos favoráveis à emenda, parcialmente, pois entendemos que do ponto de vista da técnica legislativa é mais correto atribuir a regulamentação ao Poder Executivo e não ao Ministério da Saúde, nos termos da seguinte subemenda:

SUBEMENDA

Art. 4º

“Parágrafo único. Os procedimentos a serem adotados para a avaliação da rede de serviços em saúde mental, inclusive os parâmetros assistenciais, para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão objeto de regulamentação pelo Poder Executivo, a ser expedida no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei.”

EMENDA Nº 08 - (Senador José Eduardo Dutra)

Suprima-se do § 4º, do artigo 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 08/91 a seguinte expressão: “...e do Ministério Público, ex-offício, ou quando provocado, devendo permanecer enquanto necessário, sob responsabilidade médico-social do serviço psiquiátrico no qual se encontre internado, de onde só poderá receber alta se forem respeitadas as seguintes condições:” e seus incisos I, II, III, IV e V.

FAVORÁVEL PARCIALMENTE - Nosso entendimento é de que a supressão da expressão proposta, pode ser retirada do referido parágrafo para que se possa eliminar a exigência da presença do Ministério Público no processo de alta hospitalar, procedimento de natureza eminentemente médica, a quem cabe também a responsabilidade pelas conseqüências dela. Concordamos ainda com a supressão dos incisos II e III por considerarmos que são de natureza essencialmente subjetiva o que dificultaria na prática a interpretação correta destes dispositivos, na forma da seguinte subemenda:

SUBEMENDA

Art. 5º.....

§ 4º O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial, sob responsabilidade e supervisão da autoridade sanitária competente, respeitadas as seguintes condições:

I - sua saída não lhe venha acarretar interrupção do tratamento necessário e agravamento dos sintomas.

II - sua saída obedeça à legislação vigente relacionada a cada caso.

III - sua reabilitação psicossocial seja assistida por equipe multiprofissional.

EMENDA Nº 09 - (Senador José Eduardo Dutra)

Dê-se ao artigo 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 08/91 a seguinte redação:

“Art. 5º A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

§ 1º O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio;

§ 2º Fica vedada a internação de pacientes portadores de transtornos psíquicos em instituições com características asilares;

§ 3º O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial, sob responsabilidade e supervisão da autoridade sanitária competente.

FAVORÁVEL PARCIALMENTE, na forma já acatada no contexto da subemenda referente à Emenda nº 08, que altera o texto do § 4º do Art. 5º.

EMENDA Nº 10 - (Senador José Eduardo Dutra)

Substitua-se no artigo 9º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 08/91 a expressão “a procedeu”, para “o determinou”.

CONTRÁRIO - No entendimento do relator, a expressão “a procedeu” é mais adequada por ter um sentido mais exato quanto à decisão sobre a internação. Porém este relator, com o objetivo de melhor harmonizar o texto do dispositivo em questão, propõe uma nova redação para o mesmo, a fim de que a comunicação ao Ministério Público seja em ato administrativo e não médico, na forma da seguinte Emenda de Relator:

EMENDA Nº 11 DE RELATOR

Dê-se ao *caput* do artigo 9º a seguinte redação:

Art. 9º A internação psiquiátrica involuntária deverá, no prazo de 72 horas, ser comunicada ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento no qual tenha ocorrido.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por escopo melhorar e harmonizar o texto do dispositivo em questão. Desta forma propõe uma nova redação para o artigo 9º, no qual a comunicação ao Ministério Público Estadual seja um ato administrativo e não médico.

III - VOTO

Assim, para concluir este parecer às emendas apresentadas no turno suplementar ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991, manifestamo-nos favoravelmente à Emenda nº 1; contrário às Emendas nºs 5, 6 e 10; parcialmente favorável às Emendas nºs 2, 3, 4, 7, 8 e 9, nos termos das subemendas; e apresentando a Emenda nº 11, de Relator, constantes deste parecer.

Sala da Sessões, em 12/01/99


Senador SEBASTIÃO ROCHA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer é favorável, com as observações feitas pelo Relator.

A matéria constará de pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1998 (nº 619/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 1, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Artur da Távola.

Discussão do projeto, em turno único.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Sr.

Presidente, peça a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Relator, Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TAVOLA (PSDB-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o presente projeto visa aprovar um protocolo de integração educacional para formação de recursos humanos no nível de pós-graduação entre os países membros do Mercosul.

O projeto, aliás, tramitou em conjunto com um outro, Sr. Presidente, já aprovado pela Comissão de Educação, que trata também da questão cultural no Mercosul. Desconheço as razões pelas quais, inclusive, não veio a plenário juntamente com este.

Aqui está um dos projetos mais interessantes dentro da órbita do Mercosul. Com essa hipertrofia do problema econômico, temas como o do Mercosul vão ganhando exclusivamente as definições, os debates e o conhecimento sobre o que é relativo à área econômica. Tudo o que está fora da área econômica, embora tenha direta ou indireta relação com ela, talvez até relação maior do que propriamente a relação de mercancia que existe entre os países do Mercosul, fica sempre aliado para um segundo plano, fica sempre esquecido.

Os países que compõem o Mercosul, todos eles, vivem grandes dificuldades na área do investimento em pesquisa e na área da docência de nível superior, seja por questões salariais, seja por falta de investimentos diretos na área de pesquisa, seja, enfim, por todos esses problemas que nos atingem.

A Argentina possui centros de pesquisa que são complementares a centros de pesquisa existentes no Brasil. Os esforços, portanto, entre Argentina, Uruguai, Brasil, sobretudo Paraguai, são de caráter complementar e podem dar ao desenvolvimento da pesquisa científica nesses países, e conseqüentemente na América, um impulso absolutamente notável, principalmente se considerarmos que praticamente países como o Chile e também a Bolívia estão a um passo do Mercosul.

Há cerca de dez dias, vimos o mundo parar diante de um trabalho de quarenta anos na Europa, que redundou, afinal, na moeda única, seguramente um marco desse nosso século marcado por guerras, principalmente na Europa, por divisão, por grandes nacionalismos. Esse foi o século caracterizado pela idéia de que cada país era capaz de, sozinho, abastecer-se das necessidades e de que toda luta de um país era no intuito de gerar a riqueza interna suficiente para a sua soberania e independência.

O fim de século acaba de modo inteiramente diferente: acaba consagrando a interdependência. Essa consagração da interdependência – palavra que me parece bem melhor do que globalização – é exatamente um dos pontos nevrálgicos da atuação política no mundo moderno. Estamos a assistir uma atitude de um Governador de Estado de um País chamado Brasil ter influência direta na economia internacional, a mostrar o quanto a interdependência, queiramos ou não, é um dado da realidade.

Imaginemos, pois, após o significado que teve para a economia do mundo, que vive o predomínio do dólar como moeda internacional, a existência do euro como moeda comum a onze países da Europa, o que pode significar, como aurora de um desenvolvimento científico e tecnológico, a elaboração de um acordo dessa natureza. Se os nossos países efetivamente investirem de modo conjunto, conforme pede e reza o protocolo, na área de ciência e tecnologia, que é precária em todos eles – fora da tecnologia e da ciência aplicada absolutamente esses países não têm dos Estados, nem mesmo das universidades, os recursos necessários para a expansão –, evidentemente esta América vai receber, no campo decisivo da matéria científica e tecnológica, em plena era da biotecnologia que começa e se espalha no mundo, impulso notável.

É claro que essas iniciativas, em seu primeiro momento, passam despercebidas, mal são discutidas, não acarretam grandes interesses, não dão manchete, não são propriamente notícia como espetáculo, mas são, isto sim, a construção gradual de uma consciência comum de que o intercâmbio entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, em breve Chi-

le e Bolívia, na área científica e tecnológica, é um intercâmbio de utilidade, de alto sentido histórico para o desenvolvimento de nosso Continente.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Permito, com prazer, Sr. Senador.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – Senador Artur da Tavola, por ocasião da apresentação do parecer de V. Ex^a na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a ele emprestei o meu modesto apoio, porque V. Ex^a, sem dúvida, um experto no assunto, destacava, com muita propriedade, que a assinatura desse protocolo concorre para que se estabeleça um ambiente normativo indispensável para fundamentar ações governamentais no âmbito do Mercosul. E dizia V. Ex^a que esse era a forma por intermédio da qual se poderiam concretizar as metas propostas para o setor educacional, e finalizava dizendo que, "como conseqüência, consolidar o processo de integração regional". Eis aí o fulcro, o apoio que V. Ex^a destacou. Eu não poderia, nesta sessão plenária, Senador Artur da Tavola, registrar o meu apoio aqui como conseqüência daquele outro acolá, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Ali eu não pude dizer; agora eu o faço: parabéns pelo seu parecer.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Muito obrigado, Sr. Senador. Agradeço a gentileza de V. Ex^a. O lastro daquilo que V. Ex^a chamou muito adequadamente de o fulcro desse protocolo é exatamente o seu art. 2:

A fim de alcançar os objetivos do artigo primeiro, as Partes apoiarão:

A cooperação entre grupos de pesquisa e ensino que, bilateral ou multilateralmente, estejam trabalhando em projetos comuns de pesquisa em áreas de interesse regional, com destaque à formação em nível de doutoramento.

A consolidação de núcleos avançados de desenvolvimento científico e tecnológico, visando à formação de recursos humanos.

Os esforços de adaptação de programas de pós-graduação já existentes na Região, visando à formação comparável ou mesmo equivalente.

A implantação de cursos de especialização em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento da Região.

É, portanto, um protocolo de largo alcance. Repito o que disse ao início. Ignoro as razões pelas quais

não veio a plenário juntamente com este um outro protocolo que traduz, no campo cultural, a mesma intenção multilateral dos países componentes do Mercosul para a criação de um grande mercado cultural que breve se espalhará por toda a América do Sul, um mercado consumidor de cultura latina que pode atingir 250 milhões de pessoas, significando potencialmente a existência de pelo menos 150 milhões de pessoas que podem efetivamente consumir cultura, música. Tanto pela integração como pela indústria cultural, trata-se de protocolos de grande importância.

Espero que, aprovado esse protocolo, a Comissão de imediato atente para o seu art. 5.º, que entrega a responsabilidade pela supervisão e pela execução das ações desenvolvidas no âmbito deste Protocolo, na Argentina, à Secretaria de Políticas Universitárias do Ministério da Cultura e Educação e, no Brasil, à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Capes, do Ministério da Educação e Desporto.

Tão logo aprovado esse projeto nas Comissão de Relações Exteriores e de Educação, devemos cobrar da Capes as informações sobre o desenvolvimento dessas ações. Estamos todos cansados de ver, em reuniões internacionais, protocolos que, por estarem fora do âmbito comercial, industrial ou de troca, acabam no arquivo das boas intenções. Espero que isso não aconteça com esse protocolo.

Solicito aos Srs. e Sr^{as} Senadoras a aprovação desse projeto.

Obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados.

Aprovado.

À Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 28, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1998 (nº 619, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de

1998 (nº 619, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países-Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de janeiro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 28, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999

Aprova o texto do protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países-Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países-Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarreta encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Proponho aos Srs. Líderes a apreciação de nomes de dois Embaixadores que estava programada para amanhã, aproveitando o **quorum** de hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, com respeito aos Senadores do Bloco de Oposição, solicito a V. Exª que aguarde o tempo necessário para avisá-los.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– **Item 3:**

MENSAGEM Nº 241, DE 1998
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 241, de 1998 (nº 1.320/98, na origem), pela qual o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Sr. Sérgio de Queiroz Duarte, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria e, cumulativamente, com a República da Eslovênia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável ao nome do Sr. Sérgio de Queiroz Duarte para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, e, cumulativamente, junto a República da Eslovênia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO 1 Sr. Senador.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos.

Foi aprovado o nome.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– **Item 4:**

MENSAGEM Nº 242, DE 1998
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 242, de 1998 (nº 1.321/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Sr. Afonso Celso de Ouro Preto, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China e, cumulativamente, junto à Mongólia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável ao nome do Sr. Afonso Celso de Ouro-Preto para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China, e, cumulativamente, junto à Mongólia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação secreta.)

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que consignar o meu voto "sim" na votação anterior, a que não pude estar presente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Constará da Ata. Será considerado também o voto favorável do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 58 Srs. Senadores; e NÃO 2 Srs. Senadores.

Houve 4 abstenções.

Total: 64 votos.

Levam-se em conta os votos dos Srs. Senadores Lauro Campos e Geraldo Cândido.

Foi aprovado o nome. Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 9, de 1999, de urgência para o Projeto de lei da

Câmara nº 1, de 1999 (nº 1.064/91, na Casa de origem), que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação de sangue, seus competentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências.

A matéria foi distribuída ao Senador José Alves, mas o parecer não chegou ainda.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Fui informado pela Mesa de que houve um acordo de Lideranças no sentido de que essas matérias deveriam vir com requerimentos de urgência, tendo passado por algumas das Comissões. Acredito que poderíamos sobrestar esse requerimento e aguardar que a Comissão se pronunciasse.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a V. Exª.

O requerimento é considerado prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 10, DE 1999
 Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos da alínea b do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/99, que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1999.

(Assinaturas manuscritas)
 E. M. Freire
 Magalhães
 João Alves - PMDB
 J. J. J.
 J. Quintanilha

REQUERIMENTO Nº 11, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos da alínea b do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/99, que aprova o texto do Tratado sobre Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 1999.

Suplicy
Magalhães
Faria - PMDB
A. Monteiro PPR

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Informo que esses processos não têm parecer. Dada a sua importância, poderíamos votar a urgência e pedir o parecer às Comissões, para depois, com o parecer, vir ao plenário.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversei com o Senador Suplicy – e S. Ex^a já havia falado com a Mesa – para não trazermos à discussão nenhuma matéria antes de sua instrução na Comissão. Combinamos designar hoje um relator e amanhã, numa reunião extraordinária, aprovado o relatório, a matéria estará em plenário para votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a terá o parecer na Comissão amanhã, e a matéria entrará na pauta de quinta-feira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, provavelmente, dentro do prazo regulamentar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O prazo regulamentar não seria quinta-feira, mas, se os Srs. Líderes concordarem, poderá ser na próxima quinta-feira. (Pausa)

Todos concordam. A matéria constará da pauta da sessão de quinta-feira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos são considerados aprovados dado o apoio do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por cinco minutos, para uma comunicação que julga inadiável.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ontem eu não estava presente, e houve uma série de manifestações em relação ao nosso ex-Senador João Calmon. Eu me manifesto neste momento, dizendo que a educação brasileira perdeu o seu maior defensor. Morreu ontem o ex-Senador João Calmon, que lutou durante toda sua vida parlamentar pelo estabelecimento, nos orçamentos das administrações públicas, de percentuais da receita a serem comprometidos com o sistema de ensino. Foi uma luta bem sucedida porque na Constituinte de 1988, quando presidia a Comissão de Família, Educação, Cultura e Esportes, João Calmon viu, finalmente, ser fixado o índice de 18% do Orçamento da União para despesas com a educação.

João Calmon foi um homem público exemplar. Ao morrer, aos 82 anos, ainda emprestava o seu talento e a sua competência no Instituto Legislativo Brasileiro do Senado Federal.

Jornalista brilhante, João Calmon fez carreira nos Diários Associados, grupo de comunicação do qual chegou a ser presidente. Parlamentar muito conceituado entre seus pares, exerceu três mandatos no Senado entre 1970 e 1994, quando decidiu não mais concorrer à reeleição. Mas ainda mantinha-se atento e participante em relação à política, tanto que os jornais nos informam, no seu obituário, que S. Ex^a tinha agendado um almoço com o Ministro da Defesa, Senador Elcio Alvares, que queria ouvi-lo sobre o novo Ministério.

O capixaba João Calmon, nascido em 1916 no distrito de Baunilha, na cidade de Colatina, permaneceu no Espírito Santo até 1933, quando foi para o Rio de Janeiro estudar Direito. Começou no jornalismo em 1937, ao ser contratado como repórter pelo *Diário da Noite*. Em 1938, concluiu o curso de Direito na Universidade do Brasil e foi enviado por Assis Chateaubriand para Fortaleza -CE, a fim de dirigir o

Correio do Ceará. A partir de 1943 passou a viajar pelo Norte e Nordeste, fundando e comprando jornais para os Diários Associados, que viria a ser depois o maior grupo de comunicação do País. Em 1944, casou-se com Dona Maria Terezinha Santiago, que lhe deu cinco filhos. Dois anos depois, tornou-se o dirigente de treze empresas associadas em seis Estados do Nordeste e Norte. Em 1968, João Calmon foi eleito presidente do Condomínio dos Diários Associados, cargo que exerceu até 1980.

O ingresso de João Calmon na política ocorreu em 1962. Candidatando-se a Deputado Federal pelo seu Estado natal, obteve a maior votação. Em 1966, foi reeleito. Naquele mesmo ano foi escolhido "Personalidade do ano" pela imprensa de Pernambuco. Em 1970, chegou ao Senado Federal para exercer seu primeiro mandato, que seria renovado depois, em 1978 e em 1986. A luta que o tornaria nacionalmente conhecido começou em 1976, quando apresentou emenda que garantia a utilização de um mínimo de 12% do Orçamento da União para a área de educação. A emenda estabelecia ainda que Estados e Municípios destinariam 24% de sua receita para a mesma finalidade. Recusada a emenda, Calmon começou uma nova batalha, agora querendo elevar a percentagem para 18%. Esse seu trabalho gigantesco, quixotesco, granjeou-lhe até mesmo o respeito dos adversários políticos. Em 1984, a Lei Calmon foi aprovada, mas com um percentual inferior: 13%. Finalmente, em 1988, na Constituinte, o Senador pelo Espírito Santo conseguiu sua meta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ao morrer, o ex-Senador João Calmon teve o reconhecimento imediato do seu trabalho. Hoje, nos jornais, homens públicos das mais diversas correntes políticas tecem elogios unânimes ao grande batalhador por uma fonte de receita para a educação nacional. Estou certo, porém, de que o reconhecimento do fabuloso trabalho de João Calmon apenas começa. Esse reconhecimento vai crescer, sempre mais, à medida que for se aprofundando no Brasil a consciência sobre a importância da educação.

Hoje já se sabe que o futuro das nações está indissoluvelmente ligado ao desempenho de seus sistemas educacionais. Certos países da Ásia, que deram um salto fantástico nos últimos vinte anos, só lograram multiplicar a renda média **per capita** de suas populações porque investiram maciçamente nos seus sistemas educacionais. Na era pós-industrial, que vivemos agora, a riqueza das nações é determinada mais pela capacidade de gerar novas técnicas, processos e produtos – em laboratórios de tecnologia avançada – do que pelo número de fábricas.

Só tendo por base um excelente sistema educacional é que se pode sonhar com o avanço tecnológico.

No Brasil, hoje mais do que nunca, estamos convencidos de que a educação é fundamental. Mas ainda há um grande trabalho à frente. É preciso conscientizar certos administradores públicos para a importância de criar e manter bons sistemas de ensino nos Estados e Municípios. Além disso, é preciso cobrar mais eficiência e produtividade de nossas universidades, públicas e particulares. Mas estamos caminhando nesse sentido, e rapidamente. O Governo do professor Fernando Henrique Cardoso fez muito e ainda fará mais. O certo é que, no futuro, a cada avanço obtido pelo Brasil na questão do ensino, sempre haverá alguém para lembrar que todo o esforço para construir um sistema educacional eficiente no Brasil começou com João Calmon.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Luzia Toledo.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com elevada honra que assumo, neste momento, a cadeira de Senadora da República.

Estou aqui representando um Estado ricamente dotado por Deus. Além de suas belezas naturais, de seu povo ordeiro e trabalhador, é abençoado até em seu nome: Estado do Espírito Santo.

Pequeno território encravado nesta imensidão de Brasil, o Espírito Santo e alguns dos seus filhos mais ilustres, políticos de grande capacidade, têm vindo ao cenário nacional trazer a sua contribuição ao desenvolvimento de nossa Pátria.

Homens como o Ministro da Defesa, Elcio Alvares, cuja competência atravessou nossas fronteiras, sendo reconhecido e respeitado nacionalmente como um dos mais dignos homens públicos do seu tempo; o Senador Gerson Camata, nobre representante do Espírito Santo nesta Casa, conhecido e amado em cada cidade, em cada canto do meu Estado como um Governador que honrou os compromissos assumidos com a população e cuja brilhante ação administrativa permanece indelével na memória do seu povo; o Senador Paulo Hartung, tucano como eu, que aqui chega com a marca de um dos melhores prefeitos que nossa Capital já teve; o Senador Jonice Tristão, figura exemplar de empresário e cidadão, que tem trazido a colaboração de sua experiência ímpar a esta Casa.

Quero aqui cumprimentar o Senador licenciado Ricardo Santos, homem dos mais nobres valores,

que retorna ao Estado do Espírito Santo para dar sua competente contribuição ao novo Governo do Estado.

Destaco agora, com muito orgulho, a figura do ex-Senador José Ignácio Ferreira. Falar de José Ignácio é falar ao meu coração e mais fácil se torna fazê-lo aqui, frente a esta Casa, em que deu mostras de seu valor como cidadão e político que ama seu Estado, seu País e sua gente. Só a convicção de que o longo convívio e o aprendizado constante são, a um só tempo, força e instrumento para enfrentar o desafio de substituí-lo, faz com que eu não tema a enorme tarefa.

Seus valores éticos, políticos, profissionais e morais por todos reconhecidos mostram a têmpera desse homem que ousou sonhar e vive a lutar para que esse sonho se torne coletivo.

Hoje o ex-Senador José Ignácio é o Governador do nosso Estado. Fui coordenadora política de sua campanha ao Senado e agora coordenei a de Governador porque acreditava, e acredito, que ele é o melhor para enfrentar os desafios da construção de um novo tempo.

Minha caminhada ao lado de José Ignácio, por 16 anos, dá-me o aval para afirmar que sua vontade férrea, a transparência e as verdades de que fez uso durante a campanha, e, agora, as ações que vêm iniciar os ajustes das finanças do nosso Estado farão dele um dos nossos melhores Governadores e referencial para a Federação.

Mas quero aqui, também, falar de mim. Sou educadora; advogada; Presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica; membro do Instituto Histórico e Geográfico; vice-Presidente do Asilo dos Velhos de Vitória; Vereadora por duas legislaturas; Secretária de Estado de representação em Brasília e, até ontem, vice-Prefeita de Vitória, capital do Espírito Santo, administrada em parceria com o Prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas, amigo que aprendi a respeitar e amar.

Não sou a primeira Senadora do Espírito Santo, sou apenas a que chega em primeiro lugar, pois muitas dessas admiráveis mulheres, que com enorme orgulho represento, já deveriam aqui ter estado, trazendo a sua contribuição à construção de um tempo melhor. Quis o destino fosse eu a escolhida.

Mas quero dizer a V. Ex^{as} que ninguém chega a este lugar com os olhos secos. Foram longas caminhadas, com flores e espinhos margeando o caminho. Sou, entretanto, pessoa que não se verga, que aceita desafios e que procura vencer. Minha história

de vida atesta minha determinação de construir o melhor para mim e para a coletividade.

Por extrema necessidade financeira, troquei de família aos seis anos de idade, o que não foi para mim motivo de trauma ou revolta: vislumbra na mudança uma nova oportunidade de crescer. E Deus mostrou a mim sua generosidade. A nova família foi um dos melhores presentes que recebi. Criada por D. Helena e o Sr. Rubens Rangel, ex-Governador do Estado do Espírito Santo, fui crescendo e aprendendo novos valores. Aprendi a amar a política. E foi também ali que moldei minha personalidade, embasada na simplicidade, na autoridade e na disciplina com que todos convivíamos.

Hoje tenho a honra e a alegria de ser Senadora da República.

Quero, nesta Casa, que é o maior exemplo político de democracia, renovar meu compromisso de pautar minhas ações na lealdade, na responsabilidade e na luta pela melhoria da qualidade de vida de toda a população brasileira. Reitero aqui, Sr. Presidente e nobres colegas, minha defesa dos idosos, com quem trabalho há 19 anos e que precisam, antes de tudo, de dignidade, lembrando aos presentes que o ano de 1999 foi reconhecido como o Ano Internacional do Idoso.

Reafirmo minha luta pelas mulheres, essa legião de que faço parte e que admiro pela determinação na luta pelos seus direitos e que traça com firmeza o seu caminho, pois tem certeza de onde quer chegar.

Quero ver meu País seguindo a passos largos para horizontes ainda mais democráticos. Registro a admiração pelo grande trabalho de reforma político-administrativa que vem sendo realizado pelo Presidente da República, sociólogo Fernando Henrique Cardoso. Com decisões corretas, nosso País vem se reerguendo de um passado sombrio, de inflação desenfreada e sofrimento do povo brasileiro.

O Brasil passa por momento decisivo de sua história e nunca foram tão grandes os desafios. Não é hora, portanto, de vacilações ou fraquezas. O projeto de construir uma sociedade mais justa exige de nós coragem e determinação.

Estou certa de que precisamos confirmar o nosso País como uma democracia aberta ao mundo e firmemente determinada a permitir que todos os nossos cidadãos possam usufruir plenamente das conquistas e do progresso da humanidade. Esta é a forma de contribuirmos para um mundo de paz, liberdade, equilíbrio com a natureza e verdadeira igualdade de direitos e deveres entre os homens.

Finalizando, agradeço a atenção dos presentes, em especial dos meus amigos, dos Senadores, dos Deputados Federais, dos Prefeitos, dos ex-Prefeitos, dos Vereadores, dos empresários, dos associados da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, da minha equipe de trabalho durante dez anos, da equipe do Senado Federal, de lideranças comunitárias presentes, legítimos representantes da sociedade civil e militar, que vieram me trazer seu apoio e carinho. A todos, o meu muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço licença a V. Ex^{as} para dedicar este momento final à memória de meu pai de criação, Sr. Rubens Rangel. Político sério, austero e simples que, mesmo com muito pouca cultura, galgou mandatos de Vereador, Prefeito, Deputado Federal por duas Legislaturas, Vice-Governador e Governador do Estado do Espírito Santo e deu mostras de que a competência, honestidade e moral ilibada são pilares de sustentação de todos os homens de bem.

Muito obrigada.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, por cinco minutos.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Luzia Toledo, é uma satisfação enorme para nossa Bancada no Senado receber essa brava mulher capixaba. Conheço sua história, sua capacidade de luta e vontade de trabalhar, o seu sonho de crescimento tanto do Espírito Santo como do Brasil.

Tenho certeza de que o Senado ganhará uma grande companheira e o PSDB, uma mulher que vai lutar.

V. Ex^a vem com a grande responsabilidade de substituir o nosso companheiro Senador José Ignácio, que, agora, assume o Governo do Espírito Santo com a vontade de mudar, com a coragem de fazer o que é necessário e não o que é conveniente. Tenho certeza de que o Governador José Ignácio será um exemplo para o Brasil e será um orgulho para o nosso grande Partido.

Boas-vindas à Senadora Luzia Toledo neste momento em que chega ao Senado. Quero registrar a nossa enorme satisfação de tê-la, a partir de hoje, como companheira.

Muito obrigado.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB-ES) – Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para agradecer as boas-vindas do nosso Líder Senador Sergio Machado e dizer a V. Ex^a e aos nobres Parlamentares que o meu compromisso é com o Brasil e principalmente com o Espírito Santo. Tenho absoluta certeza de que pelas mãos do ex-Senador José Ignácio Ferreira, nosso atual Governador, venceremos a crise que se instala em nosso Estado.

Muito obrigada pelas boas-vindas.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no cenário político, a semana que passou foi indelevelmente marcada pela declaração do ex-Presidente e atual Governador Itamar Franco de que o Estado de Minas Gerais suspenderia o pagamento de suas dívidas com a União por noventa dias.

Como era previsível, à declaração do Governador mineiro seguiram-se diversas críticas, sendo que a maioria delas teve por escopo destacar o caráter negativo do fato, o modo como foi anunciado e o momento inadequado.

Passada quase uma semana, e serenados os ânimos, julgamos que é hora de se fazer um balanço acerca da declaração da moratória do Estado de Minas Gerais, suas conseqüências econômicas e sobretudo políticas.

Não queremos ser injustos em nosso pronunciamento. Desde já, condenamos veementemente aqueles que, por desinformação ou ironia, vincularam a suspensão dos pagamentos de Minas Gerais à queda da bolsa de valores de Nova Iorque e, ainda, os que viram alguma relação entre o fato ocorrido no Brasil e a queda do dólar norte-americano frente ao iene. Jamais ousaríamos fazer tais comentários. Compreendemos a importância de Minas Gerais para a economia nacional. Na atualidade, contudo, não vemos como uma simples declaração de um Governador brasileiro seja capaz de alterar o curso dos negócios e abalar o valor da moeda norte-americana.

Com exceção dessas considerações apocalípticas que devem ser descartadas de plano, as críticas mais contundentes ao Governador mineiro foram formuladas com base em três argumentos: quebra do pacto federativo, ameaça ao plano de estabiliza-

ção econômica e rompimento da confiabilidade dos investidores internacionais no Brasil.

A questão da quebra do pacto federativo levantada por alguns governadores é de cunho político e merece profunda reflexão. Como é de conhecimento geral, a Constituição Federal reza, logo em seu art. 1º, que o Brasil é uma República Federativa formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal. Essa indissolubilidade, aliada à expressa distribuição de funções entre a União, os Estados e os Municípios, é o que os constitucionalistas chamam de pacto federativo, ou seja, o desenho institucional do Estado brasileiro.

Para que a Federação atue sem sobressaltos, é necessário que cada um de seus membros aja em perfeita sintonia com os ditames da Carta, cumprindo as obrigações que lhe são inerentes. É a própria Constituição, aliás, que estabelece o remédio adequado, na hipótese de algum membro federado agir em desacordo com as suas atribuições. Quando, por exemplo, o Estado deixa de recolher aos cofres da União quantia que lhe é devida, esta poderá deixar de repassar o que lhe seria de direito do total dos impostos recolhidos.

Se confirmado que o Estado de Minas Gerais suspenderá, por ato unilateral, o pagamento de suas dívidas com a União, ao Governo Federal será lícito executar as garantias previstas no contrato de renegociação das dívidas com os Estados, ou seja, o Governo poderá, a seu critério, deixar de repassar os valores a que o Estado mineiro faria jus. Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso afirma que "a lei deve ser cumprida", declara que o pacto federativo impõe a todos, sobretudo aos governantes, o total respeito à norma constitucional e que, sob nenhum pretexto, alguém pode se colocar acima das leis.

Creemos no entanto que, serenados os ânimos, o Governador Itamar e os membros da equipe econômica haverão de abrir imediatamente as conversações e chegarão a bom termo porque a suspensão dos pagamentos não é conveniente nem a Minas Gerais nem ao Governo Federal.

As declarações do Governador de Minas Gerais, contudo, não se limitaram a fazer eco no cenário político. Na economia nacional, mais especificamente o mercado financeiro, o anúncio da moratória caiu como uma bomba sobre esse nicho já bastante combalido por uma sucessão de acontecimentos que vêm se arrastando desde a chamada crise dos países emergentes da Ásia.

Surpreendidas pelas declarações de moratória, as bolsas de valores do Rio de Janeiro e de São

Paulo não tardaram em responder com baixas expressivas em seus respectivos pregões. Termômetro das economias organizadas, o mercado de valores mobiliários, sensível por definição, responde imediatamente a qualquer estímulo, negativo ou positivo, que possa influir no desempenho das empresas.

Em um momento em que a atividade econômica dá sinais de retração, é mais do que razoável que pessoas investidas em cargos de autoridade sejam parcimoniosas nas declarações e que avaliem, criteriosamente, as conseqüências de suas palavras para não jogarem por terra o esforço de toda a sociedade para evitar as conseqüências indesejáveis da estagnação econômica.

No plano internacional, as declarações do Governador Itamar Franco foram igualmente indesejáveis para o Brasil.

Dissemos, anteriormente, não acreditar que tais afirmações fossem capazes de derrubar as bolsas de valores internacionais. No entanto, é preciso destacar que a notícia da suspensão dos pagamentos por noventa dias atingiu em cheio a cotação dos títulos brasileiros no exterior e, por via de conseqüência, arranhou a credibilidade do País junto à comunidade econômica internacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Executivo federal e o Congresso Nacional têm feito um enorme esforço no sentido de equilibrar as contas públicas e impulsionar o País rumo a um novo ciclo de desenvolvimento. Em um mundo globalizado, em que as notícias correm na velocidade de um raio e cada tostão dos investidores é ardentemente disputado pelos Estados, não há mais lugar para afirmações despropositadas e fora de contexto.

Acreditamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, reconhecidamente hábil negociador, e o Governador Itamar Franco conseguirão resolver, com sabedoria, o eventual desequilíbrio financeiro do Estado de Minas Gerais.

Minas é considerada o berço da parcimônia e da serenidade políticas. O saudoso Presidente Tancredo Neves talvez tenha sido quem melhor traduziu esse comportamento, conduzindo com maestria o País de um regime militar de exceção para a democracia, com todo o talento do nosso querido ex-Presidente e atual Senador José Sarney.

Diante de crises, homens do quilate de Tancredo e Sarney, que jamais tiveram armas para lhes respaldar a autoridade, sempre optaram pelo caminho do diálogo, da conciliação, nunca pela trilha do enfrentamento. Com o diálogo todos ganham: não

há vencedores nem vencidos. O confronto como regra exclui um dos confrontantes.

Temos a convicção de que o Governador Itamar, homem experiente, porém, temperamental, fará uma opção clara, cristalina, pelo diálogo e pela negociação. Assim agindo, ganhará Minas Gerais, ganhará muito mais o Brasil.

Imaginem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as conseqüências de uma possível desobediência diante da crise dos Estados que poderão levantar-se diante das dificuldades, criando não só uma crise interna política e econômica, como uma crise externa.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Com prazer, ouço V. Ex^a, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Nobre Senador, acompanhei com atenção o pronunciamento de V. Ex^a e fiquei aqui matutando: afinal de contas, por que será que a dívida interna do Brasil atingiu os píncaros de 370 bilhões de reais e a dívida externa subiu para 250 bilhões de reais?

A educação piorou. Na segunda versão do Orçamento, cinco bilhões foram retirados das áreas sociais, que já estavam na máxima penúria. A educação foi sucateada, 320 mil funcionários públicos foram demitidos, o desemprego aumentou. Por que será que essa dívida fantástica pesa sobre os brasileiros? A única coisa positiva que realmente se vê nos noticiários é que o brasileiro está conseguindo comer 120 gramas de frango e um pouquinho de iogurte, **per capita**, a mais por ano. Pernas de frango e iogurte foram acrescidos à dieta do povo brasileiro, desempregado e faminto. Mas aí me lembrei: talvez por que cada brasileiro está comendo 120 gramas de frango a mais por ano ele tenha de pagar 620 bilhões da dívida interna e da dívida externa, ou seja, um mil reais **per capita** pelas pernas de frango e pelo iogurte consumido a mais no Brasil. É a única resposta que tenho para explicar a imensa dívida que temos para pagar. Essa é a conta que nos manda o Governo pelas pernas de frango e pelo iogurte que consumimos a mais durante este período. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador Lauro Campos. V. Ex^a, como professor, conhece profundamente a história econômica. Muitas vezes V. Ex^a assomou a esta tribuna, a fim de nos fazer compreender a grave crise que enfrentamos e que haveremos de superar. V. Ex^a compreende que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a equipe econômica e todos aqueles

que o apóiam optaram pelo controle da inflação e pelas reformas institucionais que se fazem necessárias. Estamos concluindo a reforma administrativa e a reforma da Previdência. O País está-se ajustando, nobre Senador, e isso tem um preço, um preço alto. Mas acreditamos nos homens, pois se dependesse da vontade pessoal e exclusiva de qualquer líder político, começando pelo Presidente da República, não haveria fome, nem educação deficitária e tão pouco desemprego no País. Mas o Brasil está caminhando, e V. Ex^a, como conhecedor profundo do tema econômico, como político com assento nesta Casa, compreende perfeitamente que o Governo optou pelas reformas institucionais e pelo controle da inflação. O País precisa adequar-se com urgência, e para isso estamos pagando um preço.

O Presidente Fernando Henrique herdou uma dívida externa fabulosa que veio se acumulando governo após governo. Com a economia globalizada, V. Ex^a sabe que a primeira coisa por que temos que zelar é o nosso crédito. Como temos uma dívida a pagar, que não foi feita pelo Presidente nem por V. Ex^a, o Estado brasileiro precisa se habilitar, e esse preço está sendo alto.

V. Ex^a, como todos os Senadores, sabe que o empréstimo recente que fizemos foi para pagar juros da dívida externa, o que é um absurdo.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerro as minhas palavras torcendo para que o Governador Itamar Franco, principalmente com a equipe econômica, optem imediatamente para o diálogo.

Talvez o ex-Presidente tenha feito isso para retaliar ou para tentar capitalizar politicamente a liderança, assumindo ou desfraldando a bandeira da Oposição; talvez o ex-Presidente Itamar Franco, como Governador de Minas Gerais, esteja realmente em dificuldades graves. Quando o Governador Itamar Franco disse que precisava de três meses para pagar a dívida, não se analisou a situação. É preciso uma investigação. É preciso haver consenso, porque senão – quero alertar isso desta tribuna – teremos graves problemas a enfrentar. É necessário resolver o impasse imediatamente. Com as pequenas centelhas é que se fazem os grandes incêndios. Portanto, vamos conversar para evitar o que pode vir de pior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, analisei os resultados de um projeto aprovado por esta Casa – o Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira –, que está em andamento no meu Estado. A cacauicultura em Rondônia já produziu 30 mil toneladas de cacau por ano; depois a produção caiu para 5 mil toneladas. Agora a produção está na casa das 18 mil toneladas de cacau, tendo em vista os recursos aprovados por esta Casa, consubstanciados no Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira.

No último fim de semana, tive a oportunidade de ir à Bahia onde, na cidade de Ilhéus, visitei o Centro de Pesquisa da Lavoura Cacaueira – Ceplac – e pude constatar o sucesso do trabalho desenvolvido por seus técnicos na área de pesquisa, principalmente no combate à vassoura-de-bruxa. Falei com um dos diretores do órgão, Dr. Raul Valle, e com o técnico Raimundo Camelo Mororó, um dos implantadores do sistema de aplicação dos clones e enxertos, cujos resultados estão sendo colhidos. Falei também com o técnico José Marques Pereira, responsável pela área de produção e industrialização das microagroindústrias do setor. Conheci as instalações da Ceplac, vários laboratórios e vi o trabalho sério feito por seus técnicos, que deveria ser melhor divulgado, para que todos os cacauicultores tivessem conhecimento do trabalho que a Ceplac faz, um trabalho que está dando resultados e recuperando a cacauicultura não apenas no Estado de Rondônia, mas principalmente no Estado da Bahia.

Tive oportunidade de visitar algumas lavouras condenadas, que, com o enxerto e a implantação dos clones, voltaram a produzir. São lavouras com 1 ano e 2 meses, com 1 ano e 8 meses, onde já se colhem 30 arrobas por hectare. Isso vem comprovar que nosso trabalho no Senado, aprovando recursos para a recuperação da cacauicultura, com a participação do Ministro da Agricultura, do Governo Federal e o trabalho dos técnicos da Ceplac, deu resultados. Agora o Governo Federal sabe que qualquer recurso aplicado nessa área de produção dá resultados. E os cacauicultores não precisam mais se desesperar, basta acreditarem nos governantes.

Lamentavelmente, apesar do sucesso do trabalho de recuperação das lavouras, os cacauicultores estão falidos, não obstante as medidas do Governo, o apoio da Ceplac e do Senado. Foram repassados recursos para o Banco do Nordeste, mas,

segundo as informações do Dr. Raul Valle, os agricultores daquela região não têm acesso aos serviços do Banco, tendo em vista que no período passado contraíram dívidas nos bancos oficiais – que hoje são os verdadeiros donos da terra – e hoje estão impedidos de utilizar esses recursos para refinar a recuperação das suas lavouras.

Hoje pela manhã, solicitamos ao Ministro da Agricultura seu apoio e fizemos o mesmo aqui nesta Casa, para que, junto ao Governo Federal, à área econômica, se busque uma solução para aqueles produtores de cacau que estão devendo.

Na Câmara dos Deputados, tramita um projeto do Deputado Roland Lavigne que anistia os produtores rurais, e S. Ex^a vai, amanhã, falar com os Presidentes da Câmara e da Comissão sobre a possibilidade de dar maior celeridade ao seu projeto, a fim de que chegue ao Senado, e nós o aprovemos, concedendo anistia não só aos produtores de cacau do Estado da Bahia, mas também de Rondônia, Espírito Santo, Pará, Amazonas, para que tenham acesso a novos recursos. No caso da Bahia, há R\$360 milhões no Banco do Nordeste, que deveriam estar sendo investidos e não estão, devido à inadimplência dos produtores rurais. Os produtores de cacau de Ilhéus precisam da atenção do Governo Federal para revitalizar a economia da cidade. Porto Seguro, também no sul da Bahia, vai de vento em popa por conta do turismo. Ilhéus precisa do cacau, precisa do apoio governamental e precisa de financiamento, para que a Ceplac obtenha sucesso e, por extensão, os produtores rurais.

Com a recuperação da cacauicultura, absorve-se a mão-de-obra existente no sul do Estado, assim como a força de trabalho de muitos nordestinos que estão retornando aos Estados de origem em função do desemprego.

Não podemos ficar de braços cruzados. O mundo, faminto, deveria estar consumindo produtos brasileiros.

Por que o Governo Federal não empresta dinheiro aos produtores rurais, aos cacauicultores, aos pecuaristas, cobrando 6% ao ano, para que possamos produzir o alimento que o mundo precisa e buscar as divisas que irão melhorar a situação da nossa balança comercial?

É o apelo que fazemos a esta Casa, principalmente ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, um dos que muito ajudaram na busca dos recursos com os quais a cacauicultura e a Ceplac hoje respiram. Isso é prova de que havendo trabalho do Governo

Federal na agricultura, dada a devida atenção ao setor, produzem-se resultados.

A cacauicultura encontrava-se em um situação falimentar. O Estado de Rondônia, que produzia 30 mil toneladas de cacau por ano, passou a colher 5 mil toneladas apenas.

Depois do Procacau, depois dos recursos, esperamos, neste ano, colher uma safra de 18 mil toneladas de cacau. Mas isso ainda não basta. É preciso que o Governo Federal divulgue o cacau no Brasil, por meio da Ceplac, do Ministério da Agricultura, para que o brasileiro consuma mais esse fruto, o chocolate seja aproveitado na merenda escolar de todos os estudantes do Brasil, tendo em vista o baixo preço do cacau e suas riquezas protéicas.

É preciso dizer à população brasileira que, nos países europeus, cada cidadão consome cinco quilos de cacau por ano e, no Brasil, não se chega a consumir 250grs. Temos cacau em abundância e a produção vai aumentar. É preciso que as pessoas aprendam a usar os produtos derivados do cacau. É certo que o Governo Federal já pode ter a confiança de mandar recursos para serem investidos na cacauicultura. A prova está em Ilhéus, está em Rondônia, num trabalho feito pela Ceplac.

Felicito os técnicos desta Comissão por todos os estudos feitos, que deram certo em tempo recorde. Em pouco tempo de trabalho, já se está na terceira geração dos clones ou da produção de cacau no Brasil, com sucesso total.

Por isso, Sr. Presidente, a área econômica, o Governo Federal e esta Casa precisam dar atenção especial aos cacauicultores do País, aos produtores rurais, viabilizando-lhes o crédito.

Tenho confiança nesta Casa até porque nós, que somos políticos, sabemos que uma das saídas para promover o desenvolvimento deste País, para erradicar a fome deste povo e solucionar o problema do desemprego é a agricultura, prática viável como demonstra o exemplo citado.

Por essa razão, vimos a esta tribuna prestar esses esclarecimentos e fazer essas observações sobre a agricultura de Rondônia e da Bahia, Estados nos quais estivemos recentemente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a **Gazeta Mercantil** destaca hoje que o Brasil pratica as mais altas taxas de juros do mundo. Descontada a inflação, convivemos com uma taxa real de 26,9%, enquanto a Colômbia, que está em segundo lugar, apresenta uma taxa de 16%. Desde o mais humilde cidadão desempregado deste País até o nosso mais poderoso capitão de indústria, todos têm consciência dos custos extorsivos do dinheiro. Mas é bom que um jornal respeitado e insuspeito como a **Gazeta** mostre as estatísticas para alertar a sociedade brasileira quanto ao oxigênio cada vez menor na nossa atmosfera de investimentos. Esse assunto é parte da pauta de discussão que reúne hoje parte dos Governadores brasileiros na cidade de São Luís. Com juros altos é impossível pensar em investimentos, e sem investimento não se faz desenvolvimento. Essa é a lógica que vai prevalecer como consenso entre os Governadores, ainda que a sua motivação política mais forte seja outra, para respaldar o Presidente da República contra a moratória mineira decretada pelo novo Governador do Estado.

Não estou aqui para discutir se Itamar Franco quis teatralizar politicamente o seu gesto de rebelia, como se esse gesto fosse um novo brado da Inconfidência contra os espoliadores. O fato é que os Estados estão asfixiados, não porque são mal ou bem governados, mas porque a crise é grave e não os deixa crescer, produzir, gerar empregos, melhorar a arrecadação e pagar em dia os seus compromissos. A meu ver, o que pode ser discutido, do ponto de vista político, é a forma de fazer do Governador, criando o fato consumado de forma unilateral. Isso pode ter chocado, porque também não é este o jeito histórico de fazer política dos mineiros, que sondam, cochicham, dialogam, antes de decidir. É como sentenciava a frase que se atribuía a Tancredo Neves: "Mineiro só vai para a mesa de reunião quando está tudo decidido".

Ampliando a análise das repercussões do ato de Itamar Franco, segundo o jeito mineiro de ver as coisas, eu diria, senhoras e senhores Senadores, que o Governador atirou no que viu, e acertou no que não viu. O que ele fez foi precipitar e tornar inevitável o debate das nossas realidades federativas, buscando repactuar-las na direção de uma justa distribuição de responsabilidades entre a União, os Estados e os Municípios. E o Senado é o foro por excelência para sediar essa discussão, pelos vínculos institucionais desta Casa com a busca do equilí-

brio federativo. Pode-se até criticar Itamar Franco pelo risco mal calculado. Mas alguma coisa boa haverá de sobrar disso tudo, pelo menos em termos de reconceituação dos ônus que devem pesar sobre os Estados brasileiros, cada vez mais vítimas de políticas recessivas que são decididas nos gabinetes federais, ou determinadas por organismos internacionais.

Os altos juros funcionam como ciranda que só beneficia a especulação financeira internacional. Os juros altos inviabilizam a produção, estimulam a quebra, geram desemprego, diminuem a arrecadação e, por fim, aumentam o caos das contas públicas. O Estado investe menos, provoca desemprego e se transforma em refém dos organismos internacionais, em nome de uma contradição: aumentar os juros para atrair investimentos. Só que esses investimentos não estão vindo, o fechamento das contas diárias do câmbio continua negativo, e as bolsas continuam em queda. É isso que os brasileiros querem? Será que Itamar Franco não furou esse tumor?

Senhoras e senhores Senadores, Juscelino era diferente de Itamar. Não era um temperamental. Era o homem do diálogo, da ponderação, da moderação. Mas foi esse homem de atitudes refletidas, esse campeão da tolerância, que surpreendeu o País ao romper com o FMI num gesto corajoso e inédito de defesa dos interesses nacionais. E eu quero desafiar alguém que me diga que tenha havido, neste País, um governo mais desenvolvimentista do que foi o governo de Juscelino Kubitschek. Lembro o episódio para estimular uma discussão mais racional sobre a atitude do Governador da minha Minas Gerais. Também não estou propondo rupturas traumáticas nas atuais práticas do modelo econômico adotado pelo País. Por mais apaixonado que tenha sido o gesto do Governador, creio que os seus efeitos devem ser discutidos racionalmente, em nome do passado, do presente e do futuro.

Não faz bem ao País tratar essa questão suscitada pelo Governador Itamar Franco nos seus contornos de crise política. Aliás, a primeira preocupação deve ser a de desarmamento dos espíritos. Ou seja, acabar com esse clima de crise. Não é da tradição e nem do espírito de Minas ser palco para a fermentação de crises. Nem é do estilo do Presidente Fernando Henrique Cardoso cultivar a picuinha, a pirraça, o ódio. E que venham os bombeiros, substituindo os incendiários, e o Congresso os tem muitos, para intermediar a retomada do diálogo entre esses dois grandes líderes da política brasileira.

É o apelo que eu gostaria de deixar consignado, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em breves palavras, eu gostaria de fazer referência a uma manchete do jornal **Gazeta de Sergipe** do dia de hoje.

O Presidente da República está indo ao meu Estado gozar de merecidas férias durante uma semana; ficará num local muito bonito, muito agradável, na praia do Saco; terá oportunidade de conhecer as belezas naturais do meu Estado e, provavelmente, de comer os maiores caranguejos do Brasil. Aliás, o caranguejo poderia ser um bom símbolo do seu Governo.

Talvez seria interessante que Sua Excelência abrisse um parêntese nas suas férias e fosse ao sertão do meu Estado, porque a manchete da **Gazeta de Sergipe** de hoje é "Situação de miséria no alto sertão". Há uma entrevista com a Sr^a Gedalva Fonseca Santos, 1ª Secretária da Federação dos Agricultores do Estado de Sergipe, a Fetaese, em que ela informa a situação profundamente difícil pela qual passa o sertanejo do meu Estado. Informo, inclusive, que, a exemplo do que aconteceu em outras ocasiões e em outros Estados do Nordeste, há pessoas que, para não morrer de fome, estão comendo palma, uma comida destinada ao gado. A Sr^a Gedalva Fonseca Santos nos contou que houve uma reunião da Federação com representantes da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sude-ne – no sentido de se evitar que sejam novamente suspensas as frentes de trabalho por um período. Parece que houve um acordo de prorrogação até março deste ano, mas não há garantia de continuidade a partir daí.

A Sr^a Gedalva faz referência ao tipo de trabalho que essas frentes estão desenvolvendo. Ao invés de se utilizar essas frentes de trabalho para construir obras de infra-estrutura que possibilitem uma condição de vida melhor para o conjunto da população, essas frentes estão se limitando a roçar as estradas, um trabalho que, naturalmente, é o único

possível naquele momento, mas que não tem grandes resultados práticos, do ponto de vista de tentar diminuir o sofrimento daquela população.

A seca do Nordeste, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem sido objeto de pronunciamentos dos Parlamentares e partidos políticos desta Casa ao longo dos anos. Já dissemos aqui, que, no nosso entendimento, o problema do Nordeste não é a seca, é a "cerca". É necessário que se rediscuta a estrutura fundiária daquela Região, que se rediscuta a forma de funcionamento dos organismos que têm função de combater a seca, mas não da forma com que o Governo insiste em continuar trabalhando. O Governo continua insistindo em, matar o doente em vez de tratar a doença.

Surge agora essa medida provisória que extingue o DNOCS. Nós, da Oposição, somos profundamente críticos à forma como o DNOCS foi conduzido ao longo desses anos. No entanto, extinguir simplesmente um órgão sem definir quais organismos irão desempenhar as funções em substituição a esse órgão é mais uma ação do Governo, sem maiores preocupações com uma ação efetiva no sentido de se contribuir para a diminuição do sofrimento do nosso povo.

Sr. Presidente, faço esse registro, aproveitando a presença do Presidente da República em nosso Estado, que terá a oportunidade de ver uma parte aprazível, bonita e agradável do Estado de Sergipe. Contudo, também será interessante conhecer o outro lado da situação em que vive o povo sergipano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ser administrador público no Brasil de hoje, mais do que desfrutar das benesses do poder, é um exercício de habilidade e prova contínua de competência. Discuta-se o que se queira, critique-se o que se desejar, mas a instituição da reeleição foi e será um divisor de águas na vida político-administrativa nacional. A competência e probidade com que um governador, prefeito, secretário ou qualquer administrador público exerceu suas funções, tornar-se-ão, cada vez mais, referência para a avaliação do eleitorado na recondução de seus mandatários.

Parafraseando o ditado popular, pode-se enganar todos por pouco tempo; muitos por algum tempo; mas jamais todos o tempo todo. Assim, não há administração que consiga manter-se no poder sem que o cidadão que nela vota sinta os efeitos positivos de sua ação.

Confirmando esta realidade, meu partido, o PSDB, vem administrando o Ceará há já três períodos consecutivos e acaba de reeleger o Governador Tasso Jereissati. Esse é um exemplo de afirmação de uma política construída para o bem do povo de nosso Estado, cujos frutos têm sido sentidos por meus concidadãos e cujos acertos foram confirmados pelas urnas.

Sr. Presidente, não pedi para ocupar esta tribuna somente para fazer o panegírico de meu partido, de seus quadros e de sua competência em bem administrar um estado, apesar da crise e dos poucos recursos de que dispõe. Acho até que seria legítimo de minha parte fazê-lo. Todavia, meu objetivo neste momento é de discorrer sobre os resultados da ação, em prol do povo do Ceará, da Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras do Estado do Ceará – a SETECO, como é mais conhecida – durante o período 1995-1998.

Esse período foi marcado pela implementação de obras extremamente importantes para o desenvolvimento sócio-econômico de meu Estado, com conseqüências relevantes para toda a Região Nordeste. Algumas já fazem parte do dia-a-dia do cearense e de nossos visitantes, e seus resultados altamente favoráveis à nossa gente são visíveis. Outras, ainda em execução, interessam de forma direta aos grandes investidores nacionais e estrangeiros; serão concluídas, apesar da crise econômica que o mundo enfrenta e de cujas conseqüências não estamos isentos.

Reformas na infra-estrutura de produção, agilização na movimentação de produtos, incentivo ao turismo, interiorização do desenvolvimento e geração de emprego e renda são alguns dos programas básicos que deverão gerar significativa melhoria do nível de vida no Ceará. A construção do novo aeroporto Pinto Martins, do complexo industrial e portuário do Pecém, da linha de transmissão de energia elétrica Presidente Dutra – Fortaleza, do gasoduto Guamaré – Fortaleza – Pecém, além do sistema rodoviário de integração social – CEARÁ II, são exemplos marcantes da ação da Seteco.

Tais empreendimentos, acrescidos da construção do Fórum Clóvis Beviláqua e do Centro Cultural da Fundação Dragão do Mar, demonstram que, no Ceará, a introdução da tecnologia de ponta é uma realidade no processo de desenvolvimento do estado.

Em um trabalho coletivo, envolvendo parcerias entre entidades municipais, estaduais, federais, organismos internacionais e empresas privadas, foi possível transformar ainda mais o cenário cearense: surgiram mais escolas, postos de saúde, terminais rodoviários e aeroviários. Elevou-se a oferta de energia elétrica, com a construção de redes de distribuição e de subestações, da instalação de aerogeradores e de células fotovoltaicas. Projetos voltados para aumentar o acesso à energia elétrica da camada mais pobre da população, como o São José e o Luz em Casa, vêm dando excelentes resultados.

A seriedade do Poder Público cearense e a continuidade administrativa granjearam para o estado credibilidade suficiente para obter financiamento externo para a construção do Trem Metropolitano de Fortaleza, e suporte da União para o Porto do Pecém, inserido no Programa Brasil em Ação do Governo Federal.

Importa ainda destacar investimentos como os de instalação de uma siderúrgica e de uma refinaria de petróleo no pólo industrial do Pecém. Esse pólo tornar-se-á, com certeza, um marco na história econômica do Ceará, pelo que representa como gerador de emprego e renda, além do efeito catalisador que terá na atração de novas indústrias. Nesse mesmo pólo do Pecém ainda teremos uma usina termelétrica para gerar a eletricidade adicional que o complexo industrial demandará e que o sistema CHESF, das Centrais Hidroelétricas do São Francisco, responsável pela maior parte da energia na região, não poderá fornecer. Ainda assim, novas linhas de transmissão interligando o sistema CHESF e a Região Metropolitana de Fortaleza e municípios adjacentes aumentarão a quantidade de energia disponível e melhorarão a qualidade da distribuição.

Um gasoduto ligando Pecém, Fortaleza e a unidade de produção de gás natural da Petrobrás em Guamaré, no Rio Grande do Norte, é mais uma alternativa do Governo do Ceará na diversificação máxima da matriz energética do estado, garantindo-lhe suprimento para os próximos 20 anos, pelo menos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, no contexto da administração pública estadual, a Seteco tem a finalidade de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as ações governamentais nas áreas de transportes, energia, comunicações, edificações públicas e trânsito. Subordinados, vinculados ou associados à Seteco, diversos órgãos ajudam a promover o desenvolvimento do Ceará.

Assim, a Companhia de Integração Portuária do Ceará (CEARÁPORTOS) é uma empresa de

economia mista, criada em 22 de janeiro de 1996, com o objetivo de promover a construção, reforma, ampliação, melhoria, arrendamento e exploração de instalações portuárias, bem como daquelas destinadas ao apoio e suporte de transporte intermodal localizados no Estado do Ceará.

A Cearáportos vem implementando diversas ações nas áreas patrimonial, administrativa, financeira, comercial e operacional, no sentido de estruturar e dotar a empresa de todos os recursos para que ela cumpra fielmente todas suas atribuições legais quando do início da operação do Porto do Pecém. Embora a infra-estrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém ainda esteja em fase de construção e suas instalações não estejam disponíveis para operação, mais da metade dos estudos, projetos e obras necessários à entrada em funcionamento do porto se encontravam concluídos ao final de 1998. Esperamos para breve, apesar da crise de recursos, ter nosso terminal concluído e operando.

A Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS) é responsável pela distribuição de gás natural no estado, utilizando matéria-prima proveniente de Paracuru. Tem como clientes indústrias de alimentos, de bebidas, têxteis e postos de gasolina. O faturamento da Cegás, no quadriênio 95/98 cresceu de 45%, passando de 4,4 milhões de reais para 6,4 milhões. Em 1994 a Cegás produzia 2,5 milhões de metros cúbicos por mês, atendendo 33 clientes, em sua maioria indústrias. Hoje, ela atende 60 clientes, com uma produção de 4,84 milhões de metros cúbicos mensais, tendo ampliado sua rede de ramais de 77 km para 98 km.

Em 1998 ocorreu a privatização da Companhia Energética do Ceará, a Coelce. A companhia foi vendida na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, por 987 milhões de reais. Sua passagem à iniciativa privada deu-se após uma década de reestruturação da empresa, durante a qual foram implantados os padrões de qualidade exigidos pelo Governo do Estado para o fornecimento de serviços à população cearense. Desse trabalho resultou que, entre 1995 e 1997, foram instalados 7.898 km de linhas de distribuição, significando um aumento de mais de 20% na rede já existente, com destaque para os 3.952 km de linhas rurais; foram levantados 93 km de linhas de transmissão; 4 novas subestações foram construídas e a capacidade instalada da Coelce passou de 1.124 megawatts para 1.293 megawatts; foram empreendidas ações junto aos consumidores para racionalizar o uso da energia elétrica e para o aprendizado do correto manuseio de aparelhos elétricos.

Sr. Presidente, uma ação maior da COELCE foi o aproveitamento da energia eólica, riqueza importante do Ceará. O mapeamento eólico empreendido permitiu determinar o potencial eólico real do estado e os locais mais favoráveis para o aproveitamento dessa fonte na geração de energia elétrica em escala comercial. Em dezembro de 1996 foi inaugurada o Parque Eólico do Mucuripe, pioneiro no Nordeste. O empreendimento gera 3.800 megawatts-hora por ano, com capacidade para atender a uma cidade de 3 mil residências. Foram investidos 2,5 milhões de dólares americanos, dos quais 1,23 milhão vieram do Programa Eldorado do Governo da República Federal da Alemanha, que custeou, a fundo perdido, 70% do valor do aerogeradores e de seu transporte marítimo.

A Coelce beneficiou diversas pequenas localidades do interior do estado, não servidas pela rede estadual de distribuição de energia elétrica, com 525 sistemas fotovoltaicos autônomos, que permitem gerar eletricidade a partir da energia solar.

O Programa Luz em Casa que previa, inicialmente, atender 40 mil famílias, fará a ligação de 83 mil unidades residenciais em redes de distribuição em 100% das sedes dos Municípios e Distritos, melhorando as condições de vida de cerca de 415 mil de meus conterrâneos.

O Projeto São José destina-se ao pequeno produtor rural, com o objetivo de gerar emprego e renda para a população carente do interior do estado. Ao cabo do projeto terão sido investidos 46,6 milhões de reais, beneficiando mais de 525 mil pessoas. Desse total, 40 milhões já foram gastos e mais de 326 mil pessoas já se beneficiam das obras, linhas e ligações implantadas.

Sr. Presidente, passo do setor energético para o de transportes. Assim é que, para administrar toda a infra-estrutura rodo-aeroviária instalada no estado, o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, o DERT, fundiu-se com a Superintendência de Obras do Estado do Ceará, preservando a sigla, e passando a chamar-se Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes. Ele é responsável pela construção, manutenção e recuperação de estradas e edificações públicas estaduais, além da supervisão dos sistemas de transporte rodoviário de passageiros metropolitano e intermunicipal. Seus 15 distritos operacionais fazem a conservação e manutenção da malha rodoviária do estado, com extensão de 10.346 km.

Na área de edificações, no âmbito do Projeto Nordeste II, só no ano de 1997, foram concluídas 19 unidades escolares, ampliadas 21 escolas e recuperadas 474 outras, e implantadas diversas áreas esportivas, beneficiando cerca de 100 municípios.

O Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE) é uma autarquia estadual, criada em 1971, com a finalidade de administrar o trânsito em todo o território cearense. No período 95/98 o (DETRAN-CE) realizou significativas mudanças em suas áreas administrativas e operacionais, com a finalidade de oferecer um trânsito mais organizado e seguro para motoristas e pedestres.

Com o objetivo de dotar a Região Metropolitana de Fortaleza de um sistema de transporte de passageiros de elevada capacidade, o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes, e o Governo do Estado firmaram convênio em 1987. Desde então, o estado vem aplicando recursos para tornar realidade esse projeto. Em 1997, lei estadual transforma o Consórcio do Trem Metropolitano de Fortaleza (METROFOR) em Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, configurando mais um passo na direção da entrada em operação desse moderno meio urbano de transporte.

Inaugurado em fevereiro de 1998, o novo Aeroporto Internacional Pinto Martins de Fortaleza pode atender 2,5 milhões de passageiros por ano. Uma avenida de 4,8 km de extensão foi aberta para ligar o aeroporto à cidade com o máximo de rapidez e conforto para seus usuários. Foram 98 milhões de reais investidos na obra, e que renderão grandes e duradouros benefícios para o Estado do Ceará, a começar pela melhoria que traz para a indústria do turismo de meu estado, uma das mais importantes que temos.

Nesse segmento de turismo, o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), coordenado e executado pela Secretaria de Turismo do Estado do Ceará (SETUR), já permitiu implantar a rodovia da Costa do Sol Poente, a oeste de Fortaleza, com 123 km de via estruturante e 77 km de acessos a localidades, num investimento total de 22 milhões de reais. Essa primeira etapa, em conclusão, terá ainda mais 53 km, atendendo mais 3 municípios da região costeira. A segunda etapa desse programa, quando concluída, colocará à disposição da população cearense e dos turistas mais 374 km de rodovias, dos quais 54 já se encontram praticamente prontos.

Um gigantesco programa de implantação de infra-estrutura de transportes públicos de cargas e passageiros, rodoviários e aeroviários vem sendo desenvolvido no Ceará, com a construção de rodovias, aeródromos e aeroportos em diversas localidades em todo o estado.

Sr. Presidente, no horizonte das próximas duas décadas, o Ceará tem a certeza de que a infra-estrutura implantada nos últimos quatro anos oferece as condições necessárias à continuidade de seu processo de desenvolvimento. Dentro dessa visão estratégica, é, também, obra da atual Administração Estadual, através da SETECO, a celebração de convênios de cooperação técnica e financeira com diversos municípios – resultando na recuperação do patrimônio histórico do estado e na melhoria da infra-estrutura de muitos municípios –, a instalação de telepostos, em localidades sem telefonia, além dos projetos e programas que já mencionei neste pronunciamento.

Esse fabuloso programa de ações governamentais, desenvolvido com parcerias em todos os níveis da administração pública, e em conjunto com a iniciativa privada e organismos internacionais é um sucesso incontestável do Estado do Ceará, ainda pobre de recursos financeiros, mas rico de pessoas, idéias e dinamismo.

O irrestrito apoio de todos os que fazem o meu Estado, sejam seus dirigentes, seus representantes eleitos, seus funcionários públicos ou sua população em geral, cuja dedicação ao trabalho em prol do Ceará faz a diferença, tudo isso é que cria espaços para novos projetos, ainda mais ambiciosos.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu Estado demonstra que responsabilidade no trato da coisa pública, competência gerencial, sensibilidade social, visão de futuro, planejamento estratégico são características que só dignificam o administrador público e o político que assume cargos executivos. Governar para o povo não significa populismo à moda do início do século e que tanto atraso nos custou. Significa estar atento ao nosso tempo e à nossa gente, pensando nosso futuro nas ações de hoje e de amanhã.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1991
(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 2, de 1999 – art. 336, c)

Votação, em turno suplementar, do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória, tendo

Pareceres:

– sob nº 691, de 1998, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar; e

– sob nº 27, de 1999, proferido em Plenário, Relator: Senador Sebastião Rocha, pela Comissão de Assuntos Sociais, favorável à Emenda nº 1; parcialmente às de nºs 2, 3, 4, 7, 8 e 9, na forma de subemendas que apresenta; contrário às de nºs 5, 6 e 10; e apresentando a Emenda nº 11-Rel.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 14, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998 (nº 620/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 2, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência lembra às Sr^{as} e Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das Medidas Provisórias nºs 1.788, 1.790, 1.791 e 1.793, de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos.)

**ATA DA 137ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15
DE DEZEMBRO DE 1998**

(Publicada no DSF, de 16 de dezembro de 1998)

RETIFICAÇÃO

À página nº 18961, segunda coluna, republica-se o Projeto de Resolução nº 164, de 1997, por ter sido publicado com incorreções.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 164, DE 1997

Autoriza o Estado do Mato Grosso a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para que possa contratar e prestar contragarantia à operação de crédito externo; com o aval da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a US\$45.000.000,00 destinada a financiar parcialmente o Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada, nos termos da Resolução nº 69/95, a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado do Mato Grosso, para que possa contratar e prestar contragarantia a operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), equivalente a R\$48.217.500,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) a preços de 31 de maio de 1997.

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada no **caput** deste artigo destina-se a promover o equilíbrio fiscal e financeiro do Estado por intermédio da execução de projetos do Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, a prestar garantia à operação de crédito externo de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito externo, ora autorizada terá as seguintes características:

- a) *mutuário*: Estado do Mato Grosso;
- b) *mutuante*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- d) *contragarantidor*: Governo do Estado do Mato Grosso, mediante a vinculação de cotas das transferências constitucionais, previstas nos arts. 157 e 159, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços – ICMS, e de créditos decorrentes de financiamentos com recursos do Programa de Desenvolvimento Industrial – PRODEI;

e) *valor*: US\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$48.217.500,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) a preços de 31 de maio de 1997;

f) *juros*:

1) a partir da data de cada desembolso até a data de determinação da taxa incidirão juros com base na LIBOR semestral, acrescida de:

– 0,5% a.a.;

– menos (ou mais) a margem média ponderada para cada período de juros, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou de outras taxas de referência para depósitos de seis meses, relativas aos empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocadas pelo banco para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o

referido período de juros, expressa como uma percentagem anual;

2) a partir da data de determinação da taxa até a amortização final do principal incidirão juros para cada quantia desembolsada a uma taxa fixa baseada na LIBOR semestral, acrescida de:

– 0,5% a.a.;

– menos (ou mais) a margem de custo aplicável à data de determinação da taxa para o referido valor desembolsado, abaixo (ou acima) das taxas interbancárias ofertadas em Londres ou em outras taxas de referência para depósitos de seis meses relativos aos empréstimos pendentes do BIRD, ou às parcelas dos mesmos alocados pelo banco para proporcionar recursos a empréstimos em moeda única ou parcelas dos mesmos por ele concedidos e que incluam a quantia desembolsada para o referido período de juros;

– margem de risco do BIRD aplicável na data de fixação da taxa para tal quantia desembolsada, expressa como uma percentagem anual;

g) *data de determinação da taxa*: significa para cada valor desembolsado o primeiro dia do período de juros subsequente ao período de juros no qual o referido valor foi desembolsado;

h) *commitment fee*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado do financiamento;

i) *destinação dos recursos*: promover o equilíbrio fiscal e financeiro do Estado por intermédio da execução de projetos do Programa de Reforma do Estado do Mato Grosso;

j) *condições de pagamento*:

do principal: em dezoito parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira na 7ª (sétima) data de pagamento de juros seguintes à data de determinação da taxa para a quantia desembolsada e a última, na 18ª (décima oitava) data de pagamento seguinte à data de determinação da taxa;

dos juros: semestralmente vencidos, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;

da *commitment fee*: semestralmente vencida, em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano;

carência: aproximadamente 3 (três) anos.

Parágrafo único. As datas estipuladas para pagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de celebração do contrato.

Art. 4º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarante dias contados da data de publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

12/01/99
Terça-feira

15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 8ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e Levy Dias*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento -- Ademir Andrade -- Antonio Carlos Magalhães -- Antônio Carlos Valadares -- Arlindo Porto -- Artur da Tavola -- Bello Parga -- Bernardo Cabral -- Carlos Bezerra -- Carlos Patrocínio -- Carlos Wilson -- Casildo Maldaner -- Djalma Bessa -- Djalma Falcão -- Edison Lobão -- Eduardo Suplicy -- Emília Fernandes -- Eptácio Cafeteira -- Ernandes Amorim -- Fernando Bezerra -- Flaviano Melo -- Francelino Pereira -- Freitas Neto -- Geraldo Althoff -- Geraldo Cândido -- Geraldo Melo -- Gerson Camata -- Gilberto Miranda -- Gilvam Borges -- Guilherme Palmeira -- Hugo Napoleão -- Iris Rezende -- Jader Barbalho -- Jefferson Peres -- João França -- João Rocha -- Joel de Hollanda -- Jonas Pinheiro -- Jonice Tristão -- Josaphat Marinho -- José Agripino -- José Alves -- José Eduardo -- José Eduardo Dutra -- José Fogaça -- José Roberto Arruda -- José Saad -- Júlio Campos -- Júnia Marise -- Juvêncio Dias -- Lauro Campos -- Leomar Quintanilha -- Leonel Paiva -- Levy Dias -- Lucídio Portella -- Lúcio Alcântara -- Lúdio Coelho -- Luzia Toledo -- Marina Silva -- Marluce Pinto -- Mauro Miranda -- Moreira Mendes -- Nabor Júnior -- Ney Suassuna -- Odacir Soares -- Osmar Dias -- Paulo Guerra -- Pedro Piva -- Pedro Simon -- Ramez Tebet -- Reginaldo Duarte -- Roberto Freire -- Roberto Requião -- Romeu Tuma -- Ronaldo Cunha Lima -- Sandra Guidi -- Sebastião Rocha -- Sérgio Machado -- Teotônio Vilela Filho -- Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) -- A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 30, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1999 (nº 757, de 1999, na Câmara dos Deputados) que "aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, a 29 de abril de 1998".

Relatora: Senadora **Emilia Fernandes**

I – Relatório

Atendendo a dispositivo constitucional, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o acordo bilateral em epígrafe, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, onde se lê que tratados dessa natureza são cada vez mais freqüentes entre os Estados e decorrem de razões de ordem humanitária, fundadas na evolução do direito Penal contemporâneo.

Trata-se, na verdade, de um texto de 10 (dez) artigos que dispõem sobre o cumprimento das penas de detenção impostas no Brasil a chilenos e, no Chile, a brasileiros.

Alguns requisitos condicionam a aplicação do tratado analisado: 1) o delito pelo qual a pena é imposta deve constituir delito no Estado recebedor; 2) o condenado deve ser nacional do Estado recebedor; 3) devem restar, pelo menos, seis meses de pena a cumprir no momento da solicitação da transferência; 4) a sentença deve ser definitiva e transitada em julgado; 5) o condenado deve consentir na transferência, uma vez informado de suas consequências legais.

Os ministros da Justiça dos dois países são as autoridades centrais responsáveis pela aplicação do

acordo que, em seu art. 5º, determina os parâmetros de suas ações no tocante à mencionada transferência, enfatizando a necessidade do exame de todos os fatores que possam contribuir para a reabilitação do condenado. Em particular, cada Parte deverá tomar as medidas legais pertinentes para que as sentenças pronunciadas pelos tribunais da outra produzam efeitos jurídicos dentro de seu território. O Estado receptor será responsável por todas as despesas relacionadas com um condenado, a partir do momento em que este passe à sua custódia.

O documento bilateral determina, ainda, que, na execução da pena de um condenado transferido, deverão ser observados a legislação e os procedimentos do Estado receptor e que o Estado remetente poderá conceder indulto, anistia ou comutação da pena, conforme sua Constituição ou outras disposições legais aplicáveis. A pena imposta pelo Estado remetente não poderá ser aumentada, prolongada ou diminuída pelo Estado receptor, mas este último pode solicitar àquele a concessão do indulto ou comutação, mediante petição fundamentada.

Algumas outras disposições do acordo com o Chile merecem destaque, a saber: o condenado transferido não será privado de nenhum direito em virtude da legislação do Estado receptor, que não poderá detê-lo, julgá-lo ou sentenciá-lo pelo mesmo delito que houver dado origem à pena. Somente o Estado remetente terá competência para julgar um recurso de revisão e o Estado receptor deverá comprometer-se a executar quaisquer modificações introduzidas na pena.

Sob o ponto de vista formal, deve ser realçado que o tratado sob nosso exame entrará em vigor 30 (trinta) dias após a troca dos instrumentos de ratificação, em Santiago, e permanecerá em vigor durante 3 (três) anos, podendo ser considerado tacitamente prorrogados por períodos sucessivos de três anos.

Em caso de denúncia, suas disposições permanecerão em vigor em relação aos condenados que, ao amparo das mesmas, houverem sido transferidos, até o término das respectivas penas.

Com as características que enumeramos, o presente tratado foi aprovado em todas as comissões da Câmara dos Deputados que o analisaram e, no Senado Federal, sua tramitação foi agilizada por um requerimento de urgência, de autoria do ilustre Senador Eduardo Suplicy.

É o Relatório.

II – Voto

A análise das cláusulas do acordo brasileiro-chileno de transferência de presos condenados evi-

dência que elas são semelhantes a outras constantes de acordo de iguais objetivos celebrados pelo Brasil com outras nações. Protegem, sem dúvida, os direitos elementares do encarcerado, ao lhe ensejarem uma vida reclusa, em solo pátrio e na proximidade de familiares, mas não ofendem a soberania de seus signatários. Como relembra a exposição de motivos de nosso Chanceler, suas cláusulas de salvaguarda conferem aos Estados o direito de permitir, ou não, a transferência de presos e exigem o cumprimento integral da pena imposta.

A aplicação do acordo bilateral pode produzir conseqüências louváveis, tais como: evitar a impunidade, viabilizar o mandamento constitucional de assistência familiar ao preso e trabalhar pela sua reabilitação, fim supremo do Direito Penal centrado no homem.

Nosso voto é, portanto, favorável à aprovação da presente matéria, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1999, em anexo.

Sala da Comissão, 13 de janeiro de 1999.

Romeu Tuma, Presidente – **Emilia Fernandes**, Relatora – **Abdias Nascimento** – **Artur da Távola** – **Mauro Miranda** – **Eduardo Suplicy** – **João Rocha** – **Pedro Simon** – **Marluce Pinto** – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Athoff** – **José Alves**.

PARECER Nº 31, DE 1999

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de decreto Legislativo nº 3, de 1999 (nº 758, de 1998, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina."

Relatora: Senadora **Emília Fernandes**

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, mediante a Mensagem nº 1.502, de 1º de dezembro de 1998, devidamente acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1999 (nº 758, de 1998, na Câmara dos deputados), que "aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina."

Da Exposição de Motivos nº 438, do Senhor Ministro das Relações Exteriores, que acompanha o

texto do Tratado em epígrafe cabe destacar o seguinte:

"Razões de ordem humanitária têm sido o fundamento do direito penal contemporâneo no sentido de patrocinar a conclusão de acordos desta natureza cuja frequência tem sido crescente. Com efeito, a transferência do prisioneiro, além da proximidade da família, que constitui apreciável suporte psicológico e emocional, facilita a sua reabilitação social após o cumprimento da pena, um dos primordiais objetivos dos sistemas penitenciários. A propósito, vale mencionar que a Constituição Federal, no art. 5], inciso LXIII, assegura ao preso a assistência da família.

O acordo tem cláusulas de salvaguarda que conferem aos estados o direito de permitir ou não a transferência de presos, bem como de exigirem a exequibilidade de cumprimento, no Estado receptor, da pena imposta no Estado remetente. Não haverá impunidade do condenado em nenhum caso. Além disso apenas o Estado remetente _ aquele que condenou o preso – tem a faculdade de examinar eventuais pedidos de indulto, comutação ou revisão da pena. As situações são consideradas individualmente e a transferência não é automática, só sendo efetuada se o Estados a aprovarem. Está assim resguardado o direito soberano do Estado de aprovar ou não a transferência."

Cumpra aduzir ainda que, nos termos da Exposição de Motivos supracitada, consta que o Brasil já firmou acordos semelhantes com a Espanha, o Canadá, o Chile e o Reino Unido.

Trata-se a toda evidência, de tratado conveniente e oportuno aos interesses nacionais, devido ao seu conteúdo plenamente compatível com o direito penal humanitário, sendo a prática contemplada no mesmo bastante comum em países que possuem sistemas jurídicos modernos. Ao salvaguardar para o Estado a possibilidade de conceder a liberalidade caso a caso, nos termos do seu art. 7º o Tratado ora examinado mantém incólume o poder discricionário e soberano do Estado na concessão da transferência do preso.

Salientando, por derradeiro, que a reinserção social das pessoas condenadas constitui-se no elemento fundamental do direito penal contemporâneo, contrariamente aos velhos princípios justificadores da pena, que enfatizavam o caráter expiatório e aflitivo conformantes da punição, o presente Tratado fi-

lia-se, uma vez mais, às modernas concepções das ciências penais.

II – Voto

Por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais, e por atender aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1999 (nº 758, de 1998, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina."

Sala da Comissão, 13 de janeiro de 1999. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Emília Fernandes**, Relatora – **Abdias Nascimento** – **Artur da Távola** – **Mauro Miranda** – **Eduardo Suplicy** – **João Rocha** – **Pedro Simon** – **Marluce Pinto** – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Athoff** – **José Alves**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nome Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de juntar a minha voz, como Líder do PT e do Bloco da Oposição, à dos Senadores que, na segunda-feira, expressaram sentimentos de pesar – e ontem o Senador Ney Suassuna, tendo estado ausente da sessão de segunda-feira – pelo falecimento do ex-Senador João Calmon, de quem me tornei amigo e seu admirador pela sua extraordinária batalha para que o Brasil pudesse dedicar à educação os recursos necessários a fim de que todo e qualquer brasileiro pudesse ter o direito ao ensino público e gratuito, seja a nível de Municípios, dos Estados e da União.

Todos nós aqui lembramos o seu espírito de luta, a sua tenacidade.

O Senador João Calmon, no período que aqui com S. Ex^a convivi, foi um grande batalhador contra a sonegação de impostos. Numa das CPIs, realizadas pelo Senado Federal, que tratava da questão da sonegação de impostos, S. Ex^a foi um grande batalhador para que houvesse extremo rigor nessa questão. Inclusive aqui colocou estimativas, ou seja, para cada real que se deveria pagar na economia, quase

que havia um real de imposto que não era pago. S. Ex^a também estava continuamente a exigir do Congresso Nacional e do Executivo medidas na direção de se evitar isso.

Ao povo do Espírito Santo, à sua família, a todos os seus amigos, gostaríamos de nos juntar às vozes que expressaram sentimento de pesar a um Senador que muito honrou o povo brasileiro, o seu mandato e esta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Embora V. Ex^a possa continuar na tribuna como o próximo orador inscrito, desejo expressar a minha solidariedade à manifestação que V. Ex^a acaba de fazer, já que não tive oportunidade de fazê-lo por ocasião das manifestações de pesar de outros eminentes Senadores com respeito ao desaparecimento do ex-Senador João Calmon.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a imprensa, na manhã de hoje, noticiou a saída do Presidente do Banco Central, Gustavo Franco e, ao mesmo tempo, uma modificação na política cambial brasileira. Anuncia o Banco Central que haverá, agora, uma nova faixa, com um patamar inferior de R\$1,20 e um superior de R\$1,32, portanto, numa faixa de flutuação do real em relação ao dólar da ordem de 5% ao invés de 0,6%, como anteriormente.

Está-se anunciando para Presidente do Banco Central o economista, que já é Diretor do Banco Central, o Sr. Francisco Lopes.

Sr. Presidente, esse fato se dá logo após a saída, ontem, de mais de US\$1 bilhão das reservas brasileiras em direção ao exterior, causando um ambiente de sobressalto na Bolsa de Valores de São Paulo e na do Rio de Janeiro, e com repercussões internacionais.

Alguns insistem que a responsabilidade por essa evasão tão abrupta de recursos da economia brasileira seria uma decorrência da decisão do Governador Itamar Franco ao anunciar, há uma semana, a suspensão do pagamento do serviço da dívida, por noventa dias, de um compromisso com a União, para que pudesse chegar a um novo entendimento com o Governo Federal.

Sr. Presidente, queremos aqui ressaltar que o Governo brasileiro havia formado para si próprio uma verdadeira armadilha, da qual estava cada vez mais difícil sair. E esta armadilha decorria, sobretudo, da decisão das autoridades monetárias de man-

terem o Real sobrevalorizado em relação às moedas fortes, como o dólar, e por um período bastante longo, fazendo com que as importações crescessem mais depressa do que as exportações, fazendo com que os gastos com serviços, os mais diversos, também crescessem num ritmo muito maior do que as receitas com serviços. E, em decorrência disso, assistíssemos à deterioração do déficit na balança corrente e, em função disto, para tentar equilibrar a balança de pagamentos, o Governo brasileiro vinha aumentando as taxas de juros a níveis excepcionalmente altos, procurando, com isto, atrair capitais de curtíssimo prazo, capitais de natureza especulativa. Por algum tempo, isto pareceu dar certo, sobretudo com vista de se conseguir a continuidade da estabilidade de preços, a ponto de, com tal exagero, em 1998, viéssemos assistir, pela primeira vez, um fenômeno que os economistas não consideram saudável, qual seja, o da deflação e, tão menos saudável quando a deflação, ou seja, a diminuição do índice geral de preços é acompanhada pela recessão, pela diminuição da atividade econômica e no conseqüente aumento do desemprego. Ora, economistas dos mais diversos espectros como o Sr. Antonio Delfim Neto e Maria da Conceição Tavares, para citar dois exemplos no Congresso Nacional, vinham alertando as autoridades que aquele caminho era incorreto e precisava ser corrigido. Entretanto, a voz de Gustavo Franco era sempre no sentido de não se mexer na política cambial. A conseqüência de taxas de juros tão elevadas, além de contribuir para diminuir a atividade econômica e para a remuneração tão mais extraordinária dos que aplicam recursos no mercado financeiro, das instituições financeiras que são normalmente os credores líquidos, os que se beneficiam de taxa de juros tão elevadas, levou os diversos governos estaduais a uma situação de crescente dificuldade em relação as suas obrigações financeiras.

E não é à toa que, não apenas no domingo, dia 10, o Governador Mário Covas expressou a sua discordância no que diz respeito à política de taxas de juros tão elevadas. Mas, ontem mesmo, em São Luís do Maranhão, ainda que ali estando para expressar apoio ao Governo Federal, os governadores também expressaram a sua discordância quanto à política de taxas de juros.

No meu entender, tornou-se inevitável e cada vez menos sustentável a posição de Gustavo Franco, que resolveu pedir o seu afastamento ou foi convidado a ser substituído. Assume a condução da política monetária, ao lado do Ministro Pedro Malan, um economista reconhecidamente de extraordinário conhecimento, Francisco Lopes. Vamos saber se está dispo-

to a realizar uma modificação na política monetária. E o primeiro sinal é que está caminhando na direção de uma modificação e numa direção mais saudável.

Sr. Presidente, daqui a 8 minutos, haverá uma reunião importante, na Comissão de Assuntos Econômicos, porque se examinará o requerimento que o Senador Jefferson Péres e eu, próprio, apresentamos para convidar os Governadores dos Estados, a virem ao Senado Federal para expor as dificuldades em que se encontram, diante da política econômica e da situação tão difícil, que levou o Governador Itamar Franco a sua importante decisão.

O Governador Itamar Franco, inclusive, já disse da sua disposição em estar presente no Senado Federal. Renovo, aqui, o apelo que faço aos Srs. Senadores de todos os partidos, para que dêem quorum, compareçam e votem, favoravelmente, a este requerimento. Qualquer tentativa de não se dar quorum, de se esvaziar a reunião, de se negar a aprovação deste requerimento, poderia significar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que o Senado estaria deixando de realizar aquilo que é a nossa atribuição constitucional.

Gostaria de lembrar que a intenção do Senador Jefferson Péres e a minha própria é de dar oportunidade de o Senado se constituir num fórum para o exame destes assuntos que são de extrema relevância. Gostaria de ressaltar que todos os Governadores estão preocupados com uma saída, inclusive, seria interessante que a posição do ex-Senador, nosso colega, hoje Governador, Esperidião Amin, que, resolvendo não ir a São Luiz do Maranhão e não se colocando dentre os Governadores da oposição, se diz como um Governador que quer uma terceira linha, uma reunião de todos os Governadores: os sem Ministros e os com Ministros; os de oposição e os de Governo, para propor-se uma saída.

Pois bem, que melhor forma do que o próprio Senado Federal para que estejam aqui os Governadores com Ministros, os Governadores sem Ministros, os Governadores de Oposição e os Governadores que apóiam o Governo para dialogar conosco, que temos a responsabilidade de examinar a saída que poderemos ter com respeito a grave situação econômica que se encontra o Brasil.

Sr. Presidente, não foi o Governador Itamar Franco o responsável pela saída tão abrupta de recursos, isso se deu em decorrência da política econômica que precisava de correção, extremamente, severa; e avalio que está aberta a oportunidade para o Presidente Fernando Henrique Cardoso iniciar uma correção. Mas se for verdade que o Presidente Fernando Henrique Cardoso quer, não apenas baixar os juros, quer

estimular o crescimento; se for verdade que Sua Excelência quer fazer do Brasil uma Nação que possa, efetivamente, crescer, criar emprego; se for verdade que Sua Excelência quer, realmente, erradicar a fome, a miséria como declarou em 1º de janeiro de 1995, se for verdade, que Sua Excelência quer acabar com o Brasil sendo uma das nações com maior desigualdade sócio-econômica, então, é preciso que Sua Excelência ouse muito mais; é preciso que Sua Excelência encaminhe proposições que efetivamente representem um desenho novo, para que nenhum cidadão brasileiro esteja passando fome, nenhum cidadão brasileiro se encontre desempregado, nenhuma cidadã, como a Senhora Telma, anteontem, em São Paulo, chegue a ponto de estar grávida, desempregada e com o seu marido desempregado, em cima de um edifício de 22 andares, disposta a se suicidar, ainda que com 4 crianças para cuidar, pela impossibilidade de fazer frente às extraordinárias dificuldades, quais sejam as necessidades de alimentar as suas crianças, a si próprio.

Ora, Sr. Presidente, é especialmente a condição da Senhora Telma? É especialmente a situação de todos aqueles que estão com fome, inclusive no interior do Estado de Sergipe – onde se encontra hoje, no litoral, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e seria próprio, conforme sugeriu ontem o Senador José Eduardo Dutra, que além de aproveitar a beleza ecológica das praias do litoral de Sergipe, vá também o Presidente Fernando Henrique Cardoso ao interior daquele Estado, para averiguar a situação em que se encontram os flagelados pela seca, porque em dificuldade ainda maior que o Governador Itamar Franco estão as pessoas que hoje vivem sem remuneração alguma ou com remunerações de R\$50, de R\$100, de R\$130 por mês ou pouco mais e não conseguem ter o mínimo necessário.

Assim, Sr. Presidente, reforço a proposição que apresentei na semana passada. Há que se instituir no Brasil uma linha oficial de pobreza e que o Governo saiba e diga quantas pessoas estão abaixo dessa linha. Definida como um nível de rendimento suficiente para que as pessoas possam ter o mínimo necessário para a sua dignidade e a de sua família, possa também o Governo estipular a meta e em quanto tempo se darão os passos necessários, de iniciativa do Executivo e do Congresso Nacional, para que nenhuma pessoa esteja vivendo abaixo da linha oficial de pobreza.

Reitero, portanto, o convite aos Srs. Senadores para dêem o **quorum** necessário na Comissão de Assuntos Econômicos, para a aprovação do requerimento que convida os Srs. Governadores para virem ao Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para uma comunicação de Liderança, por cinco minutos.

SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, devemos admitir que a Oposição nesta Casa não é numerosa, mas mesmo assim é ativa na pregação do caos econômico neste País. Nós já estamos muito bem servidos de adversários e de inimigos por aí fora. Creio que, neste momento, seria dever da Oposição – e já fui Oposição como político – ajudar o País a sair da sua crise, das suas dificuldades. Ouço, todos os dias, desta tribuna, declarações de eminentes Líderes da Oposição – como ouvi agora do Senador Eduardo Suplicy e, outro dia, do Senador José Eduardo Dutra – de que o País caminha para o desvio. É um verdadeiro descaminho; não se encontra uma palavra de solidariedade, de compreensão para o esforço gigantesco que o Governo faz no sentido de repor a Nação nos trilhos da sua normalidade econômica.

Agora mesmo o Governo oferece ao Congresso Nacional uma série de medidas provisórias com as quais procura fazer o ajuste fiscal e recolocar o País em sua completa normalidade. Mas não é isso o que quer a Oposição. Parece-me que a Oposição propugna por aquilo que Bakunin também propugnava, ou seja, a desgraça total. Não podemos supor que o Brasil afundando, a Oposição, que é escassa, é estreita, é diminuta nesta Casa, se salve, como crê, numa Arca de Noé. Essa hipótese simplesmente não existe. Ou todos nós nos damos as mãos no sentido de ajudar o Brasil a sair da crise, ou todos nós vamos afundar junto com ela.

Os Estados, alguns, reclamam da União Federal de maus tratos e procuram demonstrar que as desgraças que os afundam decorrem exatamente da dívida, mal compreendida e maltratada pelo Governo Federal.

Protesto e contesto essa informação. Fui Governador de Estado, como tantos outros Senadores que compõem o Plenário do Senado Federal. Quando assumi o Governo do meu Estado, a folha de pessoal consumia 75% das receitas e, no primeiro mês do meu governo, mais 25% eram destinados ao pagamento da dívida. Ou seja, 100% das receitas. O que fiz eu? Declarei moratória? Não. Procurei acionar os meus secretários, os meus assessores, a fim de encontrar um caminho para resolver o problema

do meu Estado – que não era do Brasil, mas do meu Estado, Maranhão.

Sr. Presidente, reduzimos aquela folha de pessoal com um esforço gigantesco, passando de 75% para 38% apenas. A folha de pessoal do Maranhão tornou-se a menor folha deste País. E com isso consegui realizar milhares de obras sem receber um centavo sequer de empréstimo do Governo Federal ou externo. Jamais recebi ajuda do Governo Federal e jamais deixei de pagar os compromissos do meu Estado com a União Federal e com os funcionários públicos, que eram pagos antes do vencimento de cada mês.

Cada Governador precisa compreender isto: quanto cada um emprega hoje no abatimento da sua dívida? Não mais que 13%. Ora, 13% é um número pequeno diante de 100%.

Mas tenho aqui o jornal **O Globo** que demonstra o quanto consome cada Estado com a sua folha de pessoal. Começa com Alagoas, consumindo 93% das suas receitas. O Rio de Janeiro, mais de 80%, e assim por diante. Aqui está o grande problema. É o ajuste das contas de cada Estado e não a responsabilidade do Governo Federal.

Outro dia, ouvi o Senador José Eduardo Dutra, do meu gabinete, dizer que entre os desatinos cometidos pelo Presidente Itamar Franco, o maior de todos tinha sido a escolha do Presidente Fernando Henrique Cardoso como seu candidato à Presidência da República. Eu não posso concordar com essa declaração do Senador José Eduardo Dutra. Primeiro, porque o Presidente Itamar Franco não merece isso. O Presidente Itamar Franco não é um desatinado. O que é um desatinado? É um louco, um demente, um sandeu, e eu não acredito e não desejo acreditar e sei que não é o Presidente Itamar Franco um louco.

Por outro lado, nem mesmo o Presidente desta Casa, que teve as suas diferenças com Itamar, tratou-o desta maneira. Ao contrário, Antonio Carlos Magalhães declarou que Itamar Franco é um homem educado e que, portanto, encontraria um caminho para resolver seus problemas.

Mas a Oposição, que lhe presta solidariedade, chama-o de louco, de desatinado. Por outro lado, o Senador ofendeu também o povo brasileiro, porque foi o povo brasileiro que por duas vezes elegeu, por grande maioria de votos, no primeiro turno, o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Quando se diz que a escolha de Fernando Henrique foi um desatino, o que se está querendo dizer também é que o povo não sabe escolher, o povo não tem responsabilidade. E o povo tem responsabilidade, sim. E eu defendo a mim, que também, por duas vezes, votei em Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Se o Presidente permitir, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senador Edison Lobão está na tribuna fazendo uma comunicação de Liderança, que regimentalmente não comporta aparte, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Muito agradecido.

SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Lamento, Senador Lauro Campos, não poder ouvi-lo. V. Ex^a tem sempre uma contribuição a dar nos debates neste Plenário.

Tenho aqui a carta dos Governadores, em São Luís. Os Governadores que foram convidados por Roseana Sarney para examinar este problema. Ali disseram que não estão de acordo com a moratória. A moratória de nada serve e a nada conduz, a não ser ao desacerto que está aí na economia, por conta de uma declaração mal formulada, mal pensada.

O que quero dizer, Sr. Presidente, desta tribuna, é que não podemos continuar acusando o Governo e criando mais embaraços ao Presidente da República, sob pena de não termos, de fato, aí sim, uma solução para a grave crise que estamos enfrentando. Se nós estamos aqui a colocar cada vez mais lenha nesta fogueira, a dizer que o Governo não tem competência, que procede mal, que erra em tudo, que nada faz, estamos contribuindo exatamente para aumentar as dificuldades que o Governo já enfrenta.

Tenho para mim que é dever de cada um de nós, que foi eleito pelo povo, que foi responsabilizado pelo povo para contribuir no sentido de resolver problemas nacionais, ajudar o Governo, ajudar o Presidente da República a encontrar os caminhos, os meios e os modos para resolver a crise com a qual o País se debate.

A cada palavra que dizemos aqui no sentido de demonstrar que o Brasil quebrou, que instalou-se o caos, estaremos oferecendo aos estrangeiros, àqueles que estão levando os dólares que aqui aportaram, motivação para aumentar as nossas dificuldades.

Sr. Presidente, há momentos em que até a Oposição tem o dever de se juntar ao Poder Executivo, ao Governo. Estamos diante de um desses momentos e precisamos nos unir para resolver a crise que estamos vivendo.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Eu permitiria, com toda a alegria, Senador Josaphat Mari-

nho, se o Presidente já não tivesse dito, ainda há pouco...

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – É muito rápido.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Por mim, pode até não ser rápido!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Josaphat Marinho, o Senador Edison Lobão está fazendo uma comunicação de Liderança.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Sr. Presidente, então eu respeito. Queria apenas dizer que a Carta do Maranhão é a exposição de motivos do ato do Governador mineiro.

SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – A Carta do Maranhão é de apoio ao Governo da República. Tenho-a aqui comigo. Nela há apenas a solicitação de uma renegociação quanto à dívida e aos juros, não quanto à moratória. Todos condenam a moratória. Não há mais o que negociar, porque já está negociado. Cada qual que pague a sua dívida, como eu, quando Governador, o fiz.

Hoje, o Estado que mais paga, paga 13%, mas não vejo nenhum Governador de Estado reclamar do custo da sua máquina administrativa – este, sim, muito elevado, muito grande, graças a dificuldades que nem quero aqui comentar.

Sr. Presidente, concluo dizendo: o que o Presidente da República, o que o Chefe da Nação necessita é de colaboração, é de compreensão, é de ajuda por parte dos parlamentares, dos senadores da República, dos deputados federais, enfim, de todo o povo brasileiro. O Presidente não está precisando de quem o desajude nesta crise que está enfrentando. E digo isso não em nome dele, porque o Brasil não é dele, mas sim em nome de nós todos, porque o Brasil pertence a 160 milhões de brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Geraldo Melo, por permuta com a Senadora Emilia Fernandes.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente desejo agradecer à Senadora Emilia Fernandes a gentileza de haver permutado comigo a sua posição na lista de oradores inscritos desta manhã, assim como

ao Senador Pedro Simon, que havia me cedido o seu tempo antes da Senadora Emilia Fernandes.

Venho a esta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, após ouvir com a atenção e o respeito que de mim merecem os senadores Eduardo Suplicy e Edison Lobão ao fazerem seus pronunciamentos.

Num momento de crise que afeta o nosso País – e, afetando o País, afeta os nossos concidadãos –, que afeta o povo brasileiro e não apenas o Presidente da República, num momento como este é de se esperar que renunciemos ao espetáculo, que renunciemos à fanfarras, que sejamos capazes de dar as mãos uns aos outros para ajudar o País a sair da dificuldade.

Desejo, inicialmente, dar uma palavra com relação à questão dos Estados. Semana passada, Senador Josaphat Marinho, tive a honra de apartear o Senador Eduardo Suplicy a respeito desse problema. Recordei a S.Ex^a e à Casa que, antes de ser membro da Mesa como hoje sou, quando eu podia participar de comissões permanentes, fui membro, entre outras, da Comissão de Assuntos Econômicos. Naquela Comissão, reiteradas vezes manifestei a preocupação que tinha com o alto endividamento dos Estados e a pouca parcimônia no endividamento, algo que o próprio Senado Federal, à falta de uma política madura e consistente em relação a esse assunto, não estava tendo condições de sofrer. Portanto, acredito que tenho a isenção necessária para repetir aqui que considero importante para o País que a situação de cada Estado seja examinada e que se encontre uma forma de equacionar o problema, pois o problema do Brasil termina sendo a soma dos problemas de todos. E a situação dos Estados, seguramente, é um componente fundamental da situação do País.

É preciso, entretanto, não perder de vista que há certas sinalizações que os próprios Governos estaduais fizeram que recomendam uma atitude cautelosa nessa generalização que estamos fazendo.

Embora tenha tido os meus motivos, pessoais e políticos, nunca abordei, nesta tribuna, por exemplo, a questão particular do meu Estado, embora seja possível que o que ocorreu no Rio Grande do Norte tenha se repetido em outros Estados do Brasil.

O Estado do qual saí como ex-Governador, há alguns anos, tinha um nível de endividamento extremamente discreto. Consegui atravessar um período difícil sem aumentar esse endividamento. Ao contrário: foi-me possível reduzi-lo em quase 50% – tanto o endividamento externo como o interno. Atravessei

os meus quatro anos sem assinar um único contrato de antecipação de receita.

Vi o ano que terminou coincidir com um ano de campanha eleitoral. O meu Estado se desfez de um patrimônio público, a sua companhia distribuidora de energia elétrica, e recebeu R\$600 milhões à vista, ou seja, aproximadamente, U\$500 milhões. Há quinze dias, este mesmo Estado já teve de modificar a legislação que ele próprio propôs com relação a esses recursos, que impedia a utilização deles, por exemplo, para o pagamento de pessoal. Pediu-se à Assembléia Legislativa autorização para pagar a folha com o que restava desses recursos, que foram simplesmente dissolvidos, derretidos, sem que uma única obra capaz de acelerar o desenvolvimento econômico naquele Estado tenha sido feita. Esses recursos foram simplesmente derretidos – por coincidência, nos cinco meses em que fluía uma campanha eleitoral na qual o Governador do Estado era candidato.

Quem, em seis meses, destruiu, dizimou, colocou pelo esgoto U\$500 milhões, vê-se hoje em um cenário que dificulta, agora, a solicitação de socorro financeiro.

Estou citando esse exemplo sem pretender entrar nos detalhes do Rio Grande do Norte. Faço-o apenas para dizer que a crise dos Estados procede, que ela precisa ser vista com responsabilidade, mas precisa ser vista com lápis e papel na mão.

A propósito, recorde o que disse ontem aqui o Senador Lúdio Coelho. A dívida foi equacionada para repagamento em trinta anos, com juros médios ao redor de 6% ao ano; se é para melhorar ainda mais essas condições, então é melhor perdoar de uma vez essa dívida.

Pergunto: qual é o brasileiro, qual é o cidadão neste País, qual é o empresário no Brasil, grande, pequeno ou médio, quem é neste País que hoje consegue obter um financiamento, em qualquer prazo, com juros anuais de 6% ao ano? Somente os Governos Estaduais.

Então, é preciso reconhecer, de um lado, que o problema deles precisa ser estudado, que interessa ao País, que interessa ao equilíbrio federativo, sim, mas reconhecer, por outro, que não se pode continuar rolando indefinidamente um passivo sem se ver da parte do devedor um esforço consistente e verdadeiro para honrar. Essa era apenas uma introdução na questão principal.

Abordou-se, hoje, – e com isso o Senador Eduardo Suplicy abriu a sua intervenção – o significado que pode ter a saída do Presidente do Banco

Central. Na realidade, é preciso que esse momento será encarado com a responsabilidade que se exige de todos nós. Eu não estou aqui para dizer que não exista crise. Não estou aqui para dizer que não haja divergências, mesmo entre aqueles que apóiam o Governo Federal, em relação à política econômica que se pratica. Eu mesmo já ocupei esta tribuna, mais de uma vez, discutindo a questão da política cambial, manifestando, pessoalmente, com toda a clareza, a convicção de que a reanimação das exportações é que seria o caminho para gerar, lastreadas por um fluxo produtivo real, divisas capazes de elevar substancialmente o nosso nível de reservas. Eu mesmo citei o exemplo da política que se adota com a moeda verde nos países da Comunidade Européia, onde – se aqui o nosso problema é de exportar – o problema é de preservar a agricultura e se encontrou um caminho, o caminho da moeda verde, que, na verdade, é o reconhecimento de situações que justificam o pagamento de uma taxa de câmbio diferente da taxa de câmbio corrente no mercado livre.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Pois não, com prazer, Senador.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Geraldo Melo, as considerações de V. Ex^a, por sinal muito bem articuladas, procedem. Acredito que seja questão de lei. Toda ação corresponde a uma reação. As declarações do Governador Itamar Franco repercutiram porque foi um fato político, mas temos condições de cumprir com a lei. Simplesmente isso. No entanto, repercutiu muito porque estávamos sem fatos políticos, dentro de um período de negociações. Mas não há o que discutir. Os governos estaduais têm que compartilhar com o Governo Federal por intermédio do pagamento de tributos e do cumprimento de suas obrigações, bem como os governos municipais. Senão realmente cria-se um problema. E o Presidente Fernando Henrique está conduzindo uma política seriíssima das reformas institucionais. Dentro da reforma administrativa, os governadores têm a oportunidade de aliviar a grande carga, hoje, que é a folha do funcionalismo público estadual; que compromete de 70 a 90% da receita dos Estados. Portanto congratulo-me com V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Dizia eu que há divergências pontuais em relação à diretriz geral da política econômica. Mas é preciso, numa hora como esta, que o Senado, que é,

por excelência, das instituições que integram os Três Poderes, a Casa que tem o dever da reflexão, medite um pouco sobre o que tem ocorrido no País, independentemente de termos divergências ou não.

Será que estamos esquecidos de como estava a economia nacional antes que essa política econômica fosse implantada? Recordo-me do desalinamento dos preços relativos. O País não tinha mais moeda, a moeda era cada uma das diferentes taxas, dos diferentes indexadores que a burocracia ia criando a mercê das circunstâncias.

No auge, nos momentos finais do processo histórico de inflação que se implantara no Brasil, todos se recordam dos inúmeros exemplos em que se verificava que, por exemplo, um liquidificador de brinquedo estava sendo vendido mais caro que um liquidificador de verdade. Daí a pouco, a soma do valor dos pneus, do pára-brisa, dos bancos e da pintura de um automóvel, era mais alta do que o preço do automóvel.

Estávamos, na verdade, com uma economia inteiramente sem referenciais. O que se fez foi criar, estabelecer uma ruptura no processo, que foi capaz de iniciar um processo de ordenamento, que o mais ferrenho dos adversários dessa política não poderá negar. O processo de ordenamento instaurado neste País foi um processo capaz de alterar todo o conjunto de expectativas de cada um de nós em relação ao dia de amanhã. Isso não quer dizer que não tenhamos problemas. Nós temos problemas, como todos os povos têm os seus problemas. Estamos a bordo de uma grande nau, cada dia mais, uma nau articulada, unificada, com problemas comuns. Estamos, cada dia mais, misturados uns os outros e herdeiros uns dos outros dos seus problemas, das suas dificuldades e dos seus desafios. Errar nesse processo, erraremos muito, porque esse é um processo novo no mundo inteiro. Se é ou não o processo ideal, se é ou não o processo desejado, isso é outra questão. A questão é que o processo aí está. E este País não tem, e nenhum outro tem, força política capaz de reverter-lo. O que precisamos? Nós estamos fazendo quase um processo indígena de experimentação e erro. Nós, digo, não brasileiros, nós todos. Todos os povos do mundo, porque a convivência com as economias globalizadas é um fato novo para a humanidade. As regras do jogo estão sendo criadas pelas circunstâncias, pelo dia-a-dia, pela realidade de um jogo que não era conhecido de ninguém e, dentro dele, – pelo menos com isso concorde o Professor Lauro Campos – talvez, valha, como nunca, aquela definição bem humorada dos economistas, de que o economista é alguém que tem uma tremenda capa-

cidade de nos explicar por que as coisas não se passaram como ele previu.

De forma que nós estamos mergulhados no processo de construção de arquitetura e construção de uma realidade que é nova para a humanidade. Não podemos, agora, pela diferença das nossas posições políticas, pelas questões que possam nos dividir nos Estados ou no País, contornar um dever essencial que temos todos nós, principalmente como Senadores da República.

A grande questão, agora, não é descobrir quem tem a frase mais inteligente para dizer contra o Presidente da República. A grande questão, agora, não é a de saber quem mais rapidamente se situa no vértice do processo político para se colocar como candidato futuro à Presidente da República. A grande questão, agora, não é saber quem é que vai desencadear o processo político neste País em seu proveito ou contra si. A grande questão, agora, é saber se nós, a quem o povo brasileiro entregou a oportunidade, mas também a responsabilidade de ocupar um espaço nesta Casa, estamos à altura da crise que o País está enfrentando e, se nós estamos à altura, se temos a grandeza e o preparo necessários para ficar acima das questões que possam nos dividir e chegar a um consenso; o consenso em torno do nosso País, do nosso povo, para cada um de nós contribuir com o seu conhecimento, com a sua experiência, com as suas idéias, na geração de uma proposta concreta para a definição de rumos para a nossa sociedade; sem preconceitos, sem donos da verdade, cujo único compromisso seja o futuro deste País.

Pedi a oportunidade de ocupar a tribuna para fazer esse apelo. Olho para esta Casa, para os homens de todos os Partidos, para as mulheres que participam do Senado Federal, para a sociedade brasileira, que está refletida neste salão; olho com uma grande esperança, Senador Edison Lobão, de que sejamos capazes de criar uma atmosfera que una todos nós e faça com que a nossa experiência se some a serviço do País.

Não quero encerrar as minhas palavras sem ter a honra de ouvir o Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Eminentemente Senador Geraldo Melo, V. Ex^a, como sempre, traz palavras ponderadas, morigeradas a este Plenário. Fui citado pessoalmente por V. Ex^a e, por isso, desejo manifestar o ponto de vista divergente da Oposição, que, obviamente, não pode ser responsabilizada pelo barco a que V. Ex^a se refere, em que todos nós nos encontramos como passageiros, por-

que nós, da Oposição, somos passageiros de terceira classe.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN) – Não apoiado, Senador Lauro Campos!

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Enquanto alguns outros, como sabe V. Ex^a, são responsáveis pelo comando da nau. Foi dito que a Oposição, na medida do possível, está cumprindo aquilo que é o seu dever: alertar, fazer oposição a certas tomadas, a certas orientações, a certos comandos com os quais não concordamos. Mas essas divergências não existem apenas entre partidos diferentes; no seio de um mesmo partido, há diversidades. Eu, por exemplo, durante 4 anos, repeti dezenas de vezes: "sei que serei um voto solitário, mas voto contra o aumento do endividamento externo". Não admiti nenhum empréstimo externo porque sabia que um dia chegaríamos, como hoje, em 242 bilhões de dívida externa. Obviamente, isso nos levaria, juntamente com cerca de 300 bilhões da dívida interna, ao **default**, a um jumbo do tempo do ex-Ministro Delfim Netto, a um calote ou a uma moratória – o nome não interessa –; o caminho nos leva fatalmente a isso. Não foi sempre que fizemos oposição. Eu gostaria de ler apenas algumas linhas publicadas na **Folha de S. Paulo** para concluir o meu aparte, porque o discurso de V. Ex^a é tão estimulante que se eu não me limitar, invadirei o tempo de V. Ex^a, o que não pretendo fazer. "Lula criticou – quando se encontrou com o Presidente Fernando Henrique Cardoso – o acordo com o FMI, previu crise social e disse que a política econômica levará o País a um beco sem saída. O Presidente respondeu que não tem alternativa e que a comunidade internacional entendeu que o Brasil não poderia quebrar". Portanto, agora, a comunidade internacional é que passa a ser o comandante do nosso barco. "A comunidade internacional não vai deixar o Brasil quebrar", disse Sua Excelência na primeira página do jornal **Folha de S. Paulo**.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Muito obrigado, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Eu é que agradeço a V. Ex^a a gentileza de ter-me permitido esse aparte.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Como de costume, a intervenção de V. Ex^a engrandece e honra o pronunciamento de qualquer um de nós.

Quero encerrar dizendo a V. Ex^a e à Casa que sou daqueles que entendem que a finalidade da atividade econômica é servir as pessoas dos bens e dos serviços de que elas necessitam e que nós, evidentemente, não podemos sacrificar o objetivo final

da atividade econômica no altar da defesa dos instrumentos de que a política econômica se insere. A moeda é um instrumento, é uma ferramenta, naquele pequeno universo que era a economia de Robinson Crusoe. Naquela pequena economia, não havia necessidade de moeda; a necessidade de moeda é fruto da complexidade das relações econômicas, como todos sabemos. Entretanto, sabemos que ela foi criada para facilitar o encontro entre quem precisa da mercadoria e a própria mercadoria. Não nos podemos esquecer esse postulado, essa finalidade, em nome da defesa dos instrumentos de que a economia se serve para cumprir a sua finalidade.

Este País precisa voltar-se para a tarefa de crescer. Mas entendo também que quem está minimamente informado da sua situação, como é o caso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sabe que o seu simples gesto, a sua simples decisão de criar o Ministério do Desenvolvimento foi a sinalização mais clara de que o seu segundo mandato haveria de ser o do crescimento, da retomada da produção, da atividade econômica. Essa é a finalidade, esse é o recado, esse é o significado da criação, com a força que tem, do Ministério do Desenvolvimento, ocupado por um dos homens mais competentes deste País, que é o Ministro Celso Lafer.

Na realidade, precisamos nos unir para criar condições de desobstrução desse caminho o mais rapidamente possível, Senador Lauro Campos, a fim de que este País deixe de se preocupar apenas com os instrumentos de que se serve a economia para se preocupar com a economia, para que as pessoas possam ter, todos os dias, as mercadorias que precisam, os serviços que necessitam receber. Quanto maior a facilidade de acesso os produtos, maior será o êxito de qualquer política econômica.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Ouço o Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Nobre Senador Geraldo Melo, estava aqui a pensar que não devia interromper a excelência de sua exposição.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Muito obrigado, Senador!

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Mas é em homenagem a esta excelência que eu lhe quero dizer que o debate que convém ser travado no País é o que V. Ex^a neste momento desenvolve da tribuna.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Muito me honra ouvir isso!

O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – A impessoalidade e o equilíbrio com que V. Ex^a fala. V. Ex^a não nega a crise, reconhece-a, mas V. Ex^a pede que os que apóiam o Governo como os que dele diverjam tratem o assunto com isenção, com objetividade, com segurança. Vale dizer: o que V. Ex^a pede é que se tratem com respeito os que aceitam as diretrizes oficiais e a posição dos que dela divergem. Somente assim, nesse respeito recíproco em que V. Ex^a é mestre, é que seremos capazes de produzir bons serviços para o País.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Encerro as minhas palavras comovido com a intervenção de V. Ex^a e renovando a esperança que tenho de que possa nascer neste País, e a partir desta Casa, o clima construtivo de uma aliança entre todos nós em proveito do País, e não em proveito de nada que se possa multiplicar, ampliar e aprofundar essa crise por mais espetacular seja.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna, como Líder, por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã, ao folhear os jornais, conscientizei-me de que tivemos um agravamento da nossa crise: "Demite-se, irrevogavelmente, o Presidente do Banco Central"; "O País perdeu, de ontem para hoje, cifra superior a R\$1 bilhão"; "Alguns Líderes da Oposição conclamam o povo nas ruas em Belo Horizonte". Enfim, são muitos os indícios do agravamento.

Perguntei-me: os governadores estão com a razão? Eu diria que estão, porque todos os governadores gostariam de diminuir a sua dívida, que leva de 10% a 20% da sua arrecadação. Perguntei-me: o Governo Federal tem razão? É claro que tem razão. Muitos dizem que ele não fez o dever de casa, mas isso não é verdade. Lembrem-se de quantas crises ultrapassamos. Enquanto outros países –até mais fortes economicamente que o nosso– tombavam, passávamos ao lado das crises. Houve algum sacrifício, mas o Governo Federal fez o seu dever de

casa e estava com a razão quando renegociou as dívidas, inclusive diminuindo-lhes o valor.

A verdade é que, com a crise mundial, uma boa parte do País sob seca e uma crise econômica e social, o agravamento está sendo acirrado até por motivos políticos. E, nesse contexto, endosso inteiramente as palavras dos Senadores Edison Lobão e Geraldo Melo, que aqui fizeram discursos, antes de mim, sobre os quais devemos pensar.

O momento é inoportuno, pois o País está vulnerável, e não podemos esconder isso. Nossas reservas baixaram, o equilíbrio das contas não foi feito, mas foi feita muita coisa. Não se conseguiu fazer tudo, mas se fizeram 90%. Só que a crise está sendo mais forte. Este é o momento de todos nós, sem exceção, seja de que coloração partidária sejamos, isentos, unidos, lutarmos pelo nosso País.

Eu, como Vice-Líder do PMDB, acabei de conversar com o nosso Líder e fui autorizado a dizer que o PMDB estará ao lado do Governo, apoiando e lutando para conseguirmos, mais uma vez, debelar esta crise, pedindo àqueles que estão aproveitando a oportunidade para de novo virem à tona que não o façam. Para que colocar o povo na rua e tornar maior e mais complexa uma crise que já estamos vivendo?

O povo brasileiro espera, de todos nós, responsabilidade. Nesta Casa, tenho certeza de que todos nós a teremos. É preciso que toda a classe política se comporte desta maneira: apoiando inteiramente as palavras dos Senadores Geraldo Melo e Edison Lobão, e conclamando a todos para, com imparcialidade, formarmos a união em busca da solução. O PMDB estará aplaudindo aqueles que estão ajudando a contornar a crise e lutando para que ela seja superada o mais rapidamente possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, mas declino da palavra.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Bello Parga, peço a V. Ex^a que aguarde a prorrogação da Hora do Expediente, para que eu possa lhe conceder a palavra. V. Ex^a já está inscrito para a sua comunicação.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Guerra.

Peço permissão a V. Ex^a para interrompê-lo, a fim de prorrogar a Hora do Expediente, na forma prevista no Regimento, para que, após o seu discurs-

so, possamos ouvir a comunicação inadiável de orador já inscrito.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa reverencia, ainda, a memória de um grande Senador, de um grande educador brasileiro, que dedicou praticamente toda a sua vida política a defender os postulados democráticos e sociais, nos quais se embute, naturalmente, como um instrumento valiosíssimo, o setor educacional.

Vivemos um momento da realidade brasileira em que há imperiosa necessidade de uma condução serena, equilibrada, para termos as soluções que melhor consultem os interesses do nosso País e da nossa Pátria. Não é sem perplexidade que, hoje, observamos as dificuldades experimentadas pelo País. As divergências assumidas aclaram, por um lado, as questões que devem ter transparência para que possamos fazer uma avaliação, um diagnóstico e um debate que permitam a retomada do crescimento e do desenvolvimento do Brasil.

Este é um momento grave, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Como representante de uma das unidades da Federação, permito-me, em nome do princípio da Federação, também levantar a minha voz para considerar que uma das missões do Senado Federal é a de ser, no mínimo, o mediador no encaminhamento de questão tão complexa. E o Congresso Nacional, Sr. Presidente, não poderá faltar ao Brasil, pelas responsabilidades inerentes ao seu próprio exercício como instituição –garantidora, também, do processo democrático– que tem, sobretudo hoje, a necessidade de visualizar o País de corpo inteiro, de maneira realista, sem subterfúgios ou imperialismo, e com o bom senso e o equilíbrio aos quais se referia o nosso grande Senador Josaphat Marinho ainda há pouco.

Assim, com equidistância, isenção e responsabilidade, todos nós poderemos dar a nossa contribuição, lamber as nossas feridas, procurar curá-las, porque a crise econômica revela, de forma ostensiva, a crise social, o desemprego, setores como a saúde e a educação reclamando por respostas que tragam ao País a retomada do seu desenvolvimento e garantam melhores dias para a população brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não cabem as exacerbações de ânimos, não cabem as manifestações que possam conduzir o País a decisões que possam até parecer grandiloqüentes, não cabem manifestações que não resultem em respostas

conciliatórias para o equilíbrio da Federação. O pacto federativo não é algo abstrato; a concretude desse pacto se realiza à medida em que, no exercício da gestão pública desta Federação, o Governo Federal e os Governos estaduais, buscando realizar os seus planos, têm naturalmente que responder aos interesses públicos, aqueles que podem consagrar a Unidade Federativa e os princípios que todos defendemos do bem-estar social. Não se há de cogitar de democracia, quando se desrespeita a democracia; não se pode cogitar de um país economicamente forte, se debilitadíssima está sua estrutura, seu tecido social.

Portanto, conclamo a todos para que, num momento de reflexão, de responsabilidade, e amainando os ânimos, encontremos a melhor solução para nosso País a fim de obtermos equilíbrio social e econômico e sobretudo a felicidade de nossa Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Guerra, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 41-L-PFL/99

Brasília, 12 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.717-4, de 7 de janeiro de 1999, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal _ Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário no valor de R\$68.383.840,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado **Manoel Castro**
Deputado **Corauci Sobrinho**

Suplentes:

Deputado **Murilo Pinheiro**
Deputado **Elton Ronhelt**

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**,
Líder do PFL

OFÍCIO Nº 43-L-PFL/99

Brasília, 12 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.719-3, de 7 de janeiro de 1998, que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado **Jorge Khoury**
Deputado **Reinhond Stephanes**

Suplentes:

Deputado **José Melo**
Deputado **Ayres da Cunha**

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**,
Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 045-L-PFL/99

Brasília, 12 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.727-2, de 7 de janeiro de 1998, que "dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivos:

Deputado: **Osório Adriano**
Deputado: **José Carlos Aleluia**

Suplentes:

Deputado: **Roberto Pessoa**
Deputado: **Betinho Rosado**

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**,
Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 047-L-PFL/99

Brasília, 12 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Laura Carneiro, como membro suplente, para fazer parte da

Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.718-3, de 30 de dezembro de 1998, que "Acresce parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento", em substituição ao Deputado Talvane Albuquerque.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OF/GAB/I/Nº 28

Brasília, 13 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Marcelo Teixeira e Wilson Cignachi passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.797, de 6 de janeiro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 30

Brasília, 13 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados José Aldemir e Rubens Cosac passam a integrar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.796, de 6 de janeiro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se à.

ORDEM DO DIA

Item 1:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1991

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 2, de 1999 – art. 336, c)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1991 (nº 3.657/89, na Casa

de origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória, tendo

Pareceres:

– sob nº 691, de 1998, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar; e

– sob nº 27, de 1999, proferido em Plenário, Relator: Senador Sebastião Rocha, pela Comissão de Assuntos Sociais, favorável à Emenda nº 1; parcialmente às de nºs 2, 3, 4, 7, 8 e 9, na forma de subemendas que apresenta; contrário às de nºs 5, 6 e 10; e apresentando a Emenda nº 11-Rel.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa do dia 14 de dezembro último.

Passa-se à votação.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB – PI) – Sr. Presidente, desejo encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lucídio Portella, para encaminhar a votação.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB – PI. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é com esperança que vemos ser apresentado à consideração final dos ilustres Senadores um projeto substitutivo que faz jus ao elevado conceito que goza esta Casa no contexto jurídico e político do País. Trata-se do Substitutivo ao PLC nº 8/91, que agora retorna à votação em turno suplementar.

O projeto, original da Câmara dos Deputados, PLC nº 08/91, que "dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamentar a internação psiquiátrica compulsória", de autoria do eminente Deputado Paulo Delgado, teve o mérito incontestável de lançar foco à atenção da opinião pública e das autoridades sanitárias para o problema da saúde mental em nosso País, inobstante tratar o assunto de maneira superficial e trazer a eiva da controvérsia e do radicalismo.

Poucos projetos de lei tiveram tramitação tão longa e conflitiva, galvanizando a mídia e a opinião pública, além, é claro, dos segmentos sociais envolvidos: associações de familiares e de pacientes, de diretores de hospital psiquiátrico, professores de psiquiatria, sanitaristas, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e outros profissionais militantes na

área e respectivos conselhos de classe e associações das categorias.

A proposição foi objeto de extensas e profundas discussões no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, com a realização de audiências públicas e a elaboração de vários pareceres, tendo sido finalmente aprovada nos termos do Voto em Separado, com substitutivo, de nossa lavra, que passou, **ipso facto**, a ser o parecer daquela Comissão.

A nossa contribuição levou em conta o pensamento dos ex-Senadores José Paulo Bisol e Beni Veras, além de oportunas emendas e pronunciamentos dos Senadores José Fogaça, Emilia Fernandes, Marluce Pinto, José Carlos Valadares, José Alves, Esperidião Amin, Mauro Miranda, Gilvam Borges e inúmeros outros, a quem peço escusas por cometer a injustiça de não declinar o nome, uma vez que a memória nos falha neste intento.

Entretanto, ao assumirmos a 4ª Secretaria na Comissão Diretora vimo-nos impedidos, regimentalmente, de emitir parecer às emendas de Plenário, ao PLC nº 08/91, todas de auditoria dos eminentes Senadores Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra.

Assumi a Relatoria do Projeto o ilustre Senador Sebastião Rocha e, ao final de 1998, fomos convidados para elaborar um texto de consenso, com a participação de técnicos do Ministério da Saúde. Dessa forma, logrou-se um amplo acordo, mediado pelos brilhantes Líderes da base do Governo, chegando-se a um substitutivo final com avanços técnicos e políticos, mas sem posições radicais por parte dos segmentos sociais envolvidos. Muitas das idéias dos Senadores Lúcio Alcântara e José Eduardo Dutra puderam ser aprovadas.

Sr. Presidente, aprovado em votação em primeiro turno, eis que novamente o substitutivo recebeu emendas de Plenário, todas do ilustre Senador José Eduardo Dutra e da preclara Senadora Emilia Fernandes. Pelos termos do acordo firmado, buscando-se a pacificação da matéria, as emendas só seriam acatadas por consenso, o que não aconteceu, pois embora tenhamos tentado um entendimento, inclusive nos reunindo com o autor do projeto, o Deputado Paulo Delgado, o Relator da matéria excluiu-nos dos acertos finais, permanecendo com as posições do grupo com o qual se diz identificar.

Infelizmente, o parecerista escolheu acatar emendas que desfiguram o substitutivo já aprovado em primeiro turno, atentando contra o seu mérito e buscando fazer ressurgir o espírito do projeto original, para isto envolvendo sutilezas técnicas difíceis de serem detectadas pelo legislador não afeito à matéria.

É o caso da inclusão do parágrafo único ao art. 4º, que é, metaforicamente, um cheque em branco

assinado ao Poder Executivo. Da mesma forma, quanto ao § 4º, do art. 5º, a supressão da participação do Ministério Público nos procedimentos de desospitalização elimina a única salvaguarda social e real sentinela dos direitos civis dos pacientes crônicos, que correrão o risco de serem simplesmente despejados na rua, engrossando as fileiras dos **homeless**, dos sem-tetos, dos mendigos que já examiam, hoje, as nossas metrópoles, ou, o que é pior, aumentando as estatísticas dos crimes absurdos e sem motivo que, inclusive, há poucos dias, os jornais estamparam em dois tristes exemplos, um em Nova Iorque e outro no Rio de Janeiro. Na Inglaterra, que hoje reflui dessa política temerária, houve 150 crimes de morte de tal espécie, nos últimos anos.

Concluindo, Sr. Presidente, diante da radicalização intempestiva das posições do ilustre Relator, ao acolher emendas que são lesivas ao mérito intrínseco do Substitutivo e que afrontam um texto que é o resultado da contribuição de trabalho e do entendimento entre grande número de membros desta Casa Revisora, que souberam aperfeiçoar matéria tão controversa quanto importante, que irá mexer com a vida de milhões de brasileiros, não poderíamos ficar passivos.

Diante da quebra de um acordo firmado em torno do texto de consenso, em conjunto com técnicos do Poder Executivo, a nossa posição também deve sofrer uma mudança. Não a mudança para uma radicalização improfícua e desacisada, mas para uma tomada de posição em defesa do acordo com o Governo e pela manutenção do mérito do Substitutivo já aprovado em 1º turno!

Sr. Presidente, para esse intento, conclamo os ilustres pares que nos acompanham desde os primórdios de nossa jornada nesta Casa, onde sempre honramos os nossos compromissos e tivemos conduta transparente e conciliadora, até agora, bem recentemente, nas medidas últimas do processo legislativo da proposição em pauta, que mais uma vez nos honram com o seu apoio.

O apoio à nossa posição e, creio, ao bom senso e ao pragmatismo responsável, não pode ser outro senão por:

1 – a rejeição ao Parecer do eminente Senador Sebastião Rocha às emendas de Plenário;

2 – o acatamento da emenda nº 4, que dá nova redação ao Art. 3º, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que, ao nosso ver, não atinge o mérito do Substitutivo, mas pelo contrário, confere-lhe maior clareza e eficácia;

3 – a rejeição das demais emendas destacadas.

São as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esta votação é de suma importância. Acho que os Srs. Líderes e, em particular, o Relator deveriam estar presentes para que não haja equívoco no texto a ser votado, levando-se em conta inclusive as afirmativas que acabam de ser feitas pelo Senador Lucídio Portella. Acho que o Plenário deveria ficar atento a essa votação, inclusive ao que foi solicitado pelo Senador Lucídio Portella. Mas é indispensável a presença do Senador Sebastião Rocha, Relator, até para que se possa discutir o assunto ventilado pelo Senador Lucídio Portella e o Plenário deliberar com conhecimento perfeito de causa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra pela ordem, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Se bem entendi, o Senador Lucídio Portella está encaminhando favoravelmente ao fato de se votar primeiro o parecer – quero saber se isso é correto – do Senador Sebastião Rocha. No meu entendimento, aquele substitutivo já foi votado. Estamos em votação em turno suplementar, portanto, devemos nos debruçar sobre as emendas que foram apresentadas em turno suplementar. Quero saber se esse é o entendimento correto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Regimentalmente, o que se vota é a matéria, mas o Senador Lucídio Portella pede a rejeição do parecer para que se possa voltar a uma situação anterior.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB – PI) – Rejeição do parecer sobre as emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Para se voltar à situação anterior.

Evidentemente que eu preciso da presença do Relator para opinar sobre a matéria. E o Plenário deliberará, na sua soberania, se mantém ou não.

A única emenda que o Senador Lucídio Portella pede para ser aprovada é da Senadora Emília Fernandes, que é a nº 4.

Eu gostaria de saber se a isso estariam de acordo os Srs. Líderes e o Relator.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Bom, nós não estamos de acordo com essa...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não estão de acordo. Gostaria de saber a opinião dos demais Líderes e do Relator.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, tanto quanto V. Ex^a, entendo que a presença do Relator é fundamental, embora já se tenha uma idéia da manifestação dele. Mas é bom que S. Ex^a defenda a sua posição. São inúmeras emendas.

A Liderança do PFL julga também que o substitutivo foi votado. O que vamos examinar são as emendas. Estamos de acordo em aprovar a emenda nº 4, da Senadora Emília Fernandes, defendida pelo Senador Lucídio Portella. Porém, queremos apoiar também as demais emendas que fazem parte de uma sugestão do Governo, que está acompanhando de perto essa questão. Nós, na medida em que apoiáramos essa emenda da Senadora Emília Fernandes, apoiaremos as demais emendas, com o parecer do Relator que, no entendimento do Ministério da Saúde, são convenientes para o bom andamento deste Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a manifestação de V. Ex^a e, se houver entendimento de outras Bancadas, posso colocar em votação até mesmo sem a presença do Relator. Agora, precisaríamos ouvir como pensam as demais Bancadas, como as do PSDB e do PMDB.

Nobre Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a tomou conhecimento do pronunciamento do nobre Senador Lucídio Portella e se julga em condições de defender sua posição? (Assentimento do Senador)

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na verdade, tomei conhecimento de um documento encaminhado pelo nobre Senador Lucídio Portella ao Líder do PSDB no Senado, o nobre Senador Sérgio Machado. Acredito que o pronunciamento do nobre Senador Lucídio Portella tenha se baseado no teor desse documento.

Quero apenas manifestar que sempre estive à disposição de todas as correntes envolvidas nesse debate do Ministério da Saúde, para que, em torno deste projeto, pudéssemos chegar a um entendimento. E assim agi em todos os momentos. Não me furtei, em nenhuma ocasião, de sentar, com quaisquer das correntes envolvidas, para conversar, discutir e buscar o melhor caminho, para que, dessa forma, pudéssemos nos desincumbir da função de relator deste projeto com certo êxito.

Aliás, sobre as emendas de Plenário, que estamos discutindo neste momento, bem como sobre o parecer que ofereci a essas emendas, participei de reuniões importantes com representantes dessas duas correntes; representantes do Movimento da Luta Antimanicomial, que defende a reforma psiquiá-

trica, que defende a implantação da rede substitutiva, e que coloca também como prioridade a internação por um menor tempo possível. Nunca essa corrente defendeu a impossibilidade ou a proibição da internação hospitalar; simplesmente defendeu a tese de que essa hospitalização deve durar o menor tempo possível.

Reuni-me com representantes da Assessoria do Senador Lucídio Portella, representantes da outra corrente, que defende o modelo hospitalar como essencial – não como prioritário, mas como essencial dentro do sistema de atendimento aos portadores de transtornos psíquicos. Nessa reunião, repito, com a presença do Deputado Paulo Delgado e Assessores do Senador Lucídio Portella, discutimos profundamente a possibilidade de entendimento sobre algumas das emendas apresentadas em Plenário. Logicamente que – aí já não é mais problema deste Relator, mas de compreensão e de entendimento entre as duas partes, que não chegaram a um acordo. O Relator, por dever de ofício, viu-se na obrigação de opinar sobre a matéria de acordo com as convicções deste Relator, em função de que o entendimento previamente estabelecido entre as duas correntes foi rompido. Coloquei aqui claramente, no momento em que relatei as primeiras emendas de plenário, que havia profunda discordância sobre o art. 5º, que prevê regras para a desospitalização.

O movimento de luta antimanicomial entende que essas regras favorecem o prolongamento das internações, dificultando, portanto, a desospitalização. Isso indiretamente serviria aos interesses dos proprietários de hospitais, que, com isso, poderiam auferir maiores lucros, mantendo pessoas internadas, sem a necessária indicação de internação hospitalar, por um tempo além daquele exigido pela patologia.

Já a corrente que defende o modelo hospitalar considera importantes esses requisitos estabelecidos como condições para a alta dos pacientes crônicos hospitalizados, para dar, às pessoas que saem dessas instituições, a garantia de que terão a devida assistência do Poder Público, seja na área médica, seja na área do direito da pessoa enquanto indivíduo, preservando-o de determinados riscos. Os dois argumentos são fortes, e o Relator optou por acatar, parcialmente, cada argumento.

Com relação à presença do Ministério Público no processo de alta desses pacientes crônicos, que é defendida pela corrente que apóia o sistema hospitalar, este Relator entendeu e entende que o Ministério Público não deveria participar. Além de haver dúvida da minha parte quanto à competência do Se-

nado, ou do Congresso Nacional, para estabelecer a obrigatoriedade da presença do Ministério Público no processo, também entende este Relator que o procedimento de alta é uma atribuição específica, peculiar ao médico, que se responsabiliza inclusive pelas conseqüências delas advindas, se ela for decidida de maneira intempestiva, ou até irresponsável. Por isso decidi suprimir, do §4º do art. 5º, a expressão que menciona a presença do Ministério Público no processo de alta.

Por outro lado, garanti a manutenção na íntegra, no meu parecer, dos §§2º e 3º do art. 4º, que são defendidos pelo segmento que apóia o modelo hospitalar e contestados pelo movimento da luta antimanicomial.

Também não suprimi todos os incisos do §4º do art. 5º, conforme queria o movimento de luta antimanicomial. Eu ia suprimir apenas dois dos cinco incisos: o II e o III, porque são subjetivos. Depois de uma análise profunda, a conclusão a que este Relator chegou é de que os incisos II e III são subjetivos, não indicam concretamente um caminho que deva ser seguido pelas autoridades públicas, pelo Poder Público nesses casos, porque estabelecem que as pessoas não devem servir a interesses de terceiros e devem ter uma cobertura do ponto de vista afetivo e material. Isso é subjetivo. Em função disso, propus a supressão desses dispositivos.

Tudo isso prova, Sr. Presidente, que eu não optei por nenhuma das correntes de forma tendenciosa, para tentar prejudicar a outra banda que defende o modelo hospitalar.

Sobre a inclusão ou o acatamento da emenda do Senador José Eduardo Dutra, que propõe um parágrafo único ao art. 4º prevendo a sua regulamentação -o artigo que prevê, como condição para a construção de novos hospitais públicos e a contratação de novos leitos pelo SUS em hospitais privados, a prévia aprovação das instâncias coletivas e de controle social do SUS, que são a bipartite, a tripartite, o conselho municipal, o conselho estadual, o Conselho Nacional de Saúde-, decidi acatar a emenda que propõe que o Poder Público regulamente esse artigo no prazo de sessenta dias.

Logicamente isso não pode ser um obstáculo à aprovação desse texto, pois, quer coloquemos na lei ou não, o Poder Público vai regulamentar aquilo que achar necessário. Então, não pode a inclusão desta emenda do Senador Dutra ser utilizada como argumento para obstaculizar a aprovação do meu parecer.

Sr. Presidente, o consenso foi rompido, o entendimento foi quebrado, cabe agora ao Relator a

responsabilidade, já que fui instado por um requerimento de urgência, que considero descabido, intempestivo, porque tínhamos até o dia 30 para votar essa matéria. Penso que houve precipitação na aprovação do requerimento de urgência, porque me forçou a elaborar um parecer, sem dar o tempo necessário para que as correntes pudessem sentar e buscar o entendimento, com a interveniência positiva do Ministério da Saúde, conforme tem feito nesta matéria, e com a participação das lideranças interessadas no assunto. Mas o Plenário aprovou, por iniciativa dos Líderes, um requerimento de urgência, que me instou a elaborar um parecer num tempo exíguo. Não foi este Relator que se furtou ao entendimento, que impediu que nos debruçássemos, com mais afinco e determinação, em busca de um acordo.

Aliás, ontem à tarde, o Deputado Paulo Delgado e eu fomos ao gabinete do Senador Lucídio Portella, conforme estava combinado, após a sessão da tarde, após a Ordem do Dia, e lá o Senador marcou no meu gabinete uma reunião conjunta com o Deputado Paulo Delgado e sua assessoria. Essa reunião não aconteceu, embora o Deputado Paulo Delgado e eu estivéssemos no aguardo do Senador Lucídio Portella e de sua assessoria.

Por isso, não posso, de forma nenhuma, assumir a responsabilidade, Sr. Presidente, pela quebra do entendimento. A responsabilidade, se há, é das duas correntes que não conseguiram chegar a uma conclusão. Este Relator, então, fez a opção que tinha à sua disposição, que era exatamente relatar a matéria – já instado pelo requerimento de urgência de acordo com suas convicções. E foi assim que procedi.

Concluindo, Sr. Presidente, coloco-me plenamente à disposição para que possamos prosseguir na busca do entendimento. Devemos pensar aqui no melhor para o Brasil; e o melhor para o Brasil, a meu ver, é exatamente um sistema híbrido, um sistema combinado em que o modelo hospitalar esteja presente, mas não seja o ponto fundamental do sistema; que a busca seja sempre pela implantação, pela implementação e pela utilização desses modelos substitutivos, que, no entendimento deste Relator, são necessários e mais adequados para a recuperação plena da pessoa portadora de transtornos psíquicos e sua reinserção na sociedade.

Era o que tinha a declarar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Amparado em dispositivo regimental, os Srs. Líde-

res enviam requerimento à Mesa para o adiamento desse projeto, a fim de que sejam feitas diligências.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 12, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 349 do Regimento Interno com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, requeiro seja retirado da Ordem do Dia, Substitutivo do PLC 8/91 para retornar à pauta dia 21-1-1999, para diligência:

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 1999

ENTRA BOCÓPIA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Se o Plenário concorda com o requerimento, coloco-o em votação. (Pausa)

Não havendo objeção, em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A votação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8 fica adiada, nos termos do Requerimento nº 12, de 1999, para o dia 21 de janeiro de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998** (nº 620/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 2, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Artur da Távola.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, este projeto tem a mesma natureza de um projeto votado ontem, que aprova a assinatura de uma proposta conjunta, relativa ao livre intercâmbio de bens culturais no Mercosul.

Não sei se todos os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras sabem que existem, a propósito da questão cultural no Mercosul, duas entidades já há algum tempo a trabalhar na matéria. Uma delas tem a sigla *Parcum* – pouco sonora –, que quer dizer *Parlamentares da Cultura no Mercosul*. Essa entidade já vem se reunindo há algum tempo, juntando Parlamentares do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai para estudar todos os formatos possíveis para uma integração cultural em nosso Cone Sul na América. O tema do *Parcum*, evidentemente, não deve, a meu ver, ficar adstrito ao Mercosul. Acredito que em poucos anos ele estará a atingir praticamente toda a América Latina.

Ao lado do *Parcum*, há o *Parlatino*, de cuja Comissão de Educação sou presidente. O *Parlatino*, por sua vez, vem buscando fazer a integração cultural da América Latina, num movimento de grande antevisão.

Cabe uma palavra sobre qual pode ser o alcance da integração cultural da América Latina. Em primeiro lugar, a vertente principal: a troca efetiva de experiências na área cultural, tendo em vista a quantidade de problemas comuns desses países.

A meu juízo, a arte – talvez até mais que a política -, hoje em dia, assumiu a vanguarda na tomada de posição em relação a problemas sociais, em relação a problemas existenciais, em relação aos problemas dos amplos setores excluídos e marginalizados da sociedade. E quando a arte toma essa posição, curiosamente ela é comum, porque os problemas em nossa América são comuns nesse campo.

Se formos examinar as canções de Ataulpa Yupank, na Argentina, as de Milton Nascimento, no Brasil, se formos verificar o canto plangente de algumas guarânias paraguaias, vamos verificar uma similitude na concepção do problema, apenas com variedade na sua expressão. E essa é a riqueza da cultura.

Podemos ir para o romance latino-americano. Nesse caso, também vamos verificar que os nossos principais escritores aí estão a traduzir problemas comuns. Problemas comuns esses que, hoje em dia, inclusive no caso da literatura, extrapolam o nosso continente, ou a nossa América Latina, e já são do entendimento das editoras de todo o mundo, no caso do livro.

Assim na pintura, assim em todas as formas de arte.

Pois bem, esse simples fato, que aparentemente deveria existir como que naturalmente, encontra barreiras praticamente intransponíveis. Por exemplo, a questão do Direito Autoral. O Direito Autoral é, em cada país, regulado por princípios que são de natureza internacional e por princípios que são de natureza local. O Direito Autoral tem fundamentos internacionais e tem peculiaridades nacionais, segundo a lei de cada país. Pois bem, a questão do Direito Autoral tem sido um obstáculo à ampla possibilidade editorial, tanto na música quanto nos livros, na América do Sul e, particularmente, nos países do Mercosul.

Vejamos o caso simples de uma exposição de artes plásticas. Pois bem, uma exposição de artes plásticas, que exige o transporte de quadros, encontra – ou tem encontrado – barreiras alfandegárias inimagináveis, porque todos os rigores alfandegários relativos à entrada de produtos ilegais de repente abatem-se sobre a livre tramitação de quadros para uma exposição. Razão pela qual, até nesse caso, o *Parcum*, esse Parlamento Cultural do Mercosul, já alvitrou e criou um selo de arte do Mercosul, que será comum a esses produtos exportáveis, facilitando-lhes a livre tramitação junto às alfândegas.

Há mais: uma série de aspectos de natureza cultural, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nem sempre são específicos de um país – e muitas vezes são, sim, específicos de uma região. Tomemos o caso do **gaucho** ou do gaúcho. Toda a cultura que está ligada à formação de um pensamento ou de uma arte **gaucha** – a expressão é castelhana – ou gaúcha – a expressão seria nossa -, num determinado setor fronteiro do Rio Grande do Sul com a Argentina e o Uruguai, é absolutamente regional. Tomemos o caso, lá em cima, em nosso País, da Região Amazônica. Será a cultura amazônica exclusivamente uma cultura brasileira? E o Equador, o Peru e a Venezuela, que têm nas fronteiras com a Amazônia elementos comuns de expressão cultural?

Esse é, portanto, um outro vetor de alta importância, que, no caso do Mercosul cultural, precisa encontrar cada vez mais conhecimento, expressão e formas jurídicas que o consagrem.

Todo o esforço do *Parcum* – faço parte desse Parlamento – e todo o esforço do *Parlatino*, de cuja Comissão de Educação, por acaso, faço parte na qualidade de Presidente, têm sido o de buscar convencer os legisladores desses países a uma ação comum nessa matéria. E essa ação comum é hoje da mais alta relevância, tendo em vista que a cultura é a matéria-prima de abastecimento de grande parte

das televisões por satélite, que carecem de produção em quantidade suficiente, de grande parte das produções de natureza radiofônica – embora o rádio tenha sido sempre desconsiderado nessa matéria, quando, a meu juízo, é o mais importante dos meios de difusão cultural.

Tudo isso é fundamentado na existência de uma cultura variada, ampla, diversificada, que deve ser abrangida pela legislação, a fim de que possamos ultrapassar uma série de barreiras que já não têm mais sentido. Se não têm sentido na economia, muito menos sentido têm na área da cultura, até porque a cultura trabalha com características peculiares dos países, mas ela é, evidentemente, por sua natureza, universalizante. A dor de alguém que sofre é igual em qualquer lugar; a angústia de um ser perante a existência de um espaço infinito é igual em qualquer lugar; o que varia é a peculiaridade dessa dor. Isso tem colocado para os países uma questão de alta relevância – discutida, aliás, nesses fóruns onde tenho a oportunidade de estar algumas vezes -, que é uma antiga discussão, altamente séria, sobre o que seria a unidade cultural de um povo e a diversidade cultural.

Todo período de predominância de um pensamento nacionalista nos levou – e a minha geração é formada nele – para a afirmação da cultura nacional...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Vou concluir, Sr. Presidente. Aproveitava um pouco a dispersão do Plenário, motivada pelo projeto anterior, para abusar da paciência de quem me escuta.

Toda minha geração foi formada na luta pela unidade cultural brasileira, até porque, àquela época, se não afirmássemos os valores culturais brasileiros, seríamos absolutamente invadidos, como sempre fomos, como Nação periférica. Fomos invadidos pela cultura francesa, na formação de elite; fomos invadidos depois pelo mercado norte-americano, já em fase de expansão e de relativa redução da cultura francesa como expressão de mercado.

Hoje em dia, a discussão no campo da cultura se volta tanto para a afirmação dos valores unitários da cultura de um país, sem a perda da condição de diversidade cultural que caracteriza a contemporaneidade. O fenômeno que ocorre na globalização econômica ocorreu antes na diversidade cultural internacional via satélite, via Internet, via os meios de integração.

A mesma interdependência que hoje caracteriza o grande debate na área econômica, se o País

deve estar inserido no mundo e ser interdependente ou fechado em si mesmo com aquela visão antiga de dependência, ocorre na área da cultura. Evidentemente, essa discussão pode ocorrer à vontade, podemos ter as posições que quisermos, mas esse processo é irreversível e vai ocorrer.

Por essa razão, acredito que estejamos diante de uma proposta de importância. Como, para mim, numa posição extremamente solitária e minoritária, a questão cultural é tão importante quanto a questão econômica, dedico um tempo, talvez exagerado, à defesa desses assuntos e desses temas, solicitando aos Srs. Senadores que considerem como um parecer favorável à votação dessa matéria de alta importância, que tem a ver e que dá os primeiros passos para uma integração cultural entre os países do Mercosul.

Muito obrigado a V. Ex^a pela tolerância e às Sr^{as} e Srs. Senadores pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero manifestar-me favoravelmente a esse acordo de natureza cultural com os países do Mercosul. Lembro ainda uma decisão de extraordinária importância aos povos que têm procurado integrar-se em maior profundidade, qual seja, o fato ocorrido recentemente na Europa – decorrente da integração que se iniciou logo após a Guerra, em termos de idéias, progressivamente nos anos 60, com o Mercado Comum Europeu, e, sem seguida, em direção à formação da União Européia, com a integração gradativa das economias –, com a instituição da moeda única, o euro.

Aproveito para registrar que, na medida em que países como o Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina se integram econômica e culturalmente, é muito importante que venhamos a ter a perspectiva da integração das Américas, mas não apenas do ponto de vista do interesse dos que detêm o capital, daqueles que proclamam a necessidade da integração econômica desde o Alasca até a Patagônia, como tem feito o Presidente Bill Clinton quando declara que há necessidade de até o ano 2005 não haver mais qualquer tipo de barreira econômica para o livre trânsito de mercadorias e serviços e dos capitais em todas as Américas. O mais importante é que

haja a integração do ponto de vista do ser humano. E essa integração tem a ver com a integração cultural.

Os países europeus, cada vez mais, estão conseguindo essa integração, inclusive do ponto de vista do ser humano, que passa a poder atravessar fronteiras sem nenhuma barreira, mostrando apenas seu passaporte. Espanhóis, portugueses, gregos, hoje, podem trabalhar ou estudar na Itália, na Alemanha, na França. E, agora, o euro constitui um passo além nessa direção.

Gostaria de ressaltar esse fato de importância econômica tão acentuada, porque é muito provável que, como passo adicional do Mercosul e de integração de toda a América do Sul, venhamos a pensar em uma moeda comum, obviamente com mecanismos para preservar a nacionalidade e a condução da política econômica em cada país. Mas será muito importante que nós, brasileiros, venhamos a observar com atenção as vantagens e desvantagens do euro na Europa.

Sr. Presidente, este é o último item da pauta da Ordem do Dia e, tendo usado da palavra no início da sessão de hoje para fazer um apelo aos Srs. Senadores a comparecerem à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de apreciarmos o requerimento de minha autoria e do Senador Jefferson Péres para convidar os Governadores a discutir a séria crise econômica, gostaria de registrar um fato de grande importância para a vida do Senado Federal: o Senador Pedro Piva foi submetido a uma cirurgia e, por essa razão, precisou adiar a reunião que normalmente ocorreria ontem para hoje pela manhã. O Senador Jefferson Péres e eu nem sabíamos da cirurgia, mas hoje, pela manhã, ao verificarmos o esforço do Senador Pedro Piva de comparecer à CAE, para presidir a reunião, imediatamente avaliamos como muito importante o esforço de S. Ex^a para cumprir com a sua responsabilidade de Presidente daquela Comissão, convidando todos os Srs. Senadores para ali comparecerem. Os Senadores Jefferson Péres, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Pedro Simon, Roberto Requião, eu e muitos outros que ali estiveram percebemos que estávamos prestes a ter **quorum**. Faltavam, Sr. Presidente, apenas dois Senadores. O Senador Pedro Piva designou-me para vir ao plenário convidar mais dois Senadores. Assim o fiz e conseguimos um **quorum** de 16 Senadores. Mas, coordenada e articuladamente, o Presidente iniciou a Ordem do Dia exatamente nesse momento e, assim, regimentalmente, não foi possível realizar a reunião da CAE.

O que percebemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, de fato, as Lideranças do PFL e

PSDB orientaram seus membros a não comparecer. No momento em que conseguimos o **quorum**, coordenadamente houve a suspensão da reunião.

Quero registrar que, com essa atitude, na verdade, a base governamental, a Liderança do Governo enfraquece o Senado Federal. O Senado Federal jamais poderia ter receio de ouvir o Governador Itamar Franco, ex-Presidente da República, responsável pela introdução do Plano Real na economia. O Senado Federal não pode ter receio de ouvir os Governadores, a começar pelo Governador Itamar Franco. O Senador Jefferson Péres e eu quisemos propiciar a oportunidade desta Casa cumprir com a sua responsabilidade, abrindo a possibilidade dos Senadores e do próprio Ministro da Fazenda comparecerem ao fórum, constitucionalmente previsto, para debater esse assunto. Ainda mais, Sr. Presidente, diante da saída do Presidente Gustavo Franco da Presidência do Banco Central e da nova política cambial anunciada – o que já comentei.

É da maior importância que o Senado não abra mão de discutir assuntos tão importantes sobre as dificuldades em que se encontram os governadores do Brasil, da Situação e da Oposição.

Quero renovar o apelo para que ainda seja realizada a reunião, iniciada e suspensa em virtude do início da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tenho a informar ao Senador Eduardo Suplicy para que, no calor da sua emoção, não cometa injustiças, porque a Ordem do Dia começou com 23 minutos de atraso. Talvez até em atenção a V. Ex^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para deixar registrado nos Anais da Casa – e é realmente pela ordem dos trabalhos – a minha mágoa. Eu havia dito que os problemas de natureza cultural não merecem a mínima atenção; eles são tão importantes quanto os problemas da área econômica.

Vimos o Senador Eduardo Suplicy, que é de hábito uma pessoa tão delicada, tão cavalheira em todos os seus gestos, tripular a discussão de natureza cultural para trazer um assunto de natureza política, específica de uma visão do problema político que S. Ex^a e o seu partido têm. Isso é uma distorção e não passará sem o meu protesto, ainda que vindo por parte do Senador Eduardo Suplicy, que merece

todo o acatamento, todo o meu respeito. Sei do seu idealismo, da sua capacidade de luta no que acredita, mas este não é o momento de se discutir a matéria. Estamos discutindo uma matéria de natureza cultural. Ela é importante, e eu o proclamo daqui, ainda que solitário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª não está solitário e sei que a advertência de V. Exª calará profundamente no nosso Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero hipotecar toda solidariedade a essa matéria tão importante que estamos votando, relatada pelo eminente Senador Artur da Távola, que é a aprovação desse intercâmbio cultural entre os países do Mercosul. A meu ver, é de fundamental importância partirmos para esse campo.

Até então, viemos no caminho da integração econômica entre os quatro países que formam o Mercosul; até então, a linha era para se formar uma auto-defesa em relação aos países e às demais potências. Essa é a finalidade, e não concorreremos entre nós mesmos, entre os irmãos, entre os quatro países. O Mercosul tem a característica fundamental de criar uma espécie de torça maior entre nós, formar parcerias; essa é a razão fundamental no campo econômico.

Quando o Senado Federal vem respaldar essa integração no campo cultural para fazer com que não haja barreiras, eu tinha que manifestar também a nossa solidariedade. Não há a menor dúvida entre nós, catarinenses, que vivemos de perto com os irmãos principalmente da Argentina, porque somos vizinhos, que esse intercâmbio é fundamental.

Quero, então, cumprimentar o eminente Relator, o nobre Senador Artur da Távola, e o Senado, por antecipação, com a certeza de que aprovará a matéria.

Estamos nos integrando cada vez mais no campo cultural, para que, nessa parceira, possamos ser respeitados no mundo inteiro.

Eram estas as breves considerações que eu queria fazer no encaminhamento desta votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:


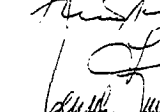

PARECER Nº 29, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998 (nº 620, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1998 (nº 620, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de janeiro de 1999.

 . PRESIDENTE
 RELATOR


ANEXO AO PARECER Nº 29, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 3

MENSAGEM Nº 250, DE 1998
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 250, de 1998 (nº 1.385/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Sr. Geraldo Affonso Muzzi, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia e, cumulativamente, junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

O parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências para virem ao plenário votar. (Pausa)

(Procede-se à votação secreta)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Encerrada a votação.

Votaram SIM 61 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários e nem abstenções.

Total: 61 votos.

Foi aprovada à unanimidade.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 13, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1998, que "dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências".

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai constar da pauta do dia 21 de janeiro do corrente ano.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço-lhe que faça constar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A presença de V. Exª constará da Ata, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Teotonio Vilela Filho.

O discurso do Senador Teotonio Vilela Filho, é retirado pelo autor e será publicado posteriormente.

Durante o discurso do Sr. Teotonio Vilela Filho, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – V. Exª será atendido, Senador Teotonio Vilela Filho, na forma regimental.

A Mesa se associa ao pronunciamento de V. Exª em homenagem à Deputada Ceci Cunha. Associa-se

ainda na revolta diante de mais um crime bárbaro acontecido na região das Alagoas.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, são 20 minutos, embora eu não pretenda utilizá-los na sua totalidade.

Inicialmente, gostaria de me solidarizar com o Senador Teotônio Vilela Filho por seu pronunciamento e pelos apartes que S. Ex^a recebeu. Prefero não fazer aparte por entender que ficaria repetitivo.

Quero fazer um registro sobre o episódio ocorrido hoje de manhã, que, a meu ver, como já registrou o Senador Eduardo Suplicy, diminui a importância do Congresso Nacional, particularmente do Senado Federal, e, mais particularmente ainda, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Já houve quem dissesse – acho que foi o Barão Von Clausewitz – que "a guerra é um assunto sério demais para ser tratado por generais". Parece-me que a equipe econômica do Governo, os tecnocratas, os economistas de um modo geral, gostam de parafrasear essa expressão, dizendo que "a economia é um assunto sério demais para ser tratado por políticos". Acho até justificável que os tecnocratas pensem assim. O mais grave, a meu ver, é quando os próprios políticos resolvem assumir essa pecha.

No momento em que o Brasil está passando por uma situação seriíssima na sua economia; no dia em que o Presidente do Banco Central se afasta, no dia posterior à perda, pelo Brasil, de US\$1 bilhão de suas reservas internacionais, quando há uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, o fórum privilegiado para se debater essas questões, as bancadas majoritárias desta Casa resolvem, quase que em função de uma picuinha, boicotar a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e impedir que ela tenha **quorum**. O objetivo simplesmente foi evitar a discussão e a votação de um requerimento, assinado pelos Senadores Eduardo Suplicy e Jefferson Péres, convidando todos os Governadores a comparecerem àquela Comissão e exporem a situação dos seus Estados.

Sabemos o motivo do boicote. De repente, passou-se à interpretação de que a Comissão de Assuntos Econômicos não poderia virar palanque para Itamar Franco, quando sabemos que o requerimento não se referia especificamente a convite ao

Governador Itamar Franco, mas a todos os Governadores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda que se tratasse de um requerimento para convidar apenas Itamar Franco, não se justificaria o boicote. Os Parlamentares da base governista e os Governadores alinhados com o Governo manifestaram-se no sentido de que o Governador Itamar Franco não tinha nenhum motivo para decretar moratória, que aquilo é um absurdo, que é antipatriotismo, que os seus argumentos não se sustentam. Se isso é verdade, essa seria até uma boa oportunidade para que os Senadores da base governista, que têm essa opinião sobre a decisão tomada pelo Governador Itamar Franco, pudessem se manifestar e confrontar a sua opinião na Comissão de Economia, onde seus argumentos poderiam ser reduzidos a pó por aqueles que entendem que eles não têm sustentação. Por que não se faz isso?

Eu gostaria, inclusive, que os Senadores tivessem a curiosidade de ir à Comissão de Assuntos Econômicos e observassem os retratos da Galeria dos ex-Presidentes da Comissão de Assuntos Econômicos fixados na parede. Lá está o retrato do Presidente Itamar Franco, que foi Presidente daquela Comissão. A atitude tomada pela maioria dos Senadores da base governista, não comparecendo à reunião, diminui, a meu ver, a importância da CAE. É bom que seja registrado que compareceram, do PSDB, apenas os Senadores Jefferson Péres e Lúcio Alcântara; do PMDB, os Senadores Roberto Requião, José Fogaça e Pedro Simon; do PFL, infelizmente, não compareceu nenhum Senador. Com isso, a Comissão não pôde ser instalada por falta de **quorum**.

Neste momento grave para a economia do Brasil, a Comissão de Economia não se reúne para debater assunto de tal importância. Parece que a Comissão de Economia do Senado só serve para votar pareceres relativos a empréstimos de Estados ou do Governo Federal, numa visão absolutamente burocrática. A Comissão não pode reunir-se para debater a gravidade dos problemas do Brasil, rendendo-se a esta lógica da tecnocracia, de que político cuida de economia apenas para atrapalhar.

No meu entender, o episódio de hoje significou quase uma confissão de inutilidade da nossa Comissão.

Esse é um fato muito grave, Sr. Presidente. Gostaria de alertar as Lideranças da maioria desta Casa que, se, ao adotar procedimentos dessa natureza, pensam que estão contribuindo para o Brasil ou para o próprio Governo, estão muito enganados, porque não há contribuição para o Brasil e não há

contribuição para o Governo com o enfraquecimento do Poder Legislativo, com o enfraquecimento do Congresso Nacional e com o enfraquecimento do Senado da República.

Eu gostaria de deixar registrado o meu protesto por essa posição adotada pela maioria dos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos. Ao contrário do que os economistas pensam, entendo que a economia é um assunto muito sério para ser tratado apenas por economistas. Seria fundamental que os representantes do povo se dispusessem, neste momento grave por que passa a Nação, a debater o assunto. Infelizmente, isso não aconteceu hoje. Espero que aconteça num futuro muito breve.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Falcão.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, aproveito o fim desta sessão para, num pronunciamento singelo, como singela foi a vida da Deputada Ceci Cunha, prestar àquela extinta Parlamentar a minha solidariedade, a solidariedade do PMDB e a solidariedade da sociedade alagoana. Também de maneira singela, gostaria de referir-me à saga, à luta e ao sacrifício de uma jovem, de uma adolescente, de uma mulher que, pela sua obstinação, pela força do seu idealismo, veio, viu e venceu as circunstâncias da vida, embora de maneira prematura e absolutamente violenta tenha sido trucidada na chacina ocorrida em Maceió, no dia 16 de dezembro passado. Refiro-me, Sr. Presidente, à jovem filha de um simples feirante de uma cidade do agreste alagoano, onde, como mencionou o Senador Teotonio Vilela Filho no seu recente pronunciamento, não havia unidades educacionais que oferecessem o quarto ano primário; ela, assim, teve que repetir por três vezes a terceira série. Depois, com exaustivo sacrifício, o seu humilde pai, um sertanejo alagoano, mandou-a cursar o segundo grau em Arapiraca.

Concluídos os estudos, ela não tinha como se deslocar para a cidade de Maceió para realizar o seu desejo e o seu objetivo de se formar em Medicina. Um magistrado alagoano de escol, o qual conheci, juiz de Direito da cidade de Arapiraca – que tinha jurisdição sobre Feira Grande, cidade natal de Ceci Cunha -, conhecendo a luta desse pai e, sobretudo, o desejo daquela jovem de se formar em Medicina, convidou-a para ser hóspede na sua casa, na cidade de Maceió. Foi assim que Ceci Cunha se deslocou para a capital alagoana, prestou exame vestibular e foi aprovada.

Usava transportes coletivos para se deslocar de sua casa para a universidade e desta para a casa do seu protetor, o juiz Ivan Lopes. Estudava nas apostilas que adquiria no curso de Medicina e nos livros que lhe eram emprestados pelos seus colegas. Com essa luta, essas dificuldades e esse sacrifício, Ceci Cunha diplomou-se em Medicina e tinha como especialidade a Obstetrícia. Recebeu vários convites para permanecer na capital do Estado. Recusou todos eles, porque o seu desejo era retornar ao seio das comunidades a que pertencia no agreste alagoano, à cidade em que nasceu, para prestar seus serviços médicos ao seu povo, a seus irmãos.

Assim, Ceci Cunha voltou para a cidade de Arapiraca, segundo mais importante Município do Estado de Alagoas em termos econômicos, populacionais e eleitorais. Lá, estabeleceu-se com um consultório médico, onde passou a prestar os seus serviços profissionais a algumas unidades de saúde. No seu consultório, nos hospitais ou na Medicina itinerante que praticava, percorrendo os bairros da periferia das cidades pobres da região do agreste e visitando os sítios da região, Ceci Cunha atendia a quem podia pagar pelo seu trabalho, mas atendia sobretudo, Sr. Presidente, a quem não podia dispor de um centavo para pagar honorários médicos. Milhares de crianças nasceram pelas suas mãos hábeis de obstetra, em função caráter de verdadeiro sacerdócio que Ceci Cunha ofereceu à sua profissão.

Com esses serviços prestados sobretudo às camadas mais pobres da sociedade daquela região, Ceci Cunha obteve a estima, a admiração, o respeito e a gratidão dos seus pares. Foi por isso que se elegeu, por duas vezes, vereadora da Câmara Municipal de Arapiraca, dali partindo para ser eleita deputada federal. Nas últimas eleições, como aqui bem registrou o Senador Teotonio Vilela Filho, recebeu o dobro de votos que recebera na sua primeira candidatura à Câmara Federal.

Pois bem, Sr. Presidente, no dia 16 de dezembro do ano passado, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas realizou sessão solene para registro dos candidatos eleitos no Estado em 03 de outubro. Ceci Cunha foi escolhida como oradora e fez um pronunciamento que a imprensa alagoana classificou de "discurso da paz". Nele, fez uma conclamação ao desarmamento dos espíritos, ao restabelecimento da paz pública no Estado de Alagoas e ao princípio salutar do entendimento, da conversa, para a solução dos impasses políticos do Estado. Fez um apelo à concordia no seio da sociedade alagoana. Isso ocorreu às 17h.

Por volta de 20h, após a solenidade, ela se deslocou para visitar uma irmã que residia no bairro da Gruta de Lourdes, em Maceió. Viajou na sua ca-

mioneta, em companhia do marido, que era seu motorista. Lá, reuniu-se com o marido, com o marido e a sogra da irmã, numa visita familiar de cordialidade, de fraternidade, sobretudo nesse clima que nos propicia a época de Natal.

Em determinado momento, na sala da modesta casa onde se encontravam reunidos, penetraram alguns indivíduos. Um deles, dedo em riste, apontou: "A Deputada Ceci é esta!". E outro, que vinha na sua retaguarda, desfechou a carga de espingarda 12 sobre a carótida de Ceci Cunha, quase que decepando a cabeça da nossa pranteada deputada. A fuzilaria continuou e ceifou a vida das outras três pessoas que se encontravam na sala.

A irmã de Ceci, que tem um filho de apenas seis meses, fugiu à morte porque antes da fuzilaria, Sr. Presidente, a criança chorou e ela foi ao quarto contíguo à sala amamentar o seu filhinho. Eu não tenho dúvida de que se fizesse essa amamentação naquele recinto onde se encontrava Ceci Cunha, ela e a criancinha de seis meses teriam sido também trucidadas pelos criminosos. Não tenho dúvida de que a ordem, naquele instante, era a de matar quantas pessoas estivessem em volta de Ceci Cunha, para não restasse testemunhas.

O crime, Sr. Presidente, causou verdadeira comoção nacional, mas revoltou, de modo especial, a sociedade alagoana. Sou um veterano político de Alagoas. Tenho mais de quarenta anos de vida pública no meu Estado. Posso declarar a V. Ex^a e ao Plenário que sou um homem altivo, de coragem cívica, mas abomino a violência. Jamais o meu nome foi envolvido em qualquer ocorrência violenta no Estado. Participo de todas as decisões importantes da vida pública do Estado de Alagoas. Nunca fiz aliança com criminosos. Para mim, lugar de criminosos é atrás das grades, na cadeia.

O Congresso Nacional não é lugar para pistoleiros, para mandantes, para traficantes de drogas, para desonestos. O Congresso Nacional é o lugar próprio para os homens públicos. A expressão homem público já define o seu sentido: homem público é o homem que serve à sociedade, ao País, é o homem que orienta as suas ações de acordo com os interesses da sociedade.

Sr. Presidente, é com indignação que faço o registro do assassinato de Ceci Cunha. E quase me coloquei no lugar de um cinegrafista ou de um fotógrafo, porque expus a Casa, a maneira fria, calculada, perversa, monstruosa como foi executado esse crime que tanto indignou o País e Alagoas.

Não tenho dúvida da inspiração política do crime, porque Ceci Cunha, Sr. Presidente, sacerdotisa

da medicina, uma mulher de trato amorável, uma criatura simples, cordial, não possuía inimigos pessoais, nem exercia atividade política usando de meios violentos. A pergunta é: quem se servirá ou quem pretendia servir-se do assassinato de Ceci Cunha? As investigações policiais no Estado já estão em fase de conclusão e apontam para um caminho, para uma autoria. E eu, que conheço os homens e as coisas de Alagoas, estou consciente de que o trabalho da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado realmente se orienta para o caminho certo.

Espero que esse crime não fique impune, porque ele desonra Alagoas, desonra os alagoanos, atenta contra o Congresso Nacional, desafia o Poder Executivo e zomba do Poder Judiciário. É preciso dar-se um basta ao crime, à violência e à impunidade no Estado de Alagoas. Cobro essa atitude com toda autoridade moral, Sr. Presidente, porque essa tem sido a tônica do meu discurso ao longo de mais de quarenta anos de vida pública. Faço essa condenação veemente ao assassinato de Ceci Cunha e rogo às autoridades e até a Deus para que os seus assassinos não fiquem impunes. Retorno, Sr. Presidente, ao meu discurso original.

Não aceito, Sr. Presidente, que se puna e se culpe a sociedade de Alagoas. Porque, se por um assassinato tão cruel quanto esse, por uma chacina tão brutal como essa, se colocasse a culpa no Estado de Alagoas, eu estaria aqui muito à vontade para colocar a culpa no povo de São Paulo pela chacina do Carandiru; estaria aqui muito à vontade para colocar a culpa no povo paraense pela chacina, no norte do Estado, dos trabalhadores sem-terra, ou colocar a culpa no grande povo gaúcho pela ação do "anjo negro" – Gregório Fortunato -, guarda-costa de um dos maiores estadistas que este País já teve, o gaúcho Getúlio Vargas. Estaria aqui, Sr. Presidente, colocando a culpa no cordial povo carioca, do Rio de Janeiro, pela chacina de Vigário Geral. Mas não se pode confundir. É para isso que chamo a atenção da sociedade brasileira. Não se pode confundir a ação criminosa de marginais com uma sociedade que, ao invés de apoiar essa prática, condena essa prática.

Alagoas é ciosa das suas tradições culturais, das suas tradições humanitárias, das suas tradições políticas e não concorda, Sr. Presidente, com essa ação maléfica de meia dúzia de pistoleiros violentos que entram em conluio para sempre sempre manchar o nome do Estado do povo de Alagoas e levar esse nome para as manchetes escandalosas do Brasil.

Alagoas, Sr. Presidente, tanto quanto o restante da Nação brasileira, está indignada com a morte

de Ceci Cunha, com o trucidamento bárbaro de Ceci Cunha, e quer que se apure o mais exemplarmente possível as causas desse crime. Que se apontem os culpados – mandantes e mandados -, que sejam entregues ao julgamento competente do Poder Judiciário. E, se for o caso de ter sido um Deputado o mandante desse crime, que a Câmara dos Deputados também cumpra o seu dever cívico de cassar esse mandato, para depois esse indivíduo ser entregue ao julgamento competente do Poder Judiciário brasileiro.

Quero, por fim, Sr. Presidente, dizer que o sacrifício de Ceci Cunha certamente não será em vão. Desse episódio, tenho certeza, há de resultar um vigoroso movimento, um revigoramento de um movimento cívico em Alagoas, para extirpar o crime, a violência e a impunidade em nosso Estado, a fim de que a nossa sociedade possa viver dentro de um clima de segurança, de paz e de tranqüilidade; para que possa o Estado das Alagoas retomar o seu conceito de terra, para citar apenas um nome que honra todos os demais, da terra do grande, do maior Parlamentar que o Brasil conheceu: Tavares Bastos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levi Dias) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pedi a palavra para uma comunicação inadiável, porque sei que estamos no limite máximo de funcionamento desta sessão. Portanto, não ocuparei a tribuna por muito tempo, senão por alguns poucos minutos.

Sou daqueles que entendem que não há democracia sem a presença de uma Oposição forte. A Oposição precisa existir para que a democracia exista. Uma é condição da outra, mas a Oposição não precisa ser sempre injusta. Ela até, em alguns momentos, contribui com as suas verdades, e algumas injustiças são toleráveis. Em outros, não.

Ouvi, ainda há pouco, o Senador José Eduardo Dutra, que é destinatário da nossa admiração, do nosso respeito e da nossa amizade. S. Ex^a condenava os membros da Comissão de Assuntos Econômicos, mas sobretudo do PFL, o meu Partido, em nome do qual aqui estou para defender, dizendo que os membros da Comissão, pela maioria, não compareceram à reunião para não votar o requerimento de convocação ou de convite ao eminente Governador de Minas Gerais.

Sr. Presidente, naquele mesmo instante deveria reunir-se uma comissão que é tão importante ou mais

do que a Comissão de Assuntos Econômicos, que é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a qual também não se reuniu por falta de **quorum**. A Comissão de Assuntos Sociais, com tantos assuntos importantes na área social, do povo, por igual não conseguiu se reunir sem que houvesse nenhum movimento de Liderança nesse sentido. E não se reuniu por quê, Sr. Presidente? Porque os Senadores não se encontram em Brasília? Não. Temos 80 Senadores aqui em Brasília, o que é um recorde. Dentre os 81 Senadores, o Senado dispõe hoje de 80 Senadores presentes na capital e no prédio do Senado Federal. É que se realizava, no mesmo momento, uma sessão no Plenário do Senado, e o Regimento estabelece que, quando há sessão no Plenário do Senado, as Comissões não podem se reunir. Não houve, portanto, um movimento deliberado no sentido de impedir que membros do PFL, do PMDB ou do PSDB comparecessem à sessão da Comissão de Assuntos Econômicos. Ainda assim, o Presidente Antônio Carlos Magalhães esperou por mais de 23 minutos -e declarou isso da augusta Presidência do Senado- que os Senadores que se encontravam na Comissão de Assuntos Econômicos viessem ao Plenário do Senado para iniciar a votação. Essa é a razão.

Sei que o Senador José Eduardo Dutra deseja um debate mais aprofundado sobre a questão posta pelo Governador Itamar Franco, que nós todos admiramos. S. Ex^a foi membro desta Casa, foi Senador como nós. Como disse o Senador José Eduardo Dutra, foi Presidente da Comissão, foi Presidente da República; S. Ex^a conhece as responsabilidades de um Presidente da República, mais até do que as de um Senador da República. O que o Governador tem a dizer já o disse tantas vezes pela imprensa, exaustivamente. Não imagino que S. Ex^a tenha mais alguma novidade a dizer a esta Casa e à Comissão de Assuntos Econômicos, além do que já disse. Mas, se o que a Comissão deseja é debater o problema econômico, como também alude o Senador José Eduardo Dutra, nada a impede de fazê-lo sem a presença do Governador Itamar Franco ou de outros governadores. Os governadores se reuniram em São Luís, no Maranhão, e emitiram uma Carta de São Luís sobre o assunto que estamos vivendo no momento: a dificuldade econômica que nós todos temos -não apenas os membros do PFL, do PMDB, do PSDB e de partidos que apóiam o Governo- e o dever de contribuir para superá-la. Vamos vencê-las, estamos a vencê-las, apesar de alguns que parecem pretender que essas dificuldades prossigam, para que tenham caldo de cultura em torno do qual possam falar a todo momento.

Estou, portanto, Sr. Presidente, falando em defesa do meu Partido, que não se furta ao debate

com nenhum parlamentar, com nenhum governador, quando necessário.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Concederia, se o Presidente permitisse, mas recebi a palavra para uma comunicação inadiável e, pelo Regimento Interno, infelizmente, não posso conceder apertes.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Senador Edison Lobão, lembro a V. Ex^a que, apesar de o tempo estar bastante curto, o Senador José Eduardo Dutra foi citado no pronunciamento de V. Ex^a. Portanto, pode ser concedido o aparte a S. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço, com prazer, o Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a disse que destaquei a questão do PFL, mas, na verdade, fiz um relato do número de Senadores por cada partido da base governista. Se destaquei o PFL, primeiro, é porque tenho admiração pelo Partido, porque tem capacidade de mobilização e de unidade de sua base parlamentar semelhante à do meu partido, o PT, naturalmente com visões políticas diametralmente opostas. Da mesma forma que o PFL teve a capacidade de mobilizar todos os seus membros da Comissão quando, por exemplo, da votação do empréstimo para o Paraná, para o Governador Jayme Lerner que havia recém entrado no partido, hoje teve a capacidade de não ter nenhum membro da sua bancada na Comissão de Assuntos Econômicos. O argumento que V. Ex^a utiliza da presença quase unânime da composição do Senado apenas agrava o caráter injustificável de não ter havido **quorum** nessa Comissão. Temos n exemplos -os fatos demonstram isto- em que há sessão do plenário conjuntamente com a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e esta dá **quorum**, até porque o Regimento impede a realização concomitante, a partir do momento em que o Plenário do Senado entra na Ordem do Dia. O próprio Presidente da Casa informou -e V. Ex^a também registrou- que o Presidente adiou o início da Ordem do Dia em mais de 20 minutos para possibilitar que houvesse o **quorum** na Comissão. Não aconteceu. Pode ser uma simples coincidência, mas, particularmente, não acredito em coincidências tão grandes. V. Ex^a poderá me desmentir, na prática, a partir da próxima reunião. O requerimento continuará na pauta da Comissão, na próxima reunião debateremos o assunto, e, com certeza, o PFL, que quer debater o assunto, votará a favor do requerimento, quando houver **quorum** na Comissão. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que não é exatamente contrário ao que estou aqui sustentando, e até homenagem o meu Partido, na medida em que diz que temos uma unidade perfeita, tanto quanto o Partido de V. Ex^a, o que é verdadeiro, ainda que com enfoques diferentes, em alguns momentos, até opostos, como é o caso presente.

Por exemplo, defendemos a posição de que todos temos o dever de contribuir para superar a crise econômica, evitando as maledicências, as notícias deformadas, as desinformações, ao contrário do Partido de V. Ex^a, que prefere, neste momento, acender um pouco mais o debate, e não se sabe aonde vai nos levar o acirramento de um debate em torno de uma questão tão delicada.

Sabemos que no mundo moderno – não era assim no passado – as chamadas bolsas de valores, que de algum modo comandam a economia mundial, são extremamente sensíveis ao fato político, às novidades econômicas e até aos boatos. É do nosso dever de brasileiros – e não apenas do PFL, do PMDB ou do PSDB, mas de todos os brasileiros – contribuir para amainar essa situação de impaciência em que se encontram os agentes econômicos espalhados pelo mundo inteiro.

A mim me dói saber que títulos da dívida brasileira tenham caído tantos por cento por conta de notícias tais ou quais que são divulgadas no Brasil, nem sempre procedentes.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – A mim me dói também, Senador Edison Lobão. Apenas quero registrar, como já o fiz, que a **Folha de S.Paulo** fez uma matéria na segunda-feira, antes, portanto, da moratória de Itamar Franco, demonstrando que os títulos de primeira linha, os chamados global ou REP 27, que foram emitidos pelo Brasil por ocasião da renegociação da dívida, tinham caído mais do que os da Argentina e do México. Um valor de face de 100% já estava em 65%. Isso foi noticiado na **Folha de S.Paulo** em primeira página, na segunda-feira anterior à moratória de Itamar Franco. Parece que o Governo brasileiro está querendo transformar Itamar Franco naquele japonês que deu a descarga na hora em que caiu a bomba de Hiroshima. Ele morreu pensando que foi aquele seu ato que tinha feito a bomba cair sobre Hiroshima.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Por mais inteligente que V. Ex^a seja – e nós sabemos que o é – não vai querer convencer a Nação brasileira que a declaração intempestiva do Governador de Minas quanto a uma moratória não contribuiu seve-

ramente para aumentar as dificuldades que nós estamos vivendo no Brasil.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Na minha opinião, foi uma gota d'água em cima de um copo que já estava transbordando.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Então, V. Ex^a confirma...

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Mas já estava transbordando anteriormente, em função da condução da política econômica do Governo.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – V. Ex^a, então, confirma que o Governador Itamar Franco, agora sim, é responsável pelo despejo do copo. Quer dizer, o copo precisava de uma gota d'água; a gota d'água chegou, que foi o pronunciamento...

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Não, Senador, não modifique as minhas palavras. Eu disse que o copo já estava transbordando. Não foi a gota d'água responsável por isso, não.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa solicita ao nobre Senador Edison Lobão que conclua sua comunicação, por gentileza.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Vou concluir, Sr. Presidente, pedindo a V. Ex^a desculpas por ter me alongado tanto em razão dos apartes que tanto ilustram a minha modesta fala.

O meu Partido procura ter a consciência da sua responsabilidade, que, neste momento, é também a de contribuir para que se acalme a situação econômica no mundo e no Brasil, fundamentalmente, basicamente. E temos a consciência, por igual, de que, na medida em que tomamos providências e falamos coisas que não são ligadas às verdades econômicas e sim aos boatos, isso só serve para complicar ainda mais a vida de todos os brasileiros. Não há categorias isoladas sendo prejudicadas neste momento de dificuldade da economia mundial: todas as categorias estão prejudicadas por igual.

É nosso dever, do meu Partido, o PFL, desejar e contribuir para a solução dos nossos problemas. E é o que estamos fazendo.

Hoje vamos votar, Senador José Eduardo Dutra, algumas medidas provisórias da maior importância para o ajuste fiscal. Estou convencido de que o espírito público do Partido de V. Ex^a, do PT, há de nos ajudar a votar essas medidas, que são todas elas direcionadas a resolver os problemas fiscais e financeiros e a crise econômica por que estamos atravessando.

Como sabemos que a Oposição tem o direito de fazer oposição, mas que tem também o dever de ser patriótica e de contribuir para as soluções, estou

no convencimento e na persuasão absoluta de que vamos ter, pela primeira vez, os votos do PT a favor das medidas provisórias do Governo.

Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SP) – Vamos estar presentes para votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, Ernandes Amorim e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa, para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidas.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao legislador de mandato nacional cabe buscar a propositura de leis que sirvam a todo o brasileiro, seja ele quem for, esteja ele onde estiver. A lei deve servir a todos, mas respeitar as especificidades de cada um.

Nós, Senadores, temos como obrigação complementar a de zelar pelo equilíbrio e harmonia entre as Unidades da Federação.

Tais tarefas nos fazem debruçar sobre as mais complexas questões relativas à sociedade brasileira e seu futuro.

Todavia, como representantes do povo, não podemos descurar das pequenas questões que dizem respeito ao cotidiano dos cidadãos, já que é nesta vida diária que a cidadania se exerce e é por ela que os nossos compatriotas julgam a correção dos atos que praticamos no Parlamento, pois afetam suas vidas.

Dentro dessa ótica de zelar pelo bem-estar de nossos concidadãos no lufa-lufa diuturno de suas vidas é que apresentei, em 1997, o Projeto de Lei do Senado nº 215, que acrescenta parágrafo ao artigo 463 do Decreto-Lei nº 462, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O projeto é de uma simplicidade franciscana. Em seu artigo 1º estabelece que o citado artigo 463 da CLT passa a ter um parágrafo adicional com a seguinte redação:

"As empresas situadas em perímetro urbano poderão efetuar o pagamento dos salários e da remuneração das férias mediante depósito em conta bancária, aberta para esse fim em nome de cada empregado, em estabelecimento de crédito por este indicado, ou com cheque emitido diretamente pelo empregador em favor do empregado, salvo se analfabeto, hipótese em que o respectivo pagamento somente poderá ser efetuado em dinheiro."

Sr^{as} e Srs. Senadores creio que a proposta carece da necessidade de maiores explicações ou de defesa perante meus Nobres Pares. A clareza do texto fala por si mesma.

Segundo as regras, hoje vigentes, é a empresa que escolhe o banco onde o depósito dos salários é feito. E ela o faz em função de suas conveniências empresariais, escolhendo o banco que mais vantagens lhe oferece. Ao empregado nada é perguntado, nem lhe são oferecidas alternativas que lhe possam ser mais interessantes.

Como todos nós sabemos, contas funcionais ou contas-salário, como são mais conhecidas, são tratadas pelos bancos como uma conta corrente comum. Não estão, pois, isentas de cobrança de taxas bancárias. Ora, ao empregado não é permitido manifestar-se sobre a escolha feita, o que caracteriza uma coação e uma limitação da liberdade individual do cidadão. Ao assalariado só resta a opção de ter duas contas bancárias: a que lhe é imposta pela dupla empresa-banco e a que livremente escolher, em função de seus interesses. Fica, assim, caracterizado um ônus, no mínimo operacional, e quase que certamente financeiro, que recai sobre o empregado, violentando seu direito de autodeterminar-se.

Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos pilares da democracia é a liberdade de escolha dos cidadãos, sem imposições do Estado e sem ferir os direitos dos seus concidadãos. Ora, permitir que o empregado indique o banco onde deseja receber o pagamento a que faz jus, significa confirmar esse direito fundamental de cada cidadão. Elimina-se, assim, o caráter compulsório da conta, extinguindo-se, em consequência, a prática da reserva de mercado, assim caracterizada.

Adicionalmente, este Projeto de Lei propicia ao empregado a liberdade de investir em seu relacionamento com o banco que escolher. É sobejamente conhecida a enorme quantidade de exigências que os bancos brasileiros fazem a seus correntistas. Para que seja possível reduzir custos na gestão de suas contas, os clientes necessitam manter diversificadas aplicações, o que implica que possam escolher um banco que lhes inspire confiança e com cujo pessoal possam relacionar-se satisfatoriamente.

Poder-se-ia argumentar que o assalariado pode obter tudo isso do banco que a empresa escolher. Acho, porém, que esse raciocínio é uma inversão de valores. Significa dizer ao empregado: "eis aqui o seu banco, cabe a você, agora, construir uma boa relação com ele". O correto deve ser o contrário. O empregado dizer à empresa: "eis aqui o banco que melhor me atende, queiram, por favor, depositar nele o meu salário".

Se o banco, onde a empresa costuma depositar os salários, estiver interessado em atrair todos os empregados que, então, lhes ofereça vantagens em

relação aos outros. Não se pode, sequer, levantar o argumento de que o banco terá prejuízos ao ser obrigado a transferir imediatamente os fundos dos assalariados para outros bancos como decorrência da escolha feita por eles. Na verdade os bancos já auferem vultosos lucros com a gestão da massa de salários antes de liberá-la para as contas individuais.

A gestão informatizada e o sistema eletrônico de transferência de recursos vieram simplificar, agilizar e baratear as transferências de fundos interbancários, que hoje são realizadas em tempo real e sem burocracia ou papeladas. Portanto, o argumento de complexidade gerencial não pode ser invocado, já que a gestão de contas é das tarefas mais pequenas de qualquer banco.

Gostaria de enfatizar que os governos Federal, Estaduais e Municipais deverão ser os primeiros a implantarem a sistemática proposta por esta lei, já que são os maiores empregadores coletivos do País e, via de regra, impõem a seus funcionários o uso do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos bancos estaduais.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, concluo esta minha intervenção exortando-os a aprovarem o Projeto de Lei nº 215, de 1997, tendo em conta os inegáveis méritos que possui.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o desmonte do Estado brasileiro cresce em ritmo assustador.

Como assustador é o desmonte da nossa agricultura, pecuária e da classe trabalhadora. Com tais desmontes, aumentam os índices de desemprego, analfabetismo, violência, prostituição, fome e miséria. A perspectiva da queda de produção e o desemprego são assustadores. Os exércitos de sem-terra e de desempregados se constituem de blocos que crescem aceleradamente. Os demitidos dos setores público e privado, que somam, no momento, cerca de 3,5 milhões, e outro bloco, que são os trabalhadores com idade acima de 40 anos e com baixa escolaridade, provenientes, em sua maioria, da área rural, bem como os jovens que concluem o Segundo Grau e que atingem a faixa de idade para o trabalho.

Agora mesmo, já no ano 2000, virada do século e milênio, o Brasil terá 8,6 milhões de jovens desempregados na faixa etária acima de 16 anos, somados a 6,7 milhões de demitidos. Esses contingentes de desempregados se juntarão aos 37 milhões de trabalhadores da economia informal, que vivem sem emprego fixo, nem salário certo, carteira assinada, sem direito à previdência social na velhice. São

nostros patrícios marginalizados. O Brasil poderá ingressar no século XXI com cerca de 50 milhões de trabalhadores desempregados, ou seja, um terço da nossa população ativa, levando-se em conta que a previsão populacional do Brasil para o ano 2001 é de 157 milhões de habitantes e destes, somente 45% serão jovens com menos de 15 anos. São números preocupantes, se essa ditadura dos economistas do governo não for contida e mudado o seu rumo. Com a crescente avalanche de desempregados é necessário que o Presidente Fernando Henrique intervenha na nossa economia, implantando um plano de metas para o desenvolvimento dos nossos setores produtivos, com investimento maciço na agricultura e pecuária, que necessitam de um dinamismo no sentido de ganhar expansão em todas as regiões do nosso País, invertendo o fluxo de migração do homem do campo para as grandes cidades. Sem perder de vista que os bancos oficiais deverão abrir linhas de crédito com taxas de juros reais, civilizadas. E implementar a reforma tributária, trabalhista e previdenciária. É necessário, também, criar legislação mais coerente para a política de importações, para evitar o excesso, a fim de proteger a indústria nacional, como fazem os países mais desenvolvidos. E a política industrial deve voltar-se prioritariamente para as micro, pequenas e médias empresas que absorvem cerca de 90% da mão de obra do nosso país e os investimentos nessas empresas são bem inferiores em relação custo-empregado. Pois recentes estudos têm demonstrado o expressivo aumento em nosso País a relação emprego/investimento, senão vejamos, na década de 70, a relação média era de um novo emprego para cada 65 mil dólares de investimento. Agora, essa relação se distanciou, para cada novo emprego, hoje, há necessidade de se investir 200 mil dólares. Isto significa que o empresário está pensando mais em máquinas e menos no homem. É pouco provável que o Brasil consiga receber dos organismos internacionais um "megapacote" de ajuda financeira que restaure a confiança dos credores e investidores internacionais e que traga de volta, rapidamente, o desenvolvimento. Ainda que a ajuda seja substancial, os cortes no Orçamento e o "pacote interno" aliados à elevada taxa de juros, provavelmente, agravarão a crise econômica, que poderá nos levar para uma grave recessão. Neste sentido, algumas projeções otimistas de crescimento para 1999 apontam para 1%. Considerando que o crescimento vegetativo de nossa população é de 1,4% ao ano, teremos um ano muito difícil pela frente. Tudo indica que os economistas do Governo deverão seguir essa orientação e que dentro dela pou-

co resta a fazer para que, mais uma vez, a população de baixa renda e a classe média, principais vítimas da situação, não venham a ficar com o maior peso do ônus para se sair da crise. Creio que pouco que se pode levar adiante sob a manutenção da subordinação e dependência ao apregoado neoliberalismo e globalização cabe mencionar a ajuda da agricultura. Pois acredito ser possível financiar e subsidiar a agricultura, ainda que sem a desvalorização cambial, invertendo prioridades ou seja, ao invés de incentivar o capital especulativo, bancos em dificuldades, sem muita importância social é elementar que se aplique maiores recursos na agricultura e pecuária. Acionar a agropecuária para os mercados interno e externo traria aumento da demanda no meio rural, o aumento da renda, emprego e salários no campo, animando a indústria para agricultura, a revenda de insumos e implementos agrícolas, numa ponta, e a melhoria agroindustrial à jusante da produção rural. Nada de muito promissor ocorreria mas já seria possível reduzir alguns efeitos da crise, se o Governo estabelecesse preços mínimos adequados, elevasse a armazenagem das safras e, efetivamente, se comprometesse a comprá-las. Não entendo por que isso não vem sendo feito, se é dito que será feito. Segundo o Professor Biondi, em entrevista à **Folha de S. Paulo**, o Governo está racionando o crédito rural para economizar recursos, uma vez que os empréstimos rurais deveriam ser feitos pelos bancos a taxas abaixo de 10% sendo que caberia ao Governo cobrir a diferença com relação as taxas que correm no mercado, que excedem a 40%. Parece que não se está avaliando a extensão do problema econômico brasileiro, ou ainda transparece que nessa hora não se deseja favorecer a expansão de setores mais promissores e que gerarão maior renda e bem estar social. Em 1997, o PIB do setor comercial agrícola foi de 282 bilhões de dólares. Neste mesmo ano, a balança comercial total foi deficitária na ordem de 8,45 bilhões de dólares, no entanto, a balança comercial foi superavitária na ordem de 15 bilhões de dólares. Já para o ano que se findou, estimou-se um superávit pouco menor, mas que, certamente, superará a casa dos 14 bilhões de dólares. São valores significativos para a economia brasileira. Mais significativos ainda quando analisamos que 282 bilhões de dólares representam 35% do nosso Produto Interno Bruto (PIB), e que na geração desse valor são empregados 28% da nossa população economicamente ativa. Imaginemos o que seria deste País se as atividades que compõem o setor agrícola e a pecuária fechassem ano após ano com déficit na balança comercial? Por outro lado, é bastante discutível a re-

muneração das atividades que compõem o setor primário na cadeia de comercialização dos produtos agropecuários, senão vejamos: 17 bilhões de dólares, ou 6% vão para o antes da porteira, especialmente para a indústria de insumos; 186 bilhões de dólares, representando 66% para o pós porteira, para as atividades de processamento e distribuição; assim, para dentro da porteira somente restaram 79 bilhões, ou seja 28% do PIB do setor. Quando se leva em conta os riscos, especialmente para a atividade agrícola, a rentabilidade, os custos de produção e aí o peso dos custos financeiros, a situação é preocupante e exige, a curto prazo, definições que a cada ano se inicia e que sempre estamos a espera da solução, mas que, infelizmente, para um grande número de produtores rurais, significa a incerteza de continuar na atividade. Com um pouco de atenção e investimento a tendência do crescimento da participação do setor no PIB brasileiro é cristalina; ainda neste ano que se inicia, veremos a carne bovina, formar com o café, suco de laranja, açúcar e soja a gama de produtos que são as vedetes das exportações brasileiras. Os números são expressivos, temos um potencial inicial de exportação de 600 mil toneladas/ano de carne bovina que, vendida a um preço médio de 1.600 dólares, somaria mais de 1 bilhão de reais na nossa balança comercial. Precisamos despertar para a importância do setor para nossa economia, é necessário que o Governo ofereça ao Brasil produtivo soluções dos problemas que afetam o setor, tão antigos e conhecidos, que somente os economistas do Governo não enxergam e que são impeditivos à consolidação de uma posição de maior destaque no cenário nacional e internacional. Ainda recentemente, o eminente Ministro Turra, da Agricultura, afirmava que a agricultura não seria essencialmente prejudicada com o programa de ajuste fiscal anunciado pelo governo – "O fundamental para o setor, em sua opinião, é reduzir os juros, pois isso será mortal para a comercialização". O aumento da Cofins e da CPMF reduz o poder de compra e pode afetar a demanda por alimentos, mas os juros são ainda mais prejudiciais para o setor, concluiu o Ministro da Agricultura. Lembrou ainda que quando foi elaborado o plano de safra, os juros estavam em 19% e agora ultrapassa a barreira dos 30%; disse ainda que, na próxima semana, o Banco Central entregará uma análise sobre o aumento do percentual das exigibilidades destinadas ao crédito rural. O Ministro Turra acredita que teremos um aumento que ampliará os recursos para o setor em 450 milhões de reais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que a crise brasileira está dentro de um furacão mundial. A crise deveria se chamar, na minha opi-

nião, de reacomodação. O fim do mundo socialista e a crise do capitalismo ainda não concluíram a síntese da moderna dialética econômica mundial. O mundo e o Brasil, em especial, está vivendo uma crise completamente desconhecida na nossa história. Mas de fácil diagnóstico. Os grandes conflitos regionais e mundiais sempre perseguiram expansão territorial, riquezas, alimentos, posições geográficas estratégicas. Neste final de século, a crise mundial foge desse padrão histórico. A produção nunca foi tão grande, graças à tecnologia. E nunca existiu tanto dinheiro disponível e ocioso. Prova disso são os 13 trilhões de dólares que diariamente navegam nos satélites de comunicação, especulando nas bolsas, quebrando economias de países em desenvolvimento e ameaçando os países ricos. É um volume assombroso de dinheiro sem dono em particular e sem pátria, é o dinheiro da crise mundial. É necessário que se adote instrumentos para que o destino desse dinheiro seja o mercado de consumo e de investimentos na geração de empregos, o dinheiro precisa estar a serviço da produção e não da especulação, como neste momento em particular. Precisamos identificar quem são os donos dessa fortuna assombrosa? Dinheiro este que navega por todo o mundo globalizado na velocidade da luz aplicando em busca de um ponto percentual de juros. E fugindo no mesmo instante ao menor sinal de quebra da confiança no país, deixando atrás de si um rastro de falências e economias destruídas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a única maneira de reequilibrar recursos é produção, é abrir novos mercados e ampliar a oportunidade de trabalho e o consumo. Os recursos investidos na produção repõem o mundo em ordem, mas para isso é preciso estabilidade política e econômica em países emergentes, o que é o nosso caso. Esta, na minha opinião, é uma das poucas opções para esses fabulosos investimentos. Preocupa-me quando leio nos jornais que o Brasil é a bola da vez. Precisamos, urgentemente, organizar nossa economia, porque senão o Estado devora qualquer quantia de recursos que cair nas suas malhas, a terrível cultura político-econômica brasileira. Ou alguém tem a ilusão de que os economistas do Governo não comeriam, em alguns meses, uma fortuna como 100 bilhões de dólares, por exemplo, sem aplicá-la na produção? Pois a vocação burocrática brasileira é alucinante e devoradora de dinheiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nessa organização do mundo, o Brasil tem uma posição de destaque, tem um mercado interno e um ambiente para investimentos fantásticos. A questão é que esse reordenamento tem um preço que já foi pago em outras décadas pelos países do primeiro mundo.

Nossa questão neste momento é quebrar a cultura das nossas elites que se dizem pensantes, econômicas e financeiras, que sempre comandaram o Estado a seu favor. Nunca abriram mão de nada. E agora precisarão perder os anéis para conservarem os dedos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos encontrar a fórmula para transformar o dinheiro especulativo em dinheiro produtivo, temos que abrir novos mercados para a produção, e aí eu acho que o Brasil deve entrar, é este o caminho a seguir. O Congresso Nacional tem essa responsabilidade com o nosso povo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta fala, quero formalizar minha admiração diante do grandioso evento que assinalou o dia de ontem, elevando-o como um dos dias mais importantes na história da imprensa nacional. Trata-se da inauguração do novo Parque Gráfico dos jornais **O Globo** e **Extra**, no Rio de Janeiro, festa da qual participaram também o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e o Senhor Presidente do Congresso Nacional e do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães.

O acontecimento, repito, constitui-se marco na história da comunicação escrita no Brasil. É um horizonte alcançado na medida em que se materializa como conquista no campo da tecnologia avançada e da instrumentação industrial, visando a maior volume de produção, maior velocidade, melhor qualidade e, por se tratar de imprensa escrita, mais acurada estética de apresentação e de visualidade.

Do ponto de vista produtivo, as novas máquinas proporcionarão um incremento significativo no campo da cobertura de novos segmentos da realidade. Possibilitarão uma superior abrangência das questões relacionadas com essa mesma realidade. Disso tudo, resultará grande crescimento da quantidade das informações que serão colocadas à disposição dos leitores.

Quanto à velocidade, ninguém pode duvidar de sua importância. A velocidade, em nossos dias, universaliza de maneira instantânea a informação, tornando-a mais atual, mais útil, fato concreto para conhecimento e análise imediatos de todos.

Por sua vez, a beleza, a estética da apresentação visual também exerce importante papel. O estético atrai, o bonito aproxima e motiva. Em se tratando de jornal, quanto mais aprimorada a apresentação, quanto mais bem distribuídas e adequadas forem as cores, mais facilitada a comunicação direta com o público-

meta. "Cor também é informação" conforme acertada afirmação de Merval Pereira, Diretor de Jornalismo da Empresa Jornalística Brasileira.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Senhores Senadores, o significado do novo Parque Gráfico do Globo e do Extra não se restringe apenas ao mundo do jornal. Tem significado para o Brasil todo, pois a estrutura construída e operacionalizada traduz uma certeza: a fé na capacidade de realização dos brasileiros e, portanto, a certeza do crescimento do Brasil. Certeza e fé que se comprovam não apenas na magnífica e arrojada concepção das instalações implantadas, mas também na dinâmica aplicada ao sistema Globo ao longo de sua trajetória histórica.

No que toca à história, tem plenitude de mensagem a marcha empreendida desde o ano de 1925, ano em que foi instalada a primeira rotativa do Globo, na velha sede da rua Bittencourt da Silva, contiguamente ao Largo da Carioca. Tratava-se da velha rotativa Marinoni que, depois de uma larga folha de serviços prestada ao exército britânico durante a Primeira Guerra Mundial, teve duas de suas partes compradas pelos proprietários do então "A Nação". Por razões políticas, não puderam ser utilizadas para imprimir "A Nação", abrindo-se o caminho para serem alugadas, secretamente, por Irineu Marinho, então empenhado em dar vida ao seu **O Globo**.

Do ponto de vista histórico, vale lembrar também que O Globo realizou também as primeiras transmissões de imagens em coberturas jornalísticas. Em 1936, foi o primeiro jornal do Brasil a publicar uma radiofoto, a da nadadora brasileira Piedade Coutinho que chegava ao final dos Jogos Olímpicos de Berlim. Na mesma cadeia de façanhas, foi o primeiro da América Latina a publicar uma radiofoto colorida, em 1959, nessa ocasião, da Rainha da Inglaterra proferindo discurso em Quebec, no Canadá, na inauguração do Canal de São Lourenço. Em 1979, publicou a primeira telefoto colorida transmitida no Brasil, de Recife para o Rio de Janeiro.

Outras realizações importantes poderiam ser lembradas neste pronunciamento para retratar o esforço, a vontade e a capacidade de iniciativa da família Marinho na determinação de colocar o País em posição de vanguarda no campo da comunicação. Convém dizer também que as iniciativas nunca consideraram apenas as máquinas. Sempre se voltaram também para os recursos humanos, os reais motores das realizações. As condições de trabalho, o conforto, a capacitação para conduzir cada nova etapa sempre caminharam ao lado da preocupação com o agiornamento tecnológico.

Quero, no entanto, deter-me com mais detalhes sobre as características estruturais, técnicas e de funcionalidade do novo Parque Gráfico.

Em termos materiais, a edificação é a maior do gênero na América Latina. Para sua efetivação, foram aplicados métodos e materiais avançados quanto à engenharia, o que hoje assegura o funcionamento da plena capacidade dos equipamentos de ponta da indústria gráfica e da comunicação à distância.

Alguns dados exprimem com exatidão material as dimensões físicas do empreendimento: ocupa um terreno de 175 mil metros quadrados, dos quais 67 mil metros se referem à área construída. O prédio das rotativas tem 255 metros de extensão; 26 mil metros quadrados são ocupados pelo prédio principal, cuja cobertura é sustentada por 22 colunas. Durante os trabalhos, foram envolvidos 16 mil trabalhadores; gastaram-se 150 milhões de dólares, o menor custo possível, de acordo com o Diretor Financeiro e Coordenador – Geral das Obras do Parque, Arthur de Almeida, considerando a magnitude de uma construção, imponente, arrojada, funcional, completa, inclusive no sentido do atendimento às necessidades dos funcionários, e toda de concreto aparente.

Os equipamentos hidráulicos têm condições de processar 160 milhões de litros de água diariamente. De acordo com o previsto, as rotativas consumirão mensalmente 10 mil e 500 toneladas de papel, 80 toneladas de tinta preta e 52 de tinta colorida. Como resultado, as páginas coloridas do jornal terão um aumento de 200%. Importante assinalar também que todo o complexo trabalho de impressão do jornal será controlado e comandado automaticamente, com extraordinário ganho em termos de eficiência e qualidade.

Todos os funcionários encarregados de operacionalizar o sistema industrial foram alvo de treinamento para se adaptarem às novas exigências do trabalho. O treinamento exigiu, inclusive, estágio no exterior, na fábrica das rotativas, a Man Roland, na Alemanha.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza de que a data de ontem deverá ser lembrada como um fato marcante do final do século XX e começo do terceiro milênio. A inauguração do Parque Gráfico Globo/Extra é uma obra que ultrapassa grandemente a pura materialidade do evento. Vai além do próprio setor da comunicação, porque traduz uma realidade maior, a realidade do complexo e provocante mundo da capacidade humana de prever, conceber, planejar, decidir e efetivar.

Nesse sentido, o Brasil deve curvar-se em gesto de reconhecimento ao família Marinho. Peço vê-

nia para lembrar o dia 6 de agosto de 1985, data em que o Senado Federal, por solicitação deste Senador, em sessão especial, homenageou os 60 anos de **O Globo**. Na ocasião, em discurso de homenagem às Organizações Globo, afirmei que naquele momento estávamos "realçando para os homens deste País exemplos dignificantes de interesses pelos sentimentos mais arraigados da nacionalidade, de comportamento humano, de padrão moral – que se encontram emoldurados pelo grande conglomerado que é, hoje, **O Globo**, o Sistema Globo de Rádio, a Rede Globo de Televisão, a Fundação Roberto Marinho'.

Reitero essas afirmações neste momento, 14 anos depois, na oportunidade de mais esse arrojo de iniciativa e competência concretizado na obra que ontem se inaugurou. Nada mais justo do que reunir na pessoa de Roberto Marinho, filho de Francisca e de Irineu Marinho, as nossas manifestações de respeito, de admiração, de carinho, de confiança, pela capacidade que possui de empreender e de querer bem ao Brasil. É toda uma família de empreendedores que não se cansa de inovar, privilegiada que foi com uma capacidade inesgotável de iniciativa.

Termino esta fala, Sr. Presidente, retomando um pensamento do Dr. Roberto Marinho, que, na minha opinião, traduz sua capacidade de ver sempre novos e diferentes horizontes e se projeta igualmente uma provocação para o otimismo e a realização:

"Os problemas ecológicos, a escalada armamentista, os atos de terrorismo, a crise de energia, os desequilíbrios monetários e comerciais, constituindo ameaças à tranqüilidade e à paz, mas também o progresso dos sistemas de transporte e de telecomunicação, aproximando cada vez mais o povo, estão a impor a implantação de uma nova ordem, não apenas econômica, mas jurídica, de âmbito universal. Porém, não numa aldeia global, com a absorção das nacionalidades. Tudo indica que a partir do momento em que a Humanidade consiga se estruturar em uma nova forma de estado, as nações também deverão adquirir direitos próprios e inalienáveis."

Fiz questão de recuperar esse pensamento por reflete visão não apenas da problemática social, política e econômica, mas a necessidade de preceder os acontecimentos, para canalizar forças e encaminhar soluções para o progresso e o bem-estar das sociedades. É nesse contexto que se enquadra o evento de ontem, resultado do domínio do presente com os olhos voltados para o futuro.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os tra-

balhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 5 minutos.)

ORDEM DO DIA

Item único

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Está encerrada a sessão.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

13-1-99

Quarta-feira

- 11h** -- Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 14h30** -- Sessão Conjunta do Congresso Nacional
- 15h** -- Missa em homenagem à ex-Deputada Ceci Cunha
Salão Negro do Congresso Nacional

Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de janeiro de 1998

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima e Joel de Hollanda.*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jônice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luzia Toledo – Marina Silva – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75. Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 32, DE 1999

**Da Comissão de Assuntos Sociais
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53,
de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem),**

que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998, é um substitutivo que resultou da tramitação de três projetos de lei sobre matérias correlatas, apresentados àquela Casa a partir de 1991.

Iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados como uma proposição de autoria do Deputado Eduardo Jorge (Projeto de Lei nº 2.022, de 1991), que dispunha "sobre a proibição do uso de marca comercial ou de fantasia nos produtos farmacêuticos", obrigando a utilização do "nome genérico". O autor justificava sua propositura como "uma forma de redução do custo do medicamento" e em decorrência, de ampliação do acesso ao medicamento por parte da população de mais baixo poder aquisitivo.

Na sua tramitação, após, inclusive, já ter sido apreciado nas comissões de Seguridade Social e Família (CSSF) – onde foi aprovado sob a forma de substitutivo – e de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM) – onde foi aprovado o substitutivo da CSSF (Seguridade Social) – teve apensados o Projeto de Lei nº 3.260, de 1992, de autoria do Deputado Alberto Goldman, e o Projeto de Lei nº 4.211, de 1993, de autoria do Deputado Vitor Facioni. O primeiro "dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências". O segundo "dispõe sobre a comercialização de produtos farmacêuticos de marcas e produtos farmacêuticos genéricos bioequivalentes".

Em razão do apensamento, o Projeto nº 2.022/91 teve, na CDCMAM (Defesa do Consumidor), novo parecer, unânime, pela sua aprovação, com emenda, e pela rejeição dos dois apensados.

Pela mesma razão, voltou à apreciação da CSSF (Seguridade Social), onde recebeu parecer

unânime por sua aceitação e pela do PL nº 3.260/92 – com a aprovação de substitutivo – e pela rejeição do PL nº 4.211/93, restabelecendo-se, assim, a perspectiva da simples adoção da obrigatoriedade do uso dos nomes genéricos para identificação dos produtos farmacêuticos e não da adoção de uma política de medicamentos genéricos.

Antes que fosse analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação (CCJR), foi aprovado requerimento do Deputado Marcos Coimbra para que também fosse apreciado pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio (CEIC), onde foi aprovado um substitutivo ao da CSSF (Seguridade Social).

Em vista disso, no início de 1996, foi aprovado requerimento da CCJR (Comissão de Justiça) para que a CSSF (Seguridade Social) se manifestasse quanto a esse substitutivo da CEIC (Economia). Na CSSF (Seguridade Social), foi aprovado parecer do relator pela prejudicialidade do substitutivo apresentado pela CEIC (Economia), restaurando o substitutivo da CSSF (Seguridade Social).

Em junho de 1997, foi aprovado requerimento de líderes solicitando urgência para o projeto. O requerimento foi votado e aprovado seis meses depois, entrando o projeto em discussão em Plenário, em turno único, em abril de 1998, pendente de parecer da CCJR (Constituição e Justiça).

No mês seguinte, foi aprovado requerimento do Deputado Geddel Vieira Lima, na qualidade de líder de bloco parlamentar, solicitando a retirada do projeto da pauta da ordem do dia. A proposição voltou a Plenário um mês depois, para discussão em turno único, tendo sido objeto – novamente – da aprovação de outro requerimento, do Deputado Ronaldo Cezar Coelho, na qualidade de líder do Governo, solicitando sua retirada de pauta.

Nesse ínterim, a CCJR (Constituição e Justiça) aprovou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL nº 2.022/91 e do PL nº 3.620/92; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das emendas adotadas pela CDCMAM (Defesa do Consumidor) e do substitutivo da CEIC (Economia) e pela inconstitucionalidade do substitutivo da CSSF (Seguridade Social). Essa comissão solicitou, ainda, que fossem consideradas não escritas as partes do substitutivo da CEIC (Economia) que versam sobre matéria que não eram de sua competência regimental.

A discussão em turno único, em Plenário, foi retomada em maio de 1998 para ser, em seguida, adiada, em face do término da sessão, situação essa que se manteve até novembro de 1998.

Finalmente, em 18 de dezembro de 1998, os líderes apresentaram emenda substitutiva de plenário ao Projeto nº 2.022/91, que foi votada e aprovada,

declarando-se prejudicadas as demais proposições apensadas. Naquela mesma data, o projeto foi despatchado ao Senado Federal, para revisão, nos termos do art. 134 do Regimento Comum.

Dessa forma, o Projeto que vem à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais:

a) altera dois artigos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que "dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos e dá outras providências", para acrescentar:

- (ao seu art. 3) as definições de 'Denominações Comuns Brasileiras', 'Denominações Comuns Internacionais', 'medicamento similar', 'medicamento genérico', 'medicamento de referência', 'produto farmacêutico intercambiável', 'bioequivalência' e 'biodisponibilidade' e

- (ao seu art. 57) parágrafo único que obriga os medicamentos que ostentam nome comercial ou marca a ostentarem também, obrigatoriamente, a Denominação Comum Brasileira ou nome genérico do fármaco que contém, nos rótulos, bulas, embalagens e materiais promocionais, concedendo aos fabricantes e comerciantes prazo de seis meses para adotarem as alterações e adaptações necessárias;

b) atribui ao "órgão federal responsável pela vigilância sanitária" a responsabilidade de definir, em noventa dias, os critérios para o registro, o controle de qualidade, as provas de biodisponibilidade, a aferição da equivalência terapêutica e a dispensação, nos serviços de farmácia, dos medicamentos genéricos;

c) determina que a Denominação Comum Brasileira seja adotada, obrigatoriamente, nas aquisições de medicamentos, sob qualquer forma, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e que, nessas aquisições, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço;

d) determina que a Denominação Comum Brasileira seja adotada, obrigatoriamente, nas prescrições médicas e odontológicas, no âmbito do SUS;

e) determina que o "órgão federal responsável pela vigilância sanitária" edite, periodicamente, relação de medicamentos registrados no País, de acordo com a classifica-

ção farmacológica adotada pela Rename – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – e segundo a Denominação Comum Brasileira, seguidos de seus nomes comerciais e correspondentes empresas fabricantes;

f) dispõe que, nas propostas licitatórias e contratos de aquisição de medicamentos, no âmbito do SUS, serão exigidas as especificações técnicas dos produtos, os respectivos métodos de controle de qualidade e a sistemática de certificação de conformidade;

g) determina que o Ministério da Saúde promova:

- mecanismos que assegurem ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos' e

- programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos, com cooperação de instituições nacionais e internacionais.

Decorrido o tempo regulamentar, não foram recebidas emendas ao projeto sob exame.

II – Análise

A adoção do nome genérico para a identificação dos medicamentos é uma providência reconhecida pelos especialistas na matéria e recomendada pelos organismos internacionais de saúde como altamente desejável, uma vez que torna o medicamento mais facilmente reconhecível, aumentando segurança da prescrição, da dispensação e da administração do remédio.

Ademais, do ponto de vista econômico, representa um mecanismo privilegiado de controle e de redução de preços de medicamentos, por garantir o direito de escolha do consumidor, ao mesmo tempo que liberta o médico do domínio das multinacionais farmacêuticas que impõem suas marcas e nomes comerciais. A adoção dos nomes genéricos ao consumidor escolher, entre as várias marcas e nomes comerciais do medicamento que lhe foi prescrito, aquela de menor preço ou que lhe ofereça mais segurança ou outra vantagem.

A experiência dos países desenvolvidos tem demonstrado que a indústria farmacêutica, livre da interferência governamental, é imune à competição por preços. O consumidor final fica à margem da escolha do medicamento, a quase totalidade dos médicos desconhece o preço daquilo que receita e ao comerciante – mesmo quanto este é um farmacêutico – lhe interessa vender o mais caro, pois a ele cabe um percentual das vendas.

Políticas de governo como essas contempladas no substitutivo em apreciação, isto é, a institui-

ção de obrigatoriedade da adoção do nome genérico do medicamento junto ou em substituição ao nome de marca e de uma política de medicamentos genéricos permitem não apenas ampliar o mercado desses produtos como permitir o acesso a mercado de medicamentos de setores populacionais de mais baixa renda, em decorrência da redução de preços.

A redução de preços decorre da ampliação da possibilidade de competição por preços – já que o médico não prescreve marcas de medicamentos, mas princípios ativos, e o consumidor pode escolher livremente a marca que mais lhe convier –, da introdução de novos produtos mais baratos no mercado – os medicamentos genéricos – e da redução dos custos de publicidade – que, no nosso meio, se estima, podem chegar a até 40% do custo final do produto.

Nos Estados Unidos e em países europeus – que já adotam políticas similares há mais de vinte anos – os produtos genéricos já ocupam 35% do mercado, em decorrência da diferença de preços entre produtos de marca e genéricos que varia de não menos de 20% a, em alguns casos, 70%.

As estimativas do Deputado Eduardo Jorge, proponente do projeto, são de que a implementação das políticas aqui formuladas permitirá integrar ao mercado de consumo de medicamentos um significativo contingente populacional hoje sem acesso a esses produtos, vindo a beneficiar, no total, cerca de cem milhões de brasileiros. Para a Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica, pelo menos 50% dos quarenta milhões de usuários de planos e seguros privados de saúde poderão passar a consumir medicamentos genéricos.

O projeto em análise institui que a norma de identificação do produto pelo nome genérico, isto é, pela Denominação Comum Brasileira, alcançará os rótulos, as bulas, as embalagens e os materiais promocionais de medicamentos, concedendo aos fabricantes e comerciantes o prazo de seis meses para adotarem as alterações e adaptações necessárias. Obriga também a que, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o nome genérico seja adotado nas aquisições e nas prescrições médicas e odontológicas de medicamentos.

Além disso, o projeto de lei em apreço institui uma política de medicamentos genéricos, isto é, para aqueles medicamentos similares a outros, denominados "de referência" ou "inovadores", produzidos após a expiração ou renúncia da proteção patentária.

No âmbito dessa política, atribui ao "órgão federal responsável pela vigilância sanitária" a responsabilidade de definir, em noventa dias, os critérios para o registro, o controle de qualidade, as provas de biodisponibilidade, a aferição da equivalência te-

rapêutica e a dispensação, nos serviços de farmácia, dos medicamentos genéricos. Estabelece que o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nas aquisições de medicamentos realizados no âmbito do SUS. Determina, por fim, que o Ministério da Saúde promova ampla comunicação, informação e educação sobre os medicamentos genéricos, bem como programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos, com a cooperação de instituições nacionais e internacionais.

Enfim, uma série de providências desejáveis.

III – Voto

Em vista do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998.

Gala da Comissão, 13 de janeiro de 1999. –

Ademir Andrade, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – Emília Fernandes – Nabor Júnior – Lúdio Coelho – Jônice Siqueira Tristão – Abdias Nascimento – Leonel Piva – Jefferson Peres – Arlindo Porto – Lauro Campos – Jonas Pinheiro – Marluce Pinto – José Fogaça – Romeu Tuma – José Alves – Mauro Miranda – Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 14, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 21 do corrente, seja dedicado a homenagear o ex-Senador João Calmon, falecido no último dia 10.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1999.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia da sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 15, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno e o art. 29 da Resolução nº 76, de 1998, requeremos urgência para o Ofício nº S/89, de 1998, através do qual o Banco do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado de Goiás acerca de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13-11-98, entre a União e o Estado de Goiás, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1999.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

REQUERIMENTO Nº 16, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno e o art. 29 da Resolução nº 78, de 1998, roqueremos urgência para o Ofício nº S/2, de 1999, através do qual o Banco do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado do Ceará, acerca de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 12-11-98, entre a União e o Estado do Ceará, com a intervenção do Banco do Estado do Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência faz saber que os requerimentos que acabam de ser lidos estão assinados pela maioria absoluta da composição da Comissão de Assuntos Econômicos. Ambos serão votados após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por cessão do Senador Sérgio Machado.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e

Srs. Senadores, não é de hoje que o conhecimento, sobretudo científico e tecnológico, constitui fonte de poder. Já no século XVI o enunciava o filósofo inglês Francis Bacon. E aqui, Sr. Presidente, faço um parêntese para registrar que, quando eu estudava literatura inglesa, o meu professor dizia que o verdadeiro autor das obras de William Shakespeare era Francis Bacon – até havia uma dúvida quanto à autoria de Romeu e Julieta. Isso apenas como um registro literário. Em nosso tempo de progresso tecnocientífico, porém, essa verdade tomou-se paradigmática, dividindo as nações entre o pequeno número das que detêm a vanguarda e o domínio da ciência e de suas aplicações tecnológicas de um lado, e a choldra de outro lado, formada por aquelas que andam a reboque e precisam adquirir, sempre a preço de ouro, os frutos dos conhecimentos das primeiras.

É nesse quadro de progresso alucinante da técnica que uma nova frente de avanço surge para o saber humano. Trata, Sr. Presidente, do desenvolvimento da engenharia genética, resultado das conquistas da ciência macromolecular e do entendimento dos processos que regulam a transmissão hereditária das características de cada ser vivo. A engenharia genética permite o descortino para a humanidade de todo um universo de novos conhecimentos, sobretudo em campos, como o da farmacologia, pela possibilidade que abre para a criação de drogas para o tratamento e cura de inúmeras moléstias. Não pode haver dúvida de que estamos diante de um grande progresso que pode livrar milhões de pessoas do sofrimento e da morte prematura.

Esses medicamentos, porém, procedem frequentemente de plantas e animais há muito empregados com fins medicinais por populações ditas primitivas, como os índios da nossa Amazônia ou os nativos das selvas africanas ou asiáticas. As pesquisas científicas nada mais faz, muitas vezes, que seguir a pista dada por essas medicinas tradicionais, a partir da informação obtida desses povos do uso terapêutico que fazem dos elementos naturais, extrair os princípios ativos dessas plantas, animais e até fungos, examinar sua atuação no organismo e descobrir os trechos de código genético que possibilita a produção dessas substâncias por aqueles seres vivos, passando, assim, a poder sintetizá-los.

Passo seguinte: as drogas, assim obtidas, são patenteadas pelos grandes laboratórios farmacêuticos transnacionais, que passam a ter lucros vultosos com a venda dos novos medicamentos, sem que seja reconhecida aos povos tradicionais a propriedade original do conhecimento que os tomou possíveis. Esse pro-

cesso de esbulho, de roubo do saber secular das populações mais pobres do planeta por empresas multibilionárias é o que se chama biopirataria.

No Brasil, os povos da Floresta Amazônica, sobretudo os indígenas, são particularmente vulneráveis a esse tipo de crime, tanto por sua preciosa Medicina Tradicional, baseada no uso de espécies vegetais e animais endêmicas e desconhecidas, quanto por seu isolamento, pobreza e falta de acesso à informação. A matéria da repórter Ana Célia Ossane, do diário **A Crítica**, de Manaus, no meu Estado natal, mostra como eles são vítimas fáceis de falsos turistas e falsos missionários que, sob esses disfarces, vão até lá para roubar os conhecimentos seculares daqueles povos.

Para discutir a biopirataria e estabelecer as formas de combatê-las e as estratégias para levar às aldeias essas informações, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – Coiab realizou em Manaus, no mês de novembro do ano passado, um seminário de que participaram líderes indígenas e membros de organizações de defesa dos índios. Nesse seminário, ficou clara a necessidade da multiplicação entre as comunidades nativas do conhecimento sobre a biopirataria.

O projeto de lei elaborado pela nossa colega, Senadora Marina Silva, que estabelece controles sobre o acesso aos recursos biológicos no País, aprovado nesta Casa, está à espera de aprovação na Câmara dos Deputados. Enquanto isso, especialistas afirmam que inúmeros produtos e medicamentos, resultantes de conhecimento furtado de nossos índios, já foram patenteados no exterior e estão gerando lucros para laboratórios estrangeiros. Entre esses medicamentos, citarei o primeiro, rupuninine, de ação contraceptiva, e o cunaniol, estimulante do sistema nervoso, obtidos, respectivamente, das sementes de biruru e cunani, patenteados pela Fundação para a Etnobiologia, de Londres; os extratos de cajuri e andiroba, pesquisados pela empresa japonesa Nikko Chemicals, na produção de cosméticos; e o couro vegetal, inventado por seringueiros do Acre, que foi patenteado pelo empresário Augusto de Andrade Fortes, que o tem comercializado sob a forma de Treetap.

Mais grave ainda que a usurpação do conhecimento nativo sobre plantas e animais de uso medicinal, os genes dos próprios indígenas se fazem hoje objeto do comércio internacional. A empresa farmacêutica Johnson & Johnson, por exemplo, possui um banco de DNA dos índios brasileiros, cujas informações estão disponíveis pela Internet, para quem quiser comprá-las.

Àqueles a que talvez surpreenda o fato de que informações sobre a genética humana também tenha

valor comercial, cabe lembrar que populações isoladas podem ter desenvolvido, ao longo das gerações, pelo mecanismo da seleção natural, resistência a determinadas moléstias. É o caso, por exemplo, de algumas populações africanas que têm resistência natural à ação do plasmódio, causador da malária.

A possibilidade da cura da malária, a propósito, é o fulcro de uma extensa matéria sobre biopirataria, assinada por Tim McGirk e publicada pelo semanário norte-americano **Time**, em fins de novembro. O aparecimento de tal reportagem, em um dos órgãos mais representativo da imprensa do mundo desenvolvido, é a melhor prova de que a preocupação com a biopirataria não é maluquice de nacionalistas empedernidos e inimigos do progresso, mas uma questão de justiça: o direito à propriedade intelectual é um dos fundamentos do próprio capitalismo nessa era do conhecimento; o plágio, o roubo e o furto de saberes se constituem em crimes. Reconhecer esse direito às comunidades ditas primitivas, portanto, não é mais do que uma obrigação das empresas e das nações.

O caso do povo Onge, das Ilhas Andaman, no oceano Índico, relatado por McGirk, é exemplar. Apesar de viverem em ambiente infestados de mosquitos, nenhum dos habitantes das ilhas adoece de Malária, fato que surpreendeu o microbiologista indiano, Debaprasad Chattopadhyay. Ao manifestar-lhes sua curiosidade, os nativos forneceram ao cientista uma infusão feita com plantas locais, dando-lhes, também, alguns dos vegetais já usados em seu preparo. Em seu laboratório, o pesquisador descobriu que duas das plantas tinham efeito antipirético e uma possuía ação forte contra o plasmódio.

Experimentando, em seguida, o remédio em pacientes de malária nos hospitais de sua cidade, o cientista, microbiologista indiano Chattopadhyay, comprovou que eles se curaram. O sonho de uma cura para a Malária que representaria para a indústria farmacêutica lucros na ordem de várias centenas de milhões de dólares, parece próximo. O cientista sempre fez questão de lembrar que os direitos sobre esses conhecimentos pertencem aos Onges que, por sinal, estão ameaçados de extinção, reduzidos a menos de cem indivíduos.

O Sr. Djalma Bessa (PFL-BA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Pois não, nobre Senador Djalma Bessa. Ouço, com o prazer de sempre, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Djalma Bessa (PFL-BA) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, como Advogado, formula uma denúncia que qualquer juiz haveria de re-

cebê-la, uma vez que, devidamente formulada, aponta os réus, aponta as vítimas e aponta o fato. Causa-nos, espanto, mesmo horror, o fato de isso estar sendo realizado. Logo de início, a idéia que se tem é a de que não se trata de um problema local, regional ou nacional; parece que uma máfia transnacional está agindo no mundo. Talvez, o Brasil, onde há ricas flora e fauna, seja um dos países mais explorados, senão o mais explorado. Biopirataria é um termo sofisticado, que nem todos percebem. Realmente, o que existe é furto, roubo e contrabando, o que fere não só o Código Penal, mas também a própria ética e afeta a saúde, porque os indivíduos que compõem essa máfia não estão procurando curar quem quer que seja, mas sim querem vender o produto de qualquer maneira e faturar. Quem faz uso desses produtos já não representa um problema para esses mafiosos. V. Ex^a salienta que há um projeto nesse sentido. Talvez esteja havendo dificuldades para o projeto ser aprovado na Câmara. Mas isso não basta, Excelência. É o caso de se apurar esse fato e de levá-lo ao conhecimento da Polícia. Trata-se de um crime de ação pública, e a Polícia tem o dever de apurá-lo e de adotar as devidas providências. Não se trata somente de um contrabando. Esse crime não é somente fiscal, pois afronta a nossa legislação penal, prejudicando sensivelmente a população indígena, que, por certo, não está obtendo vantagem alguma com esse produto. Portanto, é indispensável a apuração desse fato, para que se apontem os autores e para que eles sejam devidamente punidos, resguardando também a nossa fauna e a nossa população indígena, da qual, na verdade, V. Ex^a é um emérito representante. Assim, V. Ex^a, ao tempo em que faz essa denúncia, também preserva a comunidade indígena de que V. Ex^a é realmente um líder. V. Ex^a, em diversas manifestações, tem revelado a sua preocupação e o seu interesse em preservá-la. Dessa maneira, felicito-o pela denúncia. Estou certo de que V. Ex^a haverá de conseguir, como é devido, a repercussão necessária.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Djalma Bessa, V. Ex^a – não credito isso à nossa amizade – foi Deputado Federal durante várias Legislaturas, é professor de Direito e hoje, no Senado Federal, traz, com a sua reconhecida capacidade jurídica, uma idéia, e, na minha modéstia, vou aproveitá-la.

Como sabe V. Ex^a – citei esse fato no início do meu discurso –, o projeto em questão é de autoria da Senadora Marina Silva. Com o aparte de V. Ex^a – daqui a pouco, vou conceder um aparte ao Senador

Geraldo Althoff, à própria Senadora Marina Silva, ao Senador Romeu Tuma e ao meu mestre de sempre –, faremos, por intermédio da Mesa, após o recheio que dará corpo ao meu pronunciamento, com a cópia do que foi aqui dito, uma representação que será encaminhada ao Ministério Público.

A idéia de V. Ex^a é perfeita, porque, a partir daí, como se trata de assunto federal, a competência será da Justiça Federal e da Polícia Federal. Dessa forma, ainda que não se ponha um cobro, será mais fácil pelo menos paralisar essa forma afrontosa, como V. Ex^a disse em apoio ao que venho relatando, com que vem sendo tratada a matéria de conhecimento indígena.

Portanto, incorporo o aparte de V. Ex^a. Quero agradecer-lhe a manifestação de solidariedade e a idéia.

O Sr. Geraldo Althoff (PFL-SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Althoff (PFL-SC) – Senador Bernardo Cabral, eu escutava com atenção suas colocações e gostaria de fazer algumas referências a esse assunto, lembrando que a própria história da Medicina se faz por observação empírica de ações de determinadas substâncias que hoje têm uma ação efetiva e uma utilização permanente na atividade médica. O curare e o digital, que eram utilizados pelos indígenas, referenciam-se a esse tipo de situação que abordei. A sua preocupação posta e procedente nos orienta no sentido de que o interesse dos outros países pela Floresta Amazônica vão muito além daquilo que se possa pensar. Gostaria de fazer essa colocação, exatamente porque entendo que o futuro farmacológico do mundo está na Floresta Amazônica. Por essa razão, devemos externar preocupação com o assunto abordado por V. Ex^a, o qual já está substanciado nesse projeto da Senadora Marina Silva.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Geraldo Althoff, veja V. Ex^a como a questão toma a proporção que está a exigir a gravidade do assunto. V. Ex^a não representa a Amazônia e sim o Estado de Santa Catarina, mas nesta hora se une à Amazônia, dizendo que esse não é um problema localizado, mas sim um problema de ordem internacional, como já havia ressaltado o Senador Djalma Bessa. É claro que, se não começarmos a combater isso de início, além do empobrecimento do nosso conhecimento indígena ou do da África, estaremos, com a nossa omissão, contribuindo para o enriqueci-

mento desses laboratórios de empresas multinacionais que não têm pátria.

Desse modo, agradeço a manifestação de V. Ex^a.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT-AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Concedo o aparte a V. Ex^a. A seguir, ouvirei os Senadores Romeu Tuma e Lauro Campos.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT-AC) – Senador Bernardo Cabral, quero parabenizar V. Ex^a por esse pronunciamento. Lamento ter chegado atrasada a este plenário por razões que são justificadas e ter perdido parte do seu pronunciamento. V. Ex^a faz uma denúncia em relação às práticas de biopirataria na Amazônia e faz referência ao projeto de lei de minha autoria, que agora já se encontra na Câmara dos Deputados e que foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Educação, num trabalho primoroso realizado pelo Senador Osmar Dias, em parceria com o meu gabinete e com organizações da sociedade, envolvendo a comunidade científica e o próprio Executivo; milhares de pessoas participaram da feitura desse projeto. Agora, são feitas denúncias dessas práticas de biopirataria na Amazônia, mas estas já ocorrem desde o nosso descobrimento, quando as nossas substâncias e os nossos extratos de plantas eram retirados e transformados em informações, pesquisa, medicamento, cosmético, em tudo o que se possa imaginar, gerando uma lucratividade para as empresas que faziam essas pesquisas. Agora, graças ao avanço obtido a partir da ECO-92, onde se instituiu a Convenção da Biodiversidade, segundo a qual cada país é autônomo em relação aos seus recursos genéticos e biológicos e cada um deve buscar uma regulamentação para o acesso a esses recursos, o mundo inteiro passou a discutir os recursos naturais como sendo um bem dos países aos quais esses recursos estão associados. Durante todos esses anos, até 1992, os recursos naturais eram tratados como bens da humanidade. Aparentemente bonita, essa formulação escondia um interesse perverso, pois, em sendo tratados como bens da humanidade, os recursos naturais poderiam ser acessados por todos de forma gratuita. Mas os bens da humanidade, após serem transformados em medicamentos, em cosméticos ou em seja lá o que for, são também transformados em mercadoria, gerando, assim, alta lucratividade para aqueles que os colocam nas prateleiras. Ninguém chega em uma farmácia para comprar o anti-concepcional altamente seguro, sem efeitos colaterais, e que foi desenvolvido a partir de uma substância utilizada pelos índios uapixana, de Roraima, dizendo: Eu

quero gratuitamente um pouco desse bem da humanidade. O laboratório está ganhando milhões de dólares. Atualmente uma substância extraída de uma espécie de sapo do Estado de V. Ex^a rende US\$25 milhões para um laboratório italiano e americano. A pedra úmica, também do Estado de V. Ex^a, rende US\$30 milhões para um laboratório japonês. Ninguém acessa esses bens da humanidade como eles fizeram. Parabenizo V. Ex^a. Para concluir este meu aparte ao pronunciamento de V. Ex^a, gostaria de dizer que, assim que cheguei nesta Casa, a minha principal preocupação foi apresentar o projeto de lei que regulamentava a convenção da biodiversidade, instituindo três pontos fundamentais...

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – E que teve o meu apoio desde o começo.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT-AC) – Exatamente. Agradeço até o empenho de V. Ex^a e da bancada da Amazônia no Senado, como um todo, Senadores Bernardo Cabral, Jefferson Péres e Romero Jucá, enfim, todos. Eu e meu aliado nos assuntos da Amazônia, Senador Romeu Tuma, apresentamos um projeto, com o qual a Casa, por unanimidade, se manifestou solidária. O projeto propõe fundamentalmente a regulamentação dos nossos recursos genéticos e biológicos com relação à forma sustentada de acessar esses recursos; a criação de um órgão competente para dar as autorizações, as regras e as punições para aqueles que burlem as leis; o reconhecimento do saber das populações tradicionais, a autonomia dessas populações em relação a seus saberes e a seus recursos e, por último, a partilha de benefícios no que se refere à tecnologia e aos recursos propriamente ditos a partir de qualquer inventividade que venha a render qualquer tipo de lucro. Senador Cabral, parabenizo V. Ex^a e me somo à denúncia que faz. Espero que a Câmara dos Deputados vote imediatamente o projeto, pois, a partir da sua tramitação, eles aceleraram o processo de biopirataria, temendo exatamente a lei, que não é absolutamente draconiana; está altamente atualizada no que se refere aos avanços que tivemos dentro do espectro da própria globalização, para que o nosso País não seja engessado. Mas se tivemos um avanço técnico é fundamental que tenhamos um avanço ético e que os países desenvolvidos nos respeitem por aquilo que somos: uma potência em termos de recursos naturais. A Amazônia tem 13% da água doce do Planeta, é a maior megadiversidade do mundo tendo apenas, no máximo, 5% das suas espécies conhecidas. Tenho absoluta certeza de que 20% daquilo que é produzido em termos de fármaco é oriundo de informaçõ-

es vindas do saber das populações tradicionais, a partir de conhecimentos associados a seus recursos genéticos e biológicos. Muito obrigada.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senadora Marina Silva, era eu ainda estudante de Direito quando aprendi a pilhagem que se fazia com assuntos da nossa terra. Aprendi primeiro o que houve, após a Primeira Guerra Mundial, com a nossa borracha amazônica. Já haviam levado as sementes para a Malásia e tivemos a **débâcle** terrível.

Aprendi, já no final do meu curso de Direito, que levavam pau-rosa, que é hoje uma das essências utilizadas pela França na fabricação de seus perfumes. Como orador da minha turma, na faculdade de Direito, fiz algumas denúncias. Depois, quando aqui cheguei, como Deputado Federal, há trinta anos, uma das preocupações que tinha era com esta forma de se retirar riquezas da Amazônia, sem nada lá deixar.

Hoje, vejo com satisfação que V. Ex^a é uma espécie de providência divina, que, quando tarda, vem a caminho. V. Ex^a vem a caminho para enriquecer o meu discurso, não só por ter sido a autora do projeto e Líder do Bloco da Oposição, mas para demonstrar ao Brasil inteiro que, quando o assunto diz respeito à nossa riqueza e soberania, todos temos que estar unidos, sob pena de, amanhã, estarmos tropeçando numa realidade terrível, que é a nossa dependência para com o exterior.

De modo que esteja certa que, a esta denúncia que faço, acoplada pelos apartes, o mundo vai ouvir, porque, além desta representação que formularei ao final, pedirei ao Itamarati que faça chegar às nossas embaixadas o que se passa hoje aqui.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Ouço V. Ex^a, a fim de poder fechar com chave de ouro este pronunciamento com o aparte do Senador Lauro Campos. Senador Romeu Tuma, V. Ex^a que, no dizer da Senadora Marina Silva e no meu próprio, é uma espécie de amazônica **ad hoc** ou de homem da Amazônia, melhor dizendo, da Região.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – Se existe reencarnação, Senador Bernardo Cabral, acredito que a minha primeira tenha sido na Amazônia, não sei de que forma. É um sentimento profundo de amor que tenho àquela Região e parte dele talvez se deva a V. Ex^a, que me permite sentar na sua Banca para receber um pouquinho da espiritualidade e desse amor que V. Ex^a sempre manifesta com relação a sua terra natal.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – V. Ex^a me honra com sua inteligência, sentando-se na cadeira que eventualmente ocupo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – Quando V. Ex^a foi Ministro da Justiça, tínhamos sempre voltadas para a Região Amazônica as preocupações com os crimes que lá ocorriam. Era constante a minha presença na Região, mas não dentro da cidade; na mata mesmo, junto às comunidades indígenas e àqueles que nasceram naquela terra, que lá vivem e de lá tentam obter o seu sustento, cujo exemplo só a Senadora Marina Silva pode dar com todo o fervor, como tem feito nesta Casa. Acredito, se V. Ex^a me permitir, que o seu discurso envereda para a denúncia de crime grave. Também presta uma grande homenagem à Senadora Marina Silva e ao Senador Osmar Dias. Digo a V. Ex^a com toda a sinceridade do meu coração: pouco se ouvia falar em biodiversidade. Incluo-me entre os cidadãos brasileiros que pouco ou nada sabiam a respeito de tal assunto. Viemos a aprender nesta Casa, nas manifestações constantes da Senadora Marina Silva e nas discussões do tão bem elaborado projeto que fez, com a relatoria do Senador Osmar Dias. Tenho-o guardado comigo, não como arquivo de futuro, mas para de vez em quando fazer uma leitura. Recentemente, Senador Bernardo Cabral, estive com uma comissão do Projeto Calha Norte e o que mais me chamou a atenção foi o desespero, dos comandantes de batalhão ou de companhias que trabalham praticamente isolados do mundo naquela região, de procurar laboratórios ou investimentos para os produtos medicamentosos da Amazônia – já foram selecionados mais de mil – e não há ninguém dentro do território brasileiro que possa neles investir. E eram sempre – diziam – as comunidades indígenas vítimas do furto do produto, que se transformou na biopirataria, que V. Ex^a aqui denuncia. V. Ex^a talvez, com um misto de Sherlock e Poirot, esteja vendo o crime lá na frente, que vai se agravando. Ele existe hoje e se corrermos poderemos aprovar o projeto em regime de urgência urgentíssima, pois tantos projetos que talvez não representem para a sociedade brasileira o que este representa têm sido aqui assim aprovados. Essa denúncia de V. Ex^a nos faz sentir a competência de jurista que tem, mesclada com o poder da investigação científica, chegando ao que poderá ocorrer, no futuro, na matéria do crime de contrabando que tanto nos tem preocupado. Vou me alongar um segundo, Senador, para dar um grande exemplo desse fator.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – V. Ex^a enriquece o meu discurso, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – Algumas dezenas de autores e artistas aqui vieram denunciar o contrabando da arte da música. Conseguiu-se a destruição, montou-se um esquema forte para se evitar o prejuízo que o País tem em matéria de impostos e os artistas em relação ao pagamento dos direitos autorais correspondentes. E os produtos bioquímicos, nada. Talvez o alerta de V. Ex^a represente o grito dos autores e artistas, ao qual nos incorporamos. Tenho um filho que é médico e trabalhou por um ano e meio em pesquisas na Universidade de Baltimore, nos Estados Unidos. E ele dizia que o grande problema do Brasil é a falta de investimentos em pesquisa de produtos médicos, de que a Amazônia está cheia. Parece que o Professor Di Gênio colocou dois ou três médicos trabalhando na região para tentar trazer investimentos nessa área. E os médicos não se preocupam com nada, só com a pesquisa. Na hora em que eles conseguirem trazer o medicamento indicando a doença para a qual ele serve, o próprio **royalty** passa a pagá-los, a pagar a Universidade e o País progride. Desculpe-me se me alonguei e cumprimento de coração V. Ex^a. Penso que V. Ex^a terá, de hoje para frente, a obrigação de liderar um movimento, ao qual nos incorporaremos, para que tudo isso seja aprovado o mais rápido possível.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Romeu Tuma, já não tenho condições de analisar o aparte de V. Ex^a, mas sei que o eminente Presidente Geraldo Melo será tolerante um pouco mais para que eu possa registrar que V. Ex^a tem um crédito para com o Amazonas. Um dia, meu Estado natal haverá de outorgar a V. Ex^a o título de cidadão do Amazonas. Posso testemunhar o que V. Ex^a fez como Secretário da Receita Federal, como Superintendente da Polícia Federal, de um lado, contra o contrabando e o descaminho e, de outro, nas pistas clandestinas, nos laboratórios clandestinos, trabalho de que V. Ex^a foi um baluarte. De modo que agradeço o aparte de V. Ex^a e incorporo-o ao meu discurso.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite a honra de ouvir o Senador Lauro Campos, para, então, concluir meu discurso?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência informa a V. Ex^a que seu tempo está esgotado há mais de 11 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Lauro Campos, com a permissão de nosso Presidente, cedo-lhe o aparte para enriquecer meu discurso.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Senador Bernardo Cabral, quantas vezes nós, Senadores, ocupamos a tribuna quase que como uma obrigação para trazer a esta Casa assuntos de somenos importância. O que caracteriza o cumprimento do mandato de V. Ex^a é, sem dúvida alguma, a constância em subir a essa tribuna sempre manejando, articulando assuntos sérios, importantes, de alta relevância e com uma extrema sensibilidade e conhecimento da matéria. Tenho apenas dois minutos, de acordo com o Regimento, que estão esgotados. Gostaria de ter mais meia hora para apontar assuntos referentes, concernentes e que se inserem neste núcleo que V. Ex^a trouxe hoje à baila. De modo que, tendo esgotado o tempo, infelizmente a mim só cabe a obrigação de cumprimentá-lo mais uma vez, porque realmente a presença de V. Ex^a na tribuna sempre eleva o nosso nível de discussão, consciência e inteligência. Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Lauro Campos, o silêncio é o clamor de tudo aquilo que não fala. Se V. Ex^a tivesse ficado em silêncio, ainda o clamor do interior de V. Ex^a seria ouvido, não só como professor catedrático – a nossa Universidade de Brasília lhe deve tanto –, mas assim, todos nós tivemos a oportunidade de ver o registro sincero de V. Ex^a. V. Ex^a não gasta palavras, mas as utiliza, quando não quer fazê-lo com muita eloquência, para prestigiar um companheiro como eu.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Senador Bernardo Cabral, concede-me V. Ex^a um aparte, com a permissão do Presidente ?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Com a permissão do Presidente, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Odacir Soares (PTB-RO) – Senador Bernardo Cabral, a União Federal tem um débito muito grande com a Amazônia, que vem se omitindo em relação a essa região. Se considerarmos a Amazônia Legal e a Amazônia Tradicional, qualquer uma das duas representa em torno de 50% do território brasileiro, com uma população estimada em 30 milhões de habitantes. Então, a União Federal tem um débito muito grande com a Amazônia neste momento atual da vida brasileira e este é mais um. Ao denunciar a biopirataria, V. Ex^a enfatiza mais um débito da União com a Amazônia. Se existe uma forma no Brasil ou no mundo de se esvaziar a Amazônia é através da biopirataria. Portanto, cumprimento V. Ex^a em trazer esse tema a debate nesta manhã de quinta-feira, pois esse é um dos assuntos mais importantes para o futuro do Brasil. A imprensa especializada já vem tratando dessa questão, inclusive em relação aos direitos autorais. Receba meus cum-

primentos pela oportunidade do tema que traz a debate no Senado Federal e agradeço também ao Presidente pelo espírito público de me permitir aqui apartear V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Presidente Geraldo Melo, estou a concluir o meu discurso...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a já ultrapassou o seu tempo em 15 minutos e há 16 oradores inscritos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Mas, para que ele não fique manco, de logo peço desculpas aos demais oradores que estão inscritos, porque eles sim completarão com a palidez do meu discurso o brilho do que eles vão aqui pronunciar. Mas não posso deixar de registrar que o que enriquece um pronunciamento é o número de apartes. Na pobreza do meu discurso, os apartes o enriqueceram e, por isso, Sr. Presidente, posso me dar por satisfeito.

Relembrando o que disse aqui o Senador Lauro Campos, este não é um caso isolado. E não o sendo, Sr. Presidente, eu, que já mencionei aqui no começo do meu discurso o nome de algumas drogas, quero dizer que, repetindo o que disse a Senadora Marina Silva, nós temos no mercado drogas que foram furtadas ao saber de nossos índios. A biopirataria, de fato, está diretamente articulada às questões da biodiversidade e do confronto entre países desenvolvidos e atrasados, enquanto a grande maioria dos laboratórios de pesquisas tem suas sedes no território dos sete grandes países, nas florestas e regiões montanhosas do Planeta.

Sr. Presidente, como faltam duas folhas, vou pedir a V. Ex^a que determine a publicação na íntegra do meu pronunciamento e, ao final, faço um requerimento a V. Ex^a pedindo que a Secretaria-Geral da Mesa, tão logo seja feita a publicação, encaminhe em caráter oficial ao Procurador-Geral da República para que tome as providências legais que o assunto está a reclamar.

Renovo os agradecimentos à Presidência pela tolerância.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR BERNARDO CABRAL:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores.

Não é de hoje que o conhecimento, sobretudo científico e tecnológico, constitui, fonte de poder, já no século XVI e enunciava o filósofo inglês Francis Bacon. Em nosso tempo de progresso tecnocientífico, porém, essa verdade, tornou-se paradigmática,

dividindo as nações entre o pequeno número das que detêm a vanguarda e o domínio da ciência e de suas aplicações tecnológicas, de um lado, e a choldra, de outro lado, formada por aquelas que andam a reboque e precisam adquirir, sempre a preço de ouro, os futos dos conhecimentos das primeiras.

É nesse quadro de progresso alucinante da técnica que uma nova frente de avanço surge para o saber humano. Trata-se do desenvolvimento da engenharia genética. Resultado das conquistas da ciência macromolecular e do entendimento dos processos que regulam a transmissão hereditária das características de cada ser vivo, a engenharia genética permite o descortínio, para a humanidade, de todo um universo de novos conhecimentos, sobretudo em campos como o da farmacologia, pela possibilidade que abre para a criação de drogas para o tratamento e cura de inúmeras moléstias. Não pode haver dúvida de que estamos diante de um grande progresso, que pode livrar milhões de pessoas do sofrimento e da morte prematura.

Esses medicamentos, porém, procedem frequentemente de plantas e animais há muito empregados com fins medicinais por populações ditas primitivas, como os índios da nossa Amazônia ou os nativos das selvas africanas ou asiáticas. A pesquisa científica nada mais faz, muitas vezes, que seguir a pista dada por essas medicinas tradicionais, a partir da informação, obtida desses povos, do uso terapêutico que fazem dos elementos naturais, extrair os princípios ativos dessas plantas, animais e até fungos, examinar sua atuação no organismo e descobrir os trechos de código genético que possibilitam a produção dessas substâncias por aqueles seres vivos, passando, assim, a poder sintetizá-las.

Passo seguinte, as drogas assim obtidas são patenteadas pelos grandes laboratórios farmacêuticos transnacionais, que passam, a ter lucros vultosos com a venda dos novos medicamentos, sem que seja reconhecida aos povos tradicionais, a propriedade original do conhecimento que os tornou possíveis. Esse processo de esbulho, de roubo do saber secular das populações mais pobres do planeta por empresas multibilionárias é o que se chama biopirataria.

No Brasil, os povos da floresta amazônica, sobretudo os indígenas, são particularmente vulneráveis a esse tipo de crime, tanto por sua preciosa medicina tradicional, baseada no uso de espécies vegetais e animais endêmicas e desconhecidas, quanto por seu isolamento, pobreza e falta de acesso à informação. Matéria da repórter Ana Célia Ossane, do

diário **A Crítica**, de Manaus, mostra como eles são vítimas fáceis de falsos turistas e falsos missionários que, sob esses disfarces, vão até lá para roubar os conhecimentos seculares daqueles povos.

Para discutir a biopirataria e estabelecer as formas de combatê-la e as estratégias para levar às aldeias essas informações, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, realizou em Manaus, no mês de novembro, um seminário de que participaram líderes indígenas e membros de organizações de defesa dos índios. No seminário, ficou clara a necessidade da multiplicação, entre as comunidades nativas, do conhecimento sobre a biopirataria.

O projeto de lei elaborado pela Senadora Marina Silva, que estabelece controles sobre o acesso aos recursos biológicos no País, aprovado nesta Casa, está à espera de aprovação na Câmara dos Deputados. Enquanto isso, especialistas afirmam que inúmeros produtos e medicamentos resultantes de conhecimento roubado de nossos índios já foram patenteados no exterior e estão gerando lucros para laboratórios estrangeiros. Entre esses medicamentos, citei o rupuninine, de ação contraceptiva, e o cunaniol, estimulante do sistema nervoso, obtidos respectivamente das sementes do biruru e cunani, patenteados pela Fundação para a Etnobiologia, de Londres; os extratos de crajuri e andiroba, pesquisados pela empresa japonesa Nikko Chemicals na produção de cosméticos; e o couro vegetal, inventado por seringueiros do Acre, que foi patenteado pelo empresário Augusto de Andrade Fortes, que o tem comercializado sob a marca Treetap.

Mais grave ainda que a usurpação do conhecimento nativo sobre plantas e animais de uso medicinal, os genes dos próprios indígenas se fazem hoje objeto do comércio internacional. A empresa farmacêutica **Johnson & Johnson**, por exemplo, possui um banco de DNA dos índios brasileiros, cujas informações estão disponíveis pela internet, para quem quiser comprá-las.

Àqueles a que talvez surpreenda o fato de que informações sobre a genética humana também tenham valor comercial, cabe lembrar que populações isoladas podem ter desenvolvido, ao longo das gerações, pelo mecanismo da seleção natural, resistência a determinadas moléstias. É o caso, por exemplo, de algumas populações africanas que têm resistência natural à ação do plasmódio causador da malária.

A possibilidade da cura da malária, a propósito, é o fulcro de uma extensa matéria sobre biopirataria,

assinada por Tim McGirk e publicada pelo semanário norte-americano **Time**, em fins de novembro. O aparecimento de tal reportagem, em um dos órgãos mais representativos da imprensa do mundo desenvolvido, é a melhor prova de que a preocupação com a biopirataria não é maluquice de nacionalistas empedernidos e inimigos do progresso, mas uma questão de justiça: o direito à propriedade intelectual é um dos fundamentos do próprio capitalismo nesta era do conhecimento; o plágio e o roubo de saberes constituem crimes. Reconhecer esse direito às comunidades ditas primitivas, portanto, não é mais que uma obrigação das empresas e das nações.

O caso do povo Onge, das ilhas Andaman, no oceano Índico, relatado por McGirk, é exemplar. Apesar de viverem em ambiente infestado de mosquitos, nenhum dos habitantes das ilhas adoecia de malária, fato que surpreendeu o microbiologista indiano Debaprasad Chattopadhyay. Ao manifestar-lhe sua curiosidade, os nativos forneceram ao cientista uma infusão feita com plantas locais, dando-lhe também alguns dos vegetais usados em seu preparo. Em seu laboratório, o pesquisador descobriu que duas das plantas tinham efeito antipirético e uma possuía forte ação contra o plasmódio.

Experimentando, em seguida, o remédio em pacientes de malária de hospitais de sua cidade, Chattopadhyay comprovou que eles se curaram. O sonho de uma cura para a malária, que representaria, para a indústria farmacêutica, lucros na ordem de várias centenas de milhões de dólares, parece próximo. O cientista sempre fez questão de lembrar que os direitos sobre esse conhecimento pertencem aos Onges, que, por sinal, estão ameaçados de extinção, reduzidos a menos de cem indivíduos.

Não se trata, naturalmente, de caso isolado. Já mencionei o nome de algumas drogas que estão aí no mercado e foram roubadas ao saber de nossos índios. A biopirataria, de fato, está diretamente articulada às questões da biodiversidade e do confronto entre países desenvolvidos e atrasados. Enquanto a grande maioria dos laboratórios de pesquisa têm suas sedes no território dos sete grandes, as florestas e regiões montanhosas do planeta, situadas nos países em desenvolvimento, contêm a maior parte da biodiversidade.

Muitos outros exemplos poderiam ser citados, porque pirataria é o que não falta neste mundo. Mas, para além das questões de direitos sobre o conhecimento, um questionamento de ordem ética deve ser levantado quando se vê serem patenteados genes

de animais, plantas e até de seres humanos como se fossem invenções, e não simples descobertas. "Que direitos têm cientistas, governos e empresas de se apoderar dos seres da natureza?" – eis o que pergunta Isabelle Meister, ativista do Greenpeace dedicada aos assuntos de tecnologia genética, trazendo-nos à memória a célebre carta do Chefe indígena Seattle ao presidente norte-americano que comprou as terras de sua tribo.

Os grandes laboratórios alegam, por seu lado, que gastam milhões de dólares em pesquisas, e que apenas uma, em cada dez mil substâncias potencialmente viáveis que examinam, chega realmente ao mercado. A pesquisa e o lançamento de uma nova droga segundo Mark Hill, porta-voz do conglomerado suíço Novartis, podem custar 350 milhões de dólares e consumir de oito a doze anos de estudos. Por isso, os países desenvolvidos, em geral, agindo na defesa dos interesses das empresas neles sediadas, recusam-se a assinar os estatutos internacionais que regulamentam a propriedade intelectual sobre animais e vegetais.

Vê-se, portanto, que é necessário chegar-se a um acordo que satisfaça a todas as partes: os povos detentores de conhecimento tradicional de medicina natural, os governos dos países desenvolvidos e emergentes, e as transnacionais da indústria farmacêutica. A questão é tão complexa que prefiro encerrar este pronunciamento com o tratamento que a ela confere Dietmar Mieth, professor de teologia e ética da Universidade de Tübingen, na Alemanha. Segundo Mieth, as incursões do homem nas fronteiras da ciência devem almejar metas maiores que o lucro comercial. A cobiça não pode sobrepujar o bem comum. Enquanto não forem implementadas formas melhores de proteção, conclui o repórter McGirk, o melhor que fazem povos como os Onge ou os caritanas de Rondônia é esconder seus conhecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido, Senador Bernardo Cabral, na forma permitida pelo Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto, por 20 minutos.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por determinação constitucional, cabe a esta Casa do Congresso Nacional a representação dos Estados brasileiros, razão por que é aqui que ressoam os problemas, os desafios, as formulações e as avaliações sobre as dívidas que recaem sobre

cada Estado Federativo, especialmente o endividamento e suas conseqüências.

Diante da crise que atingiu 90% dos Estados brasileiros, todos endividados e subordinados a contratos de renegociação de dívidas com a União, já definidos como impossíveis de serem cumpridos, diante das mudanças conjunturais que impuseram elevações ainda mais gravosas de juros, com conseqüente redução da atividade econômica e da arrecadação, não podemos nos omitir como Senado da República.

É aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, que as questões dos nossos Estados precisam e devem ser analisadas, avaliadas e dissecadas, porque a busca de solução e opções políticas para esses desafios requerem nossa presença e tempo no momento mais reclamado.

Como representante de Minas Gerais, juntamente com os meus dois Colegas que honram esta Casa, Senadora Júnia Marise e Senador Francelino Pereira, ambos, como eu, ex-governadores e vice-governadores de nossos Estados, e conscientes de que vários dos demais Senadores também ocuparam o cargo honroso e desafiador de Governador de Estado, quero hoje, neste momento, tomar partido e fazer comentários e sugestões a este Senado, ao Governo Federal e ao País, com humildade, mas com muita segurança e destemor.

Todos sabemos que estamos diante de um momento de crise, agravada pelo quadro internacional e ampliada pelas dificuldades enfrentadas pelo Brasil, que também está a exigir coragem e obstinação política, para que o povo não se esgote em sua capacidade de fazer sacrifício e de sobreviver. E se temos consciência disso, não podemos nos omitir nem nos dispersar na busca de um Brasil mais próspero, justo e feliz. Lembrando Duque de Caxias e o inesquecível Presidente Tancredo Neves, a Nação espera que cada um de nós cumpramos nosso dever e não nos dispersemos.

É por isso que estou aqui hoje nesta tribuna do Senado Federal.

O Senado Federal – e esta é a minha proposta concreta a todos os Srs. Senadores da República – precisa avocar para si a discussão da crise que agrava os Estados brasileiros, porque os Estados são a Nação brasileira; os seus governadores acabam de ser eleitos pelo povo deste País, aliás, pela maioria de nós; e não podemos deixar que a tecnocracia se coloque acima de todos nós para reduzir a dívida dos Estados e a crise que tomou conta de seus governantes e seus governos, em

meros assuntos administrativos ou técnico-financeiros.

Os nossos Estados não são inadimplentes, compradores de automóveis que deixaram de pagar suas prestações junto às concessionárias. Os atuais Governadores não são os únicos responsáveis pela dívidas, que, ao assumirem seus cargos, encontraram em seus Tesouros estaduais. A análise dessa acumulação de dívidas exige uma discussão ampliada e a busca do seu entendimento exige bom senso, ousadia política, capacidade de negociação, tolerância com os contrários e medidas e atitudes que venham beneficiar o conjunto do Estados e não apenas um ou dois deles. E reafirmo esta posição porque esta é a Casa dos Estados, representamos nossos Estados e é nesse Senado Federal que todos os Estados são tratados igualmente. Somos vinte e sete Estados e oitenta e um Senadores e todos somos iguais, porque somos o Brasil.

Neste momento, a maioria dos Estados brasileiros está a pedir – mais do que isso, a exigir – que tomemos uma posição corajosa, historicamente importante, na busca de um equacionamento das dívidas e da governabilidade dos Estados brasileiros, sem passionalismo, mas com muita tolerância, capacidade de negociação e experiência política.

O momento é agora. E o caminho é o debate no Senado Federal, fórum político da Federação. Este é o caminho para o equilíbrio entre o Executivo, o Legislativo e as Unidades Federadas em busca de solução.

Além disso, não podemos errar, razão primeira para que todos nós, os 81 Senadores, fiquemos dispostos a participar efetiva e ativamente, porque o povo brasileiro aguarda isto e os nossos novos Governadores anseiam por nos ouvir.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, que esse momento exige coragem e não podemos nos omitir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça em permuta com o nobre Senador Arlindo Porto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento extremamente difícil em nosso País, mas, como toda crise, tem também o seu as-

pecto promissor. Como foi demonstrado, ontem, no Congresso Nacional, a aprovação integral das Medidas Provisórias proposta pelo Governo, tanto no que se refere à vigilância sanitária quanto aos impostos provisórios que foram criados para cobrir a lacuna da CPMF, quanto nas mudanças das regras do cálculo da TJLP, (Taxa de Juros de Longo Prazo) enfim, todas as mudanças que foram aprovadas contribuem, de certa forma, para esse projeto de ajuste fiscal que vem sendo sustentado, defendido e proposto pelo Governo Federal.

Na verdade, este momento tem como característica, como aspecto mais peculiar, a possibilidade, quem sabe, de, definitivamente, entendermos uma questão essencial, que o próprio Ministro Malan tem reconhecido e acentuado. A sociedade brasileira, de uma certa forma, não tem o hábito de debater. A pergunta que se deve fazer é muito simples: taxa de juros depende tão-somente de uma decisão política, uma caneta, uma assinatura, um decreto, uma reunião da diretoria do Banco Central ou taxa de juros depende da situação das contas públicas? Penso que esta é a essência, este é o fulcro do debate que temos que travar no Congresso, no País, na sociedade, nas empresas, nas associações de classe, nas entidades e nos sindicatos.

É possível baixar drasticamente a taxa de juros em níveis de padrão internacional, de 8%, 9% ou 10% ao ano, abaixo de 12% ao ano? Num País em que o **déficit** público é da ordem de 8% do Produto Interno Bruto?

É importante fazer aqui algumas reflexões. Um dos problemas que recentemente assolou a Tailândia foi exatamente o fato de que, com uma baixa taxa de juros, se estimulou enormemente o crédito, a tomada de recursos junto às instituições financeiras, a tomada de dinheiro junto aos bancos; e, de repente, o país estava frente a uma crise financeira, a uma crise do setor bancário, a uma grave inadimplência coletiva nacional. Comparando-se com o Brasil, temos, então, essencialmente, que colocar essa questão com firmeza e de maneira consistente. Se baixarmos a taxa de juros, se reduzirmos os níveis de serviço dos empréstimos financeiros, teremos, é claro, inequivocamente, uma grande retomada produtiva. Muitos empresários vão tomar recursos junto aos bancos, vão investir e vai haver um aumento extraordinário do poder de consumo da população. A pergunta é: esse tipo de situação, artificialmente sustentada, pode durar por muito tempo? Esse tipo de situação não gerará, em pouquíssimo tempo, em cur-478

tíssimo prazo, uma crise semelhante àquela que ocorreu na Tailândia?

Parece-me que temos que fazer essas reflexões, porque não nos damos a essa análise com a insistência, com a permanência, com a freqüência necessária nesses casos. É muito comum se ouvir, por parte dos empresários, por parte de grandes entidades representativas dos empresários, críticas contundentes à elevadíssima taxa de juros que vigora atualmente no Brasil. Não tenho nenhuma dúvida em reconhecer a validade desses questionamentos, em reconhecer a procedência desses protestos. Não há dúvida de que isso é procedente. Todo setor produtivo nacional reclama, protesta e reivindica taxa de juros mais baixa.

A pergunta que se deve fazer neste momento, a pergunta crucial para o Brasil, a pergunta definitiva para o País neste momento não é esta: se queremos ou não baixar a taxa de juros. A pergunta definitiva para o Brasil, para o País se definir como Nação, para definir a própria identidade nacional, para dizer quem somos – freudianamente, eu diria: para identificar o nosso id, a nossa essência cultural e política – é: como, de que modo, por meio de que procedimentos queremos baixar a taxa de juros? Se quisermos baixá-la por via de um decreto, por via de uma opção, portaria ou decisão da diretoria do Banco Central, estaremos diante do mais paradisíaco e fácil dos mundos. É muito simples essa decisão, basta que o Presidente da República e o Ministro da Fazenda a determinem aos diretores do Banco Central, que são seus subordinados – o Banco Central brasileiro não é independente –, para que, no dia seguinte, tenhamos uma taxa de juros possivelmente em torno de 9% ou 10% ao ano, o que é muito plausível em termos de padrões internacionais. Resta saber se os resultados e as conseqüências desse tipo de procedimento, num País em que o déficit público anual consolidado é superior a 8% ao ano, não serão desastrosos, não serão extremamente danosos à organização do sistema produtivo, enfim, à organização estrutural da economia brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me parece que seja fácil, não me parece que seja simples reconhecer que, enquanto houver uma situação de desequilíbrio nas contas públicas, esse tipo de decisão não será apenas de ousadia política. É uma decisão de temeridade política institucional, porque, na verdade, o País precisa voltar-se e centrar o debate na questão essencial: taxas de juros baixas, taxas de juros estáveis e coetâneas com as reivindicações do setor produtivo se obtêm mediante um razoável, um decente equilíbrio das contas públicas.

Taxas de juros têm a ver com algo chamado confiança. Há quem, politicamente, deseje transferir a idéia de confiança para o governo que eventualmente esteja exercendo o poder. Não! Taxa de juros depende da confiança que os investidores têm no País, e eu não estou falando de investidores internacionais, estou falando de investidores internos, de investidores nacionais, de pessoas jurídicas e físicas brasileiras, dos portadores de capital que estão aqui dentro. Esses capitais só permanecerão no Brasil se houver confiança no Brasil. Estou falando de brasileiros; não estou falando de capital internacional, não estou falando de capital estrangeiro, não estou falando de especuladores, não estou falando de capital volátil, de **hot money**. Os primeiros a debandar, a sair do Brasil são exatamente os investidores nacionais.

Portanto, é importantíssimo que centremos o debate, que agucemos a nossa vista para esta questão: qual é a forma, qual é o caminho, quais são os meios, quais os procedimentos que queremos adotar para baixar a taxa de juros?

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Com muita honra, Senador Lauro Campos, concedo o aparte a V. Ex^a e também ao Senador Djalma Bessa, que já havia manifestado esse mesmo desejo; mas, antes de fazê-lo, gostaria apenas de encerrar ou, pelo menos, de definir essa parte do pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, creio que não há outra ênfase, não há outra discussão a fazer neste momento no País. Nada é mais importante do que isso. Nada é mais chave, nada é mais essencial, nada é mais ínsito à crise do que discutir uma coisa muito simples: como, qual a forma, **modus procedendi**, qual a opção que queremos adotar para baixar a taxa de juros.

Lembro-me de que o ex-Presidente da República Itamar Franco – um homem honesto, que tem na sua vida pessoal e pública o merecimento de todo nosso apreço e consideração – chamou o Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda de então – irritado, quase que furibundo –, para lhes exigir, para lhes cobrar publicamente uma redução na taxa de juros. Nesse procedimento, a meu ver, estava embutida uma opção, uma visão característica da socialdemocracia brasileira, à qual sempre me integrei. Os políticos que têm formação de centro-esquerda, no Brasil, sempre tiveram a visão de que taxa de juros é, pura e simplesmente, uma opção política. Quem decide é o governante. Ele decide, dá a ordem; no dia seguinte, decreta-se e reduz-se a

taxa de juros. Está embutida nessa visão do ex-Senador, ex-Presidente da República, Governador, extraordinário homem público Itamar Franco a seguinte questão: por que manter taxas de juros tão elevadas quando basta assinar um decreto e derrubá-las?

Tenho a impressão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de que não vamos mudar essa mentalidade, essa cultura, essa visão das coisas se o Brasil não se dedicar, nos próximos meses, a decidir centradamente, tendo como alvo extremamente objetivo e único essa discussão, que taxas de juros têm que baixar! Taxa de juros têm que cair! Mas taxas de juros caem como? Taxa de juros caem de que modo? Taxas de juros se reduzem através de que procedimentos, de que iniciativas nos campos econômico, das políticas públicas e da organização das finanças do País?

Se o Brasil discutir essa questão e chegar a uma definição consensual e abrangente entre Oposição e Governo, entre classes produtoras e trabalhadoras; se disser que taxa de juros é uma coisa simples e que basta o Presidente decretar a sua redução para que isso ocorra no dia seguinte; se o Brasil decidir que é assim que quer as coisas, que quer correr todos os riscos que nisso está implícito; se as Lideranças nacionais decidirem que é assim que se caminha, vamos caminhar assim. Tenho certeza de que a claridade que será trazida pelo debate, a luz que ele poderá lançar sobre esse tema vai nos mostrar que taxa de juros se reduz com organização das contas públicas e geração de confiança interna, primeiro, para que se possa ter confiança externa também.

Não há outro debate no Brasil, hoje, que não seja este: como é, de que forma, por que meios, por que caminhos se reduz taxa de juros em país que tem um índice superior a 8% ao ano de déficit público – considerando-se, no déficit público consolidado, o dos Estados e o da União, seu índice é superior a 8% ao ano, conforme dados referentes a 1998.

Com isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz a manifestação e joguei a ênfase que considero importante e decisiva a respeito do debate que se deve travar no Congresso Nacional.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Com muita honra, cedo um aparte ao ilustre e ilustrado professor e Senador Lauro Campos, para intervir na minha fala.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT-DF) – Nobre Senador Fogaça, muito antes de chegar a esta

Casa, já acompanhava e admirava o trabalho de V. Ex^a. Acompanhar e admirar não significa concordar constantemente, embora esteja admirando o seu pronunciamento e a ênfase que dá ao problema da taxa de juros, com a crítica a uma concepção jurídicista de que bastaria assinar um decreto ou uma portaria para baixar essa taxa. Concordo com isso, porque, realmente, o problema da taxa de juros está sujeito a muitas variáveis e a muitas interpretações. Na Idade Média, Lutero já ameaçava com as chamas do inferno os agiotas, aqueles que cobravam taxa de juros elevada, e São Tomás de Aquino, na sua *Suma Teológica*, dizia que *pecunia pecuniam parere non potest*, ou seja, "dinheiro não pode parir dinheiro", dinheiro não deve ser remunerado com juro algum. Depois, outros economistas passaram a afirmar que a taxa de juros é o preço pago para o não consumo, ou seja, que os agentes econômicos optariam entre consumir a sua renda ou emprestá-la para receber juro. Keynes afirmou, revolucionariamente, no âmbito pequeno da Economia, que a taxa de juros é o preço pago pela renúncia à liquidez, quer dizer, para se renunciar à forma cômoda de guardar dinheiro líquido, em espécie, há uma remuneração, que é a taxa de juros. Disse, ainda, que se a autoridade monetária quisesse, e deve em várias ocasiões, baixar a taxa de juros para aumentar os investimentos, para redinamizar a economia, deve aumentar a quantidade de dinheiro em circulação, porque, aumentando a base monetária, o dinheiro ficará menos escasso e, portanto, seu preço diminuirá. Assim, a taxa de juros cairá ao se aumentar a quantidade de dinheiro. O Governo, desde o princípio, está enxugando a base monetária, reduzindo salários e vencimentos, permitindo, obviamente, que a taxa de juros aumente. Agora, numa penada, passou a taxa de juros de 19 para 49% ao ano, pretendendo, com essa remuneração fantástica, manter aqui os capitais voláteis e especulativos. V. Ex^a afirmou muito bem que um dos ingredientes importantes da taxa de juros é a confiança, mas, ao oferecer um pagamento sete vezes maior que o de qualquer país do mundo, o Governo deixou esse capital sem confiança. "Por que tanto dinheiro? Por que uma taxa tão elevada? Alguma coisa deve estar errada". Então, aqueles capitais começaram a abandonar o País e os R\$82 bilhões de reservas que tínhamos estão sendo diariamente diminuídos graças a essa fuga provocada pela elevação exagerada da taxa de juros. Com essas palavras, agradeço o aparte que V. Ex^a me concedeu.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Senador Lauro Campos, a recíproca em relação a V. Ex^a é inteiramente verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador José Fogaça, permita-me interrompê-lo para prorrogar a Hora do Expediente pelo tempo necessário, para que V. Ex^a possa concluir o seu discurso dentro dos limites do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Inverto, porém, a equação dessa reciprocidade, Senador Lauro Campos. Não concordo com o pensamento geral de V. Ex^a em termos ideológicos, mas nem por isso deixo de admirá-lo e de ter por V. Ex^a quase que uma apreciação pessoal de seu trabalho, de sua postura como Senador, da sua serenidade pessoal, e, sobretudo, de seu grande conhecimento, de sua enorme e desmedida cultura no campo econômico. As suas opções políticas podem, em certos momentos, produzir discordância, mas, sem dúvida nenhuma, V. Ex^a contribui, nesta Casa, para um grande cabedal de cultura econômica, que todos os Senadores devem ter.

O Sr. Djalma Bessa (PFL-BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Ouço V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. Djalma Bessa (PFL-BA) – Senador José Fogaça, não resisti à tentação de me privilegiar participando do pronunciamento de V. Ex^a. Não tenho por que entrar no mérito. Mas atente bem: V. Ex^a está fazendo uma ponderação muito justa, muito procedente, levantando dúvidas sobre a elevação dos juros para alertar, informar – e aí está o grande mérito do discurso de V. Ex^a – que a solução não é tão fácil como se imagina. Que o Presidente da República, que o Governo Federal, sem considerar essas variáveis que V. Ex^a aponta e levanta, pode, sem mais nem menos, baixar a taxa de juros. Os juros altos são um mal? Não há dúvidas, V. Ex^a fez ver que sim. Agora, há um mal maior se a taxa de juros não for elevada. V. Ex^a citou o caso da Tailândia. Para aquele país foi um mal que causou mais problemas do que a manutenção da taxa de juros altos. Portanto, destaco essa parte didática do discurso de V. Ex^a para levar a determinadas camadas sociais e econômicas e políticas a pleitearem, sem um maior exame, a baixa da taxa de juros. Urge antes atentar para essas circunstâncias e para essas ponderações que V. Ex^a deixou registrada nesta tribuna. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Muito obrigado, nobre Senador Djalma Bessa.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ademir Andrade, desculpe-me, mas o tempo do orador já está ultrapassado em sete minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Infelizmente não posso conceder o aparte a V. Ex^a, mas tenho certeza de que V. Ex^a ainda intervirá desta tribuna, na manhã de hoje, já que V. Ex^a é um dos mais assíduos tribunos nesta Casa.

Sr. Presidente, registro, então, com toda a ênfase, com toda a veemência que as minhas palavras possam ter, a essência e o fulcro central desse meu pronunciamento: o Brasil tem que discutir; o Brasil tem que se dedicar nos próximos meses a discutir intensa, profunda e criteriosamente uma coisa muito simples, qual seja, como procede um país, um governo, uma sociedade econômica para baixar taxa de juros?

Muito obrigado Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

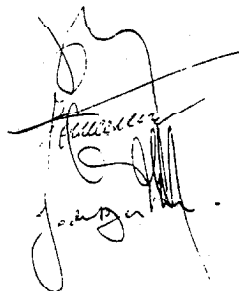
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 17, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 1999.



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 1710-05

Publicação **DOU**: 31-12-98

Assunto: Acrescenta dispositivo da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativa derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Titular: Jefferson Peres

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 6 de janeiro de 1999 – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 1718-03

Publicação **DOU**: 31-12-98

Assunto: Acresce parágrafo ao art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

Titular: Lúcio Alcântara

Suplente: Artur da Távola

Brasília, 6 de janeiro de 1999 – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item Único:

PROPOSTA E EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que

se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

Tendo parecer favorável do Senador Romeu Tuma e votos contrários do Senador Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na Ordem do Dia de amanhã. A matéria também constará da Ordem do Dia de segunda-feira, e a sua votação se verificará na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 14, de 1999, lido no Expediente, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da próxima 5ª feira, dia 21 de janeiro, seja dedicado a homenagear o ex-Senador João Calmon.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 15, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/89, de 1998, através do qual o Banco do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado de Goiás acerca de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 13.11.98, entre a União e o Estado de Goiás, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES.

Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há dois requerimentos de urgência pedindo empréstimos para os Estados de Goiás e Ceará.

No entanto, há um acordo de Lideranças no sentido de que as matérias que não tenham sido objeto de apreciação pela Comissão não devem ter pe-

dido de urgência, principalmente matéria de natureza econômica. E há outro agravante, Sr. Presidente: esses dois projetos estavam na pauta da reunião de ontem da Comissão de Assuntos Econômicos, reunião que foi boicotada pelo PSDB e pelo PFL para não se aprovar o requerimento de convite aos Governadores. Não houve a reunião. Portanto, não se pôde apreciar as duas matérias. E agora, Senadores desses mesmos Partidos vêm solicitar urgência para esses dois projetos.

Sr. Presidente, acredito que isso seja a continuidade do desrespeito para com a Comissão de Assuntos Econômicos.

Por isso, encaminhando contra esses dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento está sendo posto em votação porque está assinado pela maioria absoluta dos Membros da Comissão. Claro que respeito a posição de V. EX^a, mas submeto-o ao Plenário, e o que for deliberado será cumprido.

Em votação o Requerimento nº 15, de 1999.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**, com o apoio da Bancada do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de **quorum** solicitada pela Bancada do Bloco. (Pausa)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco está em obstrução; alerta que apenas os Senadores Eduardo Suplicy, Ademir Andrade, Lauro Campos e eu naturalmente, devemos votar, porque somos os apoiadores do requerimento, os outros Senadores do Bloco solicito que não votem. Estamos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores para votar.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências do plenário para virem votar.

De acordo com o Regimento, a votação será nominal. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PFL?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como vota o Líder do PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO) – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Progressista Brasileiro recomenda o voto Sim.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, o Bloco está em obstrução, com exceção dos quatro Senadores que, por motivos regimentais, são obrigados a votarem, os quais votarão Não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que não votaram para fazê-lo.

Falta um Senador para dar número.

Já há número regimental.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, atingido o **quorum**, recomendo aos outros Senadores do Bloco, que ainda não votaram, a votarem "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL) – No momento em que V. Ex^a anunciava que iria encerrar a votação, digitei o meu número, mas não saiu.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O voto de V. Ex^a será computado como "sim".

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Houve uma abstenção.

Total: 46 votos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB-SE) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a computasse o meu voto "não", que não foi registrado no painel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a terá o seu voto computado como "não".

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 16, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício S/2, de 1999, de 1999, através do qual o Banco do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado do Ceará, acerca de operação de crédito baseada no contrato de abertura de crédito, celebrado em 12.11.98, entre a União e o Estado do Ceará, com a interveniência do Banco do Estado do Ceará S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) –

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PFL-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, da mesma forma que o requerimento anterior, votarei contra. Insisto que o que está se fazendo é uma desmoralização da Comissão de Assuntos Econômicos. A continuar assim esta Comissão não precisará se reunir; pois para qualquer matéria que tenha requerimento de urgência poderá se colher assinaturas da maioria dos membros da Comissão; a matéria virá a plenário e será discutida sem o necessário aprofundamento de matéria de natureza técnica. Até porque acredito que o Estado do Ceará deve estar nadando em dinheiro, a julgar pelas declarações do Sr. Governador Tasso Jereissati, tão raivosas, quanto à medida tomada pelo Governador Itamar Franco. Portanto, creio que o Estado do Ceará não deve estar precisando de empréstimo. Por isso voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, apenas com os votos contrários dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Antonio Carlos Valadares.

A matéria constará da pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira, dia 21 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 17, de 1999, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1998 (nº 2.022/91, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere constará da pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira, dia 21 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) –

Sr. Presidente, peço para que seja modificada a ordem de inscrição, porque eu gostaria de falar ao final da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Onde terá maior público...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) –

Sr. Presidente, sendo assim, vou fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o episódio que acaba de acontecer torna inteiramente claro o que houve no dia de ontem na Comissão de Assuntos Econômicos. O que os jornais hoje relatam denota, com o complemento do que acaba de ocorrer, a forma como o Senado Federal acabou se dimi-

nuindo quando as Lideranças do PFL, do PSDB e dos demais Partidos que apóiam o Governo orientaram os Srs. Senadores a, se possível, não comparecerem à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que seria realizada ontem. Se obtido **quorum**, a orientação era a de que votassem contrariamente ao requerimento de convite aos Governadores para discutirem a questão econômica.

Hoje, observa-se que a própria base de apoio ao Governo resolve deixar de realizar a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, novamente para evitar a apreciação de um requerimento de convite aos Governadores e ao Ministro da Fazenda para se discutir a gravíssima situação econômica que vive o País. Dessa forma, o que está fazendo o Senado? Está negando a sua própria existência, a sua responsabilidade e funcionalidade. Mais do que isso, o que se verificou foi que os Senadores da base governamental demonstraram o receio de ouvir o Governador Itamar Franco, o receio de ouvir uma pessoa que foi Senador por dois mandatos nesta Casa e que soube honrar o seu mandato; uma pessoa que foi Presidente da República, que designou Fernando Henrique Cardoso para ser seu Ministro da Fazenda, e que foi o principal responsável – ele, o Presidente Itamar Franco – pelo Plano Real.

Não compreendo tal situação. Não compreendo por que Senadores do PFL, do PSDB e de outros Partidos da base governamental estão com receio de ouvir o que tem a dizer o Governador Itamar Franco.

Na próxima segunda-feira, em Belo Horizonte, haverá a reunião dos Governadores de Oposição, a convite do Governador Itamar Franco. Alguns Senadores, inclusive eu próprio, foram convidados a estar presentes naquela reunião. Estarei lá. Mas lamento que, aqui, os Senadores resolveram não ouvir os Governadores e, assim, não contribuir para que o Senado Federal desempenhe o seu papel de servir como catalisador de um possível entendimento que se faz necessário entre os Governadores e a Presidência da República.

Basta assinalar que, em São Luís do Maranhão, a Governadora Roseane Sarney reuniu os Governadores que apóiam o Presidente Fernando Henrique Cardoso em suas diretrizes e, ainda que discordando da atitude e da iniciativa de Itamar Franco de dizer que não poderia, por 90 dias, fazer frente aos pagamentos junto ao Governo Federal, os Governadores também afirmaram que se faz necessária a renegociação dos termos da dívida.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Concedo o aparte a V. Ex^a com muita honra.

Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – Muito obrigado, nobre Líder e Senador Eduardo Suplicy. Estou ouvindo as considerações de V. Ex^a e entendo os sentimentos que movem a ação que vem empreendendo. Não quero entrar no mérito de toda essa crise tão desagradável para o País, que estamos acompanhando com tristeza. Não lhe nego absolutamente o direito de ter querido ouvir Governadores através da Comissão de Assuntos Econômicos, embora considere, pessoalmente, que seja do foro de cada Estado decidir diretamente seus assuntos econômicos e financeiros junto ao Governo Federal. Mas quero dizer, no momento em que V. Ex^a afirma que Senadores de vários Partidos, dentre os quais o PFL, meu Partido, votaram contra, que eu, em nenhum momento...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Senador Hugo Napoleão, perdoe-me por interrompê-lo. Gostaria de colocar nos termos devidos.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – Por favor, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Para se evitar a apreciação do requerimento, em primeiro lugar, os Senadores do PFL foram instruídos por sua Liderança a não comparecerem à Comissão de Assuntos Econômicos; caso houvesse **quorum**, os Senadores foram orientados a votar contrariamente à matéria. Mas não houve a votação, até porque, no instante em que consegui chegar à Comissão de Assuntos Econômicos com mais dois Senadores, conseguindo, dessa forma, garantir o **quorum** para a votação da matéria, o Presidente Antonio Carlos Magalhães, de forma muito coordenada, alegando que já havia prorrogado os trabalhos por 23 minutos, iniciou a Ordem do Dia e transmitiu ao Presidente Pedro Piva que não deveria haver **quorum**.

Basta uma leitura atenta das diversas reportagens de hoje para se verificar que os jornalistas expressaram o que ouviram nos corredores do Senado Federal, quando as Lideranças do PFL e do PSDB se manifestaram. O próprio Senador Pedro Piva orientou o Senador Gerson Camata – os jornalistas que estavam ao lado puderam ouvir isso – para, se possível, não comparecer à reunião; se comparecesse, para votar contrariamente ao requerimento. O que aconteceu foi isso.

Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – Bem, eu queria apenas adequar o que eu estava dizendo ao que V. Ex^a está afirmando: numa primeira etapa, a Liderança do PFL teria sugerido que os Senadores se absti-

vessem de comparecer; e, numa segunda etapa, se tivesse que ser submetido a voto o requerimento, votassem contra. Então pronto. Adequiei àquilo que V. Ex^a estava realmente dizendo. Quero dizer-lhe agora, como Líder do PFL, que eu, pessoalmente, em momento nenhum, dirigi-me a qualquer dos Senadores – e tenho um deles ao meu lado, o eminente Senador Bello Parga, do PFL do Maranhão e da Comissão de Assuntos Econômicos, que pode atestar, sugerindo isto ou aquilo. E até devo dizer a V. Ex^a que, indagado por jornalistas na tribuna da imprensa, há dois dias, considere que, como estou dizendo, embora avalie que cada Estado federado deva dirigir-se à União para tratativas desse gênero, em nada eu via empecilho para que a Comissão de Assuntos Econômicos viesse a analisar o fato. Estou falando quanto a mim. Pessoalmente, quero lhe dar o testemunho de que não fiz essa recomendação a nenhum dos colegas de Partido na CAE.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Compreendo perfeitamente a posição de V. Ex^a, que, tendo chegado ao Senado Federal no dia 12, delegou, como normalmente faz um bom Líder, o que é de sua competência ao Senador Edison Lobão. Inclusive, se V. Ex^a quiser saber os detalhes...

Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – Não, não deleguei poderes, mas S. Ex^a os tem para, na minha ausência, como é o Primeiro Vice-Líder, **ipso facto** assumir a Liderança. Então ratifico todos os atos praticados pelo Senador Edison Lobão na minha eventual ausência.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – O Senador Edison Lobão tomou essa iniciativa de orientação e dela não fez qualquer segredo. Inclusive houve Senadores do PFL ...

O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – Mas isso foi nesta semana. Eu já estava aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – V. Ex^a estava ontem, e o Senador Edison Lobão, ontem mesmo, deu a orientação aos Senadores.

Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – Mas não passei essa orientação a S. Ex^a. Naturalmente, deve ter sido porque, eventualmente, eu me encontrava fora da Casa. Quando estou em tratativas diversas fora da Casa, também S. Ex^a, automaticamente, assume a Liderança. Quero dizer que, pessoalmente, não transmiti a nenhum dos companheiros essa orientação. Evidentemente que, se o Senador Edison Lobão o fez, como V. Ex^a está dizendo, não vou desfazer aquilo que S. Ex^a, como Líder eventual em exercício, tenha deliberado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Sim. Ficou mais estampado e esclarecido, hoje, que

a base governamental preferiu não fazer a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos para examinar a matéria que acabamos de votar, com a finalidade de não apreciar o requerimento de convite aos Governadores. Ficou reafirmada a atitude ontem havida.

É essa atitude que lamento, e externo, aqui, o meu sentimento. Os Senadores desta Casa deveriam ouvir um ex-Senador, um ex-Presidente, um Governador de Estado, enfim, uma pessoa que tomou decisões da maior relevância, que tiveram e terão implicações de enorme importância para a economia nacional, porque é muito provável que o Governo Federal se veja na iminência de estar realizando novos entendimentos com as instituições multilaterais de crédito, como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, o BID e assim por diante. Os termos que foram acordados muito provavelmente terão que ser renegociados, da mesma maneira que os Governadores de Estado estão solicitando que sejam renegociados os seus compromissos com o Governo Federal. Qual o lugar mais adequado e próprio do que o Senado Federal para isso? Se o Governador Itamar Franco teve o descortino de ser o primeiro a dizer da necessidade da suspensão dos pagamentos, porque era inviável, com os recursos que tinha, realizá-los todos, mais adequado ainda seria se ele fosse um dos primeiros a serem ouvidos. Essa era a nossa sugestão.

Reafirmo que o Senado Federal, ao deixar de querer ouvir o Governador Itamar Franco, está abrindo mão de uma das nossas maiores prerrogativas e responsabilidades. Muito democraticamente, quero afirmar isso.

O Sr. Francelino Pereira (PFL-MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Concedo o aparte ao nobre Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira (PFL/MG) – Meu caro Senador Eduardo Suplicy, espero que V. Ex^a tenha respeito em relação ao seu Colega, porque eu o respeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Registro que V. Ex^a esteve presente na Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Jonas Pinheiro, depois de ter acordado que iria, perguntou ao Senador Edison Lobão, Líder em exercício então, se deveria ir ou não. Diante da recomendação do Líder, ontem pela manhã, aqui mesmo no plenário – pude testemunhar –, avaliou que talvez não devesse ir. Então V. Ex^a teve toda a altivez. Inclusive, sendo Senador pelo Estado de Minas Gerais, esteve lá pre-

sente e eu estava na expectativa de que V. Ex^a votasse a favor do requerimento. Não sei, porque não houve a votação, mas a minha expectativa era de que V. Ex^a votasse a favor.

O Sr. Francelino Pereira (PFL-MG) – Então V. Ex^a me respeita.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Claro! Assim como ao Senador Hugo Napoleão. Algumas vezes podemos ter divergências, mas tenho o maior respeito por ambos os Senadores do PFL.

O Sr. Francelino Pereira (PFL-MG) – Sou um Senador livre. Não devo nenhum favor ao Governo Federal, ao Governo do meu Estado que terminou o seu mandato e ao que foi eleito agora, e essa liberdade é um apanágio dos homens que vivem nas montanhas e fazem da história de Minas o caminho e o itinerário da sua vida. Tomei conhecimento do requerimento de V. Ex^a. Confesso que compreendi o seu objetivo e a extensão daquela proposição. Ninguém do Partido a que pertença e de cuja Liderança faz parte solicitou-me que não comparecesse ou não assinasse o livro de presença na Comissão de Assuntos Econômicos. Estive lá, assinei o livro, na expectativa de que V. Ex^a, que liderava as providências para aquela reunião, reunisse inclusive os seus Colegas de Partido e de Bloco para participarem da reunião. Demorei lá bastante. Quando me ausentei rapidamente, na expectativa de reunião que deveria realizar-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que afinal não se realizou, e de outra reunião que tive com a Comissão Executiva Nacional do PFL, no anexo do Senado, deixei no gabinete recomendação a auxiliar meu que me comunicasse o começo da discussão e votação para que eu fosse imediatamente para o plenário da Comissão. Não fui chamado e mantive o contato; a reunião da Comissão não se realizou. De maneira que eu pediria a V. Ex^a que não generalizasse essa acusação ou essa observação aos Colegas de outros partidos, inclusive aos do Partido a que pertença, porque nós também marcamos a nossa conduta pela dignidade, que é um apanágio dos homens que são eleitos pelo voto livre e democrático do povo brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – As observações de V. Ex^a, Senador Francelino Pereira, indicam que a orientação, no caso, não foi plenamente aceita, não foi agradável, e há muitos Senadores que gostariam muito que houvesse, sim, a reunião e a oitiva dos Governadores de Estado. Quem sabe o Senado Federal possa ainda rever a sua posição, até porque o requerimento ainda não

foi votado e permanece na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos! Acredito que ainda possamos ouvir os Governadores.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – V. Ex^a me permite uma observação?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Pois não.

Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – Gostaria de acrescentar, a título de rápida inserção, que os fatos a que V. Ex^a se refere ocorreram ontem pela manhã. Esclareço que estava numa reunião, durante toda a manhã de ontem, da Comissão Executiva Nacional de meu Partido, na sede do PFL. Nessas ocasiões, efetivamente o Senador Edison Lobão assume a Liderança, uma vez que não tenho condições de ser onipresente. Repito aquilo que o Senador Francelino Pereira dizia: S. Ex^a mesmo não foi abordado, e eu também não passei nenhuma instrução ao Senador Edison Lobão, mas ratifico que qualquer atitude que S. Ex^a tenha tomado foi no exercício da Liderança. Era o esclarecimento que me cabia prestar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) – Senador Hugo Napoleão, não sei se já chegou à Casa, mas acredito que, na próxima semana, o Senado Federal examinará a indicação, anunciada pelo Presidente da República, do novo Presidente do Banco Central, Sr. Francisco Lopes. Será uma oportunidade para que os Senadores possam dialogar sobre a grave crise econômica por que passa o Brasil, a necessidade que viu o Governo de modificar a política econômica, a política cambial. Em que pese todos os desmentidos do Presidente Fernando Henrique, até às vésperas de sua viagem, de que não haveria modificações na política cambial, eis que teve Sua Excelência de interromper suas férias em Sergipe para voltar ao Palácio do Planalto e confirmar aquilo que havia negado na véspera. Houve uma mudança, sim, na política cambial.

Teremos a oportunidade de ouvir as razões pelas quais Chico Lopes, diferentemente da maneira como Gustavo Franco estava agindo, resolveu propor essa modificação. Muitos economistas, conforme assinalei ontem, desde Maria da Conceição Tavares, Paulo Nogueira Batista Júnior a Antonio Delfim Netto vinham detectando uma sobrevalorização da taxa de câmbio e a necessidade de uma maior flexibilidade na direção de uma desvalorização do câmbio. O que observamos foi uma modificação, ainda que restrita, nessa direção, da ordem de quase 9% no teto da banda e a possibilidade de haver uma flutuação em torno de 5% em relação ao valor médio da banda, entre R\$1,20 e R\$1,32 por dólar, significa a possibili-

dade de uma desvalorização, mas, ainda assim, com modificações que poderão ocorrer a cada três dias, numa fórmula que teremos a oportunidade de conhecer melhor na exposição de Francisco Lopes.

O que poderemos observar até a próxima semana é a dificuldade crescente que está tendo o Governo brasileiro e as empresas brasileiras, dos mais diversos segmentos e tamanhos, para enfrentar os seus compromissos com os credores. Então, haverá que se fazer uma grande mexida, mas muito provavelmente da mesma maneira que os governadores querem a renegociação da dívida, a previsão que formulo é que veremos o Governo Federal na iminência de chamar os credores internacionais para também dizer da necessidade de uma reformulação dos compromissos junto aos credores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que estão abertas as inscrições para a homenagem que faremos ao Senador João Calmon, a realizar-se no próximo dia 21.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para uma breve comunicação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho adotado uma norma pessoal de conduta: todas as vezes em que vou fazer um pronunciamento referindo-me a pronunciamento anteriormente feito por outro Senador, tenho a preocupação de avisá-lo.

Ontem, inclusive, tive um debate de alto nível com o Senador Edison Lobão sobre esse mesmo tema que foi objeto agora de debate entre os Senadores Eduardo Suplicy, Francelino Pereira e Hugo Napoleão. Mas, ao chegar ao gabinete, fui informado de que o Senador Edison Lobão havia feito um pronunciamento antes da Ordem do Dia e fui buscar as notas taquigráficas para conhecer o teor. O Senador Edison Lobão criticou pronunciamentos de Senadores de Oposição até com questões com que não concordo, mas não tenho nada a reparar quanto a isso. Mas S. Ex^a pinçou um trecho final de um pronunciamento que eu havia feito na sexta-feira. E quem não ouviu meu pronunciamento ficou com a

impressão totalmente errada do que eu havia dito. O Senador Edison Lobão disse que eu havia chamado o Presidente Itamar Franco de desatinado. S. Ex^a diz: "Ele é um louco, um demente, um sandeu. Não acredito, e não desejo acreditar, e sei que não é o ex-Presidente Itamar Franco um louco". E mais adiante: "Mas a Oposição que lhe presta solidariedade chama-o de louco, de desatinado".

Ora, quem assistiu ao meu pronunciamento na sexta-feira observou que fiz uma defesa do Presidente Itamar Franco. Disse inclusive que não era a pessoa mais categorizada, com maior credibilidade, talvez até com a obrigação de fazê-lo. Acho que há outros Senadores nesta Casa com maior competência e obrigação de fazer esse tipo de defesa. E, no final, eu disse que não concordava, de forma alguma, com a maneira como a decisão de Minas Gerais estava sendo passada para a opinião pública, por pessoas do Governo e por setores da Imprensa, no sentido de classificá-la como mais um desatino do ex-Presidente Itamar Franco. Eu disse que aquilo não fazia justiça à história do ex-Presidente, do ex-Governador e não fazia justiça, inclusive, à verdade dos fatos, porque – fiz questão de registrar – matérias da **Folha de S. Paulo** mostravam que os títulos da dívida brasileira já haviam caído antes da moratória. Finalizei meu pronunciamento dizendo que, se o ex-Presidente Itamar Franco cometeu algum desatino na sua vida pública foi o de ter nomeado Fernando Henrique Cardoso para ser o Ministro da Fazenda.

O Senador Edison Lobão pinçou essa parte e tentou passar a imagem de que eu teria chamado o ex-Presidente Itamar Franco de desatinado ou de louco, o que não corresponde à verdade.

Era essa a reparação que queria fazer.

Muito obrigado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, como Líder.

SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de Líder do PFL, eu gostaria de dizer ao eminente Senador José Eduardo Dutra que, efetivamente, entendi a colocação que acaba de fazer. Tenho certeza absoluta de que o Senador Edison Lobão haverá pessoalmente também de entender-se de acordo com as afirmações expandidas, neste momento, pelo Senador José Eduardo Dutra, e que esclarecem, a meu ver, perfeitamente a situação.

Portanto, não há reparos a fazer, nem ressalvas, ao Senador José Eduardo Dutra, senão deferir ao Senador Edison Lobão o direito de fazer o mesmo. E que S. Ex^a, homem extremamente lúcido, possa entender-se de acordo com essas afirmações.

Era o que tinha a esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para mim um dos maiores pensadores da humanidade foi Karl Marx. Li quatorze vezes a sua obra principal, *O Capital*. Não nasci pensando isso do ilustre filósofo alemão, mas, com o transcorrer do tempo e da experiência, tive que me render a ele.

Aos vinte e oito anos de idade, eu tinha feito uma crítica, que a mim parecia altamente satisfatória e da qual até hoje me orgulho, da obra de John Maynard Keynes, o maior economista capitalista deste século. Do meu ponto de vista, a minha crítica me satisfiz, não me preocupei nem em publicá-la e só o fiz vinte anos depois de vê-la amadurecer em minhas gavetas, em 1980, sob o título "A Crise da Ideologia Keynesiana". É esta crise que aqui está agora, instalada no mundo.

O assunto que tomou a minha vida, primordialmente, foi a crise. Porque Marx havia feito uma observação a respeito da crise de 1857, na Alemanha, em que dizia que aquela crise haveria de rachar a cabeça dos alemães e enfiar nelas a dialética: fazer aprender os alemães que, realmente, a prosperidade capitalista leva e desemboca, necessariamente, numa crise. Talvez seja por isso que, agora, no dia 13 de dezembro, uma turma de economistas que se formou em 1968 na Universidade de Brasília, e da qual fui paraninfo, reuniu-se, e cinco ou seis desses alunos me disseram que, em 1968, aprenderam comigo que viria uma crise de sobreacumulação no Japão. Fiquei surpreso com a memória deles. Como é que tinham guardado, durante 30 anos, que eu havia falado, ensinado, em 1968, quando o Japão crescia a 14% ao ano, que esse país iria experimentar uma crise de sobreacumulação.

Naquela ocasião, não sabia que havia uma corrente de economistas japoneses, em que Makoto Itoh era um dos mais importantes, adotava a tese de que uma crise de sobreacumulação de capital rondava o Japão. Eu não sabia que lá no Japão havia pessoas tão identificadas com o meu pensamento.

É natural que a crise, no início, confunda totalmente, liquidando os antigos padrões de pensamento, mostrando, na prática, que aquela ideologia que ensinava certas diretrizes para o Governo já não atava mais o real, e aquela ideologia que foi louvada e considerada como intocável, durante décadas, havia sido desmoralizada pela crise, tornando-se inútil para mover e conseguir a reprodução do capitalismo, ou em escala nacional ou em escala global.

É natural que o Governo erre, é natural que os tecnocratas formados e moldados com as suas trilhas mentais construídas na era keynesiana, e depois, diante da crise de Keynes, ao invés de ir para frente, ao invés de enfrentar o futuro, ao invés de formular e tentar equacionar as questões de uma fase superior da população, uma fase pós-capitalista, deram marcha à ré. Voltaram a 1873, ano em que, em Viena, na Inglaterra e Lausanne foi construída a ideologia neoliberal. A liberal é de 1776, data em que Adam Smith publicou a sua obra magna, "A Riqueza das Nações".

Em 1873, na mais prolongada crise do capitalismo, surgiu, de três cabeças situadas nesses pontos da Europa, a ideologia neoliberal. Obviamente, o que ela propunha? *Laissez-faire, laissez-passer*, tal como Quesnay propôs ao Rei da França, Luís XVI, anteriormente. Acabar com o governo, o governo não deve interferir em nada, porque, de acordo com essa ideologia neoliberal iluminista, existem leis providenciais que serão reveladas e que indicarão aos governos, aos economistas e à sociedade a melhor forma de gerir os seus negócios, administrar a economia, de produzir o nível da produção, o nível de preços. Tudo seria indicado por essas leis, que seriam reveladas desde que não se interferisse no processo, nem através da ação governamental, nem através da ação sobre o sistema monetário, sobre a taxa de juros, nada deveria ser manipulado, administrado.

Assim, o pleno-emprego e o lucro máximo seriam obtidos, de acordo com essas cabeças, desde que não houvesse inflação, não houvesse deflação, não houvesse interferência no comércio internacional, e o Governo não fizesse absolutamente nada.

Pois bem, equilibrar o orçamento é uma proposta de 1873, quando a Inglaterra tinha de gastar para manter o seu exército em escala mundial, conservando o sistema colonial inglês, Cecil Rhodes, os ingleses na Índia e no resto do mundo. De modo que, então, era realmente absurda, já naquela ocasião, essa proposta neoliberal, e em nada ela fez com que a crise fosse resolvida, porque a crise de 1870 perdeu 30 anos. Essas idéias de pleno-emprego auto-

mático, de que tudo vai se ajustar, de que uma taxa de juro ideal vai baixar sobre a sociedade, tudo isso já foi desmentido há muito tempo, pela prática.

Em 1929, desmoralizou-se completamente esse sistema ideológico, um desemprego que atingiu 45% da força de trabalho na Alemanha, um desemprego que chegou a 25% nos Estados Unidos, uma explosão na bolsa provocada pela desgovernabilidade da economia. Hitler propôs colocar cobro, colocar limites, agir sobre a economia e impedir que os agiotas – como acontecia naquela ocasião, com a taxa de juros elevadíssima – se beneficiassem, se locupletassem e impedissem o funcionamento do sistema.

Pois bem, o remédio foi o Governo aumentar os seus gastos, uma vez que os empresários não podiam investir numa situação de crise, numa situação de quebraadeira generalizada, numa situação em que, só nos Estados Unidos, entre 1930 e 1933, cinco mil bancos foram à falência. Como investir numa situação dessa? Absolutamente impossível. Só um investidor poderia agir: aquele que produzisse o seu próprio dinheiro. Arquivaram o ouro que impedia essa ação estatal. Então, aí, como Keynes afirma, Hitler, a Alemanha, o Estado Totalitário tem grandes afinidades com a tese que proponho para salvar o capitalismo. Salvá-lo como? Aumentando os gastos do Governo, desequilibrando o orçamento e realizando despesas, se possível, no social.

Mas, como Keynes reconhece, duvido que tenhamos conhecido um auge duradouro capaz de levar ao pleno-emprego, exceto durante a guerra. Ele repetiu seis vezes que esses gastos do Governo, estimulando as compras de materiais bélicos, o emprego nos setores bélicos, o emprego de funcionários públicos para aumentar a capacidade de consumo e reativar a atividade econômica. Esse foi o grande remédio, o "ovo de Colombo" que Keynes colocou de pé, o déficit orçamentário. Mas aquilo que é racional no momento – aí está a dialética que nos ensina – torna-se irracional num outro momento.

Esse poder emissor, de acordo com Karl Friedrich Knapp, no seu livro sobre a "Teoria Estatal do Dinheiro", afirma que Deus sopra no papel a alma, o poder de compra do dinheiro, assim como Deus soprou no pó a alma do homem. Então, o Estado divino, todo poderoso, despótico, totalitário, Keynesiano, bélico, que desenvolve as forças destrutivas, não podendo desenvolver mais as forças produtivas voltadas para o bem-estar da humanidade, passa a desenvolver o seu contrário. A partir daí, o mundo se contaminou com a guerra declarada de Guerra Fria e manteve um auge de prosperidade não muito elevado.

Os Estados Unidos cresceram depois da Segunda Guerra Mundial a 2% ao ano apenas. Greenspan afirma: "Não podemos crescer muito. Cuidado com o aumento, com a valorização dos papéis na Bolsa". Greenspan sabe que o capitalismo não pode crescer muito, sob pena de entrar numa crise sobre acumulação; de produzir acima da capacidade de consumo da coletividade, de derrubar a taxa de lucro. Quando a Bolsa cai, Greenspan respira aliviado; quando a Bolsa começa a esquentar, ele não dorme, porque sabe que se pode repetir aquilo que aconteceu, por exemplo, em 1870 e em 1929. A Bolsa sobe, os papéis sobem, esquentam-se e explodem.

O que foi, então, sugerido naquela ocasião? Em 1954, os Srs. Friedman e Von Haieck se reuniram na Suíça. Perceberam, então, que era o momento de reafirmar a proposta neoliberal, que o keynesianismo já estava entrando em crise. Portanto, eles ressuscitaram o neoliberalismo. Por isso, eu os chamo de neoliberais, diante da falência do Estado, que havia gasto demais, que havia sustentado guerras, que havia sustentado o pleno emprego, que havia sustentado o lucro dos empresários por meio de doações, por meio de incentivos distintos.

O governo quebrara; o governo que salvara o capitalismo nos anos 30, com os seus gastos, quebrara, entrara em crise. É a crise das finanças públicas. O governo já não podia mais continuar a manter o déficit orçamentário e a cobrir esse déficit com novas emissões, ocasionado um sopro inflacionário. De acordo com Keynes, a inflação é um elixir que ativa a economia. Ativa como? A inflação aumenta os lucros – ótimo para o capital; a inflação aumenta os salários – excelente para o capital; a inflação faz com que a taxa de juros, de acordo com a teoria keynesiana, diminua – ótimo para os investimentos do capital e sua acumulação.

Portanto, como demonstrei em uma tese que comecei a escrever em 1957, a inflação é um remédio perverso; e o capitalismo não pode confessar que é viciado nesse remédio, que esse remédio é necessário à sua vitalização e que a deflação é a pior das situações possíveis, porque deprime os lucros.

Os empresários vendem cada vez a preços mais baixos as suas mercadorias, porque os preços estão caindo. Os trabalhadores têm que ser desempregados; com isso, não produzem o lucro para o capital ou produzem menos, porque estão desempregados devido à situação que se manifesta com a deflação.

Esse Plano Real, ao combater a inflação, errou a dose e levou o Brasil a uma deflação. Não tínhamos mais memória da deflação. Não sabíamos que

ela acompanhou todas as crises do capitalismo a partir de 1810 e fez com que essas crises se aprofundassem. Disseram que tínhamos que acabar com a memória da inflação, e acabamos também com a memória da deflação, mas caímos nela, o precipício da deflação. Esse é o único momento em que o poder de compra do dinheiro se eleva. Por exemplo, com R\$100, compra-se mais, porque, como as mercadorias estão com preço mais baixo, havendo deflação de 20%, a pessoa pode comprar 20% de mercadorias a mais no mês seguinte.

Porém, com esse processo deflacionário que se instala no Brasil e do qual já não tínhamos mais memória, agravam-se todos os problemas da economia; a taxa de juros tem que subir, já que ela sobe em todas as crises, e o dinheiro fica escasso. Então, paga-se uma taxa maior para se obter o dinheiro emprestado. Este Governo, como tantos outros, eleva a taxa de juros, o que é muito fácil fazer.

O nobre Senador José Fogaça, com quem debati há pouco, tem toda razão ao afirmar que é muito difícil baixar a taxa de juros, mas elevá-la é fácil. Prova é que os nossos tecnocratas passaram a nossa taxa de juros há pouco tempo de 19% para 49%. Isso bloqueia qualquer investimento, pois é impossível investir a uma taxa de juros de 49% ao ano. Disseram que estavam fazendo isso não porque alguma lei os obrigasse, uma lei providencial ou algo parecido. Não. Estavam fazendo isso para impedir que o dinheiro que aqui estava, o dinheiro especulativo internacional, o dinheiro do imperialismo senil que aqui estava nos sugando fosse embora. O que aconteceu? Ao passar para 49% ou 50% a taxa de juros, todos os agentes econômicos e financeiros, a banca internacional, os especuladores internacionais que estavam com o dinheiro parado, aplicado no Brasil, na Bolsa ou nos títulos da dívida pública saíram correndo. Quem paga 49% de juros não tem credibilidade diante do mundo, que paga 4%, 6% ao ano.

Dessa forma, o tiro saiu pela culatra! Ao aumentar a taxa de juros, ao invés de atrair capital estrangeiro e de mantê-lo cevado na especulação nacional, o capital fugiu. Não foi absolutamente nenhuma medida de uma província mineira que fez com que esse capital sumisse do Brasil. Muito antes de Itamar Franco tomar posse, as reservas brasileiras, que chegaram a 82 bilhões, já se haviam escoado e caído para 40 bilhões.

Agora, o Governo propõe um outro desastre para tentar sanar aquele: recompor as reservas brasileiras. Recompô-la como? Aumentando a carga tributária; utilizando a CPMF, que vamos aprovar na semana que vem, como já foi anunciado, e fazendo com

que essa alíquota passe para 0,38%. Quer aumentar a contribuição, conforme matéria que aprovamos ontem, na sessão do Congresso Nacional, de vários impostos. Quer-se aumentar a receita de qualquer maneira, até mesmo pinçando recursos dos aposentados e dos funcionários públicos. Arrumaram um bode expiatório para essa situação que não conseguem entender: os funcionários públicos. "Temos que reduzir os seus vencimentos". "O déficit orçamentário é ocasionado pelos funcionários públicos."

Na realidade, o Brasil pagou, apenas de encargos da dívida externa, juros e rolagem, em 1998, R\$45,965 bilhões. Conseguimos elevar a nossa dívida externa de R\$6 bilhões, em 1970; R\$ 123 bilhões, em 1990, para R\$228 bilhões. Por que subiram tanto assim a nossa dívida, os juros e o serviço da dívida externa? Para manter os preços internos. Para fingir que a inflação tinha sido vencida, o Governo colocou a taxa de câmbio, como reconhece o Presidente Fernando Henrique Cardoso, sobrevalorizada.

Gustavo Franco, que agora se despede, virando as costas ao seu fracasso, é o mesmo do calote de Collor. Naquela ocasião, nos últimos dias antes da eleição, inventou que Lula daria o calote que Collor e ele próprio viriam a aplicar no dia seguinte à posse. Agora, o Sr. Gustavo Franco coloca a taxa de câmbio dessa maneira. Se as suas idéias tivessem vingado e se transformado em prática, poderíamos, com um real do Sr. Gustavo Franco – o deus que soprou no papel o poder do dinheiro –, comprar dois dólares. Nessa proporção, um carro novo chegaria ao Brasil por U\$8 mil. Tudo que pudéssemos importar, importaríamos pela metade do preço atual, já altamente reduzido. E reduzido para quê? Para achar a inflação, para impedir que os preços subissem no mercado brasileiro.

Com isso, obviamente, quebrou-se tudo. O Brasil ficou incapacitado de concorrer com essas mercadorias subsidiadas, compradas pela metade do preço normal. Então, quebraram-se as autopeças, as indústrias de calçados, de tecidos, de porcelana do Paraná. Enfim, houve quebradeira em todos os setores, obviamente, em virtude daquilo que Fernando Henrique Cardoso declarou no dia 19 de junho, páginas 9, 10 e 11 da **Gazeta Mercantil**: "O Sr. Gustavo Franco exagerou na taxa de câmbio". Mas esse exagero perdurou por quatro anos. Por que não o corrigiram? Deixaram o Brasil quebrar e, com isso, o desemprego aumentar, a agricultura se arrebentar, os exportadores ficarem manietados, impedidos de aumentar as exportações porque recebiam apenas um real por dólar exportado.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Com muito prazer, nobre Senador Casildo Maldaner, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) – Venho acompanhando o desenho que V. Ex^a realiza – como professor de Economia da UnB, a qual tive a honra de freqüentar – da evolução econômica mundial, a partir da Idade Média e até os tempos atuais. Quando V. Ex^a fala sobre a globalização, percebo que nossas mercadorias não puderam competir quando se abriu o País para o mundo, pois nossas empresas e indústrias não estavam preparadas para isso. Dessa forma, deixamos de gerar riquezas, houve desemprego, o fechamento de inúmeras fábricas e a nossa agricultura também foi sucateada. Enfim, essa é a realidade e não sei como ela poderá ser corrigida. O País entrou na competição mundial de maneira apressada. É claro que deveríamos participar dessa concorrência, aperfeiçoando nossas empresas e indústrias, mas deveríamos tê-lo feito de maneira moderada. Digo, muitas vezes, que no meu Estado a corrente elétrica é de 220v, mas se aplicarmos uma corrente de 300v, não há como resistir. As empresas nacionais não resistiram e sucumbiram, em grande parte, à concorrência internacional, devido aos incentivos oferecidos em outros países. Precisamos enfrentar essa situação, pois estamos, na verdade, nas mãos de agiotas mundiais. Os recursos vêm para cá, mas a altos custos. Na semana passada, prenderam dois ou três agiotas em Brasília, que cobravam, principalmente de servidores públicos, de 30 a 50% de juros ao mês.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – E não prendem o Governo, que eleva os juros a 50%.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) – A imprensa publicou a notícia. Nós – os brasileiros, o Governo, o País – encontramos-nos, também, nas mãos dos agiotas. E quem prenderá os agiotas internacionais?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Justamente. (Risos)

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB-SC) – Não sei a quem denunciar esse fato, talvez ao FMI. Cito esse acontecimento para ilustrar, em sentido figurado, a posição em que nos encontramos no campo internacional, é claro que em outras proporções. Senador Lauro Campos, conforme V. Ex^a bem disse, os custos internacionais estão na ordem de 5 a 7%. Talvez pudéssemos buscar recursos externos a esses custos, introduzindo-os diretamente em nossas empresas e reativando a economia. Isso poderia ser feito por meio do BNDES, pois o Governo não teria a

credibilidade necessária. Precisamos fazer com que a indústria e a agricultura busquem recursos externos na cotação internacional, oferecendo, em troca, como garantia, títulos recebíveis. Esta é uma contribuição que trago, após acompanhar atentamente o pronunciamento de V. Ex^a no dia de hoje.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Casildo Maldaner, tanto a atenção de V. Ex^a quanto a sua interferência e sugestões.

Gostaria de questionar como iremos esperar lá fora se existem 1,2 bilhão de pessoas desempregadas no mundo!. Como vamos procurar imitar lá fora se o modelo imposto ao Brasil, à Argentina e ao México conseguiu fazer reduzir, entre 1976 e 1988, em 86% o salário mínimo dos trabalhadores mexicanos! O trabalhador mexicano, que ganhava R\$100 em 1976, hoje recebe R\$14. A situação é essa em escala mundial. Se, na China, se paga R\$0,80 por dia a um trabalhador, como nós, em um mundo globalizado, poderemos pagar, como se faz na França, US\$1.300 como salário mínimo ao trabalhador?

A globalização trouxe à tona todas as contradições. O crescimento do México virá, com o salário correspondente a 14% do que era em 1976. As empresas norte-americanas continuarão a se instalar ali na fronteira para explorar o trabalhador mexicano. É como se a China tivesse se encostado nos Estados Unidos, despejando mercadorias. Eles estão com um ótimo nível de atividade. Só que as empresas norte-americanas mudaram de lá, vieram atrás da exploração e do salário baixo. Basta ir a Nova Iorque ou a Miami para ver como esses mercados se encontram abarrotados de produtos feitos no Sudeste Asiático, em Bangladesh, na China, e, agora, cada vez mais, no infelicitado México.

A situação realmente é global. A crise mostrou que as contradições globalizadas estão agora se somando umas às outras e dificultando realmente que o processo possa percorrer maior caminho.

Raí, o nosso grande jogador de futebol, para mim, hoje, é o príncipe dos sociólogos brasileiros. Ele chegou aqui para fazer investimentos, aplicações em duas escolas e entidades de atenção às crianças, de atenção ao social; doação que ele veio trazer. E o que foi que ele disse? "O Brasil se encontra numa guerra civil e o impressionante é que ninguém percebe". Os nossos sociólogos dizem que as classes acabaram e já não sabem mais o que está acontecendo; não perceberam que as contradições mudaram de forma. Acabaram com as classes sociais, acabaram com os sindicatos, acabaram com a

consciência dos trabalhadores e das classes exploradas. Acabaram com tudo. Pulverizaram a ideologia, prenderam, nos cárceres, a ideologia. E agora, sem liderança política, sem organização social, essa sociedade anômica, como dizia Durkheim, criou a sua forma de protesto, de luta – e de guerra civil, como diz Raí. A guerra, a luta, a contradição da sociedade subiu para os morros, abandonou a organização política, deixou de ser guerrilheira para ser simplesmente miserável. Onze mil e duzentos assaltos ocorreram no mês passado na capital de São Paulo! É isso o que Raí afirma ser a guerra civil. Ela mudou de forma. A pobreza reage nos semáforos, nas paradas de carro, invadindo ônibus, agredindo pedestres e assaltando bancos. E nós ficamos aí – como diz Raí – sem perceber que a luta de classe mudou a forma que vem assumindo – e há bastante tempo digo isso – na sociedade brasileira.

Diante disso, o Governo afirma, por intermédio da mídia, que tudo vai bem no melhor dos mundos. Houve um Orçamento – o Orçamentão – para ganhar a eleição. Depois da eleição, enxugaram o Orçamento. Da proposta orçamentária antiga, retiraram R\$5 bilhões do social, depois de assegurada a eleição. Agora, esses pacotes, que não respeitam sequer a miséria em que fomos lançados nesta sociedade.

Fernando Henrique Cardoso, há dois anos, em Paris – seu lugar predileto –, afirmou, quando o desemprego na França estava em 11%, que tinha fracassado numa coisa no Brasil: o desemprego, no Brasil, se encontrava num nível elevadíssimo, de 5% ao ano. Vejam só o que Sua Excelência arranjou para criticar a si e ao seu Governo lá na França, que estava com 11% de desemprego e a Espanha com 22%! Disse que fracassara porque o Brasil estava com 5% de desemprego e que talvez subisse um ponto no ano seguinte. Obviamente é uma falsa modéstia, porque uma afirmativa dessas mostrava aos franceses que Sua Excelência era um super-homem, porque havia conseguido reduzir o desemprego para 5%, quando, na Espanha, essa taxa se encontrava em 22%. Quando Sua Excelência faz pouco, ele constrói o mundo. Mas é o mundo da imaginação; é um mundo completamente desgravitado do mundo real; é o mundo da lua; é o mundo da irrealidade virtual.

Então, o que realmente veremos daqui para frente é não apenas o retorno da inflação – inflação que o Governo já começou a desejar quando aumentou o preço do petróleo, da gasolina e derivados, enquanto no resto do mundo o preço do petróleo encontra-se num nível real inferior ao de 1973. O preço do petróleo, no mundo, caindo, e, no Brasil, elevando-se o preço da

gasolina. Para quê? Porque o preço da gasolina contamina o preço do transporte e contamina o preço de todas as mercadorias. O Governo, que tanto combateu a inflação, está inflacionando a economia brasileira através do aumento do preço do petróleo, evitando a deflação, que agora eles começaram a perceber que realmente é um desastre maior, uma catástrofe maior do que a própria inflação.

Diante dessa situação, o Governo brasileiro, que já não era mais Governo nacional – nisso, é preciso reconhecer a pequena parcela de culpa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência não pode ser culpado por um Governo que não está em suas mãos. No Governo brasileiro, a taxa de juros, o volume de emprego, o déficit orçamentário, etc., etc., tudo é controlado de fora. Como escreveu Sua Excelência o Presidente da República, quando era Professor e Pensador, vai-se criando no Brasil o anti-Estado Nacional, esse anti-Estado que doa as empresas estatais, que faz o BNDES emprestar dinheiro para as telefônicas espanholas, para o capital estrangeiro comprar as nossas empresas estatais na bacia das almas com o dinheiro emprestado pelo BNDES. É o patrimônio público, o sangue do trabalhador acumulado durante décadas, o esforço para construirmos esse patrimônio. Tudo é doado e desvalorizado e dizem que quem desvaloriza quer comprar. O Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros desvaloriza para vender.

De modo que, diante desta situação, vemos que, realmente, é pequena a culpa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência não governa. É o FMI que determina a nossa taxa de câmbio, é o FMI que manda no nosso déficit orçamentário. É o FMI que, em tabela, determina o volume do nosso desemprego. São as forças externas conjugadas, porque o FMI está quebrado mas continua sendo o "órgão" da fala que expressa a voz do dono, a voz do conquistador, a voz do explorador externo.

De modo que, então, diante dessa situação, já não temos mais – parece – o que entregar. E dos US\$41 bilhões que o FMI não tinha e não tem para nos emprestar – pediram emprestado e lá fizeram um consórcio dos G-7, os sete países ricos, para nos emprestar US\$41 bilhões – o FMI entrou com 4 ou 6 bilhões. Tudo isso que está acontecendo no Brasil, inclusive o aumento da taxa de juros a níveis elevadíssimos, é para o Governo brasileiro conseguir, através do aumento de receita, da reforma tributária que estamos sofrendo, 28 bilhões de reais. O Governo está fazendo tudo isso conosco para conseguir 28 bilhões de reais a mais. Mas essa quantia, se ele doou agora 33 bilhões de reais só para o Ba-

nespa? O Estado de São Paulo levou muito mais do que isso, 41 bilhões de dólares pelos quais nos ajoelhamos, quando 41 bilhões de dólares há pouco tempo era brincadeira e o Governo Federal brincava com essa quantia.

Só o Proer levou 20 bilhões de dólares, sem retorno, recebendo de volta somente 1,5 bilhão. Logo, são 20 bilhões de dólares só para os banqueiros. De modo que o dinheiro que sobejava, sobrava, há pouco tempo atrás... Em junho, Sua Excelência, Fernando Henrique Cardoso, disse que dinheiro não iria faltar, quando o jornalista da **Gazeta Mercantil**, no dia 19 de junho, perguntou-lhe de onde viria tanto dinheiro para cumprir essas metas como as do Brasil em Ação, as do Brasil em eleição, em reeleição. Sua Excelência respondeu que dinheiro não iria faltar e que não se esquecesse de que o petróleo que está no subsolo não pertence à Petrobrás, mas à União, ou seja, venderia as nossas bacias petrolíferas, para fazer a grande festa reeleitoral. A nossa reeleição – um dia os historiadores irão fazer a soma de seu custo – é que aumenta o custo FHC; o custo Brasil, este não existe, pois a sua redução significaria redução de salário. Temos que reduzir o custo Brasil de acordo com a globalização e a sua lógica perversa, até o nível em que o trabalhador brasileiro ganhar R\$0,80, valor que ganha um trabalhador chinês ou de Bangladesh.

Na Alemanha já detectaram o problema. Para que este país conseguisse concorrer com o Sudeste Asiático e com a China foi preciso que reduzisse em 27 vezes o salário do trabalhador alemão, ou seja, que cada alemão concordasse em receber em um mês de trabalho, aquilo que ganha, hoje, em um dia. Os 358 mais ricos do mundo açambarcam uma fortuna, uma renda igual ao que ganham 2 bilhões e 500 milhões de seres humanos. Este é o resultado do processo de concentração de capital desvairado, livre. Obviamente que quem conhecer na crise, estará conhecendo nela o seu castigo.

Lembrava o General Golbery do Couto e Silva que a mesma deusa grega da crise era a mesma deusa da distribuição de renda.

O capitalismo parece que só consegue distribuir renda quando vem uma crise e se desemprega os trabalhadores de um lado, e se produz a falência generalizada, e o empobrecimento dos ricos do outro. Reduz a riqueza acumulada através das crises e falências, e assim provoca esta infeliz redistribuição de renda, através do desemprego dos pobres e da falência dos ricos.

Mas os ricos aqui no Brasil custam a falir. Ainda existe dinheiro para o Banco Central pagar 28%

de juros ao ano para o dinheiro parado. Por que o dinheiro está parado, está bloqueado? Porque ninguém pode tomar dinheiro emprestado a 49% nem a 32% ao ano. Os comerciantes estão falindo, os exportadores estão estrangulados, então o dinheiro está parado no bancos. O que acontece? O Banco Central criou uma remuneração de 19% e agora passou para 28%, porque ela é indexada, num país em que não tem indexação. A remuneração desse dinheiro parado nos bancos é de 29% ao ano para a sobra de dinheiro dos banqueiros, pois a sociedade está quebrada. Por outro lado, enquanto os inativos, que trabalharam a vida inteira, não têm 29% ao ano – auxílio do Banco Central aos bancos que não emprestam dinheiro, um novo Proer disfarçado que está em ação, favorecendo os banqueiros. E aos pobres inativos? Que tal receber também, como aquele dinheiro que se encontra parado, na sua aposentadoria? A esses o governo oferece a sua justiça, aos banqueiros o pão, aos aposentados e pensionistas a justiça de retirar de sua magra aposentadoria uma maior arrecadação. Mas Sr. Presidente, isso não vai adiantar nada – disse um de seus auxiliares há uma semana, isso aí vai ser um dinheiro insignificante a mais para os cofres públicos. Sua Excelência falou – não, tenho que cobrar dos inativos essa maior contribuição porque assim estou sinalizando ao FMI. Sinalizando o que ao FMI? Sinalizando que somos obedientes, não respeitamos sequer a pele, o osso dos inativos, dos aposentados. Isso é para retirar deles o sangue ralo que escoará para o FMI e os capitalistas internacionais. De modo que faço, no final desse meu pronunciamento, uma homenagem àquele que considero um dos mais sérios cientistas sociais nesse deserto de coragem – a coragem não desertou do Brasil: Raí, que afirmou que estamos numa guerra civil e que ninguém percebe isso, é o meu homenagem de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inscrevi-me para fazer um breve pronunciamento sobre uma questão que considero de extrema gravidade em nosso País, uma das principais chagas sociais: o desemprego.

Todos reconhecem que o desemprego é atualmente um dos mais sérios problemas que temos que enfrentar. O próprio Presidente da República o colocou com destaque em sua plataforma eleitoral.

Parece, portanto, oportuno fazer neste momento uma referência à luta dos trabalhadores da Ford

em São Bernardo, que ontem realizaram uma manifestação que começou com uma Ceia de Demitidos no pátio da fábrica e terminou com uma concentração na igreja do bairro Rudge Ramos, depois de uma passeata pela Via Anchieta que contou com a participação de mais de sete mil pessoas.

Essa manifestação deu continuidade a sete dias em que os trabalhadores ocuparam pacificamente a fábrica, com a disposição de continuarem a trabalhar, tanto os demitidos como os que permanecem empregados. A resposta da Ford não foi tentar bloquear a entrada dos trabalhadores, mas sim impedi-los de trabalhar, não fornecendo matérias-primas e, onde isto era possível, cortando a energia de modo a que as máquinas não pudessem ser postas em funcionamento.

O fato é importante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não somente por estarem os trabalhadores usando uma forma de luta inovadora, mas também porque fica claro que o caso da Ford de São Bernardo não é um caso isolado.

Com efeito, os jornais de ontem noticiaram uma série de dados que mostram que está por vir uma grande onda de demissões entre as montadoras. A General Motors, que afirma ter um excesso de 1.000 funcionários em São Caetano, procurou o Sindicato dos Trabalhadores para negociações, sendo provável grande número de demissões. Na Ford de São Paulo, que produz caminhões, teme-se a demissão de 600 funcionários, um terço dos 1.800 da fábrica. Na Ford de Taubaté, na qual 501 funcionários, 45% do efetivo, estão afastados por tempo indeterminado, fala-se que metade deles serão demitidos. A Mercedes Benz, por seu lado, também afirma que tem 500 funcionários excedentes. A Scania, por sua vez, quer que os trabalhadores aceitem a ampliação do banco de horas para evitar 200 demissões.

E todas essas notícias, Sr. Presidente, foram colhidas somente no noticiário de ontem!

Essas ameaças têm uma só razão: a queda na produção de veículos. Para citar um só exemplo, a fábrica da GM de São Caetano, que produzia 38 automóveis por hora, agora só produz 25.

É oportuno perguntar: qual é a origem dessa queda de produção? Seria alguma escassez de matéria-prima, de energia ou de outra coisa do gênero? Não, não é nada disso, Sr. Presidente. É que simplesmente os pátios das fábricas e os pátios das vendas estão abarrotados de carros que só a muito custo se conseguem vender.

Por outras palavras, a causa da escassez de empregos é a escassez de compradores. Mas por

que faltam compradores? Será que é porque há menos brasileiros ou porque as suas necessidades se tornaram menores? Ou será que é porque há mais brasileiros sem renda suficiente nem para atender às suas necessidades básicas? Ou será que é por causa da concentração de renda, da qual o Brasil é um dos campeões mundiais? E será que esta concentração de renda nada tem a ver com o fato de os trabalhadores brasileiros receberem um dos menores salários do mundo, nem com o fato da concentração de propriedade ser também das maiores entre todos os países?

Perguntamos, então, Sr. Presidente: não é assim razoável pensar que medidas tais como aumento de impostos, ao contrário de resolver, não agravam o problema, pois diminuirão ainda mais a capacidade de consumo da classe média? E estamos, nestas sessões, discutindo a prorrogação e o aumento da CPMF, que deveria ser provisória...

E será que a tolerância com a agiotagem legal praticada pelos bancos, que captam as taxas de menos de 3% ao mês e, muitas vezes, cobram de seus clientes mais de 10% ao mês, também não desestimula o consumo e agrava o problema?

Será que a manutenção dos juros oficiais e de captação nos níveis estratosféricos em que estão — que, para variar, são os maiores do mundo —, por estimular a especulação financeira, desestimula os investimentos produtivos e, portanto, também agrava o problema?

E a compressão dos salários que, de uma forma ou de outra, está embutida inclusive nas medidas anunciadas como formas de minorar o desemprego? Ela também não diminui a capacidade de consumo da maior parte da população, piora a concentração de renda e acaba também por provocar mais desemprego?

E as demissões não tiram um apreciável contingente de pessoas do mercado e, mais uma vez, não agravam o problema? Ou seja, o desemprego não provoca mais desemprego?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, poderíamos continuar indefinidamente falando dessas questões. Mas podemos resumir todas as perguntas numa só: não fica claro que a política que o Governo tem aplicado, por ser recessiva e por privilegiar a especulação e os especuladores e assim prejudicar a produção e os produtores, esta política não agrava, ao invés de resolver, não apenas o problema do desemprego, mas a própria instabilidade da economia?

Concluo, então, com uma última pergunta: por que persistimos em aplicar essa política que só nos

tem levado a sucessivas crises, como esta por que estamos passando hoje?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nobres Colegas, retomamos os nossos trabalhos revigorados com as perspectivas positivas lançadas pelos novos Governos de Estado e pelo Presidente Fernando Henrique, o primeiro reeleito na história do Brasil. Mas esse vigor não pode ficar apenas na retórica. A maioria dos Estados encontra-se em crise, mas essa é uma situação que não foi criada por eles. Muitos são vítimas de uma política equivocada.

Durante este período de convocação extraordinária, temos o compromisso de votar medidas que surtirão efeitos nesses Estados, o que, certamente, amenizará em muito a situação da maioria. Mas isso somente vai acontecer se algumas dessas medidas forem alteradas.

O Orçamento deste ano, a exemplo dos outros, tido como uma peça de ficção, apresenta-se como de difícil execução. O Orçamento que vamos votar já sofreu um corte de R\$8,7 bilhões em dezembro em relação à proposta original, enviada ao Congresso Nacional em meados de agosto do ano passado. Será, portanto, um orçamento bastante modesto se comparado aos anteriores. Mesmo assim, o Poder Judiciário, por exemplo, disponibilizará algo em torno de R\$164 milhões apenas para investir em obras. A título de ilustração, o Ministério da Ciência e Tecnologia, responsável pelas nossas pesquisas e pelo desenvolvimento de nossas tecnologias, receberá cerca de R\$70 milhões para investimentos.

Discute-se muito a soberania militar do Brasil sobre a Amazônia, mas que soberania pode ser garantida se os nossos pesquisadores e cientistas não dispõem dos recursos necessários para sequer criarem alternativas que solucionem as nossas agruras sociais? O Ministério do Trabalho, que tem pela frente a difícil missão de gerar empregos, dispõe de R\$54 milhões. Pergunto: como o Governo Federal conseguirá criar alternativas à realidade do desemprego com tão poucos recursos? Os índices de desemprego são os maiores da história do País.

Ainda na última semana, Sr. Presidente, eu aqui relatava a preocupação sobre aquinhoar-se cerca de 10 macrorregiões do País, dez metrópoles com um adendo ao salário-desemprego, ficando o

resto do Brasil sem esse direito de participação, de uma parcela de R\$100, em três vezes.

Para este ano, o Ministério do Trabalho tem apenas R\$54 milhões em orçamento à sua disposição. Eu ainda fazia um apelo para aquinhoarmos as demais regiões do Brasil, porque não poderíamos ficar numa discriminação, num **apartheid**. Isso não é possível, temos que defender essa tese.

O Orçamento está para ser votada até o fim do mês. É um compromisso nosso.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Sr. Presidente, é com muita honra que ouço o eminente Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB-PB) – V. Ex^a, há cerca de dois ou três dias, levantou esse problema que renova nesta oportunidade. Pronunciamento que foi seqüenciado pelo eminente Senador Jefferson Péres, advertindo para a desigualdade do tratamento das diversas regiões deste País em relação àqueles que estão a merecer também tratamento igual porque estão desempregados. O pronunciamento de V. Ex^a inaugurou a discussão de um tema que merece ser focado com mais ênfase, com mais destaque, pela sua gravidade e pela repercussão social que ele representa. Assistimos diariamente a filas e mais filas de desempregados buscando receber essa quantia reduzida, mas que pelo menos ameniza a sua angústia, a sua dor, o seu sofrimento. Ao pronunciamento de V. Ex^a, somado ao do Senador Jefferson Péres, quero adicionar a minha solidariedade, que é mais de preocupação, para que possamos todos estender o nosso apelo ao Colegiado, que vai decidir a respeito da redistribuição do auxílio-desemprego, para que não possa dar tratamento apenas àqueles desempregados que estão nas regiões metropolitanas selecionadas, não se sabe por que critérios. O desempregado de Campina Grande sofre as mesmas angústias e apreensões de um desempregado de São Paulo. Não vejo por que esse tratamento desigual, em que alguns desempregados de algumas regiões podem receber o auxílio, e outros não. Por isso, fiz questão de trazer a minha solidariedade ao oportuno pronunciamento de V. Ex^a, hoje renovado, que se soma ao do Senador Jefferson Péres. Meus cumprimentos. Vamos aguardar que o Colegiado, que assim decide, tenha sensibilidade suficiente para entender o caráter nacional do problema.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Acolho, com muita honra, Senador Ronaldo Cunha

Lima, o aparte de V. Ex^a, que vem ao encontro dessa preocupação.

Sem dúvida alguma, o tema levantado também pelo Senador Jefferson Péres reforça a tese de que a preocupação é do País inteiro e que não poderemos, de forma alguma, vivendo no mesmo País, sob o mesmo teto solar, a mesma lua, a mesma legislação, a mesma Constituição, viver uma espécie de **apartheid**. Essa concepção não é possível, pois deixa-nos fora do processo – nós, que não participamos nessas dez metrópoles delineadas pelo Ministério do Trabalho. Isso não é descentralizar os direitos no País inteiro, no solo pátrio. As estrelas não podem brilhar só em algumas regiões do País e os outros não terem o sol a raiar, a estrela ou a lua. O ar é o mesmo para todos, que têm o direito de respirá-lo.

Sr. Presidente, iria pronunciar-me sobre outros assuntos, mas, dada a importância deste tema, quero restringir-me a ele, porque é premente, está posto a toda prova. Ainda há pouco, eu dizia que no Orçamento deste ano – precisamos votá-lo até o fim do mês, é um compromisso do Congresso Nacional – estão aquinhoados para o Ministério do Trabalho cerca de R\$54 milhões somente. Aí é que precisamos oferecer as garantias.

É preciso, neste momento, Sr. Presidente, nobres Colegas, revermos essa situação, para que possamos oferecer alguma coisa a mais. Sabemos que é paliativo, sem dúvida alguma, essas três parcelas de R\$100,00 para os trabalhadores das grandes metrópoles deste País que estão desempregados, com a exigência de ter 30 anos e estarem há um ano desempregados, no mínimo, e que tenham recebido em outro momento o salário-desemprego; quer dizer, é um adendo para aqueles que não encontram um porto seguro nem amparo em lugar nenhum. Acontece que, embora seja paliativo, é uma medida que ameniza, sem dúvida alguma.

O levantamento da própria reportagem diz que, nessas 10 macrorregiões, de 60% a 90% dos trabalhadores desempregados receberão esse valor a mais. Temos que ver que o restante do Brasil não pode ficar de lado e em razão disso estamos questionando. Como dizia o Senador Ronaldo Cunha Lima, na Paraíba, em Campina Grande também há trabalhadores na mesma situação, com famílias, a esperar. Em Santa Catarina, em Chapecó, em Blumenau, em Joinville, na pequena Romelândia, ou lá em Modelo também tem, quer queiram ou não, embora poucos, e neles também circula o mesmo sangue de brasilidade, vermelho, e com a mesma dor. Não há como distinguir a dor do desemprego, a dor

de não poder oferecer o pão em casa para seus filhos, por não comprar o remédio para curar alguém doente na família; a dor é a mesma daqueles que vivem nas grandes metrópoles, que vão receber pouca coisa mas que é alguma coisa. E aqueles não vão receber nada e contribuem e estão no mesmo solo pátrio e sob a mesma legislação brasileira.

Os representantes desses Estados federados não podemos calar. Precisamos fazer este apelo. Se precisar de mais recursos do Ministério do Trabalho, estaremos aqui para oferecer os instrumentos. Se precisarmos alterar alguma coisa no Orçamento, de recursos alocados para o Ministério para se atender o Brasil inteiro, é compromisso nosso não fugirmos a essa responsabilidade, socorrermos os demais brasileiros. Se deixarmos assim estaremos – como disse ainda há poucos dias – fomentando, de certo modo, o êxodo, a migração, fazendo com que essas pessoas deixem esses lugares, peguem suas mochilas e no primeiro caminhão que passe na beira da estrada peçam carona e mudem para uma dessas metrópoles, porque será, ao lado de algum pedaço de lona ou de algum amigo ou parente que lá se encontra, um dia aquinhoadado e terá preferência perante o Governo brasileiro. É isso que devemos evitar.

Qual o grande problema que já vivemos hoje nas grandes metrópoles? Saneamento básico, moradia e segurança. Tomando medidas desse quilate, o Governo brasileiro estará fomentando, motivando, estimulando famílias dessas regiões do Brasil inteiro, quer da fronteira com a Argentina, quer da fronteira com outros países, para que se encaminhem a essas metrópoles para um dia serem aquinhoados. Estaremos fomentando, dessa forma, a centralização, ao invés de estimularmos a descentralização, a interiorização do desenvolvimento.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, mais uma vez, faço um apelo ao Ministro do Trabalho, para que não deixemos de lado esse assunto, para que possamos oferecer os mesmos direitos a todos os brasileiros; embora pouco, vamos atingir a todos. Não vamos discriminar de forma nenhuma quem quer que seja. Deve ser este o caminho, o direcionamento que devemos, nós, os responsáveis, seguir. Esse é grito que deve ecoar do Oiapoque ao Chuí. Essa é a nossa grande realidade, nós que representamos os Estados federados nesta Casa. Então, é dessa maneira que vamos criar um pouco mais de harmonia. Todos juntos, em parcerias, para enfrentarmos os problemas que já são muitos.

Mas não podemos deixar à margem esses brasileiros, se contemplamos alguns, não vamos deixar

os outros. Vamos fazer com que o pão possa atingir a todos. Vamos partir o pão em igualdade de condições. Esse é o princípio básico que precisamos fazer com que aconteça.

Essas são algumas considerações que trago a esta Casa e que não podemos deixar de lado de forma alguma.

E para finalizar, vamos agir, mesmo que precisemos alterar alguns dispositivos do Orçamento para aquinhoarmos famílias de brasileiros que estão à margem dessa decisão que foi tomada há pouco pelo Ministério. Não podemos fugir dessa responsabilidade neste momento.

Reitero o apelo ao Ministro do Trabalho para que reveja a matéria. Se precisar contar com a instrumentalização para que isso se concretize, conte com esta Casa, conte com o Congresso Nacional. Esse é o compromisso nosso para com os brasileiros.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, Pedro Piva, Lúcio Alcântara e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no artigo 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidas.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para elogiar o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, que não tem medido esforços para realizar um trabalho exemplar em defesa do crescimento e do desenvolvimento dos micro e pequenos empresários brasileiros.

O Fundo de Aval Sebrae, criado para impulsionar as pequenas iniciativas empresariais, é um verdadeiro exemplo de eficiência e termina o ano de 1998 com um saldo extremamente positivo. Apesar da forte crise que envolve hoje a nossa economia, apesar do desemprego crescente e apesar dos juros bancários altos, o Fundo avalizou, só no mês de setembro passado, 197 novos contratos, levando as instituições financeiras a emprestarem 6,6 milhões de reais para as atividades produtivas de pequeno porte.

Por outro lado, para termos uma idéia mais transparente dos benefícios e do volume de empréstimos concedidos, é importante dizer que entre os meses de janeiro e setembro deste ano, o Fundo de Aval realizou 2.790 operações, complementou ga-

rantias da ordem de 49,2 milhões de reais, e possibilitou financiamentos de quase 100 milhões de reais gerando 12.041 postos de trabalho.

Assim, nesses três anos de existência, como é possível constatar, as atividades do Fundo foram intensas e os resultados claramente compensadores. De sua ação resultaram 7.809 operações e 26.395 novos empregos. No que se refere aos financiamentos, eles atingiram um volume de 266,1 milhões de reais, representando 47,7% do total financiado. Em relação aos avais concedidos, é muito importante dizer também que 79,6% atenderam aos microempresários e 14,8% às unidades de pequeno porte.

Depois desse rápido balanço, é mais do que justo dizer que o Fundo de Aval, daqui para frente, deve merecer muito mais atenção e apoio do Governo Federal para poder realizar os seus objetivos com mais eficiência. Para isso, os seus recursos devem ser aumentados. Hoje esses recursos provêm basicamente do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, que participa com 58% do total; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que entra com 32,3% e dos Fundos Constitucionais, que depositam 3,5% do montante. Para fazer crescer o Fundo, é necessário o aumento no valor absoluto dessas contribuições ou a entrada de novos parceiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é da mais alta importância para o futuro do nosso País que os canais e os mecanismos que são capazes de estabelecer uma nova política visando o fortalecimento e o bom funcionamento das micro e pequenas empresas sejam ampliados e fortalecidos. Por exemplo, aqui no Congresso Nacional, senadores e deputados detêm uma parcela bastante importante do poder de decisão, condição que lhes permite justamente abrir esses caminhos. Por sua vez, o Governo Federal e as instituições privadas mais fortes da sociedade, também dispõem de força determinante para ajudarem na mesma direção. Portanto, se quisermos, reuniremos rapidamente toda a força necessária para não deixar a pequena e a média empresa entregues à sua própria sorte. Tenho plena certeza de que, com vontade política, elas deixarão de conviver com a incerteza e de sofrer fortes abalos todas as vezes que ocorrem flutuações econômicas graves.

Em verdade, as micro, pequenas e médias empresas brasileiras estão sendo gradativamente aniquiladas pelas atividades especulativas praticadas pelos banqueiros. Apesar de trabalharem duro, de serem comprovadamente entidades geradoras de empregos e de contribuírem de maneira decisiva

para o desenvolvimento econômico do País, estão fechando as suas portas e dispensando milhares de empregados. É realmente impossível poder honrar compromissos financeiros quando têm que fazer frente ao pagamento de taxas assassinas de juros.

Quase toda a sociedade brasileira está revoltada com essa forma ilícita de ganhar dinheiro rápido às custas do sacrifício alheio. Lamentavelmente, no Brasil de hoje, é muito fácil viver da prática do capitalismo selvagem e da agiotagem garantida oficialmente. Ela é indiscutivelmente a causa principal da sangria de ativos financeiros dos caixas dos pequenos empresários para os cofres dos grandes banqueiros, provavelmente a única parcela da sociedade contente com os juros altos. O resultado é que os tomadores desse dinheiro estão atolados em dívidas e não conseguem saldar nem mesmo a parte secundária dos seus compromissos.

A economia brasileira não pode mais continuar submetida à perversão. Se isso continuar, nenhuma empresa pequena terá condições de sobreviver e as conseqüências sociais e econômicas serão imprevisíveis.

Por todos esses motivos, gostaria de finalizar este pronunciamento dizendo que precisamos resistir com todas as nossas forças para que seja reconhecido o papel dos micro, pequenos e médios empresários como geradores diretos de parte considerável do Produto Interno Bruto e dos empregos existentes. Gostaria de dizer também que, apesar de tudo, o Fundo de Aval Sebrae ainda consegue responder a todas essas distorções existentes porque desafia o status quo e garante empréstimos aos micros e pequenos que não podem cobrir os valores exigidos pelos bancos.

Enfim, nessa luta desigual pela sobrevivência, o Fundo de Aval Sebrae é, antes de tudo, uma conquista do micro, do pequeno e do médio empresário brasileiro que não desanima e continua batalhando por um futuro melhor. O seu fortalecimento, sem dúvida, será uma grande vitória de nossa sociedade.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para apresentar aos nobres colegas informações sobre o Conselho de Administração do Direito Econômico, Cade, órgão da maior importância, subordinado ao Ministério da Justiça e presidido pelo Dr. Gesner José de Oliveira Filho.

As informações aqui descritas estão contidas no documento intitulado "Cartilha do Cade". Esta cartilha tem por objetivo difundir e consolidar a cultu-

ra da defesa da concorrência no Brasil. Para tanto é dirigido à empresários, instituições financeiras, trabalhadores, sindicatos empresariais, aos cidadãos, e a sociedade como um todo.

Dada a relevância desta matéria, encaminho a transcrição da referida cartilha, para que mesma passe a constar dos Anais desta Casa.

Obrigado.

Cartilha do Cade

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade tem como função primordial promover a concorrência no mercado brasileiro. Assim, deve zelar pela aplicação dos princípios constitucionais e da Lei nº 8.884/94 que dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações à ordem econômica,

ÍNDICE

A importância da Concorrência

A Lei de Defesa da Concorrência

O Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica

O papel do Cade para o Brasil no contexto atual

Práticas que podem ser consideradas abusivas

Como proceder nos casos de atos de concentração

O trâmite dos processos de conduta pelo Cade
Endereços e telefones importantes

A Importância da Concorrência

É essencial a presença da concorrência no contexto de uma economia de mercado, posto que a mesma possibilita um aumento na variedade e na qualidade de produtos, e ainda corrobora para a diminuição dos preços dos mesmos. É a concorrência, o fator determinante para que os preços expressem a relação de equilíbrio entre a oferta e a procura.

Para que se obtenha os benefícios derivados da concorrência, é necessário que as empresas invistam em tecnologia, bem como realizem um estudo de mercado com o intuito de conhecer e atender as expectativas e desejos dos consumidores.

Poderíamos dizer que a concorrência é um instrumento existente em benefício dos cidadãos, vez que são estes os consumidores finais dos produtos e que experimentam as melhorias decorrentes das circunstâncias concorrenciais. Além de conferir benefícios aos consumidores, a disputa entre as empresas ocasionada pelo ambiente concorrencial propicia que a economia brasileira entre com uma melhor estrutura no mercado externo.

A Lei de Defesa da Concorrência

A Lei 8.884/94 prevê a atuação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, au-

tarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça e da SDE Secretaria de Direito Econômico, ligada ao Ministério da Justiça e da SEAE – Secretaria de Acompanhamento Econômico, ligada ao Ministério da Fazenda, que no exercício de suas respectivas funções, respeitam o seguinte trâmite: As denúncias de práticas infrativas à ordem econômica, deverão ser encaminhadas à SDE, que dará início as averiguações preliminares ou, se houver condições, a um procedimento administrativo, procedimento este que tem por objetivo a produção de provas através da obtenção de documentos, da realização de pesquisas e da descrição dos fatos narrados. Na hipótese de se fazer necessário o estudo das implicações econômicas de tal denúncia, o processo deverá ser remetido para a Seae que emitirá seu parecer.

Finda toda a fase inquisitória acima exposta, cabe ao Cade, com base nos elementos apurados, julgar a ocorrência sob análise, declarando a mesma abusiva ou não face aos princípios constitucionais reguladores da ordem econômica, máxime insculpidos na Lei 8.884/94, tomando então as providências cabíveis para coibi-la ou repará-la na hipótese da mesma consistir numa infração.

CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica

O Cade foi criado em 1962, e até o fim do regime parlamentar, consistia em um órgão vinculado à Presidência do Conselho de Ministros, passando, então, mais tarde, a ser vinculado ao Ministério da Justiça.

Apesar da política brasileira de defesa da concorrência existir desde os anos 30, a atuação do Cade, bem como dos demais órgãos que o auxiliavam nas suas funções, pouco era difundida e conhecida, tendo em vista que a economia era fortemente monitorada e fechada, sofrendo rígido controle de preços, fato este que não acarretava grande demanda de trabalho.

A partir dos anos 90, graças a estabilização da moeda, a privatização, a abertura da economia nacional e o crescente fenômeno da globalização, tornou-se vital o desenvolvimento de uma política de defesa da concorrência para atender a nova realidade do mercado.

O aprimoramento da aludida política se deu sobretudo com o surgimento da Lei 8.884/94, que estabeleceu o Cade como uma autarquia federal, ampliou os seus poderes, definindo com maior precisão, as práticas consideradas ofensivas à concorrência.

O Cade tem como atribuições essenciais assim, orientar, fiscalizar e estudar o abuso do poder

econômico, exercendo papel tutelador de apuração e repressão do mesmo quando verificado.

O conselho é composto por um presidente, seis conselheiros e um procurador-geral, que exercem um mandato estabelecido em lei, fato este que garante autonomia para os exercício das funções.

O papel do cade para o Brasil no contexto atual

Poderíamos apontar como principais fatores que contribuíram para dar uma maior importância ao Cade: a abertura da economia, a privatização e a desregulamentação, bem como a estabilização dos preços.

Tais circunstâncias ensejaram uma atuação estatal menos preocupada em investir diretamente na produção, mas por conseguinte, mais determinada em coordenar e estimular a economia de mercado.

A globalização da economia também corrobora para um maior impulsionamento dos trabalhos do Cade, pois ela exige grande competitividade e produtividade por parte das empresas instaladas no Brasil. Diante de tais fatos, imprescindível se revela a existência de um órgão com as atribuições acumuladas pelo Cade, zelando a harmonia da ordem econômica no país.

O Cade tem a missão de agente modernizador e defensor da concorrência dentro de um Estado regulador moderno, pró-mercado, de modo a influenciar no dia-a-dia do cidadão, a partir do estímulo da concorrência no setor de serviços e produtos oferecidos à sociedade.

Resta claro assim, que inúmeros direitos do consumidor acabam, necessariamente, aliando-se as metas a serem tuteladas pelo Cade.

Práticas que podem ser consideradas abusivas
O que é abuso do poder econômico?

O abuso do poder econômico ocorre toda a vez que uma empresa se aproveita de sua condição de superioridade econômica para prejudicar a concorrência, inibir o funcionamento do mercado ou ainda, aumentar arbitrariamente seus lucros. Em outras palavras, poderíamos dizer que o agente abusivo faz mau uso ou o uso ilegítimo do poder que detém no mercado.

Este abuso não se dá a partir de práticas específicas, mas sim, quando o detentor de substancial parcela do mercado age em desconformidade com os seus fins, desvirtuando, ultrapassando as fronteiras da razoabilidade.

Por prejudicar a ordem econômica e os consumidores, o abuso não encontra qualquer amparo legal, até porque é ato praticado com exercício irregular do direito de livre iniciativa e de propriedade.

No âmbito dos acordos verticais ou horizontais, podem ser destacadas as seguintes práticas:

Formação de Cartel: As empresas nem sempre apreciam o jogo da livre concorrência. Elas preferem, às vezes, cooperar entre si, combinando preços, restringindo a variedade de produtos e dividindo os mercados para manter suas receitas sempre estáveis.

Para o consumidor e para outras empresas isto significa ter que pagar um preço muito maior se comparado ao valor que o produto realmente custa e ainda ter o seu leque de opções de compra diminuído.

Para a fiel configuração desta infração, se faz mister que haja efetivo acordo entre os agentes envolvidos, pois pode ocorrer que diversas empresas, praticantes da mesma atividade econômica, venham a utilizar-se de preços semelhantes sem que tenha ocorrido qualquer ajuste prévio, cessando, assim, a idéia de abusividade.

Venda Casada: Consiste na prática de subordinar a venda de um bem ou serviço à aquisição de outro.

O praticante da venda casada produz barreiras à entrada de concorrentes potenciais no mercado ou empecilhos à expansão dos concorrentes já presentes.

A subordinação proporcionada pela venda casada, gera uma restrição de liberdade de comprar e vender por pressão, por coação, sem que haja qualquer benefício para o consumidor na aquisição vinculada.

Sistemas Seletivos de Distribuição: São restrições impostas, injustificadamente, pelo fabricante ao distribuidor, utilizadas de forma a discriminar distribuidores, vendedores e consumidores, que acabam por ser prejudiciais à livre concorrência.

As restrições apenas são justificáveis se apresentarem o escopo de manter um padrão eficiente de distribuição, oferecerem serviços de manutenção e garantias ao consumidor.

A legislação antitruste reprimirá o agente sempre que o mesmo, sem motivação plausível, impedir o acesso do consumidor a uma determinada mercadoria.

Preços Predatórios: Muitas vezes, as empresas se utilizam da estratégia de baixar propositadamente os preços de seus produtos a valores inferiores ao seu preço de custo, esperando, com isso, que os concorrentes desistam do mercado daquele setor.

No início, o consumidor pode até ficar satisfeito em poder adquirir o produto a preço baixo, mas, posteriormente, se verá prejudicado pela falta de concorrência entre os fabricantes, fato este que afastará

os benefícios inerentes à concorrência já analisados neste trabalho.

Os exemplos de infrações supra elencadas, bem como outras, podem ser denunciadas por qualquer pessoa ou empresa que se sinta prejudicada, aos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

Os atos de concentração

Fusões, aquisições, incorporações e joint ventures são típicos atos de concentração. Eles fazem parte do processo natural do desenvolvimento de uma economia de mercado e em si não configuram práticas abusivas.

Tais atos buscam geralmente, aumentar a eficiência de uma empresa através, por exemplo, da diminuição de custos. Porém estas operações podem, ao mesmo tempo, resultar em restrições à concorrência ensejando assim sua apreciação pelo Cade.

O Cade aprovará o ato se o mesmo proporcionar de fato, o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade de bens e serviços ou ainda o desenvolvimento tecnológico e econômico.

Na hipótese contrária, isto é, se o Cade apurar resultados lesivos à concorrência, o órgão poderá aplicar multas ou obrigar as empresas envolvidas a desfazerem a operação.

Em suma, as principais razões que levam o Estado ao controle dos aludidos atos empresariais, são as seguintes:

a) as concentrações tornam a estrutura do mercado menos competitiva, o que, por si só, tende a desencorajar a entrada de novos concorrentes; além disso, as empresas, depois de se associarem, se tiverem adquirido suficiente poder econômico, podem aumentar os preços no mercado;

b) as concentrações de empresas e a consequente concentração de poder econômico, aumentam as oportunidades para um comportamento menos competitivo na medida em que a concentração tende a diminuir o número de concorrentes no mercado;

c) as concentrações produzem eficiências desejáveis e indesejáveis, por isso é necessário saber distinguir umas das outras, bem como quais são aquelas que surgem a curto, médio e a longo prazo.

Como proceder em casos de atos de concentração

De acordo com a Lei 8.884/94, as operações de fusão, aquisição ou joint venture deverão ser impreterivelmente apreciadas pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência quando uma das empresas participantes detiver 20% ou mais de mercado

relevante, ou que tenha obtido (isoladamente ou o grupo ao qual pertença) faturamento igual ou superior à R\$ 400 milhões anuais.

As partes envolvidas nos atos de concentração, deverão apresentá-los para exame à SDE, que tomara as providências cabíveis para conhecimento da SEAE e posterior julgamento do Cade.

Tal apresentação deverá ser realizada previamente, ou em até 15 dias úteis após o momento que a operação passa a ter efeitos jurídicos no mundo fático, sob pena de multa pecuniária em valor não inferior à 60 mil UFIR e não superior à 6 milhões de UFIR.

O trâmite dos processos de conduta pelo Cade

A SDE, anteriormente a instauração do processo administrativo, realiza averiguações preliminares com o escopo de apurar a existência de infrações contra a ordem econômica, a partir dos fatos apresentados na Representação. Diante do resultado deste trabalho, a Secretaria decidirá pelo arquivamento do feito por falta de indícios ensejadores de desrespeito à concorrência, hipótese em que, ainda assim, deverá recorrer de ofício da sua decisão para o Cade, ou, em caso contrário, visualizando práticas infrativas, dará início ao processo administrativo.

Quando o referido processo chega ao Cade, será sorteado o nome de um Conselheiro que passará a ser o Relator da demanda. Este remeterá os autos à Procuradoria do órgão, que emitirá o seu parecer sobre o assunto, devolvendo os autos ao Conselheiro-Relator, para elaboração de um relatório e o voto.

Findo este procedimento, o processo entrará em pauta para julgamento a ser realizado por todos os Conselheiros e o Presidente do órgão.

Quanto a participação da SEAE durante o processo administrativo, este órgão é oficiado logo na oportunidade da instauração do mesmo para que emita parecer sobre matéria de sua especialidade, relacionada com o caso em questão.

Endereços e Telefones Importantes

CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios, Anexo II – 22º andar
Brasília – DF
Cep.: 70064-900
Tel.:(061) 225-1576
Internet: <http://www.mj.gov.br/cade/hmpg.htm>

SDE – Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 5º andar
Brasília – DF
Cep.: 70064-900
Tel.:(061) 224-2015

SEAE – Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda

Ed. Sede – 3º andar – Sala 304
Cep.: 70048-900
Tel.:(061) 224-7949

PNBE – Pensamento Nacional da Bases Empresariais

Rua Varginha, nº 66
Cep.:01 253-020
Tel:(01 1) 3871-4757
www.pnbe.org.br

Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP

Rua Monte Alegre, nº 2984
cep. 05014-901
Tel.:(01 1) 262-441 1

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos num mundo em que aproximadamente um bilhão de pessoas não dispõem da alimentação diária para suas necessidades básicas.

Assim, grande parte da humanidade – principalmente crianças – sofrem de fome crônica, com todas as conseqüências negativas daí advindas: atraso no crescimento, deficiência mental, dificuldade de aprendizagem escolar, cegueira e até mesmo morte prematura em decorrência da desnutrição prolongada.

Apesar desse panorama mundial adverso, acreditamos no futuro do Brasil, no futuro de sua jovem população e no futuro de nossa agricultura.

Não se trata de mero saudosismo, de um retorno ao país agrícola que predominou até a década de 50: desejamos um Brasil desenvolvido, porém, equilibrado em todos os sentidos, nas áreas social, econômica e política.

Nessa concepção de desenvolvimento sustentável, a agricultura deve ter um papel importante, tanto como fornecedora de alimentos e matérias-primas necessárias aos demais setores econômicos, como, igualmente, importante fonte de emprego, renda, poupança e investimento.

O papel da agricultura que defendemos é um papel de maior equilíbrio entre campo e cidade, em que não haja uma abrupta dicotomia entre áreas urbanas e agrícolas, mas sim um sistema harmônico e perfeitamente integrado, privilegiando pequenas e médias cidades, que possam aproveitar todo o potencial da agricultura e pecuária, oferecendo melhor qualidade de vida para suas populações.

Com isso, o Brasil poderá crescer de forma mais equilibrada, evitando-se os malefícios dos grandes conglomerados urbanos, as cidades incha-

das, sem a infra-estrutura econômica e social necessária para o atendimento e o bem-estar de suas populações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é dentro desse cenário de desenvolvimento econômico sustentável, de maior equilíbrio entre agricultura, indústria e serviços, de harmonia entre campo e cidade que vemos o importante papel que tem desempenhado e, certamente, continuará a desempenhar a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que completou 25 anos de existência.

Nesses 25 anos de trabalho profícuo em prol do desenvolvimento da agricultura no Brasil, a Embrapa certamente contribuiu para a construção de um Brasil maior, melhor e mais desenvolvido, principalmente por suas contribuições na melhoria dos padrões de produção e produtividade de nossa agricultura.

Quando muitos de nossos patrícios ainda passam fome, são desnutridos em decorrência de uma dieta alimentar abaixo dos padrões mínimos exigíveis por uma sociedade mais justa e mais humana, é inevitável exaltar a importância do trabalho realizado por instituições como a Embrapa.

Sabemos que não é tarefa fácil, num país como o Brasil, em que convivemos com um mosaico multifacetado de processos, métodos e tecnologias de produção que vão desde a agricultura praticada nas áreas mais pobres da região Nordeste até a alta tecnologia adotada por bolsões de excelência agrícola das áreas mais produtivas e competitivas das regiões Sul e Sudeste.

Podemos afirmar que nesses 25 anos, sem dúvida, a Embrapa soube dosar e harmonizar todos esses fatores, condições e peculiaridades de um Brasil continental e responder de forma adequada a esses desafios que objetivam, em última análise, produzir alimentos, matérias-primas e serviços destinados a suprir nossa população da melhor maneira possível, contribuindo para a elevação do seu nível de bem-estar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o quadro de técnicos, cientistas e pesquisadores de que dispõe a Embrapa representa uma garantia de continuidade desse processo de desenvolvimento e modernização da agricultura brasileira, sem descuidar os aspectos sociais e políticos envolvidos na passagem de uma agricultura tradicional e relativamente estática para um outro patamar: agricultura de alta tecnologia, alta produtividade, alta competitividade, integrada na economia global.

Nesses últimos 25 anos, a agricultura brasileira deu um grande salto tecnológico e incorporou diversas técnicas modernas de alta produtividade.

Muito dessa evolução (em muitos casos, verdadeira revolução tecnológica) se deve ao elevado grau de excelência do corpo de funcionários da Embrapa, que muito tem contribuído para a construção de um Brasil melhor e mais desenvolvido, com uma agricultura mais forte, mais dinâmica, mais competitiva.

Uma das preocupações atuais da Embrapa é o desenvolvimento de tecnologias que permitam maior produção a custos menores, alternativas mais eficazes e produtivas, para que o Brasil possa efetivamente enfrentar o desafio de uma economia globalizada: a economia do século XXI.

Assim atuando, a Embrapa tem contribuído decisivamente para a redução do chamado custo Brasil, propiciando maior eficiência produtiva, custos menores e, conseqüentemente, dando maior competitividade ao setor produtivo.

A Embrapa também atuou com maior eficiência na área de cooperação internacional, fazendo com que o Brasil se beneficiasse mais diretamente do trabalho de cientistas de renome mundial.

Essa atuação de grande abertura na área da pesquisa em nível internacional permitiu o aproveitamento pelo setor produtivo de muitas técnicas, métodos e processos já utilizados por países de maior grau de desenvolvimento agrícola.

Hoje já vemos maior integração entre as áreas de Pesquisa e Desenvolvimento e o setor produtivo, representado por uma maior demanda de novas tecnologias e de processos mais modernos de produção.

Temos uma gestão agrícola mais moderna, orientada pelas demandas do mercado, com uma maior preocupação com níveis de qualidade mais elevados, assim como maior facilidade na disseminação dessas inovações.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no programa Palavra do Presidente, de 29-4-97, sintetiza com propriedade o trabalho e a missão da Embrapa: "A Embrapa tem sido importante para aumentar a produtividade do campo, para reduzir os preços e melhorar a qualidade dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros."

Todos nós que reconhecemos, estimulamos e desejamos o progresso permanente dos importantes trabalhos desenvolvidos pela Embrapa sabemos que muito já foi feito, mas, muito mais ainda precisa ser feito, nesse trabalho de melhoria de qualidade da nossa agricultura, redução de preços dos alimentos e redução do custo Brasil.

A Embrapa precisa de maior apoio para continuar sua importante missão de pesquisa, desenvol-

vimento e disseminação de modernas tecnologias, hoje indispensáveis para que o Brasil possa chegar ao Terceiro Milênio como país de primeira categoria, com uma população bem alimentada e educada.

O Brasil não pode ingressar no século XXI ainda na condição incerta e indeterminada de eterno país do futuro.

Tenho a convicção de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso continuará a dar todo o apoio necessário ao trabalho a ser desenvolvido pela Embrapa, para que ela possa vencer as dificuldades que terá pela frente, aumentando o bem-estar da população brasileira e preparando o Brasil para um ambiente de competição global.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é de hoje que o Brasil, com muita freqüência, vem sendo visto e criticado como um dos países mais corruptos do mundo e uma terra na qual a vida humana tem muito pouco valor, especialmente a dos mais pobres. Sobre a questão do valor da vida entre nós, lembro-me, não sei precisar a oportunidade, da declaração de uma importante figura do governo inglês, noticiada pela imprensa nacional, que teria afirmado ser a vida de um cidadão inglês de muito mais valor do que a vida de um brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente, essa visão estrangeira de nosso País não é apenas fruto de preconceito. É resultado, também, do comportamento do próprio brasileiro, reflexo do seu modo de considerar e agir sobre a sua terra e sua gente.

Vejamos, por exemplo, o que o último relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef traz em relação ao problema das meninas e meninos prostituídos em nosso País. A conclusão do relatório é categórica: são os brasileiros e não os turistas os responsáveis por essa tragédia. A maioria dos que abusam das crianças, praticando violência sobre elas e encaminhando-as para a prostituição, é constituída de brasileiros.

Algumas informações disponíveis na Campanha Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil do Ministério da Justiça confirmam a constatação de que o problema é uma questão familiar e local.

Por sua vez, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência – ABRAPIA e a Empresa Brasileira de Turismo – Embratur criaram há algum tempo o disque-denúncia por meio do telefone 0800-990500. O estudo dos re-

sultados revela o seguinte quadro: do mês de fevereiro de 1997 a setembro de 1998, "em 9,3% das chamadas foram relatados casos de turismo sexual e 91,7% foram relacionadas a exploração sexual de origem local", (ver C. B. página 18, 10.01.99).

Segundo Lauro Monteiro Filho, Deputado Estadual do Rio de Janeiro e Presidente da Abrapia, "Quando lançamos a campanha, imaginávamos que o turismo sexual era o grande fator impulsionador da exploração sexual de crianças e adolescentes no país. Mas, pelo próprio trabalho da Abrapia, a questão foi um pouco desmistificada".

As causas dessa situação são várias. Têm múltiplas fontes. São responsáveis por tal situação a pobreza, a violência, a desigualdade de gênero, a gravidez precoce, os lares, as estradas, os acampamentos, os amontoamentos humanos nas periferias das cidades, a provocação do desenvolvimento acelerado da sexualidade, inclusive por meio da erotização dos programas infantis da televisão. Nesse setor, um estudo realizado por Marco Schiavo, da Universidade Gama Filho, analisou 151 horas de programação infantil em uma semana do mês de maio de 1997. Durante as 151 horas, detectou 309 estímulos ou referências a sexo.

No relatório do Unicef transparece ainda uma outra questão: a possibilidade de que a maioria das famílias de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual sejam chefiadas por mulheres. Pesquisas realizadas em casas de acolhimento e assistência às meninas abandonadas, realizadas em várias capitais brasileiras, revelaram altos percentuais: de 80 a 90 % das garotas recolhidas nesses abrigos provinham de famílias dirigidas por mulheres.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o caminho a percorrer nesse campo relaciona-se com vários segmentos. É um caminho que passa por decisões políticas voltadas tanto para a problemática econômica quanto para a questão social.

Sem dúvida, setor de extrema importância é o referente à educação. Aqui está uma área em que o Brasil tem feito progressos significativos nos últimos anos, em termos de disponibilidade de vagas nas escolas. Hoje, a quase totalidade da clientela do ensino fundamental tem condições de matrícula. Mas ainda restam desafios enormes a enfrentar, de modo particular no que diz respeito à qualidade, seja no que diz respeito ao desempenho das instituições escolares, seja no que se relaciona aos currículos e à aprendizagem dos alunos.

Na verdade, a situação do Brasil enquadra-se no panorama geral da América latina. Isso, porém,

não pode ser motivo de conformismo, nem de acomodação em face de progressos já alcançados.

De acordo com a publicação Situação Mundial da Infância 1999 – Educação, do Unicef, na América Latina e Caribe, o número de matrículas no ensino fundamental aumentou na proporção de 4,4% entre 1960 e 1980, mesmo durante a crise financeira da década de 1980. O acesso à educação primária virtualmente universalizou-se, nesse período, atingindo taxas regionais superiores a 90%. Apenas Guatemala e Haiti apresentam taxas inferiores a 58% e 69%, respectivamente.

No que se refere à eficiência, no entanto, persistem graves entraves, entre os quais está o problema da repetência. No contexto geral da América Latina, cerca de 25% das crianças que entram na escola primária abandonam os estudos antes de chegar à quinta série. As taxas mais altas verificam-se na Bolívia, Colômbia, El-Salvador, Haiti, Nicarágua e República Dominicana, aproximadamente 40%.

Altos percentuais de evasão e repetência são indicativos de problemas na qualidade da educação. A América Latina exhibe as maiores disparidades entre ricos e pobres. Além disso, as populações indígenas e as pobres têm particular dificuldade de acesso à educação de qualidade. Esses segmentos da população são desencorajados a permanecer na escola, em face das dificuldades que encontram diante das abordagens pedagógicas rígidas e tradicionais.

De acordo com o Unicef, cerca de um bilhão de pessoas, o que corresponde a um sexto da população mundial, chegará ao século 21 sem saber ler um livro ou assinar o nome – muito menos operar um computador ou entender um formulário simples. São criaturas que, como já acontece hoje, viverão em condições de pobreza as mais desesperadoras e terão saúde mais precária do que as pessoas que foram premiadas com a oportunidade de ter educação. "São – conclui o Unicef – os analfabetos funcionais – e são cada vez mais numerosos".

Uma circunstância assim materializa um fato desastroso, se for levado em conta o princípio de que a educação é um direito humano com imenso poder de transformação. Na educação, plantam-se a liberdade, a democracia e o desenvolvimento humano duradouro, ou sustentável. Como fica a realidade para os 130 milhões de crianças que só em 1999 terão o direito à educação negado? É importante observar que desse contingente a grande maioria é constituído de crianças do sexo feminino. "Trata-se de uma violação de direitos e de uma perda de potencial e produtividade que o mundo já não pode mais tolerar".

De maneira geral, o mundo hoje tem melhores condições de saúde, alimenta-se melhor, apresenta um nível de educação mais elevado e é mais produtivo, mas como isso se refletirá na vida dos 130 milhões de crianças acima mencionados?

Para o Unicef, está claro que a dedicação à criança precisa intensificar-se e universalizar-se. A questão não é apenas a de sobreviver, mas a de sobreviver para que tipo de vida? Eis a raiz para o problema da qualidade da educação para todos. Educar não pode significar somente aquisição das habilidades, dos valores e dos conhecimentos elementares necessários para quebrar o humilhante ciclo da ignorância e da pobreza; educar significa também ter capacidade de receber e analisar informações, para interceder e mudar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a realidade que resulta do relatório do Unicef sobre a infância em 1999 representa uma convocação em prol da América Latina e em particular do Brasil de amanhã. Vejo assim as observações ali encontradas.

O ano de 1999 começa entre nós com problemas. Não faltam previsões sinistras. Pessoalmente, não sou dado a fatalismos. No campo da economia, da política, do relacionamento e do embate das idéias, as coisas acontecem quando o espaço é deixado aberto, pela imprevidência, pela negligência ou pela omissão.

Faço minha a observação de Ralph Valdo Emerson quando diz ser preciso "atrelar o arado a uma estrela" (Rodolfo Konder, in O Estado de São Paulo, 8 de janeiro de 1999). O processo de desenvolvimento, na verdade, é a perseguição incansável de um sonho. Sonho que se faz com o trabalho, com a produção, com a busca visando à concretização dos objetivos maiores. Infelizmente e erroneamente, convencionou-se uma conotação negativa para a utopia. No entanto, a utopia é conceito rico, nada mais é do que aquilo que não está presente aqui e agora, mas se que tornará real se perseguido. Utopia é porto de chegada, é horizonte a conquistar. Utopia é olhar para o futuro, significando inconformidade com um presente que sabemos pequeno e que precisa ser mudado.

É nessa perspectiva que vislumbro o horizonte para as meninas e meninos abandonados, para as famílias que, por razões múltiplas, se fizeram matriz da violência, para os pobres que não conseguem ver o futuro com ânimo de luta.

No contexto do Brasil atual, tenho certeza de que "acima de tudo, como responsável pelo papel principal da revolução da educação, o Estado deve garantir a vontade política necessária para fazer com as coisas aconteçam" (relatório Unicef).

"Quando o direito da educação é garantido, o mundo todo ganha. Não existe uma solução imediata para as violações desse direito, mas pode-se partir de uma proposta simples: no limiar do século 21, não deve existir prioridade maior ou missão mais importante do que a Educação para Todos."

Essa afirmação de Kofi A. Annan contida no Prólogo do relatório equívale a um programa de extrema importância para os que almejamos um Brasil com população à altura de um mundo globalizado e cada vez mais exigente no que se refere à qualidade da vida humana.

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência comunica ao Plenário que estão abertas as inscrições para a homenagem ao Senador João Calmon, a realizar-se no dia 21 próximo.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 11 horas

Item único

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998

Segundo dia discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 22 minutos.)

*DISCURSO PROFERIDO PELO SR.
SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO NO
DIA 13 DE JANEIRO DE 1999, QUE, RETI-
RADO PARA REVISÃO SE PUBLICA NA
PRESENTE SESSÃO:*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Teotonio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo à tribuna, como Senador pelo Estado de Alagoas, para dirigir a esta Casa algumas palavras sobre o assassinato da Deputada Ceci Cunha, ocorrido há vinte e oito dias. Haverá uma missa em sua homenagem logo mais, às 15h, no Salão Negro do Congresso Nacional, para a qual convido os Senadores e Senadoras.

Há vinte e oito dias, Sr. Presidente, ela era uma presença constante nos corredores do Congresso e nos Ministérios, discutindo propostas e carreando soluções para os problemas da nossa Alagoas. Hoje, virou saudade.

Há vinte e oito dias, ela era um exemplo edificante de parlamentar marcada pela ética da sua prática e, pela força de sua ética, permeada pelo compromisso político com a promoção social dos destinos dos nordestinos e dos alagoanos. Hoje, virou referência para o Partido e para o Congresso.

Há vinte e oito dias, ela era chama de vida na luta pela organização popular, no estímulo ao movimento social que alterou profundamente as relações comunidade/Governo no agreste de Alagoas e, particularmente, em sua Arapiraca. Hoje, virou um grito de indignação contra a impunidade, que move não apenas os que a conheceram, mas sacode o País. Ecoa em todos os seus segmentos, em todos os seus cidadãos, em suas consciências de cidadania, o mesmo grito de "Basta, violência!", o mesmo grito de "Justiça já!".

A lacuna que a Deputada Ceci Cunha deixou no Congresso, no Partido e em nossa Alagoas só consegue preencher-se com o sentimento irrefreável da mais santa indignação, com o anseio irreprímível da mais profunda justiça, com a reivindicação inadiável de punição para os assassinos, sejam eles mandantes, sejam intermediários, executores, ou simplesmente cúmplices.

No vazio de sua ausência, é inevitável a pergunta sem resposta, que se multiplica no silêncio de interrogações que mais refletem descrédito que certezas.

Por que morreu Ceci? Porque era a parlamentar que jamais se curvou à chantagem e à pressão dos que manipulavam Autorizações de Internação Hospitalar na região de Arapiraca e não admitiam nem suportavam toda a sua luta para que os recursos públicos da saúde fossem carreados para a melhoria de vida dos mais pobres e não para o enriquecimento de empresários de hospitais?

Por que morreu Ceci? Porque era a parlamentar que canalizou todo o seu trabalho para impulso-

nar a Prefeitura de Arapiraca num formidável trabalho de assistência de saúde, de educação e de saneamento para os alagoanos do Agreste?

Por que morreu Ceci? Porque permeou de Ética todo o seu trabalho na aprovação de emendas de bancada no orçamento para destinar a Alagoas e não a grupos, recursos orçamentários da União?

Por que morreu Ceci? Porque jamais fez concessões ao fisiologismo de qualquer espécie. Por que? E os porquês se multiplicam na busca angustiante de uma verdade que não seja apenas a constatação vergonhosa do mais degradante desrespeito à vida.

Quanto mais se pergunte sobre porque morreu Ceci, quanto mais se reflita, mais se questione, mais se tem a certeza, mais se reforça a convicção de que Ceci morreu porque mereceu a confiança e o voto de quase sessenta mil alagoanos – o dobro dos que a elegeram em seu primeiro mandato. Ceci morreu porque foi fiel a seu povo e a seu compromisso. Ceci morreu porque tinha um mandato que quiseram usurpar à violência e à bala.

A consciência do Congresso – tenho certeza absoluta, Sr. Presidente – não permitirá que a vergonha macule seus mandatos, nem que a desonra e a improbidade manchem seus votos!

Conheci Ceci quando ela era apenas médica de Arapiraca – médica de mulheres pobres, samaritana de famílias sem saúde, sem esperança, sem presente e sem futuro –, mas a Ceci de consultório escancarado, que ainda saía às ruas na busca incomum de doentes, de casa em casa, guardava em si, como combustível maior de seu verdadeiro apostolado, as lembranças da infância dura e pobre.

Em suas mãos de obstetra, que trouxeram à vida milhares de alagoanos, ainda havia marcas do acidente que sofrera em criança, cortando palma para o gado da família se salvar da seca. Em sua luta para garantir escola pública para toda criança, ardia viva, como chama de esperança, a lembrança da sua própria vida de garota pobre que teve que cursar três vezes a terceira série primária simplesmente porque em sua cidade não havia quarta série..

Vereadora, mulher que construiu sua vida política num Estado nordestino com arraigadas raízes masculinas, duas vezes deputada federal, dirigente do PSDB de Alagoas, respeitada no Congresso por sua coerência e sua prática, por sua integridade e seu trabalho, Ceci morreu como viveu: com a amizade inquestionada dos que a conheceram e com o respeito e a admiração dos que apenas acompanha-

vam seu trabalho – uns e outros, Sr. Presidente, órfãos da amizade mas, sobretudo, de seu exemplo, de sua coerência, de sua integridade. Ceci compartilhou – e sou testemunha disso – da amizade do também tucano Fernando Henrique, que hoje, como Presidente da República, acionou todos os meios para elucidar o mais rapidamente possível o seu brutal assassinato.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dói em mim, como amigo de Ceci e de sua família, prantear não apenas seu desaparecimento e sua ausência, sua lacuna e sua saudade, mas a brutalidade com que lhe roubaram a vida.

Dói em mim, como Parlamentar e como alagoano, ler e ouvir na mídia nacional que políticos de minha terra se vejam comprometidos de alma e corpo com pistoleiros profissionais, com matadores de aluguel.

A essa altura, quem matou ou mandou matar já deve ser problema da Justiça, que os julgará e os condenará, implacável como a arma que a abateu junto ao marido, ao cunhado e à sogra da irmã. À Justiça, os criminosos. Mas o Congresso, com certeza, não se omitirá diante da gravidade dessa relação promíscua, combatendo qualquer conluio que manche sua tradição democrática em um momento em que o País, como nunca, volta suas atenções para ele.

O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) – Senador Teotônio Vilela, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) – Pois não, nobre Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos (PFL-MT) – Acompanho, com muita atenção, o pronunciamento emocionado que V. Ex^a traz a esta Casa sobre a figura querida e saudosa da Deputada Ceci Cunha. Sei do sofrimento pessoal de V. Ex^a pela amizade, pelo carinho e pela convivência, durante essa longa vida pública, com a Deputada Ceci Cunha. Sei do sofrimento dos seus familiares, correligionários, amigos e do próprio povo alagoano, que, mais uma vez, viu manchado, na política, o nome de Alagoas com esse bárbaro assassinato. Senador Teotônio Vilela, quero falar da figura meiga e querida da nossa Colega Deputada. Tive a oportunidade de conviver com ela em uma viagem que fizemos a Fortaleza, onde participamos de um encontro de planejamento familiar. Lá, tivemos a oportunidade de passarmos alguns dias juntos, numa convivência diária de manhã, de tarde e à noite, quando saíamos para jantar. Portanto, por intermédio desse encontro, pude ver a figura humana extraordinária da Deputada Ceci, a figura prestativa

da médica, dedicada à Medicina. Acima dos interesses políticos, pessoais ou financeiros, ela se dedicava à causa dos mais humildes do Estado de Alagoas. Por isso o seu mérito em conseguir mandatos eletivos por intermédio do voto popular. Também senti muito a morte da Deputada Ceci, essa pessoa realmente maravilhosa. Apesar da pouca convivência que tive com ela, fiquei chocado ao saber da notícia do seu bárbaro assassinato, que, apesar de ainda não esclarecido, a polícia ainda há de esclarecer e punir os responsáveis. Nobre Senador, realmente não pode ficar impune o que ocorreu naquela noite fatídica, após a solenidade da diplomação dos novos eleitos no Estado de Alagoas. Perdeu a democracia, perdeu o Estado de Alagoas com essa atitude brutal. Quero, nesta oportunidade, reforçar as suas palavras para dizer que perdemos uma grande Parlamentar, uma mulher maravilhosa e competente, uma mulher que realmente dedicou parcela de sua vida para servir ao seu Estado, a sua gente e ao Brasil. A minha solidariedade, em meu nome pessoal e em nome da Bancada de Mato Grosso, onde Ceci tinha grandes amigos. Rogo a Deus que a tenha em seu seio e que aqui, na Terra, possamos julgar com severidade os seus assassinos, principalmente os mandantes desse bárbaro assassinato. Tenho a certeza de que a Justiça brasileira, através da Justiça alagoana, não irá calar-se, mas punir os responsáveis. Reitero, portanto, a minha solidariedade ao povo de Alagoas, ao PSDB, e, em especial, ao Brasil pela perda dessa grande mulher, dessa grande Parlamentar que foi Ceci Cunha.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

– Muito obrigado pelas palavras de V. Ex^a, nobre Senador Júlio Campos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores Sr^{as}. Senadoras, não é a primeira vez, infelizmente, que trago a essa Casa a indignação diante da violência e a angústia de minha própria impotência diante de crimes que não se apuram, de culpas que não se punem. Já conseguimos, há cinco anos atrás, a intervenção na Polícia Militar de Alagoas e a colaboração estreita do próprio Ministério do Exército.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB-PE) – Senador Teotonio Vilela Filho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

– Com muito prazer, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB-PE) – Senador Teotonio Vilela, nós, que convivemos com a Deputada Ceci Cunha e que a acompanhamos, tínhamos nela sempre um exemplo de solidariedade. A Deputada Ceci sempre tinha um gesto de carinho, um

gesto meigo de atenção, principalmente para com os menos favorecidos. Lembro-me bem de quando – e o Senador Júlio Campos referiu-se ao fato de haver acompanhado a Deputada Ceci Cunha a Fortaleza – Pernambuco enfrentava um momento de muita dificuldade com o episódio da hemodiálise, quando centenas de pessoas vieram a falecer em virtude dessa catástrofe ocorrida em Caruaru, a Deputada Ceci Cunha, mostrando bem a sua personalidade, procurou-me e disse-me que fazia questão de ir a Caruaru prestar a sua solidariedade, dar o seu conforto às famílias das vítimas da hemodiálise. Isso traça o perfil do que foi a Deputada Ceci Cunha. Então, não podemos imaginar e admitir que uma figura meiga, amena, humana, como a Deputada Ceci Cunha venha a ser vítima dessa brutalidade, juntamente com sua família. Sabemos da sua ligação com o Presidente do PSDB, o Senador Teotonio Vilela. Quantas e quantas vezes estive no gabinete de V. Ex^a e a vi na ante-sala, aquela figura simples, humilde, esperando para conversar com V. Ex^a. Sei como deve estar sendo duro para V. Ex^a ocupar esta tribuna para fazer esse relato, mas, ao mesmo tempo, tenho certeza de que, sempre com a bravura que o caracteriza, como representante de Alagoas, V. Ex^a, mais do que ninguém, deseja que esse crime seja apurado em toda sua profundidade. Não podemos deixar que um Estado belo, rico, como o de Alagoas, fique permanentemente nas páginas dos jornais com atos de violência. É fundamental que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por quem Ceci Cunha tinha uma profunda admiração; é fundamental que o Ministro Renan Calheiros, que também é de Alagoas, tenham ainda mais empenho no sentido de que se apure, até as últimas conseqüências, o assassinato da Deputada Ceci Cunha e de sua família. Trago minha solidariedade, mas também a certeza de que esse crime não ficará impune, pois afetaria aquilo que existe de mais importante: a imagem do Congresso Nacional. Ainda hoje li em O Estado de S. Paulo uma carta de um leitor que, referindo-se ao crime de Alagoas, dizia que o Congresso Nacional era composto por bandidos e assassinos. É importante, até para a imagem do Congresso, que fique esclarecido esse crime cometido contra a Deputada Ceci Cunha. A minha solidariedade, o meu abraço e a certeza de que Alagoas apurará esse crime. É importante que o povo brasileiro se convença de que Alagoas é um Estado importante e pacato.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

– Muito obrigado pelo aparte e pela solidariedade de V. Ex^a, meu querido amigo Senador Carlos Wilson.

Como estava relatando, conseguimos, no ano passado, uma parceria do então governador Manoel Gomes de Barros com o Governo Federal e apoio explícito do próprio presidente Fernando Henrique, para uma colaboração estreita da Polícia Federal e a ida de um general de Exército para a Secretaria de Segurança Pública do Estado. E foi assim que Alagoas começou a desbaratar a chamada gangue fardada, mais de 70 policias militares, inclusive oficiais, envolvidos em crimes e crimes de aluguel.

Já se têm dezenas de policiais presos, mas há tanto por fazer que até hoje não se esclareceu e muito menos se puniu o assassinato do delegado Ricardo Lessa, metralhado em frente a sua casa – e já se passaram sete anos. Também não se esclareceu até hoje o bárbaro crime do Coordenador de Arrecadação Tributária de Alagoas, Sílvio Viana, morto há dois anos porque, toda a sociedade alagoana sabe, apenas cumpria com seu dever de funcionário público.

Há, como disse, muito por fazer. Precisamos mudar a mentalidade de nosso povo. E isso se faz com Educação, com o acesso da maioria das crianças alagoanas às escolas públicas. Com a mudança de mentalidade.

O Sr. Antônio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – V.Exª me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Antônio Carlos Valadares (Bloco/PSB-SE) – Senador Teotônio Vilela Filho, estou acompanhando, atentamente e com muita tristeza, o pronunciamento que faz V. Exª, no Senado Federal, enfocando o crime brutal e incompreensível ocorrido em Alagoas, logo após a diplomação da Deputada Ceci Cunha. Efetivamente, nós que vivemos em Sergipe, Estado vizinho de Alagoas, e aqui no Senado, na Comissão de Orçamento, acompanhamos de perto a intensa atividade política e partidária da Deputada Ceci Cunha. Eu era um dos seus admiradores; admirava-lhe a postura coerente e leal ao seu Estado. No ano passado, na Comissão de Orçamento, teve presença marcante, sempre ativamente trabalhando pelo seu Estado, cobrando do Relator recursos para Alagoas. Esse comportamento impressionou-me muito, porque raramente víamos um parlamentar que dedica tanto amor à sua terra como fazia a Deputada Ceci Cunha ser assim brutalmente assassinada. Tenho certeza absoluta de que não só V. Exª como os demais Senadores e Parlamentares do seu Estado, o próprio Governador, Ronaldo Lessa, que é do nosso Partido, a Câmara dos Deputados, todos

solidários à família da vítima, estão envidando esforços para a elucidação desse triste caso, em que quase toda uma família foi ceifada pela violência. Como disse, trata-se de uma violência incompreensível, porque temos um Governador pacífico, temos um Senador como V. Exª, Presidente Nacional do PSDB, um homem pacífico, o próprio Presidente da República – sou adversário de Sua Excelência, mas reconheço a sua tranquilidade ao Governar; não se aponta um ato de violência no seu passado ou no seu presente. Aconteceu justamente em Alagoas um crime dessa natureza. Naquele Estado, todos os dirigentes são pessoas responsáveis. Os parlamentares, na sua maior parte, são pessoas responsáveis, e ainda acontecem fatos dessa natureza. Isso que deve ser coibido. A fiscalização da Câmara dos Deputados procura solução para o caso. O Governo do Estado e o Governo Federal haverão de encontrar uma alternativa para que se dê fim a esses assassinatos que entristecem e enlutam a família brasileira. Manifesto a minha solidariedade, a solidariedade do PSB, do meu Partido, que é o Partido do Governador do Estado de Alagoas. Espero que esse acontecimento jamais volte a se concretizar num Estado como Alagoas, Estado cujos dirigentes merecem o nosso respeito, a nossa solidariedade e o nosso carinho, como é o caso de V. Exª.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Felizmente, senhor presidente, senhoras senadoras, senhores senadores, o novo Governador Ronaldo Lessa elegeu a Segurança e o combate à violência como prioridade de seu Governo – mas é preciso que essa prioridade de discurso vire prática administrativa. Pois não se combaterá eficazmente a violência enquanto a maioria das delegacias de polícia não dispuser das mínimas condições de trabalho para que os agentes policiais e delegados possam trabalhar dignamente.

Não se combaterá eficazmente a violência enquanto as delegacias de polícia viverem de favores de prefeitos ou de chefes políticos do interior. Não se combaterá eficazmente a violência enquanto persistir a união vergonhosa da impunidade de criminosos com a promiscuidade de estruturas policiais, como a que chocou esta semana o Estado de Alagoas.

Da gang fardada que a Polícia Federal ajudou a desbaratar e prender no ano passado, 18 foram não apenas soltos mas inocentados pela Justiça, por erros do inquérito policial tão primários que não parecem gratuitos, tão comprometedores que não pa-

recem fortuitos. Algumas das vítimas elencadas no inquérito policial como tendo sido assassinadas apareceram vivas diante da juíza, enquanto vítimas verdadeiras sequer foram identificadas.

Consta do inquérito que alguns dos réus se encontravam em lugar incerto e não sabido, e no entanto eles trabalhavam normalmente, destacados em delegacias de polícia do interior, no Comando da própria Polícia Militar ou na Assembléia Legislativa. O inquérito estava tão falho que nem sequer a conduta criminosa de cada um dos acusados chegou a ser descrita.

O resultado chocante para o Estado inteiro é que até o Ministério Público se viu obrigado a pedir absolvição dos acusados. Por isso tudo, não basta sequer a identificação e a prisão dos criminosos, se a cumplicidade das estruturas viciadas do aparelho policial impedir sua punição. A conclusão lógica e irrefutável é de que não se combaterá eficazmente a violência, enquanto não houver a união de todos os responsáveis por Alagoas num só grito de basta à violência, de basta à impunidade, de basta ao crime, ao pistoleiro de aluguel, ao mandante, ao intermediário. Cadeia para todos eles.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Djalma Falcão (PMDB-AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) – Senador Djalma Falcão, meu querido conterrâneo, ouço primeiro o Senador Romeu Tuma. Em seguida, ouço V. Ex^a; logo depois, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – É com profundo pesar que aparteio V. Ex^a sobre assunto tão delicado e tão triste. V. Ex^a sabe do amor que tenho pelas Alagoas, talvez pelo fato de eu ter ido lá várias vezes. Ainda à época do Senador Bernardo Cabral no Ministério da Justiça, participamos de várias discussões sobre algumas graves ocorrências naquela região. Trata-se de um Estado que tem todas as condições para atrair principalmente um turismo elitizado, uma vez que a natureza foi pródiga com Alagoas. É verdade que, durante alguns períodos, nos assustamos com os tipos de crimes e organizações criminosas nas quais às vezes estavam envolvidos até policiais. São organizações que buscam o crime. E o crime por encomenda é o que mais intranquiliza a sociedade, porque, nesse tipo de crime, tira-se o que é mais sagrado, que é o direito à cidadania e o respeito ao cidadão. Aquele que, pela vontade do povo, consegue se eleger é marcado para morrer em ra-

zão dessa vitória eleitoral. Acho que, como V. Ex^a e outros membros do Governo, a representatividade de Alagoas na política do País é grande, é forte. Pessoas de alta competência estão no momento de vencer essa encruzilhada em que o crime acaba vencendo os homens de bem. Não podemos deixar de apurar esse crime. O Estado brasileiro tem a obrigação de oferecer a Alagoas todos os meios necessários para o pronto esclarecimento desse crime e, sem dúvida alguma, para a punição dos responsáveis. É lamentável que não tenhamos a pena de morte, porque esses são crimes que não há como perdoar. Mas, pelo menos, que haja uma prisão perpétua. Estarei solidário a V. Ex^a. Dentro do possível, coloco-me à sua disposição, tendo em vista a minha experiência policial. E gostaria de ajudar na busca de uma solução principalmente para o caso da Deputada Ceci Cunha, esclarecendo o mais rápido possível esse crime. Que Deus o ajude na sua luta, Senador.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) – Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador Romeu Tuma. Concedo o aparte ao Senador Djalma Falcão.

O SR. Djalma Falcão (PMDB-AL) – Senador Teotonio Vilela, estou inscrito, ainda para esta sessão e para a sessão de amanhã, para oferecer meu depoimento a respeito desse episódio que gerou uma verdadeira comoção em toda a sociedade brasileira, e como é testemunha V. Ex^a, recebeu a mais solene condenação de todos os segmentos da sociedade alagoana. Essa sociedade não pode ser confundida com meia dúzia de bandidos que teimam em tisonar com a desonra e com o opróbrio o nome de um Estado e de um povo que têm tantas e tão luminosas tradições na vida política, na vida cultural e na vida social deste País. Quero aparteá-lo para dizer que V. Ex^a tem dupla autoridade para condenar a chacina ocorrida no dia 16 de dezembro em Alagoas, que ceifou a vida da Deputada Ceci Cunha, de seu esposo, modesto lanterneiro, e de mais dois familiares daquela Parlamentar. V. Ex^a tem a autoridade de Presidente Nacional do Partido a que pertenciam a Deputada Ceci Cunha, e tem, sobretudo, a autoridade, que tenho o dever de proclamar neste aparte, da sua tradição política no Estado de Alagoas, tradição que V. Ex^a herdou da figura luminar da vida pública brasileira, o Senador Teotonio Vilela, o menestrel das Alagoas. Meu querido e dileto amigo, homem que já nos últimos dias da sua vida – segundo atesta Márcio Moreira Alves seu biógrafo – revelou que daria um único voto, que votaria para Deputado Federal em Djalma Falcão.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

– Sou testemunha.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB-AL) – Essa dívida tenho com seu eminente pai. Sabe V. Ex^a que, em todos os momentos, exalto a figura de Teotonio Vilela. Tenho a grandeza de fazer essa exaltação sobretudo porque durante quase trinta anos fomos adversários políticos no Estado de Alagoas, mas jamais deixei de reconhecer em seu eminente pai a figura retilínea em sua atuação política e de extrema coerência, sobretudo. Digo sempre, o discurso e a postura de Teotonio Vilela foram invariáveis, desde o momento em que muito jovem assumiu o mandato de Deputado Estadual, na Assembléia Legislativa do Estado na Assembléia Legislativa do Estado e era Líder da Oposição ao Governo do meu irmão, o Governador Muniz Falcão, até os seus últimos momentos no Senado, em que pontificou no Senado Federal, foi retilínea, foi constante na palavra, na conduta e, sobretudo, na defesa das mesmas idéias que esposou durante toda a sua vida. Quero, no aparte, homenagear a figura do seu genitor e dizer que V. Ex^a tem essa tradição do político pacífico, do político do diálogo, do político das grandes posições. E foi tudo isso, exatamente, que credenciou V. Ex^a a presidir o Partido que é o Partido do Presidente da República e que o credenciou, também, à estima e à admiração, não somente dos seus Pares no Senado Federal, como de toda a sociedade brasileira. Afirmando a minha mais plena convicção de que esse brutal assassinato não ficará impune. A honra de Alagoas e do seu povo, a honra do Congresso Nacional e a indignação da sociedade brasileira cobram uma punição exemplar e vigorosa contra mandados e mandantes dessa chacina que – repito – mais uma vez desonram o nome e as tradições do nosso Estado e do nosso povo. Permita-me – perdoe-me se estou me alongando – fazer mais duas colocações: primeiro, destacar o papel importante que está tendo o Senador Renan Calheiros, Ministro da Justiça, que se tem empenhado a todo instante, deslocando-se constantemente, de Brasília para Maceió, para acompanhar as apurações, a cargo da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado de Alagoas. Sem dúvida nenhuma, essa vigilância constante de Renan Calheiros será um fator preponderante para a apuração do crime, para a identificação dos seus autores materiais e intelectuais, para a entrega dos mesmos ao Judiciário; para que tenhamos a esperança de que o Judiciário possa, depois de uma decisão do Legislativo, que espero seja breve por parte da Câmara dos Deputados,

cassando o mandato – vamos ser bem claros – do principal mandante, daquele que realmente tinha interesses imediatos na execução sumária da Deputada Ceci Cunha, para que esse Parlamentar deixe de pertencer aos quadros do Congresso Nacional e pague pelo crime hediondo que cometeu. Em segundo lugar, nobre Senador Teotonio Vilela Filho, quero dizer a V. Ex^a que a mesma indignação que se viu na sociedade brasileira foi a que também se sentiu na sociedade de Alagoas. É preciso – volto a repetir o que disse no meu discurso de posse, nesta Casa, em 7 de abril – que a sociedade brasileira aprenda a distinguir o povo alagoano, a sociedade alagoana, constituída de gente pacífica, de gente trabalhadora, sofredora e idealista, com meia dúzia de criminosos que se beneficiam da impunidade para continuarem desservindo as tradições do nosso Estado e do nosso povo. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a, e a minha total solidariedade ao seu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

– Muito obrigado, meu caro amigo e conterrâneo Senador Djalma Falcão, por tudo, pela solidariedade, pela indignação, pelas palavras dirigidas à memória do velho Teotonio e pelo oportuno registro da participação do Ministro Renan Calheiros, a quem iria me referir mais adiante em meu discurso. Mas como vejo que o meu tempo está se esgotando, vou, inclusive, pedir à Mesa que dê como lido o texto na íntegra. Logo, após à concessão do aparte ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Sérgio Machado.

O Ministro Renan Calheiros, desde o primeiro momento, tem-se entregado, de corpo e alma, à elucidação do crime da Deputada Ceci Cunha, inclusive varando noites em minha companhia, lá nas Alagoas, logo no início do processo, dando, com a sua presença, todo o apoio para que essa investigação se dê a cabo. Tem sido, realmente, muito importante a participação e a vontade do Ministro Renan Calheiros nesse sentido.

Alagoas, o Brasil, o Congresso Nacional, tudo farão para que a morte de Ceci não seja em vão. Até porque a identificação e a punição de todos os responsáveis por essa vergonha sinalizará com o cumprimento da Lei e da Justiça, desestimulando outros crimes de aluguel. O esclarecimento desse crime e sua punição evitará que outros morram, assassinados por serem bons, por serem honestos, por serem íntegros.

Infelizmente, no rastro do desaparecimento de Ceci, outras mortes se anunciaram, como ameaça velada e até sentença de extermínio que já se decretara contra a prefeita de Arapiraca, Célia Rocha, a

quem Alagoas também se curva por seu ousado e pioneiro trabalho administrativo e por sua conduta política irretocável. Célia, grande amiga de Ceci, com quem começou na política como vereadora, também seria assassinada por contrariar interesses escusos, por promover a cidadania e zelar pelo Tesouro Público.

Se a morte de Ceci chocou o país e o Congresso, se a violência de seu assassinato manchou de vergonha o Estado de Alagoas, a indignação que se levanta no rastro de seu sangue varrerá de nossa terra a impunidade que junta, na promiscuidade mais revoltante, políticos e pistoleiros, policiais e bandidos, empresários e matadores de aluguel.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Quero expressar, em nome do Bloco da Oposição e do Partido dos Trabalhadores, a nossa solidariedade a V. Ex^a, aos familiares da Deputada Ceci Cunha, a todo o povo de Alagoas, em virtude desse brutal assassinato que ceifou a vida da Deputada Ceci Cunha, no momento em que S. Ex^a vinha dando tanto de si, animada que estava pela sua reeleição, e merecendo a confiança do povo de Alagoas, pela sua combatividade e tendo granjeado o respeito de todos os seus pares no Congresso Nacional. A Deputada Marta Suplicy ficou extremamente chocada, pois convivia diariamente com ela, na Câmara dos Deputados, e salientou o quanto era dedicada Ceci Cunha. Ressalto a importância de o Governo Federal, o Ministro da Justiça, as autoridades policiais, bem como a Corregedoria e a Comissão da Câmara dos Deputados, que ainda ontem iniciou os seus trabalhos para ouvir todas as pessoas implicadas, colaborando com as autoridades policiais, desvendarem inteiramente a responsabilidade por este brutal assassinato. A nossa solidariedade a V. Ex^a e ao Estado de Alagoas, a todo o povo de Alagoas, e a nossa homenagem à coragem e a toda a carreira da Deputada Ceci Cunha, que tanto honrou o povo de Alagoas.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a., nobre Senador Eduardo Suplicy.

Concedo o aparte à nobre Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB-RO) – Nobre Senador Teotonio Vilela Filho, apesar de não ter sido colega da Deputada Ceci Cunha na outra Casa do Congresso Nacional, lembro-me das poucas oportunidades em que estivemos juntas, em trabalhos. Sempre notei na Deputada Ceci uma solidariedade

muito grande para com os seus pares. Recordo-me da Comissão que eu presidia, sobre o Trabalho Escravo Infante-Juvenil, quando nos dirigimos ao sertão de Pernambuco, na Zona da Mata, para fiscalizar o trabalho que estava sendo feito; Ceci Cunha fez parte da comitiva e não era membro daquela Comissão. Fez em solidariedade, porque estávamos visitando as cidades do Nordeste. O seu interesse era muito grande em saber como aqueles prefeitos estavam agindo, e, no ato, solicitou da ex-secretária Lúcia Vânia, hoje Deputada Federal, para que fosse implantado também aquele programa no seu Estado. Era uma pessoa que tinha muita sensibilidade. E recentemente, em outubro próximo passado, já reeleita Deputada, foi ao nosso Estado – tão distante de lá, Roraima – prestar solidariedade a sua colega de Partido, Tereza Jucá, no segundo turno. Era uma pessoa que lembramos com carinho, porque não fazia das suas atribuições apenas uma obrigação, agia com muito carinho. E ainda na Comissão de Orçamento, quando estávamos apresentando emendas para aqueles PLs, como ela ficava atenta para conseguir aprovar as suas emendas! Então, é uma pessoa de quem sentimos saudade. Causa revolta pensar que, por causa de quatro anos de mandato no Parlamento, foi eliminada uma mãe de família, uma médica, uma política responsável. Isso é lamentável! Mas tenho certeza de que, com a cooperação do Ministro Renan Calheiros, com a sua solidariedade, esse crime não vai ficar impune. A impunidade estimula aqueles que têm a consciência corrompida a praticar crimes dessa natureza. Então, esperamos, para o bom nome do Congresso Nacional e até para a tranquilidade dos familiares de Ceci Cunha e dos seus amigos, que V. Ex^a, junto com os outros, possa realmente fazer justiça a um crime tão hediondo.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senadora Marluce Pinto.

O Sr. Sergio Machado (PSDB-CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) – Concedo aparte ao meu Líder, Senador Sergio Machado.

O Sr. Sergio Machado (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Sr. Senador Teotonio Vilela, falo em nome da Liderança do PSDB, falo com um sentimento no coração de profunda indignação pelo que aconteceu com a nossa companheira Ceci Cunha, Deputada de coragem, de coração grande, que lutava sempre pelos mais pobres, pelos mais humildes, e que sempre

tinha no seu coração amizade, nunca ódio. Lamentavelmente, por razões escusas, por razões pequenas, em razão de interesses mesquinhos, foi-lhe tirada a vida de forma violenta, juntamente com a de seus familiares. Espero que o assassinato da Deputada Ceci, que passou por esse mundo vivendo intensamente, sirva, de uma vez por todas, para dar um basta ao banditismo, à pistolagem no Estado de Alagoas. É importante que, neste momento, o Ministro da Justiça, Renan Calheiros, juntamente com o Governador de Alagoas, possam, de uma vez por todas, dar um basta a essa situação. Não é possível que continuemos na barbárie, onde, para manter um mandato, seja necessário matar companheiros em vez de buscar votos na urna. Sei como V. Ex^a se sente, Senador Teotônio Vilela, sei da amizade profunda que V. Ex^a nutria pela Deputada Ceci, sei do sentimento de V. Ex^a por ela. Estive com V. Ex^a no sepultamento da Deputada Ceci, juntamente com aquele povo que chorava a perda de sua líder, da líder que estava sempre ao seu lado, como médica, como deputada, como companheira, como amiga. Na qualidade de Líder do PSDB, quero lhe dizer que o nosso Partido quer que esse crime seja apurado, que sirva de exemplo e que dê ensejo a uma mudança definitiva, para que, de uma vez por todas, liquidemos essa forma bárbara de fazer política, que tira a vida daqueles que amam o seu povo. Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

– Obrigado, meu querido amigo e Líder, Senador Sérgio Machado.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

– Concedo aparte ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Senador Teotônio Vilela, quero, em primeiro lugar, lamentar a morte da Deputada Ceci Cunha. Lembrome que, em recente reunião da Comissão de Assuntos Sociais, quando ouvíamos o Ministro da Saúde, José Serra, lá estava a Deputada Ceci Cunha – não para tratar especificamente da questão dos cortes no Orçamento, motivo da nossa reunião, mas aproveitando aquela oportunidade para cobrar do Ministro da Saúde, Sr. José Serra, inúmeros pleitos de sua base no Estado de Alagoas. Ela era uma mulher simples, humilde, extremamente atuante e comprometida com os interesses do seu povo. Mas quero aproveitar esta oportunidade, Senador Teotônio Vilela, para me dirigir ao Poder Judiciário deste nosso País. Em se provando que o mandante desse crime

é um Deputado, que, preocupado em manter seu mandato, foi capaz de mandar matar uma Deputada – tudo indica que foi exatamente assim que tudo ocorreu –, espero que esse cidadão – não sei nem qualificar uma pessoa dessa espécie, mas é um meliante, entre outras coisas –, não seja apenas cassado. Espero que a Justiça deste País coloque esse cidadão na cadeia. Que ele seja julgado e colocado na cadeia para cumprir pena! Cadeia para ele, que mandou matar e para os que executaram a sua ordem, matando não só a Deputada, mas também os seus familiares. Tenho vergonha do que acontece com a Justiça no nosso País; tenho vergonha do Poder Judiciário do nosso País. Vi, neste Congresso Nacional, mais de dez Deputados serem cassados, porque roubaram dinheiro do Orçamento, os chamados "anões do Orçamento". Nenhum deles foi para a cadeia, nenhum deles perdeu o que roubou. A única punição que tiveram foi a cassação. Vi outros Parlamentares comportarem-se inadequadamente. O próprio ex-Presidente Collor, cuja corrupção foi provada, hoje está – junto com os outros – usufruindo do dinheiro. Vi o desfalque do Banco Nacional, o desfalque do Banco Econômico, o desfalque do Bamerindus. Essa gente roubou a Nação e o Presidente Fernando Henrique prometeu colocar essa gente na cadeia. No entanto, eles estão soltos e usufruindo de seu roubo. Não é possível a continuidade dessa situação. Esse Sérgio Naya, ex-Deputado, também foi apenas cassado. Ele foi mostrado em Miami, recusando-se a beber em uma taça que ele acreditava ser uma taça para pobres. Ele também não foi para a cadeia; não pagou pelo prejuízo dos moradores do prédio que ruiu. Por quê? Porque a Justiça neste País não funciona. Não vou generalizar, mas existem desembargadores e juízes corruptos neste País. Só a corrupção explica a ineficiência da ação da Justiça. Espero que esse Deputado, em se provando a sua culpa, não apenas seja cassado, mas, acima de tudo, vá para a cadeia pagar pelo bárbaro crime que cometeu, juntamente com os pistoleiros e seus auxiliares. Aproveito a oportunidade deste aparte, Senador Teotônio Vilela, para expressar a minha indignação diante da ação da Justiça no nosso País. Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

– Obrigado pelo aparte de V. Ex^a, nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB-AP) – Senador Teotônio Vilela Filho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

– Concedo o aparte ao nobre Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB-AP) – Nobre Senador Teotonio Vilela, em primeiro lugar, gostaria de me congratular com V. Ex^a por sua coragem, por sua determinação e por sua demonstração de zelo ao pedir justiça neste pronunciamento à querida Deputada Ceci, que tinha uma grande reputação na Câmara dos Deputados, era uma pessoa fantástica – essa foi a informação que obtivemos de Deputados do meu Estado. A Justiça já toma providências, sim. Não podemos colocar o Deputado na cadeia em 24 horas – se foi ele realmente o mandante do crime. Acredito que depois das diligências, da formulação de todo o processo – vivemos em uma sociedade democrática, as instituições têm de ser preservadas –, ele irá para a cadeia. Mas isso deve acontecer apenas depois do processo todo instaurado, depois das investigações, depois de todos os procedimentos, para podermos ter realmente a comprovação da autoria do crime. Não é sob a emoção da vingança pessoal de qualquer cidadão brasileiro que deveremos tentar impor justiça. Acredito muito na nossa Justiça, apesar das deficiências que ainda temos nas nossas instituições. Mas quero dizer a V. Ex^a, Senador, que o seu pronunciamento é corajoso e recebe o aval e congratulações de seus pares aqui no Congresso. Portanto, dou a V. Ex^a parabéns em nome de todo o Brasil, representado aqui no Senado Federal. Parabéns pela coragem de V. Ex^a! A justiça deve ser feita com certeza absoluta.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)
– Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Sr. Artur da Távola (PSDB-RJ) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)
– Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola – Nossos colegas praticamente já esgotaram os adjetivos que fazem justiça à figura da nossa querida Ceci. É triste constatar que figura frágil, doce, honrada quanto modesta, seja alvo de tal brutalidade. Inominável! O que leva um ser humano a tal agressão? Agressão à humanidade na pessoa do próximo. Ceci encarnava a essência do pensamento social democrata. Fazia sua obra social por natural bondade e intuição política. Puro idealismo. Bondade que emergia – com energia – de forma natural, espontânea. Foi com inspiração em figuras como ela que anos atrás criamos nosso Partido e é com orgulho que a tínhamos como correligionária. A violência de que foi alvo, não é exclusiva de Alagoas como pode fa-

zer crer a mídia. Alagoas talvez seja mais vulnerável. A violência está a se disseminar por toda a sociedade. Causas várias. Infelizmente a escalada de violência agride, quase sempre os mais frágeis, os humildes. Aqueles que por não aceitar a violência contra ela não se acautelam. Não basta punir os assassinos. Devemos fazer uma reflexão mais profunda de o quanto nós, legisladores, parlamentares, representantes do povo, somos também cúmplices desta violência, ao ignorarmos os malefícios de uma sociedade cuja mola propulsora é a sensação, a violência, os extremos. Quero concluir pedindo que a violência que atingiu Ceci, não seja apenas objeto de punição aos criminosos. Ceci, em sua doçura, sentir-se-ia recompensada se sua morte servisse para a construção da sociedade justa, democrática e menos violenta, mais feliz, pela qual viveu, lutou e da qual foi mártir.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Agradeço as palavras de V. Ex^a. e as incorporo com prazer ao meu discurso.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)
– Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL-AM) – Senador Teotonio Vilela Filho, o respeito de um parlamentar é medido pelo número de apartes que ele recebe quando ocupa a tribuna. V. Ex^a acaba de receber de todos os que estão presentes no plenário uma interrupção no seu discurso. Suponho que eu seja o último a fazê-lo. No instante em que o faço, lembro-me que Ernest Hemingway, em seu livro *Por Quem os Sinos Dobram*, cita, logo no preâmbulo, uma frase de um poeta conhecido que diz: "A morte de qualquer ser humano me diminui, porque faço parte dele. Por isso não me pergunte por quem os sinos dobram, eles dobram por ti". O que V. Ex^a faz em louvor da Deputada Ceci Cunha é exatamente isso. V. Ex^a deplora, na forma do seu discurso, a perda de uma colega de maneira tão trágica. Não adianta aqui indagar quanto às investigações ou quanto ao Poder Judiciário. O que vale a pena registrar é o que mencionou o Senador Djalma Falcão. A sua linhagem, aquilo que V. Ex^a herdou de seu pai – com quem tanto convivi desde a época da presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – dão-lhe autoridade. V. Ex^a profere um discurso que não apenas registra solidariedade, que não apenas inquina uma autoridade por estar sendo deficitária, mas também lamenta a mor-

te de uma pessoa que é sua conterrânea. Desempenhando o mandato de Senador, além do de Presidente do Partido do qual a vítima era integrante, V. Ex^a só pode ser louvado por sua atitude. Veja que quando o Senador Djalma Falcão lhe aparteu, disse que ia falar sobre o assunto, mas ainda assim fez questão de registrar que V. Ex^a tem todos os méritos e toda uma biografia para fazê-lo da tribuna, sem que a veia do pescoço cresça em uma forma que não é elegante para quem está na tribuna. Além da solidariedade que V. Ex^a presta a uma companheira que foi brutalmente assassinada, está implícita a forma de exercer o seu mandato. Só por essa razão é que eu interrompi o seu discurso. Talvez fosse melhor eu ficar no meu silêncio, uma vez que não sei nem se quem assassinou a Deputada tem remorsos -- e o remorso nada mais é que o filho bastardo da consciência -- do crime. A grande realidade é que V. Ex^a presta ao seu Estado um excelente serviço ao usar a tribuna. Meus cumprimentos e minha solidariedade!

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)

– Muito obrigado, nobre Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a e todos os outros Senadores fizeram muito bem em interromper o meu discurso. Dessa forma, deixaram claro para a opinião pública, para o meu Estado das Alagoas, a solidariedade, a vontade política e a indignação desta Casa diante desse brutal assassinato.

Sr. Presidente, os apartes foram muitos e isso foi da maior importância para este pronunciamento. Porém apesar do adiantado da hora, peço ainda a tolerância de V. Ex^a para a conclusão de meu pronunciamento.

Como dizia: Até quando, Sr. Presidente, como bem lembrou o Senador Djalma Falcão, até quando se jogará contra a minha terra o estigma do crime e da impunidade? Não se pode julgar e condenar, neste caso, apenas o atentado contra a vida de uma família. É preciso também julgar e condenar o crime contra a imagem do Congresso, contra a imagem de um Estado inteiro, que está pagando caro por causa das barbáries de uns poucos, como disse o Senador Djalma Falcão.

Até quando Alagoas suportará a promiscuidade como prática, a impunidade como princípio, o crime como caminho de vida?

Até quando, eu lhes pergunto, com a indignação de Cícero diante do Senado romano, até quando abusarão de nossa paciência?

Até quando agredirão a nossa consciência?

Até quando violentarão a nossa cidadania?

Até quando?

Não é a primeira vez, infelizmente, que trago a essa Casa a indignação diante da violência e a angústia de minha própria impotência diante de crimes que não se apuram, de culpas que não se punem. Já conseguimos, há cinco anos atrás, a intervenção na Polícia Militar de Alagoas e a colaboração estreita do próprio Ministério do Exército.

Conseguimos, no ano passado, uma parceria do então governador Manoel Gomes de Barros com o Governo Federal e apoio explícito do próprio presidente Fernando Henrique, para uma colaboração estreita da Polícia Federal e a ida de um general de Exército para a Secretaria de Segurança Pública do Estado. E foi assim que Alagoas começou a desbaratar a chamada gangue fardada, mais de 70 polícias militares, inclusive oficiais, envolvidos em crimes e crimes de aluguel.

Já se têm dezenas de policiais presos, mas há tanto por fazer que até hoje não se esclareceu e muito menos se puniu o assassinato do delegado Ricardo Lessa, metralhado em frente a sua casa -- e já se passaram sete anos. Também não se esclareceu até hoje o bárbaro crime do Coordenador de Arrecadação Tributária de Alagoas, Sílvio Viana, morto há dois anos porque, toda a sociedade alagoana sabe, apenas cumpria com seu dever de funcionário público. Há, como disse, muito por fazer. Precisamos mudar a mentalidade de nosso povo. E isso se faz com Educação, com o acesso da maioria das crianças alagoanas às escolas públicas. Com a mudança de mentalidade.

Felizmente, o novo Governador Ronaldo Lessa elegeu a Segurança e o combate à violência como prioridade de seu Governo -- mas é preciso que essa prioridade de discurso vire prática administrativa. Pois não se combaterá eficazmente a violência enquanto a maioria das delegacias de polícia não dispuser das mínimas condições de trabalho para que os agentes policiais e delegados possam trabalhar dignamente.

Não se combaterá eficazmente a violência enquanto as delegacias de polícia viverem de favores de prefeitos ou de chefes políticos do interior. Não se combaterá eficazmente a violência enquanto persistir a união vergonhosa da impunidade de criminosos com a promiscuidade de estruturas policiais, como a que chocou esta semana o Estado de Alagoas. Da gangue fardada que a Polícia Federal ajudou a desbaratar e prender no ano passado, 18 foram não apenas soltos mas inocentados pela Justiça, por erros do inquérito policial tão primários que não pa-

recem gratuitos, tão comprometedores que não parecem fortuitos. Algumas das vítimas elencadas no inquérito policial como tendo sido assassinadas apareceram vivas diante da juíza, enquanto vítimas verdadeiras sequer foram identificadas. Consta do inquérito que alguns dos réus se encontravam em lugar incerto e não sabido, e no entanto eles trabalhavam normalmente, destacados em delegacias de polícia do interior, no Comando da própria Polícia Militar ou na Assembléia Legislativa. O inquérito estava tão falho que nem sequer a conduta criminosa de cada um dos acusados chegou a ser descrita. O resultado chocante para o Estado inteiro é que até o Ministério Público se viu obrigado a pedir absolvição dos acusados. Por isso tudo, não basta sequer a identificação e a prisão dos criminosos, se a cumplidade das estruturas viciadas do aparelho policial impedir sua punição. A conclusão lógica e irrefutável é de que não se combaterá eficazmente a violência, enquanto não houver a união de todos os responsáveis por Alagoas num só grito de basta à violência, de basta à impunidade, de basta ao crime, ao pistoleiro de aluguel, ao mandante, ao intermediário. Cadeia para todos eles.

Sr. Presidente, Alagoas, o Brasil e o Congresso Nacional tudo farão para que a morte de Ceci não seja em vão, até porque a identificação e a punição de todos os responsáveis por essa vergonha sinalizarão com o cumprimento da lei e da Justiça, desestimulando outros crimes de aluguel. O esclarecimento desse crime e sua punição evitarão que outros morram assassinados por serem bons, por serem honestos, por serem íntegros. Infelizmente, no rastro do desaparecimento de Ceci, outras mortes se anunciaram, como ficou claro com a ameaça velada e até sentença de extermínio que já se declara contra a Prefeita Célia Rocha, diante de quem Alagoas também se curva por seu ousado e pioneiro trabalho administrativo e por sua conduta política irretocável. Célia, grande amiga de Ceci, com quem começou na vida pública e política como vereadora, também seria assassinada por contrariar interesses escusos, por promover a cidadania e zelar pelo Tesouro público. Se a morte de Ceci chocou o País e o Congresso, se a violência de seu assassinato manchou de vergonha o Estado de Alagoas, a indignação que se levanta no rastro de seu sangue varrerá de nossa terra a impunidade que junta, na promiscuidade mais revoltante, políticos, pistoleiros, policiais, bandidos, empresários e matadores de aluguel.

No pranto de sua saudade, Deputada Ceci, ecoaremos nosso grito de justiça; nas lágrimas de

sua ausência, ecoaremos com toda a força de nosso coração e de nossa emoção, com toda a indignação de nossa consciência, com toda a revolta de nossa cidadania, o mesmo grito, um só grito: justiça para Ceci, justiça para Alagoas, cadeia para os criminosos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa se associa ao pronunciamento de V. Ex^a em homenagem à Deputada Ceci Cunha. Associa-se ainda na revolta diante de mais um crime bárbaro acontecido na região das Alagoas.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR DJALMA FALCÃO NO DIA 13 DE JANEIRO DE 1999, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Djalma Falcão.

O SR. DJALMA FALCÃO (PMDB-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, aproveito o fim desta sessão para, num pronunciamento singelo, como singela foi a vida da Deputada Ceci Cunha, prestar àquela extinta Parlamentar a minha solidariedade, a solidariedade do PMDB e a solidariedade da sociedade alagoana. Também de maneira singela, gostaria de referir-me à saga, à luta e ao sacrifício de uma jovem, de uma adolescente, de uma mulher que, pela sua obstinação, pela força do seu idealismo, veio, viu e venceu as circunstâncias da vida, embora de maneira prematura e absolutamente violenta tenha sido trucidada na chacina ocorrida em Maceió, no dia 16 de dezembro passado. Refiro-me, Sr. Presidente, à jovem filha de um simples feirante de uma cidade do agreste alagoano, onde, como mencionou o Senador Teotônio Vilela Filho no seu recente pronunciamento, não havia unidades educacionais que oferecessem o quarto ano primário; ela, assim, teve que repetir por três vezes a terceira série. Depois, com exaustivo sacrifício, o seu humilde pai, um sertanejo alagoano, mandou-a cursar o segundo grau em Arapiraca.

Concluídos os estudos, ela não tinha como se deslocar para a cidade de Maceió para realizar o seu desejo e o seu objetivo de se formar em Medicina. Um magistrado alagoano de escol, o qual conheci, juiz de Direito da cidade de Arapiraca – que tinha jurisdição sobre Feira Grande, cidade natal de Ceci Cunha –, conhecendo a luta desse pai e, sobretudo, o desejo daquela jovem de se formar em Medicina, convidou-a para ser hóspede na sua

casa, na cidade de Maceió. Foi assim que Ceci Cunha se deslocou para a capital alagoana, prestou exame vestibular e foi aprovada.

Usava transportes coletivos para se deslocar de sua casa para a universidade e desta para a casa do seu protetor, o juiz Ivan Vasconcelos. Estudava nas apostilas que adquiria no curso de Medicina e nos livros que lhe eram emprestados pelos seus colegas. Com essa luta, essas dificuldades e esse sacrifício, Ceci Cunha diplomou-se em Medicina e tinha como especialidade a Obstetrícia. Recebeu vários convites para permanecer na capital do Estado. Recusou todos eles, porque o seu desejo era retornar ao seio das comunidades a que pertencia no agreste alagoano, à cidade em que nasceu, para prestar seus serviços médicos ao seu povo, a seus irmãos.

Assim, Ceci Cunha voltou para a cidade de Arapiraca, segundo mais importante Município do Estado de Alagoas em termos econômicos, populacionais e eleitorais. Lá, estabeleceu-se com um consultório médico, onde passou a prestar os seus serviços profissionais e em algumas unidades de saúde. No seu consultório, nos hospitais ou na Medicina itinerante que praticava, percorrendo os bairros da periferia das cidades pobres da região do agreste e visitando os sítios da região, Ceci Cunha atendia a quem podia pagar pelo seu trabalho, mas atendia sobretudo, Sr. Presidente, a quem não podia dispor de um centavo para pagar honorários médicos. Milhares de crianças nasceram pelas suas mãos hábeis de obstetra, em função do caráter de verdadeiro sacerdócio que Ceci Cunha ofereceu à sua profissão.

Com esses serviços prestados sobretudo às camadas mais pobres da sociedade daquela região, Ceci Cunha obteve a estima, a admiração, o respeito e a gratidão dos seus pares. Foi por isso que se elegeu, por duas vezes, vereadora à Câmara Municipal de Arapiraca, dali partindo para ser eleita deputada federal. Nas últimas eleições, como aqui bem registrou o Senador Teotônio Vilela Filho, recebeu o dobro de votos que recebera na sua primeira candidatura à Câmara Federal.

Pois bem, Sr. Presidente, no dia 16 de dezembro do ano passado, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas realizou sessão solene para a diplomação dos candidatos eleitos no Estado em 3 de outubro. Ceci Cunha foi escolhida como oradora e fez um pronunciamento que a imprensa alagoana classificou de "discurso da paz". Nele, fez uma conclamação ao desarmamentos dos espíritos, ao restabeleci-

mento da paz pública no Estado de Alagoas e ao princípio salutar do entendimento, da conversa, para a solução dos impasses políticos do Estado. Fez um apelo à concordia no seio da sociedade alagoana. Isso ocorreu às 17h.

Por volta de 20h, após a solenidade, ela se deslocou para visitar uma irmã que residia no bairro da Gruta de Lourdes, em Maceió. Viajou na sua camioneta, em companhia do marido, que era seu motorista. Lá, reuniu-se com o marido, com o marido e a sogra da irmã, numa visita familiar de cordialidade, de fraternidade, sobretudo nesse clima que nos propicia a época de Natal.

Em determinado momento, na sala da modesta casa onde se encontravam reunidos, penetraram alguns indivíduos. Um deles, dedo em riste, apontou: "A Deputada Ceci é esta!". E outro, que vinha na sua retaguarda, desfechou a carga de espingarda 12 sobre a carótida de Ceci Cunha, quase que decepando a cabeça da nossa pranteada deputada. A fuzilaria continuou e ceifou a vida das outras três pessoas que se encontravam na sala.

A irmã de Ceci, que tem um filho de apenas seis meses, fugiu à morte porque antes da fuzilaria, Sr. Presidente, a criança chorou e ela foi ao quarto contíguo à sala amamentar o seu filhinho. Eu não tenho dúvida de que se fizesse essa amamentação naquele recinto onde se encontrava Ceci Cunha, ela e a criancinha de seis meses teriam sido também trucidadas pelos criminosos. Não tenho dúvida de que a ordem, naquele instante, era a de matar quantas pessoas estivessem em volta de Ceci Cunha, para que não restassem testemunhas.

O crime, Sr. Presidente, causou verdadeira comoção nacional, mas revoltou, de modo especial, a sociedade alagoana. Sou um veterano político de Alagoas. Tenho mais de quarenta anos de vida pública no meu Estado. Posso declarar a V. Ex^a e ao Plenário que sou um homem altivo, de coragem cívica, mas abomino a violência. Jamais o meu nome foi envolvido em qualquer ocorrência violenta no Estado. Participo de todas as decisões importantes da vida pública do Estado de Alagoas. Nunca fiz aliança com criminosos. Para mim, lugar de criminosos é atrás das grades, na cadeia.

O Congresso Nacional não é lugar para pistoleiros, para mandantes, para traficantes de drogas, para desonestos. O Congresso Nacional é o lugar próprio para os homens públicos. A expressão homem público já define o seu sentido: homem público é o homem que serve à sociedade, ao País, é o homem que orienta as suas ações de acordo com os interesses da sociedade.

Sr. Presidente, é com indignação que faço o registro do assassinato de Ceci Cunha. E quase me coloquei no lugar de um cinegrafista ou de um fotógrafo, porque expus à Casa, a maneira fria, calculada, perversa, monstruosa como foi executado esse crime que tanto indignou o País e Alagoas.

Não tenho dúvida da inspiração política do crime, porque Ceci Cunha, Sr. Presidente, sacerdotisa da medicina, uma mulher de trato amorável, uma criatura simples, cordial, não possuía inimigos pessoais, nem exercia atividade política usando de meios violentos. A pergunta é: quem se servirá ou quem pretendia servir-se do assassinato de Ceci Cunha? As investigações policiais no Estado já estão em fase de conclusão e apontam para um caminho, para uma autoria. E eu, que conheço os homens e as coisas de Alagoas, estou consciente de que o trabalho da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado realmente se orienta para o caminho certo.

Espero que esse crime não fique impune, porque ele desonra Alagoas, desonra os alagoanos, atenta contra o Congresso Nacional, desafia o Poder Executivo e zomba do Poder Judiciário. É preciso dar-se um basta ao crime, à violência e à impunidade no Estado de Alagoas. Cobro essa atitude com toda autoridade moral, Sr. Presidente, porque essa tem sido a tônica do meu discurso ao longo de mais de quarenta anos de vida pública. Faço essa condenação veemente ao assassinato de Ceci Cunha e rogo às autoridades e até a Deus para que os seus assassinos não fiquem impunes. Retorno, Sr. Presidente, ao meu discurso original.

Não aceito, Sr. Presidente, que se puna e se culpe a sociedade de Alagoas. Porque, se por um assassinato tão cruel quanto esse, por uma chacina tão brutal como essa, se colocasse a culpa no Estado de Alagoas, eu estaria aqui muito à vontade para colocar a culpa no povo de São Paulo pela chacina do Carandiru; estaria aqui muito à vontade para colocar a culpa no povo paraense pela chacina, no sul do Estado, dos trabalhadores sem-terra, ou colocar a culpa no grande povo gaúcho pela ação do "anjo negro" – Gregório Fortunato –, guarda-costa de um dos maiores estadistas que este País já teve, o gaúcho Getúlio Vargas. Estaria aqui, Sr. Presidente, colocando a culpa no cordial povo carioca, do Rio de Janeiro, pela chacina de Vigário Geral. Mas não se pode confundir. É para isso que chamo a atenção da sociedade brasileira. Não se pode confundir a ação

criminosa de marginais com uma sociedade que, ao invés de apoiar, condena essa prática.

Alagoas é ciosa das suas tradições culturais, das suas tradições humanitárias, das suas tradições políticas e não concorda, Sr. Presidente, com essa ação maléfica de meia dúzia de pistoleiros violentos que entram em conluio para sempre manchar o nome do Estado, do povo de Alagoas e levar seu nome para as manchetes escandalosas do Brasil.

Alagoas, Sr. Presidente, tanto quanto o restante da Nação brasileira, está indignada com a morte de Ceci Cunha, com o trucidamento bárbaro de Ceci Cunha, e quer que se apure o mais exemplarmente possível as causas desse crime. Que se apontem os culpados – mandantes e mandados –, que sejam entregues ao julgamento competente do Poder Judiciário. E, se for o caso de ter sido um Deputado o mandante desse crime, que a Câmara dos Deputados também cumpra o seu dever cívico de cassar esse mandato, para depois esse indivíduo ser entregue ao julgamento competente do Poder Judiciário brasileiro.

Quero, por fim, Sr. Presidente, dizer que o sacrifício de Ceci Cunha certamente não será em vão. Desse episódio, tenho certeza, há de resultar um vigoroso movimento, um revigoramento de um movimento cívico em Alagoas, para extirpar o crime, a violência e a impunidade em nosso Estado, a fim de que a nossa sociedade possa viver dentro de um clima de segurança, de paz e de tranquilidade; para que possa o Estado das Alagoas reconquistar o seu conceito da terra, para citar apenas um nome que honra todos os demais, da terra do grande, do maior Parlamentar que o Brasil conheceu: Tavares Bastos.

Muito obrigado.

AGENDA CUMPRIDA PELO

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

14-1-99

Quinta-feira

10:30 – Deputado William Archer (EUA), acompanhado de missão parlamentar dos Estados Unidos

11:00 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 10ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e Joel de Hollanda.

ÀS 10 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Emília Fernandes – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Alves – José Eduardo Dutra – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Guerra – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Freire – Ronaldo Cunha Lima.

SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES NºS 33 E 34, DE 1999

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1997, (nº 1.207/91, na Casa de Origem) que "altera o § 4º da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, dando maiores possibilidades de correção do mosto em fermentação".

PARECER Nº 33, DE 1999

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1997 (nº 1.207, de 1991, na Casa de Origem), que "altera o § 4º da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988,

dando maiores possibilidades de correção do mosto em fermentação" propõe que o referido parágrafo passe a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....

§ 4º Ao mosto em fermentação poderão ser adicionados, alternativa ou cumulativamente, álcool vínico, mosto concentrado, sacarose e xarope de sacarose invertida, dentro dos limites e normas estabelecidas em regulamento."

Conforme a justificativa apresentada, a alteração proposta objetiva aumentar as opções tecnológicas dos produtores, que, pela legislação original, estão restritas ao álcool vínico, ao mosto concentrado e à sacarose.

Menciona ainda o autor que o Centro Nacional de Pesquisa da Uva e do Vinho, da Embrapa, em estudo datado de 1989, considera que

"tendo em vista as deficiências frequentes em açúcares das uvas destinadas à finculação, nas condições brasileiras, a correção com sacarose (açúcar de cana) é uma prática enológica permitida.

Entre as alternativas viáveis, do ponto de vista meramente enológico, enumeram-se também o emprego de álcool vínico, mosto concentrado retificado (açúcar de uva), que por motivo econômico não são de uso corrente no setor. Recentemente, verifica-se a disponibilidade no mercado de um sucedâneo da sacarose, oferecido sob a denominação de Gludex, que corresponde a um xarope de açúcar com 7,6% Brix e com grau de pureza atestado pelo Instituto Adolfo Lutz.

Realizado na Embrapa/CNPUV um estudo comparativo com sacarose nas variedades Trebbiano, Isabel e Cabernet Franc, safra de 1989, verificou-se que:

– embora o seu uso tenha causado um pequeno aumento no teor de extrato-seco reduzido e no teor de sólido dos vinhos microvinificados, conclui-se que, nas condições

da experimentação, o produto é viável de ser utilizado na correção dos mostos nas futuras safras vitícolas. Em adição, constataram-se vantagens práticas quanto ao seu aspecto de manuseio físico, de transporte, micro-biológico e de higiene, além de um custo relativo mais baixo no presente."

O projeto em análise foi apreciado na Câmara dos Deputados pela Comissão de Seguridade Social e Família, para análise específica das questões sanitárias envolvidas. Foi aprovado, tendo o relator concluído que a alteração proposta "não nos parece preocupante sob o ponto de vista da saúde pública, já que o sódio, pelo menos nas dosagens em que usualmente aparece nesses produtos, não apresenta poder tóxico ou de comprometimento da saúde."

Na Comissão de Economia, Indústria e Comércio da mesma Casa a possibilidade de correção do mosto também pela aplicação de sacarose invertida foi aprovada, pois considerou o relator que a lei já permitia a correção pelo uso de sacarose. A utilização da sacarose invertida, a par de constituir-se no mesmo produto básico, já autorizado, representa um avanço tecnológico para a correção, além de proporcionar sensível economia pelo uso de produto com maior concentração e maior higiene no processo por diminuir a manipulação de produtos e, conseqüentemente, diminuir os riscos de contaminação do vinho."

Não foram apresentadas objeções de ordem técnica, mas foi apresentada e acatada emenda no sentido de modificar a redação da proposta, substituindo o termo "xarope de açúcar invertido" por "xarope de sacarose invertida". A razão de tal modificação foi o entendimento do redator de que o termo "xarope de açúcar invertido" por "xarope de sacarose invertida". A razão de tal modificação foi o entendimento de redator de que o termo "xarope de açúcar invertido" permitiria a utilização de "qualquer xarope de açúcar invertido e não somente sacarose invertida."

Assim, o projeto em questão foi aprovado nas comissões da Casa de Origem, inclusive na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que considero tanto o projeto quanto a emenda de acordo com "os requisitos constitucionais relativos á competência concorrente, pois se trata de norma geral emanada da União sobre a produção e consumo (art. 24,V), a atribuição do Congresso Nacional, com posterior sanção do Presidente da República (art. 48, **caput**); e á legitimidade da iniciativa parlamentar concorrente (art. 61, **caput**)". Entretanto, a referida Comissão considerou que tanto o projeto quanto a

emenda apresentaram incorreções de técnico legislativo e de redação, tendo sido oferecida e acatada subemenda com a finalidade de sanar os defeitos encontrados.

Assim, o texto em análise no Senado foi apreciado e aprovado por três comissões na Câmara dos Deputados, tendo sofrido duas emendas que sem alterar o objetivo do projeto, aperfeiçoaram a parte técnica e os aspectos legislativo e de redação.

Não foram apresentadas emendas. É o relatório.

II – Voto

A integração dos países que compõem o Mercosul passa pelo estabelecimento de legislação comum aos mesmos, que para o caso dos vinhos, está consubstanciada no Regulamento Vitivinícola do Mercosul aprovado pela Resolução nº 45/96, que entrou em vigor em 1º de agosto de 1996.

No Capítulo X, das Disposições Especiais do Regulamento consta que os países membros, antes de 1º de janeiro de 1998, propoiam um mecanismo de substituição gradual da sacarose por açúcares derivados da uva e que é considerada benéfica a substituição de qualquer produto não vinícola na elaboração de vinhos e no enriquecimento do mosto.

No Capítulo III, Prática Enológica Permitidas, da resolução anteriormente mencionada temos, no item 3.6 – Enriquecimento de Mostos, o seguinte:

3.6.1 – Definição: adición de açúcares al mosto para verificar esta práctica no es permitida en Argentina.

3.6.2 – Objetivo: corregir eventuales deficiencias en el contenido de azúcar, del mosto cuando se presentan condiciones desfavorables para alcanzar la maduración suficiente de las uvas destinadas a vinificación.

3.6.3 – Procedimento

- a) Concentración parcial
- b) Adición de mosto concentrado
- c) Adición de mosto concentrado rectificado
- d) Adición de sacarosa (chaptalización).

Do exposto fica claro que a prática da adição de sacarose, permitida no Brasil devido às deficiências freqüentes em açúcares das uvas nacionais é resguardada na Resolução nº 45/96. Todavia, a prática continua proibida na Argentina, que, juntamente com o Chile, apresenta tradição na produção de vinhos finos

Também a adição de álcool vínico está contemplada no item 3.8 – Alcoholizacion de Mosto y Vinos, do Capítulo III, Práticas Enológicas Permitidas a saber:

3.8.1 – Definición: adición de alcohol vinico o potable a mostos y vinos.

3.8.2. Objetivo:

a) Elaboración de mistelas simples, compuestas y mosto alcoholizado;

b) Corregir deficiencias alcohólicas. Prática no permitida en Argentina. En Brasil solamente es permitido alcohol vinico;

c) Elaboración de vinos licorosos, compuestos y jeropiga.

Outra vez a prática, permitida no Brasil e proibida na Argentina, foi mantida no Regulamento Vitivinícola do Mercosul. Assim, considerando o exame da legislação que regulamenta a vitivinicultura no Mercosul, conclui-se que a mesma considera como objetivos a serem alcançados, tanto a substituição gradual da sacarose por açúcares derivados da uva, quanto a substituição de qualquer produto não vinícola na elaboração de vinhos.

É importante ressaltar que a adição de produtos não derivados da uva, como a sacarose, embora considerada necessária em determinadas circunstâncias, prejudica a competitividade do produto brasileiro no mercado internacional, cada vez mais exigente no que se refere à qualidade do produto.

Dentro deste contexto, a União Brasileira de Viticultura, (Uvibra) manifestou-se contrária a proposta, por entender que qualquer modificação a ser introduzida na Lei dos Vinhos deve ser no sentido de eliminar a adição de produtos não provenientes da própria uva e do vinho. Reconhece que "os acordos efetuados no Mercosul eliminaram qualquer possibilidade de uso do produto xarope de sacarose invertida, visto que o Brasil, inclusive, deve propor plano para a eliminação gradual da sacarose". Considera ainda que "se utilizarmos esses produtos estaremos depondo contra a imagem do vinho brasileiro perante a comunidade vinícola mundial."

Também o Ministério da Agricultura através da Coordenação de Inspeção Vegetal (CIV) do Departamento de defesa e Inspeção Vegetal (DDIV), manifestou-se de forma contrária a proposta. Entende o referido órgão que a prática proposta no projeto de lei em análise "irá contrariar dispositivos da Resolução nº 45/96 – GMC que aprova o Código Vitivinícola do Mercosul, pois, quando da negociação, os países membros propuseram um mecanismo de substi-

tuição gradual da sacarose por açúcares derivados da uva, além da não utilização de produtos não derivados da uva na elaboração de vinhos. O uso de sacarose é uma prática prevista na Lei que ora se cogita modificar. O que se questiona é a extensão de uso para o produto na fase líquida, o que também agregará água ao mosto de uva. A possibilidade de uma eventual adição de água ao mosto de uva se constitui prática não aceita mundialmente e, sendo o Brasil membro do Escritório Internacional da uva e do Vinho, não seria salutar adotar esse tipo de procedimento."

Do exposto, considerando os acordos internacionais vigentes e no interesse de proteger a vitivinicultura nacional, recomendamos que o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1997 não seja aprovado.

É o voto.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1998. – **Pedro Piva**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Júlio Campos** – **José Fogaça** – **José Eduardo Dutra** – **Leonel Paiva** – **Gilberto Miranda** – **Bello Parga** – **José Bianco** – **Jefferson Péres** – **Vilson Kleinübing** – **Esperidião Amin** – **Levy Dias** – **Lauro Campos**.

PARECER Nº 34, DE 1999

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1997 (nº 1.207, de 1991, na Casa de Origem), que "altera o § 4º da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, dando maiores possibilidades de correção do mosto em fermentação" propõe que o referido parágrafo passe a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....
§ 4º Ao mosto em fermentação poderão ser adicionados, alternativa ou cumulativamente, álcool vínico, mosto concentrado, sacarose e xarope de sacarose invertida, dentro dos limites e normas estabelecidos em regulamento."

Conforme a justificação apresentada, a alteração proposta objetiva aumentar as opções tecnológicas dos produtores, que, pela legislação original, estão restritas ao álcool vínico, ao mosto concentrado e à sacarose.

Menciona ainda o autor que o Centro Nacional de Pesquisa da Uva e do Vinho, da Embrapa, em estudo datado de 1989, considera que

"tendo em vista as deficiências frequentes em açúcares das uvas destinadas à vinificação, nas condições brasileiras, a correção em sacarose (açúcar de cana) é uma prática enológica permitida.

Entre as alternativas viáveis, do ponto de vista meramente enológico, enumeram-se também o emprego de álcool vínico, mosto concentrado retificado (açúcar de uva), que por motivos econômicos não são de uso corrente no setor. Recentemente, verifica-se a disponibilidade no mercado de um sucedâneo da sacarose, oferecido sob a denominação de Gludex, que corresponde a um xarope de açúcar com 7,6% Brix e com grau de pureza atestado pelo Instituto Adolfo Lutz.

Realizado na Embrapa/CNPUV um estudo comparativo com sacarose nas variedades Trebbiano, Isabel e Cabernet Franc, safra de 1989, verificou-se que:

– embora o seu uso tenha causado um pequeno aumento no teor de extrato – seco reduzido e no teor de sódio dos vinhos microvinificados, conclui-se que, nas condições da experimentação, o produto é viável de ser utilizado na correção dos mostos nas futuras safras vinícolas. Em adição, constataram-se vantagens práticas quanto ao seu aspecto de manuseio físico, de transporte, micro-biológico e de higiene, além de um custo relativo mais baixo no presente."

O projeto em análise foi apreciado na Câmara dos Deputados pela Comissão de Seguridade Social e Família, para análise específica das questões sanitárias envolvidas. Foi aprovado, tendo o relator concluído que a alteração proposta "não nos parece preocupante sob o ponto de vista da saúde pública, já que o sódio, pelo menos nas dosagens em que usualmente aparece nesses produtos, não apresenta poder tóxico ou de comprometimento da saúde."

Na Comissão de Economia, Indústria e Comércio da mesma Casa, a possibilidade de correção do mosto também pela aplicação de sacarose invertida foi aprovada, pois considerou o relator que "a Lei já permitia a correção pelo uso de sacarose. A utilização da sacarose invertida, a par de constituir-se no mesmo produto básico, já autorizado, representa um avanço tecnológico para a correção, além de proporcionar sensível economia pelo uso de produto com maior concentração e maior higiene no processo, por diminuir a manipulação de produtos e, conse-

quentemente, diminuir os riscos de contaminação do vinho."

Não foram apresentadas objeções de ordem técnica, mas foi apresentada e acatada emenda no sentido de modificar a redação da proposta, substituindo o termo "xarope de açúcar invertido" por "xarope de sacarose invertida". A razão de tal modificação foi o entendimento do redator de que o termo "xarope de açúcar invertido" permitiria a utilização de "qualquer xarope de açúcar invertido e não somente sacarose invertida."

Assim, o projeto em questão foi aprovado nas comissões da Casa de Origem, inclusive na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que considerou tanto o projeto quanto a emenda de acordo com "os requisitos constitucionais relativos à competência concorrente, pois se trata de norma geral emanada da União sobre a produção e consumo (art. 24, V); a atribuição do Congresso Nacional, com posterior sanção do Presidente da República (art. 48, **caput**); e à legitimidade da iniciativa parlamentar concorrente (art. 61, **caput**)". Entretanto, a referida Comissão considerou que tanto o projeto quanto a emenda apresentaram incorreções de técnica legislativa e de redação, tendo sido oferecida e acatada subemenda com a finalidade de sanar os defeitos encontrados.

Assim, o texto em análise no Senado foi apreciado e aprovado por três comissões na Câmara dos Deputados, tendo sofrido duas emendas que, sem alterarem o objetivo do projeto, aperfeiçoaram a parte técnica e os aspectos legislativo e de redação.

Não foram apresentadas emendas. É o relatório.

II – Voto

A integração dos países que compõem o Mercosul passa pelo estabelecimento de legislação comum aos mesmos, que, para o caso dos vinhos, está consubstanciada no Regulamento Vitivinícola do Mercosul, aprovado pela Resolução nº 45/96, que entrou em vigor em 1º de agosto de 1996.

No Capítulo X, das Disposições Especiais do Regulamento, consta que os países membros, antes de 1º de janeiro de 1998, propoiam um mecanismo de substituição gradual da sacarose por açúcar derivados da uva e que é considerada benéfica a substituição de qualquer produto não vinícola na elaboração de vinhos e no enriquecimento do mosto.

No Capítulo III, Práticas Enológicas Permitidas, da resolução anteriormente mencionada temos, no item 3.6 – Enriquecimento de Mostos, o seguinte:

3.6.1 – Definição: adición de azúcares al mosto para vinificar. Esta práctica no es permitida en Argentina.

3.6.2 – Objetivo: corregir eventuales deficiencias en el contenido de azúcar, del mosto cuando se presentan condiciones desfavorables para alcanzar la maduración suficiente de las uvas destinadas a vinificación.

3.6.3 – Procedimento

- a) Concentración parcial
- b) Adición de mosto concentrado
- c) Adición de mosto concentrado rectificado
- d) Adición de sacarosa (chaptalización).

Do exposto fica claro que a prática da adição de sacarose, permitida no Brasil devido às deficiências frequentes em açúcares das uvas nacionais, é resguardada na Resolução nº 45/96. Todavia, a prática continua proibida na Argentina, que, juntamente com o Chile, apresenta tradição na produção de vinhos finos.

Também a adição de álcool vínico está contemplada no item 3.8 – Alcoholización de Mostos y Vinos, do Capítulo III, Práticas Enológicas Permitidas, a saber:

3.8.1 – Definição: adición de alcohol vinico o potable a mostos y vinos.

3.8.2. Objetivo:

- a) Elaboración de mistelas simples, compuestas y mosto alcoholizado;
- b) Corregir deficiencias alcohólicas. Practica no permitida en Argentina. En Brasil solamente es permitido alcohol vinico;
- c) Elaboración de vinos licorosos, compuestos y jeropiga.

Outra vez a prática, permitida no Brasil e proibida na Argentina, foi mantida no Regulamento Vitivinícola do Mercosul. Assim, considerando o exame da legislação que regulamenta a vitivinicultura no Mercosul, conclui-se que a mesma considera como objetivos a serem alcançados, tanto a substituição gradual da sacarose por açúcares derivados da uva, quanto a substituição de qualquer produto não vinícola na elaboração de vinhos.

É importante ressaltar que a adição de produtos não derivados da uva, como a sacarose, embora considerada necessária em determinadas circunstâncias, prejudica a competitividade do produto brasileiro no mercado internacional, cada vez mais exigente no que se refere à qualidade do produto.

Dentro deste contexto, a União Brasileira de Viticultura (UVBRA), manifestou-se contrária a pro-

posta, por entender que qualquer modificação a ser introduzida na Lei dos Vinhos deve ser no sentido de eliminar a adição de produtos não provenientes da própria uva e do vinho. Reconhece que "os acordos efetuados no Mercosul eliminaram qualquer possibilidade de uso do produto xarope de sacarose invertida, visto que o Brasil, inclusive, deve propor plano para a eliminação gradual da sacarose". Considera ainda que "se utilizarmos esses produtos, estaremos depondo contra a imagem do vinho brasileiro perante a comunidade vinícola mundial".

Também o Ministério da Agricultura, através da Coordenação de Inspeção Vegetal (CIV), do Departamento de Defesa e Inspeção Vegetal (DDIV), manifestou-se de forma contrária a proposta. Entende o referido órgão que a prática proposta no projeto de lei em análise "irá contrariar dispositivos da Resolução nº 45/96-GMC que aprova o Código Vitivinícola do Mercosul, pois, quando da negociação, os países membros propuseram um mecanismo de substituição gradual da sacarose por açúcares derivados da uva, além da não utilização de produtos não derivados da uva na elaboração de vinhos. O uso de sacarose é uma prática prevista na lei que ora se cogita modificar. O que se questiona é a extensão de uso para o produto na fase líquida, o que também agregará água ao mosto de uva. A possibilidade de uma eventual adição de água ao mosto de uva se constitui prática não aceita mundialmente e, sendo o Brasil membro do Escritório Internacional da Uva e do Vinho, não seria salutar adotar esse tipo de procedimento."

Do exposto, considerando os acordos internacionais vigentes e no interesse de proteger a vitivinicultura nacional, recomendamos que o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1997 não seja aprovado.

É o voto.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1998.
 – **Ademir Andrade**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Leonel Paiva** – **Arlindo Porto** – **José Alves** – **Iris Resende** – **Sebastião Rocha** – **Emilia Fernandes** – **Nabor Júnior** – **Romero Jucá** – **Marluce Pinto** – **Lúcio Alcântara** – **Júlio Campos** – **Romeu Tuma** – **Mauro Miranda** – **Leomar Quintanilha** – **Carlos Wilson**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
 PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

V – produção e consumo;

.....
 * Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
 * Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1997 (nº 1.207/91, na Casa de origem), que altera o § 4º do art. 4º da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, dando maiores possibilidades de correção do mosto em fermentação, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante dois dias úteis, após o início da próxima sessão legislativa ordinária, para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 5, DE 1999**

Acrescenta à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis, dispositivo que estende o benefício a portadores de deficiência física adquirida em razão de acidente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, o seguinte inciso V:

"Art. 1º

V – pessoas portadoras de carteira de motorista que, em razão de acidente, tenham adquirido deficiência física que as impede de dirigir automóveis comuns ou adaptados."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, muito acertadamente, determinou que os indivíduos portadores de deficiência física, que não possam conduzir automóveis comuns, sejam beneficiados com a isenção do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de um automóvel. A isenção é válida somente para veículos de passageiros de fabricação nacional, com até 127HP de potência, e o benefício pode ser usado apenas uma vez.

Reconhecendo a extrema relevância da medida e destacando seu indiscutível alcance social, registramos, entretanto, que a Lei não contempla um importante contingente de nossa sociedade, formado por indivíduos que, vítimas de acidentes, adquiriram deficiência física que os impede de dirigir até mesmo veículos adaptados.

Procuramos, então, aprimorar a legislação em vigor e estender seus benefícios a um segmento que tem na posse de um automóvel importante instrumento para a realização das atividades mais essenciais, notadamente no que concerne à sua inserção na sociedade e ao seu desenvolvimento profissional.

Nesse sentido, apresentamos a presente proposição, que almejamos ver aprovada mediante a colaboração dos nobres Parlamentares.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1999. –
 Senador **Joel de Hollanda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 856, de 1995, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do

disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os automóveis de passageiros de fabricação nacional de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por:

I – motoristas profissionais que, na data da publicação esta lei exerçam comprovadamente em veículo de sua propriedade, atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do poder concedente e que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);

II – motoristas profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (táxi);

III – cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), desde que tais veículos se destinem à utilização nessa atividade;

IV – pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis comuns.

Art. 2º O benefício previsto no art. 1º somente poderá ser utilizado uma única vez.

Art. 3º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta lei.

Art. 4º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta lei.

Art. 5º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 6º A alienação do veículo, adquirido nos termos desta lei ou das Leis nºs 8.199, de 28 de junho de 1991, e 8.843, de 10 de janeiro de 1994, antes de três anos contados da data de sua aquisição, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais, acarretará o pagamento pelo alienante do tribu-

to dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita ainda o alienante ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

Art. 7º No caso de falecimento ou incapacitação do motorista profissional alcançado pelos incisos I e II do art. 1º desta lei, sem que tenha efetivamente adquirido veículo profissional, o direito será transferido ao cônjuge, ou ao herdeiro designado por esse ou pelo juízo, desde que seja motorista profissional habilitado e destine o veículo ao serviço de táxi.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 790, de 29 de dezembro de 1994.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 1995.

Art. 10. Revogam-se as Leis nºs 8.199, de 1991, e 8.843, de 1994.

Senado Federal, 24 de fevereiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – Senador **José Sarney**, Presidente.

(À Publicação.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 1999

Dispõe sobre a situação de municípios desmembrados na área de jurisdição da Sudene.

Art. 1º Os municípios situados dentro da área de jurisdição da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, não mencionados na legislação pertinente, estão automaticamente incluídos naquela área para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição busca sanar uma carência na legislação básica da Sudene, eliminando dúvida toda vez que novos municípios são desmembrados de antigos municípios já pertencentes à área da Superintendência ou do Polígono das Secas.

Na legislação existente os municípios da área da Sudene a ela pertencem por nomeação direta ou por sua localização na área de sua jurisdição. Neste contexto, o desmembramento de novos municípios passa a significar a exclusão dos mesmos. A pre-

sente proposição sana, portanto, esse problema de exclusão não pretendida.

Leis específicas já foram editadas para contemplar situações idênticas, mas se esgotaram em suas expressas finalidades.

Vale enfatizar ainda que esta proposição não acarretará o acréscimo de territórios novos à jurisdição da Sudene. Seus recursos continuarão destinados à mesma base física anterior.

Diante do inequívoco mérito da proposta, conto com seu acolhimento pelos meus nobres pares.

Sala das Sessões, 5 de janeiro de 1999. – Senador **Francelino Pereira**.

(À Publicação.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/1/Nº 25/99

Brasília, 14 de janeiro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Jovair Arantes, como membro titular, em substituição ao Deputado Alberto Goldman, e o Deputado Alberto Goldman, como membro suplente, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1727-2/98.

Atenciosamente, – **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Júlio Campos, concedo a palavra ao Sr. Senador Francelino Pereira, por 20 minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não obstante o clima em que se situa o País, dentro de uma angústia internacional, permito-me tratar de um assunto que não tem a mesma dimensão, mas que é de importância para os dez Estados que compõem a jurisdição da Sudene neste País.

Ocorre que a jurisdição da Sudene é limitada ora por linhas físicas, ora por linhas não fixadas. Vez por outra, é apresentado projeto, aprovado e sancionado, apenas relacionando municípios para inclusão na região da Sudene. Quando se emancipa um distrito, adquirindo o **status** de município, automaticamente esses municípios estão excluídos.

Estou apresentando um projeto de lei que tem a seguinte justificativa:

"A presente proposição busca sanar uma carência na legislação básica da Sudene, eliminando dúvidas toda vez que novos municípios são desmembrados de antigos municípios já pertencentes à área da Superintendência ou do Polígono das Secas. Na legislação existente, os municípios da área da Sudene a ela pertencem por nomeação direta ou por sua localização na área de sua jurisdição. Nesse contexto, o desmembramento de novos municípios passa a significar a exclusão dos mesmos. A presente proposição sana, portanto, esse problema de exclusão não pretendida.

Leis específicas já foram editadas para contemplar situações idênticas, mas se esgotaram em suas expressas finalidades.

Vale enfatizar, ainda, que esta proposição não acarretará o acréscimo de territórios novos na jurisdição da Sudene. Seus recursos continuarão destinados à mesma base física anterior.

Diante do inequívoco mérito da proposta, conto com seu acolhimento pelos meus nobres pares".

Seguem-se assinaturas.

O texto do projeto está vazado nos seguintes termos:

"Projeto de Lei do Senado nº /99

Dispõe sobre a situação de municípios desmembrados na área da jurisdição da Sudene.

Art. 1º Os municípios situados dentro da área de jurisdição da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, não mencionados na legislação pertinente, estão automaticamente incluídos naquela área para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por permuta com o Senador Francelino Pereira, o Senador Júlio Campos.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado nesta manhã, embora tardiamente, para fazer uma análise do que foram as eleições do dia quatro de outubro último no Estado do Mato Grosso, na qual tive a honra de disputar o cargo de Governador do Estado e de receber mais de 39% dos votos válidos do eleitorado mato-grossense.

Essa foi a eleição da desigualdade e da injustiça, uma eleição contra os poderosos, contra o poder, contra o Governo. Disputamos o cargo de Governador do Estado contra o atual Governador em exercício, Sr. Dante Martins de Oliveira, que, aproveitando-se da emenda constitucional que votamos e que permite a reeleição do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos municipais, disputou comigo as eleições numa luta desigual. E eu já havia previsto isso.

Muitos dos Srs. Senadores aqui presentes hão de lembrar comigo o dia 21 de abril de 1997, quando esta Casa preparava-se para votar a emenda constitucional que permitiria a reeleição dos cargos executivos no exercício do mandato. Compareci a esta mesma tribuna, neste próprio local, e disse o seguinte:

"No dia 21 de abril de 1792, no Rio de Janeiro, o alferes José Joaquim da Silva Xavier, conhecido de todos nós brasileiros como Tiradentes, subia ao patíbulo para ser

enforcado, por decisão do Reino de Portugal, justamente há 205 anos e um mês.

Hoje, no dia 21 de abril de 1997, nós, candidatos a Governadores dos Estados, Senadores no exercício do mandato, também estamos subindo ao "patíbulo" do Senado, com a corda na mão, para enforcarmos a nós mesmos."

Eu dizia naquele dia:

"Com essa emenda que iremos votar daqui a pouco, não haverá Senador, por mais prestígio que tenha, por melhor líder que seja, por mais bem-intencionado que esteja, que conseguirá ganhar as eleições de um Governador no exercício do mandato.

De acordo com a lei que será instaurada no País, um Governador poderá ser reeleito sem precisar se descompatibilizar do cargo, conforme a Lei Complementar nº 64."

Por isso, adverti aos Colegas Senadores, que, juntamente comigo, eram possíveis candidatos aos Governos Estaduais, que a corda estava posta e que em breve faríamos o nosso enforcamento político. Muitos não acreditaram na minha palavra.

Naquele dia, eu ainda disse que, no Estado de São Paulo, na eleição em que disputaram Paulo Maluf e o Dr. Antônio Fleury, o então Governador Orestes Quércia afirmou: "Posso até quebrar o Banespa, mas elejo o meu sucessor". E isso realmente ocorreu. O seu sucessor foi eleito, o Banespa foi quebrado, e o povo de São Paulo até hoje paga por esse crime eleitoral cometido. Quem pagou foi o povo.

Eu dizia que nós, Senadores, tínhamos que abrir os olhos. E o resultado eleitoral não foi outro: vinte e sete dos Srs. Senadores que disputaram as eleições de 1998 foram derrotados. Líderes do mais expressivos, reconhecidos pelo seu trabalho, enfrentaram as urnas e perderam as eleições. Não foi apenas o Senador Júlio Campos que enfrentou um Governador no exercício do cargo e que perdeu as eleições. Não. Junto comigo, perderam líderes expressivos, de relevantes serviços prestados ao seu Estado, como é o caso do eminente Líder do PMDB e Presidente Nacional daquele grande Partido, o Senador Jader Barbalho, que perdeu o Governo do Pará; como é o caso do eminente Líder do PFL e uma das Lideranças másculas deste Senado, o Senador Hugo Napoleão, que foi derrotado no Estado do Piauí; como é o caso do eminente Senador José Agripino Maia, que também foi massacrado no seu Estado pela máquina governamental do Rio Grande

do Norte. Posso citar tantos outros companheiros, como a Senadora Marluce Pinto, que fez relevantes trabalhos pela criação do Estado de Roraima, que foi a sua primeira representante nesta Casa e que, lutando permanentemente, também amargou a derrota naquela eleição, fruto da máquina brutal da administração pública estadual. Milhões e milhões de reais foram gastos neste País pelos ocupantes dos cargos públicos.

Foi difícil. Enfrentamos o Governo Estadual com toda a sua força. Enfrentamos institutos de pesquisas que viraram instrumentos de quem paga mais para estar à frente nas pesquisas; para quem contrata melhor os institutos, todos os dias é anunciado que estes vão ganhar as eleições. Enfrentamos a imprensa. Quase todas as imprensas estaduais dificilmente deixam de apoiar o Governador, porque são dependentes dos recursos estaduais para manter a sua folha de pagamento, para poder rodar o seu jornal, colocar no ar as imagens de televisão e fazer funcionar as nossas rádios.

Em Mato Grosso, o abuso foi tremendo. O abuso foi tão grande, que dava até pena de ver o que ocorria. Chegamos até a denunciá-los ao Presidente da República e ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Sabíamos, antecipadamente, que não havia como sobrestar aquela máquina avassaladora.

Começamos a eleição com 41% da opinião pública ao meu lado, numa pesquisa séria de todos os institutos, contra 13% e, em seguida, 20% da opinião pública que estava favorável ao meu concorrente. No dia da eleição, o resultado foi contrário: 51% dos votos foram dados ao meu opositor contra 39,75% dos votos dados a mim. Houve uma avalanche de compra de votos. Em Mato Grosso, era público e notório que o cidadão recebia uma visita, um boné, uma camiseta e uma nota de R\$50 para votar apenas no candidato a Governador, no candidato majoritário e não no proporcional. Dizia-se: "Vote no candidato do PFL, vote no candidato da Unidade Democrática, vote no candidato do PMDB a Deputado. Não é preciso mudar o seu voto para Deputado, mas vote no Governador do PSDB, Dante de Oliveira. Damos a você um boné, uma camiseta e uma nota de R\$50".

Isso foi bárbaro. Foi uma vergonha a boca de urna no dia das eleições. Em Cuiabá, 60 mil pessoas estavam uniformizadas. Foram dados bonés, camisetas e dinheiro para merenda. Não havia quem agüentasse isso. Nos municípios do interior, a pressão foi feita de todas as formas, a pressão foi brutal. Houve compra de votos de prefeitos e de vereado-

res. Na última hora, nos últimos dias, prefeitos que eu e o Senador Carlos Bezerra ajudamos a eleger na Unidade Democrática recebiam convênios, verbas, caminhões. Não sou eu que estou falando isso. Graças a Deus, a Procuradoria da República e o Procurador Eleitoral fizeram inúmeras denúncias, algumas delas já em andamento de processo que está sendo acatado pelo Egrégio Tribunal de Justiça.

Os abusos que se cometeram estão aqui relatados. O Banco Mundial fez um financiamento para Mato Grosso, para o Prodeagro, de US\$273 milhões, dos quais o Governador retirou US\$40 milhões para um programa chamado PADC, que é o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário. Os recursos do PADC eram distribuídos para as Associações Comunitárias. O Governador chegava com a sua equipe na associação dos pequenos produtores da comunidade, como a de Juína, por exemplo, e falava: – Aqui tem R\$150 mil, mas queremos apenas o voto para o Governador. Largam do Júlio e venham conosco. Está aqui o cheque. Entregava isso em palanque. Está aqui denunciado pelo Exm^o Sr. Procurador da Justiça Eleitoral do Mato Grosso, que fez uma representação e que já está sendo alvo de investigação por parte da Justiça Eleitoral e da próprio Polícia Federal.

Houve escândalos não somente com recursos do PADC e do Prodeagro. Foram distribuídos US\$40 milhões, em dois meses, para as Associações Comunitárias. Associação das Lavadeiras do bairro do Araés: R\$150 mil; Associação das Costureiras de Cáceres: R\$150 mil, e assim por diante. Foi um verdadeiro massacre, um verdadeiro absurdo o que ocorreu.

O escândalo da "Secomgate". O Governador gastou nos últimos anos milhões de reais em propaganda, muito bem feita; contratou o famoso mago da propaganda política brasileira, Duda Mendonça, por mais de US\$ 4 milhões, para fazer o seu horário eleitoral.

Então, não me sinto um derrotado. Ao contrário, sinto-me um vitorioso, porque do modo como transcorreram as eleições no meu Estado era para eu ter, no máximo, 20% dos votos e não 39,75%. Era muito dinheiro e muito abuso.

No dia 13 de setembro, fiz uma denúncia ao Presidente Fernando Henrique, ao Ministro Pedro Malan e ao Dr. Pedro Parente de que nesse dia o Governador de Mato Grosso estava fazendo uma retirada, no Banco do Brasil, da conta vinculada destinada ao pagamento da rolagem da dívida – todo mês Mato Grosso separa 15% da sua receita líquida.

E, nesse dia, o Governador sacou R\$35 milhões, dos 62 milhões, faltando 15 dias para as eleições. Esse dinheiro foi gasto exclusivamente na compra de voto, na compra de boca de urna, na montagem do processo eleitoral. Lamentavelmente, o Ministro Malan e o Dr. Pedro Parente pouco ou nada puderam fazer para frear esse tipo de abuso com o dinheiro público no meu Estado.

A propaganda eleitoral abusiva, a distribuição de máquinas, equipamentos para as prefeituras municipais. Felizmente, ainda confio na Justiça Eleitoral. E tanto é verdade – veja bem o que aconteceu em Mato Grosso – que perdi a eleição, mas a minha coligação, a Unidade Democrática, elegeu 14 Deputados Estaduais contra oito do PSDB. Elegemos cinco Deputados Federais, contra três. No voto proporcional, tivemos para Deputado Federal 160 mil legendas a mais. No voto para Deputado Estadual, 180 mil votos a mais, e perdemos a eleição majoritária de Governador pelo abuso do poder econômico. Por isso faço o relato nesta Casa. Eu tinha razão quando disse que a emenda da reeleição era muito perigosa se não houvesse leis para acompanhar de perto os abusos do poder estadual contra os candidatos da oposição.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço o aparte do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Ainda está muito presente na minha memória, Senador Júlio Campos, o discurso de V. Ex^a, em uma dessas cadeiras aqui atrás, quando nos advertia para os riscos, os perigos da noite da reeleição. Muitos de nós acreditaram em V. Ex^a, outros até ironizaram o estilo com que V. Ex^a fazia aquela advertência. E o que se deu na reeleição foi exatamente o que V. Ex^a relata neste momento. Entendo que o instituto da reeleição é democrático. Votei a favor dele, exatamente no pressuposto de que o que se iria fazer aqui no Brasil era exatamente o que se praticava nos países mais democráticos do mundo; o direito de o eleitor escolher aquele governante que está agradando a opinião pública, está governando bem. Era este o meu entendimento e era este o entendimento, seguramente, da maioria que aprovou o instituto da reeleição numa emenda constitucional. Mas, na prática, o que se viu, em muitos Estados, não em todos, mas em muitos, foi exatamente o inverso. Não tivemos sequer o cuidado de estabelecer a desincompatibilização, que era o mínimo que deveríamos ter feito no início dessa experiência que iríamos realizar, do

ponto de vista institucional, neste País. O Presidente da República se elegeu em primeiro turno, dando uma demonstração de força e de confiança do povo brasileiro. Mas muitos governadores não o fizeram, elegeram-se no segundo turno. E aí, então, o que ocorreu é que as práticas denunciadas hoje por V. Ex^a se acentuaram. Senador Júlio Campos, ao tempo em que V. Ex^a faz esta denúncia, despede-se, penso eu, do Senado, o que lamentamos profundamente, sobretudo nós do PFL que o temos como um dos nossos mais ilustres líderes. V. Ex^a ilustra esta Casa e homenageia o PFL com a sua filiação. Ao deixar o Senado, sei que V. Ex^a não deixa a vida pública, porque conduzirá para aonde quer que vá o seu espírito público. Espero que V. Ex^a seja aproveitado na sua experiência, na sua competência em algum lugar onde possa continuar servindo ao nosso País. Tenha V. Ex^a a segurança da nossa solidariedade, do nosso respeito e da nossa estima, amizade e apreço.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Incorporo com muita honra o aparte de V. Ex^a.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Nobre Colega, Senador Júlio Campos, primeiramente queremos registrar a falta que V. Ex^a fará a este Senado. Iniciei os contatos com V. Ex^a desde a época em que fomos Deputados na Constituinte. É lamentável que, por todos os deslizamentos citados por V. Ex^a desta tribuna, tenha acontecido o inevitável: a não vitória de V. Ex^a e do nobre Senador Carlos Bezerra. Talvez esses episódios venham a servir para que não somente os participantes do Congresso Nacional como também o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso cheguem à conclusão de que não é viável haver a reeleição com o governante no cargo. Falo assim me referindo aos Governos de Estado, porque em se tratando do Presidente da República o caso é muito diferente. Tivemos a comprovação disso em outubro próximo passado: o Presidente Fernando Henrique, no cargo, não foi aos Estados para mandar que gastassem o dinheiro público para reeleger-se. É muito diferente a situação de Sua Excelência, que está no poder central, da situação dos Governadores que ficam nos Estados manipulando todas as autoridades, o que é o certo acontecer. Em Roraima não foi diferente a situação do que ocorreu no Estado de V. Ex^a. Acontecia de o Governador fa-

zer os seus comícios, não somente na capital mas também no interior, e uma carreta lotada de geladeiras, de televisões, de fogões e outros acessórios, o acompanhava fazendo sorteios. Nós da Oposição e o grupo do Senador Romero Jucá comunicávamos o fato à Polícia Federal, mas não chegava ninguém, pois ele se preparou muito bem antes. O filho do Superintendente da Polícia Federal, com um salário bastante considerável, mas nem no Estado morava. Como este, há inúmeros casos de pessoas que receberam, mas que não trabalharam, só constavam da folha – inclusive foram apelidados de gafanhotos, porque só viviam na folha, mas não iam a uma repartição para trabalhar. E houve outros casos escandalosos como a compra de votos e a distribuição de presentes – quando V. Ex^a falou da camisa, do boné e dos R\$50, parece até que foi combinado, porque lá aconteceu da mesma maneira. Em regiões onde o eleitorado era maciçamente favorável à nossa candidatura – como a região sul do Estado, que foi totalmente colonizada à época do primeiro governo de Otomar Pinto e onde oito municípios foram criados – o voto passou a ser comprado juntamente com a camisinha e R\$100. Essa desordem chamava tanto a atenção que, no segundo turno, quando aderimos à candidatura da esposa do Senador, ao chegar em palanques do interior e até mesmo da capital, o povo, que não se conformava com aquela situação, me ovacionava como se eu fosse a candidata. E isso não se deveu à minha pessoa – sou franca quanto a isso – mas ao grande apoio dado pelos dois governos de Otomar Pinto à zona rural, às comunidades indígenas e à periferia, no seu último governo. Só na capital, quase seis mil casas de alvenaria foram entregues às comunidades carentes gratuitamente. Então, era impossível que tivéssemos o resultado que obtivemos. Isso é passado, mas sobre ele todos nós devemos refletir. É obrigação nossa mudar essa situação. Que se permita a reeleição, sim, mas sem o governante no cargo. Se for para o Presidente ficar no cargo, conforme já falei, que fique, mas que fique em Brasília e não em todos os Estados, administrando a sua campanha. Lá há os Governadores para moralizar e ordenar a situação, principalmente no dia da eleição. Se não agirmos para mudar essa situação, vamos ser os verdadeiros responsáveis, no futuro, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados – embora em pequena parcela – pelo fato de os governantes não serem pessoas moralmente habilitadas e aprovadas pela comunidade. Muitos podem até argumentar que o povo vota se quiser, mas esse argumento não é válido

num País como nosso, em que a taxa de desemprego é muito grande; isso não é válido em um Estado como nosso, em que a maioria do povo é formada por funcionários públicos, em que o empreiteiro só trabalha se for para o governo do Estado, porque quase não há obras que não sejam as públicas. Em nossos Estados, o empreiteiro teme conversar com o político adversário, porque se o fizer, não recebe o dinheiro que lhe é devido. Essa realidade é muito sacrificante. Acredito que o mesmo não aconteça em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e em Estados maiores, porque o povo é mais independente. Falando em São Paulo, quero ressaltar a administração e a condução da eleição por parte do nosso ex-colega Mário Covas, que até saiu do cargo. Não ouvimos falar que ele tivesse usado o dinheiro público para ganhar a eleição. Foi uma eleição justa, mas o problema é que não existem, em todos os Estados, um Mário Covas, um Tasso Jereissati e tantos outros que administraram bem, com rigor, com autonomia e com muita honestidade. Meus nobres pares, era nisso que eu queria, a partir de agora, que todos nós pensássemos. Não é pelo meu caso, pois tenho mais quatro anos como Senadora. Vou fazer o meu trabalho, procurando sempre buscar condições para melhorar não só a situação dos carentes, mas também para alcançar o desenvolvimento do nosso Estado, ajudando a conseguir as verbas e indo aos Ministérios tratar de assuntos até muito polêmicos. Mas penso nos políticos de um modo geral. Hoje, a turma jovem não acredita mais em nós, políticos. Eles acham que todo político é igual, que todo político ganha bem e desvia dinheiro público. Temos de moralizar essa situação, porque somente assim iremos nos aposentar de consciência tranqüila. No futuro, quando já não estivermos mais atuando como políticos, estaremos conscientes de que fizemos um bom trabalho para a nossa Nação.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado.

Quero realçar o que eu tinha proposto àquela época: que a reeleição fosse implantada por etapas. Na primeira etapa, para Presidente da República, porque a imprensa nacional é independente e fiscaliza os abusos do Poder – o Presidente Fernando Henrique Cardoso reconheceu que não transferiu, durante a campanha eleitoral, nenhum recurso para municípios brasileiros; tanto é, que as emendas, inclusive as parlamentares, ficaram lacradas no período que antecedeu a eleição.

A minha idéia era no sentido de que, depois que o brasileiro se acostumasse com a reeleição,

passássemos a fazê-la nos estados e, futuramente, nos municípios. O pior terror não foi a reeleição nos Estados, vai ser agora, durante as eleições municipais: não vai sobrar pedra sobre pedra neste País. Todos os prefeitos já entram com 40% de possibilidade de serem reeleitos. O cuidado que temos de ter é votar a tempo e a hora uma legislação eleitoral proibindo abusos como os que foram cometidos em Mato Grosso: cartazes em sala de aula; diretores e professores de colégios sendo ameaçados com a perda de seus empregos se não ensinassem a votar em Dante de Oliveira; distribuição de títulos de terras – o cidadão que tinha um documento para receber só o recebia do Intermat se também confirmasse o voto para Dante de Oliveira.

Foram inúmeros os abusos, mas felizmente a Justiça Eleitoral está, em boa hora, pedindo a punição dos envolvidos – a cassação do diploma do Governador e a inelegibilidade dos atuais eleitos no Mato Grosso.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Júlio Campos, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço V. Ex^a com muita atenção.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Júlio Campos, serei breve. O Mato Grosso ainda está surpreso e chora a sua derrota. V. Ex^a era a grande esperança do Estado, que passou por um jejum de obras durante os quatro anos do governo reeleito nas últimas eleições. Espero que o pronunciamento de V. Ex^a do dia 21 de abril de 1997 e este que V. Ex^a está fazendo hoje sirvam de lição para o Congresso Nacional. A legislação tem de ser mudada. A derrota de V. Ex^a é fruto de uma legislação inadequada para o nosso País. Esta Casa sentirá saudade de V. Ex^a e nós, mato-grossenses, seus amigos, seus companheiros, seus correligionários, estamos ao seu lado, encorajando-o e continuando nosso trabalho a favor de Mato Grosso. Muito obrigado.

O Sr. José Alves (PFL – SE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Alves (PFL – SE) – Senador Júlio Campos, queria aproveitar a oportunidade em que V. Ex^a traça um quadro...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha.) – Senador José Alves, peço desculpas por interrompê-lo, mas quero dar conhecimento ao orador de que o seu tempo está esgotado há seis minutos.

O Sr. José Alves (PFL – SE) – Serei breve em meu aparte, Sr. Presidente. Senador Júlio Campos, queria aproveitar esta oportunidade em que V. Ex^a traça para seu Estado um quadro tenebroso, grave e com um perfil não muito diferente do que aconteceu no País, com raras e honrosas exceções. Neste plenário, foi citado pela Senadora Marluce Pinto o exemplo do Estado de São Paulo. Está de parabéns o ex-Senador Mário Covas pela sua postura democrática neste momento em que acontecem fatos da gravidade daqueles denunciados por V. Ex^a da tribuna desta Casa e em que diversos senadores trazem o seu testemunho sobre o ocorrido durante a reeleição em todo o Brasil. É um momento de preocupação para esta Casa. O que fazer com esta lei que permite a reeleição de Presidente, de governadores e de prefeitos? Em Sergipe, Senador Júlio Campos, não foi diferente: João Alves Filho, candidato do PFL, e o Senador Antonio Carlos Valadares, candidato do PSB, enfrentaram uma máquina gigantesca, representada pelos recursos de quase meio bilhão de reais, oriundos da privatização da Energipe. Com esses recursos, o Governador tucano, Albano Franco, virtualmente comprou a sua reeleição, num processo jamais visto no Estado de Sergipe. Neste momento em que V. Ex^a traça esse quadro delicado e grave sobre o seu Estado – quadro que serve como exemplo para todo o País –, vemos uma boa oportunidade para discutirmos a legislação eleitoral. Um ou dois Estados escaparam desse processo maléfico e antidemocrático, em que o poder econômico predominou essencialmente, anulando a vontade popular pela força econômica. Parabéns a V. Ex^a pela clareza do seu pronunciamento, ao qual hipoteco total solidariedade.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Com prazer, ouço o último aparteante e, em seguida, termino o meu pronunciamento.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Júlio Campos, em primeiro lugar, quero transmitir-lhe palavras de solidariedade. São palavras de solidariedade para um Senador que, ao longo do seu mandato eletivo, cumpriu o seu dever de cidadão e, na ocasião da votação da emenda constitucional que tratava da reeleição, foi um dos primeiros a evidenciar perante esta Casa o perigo desse processo. De fato, apesar dos esforços envidados pelos integrantes da Oposição no sentido de pelo menos minimizar o ímpeto da influência do poder econômico, apresentando emendas que determi-

nassem o afastamento dos ocupantes do Poder Executivo em todo o País durante o processo eleitoral, não foi possível que o nosso trabalho fosse aprovado no Senado Federal: todas as emendas foram rejeitadas. O fato é que essa eleição que se passou foi uma eleição viciada, marcada pela corrupção eleitoral e pela fraude sem precedentes em toda a história do Brasil. Aliás, Senador Júlio Campos, talvez, se não houvesse essa decisão do Governo Federal de implementar a reeleição no Brasil, a situação econômica do nosso País fosse outra. Perdemos quase dois anos na discussão da reeleição, e as soluções dos problemas econômicos foram adiadas em função dos interesses eleitorais, não só do Presidente da República como dos Governadores dos Estados. A verdade é que muito se gastou nessa eleição e muito tempo se perdeu. Mas quem mais perdeu foi o Brasil, que vive hoje uma das mais graves crises econômicas de toda a sua história. Na realidade, a reeleição é um dos pontos negativos desta história dramática que vive hoje o Brasil. Nosso País, hoje, é manchete em todo o mundo; não uma manchete positiva, de grandiosidade, de solução dos problemas nacionais, da pobreza, do endividamento. Não. O Brasil, hoje, é a bola da vez, é a Rússia da América Latina. Faltou, a meu ver, por parte do Governo Federal, no momento devido, uma firme decisão para mudar as coisas. Ele adiou a decisão, levou de barriga. Aí está a situação. A reeleição, portanto, foi um grande mal trazido ao Brasil por culpa, única e exclusivamente, do Governo Federal e da ambição dos governadores que queriam voltar a qualquer custo ao poder. Senador Júlio Campos, é uma pena que não possamos passar mais quatro anos juntos, como passamos aqui, quando V. Ex^a pontificou como grande Senador. Apesar de fazer parte da base de sustentação do Governo, V. Ex^a sempre foi um homem lúcido, principalmente no caso da reeleição, quando foi um dos primeiros a alertar esta Casa para os perigos que representava esse processo. Felicidades para V. Ex^a e para a sua família.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Procurador da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, o eminente Dr. Moacir Mendes de Sousa, representou pedindo a impugnação do mandato do atual Governador Dante de Oliveira, baseado nos seguintes crimes: distribuição de títulos e caminhões no Município de Ijuína; distribuição de títulos sem validade em Cuiabá, implicando crime de natureza civil e também eleitoral;

entrega de dinheiro via cheque repassado pelo Governo Federal, com utilização em campanha política para angariar dividendo eleitoral; utilização de obras do setor de energia em proveito da candidatura; utilização de cartazes com motivos eleitorais em salas de aula; utilização de placas; desobediência judicial ao não retirar propaganda enaltecendo o Governo; correspondência remetida com o dinheiro público; utilização de bens públicos – carros, helicópteros, aviões do Governo –, bem como motoristas; escândalo "Secomgate"; uso indevido dos meios de comunicação; uso do poder econômico; uso do poder da autoridade; manipulação de dados e pesquisas eleitorais de opinião pública e pesquisas fraudulentas; malversação de verbas públicas; fraude de caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter para si ou outros vantagens decorrentes da adjudicação de obras em licitações. Além desses crimes, dois outros grandes escândalos: o escândalo da mala de dólares – a mala preta –, divulgado pela **Veja**, e a conclusão de obras apressadas tendo em vista resultados eleitorais.

Portanto, estou ainda confiante em que o Tribunal Regional Eleitoral julgue este caso. Se não for favorável a sua decisão, que sejam esses fatos trazidos a julgamento no TSE, que, indiscutivelmente, punirá os responsáveis por esses crimes eleitorais cometidos no Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 14 de dezembro de 1998, no apagar das luzes de um ano que se findava, nós, roimenses, fomos literalmente surpreendidos com a publicação, no **Diário Oficial** da União, da Portaria nº 820, declarando como posse permanente dos índios a área denominada Raposa Serra do Sol.

Fomos duplamente pegos de surpresa: pela rapidez dessa decisão em torno de assunto tão polêmico, que, na última década, foi motivo para acirradas discussões e por sua demarcação em área contínua, sem salvaguardar, sequer, as fazendas produtivas, algumas delas centenárias e com atividades que vão desde a cultura de sobrevivência a grandes produções de gado e grãos.

Com relação a algumas dessas fazendas, posuo algumas informações. Elas contam com equipamentos de última geração, que compõem a frota de tratores e maquinário exigido no trato da terra; só a sua safra de arroz para a próxima colheita está esti-

mada em um milhão de sacas, expressivo número que, bem podem avaliar os nobres Colegas, consumiu vultosa soma de recursos, gastos com mão-de-obra, sementes e insumos, entre outros; benfeitorias existentes que exigiram aplicações em moradias, galpões, cercas, pastagens, etc.

Para aqueles que porventura não sabem a realidade sobre essa área em meu Estado, devo informar que Raposa Serra do Sol possui uma superfície superior a 1 milhão e 600 mil hectares e perímetro aproximado de 1 mil quilômetros!

Portanto, Sr. Presidente, não é gratuita a grita dos roraimenses, unidos contra essa iniciativa que, a bem da verdade, atendeu a conclusões chegadas por técnicos da Funai.

Mas devo voltar um pouco no tempo para melhor esclarecer os meus nobres Pares sobre essa questão.

Em janeiro de 1996, mais precisamente no dia 10, nesta mesma tribuna, estive para elogiar a sábia e corajosa decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso em revogar o Decreto-Lei nº 22, de 1991, cujos artigos e parágrafos davam poderes quase ditatoriais à Funai nas questões do reconhecimento e demarcações de áreas indígenas. A vigência desse decreto, para nós, que temos reservas indígenas em nossos Estados, só serviu para o surgimento de lamentáveis e angustiantes fatos envolvendo índios e brancos, que, antes de sua existência, viviam tranquilos e harmoniosamente dividindo espaços.

E não apenas em Roraima os impasses se fizeram, Sr. Presidente. Para não ir muito longe, invoco a memória de meus Pares para as recentes insatisfações havidas no Maranhão, no Pará e no Mato Grosso, envolvendo áreas indígenas de Cricati, Baú e Maraiuaposedo.

O absurdo em Roraima, porém, tem cores mais fortes e tonalidades distintas. De lá, posso falar com mais propriedade e conhecimento de causa.

Recordo o dia 14 de setembro de 1994, quando o ex-Governador Ottomar Pinto, os Deputados Federais e eu, que também acompanhei o caso, como Senadora, estivemos com o então Ministro da Justiça, atual Ministro do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa, e com o Procurador-Geral da República Aristides Junqueira. Acompanharam-nos 22 tuchauas, líderes das suas malocas indígenas – líderes de 3.710 índios, naquela época. Eles eram contrários à demarcação contínua da área Raposa Serra do Sol.

Entregamos àquelas autoridades, em suas próprias mãos, um trabalho subscrito pelo antropólogo Hélio da Rocha, elaborado com a colaboração de vários técnicos especializados no assunto, além de um relatório de pesquisa de campo coordenado pelo professor Alcir Gursen de Miranda, este sob os auspícios da Universidade Federal de Roraima e por ela aprovado.

Dos nomes citados, do antropólogo Hélio da Rocha e do professor Gursen de Miranda, devo, por merecerem a homenagem, ressaltar a capacidade, idoneidade e profundo conhecimento, cujos trabalhos publicados têm destaque pela riqueza de conteúdo e são fonte de pesquisa obrigatória àqueles que estudam a questão indígena no Brasil.

Felizmente, a revogação do Decreto-Lei nº 22 se deu aos 8 de janeiro de 1996, com a publicação do Decreto nº 1.775, onde, inclusive, foi inserida a permissão para se revisar os processos sobre áreas indígenas não homologadas.

Nossa surpresa, portanto, não foi a demarcação em si, pois sempre empunhamos a bandeira para uma demarcação ordeira e pacífica e há muito a esperávamos. Quero ressaltar que sou favorável à demarcação. Acredito que a regularização da área só irá gerar mais oportunidades para o desenvolvimento do Estado e beneficiar não apenas os agricultores e pecuaristas, mas, e principalmente, as comunidades indígenas. Definida a demarcação de forma consensual, ambos, brancos e índios, terão maiores condições para continuar suas atividades. A paz se fará e, finalmente, a grande família roraimense ficará livre das incertezas que só trazem apreensões.

Outrora, no governo do ex-Governador Ottomar Pinto, outras 29 áreas individuais foram demarcadas, e tudo aconteceu sem traumas, atendendo tanto aos interesses das comunidades indígenas quanto aos interesses dos não-índios.

Os fatos históricos são muitos, Sr. Presidente. No caso específico da área Raposa Serra do Sol, em tempos remotos conquistada e colonizada por estóicos brasileiros que lá fincaram a Bandeira nacional, o lugar sempre foi exemplo de uma convivência pacífica entre brancos e índios. Nos documentos que entregamos ao Ministro da Justiça e ao Procurador-Geral da República, naquele 14 de setembro de 94, juntamos farta documentação comprovando a existência do homem branco na região desde o século XIX, quando Roraima ainda era Município do Estado do Amazonas.

Em fazendas centenárias, famílias inteiras se estabeleceram, representando marcos vivos, numa

fronteira inóspita. Desde aqueles tempos, índios e brancos lá formaram uma comunidade mista e respeitosa.

Os povos indígenas de Roraima têm consciência da secular presença do homem branco na região. Mutuamente se beneficiam e compartilham negócios e alegrias. Juntos, sempre procuraram superar as dificuldades naturais e geográficas, determinados a conquistar os benefícios sociais e culturais a que têm direito.

A par de tudo isso, somos conscientes da quantidade mínima de terra que temos disponível ao nosso pleno desenvolvimento. Dos 23 milhões, 10 mil e 400 hectares de solo roraimense, 84,4% são representados por mata amazônica, isto é, representam reserva ecológica. São 19 milhões e 420 mil hectares praticamente intocáveis, salvo sob rigoroso e criterioso controle, cujas exigências praticamente inviabilizam a atividade agropecuária, nossa principal fonte de riqueza, por ser uma atividade caracterizada basicamente pelo desmatamento.

Na região Raposa Serra do Sol, as propriedades rurais são responsáveis por um rebanho respeitável, diversificado entre bovinos, eqüinos, caprinos e suínos. O arroz tem destaque na produção, como já frisei, e a soja, o milho e o feijão atendem a parcela considerável da demanda interna. A região conta ainda com dezenas de escolas de primeiro e segundo graus, que atendem a mais de 3.000 crianças. Possui hospitais, postos de saúde, postos da polícia militar, estradas estaduais que superam os 400 quilômetros e é cortada, em 78 quilômetros, pelas BRs 174 e 401.

Tudo isso, Sr. Presidente, além dos continuados investimentos na ampliação do atendimento social tanto nas comunidades indígenas como nas diversas vilas e Municípios de Pacaraima, Normandia e Uiramutã, encravados dentro da área.

Nas sedes dos municípios e nas vilas, estão milhares de brasileiros lá nascidos ou que lá escolheram para crescer e formar família por acreditarem no progresso e no desenvolvimento do Estado. São comunidades como quaisquer outras, em quaisquer pontos de nosso País. Homens, mulheres e crianças que vivem em sociedade trabalham, vão à escola, brincam em quadras de esportes, solidarizam-se em clubes de mães e passeiam por praças, ruas e avenidas. Não, com certeza, com o mesmo conforto existente abaixo do Equador, mas lutando para que esse dia chegue.

Em todas essas comunidades também se desfruta de água tratada, energia elétrica e telefone,

pois lá estão instalados os postos da CER, Caer e Telaima.

A Portaria nº 820, nascida de "considerandos" elaborados pela Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, atropelou um processo onde perguntas ainda se fazem e respostas são devidas.

Afirmo que as comunidades indígenas de nosso País são merecedoras do nosso maior respeito. Em 1988, fui uma das signatárias da nova Constituição brasileira e, conscientemente, votei e lutei para que fossem aprovados os artigos que garantiam aos povos indígenas direitos inquestionáveis e inalienáveis.

Porém, no caso específico que hoje trago a esta Casa, essa demarcação em área contínua reacendeu insatisfações tanto dentro das comunidades indígenas, quanto junto aos produtores rurais e habitantes não índios da região. Uma situação de insegurança se estabeleceu em Roraima e creio que todos aqui, e o País inteiro, acompanham os noticiários dos jornais, rádios e televisões comentando as manifestações em praças públicas e até mesmo a invasão da sede da Funai ocorrida anteontem.

Tenho aqui comigo, Sr. Presidente, a prova desse desagradável fato: a notícia que retirei do **Jornal Folha de Boa Vista** do dia 14 recém-passado, mostrando 70 índios que vivem na área demarcada, entre eles 28 *Tuchauas*, nome que se dá aos líderes, no interior da sede da Administração Regional da Funai em Boa Vista. Foram lá, acreditem, para registrar seu protesto contra a demarcação da reserva em área contínua. Nem a polícia militar, convocada para garantir a segurança e estabelecer a ordem, conseguiu impedir a ocupação da sede da Funai. Felizmente a ocupação foi pacífica e maiores incidentes não foram registrados.

Ouçam – e vejam Vossas Excelências o nível das desavenças entre os próprios líderes indígenas – as declarações gravadas de dois líderes, Gilberto Macuxi e Lauro Barbosa, Presidentes, respectivamente, da ARICON – Associação Regional dos Índios do Rio Quinô/Cotingo e da SODIUM – Sociedade dos Índios Unidos do Monte Roraima.

Palavras do líder Gilberto Macuxi: "Essa demarcação em área única não é desejo dos índios, mas da igreja católica e de entidades internacionais. O Ministro da Justiça e o Presidente da Funai devem vir a Roraima para ouvir o outro lado da história, das comunidades que não concordam com uma área única".

Agora, as palavras do líder Lauro Barbosa, conforme escrito no jornal: "Os 4.858 índios associados à nossa entidade preferem continuar trabalhando

do em parceria, como vem acontecendo atualmente. Estamos abandonados pela Funai. Não aceitamos área contínua porque queremos continuar com o governo, senão vamos ficar sofrendo como os yanomâmi, que têm muitas terras mas estão abandonados. Queremos mostrar que não são 12 mil índios que concordam com esta demarcação."

Outro Tuchaua, Marcolino de Souza, da maloca Bananal, aparece como a liderança que mais fez denúncias sobre a falta de assistência da Funai.

E por aí vai, Sr. Presidente: um leque de protestos, insatisfações e estórias que só contribuem para a exaltação dos ânimos e a implicação de órgãos e entidades num crescendo de acusações.

Um ponto em comum todos abraçamos: queremos a demarcação e urge que ela se faça.

Inclusive, e esse é um dado interessante, há muito tempo que nessa região deixou de ser novidade a existência de índios professores, donos de comércio, negociantes, pequenos agricultores e pecuaristas, e até mesmo índios vereadores e vice-Prefeitos, eleitos pela vontade da maioria civilizada, índios e não índios.

A Portaria foi um equívoco e não podemos persistir no erro. Não podemos compactuar com a incerteza, uma condição hoje estabelecida em Roraima, cujo desfecho tememos não seja aquele que todos nós queremos.

Representante de Roraima no Legislativo Federal desde 1986, desde lá venho acompanhando essa questão; alertando para uma solução de consenso e propondo que todas as correntes envolvidas sejam ouvidas. Vou continuar com essa bandeira. Onde quer que se faça necessário, aqui nesta Casa, nos gabinetes ministeriais, em Boa Vista, interior do Estado e nas malocas, lá estarei para pregar a paz, única condição para a tranqüila continuidade do progresso e do desenvolvimento de Roraima.

Num passado recente, mantive inúmeras audiências com o então Ministro Nelson Jobim, da Justiça, tratando do mesmo assunto. Inclusive, participei das visitas que a comitiva do Ministro Jobim fez a Roraima, acompanhado do General Cardoso, Chefe da Casa Militar da Presidência da República e do Presidente da Funai, ocasião em que percorremos **in loco**, as comunidades indígenas.

Conheço de perto e a palmo cada maloca indígena em meu Estado. São comunidades formadas por um povo ordeiro, gentil e consciente. Em cada maloca fiz e mantenho amigos e amigas, líderes ou não.

Também, de perto, conheço aqueles que vivem nas fazendas, vilas e cidades da região. Por lá andei, percebi as dificuldades existentes mas também vi muita garra e orgulho em homens e mulheres que trabalham e semeiam a terra.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito na sensibilidade e no bom senso de nossas autoridades e acredito numa solução que implante a paz em meu Estado. Por isso, acredito ser possível uma revisão nos termos da Portaria 820.

Já solicitei ao Ministro da Justiça uma audiência para todos os envolvidos na questão. É nosso desejo reunir as principais lideranças políticas, indígenas e de outros setores ligados à causa, numa única mesa de discussões que chegue a um denominador comum.

Devo registrar que do Ministro Renan Calheiros recebi a maior das atenções e manifestação de solidariedade.

Em breve, portanto, faremos essa reunião que, com fé em Deus, indicará o caminho que deságua no entendimento.

Desta tribuna, adianto um convite ao Ministro Renan Calheiros, o qual farei pessoalmente, para visitar a área Raposa Serra do Sol e, de perto, verificar e sentir a realidade atual existente.

Ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, ao meu Líder Jader Barbalho, aos demais líderes nesta Casa e a todos os colegas Senadores, peço irrestrita solidariedade nesta causa, que não é somente a minha causa, mas a de toda uma população, irmãs e irmãos brasileiros que, unicamente, querem uma solução de acordo com os nossos sentimentos e aspirações.

Peço o registro nos Anais desta Casa dos artigos do jornal **Folha de Boa Vista** a respeito das comunidades indígenas contrárias à demarcação das terras em área contínua. Temos aqui a fotografia dos Tuchauas e dos povos indígenas invadindo a sede da Funai, porque acham que há mais solidariedade por parte dos governantes locais do que por parte da própria Funai.

Reconheço que a Funai não dispõe de verbas para resolver os problemas financeiros das comunidades indígenas em nosso País. Em Roraima, acompanhamos de perto a demarcação da área dos ianomâmis. Trata-se de uma área muito grande, com muitas terras. Pergunto: mas de que serviu para aquela comunidade indígena? Se não fosse pelo apoio do pelotão de fronteira do Exército, instalado em Surucucus, tenho certeza de que os índios ianomâmis do Estado de Roraima já teriam sido extintos.

Fizemos muitos contatos com os índios e concluímos que eles preferem uma quantidade menor de terras, mas com incentivos, em que possam trabalhar juntamente com os brancos para não serem excluídos. Atualmente, principalmente nessa área, há pessoas instruídas. Os colégios, naquela região, têm diretores e professores indígenas. Há índios que são vice-prefeitos e vereadores, então não há necessidade de se destinar aquela área somente às

comunidades indígenas e mantê-la sob a administração da Funai, sob pena de perdermos todas aquelas plantações. Não há para onde transferir os plantadores de grãos e os criadores de gado daquela região. Meus nobres Colegas, a prova desse desagradável fato são as notícias que V. Ex^{as} estão acompanhando. Setenta índios, entre eles vinte e oito Tuchauas, protestaram na porta da Funai contra essa demarcação em área contínua.

Gostaríamos que o Presidente da República fizesse rapidamente essa demarcação, porque isso está entravando o desenvolvimento não só daquela região, mas de todo o Estado. Aquela já foi uma região riquíssima em criação de gado – o rebanho era muito maior do que o atual –, mas não há mais quem queira fazer investimentos na área, pois não se sabe o que vai acontecer. Permanecem aqueles que já estão lá há bastante tempo e que não têm outro meio de sobrevivência, pois necessitam criar seus filhos. A situação é bastante desagradável.

Não ocupei a tribuna a fim de discursar apenas para o conhecimento de alguns. A situação não é fácil e sabemos que a taxa de desemprego é considerável em todos os Estados do País. No nosso Estado não há indústrias, pois dispomos de energia gerada por combustível, em máquinas antigas. Há apenas uma hidrelétrica, no sul do Estado, que gera e distribui energia para oito Municípios; o restante da região é atendido por termelétricas. Assim, não há interesse em se implantarem indústrias, nem por parte de quem lá está, nem de outros investidores, uma vez que a produção de energia é deficitária e muito cara.

Portanto, solicito aos meus nobres Colegas e ao Presidente da Casa que nos ajudassem nessa luta. É muito fácil equacionar essa situação sem traumas, pois os representantes dos índios Tuchauas, os deputados estaduais e os fazendeiros estão dispostos a vir a Brasília. Convidarei pessoalmente o Ministro Renan Calheiros para que vá até lá, juntamente com outras autoridades, constatar como está a situação no momento.

Ainda hoje está havendo uma reunião na Assembleia e alguns parlamentares para lá foram, a fim de discutir esse assunto. Resguardei-me de comparecer porque visitei, no passado, com o Ministro Nelson Jobim e o General Cardoso, da Casa Militar, todas as comunidades indígenas da região, e esperávamos, realmente, que a demarcação fosse feita em áreas não contínuas. Apenas três Municípios estão salvaguardados: Pacaraima, que faz fronteira com a Venezuela; Normandia e Uiramutã, apenas na sua área urbana, sem que se dêem condições nem para os fazendeiros que ficam próximos à área urbana. Isso não é viável nem no aspecto social, nem no de segurança nacional.

Roraima está encravada em duas fronteiras: a da Venezuela, em que há os índios ianomâmis, re-

gião que já foi demarcada em área contínua, e Pacaraima, cidade fronteira com Santa Elena de Uaréin e Guiana Inglesa. Não poderemos deixar aquelas fronteiras sem a presença do homem branco. Vivemos em harmonia com os dois Estados, mas não sabemos se, no futuro, será da mesma forma. Então, é muito salutar que fiquem os brancos, que se salvaguardem ao menos as fazendas existentes, aquela parte em que já existem investimentos na área agropecuária, e os Municípios. Trata-se de uma área muito grande, de 1 milhão e 600 mil hectares, suficiente para que os índios tenham terra sobrando e possam começar a trabalhar com mais amplitude, recebendo também a ajuda do Governo do Estado e das Prefeituras locais.

Este assunto pode não parecer sério para muitos, mas o é não somente para o povo de Roraima, mas para o nosso País. Chegou a hora de os índios terem as terras que ocupam demarcadas. O povo usa o termo "terra dos índios", mas isso é uma falácia. Na nossa Constituição, o índio tem direito ao uso da terra, que continua sendo da União. Os índios não têm direito a negociar um palmo de terra para, por exemplo, comprarem uma casa na cidade e colocarem os filhos na escola. Eles não têm essa condição, porque não são donos da terra. Há quem incite pessoas a se rebelarem, dizendo que eles serão os donos da terra, que são os povos primitivos e os verdadeiros proprietários. Sabemos que não é assim.

Conforme já falei, no caso dos ianomâmis não há necessidade de tanta terra. São milhares e milhares de quilômetros de terra seca, em que não se planta; não há caça nem pesca e os índios sobrevivem precariamente com a ajuda do Exército brasileiro.

Meus nobres Pares, quero agradecer a atenção de todos. Saio desta tribuna confiante de que o Congresso Nacional formará conosco uma força junto ao Ministério da Justiça. Gostaria de ressaltar que tenho recebido uma solidariedade grande por parte do Ministro Renan Calheiros, com quem, na terça-feira, pretendo marcar com S. Ex^a ou a sua ida ao nosso Estado ou a vinda das lideranças a Brasília, a fim de tentarmos resolver esse problema, que, sabemos, não depende apenas do Ministro. É preciso uma conjunção de forças para logarmos êxito.

Sr. Presidente, sinceramente, lamento mais pelos índios, caso isso ocorra, do que pelos próprios não-índios, porque os índios são mais indefesos, e, ficando ali, sozinhos, vão perder grande parte da cooperação que têm, tanto na parte social quanto na produtiva, no que diz respeito à agricultura do nosso Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SENADORA MARLUCE PINTO EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

**OS ÍNDIOS PROTESTAM
CONTRA A DEMARCAÇÃO
DA RESERVA RAPOSA/
SERRA DO SOL EM ÁREA
CONTÍNUA DE DENUNCIAM
QUE ESTÃO
ABANDONADOS PELA
FUNAI**

Um grupo de aproximadamente 70 índios ocupou ontem à tarde a sede da Administração Regional da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) para protestar contra a demarcação em área única da reserva indígena Raposa/Serra do Sol e da reserva de São Marcos.

Eles exigiram dos diretores do órgão uma conversa por telefone com o presidente da FUNAI, Sullivan Silvestre, em Brasília, ou com autoridades do Ministério da Justiça. As lideranças também fizeram várias denúncias contra a atuação do órgão indigenista.

Os indígenas chegaram por volta das cinco horas da tarde vindos de 44 malocas da região das Serras, na Raposa/Serra do Sol, e de outras comunidades da reserva indígena São Marcos.

A Polícia Militar foi chamada para garantir a segurança dos funcionários, porém não conseguiu impedir que fossem ocupadas as salas da Operação Yanomami e a do administrador. A ocupação foi pacífica, porém não houve entendimento.

Homens e mulheres decidiram ficar acampados na sede até que suas reivindicações sejam atendidas ou tenham uma posição oficial de que o ministro da

Justiça Católica e de entidades internacionais", disse Gilberto Macuxi, presidente da Aricom.

Macuxi disse que o ministro da Justiça e o presidente da FUNAI devem vir a Roraima para ouvir "o outro lado da história" das comunidades indígenas que não concordam com uma área única.

Eles alegam que estão desassistidos em todos os setores como Saúde, Educação e Agricultura, e por isso defendem a permanência de produtores rurais na região e a continuidade da assistência do Governo do Estado.

O presidente da Sodiurn, Lauro Barbosa, disse que os 4.858 índios associados a sua entidade preferem continuar trabalhando em parceria com o governo, como vem acontecendo anualmente. "Estamos abandonados pela FUNAI", disse.

"Não aceitamos área contínua porque queremos continuar com o governo, senão vamos ficar sofrendo como os yanomami que têm muitas terras, mas estão abandonados", disse a liderança indígena.

Segundo ele, o Estado é a única forma de assistência que garante transporte, implementos agrícolas, estradas e escolas dentro das comunidades indígenas. "Queremos mostrar que não são 12 mil índios que concordam com esta demarcação", protestou.

Na conversa com o diretor fundiário da FUNAI, os índios reforçaram as denúncias e quase não deixaram Dismar Mesquita argumentar. O tuxaua da maloca Bananal, Marcolino de Souza, foi uma das lideranças que mais fez denúncias sobre falta de assistência da FUNAI.

Renan Calheiros, e o representante da FUNAI vieram para conversar com eles. O administrador Walter Blos e o diretor de Inerino Delcio dos Santos alegou que

indígenas ao diretor fundiário do órgão, Dismar Mesquita. O ministro mandou dizer pelo funcionário Iedo José Simões que só poderia atender à reportagem da Folha na manhã de hoje.

FUNAI foi coordenada por três organizações indígenas que são contra a demarcação da reserva Sodiurn (Sociedade dos Índios Unidos do Monte Roraima), Aricom (Associação Regional dos Índios do Rio Quinô,

volvimento das Comunidades Indígenas de Roraima.

Eles trouxeram 28 tuxaus de 44 malocas e mais homens e mulheres que habitam as regiões de São Marcos e das Serras, Raposa/Serra do Sol. "Essa é

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para uma grande crise, uma grande Oposição. Essa poderia ser uma máxima interessante num momento como o atual. É por ser ela desafiadora que, tendo em vista a quantidade inumerável de julgamentos que a Oposição tem feito do Governo, gostaria, hoje, de fazer não um julgamento – não tenho competência para tal –, mas uma análise da Oposição, para verificar se, diante de uma grande crise, temos uma grande Oposição.

Não adianta conclusões. Gostaria de analisar. Pode ser que ao longo do discurso as conclusões cheguem, embora algumas eu já as acalente em meu espírito.

Como um modesto Senador que o destino fez colocar em uma das cadeiras mais laterais e mais distantes do foco dos trabalhos, observo o desenvolvimento da política oposicionista não apenas nesta Casa como em todo o Brasil. Tenho observado que a Oposição brasileira tem-se dividido, basicamente, em quatro grandes rumos.

Existe uma Oposição ideológica, que respeito profundamente, e é representada nesta Casa pelo Senador Lauro Campos. S. Ex^a não está interessado em colocar obstáculos, "cascas de banana" ao Governo; S. Ex^a é um homem que defende idéias e finalidades da ação política, porque presididas por uma visão ideológica do mundo. Esse é um caminho minoritário dentro da Oposição. A meu juízo, a Oposição não atina para a importância dele, mas ele é um dos marcos, uma das formas, um dos estilos de Oposição que observo existir na conjuntura.

A segunda forma de Oposição que observo é a da Oposição alternativa. Ainda ontem tivemos, a propósito disso, dois eventos curiosos, desafiadores da atenção: o Senador Roberto Freire e o Deputado Fernando Gabeira foram ao Presidente da República, como membros da Oposição, propor um pacto que envolva operariado, empresariado e classe política, para que, em conjunto, neste instante, busque-se uma posição unitária para o País; e essa posição unitária para o País, independente das posições, evidentemente pode dar uma grande colaboração para o enfrentamento da crise. Ela é, portanto, uma segunda forma de Oposição. Teremos, portanto, uma Oposição ideológica, uma Oposição alternativa.

A terceira forma de Oposição é o que eu chamo de Oposição exibicionista. A essa forma de Opo-

sição interessa muito mais os próprios propósitos do que propriamente os objetivos finais até da ação política ou do ponto de vista ideológico de quem a pratica. Ela estabelece um pacto com certos segmentos da imprensa e, com grande êxito, tripula acidentes de percurso, criação de problemas, embaraços constantes, desde que eles defiram a quem embaraça um espaço grande e grandiloquente nos meios de comunicação. Por ser uma forma de oposição menos qualificada, a meu ver, eximo-me de citação de nomes como exemplo de corporificação dessa forma de Oposição. Ela é, no entanto, dominante. Ela predomina porque tem muito êxito de repercussão e ela não se incomoda propriamente em profundidade com os destinos do País; ela se preocupa com o seu êxito.

A quarta forma é uma Oposição que eu chamaria de debochada. O líder dessa Oposição é o ex-Ministro Delfim Netto. Ela se caracteriza pela exacerbação de um sentimento gelado de indiferença, desde que mágoas do passado sejam ressarcidas e desde que um relativo brilho verbal seja suficiente para a colocação de intrigas, de antagonismos, de aspectos menores da ação política.

Esses quatro grandes vetores caracterizam a Oposição. E volto à pergunta inicial ou à afirmação inicial: para uma grande crise, temos uma grande Oposição? Tenho a impressão que não. Essa grande crise contém no seu bojo uma pluralidade de causas, nas quais estão incluídas sim erros do Governo, como estão incluídos problemas do passado, como está incluída a conjuntura internacional.

Hoje de manhã ouvi o Presidente Nacional do PT comparar o Presidente Fernando Henrique Cardoso a Gorbachev, supondo fazer uma grande ofensa. E eu pensava no papel de Gorbachev e no que aconteceu com a Rússia depois dele. Gorbachev foi afastado exatamente por setores radicais. E o que Gorbachev percebeu é que a melhor forma de defesa do socialismo era sua evolução e não a sua manutenção de uma idéia atrelada à máquina do Estado, pela certeza de que o socialismo de Estado é que fracassara. Gorbachev foi a tentativa de salvar a experiência socialista através da compreensão de que ela não é necessariamente filha do totalitarismo de Estado. E, ao mesmo tempo, a percepção de que se, naquele momento, a União Soviética não fizesse a abertura que fez, o conjunto de erros acumulados ao longo dos anos a levariam ou a uma guerra civil, da qual esteve à beira várias vezes – até depois –, ou à ruína total, do ponto de vista econômico. Ele não é responsável pela condução da economia a

partir do novo governo, nem pelos destemperos do Presidente Ieltsin e as suas dificuldades de natureza psicológica e existencial, num sistema que é relativamente parlamentarista, mas efetivamente parlamentarista não é, porque continua centralizando poderes nas mãos do Presidente.

Aqui no Brasil, portanto, estamos a assistir ao que me parece ser uma Oposição abaixo da natureza da crise. E gostaria de fazer essa reflexão abertamente, de peito aberto e com muita soltura, sem nenhuma tentativa de agressão, como é de meu hábito fazer.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB -- PA) -- V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB -- RJ) -- Em seguida, Senador Ademir Andrade. Tendo em vista os apartes pouco regimentais na Casa, com mais de dez minutos -- sei que não é o caso de V. Ex^a -- darei o aparte, com muito prazer, mas reservarei os cinco minutos finais, só para que eu possa concluir o meu raciocínio, que, seguramente, será derrubado por V. Ex^a.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT -- DF) -- Também gostaria de participar dos cinco minutos finais.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB -- RJ) -- Com muito prazer, Senador Lauro Campos. V. Ex^a me honra.

Essa crise está montada numa situação internacional absolutamente nova, que desafia todos nós nas suas configurações. Ela está montada numa crise brasileira que, a meu juízo, pode conter erros tópicos na ação do Governo, não na sua visão finalista, e essa crise se agudiza quando -- e aqui algo absolutamente ligado a esta Casa --, de repente, o pacto federativo se põe em risco exatamente tripulado pela Oposição exibicionista que, agora, tem a presença do Governador Itamar Franco como um dos antagonistas do outro pólo dessa Oposição exibicionista que está no PT. Há uma disputa por liderança oposicionista neste momento, na raiz dessa crise.

O Presidente Itamar Franco, a meu ver, é um homem ilustre, de bem. Curiosamente, é uma pessoa que soube ser Presidente da República. Eu não jogaria nele qualquer crítica mais grave. S. Ex^a foi um Presidente da República importantíssimo para o Brasil, mas não soube ser ex-Presidente da República. Curiosa essa configuração da psicologia humana, mas isso é uma outra discussão.

Temos, então, neste instante, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma crise internacional no segmento do capital especulativo, que hoje está comandando de modo supranacional a economia dos mundos. Não é mais a presença dos países. Fui criado ao tempo do

imperialismo norte-americano, do colonialismo inglês. Hoje, já não é mais assim. Essa crise tem, evidentemente, pelo avanço das comunicações, um poder muito grande, sobretudo pela dependência que a economia globalizada tem dos mercados financeiros. Ela não é uma crise que afete a base da economia, mas afeta um setor da economia que tem uma importância muito grande, porque é o setor da economia que interfere na própria estrutura política dos países. E interfere por um mecanismo supranacional, absolutamente incontrolável, para o qual os países não encontraram ainda a solução. O próprio Presidente da República brasileira foi quem levantou, na reunião de Presidentes, a necessidade de enfrentamento dessas ameaças permanentes, oriundas da especulação puramente financeira, que é, portanto, um dos vetores absolutamente incontroláveis e é fator detonador da nossa crise.

Temos a nossa crise interna de País. O País não está com a sua economia arrasada, como vem sendo dito. O País tem pontos vulneráveis na questão do câmbio e existe demora na decisão de alteração na política cambial, onde acredito que a Oposição conseqüente tenha tido razão ao longo da discussão nestes anos, e que agora promove uma crise maior do que a existente. Ela não está em crise, porém, do ponto de vista da inflação; ela não está em crise, porém, do ponto de vista não da entrada de capitais na bolsa, mas da entrada de capitais reais no País para investimentos duradouros -- ao contrário, o crescimento vem sendo espantoso --; ela não está em crise no sentido da capacidade de alimentação dos setores menos favorecidos, ao contrário, a cesta básica baixou, a inflação tem dado um ganho maior; ela não está em crise, inclusive, em muitos setores da administração. O Brasil não está com uma crise a mais na área da educação; continua investindo o que investia, o País tem avançado nos investimentos na área da saúde, e isto todos têm aceito.

O País tem, sim, uma crise de Estado mais profunda, que não se refere especificamente a esse Governo, embora ele tenha parte dela. E esse é o grande drama dos governantes da contemporaneidade, por cima de paixões. O Poder Público no Brasil está falido há muitos anos, não é de agora. Essa falência vem se caracterizando por um déficit acumulativo que é a trágica herança de cada Governo que entra. E cada Governo que entra -- não me refiro a Governo Federal --, estadual e municipal, passa a ser o responsável por crises que não gerou.

O Governador Itamar Franco não está errado ao apontar a profundidade da natureza da crise no

seu Estado. S. Ex^a está errado em fazer dela um patamar político para uma desordem de natureza institucional, a crise no pacto federativo, neste momento. S. Ex^a também herdou a acumulação das crises. O que fazem os Governadores todos, sem exceção, vivendo numa economia de Estado falida há mais de 15 anos no Brasil? Buscam, como podem, recursos para realizar a sua obra administrativa, para atender a demanda social e, evidentemente, acumulam dívidas. O País foi leniente com a acumulação de dívidas. Nós, do Senado, temos sido lenientes com a acumulação de dívidas. O endividamento dos Estados é hoje parte fundamental tão grave quanto outras formas de endividamento no déficit público. Porém, cada Governador que entra herda esse passado e herda, também, a irresponsabilidade, até difusa, desse passado, e é em cima dele que desabam as crises. Foi também sobre o atual Governo Federal que desabaram anos de acumulação de déficit público como anos de inflação e, por primeira vez, o enfrentamento está sendo dado, e ele é muito difícil. Ele encontra todas as barreiras exatamente dos setores privilegiados, que sempre se beneficiaram da crise. Curiosamente, com exceção da Oposição ideológica, que tem uma orientação de visão de mundo diversa, todas as demais formas de oposição beliscam no acidental e se esquecem do essencial.

Está certo uma crítica não ao neoliberalismo, porque o Governo não é neoliberal. Mas ainda que seja uma crítica à visão de pacto que a socialdemocracia faz com o neoliberalismo, essa é uma crítica válida. Podemos discuti-la – eu não concordo com ela, por razões de visão filosófica, mas essa é uma crítica séria, porque se os fundamentos desse pacto entre liberais e socialdemocráticos são, realmente, um equívoco, um erro, o caminho será errado e esse será o ônus do erro nosso na história. A crítica do acidental, a crítica da pequena jogada funciona para efeitos eleitorais, para efeitos da exacerbação na mídia, para a criação de novos ícones ou ídolos de massa oriundos do Estado-espetáculo, mas ela não resolve os problemas do País, não enfrenta as verdadeiras causas.

Neste instante, estamos a viver exatamente a ausência de uma grandeza oposicionista diante do tamanho da crise. É essa a reflexão que quero deixar com a Casa, não sem antes, no tempo que me resta, com o maior prazer e orgulho, ceder o aparte ao Senador Ademir Andrade e, em seguida, ao Senador Lauro Campos.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Artur da Távola, impressiona-me, às vezes,

ver um Senador do porte de V. Ex^a, que teve ao longo de toda a sua vida uma história brilhante de luta, ser hoje um defensor, da forma como V. Ex^a é, das decisões do Governo e um crítico tenaz da Oposição, chegando a colocar que o comportamento da Oposição está abaixo da crítica.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Eu não disse isso, Senador, mas, de qualquer maneira, ouço V. Ex^a com atenção.

Um setor da Oposição está abaixo da crítica, sem dúvida.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Deu-me a impressão de que fosse toda a Oposição.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Foi "aquém da crise" que falei, não da crítica. Falei que a Oposição está aquém do tamanho da crise. Para uma grande crise é necessário uma grande Oposição. Foi essa a minha colocação.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Peço desculpa a V. Ex^a, porque entendi mal. O que me admira, Senador Artur da Távola, é que as pessoas ou os meios de comunicação hoje, no País, passam a idéia de um Governo que não se pode questionar. Eu lembraria que, com todo o poder que tem o atual Governo, com toda a mídia a seu serviço – aliás, mídia esta muito bem paga – apesar disso, com todas as dificuldades que tivemos que enfrentar e com o candidato com o qual disputamos, obtivemos quase 35% dos votos do povo brasileiro. Essa oposição existe na base da população, e a mídia e o Congresso Nacional querem passar uma imagem para todo o Brasil de que tudo o que o Governo faz é absolutamente certo. O Governo não pode ser questionado; deve-se fazer aquilo que o Governo quer. O Governo, Senador Artur da Távola, não é questionado nem por suas bases. Numa altura desta, os homens mais preparados do Governo, como V. Ex^a e o Senador Fernando Bezerra do Rio Grande do Norte, têm feito questionamentos aqui, mas esses questionamentos ficam no ar; não se aprofunda a questão. O problema do Brasil, Senador Artur da Távola, é que a condução econômica do Governo fez com que fosse gerada uma dívida insuportável, e ninguém questionou isso, porque se parte do princípio geral de que tudo que o Governo faz é certo. Se o Governo fez, está feito, e todos nós temos que aplaudir. Essa é a idéia geral que se está passando hoje, em nosso País. Está provado, Senador Artur da Távola, que muitas coisas foram feitas erroneamente. O mundo não está acreditando e nem investindo em nosso País. Não há retorno. Quando, há dois meses, o Governo aumentou os juros de 19% para

50%, ninguém acreditou. O Presidente achou que, de repente, isso poderia trazer os capitais voláteis de volta, mas ninguém investiu aqui, porque nenhum país do mundo pode pagar esses juros. É preciso haver questionamento. É preciso haver humildade, e nunca houve humildade por parte do Governo para travar uma conversa séria com a Oposição. Nunca houve isso. Quando se questiona, quando os Governadores de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul levantam uma questão, a mídia inteira diz que isso é calote ou mau comportamento. Não há quem raciocine no sentido de que pode haver algo correto naquilo que está sendo feito. Não penso que a Oposição não esteja cumprindo seu papel. A Oposição pode ter seus erros, mas o Governo tem mais erros ainda, pois, como condutor, não chama a Oposição para um diálogo sério e para a busca de um caminho. Por que o Governo não chama todos os Governadores do Brasil para uma conversa? Por que o Governo não chama as principais lideranças para se fazer um pacto e para se pensar numa saída para essa situação de dificuldade? Portanto, Senador Artur da Távola, creio que nós, modestamente, estamos cumprindo com a nossa obrigação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Muito obrigado Senador Ademir Andrade. Agradeço-lhe o aparte. O tempo não me permite respondê-lo, mas agradeço-lhe enormemente a colaboração.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Exm^o Sr. Senador Artur da Távola, fui agraciado com uma referência nominal de V. Ex^a e, por isso, não poderia deixar de tentar responder às suas colocações, que são sempre feitas de forma lhana, educada, inteligente e sensível.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Obrigado.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a divide as oposições e essas classificações ideográficas ou nomotéticas são realmente bastante fáceis de serem feitas, mas, muitas vezes, não satisfazem as características do objeto dividido ou classificado. V. Ex^a classificou a Oposição da seguinte forma: Oposição ideológica, Oposição alternativa, Oposição exibicionista e Oposição debochada. Aqui não há lugar para uma Oposição construtiva, para uma Oposição inteligente, para uma Oposição à Carlos Lacerda, porque, se Carlos Lacerda, estivesse entre nós, da Oposição, obviamente ele saberia aproveitar o

filé mignon do Governo, por meio de seus erros, da persistência de seus erros e também do seu exibicionismo, que não é monopólio da Oposição. Sabemos disso. Sabemos da postura narcísica e imperial deste Governo ou deste "re-Governo", porque já é o da reeleição. Eu gostaria – o tempo não permite que eu me estenda a respeito dessas considerações – de dizer que também existe um governo autoritário; um governo globalizante e mal-inserido no processo de globalização; um governo perpetuante ou auto-perpetuante; um governo do desenvolvimentismo imaginário; um governo da ingovernabilidade crescente, da venda das estatais e do aumento das dívidas. Portanto, haveria um rol de segmentos e de características do Governo que talvez fossem até mais numerosos do que os da modesta Oposição, que, de acordo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, não existe. V. Ex^a conseguiu classificar aquilo que não existe, de acordo com as palavras do eminente sociólogo, Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Se a Mesa permitir, concedo-lhe o aparte com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Antonio Carlos Valadares, eu queria apenas fazer um apelo a V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em primeiro lugar, prorrogo, de acordo com a faculdade que o Regimento me concede, a Hora do Expediente, para que V. Ex^a possa concluir. Apelo para a brevidade da sua intervenção, porque o Senador Artur da Távola já ultrapassou, em cinco minutos, o tempo que lhe é reservado.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, sem dúvida, obederei à orientação de V. Ex^a e serei breve. Senador Artur da Távola, V. Ex^a é um dos melhores formuladores de idéias. Conhecemos a sua inteligência, a sua capacidade intelectual e, por isso, respeitamos muito as suas exposições. V. Ex^a fala em tese sobre a Oposição, como, em tese, posso falar do Governo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – É claro.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Em tese, eu diria que, por quatro anos, o Governo da República administrou o Estado brasileiro, prometendo emprego, equilíbrio da nossa balança de pagamento e a reconstrução da vida

econômica do Brasil. Em tese, isso foi o que o Presidente falou durante as suas primeira e segunda campanhas eleitorais. Mas, na prática, o que vimos foi justamente o contrário: nesta Casa, a Oposição nunca deixou de colaborar, do ponto de vista democrático, com o Governo, apresentando teses e proposições que pudessem minimizar a crise que já se prenunciava. Tivemos a oportunidade de ler desta tribuna, há mais de três anos, várias advertências de economistas nacionais e internacionais no sentido de que o Brasil, mais cedo ou mais tarde, mergulharia em uma crise sem precedentes. Alertávamos o Governo para essa questão, cumprindo com a nossa obrigação. Enquanto isso, o Governo estava mais preocupado com a reeleição, que foi um dos instrumentos negativos da não-solução dos problemas nacionais. Portanto, Senador Artur da Távola, ao reafirmar a minha admiração por V. Ex^a como Senador, gostaria de dizer que não concordo com a tese de que a Oposição está abaixo da crise que estamos sofrendo, como afirmou V. Ex^a. Ao contrário, a Oposição está à altura da crise, porque não temos nada com isso. Quem está abaixo da crise é o Governo de Fernando Henrique Cardoso, que foi incapaz de, em quatro anos, resolver os nossos problemas e que hoje não pode apontar a Oposição como causadora dos males que o Brasil está sofrendo. Muito obrigado, Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. V. Ex^a concluiu o seu aparte dizendo a seguinte frase: "Não temos nada com isso". É exatamente esse o centro do meu discurso. A Oposição tem a ver com isso, não por seus erros, mas porque também é convocada em uma hora como esta.

Fica, portanto, agradecendo a qualidade dos apartes, sobretudo de três oposicionistas de alta envergadura, a minha afirmação – e pelo que vejo ela já está a estimular: esta crise precisa também de uma oposição à altura dela. Tenho a certeza de que o que fizeram ontem o Partido Verde e o PPS é um prenúncio de que a Oposição estará à altura da crise.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está inscrito para uma comunicação inadiável o Senador Ademir Andrade, que dispõe de cinco minutos para fazê-lo.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto a minha preocupação com a situação das universidades do norte do País. A nossa região está

ainda em processo de desenvolvimento e as nossas universidades existiam apenas nas capitais.

Cerca de sete anos atrás, o reitor da nossa universidade do Pará e no caso também o do Amazonas começaram a estender essa universidade ao interior, de forma que muitas grandes cidades do interior da Amazônia hoje têm, algumas, o curso permanente, outras, o curso que se faz no período de férias.

Nosso Estado tem 1 milhão e 200 mil quilômetros quadrados. Existem municípios no nosso Estado dos quais, para se chegar à capital, viajam-se 48 horas de ônibus, como, por exemplo, para se chegar a Belém partindo-se de Itaituba. São distâncias muito grandes, e a dificuldade do nosso povo exige que a formação chegue à sua base.

A Universidade Federal do Pará conseguiu, com muito esforço, implementar a sua interiorização, e hoje ela funciona em 15 municípios do Estado. Depois do Governo Collor e agora, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, as universidades têm sido apertadas, espremidas, até não ter quase possibilidade alguma de manutenção. Caminha-se, efetivamente, para a privatização das universidades ou para a obrigatoriedade de os estudantes terem que pagar uma mensalidade às mesmas.

Estou preocupado com fato de que as coisas se apertaram a tal ponto que as nossas universidades estão-se vendo sem nenhuma condição de manter os cursos de interiorização. O custeio da Universidade Federal do Pará para o ano de 1999 está orçado em apenas 11 milhões de reais. São mais de 30 mil alunos, e é impossível manter-se o funcionamento daquela Universidade, que tem inclusive um hospital com atuação em todo o Estado do Pará, com tão poucos recursos.

A Bancada do Pará e a do Amazonas se uniram e, através da Comissão da Amazônia, na Câmara dos Deputados, apresentaram uma emenda ao Orçamento da União no valor de 40 milhões de reais. Essa emenda tem o objetivo de manter a Universidade funcionando no interior dos nossos Estados.

Tive, pessoalmente, uma conversa com o Senador Ramez Tebet, que é o Relator-Geral do Orçamento da União de 1999, apelando a S. Ex^a para a importância da aprovação daquela emenda, visto que, se ela não for aprovada, será impossível a continuidade da interiorização das nossas Universidades. Os cursos das grandes cidades da região amazônica terão que ser fechados.

O Senador Ramez Tebet nos colocou a dificuldade de aprovação dessa emenda, considerando, segundo S. Ex^a, que os recursos destinados à edu-

cação em 1999 não foram reduzidos, mantiveram-se; o mesmo acontecendo com a saúde.

Ora, se fizermos a comparação de 1998 para 1999, eles não foram reduzidos, mas também não foram aumentados. Se fizermos a comparação entre o primeiro e o segundo ano de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, vamos perceber que os recursos de 98 e os previstos para 99 são menores do que os de 95, 96 e 97. Portanto, houve uma redução nos investimentos na área de educação no Brasil.

Recebi no meu Gabinete a visita do Reitor da nossa Universidade e da Vice-Reitora, Dr^a Telma, para estabelecer a ação conjunta de todos os Parlamentares do nosso Estado. Houve inclusive a visita do Reitor ao Senador Jader Barbalho, como Líder do PMDB e como a pessoa que indicou o Senador Ramez Tebet para Relator do Orçamento. É preciso que todos façamos um esforço no sentido de garantir a aprovação dessa emenda. Sem isso as universidades da Amazônia correrão grave risco. E não posso prever, Sr. Presidente, a revolta que poderá haver entre os inúmeros estudantes que hoje têm acesso à universidade, em período de férias ou em período normal, nos campos avançados ou nos cursos feitos nos períodos de férias, se eles perderem a oportunidade de ter acesso ao conhecimento e à educação.

Faço esse registro, apelando ao Senador Ramez Tebet que reveja a sua posição e que estude com carinho a possibilidade de aprovar essa emenda que foi apresentada pela Comissão Permanente da Amazônia na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgota o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Segundo dia discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998**, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

Tendo Parecer sob o número 639, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator o Senador Romeu Tuma, favorável, com votos contrários dos

Senadores Josaphat Marinho, Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje o segundo dia de discussão em segundo turno da matéria. Esclarece ainda que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária da segunda-feira para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, nosso Brasil é um país curioso: somos um país com estrutura sócio-econômica de Terceiro Mundo, gerido com discursos de Primeiro Mundo e práticas do Mundo da Fantasia.

Em que nação minimamente civilizada a discussão do trabalho infantil se colocaria, apenas, em termos de assunto trabalhista e, sobretudo, de fiscalização do Ministério do Trabalho?

Trata-se, efetivamente, de assunto de ordem social, com raízes na profunda desigualdade de oportunidades da sociedade brasileira, onde se convencionou que o salário mínimo é um referencial social e economicamente justo para discutir as demandas da população.

Parece que assistimos a uma comédia de humor negro quando ouvimos diferentes setores falarem em aumento do poder aquisitivo do salário mínimo. Não há lógica que permita aceitar que um brasileiro possa sustentar-se, com um mínimo de dignidade, com os atuais R\$130,00. Quanto mais sustentar uma família.

Se tomarmos como exemplo qualquer um dos países desenvolvidos, o salário mínimo será superior a R\$1.000,00 mensais, o que, nessa nossa terra tupiniquim, pretende-se que seja quase o teto da aposentadoria dos trabalhadores. Seria cômico se não fosse trágico o fato de, com nossa ínfima renda mensal, termos de arcar com um custo de vida mui-

tas vezes igual ou superior ao de países como os Estados Unidos, França ou Inglaterra.

Esta é a razão básica por que encontramos tantas crianças trabalhando: seus pais não têm como prover-lhes o sustento sem que elas trabalhem.

Haverá sempre alguém que argumentará: por que, então, pôs o filho no mundo, se não tinha meios de sustentá-lo?

Defrontamo-nos, aqui, com a segunda grande questão ligada ao trabalho infantil: a ignorância das populações de mais baixa renda não lhes dá nenhuma alternativa de ascensão social, pois todos têm de trabalhar desde cedo. Estudar não lhes é permitido se querem sobreviver.

A ação do Governo, em todas as suas esferas, coibindo o uso de mão-de-obra infantil, principalmente no trabalho no campo, está longe de ser suficiente e eficaz. Ela é correta, certamente, pois assegura que a lei seja cumprida e os infratores punidos. Contudo, o que farão as famílias cuja renda se vê amputada da minguada, porém vital, participação de suas crianças?

Eis uma questão complexa e de difícil equacionamento a curto prazo. Sua solução envolve problemas estruturais graves e profundos da sociedade brasileira, como a histórica exploração das classes pobres pelas opulentas, sem que às primeiras sejam dadas mínimas chances de ascensão. Há também histórica omissão dos Governos – quando não conivência – diante das mesmas classes dos poderosos que fez com que, no Brasil, houvesse uma quase cristalização desses sistema iníquo de opressão, pela manutenção dos mais pobres em permanente dependência dos favores dos que dominam a política e a economia.

Sr. Presidente, a gente brasileira mais humilde não pode continuar a ser tratada como se viver fosse para eles uma benesse magnanimamente concedida pelos ricos deste País. Nossas crianças pobres não podem continuar a ser mutiladas nas plantações de sisal da Bahia, nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, nos canaviais de São Paulo ou do Nordeste, na indústria de calçados do Rio Grande do Sul, nos seringais ou nos prostíbulos amazonenses. Não podem continuar a ser marginalizadas em favelas miseráveis no Rio de Janeiro, em terras dilaceradas por secas reiteradas e nunca resolvidas do sertão nordestino.

Sr. Presidente, nobres Senadores e Senadoras, eu poderia recitar aos ouvidos de vossa sensibilidade ou fazer desfilar, diante dos olhos do espírito público de V. Ex^{as}, um infindável rosário de situaçõ-

es em que nossas crianças são exploradas pela sociedade e pelos seus próprios familiares. Certamente arrancaria dos mais emotivos lágrimas de angústia. Meu objetivo, porém, é lançar um grito de alerta em nome desses milhões de pequenos brasileiros para que se dê fim a essa cruel selvageria.

Há que haver um basta para tal crime! As autoridades responsáveis e as organizações vivas da sociedade têm de mudar esse quadro. Não haverá Brasil no futuro, se não houver brasileiros sadios para construí-lo.

Programas como o da bolsa-escola, recentemente adotado pelo Governo Federal, com base em experiências bem-sucedidas como a do Distrito Federal, são iniciativas que podem produzir bons frutos a médio e longo prazos. Contudo, uma ação intensa, por parte da sociedade como um todo, é imperativa. As prefeituras e os governos estaduais devem mobilizar-se para, junto com as entidades representativas da sociedade local, atacarem de frente a prática do trabalho infantil.

Medidas importantes podem ser adotadas localmente, tais como: assegurar renda às famílias que colocam seus filhos em escolas; educar os pais para a importância da formação de seus filhos. Programas de educação para o controle familiar são também necessários, na medida em que, evitando proles numerosas, é possível aos pais darem melhores condições de vida aos filhos. Há que se extirpar a cultura das famílias numerosas em função dos muitos braços para o trabalho no campo, substituindo-a pela do trabalho cooperativo e pela da melhoria do padrão educacional das crianças.

O Brasil é, como disse ao iniciar este pronunciamento, um país que vive em três mundos diferentes. É chegada a hora de vivermos no mundo real, onde os brasileiros sejam seres humanos reais para a Administração Pública e para os poderosos deste País. Enquanto nossos mandatários teimarem em ignorar a extrema injustiça e a perversidade que existe no fato de obrigarmos nossas crianças a trabalharem desde a mais tenra idade, só estaremos colocando lenha no fogo que alimenta o caldeirão de nossos conflitos sociais. Esse foi o fogo em que arderam grandes nações em passado não muito remoto. Poderosos viram seus impérios políticos ou econômicos ruírem sob a revolta dos oprimidos. Assim caiu a monarquia francesa no século XVIII, assim caiu Ferdinando Marcos, nas Filipinas, na década passada. Aqueles que não aprenderam com a História no futuro haverão de aprender pela via mais dolorosa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se queremos que o Brasil seja uma grande nação no século XXI, devemos começar a prepará-la desde já, o que significa fazer de todo brasileiro um vencedor, dando-lhe condições de estudar na idade apropriada, de acordo com o que está prescrito em nossa Constituição Federal; dando-lhe espaço para trabalhar, após obter boa qualificação profissional na escola. Essa é a receita para o nosso sucesso e tem sido a de todos os que foram ou são grandes neste mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para comunicar o resultado do concurso nacional de monografias sobre o tema "Cinqüentenário da Proclamação do Estado de Israel", dirigido a estudantes de ensino médio de todo o Brasil.

O referido concurso teve seu lançamento oficial em 2 de julho do ano passado, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, visando possibilitar aos jovens alunos do ensino médio, por meio de seus trabalhos e pesquisas, tomar conhecimento do papel histórico, religioso, cultural e social do povo e do Estado de Israel no cenário mundial, bem como suas conquistas e experiências acumuladas em milhares de anos, levando-as a uma reflexão mais profunda sobre eles.

A proclamação do resultado final do concurso ocorreu no dia 7 do corrente mês, no gabinete da Presidência do Congresso Nacional, com a participação do Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães. A referida solenidade contou também com as ilustres presenças do Senador Bernardo Cabral, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil/Israel, desta Senadora, do Presidente de Honra da Comissão Nacional do Concurso e da Senadora Eva Blay, Presidente da Comissão Julgadora Nacional, nessa oportunidade, também representando a Conib. Esteve presente também o Sr. Pedro Laurindo da Silva, Presidente do Movimento Cristão do Brasil (MCB), agente promotor da iniciativa. Teve, ainda, as significativas presenças do Adido Cultural da Embaixada de Israel, Dr. Gilad Cohen, representando o Sr. Embaixador Yaacov Keinan, e do Professor Oswaldir Geraldo Denadai, representando a Fundação Oswaldo Aranha, e a família do digno Embaixador Oswaldo Aranha. Também es-

tiveram presentes representantes do Ministério da Educação e Desportos, do Conselho de Pastores, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, da Câmara dos Deputados, da Empresa de Correios e Telégrafos – na pessoa de seu presidente, Renzo Dino Sergente –, ao lado da imprensa e de membros da Comissão Julgadora Nacional (CJN).

A feliz e oportuna iniciativa foi do Movimento Cristão do Brasil – MCB, como agente promotor, apoiado pelo Grupo Parlamentar Brasil-Israel, do qual fazem parte os nobres senadores Hugo Napoleão, Pedro Piva, Bernardo Cabral – presidente do Grupo – e eu, que ocupo a Diretoria Cultural. Estiveram também apoiando a promoção a Confederação Israelita do Brasil (Conib), a Câmara dos Deputados, a Empresa Atlântica RJ Viagens e Turismo, que tradicionalmente organiza grupos turísticos no Brasil para visita à Terra Santa; e a Universidade Bandeirante de São Paulo – Uniban, que emprestou seu espaço físico e sua infra-estrutura, a fim de que se pudesse desenvolver com maior eficiência os trabalhos. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos também teve um papel decisivo, porque distribuiu e divulgou em suas agências, gratuitamente, milhares de cartazes e folhetos do referido evento em todo o País.

Conforme o regulamento do concurso, foram instaladas, em diversos Estados da Federação, as comissões julgadoras locais que, sob a coordenação das Secretarias de Educação e com a participação de representantes da Conib, da CNBB, do Conselho de Pastores e do Movimento Cristão do Brasil, foram responsáveis pelo julgamento e seleção dos cinco melhores trabalhos apresentados, que foram encaminhados a Brasília, onde a comissão nacional julgadora escolheu os três finalistas, obedecendo aos seguintes critérios de avaliação: originalidade, qualidade de linguagem, concisão do texto, qualidade do conteúdo. Esses critérios foram estabelecidos pelo Regulamento do Concurso Nacional, publicado e tornado de domínio público para os interessados.

Para tornar público o concurso, foram confeccionados e distribuídos, aproximadamente, 22 mil cartazes e 29 mil folhetos em todo o território nacional. Ele foi divulgado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, utilizando-se os seus meios de comunicação: rádio, jornal e televisão, a quem nós queremos, também, prestar os nossos agradecimentos. Outros veículos de comunicação, além desses do Congresso Nacional, foram utilizados para a divulgação, e é importante, também, registrarmos esse trabalho em sinal de gratidão e reconhecimento

pelo trabalho: a **Folha Universal**, que teve uma tiragem de mais de um milhão de exemplares no mês de setembro e 1,2 milhão no mês de novembro; **O Povo**, do Ceará; o **Diário do Nordeste**; a Rádio e TV Rede Vida; a TV Manchete; o jornal da Rede MEC; a Rádio FM 99,1, no Ceará e, inclusive, o programa **Voz do Brasil**, onde esse concurso foi também divulgado. Além disso, os pronunciamentos dos Srs. Parlamentares, nas sessões plenárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, contribuíram sobremaneira para a divulgação do referido empreendimento.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, em 29 de novembro de 1947, centenas de milhares de judeus em todo o mundo, com os ouvidos colados ao rádio, escutavam atentamente a transmissão da votação da Resolução 181, na Assembléia Geral das Nações Unidas, comandada pelo Dr. Oswaldo Aranha, Embaixador do Brasil. Poderia um sonho de dois mil anos, a oração sempre presente nos lábios de tantas gerações, tornar-se realidade? Pois em 14 de maio de 1948, de acordo com essa Resolução, o líder David Ben-Gurion proclamou o estabelecimento do Estado de Israel na antiga pátria judaica.

Israel é, a um só tempo, um país velho e jovem: nele nasceu o povo judeu, há cinco mil anos. Assim se expressa a Declaração do Estabelecimento do Estado de Israel: "Aqui tomou forma a identidade espiritual, religiosa e política do povo judeu. Foi aqui que, pela primeira vez, os judeus se constituíram em Estado, criaram valores culturais de significação nacional e universal e deram ao mundo o eterno Livro dos Livros." Apesar de ficarem durante dois milênios no exílio, os judeus sempre mantiveram presença em sua terra, jamais a esquecendo ou desatando os laços que os ligavam a ela.

Hoje, como nos tempos antigos, Israel é um país onde, geográfica e culturalmente, o Oriente se encontra com o Ocidente e o passado toca o presente, criando um país vibrante e dinâmico. A "reunião dos exilados", que trouxe a Israel judeus dos quatro cantos do mundo, evidencia-se no mosaico de sua população – quase seis milhões de pessoas de uma miríade de origens étnicas, religiosas, culturais e sociais. Israel é, na verdade, uma sociedade nova, ainda em evolução, cujas raízes se aprofundam no passado.

Os primeiros cinqüenta anos de existência de Israel foram marcados conjuntamente pela guerra e pela incessante busca de paz. Eles testemunharam ondas de imigração maciça de mais de setenta países diferentes, integração social e diversificação reli-

giosa, progresso científico e tecnológico, pluralismo cultural, crescimento e desenvolvimento econômico, modernização industrial, o renascimento de seu idioma e os vários objetivos e desafios de uma democracia moderna.

O Estado de Israel celebrou em 1998 o jubileu de sua independência. Durante os últimos 50 anos, apesar de todas as dificuldades internas e externas, o povo judeu construiu um país extraordinário. Israel tem uma próspera economia, um nível tecnológico dos mais avançados, caminha na direção de ampla pesquisa científica, com uma agricultura altamente desenvolvida e uma riquíssima vida cultural. Ao mesmo tempo, é um país muito bem sucedido diante do desafio do sionismo, absorvendo imigrantes provenientes de todo o mundo.

Ao atingir a independência, Israel tinha uma população de 600 mil habitantes. Desde então, esse número decuplicou, tendo atingido quase seis milhões, entre eles, mais de um milhão de cidadãos árabes que gozam de plena cidadania. É uma sociedade muito diversificada, mas, apesar de todos os contrastes, todos compartilham da lealdade para com o Estado.

Durante os séculos, o povo judeu experimentou um dos mais terríveis eventos de sua história: o holocausto na Europa. Por outro lado, alcançou uma de suas mais brilhantes conquistas: a criação de seu lar nacional, tornando Israel o centro do mundo judaico e fazendo reviver a língua hebraica, que não fora esquecida durante dois milênios de exílio.

Israel tem ainda problemas, mas o país está na trilha correta, a trilha da paz. Creio que dentro de poucos anos, terão conseguido uma paz global no Oriente Médio.

Hoje em dia, Israel usufrui de fronteiras tranqüilas e relações de paz com o Egito e a Jordânia e tem a esperança de chegar a um arranjo pacífico com os palestinos. Em sua Declaração de Independência, o Estado de Israel declara que estende as suas "mãos a todos os Estados vizinhos e a seus povos, numa oferta de paz e boa vizinhança, e apela a eles no sentido de estabelecerem liames de cooperação e ajuda mútua com o povo judeu soberano, estabelecido em sua própria terra; e que o Estado de Israel está pronto a dar sua parte no esforço comum pelo progresso de todo Oriente Médio". Este apelo, evidentemente, é válido até hoje. Espero que se possam renovar as negociações de paz com a Síria e o Líbano e, ao mesmo tempo, estabelecer relações diplomáticas com todos os países que ainda não as mantêm.

Quando, em retrospectiva, contemplo essas conquistas deste último século, sinto-me cheia de esperança e confiança a respeito do que Israel poderá alcançar nos próximos 50 anos.

Mas é importante, Sr. Senadores, lembrar o dia 29 de novembro de 1947, quando o Embaixador Oswaldo Aranha, meu ilustre conterrâneo – político, homem destacado na política brasileira e na política gaúcha, de onde é oriundo –, ocupando na oportunidade a Presidência do Conselho de Segurança das Nações Unidas, aprovou a estabelecimento do Estado de Israel, por meio da votação da Resolução nº 181, da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Naquela hora tão fundamental para o povo de Israel, cuja existência no passado foi marcada pela busca incessante da paz, o brilhante estadista brasileiro, em mais um dos seus momentos de grande lucidez, interrompeu os memoráveis trabalhos da Assembléia por dois dias, e, após intensa ação diplomática coordenada por ele, a ONU aprovou a Resolução nº 181, por 33 votos a favor e 13 contra.

Torna-se relevante destacar a participação decisiva do Embaixador, que inclusive impediu, com o auxílio de documentos e correspondências trocadas com o Ministro das Relações Exteriores da época, que a posição brasileira fosse de neutralidade.

De lá para cá, a situação política regional mudou muito, como todos sabemos. Não há como fazer agora um retrospecto desses 50 anos, nem há necessidade; mas é preciso lembrar que, nos dias de hoje, a palavra de ordem da política regional é a negociação.

Sabemos que há dificuldades, mas israelenses e palestinos vêm cada vez mais se unindo em torno do ideal comum da convivência pacífica. Infelizmente, sabemos que há sempre os grupos extremistas, aqueles que não entendem a profundidade do momento atual e a necessidade de acordos justos e duradouros. Mas a verdade é que o sentimento majoritário é de que só por meio da negociação é que será atingida a paz, tão necessária à sobrevivência de ambas as partes.

Neste momento, portanto, externo mais uma vez a minha admiração pelo Estado de Israel e seu povo, com o sentimento e os votos de que chegue o mais breve possível à paz tão almejada.

Chamo a atenção, Sr. Presidente, para o concurso que realizamos no Brasil. Significa um grão mínimo de colaboração em todo esse processo, pois sabemos que "Quando o homem se dispõe, Deus opera e há a União entre os Povos". Ele certamente está servindo de motivo para que jovens do Brasil inteiro conheçam um pouco mais a realidade de Israel de ontem e de hoje.

Quero que fiquem registrados nos nossos Anais o andamento e o resultado desse concurso. Os três primeiros colocados e seus acompanhantes terão oportunidade de conhecer aquele país de perto, por dez dias. Na volta, certamente eles vão transmitir a sua experiência aos seus colegas, o que, sem dúvida, resultará num benéfico efeito multiplicador.

Os três vencedores do concurso foram mulheres, o que significa muito para nós. A vencedora do concurso foi uma estudante gaúcha, Adriana Schujmann, do Colégio Israelita, de Porto Alegre, com a monografia "A Concretização de um Sonho: Israel". Mediante esse trabalho, a autora resgata com qualidade técnica e riqueza de informações a história da fundação do Estado de Israel e a luta de seu povo pela afirmação de um país moderno, economia estável e serviços públicos de qualidade. O segundo e o terceiro lugares, também conquistados por mulheres, ficaram, respectivamente, com as estudantes Márcia Cristina Leite Rosa Ferreira, do Colégio Estadual Rui Barbosa, do Rio de Janeiro; e Débora Correia Teixeira de Lima, do Centro Educacional Rural Francisco Medeiros, de Garanhuns, em Pernambuco. Também exemplares trabalhos produzidos por jovens interessados e conhecedores da história do Estado de Israel.

Queremos ainda registrar que as três primeiras colocadas receberão seus prêmios em solenidade no próximo dia 17 de março, no Salão Negro do Congresso Nacional, às 18h30min, com a presença de parlamentares e de várias autoridades. Desde já, convidamos todos os Srs. Senadores. Também ficou programada a partida da Delegação Oswaldo Aranha, assim intitulada, que acompanhará as vencedoras do concurso do Brasil para Israel, no dia 30 de março do corrente ano, a fim de serem recebidos pelas autoridades daquele país amigo. É importante dizer que, além dessa viagem de dez dias à Terra Santa – Jerusalém, no período da páscoa, um período importante, com passagem, hospedagem e direito a acompanhante –, haverá o prêmio de R\$3.000 para a primeira colocada; de R\$2.000 para a segunda e de R\$1.000 para a terceira.

Os trabalhos premiados foram escolhidos dentre um total de 400 monografias, apresentadas e selecionadas em todo o Brasil.

Registro também a relevância da audiência que tivemos, ontem, com o Sr. Embaixador do Estado de Israel, Dr. Israel Yaacov Keinan, representante do Grupo Parlamentar Brasil-Israel. O Senador Bernardo Cabral, por designação, presidiu o Movimento Cristão do Brasil. Levamos os nomes dos jovens vencedores do concurso a S. Ex^{as}. Aproveitamos a

oportunidade para convidar o Embaixador para comparecer à solenidade de entrega das premiações, no dia 17 de março de 1999. O Embaixador, em resposta, ressaltou a importância da iniciativa da entidade promotora, por intermédio de seu presidente evangelista Pedro Laurindo da Silva, como também das instituições que apoiaram o evento. S. Ex^a enfatizou o empenho do Senado Federal, em especial do Presidente Antonio Carlos Magalhães; do Presidente do Grupo Parlamentar, Senador Bernardo Cabral; do Presidente da Câmara e do Presidente da Confederação Israelita do Brasil.

Resta apenas, Sr. Presidente, cumprimentar e agradecer, como Diretora Cultural do Grupo Parlamentar Brasil-Israel, todos os envolvidos no concurso, principalmente o Movimento Cristão no Brasil, como agente promotor, por esse trabalho magnífico em favor da melhor compreensão e conhecimento de nossos países e de nossos povos.

Eu gostaria também de registrar, Sr. Presidente, juntamente com o meu pronunciamento, a relação que segue em anexo de todos aqueles que, de uma forma significativa, contribuíram para a realização desse evento cultural e de integração.

Solicito também que sejam transcritos nos Anais desta Casa a Declaração do Estabelecimento do Estado de Israel, bem como os três trabalhos vencedores do Concurso Nacional de Monografia, sob o tema Cinquentenário da Proclamação do Estado de Israel.

Era o registro que eu queria fazer, na certeza de que a participação e o envolvimento de todos contribuíram, de forma significativa, para que estudantes brasileiros, por intermédio de consultas, de pesquisas, de palestras e de todo o material que tiveram à sua disposição, aprofundassem seus conhecimentos, o que consideramos altamente significativo.

Muito obrigada.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SENADORA EMILIA FERNANDES EM
SEU PRONUNCIAMENTO. SÃO OS SE-
GUINTE DOCUMENTOS:**

**DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DO
ESTADO DE ISRAEL**

ERETZ-ISRAEL (a Terra de Israel) foi a terra natal do povo judeu. Aqui tomou forma a sua identidade espiritual, religiosa e política. Foi aqui que, pela primeira vez, os judeus se constituíram em Estado, criaram valores culturais de significação nacional e universal, e deram ao mundo O eterno Livro dos Livros.

Depois de forçado a exilar-se de sua terra, o povo judeu permaneceu-lhe fiel em todos os países de sua Dispersão, nunca

deixando de orar por ela, na esperança de a ela regressar e restaurar nela sua antiga Pátria.

Nas décadas recentes os judeus retornaram em massa. Pioneiros, maapilim e defensores fizeram florir os desertos, reviveram a língua hebraica, construíram cidades e povoados e criaram uma comunidade próspera controlando sua própria economia e cultural, amando a paz mas sabendo como se defender, trazendo as bênçãos do progresso a todos os habitantes do país, e aspirando por uma nação soberana.

No ano de 5657 (1897), por convocação do pai espiritual do Estado Judeu, Teodoro Herzl, reuniu-se o 1º Congresso Sionista e proclamou o direito do povo judeu ao renascimento nacional em seu próprio país.

Esse direito foi reconhecido na Declaração Balfour, de 2 de novembro de 1917, e reafirmado no Mandato da Liga das Nações que, de modo particular, deu sanção internacional à ligação histórica entre o povo judeu e Eretz-Israel e ao seu direito de reconstruir seu Lar Nacional.

A catástrofe que se abateu recentemente sobre o povo judeu – o massacre de milhões de judeus na Europa – foi outra demonstração clara da urgência de resolver o problema de seu desamparo por meio do restabelecimento, em Eretz-Israel, do Estado Judeu, que abriria de par em par as portas da pátria a todos os judeus e conferiria ao povo judeu o status de membro da família das nações.

Sobreviventes do holocausto nazista na Europa, bem como judeus de outras partes do mundo continuaram a migrar para Eretz-Israel, sem temer as dificuldades, restrições e perigos não cessando nunca de afirmar seu direito a uma vida digna, livre e de trabalho honesto em seu lar nacional.

Na 2ª Guerra Mundial a comunidade judaica deste país deu sua contribuição integral à luta dos países amantes da liberdade e da paz contra a perversidade nazista e, com o sangue de seus soldados e seu esforço de guerra conquistou o direito de forma entre os povos que fundaram as Nações Unidas.

A 29 de novembro de 1947, a Assembléia-Geral das Nações Unidas aprovou uma resolução que determinava o estabelecimento de um Estado Judeu em Eretz-Israel; a Assembléia-Geral exortou os habitantes de Eretz-Israel a tornar as medidas necessárias de sua parte para a implementação da resolução. Esse reconhecimento pelas Nações Unidas do direito do povo judeu de estabelecer seu Estado é irrevogável. Esse direito é o direito natural do povo judeu de ser dono do seu próprio destino, como todas as outras nações, em seu próprio Estado soberano.

Conseqüentemente, nós, membros do Conselho do Povo, representantes da comunidade judaica de Eretz-Israel e do Movimento Sionista, estamos aqui reunidos no dia do término do mandato britânico sobre Eretz-Israel e, em virtude do nosso direito natural histórico e por força da Resolução da Assembléia-Geral das Nações Unidas, pela presente declaramos o estabelecimento de um estado Judeu de Eretz-Israel, a ser conhecido como Estado de Israel.

Declaramos que, a vigorar desde o momento do término do Mandato, que se dará hoje à noite, véspera de Sábado, 6º dia de Iyar de 5708 (15 de maio de 1948), até a instalação das autoridades regulares eleitas do Estado, de acordo com a Constituição que será adotada pela Assembléia Constituinte Eleita, o mais tardar a 1º de outubro de 1948, o Conselho do Povo atuará como Conselho de Estado Provisório, e seu órgão executivo, a Adminis-

tração do Povo, será o Governo Provisório do Estado Judeu, a ser denominado "Israel".

O Estado de Israel estará aberto à imigração judaica e ao Retorno dos Exilados; fomentará o desenvolvimento do país em benefício de todos os seus habitantes; basear-se-á nos princípios de liberdade, justiça e paz, conforme concebidos pelos profetas de Israel; assegurará completa igualdade de direitos sociais e políticos a todos os seus habitantes sem distinção de religião, raça ou sexo; garantirá a liberdade de culto, consciência, língua, educação e cultura; protegerá os Lugares Santos de todas as religiões; e se manterá fiel aos princípios da Carta das Nações Unidas.

O Estado de Israel está pronto a cooperar com as agências e representantes das Nações Unidas na execução da resolução da Assembléia-Geral de 29 de novembro de 1947, e tomará medidas para promover a união econômica da totalidade de Eretz-Israel.

Apelamos às Nações Unidas a que ajudem ao povo judeu na construção de seu Estado e recebam o Estado de Israel na comunidade das nações.

Apelamos – em meio à investida lançada contra nós já há meses – aos habitantes árabes do Estado de Israel a que preservem a paz e participem da construção do Estado, na base de igual e plena cidadania e com a devida representação em todas as suas instituições provisórias e permanentes.

Estendemos nossa mão a todos os Estados vizinhos e seus povos, numa oferta de paz e boa vizinhança, e apelamos a eles no sentido de estabelecerem liames de cooperação e ajuda mútua com o povo judeu soberano estabelecido em sua própria terra. O Estado de Israel está pronto a dar sua parte no esforço comum pelo progresso de todo o Oriente Médio.

Apelamos ao povo judeu em toda a Diáspora a que cerre fileiras em torno dos judeus de Eretz-Israel nas tarefas de imigração e reconstrução e esteja a seu lado na grande luta pela realização do sonho secular – a redenção de Israel.

Confiando no Todo-Poderoso, apomos nossas assinaturas a esta proclamação, nesta sessão do Conselho de Estado Provisório, no solo pátrio, na cidade de Tel-Aviv, nesta véspera de sábado, 5º dia de Iyar de 5708 (14 de maio de 1948).

David Ben-Gurion

Daniel Auster – Mordechai Bentov – Yitzhak Ben-Tzvi – Elahy Berlingue – Fritz Bernestein – Rabino Wolf Gold – Meir Grabcosky – Yitzhak Gruenbaum – Dr. Abraham Granovsky – Eliahu Dobin – Meir Wilner-Kovner – Moshe Shapira – Rachel Cohen – Rabino Kalman Kahana – Saadia Kobashi – Rabino Yitzhak Meir Levin – Meir David Loewenstein – Tzvi Luria – Golda Myerson – Nahum Nir – Tzvi Segal – Rabino Yehuda Leib Hacohen Fishman – Bekhor Shitreet – Herzl Vardi – David Tzvi Pinkas – Aharon Zisling – Moshe Kolodny – Eliezer Kaplan – Abraham Katzenelson – Felix Rosenblueth – David Remez – Berl Repetur – Mordechai Shattner – Ben Tzion Sternberb – Zerach Wahrhaftig – Moshe Shertok.

A CONCRETIZAÇÃO DE UM SONHO: ISRAEL

1º Lugar

Adriana Schujmann
Rio Grande do Sul

A luta contra a injustiça, a opressão e a tirania, o esforço conjunto para expandir o espírito humano e a

esperança de conseguir um mundo melhor para toda a humanidade têm sido as tarefas históricas do povo judeu.

Neste ano de 1998 se completam cinquenta anos da fundação do Estado de Israel, que foi proclamado no dia quatorze de maio de 1948, com o objetivo de formar um estado judeu democrático, baseado em liberdade, justiça e paz.

É um país vivo, vibrante, organizado, respeitado, com uma economia próspera, ciências e tecnologia avançadas e medicina desenvolvida.

O povo judeu surgiu na terra de Israel há mais ou menos 4 mil anos, nela formou sua identidade cultural, religiosa e nacional. Durante os anos de dispersão, jamais rompeu ou esqueceu a ligação com sua terra. Com a formação do estado de Israel, em 1948, foi recuperada a independência judaica perdida dois mil anos antes.

Embora no exílio os judeus não formassem uma nação, sentiam-se ainda unidos. Essa união é a causa do milagre da sobrevivência judaica. A razão dessa sobrevivência tão incomum é que o judaísmo tornou-se mais importante do que a terra. O povo judeu se tornou um povo atípico, numa condição singular que não o encaixa nas definições tradicionais de povo, raça, nação ou pátria.

Ao longo dos muitos anos, ele foi se espalhando e se estabelecendo em diversos países, do Oriente ao Ocidente. Da convivência com as mais variadas culturas, foram se desenvolvendo comunidades judaicas com hábitos e até mesmo características físicas completamente distintas, todas com um elo em comum: a religião e as tradições judaicas.

No decorrer dos séculos, os judeus estabeleceram grandes comunidades onde viveram longos períodos de crescimento e prosperidade, mas também sofreram impiedosa discriminação e expulsões. Cada uma das ondas de perseguição e violência fortalecia sua crença no conceito da "reunião dos exilados" e inspirava indivíduos e grupos ao retorno a sua pátria ancestral. Assim surgiu o movimento sionista, no final do século XIX, ou seja, o movimento de busca de um Lar Nacional para o povo judeu, idealizado por Theodor Herzl.

No fim da Segunda Guerra Mundial, abriu-se o pano sobre os corpos queimados e lacerados de seis milhões de judeus, entre os quais um milhão de crianças. O povo judeu foi vítima da mais pavorosa agonia que jamais afligiu qualquer nação ou grupo humano. O Holocausto foi um dos principais fatores causadores, da gota d'água, para a criação do estado de Israel.

Israel é um pequeno país semi-árido, situado na costa sudoeste do mar Mediterrâneo. Mais de 5,5 milhões de pessoas vivem hoje em dia em Israel. Cerca de 4,5 milhões são judeus, sendo mais da metade nascida no país, e os demais, provenientes de cerca de 70 países. A maioria, dentre o milhão restante, é constituída por árabes muçulmanos; há também uma parcela de drusos, beduínos, caucasianos, árabes cristãos e cristãos.

Jerusalém, capital de Israel e sede do governo, é santificada e reverenciada por judeus, cristãos e muçulmanos de todo o mundo. Todos os povos, sem nenhum preconceito, podem morar em Israel e visitar seus lugares sagrados. O governo de Israel respeita todas as religiões e suas tradições.

Israel enfrenta problemas com seus países vizinhos em relação a um acordo de paz. Divergências sobre autonomia palestina nos territórios ocupados por Israel provocam a discórdia. Já foram realizados diversos tratados de paz, porém existem ainda diversas conversações a serem realizadas.

Apesar de todos os problemas, Israel venceu quatro grandes desafios: a manutenção da segurança nacional, a absorção

de grandes números de imigrantes, o estabelecimento de uma infra-estrutura econômica moderna e o fornecimento de serviços públicos de alto nível.

O mundo reconheceu e concretizou. O Estado de Israel é um país próspero, dinâmico e viável. É a união do antigo e do novo, do futuro e do passado.

As marcas da história vivida pelos judeus refletem na forma que o país estabeleceu suas diretrizes principais: solidariedade, democracia, desenvolvimento intelectual e amor à terra.

A solidariedade, que permitiu a sobrevivência do povo ao longo de séculos de exílio, hoje viabiliza o país através de contribuições de diversas partes do mundo. Em contrapartida, o país estende os braços para todos gerando uma população diversificada, procurando aprender e crescer com as imensas diferenças e diversidade cultural, fortalecendo os laços de amizade entre os diversos povos que habitam o país.

A democracia é valor intrínseco à cultura judaica, sedimentada em séculos de tradição de respeito ao próximo e valores de justiça. O povo judeu sempre se submeteu à liderança intelectual e espiritual de seus sábios, jamais à força bruta de seus opressores. Estas características fizeram frutificar um país onde as opiniões são respeitadas e a justiça reverenciada.

O desenvolvimento intelectual tornou-se diretriz fundamental de um país formado por um povo que sempre teve no estudo filosófico de sua religião um valor superior. Pelo fato de que geralmente não podia possuir terras, o bem mais precioso que o povo judeu possuía eram os seus conhecimentos, fazendo dos judeus pessoas estudiosas e intelectuais. Por isso as ciências e tecnologia encontraram todas as condições de prosperar em Israel.

Por fim, o amor à terra surge como um sonho almejado por milênios por um povo exilado e desprovido de cidadania. Só este amor ao ideal de uma prática pode explicar a transformação de judeus antes voltados aos estudos em homens de enxada na mão, trabalhando a terra de sol a sol, transformando desertos em campos cultivados. Homens antes franzinos agora fortes e preparados para defender a sua terra, são fruto de uma lição do Holocausto. O povo judeu finalmente aprendeu a se defender, a se fazer respeitar sem submissões ou humilhações.

O desafio para o próximo século para o Estado de Israel é alcançar a paz através da reconciliação com os países árabes, tarefa árdua e lenta, porém fundamental para a sobrevivência do país. Este processo está se encaminhando e em breve frutificará. Então, finalmente o sonho judeu estará completamente realizado, e tudo terá valido a pena.

BIBLIOGRAFIA

Eban, Abba; A História do povo de Israel, Edição Bloch, Rio de Janeiro.

Hirsh, Ellen. Realidades de Israel, Jerusalém, Israel 1997, tradução para o português: Judite Orenztajn.

2º Lugar

Márcia Cristina Leite Rosa Ferrás
Petrópolis -- Rio de Janeiro

Quando penso em Israel não me ateno ao moderno Estado de Israel.

Ao pensar em Israel sinto-me como alguém que olha através de uma janela pequenina e vê descortinando-se os campos até a linha do horizonte.

Como celebrar os cinquenta anos da independência desse país sem pensar nos milênios que os precedem? Como comemorá-los sem lembrar aqueles que lutaram e sonharam por um lar israelense?

A Proclamação da Independência do Estado de Israel em maio de 1948 significou muito mais do que a reconquista de um pedaço de chão. Na realidade foi a concretização de um esforço muito antigo: o Êxodo final.

Desde o primeiro século da Era Cristã, quando começaram a ser expulsos do seu país, o povo de Israel vem caminhando sobre toda a terra, adotando pátrias, sendo cidadãos e imigrantes simultaneamente, às vezes não sendo reconhecidos como filhos legítimos. Em alguns lugares viveram em paz, construindo as suas vidas e o seu novo país.

O povo judeu nunca se afastou completamente da sua terra. Enquanto vários povos dominaram a Palestina, ele ali habitou, foi expulso, retornou, escondeu-se, criou seus filhos, enfim, viveu da melhor forma possível. Mas Haaretz, a Terra, jamais ficou sem um dos seus filhos.

Com a disseminação do cristianismo romano pelo mundo então conhecido, os judeus passaram a ser perseguidos como os algozes, os assassinos do Senhor dos cristãos. Já antes mal aceitos, tornaram-se perseguidos como seres amaldiçoados por Deus, o mesmo Deus a quem serviam.

Assim caminhou o povo de Israel durante quase dois milênios.

Nos últimos dois séculos a Terra de Israel voltou a ser o foco das atenções do mundo. Com o surgimento das teorias da Alta Crítica da Bíblia, estudiosos, arqueólogos, religiosos e curiosos participaram para conhecer e estudar a Terra Santa.

No final do século XIX, surgiu o Movimento Sionista pregando a paz para o povo judeu e o retorno para sua pátria ancestral. Grandes grupos de judeus retornaram ao país intencionando restaurar o solo tornado infértil pelo abandono e reavivar a cultura judaica, não só no chão que pretendiam habitar, mas também por todo o mundo, todo lugar onde houvesse um judeu.

Até a eclosão da 1ª Guerra Mundial a população judaica alcançou 85.000 pessoas na Terra de Israel.

No final da Guerra, com o Mandato Britânico sobre a Palestina procurou-se facilitar a criação de um Lar Nacional para os judeus. A cultura judaica florescia continuamente na terra, apesar da oposição de grupos árabes nacionalistas extremistas.

Na Europa a perseguição aos judeus chegou ao máximo suportável durante a ascensão do regime nazista, que terminou por provocar a 2ª Guerra Mundial.

Apesar da oposição britânica, a comunidade judaica da Palestina enviou cerca de 5.000 homens para lutar contra os nazistas; foi a Brigada Judaica.

Milhões de judeus foram criminosamente liquidados pelos nazistas, sofrendo antes todo tipo de humilhação e tortura. Esse genocídio ficou conhecido como *Holocausto*, o sacrifício irracional de milhões de vidas.

Com o fim da 2ª Grande Guerra, milhares de refugiados judeus iniciaram um grande êxodo para a Terra de Israel, apesar da proibição da imigração imposta pelo Livro *Branco*, documento britânico de 1939. Ironicamente penetravam clandestinamente na terra que os seus ancestrais habitaram por mais de três mil anos.

O mundo já não mais poderia ficar indiferente ao problema dos judeus. A pressão para que fosse criado um Lar Nacional judaico provocou a formação de um comitê especial das Nações Unidas, almejando criar um estado judeu independente e um árabe.

Os árabes não aceitaram a partilha. Os judeus sim. Viram naquele momento a chance da realização dos seus desejos, o pagamento da dívida antiga com a esperança e sangue de muitos dos seus irmãos.

Finalmente em 14 de maio de 1943 o Mandato Britânico chegou ao fim e começou uma nova era para o povo de Israel. Agora seriam um povo com uma esperança, um objetivo, uma terra... a Terra.

Milhares do povo que ainda estavam dispersos obedeceram a um chamado irresistível para retornar à sua pátria. Outros permaneceram nos seus países, porém enviando ajuda tanto material quanto espiritual.

Infelizmente, já no dia seguinte o Egito, Jordânia, Síria e Líbano invadiram o país, tentando impedir a sua continuidade. A soberania do Estado de Israel precisou ser defendida.

Foram criadas as Forças de Defesa de Israel, que apesar de estar em menor contingente e mal equipada, expulsaram os invasores depois de quinze meses de luta. Foi a Guerra da Independência.

O preço da vitória foi a morte de mais de 6.000 israelenses.

A ONU conduziu as negociações pela paz na região; somente o Iraque recusou-se a participar.

Durante décadas o Estado de Israel precisou lutar pela sua manutenção. A Guerra da Independência, a Campanha do Sinai, a Guerra dos Seis Dias e a Guerra do Yom Kipur privaram os israelenses da paz.

Apesar dos conflitos, Israel lançou-se à construção do Novo Israel. Indústria, comércio, cultura e política se desenvolveram e prosperaram. O novo país virtualmente "floresceu no deserto". O trabalho braçal e a tecnologia caminharam de braços dados.

Ondas de imigrantes continuaram a chegar à Terra de Israel, aumentando gradativamente a população judaica no território.

Crescer foi um processo cáustico, porém gratificante. Os ideais de liberdade, justiça e paz para o povo de Israel firmaram-se sobre a terra.

Israel conquistou o seu Nome entre as nações. Nomes com David Ben-Gurion, Chaim Wizman, Menachem Beguin, Golda Meie, Simon Peres e Itzchak Rabin tornaram-se conhecidos pelo mundo, graças à sua visão de um Grande Israel e seus esforços pelo seu estabelecimento.

Hoje, o Estado de Israel é a concretização de 35 séculos de trabalho e fé. Tanto que o povo que habita o país quanto as comunidades da diáspora, as espelhadas pelo mundo, rejubilam-se pela realidade que é a presença da sua cultura, religião e história no mundo.

Celebram o fim dos êxodos tão antigo. Celebram a vitória da fé, do trabalho e da união.

A pequena nação, formada por um grande povo, caminha resolutamente pela manutenção do seu nome e da sua paz. Caminha para o futuro.

3º lugar

"ISRAEL MILENAR"
CINQUENTA ANOS EM BUSCA DA PAZ.

Debora Correia Teixeira de Lima
Garanhuns – Pernambuco

A nação de Israel tem uma história de aproximadamente quatro mil anos. Conforme a Bíblia, ela foi uma promessa feita por Deus a Abraão. Deus diz a Abraão: "Tornar-te-ei excepcional-

mente fecundo, e te converterei em nações e de ti sairão até reis. Darei a ti e aos teus descendentes a terra em que vais peregrinando; toda a terra de Canaã, em posse perpétua, e serei o teu Deus." (Gênesis 17, 6 e 8). Como selo dessa promessa Deus muda o nome de Abrão para Abraão que em hebraico significa: "ab" = pai e "ranham" = faz ressonância com harmon = multidão. Abraão foi pai de Isaac e este pai de Jacó, cujo nome foi mudado por Deus para Israel. Deus fez a Israel a mesma promessa que fez a Abraão: "sê fecundo e multiplica-te; um povo e multidão de povos derivará de ti, e até reis sairão de tuas entranhas. Darei a ti a terra que dei a Abraão e a Isaac e à tua descendência depois de ti darei o país." (Gênesis 35, 11-12).

Por volta de 1800 a.C. os filhos de Jacó foram para o Egito e lá se multiplicaram, tornando-se, assim, uma ameaça para os egípcios. Viveram quatrocentos anos no Egito e retornaram para Canaã, região onde está hoje o país de Israel.

Em 1025 a.C. Saul consegue unir as tribos rivais e estabelecer uma monarquia. David (1055 a 1015 a.C.), faz do povo judeu uma nação unida. Quando Salomão, sucessor de David morre, o país se divide em dois reinos; o reino do Norte (Israel), cuja capital era Siquém, e o reino do Sul (Judá), que tinha como capital Jerusalém. Os hebreus do sul conservaram os sucessores de David no reino de Judá, daí o nome judeus. Os judeus se vêem como descendentes de Jacó cujo nome foi mudado por Deus para Israel e é por isso que adotam esse nome.

A partir da morte de Salomão a nação judaica é conquistada por vários povos: babilônicos, assírios, persas, gregos e romanos. A última dispersão do povo judeu dá-se em 73 d.C. Em 70 Jerusalém é destruída pelo general romano Tito e os judeus resistem até 73, quando são vencidos e dispersos para várias nações existentes na época. No século II os judeus levantam-se novamente contra Roma, até que em 135 são definitivamente vencidos e o país recebe a denominação de Palestina. Na Palestina ficou apenas um "resto" de Israel como se fosse um designio divino para a conservação da raça e constante presença de Israel na Palestina, ou seja, na "Terra Prometida".

Os judeus que foram dispersos mantiveram a sua unidade cultural e religiosa mostrando uma perseverança e uma obstinação únicas nos anais da história da humanidade. Durante as orações e ofícios religiosos, os judeus de onde estavam, lembravam a Terra Prometida, bem como a natureza passageira de uma situação de exilados. Nas cidades fortificadas da Europa Medieval, nos guetos gélidos da Polônia e da Rússia, ou nos bairros miseráveis nascidos da Revolução Industrial, as comunidades judias continuavam a celebrar os dias festivos, as colheitas de cevada e de trigo da terra que outrora lhes pertencera. Nessa dispersão pelo mundo, os judeus do Norte da África, empurrados pelo islamismo vão para a Península Ibérica. Expulsos no século XV, migram para os países baixos (Holanda), os Balcãs, a Turquia. Expulsos da Espanha e obrigados pelo rei de Portugal a aderirem ao cristianismo como também estimulados pela colonização europeia, chegam ao continente americano, inclusive ao Brasil.

A experiência de deportações e de cativos a que foram submetidos o povo judeu está retratada em muitas passagens bíblicas. Por exemplo: "Juntos aos rios da Babilônia nos sentávamos chorando, com saudade de Sião. Nos salgueiros por ali penduramos nossas harpas. Pois foi lá que os nossos opressores nos pediram nossos cânticos; nossos guardas exigiram alegria na tristeza: "Cantai hoje para nós algum canto de Sião!" Como temos de cantar os cantares do Senhor numa terra estrangeira", se de ti, Jerusalém, algum dia eu me esquecer, que se resseque a minha mão direita. Apegue-se-me a língua ao céu da minha boca,

se de ti não me lembrar! Se não for Jerusalém minha grande alegria! (Salmo 136). E, quando lhe era concedido voltar a sua terra outro salmo demonstra essa alegria: "Quando o Senhor reconduzia nossos cativos, parecíamos sonhar; encheu-se de sorriso a nossa boca, nossos lábios de canções. Entre os gentis se dizia: "Maravilhas fez com eles o Senhor!" Sim, maravilhas fez conosco o Senhor, exultemos de alegria". (Salmo 126).

Outra vez os judeus estão em sua tão querida Jerusalém. São cinquenta anos de alegria por estar na terra da promessa e de choros e tristezas por tantas lutas por essa terra que, pela palavra de Deus já lhes pertence há tantos séculos!

Hoje já não existe a Babilônia, a Assíria e a Pérsia. Grécia e Roma continuam de pé, mas nenhum desses impérios, país ou cidade, guarda os preceitos de uma religião milenar como Israel. Os deuses deles sumiram e o Deus de Israel continua vivo e atuante. "Só tu, Senhor és aquele que é." Os judeus mesmo dispersos, expulsos, perseguidos, torturados e mortos estão de pé. Como Fênix sempre renovado, surgindo às vezes das cinzas com muito mais brilho do que antes. Israel é a herança de Deus e por isso não pode desaparecer como nação. "Deus separou Israel para sua herança dentre todos os povos da terra" (I Reis 8,53).

A religião do povo judeu confunde-se com sua própria história e vice-versa. Homens que não possuíam a menor possibilidade de contemplar um dia as colinas da Judéia faziam todo os anos, na festa da Páscoa, o voto solene de se encontrarem "no próximo ano em Jerusalém". Assim como os minaretes das mesquitas estão virados para Meca, também a face nobre das sinagogas espalhadas pelo mundo olhava sempre na direção de Jerusalém. Em todos os lares religiosos uma pedra era deixada por pintar para recordar a Cidade Santa. No final dos casamentos judeus, o esposo esmagava um vidro com o pé direito em sinal de dor pela destruição do templo e recitava-se uma litania para que a sua união inundasse as ruas de Jerusalém de danças e de alegria.

Nesse século, depois de quase dois mil anos sem pátria, os judeus voltam a sua terra depois de terem sofrido grandes perseguições, habitado nos guetos e se submetido a grandes torturas. Foi nesse século que passaram pela prova do grande holocausto, onde morreram mais de seis milhões sem, no entanto abdicar de sua fé. Não que Deus tenha pedido esse sacrifício, mas ficou claro para a humanidade que mesmo sofrendo e acima de tudo Deus continuava sendo o mesmo Deus de Abraão, de Isaac e de Jacó para o povo judeu. É a partir da perseguição nazista que os judeus começam o retorno para a Palestina. A dureza do nazismo relembra a dureza do Faraó do Egito e o retorno para a terra prometida. Os nazistas, como o Faraó exterminaram milhares de crianças judias. Depois da Segunda Guerra Mundial, crianças judias erravam perdidas sem que nenhum país as acolhessem. O drama do Êxodus, o barco onde quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro sobreviventes dos campos nazistas depararam com novos carcereiros, acabava de sublinhar a urgente necessidade de assegurar um abrigo para os párias da Europa inteira. Ao dar-lhes 20.700km² de terras, praticamente inculta, o mundo limpava a sua consciência. Mesmo assim a terra é uma segurança para o povo judeu. Enfim, a pátria tão sonhada. A solução, no entanto, não foi tão justa. Espera-se que os palestinos, irmãos dos judeus, tenham também a alegria de terem sua pátria. A diáspora Palestina, hoje, ainda é a grande vergonha da humanidade. Todos os povos devem ter direito a sua pátria.

Quando os ingleses se retiraram da Palestina, a ONU encarregada de solucionar os problemas da região, propõe a divisão da Palestina em dois Estados, um para os judeus e outro para os árabes palestinos. Estes rejeitam o plano por se sentirem prejudi-

cados e até hoje se arrastam as negociações dos líderes palestinos com vista a formação do seu Estado. Essas negociações não envolvem apenas a diplomacia, envolve muitas lutas armadas e muitos atentados, tanto de israelenses, como de palestinos. Em guerras não há vencedores, todos perdem e são muitas as guerras entre judeus e árabes. Em outubro há uma guerra na memória de Israel. É a guerra do Yom Kippur que completa 25 anos em 6 de outubro de 1998. Há 25 anos, em 1973, Israel celebra o dia do perdão. O Egito e a Síria, sabendo do preceito de Israel em guardar o descanso nesse dia, resolve atacar de surpresa. Israel sai vencedor. Os árabes descobrem no petróleo uma arma de guerra e usam a OPEP para boicotar o fornecimento de petróleo aos países que apoiam Israel provocando alta no preço do petróleo causando uma espécie de "pânico mundial". Nisso o Brasil sai com o pró-álcool.

As nações podem lutar contra Israel, mas não poderão vencer. Deus não tardará suas palavras ditas em favor de Israel.

Concluo esse trabalho com um lindo texto retirado da Bíblia. "Eis que Eu tomarei os filhos de Israel do meio das gentes para onde forem, reunindo-os de todas as partes e os levarei à sua terra. Habitarão a terra que dei ao meu servo Jacó, na qual habitaram nossos pais. Habita-la-ão eles, os filhos dos seus filhos pelos séculos. Estabelecerei com eles um pacto de paz que será eterno, dar-lhes-ei estabilidade, aumenta-los-ei e porei meu santuário no meio deles pelos séculos. Porei no meio deles a minha morada, eu serei o seu Deus, e eles serão o meu povo. E saberão as gentes que eu, Javé, santifico Israel, quando o meu santuário estiver no meio deles para sempre". (Ezequiel 37,21-28). Muitos povos e nações acorrerão ao templo do Senhor e a paz fluirá para Israel como um rio. Jerusalém será amada por todas as nações e muitos meditarão nos grandes feitos do Senhor. Em Jerusalém Jesus viveu os últimos acontecimentos de sua vida e em Jerusalém Jesus ressuscitou. Assim Jerusalém tornou-se cidade dos críticos, dos judeus, dos muçulmanos e daqueles que têm um só Deus. Cidade religiosa onde muitos buscarão uma experiência de paz. A experiência vivida por aqueles que visitam Jerusalém não pode ser fielmente comunicada. Cada um precisa experimentar. Ninguém, por mais hábil que seja poderá descrever os gloriosos feitos de Deus para com o seu povo de Israel.

Que a paz brote nas fronteiras de Israel o mais rápido possível! Os povos precisam de segurança e muito mais será feito por Deus em favor de Israel quando a paz reinar em suas fronteiras.

-
- Nobre Senador Bernardo Cabral, Presidente do Grupo Parlamentar, que, desde o primeiro momento, emprestou seu apoio integral a essa importante iniciativa.
 - Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães – Presidente do Senado Federal–SF,
 - Deputado Michel Temer – Presidente da Câmara dos Deputados – CD,
 - Dr. Jack Leon Terpins – Presidente da Confederação Israelita do Brasil – CONIB,
 - Bispo Raymundo Damasceno – Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.
 - Bispo Renato Andrade – Presidente do Conselho de Pastores – COPEV,
 - Doutor Yaacov Keinan – Embaixador do Estado de Israel,

- Professor Paulo Renato – Ministro de Educação e Desportos,
- Professor Osvaldir Geraldo Denadai – Fundação Oswaldo Aranha
- Correios-ECT – Renzo Dino Sergente – Atlântica-RJ – Viagens e Turismo-organizadora de grupos turísticos no Brasil para visita à Terra Santa,
- Hotel Eron, Hotel Torre,
- A Família Embaixador Oswaldo Aranha,
- Dr. Cresio Rolim – Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,
- Professor Cecílio Pinto – Procurador da Uniban e sua equipe
- Senhoras Isaura e Vilma, e a Família Pedro Laurindo da Silva

Solicitamos que seja transcrito nos Anais desta Casa do Congresso Nacional a declaração do estabelecimento do Estado de Israel, em anexo bem como, os três trabalhos dos vencedores do concurso nacional de monografia sobre tema.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise brasileira atual revela um cenário multistórico, de efeito cumulativo, que denuncia a precariedade das relações da Federação e a necessidade de novos parâmetros para a consolidação e permanência do pacto federativo.

O Brasil vive hoje uma situação delicada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Sabe-se que as exigências do mercado financeiro são a curto prazo. Enquanto isso, as reformas que hoje tramitam no Congresso Nacional só surtirão efeito a longo prazo. Encontramo-nos em um momento difícil, nuvens negras pairando sobre nossos céus. A evasão de dinheiro continua diariamente em montantes ponderáveis. Falta de confiança no Brasil? Seguramente. Mas não só. Efeito Itamar? É óbvio que pode influir, mas não é o mais importante ou determinante. O certo é que, com o advento do neoliberalismo no mundo, implantou-se a modalidade mais perversa do capitalismo. Acabou-se o Estado de bem-estar social, que assegurava proteção aos indivíduos com uma política social avançada. Hoje, o que se constata é o desemprego em massa, as pessoas jogadas à própria sorte. Os capitais investidos nas Bolsas saem e entram na maioria dos países com a maior facilidade, indo vorazmente sempre em busca de lucros fáceis e sem risco. É a globalização; globaliza-

ção das finanças e dos meios de comunicação a anunciar as cotações em Bolsa.

A globalização também traz como premissa o enfraquecimento cada vez maior da soberania das nações. Há chefes de Estado que se ajoelham diante dos banqueiros internacionais e das instituições multilaterais que tratam da esfera econômico-financeira. "Que mundo de viver-se!", como diria o poeta, este em que vivemos!

As dissensões a que assistimos hoje no Brasil são um reflexo de crise maior em escala mundial. No fundo, não se trata de intemperividade de uns ou "síndrome de Ieltisin", como querem alguns ou o **Wall Street Journal**. Trata-se de algo mais sério, que não decorre de temperamentos ou de ímpetos momentâneos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acaba de realizar-se, em São Luís do Maranhão, uma reunião de governadores que apoiam o Governo Federal, mas, para além das manifestações de solidariedade, o que se constataram foram queixumes, muitos queixumes. Desejam os governadores que as dívidas de seus Estados sejam renegociadas e a diminuição da taxa de juros, visto que muitos Estados comprometem acima do permitido a arrecadação estadual para pagamento do serviço da dívida e do principal. Isso é o fundamental que ficou da reunião, expresso, aliás, na Carta de São Luís. Por outro lado, deve ocorrer, na próxima segunda-feira, em Belo Horizonte, outra reunião, desta feita de governadores de Oposição. Não nos surpreendamos se houver coincidência de reclamos, de reivindicações e de análise, pois, por trás desses acontecimentos, dissimula-se a verdadeira causa da crise.

Vivemos hoje, no Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma crise do sistema federativo, que está a exigir um novo pacto, uma nova forma de relacionamento entre Estados e União. Muitos Estados, como o próprio Maranhão, sede da primeira reunião, fizeram seus ajustes, isto é, cumpriram um severo programa, compatibilizando seus Orçamentos e adaptando-se aos novos tempos. Mas, e agora? Quais os efeitos dos ajustes do plano federal em Estados como o Maranhão, que diminuíram despesas, sanearam suas finanças, enxugaram sua máquina, otimizaram recursos? Fica a questão e creio que é isso que os governadores desejam saber.

É óbvio que devemos pregar e praticar a união nacional nesse momento de crise, em defesa do Brasil, mas uma união com princípios, sem subserviência, sem ser motivada pelo pânico do caos; uma união politicamente madura, ditada pela alta política,

com sentido da História e responsabilidade social. Que o Brasil adote medidas que previnam as intempéries, os vendavais especulativos, e não se agache, no desespero, com medidas paliativas de curto prazo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao Senador José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já em 1700 dizia Benjamin Franklin – que na política foi um grande personagem e, nas ciências, um sábio, inventor do pára-raios – que "se o homem queimar as cidades e preservar os campos, essas ressurgirão. Mas se o homem preservar as cidades e queimar os campos, essas não sobreviverão."

A agricultura brasileira continua a merecer maior atenção, prioridade e esforço governamental no sentido de viabilizar sua natural vocação e realizar o seu imenso potencial econômico, associado aos negócios do setor, como um complexo altamente produtivo e gerador de renda e emprego.

A agricultura, a indústria a ela relacionada e os serviços correlatos, isto é, os negócios do ramo, participam com 40% na formação do PIB nacional e empregam 52% da população economicamente ativa do País. É preciso destacar que, nesse bolo de 40%, os agricultores, que são, na realidade, o primo pobre dessa família, participam com apenas 10% do PIB. O restante é derivado, em grande parte, da valorização no beneficiamento do seu produto e também pelos insumos e maquinários.

A versão do Orçamento para 1999 atinge a agricultura com uma poda nas perspectivas de aumento dos seus recursos, quando já era muito pequena a sua fatia no bolo orçamentário, menos de 1,5%. E o mais preocupante é que a dívida pública já morde quase metade do Orçamento, inviabilizando investimentos em áreas que deveriam ter maior destaque de importância e prioridade.

O Brasil, que é o sexto país do mundo em volume de exportações agrícolas, tem clima e solo extraordinariamente favoráveis à atividade rural, possui 150 milhões de hectares de áreas agricultáveis ainda não utilizadas e importa, por exemplo, mais de 100 mil toneladas de feijão por ano – só em 1997, foram 146 mil. Tendo o segundo maior rebanho bovino do Planeta, importa leite da França, arroz da Tailândia, milho dos Estados Unidos e bifes da Austrália, neste caso porque não consegue participar com mais de 2% das exportações mundiais de carne.

O Brasil tem o maior potencial de expansão de áreas agricultáveis do mundo, uma alternativa para resolver boa parte de seus problemas sociais e econômicos. As importações agrícolas do ano passado, no geral, alcançaram a cifra de U\$5 bilhões. A safra do período 1997/1998, apesar dos efeitos perversos das alterações climáticas no Nordeste, deverá se aproximar de 80 milhões de toneladas, prometendo crescer ainda mais no próximo período, 1998/1999, se o sistema financeiro conseguir operar os 10 bilhões consignados inicialmente para o custeio agrícola. Com relação, por exemplo, à safra do feijão, que é um artigo de primeira necessidade na dieta alimentar e sobrevivência da população regional, embora a média nacional tenha caído apenas 3% neste ano, com relação à safra do período anterior, no Nordeste o feijão de sequeiro teve uma queda de safra de 55%. Alguns Estados perderam até 90%.

A seca continua sendo uma ameaça constante, apesar das providências do Governo. Uma delas, a mais recente, em sentido oposto, foi a extinção do DNOCS, que já vinha dos tempos do Império, lutando, muitas vezes timidamente, para amenizar os efeitos perversos desse fenômeno. Esperamos que o Governo crie, em seu lugar, outro mecanismo, outra instituição mais eficaz, que não seja mais uma sigla e que tenha mais poder, recursos e prioridades para cuidar de um assunto tão relevante como prover os meios e condições para a convivência do homem com a seca.

Em Sergipe, os efeitos da estiagem, aliados às dificuldades que a agricultura já vinha enfrentando como parte dessa realidade nacional, a situação também é muito grave. Muitos pequenos proprietários estão vendendo suas terras, ou simplesmente deixando de produzir nelas, por falta de condições e incentivos. Na citricultura, por exemplo, que emprega mais de cem mil trabalhadores, ocorre uma crise sem precedentes, com alto índice de desemprego e uma quebra de safra, no Estado, superior a 70%, com relação ao ano anterior.

No âmbito nacional, além da escassez de recursos, dos juros elevados, da inadimplência universal do meio rural, onde a dívida agrícola dos proprietários rurais chega a R\$12 bilhões, do medo generalizado do endividamento, do atraso nos financiamentos com relação ao período de preparo da terra e do plantio, que não podem esperar, ainda existe o fato de que não deve chegar a 20% a parcela dos agricultores brasileiros que têm acesso ao crédito rural, pois a maior parte deles, especialmente os pequenos, financiam seus custos com recursos próprios ou

se endividando a juros altíssimos e usando, inclusive, cartão e cheque especial.

Outro problema seriíssimo que a agricultura vem atravessando é a sua aclamação, pelos gestores da política econômica, como a grande patrocinadora compulsória da causa do Real, eleita que foi como âncora da estabilização da moeda, salvadora da economia e promotora do bem-estar dos brasileiros, quando, há anos, já vinha sendo sacrificada, exaurida e desprezada pelas prioridades de Governo.

Se por um lado isso serve para mostrar a grande resistência e potencial econômico do trabalho agrícola e da fertilidade generosa do suor na terra, produzindo alimento para as mesas dos brasileiros, por outro, mostra a contribuição desproporcional imposta pelo Governo com relação a outros setores mais ricos da economia. Por exemplo, enquanto o sistema financeiro, tomando dinheiro ao preço de uma inflação que, felizmente, mal alcança 1%, chega a emprestar esse dinheiro a até 10% ao mês, ou dez vezes a inflação, como no caso de cheques especiais e cartões de créditos, num País de cidadãos endividados, contribuindo de forma usurável com a estabilização da moeda, para conter o consumo e atrair capitais especulativos, a nossa agricultura e os nossos pobres agricultores se descapitalizam com a terrível desproporção entre os preços agrícolas e o custo dos insumos e do dinheiro.

Basta o seguinte argumento para comprovar a veracidade desta análise. A cesta básica, composta de uns 40 produtos, custava R\$106,40 em julho de 1994. Em julho deste ano custava R\$111,47, tendo subido 4,7% neste período, quando o Índice Geral de Preços de Mercado, o IGPM, medido pela Fundação Getúlio Vargas, registrou uma variação, isto é, uma inflação, nestes 4 anos, de 60,3%. Alguns ramos da atividade econômica simplesmente dobraram os seus preços neste período, escola particular, por exemplo. O setor público elevou consideravelmente as contas de luz, água, telefone, combustível e outras tarifas.

Verdadeiramente um absurdo, uma injustiça, os preços agrícolas estão estáveis. É bom para a população, mas o custo dos insumos, adubos, sementes, maquinário, informações tecnológicas, impostos, tarifas públicas, tudo subiu, na formação destes 60,3%. Alguns itens essenciais à atividade agrícola dobraram de preço, menos o preço da terra, que é o patrimônio do proprietário rural, desvalorizado pelo risco permanente da atividade, pelo novo ITR e pela ameaça constante de litígios fundiários, questões trabalhistas e desapropriações.

É preciso uma revisão urgente das legislações tributária e trabalhista rurais, visando uma maior simplificação dos procedimentos e adequação à realidade do campo, de forma que possam melhorar as relações laborais e a geração de emprego. Em muitos casos o emprego rural está se tornando uma armadilha para o empregador ou uma sonegação de direitos para o empregado, tão grandes são as dificuldades operacionais e exigências legais para o homem do campo cumprir, formal e tempestivamente, os encargos da burocracia e a voracidade do Fisco, que, com o tempo, estão tornando proibitiva a atividade rural

Pelo ângulo das receitas e das despesas, o produtor rural, hoje, está comprando mais do que vendendo, pois raramente cobre comercialmente os seus custos.

Uma das soluções para a produtividade da agricultura, nestes tempos de mercado competitivo e de progresso tecnológico, é a irrigação, com a qual pode-se obter até três safras por ano, mas que, infelizmente, requer investimentos mais elevados, indispensáveis à ampliação da parceria do setor público, com obras de infra-estrutura, com o setor privado.

Neste contexto de dificuldades conjunturais e estruturais, que aprisiona a grande vocação e o imenso potencial da agricultura de nosso País, surge uma luz no horizonte, com promessa de tempos e resultados promissores.

Trata-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de um importante organismo de estudos, reflexões, debates, exercício de criatividade e formulação de propostas e políticas para os negócios da agricultura, o Fórum Nacional da Agricultura, composto por pessoas da mais alta qualificação, experiência e comprometimento com o setor.

Instituída em 1996, com participação equitativa de autoridades do setor público e personalidades, especialistas e dirigentes de instituições do setor privado, desdobrada em coordenadorias temáticas para estudar e propor medidas concretas para a solução e estabelecimento conjunto de prioridades para cada uma das áreas de nossa agricultura, essa entidade já apresenta os primeiros resultados.

Em suas conclusões, alerta que a produção de alimentos no mundo terá que triplicar nos próximos 40 anos para suprir a demanda de alimentos para cerca de 9 bilhões de pessoas; em nosso País, a produção agrícola deverá crescer a taxas superiores a 3% ano para alimentar a população e gerar divisas e emprego.

Recebi, em meu gabinete, um relatório preliminar do Fórum Nacional da Agricultura, que é atualmente a mais elevada expressão da inteligência no setor, contendo uma breve síntese do trabalho realizado nestes dois últimos anos e das conclusões, uma contribuição da mais alta valia para a nossa agricultura.

Desse trabalho, intitulado "Mais do que uma Política Agrícola", constam as 10 propostas mais importantes, com as respectivas alternativas de solução, desdobradas nos seguintes tópicos: o financiamento do agronegócio; a modernização da comercialização interna e externa; a desoneração e simplificação tributária; a redução dos custos; o desenvolvimento tecnológico no setor; a modernização da defesa agropecuária; a sustentabilidade da agricultura; a agricultura familiar; a política fundiária e a coordenação institucional do agronegócio.

Com a explosão demográfica que vem por aí no próximo século, milhões de bocas a mais para alimentar, imensos contingentes de população urbana apenas consumindo produtos agrícolas e pouco se dedicando ao campo, é necessário que se pense na agricultura com mais responsabilidade e menos amadorismo.

O Brasil do início do século é mais de 80% cidade e menos de 20% campo, mas as cidades não sobreviverão sem o campo, de onde lhes chega à mesa o alimento diário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – O Senador Jonas Pinheiro enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para registrar, com muito orgulho e satisfação, a abertura da primeira agência do Banco Cooperativo de Crédito Bansicredi na capital do meu estado de Mato Grosso, Cuiabá.

Sr. Presidente, não se pode considerar esse ato como uma simples solenidade de inauguração de uma agência bancária. Essa inauguração tem uma enorme relevância e um alto simbolismo, pois traduz os esforços de um longo trabalho em favor das cooperativas de crédito.

Há dez anos nascia, em Água Boa, Município de Mato Grosso, a primeira cooperativa de crédito rural daquele Estado e, uma década após, esse esforço se consolida com a inauguração dessa agência

do Banco Cooperativo de Crédito na capital do Estado.

O Bansicredi é uma iniciativa pioneira no cooperativismo de crédito brasileiro. Surgiu para atuar como banco sinérgico e de cúpula das cooperativas de crédito, em função da dependência que esse segmento tinha em relação com outras instituições financeiras para realizar suas operações e serviços.

Assim, Sr. Presidente, concretizase um sonho, cuja realização somente foi possível porque muitas pessoas efetivamente se empenharam e acreditaram nesse projeto. Assim, nos aproximamos de muitos países desenvolvidos, que têm nas cooperativas de crédito um importante instrumento para financiamento das suas atividades produtivas.

A abertura dessa Agência do Bansicredi em Cuiabá representa um passo importante na consolidação das cooperativas de crédito em Mato Grosso, pois possibilitará captações de recursos para alavancar as atividades desse Banco, o qual, assim poderá atender melhor aos pleitos da sociedade mato-grossense, por intermédio das cooperativas de crédito.

Sr. Presidente, ao cumprimentar todos aqueles que se empenharam nesse projeto, parabenizamos a sociedade cuiabana, que tem, a partir de agora, mais uma instituição financeira à sua disposição e um novo instrumento para a promoção do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– Item único –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 35 minutos.)

*DISCURSO PROFERIDO PELO SR.
SENADOR FERNANDO BEZERRA NO DIA
12 DE JANEIRO DE 1999, QUE SE REPU-
BLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:*

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 9 de dezembro, aqui me pronunciei contra a elevação abrupta, decidida pelo Banco Central, da TJLP, trazendo uma contribuição que, posteriormente, foi aceita pelo Governo, pois a TJLP voltou a um patamar muito próximo dos 12% anteriormente vigentes. Volto a falar sobre o assunto, agora, na tentativa de trazer uma contribuição para amainar o impacto brutal sobre o setor produtivo brasileiro, a cada medida editada, agravando a recessão.

O Governo, no dia 29 de dezembro, editou a Medida Provisória nº 1.788, conhecida pela opinião pública como um mini pacote tributário, para cobrir o déficit no ajuste fiscal, provocado pela não aprovação da emenda que fazia arrecadar recursos dos inativos e pela falha do Governo de não ter encaminhado a tempo, ao Congresso Nacional, o pedido de prorrogação da CPMF. Entretanto, a parte mais importante da medida, sem dúvida, é a que altera a base da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Pela Medida Provisória, as despesas financeiras e os juros sobre o capital próprio não poderão mais ser deduzidos da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Como já afirmei, isso vai representar um aumento na tributação da renda das pessoas jurídicas de aproximadamente R\$2,1 bilhões, ampliando em mais de 30% a arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Em um ano que já promete profundas dificuldades para as empresas, tal aumento da carga tributária, ao comprometer a disponibilidade de recursos próprios em uma conjuntura de taxas de juros como essas que aí estão, pode causar o adiamento ou o abandono de projetos de investimento, agravando

ainda mais a perspectiva de recessão. Ademais, a medida vai de encontro à necessidade de se dotar o sistema tributário de maior racionalidade e menor complexidade.

Isso é o que me preocupa mais. O Governo tem um projeto de reforma tributária considerado prioritário – e votei a favor da CPMF, na última quarta-feira, na expectativa de que se fizesse uma reforma tributária moderna, que desse condições de competitividade ao produto brasileiro –, mas, agora, são apresentadas emendas que dão a entender que não há interesse do Governo na aprovação da reforma tributária.

O conceito de renda, para fins fiscais, deve ser um só, e essa Medida Provisória distancia ainda mais a base do Imposto de Renda da base da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. É elementar que as despesas financeiras são necessárias às atividades da empresa e, por isso, não se constituem em lucro. O pior é que a medida afeta particularmente as empresas que aumentaram seu endividamento para investir, fazendo com que todos passem a não acreditar no futuro, pois penaliza quem investe para crescer, gerar emprego e renda, como apanágio de uma economia de mercado e do bem-estar social.

Sr. Presidente, não quero impedir, pois sou defensor do ajuste fiscal, a aprovação da Medida Provisória, embora o seu art. 14 tenha aspecto de inconstitucionalidade, de acordo com parecer que tenho em mãos. Apenas não aceito que o Governo, que propôs uma medida de caráter transitório, faça-a em caráter permanente, deixando de lado a expectativa de uma nova reforma tributária. Tenho cálculos comprovando que, de maneira mais simples, elevando a alíquota de 8% para 10,2%, poderá o Governo obter os mesmos R\$2,1 bilhões necessários ao ajuste fiscal.

Eu poderia propor que não se fizesse elevação na carga tributária e que o Governo aprofundasse os cortes nos seus gastos, mas compreendo as dificuldades que encontrarão tais medidas, tanto no Executivo quanto no próprio Congresso Nacional. Por isso, Sr. Presidente, esclareço que levarei ao Relator dessa matéria, Senador Edson Lobão, o pedido de retirada do caráter permanente de mais uma carga tributária, de mais uma decepção que o empresário brasileiro terá com a retirada da decisão de se votar uma estrutura tributária moderna, que possa fazer o produto brasileiro competitivo interna e externamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ata da 11ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de janeiro de 1999

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo,
Ronaldo Cunha Lima e Artur da Távola.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães –
Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello
Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Car-
los Wilson – Djalma Bessa – Edison Lobão – Epitá-
cio Cafeteira – Ernandes Amorim – Fernando Bezer-
ra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff
– Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges –
Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – João Rocha
– Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Ma-
rinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo
Dutra – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio
Campos – Leonel Paiva – Lúdio Coelho – Luzia To-
ledo – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Osmar Dias
– Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Romeu Tuma
– Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião
Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho –
Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista
de presença acusa o comparecimento de 46 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Na-
bor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MATÉRIAS RECEBIDAS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1999

(Nº 526/97, na Câmara dos Deputados)
De iniciativa do Presidente da República

**Acrescenta parágrafo único ao art.
98 e altera as alíneas i do inciso I do art.
102 e c do inciso I do art. 105 da Consti-
tuição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Se-
nado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da
Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda
ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado ao art. 98 da Constitui-
ção Federal o seguinte parágrafo único:

"Art. 98.
Parágrafo único. Lei federal disporá so-
bre a criação de juizados especiais no âmbi-
to da Justiça Federal."

Art. 2º As alíneas **i**, do inciso I do art. 102, e **c**,
do inciso I do art. 105, da Constituição Federal pas-
sam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102.
I –"

i) o habeas corpus, quando o coator
for Tribunal Superior ou quando o coator ou
o paciente for autoridade ou funcionário cu-
jos atos estejam sujeitos diretamente à juris-
dição do Supremo Tribunal Federal, ou se
trate de crime sujeito a mesma jurisdição em
uma única instância;

"Art. 105.
I –"

c) os habeas corpus, quando o coa-
tor ou paciente for qualquer das pessoas
mencionadas na alínea **a**, quando coator for
tribunal, sujeito à sua jurisdição, ou Ministro
de Estado, ressalvada a competência da
Justiça Eleitoral;

"....."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vi-
gor na data de sua publicação.

PROPOSTA ORIGINAL Nº 526, DE 1999

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Se-
nado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição
Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto
constitucional:

Art. 1º É acrescentado ao art. 98 da Constituição o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Lei federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal."

Art. 2º As alíneas **i** do inciso I do art. 102 e **c** do inciso I do art. 105 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102.

I –

i) o habeas corpus quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância:

....."

"Art. 105.

I –

c) os habeas corpus quando o coator ou o paciente for quaisquer das pessoas mencionadas na alínea **a**, quando coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, ou Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

....."

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.047, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 60, inciso II, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da proposta da emenda constitucional que "Acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas **i** do inciso I do art. 102 e **c** do inciso I do art. 105 da Constituição".

Brasília, 18 de setembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 434, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997, DO PODER EXECUTIVO, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à Vossa Excelência o incluso projeto de emenda constitucional, acrescentando parágrafo único ao art. 98 e alterando as

alíneas **i**, do inciso I do art. 102 e **c** do inciso I do art. 105 da Constituição, que dispõem sobre os juizados especiais sobre o **habeas corpus** no âmbito do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

A proposta tem por objetivo propiciar a criação, mediante lei, de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal, e inserir entre as competências do Supremo Tribunal de Justiça o julgamento do **habeas corpus** contra ato coator de tribunal submetidos à sua jurisdição.

Tal medida, pois, vem ao encontro do compromisso do Governo com a valorização da cidadania, ao oferecer amplo acesso à justiça federal e ao simplificar e agilizar a prestação jurisdicional do Estado, além de fixar de forma clara e precisa a competência do mencionado órgão judicante na hipótese assinalada.

I – Juizados especiais, no âmbito da Justiça Federal.

a) Limites constitucionais

Com vistas a uma prestação mais eficiente e célere de tutela jurisdicional, o constituinte, no inciso I do art. 98 da Constituição Federal, previu a criação de juizados especiais para a conciliação, o julgamento e a execução de infrações penais de menor potencial ofensivo, bem como de causas cíveis de menor complexidade em seus aspectos de fato e de direito, mediante os procedimentos oral e sumariíssimo, permitindo, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau.

O propósito do constituinte ao instituir os juizados especiais foi o de possibilitar a criação de um procedimento que, superando os formalismos, valorizasse os princípios da oralidade e da economia processual, devendo buscar, sempre que possível, a conciliação entre as partes, a reparação à vítima pelo dano sofrido, ou a aplicação imediata de pena não privativa de liberdade ou de multa. Dessa forma, pode-se alcançar uma prestação jurisdicional rápida e simples, como indica a feliz experiência colhida na curta vigência da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, contribuindo-se, ademais, para desafogar os órgãos judiciários.

No entanto, o art. 98, inciso I, da Constituição Federal foi omissivo quanto à possibilidade de criação de juizados especiais junto à Justiça Federal. Inegavelmente, todas as razões que levaram o constituinte a possibilitar a criação dos juizados especiais pelos Estados e pela União, no caso do Distrito Federal e Territórios, impõem a criação destes também a nível federal.

Note-se que, assim como nas justiças comuns estaduais, existem no âmbito federal causas cíveis

de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo.

Daí, a necessidade de que se colmate imediatamente essa lacuna constitucional, mediante Emenda, de modo a permitir que a União possa instituir e organizar os juizados especiais no âmbito da Justiça Federal.

b) Alcance prático da proposta

Além de se caracterizar como instrumento de participação popular, na medida que a Constituição prevê a existência de tribunais compostos também por juizes leigos, os juizados especiais federais poderão contribuir para a dinamização da aplicação da justiça e para a ampliação do acesso à prestação jurisdicional.

A lei que criar os juizados especiais federais, tal como a Lei nº 9.099, de 1995, haverá, certamente, de flexibilizar a obrigatoriedade da assistência por advogado, bem como isentar do pagamento de custas, taxas e despesas processuais em primeiro grau de jurisdição (arts. 9º e 54 da referida Lei).

A criação dos juizados especiais há de ter peculiar significado também no âmbito criminal, permitindo que a Justiça Federal institua os juizados especiais criminais para os crimes de menor potencial ofensivo, já que muitos dos crimes da competência da Justiça Federal têm pena máxima não superior a um ano (limite utilizado pelo legislador ordinário para conferir a competência dos juizados criminais especiais), como se pode comprovar em rápido levantamento.

Embora a Lei nº 9.099, de 1995, que instituiu os juizados especiais, já venha tendo grande repercussão no âmbito da Justiça Federal, especialmente no que respeita à aplicação do art. 89, que dentre outras providências, instituiu a suspensão condicional do processo nos crimes em que a pena mínima cominada seja não superior a um ano, é certo que a instituição de juizados especiais criminais, no âmbito da Justiça Federal, poderá contribuir para a solução de um número elevado de ações criminais, ao regulamentar, inclusive, a aplicação de outros institutos previstos na Lei nº 9.099, de 1995, como a transação e a composição civil de danos (arts. 74 a 76).

No que tange às questões cíveis, um procedimento, instituído por lei, rápido tramitação e tendente à conciliação, traz vantagens ao poder público, ao particular e ao Poder Judiciário, pois torna mais ágil a prestação jurisdicional, cria mecanismo adequado para reduzir a plethora de causas que dificultam a ação da máquina judiciária e permite a superação ou o encerramento de conflitos em prazos extremamente reduzidos.

Os juizados especiais federais terão importância fundamental na implementação do efeito vinculante das decisões dos Tribunais Superiores contra a administração pública, permitindo célere adequação

da decisão de caráter normativo às especificidades do caso concreto, sempre que isto se fizer necessário.

A lei ordinária que vier a regulamentar os juizados especiais federais poderá estabelecer os limites e os critérios norteadores das transações a que aderir o ente federal, com possível intervenção do Ministério Público.

De resto, o próprio Governo de Vossa Excelência já vem conferindo peculiar significado à transação como instrumento valioso de solução de conflitos, como revela a moderna Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, que autoriza o Advogado-Geral da União e os dirigentes máximos das autarquias, fundações ou empresas públicas federais a realizar acordos ou transações, para terminar o litígio, nas causas de valor até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ainda que se mantenha, no âmbito da Justiça Federal, o limite de valor da causa estabelecido pela Lei nº 9.099, de 1995 (40 salários mínimos), não há dúvidas de que um número elevado de causas passará a merecer um tratamento diferenciado no Juízo Federal, beneficiando, especialmente, as pessoas que dispõem de menos recursos financeiros, principais sujeitos a figurar nessas ações.

Os juizados especiais poderão ser, ainda, o foro competente para julgar os pedidos dos segurados para o cancelamento ou reimplantação de benefícios junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou à assistência social, as ações nas quais o mutuário do Sistema Financeiro de Habitação – SFH estiver a discutir o reajuste de suas prestações junto à Caixa Econômica Federal, as de reparação de danos causados por acidente de veículos, e tantas outras, nas quais o cidadão pleiteia junto ao Estado o recebimento de valores modicos, mas muitas vezes essenciais para a sua sobrevivência e que, até por isso, reclamam uma solução justa e em tempo socialmente adequado.

Portanto, os juizados especiais federais não de se transformar em um instrumento de modernização e de democratização da Justiça, que, se aprovado e bem implementado, poderá operar uma transformação exemplar, uma autêntica revolução, no âmbito da prestação jurisdicional.

II – Habeas corpus (arts. 102, inciso I, alínea i, e 105, inciso I, alínea c)

Nos termos da Constituição, a competência do Superior Tribunal de Justiça para julgar os **habeas corpus** em que figure como autoridade coatora uma das pessoas elencadas na alínea **a**, do inciso I, do art. 105, – Desembargadores e membros dos tribunais inferiores – não abrange os próprios órgãos, pelos seus atos colegiados.

A competência do Superior Tribunal de Justiça para o julgamento de **habeas corpus** ficou restrita,

assim, aos atos monocráticos, proferidos pelo relator, sendo do Supremo Tribunal Federal a atribuição para julgar **habeas corpus** contra atos colegiados emanados pelos tribunais submetidos à jurisdição do Superior Tribunal de Justiça.

Evidentemente, o critério de determinação de competência não deve basear-se na simples distinção entre ato monocrático e colegiado do mesmo órgão judicial, até porque, obviamente, do prisma ontológico, o ato do relator configura, quando muito, uma antecipação de eventual decisão do próprio tribunal e, por isso, há de ser, atribuível ou imputável ao órgão judicial como um todo.

Embora uma leitura sistemática da Constituição pudesse também conduzir ao entendimento segundo o qual todo o sistema normativo estabelecido levava a aceitar a competência do Superior do Tribunal de Justiça, no caso de o ato coator ter sido praticado pelo órgão colegiado, é certo que a formulação equívoca constante dos arts. 102, inciso, I, alínea **i**, e 105, inciso I, alínea **c**, da Constituição, na redação ainda hoje em vigor, acabou por provocar um resultado hermenêutico de manifesta incongruência.

Portanto, a presente proposta de emenda é apresentada para que se confira ao Superior Tribunal de Justiça a competência para julgar **habeas corpus** contra ato coator de tribunais submetidos à sua jurisdição. O Supremo Tribunal Federal continuará competente para processar e julgar os **habeas corpus** impetrados contra atos dos Tribunais Superiores. Tem-se, pois, uma medida corretiva que permite a essas duas Cortes o desempenho de suas vocações específicas segundo o modelo constitucional de 1988.

Se aprovada, a proposta logrará restabelecer o modelo que o constituinte originário pretendia, aparentemente, instituir, não tivesse incidido em equívoco de formulação.

Nesses termos, submeto à apreciação de Vossa Excelência à presente proposta de emenda constitucional que, certamente, há de contribuir para maior efetividade na prestação jurisdicional, permitindo, igualmente, uma melhor distribuição de funções entre o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça.

Respeitosamente, – **Iris Rezende**, Ministro de Estado da Justiça.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa dos seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
Art. 98. A União, no Distrito Federal e nos Territórios, e os Estados criarão:

I – juizados especiais, providos por juízes togados, ou togados e leigos, competentes para a conciliação, o julgamento e a execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumariíssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e o julgamento de recursos por turmas de juízes de primeiro grau;

II – justiça de paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

.....
* Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória

de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

d) o **habeas corpus**, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o **habeas data** contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

h) a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão do **exequatur** às cartas rogatórias, que podem ser conferidas pelo regimento interno a seu Presidente;

i) o **habeas corpus**, quando o coator ou o paciente for tribunal, autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;

j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;

l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou seja direta ou indiretamente interessados;

o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;

p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;

q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da

Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Mesa de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;

II – julgar, em recurso ordinário:

a) o **habeas corpus**, o mandado de segurança, o **habeas data** e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político;

III – julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

§ 1º A arguição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações declaratórias de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e ao Poder Executivo.

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I – processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos tribunais de Contas dos estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

b) os mandados de segurança e os **habeas data** contra ato de Ministro de Estado ou do próprio Tribunal;

c) os **habeas corpus**, quando o coator ou o paciente for quaisquer das pessoas mencionadas na alínea **a**, ou quando o coator for Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, **o**, bem como entre tribuna e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;

e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;

f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;

g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;

h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, executados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;

II – julgar, em recurso ordinário:

a) os **habeas corpus** decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;

b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;

c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;

III – julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;

b) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face de lei federal;

c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

Parágrafo único. Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 4, DE 1999

(Nº 4.569/98, na Casa de origem)

(De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas cem Varas na Justiça Federal de Primeiro Grau, assim distribuídas:

I – dezoito Varas na 1ª Região, sendo nove Varas de Execução Fiscal e nove Varas Cíveis;

II – quinze Varas na 2ª Região, sendo oito Varas de Execução Fiscal e sete Varas Cíveis;

III – quarenta Varas na 3ª Região, sendo vinte Varas de Execução Fiscal e vinte Varas Cíveis;

IV – quinze Varas na 4ª Região, sendo oito Varas de Execução Fiscal e sete Varas Cíveis;

V – doze Varas na 5ª Região, sendo seis Varas de Execução Fiscal e seis Varas Cíveis.

Parágrafo único. As varas de que trata este artigo serão implantadas gradativamente, na medida da necessidade do serviço, a critério do respectivo Tribunal Regional Federal.

Art. 2º São acrescidos aos Quadros de Juizes e de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias integrantes das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, respectivamente, os cargos efetivos e as funções comissionadas constantes nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos efetivos e as funções comissionadas de que trata este artigo ficam criados e serão providos gradativamente, na forma da lei e na medida da necessidade de serviço, a critério de cada Tribunal Regional Federal.

Art. 3º Cabe a cada Tribunal Regional Federal, no âmbito de sua Região, mediante ato próprio, estabelecer a competência e jurisdição das Varas ora criadas, bem como transferir-lhes a sede de um município para outro, de acordo com a conveniência do Tribunal e a necessidade de agilização da prestação jurisdicional.

Art. 4º Os Tribunais Regionais Federais poderão, em caráter excepcional e quando o acúmulo de serviço o exigir, convocar Juizes Federais ou Juizes Federais Substitutos, em número equivalente ao de Juizes de cada Tribunal, para auxiliar em Segundo Grau, nos termos de resolução a ser editada pelo Conselho da Justiça Federal.

Art. 5º Os cargos administrativos ora criados poderão ser remanejados de uma para outra Vara, a critério do respectivo Tribunal, à medida que a carga processual assim o demandar.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de Primeiro Grau, ou de outras destinadas a esse fim.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Relator

ANEXO I - 1ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1999)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	18
Juiz Federal Substituto	-	18
Analista Judiciário	superior	126
Técnico Judiciário	intermediário	126

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	18
FC 05	126
FC 04	09

ANEXO II - 2ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1999)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	15
Juiz Federal Substituto	-	15
Analista Judiciário	superior	106
Técnico Judiciário	intermediário	104

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	15
FC 05	107
FC 04	07

ANEXO III - 3ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1999)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	40
Juiz Federal Substituto	-	40
Analista Judiciário	superior	280
Técnico Judiciário	intermediário	280

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	40
FC 05	280
FC 04	20

ANEXO IV - 4ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1999)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	15
Juiz Federal Substituto	-	15
Analista Judiciário	superior	106
Técnico Judiciário	intermediário	104

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	15
FC 05	107
FC 04	07

ANEXO V - 5ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1999)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	12
Juiz Federal Substituto	-	12
Analista Judiciário	superior	84
Técnico Judiciário	intermediário	84

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	12
FC 05	84
FC 04	06

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.569, DE 1998

Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Ficam criadas cem Varas na Justiça Federal de Primeiro Grau, assim distribuídas:

I - dezoito Varas na 1ª Região, sendo nove Varas de Execução Fiscal e nove Varas Cíveis;

II - quinze Varas na 2ª Região, sendo oito Varas de Execução Fiscal e sete Varas Cíveis;

III - quarenta Varas na 3ª Região, sendo vinte Varas de Execução Fiscal e vinte Varas Cíveis;

IV - quinze Varas na 4ª Região, sendo oito Varas de Execução Fiscal e sete Varas Cíveis;

V - doze Varas na 5ª Região, sendo seis Varas de Execução Fiscal e seis Varas Cíveis.

Parágrafo único. As Varas de que trata este artigo serão implantadas gradativamente, na medida da necessidade do serviço, a critério do respectivo Tribunal Regional Federal.

Art. 2º São acrescidos aos Quadros de Juizes e de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias integrantes das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, respectivamente, os cargos efetivos e as funções comissionadas constantes nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos efetivos e as funções comissionadas de que trata este artigo ficam criados e serão providos gradativamente, na forma da lei e na medida da necessidade de serviço, a critério de cada Tribunal Regional Federal.

Art. 3º Cabe a cada Tribunal Regional Federal, no âmbito de sua Região, mediante ato próprio, estabelecer a competência e jurisdição das Varas ora criadas, bem como transferir-lhes a sede de um município para outro, de acordo com a conveniência do Tribunal e a necessidade de agilização da prestação jurisdicional.

Art. 4º Os Tribunais Regionais Federais poderão, em caráter excepcional e quando o acúmulo de serviço o exigir, convocar Juizes Federais ou Juizes Federais Substitutos, em número equivalente ao de Juizes de cada Tribunal, para auxiliar em Segundo Grau, nos termos de resolução a ser editada pelo Conselho da Justiça Federal.

Art. 5º Os cargos administrativos ora criados poderão ser remanejados de uma para outra Vara, a critério do respectivo Tribunal, à medida que a carga processual assim o demandar.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de Primeiro Grau, ou de outras destinadas a esse fim.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I - 1ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1998)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	18
Juiz Federal Substituto	-	18
Analista Judiciário	superior	126
Técnico Judiciário	intermediário	126

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	18
FC 05	126
FC 04	09

ANEXO II - 2ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1998)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	15
Juiz Federal Substituto	-	15
Analista Judiciário	superior	106
Técnico Judiciário	intermediário	104

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	15
FC 05	107
FC 04	07

ANEXO III - 3ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1998)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	40
Juiz Federal Substituto	-	40
Analista Judiciário	superior	280
Técnico Judiciário	intermediário	280

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	40
FC 05	280
FC 04	20

ANEXO IV - 4ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1998)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	15
Juiz Federal Substituto	-	15
Analista Judiciário	superior	106
Técnico Judiciário	intermediário	104

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	15
FC 05	107
FC 04	7

ANEXO V - 5ª REGIÃO

(art. 2º da Lei nº , de de de 1998)

CARGOS/DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Juiz Federal	-	12
Juiz Federal Substituto	-	12
Analista Judiciário	superior	84
Técnico Judiciário	intermediário	84

FUNÇÕES/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	12
FC 05	84
FC 04	06

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões mediante a criação de 100 (cem) novas Varas Federais com estrutura de pessoal reduzida, sendo 51 (cinquenta e uma) Varas Especializadas em Execuções Fiscais e 49 (quarenta e nove) Varas Cíveis que cuidarão principalmente de matéria tributária, dos respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, bem como dos demais cargos administrativos e funções comissionadas.

Trata-se de medida indispensável à continuidade da prestação dos serviços jurisdicionais nas Seções Judiciárias subordinadas aos cinco Tribunais Regionais Federais, com o fim precípuo de evitar sérios prejuízos não só aos jurisdicionados, como também, sobretudo, à Fazenda Nacional, às autarquias federais (incluindo o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS) e demais entidades da União, como a Caixa Econômica Federal - CEF, cujos feitos, em especial as execuções fiscais para cobrança da dívida ativa, são processados pela Justiça Federal.

Dados fornecidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional chegaram a indicar as seguintes quantidades e valores das inscrições em dívida ativa da União Federal ajuizadas, as quantidades de ações contra a Fazenda Nacional (defesa) e o número de Juizes Federais, por Região Judiciária, em relação ao total do Brasil:

	INSCRIÇÕES AJUIZADAS				DEFESA		JUIZES	
	Quantidade	%	Valor R\$(*)	%	Quantidade Ações	%	Nº	%
1ª Região	236.644	26.45%	5.549.689.820	23.14%	50.599	11.22%	158	22.37%
2ª Região	114.580	12.81%	4.040.062.934	16.85%	64.779	14.36%	157	21.42%
3ª Região	338.250	37.81%	9.095.873.923	37.93%	222.240	49.27%	202	27.56%
4ª Região	144.233	16.12%	2.265.645.168	9.45%	87.805	19.47%	142	19.37%
5ª Região	60.934	6.81%	3.030.833.070	12.64%	25.644	5.69%	68	9.28%
TOTAL	894.641	100%	23.982.104.916	100%	451.067	100%	727	100%

*Valores originários de inscrição do débito, sem os juros e outros acréscimos legais após a inscrição.

Contudo, segundo informações mais recentes dessa mesma Procuradoria, é o seguinte o quadro de evolução das inscrições em cobrança acumuladas do estoque da dívida ativa acumulado:

REFERÊNCIA	AJUIZADAS		NAO - AJUIZADAS		TOTAL	
	QUANT.	VALOR ORIGINÁRIO UFIR	QUANT.	VALOR ORIGINÁRIO UFIR	QUANT.	VALOR ORIGINÁRIO UFIR
DEZ / 94	214.127	3.003.133.913,57	112.513	1.447.284.605,80	326.640	4.450.418.519,37
DEZ / 95	359.530	7.215.970.430,08	195.172	1.561.022.299,17	554.702	8.776.992.729,25
DEZ / 96	598.480	15.919.608.791,55	572.783	1.256.894.469,09	1.171.263	17.176.503.260,64
Até nov / 97	904.810	25.343.389.164,85	1.005.649	25.318.604.419,33	1.910.459	50.661.993.584,18

Valor Total Originário (reais) 46.142.943.756,47
--

Levando-se em conta que, além daquelas de interesse da Fazenda Nacional, há considerável número de ações e execuções de valores elevados, atinentes a todas as autarquias federais (especialmente o INSS) e outras entidades (CEF), é imprescindível aumentar o quantitativo de Varas Federais especializadas em execuções e de Varas Cíveis que cuidam principalmente das ações de conteúdo fiscal propostas contra essas entidades.

Somente os dados relativos à Fazenda Nacional, aqui trazidos a colação, são suficientes para justificar, amplamente, a necessidade de criação de Varas, ora propostas, para que seja possível a prestação jurisdicional mais célere, quer no tocante à cobrança de dívida ativa federal, quer no concernente à solução dos feitos que envolvem matéria tributária federal.

As Varas Federais existentes nas cinco Regiões são absolutamente insuficientes para atender à demanda de processos, o que vem causando sérios prejuízos à União Federal, suas autarquias e demais entes públicos, bem como aos contribuintes, porque a demora é indesejável a todos os interessados e à própria Justiça Federal.

Os números mencionados são impressionantes e falam, por si sós, da necessidade de uma nova visão acerca da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais. Os recursos destinados aos Tribunais e à Justiça Federal não devem, jamais, ser considerados como simples despesas. Destinar recursos para a ampliação do número de Varas, com a conseqüente criação de cargos, é muito mais um investimento, se comparado o montante de gastos a ser efetivado com os resultados daí decorrentes.

Ainda que caracterizados tais recursos como investimentos, e premente a necessidade de reestruturação e ampliação da Justiça Federal, os Tribunais não se têm mostrado intransigentes ou infensos aos novos tempos, conscientes das providências adotadas pelo Governo Federal para a manutenção da estabilidade econômica.

Com o objetivo de conciliar tais imposições, os Tribunais buscaram alternativas, realizando estudos para solucionar os problemas hoje enfrentados. O resultado desses estudos culminou na adoção de uma nova mentalidade na estrutura dos serviços judiciários, visando a instituir um verdadeiro projeto piloto, uma nova experiência que, se bem-sucedida, poderá ser ampliada no futuro. Sua principal característica é a sensível redução do quadro de pessoal ao estritamente necessário para a adequada prestação dos serviços jurisdicionais.

A proposta ora apresentada procura reduzir o quadro de pessoal de cada Vara para 14 (quatorze) servidores, incluindo os Analistas Judiciários (ex-Oficiais de Justiça Avaliadores) e excluindo o Diretor de Secretaria, que ocupava um cargo, mas passou a ter função comissionada por força da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996.

A redução, embora drástica, está assentada em duas premissas: inicialmente, a criação de novas Varas irá possibilitar uma sensível diminuição de processos por Vara, não sendo necessário manter a atual estrutura de pessoal. De outra parte, com a racionalização dos serviços, dotando-se a Vara de recursos materiais/ adequados, especialmente de informática, mobiliário e demais equipamentos, cada servidor poderá cuidar de mais processos, sem perda de qualidade. Ao contrário, com um incremento na cobrança da dívida ativa e no processamento dos feitos de interesse da Fazenda Nacional, das autarquias e demais entidades federais, poderá, com os recursos arrecadados, ser prestado um serviço público de qualidade.

O mesmo critério de redução de despesas foi adotado para a definição das funções comissionadas que irão compor a estrutura das novas Varas, restritas às condições indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços. A única ressalva diz respeito às funções comissionadas de Executante de Mandados (FC 05), exercidas exclusivamente por ocupantes do cargo de Analista Judiciário (antigos Oficiais de Justiça Avaliadores). Caso não sejam atribuídas tais funções aos novos cargos, haverá uma flagrante desigualdade entre servidores em idêntica situação.

Uma outra providência que se impõe é a previsibilidade de convocação de Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos para auxiliar em Segundo Grau, em número equivalente ao de Juizes de cada Tribunal. Os critérios decorrentes dessa medida, a serem definidos em resolução do Conselho da Justiça Federal, não irão implicar a criação de cargos ou acréscimo de despesas, sendo da maior relevância para suprir o inevitável crescimento processual nos tribunais, em consequência da instalação das novas Varas Federais propostas.

Ressalte-se que as execuções fiscais e demais feitos de interesse da Fazenda Pública, embora tramitem nas Varas Federais, têm os eventuais recursos julgados pelos Tribunais Regionais Federais. O julgamento rápido dos recursos terá o mesmo efeito do processamento célere nas Varas Federais.

Considerando que as medidas aqui requeridas são de interesse público, porquanto necessárias ao pleno desenvolvimento das metas institucionais da Justiça Federal, ao lado da inegável conveniência dos interesses da Fazenda Nacional quanto à cobrança de sua dívida ativa e do rápido desfecho dos demais feitos, é de suma importância o seu acolhimento pelas Egrégias Casas Legislativas Federais.

OFÍCIO Nº 064/98-STJ/CJF

Brasília, 28 de maio de 1998

Excelentíssimo Senhor
Deputado Michel Temer
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à douda apreciação dos ilustres membros das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com o disposto no art. 96, II, alíneas **b** e **d**, da Constituição Federal, o incluso anteprojeto de lei, que dispõe sobre a criação de cem Varas na Justiça Federal, acompanhado da respectiva justificação.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – **Antônio de Pádua Ribeiro**, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL*

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 7, DE 1999

(Nº 702/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DE TURISMO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA JAMAICA

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da Jamaica

(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando os laços de amizade e cooperação existentes entre ambos os países;

Convencidos de que o turismo é um excelente instrumento para promover não apenas o desenvolvimento econômico, mas também a compreensão, a boa vontade e a aproximação entre seus povos, e

Cientes da necessidade de promover a cooperação entre os dois países no domínio do turismo;

Acordam o seguinte:

Artigo I

1) As Partes contratantes fomentarão e apoiarão, com base em benefícios recíprocos, a cooperação mútua no domínio do turismo.

2) As Partes Contratantes, em consonância com suas respectivas legislações, estimularão a colaboração entre seus órgãos oficiais de turismo e outras organizações correlatas de ambos os países. Tal cooperação poderá incluir tanto o intercâmbio de informações quanto a transferência de tecnologia no campo da indústria turística, o desenvolvimento de atividades promocionais conjuntas e o intercâmbio de especialistas e funcionários da área do turismo.

3) As Partes Contratantes deverão promover a cooperação entre entidades do setor privado de seus respectivos países para o desenvolvimento da infra-estrutura de viagem e turística.

4) As Partes Contratantes estudarão as possibilidades de melhorar e intensificar os meios de transporte e comunicação entre ambos os países, estimulando o fluxo de turistas em ambas as direções.

Artigo II

1) As Partes Contratantes, por meio de seus órgãos oficiais de turismo, intercambiarão informações sobre a legislação em vigor, incluindo as relacionadas à proteção e conservação de seus recursos naturais e culturais acomodação turística, agências de viagem, infra-estrutura para feiras e exposições, convenções congressos e outros eventos em seus respectivos países.

2) As Partes Contratantes, em concordância com suas respectivas legislações, procurarão facilitar a importação e exportação de documentos e material de promoção turística.

As Partes Contratantes devem promover o intercâmbio de informações sobre taxas e legislações de investimento estrangeiro, bem como incentivos que cada país oferece aos investidores estrangeiros.

Artigo III

As Partes Contratantes facilitarão o estabelecimento e a operação de órgãos oficiais de turismo do outro país em seus respectivos territórios. Fica vedado, aos órgãos oficiais de turismo, exercer qualquer atividade comercial.

Artigo IV

1) As Partes Contratantes promoverão a cooperação entre peritos de ambos os países, visando elevar o nível de especialização e profissionalismo

de pessoas envolvidas na promoção e desenvolvimento do turismo.

2) As Partes Contratantes promoverão o intercâmbio de informações sobre planejamento, programas de estudo, métodos e sistemas de treinamento para professores e instrutores em assuntos técnicos, especialmente em gerenciamento e operacionalidade na área de hotelaria.

3) As Partes Contratantes estimularão alunos e professores de turismo a aproveitarem as oportunidades de bolsas de estudo oferecidas por faculdades, universidades e centros de treinamento do outro país.

Artigo V

1) As Partes Contratantes darão prioridade na promoção do turismo nos setores onde cada uma das Partes Contratantes tiver identificado suas necessidades específicas, especialmente nas áreas mais representativas culturalmente.

2) As Partes Contratantes promoverão visitas recíprocas de representantes da mídia, agentes de viagem e operadores de turismo, com o objetivo de assegurar que as informações sobre as atrações turísticas de cada Parte sejam divulgadas no outro país.

3) Cada uma das Partes Contratantes participará, por suas próprias expensas, de exposições, congressos, feiras e outras atividades promocionais promovidas pela outra Parte Contratante.

Artigo VI

1) As Partes Contratantes atuarão de acordo com as recomendações da Organização Mundial do Turismo, estimulando a adoção de padrões e práticas recomendados, os quais, aplicados pelos Governos, facilitarão o desenvolvimento do turismo.

2) As Partes Contratantes promoverão sua cooperação e participação efetiva junto à Organização Mundial do Turismo.

Artigo VII

1) As Partes Contratantes acordam que assuntos pertinentes ao turismo e à indústria turística e os resultados obtidos por intermédio de colaboração mútua serão discutidos, em reuniões bilaterais, por representantes de seus órgãos oficiais de turismo. Essas reuniões deverão ser agendadas por canais diplomáticos, com a frequência que se fizer necessária, e realizadas alternadamente entre os dois países.

2) O Governo da República Federativa do Brasil designa o Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) seu representante com a responsabilidade principal

de implementar este Acordo para a República Federativa do Brasil.

3) O Governo da Jamaica designa o Ministério do Turismo seu representante com a responsabilidade principal de implementar este Acordo para o Governo da Jamaica.

Artigo VIII

Qualquer disputa entre as Partes Contratantes referente à interpretação ou à aplicação deste Acordo será resolvida por meio de canais diplomáticos.

Artigo IX

1) Este Acordo entrará em vigor a partir da data de notificação das Partes Contratantes por via diplomática, e do cumprimento das formalidades estabelecidas pela legislação de cada país.

2) Este Acordo será válido por um período indefinido. Poderá, todavia, ser denunciado por uma das Partes Contratantes, por meio de notificação escrita a outra Parte Contratante, e deixará de ser válido 6 (seis) meses após a data da notificação.

3) Com mútuo consentimento, este Acordo poderá ser revisado pelas Partes Contratantes. A revisão ou término do Acordo não afetará a implementação de programas e projetos que tenham sido formulados durante sua vigência, a não ser que as Partes Contratantes estipulem o contrário.

Os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos respectivos Governos, assinaram este Acordo.

Feito em Brasília, em 28 de agosto de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

MENSAGEM Nº 1.366, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997.

Brasília, 11 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 397/MRE DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997, DO SR. MINISTRO DE ESTADO INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, no dia 28 de agosto de 1997.

2) O Acordo de Cooperação concluído com a Jamaica fundamenta-se em estratégias respectivas de ambos os países para o desenvolvimento da atividade turística. De um lado, a Jamaica, em cenário de integração hemisférica progressiva, poderá beneficiar-se do fato de que o Mercosul, vem se firmando como significativo pólo emissor e receptivo de turistas. De outro, o Brasil poderá aproveitar-se da expressiva vantagem comparativa e **know-how** que a Jamaica apresenta no setor, no contexto das oportunidades de parceria e desafios mercadológicos a surgir com a emergência em nosso País de modernos parques hoteleiros, em regiões carentes de maior infra-estrutura para o desenvolvimento.

3) Dentre os principais pontos cobertos pelo Acordo encontram-se: **a)** cooperação na área de turismo, mediante intercâmbio de informações e transferência de tecnologia; **b)** o incentivo à colaboração entre os órgãos oficiais de turismo de ambos os países, bem como entre suas respectivas entidades do setor privado; **c)** a troca de peritos turísticos, visando aprofundar o nível de especialização e profissionalismo na promoção e desenvolvimento do turismo; **d)** o intercâmbio de informações relativas às legislações de ambos os países dirigidas à proteção e conservação de recursos naturais e culturais, assim como de natureza especificamente técnica nesse sentido; e **e)** a correspondente facilitação de condições para o estabelecimento e a operação de órgãos oficiais de turismo nos respectivos territórios.

4) Dependendo a ratificação do presente Acordo da prévia autorização do Congresso Nacional nos termos do artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, permito-me submeter-lhe o anexo projeto de mensagem presidencial, para que Vossa Excelência, caso se ponha de acordo, encaminhe o referido instrumento à apreciação pelo Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros**,
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 1999
(Nº 701/98, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo sobre
Cooperação Cultural e Educacional, celebra-
do entre o Governo da República Fe-
derativa do Brasil e o Governo da Jamai-
ca, em Brasília, em 28 de agosto de 1997.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre
Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o
Governo da República Federativa do Brasil e o Gover-
no da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do
Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem re-
visão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes
complementares que, nos termos do inciso I do art. 49
da Constituição Federal, acarretem encargos ou com-
promissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA JAMAICA
SOBRE COOPERAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL**

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da Jamaica

(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Desejosos de fortalecer os laços de amizade
existentes entre os dois países por intermédio do in-
tercâmbio e da cooperação cultural;

Cientes da Declaração de Brasília, adotada por
ocasião do Primeiro Encontro de Ministros de Cultu-
ra da América Latina e do Caribe, celebrada em Bra-
sília, em agosto de 1989, e

Desejosos de desenvolver as relações culturais
e educacionais que efetivaram os termos daquela
Declaração.

Acordam o seguinte

Artigo I

O presente Acordo rege atividades de caráter
cultural, desportivo e educacional, identificadas por
instituições governamentais e não-governamentais

de uma das Partes Contratantes, para implementa-
ção no território da outra Parte Contratante, de acor-
do com suas respectivas legislações internas.

Artigo II

As Partes Contratantes, facilitarão dentro do li-
mite de suas disponibilidades, o desenvolvimento de
laços culturais entre os dois países por intermédio:

a) do intercâmbio de livros, periódicos, fotogra-
fias, fitas, gravações, vídeos, filmes e informações
estatísticas;

b) do intercâmbio de documentos sobre mu-
seu, bibliotecas e outras instituições culturais, bem
como de informações de toda espécie sobre história
natural, arte e artesanato;

c) do estímulo a uma crescente participação
em atividade de instituições culturais, especialmente
em relação à documentação, estudos e pesquisa;

d) do intercâmbio de programas de rádio e te-
levisão de caráter cultural;

e) do estímulo às visitas de equipes desporti-
vas e de intercâmbio de treinadores e especialistas
em educação física e desportos entre os dois países;

f) do estímulo às visitas de grupos musicais e
teatrais, artistas visuais, atores, profissionais de dan-
ça, músicos, escritores, jornalistas e outros profissio-
nais no campo das artes e da cultura dos dois países;

g) da organização de atividades artísticas e cul-
turais, incluindo exposições, espetáculos e conferências.

Artigo III

Qualquer equipamento ou obra de arte a ser
usado para exposições deverá ser admitido em ba-
ses temporárias, livres de impostos em ambos os
países, de acordo com a legislação interna em vigor
nos respectivos países.

Artigo IV

As Partes Contratantes deverão cooperar em
projetos e atividades nos campos da pesquisa ar-
queológica, restauração artística e arquitetônica,
reabilitação urbana, bem como na preservação, res-
tauração e desenvolvimento geral do patrimônio na-
cional.

Artigo V

As Partes Contratantes concordam em devotar
especial atenção à cooperação mútua na prepara-
ção e organização de eventos internacionais artísti-
cos, educacionais, literários e outros eventos de cu-
nho cultural, a serem celebrados nos países da
América Latina e da região do Caribe.

Artigo VI

As Partes Contratantes, dentro de suas respectivas disponibilidades, deverão encorajar a cooperação em educação, por intermédio:

a) do intercâmbio de professores, especialistas em educação, pesquisadores;

b) da concessão de auxílio financeiro com vistas a facilitar o estudo em instituições culturais e educacionais de alto nível em ambos os países ou receber treinamento prático nas referidas instituições;

c) da concessão de bolsas para estudo de pós-graduação em universidades de ambos os países;

d) do estudo e pesquisa das Histórias do Brasil e da Jamaica, incluindo a realização de seminários e encontros;

e) do encorajamento à cooperação entre instituições de ensino superior de ambos os países, mediante o estabelecimento de entendimentos interuniversitários, bem como entendimentos entre instituições educacionais similares;

f) da divulgação de informações sobre eventos educacionais e culturais e do estímulo, sempre que possível, a participação de representantes de uma das Partes Contratantes em congressos, conferências e outras reuniões pertinentes à cooperação educacional promovida por uma das Partes Contratantes.

Artigo VII

Os títulos, diplomas e outros certificados de graduação, pós-graduação e especialização expedidos por uma das Partes Contratantes deverão ser reconhecidos pela outra Parte Contratante, levando-se em consideração a legislação vigente das instituições educacionais responsáveis pela revalidação. No caso do Brasil, tais instituições compreendem aquelas reconhecidas pelo Ministério da Educação e do Desporto. No caso da Jamaica, a instituição responsável é o Conselho Universitário da Jamaica.

Artigo VIII

As Partes Contratantes procurarão estimular formas de cooperação entre instituições governamentais similares, a fim de apoiarem as atividades realizadas em conjunto e o intercâmbio de professores e estudantes.

Artigo IX

As Partes Contratantes deverão estimular a cooperação para a implementação de convenções internacionais das quais fazem parte vinculadas às áreas cobertas pelo presente Acordo.

Artigo X

No intuito de implementar este Acordo, as Partes Contratantes deverão estabelecer, por via diplomática, programas e atividades de intercâmbio, bem como as condições financeiras e outras providências essenciais a sua realização.

Artigo XI

As Partes Contratantes deverão, por via diplomática, coordenar a implementação do presente Acordo. Nesse sentido, deverão:

a) monitorar o progresso da implementação de programas de intercâmbio e da cooperação bilateral nas áreas da cultura, da educação e do desporto, e

b) examinar e aprovar os programas de intercâmbio previstos no Artigo X, bem como avaliar seus desempenhos.

Artigo XII

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento das respectivas formalidades legais necessárias à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data do recebimento da segunda dessas notificações.

2. As alterações ao presente Acordo entrarão em vigor na forma indicada pelo parágrafo primeiro do presente Artigo.

Artigo XIII

1. O presente Acordo permanecerá em vigor por período indefinido, a menos que uma das Partes Contratantes o denuncie, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data da respectiva notificação.

2. A denúncia do presente acordo não afetará os programas em execução; a menos que as partes contratantes decidam diversamente.

Feito em Brasília, em de agosto de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

MENSAGEM Nº 1.327, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,
De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompa-

nhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997.

Brasília, 4 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 385/DAMC/DCS/DAIMRE – KDAC DE 27 DE OUTUBRO DE 1997, DO SR. MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Elevo à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, celebrado em Brasília, em 28 de agosto de 1997.

2. O acordo insere-se nos esforços do governo brasileiro no sentido de fortalecer a presença do Brasil no Caribe. Dessa forma, o documento contempla iniciativas de caráter cultural, desportivo e educacional, identificadas por instituições governamentais e não-governamentais de ambos os países.

3. No que diz respeito ao campo da cultura, o acordo estabelece que as partes procurarão facilitar o desenvolvimento de laços bilaterais por intermédio de iniciativas como: o intercâmbio de material literário e de informação, o estímulo às visitas de grupos artísticos, musicais e teatrais, e de equipes desportivas, o intercâmbio de treinadores e especialistas em educação, e a organização de atividades artísticas e culturais, incluindo exposições, espetáculos e conferências.

4. Quanto à área educacional, o documento prevê que as Partes deverão encorajar a cooperação por meio das seguintes atividades: o intercâmbio de professores, especialistas em educação e pesquisadores, a concessão de bolsas para estudo de pós-graduação, o estudo e pesquisa das Histórias do Brasil e da Jamaica, o estabelecimento de entendimentos inter-universitários e a divulgação de informações sobre eventos educacionais e culturais.

5. Com vistas ao encaminhamento do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional Brasil-Jamaica ao Poder Legislativo, submeto, em anexo, projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **João Augusto de Médicis**, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores, e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1999 (Nº 713/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República Argentina (doravante denominados "Partes"),

Desejosos de fortalecer os laços de amizade existentes entre o Brasil e a Argentina;

Interessados em ampliar as possibilidades criadas no âmbito do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em Buenos Aires em 17 de maio de 1980;

Considerando o interesse mútuo de aperfeiçoar e estimular o desenvolvimento econômico e social de seus respectivos países;

Convencidos da necessidade de dar ênfase ao desenvolvimento sustentável;

Reconhecendo as vantagens recíprocas resultantes de uma cooperação técnica em áreas de interesse comum;

Desejosos de desenvolver a cooperação que estimule o progresso técnico,

Acordam o seguinte:

Artigo I

O presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado "Acordo", tem como objetivo promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes, as quais serão oportunamente determinadas.

Artigo II

1. Sem prejuízo da possibilidade de estender a cooperação técnica a todas as áreas que as Partes considerem convenientes, as seguintes são indicadas como de especial interesse mútuo:

- agricultura
- comércio e investimentos
- cooperação para o desenvolvimento
- educação
- energia
- fortalecimento institucional
- indústria
- meio ambiente e recursos naturais
- mineração
- pequenas e médias empresas
- saúde
- transporte e comunicações.

2. Os programas nacionais de desenvolvimento e os projetos de integração fronteira e regional serão levados em alta consideração para as ações que se desenvolvam no âmbito deste Acordo.

Artigo III

1. A implementação da cooperação técnica será feita por meio de um Plano de Trabalho que se desenvolverá mediante programas setoriais, projetos e ações.

2. Os programas setoriais e projetos, fontes de recursos financeiros e mecanismos operacionais serão estabelecidos por Ajustes Complementares.

3. Para os programas setoriais e projetos a serem desenvolvidos ao amparo do presente Acordo, as Partes poderão considerar a participação de instituições dos setores público e privado, assim como de organizações não governamentais de ambos os países.

Artigo IV

1. A fim de alcançar os objetivos deste Acordo, as Partes concordam em:

- a)** convocar reuniões de trabalho;
- b)** elaborar programas de estágio e treinamento para aperfeiçoamento profissional;
- c)** organizar seminários e conferências;
- d)** prestar serviços de consultoria;

e) enviar e receber funcionários, técnicos, peritos e consultores;

f) conceder bolsas de estudo;

g) proceder a permuta direta de dados e informações nas áreas prioritárias entre as instituições indicadas pelas Partes;

h) realizar consultas pertinentes às suas esferas de competência;

i) enviar equipamentos e materiais indispensáveis à realização de programas setoriais e projetos acordados;

j) enviar material bibliográfico, informações e documentação relacionada às áreas dos programas setoriais e projetos de cooperação em execução;

k) desenvolver programas setoriais e projetos de cooperação técnica com terceiros países.

2. Sem prejuízo das formas de cooperação estabelecidas neste Artigo, qualquer outra modalidade poderá ser implementada de comum acordo entre as Partes.

Artigo V

1. Será constituída uma Comissão Mista de Cooperação Técnica composta de representantes das Partes, que se reunirá uma vez por ano, alternadamente, no Brasil e na Argentina.

2. A Comissão Mista de Cooperação Técnica terá como funções:

a) analisar as políticas e estratégias de cooperação técnica de cada uma das Partes, estabelecidas em âmbito nacional por seus órgãos competentes;

b) avaliar e definir áreas comuns prioritárias para a implementação da cooperação técnica;

c) examinar e aprovar o Plano de Trabalho;

d) analisar, propor e, se for o caso, aprovar programas setoriais e projetos de cooperação técnica;

e) avaliar os resultados da execução dos programas setoriais, projetos e ações implementados no quadro deste Acordo e de seus Ajustes Complementares;

f) fazer às Partes as recomendações que considere pertinentes.

Artigo VI

Cada uma das Partes garantirá que os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos em decorrência da implementação deste Acordo não sejam divulgados, nem transmitidos a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte.

Artigo VII

1. Os programas setoriais e projetos desenvolvidos no contexto deste Acordo serão implementa-

dos com recursos financeiros definidos nos Ajustes Complementares que lhes derem origem.

2. Os recursos financeiros destinados à cooperação técnica decorrentes deste Acordo poderão ser provenientes de;

a) recursos orçamentários e extra-orçamentários do Governo brasileiro;

b) recursos orçamentários e extra-orçamentários do Governo argentino;

c) recursos orçamentários e extra-orçamentários das instituições participantes da cooperação técnica;

d) recursos orçamentários e extra-orçamentários de terceiros países, assim como de organismos, fundos e programas regionais e internacionais;

Artigo VIII

1. Para o desenvolvimento da cooperação técnica prevista no presente Acordo, as Partes procurarão estabelecer equivalência e reciprocidade no financiamento dos projetos e ações, mediante cofinanciamento ou custos compartilhados.

2. Sempre que necessário, as Partes poderão usar fundos destinados à cooperação técnica horizontal para financiar determinados projetos e ações específicas.

Artigo IX

As Partes poderão, sempre que julgarem conveniente, solicitar a participação de instituições públicas ou privadas, organismos ou programas regionais ou internacionais, assim como de terceiros países, na implementação de programas setoriais e projetos realizados no quadro do presente Acordo.

Artigo X

As Partes facilitarão, em seus respectivos territórios, a entrada e estada de funcionários, técnicos, peritos e consultores participantes da cooperação técnica prevista por este Acordo.

Artigo XI

1. As Partes assegurarão aos funcionários, técnicos, peritos e consultores que sejam enviados à outra Parte, em função do presente Acordo, apoio logístico, facilidades de transporte e acesso à informação necessária para o cumprimento de suas funções específicas e outras facilidades a serem definidas nos Ajustes Complementares.

2. Da mesma forma, a Parte receptora oferecerá aos funcionários, técnicos, peritos e consultores apoio para facilitar sua instalação.

Artigo XII

1. Cada Parte Contratante concederá aos funcionários, técnicos, peritos e consultores que se desloquem de um país a outro em decorrência deste Acordo e dos Ajustes Complementares previstos, bem como aos membros de sua família imediata, quando for o caso:

a) autorização para entrar no país e sair livremente em qualquer momento, isenção de pagamento de visto em seus passaportes e, se for necessário, permissão de residência e trabalho;

b) isenção de impostos e demais gravames incidentes sobre importação de objetos de uso doméstico e pessoal, destinados à primeira instalação, sempre que o prazo de permanência no país anfitrião seja superior a um ano;

c) idêntica isenção àquela prevista na alínea b deste artigo, quando da reexportação dos referidos bens;

d) isenção de impostos quanto a salários e vencimentos a cargo da instituição da Parte que os enviou. No caso de remunerações e diárias pagas pela instituição que os recebe, será aplicada a legislação do país anfitrião, observados os Acordos de bitributação eventualmente firmados entre as Partes;

e) facilidades de repatriação em situação de crise;

f) a isenção de responsabilidade civil que, de conformidade com suas leis, puderem surgir por danos que causarem a terceiros em seus respectivos territórios por atos praticados no desempenho das funções que lhes tiverem sido atribuídas em cumprimento do presente Acordo e dos Ajustes Complementares, exceto em caso de dolo ou culpa. A referida isenção de responsabilidade civil não é extensiva às ações por danos e prejuízos causados por acidente em que esteja envolvido veículo de sua propriedade ou que utilize. De acordo com as leis e regulamentos do país anfitrião os funcionários, técnicos, peritos e consultores deverão ter seguro contra terceiros dos veículos de sua propriedade ou que utilizem.

2. A seleção de funcionários, técnicos, peritos e consultores será feita pela Parte que os envie e deverá ser aprovada pela Parte que os recebe.

Artigo XIII

Os funcionários, técnicos, peritos e consultores enviados de uma Parte à outra Parte em função do presente Acordo deverão atuar em função do estabelecido em cada projeto ou ação e estarão sujeitos às leis e regulamentos vigentes no território do país

anfitrião, ressalvado o disposto no artigo XII do presente Acordo.

Artigo XIV

1. Serão isentos de todas as taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação os bens, equipamentos e materiais eventualmente fornecidos, a qualquer título, por uma das Partes à outra, para a execução de programas setoriais e projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo e de seus Ajustes Complementares.

2. Ao término dos programas setoriais e projetos, todos aqueles equipamentos e materiais que não tiverem sido doados à outra Parte pela que os forneceu, serão reexportados com igual isenção de taxas, impostos e demais gravames de exportação e de importação.

Artigo XV

1. O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado tacitamente por períodos iguais e consecutivos.

2. Cada uma das Partes notificará a outra, por via diplomática, das formalidades legais internas necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, que terá vigência a partir da data de recebimento da última dessas notificações.

3. A vigência do presente Acordo não afetará a execução dos Acordos assinados por qualquer das Partes no âmbito bilateral e dos mecanismos regionais e subregionais de integração.

Artigo XVI

1. A denúncia do presente Acordo poderá ser feita a qualquer momento por qualquer das Partes, mediante notificação por via diplomática. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses depois da data de recebimento da respectiva notificação.

2. Em caso de denúncia do presente Acordo, os programas setoriais, projetos e ações em execução não serão afetados, salvo quando as Partes Contratantes convierem diversamente de modo expresso.

Feito em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Luiz Felipe Lampreia**.

Pelo Governo da República Argentina, **Cavallo e Silva**.

MENSAGEM Nº 1.425, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996.

Brasília, 20 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM. Nº 406/MRE.

Brasília, 18 de novembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do "Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina", assinado em 9 de abril de 1996, por ocasião da visita de Vossa Excelência àquele país.

2) A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica nas áreas de agricultura, comércio e investimentos, cooperação para o desenvolvimento, educação, energia, fortalecimento institucional, Indústria, Meio Ambiente e Recursos Naturais, Mineração, Pequenas e Médias Empresas, Saúde e Transporte e Comunicações.

3) A cooperação técnica prevista no documento envolverá instituições do setor público e privado, assim como organizações não governamentais de ambos os países. Para tanto, será constituída uma comissão intergovernamental que deverá reunir-se periodicamente para assegurar a implementação do Acordo.

4) Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10, DE 1999
(Nº 714/98, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, em Brasília, em 22 de setembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, em Brasília, em 22 de setembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO SOBRE TRANSPORTE AÉREO ENTRE
O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA DA COSTA RICA**

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República da Costa Rica
(doravante denominados "Partes Contratantes")

Desejosos de favorecer o desenvolvimento do transporte aéreo entre suas respectivas nações e de prosseguir na medida mais ampla possível com a cooperação internacional neste terreno;

Desejosos igualmente de aplicar a este transporte os princípios e as disposições da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, firmada em Chicago a 7 de dezembro de 1944;

Desejosos de organizar sobre bases equitativas de igualdade e reciprocidade os serviços aéreos regulares entre os dois países a fim de lograr uma maior cooperação no campo do transporte aéreo internacional;

Acordam o seguinte:

Artigo 1º
Definições

1) Para a interpretação e para os fins do presente Acordo e de seu Quadro de Rotas, os termos abaixo expostos têm a seguinte significação:

a) o termo "Convenção" significa a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, firmada em Chicago em 7 de dezembro de 1944, e inclui qualquer anexo e modificação adotados de conformidade com os Artigos 90 e 94 da mesma, que tenham sido ratificados por ambas as Partes Contratantes;

b) o termo "Acordo" significa o presente Acordo e seu Quadro de Rotas e qualquer emenda aos mesmos;

c) o termo "Autoridades Aeronáuticas" significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministério da Aeronáutica e, no que se refere à República da Costa Rica, o Ministério de Obras Públicas e Transportes, ou quem quer que tenha jurisdição ou, em ambos os casos, a pessoa ou entidade autorizada a desempenhar as funções que no presente exercem tais autoridades;

d) o termo "Empresa Aérea Designada" se refere à empresa ou empresas de transporte aérea que cada uma das Partes Contratantes designem para operar os serviços acordados nas rotas especificadas no Quadro de Rotas do presente Acordo, de conformidade com o estabelecido no Artigo 3º do mesmo;

e) os termos "Serviços Aéreos", "Serviços Aéreos Internacionais", "Empresa Aérea" e "Escalas sem Fins Comerciais", têm o significado a eles respectivamente atribuídos no Artigo 96 da Convenção;

f) o termo "Tarifa" significa qualquer dos seguintes:

i) a tarifa de passageiros cobrada por uma empresa aérea para o transporte de passageiros e suas bagagens nos serviços aéreos e as taxas e condições aplicáveis aos serviços conexos a tal transporte;

ii) o frete cobrado por uma empresa aérea para o transporte de carga (exceto mala postal) nos serviços aéreos.

iii) as condições regendo a disponibilidade ou aplicabilidade de tal tarifa de passageiros ou frete, incluindo quaisquer vantagens vinculadas a tarifa de passageiros ou ao frete;

iv) o valor da comissão paga por uma empresa aérea a um agente relativa aos bilhetes ou aos conhecimentos aéreos preenchidos por aquele agente para o transporte nos serviços aéreos;

g) o termo "Capacidade de uma Aeronave" significa a carga comercial de uma aeronave expressa em função do número de assentos para passageiros e do peso para carga, bagagem e mala postal.

h) o termo "Capacidade Ofertada" significa o total das capacidades das aeronaves utilizadas na operação de cada um dos serviços aéreos acordados, multiplicado pela frequência.

i) o termo "Frequência" significa o número de vôos redondos que uma empresa aérea efetua em uma rota especificada em um dado período;

j) o termo "Serviços Acordados" significa serviços aéreos nas rotas especificadas para o transporte de passageiros, carga e mala postal, separadamente ou em combinação;

k) o termo "Rota Especificada" significa as rotas estabelecidas no Quadro de Rotas anexo ao presente Acordo;

l) o termo "Território" com relação a um Estado, tem o significado a ele atribuído no Artigo 2º da Convenção;

m) o termo "Tarifa Aeronáutica" significa um preço cobrado pelas Partes Contratantes às empresas aéreas pelo fornecimento de instalações e serviços aeroportuários, de navegação aérea e de segurança da aviação.

Artigo 2º

Concessão de Direitos

1) Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os direitos a seguir especificados neste Acordo com a finalidade de operar serviços aéreos internacionais numa rota especificada. Enquanto estiver operando um serviço acordado numa rota específica, a(s) empresa(s) aérea(s), designada(s) de cada Parte Contratante gozará(ão):

a) do direito de sobrevoar o território de outra Parte Contratante,

b) do direito de pousar no referido território para fins não comerciais;

c) do direito de embarcar e desembarcar no referido território, nos pontos nas rotas especificadas, passageiros, bagagem, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante;

d) do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, nos pontos nas rotas especificadas, passageiros, bagagem, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante.

2) Nenhum dispositivo do parágrafo 1º deste artigo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante do direito de embarcar, no território da outra Parte Contratante, passageiros, bagagem, carga e mala postal, transportados mediante pagamento ou retribuição e destinados a outro ponto no território daquela Parte Contratante.

Artigo 3º

Designação e Autorização

1) Cada Parte Contratante terá o direito de designar, por Nota diplomática endereçada à outra Parte Contratante, uma empresa ou empresas aéreas para operar os serviços acordados.

2) Ao receber a notificação da(s) designação(ões), a outra Parte Contratante deverá, de conformidade com as disposições do parágrafo 3º do presente artigo, conceder sem demora à(s) empresa(s) designada(s) da outra Parte Contratante as correspondentes autorizações de operação.

3) Cada Parte Contratante terá o direito de recusar conceder as autorizações referidas no parágrafo anterior ou de conceder estas autorizações sob as condições consideradas necessárias para o exercício dos direitos especificados no art. 2º deste Acordo, a uma empresa ou empresas aéreas designadas, no caso em que não esteja convencida de que parte substancial da propriedade e o controle efetivo daquela empresa ou empresas pertençam à Parte Contratante que as designou, ou a seus nacionais, ou a ambos.

4) As autoridades aeronáuticas de uma das Partes Contratantes poderão exigir que a(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante demonstre(m) que está(ão) em condições de cumprir as obrigações estabelecidas nas leis e regulamentos normal e razoavelmente aplicados por tais autoridades à operação dos serviços aéreos internacionais, de conformidade com as disposições da Convenção.

5) Quando uma empresa aérea tiver sido desse modo designada e autorizada, poderá começar, a qualquer momento, a operar os serviços convencionados, desde que esteja em vigor para tais serviços uma tarifa estabelecida de conformidade com as disposições do presente Acordo.

Artigo 4º

Suspensão ou Cassação das Operações

1) Cada Parte Contratante reserva-se o direito de negar ou cassar a autorização de operação con-

cedida a uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante, ou de suspender o exercício por tal empresa dos direitos especificados no art. 2º do presente Acordo, ou de impor as condições que julgue necessárias para o exercício de tais direitos:

a) quando não estiver convencida de que a propriedade e o controle efetivo da(s) empresa(s) se encontra nas mãos da Parte Contratante que designa a(s) empresa(s) aérea(s) ou de seus nacionais; ou

b) quando esta(s) empresa(s) não cumprir(em) as leis e regulamentos da Parte Contratante que concede tais privilégios;

c) quando a(s) empresa(s) aérea(s) deixar(em) de operar os serviços acordados conforme as condições estabelecidas por este Acordo.

2) A menos que seja essencial a imediata cassação ou suspensão das autorizações mencionadas no parágrafo 1º deste artigo ou a imposição de condições para prevenir violações posteriores de leis ou regulamentos, tal direito será exercido somente após consulta com a outra Parte Contratante.

Artigo 5º

Aplicação de Leis

1) As leis e regulamentos de cada Parte Contratante relativos, em seus territórios, à entrada e saída das aeronaves empregadas na prestação dos serviços aéreos internacionais, ou relativos à operação e navegação de tais aeronaves durante sua permanência dentro dos limites do seu território, aplicar-se-ão às aeronaves da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante.

2) As leis e regulamentos que regulam, no território de cada Parte Contratante, a entrada, permanência e saída de passageiros, tripulações, bagagem, carga e mala postal, bem como os trâmites relativos às formalidades de entrada e saída do país, à imigração, às alfândegas e às medidas sanitárias, aplicar-se-ão também, no mencionado território, às operações da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante.

3) Na aplicação das leis e regulamentos referidos neste artigo à empresa ou empresas aéreas designadas da outra Parte Contratante, uma Parte Contratante não dará tratamento mais favorável à sua própria empresa ou empresas aéreas.

Artigo 6º

Convenção Multilateral

Se uma Convenção geral multilateral sobre aviação entrar em vigor em relação a ambas as Partes Contratantes, prevalecerão as disposições de tal

Convenção. Consultas conforme o art. 14 deste acordo, poderão ser mantidas com vistas a determinar o grau em que este Acordo é afetado pelas disposições da Convenção multilateral.

Artigo 7º

Reconhecimento dos Certificados de Aeronavegabilidade e Licenças

1) Os certificados de aeronavegabilidade, os certificados ou títulos de habilitação e as licenças, emitidos ou convalidados por uma das Partes Contratantes e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para a operação das rotas definidas no Quadro de Rotas, desde que os requisitos segundo os quais estes certificados ou licenças tenham sido emitidos ou convalidados sejam iguais ou superiores ao mínimo estabelecido na Convenção.

2) Cada Parte Contratante reserva-se, entretanto, o direito de não reconhecer a validade, para vôos sobre o seu próprio território, dos títulos ou certificados de habilitação e licenças emitidos para seus próprios nacionais pela outra Parte Contratante.

Artigo 8º

Segurança Aérea

1) De conformidade com seus direitos e obrigações segundo o direito internacional, as Partes Contratantes reafirmam que sua obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a validade de seus direitos e obrigações resultantes do direito internacional, as Partes Contratantes atuarão, em particular, segundo as disposições da Convenção sobre Infrações e Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio, em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão do Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada em Haia, em 16 de dezembro de 1970, e da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal, em 23 de setembro de 1971.

2) As Partes Contratantes prestar-se-ão mutuamente toda assistência necessária para impedir atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3) As Partes Contratantes agirão, em suas relações mútuas, segundo as disposições sobre segurança da aviação, estabelecidas pela Organização de Aviação Civil Internacional e denominadas Ane-

xos à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, na medida em que tais disposições sobre segurança sejam aplicáveis às Partes: exigirão que as empresas aéreas designadas hajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação.

4) Cada Parte Contratante concorda em exigir que tais empresas aéreas designadas observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo acima e exigidas pela outra Parte Contratante para a entrada, saída ou permanência no território dessa Parte Contratante. Cada Parte Contratante assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger a aeronave e inspecionar os passageiros, a tripulação, a bagagem de mão, a bagagem, a carga e as provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte Contratante examinará, também, de modo favorável toda solicitação da outra Parte Contratante com vistas a adotar medidas especiais e razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

5) Quando da ocorrência de um incidente, ou de ameaça de incidente, de apoderamento ilícito de aeronaves civis ou de outros atos ilícitos contra a segurança de tais aeronaves, de seus passageiros e tripulação, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes Contratantes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

Artigo 9º

Taxas Aeronáuticas

1) Uma Parte Contratante não cobrará ou permitirá que sejam cobradas da(s) empresa(s) designada(s) da outra Parte Contratante taxas aeronáuticas superiores às cobradas às suas próprias empresas aéreas que operam serviços aéreos internacionais similares.

2) Cada Parte Contratante estimulará a realização de consultas sobre taxas aeronáuticas entre suas autoridades competentes e as empresas aéreas que se utilizam dos serviços e das facilidades proporcionadas por aquelas autoridades, quando factível por intermédio das organizações representativas das empresas aéreas. As alterações propostas nas taxas aeronáuticas serão comunicadas a tais usuários com razoável antecedência, para permitir-lhes expressar seus pontos de vista antes que as alterações sejam feitas. Cada Parte Contratante, além disso, estimulará suas autoridades competentes a trocar informações relativas às taxas aeronáuticas.

Artigo 10º

Operações dos Serviços Acordados

1) Haverá oportunidade justa e igual para a(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) das Partes Contratantes operarem os serviços acordados nas rotas especificadas.

2) Na operação dos serviços acordados, a(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) de cada Parte Contratante levará(ão) em conta os interesses da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante, a fim de não afetar indevidamente os serviços proporcionais pela última em toda ou em parte das mesmas rotas.

3) Os serviços acordados proporcionados pelas empresas aéreas das Partes Contratantes terão como características uma relação estrita com as necessidades do público para o transporte nas rotas especificadas e terão como objetivo primário a provisão, em níveis razoáveis de aproveitamento, de capacidade adequada para atender às necessidades atuais e às razoavelmente previsíveis para o transporte de passageiros e carga, incluindo mala postal, originados em ou destinados ao território da Parte Contratante que tenha designado a(s) empresa(s) aérea(s). Provisão para o transporte de passageiros e carga, incluindo mala postal, embarcados e desembarcados em pontos outros nas rotas especificadas que não no território da Parte Contratante que designou a(s) empresa(s) aérea(s), será determinada de acordo com os princípios gerais de que a capacidade será relacionada com:

a) a demanda de tráfego de e para o território da Parte Contratante que tenha designado a(s) empresa(s) aérea(s);

b) a demanda de tráfego da região através da qual passa o serviço acordado, levando em conta outros serviços estabelecidos pelas empresas aéreas dos Estados compreendidos naquela região; e

c) os requisitos de economia da operação da empresa aérea.

4) A capacidade a ser proporcionada nas rotas especificadas será a que for determinada, de tempos em tempos, conjuntamente pelas autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes.

Artigo 11º

Tarifas

1) As tarifas a serem aplicadas para o transporte nos serviços acordados entre os territórios das Partes Contratantes serão estabelecidas em níveis razoáveis levando-se em consideração todos os fatores pertinentes, inclusive o custo da operação, um

lucro razoável, as características do serviço e, quando adequado, as tarifas cobradas por outras empresas aéreas operando em toda ou em parte da mesma rota.

2) As tarifas mencionadas no parágrafo 1º deste Artigo serão acordados, se possível, entre as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes, salvo determinação em contrário na aplicação do parágrafo 4º deste Artigo, cada empresa aérea designada será responsável somente perante suas autoridades aeronáuticas pela justificativa e pelo caráter razoável das tarifas acordadas.

3) As tarifas assim acordadas serão submetidas, para aprovação, às autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes, pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data proposta para sua introdução. Em casos especiais este prazo poderá ser reduzido, sujeito a acordo de ditas autoridades. Ao receberem a apresentação de tarifas, as autoridades aeronáuticas examinarão tais tarifas sem atraso desnecessário. Nenhuma tarifa entrará em vigor se as autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante não estiverem de acordo com ela. As autoridades aeronáuticas poderão comunicar às outras autoridades aeronáuticas a prorrogação da data de introdução de uma tarifa proposta.

4) Se uma tarifa não puder ser fixada em conformidade com as disposições do parágrafo 2º deste Artigo ou se, no período previsto no parágrafo 3º deste Artigo, um aviso de desacordo tiver sido dado, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes se esforçarão para fixar a tarifa de comum acordo. As consultas entre as autoridades aeronáuticas serão realizadas em conformidade com o Artigo 14 deste Acordo.

5) Se as autoridades aeronáuticas não puderem chegar a um acordo a respeito da tarifa que lhes tenha sido submetida, nos termos do parágrafo 3º deste Artigo, nem sobre a fixação de qualquer tarifa nos termos do parágrafo 4º deste Artigo, a divergência será solucionada em conformidade com as disposições do Artigo 15 desse Acordo.

6) **a)** Nenhuma tarifa vigorará se as autoridades aeronáuticas de qualquer uma das Partes Contratantes estiverem em desacordo com a mesma, salvo sob as disposições previstas no parágrafo 7º deste Artigo.

b) Quando as tarifas tiverem sido estabelecidas conforme as disposições do presente Artigo, essas tarifas permanecerão em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas, nos termos das disposições deste Artigo ou do Artigo 15 deste Acordo.

7) Se as autoridades aeronáuticas de uma das Partes Contratantes não estiverem de acordo com uma tarifa fixada, as autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante serão notificadas e as empresas aéreas designadas procurarão, se necessário, chegar a um entendimento. Se, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da notificação, uma nova tarifa não puder ser fixada em conformidade com as disposições previstas nos parágrafos 2º e 3º deste Artigo, aplicar-se-ão os procedimentos indicados nos parágrafos 4º e 5º deste Artigo.

8. As autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes se esforçarão para assegurar que:

a) as tarifas cobradas e recebidas correspondam às tarifas acordadas por ambas as autoridades aeronáuticas; e

b) nenhuma empresa aérea conceda abatimento sobre tais tarifas.

Artigo 12º

Facilitação de Informação

As autoridades aeronáuticas de cada uma das Partes Contratantes determinarão que as respectivas empresas aéreas designadas facilitem às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, se lhes forem solicitados, todos os dados estatísticos que sejam necessários para determinar o volume do tráfego transportado pelas mencionadas empresas nos serviços convencionados.

Artigo 13º

Atividades Comerciais

1) A(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) de uma Parte Contratante poderá(ão), de conformidade com as leis e regulamentos da outra Parte Contratante, relativos a entrada, residência e emprego, trazer e manter no território da outra Parte Contratante pessoal executivo, de vendas, técnico operacional e outros especialistas necessários à operação dos serviços acordados.

2) Em particular, cada Parte Contratante concederá à(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante o direito à comercialização do transporte aéreo no seu território diretamente e, a critério da empresa aérea, por intermédio dos seus agentes. Cada empresa aérea terá o direito de comercializar tal transporte e qualquer pessoa estará livre para adquiri-lo na moeda daquele país ou, sujeito às leis e regulamentos nacionais, em moedas livremente conversíveis de outros países.

Artigo 14º

Consultas e Emendas

1) Num espírito de estreita cooperação, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes realizarão consultas entre si, periodicamente, com o objetivo de assegurar a implementação e o cumprimento satisfatório das provisões deste Acordo, ou para discutir qualquer problema relacionado com este.

3) A menos que se convencie o contrário, o tribunal de arbitragem determinará os limites de sua jurisdição de conformidade com este Acordo e estabelecerá seu próprio procedimento. Nos 15 (quinze) dias seguintes à constituição plena do tribunal ou por solicitação de qualquer das Partes Contratantes, será realizada uma conferência para determinar as questões precisas que devam ser arbitradas e os procedimentos específicos que devam ser seguidos.

4) A menos que se convencie o contrário, cada uma das Partes Contratantes apresentará um memorando dentro dos 45 (quarenta e cinco) dias seguintes à constituição plena do tribunal. As respostas serão remetidas no prazo de 60 (sessenta) dias. Dentro dos 15 (quinze) dias seguintes à data de vencimento para o recebimento das respostas, o tribunal realizará uma audiência por solicitação de qualquer das Partes Contratantes ou por decisão própria.

5) O tribunal tratará de apresentar por escrito uma decisão dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à conclusão da audiência ou, caso não tenha havido audiência, após a data de apresentação de ambas as respostas. A decisão da maioria do tribunal prevalecerá.

6) As Partes Contratantes poderão apresentar solicitações de esclarecimento da decisão dentro dos 15 (quinze) dias seguintes à sua apresentação e qualquer esclarecimento que seja dado será emitido dentro dos 15 (quinze) dias posteriores a tal solicitação.

7) De conformidade com sua legislação nacional, cada uma das Partes Contratantes dará pleno cumprimento a qualquer decisão ou laudo do tribunal de arbitragem.

8) Os gastos do tribunal de arbitragem, inclusive os honorários e gastos dos árbitros, serão divididos em partes iguais pelas Partes Contratantes.

9) Qualquer gasto em que incorra o Presidente do Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional, relativo aos procedimentos descritos na alínea **b)** do § 2º deste artigo, será considerado parte dos gastos do tribunal de arbitragem.

Artigo 16º

Registro na OACI

Este Acordo e qualquer emenda a ele serão registrados na Organização de Aviação Civil Internacional.

Artigo 17º

Denúncia

Qualquer das Partes Contratantes poderá, a qualquer momento, notificar a outra Parte Contratante, por escrito e através dos canais diplomáticos, de sua decisão de denunciar o presente Acordo. Esta notificação será comunicada simultaneamente à Organização de Aviação Civil Internacional. Caso tal notificação seja feita, o Acordo terminará 1 (um) ano após a data em que a outra Parte Contratante receber a notificação, a menos que esta notificação seja retirada por acordo mútuo, antes da expiração de tal prazo. Caso a outra Parte Contratante não acuse recebimento da mencionada notificação, esta considerará-se recebida 14 (catorze) dias após a data em que a Organização de Aviação Civil Internacional tenha recebido a notificação.

Artigo 18º

Entrada em Vigor

O Acordo ora firmado e, após sua assinatura, seu Anexo (Quadro de Rotas) e seu Protocolo Adicional referente a direitos aduaneiros e conversão e remessa de receitas, entrarão em vigor na data de recebimento da segunda Nota em que as Partes Contratantes se notificarem do cumprimento de seus requisitos constitucionais.

Em testemunho do que, o presente Acordo é assinado pelos representantes de ambos os Governos.

Feito em Brasília, 22 de setembro de 1997, em dois exemplares originais, no idioma português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Sebastião do Rego Barros**.

Pelo Governo da República da Costa Rica, **Rodrigo Carreras**.

MENSAGEM Nº 1.610, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, celebrado entre o Go-

verno da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, em Brasília, 22 de setembro de 1997.

Brasília, 19 de dezembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 469/MRE

Brasília, 17 de dezembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
 Informo Vossa Excelência de que Brasil e Costa Rica celebraram em Brasília, no dia 22 de setembro de 1997, o Acordo sobre Transporte Aéreo Bilateral.

2. O Acordo, cuja negociação foi concluída no Rio de Janeiro em dezembro de 1996, consolida o relacionamento aeronáutico entre os dois países, que teve início em 1983, com a formação de um "pool" de empresas de bandeira brasileira, costarricense e equatoriana para explorar serviços aéreos entre os três países, com base em autorizações unilaterais das administrações de aviação civil envolvidas. O novo Acordo traz, portanto, maior estabilidade e previsibilidade aos serviços aéreos entre Brasil e Costa Rica, atualmente operados pela empresa costarricense LACSA.

3. Nessas condições, elevo à consideração de Vossa Excelência minuta de Mensagem ao Congresso Nacional para fins de encaminhamento do Acordo sobre Transportes Aéreo entre Brasil e Costa Rica ao Poder Legislativo.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 11, DE 1999
 (Nº 715/98, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, em Brasília, em 22 de setembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, em Brasília, em 22 de setembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam

resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA COSTA RICA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República da Costa Rica

(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Desejosos de fortalecer os laços de amizade existentes entre o Brasil e a Costa Rica;

Interessados em ampliar as possibilidades criadas no âmbito do Convênio de Intercâmbio Cultural, assinado em São José em 19 de novembro de 1964;

Considerando o interesse mútuo de promover e estimular o progresso técnico e o desenvolvimento econômico e social de seus respectivos países;

Reconhecendo as vantagens recíprocas resultantes de uma cooperação técnica em áreas de interesse comum;

Convencidos da necessidade de dar ênfase ao desenvolvimento sustentável;

Desejosos de desenvolver a referida cooperação,

Acordam o seguinte:

Artigo I

O presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado "Acordo", tem por objetivo promover a cooperação técnica nas áreas de agroindústria, microempresa, saúde, transporte, habitação, turismo e meio ambiente, assim como transferência de tecnologias, priorizadas pelas Partes Contratantes e em outras que venham a ser oportunamente determinadas.

Artigo II

1. A execução da cooperação técnica desenvolvida no âmbito deste acordo, mediante planos bianuais de trabalho elaborados pelas partes contratantes, será definida por ajuste complementar, estabelecendo programas, projetos e ações específicas e fontes de recursos financeiros e mecanismos operacionais.

2. As políticas e estratégias de cooperação técnica de cada uma das partes contratantes, estabelecidas em âmbito nacional por seus órgãos competentes, serão analisadas por uma Comissão Mista, que identificará os pontos comuns para melhor executar este acordo.

3. A Comissão Mista mencionada no parágrafo supra será composta de representantes das partes contratantes e de cada setor envolvido, sempre que possível, e reunir-se-á uma vez por ano, se necessário, no Brasil ou na Costa Rica e terá por tarefa:

a) avaliar e definir áreas comuns prioritárias nas quais seria viável a implementação de cooperação técnica;

b) examinar e aprovar planos bianuais de trabalho elaborados para a execução dos programas, projetos e ações que as partes contratantes acordem de conformidade com o previsto no parágrafo primeiro deste artigo;

c) analisar, propor ou apoiar programas, projetos e ações específicas de cooperação técnica;

d) avaliar os resultados da execução dos programas, projetos e ações implementadas ao abrigo deste acordo e de seus ajustes complementares.

4. Sem prejuízo do disposto da alínea **c** do parágrafo terceiro deste artigo, cada uma das partes contratantes poderá submeter à outra, em qualquer momento, programas ou projetos específicos de cooperação técnica para seu estudo e eventual aprovação no âmbito da Comissão Mista.

5. Os programas nacionais de desenvolvimento e os projetos de integração regionais serão levados em consideração para as ações desenvolvidas no contexto deste acordo.

6. Para os programas, projetos e ações a serem desenvolvidos ao amparo do presente acordo, as partes contratantes poderão considerar a participação de instituições dos setores público e privado e de organizações não-governamentais de ambos os países.

Artigo III

1. A fim de implementar os propósitos deste acordo, as Partes contratantes concordam em:

a) convocar reuniões de trabalho;

b) elaborar programas de estágios e treinamento para formação e aperfeiçoamento profissional;

c) organizar seminários e conferências;

d) prestar serviços de consultoria;

e) enviar e receber técnicos e especialistas;

f) conceder bolsas de estudos, na medida das disponibilidades de cada parte contratante;

g) proceder à permuta direta de dados e informações nas áreas relevantes entre os órgãos autorizados, com as limitações legais em cada caso, por via diplomática;

h) enviar equipamento necessário para a realização de programas, projetos e ações de cooperação, em execução;

i) enviar material bibliográfico relacionado com as áreas dos programas, projetos e ações de cooperação, em execução; e

j) desenvolver ações de cooperação técnica em terceiros países.

2. Sem prejuízo das formas de cooperação estabelecidas neste artigo, qualquer outra modalidade poderá ser implementada desde que ajustada entre as partes contratantes.

Artigo IV

As informações obtidas durante a execução dos projetos de cooperação técnica desenvolvidos no âmbito do presente acordo só poderão ser divulgadas ou transmitidas a terceiros por uma das partes contratantes mediante prévia autorização da outra parte contratante.

Artigo V

1. Os programas, projetos e ações desenvolvidas no contexto deste Acordo serão implementados com recursos financeiros definidos em documento a ser anexado ao Ajuste Complementar que lhes der origem.

2. Estes aportes poderão ser provenientes de recursos governamentais, de organizações internacionais, de terceiros países e de organismos regionais.

Artigo VI

As Partes Contratantes poderão, sempre que julgarem necessário e conveniente, solicitar a participação de instituições regionais e multilaterais assim como de terceiros países, na execução de programas, projetos e ações realizadas ao amparo deste Acordo.

Artigo VII

1. As Partes Contratantes assegurarão aos funcionários técnicos, peritos e consultores, a serem enviados ao território da outra Parte Contratante em função do presente Acordo, para implementação de cooperação técnica, o apoio logístico e facilidade de transporte, informação e trabalho requeridas para o cumprimento de suas funções específicas.

2. Da mesma forma, serão proporcionadas aos funcionários técnicos, peritos e consultores as devidas facilidades de alojamento e manutenção.

Artigo VIII

1. Cada Parte Contratante concederá aos funcionários técnicos, peritos e consultores designados pela outra Parte Contratante para exercer suas funções no seu território, no âmbito deste Acordo e dos Ajustes Complementares previstos, bem como aos membros de sua família imediata:

a) visto oficial gratuito, que assegurará residência no prazo da sua missão na Parte Receptora;

b) isenção de imposto e demais gravames incidentes sobre importação de objetos de uso doméstico e pessoal destinado à primeira instalação, desde que o prazo de permanência no país anfitrião seja superior a um ano;

c) idêntica isenção àquela prevista na alínea b deste artigo, quando da reexportação dos referidos bens;

d) isenção de imposto quanto a salários e vencimentos a eles pagos por instituição do país remete. No caso de remunerações e diárias pagas pela instituição recipiente será aplicada a legislação do país anfitrião, observados os Acordos de bitributação eventualmente firmados entre as Partes Contratantes;

e) facilidades de repatriação, em época de crise; e

f) imunidade de processo legal por palavras faladas ou escritas e por todos os atos praticados no exercício de suas funções.

2. A seleção de funcionários técnicos, peritos e consultores será feita pela Parte Contratante cedente e deverá ser aprovada pela parte Contratante recipiente.

Artigo IX

Os funcionários técnicos, peritos e consultores a serem enviados de uma Parte Contratante à outra em função do presente Acordo guiar-se-ão pelas disposições dos Ajustes Complementares específicos e estarão sujeitos às leis e regulamentos vigentes no território do país anfitrião, ressalvado o disposto nos artigos VII e VIII do presente Acordo, se aplicarem em todos os casos.

Artigo X

1. Os bens, equipamentos e materiais eventualmente fornecidos, a qualquer título, por uma das Partes Contratantes à outra, para programas, projetos e ações desenvolvidas no âmbito deste Acordo serão isentos de todos impostos e gravames de im-

portação e exportação. No caso de veículos adquiridos para apoiar a execução de projetos no âmbito deste Acordo, estes serão igualmente isentos de impostos e poderão ser vendidos após cumpridos os prazos legais vigentes em cada país.

2. Por ocasião do término dos programas, projetos e ações aos quais se destinaram, os bens, equipamentos – inclusive veículos –, e materiais referidos neste artigo, quando não forem doados à Parte Recipiente, serão restituídos por esta à Parte Fornecedora com igual isenção de impostos e gravames de importação e exportação.

Artigo XI

1. O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos e será prorrogado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes Contratantes manifesto por Nota diplomática sua decisão de não renová-lo, com antecedência de 3 (três) meses da data de sua expiração.

2. Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da conclusão dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da última notificação.

3. O presente Acordo poderá ser modificado, por troca de Notas diplomáticas, mediante entendimentos entre as Partes Contratantes. As modificações ao presente Acordo entrarão em vigor na forma indicada pelo parágrafo anterior.

Artigo XII

1. A denúncia do presente Acordo poderá ser feita a qualquer momento por qualquer das Partes Contratantes, notificando a outra com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

2. Em caso de denúncia do presente Acordo os programas, projetos e ações em execução não serão afetados, salvo quando as Partes Contratantes convierem diversamente de modo expresse.

Feito em Brasília, 22 de setembro de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Sebastião do Rego Barros**.

Pelo Governo da República da Costa Rica, **Rodrigo Carreras**.

MENSAGEM Nº 45, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,
De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompa-

nhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, em Brasília, 22 de setembro de 1997.

Brasília, 13 de janeiro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 3/MRE.

Brasília, 5 de janeiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência texto do "Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica", assinado em, 22 de setembro de 1997, por ocasião da visita do Presidente daquele país.

2. O instrumento atende à disposição de ambos os Governos em desenvolver cooperação técnica nas áreas de agroindústria, apoio à microempresa, saúde, transporte, habitação, turismo, meio ambiente, transferência de tecnologias e outras que vierem a ser oportunamente determinadas.

3. A cooperação técnica a ser fomentada deverá envolver instituições dos setores público e privado, assim como organizações não-governamentais de ambos os países. Para tanto, será constituída uma comissão intergovernamental que, reunindo-se periodicamente, assegurará a implementação do Acordo.

4. Com vistas ao encaminhamento do Acordo ao Legislativo apresento Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 7 a 11, de 1999, lidos anteriormente, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições, nos termos do art. 376, "c", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência declara prejudicada, nos termos do art. 334, alínea a, do Regimento Interno o Projeto de Resolução nº 104, de 1996, de autoria da Senadora Júnia Marise, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo relativos à privatização da Companhia Vale do Rio Doce, e dá outras providências.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, primeiro orador inscrito.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto-me hoje perante o Senado, na expectativa de que o tema ou a minha proposta repercuta na Câmara dos Deputados, no sentido de aquela Casa votar o mais rápido possível o projeto de autoria do nosso grande Senador Pedro Simon, autorizando o Poder Executivo a assumir, como depositário legal, o acervo histórico e pessoal do ex-presidente Getúlio Vargas. Fui o relator do projeto na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Opinei pela aprovação mediante substitutivo que foi acolhido.

O projeto tramitou por esta Casa por algum tempo. Exhaustivamente examinado e afinal aprovado, foi enviado à Câmara dos Deputados, onde se encontra naquela tramitação morna, sem nenhuma solução. Esperamos que o assunto mereça a atenção, o apoio e a decisão daquela colenda Casa do Congresso Nacional.

Ocorre, Sr. Presidente, que o Brasil não possui uma tradição de memória da sua história e de seus vultos históricos. Recordo-me de que o Senador José Sarney, então Presidente da República, tomou a iniciativa de convidar, para ocupar o Ministério da Cultura, a artista Fernanda Montenegro, que respondeu, inclusive por meio da imprensa, que não aceitaria o convite, acrescentando que o Brasil não possui tradição de guardar na memória os seus fatos históricos e as suas personalidades de expressão na vida econômica, social, financeira, política e cultural.

É certo que temos uma história muito importante, que é traduzida em todas as escolas do País, mas a sociedade e o Governo não mantêm, infelizmente, uma política definida em relação à memória nacional.

Ora, Sr. Presidente, Getúlio Vargas foi, sem dúvida, um Presidente cuja memória deve ser preservada. Foi um estadista. Promoveu a política social num instante em que as condições, inclusive po-

líticas, não indicavam esse rumo, esse destino. Exerceu o governo, mesmo em períodos ditatoriais, sem perder a visão social dos que trabalham e constroem esta nação. Faltou, porém, iniciativa para que a sua memória fosse resguardada. Não se limitasse apenas aos discursos, nas manifestações dos partidos políticos, nas campanhas eleitorais.

Sr. Presidente, o acervo histórico e pessoal de Getúlio Vargas abriga cerca de 500 objetos pessoais, mais de dois mil livros, que estão se deteriorando. A cientista social Celina Vargas e seus familiares não têm condições de mantê-los. Algumas empresas, como o Grupo Ypiranga e a Companhia Siderúrgica Nacional, além das prefeituras de São Borjas e Volta Redonda, estão empenhadas em resguardar o acervo e a memória do ex-presidente Vargas.

Celina Vargas manteve um encontro, ano passado, com o Ministro da Cultura Francisco Weffort. Há mais de duas semanas tento falar com o Ministro e não consigo. Há mais de duas semanas, tento falar com o Ministro e não consigo. S. Ex^a está reorganizando seu Ministério e seu gabinete informa que, enquanto S. Ex^a não acabar de compor seu Ministério, que se renova, não terá condições de me receber em audiência.

Efetivamente, Weffort é um grande Ministro. Tenho grande admiração por S. Ex^a, mas não quero deixar para amanhã ou depois esse assunto. Faço um apelo não apenas à Câmara dos Deputados, no sentido de aprovar o projeto do Senador Pedro Simon, como também ao ministro da Cultura para marcar um encontro com a cientista social Celina Vargas, neta de Getúlio Vargas, com vistas à destinação desse acervo do estadista Vargas. Celina Vargas do Amaral Peixoto, neta de Getúlio e filha do ex-governador Amaral Peixoto, do Rio de Janeiro, é uma personalidade que merece a melhor atenção de todos nós. É uma cientista social invulgar, respeitada e admirada não apenas no Rio de Janeiro, onde reside e trabalha, mas também em todo o país. Outro não é o conceito que dela faz o meu amigo ministro da Cultura Weffort.

O acervo de Getúlio Vargas pode ser preservado no Museu da República, exatamente no Palácio do Catete, onde Getúlio suicidou-se. Mas nenhuma providência foi tomada mais. O Ministro não mais conversou com Celina Vargas. Ela também tem preocupações de não provocar o assunto por não saber efetivamente qual a propósito, o destino ou a preocupação política do Governo em relação a Getúlio Vargas.

Ora, a Nação inteira sabe que Getúlio é uma figura exponencial que jamais poderá ser esquecida por qualquer dos brasileiros.

O que venho fazer desta tribuna é um apelo ao Ministro Weffort, no sentido de que convide a cientista social Celina Vargas, neta de Getúlio Vargas, para com ela debater a destinação desse acervo do grande estadista brasileiro.

Acredito ser este um assunto que não pode se delongar, exatamente porque esses objetos estão se deteriorando. Inclusive, vi o retrato, nas mãos de Celina, da caneta de ouro com a qual Getúlio Vargas assinou o seu termo de posse, e também o revólver que foi utilizado em seu suicídio. Estes e muitos outros são documentos que a sociedade e o Governo do Brasil desejam preservar, mas, para isso, é preciso agir com urgência.

Junto a este pronunciamento, para transcrição nos anais do Senado, o parecer que formulei ao projeto que autoriza a União a assumir o acervo histórico e pessoal do ex-presidente Getúlio Vargas, assim como, o noticiário de hoje, publicado no jornal **O Globo**, dos repórteres Rodrigo França Tabes e Rubiana Peixoto.

Esta é a minha manifestação.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR FRANCELINO PEREIRA EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 1997
(Substitutivo)

Autoriza a União a assumir, como depositário legal, o acervo histórico e pessoal do ex-Presidente Getúlio Vargas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio do Ministério da Cultura, autorizado a assumir, como depositário legal, o acervo histórico e pessoal do ex-Presidente Getúlio Vargas.

Art. 2º Entende-se pelo acervo todos os objetos e documentos que foram de propriedade do ex-Presidente Getúlio Vargas, que hoje encontram-se sob a guarda de seus familiares e amigos, e que sejam por eles disponibilizados para os fins desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo selecionará dentre os prédios públicos ligados à vida do ex-Presidente Getúlio Vargas, um que possa ser destinado a abrigar o acervo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer.

Sala da Comissão,

PARECER Nº , DE 1997

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PLS nº 181, de 1997, que "autoriza a União a construir memorial em homenagem ao ex-Presidente Getúlio Vargas".

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – O Projeto

O objetivo do projeto, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, que vem a esta Comissão em caráter decisório terminativo, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, tenciona reunir toda a documentação disponível referente ao ex-Presidente Getúlio Vargas em um único local, mediante guarda e manutenção da União Federal.

Ou seja, remete ao Executivo, através de autorização, a incumbência de assumir a responsabilidade pelo recolhimento, depósito e preservação do material histórico – livros e objetos – relacionados com a vida pessoal, intelectual e política de Getúlio Vargas.

Reunido o acervo, o Executivo selecionará, dentre os prédios públicos ligados à vida de Getúlio Vargas, um que possa ser destinado a abrigar todo o material, que se constituiria no Memorial Vargas.

Não havendo disponibilidade de edificação pública para abrigar o acervo, deverá ser estudada a construção de um edifício para esse fim.

II – Análise do Projeto

É de toda procedência e de grande oportunidade a iniciativa do nobre Senador Pedro Simon de homenagear a memória do ex-Presidente Getúlio Vargas, reunindo em um só local de acesso ao público, todo o acervo que a ele pertenceu.

Visto numa perspectiva histórica, qualquer que tenha sido o posicionamento das lideranças políticas em face da Era Vargas, forçoso é reconhecer sua inegável importância no processo político-institucional, social e econômico no nosso País neste século.

De fato, na democracia ou sob ditadura, Vargas governou o Brasil durante quase 20 anos, ou um quinto do século. Foi, realmente, o deflagrador do processo de construção do desenvolvimento econômico e social brasileiro. Durante seu governo foram instaladas as indústrias do aço, do petróleo, da energia elétrica e dos transportes.

Criador da legislação trabalhista, 40 anos após a abolição da escritura, Vargas teve visão para atender, simultaneamente, ao capital e ao trabalho.

No exercício do poder por tanto tempo, jamais tirou proveito próprio dos recursos públicos.

Seu patrimônio resumiu-se a uma fazenda em São Borja, recebida em herança, e a um apartamento no Rio de Janeiro. Foi o que deixou para seus herdeiros.

É justo que seu acervo pessoal, de homem público e de governante máximo do País em períodos cruciais de sua história, seja reunido num só local para que a atual e as futuras gerações possam estudar e entender, com isenção própria do distanciamento dos fatos, uma época que marcou indelevelmente a vida das instituições nacionais. Preservar a memória dos homens que fizeram história, além de ser um ato de reconhecimento da importância e do significado de suas vidas, é, sobretudo, oferecer às gerações a oportunidade de estudar e interpretar os fatos políticos e econômicos do passado, para que possam melhor conhecer o presente e projetar o futuro.

É assim que fazem as nações que zelam pela sua memória.

III – O Projeto de Lei Autorizativa

Há quem argumente que projetos que criem atribuições de natureza claramente administrativa e conseqüentemente, recur-

sos para sua efetivação, agridem o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra e, da Constituição.

De fato, o dispositivo estabelece que são de iniciativa prioritativa do Presidente da República as leis de criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública.

Ocorre, porém, que o presente projeto é meramente autorizativo, ou seja, deixa ao livre arbítrio do Presidente da República implementar ou não ato administrativo autorizado.

Se considerar que não é conveniente ou oportuna a sua implementação, o Presidente da República poderá vetar o projeto.

Porém, se sancioná-lo, estará legitimando a iniciativa congressual.

A constitucionalidade dos projetos de lei autorizativa foi suscitada perante esta Comissão de Constituição e Justiça pelo nobre senador Lúcio Alcântara, e objeto de um brilhante parecer do ilustre Senador Josaphat Marinho, unanimemente acolhido pela Comissão.

Em seu parecer, o senador e jurista conclui que o projeto de lei autorizativa "é um projeto de lei como qualquer outro, com a peculiaridade de ser autorizativo e não imposto". Não é passível de arguição de inconstitucionalidade e nem tem vício de iniciativa.

Ainda recentemente o Senado aprovou projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados instituindo a renda mínima. Vista sob a ótica do desenvolvimento social e da melhoria dos padrões de vida da população, trata-se de uma iniciativa histórica. E, no entanto, resultou de um projeto de lei autorizativa.

Com a acolhida do parecer Josaphat Marinho, suas diretrizes tornaram-se orientação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

IV – Voto

Como o Ministério da Cultura é o órgão, na estrutura do Poder Executivo, com melhores condições técnicas e operacionais, de organizar e administrar os acervos culturais e políticos do país, considere oportuno incluir, no texto do projeto de lei, dispositivo conferindo àquele Ministério a tarefa de reunir o acervo, instalá-lo em espaço adequado e administrá-lo.

Poderá fazê-lo, inclusive, com a participação da iniciativa privada, principalmente por tratar-se de uma homenagem a quem serviu a toda a sociedade brasileira.

Na ementa e no art. 3º do projeto achei por bem excluir a referência à constituição do Memorial Vargas, justamente para deixar ao Ministério da Cultura, em articulação com os familiares do ex-Presidente, detentores do acervo, a escolha da melhor alternativa para conservação das peças e documentos que tanto poderá ser um Memorial como outro tipo de guarda.

Em vista do exposto, meu voto é a favor do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1997, com a redação dada pelo seguinte substitutivo.

OBJETOS PESSOAIS DE
GETÚLIO VARGAS PODEM SER
LEILOADOS NO EXTERIOR

O Globo

Segunda-feira, 18 de janeiro de 1999

Neta do ex-presidente aguarda resposta do Ministério da Cultura há seis meses.

Rodrigo França Taves e Rubiana Peixoto

Brasília e Rio. Uma parte importante da memória do Brasil – o acervo com cerca de 500 objetos pessoais e 2 mil livros do

ex-presidente Getúlio Vargas – corre o risco de ser leiloado no exterior ou, pior, deteriorar-se pela ação do tempo. A neta de Getúlio Vargas, a cientista social Celina Vargas do Amaral Peixoto, espera desde agosto do ano passado – data de seu último encontro com o ministro da Cultura, Francisco Weffort – uma resposta sobre a proposta de doação do acervo feita ao Governo federal.

– A situação é precária e muitos livros já estão se deteriorando. Minha família não tem recursos para restaurá-los e por isso espero que o ministro dê uma resposta rápida – espera Celina.

Entre os objetos de indiscutível valor histórico estão a cuneta de ouro, com a qual Getúlio teria assinado sua carta-testamento; a arma do suicídio, um Colt calibre 32 com cabo de madrepérola; e um conjunto de condecorações recebidas pelo ex-presidente de países a favor e contra Hitler, durante a Segunda Guerra Mundial.

Segundo a cientista, o ministro da Cultura chegou a nomear uma comissão formada pela diretora do Centro de Documentação e Pesquisa (CPDoc) da Fundação Getúlio Vargas, Lúcia Lippi, pelo chefe de Gabinete do Ministério da Cultura no Rio, Osvaldo Campos de Melo e por ele próprio para decidir a questão. No entanto, Weffort cancelou o encontro que deveria ocorrer em dezembro último, alegando ter compromissos por ocasião da visita dos presidentes do Mercosul ao país. Desde então, não teria feito mais contatos.

Para agilizar a doação, a neta de Getúlio Vargas conseguiu catalogar, com recursos do Grupo Ipiranga, todas as peças pertencentes a seu avô. O trabalho foi executado por uma museóloga, nos últimos seis meses, e custou R\$100 mil. A Ipiranga também se dispôs a financiar a instalação do acervo num museu apropriado, mas aguarda, como Celina, a decisão do Governo federal. Entre as opções cogitadas pelo Ministério da Cultura estão o Museu Histórico Nacional e o Museu da República, que funciona no Palácio do Catete, local onde Getúlio Vargas se suicidou. Celina disse ter visitado os dois espaços, os quais considera apropriados para expor os objetos históricos.

Enquanto o Governo federal não define a situação, a Prefeitura de Volta Redonda (RJ) e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) estão reformando o Memorial Getúlio Vargas, que deve receber 20 peças do acervo. A Prefeitura de São Borja (RS), onde nasceu Getúlio, também pleiteia a doação de 20 peças, que serão expostas num museu.

Hoje, o acervo da família Vargas está espalhado entre a fazenda do Cafundó, em Petrópolis, a Casa do Pequeno Jornaleiro e a Fundação Getúlio Vargas, ambas no Rio. Contrariando a versão da neta de Getúlio, o Ministério da Cultura informou que ofereceu à Celina um espaço no Museu Histórico Nacional para a exposição dos objetos pessoais do ex-presidente. Mas segundo o ministério, Celina recusou o convite e disse que preferia montar a exposição no Museu da República. Como não podia dar uma resposta imediata, o ministro Weffort pediu à proprietária do material que tentasse negociar com a direção do museu. Depois dessa conversa, Celina nunca mais telefonou para tratar do assunto.

– Como poderia recusar um convite que não chegou a ser feito? – indaga Celina.

O ministro disse que atenderia, a qualquer momento, a neta de Getúlio Vargas. Segundo o chefe de gabinete de Weffort, Luciano Ramos, o Museu Histórico Nacional continua à disposição para expor os objetos de Getúlio.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda, por vinte minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil necessita, urgentemente, realizar cortes importantes em sua pauta de importações e estabelecer novas estratégias em matéria de comércio internacional. O objetivo deve ser o de garantir a manutenção do sucesso do Plano Real, a estabilidade duradoura da economia e a conquista de um espaço mais respeitável no contexto das transações mundiais.

Ajustar esses pontos a um patamar que atenda aos interesses imediatos do País não significa, de forma alguma, voltar aos tempos de protecionismo. Em verdade, na conjuntura internacional de hoje, na qual estamos perfeitamente integrados, o sistema econômico brasileiro, para ser competitivo com outras economias emergentes e mesmo com os países desenvolvidos, precisa a cada instante desenvolver novas formas de agregação de valor manufatureiro ao seu comércio externo e criar uma forte política de aumento constante de sua capacidade de exportação.

No que se refere à competitividade brasileira nos mercados externos, devemos dizer que os resultados ainda deixam muito a desejar. Como já dissemos anteriormente, a lógica do comércio internacional do Brasil ainda é toda baseada em uma certa improvisação. Portanto, não existe uma boa coordenação entre os atores envolvidos na questão, ou seja, eles se caracterizam por uma significativa dispersão e mesmo por uma falta de agressividade para lidar com as variáveis e com as exigências do mercado internacional. Dessa maneira, um dos pontos que mais preocupa os analistas, neste momento, é o elevado déficit em conta corrente com o exterior e a sua acumulação, que, segundo alguns economistas, poderá inviabilizar o Plano de Sustentação Econômica e levar o País a uma incontrolável recessão econômica e a uma crise cambial de grandes dimensões. Daí, entre tantas medidas importantes que precisam ser tomadas para evitar esse cenário, entendemos também que o Brasil necessitaria urgentemente diminuir, por exemplo, o peso que representa hoje os alimentos em sua pauta de importações.

Sobre este assunto, sabemos que alguns economistas consideram bastante perigoso, nos dias de hoje, a aplicação do mesmo remédio tradicional para combater os déficits crescentes da balança comercial, ou seja, reduzir drasticamente as importações

ou aumentar as exportações para compensar os gastos. Segundo esses analistas, a mundialização dos mercados sepultou por completo as velhas teorias econômicas sobre o mercado internacional. Assinalam também que os países mais dinâmicos da economia mundial, principalmente os que têm ostentado taxas elevadas de crescimento de suas economias, conseguiram provar que é o volume do comércio que importa e não os cortes que porventura se façam aqui ou ali. Dessa maneira, para eles, seria um verdadeiro retrocesso querer contornar o problema do déficit preconizando uma retração no comércio internacional. Além disso, entendem que reduzir importações equivaleria a reduzir renda e contribuir para dificultar o bem-estar dos povos.

Ora, chegamos a um ponto em que é recomendável fazermos uma pausa para analisarmos o comportamento da balança comercial brasileira referente às importações e exportações de produtos agropecuários e tirarmos algumas conclusões.

Segundo dados publicados na mídia nacional, as importações de produtos agropecuários pelo Brasil vêm crescendo a um ritmo bem mais acelerado do que as exportações, e esse comportamento pode ser observado desde o início dos anos 90. Apesar de o saldo ainda ser francamente favorável porque o volume das exportações ainda é maior, convém lembrar que as importações sofreram uma verdadeira explosão entre 1990 e 1996. Elas passaram de 2,438 bilhões de dólares em 1990, para 6,825 bilhões de dólares em 1996, o que significou um aumento percentual, em apenas seis anos, de 180%. Enquanto isso, as exportações observadas no mesmo período aumentaram apenas 80%. Portanto, as importações, apresentaram um crescimento de 100% líquido em relação às exportações entre 1990 e 1996.

No que se refere às previsões sobre a diminuição do ritmo de crescimento das importações de produtos agropecuários, tudo parece indicar que não será fácil impedir essa ascensão a curto e a médio prazos. Segundo a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, as importações de arroz cresceram significativamente no ano de 1997, atingindo um volume de 1,2 milhão de toneladas, contra 977 mil registradas em 1996.

A situação do arroz é, portanto, delicada. O Rio Grande do Sul, que é um grande Estado produtor e detentor de estoques importantes, não consegue, assim, impedir que muito arroz venha de outros mercados. Na opinião do Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, Sr. Dejandir

Dalpasquale, as importações de arroz não se justificam.

Em relação ao trigo e ao milho, o quadro é ainda mais preocupante. Segundo o Presidente da OCB, na safra de 1988/1989, o Brasil chegou a produzir 6 milhões de toneladas de trigo, e faltou muito pouco para conquistar a auto-suficiência. Porém, gradativamente, o volume de produção foi caindo.

Acredita-se que o motivo mais importante tenha sido a necessidade de o Brasil se ajustar melhor para atender aos interesses da Argentina no âmbito do Mercosul e para poder viabilizar mais rapidamente os acordos finais que selaram o funcionamento do mercado. Em contrapartida, somos hoje totalmente dependentes das importações.

Por outro lado, a redução da área plantada com milho e sua substituição pela soja, segundo as previsões da Conab levará o Brasil a aumentar significativamente as importações desse produto neste ano. No Paraná, por exemplo, responsável por 20% da produção nacional, já está sendo esperada uma queda de 16% na produção, o que representará uma diminuição de oferta da ordem de 1 milhão de toneladas.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, como podemos observar, o quadro do comércio agropecuário brasileiro não é nada animador. Os especialistas em agricultura já admitem que, neste ano, o Brasil poderá perder cerca de 1,5 bilhão de dólares em receita com as exportações agrícolas. Eles culpam a sobrevalorização da taxa de câmbio pelo fraco desempenho das exportações – sobrevalorização que prevalecia há até bem pouco tempo –, pelo aumento das importações, enfim, pela falta de dinamismo e pela decadência que se verifica na produção agropecuária brasileira.

Dizem ainda que o setor agrícola nacional não dispunha de condições para atender ao crescimento da demanda com a estabilidade conquistada pelo Plano Real. De qualquer maneira, devemos abrir os olhos e procurar analisar melhor o comportamento de nossas importações. Sabemos que não podemos continuar gastando 215 milhões de dólares com importação de verduras; 244 milhões de dólares com produtos lácteos; 113 milhões de dólares com bacalhau; e outras despesas absurdas com comida, como ocorreu no ano passado e ocorrerá ainda neste ano.

Diante desse quadro, talvez ainda seja correto, nos dias de hoje, em oposição ao que pensam alguns economistas, preconizar um corte drástico nas importações para diminuir o desperdício e o déficit

da balança comercial. Assim, o remédio tradicional pode ser o melhor caminho para evitar desequilíbrios mais graves em futuro não muito distante. Como diz o velho ditado, "é melhor prevenir do que remediar".

Sr. Presidente, eram essas algumas considerações que eu gostaria de fazer nesta tarde sobre o comportamento das importações brasileiras, sobretudo no que tange à elevada quantidade de produtos alimentícios que o Brasil está importando. Não se justifica um quadro tão grave de déficit do comércio internacional do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a evolução institucional das estruturas democráticas está destinando novos papéis aos Poderes da República, notadamente ao Legislativo em que a prerrogativa de investigar os fatos e os feitos da Administração Pública transforma-se progressivamente em um positivo trabalho de análise profunda e busca de soluções efetivas para os graves problemas da nacionalidade. Mais do que simples sindicâncias episódicas, vemos comissões dedicadas ao debate exaustivo de propostas, à oitiva de personalidades e ao cotejo de dados essenciais para a compreensão das dificuldades que afligem o Brasil nesta virada de século.

Poucos problemas têm o porte e as implicações dos que envolvem a Amazônia, onde se concentram as atenções cobiçosas de todas as nações superpovoadas, onde a gula espacial dos aglomerados irrespiráveis de outros continentes consegue identificar um campo propício a sua própria expansão. O perigo, todavia, vai além dos explosivos índices demográficos asiáticos, posto que está sobejamente comprovada a existência de vastíssimas jazidas minerais em todos os Estados que compõem a Região Norte, principalmente de minérios estratégicos essenciais aos avanços científicos e tecnológicos do futuro, que são o sonho de todas as grandes potências, sempre empenhadas em ficar ainda maiores e mais hegemônicas.

A grande contradição é esta: estrangeiros lançando olhos gulosos sobre nosso imenso potencial, por eles minuciosamente esquadriado. De nossa parte, nada além do abandono, pouco caso e desinteresse. É ponto pacífico incontestável que na Amazônia a humanidade encontrará seu manancial de produtos e de insumos para a prosperidade no próximo milênio, mas também é ponto pacífico que seus

atuais habitantes sobrevivam à custa de obstinação que não encontra paralelo em qualquer outra parte do território nacional.

Este Plenário tem ouvido com crescente frequência os protestos dos representantes amazônicos que denunciam inconformados a falta de atenção para com os legítimos interesses dos seus coestaduanos, e tenho que admitir que esses clamores costumam encontrar repercussão e respostas, embora sem a desejável efetividade porque queixas são ouvidas e anotadas, mas raramente atendidas.

Uma das mais construtivas atitudes dos últimos anos, com respeito às causas da grande região, ocorreu em 1996, quando, no dia 19 de junho, o Senado Federal instalou a Comissão Temporária destinada a definir uma Política para o Desenvolvimento Econômico e Social da Amazônia, que ao longo de dois anos recebeu depoimentos e relatórios das mais importantes autoridades federais e estaduais; de dirigentes de organismos de fomento regional, e de entidades ligadas ao progresso social e econômico, além de deslocar-se para fora do Distrito Federal em busca de maiores subsídios. Realizamos 11 reuniões na sede e uma em Belém do Pará, às quais se fizeram presentes e atuantes as principais autoridades com jurisdição sobre os assuntos regionais, muitas delas comparecendo em mais de uma oportunidade. Foi o caso, por exemplo, do Secretário de Coordenação de Assuntos da Amazônia Legal, que tanto participou de reuniões rotineiras em Brasília como do seminário na capital paraense.

Na preocupação de nada deixar sem abordagem, dentro das gigantescas perspectivas amazônicas, a Comissão se dedicou a questões macroestratégicas, como o Projeto Sivam, e a pontos de grandes repercussão humanitária, como o Projeto Caboclo; pesquisamos e discutimos desde as urgentes exigências de emprego e qualidade de vida até propostas voltadas para o fortalecimento das instituições universitárias ali sediadas.

Foi deferido à Comissão um prazo inicial de seis meses, mas esse limite se mostrou insuficiente para o cumprimento de suas finalidades e, portanto, foi dilatado. No segundo semestre de 1998 os trabalhos chegaram ao término e o Relatório Final, formalmente aprovado em reunião regular, está recebendo os últimos retoques e reajustes por parte de seu Relator, o bravo representante do Estado do Pará, Senador Ademir Andrade.

Tão logo a redação do documento esteja encerrada, convidarei os demais membros da Comissão para, em caráter oficial, levá-lo às mãos do Pre-

sidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, de quem, por certo, receberemos apoio político, administrativo e institucional para ver implantadas as sugestões ali contidas. Os trabalhos correram da melhor forma e estão substancialmente concluídos e, depois de entregues ao nosso Presidente, seus resultados deverão ser distribuídos aos Governadores, Prefeitos, Representantes Parlamentares e Líderes Partidários de todas as Unidades que integram aquela parte da Federação.

Perdoem-me V. Ex^{as} se deixo de apresentar uma relação completa de autoridades e reuniões realizadas pela Comissão – mesmo porque essa lista constará do seu longo e substancioso relatório, ora em fase final de revisão, como disse, pelo nobre Relator, Senador Ademir Andrade. O que me traz hoje à tribuna é a necessidade de levantar desde logo um novo debate, em seqüência e desdobramento do que fizemos no âmbito daquele órgão técnico temporário.

A primeira conclusão – e a mais grave de todas, também – é a de que grande parte do Brasil continua voltando as costas para os amazônidas, irmãos que insistem em transformar metade de seu território numa efetiva fonte de riquezas econômicas e de engrandecimento social. Hoje, como sempre, o menosprezo e a entediada desatenção devotada aos seus problemas representam o grande obstáculo ao aproveitamento das imensas riquezas ali depositadas pelo Criador.

Esse pecado, que está sendo cometido pela nossa geração, decerto ocasionará sofrimento para nossos filhos e netos, porque os privará inexoravelmente de incentivo e de esperança para melhores dias.

É desesperador verificarmos que na Amazônia, sobre a Amazônia e para a Amazônia também vigora o princípio das "leis que pegam" e das "leis que não pegam". Não "pegou", por exemplo, o sábio mandamento inserido pelos Constituintes na Carta de 1988, em cujo art. 165, § 7º, determina-se que os orçamentos fiscal e de investimentos devem reduzir as desigualdades entre as regiões – um princípio basilar de justiça, pois não existe injustiça maior do que tratar os desiguais pela mesma forma; os mais fracos precisam de cuidados especiais; os distantes carecem de ligações sólidas e confiáveis; os esquecidos devem ser chamados ao convívio e aos frutos do progresso.

Nada disso, desgraçadamente, tem acontecido! O que se vê é, ao contrário, a drenagem de recursos para outras regiões mais ricas e a dedicação

de investimentos e atenções para áreas já sobejamente contempladas pela União. O cutelo que abate dotações orçamentárias se torna mais aguçado e mais impiedoso nas verbas endereçadas à Amazônia. Isso redobra as conseqüências perversas dos programas ditos modernizadores das estruturas nacionais, que invariavelmente procuram beneficiar, em essência, apenas aquele Brasil delimitado pelo Tratado de Tordesilhas.

Quando olhamos conquistas importantes e que julgávamos definitivas, como o Fundo Constitucional do Norte e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, verificamos que até isso está sendo reduzido a cinzas pela insensibilidade devotada à região!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o relatório oficial e definitivo da Comissão Especial da Amazônia, como disse há pouco, está em fase final de revisão pela Relatoria, mas nada impede que as principais conclusões, já cristalizadas por seus membros, sejam, desde logo, oferecidas ao sempre responsável debate federativo, por intermédio dos demais Senadores aqui reunidos.

Os problemas e os caminhos identificados pela Comissão em seus dois anos de atividades podem ser elencadas resumidamente em três níveis: institucional, gerencial e emergencial. Começarei esta análise conclusiva pela grande pergunta que centraliza o terceiro grupo dos temas, o que pode e deve ser feito imediatamente, sem mais demoras, para impedir que a deterioração das condições de vida e do trabalho da Amazônia se agravem com a velocidade e a profundidade hoje constatadas?

Mesmo correndo o risco de ser maldosamente execrado como "assistencialista" e "adepto do paternalismo estatal", defendo a presença efetiva e imediata do Estado, com políticas voltadas para a valorização do homem amazônico, para o progresso social e educacional de suas famílias; um plano de pronta execução para garantir-lhes os princípios mínimos de assistência médico-sanitária, não apenas com fornecimento do remédios e vacinas, mas investindo em saneamento básico nas principais áreas urbanas e nos Municípios, que, mesmo sendo pobres e distantes, representem pólos de atendimento aos habitantes das vastas regiões vizinhas; apoio à pequena agricultura e aos extrativismo, que ainda representa a esperança de sobrevivência para grande parte da população regional; ação efetiva do Poder Público, através de agências ou postos bancários, e de repartições de fomentos compatíveis com o volume de negócios atuais e aqueles enquadrados em expectativas razoáveis; maior rigor na fiscaliza-

ção e na repressão de práticas criminosas, abrangendo desde tráfico de entorpecentes até sonegação de imposto e o contrabando, que empobrecem as receitas financeiras dos Estados e Municípios; dentro dessa preocupação, dureza contra os que, praticando a depredação dos recursos naturais, põem-se acima das leis humanas e das possibilidades de recomposição do meio ambiente; e um sistema de comunicações, viárias e eletrônicas, capaz de unificar as comunidades amazônicas e lhes propiciar contato racional e permanente com as outras regiões nacionais.

No plano gerencial, a médio prazo, devemos nos concentrar, desde logo, em algumas providências de grande profundidade, dentre as quais destaco as seguintes: modificação do perfil do Fundo Constitucional do Norte, dotando-o de condições efetivas para aplicar os recursos destinados à Região, com políticas claras e equilibradas, balanceando as carências peculiares de cada área e contemplando-as com sinceras perspectivas de progresso – e, acima de tudo, assegurar que seus recursos não serão suprimidos ao talante dos tecnocratas sulistas; reestruturação da Sudam, aproveitando melhor e incentivando os excelentes profissionais que integram seus quadros, hoje desestimulados pela falta de apoio e de exortação produtiva; ação decisiva e corajosa para eliminar os conflitos de terra, acelerando os projetos de reforma agrária e colonização racional; conclusão do Zoneamento Ecológico-Econômico da Região, para que seus empresários e pequenos produtores saibam onde poderão efetivamente trabalhar com objetividade e em benefício de suas famílias e dos demais habitantes da Região; e, coerentes com esse princípio genérico, propiciar uma exploração severamente controlada das reservas florestais, para a produção de madeira em escala industrial racional, o que poderá ser um propulsor da agroindústria e base do progresso de quase todos os seus Estados.

Finalmente, a Comissão levantou – e nesse momento destaco – os aspectos institucionais da questão amazônica, as grandes formulações constitucionais e políticas em torno de sua redenção econômica e social. Fala-se muito hoje da necessidade de um novo pacto federativo moderno e justo para a ação de diversos níveis governamentais nos problemas de todo o País. É importante que se frise: a Amazônia, mais do que qualquer outra Região, precisa desse diálogo em bases diferenciadas, pois suas condições são únicas e, portanto, não podem ser enfocadas no padrão das demais encontradas

no Brasil sulista – rico e ainda com perspectivas otimistas. Para tanto, impõe-se a efetiva participação dos Estados e dos organismos regionais na elaboração dos planos que lhes digam respeito.

Faço questão de enaltecer o corajoso pronunciamento feito pela Governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney, na recente reunião com seus Colegas de outras Unidades, quando defendeu uma atenção mais sincera da União à vivência e ao conhecimento dos governantes estaduais no tocante aos problemas de suas respectivas comunidades.

No âmbito do Senado Federal, daremos um passo importante para a redenção da grande Região e para inseri-la no projeto de construção de uma poderosa Nação se tornarmos permanente a Comissão da Amazônia, transformando esse órgão de natureza temporária em veículo perene e eficaz, voltado para a promoção de debates e decisões sobre os temas que dizem respeito à completa integração nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero concluir evocando um lema dos anos 60, que permanece válido e digno de atenção por parte de todos os brasileiros. E é com a experiência de quase quatro décadas de vida pública devotada à causa da Amazônia; é com o respaldo de todos os depoimentos e relatórios exaustivamente acompanhados nos últimos anos; é, como sempre, sem passionalismos estereis, sem provincianismos desagregadores; é com a consciência de que o Brasil não pode abandonar suas formidáveis reservas minerais nem esquecer o potencial agroindustrial de metade do seu território; é com a consciência de que os temores quanto à cobiça internacional não se resumem a mera paranóia absurda; é, enfim, na condição de Presidente da Comissão Especial da Amazônia, cujo encerramento hoje estamos processando, que afirmo:

AMAZÔNIA – INTEGRAR PARA NÃO ENTREGAR!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao eminente Senador Artur da Távola por vinte minutos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, trago algumas considerações sobre este final de semana, sobre as nossas expectativas, sobre, enfim, o que estamos a viver nesse calidoscópico de acontecimentos que é o mundo globalizado.

Interessante um aspecto: exatamente os mesmos setores que sempre pediram a abertura do

câmbio, muitos deles, agora, tenho observado nos jornais, correm para dizer "mas, abriram o câmbio? liberaram o câmbio? e a inflação? o que vem por aí?" Trata-se das mesmas vozes com o argumento contrário àquela posição que sempre defenderam. Esse é um dos aspectos da superficialidade, da ligeireza com que se tratam esses problemas.

Por esses dias, tive uma grata surpresa: a cobertura dada à matéria pela **Globo News**. Sou muito crítico das formas de notícia, na contemporaneidade, como espetáculo e que me têm trazido à tribuna. Há a idéia de que a notícia é um espetáculo e que tem que seguir suas regras e não as da informação. Essa é uma atividade que cria uma realidade virtual com base na factual. Não é pura ficção, mas a realidade virtual com base na factual funciona como uma espécie de ênfase do real, aquilo que a literatura, não eu, chama de hiper-real. O noticiário contemporâneo se comporta, na maioria dos casos, com elementos da hiper-realidade, ou seja, como algo mais verdadeiro que o real.

O nosso noticiário tem sido assim e o é assim por uma razão de natureza econômica. Ele tem a ver com a competição entre os canais, que, por sua vez, significa recursos de publicidade, audiência, etc, numa vertiginosidade incontrolável.

Eu observei, e faço questão de ressaltar com a mesma franqueza com que critico, que o noticiário da **Globo News** nos deu um verdadeiro exemplo de como se fazer jornalismo num momento difícil para o País, com plena liberdade, com grande franqueza e com amplitude, porque, em primeiro lugar, não desandou a opinar, preferiu análises, convidou pessoas de todos os setores, de todas as correntes políticas, e ainda contou com os comentários extremamente judiciosos do comentarista econômico da **Globo News**, Gilberto Dimenstein, de grande qualidade, de grande capacidade de olhar a amplitude e a plenitude da crise. Isso é importante, porque levou, num momento difícil do País, pelo menos para o segmento que pode sintonizar a televisão por cabo, a condições de reflexão sobre esse fenômeno tão complexo da Economia. Isso nos leva, também, a considerações sobre como encarar a plenitude dos tópicos e dos pontos que o procedimento econômico gera.

Em primeiro lugar, há que ter uma certeza: a Economia não é uma ciência simétrica, e nunca o será, para país algum do mundo. Por quê? Porque ela funciona como um grande corpo, de certa forma, parecido com a fisiologia humana, ou, melhor do que a fisiologia, com metabolismo individual.

No metabolismo individual, alguns elementos são complementares, e outros se chocam. Por exemplo, uma pessoa pode ter altos índices de colesterol, baixos índices do colesterol chamado saudável, o HDL, pode ter um alto índice de glicose, pode ter a pressão baixa; a outra pode ter um alto índice de triglicerídeos, um baixo índice de colesterol, uma glicose alta. Esses componentes do metabolismo humano nunca estão em plenitude dentro do nosso organismo, salvo naquelas saúdes especiais que Néelson Rodrigues já alcunhara, há tempos, com a expressão "saúde de vaca premiada".

Fora daí, os nossos elementos internos, por razões psicológicas, depressivas, eufóricas etc, estão em permanente alteração, e nem sempre todos eles, principalmente a partir de uma certa idade, articulam-se de maneira organizada.

Muita vez, uma pessoa é obrigada a fazer um regime de emagrecimento, mas é um regime de emagrecimento que não pode ter certos alimentos como frutas, por exemplo, porque tem a taxa de glicose alta. E, por sua vez, outros têm que fazer um regime de emagrecimento, cortando gorduras e alguns tipos de gorduras. Outros podem, porém, comer a gordura, porque seus tipos de colesterol negativo não são elevados e já não têm a mesma facilidade com os triglicerídeos, assim não podem comer as massas, as tão saborosas massas.

Raros são, portanto, no metabolismo humano, os elementos de plenitude de organização interna desses elementos. A Economia é algo extremamente parecido. A gente observa que, na atual conjuntura, se de um lado foi liberado o câmbio, e a liberação do câmbio trouxe uma espécie de alívio, evidentemente – e são perguntas que o tempo responderá –, passa a haver suspeitas em relação à possibilidade de recrudescimento da inflação.

Na medida em que as importações ficarão dificultadas, os exportadores batem palmas; os exportadores batendo palmas, isso significaria a possibilidade de mais emprego, diminui a expectativa recessiva. Por outro lado, esse fato gera graves problemas imediatos com um país hoje a nós associado, a Argentina, que, como exporta mais de 60% do que produz para o Brasil, evidentemente com a dificuldade de importação por aqui, terá a possibilidade da sua crise interna.

Por sua vez não se sabe em que medida vai se aquecer o ritmo inflacionário, se vai ou não existir em pequena medida. Se de um lado temos a nossa crise na balança comercial, temos por outro lado um crescimento espantoso graças à política anterior no

valor do salário mínimo, comprovadamente, e tivemos também um crescimento espantoso no capital que aqui veio para investimento – não me refiro aos capitais que vieram para a Bolsa –, que é um dos índices mais formidáveis da Economia brasileira.

Vemos portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o quanto é difícil, o quanto é imponderável a plena lucidez iluminar o conjunto da economia e o quanto fatores advéncios, alguns imponderáveis, como no caso da agricultura, a safra, são evidentemente também parte do problema. Por falar em agricultura, a mesma agricultura brasileira, que tem aqui merecido críticas acerbas e justas inclusive de luminas da matéria de meu partido, com muita razão, entre os quais os Senadores Osmar Dias e Lúdio Coelho, de certa forma tende a uma possibilidade de recuperação relativa com as atuais medidas.

Temos diante de nós um quadro de expectativas, um quadro de possibilidades que não podem ser resolvidas com as atitudes clássicas da política, com um maniqueísmo tradicional da política, a luta do bem contra o mal – para a oposição o governo é o mal, para o governo a oposição é o mal –, devem ser resolvidas com um aprofundamento das medidas comuns a todos os brasileiros.

Sexta-feira, falava eu desta tribuna algo que mereceu importantes apartes de ilustres opositores aqui presentes. Não vou voltar ao assunto, apenas citá-lo. Conclamava a Oposição a ficar à altura da crise. Para uma grande crise só uma grande oposição. A mim me pareceu que a Oposição não se colocava à altura da crise porque estava, na maioria de seus membros, preocupada em acentuar falhas do Governo ou em atacá-lo. Hoje dez governadores estão reunidos. Eles pertencem a este setor da Oposição que está mais desejoso da pequena vitória do que efetivamente de um grande entendimento.

Mas tenho esperança que o bom senso de muitos deles, a experiência, os leve a uma posição de equilíbrio, de cuidado com o momento e de compreensão. Também por parte do Governo ela tem que existir.

A verdade é que a falência do poder público no Brasil, que há dez anos se acumula e por primeira vez está a ser enfrentada, somada à irresponsabilidade de alguns governadores, que nada mais fazem do que aumentar a dívida interna nos seus Estados, gerou para os atuais Governadores, é verdade, crises muito sérias, dificuldades reais de pagamento. Eles não estão reclamando apenas por fazer oposição; eles reclamam porque receberam Estados fali-

dos. Os Governadores anteriores a eles também receberam Estados falidos. E é a política brasileira.

Neste momento, recordo-me sempre aqui do Senador Vilson Kleinübing, uma vez mais, que, com aquela sua predominância ética, notável, alertou esta Casa, à sociedade, em relação ao agravamento das crises estaduais e a uma certa soltura com que, reconhecendo o drama de cada Estado, os próprios Senadores do Estado são os primeiros a defender empréstimos, rolagem de dívida e tudo o mais.

Estamos, portanto, num quadro quase caótico de acontecimentos sucessivos. E, se somos modestos e não somos pretensiosos, olhamos o mundo, olhamos a realidade, olhamos a globalização com a certeza de que a capacidade humana de intervir e de interferir nos processos, em primeiro lugar, é sempre precária, porque ela pode estar carregada do erro; em segundo lugar, um fenômeno da contemporaneidade que me parece desafiador, maravilhoso e assustador que é o seguinte: na era da globalização, a velocidade da transformação científico-tecnológica é muito maior do que a capacidade da consciência humana de abarcar a velocidade do processo. Então, temos um processo que dispara em progressão geométrica e temos uma apropriação pela consciência em progressão aritmética. É muito difícil, mesmo para as consciências mais esclarecidas, mesmo para as culturas mais completas no campo da Administração Pública, envolvendo economia, antropologia, sociologia, direito, política, administração, mesmo para essas é muito difícil iluminar a plenitude de um real com tal complexidade. Porque temos as nossas limitações de formação, somos, em geral, seres inevitavelmente aquém, ou seja, somos formados com idéias e valores inevitavelmente aquém de uma transformação na sociedade que se dá em progressão geométrica e uma complexidade dos problemas na sociedade de organização que a nossa luz de consciência, por maior que seja, iluminará apenas parcialmente os setores da realidade.

Há por aí também um outro elemento de difícil compreensão por nós. E não devemos ter a pretensão de falar sobre ele assim de um modo pre-emptório e definitivo que é o dessa inexistência no mundo contemporâneo, por parte dos Governos nacionais, da possibilidade de interferir em processos que são supranacionais e supragovernamentais. Essa é outra questão da contemporaneidade de difícil resolução. Não são mais os representantes dos países, por mais ricos e ilustres que sejam, pessoas com poder suficiente para, exclusivamente com

a ação do Estado, modificar processos que estão no cerne da economia. A rigor, que governante de que País, do mais poderoso ao menos poderoso, pode intervir, como antigamente se intervinha, nos processos? Os processos, antigamente, eram 90% nacionais e 10% internacionais.

As grandes linhas históricas internacionais eram geradoras de guerra, até porque os governantes não tinham consciência dos processos enquanto eles se davam, e viam na guerra a solução, uma vez que os processos já estavam num estado tão agudo que outra solução não havia, senão a guerra. Na contemporaneidade isso não acontece. O governante tem controle sobre uma faixa dentro do seu País, mas não tem o controle sobre a totalidade dos processos que se dão no seio da sociedade – pela pluralidade, pela quantidade, pela variedade, pela riqueza, pelo desenvolvimento tecnológico, pela complexificação econômica, pelo desenvolvimento científico. Não têm os governantes, internamente, esse controle, e, ao lado disso, cresce um processo internacional, supranacional – se quisermos apátrida – com características absolutamente novas e que são determinantes das economias internas.

Por tudo isso, Sr. Presidente, quero apenas dizer que, ainda parecendo estranho, estou otimista. Não me refiro ao problema brasileiro especificamente, mas esse tem a ver com meu otimismo. Pela primeira vez na história do Brasil não somente governantes, economistas, pessoas especializadas, hoje, a sociedade brasileira como um todo está a cada dia mais consciente da complexidade desse processo. Creio que nunca, como hoje, em primeiro lugar, se enfrentou de modo tão claro, tão direto e transparente, a falência do poder público no Brasil, a velha crise do Estado brasileiro. Estamos mergulhados na crise do Estado brasileiro desde a Constituição de 1988, em que tentamos definir um modelo de Estado para o País. Conseguimos êxito na organização de um Estado democrático, mas não conseguimos êxito na organização de um Estado social justo e economicamente necessário. Estamos a rever tudo isso. O País, hoje, se defronta com um debate econômico que é comum a qualquer pessoa. Há cinco anos passados tal não acontecia. E mais, o País se defronta com a questão internacional. O Brasil vive um momento de ampliação de sua consciência em relação a esse problema. A meu ver, em primeiro lugar, porque se está a enfrentar o déficit público. Para enfrentá-lo serão necessárias muitas derrotas, derrotas políticas, inclusive as do meu Partido, que está no Governo; será necessária muita impopularidade,

será necessário o risco da injustiça, será necessário o erro, para que enfrentado esse problema como ele é, com energia – e aceito a crítica de que poderia ter sido enfrentado antes –, o País possa, adiante, se tiver lucidez, se for competente, aí sim, começar uma Nação com outra concepção de Estado; não do Estado mínimo, do Estado irrelevante ou do país em que se entrega tudo ao mercado, mas de um Estado que seja o mediador das relações sociais e o incremento do progresso; jamais ao contrário, o Estado factor ou fautor, o Estado que faz, jamais o Estado que se substitui às energias da sociedade.

É o dimensionamento desse Estado o que poderá surgir de modo claro na nossa capacidade de enfrentar a crise, e na nossa capacidade de enfrentar a crise, pela primeira vez, acredito eu, na história brasileira, levando a classe política a um grau de conhecimento maior do problema e, ainda assim, como disse ao início da minha fala, sempre sabendo com muita humildade que por maior que seja esse grau de conhecimento são de tal monta as complexidades da contemporaneidade que teremos sempre de estar alertas.

A globalização não é necessariamente um bem. A globalização é um caminho histórico que, ao fim da Guerra Fria, a humanidade segue. E para tal precisa de extrema lucidez, de muita competência e de inteligência, acima de tudo. Não é questão de querer ou não querer a globalização. Ela aí está. É questão de sabê-la, é questão de conhecê-la, porque só quem conhece, só quem sabe pode ousar. A globalização é, portanto, um fenômeno que desafia nós todos. E o que me traz o otimismo, a alegria, a compreensão é que, tenha os erros que tiver, o Presidente da República me parece ser, a cada dia mais, uma pessoa com essa consciência, com essa clareza de visão e que está a ter a coragem de buscar esse rumo para o País.

Tenho a certeza de que, se o País responder a isso com seriedade, trabalho e compreensão, chegaremos adiante à altura de enfrentarmos a globalização. E sei também que, se não nos tornarmos competentes, evidentemente, ela nos engolirá.

A globalização me faz lembrar sempre os enigmas da mitologia grega; se quiserem, corporificados nas pirâmides do Egito. Com o enigma dá-se o seguinte: enfrentar o enigma não o resolve; porém, não o enfrentar significa ser devorado por ele. "Deciframe ou devoro-te." A posição nossa diante da globalização é essa. Conhecê-la, enfrentá-la, estudá-la, admiti-la exigem inteligência, profundidade, ação. Não enfrentá-la significa permanecer um país à margem

do progresso, um país periférico definitivamente: aquela vocação da tristeza e do atraso que tanto infelicitou gerações anteriores.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Cedo com prazer a V. Ex^a o aparte e, em seguida, concludo, Sr. Presidente.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Artur da Távola, tive o cuidado de ouvi-lo para não perturbar o fio condutor filosófico do seu discurso. Creio mesmo que a premissa adotada teve a conclusão acertada. V. Ex^a partiu do HDL, do LDL, da glicose, e se eu não soubesse que V. Ex^a é um homem de letras já diria que é um homem da Medicina.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – São razões biográficas, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a mesmo confirma que se tratam de razões biográficas. Essa desejada mobilização político-social de um povo, que V. Ex^a aponta, nem sempre pode surgir do seu patriotismo – daquele que queremos incutir – ou mesmo da ambição dos desejos se não for criado um ideário, e, a partir daí, crendo o povo nesse ideário, chegar à conclusão que V. Ex^a aponta. Em determinada hora, V. Ex^a reconhece que, dentro do seu Partido, tardou determinada medida. E é verdade! Nenhuma liderança se afirma pela omissão. Se ela não decide na ardência do acontecimento, enquanto a superfície da dificuldade tem um certo limite, vai criar uma dificuldade maior de decisão tão logo esta superfície se amplie. O que quero dizer com isso? Fazendo um recheio impróprio que só lhe tira o brilho do discurso, mas pelo menos faz com que eu fique com minha consciência tranqüila: em verdade, desapareceram as dicotomias ideológicas. De um lado o chamado capitalismo norte-americano, de outro o imperialismo soviético cederam lugar às invasões econômico-financeiras. Hoje o país mais forte economicamente, financeiramente quer fazer a invasão naquele menor. Daí a globalização que V. Ex^a tão bem assinalou. Se na sexta-feira não tive o prazer de ouvi-lo, hoje me enriqueço em poder estar presente a esta sessão, deplorando que aqui não se encontre um auditório pleno. Mas, como V. Ex^a disse que nem sempre é possível ter a saúde de ferro – a saúde de que falava Nelson Rodrigues –, nem sempre todos podem ter a alegria de estar aqui presente para ouvi-lo. Senador Artur da Távola, a abordagem do seu discurso é difícil porque V. Ex^a é um vocacionado da esperança. V. Ex^a não a arquiva, sequer a transforma em uma frágil aspiração em trânsito para

o desencanto. V. Ex^a. continua confiante de vai dar certo, o que vai acontecer, conforme eu lhe dizia, se em verdade tivermos em mente o ideário que for criado a partir de agora de que não há responsáveis, já que todos nós o somos, uns por ação, outros por omissão. Eu só o interrompi para cumprimentar-lhe o discurso.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a. me honra com suas palavras e, sobretudo, com sua gentileza, sempre lastreada na sinceridade do sentimento.

Concludo, Sr. Presidente, com a reflexão não muito gloriosa e na qual sou muito solitário: acredito que o mundo avança mediante atrasos e evoluções e, às vezes, atrasa-se por meio de evoluções e atrasos. Se não compreendermos esse mecanismo intrínseco da sociedade, esta continuará a nos engolir e a nos derrotar a cada momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998**, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF)

– tendo Parecer sob nº 639, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator Senador Romeu Tuma, favorável com votos contrários dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje o terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da matéria. Esclarece ainda que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam mérito.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão, em segundo turno.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã para votação em segundo turno.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Artur da Távola) – Tem a palavra o Sr. Senador Geraldo Melo pelo tempo de 20 minutos.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso deixar de consignar a alegria que tenho de ocupar esta tribuna sob a Presidência de uma das mais queridas e eminentes figuras dentre os nossos colegas, que é o nosso Senador Artur da Távola, especialmente, de certa forma, Senador, com um pouco de atrevimento intelectual, por pretender repercutir a análise que V. Ex^a acaba de fazer do momento econômico que estamos vivendo.

Ninguém se assuste, porque não pretendo nem mesmo fazer o esforço que seria necessário para incorporar às minhas palavras o brilho que está presente com tanta naturalidade e tanta simpatia em qualquer pronunciamento do Senador Artur da Távola.

É necessário abordar – praticamente sobre o mesmo tema – alguns aspectos que poderão contribuir para ampliar os termos da discussão que se trava em torno dessa questão.

O mundo econômico, Senador Artur da Távola, tornou-se tão complexo, que às vezes perdemos a noção de qual é, afinal, o objetivo de toda essa parafernalia. Para que, afinal, toda essa complexidade? De que se trata mesmo? Porquanto a complexidade é tamanha, que, às vezes, confundimos conceitos, hierarquias conceituais, tão confusa é a forma como muitas vezes se discute a questão.

Era necessário, porém, trazeremos o problema para a sua expressão mais simples: todo esforço de qualquer sistema econômico deve voltar-se, em todo o mundo, independentemente do sistema, da época, do momento em que ele exista, para atender às necessidades elementares da pessoa humana. Essas necessidades hoje não são as mesmas de há 100 ou 200 anos, mas as pessoas sempre acordaram de manhã precisando de ter o que comer, precisando de agasalhos para o seu corpo, precisando prover a si próprios de uma série de instrumentos – que depois passaram a ser chamados de mercadorias – e

de uma série de apoios – que passaram a ser chamados de serviços.

E se precisamos que haja escova de dente e pasta no nosso banheiro pela manhã, temos que saber que é necessário que alguém os produza. E alguém só fará pasta de dente se lhe for conveniente fazê-lo.

Até há bem pouco tempo, a gestão do conjunto complexo de esforços humanos que conduzem, afinal, a produzir coisas, colocando-as à disposição das pessoas, fazia-se por caminhos diferentes.

Essencialmente, são caminhos que se separaram em função de duas teses, de certa maneira antagônicas. Uma, em que acreditavam que atender às necessidades humanas era algo que se poderia fazer por meio dos chamados mecanismos de planificação central, que prevaleceram nas sociedades ditas socialistas – como uma homenagem ao Senador Antonio Carlos Valadares, quero dizer que não há por que desistir dos seus sonhos porque o socialismo de fato nunca existiu –, porque, de um lado, nessas sociedades, entendia-se que era perfeitamente possível determinar quais são as necessidades, quantificá-las, listá-las e, de outro lado, gerenciar, com a onipresença do Estado, o processo de decisão, os esforços e as medidas de organização e de operação que levariam ao atendimento dessas necessidades.

No mundo socialista, chegou a existir um instrumento que era fascinante para quem estava começando a descobrir os caminhos do planejamento econômico. Era um instrumento chamado de matriz de insumo/produto, que definia, para cada produto, o tipo e a quantidade de insumos necessários. Por aí chegava-se a determinar as quantidades de cada coisa que se precisava produzir.

Imaginava-se que essa matriz de insumo/produto – que chegou a ser chamada de matriz de Leontieff – um economista russo, autor dessa estruturação engenhosa e ineficaz – poderia ser a ferramenta que, colocada sobre a mesa dos planejadores, diria que, neste ano, por exemplo, seria preciso produzir tantos caminhões, tantos pneus, tantos parafusos, tantos metros quadrados de vidro plano ou de vidro moldado.

Enfim, essa era a idéia do Estado organizado e onipresente, que se opunha a uma idéia antiga de que os impulsos da vontade do consumidor é que iriam afinar ou determinar o que aqui se ia fazer ou não. Havia, num sistema de livre comércio, num sistema gerenciado pelo mercado, a possibilidade de que cada um fosse lá e comparecesse com seu di-

nheiro, que era uma maneira de expressar o seu voto na necessidade da produção de uma determinada mercadoria. De voto em voto, o mercado avaliava o que fazer e o que não fazer.

Não tenho eu a pretensão de dizer que um sistema ou outro era o melhor para a humanidade. Cabe-nos apenas reconhecer que a experiência que se fez, à custa de imensos sacrifícios, sangue, tensões, confrontações, guerras, ameaças de holocausto nuclear, a experiência que a humanidade fez, em torno de um desses caminhos, terminou por fracassar e ser abandonada praticamente por todos os países, talvez com exceção da China e de Cuba.

O mundo caminhou então na direção da economia de mercado. Se isso foi bom, não é o caso de se discutir; se isso foi certo, não pretendo discutir. É apenas uma constatação; uma fotografia do nosso tempo. O mundo fez essa opção, e, dentro dela, estabeleceu-se um tipo de relação tão profunda entre os diversos sistemas econômicos, e a tecnologia criou mecanismos de aproximação tão eficazes entre as pessoas e os sistemas que, pouco a pouco, instalou-se, entrando na casa de todos nós, o que hoje chamamos o processo de globalização. Esse processo tem, entre outras, a característica de ser desconhecido para os povos, para as comunidades, para as sociedades emergentes e para as sociedades afluentes. Pouco importa saber se estamos falando com economistas alemães ou com modestos economistas brasileiros; todos vamos aprender com uma realidade que, como não existia, trará as lições com a marcha da sua própria construção.

Entretanto, há algumas coisas que já sabemos. Numa economia de mercado, com o Estado diminuindo de tamanho a cada dia, a maneira de se praticar uma política econômica nada mais é do que a seleção e a implementação de um conjunto de estímulos e desestímulos. Se quem vai produzir, impedir ou editar normas proibitivas ou normas que obriguem a se fazer alguma coisa não é o governo, este, como gestor de uma política econômica, terá de criar estímulos e desestímulos.

Em função disso, Presidente Artur da Távola, estou aqui para partilhar o otimismo de V. Ex^a. O que ocorreu na semana passada foi a força da realidade sobre uma retórica de programa de política econômica que, por mais elegante que fosse, estava sendo ultrapassada pelas circunstâncias que iam sendo construídas. Isso não significa, absolutamente, dizer que o que se fez antes estava errado. A intervenção – direta, indireta, mais ou menos profunda ou leve – num sistema econômico define-se, toma

formas, em função daquilo que pareceu uma realidade para os criadores da política econômica. Eles pensavam que as características do ambiente econômico eram tais que justificavam a produção de determinado tipo de intervenção. Esta não seria para mudar a economia com um braço forte que quebrasse alguma coisa, mas seria simplesmente a sinalização dos estímulos e desestímulos que se desejava introduzir no sistema. Reconheceu-se que era necessário interferir num determinado momento com algumas políticas cujo objetivo era precisamente modificar o ambiente em que elas estavam sendo concebidas. Faz-se a análise da realidade e conclui-se pela necessidade da adoção de uma política econômica, mas esta nunca será voltada para eternizar a realidade que acaba de ser vista, entendida, diagnosticada; pelo contrário, se se encontra uma atmosfera inflacionária, a intervenção da política econômica será voltada para mudar essa atmosfera, inibindo o processo inflacionário; se se encontra uma situação de recessão, e convém ao país sair da recessão, a política visará a impedir o aprofundamento da recessão e concederá estímulos para que se saia da recessão.

O que eu estou querendo dizer com isso? É que a política econômica que se realizou até agora tinha de ter o objetivo de mudar as características do cenário que ensejaram a sua criação. Ora, se o que se pretendia era mudar o ambiente, e se o ambiente se alterou, a própria política econômica que desencadeou essa mudança precisa ser atualizada, para incorporar características novas, compatíveis com a realidade que acaba de ser criada.

O que estou querendo dizer com isso é que, quando se opta por modificar as características da política econômica que está sendo seguida, não se está dizendo que estivesse errada se conseguiu modificar o ambiente ao qual se destinou. Pode estar errada ou pode estar certa, mas, se necessariamente o ambiente se alterou, há necessidade de se definir uma nova política.

Nunca fiz segredo do meu ponto de vista, e esta tribuna foi o lugar que escolhi para expressá-lo: sempre julguei que estava criado um ambiente econômico em que a intervenção direta do Estado como agente produtivo deveria diminuir a cada dia e ser substituída por esses mecanismos de estímulo e desestímulo. Sempre entendi que tínhamos introduzido na política cambial do país um elemento de rigidez que não podia durar indefinidamente, pois estávamos perdendo a capacidade de proporcionar os estímulos que precisávamos oferecer às unidades pro-

dutoras voltadas para a exportação, como também estávamos perdendo a capacidade de oferecer os desestímulos à importação de supérfluos ou de bens desnecessários.

Por outro lado, quando nos transformamos nos destinatários de um grande fluxo de investimento internacional, tornamo-nos gradualmente escravos de uma política de juros que era a única maneira de compensar uma eventual sobrevalorização da nossa moeda. Como funciona isto na prática? Funciona de uma forma aparentemente complexa, mas que na realidade é simples. Se alguém tem recursos no exterior e se dispõe a trazê-los para o Brasil, a expectativa é de que, se aplicar um US\$1 milhão, receberá R\$1,5 milhão – com o dólar a R\$1,50. Mas recebe apenas R\$1,2 milhão. Nessa situação, há duas hipóteses: ou a sociedade compensa o investidor que está recebendo menos reais do que receberia, se a taxa de câmbio fosse verdadeira, ou ele não investe no Brasil. E, para que venha, ele será compensado por outra forma de remuneração que exista. E a forma de remuneração que havíamos encontrado era pagar-lhe uma alta taxa de juros, de tal maneira que ele se sentisse compensado pelo que recebia pela porta dos juros em relação ao que havia deixado de receber pela porta do câmbio.

Quando o País decidiu optar pelo caminho da liberalização do câmbio, correu um grande risco – sabemos disso. Se a sobrevalorização do real fosse numa escala que justificasse a pretensão do mercado de colocar o real num patamar sem nenhuma relação com os valores anteriores, isto é, se tivéssemos saído, por exemplo, de uma taxa de câmbio de R\$1, 20 para R\$3 por dólar, estaríamos diante de uma calamidade. Mas essa calamidade teria nascido antes e consistiria em manter a brutal diferença entre a taxa de câmbio que se praticava e a que deveria estar sendo praticada.

Como nunca houve irresponsáveis na gestão da economia brasileira neste Governo, semelhante insensatez jamais seria cometida. Hoje, estou convicto de que o País poderia ter levado adiante a sua postura anterior, se lhe conviesse. A posição de alguns Governadores, que preferiram o espetáculo e as grandes manchetes, colocando-se no vértice do processo político, estabeleceu a ruptura das tensões que já estavam criadas.

Com isso, o País foi exposto a um risco que somente agora começa a ser entendido. Mas, felizmente, agiu-se com tal senso de oportunidade e com tamanha competência que, se não errarmos muito esta semana, talvez consigamos ser a "bola da vez"

na crise internacional que já infernizou as economias em todos os continentes. Talvez sejamos a "bola da vez" sem a necessidade de pular do abismo.

Provavelmente, estamos encontrando o caminho que será complementado por uma série de providências que precisam ser tomadas nesta semana e que devem ser tão competentes quanto aquelas da semana passada. Precisamos dessas medidas para completar a tarefa de ultrapassar essa crise e de analisá-la. Por isso, divido com V. Ex^a o seu otimismo.

Sobre uma preocupação que o Senador Artur da Távola expressou, vale a pena fazer uma observação. Não me sinto autorizado tecnicamente a fazer tantas afirmações, mas, de qualquer maneira, a grande pergunta hoje é: "a inflação vai voltar?"

A taxa de câmbio subiu. Com isso, encareceram-se alguns produtos importados ou com componentes de matérias-primas importadas. Isso significa que a inflação vai voltar? Estou convicto de que não estamos correndo esse risco.

A economia, como disse muito bem o Senador Artur da Távola, é um organismo complicado e caprichoso. Estamos com um drama, com um problema enorme no País que, na verdade, será o grande paredão para impedir que a inflação dispare. Não há por que disparar. A elevação na taxa de câmbio afeta produtos importados que simplesmente podemos não importar se encarecerem demais, sem a necessidade de proibir importação nenhuma. Não podemos perder de vista que, se o custo das matérias-primas sofre um aumento de 20%, não se justifica uma elevação de 20% dentro do custo final do produto.

Entretanto, o atual drama do desemprego, da recessão, da crise leva-me a indagar, se houvesse agora uma alta geral de preços, quem compraria os produtos pelos novos preços se não se está conseguindo vender pelos preços velhos? Se o mercado já estava retraído, inibido, como esperar que os administradores empresariais do País elevem os preços se não conseguem vender o quanto gostariam pelos valores atuais?

Portanto, a coincidência dessa crise com o cenário recessivo dentro do qual se estabeleceu significa que um novo momento vai-se instalar sem a preocupação de que ressuscite o cenário inflacionário.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Geraldo Melo, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Geraldo Melo, a Casa está de parabéns por ter a sessão de hoje sido iniciada com o discurso proferido pelo Senador Artur da Távola, que se encontra agora na Presidência da Mesa. Com sua cultura invejável, com o seu senso crítico, abordou a crise econômica com serenidade, tendo a contribuição da mídia. V. Ex^a agora, Senador Geraldo Melo, homem altamente experiente, estudioso do assunto, faz uma análise serena da crise que se instala no País. Também comungo com a sua opinião. Também considero que esse momento será vencido, até porque, com a flexibilização ou a liberação do câmbio, vencer a crise passou a depender de nós. Esse receio da inflação não será combatido somente pelas circunstâncias que V. Ex^a aponta, pelo fato de, com um povo sem poder aquisitivo, não haver interesse em alta de preços. A inflação deve ser combatida pela mobilização nacional, por um processo de conscientização. Por sinal, o real contribuiu para isso. Hoje, a sociedade brasileira está mais madura. Aquela cultura inflacionária praticamente deixou de existir. O povo brasileiro passou a acreditar mais na sua capacidade, passou a valorizar mais seu trabalho, sua moeda. Essa conscientização, com toda certeza, vai ajudar-nos. Cumprimento V. Ex^a pelo excelente pronunciamento. Torço ardentemente para que as medidas complementares que ainda se façam necessárias sejam implementadas com competência. Do jeito que estava, Senador Geraldo Melo, não podia continuar. Estávamos à beira da estagnação. Com a reversão das taxas de juros que acreditamos possa ocorrer, o Brasil poderá retomar o caminho do crescimento e, portanto, eliminar o grande receio do fantasma do desemprego no nosso País. Cumprimento também o Senador Artur da Távola pelo seu discurso. V. Ex^a aponta o caminho, e o Senado, abordando o assunto, esclarece que a sociedade brasileira pode ficar tranqüila. Devemos seguir nosso caminho, porque o momento depende mais de nós que dos outros. A globalização é irreversível, mas muito cruel. É preciso que adotemos medidas que protejam a economia e os interesses nacionais. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – V. Ex^a enriqueceu meu pronunciamento e até me dispensou de fazer alguns comentários, o que me remete à conclusão do discurso que estou proferindo. Eu quis dizer o quanto estou otimista. O meu receio era o de como seria o dia de hoje.

A explosão das Bolsas, por exemplo, na sexta-feira, poderia expressar um fenômeno localizado, de

ajuste instantâneo de certas posições, como também uma euforia que a reflexão do final de semana colocaria no lugar. Recebi a informação, às 14h05min, de que a Bolsa de São Paulo continua operando em alta de 7,38%, e a do Rio de Janeiro, de 6,87%, o que significa que se pode entender que existe uma reação de mercado consciente, e não uma explosão de euforia a ser ultrapassada.

Resta, como disse há pouco, fazer o restante da tarefa. Para isso, há algo que depende de nós, Senadores e Deputados, já que é inegável que a política cambial que havia antes era uma ferramenta que estava estrangulando a jugular do sistema produtivo. Essa ameaça foi eliminada, mas não existe a mágica de, com uma única medida, resolvermos todos os problemas.

Se a reação que as medidas produzirem não for acompanhada, por exemplo, de um esforço consciente para enfrentar e resolver a questão do déficit fiscal do País, então, Senador Ramez Tebet, poderemos ter perdido a oportunidade e jogado por terra tudo o que foi feito nos últimos dias.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permitte-me um aparte, nobre Senador?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Pois não, Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Ouço daqui o discurso de V. Ex^a. Evidentemente, trata-se de um discurso que poucos entendem, até pela forma como é feito, sobre um conhecimento da área econômica.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – É minha pobreza, minha incapacidade de comunicação, Senador.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Despertou-me a curiosidade o fato de V. Ex^a afirmar que está faltando algo para esta Casa completar o sucesso que cita.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Se V. Ex^a me der oportunidade, direi o que é.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Justamente. Se for possível, gostaria que V. Ex^a nominasse. Tomara que não seja a insistência nas medidas que estão prestes a ser aprovadas, no caso, o confisco que será perpetrado aos aposentados, que – creio – causará grande sofrimento. O que a população aposentada vai pagar somará pouco para resolver o problema do Brasil.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Senador Ernandes Amorim, agradeço sua intervenção.603

Apesar de V. Ex^a ter registrado que as pessoas têm dificuldade de entender meu discurso, noto que V. Ex^a o entendeu. De maneira que já fico satisfeito por ter conseguido pelo menos isso.

Com relação à questão dos aposentados, eu mesmo já manifestei o ponto de vista de que havia caminhos a serem percorridos, diferentes da proposta de arrecadar-se uma contribuição dos aposentados. Neste momento, seria até compreensível que tivéssemos divergências pontuais em relação a essa ou àquela proposta do Governo Federal; que quiséssemos negociar com o Poder Executivo, para que, daqui a seis meses, um ou dois anos, uma medida provisória ou um projeto de lei, uma iniciativa do Congresso ou uma iniciativa do Poder Executivo, modificasse alguma das medidas que teremos que apreciar dentro da proposta de ajuste fiscal.

Embora tenha esse ponto de vista, não me sinto no direito, como brasileiro e como homem de responsabilidade, de discutir agora um aspecto isolado dessa questão, que é a contribuição dos aposentados, e de abrir caminho para que se ganhe tempo – de que o nosso País não dispõe – para a aprovação do ajuste fiscal.

Se V. Ex^a quer, eu lhe direi com todas as letras: existe, na minha opinião, uma tarefa que o Congresso Nacional precisa cumprir, que consiste em aprovar a proposta de ajuste fiscal do Poder Executivo sem nenhum tipo de restrição, nem mesmo em relação à contribuição dos funcionários aposentados. Ela deve ser aprovada, a fim de que seja dada não somente a nossa contribuição para a eliminação do déficit fiscal, mas o recado para o resto do mundo de que a Oposição, o Congresso Nacional, os que estão na base do Governo, todos os que têm responsabilidade estão à altura da crise que se abate sobre o Brasil.

Já sabemos, Sr. Presidente, que a aprovação das medidas que o Governo julga necessárias poderá acarretar alguma inconveniência ou desvantagem. Desafio todos os que estão contra as propostas do Governo a explicar, com clareza, as conseqüências tanto da aprovação das medidas, como da sua não-aprovação.

Todos votarão patrioticamente. Todos querem o melhor para o País. Eu acompanharia a sua posição, se V. Ex^a pudesse esclarecer ao povo brasileiro quais os inconvenientes e benefícios para os cidadãos. Hoje, ninguém está em condições de dizer que o voto patriótico, de interesse público, aquele que o cidadão deseja que venhamos a proferir no Congresso Nacional, não levará este País a uma situação

imprevisível. Prefiro, Senador Ernandes Amorim, dar meu voto favorável a uma medida que, embora possa levar sofrimento a uma ou outra família, não jogará o País em uma situação desconhecida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Artur da Távola) – Concedo a palavra, por cessão do Senador Lauro Campos, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ouvimos dois pronunciamentos importantes, que trataram muito mais do aspecto histórico e filosófico da questão. Compreendi os objetivos, os conceitos emitidos e sobretudo a conclusão do aprofundamento feito pelo Senador Geraldo Melo. Ouvimos o Senador Artur da Távola, que mostrou grande capacidade principalmente para analisar os fatos históricos.

Comungo do otimismo, embora pretenda analisar objetivamente o que ocorre neste instante nos setores produtivos nacionais, em especial a agricultura.

Num passado muito recente, briguei muito nesta Casa para que os Estados não tivessem suas dívidas aumentadas. Iniciei uma campanha que, confesso, prejudicou demais minha imagem no meu Estado, levada a efeito numa mídia pesada, na qual fui posto como inimigo do Paraná quando disse: "Não podemos autorizar novos empréstimos, sob pena de estarmos criando um problema para um futuro muito próximo." Eu tinha cálculos e a estimativa de especialistas no assunto de que esse futuro seria este ano, como está ocorrendo não no Paraná, mas, normalmente, em todo o País, com exceções talvez de dois ou três Estados.

Também não tenho cinismo suficiente para encontrar lirismo na pobreza. Não consigo ver lirismo num pobre, num miserável na calçada, na sarjeta! Mas também não penso que todos os erros praticados pelo Senado, pelo Governo inviabilizaram completamente o País ou qualquer plano posto em prática daqui em diante.

Senador Júlio Campos, o erro de aumentar a dívida dos Estados deve ser dividido entre Senado e Governo Federal, porque, com seu aval, empréstimos foram dados aos Estados. A dívida pública já atinge R\$368 bilhões, o que leva o Governo ao pagamento de juros, neste ano, que poderão superar R\$65 bilhões, ou seja, seis vezes e meia a mais do financiamento anunciado para cinco milhões de agricultores de todo o País em 1998. O que, ao final, acabou não sendo cumprido, já que não houve libe-

ração de valores superiores a R\$8 bilhões. Vamos pagar por isso.

Fico feliz de ver no plenário os Senadores Júlio Campos, ligado à agricultura de Mato Grosso; Ernandes Amorim; Jonas Pinheiro, um especialista no assunto, e outros. Não podemos, Sr. Presidente, pensar que o acontecido tenha sido uma catástrofe para o País e que estejamos vivendo um período pior que o anterior. O que foi feito na marra deveria ter sido feito antes, por iniciativa do Governo. Todos reclamavam: os empresários pensavam que o real estava sobrevalorizado em relação ao dólar, não conseguiam competir no mercado internacional; os empresários da cidade, as indústrias, a agroindústria principalmente, não conseguiam competir exatamente porque estávamos com uma defasagem, segundo os analistas do setor, em torno de 30%. Quanto à agricultura, nem se fala, estávamos sendo invadidos por produtos importados que entravam em nosso País muito mais para fazer capital de giro de empresas importadoras que para suprir necessidades eventuais do mercado. Podemos citar aqui inúmeros exemplos.

Sr. Presidente, quando briguei aqui para que os Estados não tivessem suas dívidas aumentadas, também critiquei a política de desenvolvimento do Governo que concentrou dinheiro em grandes empreendimentos, deixando os pequenos e médios empreendimentos sem assistência, sem financiamento, sem crédito e gerando um número minguaado de empregos.

Hoje, por coincidência, o Presidente da República está em meu Estado inaugurando a fábrica da Audi e estou aqui. Fiz questão de não comparecer à inauguração porque seria incoerente com o discurso que pronunciei no meu Estado de que não concordava que se abrisse mão da receita do Estado. Os incentivos fiscais, dentro de uma guerra fiscal irracional que se estabeleceu no País, no meu Estado, sempre estiveram presente.

Não digo que estou absolutamente correto nessa análise. Pode ser que o Governador paranaense esteja certo e eu errado. No momento, o País vive uma crise, o desemprego preocupa brasileiros, e não se pode utilizar dinheiro do BNDES para financiar grandes empresas. Não devemos colocar todo o recurso disponível de financiamento e de crédito para gerar 2 ou 3 mil empregos; mas, financiando pequenas e médias empresas, no campo e na cidade, geráramos 100 vezes mais empregos.

Por isso, convidado para comparecer à inauguração, não fui. Estou aqui para dizer que não posso

ser incoerente comemorando o que contestei em passado muito recente. Continuo a afirmar desta tribuna que o BNDES, o Banco do Brasil, os agentes financeiros nacionais devem concentrar todas as suas forças financiando empreendimentos, pequenos e médios, multiplicadores de empregos em nosso País.

Conversei com agricultores de meu Estado, Sr. Presidente, e lá também não há só pessimismo. Sem poder competir, sobretudo, tendo de agüentar importações subsidiadas e ainda o baixo custo de produção dos países de origem, não suportariam a próxima safra.

Já iniciamos a colheita da safra 98/99. Pelo terceiro ano consecutivo, a safra foi menor que a do ano anterior. Pela terceira vez temos uma safra reduzida e nada foi feito, pelo menos até o ano passado, para alterar esse quadro. Poderíamos ter projetado uma safra 10% superior a 1997, tínhamos todos os mecanismos para acionar e colher essa safra. No entanto, inibimos a produção ao reduzirmos o crédito de custeio em 15%, ainda mais por termos elevado as taxas de juros a índices impagáveis por qualquer atividade econômica, muito menos ainda pela agricultura que, mesmo em períodos positivos, tem margens reconhecidamente estreitas. Estas, em alguns setores da atividade agrícola do País, podem ser alteradas, em alguns produtos, para mais; em outros, teremos alguns problemas.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador Ramez Tebet, concedo o aparte a V. Exª para que conversemos de forma prática sobre os efeitos dessas medidas econômicas e o cenário das economias nacional e internacional para a nossa agricultura.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Osmar Dias, nesta Casa, sem desmerecer qualquer Senador, V. Exª tem vivenciado os problemas da agricultura, inclusive porque foi Secretário de um Estado de terras férteis e que muito contribui na produção de grãos em nosso País. Portanto, conhece o assunto e as dificuldades do homem do campo, do agricultor. Conforme afirmou, faltou incentivo para a agricultura. Tenho esperança de que seguimos em direção a novos rumos.

Senador Osmar Dias, tenho uma responsabilidade imensa, que é a coordenação do Orçamento para 1999. Dediquei uma atenção muito especial ao setor da agricultura. Se não estamos fazendo mais no Orçamento, é porque não podemos. Ao analisar o quadro, cada vez mais me convenço de que as

idéias de V. Ex^a estão absolutamente corretas e de que poderemos encontrar, daqui para frente, o caminho para incrementar o crescimento. Este crescimento passa, necessariamente, pela agricultura, cuja produção – V. Ex^a sabe melhor que eu – está em torno de 80 milhões de toneladas há mais de dez anos. Isso é inconcebível. Os acontecimentos econômicos no Brasil vão favorecer, com toda certeza, o nosso setor produtivo, e, no caso específico, a agricultura. Tenho plena confiança nisso.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Ramez Tebet. V. Ex^a, que é de um Estado importante para a produção agrícola nacional, sempre esteve preocupado também com a agricultura. Tenho certeza de que V. Ex^a dedicou à nossa agricultura, como Relator do Orçamento, uma atenção muito especial, por saber que o setor responde rapidamente a incentivos. O País não tem tempo, agora, para investimentos de longo prazo; ele precisa aplicar os seus recursos, que são escassos, mas suficientes se colocados em prática num programa voltado a pequenas e médias empresas na cidade e a pequenas e médias propriedades no campo, para resolvermos o grave problema do desemprego do nosso País.

Não pode ser da forma como vinha acontecendo, Senador Ramez Tebet, porque, dos R\$8 bilhões que importamos de produtos agrícolas no ano passado, verifiquei que importamos exatamente os produtos da cesta básica. Isto é uma denúncia de que o modelo de pequena propriedade, que nos é tão caro, por ser multiplicador de emprego em nosso País, está sendo dizimado por uma política de importação, de abertura irracional, que chega a ser irresponsável. Importamos arroz, feijão, trigo – cerca de 80% do trigo é importado, e chegaremos a seis milhões de toneladas – e leite, sem nenhuma necessidade, quando temos a maior produção leiteira da história do Brasil.

Essa relação denuncia que o modelo da pequena propriedade está sendo destruído. Os números também denunciam isso: nos últimos dez anos, 20% das pequenas propriedades deixaram de existir em nosso País; foram incorporadas às grandes e às médias empresas rurais. Significa que, nos últimos dez anos, mandamos para a cidade, quase sempre na busca do emprego que não existe, milhares de pequenos agricultores, que poderiam estar hoje produzindo a comida que está sendo importada. Por isso algo tinha de acontecer.

A desvalorização do real tornará mais competitivo, inclusive, o nosso alimento, a nossa cesta bási-

ca, e, desta forma, formará um bloqueio contra as importações, já que nenhuma medida, no âmbito do GATT, foi adotada pelo Governo brasileiro. É um direito do País importador fazer a investigação e, se constatado o subsídio, sobretaxar, estabelecer alíquotas de proteção. É o que está fazendo agora a União Européia, que é a campeã dos subsídios, mas que não tem qualquer constrangimento em estabelecer uma alíquota de proteção dos seus produtos em 26%, o que praticamente inviabiliza o ingresso de produtos naquele País.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senador Osmar Dias, somos testemunhas do trabalho que V. Ex^a tem feito nesta Casa em prol da agricultura, que passa por grandes dificuldades. São feitos apelos ao Governo Federal, que nada faz para beneficiar o agricultor. Agora se fala em taxar em 20% o produto agrícola brasileiro, que não tem nenhum apoio por parte do Governo. Quando se diz que há apoio, o agricultor vai aos bancos, principalmente aos bancos oficiais, mas lá não recebem os financiamentos. Na segunda-feira passada, estive no Município de Ilhéus. Esta Casa aprovou um projeto de apoio à recuperação dos cacauais do País, principalmente do Estado da Bahia, onde a CEPLAC fez um grandioso trabalho de recuperação dos cacauais que estavam sendo perdidos e, também, onde o Banco do Nordeste dispõe de recursos para financiar os agricultores, que não estão podendo utilizar essa verba em razão de suas dívidas com o sistema financeiro brasileiro. Até este instante, não foi encontrada uma solução para que os cacauicultores pudessem rolar aquelas dívidas e fazer uso dos mencionados recursos para reabilitar as lavouras – que já estão logrando êxito -, com o trabalho desenvolvido pela CEPLAC. Não sabemos mais a quem reclamar apoio para o agricultor brasileiro. Obrigado pelo aparte.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Agradeço-lhe, Senador Ernandes Amorim. Esse programa a que V. Ex^a se refere – de apoio à cacauicultura da Bahia – foi, sem dúvida, uma esperança para os produtores de cacau. No entanto, até agora, apenas R\$250 mil foram liberados. É muito pouco dinheiro para um Estado da importância da Bahia na produção do cacau, que recebeu, há pouco tempo, um aumento de 23% no preço. Mas há pouco cacau a ser vendido. E a safra brasileira de grãos também foi pe-

quena diante do ganho que nós poderíamos ter agora, porque já se projetava preços melhores para as **commodities** agrícolas para este ano. No entanto, estamos colhendo 79 milhões de toneladas, menos que na safra passada.

O que significa isso? Que devemos planejar daqui para diante, e talvez tenhamos que aproveitar exatamente este momento, em que o dólar foi valorizado em relação ao real, que coincide com o período que antecede a entrada da safra, com os preços caindo no mercado.

Então, houve reflexo positivo nos preços: teremos uma comercialização de soja com preços melhores; teremos a comercialização do boi procedente do Mato Grosso, Estado do Senador Júlio Campos, com preços melhores; teremos também a cultura de arroz, o que impedirá o ingresso no País de arroz importado, que chegou quase a dois milhões de toneladas no ano passado; nós teremos inclusive maiores dificuldades para que o leite argentino ingresse no Brasil, competindo com o nosso, e muitas vezes o leite da União Européia, passando pela Argentina, sendo carimbado como se fosse do Mercosul, ganhando o privilégio de tarifas menores, e, desta forma, competindo com o nosso. Não teremos mais a brincadeira de um país como o Uruguai, por exemplo, exportar para o Brasil um volume de arroz superior a sua safra. Alguma coisa está errada. Será que o Brasil, que é hoje um grande importador de alimentos, pelo menos não vai aprender a importar direito? Nós vamos ter que pagar para o intermediário o lucro da importação – e, no caso, o intermediário é outro país do Mercosul -, como ocorre no caso do leite e do arroz?

Senador Ernandes Amorim, tenho grande respeito pelo Ministro da Agricultura, mas nem o Governo brasileiro nem o Ministério da Agricultura podem admitir que o Ministro vá a um programa de televisão de audiência nacional e diga que não tem documentos para provar que a Argentina está mandando leite de origem européia para o Brasil, e que se tivesse poderia fazer alguma coisa. S. Ex^a não pode demonstrar tal ingenuidade, uma vez que é o Ministro da Agricultura quem deve investigar se há ou não a triangulação na comercialização de produtos agrícolas, em especial o leite, o arroz, como de fato está ocorrendo e já constatado pelo CNA e outras entidades do setor.

O que quero dizer, Senador Ernandes Amorim, é que também comungo do otimismo dos Senadores Geraldo Melo e Artur da Távola, mas temos que fazer uma análise profunda dos erros cometidos e pra-

ticados até agora que não foram poucos e, a partir dela, acertarmos daqui por diante para não continuarmos errando, como estamos fazendo até agora. Abrir as importações, fazer com que os subsídios concedidos nos países de origem destruam setores produtivos da nossa atividade agrícola: não é mais possível continuar assim. É preciso estabelecer barreiras. Se a desvalorização do real frente ao dólar já se constituiu uma barreira, precisamos muito mais que isso, utilizar inclusive as prerrogativas dadas pelo GATT; o acordo de tarifas de comércio internacional nos permite que usemos dessas prerrogativas.

A União Européia está fazendo assim e os Estados Unidos o fazem constantemente. O Brasil precisa utilizar-se dessas prerrogativas, ser mais ousado no financiamento da próxima safra para que não tenhamos que importar obrigatoriamente. Faço um alerta. O trigo subiu 24% no mercado internacional. O trigo que ingressar a partir de hoje em nosso País nos custará US\$198 ou US\$200 a tonelada; portanto, muito acima dos US\$160 que vínhamos pagando. Se estamos pagando mais pelo trigo é evidente que a farinha de trigo terá seu preço também acrescido em 20%, assim como todos os seus derivados. Será que não podemos estabelecer um pacto com os produtores dos Estados que têm clima favorável para produzir trigo e apoiarmos o seu plantio? Não será mais barato para o Governo e para os consumidores apoiar a triticultura? Parece-me que sim.

Por isso, Sr. Presidente, com o meu tempo encerrado, concluo dizendo que estou otimista, mas não há mais tempo nem espaço para os equívocos que vêm sendo cometidos em relação à política do setor produtivo nacional em especial a agricultura. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Artur da Távola, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Senador Epitacio Cafeteira.

DISCURSO RETIRADO PELO SENADOR EPITACIO CAFETEIRA, A SER PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje todas os oradores que me antecederam falaram sobre economia, falaram sobre o aumento do dólar, sobre a queda do real, sobre os problemas que vive este mundo globalizado; mundo este que, agora, queria transformar o Brasil na "bola da vez", o que, oxalá, não será realidade.

Ocupo na tarde de hoje esta tribuna não para falar de economia, mas de um assunto muito importante para o nosso País: ciência e tecnologia.

O desenvolvimento de uma Nação está, neste final de milênio, mais do que nunca ligado, de modo umbilical, ao nível educacional de sua população e à sua capacidade de gerar novos conhecimentos em ciência e tecnologia.

Educar e fazer ciência e tecnologia são ações que demandam que a sociedade tenha de si mesma uma imagem bem definida e, a partir dela, um projeto de desenvolvimento que impulse tais ações. Se assim não for, todo esforço que se fizer cairá no vazio por falta de objetivo; ou pior, gerar-se-á um processo de imobilização da sociedade por falta de motivação para empreender. Em ambas as alternativas, o resultado será um só: o atraso e a vassalagem desta Nação por aquelas que tomarem a dianteira científica e tecnológica em um mundo cada vez mais competitivo.

Enganam-se aqueles que pensam que mantendo os seus povos submissos pela ignorância preservarão assim o seu poder pessoal e conquistarão posição de preeminência no cenário mundial. Engano fatal que levou o Sr. Ferdinand Marcos, ditador das Filipinas, ao fim que teve. Políticas de exclusão e de domínio pela ignorância são visões míopes do ser humano e da humanidade. Jamais tais posturas conduzirão quaisquer povos ao sucesso.

Desde que a história da humanidade começou a ser escrita, só as nações de maior desenvolvimento científico-tecnológico é que se destacaram sobre os seus contemporâneos, qualquer que seja o período da história que se analise. Da antiguidade mais remota aos nossos dias, a força do saber acabou sempre por prevalecer sobre qualquer outra.

É este, então, o imperativo para as nações que se querem manter soberanas e autodeterminadas:

desenvolverem-se em ciência e tecnologia, em todas as camadas sociais. Às demais nações não restará muito espaço a não ser a servidão aos detentores do conhecimento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não haverá espaço para um Brasil independente e autodeterminado se ele não tiver acesso a um saber mais atualizado. Importar tecnologia é oportuno quando se torna inútil refazer caminhos que outros já trilharam e que estão disponíveis para serem compartilhados. Todavia, cada povo, cada nação têm suas próprias peculiaridades que lhes abrem o espaço para forjar seus próprios projetos de desenvolvimento científico e técnico.

Sr. Presidente, não nos iludamos: produzir novos conhecimentos é a moeda forte na distribuição atual do poder econômico mundial. Se há quem duvide dessa realidade, basta que olhe para o atual perfil de distribuição das descobertas e da geração de novos conhecimentos entre países do mundo. Ao final da década de 80, 67% da produção científica e tecnológica do planeta saía de apenas 7 países. Desses, apenas os Estados Unidos da América, sozinhos, produzem 35% do que a humanidade gera em novos conhecimentos, o que confirma sua hegemonia planetária neste final de século. Por isso todos dizem: "Os Estados Unidos mandam no mundo!" Realmente!

Nesse competitivo contexto de desenvolvimento científico e tecnológico, como fica o nosso Brasil? Infelizmente, estamos mal. Muito mal. Falta-nos o alicerce em cima do qual gerar conhecimento: um projeto nacional de desenvolvimento que contemple todas as áreas do interesse nacional.

Sistematicamente, ouvimos que o País deve escolarizar sua população. Mas para quê, se não dispomos de um projeto de formação de mão-de-obra que eleja as áreas de conhecimento e produção de que necessitamos? Como gerar, então, massa crítica para trabalhar o saber da grande maioria de nossa população? Estudar para quê? É o que se pergunta o cidadão comum, a quem não é oferecida a perspectiva do uso dos conhecimentos que adquire.

Exemplo claro do que é ter um projeto nacional de desenvolvimento é o que fazem os Estados Unidos, com o Programa Viagem a Marte. Mais do que a simples investigação do que acontece em um planeta bem distante da Terra, o que querem os Estados Unidos é dominar o processo de reciclagem de materiais, conhecimento tecnológico fundamental para manter a hegemonia no próximo milênio. As

longas viagens até Marte exigem, pela dificuldade de eliminar os dejetos, inclusive os humanos, que se desenvolvam sofisticados processos de reciclagem de materiais, visando ao seu reaproveitamento ou neutralização. Esse gigantesco projeto envolve não só agências de governo, como entidades privadas, empresas, universidades, laboratórios, indústrias, numa abrangente mobilização de boa parte da sociedade americana, com vistas ao futuro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse tipo de projeto é o de que o Brasil necessita: projetos mobilizadores da sociedade que tenha como objetivo alçar o Brasil ao topo das nações desenvolvidas.

Dentro dessa perspectiva, inclui-se o apoio eficaz às instituições efetivamente produtivas ou que têm potencial de vir a sê-lo. Nessa situação estão boa parte das universidades públicas federais, algumas estaduais e diversos centros de pesquisa do complexo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, onde se produz a quase totalidade das pesquisas no Brasil. Dessas, as dez mais produtivas são as universidades públicas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco e a nossa Universidade de Brasília. A conclusão que se tira é que fazer pesquisa no Brasil é, sobretudo, uma atividade estatal, mas não um projeto da sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há de haver por trás de qualquer investimento que se faça neste País um projeto de Nação, de desenvolvimento, de construção de um certo tipo de sociedade para que se possa falar em políticas de ciência e tecnologia.

Distribuir gratificações por atividades de pesquisa não significa ter uma política de desenvolvimento tecnológico e científico. Mais parece querer tapar o sol com a peneira; uma espécie de "cala boca" para os famintos e abnegados brasileiros que ainda têm coragem de se dedicar aos estudos; uma pálida tentativa de evitar que eles emigrem para outros países, onde dispõem de melhores oportunidades de trabalho. Mesmo assim, ao visitar os melhores centros de pesquisas nos Estados Unidos e na Europa, é comum encontrarmos brasileiros entre seus principais pesquisadores.

Um projeto de desenvolvimento social só dá resultados se ele é consentido pela sociedade, que nele se engaja. Assim fazem os norte-americanos com seus projetos bilionários de viagens espaciais, cujas conseqüências, no conhecimento e no saber, são incomensuráveis e cujas repercussões tecnológicas são difíceis de avaliar pelos que estão fora do processo. Enquanto isso, no Brasil, o processo de

sucateamento dos centros de pesquisas avança em velocidade cada vez mais acelerada. A pretexto da falta de recursos, deixa-se ao desamparo um grande parque de laboratórios e valiosos cérebros, cuja formação e montagem custaram vultosos recursos da Nação e cuja produtividade está comprometida pelo desprestígio a que estão relegados.

Sr. Presidente, eu sei que não sou o primeiro e não serei o último a clamar por providências na área de ciência e tecnologia neste País. Concluo o meu mandato no dia 31 de janeiro próximo e espero, todavia, que algo seja feito para tirar o Brasil do impasse em que nos encontramos.

Não nos faltam questões a resolver e cuja solução passa pela pesquisa tecnológica ou científica. A crônica seca no Nordeste de V. Ex^a, Senador Ronaldo Cunha Lima, que representa o sofrido Estado da Paraíba, precisa ser estudada para que esse problema seja resolvido; o necessário aumento de nossa produtividade agrícola, pela produção de novas sementes e melhoria da qualidade do solo, principalmente do cerrado; a modernização da nossa indústria eletroeletrônica; o aproveitamento racional e ecologicamente equilibrado de nossos importantes recursos naturais; a produção de medicamentos a partir da vastíssima flora de que dispomos; o aprofundamento do conhecimento dos recursos da Amazônia e de seu uso produtivo e saudável. Muitos dizem que a Amazônia deixaria de ser nossa devido ao grande interesse das multinacionais naquela região. Devo ainda citar o aperfeiçoamento da medicina tropical adaptada às condições brasileiras; a pesquisa em ciência de base. Essas são algumas das inúmeras questões à espera de que o País lhes dê adequadas e urgentes respostas.

Preocupo-me muito com o abandono que esse setor teve nesses últimos tempos. Ainda recentemente, por ocasião da reforma administrativa no final deste Governo Fernando Henrique, chegou-se até a comentar a possibilidade da extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia. Felizmente, porque Sua Excelência é um homem preparado, um intelectual, essa proposta não foi adiante e continuamos com o nosso Ministério, que, agora, não mais está nas mãos do professor Israel Vargas, mas sob o comando de Bresser Pereira.

Temos certeza de que o Presidente da República há de buscar o mínimo de recurso necessário para o bom funcionamento do Ministério da Ciência e Tecnologia. Queremos, sim, um projeto brasileiro que seja suprapartidário e que envolva toda a sociedade civil, traduzindo, indiscutivelmente, a visão que

temos de nós mesmos nos próximos séculos. Não temos mais muito tempo para perdermos em discussão sobre nossa identidade, se quisermos que ela não nos seja imposta de fora para dentro. Há que se estabelecer, já e agora, um fórum nacional que trace as linhas mestras e os meios de realização de um projeto nacional em favor da ciência e da tecnologia.

Espero que algum Senador que vá continuar o seu mandato ou que esteja chegando para iniciá-lo continue essa nossa luta permanente em favor da ciência e da tecnologia no nosso Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, terça-feira, o Senado Federal irá votar, em segundo turno, a CPMF. É o momento de reafirmar, nesta Casa, a responsabilidade de todos nós, Senadores, pela conclusão do ajuste fiscal.

Quero pedir à Mesa do Senado Federal que transcreva, nos Anais desta Casa, o editorial do jornal **O Globo** de hoje, que chama a atenção do Congresso Nacional e da sociedade brasileira para a responsabilidade de todos nós, neste momento de graves dificuldades econômicas por que o País passa, para a conclusão do ajuste fiscal.

A Câmara dos Deputados tem responsabilidades igualmente importantes nesta semana, e só a votação dessas matérias, no menor prazo possível, pode fazer com que o País atravesse essas turbulências e, a partir daí, faça uma correção de rumo, buscando um modelo sustentado de desenvolvimento.

Sr. Presidente, é importante afirmar que o fórum adequado para a discussão das questões federativas sempre foi, continua sendo e constitucionalmente é o Senado Federal. Tenho acompanhado pela imprensa as discussões que se travam em Minas Gerais, no Maranhão, e agora já agendadas para Sergipe. É muito importante que os homens públicos deste País troquem idéias sobre os problemas

que vivemos. No entanto, os problemas que dizem respeito à ordem federativa não devem ser resolvidos nem no Maranhão, nem em Minas Gerais. A Casa é esta, o local de se resolver os problemas federativos é o Senado Federal. O Senado Federal não é apenas o símbolo maior da Federação; é a própria representatividade do pacto federativo que deve existir para que o País siga o seu rumo. É por isso que os Estados brasileiros, política e economicamente fortes, têm nesta Casa três representantes; a mais fraca das Unidades da Federação tem igualmente três Senadores. Somos 81 Senadores representando as 27 Unidades Federativas. Aqui todos os Estados são absolutamente iguais, têm representação igualitária.

Foi no Senado Federal que cada um dos Estados teve analisadas e aprovadas cada uma de suas dívidas e de suas renegociações de dívidas com o Governo Federal. É aqui, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que essas questões devem ser discutidas. É importante deixar claro que é no Senado Federal – que aprovou a renegociação de dívidas até o ano passado – que qualquer discussão sobre a matéria deve ser tratada. Isso é fundamental, Sr. Presidente, num momento tão grave como este.

Pedi à Mesa que transcrevesse o editorial de **O Globo**, mas não podemos desconhecer que o Brasil é capa do **The Economist** de hoje e de todos os jornais importantes do mundo. Todos os organismos internacionais preocupam-se com o nosso País. Evidentemente, diante dos problemas que sofre uma economia do porte da brasileira esta Casa não pode ficar de braços cruzados.

Tenho absoluta convicção de que o Congresso Nacional continuará fazendo seu papel, que o Senado Federal aprovará amanhã a CPMF e que a Câmara dos Deputados dará seguimento às medidas de ajuste fiscal, que são essenciais para o Brasil. Só isso, no entanto, não basta. É preciso que todos tenhamos consciência de que, para um País que continua gastando mais do que arrecada, só o caminho do ajuste poderá dar a necessária credibilidade aos investidores daqui e lá de fora. Só no caminho da austeridade, só no caminho da responsabilidade, conseguiremos manter o Plano Real, manter baixos os nossos índices de inflação e promover um novo modelo de crescimento. O momento é de muitas dificuldades. Cada um de nós tem responsabilidade na votação dessas matérias. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

PRESIDENTE COBRA HOJE DE TEMER E ACM A
APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS

FH quer demonstrar ao FMI que o Governo vai
reduzir o déficit da Previdência

Cristiane Jungblut

* BRASÍLIA. Em reunião na tarde de hoje com os presidentes do Senado, Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA), e da Câmara, Michel Temer (PMDB – SP), o Presidente Fernando Henrique vai cobrar dos aliados a aprovação da proposta que aumenta a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores ativos da União e que cria uma taxa para os inativos. Apesar de ter sido derrotada quatro vezes, essa proposta será reapresentada hoje ao Congresso, e o Governo quer atropelar os prazos previstos na Câmara e tentar votá-la já nesta semana. Fernando Henrique vai dizer que a superação da crise depende da votação dessa proposta e da aprovação do aumento da alíquota da CPMF. A avaliação do presidente é de que o Governo precisa dar uma demonstração ao Fundo Monetário Internacional de que reduzirá o déficit da Previdência.

Ontem Fernando Henrique dividiu o dia entre as negociações do Brasil junto ao FMI e as declarações no fim da tarde do governador de Minas, Itamar Franco (PMDB). Ele conversou com alguns ministros, inclusive do PMDB, mostrando preocupação com as novas afirmações de Itamar. E ainda comunicou aos ministros que se encontraria hoje com Antonio Carlos e Temer. A reunião foi decidida no sábado, o que fez Fernando Henrique desistir de visitar o governador de São Paulo, Mário Covas (PSDB), hoje à tarde, na volta de sua viagem ao Paraná, onde inaugura pela manhã a fábrica da Audi.

**Governo pretende votar
contribuição esta semana**

O Governo quer votar a proposta sobre contribuição previdenciária em tempo recorde. O ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, disse que a idéia é votar a questão ainda nesta semana. O presidente se reúne às 15h com Antonio Carlos e com Temer e, depois, deve dar uma entrevista coletiva para explicar a estratégia do Governo a partir desta semana para aprovar todas as propostas do ajuste fiscal. Ele deve falar ao lado dos dois parlamentares, com o objetivo de demonstrar que o Congresso está dando apoio ao Governo. Segundo assessores do presidente, a aprovação da proposta sobre os inativos tem mais impacto, tanto interna quanto externamente, do que a aprovação da CPMF, apesar de o aumento da alíquota desse imposto resultar numa arrecadação de R\$15 bilhões.

– Sem a aprovação do ajuste, o país vai passar por uma extrema dificuldade. O Congresso nunca nos faltou – afirmou Pimenta da Veiga.

Apesar de alguns parlamentares ainda resistirem à taxação dos servidores inativos, o Planalto quer votá-la depois de amanhã, passando por cima das regras internas da Câmara e levando a questão diretamente a plenário. Para diminuir as resistências e os riscos de ser derrotado mais uma vez, o Governo tinha pensado em dividir a proposta em dois projetos: um sobre os servidores ativos e outro sobre os aposentados. Mas Pimenta da Veiga disse que o Governo decidiu enviar ao Congresso um único projeto.

– Os líderes vão decidir o melhor momento da votação. Mas queremos votá-la esta semana. A proposta está bem costurada – disse Pimenta.

**Geddel discorda e prefere
votar na semana que vem**

Mas nem todos os líderes concordam com essa estratégia. O líder do PMDB, Deputado Geddel Vieira Lima (BA), disse que a proposta só deve ser votada na próxima semana. Ele lembrou que é difícil passar por cima de todos os prazos previstos para votação já nesta semana, sem falar nas resistências em taxar os inativos.

– Não sei nada disso de votar esta semana. Acho que nesta semana vamos discutir a proposta com os parlamentares, mostrar o projeto e só votar na próxima semana – disse Geddel.

O líder do Governo na Câmara, Arnaldo Madeira (PSDB – SP), está convocando os parlamentares aliados para uma reunião amanhã, quando discutirão o projeto e a viabilidade de votá-lo já na quarta-feira. Pela proposta, todos os funcionários da ativa que ganham mais de R\$1.200 serão atingidos pelo aumento das alíquotas de contribuição.

Somente os servidores federais que ganham até esse valor serão beneficiados pela manutenção da atual alíquota de 11%. A alíquota terá um aumento escalonado, de acordo com o valor do salário do funcionário. Já os inativos estarão isentos da nova taxa de contribuição nos seguintes casos: se ganharem até R\$600, se tiverem mais de 70 anos e receberem benefícios de até R\$3 mil e se foram aposentados por invalidez.

Além da aprovação da contribuição dos inativos, o Governo quer aprovar a proposta que muda as regras do Regimento Interno da Câmara, dificultando as manobras da oposição para derrotar as propostas do Governo. A idéia é dificultar a apresentação dos chamados destaque para votação em separado (DVS), que a oposição tem usado com sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Ex.^a será atendido na forma regimental em relação à solicitação de transcrição nos Anais da matéria a que se reportou.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Senador Ronaldo Cunha Lima enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.^a será atendida.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil está diante de uma grave crise. Os acontecimentos que sacudiram nosso País, na última semana, aumentaram e agravaram nossas apreensões e dificuldades.

Nesse quadro de enorme turbulência, que tanto nos aflige, ganha contorno ainda mais preocupante o grave problema do desemprego em nosso País, sem dúvida um dos mais sérios problemas da sociedade brasileira, neste final de século.

Percebe-se um temor generalizado de que a desvalorização do Real aprofunde a recessão já prevista para este ano e provoque, a curto prazo, um aumento significativo no já tão elevado índice de desemprego existente no Brasil.

É verdade que o problema não é apenas nosso, nem é recente. O fenômeno do desemprego ocorre e se torna dia a dia mais grave em um número crescente de países, no mundo de economia globalizada em que vivemos.

Em nosso País, a taxa de desemprego é superior a 8%, nas mais importantes regiões metropolitanas. As estatísticas do IBGE revelam que os indicadores relativos ao desemprego dobraram nos últimos 4 anos, sem quaisquer perspectivas de reversão dessa perversa realidade.

Com o recente agravamento da crise no País, o quadro tornou-se ainda mais sombrio. Teme-se que o clima de desconfiança que se instalou provoque um aumento significativo no já alarmante índice de desemprego existente nos principais centros urbanos do território nacional, nas capitais e nas cidades-pólos.

O quadro é preocupante. É cada vez mais longo o período de angústia dos cidadãos expulsos da economia formal. O tempo necessário para se encontrar uma outra ocupação é cada dia maior, levando o governo a tomar providências e a adotar medidas de ampliação de benefícios para amenizar os efeitos da crise sobre o mercado de trabalho.

É para tecer algumas considerações sobre as medidas adotadas pelo governo com relação ao seguro-desemprego que ocupo, neste momento, a tribuna desta Casa, somando-me aos apelos já formulados pelos Senadores Casildo Maldaner e Jeferson Péres, entre outros que já cuidaram do tema.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a existência, em nossa legislação, do seguro-desemprego, benefício integrante da seguridade social brasileira, garantido pelo art. 7º dos Direitos Sociais da Constituição Federal, tem, inegavelmente, minimizado o sofrimento de milhares de cidadãos brasileiros excluídos do mercado de trabalho formal.

A concessão do seguro-desemprego obedece a critérios estritos e diferenciados, com número de parcelas geralmente variável entre 3 e 5, em função do período do vínculo empregatício comprovado, e tem a finalidade de promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.

Nos últimos tempos, porém, esse benefício, instituído em 1986, sem sombra de dúvida, tem-se revelado insuficiente diante das proporções da crise recessiva que assola nosso País.

O agravamento dos índices de desemprego fez com que o Governo Federal decidisse adotar, em caráter excepcional, no primeiro semestre de 1999, medidas para beneficiar os trabalhadores que este-

jam em situação de desemprego involuntário, pelo período compreendido entre 12 e 18 meses ininterruptos.

De acordo com a Medida Provisória nº 1.726, editada em novembro de 1998, farão jus a três parcelas, no valor de R\$100,00 cada, "os trabalhadores com idade igual ou superior a 30 anos, cujo domicílio do empregador ao qual esteve vinculado quando da demissão que resultou no recebimento de parcelas anteriores do seguro-desemprego estiver situado nas regiões metropolitanas de: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Belém, Salvador, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Vitória e Fortaleza."

Segundo explicações fornecidas, a escolha dessas regiões metropolitanas deve-se ao fato de que nelas o problema do desemprego é mais agudo e em setores que têm condições de criar vagas mais rapidamente.

O critério, **data venia**, não me parece justo. A angústia do desempregado de São Paulo não difere do desespero do desempregado de João Pessoa e de Campina Grande.

Trata-se de uma decisão profundamente discriminatória, desprovida de qualquer amparo ético ou jurídico. Trata-se também de uma medida extremamente excludente, pois beneficia apenas uma minoria.

Com base em estudos do Dieese, somente 25% dos trabalhadores estão sem emprego há mais de 12 meses. E os 75% restantes? Será que não estão passando necessidades e vivendo na rua da amargura, angustiados com as incertezas do futuro?

Sabemos muito bem que no Brasil de hoje, desemprego significa miséria, em qualquer região metropolitana do País, Senhor Presidente, e que o problema do desemprego só se resolverá se houver a retomada do nosso desenvolvimento, do nosso crescimento econômico.

Como essa retomada está difícil, a importância social do seguro-desemprego torna-se ainda maior, fazendo-se urgente a ampliação da medida recentemente adotada pelo Governo Federal.

Neste momento de grave crise econômica que o País atravessa, a extensão das 3 parcelas extras de R\$100,00 aos trabalhadores desempregados de todas as capitais de estados brasileiros e de cidades de grande concentração populacional que abriguem pólos industriais seria extremamente oportuna e justa.

O desemprego é algo muito maior do que um dado coletado mensalmente para fazer parte das estatísticas dos organismos oficiais ou sindicais. Ele atinge duramente seres humanos que têm família, compromissos e responsabilidades, em qualquer ponto deste País.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é injusto que os desempregados do pólo industrial de Campina Grande, em meu Estado, ou os do pólo de Manaus, por exemplo, recebam tratamento diferenciado e não façam jus às parcelas extras somente pelo fato de não terem perdido seus empregos em São Paulo ou Recife.

Ao concluir meu pronunciamento, quero unir minha voz a de outros eminentes membros desta Casa, notadamente os Senadores Casildo Maldaner e Jefferson Péres, repito, que aqui também denunciaram a injustiça perpetrada contra tantos cidadãos desempregados deste País e fazer um veemente apelo para que os critérios de concessão das parcelas extras do seguro-desemprego sejam urgentemente revistos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 23 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR JÚLIO CAMPOS, NO DIA 15 DE JANEIRO DE 1999, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado nesta manhã, embora tardiamente, para

fazer uma análise do que foram as eleições do dia quatro de outubro último no Estado do Mato Grosso, na qual tive a honra de disputar o cargo de Governador do Estado e de receber mais de 39% dos votos válidos do eleitorado mato-grossense.

Essa foi a eleição da desigualdade e da injustiça, uma eleição contra os poderosos, contra o poder, contra o Governo. Disputamos o cargo de Governador do Estado contra o atual Governador em exercício, Sr. Dante Martins de Oliveira, que, aproveitando-se da emenda constitucional que votamos e que permite a reeleição do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos municipais, disputou comigo as eleições numa luta desigual. E eu já havia previsto isso.

Muitos dos Srs. Senadores aqui presentes não de lembrar comigo o dia 21 de maio de 1997, quando esta Casa preparava-se para votar a emenda constitucional que permitiria a reeleição dos cargos executivos no exercício do mandato. Compareci a esta mesma tribuna, neste próprio local, e disse o seguinte:

"No dia 21 de abril de 1792, no Rio de Janeiro, o alferes José Joaquim da Silva Xavier, conhecido de todos nós brasileiros como Tiradentes, subia ao patíbulo para ser enforcado, por decisão do Reino de Portugal, justamente há 205 anos e um mês.

Hoje, no dia 21 de abril de 1997, nós, candidatos a Governadores dos Estados, Senadores no exercício do mandato, também estamos subindo ao "patíbulo" do Senado, com a corda na mão, para enforcarmos a nós mesmos."

Eu dizia naquele dia:

"Com essa emenda que iremos votar daqui a pouco, não haverá Senador, por mais prestígio que tenha, por melhor líder que seja, por mais bem-intencionado que esteja, que conseguirá ganhar as eleições de um Governador no exercício do mandato.

De acordo com a lei que será instaurada no País, um Governador poderá ser reeleito sem precisar se desincompatibilizar do cargo, conforme a Lei Complementar nº 64."

Por isso, adverti aos Colegas Senadores, que, juntamente comigo, eram possíveis candidatos aos Governos Estaduais, que a corda estava posta e que em breve faríamos o nosso enforcamento político. Muitos não acreditaram na minha palavra.

Naquele dia, eu ainda disse que, no Estado de São Paulo, na eleição em que disputaram Paulo Maluf e o Dr. Antônio Fleury, o então Governador Ores-

tes Quércia afirmou: "Posso até quebrar o Banespa, mas elejo o meu sucessor". E isso realmente ocorreu. O seu sucessor foi eleito, o Banespa foi quebrado, e o povo de São Paulo até hoje paga por esse crime eleitoral cometido. Quem pagou foi o povo.

Eu dizia que nós, Senadores, tínhamos que abrir os olhos. E o resultado eleitoral não foi outro: vinte e sete dos Srs. Senadores que disputaram as eleições de 1998 foram derrotados. Líderes do mais expressivos, reconhecidos pelo seu trabalho, enfrentaram as urnas e perderam as eleições. Não foi apenas o Senador Júlio Campos que enfrentou um Governador no exercício do cargo e que perdeu as eleições. Não. Junto comigo, perderam líderes expressivos, de relevantes serviços prestados ao seu Estado, como é o caso do eminente Líder do PMDB e Presidente Nacional daquele grande Partido, o Senador Jader Barbalho, que perdeu o Governo do Pará; como é o caso do eminente Líder do PFL e uma das Lideranças másculas deste Senado, o Senador Hugo Napoleão, que foi derrotado no Estado do Piauí; como é o caso do eminente Senador José Agripino Maia, que também foi massacrado no seu Estado pela máquina governamental do Rio Grande do Norte. Posso citar tantos outros companheiros, como a Senadora Marluce Pinto, que fez relevantes trabalhos pela criação do Estado de Roraima, que foi a sua primeira representante nesta Casa e que, lutando permanentemente, também amargou a derrota naquela eleição, fruto da máquina brutal da administração pública estadual. Milhões e milhões de reais foram gastos neste País pelos ocupantes dos cargos públicos.

Foi difícil. Enfrentamos o Governo Estadual com toda a sua força. Enfrentamos institutos de pesquisas que viraram instrumentos de quem paga mais para estar à frente nas pesquisas; para quem contrata melhor os institutos, todos os dias é anunciado que estes vão ganhar as eleições. Enfrentamos a imprensa. Quase todas as imprensas estaduais dificilmente deixam de apoiar o Governador, porque são dependentes dos recursos estaduais para manter a sua folha de pagamento, para poder rodar o seu jornal, colocar no ar as imagens de televisão e fazer funcionar as nossas rádios.

Em Mato Grosso, o abuso foi tremendo. O abuso foi tão grande, que dava até pena de ver o que ocorria. Chegamos até a denunciá-los ao Presidente da República e ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Sabíamos, antecipadamente, que não havia como sobrestar aquela máquina avassaladora.

Começamos a eleição com 41% da opinião pública ao meu lado, numa pesquisa séria de todos os institutos, contra 13% e, em seguida, 20% da opinião pública que estava favorável ao meu concorrente. No dia da eleição, o resultado foi contrário: 51% dos votos foram dados ao meu opositor contra 39,75% dos votos dados a mim. Houve uma avalanche de compra de votos. Em Mato Grosso, era público e notório que o cidadão recebia uma visita, um boné, uma camiseta e uma nota de R\$50 para votar apenas no candidato a Governador, no candidato majoritário e não no proporcional. Dizia-se: "Vote no candidato do PFL, vote no candidato da Unidade Democrática, vote no candidato do PMDB a Deputado. Não é preciso mudar o seu voto para Deputado, mas vote no Governador do PSDB, Dante de Oliveira. Damos a você um boné, uma camiseta e uma nota de R\$50".

Isso foi bárbaro. Foi uma vergonha a boca de urna no dia das eleições. Em Cuiabá, 60 mil pessoas estavam uniformizadas. Foram dados bonés, camisetas e dinheiro para merenda. Não havia quem agüentasse isso. Nos municípios do interior, a pressão foi feita de todas as formas, a pressão foi brutal. Houve compra de votos de prefeitos e de vereadores. Na última hora, nos últimos dias, prefeitos que eu e o Senador Carlos Bezerra ajudamos a eleger na Unidade Democrática recebiam convênios, verbas, caminhões. Não sou eu que estou falando isso. Graças a Deus, a Procuradoria da República e o Procurador Eleitoral fizeram inúmeras denúncias, algumas delas já em andamento de processo que está sendo acatado pelo Egrégio Tribunal de Justiça.

Os abusos que se cometeram estão aqui relatados. O Banco Mundial fez um financiamento para Mato Grosso, para o Prodeagro, de US\$273 milhões, dos quais o Governador retirou US\$40 milhões para um programa chamado PADIC, que é o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário. Os recursos do Padic eram distribuídos para as Associações Comunitárias. O Governador chegava com a sua equipe na associação dos pequenos produtores da comunidade, como a de Juína, por exemplo, e falava: – Aqui tem R\$150 mil, mas queremos apenas o voto para o Governador. Largam do Júlio e venham conosco. Está aqui o cheque. Entregava isso em palanque. Está aqui denunciado pelo Exm^o Sr. Procurador da Justiça Eleitoral do Mato Grosso, que fez uma representação e que já está sendo alvo de investigação por parte da Justiça Eleitoral e da própria Polícia Federal.

Houve escândalos não somente com recursos do PADIC e do Prodeagro. Foram distribuídos US\$40 milhões, em dois meses, para as Associações Comuni-

tárias. Associação das Lavadeiras do bairro do Araés: R\$150 mil; Associação das Costureiras de Cáceres: R\$150 mil, e assim por diante. Foi um verdadeiro massacre, um verdadeiro absurdo o que ocorreu.

O escândalo da "Secomgate". O Governador gastou nos últimos anos milhões de reais em propaganda, muito bem feita; contratou o famoso mago da propaganda política brasileira, Duda Mendonça, por mais de US\$ 4 milhões, para fazer o seu horário eleitoral.

Então, não me sinto um derrotado. Ao contrário, sinto-me um vitorioso, porque do modo como transcorreram as eleições no meu Estado era para eu ter, no máximo, 20% dos votos e não 39,75%. Era muito dinheiro e muito abuso.

No dia 13 de setembro, fiz uma denúncia ao Presidente Fernando Henrique, ao Ministro Pedro Malan e ao Dr. Pedro Parente de que nesse dia o Governador de Mato Grosso estava fazendo uma retirada, no Banco do Brasil, da conta vinculada destinada ao pagamento da rolagem da dívida – todo mês Mato Grosso separa 15% da sua receita líquida. E, nesse dia, o Governador sacou R\$35 milhões, dos 62 milhões, faltando 15 dias para as eleições. Esse dinheiro foi gasto exclusivamente na compra de voto, na compra de boca de urna, na montagem do processo eleitoral. Lamentavelmente, o Ministro Malan e o Dr. Pedro Parente pouco ou nada puderam fazer para frear esse tipo de abuso com o dinheiro público no meu Estado.

A propaganda eleitoral abusiva, a distribuição de máquinas, equipamentos para as prefeituras municipais. Felizmente, ainda confio na Justiça Eleitoral. E tanto é verdade – veja bem o que aconteceu em Mato Grosso – que perdi a eleição, mas a minha coligação, a Unidade Democrática, elegeu 14 Deputados Estaduais contra oito do PSDB. Elegemos cinco Deputados Federais, contra três. No voto proporcional, tivemos para Deputado Federal 160 mil legendas a mais. No voto para Deputado Estadual, 180 mil votos a mais, e perdemos a eleição majoritária de Governador pelo abuso do poder econômico. Por isso faço o relato nesta Casa. Eu tinha razão quando disse que a emenda da reeleição era muito perigosa se não houvesse leis para acompanhar de perto os abusos do poder estadual contra os candidatos da oposição.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço o aparte do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Ainda está muito presente na minha memória, Senador Júlio Campos, o discurso de V. Ex^a, em uma dessas cadei-

ras aqui atrás, quando nos advertia para os riscos, os perigos da noite da reeleição. Muitos de nós acreditaram em V. Ex^a, outros até ironizaram o estilo com que V. Ex^a fazia aquela advertência. E o que se deu na reeleição foi exatamente o que V. Ex^a relata neste momento. Entendo que o instituto da reeleição é democrático. Votei a favor dele, exatamente no pressuposto de que o que se iria fazer aqui no Brasil era exatamente o que se praticava nos países mais democráticos do mundo; o direito de o eleitor escolher aquele governante que está agradando a opinião pública, está governando bem. Era este o meu entendimento e era este o entendimento, seguramente, da maioria que aprovou o instituto da reeleição numa emenda constitucional. Mas, na prática, o que se viu, em muitos Estados, não em todos, mas em muitos, foi exatamente o inverso. Não tivemos sequer o cuidado de estabelecer a desincompatibilização, que era o mínimo que deveríamos ter feito no início dessa experiência que iríamos realizar, do ponto de vista institucional, neste País. O Presidente da República se elegeu em primeiro turno, dando uma demonstração de força e de confiança do povo brasileiro. Mas muitos governadores não o fizeram, elegeram-se no segundo turno. E aí, então, o que ocorreu é que as práticas denunciadas hoje por V. Ex^a se acentuaram. Senador Júlio Campos, ao tempo em que V. Ex^a faz esta denúncia, despede-se, penso eu, do Senado, o que lamentamos profundamente, sobretudo nós do PFL que o temos como um dos nossos mais ilustres líderes. V. Ex^a ilustra esta Casa e homenageia o PFL com a sua filiação. Ao deixar o Senado, sei que V. Ex^a não deixa a vida pública, porque conduzirá para aonde quer que vá o seu espírito público. Espero que V. Ex^a seja aproveitado na sua experiência, na sua competência em algum lugar onde possa continuar servindo ao nosso País. Tenha V. Ex^a a segurança da nossa solidariedade, do nosso respeito e da nossa estima, amizade e apreço.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Incorporo com muita honra o aparte de V. Ex^a.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB -RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Nobre Colega, Senador Júlio Campos, primeiramente queremos registrar a falta que V. Ex^a fará a este Senado. Iniciei os contatos com V. Ex^a desde a época em que fomos Deputados na Constituinte. É lamentável que, por todos os deslizes citados por V. Ex^a desta tribuna, te-

nha acontecido o inevitável: a não vitória de V. Ex^a e do nobre Senador Carlos Bezerra. Talvez esses episódios venham a servir para que não somente os participantes do Congresso Nacional como também o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso cheguem à conclusão de que não é viável haver a reeleição com o governante no cargo. Falo assim me referindo aos Governos de Estado, porque em se tratando do Presidente da República o caso é muito diferente. Tivemos a comprovação disso em outubro próximo passado: o Presidente Fernando Henrique, no cargo, não foi aos Estados para mandar que gastassem o dinheiro público para reeleger-se. É muito diferente a situação de Sua Excelência, que está no poder central, da situação dos Governadores que ficam nos Estados manipulando todas as autoridades, o que é o certo acontecer. Em Roraima não foi diferente a situação do que ocorreu no Estado de V. Ex^a. Acontecia de o Governador fazer os seus comícios, não somente na capital mas também no interior, e uma carreta lotada de geladeiras, de televisões, de fogões e outros acessórios, o acompanhava fazendo sorteios. Nós da Oposição e o grupo do Senador Romero Jucá comunicávamos o fato à Polícia Federal, mas não chegava ninguém, pois ele se preparou muito bem antes. O filho do Superintendente da Polícia Federal, com um salário bastante considerável, mas nem no Estado morava. Como este, há inúmeros casos de pessoas que receberam, mas que não trabalharam, só constavam da folha – inclusive foram apelidados de gafanhotos, porque só viviam na folha, mas não iam a uma repartição para trabalhar. E houve outros casos escandalosos como a compra de votos e a distribuição de presentes – quando V. Ex^a falou da camisa, do boné e dos R\$50, parece até que foi combinado, porque lá aconteceu da mesma maneira. Em regiões onde o eleitorado era maciçamente favorável à nossa candidatura – como a região sul do Estado, que foi totalmente colonizada à época do primeiro governo de Otomar Pinto e onde oito municípios foram criados – o voto passou a ser comprado juntamente com a camisinha e R\$100. Essa desordem chamava tanto a atenção que, no segundo turno, quando aderimos à candidatura da esposa do Senador, ao chegar em palanques do interior e até mesmo da capital, o povo, que não se conformava com aquela situação, me ovacionava como se eu fosse a candidata.

E isso não se deveu à minha pessoa – sou franca quanto a isso – mas ao grande apoio dado pelos dois governos de Otomar Pinto à zona rural, às comunidades indígenas e à periferia, no seu último governo. Só na capital, quase seis mil casas de alvenaria foram entregues às comunidades carentes

gratuitamente. Então, era impossível que tivéssemos o resultado que obtivemos. Isso é passado, mas sobre ele todos nós devemos refletir. É obrigação nossa mudar essa situação. Que se permita a reeleição, sim, mas sem o governante no cargo. Se for para o Presidente ficar no cargo, conforme já falei, que fique, mas que fique em Brasília e não em todos os Estados, administrando a sua campanha. Lá há os Governadores para moralizar e ordenar a situação, principalmente no dia da eleição. Se não agirmos para mudar essa situação, vamos ser os verdadeiros responsáveis, no futuro, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados – embora em pequena parcela – pelo fato de os governantes não serem pessoas moralmente habilitadas e aprovadas pela comunidade. Muitos podem até argumentar que o povo vota se quiser, mas esse argumento não é válido num País como nosso, em que a taxa de desemprego é muito grande; isso não é válido em um Estado como nosso, em que a maioria do povo é formada por funcionários públicos, em que o empreiteiro só trabalha se for para o governo do Estado, porque quase não há obras que não sejam as públicas. Em nossos Estados, o empreiteiro teme conversar com o político adversário, porque se o fizer, não recebe o dinheiro que lhe é devido. Essa realidade é muito sacrificante. Acredito que o mesmo não aconteça em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e em Estados maiores, porque o povo é mais independente. Falando em São Paulo, quero ressaltar a administração e a condução da eleição por parte do nosso ex-colega Mário Covas, que até saiu do cargo.

Não ouvimos falar que ele tivesse usado o dinheiro público para ganhar a eleição. Foi uma eleição justa, mas o problema é que não existem, em todos os Estados, um Mário Covas, um Tasso Jereisati e tantos outros que administraram bem, com rigor, com autonomia e com muita honestidade. Meus nobres pares, era nisso que eu queria, a partir de agora, que todos nós pensássemos. Não é pelo meu caso, pois tenho mais quatro anos como Senadora. Vou fazer o meu trabalho, procurando sempre buscar condições para melhorar não só a situação dos carentes, mas também para alcançar o desenvolvimento do nosso Estado, ajudando a conseguir as verbas e indo aos Ministérios tratar de assuntos até muito polêmicos. Mas penso nos políticos de um modo geral. Hoje, a turma jovem não acredita mais em nós, políticos. Eles acham que todo político é igual, que todo político ganha bem e desvia dinheiro público. Temos de moralizar essa situação, porque somente assim iremos nos aposentar de consciência

tranqüila. No futuro, quando já não estivermos mais atuando como políticos, estaremos conscientes de que fizemos um bom trabalho para a nossa Nação.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado.

Quero realçar o que eu tinha proposto àquela época: que a reeleição fosse implantada por etapas. Na primeira etapa, para Presidente da República, porque a imprensa nacional é independente e fiscaliza os abusos do Poder – o Presidente Fernando Henrique Cardoso reconheceu que não transferiu, durante a campanha eleitoral, nenhum recurso para municípios brasileiros; tanto é, que as emendas, inclusive as parlamentares, ficaram lacradas no período que antecedeu a eleição.

A minha idéia era no sentido de que, depois que o brasileiro se acostumasse com a reeleição, passássemos a fazê-la nos estados e, futuramente, nos municípios. O pior terror não foi a reeleição nos Estados, vai ser agora, durante as eleições municipais: não vai sobrar pedra sobre pedra neste País. Todos os prefeitos já entram com 40% de possibilidade de serem reeleitos. O cuidado que temos de ter é votar a tempo e a hora uma legislação eleitoral proibindo abusos como os que foram cometidos em Mato Grosso: cartazes em sala de aula; diretores e professores de colégios sendo ameaçados com a perda de seus empregos se não ensinassem a votar em Dante de Oliveira; distribuição de títulos de terras – o cidadão que tinha um documento para receber só o recebia do Intermat se também confirmasse o voto para Dante de Oliveira.

Foram inúmeros os abusos, mas felizmente a Justiça Eleitoral está, em boa hora, pedindo a punição dos envolvidos – a cassação do diploma do Governador e a inelegibilidade dos atuais eleitos no Mato Grosso.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Júlio Campos, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço V. Ex^a com muita atenção.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Júlio Campos, serei breve. O Mato Grosso ainda está surpreso e chora a sua derrota. V. Ex^a era a grande esperança do Estado, que passou por um jejum de obras durante os quatro anos do governo reeleito nas últimas eleições. Espero que o pronunciamento de V. Ex^a do dia 21 de abril de 1997 e este que V. Ex^a está fazendo hoje sirvam de lição para o Congresso Nacional. A legislação tem de ser mudada. A derrota de V. Ex^a é fruto de uma legislação inadequada para o nosso País. Esta Casa sentirá saudade de V. Ex^a e nós, mato-grossenses, seus ami-

gos, seus companheiros, seus correligionários, estamos ao seu lado, encorajando-o e continuando nosso trabalho a favor de Mato Grosso. Muito obrigado.

O Sr. José Alves (PFL – SE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Alves (PFL – SE) – Senador Júlio Campos, queria aproveitar a oportunidade em que V. Ex^a traça um quadro...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha.) – Senador José Alves, peço desculpas por interrompê-lo, mas quero dar conhecimento ao orador de que o seu tempo está esgotado há seis minutos.

O Sr. José Alves (PFL – SE) – Serei breve em meu aparte, Sr. Presidente. Senador Júlio Campos, queria aproveitar esta oportunidade em que V. Ex^a traça para seu Estado um quadro tenebroso, grave e com um perfil não muito diferente do que aconteceu no País, com raras e honrosas exceções. Neste plenário, foi citado pela Senadora Marluce Pinto o exemplo do Estado de São Paulo. Está de parabéns o ex-Senador Mário Covas pela sua postura democrática neste momento em que acontecem fatos da gravidade daqueles denunciados por V. Ex^a da tribuna desta Casa e em que diversos senadores trazem o seu testemunho sobre o ocorrido durante a reeleição em todo o Brasil. É um momento de preocupação para esta Casa. O que fazer com esta lei que permite a reeleição de Presidente, de governadores e de prefeitos? Em Sergipe, Senador Júlio Campos, não foi diferente: João Alves Filho, candidato do PFL, e o Senador Antonio Carlos Valadares, candidato do PSB, enfrentaram uma máquina gigantesca, representada pelos recursos de quase meio bilhão de reais, oriundos da privatização da Energipe. Com esses recursos, o Governador tucano, Albano Franco, virtualmente comprou a sua reeleição, num processo jamais visto no Estado de Sergipe. Neste momento em que V. Ex^a traça esse quadro delicado e grave sobre o seu Estado – quadro que serve como exemplo para todo o País –, vemos uma boa oportunidade para discutirmos a legislação eleitoral. Um ou dois Estados escaparam desse processo maléfico e antidemocrático, em que o poder econômico predominou essencialmente, anulando a vontade popular pela força econômica. Parabéns a V. Ex^a pela clareza do seu pronunciamento, ao qual hipoteco total solidariedade.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Com prazer, ouço o último aparteante e, em seguida, termino o meu pronunciamento.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Júlio Campos, em primeiro lugar, quero transmitir-lhe palavras de solidariedade. São palavras de solidariedade para um Senador que, ao longo do seu mandato eletivo, cumpriu o seu dever de cidadão e, na ocasião da votação da emenda constitucional que tratava da reeleição, foi um dos primeiros a evidenciar perante esta Casa o perigo desse processo. De fato, apesar dos esforços envidados pelos integrantes da Oposição no sentido de pelo menos minimizar o ímpeto da influência do poder econômico, apresentando emendas que determinassem o afastamento dos ocupantes do Poder Executivo em todo o País durante o processo eleitoral, não foi possível que o nosso trabalho fosse aprovado no Senado Federal: todas as emendas foram rejeitadas. O fato é que essa eleição que se passou foi uma eleição viciada, marcada pela corrupção eleitoral e pela fraude sem precedentes em toda a história do Brasil. Aliás, Senador Júlio Campos, talvez, se não houvesse essa decisão do Governo Federal de implementar a reeleição no Brasil, a situação econômica do nosso País fosse outra. Perdemos quase dois anos na discussão da reeleição, e as soluções dos problemas econômicos foram adiadas em função dos interesses eleitorais, não só do Presidente da República como dos Governadores dos Estados. A verdade é que muito se gastou nessa eleição e muito tempo se perdeu. Mas quem mais perdeu foi o Brasil, que vive hoje uma das mais graves crises econômicas de toda a sua história. Na realidade, a reeleição é um dos pontos negativos desta história dramática que vive hoje o Brasil. Nosso País, hoje, é manchete em todo o mundo; não uma manchete positiva, de grandiosidade, de solução dos problemas nacionais, da pobreza, do endividamento. Não.

O Brasil, hoje, é a bola da vez, é a Rússia da América Latina. Faltou, a meu ver, por parte do Governo Federal, no momento devido, uma firme decisão para mudar as coisas. Ele adiou a decisão, levou de barriga. Aí está a situação. A reeleição, portanto, foi um grande mal trazido ao Brasil por culpa, única e exclusivamente, do Governo Federal e da ambição dos governadores que queriam voltar a qualquer custo ao poder. Senador Júlio Campos, é uma pena que não possamos passar mais quatro anos juntos, como passamos aqui, quando V. Ex^a pontificou como grande Senador. Apesar de fazer parte da base de sustentação do Governo, V. Ex^a sempre foi um homem lúci-

do, principalmente no caso da reeleição, quando foi um dos primeiros a alertar esta Casa para os perigos que representava esse processo. Felicidades para V. Ex^a e para a sua família.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Muito obrigado.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Procurador da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, o eminente Dr. Moacir Mendes de Sousa, representou pedindo a impugnação do mandato do atual Governador Dante de Oliveira, baseado nos seguintes crimes: distribuição de títulos e caminhões no Município de Juína; distribuição de títulos sem validade em Cuiabá, implicando crime de natureza civil e também eleitoral; entrega de dinheiro via cheque repassado pelo Governo Federal, com utilização em campanha política para angariar dividendo eleitoral; utilização de obras do setor de energia em proveito da candidatura; utilização de cartazes com motivos eleitorais em salas de aula; utilização de placas; desobediência judicial ao não retirar propaganda enaltecendo o Governo; correspondência remetida com o dinheiro público; utilização de bens públicos – carros, helicópteros, aviões do Governo –, bem como motoristas; escândalo "Secomgate"; uso indevido dos meios de comunicação; uso do poder econômico; uso do poder da autoridade; manipulação de dados e pesquisas eleitorais de opinião pública e pesquisas fraudulentas; malversação de verbas públicas; fraude de caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter para si ou outros vantagens decorrentes da adjudicação de obras em licitações. Além desses crimes, dois outros grandes escândalos: o escândalo da mala de dólares – a mala preta –, divulgado pela **Veja**, e a conclusão de obras apressadas tendo em vista resultados eleitorais.

Portanto, estou ainda confiante em que o Tribunal Regional Eleitoral julgue este caso. Se não for favorável a sua decisão, que sejam esses fatos trazidos a julgamento no TSE, que, indiscutivelmente, punirá os responsáveis por esses crimes eleitorais cometidos no Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

18-1-99

Segunda-feira

- 14h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 17h** – Senhora Wanda Engel Aduan, Secretária de Estado de Assistência Social

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PFL	
1. Elcio Alvares (4) 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas (1) 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinübing (2) 4. José Bianco
	PMDB	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. (Vago) 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge (3)
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara 2. (Vago)		1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Ferreira (5)
	PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. Epitácio Cafeteira 2. Osmar Dias		1. Lucídio Portella
	PTR	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. (Vago)		1. Sebastião Rocha
	Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor)	

(Atualizado em 27.10.98)

- (1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social
- (2) Falecido, em 23.10.98
- (3) Renúncia, para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado do Pará
- (4) Posse como Ministro Extraordinário da Defesa
- (5) Renúncia, para assumir o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo

SENADO FEDERAL
SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
EDISON LOBÃO	MA - 2311/12	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-MOREIRA MENDES	RO-2231/37
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÃO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
VAGO		1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO- 2071/77
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 08/01/99.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/82
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-VAGO	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-VAGO	
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 12/01/99

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-LUZIA TOLEDO	ES-2022/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52
LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/07	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
VAGO		1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 20/01/99

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRÉSIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRÉSIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS (2)	BA
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY (3)	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-PEDRO SIMON	RS-3230/31
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
VAGO		2-SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/82
LUZIA TOLEDO	ES-2022/24	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-VAGO	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 20/01/99

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY (3)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- MOREIRA MENDES	RO-2231/37
PMDB			
JOSÉ SARNEY (1)	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-LUZIA TOLEDO	ES-2022/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 6ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 20/01/99

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
 VICE-PRESIDENTE: VAGO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (3)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	

PSDB			
LUZIA TOLEDO	ES-2022/24	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-VAGO	
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607 FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 20/01/99

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4346/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		
PSDB			
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	1-LUZIA TOLEDO	ES-2022/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16	1-GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNADES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 20/01/99

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
 PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 (07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSE ALVES	SE-4055/56	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- DJALMA BESSA	BA-2211/12
PMDB			
JOSE SAAD		1-JOAO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO			
PSDB			
VAGO		1-VAGO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 04/01/99

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTE)**

TITULARES

SUPLENTE

JULIO CAMPOS	MT-1247	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOAO FRANÇA	RR-3067/68
NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
VAGO		2 - VAGO	
EDUARDO SUPPLY-PT	SP-3215/16		
ERNADES AMORIM	RO-2251/55		

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 04/01/99

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTE)

TITULARES	SUPLENTE
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
DJALMA BESSA	1 - JOEL DE HOLLANDA
	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	
PPB	
LEVY DIAS	
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
GERALDO CÂNDIDO	1 - EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFUCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ABDIAS NASCIMENTO		Conclama a todos os senadores e autoridades para enfrentarem a crise dos estados brasileiros com coragem e sem omissão.	477
PLS nº 3/99, que altera a Lei nº 9.496/97, autorizando o Governo Federal a refinarciar as dívidas dos estados.	264	ARTUR DA TÁVOLA	
ADEMIR ANDRADE		Parecer nº 1/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 13/98 (nº 619/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países-Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.	97
Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	216	Parecer nº 2/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 14/98 (nº 620/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.	98
Lamentando a morte da Deputada Ceci Cunha. Aparte ao Sen. Teotonio Vilela Filho.	514	Discutindo o PDL nº 13/98 (nº 619/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países-Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.	411
Falta humildade no tratamento dado pelo Governo à Oposição. Aparte ao Sen. Artur da Távola.	541	Discutindo o PDL nº 14/98 (nº 620/98 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.	447
Preocupação com a situação das universidades do norte do país.	543	Homenagem póstuma à Deputada Ceci Cunha, assassinada em Alagoas. Aparte ao Sen. Teotonio Vilela Filho.	515
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Crítica a Oposição.	539
Requerimento nº 14/99, solicitando que seja realizada Sessão Solene para homenagear o ex-Senador João Calmon.	468	Considerações sobre o mundo globalizado.	598
ANTONIO CARLOS VALADARES		BERNARDO CABRAL	
Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	207	Discutindo PLC nº 52/98 (nº 3.818/93, na origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365/41 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015/73 (registros públicos) e 6.766/79 (parcelamento do solo urbano).	285
Incompreensão diante da brutalidade do assassinato da Deputada Ceci Cunha. Aparte ao Sen. Teotonio Vilela Filho.	510	Denuncia a "biopirataria" praticada pelos grandes laboratórios farmacêuticos transacionais, em particular, na floresta amazônica.	469
Falhas no processo eleitoral evidenciadas nas eleições do último dia 4 de outubro. Aparte ao Sen. Júlio Campos.	532		
Postura da Oposição diante da crise. Aparte ao Sen. Artur Távola.	542		
ARLINDO PORTO			
Rolagem da dívida dos estados. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.	394		

II

Louvando o Senador Teotonio Vilela Filho por fazer homenagem póstuma à Deputada Ceci Cunha. Aparte ao Sen. Teotonio Vilela Filho.

CARLOS PATROCÍNIO

Leitura da Mensagem nº 14/99 (nº 1.598/98, na origem), submetendo à apreciação dos Senhores Senadores a escolha do Sr. Affonso Emilio de Alencastro Massor, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

Leitura da Mensagem nº 25/99 (nº 1.623/98, na origem), submetendo a apreciação dos Senhores Senadores a escolha do Sr. Henrique Rodrigues Valle Júnior, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Canadá.

Leitura da Mensagem nº 26/99 (nº 1.624/98, na origem), submetendo à apreciação dos Senhores Senadores a escolha da Srª Gilda Maria Ramos Guimarães, Ministra de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Guatemala.

Leitura da Mensagem nº 27/99 (nº 1.627/98, na origem), submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Tito Cesaroli, para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato até 4 de novembro de 2003, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Senhor Mário Leonel Neto.

Leitura do PLC nº 2/99 (nº 686/95, na origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília para Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek.

Leitura de PLC nº 3/99 (nº 3.844/97, na origem), que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio.

Alerta a população para leitura paciente dos contratos, quando filiada a planos de saúde, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

Concordando com o Senador Ramez Tebet por seu pronunciamento sobre a inutilidade do kit de primeiros socorros.

CARLOS WILSON

Esperança na apuração do assassinato da Deputada Ceci Cunha. Aparte ao Sen. Teotonio Vilela Filho.

CASILDO MALDANER

Apelo ao Ministro do Trabalho para que estenda a parcela extra do seguro-desemprego aos trabalhadores brasileiros de todos os estados.

Encaminhando votação do PDL nº 14/98 (nº 620/98 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Pág.

515

3

21

31

37

69

70

95

95

509

263

451

Sugere a busca de recursos externos e sua introdução nas empresas nacionais para a reativação da economia.
Cortes e desigualdades do Orçamento.

DJALMA BESSA

Defende a abertura de processo para investigar a "biopirataria". Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.

DJALMA FALCÃO

Homenagem póstuma à Deputada Ceci Cunha, assassinada em Alagoas.
Autoridade do Senador Teotonio Vilela Filho em condenar a chacina que ceifou a vida da Deputada Ceci Cunha. Aparte ao Sen. Teotonio Vilela Filho.
Homenagem póstuma à Deputada Ceci Cunha, assassinada em Alagoas. (Republicação).

EDISON LOBÃO

Testemunho em favor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, o DNOCS. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.

Homenagem ao Senador Elcio Alvares que acaba de assumir o Ministério Extraordinário da Defesa. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.

Elogia o Presidente Fernando Henrique Cardoso pela escolha do novo Ministério, em especial José Sarney Filho, para o Ministério do Meio Ambiente.

Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

Encaminhando a votação do PLC nº 52/98 (nº 3.818/93, na origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365/41 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015/73 (registros públicos), e 6.766/79 (parcelamento do solo urbano).

Encaminhando a votação do Requerimento nº 7/99, que solicita homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Pedro Teixeira.

Satisfeito com a aprovação do projeto de lei que regulará o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Discordando do Senador Lauro Campos quanto à ajuda financeira do Governo aos bancos. Aparte ao Sen. Lauro Campos.

Crítica a Oposição por pregar o caos econômico no País.

Tenta justificar a ausência do PFI à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que votaria o requerimento convidando os governadores a comparecerem àquela Comissão para discutirem a situação dos seus estados.

EDUARDO SUPLICY

Analisa os avanços das desigualdades sociais no primeiro mandato do Governo Fernando Henrique, jun-

Pág.

493

497

471

454

511

517

118

124

133

219

287

332

359

370

435

456

Pág.	Pág.
tamente com suas promessas nos discursos de posse para o segundo mandato.	198
PLS nº 1/99, que institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas ao longo do tempo da progressiva erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades socioeconômicas.	204
Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	210
Encaminhando a votação da PEC nº 34/98.	220
Situação financeira dos estados brasileiros.	256
Requerimento nº 3/99, de informação, ao Ministro da Fazenda sobre o valor total das dívidas de cada Estado com a União.	265
Discutindo PLC nº 41/98 (nº 2.464/96, na origem), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.	267
Encaminhando a votação do PLC nº 52/98 (nº 3.818/93, na origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365/41 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015/73 (registros públicos) e 6.766/79 (parcelamento do solo urbano).	286
Esclarecimento sobre malentendido a respeito da ida ou não do Governador Itamar Franco ao Senado para tratar dos problemas do Estado de Minas Gerais.	396
Sentimentos de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon.	432
Saída do Presidente do Banco Central, Gustavo Franco.	433
Mudança na política cambial brasileira.	433
Isentando o Governador Itamar Franco de responsabilidade sobre a evasão abrupta de capitais ao anunciar a suspensão do pagamento da dívida do Estado de Minas Gerais para a União.	433
Discutindo PDL nº 14/98 (nº 620/98 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.	449
Lamentando a insistência dos partidos que apóiam o Governo em não votarem o requerimento que convida os governadores a comparecerem à Comissão de Assuntos Econômicos de seus estados.	485
Solidarizando-se com o povo de Alagoas pela morte da Deputada Ceci Cunha. Aparte ao Sen. Teotônio Vilela Filho.	513
EMILIA FERNANDES	
Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	213
Indignada e clamando por justiça pela morte da Deputada Federal Ceci Cunha.	345
Parecer nº 30/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 2/99 (nº 757/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 29 de abril de 1998.	430
Parecer nº 31/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 3/99 (nº 758/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina.	431
Resultado do concurso nacional de monografias sobre o tema: "Cinqüentenário da Proclamação do Estado de Israel", dirigido a estudantes de ensino médio de todo o Brasil.	546
EPITACIO CAFETEIRA	
Crítica aqueles que outrora aplaudiam Itamar Franco e hoje atiram-lhe pedras.	339
ERNANDES AMORIM	
Preocupação com a moratória decretada pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Itamar Franco. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.	386
Rolagem da dívida dos estados. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.	392
Resultados de um projeto aprovado pela Casa: o Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira.	421
Desmonte da agricultura, da pecuária e da classe trabalhadora do Brasil.	459
Dificuldades enfrentadas pelos agricultores. Aparte ao Sen. Osmar Dias.	609
FERNANDO BEZERRA	
Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	215
Reportando-se a discurso no qual S. Ex ^a pronuncia-se contra a elevação abrupta da TJLP.	395
Reportando-se a discurso no qual S. Ex ^a pronuncia-se contra a elevação abrupta da TJLP. (Republicação).	558
FRANCELINO PEREIRA	
Influência da unificação monetária européia no futuro do Mercosul.	89
Discute a importância da reforma político-partidária.	118
Homenagem ao Senador Elcio Alves que acaba de assumir o Ministério Extraordinário da Defesa. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.	125
Parecer nº 10/99, sobre o PLS nº 84/95, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o art. 118 da Lei nº 5.682/71 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).	159
Parecer nº 22/99, sobre PLC nº 41/98 (nº 2.464/96, na origem), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.	267

IV

Parecer oral ao PLC nº 41/98 (nº 2.464/96, na origem), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Discutindo PLC nº 52/98 (nº 3.818/93, na origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365/41 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015/73 (registros públicos) e 6.766/79 (parcelamento do solo urbano).

Solicitando ao Sen. Eduardo Suplicy que não generalize a opinião de que os partidos que apóiam o Governo foram orientados a se ausentarem ou a votarem contra o requerimento que convida os governadores a explicarem a situação de seus estados na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.

PLS nº 6/99, que dispõe sobre a situação de municípios desmembrados na área de jurisdição da Sudene.

Apresentando projeto de lei em que busca sanar carência na legislação básica da Sudene.

Expectativa de que a Câmara dos Deputados vote rapidamente o projeto que autoriza o Poder Executivo a assumir, como depositário legal, o acervo histórico e pessoal do ex-Presidente Getúlio Vargas.

GERALDO CÂNDIDO

Contexto político de crise no momento em que S. Ex^a assume o mandato da Senadora Benedita da Silva. ...

Questão do desemprego.

GERALDO MELO

Homenagem ao Senador Elcio Alvares que acaba de assumir o Ministério Extraordinário da Defesa. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.

Situação financeira dos estados da Federação.

Requerimento nº 6/99, solicitando homenagem e inserção em ata de voto de profundo pesar pela morte do Deputado Carlos Alberto.

Encaminhando a votação do Requerimento nº 6/99.

Alto endividamento dos estados brasileiros.

Reflexão sobre o momento difícil que o Brasil atravessa na economia.

Sobre a crise econômica que atravessa o País.

GERSON CAMATA

Homenagem ao Senador Elcio Alvares que acaba de assumir o Ministério Extraordinário da Defesa. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.

Discutindo PLC nº 41/98 (nº 2.464/96, na origem), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

GILVAM BORGES

Narra experiências empreendidas por S. Ex^a em uma caminhada do Oiapoque até a cidade de Macapá, visando atrair a atenção para a necessidade urgente do asfaltamento da BR-156, que liga o Brasil à Guiana Francesa.

Pág.		Pág.
267	Balanco acerca da declaração da moratória do Estado de Minas Gerais feita pelo Governador Itamar Franco.	418
	Esperança na Justiça para apurar o crime cometido contra a Deputada Ceci Cunha. Aparte ao Sen. Teotônio Vilela Filho.	515
285	GUILHERME PALMEIRA	
	Repúdio e inconformismo perante o assassinato da Deputada Ceci Cunha no dia de sua diplomação.	92
	Contra a extinção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.	114
487	Participação de S. Ex ^a na conferência internacional, em Roma, promovida pelo Grupo Brasileiro da União Interparlamentar cujo tema foi: "Atingir os Objetivos da Cúpula Mundial de Alimentação, Através de uma Estratégia de Desenvolvimento Sustentado".	144
526	ÍRIS REZENDE	
527	Homenagem ao Senador Elcio Alvares que acaba de assumir o Ministério Extraordinário da Defesa. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.	125
591	JEFFERSON PÉRES	
	Solicita às autoridades do Governo que reflitam sobre sua decisão de reiterar a proposta de cobrança de contribuição dos servidores inativos e dos pensionistas.	122
351	Situação dos estados da Federação. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.	257
495	Protesta contra a restrição do pagamento da parcela extra do seguro-desemprego apenas a dez regiões metropolitanas do País.	342
	Aborda os vários problemas que agravam a vida social no Brasil.	385
	A dívida dos estados brasileiros. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.	390
295	JOÃO ROCHA	
295	Reflexões sobre o ensino de nível superior.	147
436	PLS nº 4/99, que revoga o art. 112 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.	375
436	JOEL DE HOLLANDA	
603	Parecer nº 7/99 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 279/98, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Júlio Colombi Netto à recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo – ANP.	157
126	Leitura do PDL nº 4/99 (nº 658/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996.	299
268	Leitura de Mensagem nº 1.037/96, submetendo à elevada consideração dos Senhores Senadores o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996.	302

Pág.	Pág.
Leitura de PDL nº 5/99 (nº 697/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979.	
Leitura da Mensagem nº 1.214/97, submetendo à elevada consideração dos Senhores Senadores o texto da Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979.	
Leitura do PDL nº 6/99 (nº 700/98, na Câmara dos Deputados).	
Breve comentário sobre o pronunciamento do Professor Celso Lafer, por ocasião de sua posse no cargo de Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.	
PLS nº 5/99, que acrescenta à Lei nº 8.989/95, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis, dispositivo que estende o benefício a portadores de deficiência física adquirida em razão de acidente.	
Considerações sobre o salário mínimo.	
Comportamento das importações brasileiras.	
JONAS PINHEIRO	
Orgulho e satisfação pela abertura da primeira agência do Banco Cooperativo de Crédito Bansicredi, em Cuiabá (MT).	
JOSAPHAT MARINHO	
Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	
Moratória decretada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.	
JOSÉ ALVES	
Parecer nº 26/99 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre as emendas oferecidas no turno suplementar ao PLC nº 47/94 (nº 1.177/91, na origem), que dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial.	
Soluções para a agricultura brasileira.	
JOSÉ BIANCO	
Parecer nº 12/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 130/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de São João da Baliza (RR).	
Parecer nº 13/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 131/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Caracaraí (RR).	
Parecer nº 14/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 132/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de São Luiz do Anauá (RR).	
Parecer nº 15/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 133/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Cantá (RR).	169
Parecer nº 16/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 134/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Alto Alegre (RR).	172
Parecer nº 17/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 135/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Caroebe (RR).	175
Parecer nº 18/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 136/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Rorainópolis (RR).	178
Parecer nº 19/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 137/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Bonfim (RR).	181
Parecer nº 20/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 138/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Iracema (RR).	184
Parecer nº 21/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 139/97, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de Mujajá (RR).	187
JOSÉ EDUARDO DUTRA	
Questionando aspectos levantados a respeito da reforma partidária. Aparte ao Sen. Francelino Pereira. ...	121
Homenagem ao Senador Elcio Alvares que acaba de assumir o Ministério Extraordinário da Defesa. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.	125
Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	208
Situação financeira dos estados brasileiros. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.	258
Considerações sobre o processo de discussão que tem acompanhado a criação do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio. Aparte ao Sen. Joel de Hollanda.	335
Chocado com o assassinato da Deputada Federal Ceci Cunha. Aparte à Sen. Emilia Fernandes.	346
Convite a Itamar Franco para que apresente ao Senado Federal razões para decretar a moratória em Minas Gerais.	335
Parecer nº 24/99, sobre o Requerimento nº 1.137/96, do Senador Josaphat Marinho, de sobrestamento, sobre a PEC nº 43/95, tendo como 1º signatário o Senador Romero Jucá, que altera o art. 46 da Constituição Federal e sobre Emenda nº 1, de Plenário.	360
Reflexão sobre a matéria da <i>Gazeta Mercantil</i> , intitulada: "Situação de miséria no alto sertão".	423

Protesta contra o boicote de vários senadores à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos que discutiria e votaria um requerimento convidando a todos os governadores a comparecerem àquela Comissão e exporem a situação dos seus estados.

Considera de caráter injustificável a ausência do PFL à reunião de Assuntos Econômicos que discutiria e votaria o requerimento convidando todos os governadores a comparecerem àquela Comissão e exporem a situação dos seus estados.

Esclarecimento sobre a má interpretação, de um pronunciamento seu, feita pelo Sen. Edison Lobão.

JOSÉ FOGAÇA

Parecer nº 4/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLS nº 65/97, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera artigos da Lei nº 8.848/92. ..

Medidas provisórias aprovadas referentes à vigilância sanitária, CPMF e TJLP.

Questiona que procedimentos devem ser tomados para baixar os juros.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Homenagem ao Senador Elcio Alvares que acaba de assumir o Ministério Extraordinário da Defesa.

Despede-se da Liderança do Governo no Congresso Nacional.

Votação em 2º turno da CPMF.

Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do editorial do jornal O Globo sobre a responsabilidade que os parlamentares têm diante das dificuldades econômicas que o País atravessa.

JÚLIO CAMPOS

Atribui falta de sensibilidade administrativa, política e de pouca economia financeira a extinção das delegacias de ensino nos estados brasileiros. Aparte ao Sen. Paulo Guerra.

Encaminhando a votação do Requerimento nº 6/99, que solicita inserção em ata de profundo pesar pelo falecimento do Deputado Carlos Alberto.

Sobre projeto de lei do Senado apresentado por S. Exª que altera alguns itens da Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT.

Elogio ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Solidariedade ao povo de Alagoas e ao PSDB pela morte da Deputada Ceci Cunha. Aparte ao Sen. Teotônio Vilela Filho.

Análise das eleições do dia 4 de outubro último no Estado do Mato Grosso.

Retrata o abandono do setor científico e tecnológico.

Análise das eleições do dia 4 de outubro último no Estado do Mato Grosso. (Republicação).

Pág.

Pág.

JÚNIA MARISE

Moratoria decretada pelo Governador de Minas Gerais, Itamar Franco. 353

453

LAURO CAMPOS

Teme que a reforma partidária seja uma "ratoeira" do Governo para fazer aprovar suas medidas. Aparte ao Sen. Francelino Pereira. 120

457

Aplauso e apoio ao projeto apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy por meio do qual se institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas de sua progressiva erradicação. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy. 202

489

Crescimento do crime organizado. Aparte à Sen. Emilia Fernandes. 347

101

Atribui a moratória decretada pelo Estado de Minas Gerais a uma das principais conseqüências da política neoliberal de Fernando Henrique Cardoso. 348

478

Reportando-se à moratória decretada pelo Governador do Estado de Minas Gerais, Itamar Franco. 367

478

Interpreta o neoliberalismo como um retrocesso do capitalismo contemporâneo. 490

Aplausos à afirmação do jogador de futebol, Raí, ao dizer que o Brasil se encontra em uma guerra civil a qual ninguém percebe. 490

123

Critica a classificação dada pelo Senador Artur da Távola à Oposição. Aparte ao Sen. Artur da Távola. 542

123

613

LEOMAR QUINTANILHA

Parecer nº 3/99 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 19/98 (nº 622/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção da Unidroit sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995. 99

613

LEVY DIAS

Homenagem ao Senador Elcio Alvares que acaba de assumir o Ministério Extraordinário da Defesa. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda. 128

255

Atribui aos juros altos a incapacidade de o Brasil se tornar independente produtivamente. Aparte ao Sen. Ramez Tebet. 137

295

438

LUCÍDIO PORTELLA

Encaminhando a votação do Substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória. 443

499

508

528

LÚCIO ALCÂNTARA

Reflexão sobre medida provisória que revê os critérios para que uma instituição seja considerada filantrópica. 84

611

616

Considerações sobre o encontro entre o Presidente da República e Luiz Inácio Lula da Silva, líder das Oposições.

Parecer nº 6/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 20/98 (nº 3.192/97, na origem), que altera a Lei nº 7.674/98, que autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS, a doar à Academia Nacional de Medicina imóveis destinados à instalação de centros de estudo e pesquisa.

Contrário à extinção ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Parecer nº 9/99 – Comissão de Educação, sobre a Emenda nº 3 – Plenário (Substitutivo) e sobre o PL nº 73/96, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que institui o Serviço Comunitário de Telecomunicação.

Aborda o problema da AIDS no Brasil com base em dados oficialmente divulgados.

Reunião marcada com o Governo visando rever a extinção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

A rolagem das dívidas dos estados.

Resultados da ação da Secretaria dos Transporte, Energia, Comunicações e Obras do Estado do Ceará, a SETECO, durante o período de 1995 a 1998.

Parecer nº 32/99 – Comissão de Assuntos Sociais sobre o PLC nº 53/98 (nº 2.022/91, na origem), que altera a Lei nº 6.350/76, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos.

Vinte e cinco anos de existência da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

LÚDIO COELHO

Rolagem das dívidas dos estados. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.

LUZIA TOLEDO

Compromissos assumidos como Senadora, em lugar do Senador José Ignácio Ferreira, que foi para o Governo do Estado do Espírito Santo.

MARINA SILVA

Sobre projetos destinados à regulamentação dos recursos genéticos e biológicos e ao combate à "biopirataria". Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.

NABOR JÚNIOR

Parecer nº 8/99 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 27/99, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Tito Cesaroli para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, com mandato até 4 de novembro de 2003, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, do Sr. Mário Leonel Neto.

Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribui-

Pág.

84

109

113

159

225

389

389

424

465

503

391

416

472

ODACIR SOARES

158

ção a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

Leitura da PEC nº 1/99 (nº 526/97, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único ao art. 98 e altera as alíneas i do inciso I do art. 102 e c do inciso I do art. 105 da Constituição Federal.

Leitura de PLC nº 4/99 (nº 4.559/98, na origem), que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco regiões, com a criação de Varas Federais.

Leitura do PDL nº 7/99 (nº 702/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997.

Leitura do PDL nº 8/99 (nº 701/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997.

Leitura do PDL nº 9/99 (nº 713/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996.

Leitura do PDL nº 10/99 (nº 714/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, em Brasília, em 22 de setembro de 1997. ...

Leitura do PDL nº 11/99 (nº 715/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa Rica, em Brasília, em 22 de setembro de 1997.

Potencial inexplorado da Amazônia.

NEY SUASSUNA

Contrário à extinção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, o DNOCS. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.

Alerta para o risco de destruição do acervo técnico e patrimonial do DNOCS.

Homenagem ao ex-Senador João Calmon por motivo de seu falecimento.

Conclama a todos para unirem-se para enfrentarem a crise econômica.

ODACIR SOARES

PLS nº 2/99, que cria comissão especial, com representação partidária, para coordenar o processo de votação eletrônica, mediante alteração do caput do art. 66 da Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições.

Endividamento dos estados brasileiros. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.

Inauguração do novo Parque Gráfico dos jornais **O Globo e Extra**, no Rio de Janeiro.

VII

Pág.

220

559

564

573

576

578

582

588

596

116

193

415

440

206

261

462

VIII

Analisando o relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, em relação ao problema das meninas e meninos prostituídos no País.

OSMAR DIAS

Parecer nº 5/99 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLS nº 126/98, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171/91, que dispõe sobre a política agrícola. ...

PLS nº 126/98, que dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 8.171/91, que dispõe sobre a política agrícola.

Acredita que a solução para o Nordeste passa por uma política de irrigação que deve ser adotada como uma política de Governo. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.

Riscos de se avaliar a questão do desemprego no Brasil isoladamente. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy. ...

Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

Parecer nº 33/99 – Sobre o PLC nº 7/97 (nº 1.207/91, na Casa de origem), que altera o § 4º da Lei nº 7.678/88, dando maiores possibilidades de correção do mosto em fermentação.

Analisa os setores produtivos, em especial a agricultura.

PAULO GUERRA

Reflexões sobre a extinção das delegacias regionais do Ministério da Educação e do Desporto, as DMEC.

Conclama a todos para que juntos, Senadores e Deputados, encontrem soluções para a crise econômica.

Exigências para o combate à crise brasileira hoje.

PEDRO PIVA

Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

Informações sobre o Conselho de Administração do Direito Econômico – CADE, órgão subordinado ao Ministério da Justiça.

RAMEZ TEBET

Crítica a implantação pelo Congresso Nacional do kit de primeiros socorros. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio.

Protesta contra a política que extingue órgãos públicos sem nenhum critério. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.

Homenagem ao Senador Elcio Alvares que acaba de assumir o Ministério Extraordinário da Defesa. Aparte ao Sen. José Roberto Arruda.

Apela ao Ministro do Desenvolvimento, recém-empossado, que encontre alternativas para favorecer o setor produtivo.

Pág.

Pág.

Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). 220

Defende medidas que protejam a economia e os interesses nacionais. Aparte ao Sen. Geraldo Melo. 605

RICARDO SANTOS

Leitura do PDL nº 2/99 (nº 757/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile. 230

Leitura da Mensagem nº 627/98, submetendo à elevada consideração do Senado Federal, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado sobre Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 29 de abril de 1998. 236

Leitura do PDL nº 3/99 (nº 758/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a Transferência de Presos Condenados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina. 238

Leitura da Mensagem nº 1.502/98, submetendo à elevada consideração dos Senhores Senadores, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado sobre Transferência de Presos Condenados, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, em Buenos Aires, em 11 de setembro de 1998. 244

Requerimento nº 8/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador João Calmon. 365

Encaminhando a votação do Requerimento nº 8/99. 365

ROBERTO FREIRE

Ausência de discussão aprofundada sobre o tipo de política que se terá no Nordeste. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara. 113

Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). 212

Aspecto positivo desencadeado pela moratória do Governo de Minas Gerais ao Governo Federal. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara. 393

ROBERTO REQUIÃO

Discutindo a PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). 216

ROMEU TUMA

Combate à "biopirataria". Aparte ao Sen. Bernardo Cabral. 473

Pesar pela morte da Deputada Ceci Cunha. Aparte ao Sen. Teotonio Vilela Filho.

RONALDO CUNHA LIMA

Leitura do PDL nº 1/99, que convoca plebiscito nacional sobre sistema de governo.

Parecer nº 23/99 – Comissão Diretora, apresentando Redação Final do PLC nº 52/98 (nº 3.818/93, na origem).

Requerimento nº 7/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Pedro Teixeira.

Relembrando o período em que Sua Excelência serviu ao Direito.

Parecer nº 28/99 – Comissão Diretora, apresentando Redação Final do PDL nº 13/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países-Membros do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Parecer nº 29 – Comissão Diretora, apresentando redação final do PDL nº 14/98 (nº 620/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Cultural do Mercosul, concluído em Fortaleza, em 16 de dezembro de 1996.

Tratamento desigual dado às regiões do País. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner.

Grave crise atravessa o Brasil.

SEBASTIÃO ROCHA

Parabeniza o Senador Gilvam Borges pelo empenho na luta por recursos para a pavimentação da BR-156 que liga o Estado do Amapá à Guiana Francesa. Aparte ao Sen. Gilvam Borges.

Abordagem da situação da saúde no Brasil.

Prorrogação da CPMF.

Sobre o carisma do Padre Marcelo Rossi, recordista em vendas de CD e em comunicação de massa.

Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).

Parecer nº 27/99, sobre as emendas de Plenário oferecidas em turno suplementar ao Substitutivo do Se-

Pág.

511	nado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.	399
130	Parecer oral sobre as emendas de Plenário, oferecidas em turno suplementar ao Substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.	399
287	Encaminhando a votação do Substitutivo do Senado ao PLC nº 8/91 (nº 3.657/89, na origem), que dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória.	445
330		
387		
SÉRGIO MACHADO		
412	Parecer nº 11/99 – Comissão Temporária Interna, constituída mediante a aprovação do Requerimento nº 518/95, encarregada de estudar a reforma político-partidária.	160
451	Encaminhando a votação da PEC nº 34/98, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	220
497	Parecer nº 25, sobre o Requerimento nº 1.137/96, do Senador Josaphat Marinho, de sobrestamento, sobre a PEC nº 43/95, tendo como 1º signatário o Senador Romero Jucá, que altera o art. 46 da Constituição Federal e sobre Emenda nº 1, de Plenário.	362
614	Questionando o poder do Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, de decretar moratória. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.	392
	Saúda a Senadora Luzia Toledo que assume o lugar do Sen. José Ignácio, que deixou o cargo para assumir o Governo do Estado do Espírito Santo.	418
	Indignação pelo assassinato da Deputada Ceci Cunha. Aparte ao Sen. Teotonio Vilela Filho.	513
TEOTONIO VILELA FILHO		
217	Assassinato da Deputada Ceci Cunha, ocorrido há vinte e oito dias.	507